SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2517

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Processo Administrativo nº 70/2022
Pregão Eletrônico nº 28/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo sedan. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 31 de Maio de 2022 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 96.833,33 (noventas e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
TIPO: Menor preço por Lote.
Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataídosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCO CAPASSI FILHO **–**
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:B3104FD1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 44/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº. 6/2022

Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: Contratação para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Bonettão, com área total de 283,31m² no Município de Enéas Marques-PR, conforme contrato de repasse Nº 916454/2021/MCIDADANIA/CAIXA, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 829.997,46(oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Entrega e abertura dos Envelopes: 30/05/22 as 08:15.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 12 de maio de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR C. MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:E9C0CA5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº. 43/2022
Modalidade: Pregão nº. 32/2022
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio, a serem executados nos diversos departamentos da administração municipal de Enéas marques-PR, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 504.649,56(quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Entrega e abertura dos Envelopes: 26/05/22 as 13:30.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 12 de maio de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:DBDBB417

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2022

Designa o fiscal do contrato e o suplente, abaixo descrito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), o Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,
CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE
Art. 1º Designar os (as) servidores (as) municipais, Debora Caroliny Porfirio da Silva – Matrícula n° 1017 para exercer a função de fiscal do contrato n° 65/2022 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 13/2022.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) municipais, Juliana Aparecida Ferreira Barreto – Matrícula n° 1020 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato n° 65/2022 referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação n° 13/2022

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças - PR, 12 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:878DFD42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022

Ref: Inexigibilidade de Licitação 13/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná – com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 80.896.194/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso de capacitação para a Nova Lei de Licitações e Contratos administrativos em atendimento das necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças - PR, 12 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:05BB29CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda das unidades de saúde do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Tabela de referência, parte integrante deste Edital. Valor Máximo: R$ 31.788,15(trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). ABERTURA**:** 14h30min do dia 27/05/2022; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças – PR, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças (PR), 12 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:6425BD79

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 273/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias, restantes da portaria nº 420/2021, à funcionária:

LETÍCIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 719 – Referente ao exercício:
2017/2018.

Período de férias, de: 06/06/2022 à 15/06/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:C74E3591

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 275/2022

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 10 dias de férias ao funcionário:

MAURO VIALLE JUNIOR, matrícula nº 1006 – Ref. ao exercício: 2021/2022.
Ficando 20 dias a desfrutar. Conforme Lei: 906/2021.

Período de férias, de: 06/06/2022 à 15/06/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:1B0A6F67

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 043/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Avaliação e Progressão Horizontal e da outras providências.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º - Fica instituída à Comissão de Avaliação e Progressão Horizontal, conforme Lei Municipal n.º 722/2014, que dispõe sobre O Plano de Cargos, Carreiras Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/PR.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:
Presidente: Lilian Barbara de Oliveira do Nascimento.
Secretário: Maria Lucia de Carvalho da Silva.
Membros: Eliane Diniz Martins, Marcos Teixeira Costa e Elaine Correia Franco.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação Progressão Horizontal, fica incumbida de avaliar conforme solicitação do Servidor, mediante requerimento.
Art. 4º - As decisões de avaliação serão com base na Lei 722/2014, suas alterações e Decreto n.º 58/2019, de 01 de outubro de 2019, serão decididos pelos membros dessa comissão.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, em 10 de maio de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:C2C6CC2B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2021-CMS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança, através de alarme monitorado 24 horas, com monitoramento tático e incluso manutenção.
TOTAL ESTIMADO: R$ 7.318,20 (Sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos)
LEGISLAÇÃO: Lei n. 10.520/2002, pela Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: Até às 13:00 horas de 30/05/2022, horário de Brasília-DF.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: Às 13:00 horas de 30/05/2022, horário de Brasília-DF.
Edital na íntegra: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, na Av. Maringá, 660, Jardim Europa, Sarandi - Paraná, ou no site deste Legislativo, pelo link: https://www.sarandi.pr.leg.br/ (Portal da transparência > Licitações), a partir do dia da publicação deste Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Sarandi/PR, 13 de maio de 2022.

MAICON TONOLLI
Pregoeiro - Portaria nº 27/2022-CMS
compras2@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Joao Leonardo Pinelli Milhan
Código Identificador:F1108362

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

ID: 8538

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Desse modo, será alterado a marca de:
LOTE 1:

Item	Descrição	Marca
1.8	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO1: grãos sadios e novos sem a presença de insetos, sujidades, materiais estranhos ou impurezas, bolores e mofos. Acondicionados em embalagens de 01 (um) kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.	BOCA CHEIA

LOTE 2:

Item	Descrição	Marca
1.8	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO1: grãos sadios e novos sem a presença de insetos, sujidades, materiais estranhos ou impurezas, bolores e mofos. Acondicionados em embalagens de 01 (um) kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.	BOCA CHEIA

Para a marca:

LOTE 1:

Item	Descrição	Marca
1.8	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO1: grãos sadios e novos sem a presença de insetos, sujidades, materiais estranhos ou impurezas, bolores e mofos. Acondicionados em embalagens de 01 (um) kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.	CORADINHO

LOTE 2:

Item	Descrição	Marca
1.8	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO1: grãos sadios e novos sem a presença de insetos, sujidades, materiais estranhos ou impurezas, bolores e mofos. Acondicionados em embalagens de 01 (um) kg. As embalagens deverão conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega.	CORADINHO

Sarandi, 11 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:2DB9CFD4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022
CONTRATO N° 174/2022
ID 8602

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 033/2022 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**CLIMAM S/S**
CNPJ/CPF:	**05.319.070/0001-20**
OBJETO:	**Credenciamento de Pessoa Jurídica da área da Saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consulta na especialidade médica de Infectologia, com habilitação para o exercício da função, no – Ambulatório de Atendimento SAE-CTA na Rede Municipal de Saúde**
VALOR TOTAL:	**R$ 36.125,00 (trinta e seis mil e cento e vinte cinco reais).**
VIGÊNCIA	**09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2023.**
ASSINATURA	**09 de maio de 2022.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:01616FEA

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 175/2022 ID: 8603

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PMS**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE SARANDI – PR**
CONTRATADA:	**ERC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF	**45.587.720/0001-33**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER UM COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO (INSTALADO), EM ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR.**
VALOR TOTAL:	**R$ 37.580,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA	**11 DE MAIO DE 2022 A 10 DE MAIO DE 2023.**
ASSINATURA	**11 DE MAIO DE 2022.**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:2DC25D5A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATO Nº. 176/2022

ORIGEM:	**Contrato Nº. 176/2022– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**G3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**
CNPJ/CPF	**34.642.635/0001-04**
OBJETO:	**Locação de imóvel localizado na Praça Ipiranga nº 225 Centro, no município de Sarandi, com área construída 90,00 m², destinado ao funcionamento da sede da Controladoria, Ouvidoria, Corregedoria.**
VALOR MENSAL	**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
VALOR TOTAL	**R$ 30.000 (trinta mil reais)**
VIGÊNCIA	**12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023**
ASSINATURA	**12 de maio de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:F51DB12D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2022
CONTRATO N° 178/2022 - ID 8606

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃODA DISPENSA Nº 10/2022
CONTRATO N° 178/2022 - ID 8606

ORIGEM:	**Contrato Nº. 178/2022– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**RARAL MARMITARIA LTDA**
CNPJ	**26.237.389/0001-87**
OBJETO:	**Aquisição de fornecimento de marmitex. tamanho médio,peso mínimo 650 gramas, sendo: no mínimo 150 gramas de carne sem osso ou 210 gramas de carne com osso - no máximo: 150 gramas de arroz máximo e 140 gramas de feijão; no mínimo 150g de acompanhamentos, conforme especificações.**
VALOR TOTAL	**R$53.521,30(cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)**
VIGÊNCIA	**13 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022**
ASSINATURA	**12 de maio de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:A65CBF13

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022 - PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	17/2022
Objeto	A aquisição de materiais para compor laboratório de ciências (esqueleto humano, boca com arcada e cavidade nasal), visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi-PR.

Em favor da(o):
1) MCIENTIFICA LTDA inscrito no CNPJ Nº 05.230.436/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
2) A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES inscrito no CNPJ Nº 17.238.455/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
3) ARGOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 42.262.411/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R$ 539,99 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

Sarandi, 10 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Alves Barbosa de Moura
Código Identificador:AE07E726

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 123/2021 - PMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e considerando o resultado apresentado, resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão Eletrônico
Edital nº	123/2021
Objeto	Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Serviços de Perfuração de Fossa Sumidouro, visando atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi, Paraná.

Em favor da(o):
1) V F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ 41.586.493/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Sarandi,10 de maio de 2022.

_____
WALTER VOLPATO

Publicado por:
Camila Alves Barbosa de Moura
Código Identificador:C2DB5790

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: CHAMAMENTO N° 001/2022 – PMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Ambulatório de Atendimento ao COVID-19 e Síndromes Respiratórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no enfrentamento ao COVID-19. Comunicamos as participantes do CHAMAMENTO Nº 001/2022-PMS que tem por objeto acima descrito, que após terem sua documentação analisada e vistada a Comissão Permanente de Licitação, constatou como não credenciada (s) por não atender (em) os requisitos abaixo do edital a (s) empresa (s):

Nome	CPF/CNPJ	Motivo do indeferimento
F TIVILIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.904.471/0001-08	- Documentação do Inciso XII do item 6.2 do Edital (certidão municipal) apresentado não se refere ao CNPJ da empresa; - Documentação do Inciso IX do item 6.2 do Edital (FGTS) apresentada com data de validade expirada na data do protocolo.
NOVA MEDIC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.485.708/0001-27	-Documentação do Inciso VI do item 6.2 do Edital (RG e CPF dos sócios gerentes) apresentada em cópia simples.

Sarandi, 11 de maio de 2022

Atenciosamente,

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:5B94907D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO REF: CHAMAMENTO N° 005/2021 – PMS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos, Clínico Geral que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde- UBS. Comunicamos as participantes do CHAMAMENTO Nº 005/2021-PMS que tem por objeto acima descrito, que após terem sua documentação analisada e vistada a Comissão Permanente de Licitação, constatou como credenciada (s) por atender (em) os requisitos do edital a (s) empresa (s) abaixo:

Nome	CPF/CNPJ
CATARINE LEONARDO SAÚDE MÉDICA LTDA	44.606.359/0001-82

Sarandi, 11 de maio de 2022

Atenciosamente,

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:BEBA53A5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TERMO DE RATIFICAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 12 de maio de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:5BF5D869

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 010/2022-PMS

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação - nº 010/2022**
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	**RARAL MARMITARIA LTDA**
OBJETO:	**Aquisição de serviço de Fornecimento de marmitex. Tamanho Médio - peso mínimo 650 gramas, sendo no mínimo 150 gramas de carne sem osso ou 210 gramas de carne com osso - no máximo: 150 gramas de arroz máximo e 140 gramas de feijão; no mínimo 150g de acompanhamentos.**
VALOR TOTAL:	**R$ 53.521,30 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte um reais e trinta centavos).**
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Sarandi, 12 de maio de 2022

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:8207D6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2022

PORTARIA Nº 1204/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR**.**

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor abaixo relacionado, conforme previsto na Lei 2754/2021, art.34 capitulo II, seção- Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes.

Nome: Aleksandro Tavares
Cargo/Função: Motorista
CPF: 034.371.619-46
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
Data: 09/05/2022
Horário da saída: 08hs
Horário de retorno: 23hs
Evento: justifica-se que a viagem a ser realizada ter por finalidade buscar o onibus escolar ORE 3 que o Municipio de Sarandi foi contemplado pelo Governo Estadual.
Local: Academia Policial Militar do Guatupê
Rodovia BR-277 Km 72, São José dos Pinhais-Pr
Quilometragem: 450 Km
Base legal: Lei nº 2754/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Paço Municipal, 09 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moralina Quintino da Silva
Código Identificador:EE102567

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2022

PORTARIA Nº 1205/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR**.**

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o servidor abaixo relacionado, conforme previsto na Lei 2754/2021, art.34 capitulo II, ANEXO III seção- Da Concessão de diária a Motoristas e Acompanhantes.

Nome: Donizete Raimundo da Silva
Cargo/Função: Motorista
CPF: 490.550.709-04
Valor: R$ 60,00 (sessenta reais)
Data: 16/05/2022
Horário da saída: 07hs
Horário de retorno: 11hs
Evento: justifica-se que a viagem a ser realizada ter por finalidade levar o Onibus Escolar placa- RHD-5I65 até a cidade de Cambé para manutenção e revisão na concessionária autorizada por se tratar de garantia de fabrica.
Local- RODO SERVICE-VOLARE
R. Trento, 19 - Jardim Montecatini, Cambé - PR, 86186-190
Quilometragem: 80 Km
Base legal: Lei nº 2754/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Paço Municipal, 05 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moralina Quintino da Silva
Código Identificador:3FB42ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 853/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.004.00.000.0000.0.000.		FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
15.004.06.182.0029.1.427.		OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	
1818 - 4.4.90.51.00.00	03515	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
Total Suplementação:			**320.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03515	FUNREBOM	320.000,00
TOTAL			**320.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:3ED9F429

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 80303/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AGZ7623	284610M000139903	12/01/2021	56732	02538892297
BCN3J46	284610M000138518	24/12/2020	56732	01650604802

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:A65E4851

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 80123/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 16/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DGO3901	284610J000054036	05/01/2021	57463	03471023903

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:E048BE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 80592/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AZM1E99	116100E009045118	04/07/2021	55411
BAQ1156	116100E008939727	03/07/2021	57380
BAY1I78	116100E009045117	04/07/2021	60501

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:B4B607DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 80547/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 26/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BAU7863	284610M000142387	12/02/2021	56732	05016411537

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:BB6FB2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV 80486/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYB8748	284610J000052387	21/10/2020	52070	07437333988

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:BC96FF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 01/2022

SÚMULA:Regulamenta a utilização de Máscara pelos servidores municipais na dependência da Secretaria Municipal de Trânsito Transporte e Segurança Pública.

DAVID DE SOUZA CRUZ, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o expressivo aumento de contaminação de pessoas com o COVID-19, entre os servidores municipais e objetivando a prevenção à proliferação do referido vírus, com vistas à manutenção do interesse público.

RESOLVE:

1º - Fica estabelecido que os servidores municipais deverão utilizar máscaras de proteção durante sua permanência nas dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
2º - Esta Portaria deverá ser fixada nas dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
3º - Eventuais alterações na disposição desta Portaria deverão ser objeto da publicação de novo ato e de sua divulgação, na forma do Artigo supracitado.
4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Sarandi, 12 de Maio de 2022.

DAVID DE SOUZA CRUZ
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:13BE3C17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 067/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mastros de 18 metros de altura para fixação de bandeiras no perímetro urbano do município de Saudade do Iguaçu, demais informações conforme descritas em edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
ABERTURA: Dia 25 de maio às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 12 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:CA603F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

.

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, DARLEI TRENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 003/2022, referente à Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma e construção de plataforma de embarque e desembarque do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, conforme projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL POR LOTE, TIPO MENOR PREÇO. ADJUDICANDO o objeto da Licitação as empresas: LOTE 01: proponente JACSON ANTONIO CONFORTIN ME, CNPJ Nº 24.981.062/0001-90, VALOR GLOBAL R$ 1.646.997,95 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) – 1° Lugar. LOTE 02: proponente CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.267.737/0001-42 VALOR GLOBAL R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – 1° Lugar

Saudade do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:8C5E2672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.475-2022

LEI Nº. 1.475/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Súmula: "Altera a Lei Municipal Nº 543/2010".

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **DARLEI TRENTO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1° - Fica alterada a redação do Art. 5º da Lei Municipal Nº 543/2010 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º- ... Fica estabelecido que o Município prestará serviço de transporte aos estudantes contemplados, de forma gratuita, dentro dos corredores viários pré-estabelecidos, em itinerários de ida e volta, no período noturno, entre segunda e sexta-feira, e no período diurno e aos finais de semana durante os dias letivos, e respeitando os limites de lotação dos veículos."

Art. 2º - Fica revogado o Inciso IV do §2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 543/2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário permanecendo os demais dispositivos inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 12 DE MAIO DE 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:0658193C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.476-2022

LEI Nº 1.476/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras Providências.

DARLEI TRENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I:
Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, criado com o objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo junto a Secretaria de Industria, Comercio e Turismo de Saudade do Iguaçu, como órgão deliberativo e de assessoramento elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do art. 180 da Constituição Federal.
Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, compete:
I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na Política Municipal de Turismo;
II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como, modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
III - Opinar sobre os Projetos de Lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas no município, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
V - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
VI - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
VII - Programar e executar conjuntamente com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
VIII - Apoiar, conjuntamente com a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, cadastro de informações turísticas de interesse do município;
IX - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
X - Apoiar, em nome do município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
XI – Avaliar e aprovar pedidos de licença de instalação e funcionamento de feiras, exposições e similares em áreas públicas ou urbanas, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação do COMTUR;
XII – Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
XIII – Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas e privadas;
XIV - Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentados referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XV - Opinar sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros, consignados no orçamento da Secretaria de Indústria e Comércio;
XVI - Elaborar o seu Regimento Interno.
Parágrafo único. O COMTUR deverá estabelecer regulamentação complementar para a concessão das licenças referidas no inciso XIV do art.2º em um prazo de 90 dias.
Art. 3º - O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:
I - 03 (três) representantes do Poder Público, sendo ao menos um Representante do Poder Legislativo.
II - 03 (três) representantes da Iniciativa Privada;
III - 03 (três) representantes da Sociedade Civil Organizada.
§ 1º A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representada.
§ 2º Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.
§ 3º Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.
§ 4º Os integrantes do COMTUR serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de Decreto.
§ 5º Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.
§ 6º As entidades de direito público indicarão de ofício seus representantes.
§ 7º O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.
Art. 4º - O COMTUR fica assim organizado:
I - Plenário;
II - Diretoria;
III - Comissões.
§ 1º A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
§ 2º O Presidente será o (a) Secretário (a) de Indústria e Comércio, em caso de vacância será nomeado pessoa indicada pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 3º O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo Municipal.
§ 4º O Secretário Executivo e Vice Presidente serão designados pelo Secretário de Indústria ou pelo Chefe do Executivo e Comércio, dentre um dos servidores lotados na respectiva secretaria, o qual será nomeado por meio de Decreto do Executivo Municipal.
Art. 5º - A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 12 de MAIO de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:87E4EB42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078-2022

PORTARIA Nº 078/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia os servidores abaixo relacionados para atuarem junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR JAIDSON PERETTI, Médico Veterinário, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 049.912.279-84, CRMV-PR Nº 8.107, para atuar como Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
Art. 2º - NOMEAR DIEGO TRINDADE, Médico Veterinário, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 052.129.559-98, CRMV-PR Nº 13.891, para atuar como Inspetor pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
Art. 3º - NOMEAR MARIA DO CARMO BOCHIO CAMPESTRINI, Médica Veterinária, servidora municipal lotada na Secretaria de Agricultura, inscrita no CPF sob Nº 894.912.030-53, CRMV-PR Nº 4.194, para atuar como Inspetora pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
Art. 4º - NOMEAR JULIANO SITTA, Técnico em Agropecuária, servidor municipal lotado na Secretaria de Agricultura, inscrito no CPF sob Nº 047.312.029-14, CFTA Nº 047.312.029-14, para atuar como Auxiliar Administrativo pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de nº 191/2021, de 13 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, - PR., 12 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:3EB48963

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)
CONTRATADA: O.V. DOS SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA/COMUM
VALOR: 11.235,00 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 11/05/2022 à 11/05/2023

Abatiá, PR - 12 de maio de 2022.

LINCOLN CARVALHO DE MELLO ALBANO
Presidente – Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:5661031B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2022

DECRETO N.º 027/2022, de 12 de Maio de 2022.

Abre crédito adicional suplementar conforme Lei nº 847/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 847/2022, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1.º - Fica aberto o crédito adicional suplementar para o Exercício de 2022 até o limite de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
001 – Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
15.451.0402.2018 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
Fonte 1009 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 3.500.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 846/2022, de 06 de Maio de 2022.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:22BEBF63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 115/2022

Portaria Nº 115, de 11 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I - NOMEAR, a partir de **13 de Maio de 2022**, a candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado (PSS), regido pelo Edital Nº 008, de 11.11.2021, e homologado pelo Edital nº 08, de 28.01.2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28.01.2022, edição 2443, para o desempenho temporário no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil,** do Município de Abatiá, como segue:
1) – Professor (a) Ensino Fundamental e Educação Infantil (20h):

Nº	Nome	Cargo Professor	RG	CPF	Classificação
01	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.281.713-3	069.242.549-77	33º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:9CE82A1A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2022

Portaria Nº 116, de 12 de Maio de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir da presente data, a Servidora **MARIZA FORDELLONE ROSA CRUZ**, inscrita no CPF sob nº 451.551.946-87, ocupante do Cargo de Efetivo de **VETERINÁRIA**.

Art. 2º Declara Vacância do Cargo Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:E38DB10B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022.

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 21.179,15 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE DOZE MESES".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 30 de maio de 2022 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 12 de maio de **2022.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

SÉRGIO HOSOUME
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:0EBD0172

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2022 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 CMAS

SÚMULA: Aprovar o Plano de Aplicação e Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR ao Fundo Municipal de Assistência Social de Abatiá-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Abatiá – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 11 de maio de 2022.
CONSIDERANDO as orientações contidas no Art.11 da Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº 442 de 26 de agosto de 2005, que os saldos existentes serão aplicados e reprogramados nos serviços e ações correspondentes aos Pisos.
RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação e Reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná, para o exercício de 2022, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família, Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica e Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abatiá, 11 de maio de 2022.

ILZA DE MELLO MANZINI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Karina Castilho Okada
Código Identificador:8C19192B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2022 - CONCESSÃO DE AVANÇO VERTICAL

PORTARIA nº 256/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: "Dispõe sobre Concessão de Avanço Vertical e da outras Providências"

Considerando, a alínea "C" do Inciso II do Art. 18 da Lei Municipal 665/2008;

Considerando, o protocolo nº 434/2022, de 12 de Maio de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte PORTARIA

ARTIGO 1º - Fica concedido a Sra. ANGELA ALVES DA SILVA BATISTA, portadora da RG nº 23.061.304-4 SP, Avanço Vertical para o Nível N3-M, em razão da conclusão da Pós-Graduação "Lato Sensu" em Especialização em Educação Infantil.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrara em vigor nesta, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Maio de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:EFACBD0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 070, DE 11 DE MAIO DE 2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora **Irani Aparecida dos Santos,** portadora da CI/RG n° 3.575.024-0/PR e CPF nº 603.389.469-34, matrícula sob nº 2877 do Cargo em provimento de **Secretária de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se

Agudos do Sul, em 11 de maio de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:BBC825F3

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 071, DE 11 DE MAIO DE 2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor **Pedro Fernandes Cavichiolo,** portador da CI/RG n° 2.203.218-6/PR e CPF nº 353.824.739-00, matrícula sob nº 2892 do Cargo em provimento de **Chefe da Divisão de Postos de Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se

Agudos do Sul, em 11 de maio de 2022

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gaio da Silva
Código Identificador:99940A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/05/2022 até às 08h00min do dia 26/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 26/05/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:BD0A566C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES SESA Nº 773/2019 E Nº 931/2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/05/2022 até às 08h00min do dia 31/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 31/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 31/05/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:D2FA82AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico 24/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER OS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES, PRÉ-ESCOLA, CRECHES E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**
Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 27/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 27/05/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:8DDB61D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Eletrônico 27/2022, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS E VAN) EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, TERMO DE ADESÃO Nº 933/2021.**
Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13h00min do dia 27/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 27/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 27/05/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:2D342632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N/011/2022 - PENSÃO ROSINETE GONÇALVES DE CASTRO

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o processo judicial de autos nº 0001068-28.2019.8.16.0024 e o processo administrativo – IPMAT de nº 0000063/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à senhora **ROSINETE GONÇALVES DE CASTRO**, RG n° 8.851.214-SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 090.057.227-20, companheira do servidor ativo ABEL ISRAEL ALCOFORADO DE SOUZA LEÃO, ocupante de cargo efetivo de médico clínico geral, pensão por morte vitalícia, sem paridade, tendo como marco inicial a data do óbito (**23 de setembro de 2004**) nos termos dos Art. 8.º, inc. I, Art. 27º, inc. II, alínea "a", Art. 39º, inc. I e art.40º, inc. I, da Lei Municipal nº 891/2002 c/c Artigo 40º, § 7º e 8º da Constituição em redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O valor total de pensão por morte será de **R$ 6.085,99 (seis mil e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos),** constante no relatório de cálculo de proventos de fls. 54, no processo IPMAT n° 0000063/2022.

Art. 3º. A presente concessão de benefício é decorrente de decisão judicial, cabendo ao Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré realizar o pagamento do benefício de pensão por morte, no valor acima descrito, a partir da entrada em vigor da portaria, devendo os valores retroativos ser liquidados no âmbito do processo judicial de autos nº 0001068-28.2019.8.16.0024, de 12 de fevereiro de 2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de maio de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:9DBCE0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO Nº 037/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 010/2022-PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 01/04/2022 à 01/04/2023.
Carga horária: 30 horas semanais.
Salário: R$ 3.895,66

Contratado(a):

MARCIA CRISTINA BARCELOS MARINS – RG nº 13.423.621-3/PR
SUELLEN JOHANA SEIFFERT – RG 9.466.527-2/PR
SILVIA REGINA LIBONATI – RG 5.652.656-0/PR
NEIVA APARECIDA BONAPACE - RG 3.923.928-0/PR
LIGIA MADELA ALBRECHT – RG 814.810-4/PR

Almirante Tamandaré, 01 de abril de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:F51B6AC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO Nº 050/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 010/2022-PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 25/04/2022 à 25/04/2023.
Carga horária: 30 horas semanais.
Salário: R$ 3.895,66

Contratado(a):

DANIELE SARABIA LIMA – RG nº 8.007.436-0/PR
SILVANA MOREIRA RIBEIRO CHALCOSKI- RG n° 8.331.865-1/PR

Almirante Tamandaré, 25 de abril de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:1D0CC17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO Nº 049/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 010/2022-PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 18/04/2022 à 18/04/2023.
Carga horária: 30 horas semanais.
Salário: R$ 3.895,66

Contratado(a):

ELISA DOS SANTOS RODRIGUES – RG nº 15.392.943-2/PR

Almirante Tamandaré, 15 de abril de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:E5379F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2022 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 088/2022 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 003/2022, resolve:
TORNAR PÚBLICO

Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não compareceram para o cumprimento dos Editais 063/2022 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO – PSS
EDITAL PSS 063/2022

CLASS	NOME	PONT.	CHAMADA
2	TATIANA ALFAIA CORDEIRO	45	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:0E219CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.311/2022

"Autoriza o parcelamento dos repasses de contribuição patronal devidas para o Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré (IPMAT) com vencimento até 31 de outubro de 2021 em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, previsto na Emenda Constitucional nº 113/2021, e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam autorizados o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Almirante Tamandaré com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré - IPMAT, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto nos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).

§ 2º. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Art. 2º. Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão de débitos já parcelados anteriormente nos parcelamentos de que trata esta lei, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º. O pagamento das prestações dos parcelamentos/reparcelamentos previstos nesta Lei será descontado do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, cabendo ao Município o pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela, inclusive dos acréscimos legais previstos, caso o desconto determinado neste artigo não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas.

Parágrafo único. O desconto do FPM deverá constar da cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, concedida no ato de formalização dos termos, e vigorará até a quitação dos termos.

Art. 6º. O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos/reparcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia 30 (trinta) dos meses subsequentes.

Art. 7º. O Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 12 de maio de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:44DF941A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 167/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o Art. 89, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Almirante Tamandaré, a partir do dia 12 de maio de 2022.

TITULARES:
AMAURI DOMACOSKI, RG nº 4.930.484-6; Presidente;
RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS, RG nº 7.111.040-0 Secretária;
ROSANA APARECIDA ESSER, RG nº 6.944.854-2.– Membro.

SUPLENTES:
MARIA INÊS TOMACHESKI, RG nº 4.041.594-7;– Membro.

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 442/2021, de 12 de maio de 2021.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:5D16DB4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

7° Termo aditivo do contrato nº.131/2021, decorrente de Inexigibilidade n° 34/2021 de Contratação de empresa para fornecimento de Combustível dos tipos, Diesel S-500, para atendimento a da Administração Municipal de Altamira do Paraná..
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.069.143/0001-47, com endereço em RUA: CANTU, 180, CENTRO, Altamira do Paraná-PR, 85280000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 23.093.471/0001-97, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por ARLINDO CESAR PERES, portador do RG n° , portador do CPF sob n° 891.948.538-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 684,17 (seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de Reequilibrio Financeiro.
com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira do Paraná 12 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Publicado por:
João Paulo de Oliveira Padilha
Código Identificador:B2A2F197

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 210/2022

SÚMULA: Autoriza o retorno para as atividades do cargo efetivo do servidor.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

***CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo servidor que estava usufruindo de Licença para Tratar de Interesse Particular desde a data de 04 (quatro) de janeiro de 2021, concedida através da PORTARIA Nº 09/2021.*

***CONSIDERANDO** o disposto no §1º do Art. 95 da Lei nº 130/2005 (Estatuto dos servidores públicos do Município de Altamira do Paraná).*

RESOLVE

***Art. 1º - AUTORIZAR** o retorno do servidor **DANIEL COSTA DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.232.521-1-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o **nº. 030.662.059-67** e matrícula **nº 508183,** para exercício das atividades cargo efetivo de SOLDADOR E AUX. MECANICO, lotado no Pátio Rodoviário, a partir do dia 16 (dezesseis) de maio de 2022.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:67677FBA

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 43/2022 DE 02/05/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 114.100,00 (cento e catorze mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

41 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

03.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
03.003.23.695.0032.2.109. ATIVIDADES, INCENTIVOS E APOIO A INDUSTRIA COM. E SERVIÇOS

44 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

120 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.006.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA

150 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
154 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00

05.006.13.392.0017.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO

162 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
06.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
06.001.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS

181 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 13.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

193 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

07.001.10.302.0020.1.059. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE

491 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.500,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.1.060. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE

492 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 19.000,00

07.002.10.301.0021.2.056. ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

233 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE TRANSPORTE, VIAÇÃO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

443 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.600,00

10.001.17.511.0029.1.100. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

389 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

407 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
410 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.000,00

Total Suplementação: 114.100,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000 114.100,00
Total da Receita: 114.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022 .

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:141C1D74

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 44/2022 DE 02/05/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.006.13.392.0017.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO

162 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

494 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 38.500,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.056. ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

232 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Suplementação: 54.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA
05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.006.13.392.0017.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO

163 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 5.000,00

164 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

216 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 38.500,00

223 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Redução: 54.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022 .

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:7000495C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 45/2022 DE 02/05/2022 - DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 667/2021 de 10/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

493 - 3.3.90.34.00.00 787 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 8.400,00

Total Suplementação: 8.400,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022 .

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:03B8AACE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O **Município de Amaporã**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicáveis, torna público, que fará **realizar-se no dia 31/05/2022 às 09h00min**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Amaporã, sito à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, **tem como Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para revisão do Plano Diretor Municipal – PDM do Município de Amaporã – PR, visando definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal**.**

O valor máximo: R$ 82.000,00.

Edital na íntegra: O Edital completo, seus respectivos modelos e anexos e a pasta técnica, poderão ser obtidos pelos interessados, no site do município **www.amapora.pr.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 12 de maio de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:EF6C4407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 - AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO HATCH - PARANACIDADE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022.
O MUNICÍPIO de **AMAPORÃ**, torna público que às 09:00 horas do dia 26/05/2022, na plataforma comprasbr.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO HATCH	01	120.414,72	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Amaporã, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3437-8325 - E-mail licitacao@amapora.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico www.amapora.pr.gov.br e www.comprasbr.com.br e presencialmente no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro nº 021, CENTRO, CEP 87850-000, Amaporã/PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Amaporã, 12 de maio de 2022

GUSTTAVO LUCAS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:E1DB4E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2022 ID 2644

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: CLINICA MEDICA ALAN M. VOLPATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.728.116/0001-51.

DO OBJETO:
O objeto deste Contrato é a prestação de serviços, sob a forma de **Credenciamento** de pessoas jurídicas de direito privado especializadas da área da saúde **para prestação de serviços de plantões médicos e atendimento nas unidades de saúde no município de Amaporã,** através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaporã.

O presente contrato está vinculado ao Processo de Inexigibilidade 005/2021 para Chamamento Público nº 004/2021, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o contrato for omisso.

DO VALOR:

Item	Descrição dos Serviços de Plantões Médicos	Valor Unitário
01	Serviço de Plantão Médico e de pronto socorro de 12 (doze) horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, para atendimento no Hospital Municipal de Amaporã.	R$ 1.252,71
02	Serviço de Plantão Médico e de pronto socorro de 12 (doze) horas, nos sábados, domingos, feriados, e recesso municipal, para atendimento no Hospital Municipal de Amaporã.	R$ 1.369,63
03	Serviço de Plantão Médico e de pronto socorro de 12 (doze) horas, nos feriados de Natal e Ano Novo, para atendimento no Hospital Municipal de Amaporã.	R$ 2.054,45
04	Serviços Médicos em Posto de Saúde de 08 (oito) horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.	R$ 835,14

O Valor do presente Contrato será de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

090011012200252163390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0900110301002521613390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0900110301004721593390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0900110301004720953390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0900110302003720613390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e será efetuado mensalmente, conforme quantidades de Plantões efetivamente realizados por encaminhamento do Município, **em até 10 (dez) dias** após o recebimento da Nota Fiscal, e com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

DA VALIDADE:
A vigência do presente Contrato será de **12** (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante manifestação formal da contratante.

Amaporã/PR, 12 de maio de 2022.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:35C06426

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventuais aquisições de Pneus, câmaras e protetor de veículos Leves e pesados para manutenção da frota do município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I, parte integrante do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/05/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/05/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 27/05/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 27/05/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 611.880,00 (seiscentos e onze mil oitocentos e oitenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:684CF67C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 024/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de conserto de Pneus e tip top, para veículos leves e veículos pesados de uso da Prefeitura de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/05/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 30/05/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 30/05/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 30/05/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:662ADF88

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, NOVOS ZERO KM, ANO/MODELO 2022 COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 (SETE) LUGARES, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 13/05/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 31/05/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 31/05/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 31/05/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 125.450,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:38748D1B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022 – PROCESSO Nº. 075/2022

O Município de Anahy torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de junho do ano de 2022, na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz n° 591 em Anahy-Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de conclusão da ampliação e reforma do Clube da Melhor Idade de Anahy/PR, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Setor de Engenharia. **VALOR MÁXIMO**: R$ 164.017,48 (cento e sessenta e quatro mil e dezessete reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO (*DIAS*):** 120 (cento e vinte) dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoanahy@outlook.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:2B7E16A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022 VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA 030/2022

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº. 591, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, neste ato legitimamente representada pelo Sr.

PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado na cidade de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR. **CONTRATADA:** a empresa, **MARIA CONSTANTINO 61958611972,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Luiz, no s/n, bairro centro, no município de Nova Aurora, estado do Paraná, CEP: 85410-000, inscrita no **CNPJ 30.336.725/0001-16,** representada neste ato pela sua sócia administradora, a Srª. **MARIA CONSTANTINO** portadora do RG 3.205.262-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 619.586.119-72. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de kit de gestantes do projeto gerar e amar, projeto este que trabalha as atividades educativas multidisciplinares de gestantes e também fortalece a importância do acompanhamento da gestação com o pré-natal promovendo assim ações de prevenção a saúde no município de Anahy-PR, conforme especificações abaixo. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 12.355,00 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em conta corrente bancária da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, que deverá ser enviada para o e-mail prefanahy_compras@hotmail.com; juntamente com os documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**O prazo para execução do contrato é de 12/05/2022 até 12/05/2023, totalizando 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:**O presente contrato terá vigência de 12/05/2022 até 12/05/2023, totalizando 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **FORO:** Comarca de Corbélia – Paraná.

Anahy/PR, 12 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:FD0E2C14

LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO VINCULADO À CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 029/2022

No Edital de Classificação referente à Concorrência nº. 002/2022, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Diário Eletrônico) no dia 12 de maio de 2022 – Edição n°. 2516 – Pág. 28-29, onde Lê-se: ROMILDO MORAES DA CRUZ SILVIA, Leia-se: ROMILDO MORAES DA CRUZ.

Anahy-PR, 12 de maio de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:6D877B9D

SECRETARIA GERAL
EDITAL 01/2022

A Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Anahy ACAMARA, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros da diretoria e associados para participarem da ASSEMBLEIA ORDINARIA, a realizar-se no dia 20 de maio de 2022 com inicio às 15h em primeira convocação e as 15h30 em segunda convocação nas dependências da ACAMARA, sito Estrada Zé Paraná, s/n, município de Anahy-Pr, a fim de tratarem a seguinte ordem do dia:
Eleição da nova diretoria
Assuntos Gerais
A Assembleia Geral considerar-se-á constituída e instalada com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados, em primeira convocação e em seguida, após 30min, com qualquer número em segunda convocação.

Anahy 12 de Maio de 2022

ALINE DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente da ACAMARA

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:FB028C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.065 DE 12 DE MAIO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:
Art.1º- *Interromper, a partir do dia* ***12*** *de maio de 2022, as Férias do Servidor Público Municipal* ***ÉVERSON ROGÉRIO FERNANDES,*** *ocupante do cargo de* ***OPERADOR DE MÁQUINAS****, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 16.008 de 25 de abril de 2022.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB*,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A380C062

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, ECODOPPLER, COLONOSCOPIA, RADIOGRAFIAS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 239.100,00** (duzentos e trinta e nove mil, e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **12.05.2022** a **11.05.2023.**

DATA: 12.05.2022.

INEXIGIBILIDADE N° 012/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

VALDIR BOCATO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:487AC3BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.066 DE 12 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***Considerando**, a Portaria nº. 15.669 de 28 de dezembro de 2021, a qual interrompeu a partir do dia 28 de dezembro de 2021 o período de férias da Servidora **MÁRCIA IZIDORO DE PAULA**,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **16** dias de férias remanescentes, a partir do dia 16 de maio de 2022, a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA IZIDORO DE PAULA**, ocupante do cargo de **PADEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de maio de 2022**, 79º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9EDD97FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.067 DE 12 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º**. Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **01** de junho de 2022**,** a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA IZIDORO DE PAULA**, ocupante do cargo de **PADEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 01-08-2020 a 31-07-2021.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DD6B6F21

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.068 DE 12 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia 16 de maio de 2022, a Servidora Pública Municipal, **SANDRA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, referente ao período aquisitivo 20-12-2019 a 19-12-2020.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de maio de 2022, 79º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:ED6EAA41

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.064 DE 12 DE MAIO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor:	ednyra aparecida sanches bueno de godoy ferreira		
Contrato nº	**045/2022**	**Vigência:**	12.05.2022 A 11.05.2023
Modalidade:	inexigibilidade		
Nº licitação	012/2022		
Contratado:	**SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA**		
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, ECODOPPLER, COLONOSCOPIA, RADIOGRAFIAS), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 239.100,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:963404FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.069 DE 12 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

*CONSIDERANDO, a Portaria nº. 15.958 de 04 de abril de 2022, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 03 de maio de 2022 a Servidora **MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL,***

RESOLVE:
Art.1º.** Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal **MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL,** a partir do dia **13** de maio de 2022**.** A referida Servidora ocupa o de cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** e está lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**.

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:964B5419

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 061/2022
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022
Data DE Adjudicação: 12/05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E CAMBAGEM EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, CAMINHÕES) INTERMEDIÁRIOS (MICRO-ONIBUS E VANS) E LEVES, E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, TROCA DE PNEUS, E SOCORRO PARA CONSERTOS DE PNEUS NO LOCAL, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES:

AUTO PECAS E SERVICOS GRAUQUEMAR LTDA EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 79.209.276/0001-34** no valor total dos itens vencidos de **R$ 29.860,00** (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

VANDERLEI M. DE FARIAS - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 17.873.157/0001-24** no valor total dos itens vencidos de **R$ 8.900,00** (oito mil e novecentos reais).

ANDREIA DA SILVA SANTOS, inscrito no **CNPJ/CPF: 40.631.422/0001-80** no valor total dos itens vencidos de **R$ 233.150,00** (duzentos e trinta e três mil e cento e cinquenta reais).

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C1877EDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.070 DE 12 DE MAIO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º.** Conceder **30 dias de férias, a partir do dia 01 de junho de 2022,** ao Servidor Público Municipal **VANDERLEI SERAFIM**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, **referente ao período aquisitivo 24-03-2018 a 23-03-2019.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 **de maio de 2022**, **79º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:95BA5A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

O Resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022, publicado no dia 11/05/2022, página nº 23, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 048/2022

LEIA-SÊ:
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 049/2022

Andirá, 12 de maio de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F02E0401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 13/05/2022 à 26/05/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 14h:00min do dia 26/05/2022.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 14h:30min do dia 26/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15h:00min do dia 26/05/2022.
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 12 de Maio de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:66E69C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Andirá, Estado do Paraná, torna público que, às 09h:00min, do dia 31 de Maio de 2022, realizará, na Prefeitura Municipal de Andirá, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a sessão para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM ESTRADA RURAL DENOMINADA ESTRADA PONTE NOVA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. O Edital estará disponível no sítio eletrônico da PMA ou no Portal da Transparência a partir do dia 16/05/2022, inclusive os documentos técnicos para análise e elaboração das propostas.

Andirá, 12 de Maio de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8E49C250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA AGRÍCOLA RETROESCAVADEIRA ANO/MODELO 2022, POR MEIO DO CONVÊNIO/MAPA Nº 922057/2021, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/05/2022 à 26/05/2022. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até as 08h:00min do dia 26/05/2022.
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 08h:30min do dia 26/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 26/05/2022.
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS através da plataforma-www.bll.org.br.
AQUISIÇÃO DO EDITAL / INFORMAÇÕES ADICIONAIS: https://andira.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no Departamento de Licitações da PMA, pelo telefone (43)3538-8100 (Ramal 229), ou pelo e-mail licitacao@andira.pr.gov.br.

Andirá, 12 de Maio de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F56A7D0D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 09/2018, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA e a SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica anulado o sétimo termo aditivo ao Contrato nº 09/2018, que tinha por objeto o Acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 11,61% (onze virgula sessenta e um por cento), o valor total do acréscimo ao contrato original seria de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
1	Sistema de Geração de ordens de Serviços on-line	R$ 250,00	03 Meses	R$ 750,00
2	Fornecimento de Acesso aos Consumidores do SAMAE através de aplicativo	R$ 350,00	03 Meses	R$ 1.050,00
3	Serviço de Implantação e Treinamento para Utilização de Funcionalidades do Sistema Comercial	R$ 1.000,00	01 Serviço	R$ 1.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 09/2018, processo administrativo nº 27/2018, decorrente do Pregão 19/2018.

Andirá, 12 de maio de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:AD97760A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

Ratifico a inexigibilidade nº. **02/2022** – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **RADIO PANEMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **81.738.262/0001-50**, no valor **estimado** de **R$ 16.188,00 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DOSAMAE DE ANDIRÁ - PR**, conforme descrito no termo de referência do edital de credenciamento e minuta de contrato, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 12 de Maio de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente SAMAE – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:F1B153F5

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 858 DE 12 DE MAIO DE 2022

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 15 de junho de 2022, a Servidora Pública Municipal **ISABELA MOREIRA PINHEIRO,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, referente ao período aquisitivo 05/04/2021 a 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 12 de maio de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor- Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:60ABAC42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 09/2021 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

RATIFICADO EM: 05/05/2022.

OBJETO: 1ª prorrogação de prazo do Contrato Nº. 09/2021, referente a contratação de serviço técnico profissional, tipo pessoa jurídica, para estudos técnicos preliminares e elaboração de projeto básico de engenharia do sistema de esgoto sanitário para a região da Ponta do Pita do município de Antonina, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, pelo período adicional de 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: Os valores firmados originalmente no Contrato 9/2021, permanecem inalterados.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ son nº 75.247.098/0001-85

CONTRATADA: SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ sob n.º 06.895.435/0001-28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.17.512.0008.2.077.4.4.90.51.00.00 - FONTE 76

BASE LEGAL: Inciso I, **§** 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 09/05/2022.

ASSINATURA: Assinado pelo Diretor Geral do SAMAE, o Sr. Cleber de Araujo Cezarino e pelo Representante Legal da Contratada a Engª. Vera Lucia de Abreu Vilela.

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:E229497E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** a população em geral para participação em **audiência pública** que será realizada no dia **26/05/2022**, às **18h30**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Astorga, ocasião em que serão avaliadas as metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de 2022. A audiência será transmitida online pelo Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Astorga.

Astorga, 10 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:3DD40DA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APLICAÇÕES EM SAÚDE PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

APLICAÇÕES EM SAÚDE
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Astorga, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca** a população em geral para participação em **audiência pública** que será realizada no dia **26/05/2022**, às **19h30**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Astorga, ocasião em que serão apresentadas pelo Departamento Municipal de Saúde as aplicações em saúde realizadas no primeiro quadrimestre no ano de 2022. A audiência será transmitida online pelo Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Astorga.

Astorga, 10 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:A2BBF29A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (REPUBLICADO POR ERRO)

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 034/2022, processo administrativo nº 070/2022, e homologo-a para fins de contratação com a empresa PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS EIRELI, CNPJ: 18.702.297/0001-00, tendo por objeto a aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente para Aplicação à Frio – CAUC, destinado ao Departamento de Obras para manutenção de diversas ruas e avenidas do Município de Astorga e Distritos.
O valor estimado para contratação é de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.002.15.451.0016.2.074.3.3.90.30.00.00.. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 037/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-PR.

Astorga, 04 de maio de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D36A1C47

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-Pr, torna público a **Retificação**

do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2022, e tem por objeto o registro de preço para eventuais prestações de serviços de molejo com fornecimento de peças de camionete, caminhões, micro-ônibus e ônibus, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital. **Edição nº 2515, página nº 26, em 11/05/2022, nos termos a seguir:**

- onde se lê no Edital :

Os licitantes **PODERÃO ANEXAR,** exclusivamente por meio do sistema**,....**

-leia-se:

Os licitantes deverão anexar na plataforma a proposta inicial contendo MARCA E MODELO....

Considerando as retificações acima, ficam inallterados o horário e data de entrega da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, conforme cronograma a seguir:

- DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá em ambiente eletrônico, e será aberta às 08:30 (Oito horas trinta minutos) do dia 26 de maio de 2022. A proposta deverá ser cadastrada no sistema até o horário de abertura da sessão.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:414F6512

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA DA SESSÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, a divulgação do resultado referente à fase de habilitação; considerando, ainda, o encaminhamento de declaração de renuncia de prazo recursal pelas licitantes participantes; torna público, que a sessão pública de abertura dos envelopes, referente ao processo licitatório supra mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução, sob regime de empreitada GLOBAL, da obra "Construção de capela e sanitários contendo: sanitário feminino e masculino, sala de apoio, altar. Revitalização da pavimentação interna existente, em *paver*.", neste Município de Astorga-PR, **será retomada para abertura do envelope contendo as propostas de preços, no dia 16/05/2022, às 10:00 horas.**

Astorga, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:ECCB1B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2022

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §1º do Art. 8º, da Lei n. 3.146/2020 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.103,85 (sete mil, cento e três reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.003.00.000.0000.0.000. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
2215 - 3.1.90.11.00.00 11036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.157,25
2216 - 3.1.91.13.00.00 11036 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 825,40
2217 - 3.3.90.08.00.00 11036 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 121,20

Total Suplementação: 7.103,85

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.5.51.01.01.00000000 Fonte: 11036 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB VAAF 70% 7.103,85

Total da Receita: 7.103,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:DF2E809D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2022

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no § 1°do Art. 7º, da Lei n. 3.146/2021 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.281.851,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos**

e cinqüenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2110 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.961,17
1845 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2168 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 6.885,06

02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
2109 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.822,03
1772 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2167 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.108,10

03.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
2075 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.245,19
2161 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.721,85
2143 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.211,86

03.001.03.091.0003.2.006. ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROCON
2111 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.354,49
1775 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2172 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 770,86

04.000.00.000.0000.0.000. CONTROLADORIA INTERNA
04.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
04.001.04.124.0004.2.007. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA
2066 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.551,43
1777 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2139 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.171,47

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
2107 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.847,37
1778 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2162 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.492,71

05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
2042 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.968,63
2055 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 885,39
1780 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2063 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERV E DO MILITAR 60,60
1781 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2123 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.034,43
2131 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.408,16

05.002.04.122.0005.2.010. ATIVIDADES DA GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS
2096 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.726,51
1782 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2155 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 661,71

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
2090 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.693,94
1783 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2114 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 121,20
1784 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2169 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.233,15
2153 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.328,95

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2083 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.743,86
1853 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
1785 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2171 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 770,86
2150 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 308,98

05.002.04.122.0010.2.013. COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
2106 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.996,95
1786 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2159 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.156,29

05.002.06.182.0005.2.015. MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
2087 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.806,89
2088 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 12.055,78
1703 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.725,50
2152 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.031,89

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.003.04.122.0006.2.016. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2070 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.408,62
1788 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 345,10
1787 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2177 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.618,58
2141 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.583,92

05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.018. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
2084 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 24.777,00
1789 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
1790 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2173 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.389,42
2151 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.488,44

05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
2050 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.046,56
1791 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2129 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.204,69

05.004.04.123.0007.2.020. ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FAZENDA
2108 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.717,71
1792 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2165 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.543,72

05.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
2097 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.841,92
1793 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
1794 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 862,75
2160 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.447,47
2156 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.570,10
05.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
05.006.04.121.0009.2.022. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
2116 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.677,22
1795 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2180 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 385,43

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
06.001.04.122.0011.2.023. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL
2115 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.990,26
2175 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.295,75

06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2203 - 3.3.90.14.00.00 03103 - DIÁRIAS CIVIL 1.240,00
1832 - 3.3.90.30.00.00 03103 MATERIAL DE CONSUMO 8.731,93
2086 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.049,72
2103 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 686,59
1841 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 345,10
1842 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2221 - 3.3.90.93.00.00 03000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 51.809,86
2170 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 770,86
2089 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.156,87
1990 - 3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

06.002.12.361.0011.1.002. INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
2202 - 4.4.90.52.00.00 03103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.543,60

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
1993 - 3.3.90.30.00.00 03103 MATERIAL DE CONSUMO 6.046,00

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1978 - 3.3.90.30.00.00 33122 MATERIAL DE CONSUMO 150,00
1979 - 3.3.90.39.00.00 33122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.128,00
2206 - 3.3.90.30.00.00 03107 MATERIAL DE CONSUMO 79.454,75
1976 - 3.3.90.39.00.00 03107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 58.122,50
1691 - 3.3.90.39.00.00 33142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 185,80

06.002.12.361.0011.2.028. MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL
2196 - 3.3.90.32.00.00 03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 52.821,02
1681 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 12.650,00

06.002.12.364.0011.2.029. ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
2064 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 14.081,34
1844 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2138 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.522,34

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
2023 - 3.1.90.94.00.00 03104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 16.951,32
1824 - 3.3.90.30.00.00 03104 MATERIAL DE CONSUMO 206,85
1858 - 3.3.90.30.00.00 03103 MATERIAL DE CONSUMO 6.485,00

06.002.12.365.0011.2.031. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
2192 - 3.3.90.30.00.00 03104 MATERIAL DE CONSUMO 68,95

06.002.12.365.0011.2.032. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF CRECHE
2199 - 3.3.90.32.00.00 03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 38.244,88
2200 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 6.933,68

06.002.12.365.0011.2.033. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC INF PRE ESCOLA
2201 - 3.3.90.32.00.00 03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 38.190,23
1682 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 8.900,00

06.002.12.366.0011.2.035. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA
2197 - 3.3.90.32.00.00 03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 6.147,50
1683 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1.700,00

06.002.12.367.0011.2.036. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2039 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.529,21
2112 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 514,13
1848 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
1849 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2120 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 589,13
2148 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 902,15

06.002.12.367.0011.2.037. MANUTENÇÃO DA MERENDA EDUC ESPECIAL - AEE
2198 - 3.3.90.32.00.00 03000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 7.598,74
1684 - 3.3.90.32.00.00 03103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 1.750,00

06.003.00.000.0000.0.000. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
06.003.12.361.0011.2.038. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
2212 - 3.3.90.30.00.00 03102 MATERIAL DE CONSUMO 609,00
1868 - 3.1.90.11.00.00 03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.505,05
1870 - 3.1.90.16.00.00 03101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 208,23
1872 - 3.3.90.08.00.00 03101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 1.636,20
1871 - 3.1.91.13.00.00 03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.934,72
2222 - 3.1.90.11.00.00 31036 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.231,49
2224 - 3.1.91.13.00.00 31036 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 999,56
2225 - 3.3.90.46.00.00 31036 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65

06.003.12.365.0011.2.039. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - CRECHE
1873 - 3.1.90.11.00.00 03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.583,15
1875 - 3.1.90.16.00.00 03101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.348,95
1877 - 3.3.90.08.00.00 03101 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 666,60
1874 - 3.1.90.13.00.00 03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 503,58
1876 - 3.1.91.13.00.00 03101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.531,26
2213 - 3.1.90.94.00.00 03101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.100,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2077 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.227,66
1834 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 344,77
1833 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 345,10
2164 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.252,64
2144 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 541,39

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
1666 - 3.3.90.39.00.00 03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.500,00
2095 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.212,54
1836 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 345,10
2154 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.115,82

06.004.10.301.0012.2.046. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE
1866 - 3.3.90.39.00.00 33494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.572,00

06.004.10.302.0012.2.053. MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP CONSÓRCIO PÚB INT DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE
1855 - 3.3.71.70.00.00 03000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 142.348,20

06.004.10.302.0012.2.055. MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP
1862 - 3.3.71.70.00.00 03303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 500,00

06.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.060. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
2040 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 74.566,63
2058 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.616,11
1756 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2076 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 60,60
1757 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.105,90
2121 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.721,91
2067 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.383,06
06.005.08.244.0013.2.061. ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS
2041 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.942,03
1758 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
1759 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2122 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 503,58
2134 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 971,72

06.005.14.243.0013.6.001. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
2104 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.150,00
2158 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.030,00

06.006.00.000.0000.0.000. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
06.006.08.243.0013.6.002. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA
1965 - 3.3.90.39.00.00 33969 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.793,00

06.007.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.241.0013.2.062. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - IDOSO
2080 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.978,33
2092 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.916,26
2093 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 181,80
1761 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2146 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.503,03

06.007.08.243.0013.6.004. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - CRIANÇA
2081 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.583,36
2082 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.346,71
1763 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2147 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 781,67

06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA
2030 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.228,83
2057 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 3.758,28
1764 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2105 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 242,40
1765 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.760,80
2032 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 579,12
2031 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.269,14

06.007.08.244.0013.2.064. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
2195 - 3.3.90.32.00.00 33941 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 2.700,00

2078 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.544,90
2079 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.942,08
1766 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2117 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 60,60
1767 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2179 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 626,32
2145 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.374,72

06.007.08.244.0013.2.066. ATIVIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMAS
2209 - 3.3.90.30.00.00 33936 MATERIAL DE CONSUMO 120,42
2211 - 3.3.90.30.00.00 33940 MATERIAL DE CONSUMO 545,01

06.009.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.1.007. INVESTIMENTOS - CULTURA
2226 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 10.512,00
2227 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.670,00

06.009.13.392.0014.2.068. ATIVIDADES DE CULTURA
2220 - 3.3.90.93.00.00 31031 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 215,70
2059 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.604,26
2060 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 293,77
1768 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2094 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 60,60
1769 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2149 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.387,96
2136 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.293,75

06.011.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.1.010. INVESTIMENTOS - ESPORTE
2204 - 4.4.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 21.182,00

06.011.27.812.0015.2.071. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
2052 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.647,85
2053 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 7.275,56
1770 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 690,20
1771 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2163 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.541,72
2054 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.826,25

07.000.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
07.001.04.122.0016.2.072. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2113 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.492,88
2174 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.721,85

07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.1.013. INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS
1829 - 4.4.90.39.00.00 03504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 17.175,88
2229 - 4.4.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 77.969,40

07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1900 - 3.3.90.30.00.00 03510 MATERIAL DE CONSUMO 10.372,00
2208 - 3.3.90.39.00.00 03504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 31.363,10
2068 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.280,01
2101 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 11.744,37
1798 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
1799 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.380,40
2176 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 385,43
2140 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.217,70

07.002.15.451.0016.2.074. MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
2000 - 3.3.90.30.00.00 03510 MATERIAL DE CONSUMO 216,00
2210 - 3.3.90.39.00.00 03510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 216,00
2035 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.746,56
2036 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 1.830,24
1800 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2118 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 852,29
2135 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.041,27
1801 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 690,20

07.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.1.014. INVESTIMENTOS - SERVIÇOS PÚBLICOS
2228 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.628,00

07.003.15.452.0017.1.015. INVESTIMENTOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1988 - 4.4.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 167,16

07.003.15.452.0017.2.076. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2038 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.554,97
2056 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 8.987,21
1802 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2074 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 121,20
2119 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.534,82
2133 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.617,73

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1968 - 3.3.90.30.00.00 03511 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
2205 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 60.000,00
2027 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 76.149,14
2026 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 25.562,79
1806 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
2065 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 606,00
1807 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.556,90
2037 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.411,67

2033 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.952,06

07.003.15.452.0017.2.079. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1969 - 3.3.90.30.00.00 03511 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
2046 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.463,86
2047 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 6.815,14
1808 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 862,75
2100 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 181,80
1809 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 690,20
2181 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.683,40
2126 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 936,10

07.003.15.452.0017.2.081. MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1660 - 3.3.90.39.00.00 03507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 167,00
1821 - 3.3.90.30.00.00 03507 MATERIAL DE CONSUMO 26.267,85

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
2207 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 19.980,00
2072 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.013,96
2073 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.220,58
1813 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2142 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.830,47

07.003.26.782.0017.2.083. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE
2044 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.093,97
2045 - 3.1.90.16.00.00 03000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 20.162,39
1814 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2091 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 121,20
1815 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.623,55
2125 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 742,19
2127 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.557,70

07.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.2.084. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2051 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.676,36
1816 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 517,65
1817 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 345,10
2178 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.929,16
2130 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.962,41

07.004.18.541.0018.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
2061 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.501,09
1846 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2137 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 490,16

07.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
2043 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.674,24
1818 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 862,75
2085 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 60,60
1819 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 345,10
2124 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 4.269,75
2132 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.331,90

07.006.11.332.0019.2.090. ATIVIDADES DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
2048 - 3.1.90.11.00.00 03000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.229,50
1854 - 3.1.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 172,55
2049 - 3.3.90.08.00.00 03000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 181,80
1820 - 3.3.90.46.00.00 03000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.035,30
2166 - 3.1.90.13.00.00 03000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 626,32
2128 - 3.1.91.13.00.00 03000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.263,73

Total Suplementação: 2.281.851,88

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A9C4B748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2022

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Art. 6º, da Lei n.3.146/2021 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 314.444,00 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETÁRIO
05.001.04.122.0005.2.008. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
83 - 3.3.90.14.00.00 01000 - DIÁRIAS CIVIL 5.000,00
85 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.06.181.0005.2.014. ATIVIDADES DE SEGURANÇA MUNICIPAL
179 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
178 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.950,00

05.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
05.004.04.123.0007.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
236 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

05.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
05.005.04.129.0008.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
283 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
648 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 7.340,00

06.004.10.301.0012.1.004. INVESTIMENTOS - SAÚDE
666 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.020,00

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
701 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 24.870,00

06.004.10.301.0012.2.049. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
846 - 3.3.90.39.00.00 11019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

06.004.10.304.0012.2.057. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2214 - 3.1.90.94.00.00 01510 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

06.004.10.306.0012.2.059. ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
988 - 3.3.90.32.00.00 01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 54.970,00

06.011.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.1.010. INVESTIMENTOS - ESPORTE
1281 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.600,00

07.000.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1347 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00

07.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1449 - 3.3.90.39.00.00 2002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.439,00
1443 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 3.320,00

07.003.15.452.0017.2.079. MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
1463 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
1465 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 1.340,00

07.003.26.782.0017.2.082. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
1511 - 3.3.90.39.00.00 2002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 7.365,00
1508 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 48.230,00

07.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.04.122.0018.1.017. INVESTIMENTOS - MEIO AMBIENTE
1532 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.600,00

07.004.04.122.0018.2.084. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2189 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.100,00
1542 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.004.18.541.0018.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
1563 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.000,00
1550 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.130,00
1554 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.500,00
1555 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170,00

07.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.006.04.122.0019.2.088. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENV URBANO E ECONÔMICO
1600 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

07.006.11.332.0019.2.090. ATIVIDADES DE RELAÇÕES NO TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
1617 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

Total Suplementação: 314.444,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.003. ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL E DE COMUNICAÇÃO
21 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 950,00

03.000.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
03.001.03.091.0003.2.005. ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
47 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
05.002.04.122.0005.2.009. ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO
104 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05.002.04.122.0005.2.011. ATIVIDADES DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
129 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

05.002.04.122.0005.2.012. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
152 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
473 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.800,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.301.0012.1.004. INVESTIMENTOS - SAÚDE
665 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.600,00

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
672 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 91.200,00

06.004.10.301.0012.2.049. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
842 - 3.3.90.32.00.00 11019 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00

06.004.10.304.0012.2.057. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
929 - 3.1.90.11.00.00 01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

06.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06.005.08.244.0013.2.060. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CIDADANIA
1009 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.600,00

06.009.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.068. ATIVIDADES DE CULTURA
1236 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 7.439,00
1245 - 4.4.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 4.645,00
1246 - 4.4.90.39.00.00 2002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00

06.011.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
06.011.27.812.0015.2.071. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
1298 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.002.15.451.0016.2.073. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
1350 - 3.3.90.30.00.00 2002 MATERIAL DE CONSUMO 30.610,00

07.002.15.451.0016.2.075. CONSÓRCIO PUB INTERM DE INOV E DESENV DO ESTADO DO PR CINDEPAR
1380 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 30.000,00

07.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07.003.15.452.0017.1.014. INVESTIMENTOS - SERVIÇOS PÚBLICOS
1386 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

07.003.15.452.0017.2.078. MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
1431 - 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.100,00
1442 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 27.000,00

07.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.004.18.541.0018.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
1558 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.004.20.606.0018.1.016. INVESTIMENTOS - AGRICULTURA
1567 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
1568 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

07.006.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO EECONÔMICO
07.006.04.122.0019.1.018. INVESTIMENTOS - DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
1588 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

07.006.22.661.0019.2.091. ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA
1633 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total Redução: 314.444,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E1B8BEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2022

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 3.146/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 281.713,10 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e treze reais e**

dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
365 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00
354 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
352 - 3.3.90.14.00.00 01103 DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00

06.002.12.361.0011.2.027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
433 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.301.0012.1.004. INVESTIMENTOS - SAÚDE
666 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
701 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600,00

06.004.10.301.0012.2.045. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
768 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 3.590,00

06.004.10.301.0012.2.049. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
845 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
824 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.830,00
827 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.470,00
836 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.275,00
2219 - 3.3.90.08.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST DO SERVIDOR E DO MILITAR 245,00
2218 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.590,00

830 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 6.693,10

06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR
856 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.485,00
858 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 13.365,00
861 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.060,00
874 - 3.3.90.46.00.00 01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.640,00
870 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600,00

06.007.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA
1145 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

06.007.08.244.0013.2.064. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA
1184 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.270,00

Total Suplementação: 281.713,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.002.12.122.0011.2.025. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
365 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00

06.002.12.361.0011.1.002. INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
376 - 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

06.002.12.361.0011.2.026. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
406 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
410 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA 20.000,00
384 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

06.002.12.365.0011.2.030. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CHECHE
499 - 3.3.90.32.00.00 01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

06.002.12.366.0011.2.034. ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS
555 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004.10.122.0012.2.041. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
653 - 3.3.90.40.00.00 01303 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA 600,00

06.004.10.301.0012.2.042. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
672 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 92.160,00

06.004.10.301.0012.2.043. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF
711 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
730 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 600,00

06.004.10.301.0012.2.045. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
775 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

06.004.10.305.0012.2.058. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
968 - 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 2.083,10

06.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI
06.008.08.241.0013.2.067. ATIVIDADES COM IDOSOS - FMDI
1217 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 270,00
1220 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

06.009.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
06.009.13.392.0014.2.068. ATIVIDADES DE CULTURA

1240 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total Redução: 281.713,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ASTORGA , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:56CAC666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 034/2022, para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres**, para fins de registro de preços, no dia 02/06/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

RENATA WENCELOSKI COSTA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:18E17986

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022
O poder executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 035/2022, para "***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TIPO ROLO COMPACTADOR DECORRENTE DO CONVÊNIO MAPA nº 028543/2020***", no dia 26/05/2022 às 08h 30min (Horário Oficial de Brasília). Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail pregoeiro@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015.

DEJALMA KOCHINSKI.
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:A52A5A00

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209/2022

DECRETO Nº 209/2022

SÚMULA: Designa os Membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Balsa Nova – CMPD-BN e regulamenta seu funcionamento, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor de Balsa Nova - CMPD-BN os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: CARLOS ALBERTO GROTH
Suplente: LORENA GIOVANNA MOSCHEN

b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: ANDREIA PEREIRA
Suplente: EMERSON MASSATO WATANABE

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR
Suplente: ROMUALDO BERTON

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: VALÉRIA SCERVENSKI
Suplente: GABRIELA SANTOS DA SILVA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:
Titular: REGIS DITTRICH
Suplente: PEDRINHO DURAU

f) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: FRANCIELI GOMES
Suplente: JUCÉLIA LEAL FERREIRA

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRET
Suplente: NOCELI DE FÁTIMA FERREIRA DREWNIAK

h) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Titular: JEFERSON JOSÉ FERREIRA
Suplente: OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

i) Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Titular: MARCIO JOSÉ HEUPA
Suplente: MURILO JASKIEVICZ

j) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: MARCOS ANTONIO BRUNATTO
Suplente: MARCIO FERREIRA

k) Representantes do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – Balsa Nova:
Titular: GERALDO OERTEL NEVES
Suplente: ROSANGELA VELOSO DE ALMEIDA

l) Representantes da sociedade civil organizada (Sede e região):
Titular: LUIZ CEZAR MIRANDA
Suplente: ELAINE ETSUKO IWASAKI

m) Representantes da sociedade civil organizada (Bugre e região):
Titular: DILCEZAR CLEMENTE POLETTO

Suplente: JOSÉ LEANDRO BATISTEL

n) Representantes da sociedade civil organizada (São Caetano e região):
Titular: IRAN APARECIDO RODRIGUES
Suplente: JANDIRA RIBEIRO DEBAX

o) Representantes da sociedade civil organizada (Jardim Serrinha e região):
Titular: JURANDIR DOBJENSKI
Suplente: ADEMIR SILVESTRE DE OLIVEIRA FREITAS

p) Representantes da sociedade civil organizada (São Luiz do Purunã e região):
Titular: MURILO ZANELLO MILLEO
Suplente: HELLER JOÃO PRETKO

q) Representantes do segmento da Indústria:
Titular: LEANDRO JOSE ANTONIO
Suplente: SERGIO DE MORAES CORDEIRO

r) Representantes do segmento do Comércio:
Titular: ADÉSIO BARTH
Suplente: WILSON SANTANA DE OLIVEIRA

s) Representantes do segmento do Turismo:
Titular: GILCILEIA APARECIDA COLAÇO
Suplente: CÉLIO TERUO HASEGAWA

t) Representantes do segmento da Agropecuária:
Titular: CARLOS EDUARDO SHIGUEMITSU IWASAKI
Suplente: FERNANDES FERREIRA MARTINS

u) Representantes das Comunidades Eclesiásticas:
Titular: MARCOS ANTONIO DITTRICH
Suplente: MAICON ESTEVÃO FREITAS

§ 1º. Para fins deste Decreto, entende-se por Órgão Gestor do Plano Diretor a Secretaria Municipal de Obras ou outra que venha a substituí-la.

§ 2º. O Conselheiro Suplente poderá participar de todas as reuniões do CMPD-BN, tendo direito ao voto apenas no caso de ausência do Conselheiro Titular.

§ 3º. O CMPD-BN será presidido pelo Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Obras, e em caso de ausência, pelo membro suplente do mesmo órgão.

§ 4º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

DA PLENÁRIA

Art. 2º. A Plenária é o órgão de deliberação máxima e conclusiva do CMPD-BN.

Art. 3º. A Plenária reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário.

§ 1º. As convocações para as reuniões do CMPD-BN serão feitas com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência.

§ 2º. A data e o horário da reunião ordinária poderão ser definidos pela Plenária.

§ 3º. A reunião terá duração máxima de duas horas e poderá ser estendida por deliberação da Plenária.

§ 4º. O quórum será apurado no início da reunião pela assinatura dos Conselheiros na lista de presença.

§ 5º. As vagas em aberto não serão consideradas para efeito de estabelecimento de quórum.

§ 6º. Não havendo assuntos para a pauta, o Presidente poderá cancelar a reunião, comunicando os conselheiros.

§ 7º. Será garantida a publicidade de todas as atas do CMPD-BN.

Art. 4º. O CMPD-BN reunir-se-á extraordinariamente sempre que for convocado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas por seu Presidente, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por vontade manifesta e subscrita da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. Nas reuniões extraordinárias serão discutidos e votados apenas os assuntos estabelecidos no instrumento de sua convocação, não havendo abertura para assuntos gerais.

Art. 5º. As reuniões plenárias do CMPD-BN instalar-se-ão com a presença da maioria simples dos membros.

Parágrafo único. A critério da presidência, quando prejudicado o quórum, mesmo que seja momentaneamente, a reunião poderá ser suspensa ou encerrada.

Art. 6º. As reuniões deverão obedecer à pauta estabelecida na ordem do dia, devendo ser encaminhada aos Conselheiros com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º. A pauta será organizada pela presidência do CMPD-BN.

§ 2º. Os processos, para serem incluídos na pauta, deverão estar devidamente instruídos pelo órgão que os encaminhou, justificando-se a pertinência do tema ao CMPD-BN.

§ 3º. Nos casos em que a solicitação de inclusão de pauta seja feita por interessado direto, o processo deverá ser encaminhado e instruído pelo órgão responsável, além de ser apresentada avaliação prévia sobre o caso concreto.

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 7º. As deliberações do CMPD-BN serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros presentes com direito a voto.

Parágrafo único. Cada Conselheiro Titular terá direito a um voto.

Art. 8º. Os Conselheiros farão uso da palavra para esclarecer suas proposições e defender seus pontos de vista, respeitando-se a ordem cronológica de inscrição junto ao Presidente ou quem o substitua na coordenação da reunião.

Art. 9º. As deliberações e os assuntos tratados em cada reunião serão registrados em ata, submetida para aprovação em reunião subsequente ou de forma eletronicamente (*e-mail* e/ou *WhatsApp*).

Art. 10. A ata da reunião deve constar:

I - Relação de participantes;
II - Resumo e relação dos temas abordados;
III - Deliberações tomadas com destaques.

Parágrafo único. Será designado servidor público na qualidade de Secretário Executivo, como responsável pelo apoio administrativo aos Conselheiros do CMPD-BN, e em especial para a Presidência.

Art. 11. As decisões da Plenária serão formalizadas através de atas, resoluções e pareceres do CMPD-BN devendo ser publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 12. Os casos omissos deste Decreto serão analisados e deliberados pela Plenária e/ou Regimento Interno do CMPD-BN.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 58, de 20 de abril de 2021 e suas alterações, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:96F048BC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 210/2022

DECRETO Nº. 210/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Resultado Final do Concurso Público para Investidura dos Servidores Públicos do "Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais" e "Quadro Geral do Pessoal da Educação" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, veiculado ao Edital nº 01/2019, nos autos de Processo Administrativo 6450/2018, nos termos das Leis Municipais n.º 624/2011 e 661/2012, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014 e 856/2015, tutelado juridicamente pelo "Regime Jurídico Único e Próprio" e "Regime Geral da Previdência Social" previsto no artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 e demais disposições aplicáveis a espécie.

OPREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal e inciso III, do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Leis Municipais n.º, 624/2011, 661/2012, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições aplicáveis a espécie, conforme instrumentalizado no Processo Administrativo 5081/2021:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica prorrogado resultado final do Concurso Público instrumentalizado no Edital n° 01/2019, para recrutamento de "***Agente Educacional***", "***Auxiliar Educacional***", "***Cirurgião Dentista***", "***Profissional da Educação - Educador***", "***Enfermeiro***", "***Farmacêutico/Bioquímico***", "***Fisioterapeuta***", "***Fonoaudiólogo***", "***Lavador-Lubrificador***", "***Nutricionista***", "***Operador de Máquina***", "***Profissional da Educação – Professor***", "***Psicólogo***", "***Técnico em Saúde***", "***Técnico em Segurança do Trabalho***" e "***Técnico em Topografia***", a serem investidos sob o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência Social***", nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº 8.212/1991, tutelado juridicamente pelas Leis Municipais 624/2011 e 661/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014, 856/2015, 1.071/2018, 1192/2021 e 1193/2021 conforme ordem classificatória publicado nos Editais nº 018/2019 e 020/2019, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º As vagas existentes no ***Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais*** e "***Quadro Geral do Pessoal da Educação***" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, ou as que vierem a ser abertas no prazo de validade do Concurso Público veiculado pelo Edital nº 01/2019 serão preenchidas, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, assim como, os índice geral de pessoal estabelecido pela Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 20 de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:4FCD5E08

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: DIRECT WIFI TELECOM LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente ao acréscimo de meta física de aproximadamente 1,583881%, referente a prestação de serviços de acesso a internet, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 2.547,84 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação orçamentária:
12.001.10.301.0016-2105-3.3.90.40.00.00.303.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Contrato Administrativo nº 08/2021.

Balsa Nova, 06 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:5FEEA3E6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: DIRECT WIFI TELECOM LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente ao acréscimo de meta física de aproximadamente 1,385492%, referente a prestação de serviços de acesso a internet, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 2.228,71 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação orçamentária:
05.001.04.122.0002-2018-3.3.90.40.00.00.000.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Contrato Administrativo nº 08/2021.

Balsa Nova, 09 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:B6D72D09

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2021

EXTRATO DO 30º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: CLODOMIRO BATHKE E CIA. LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente ao reequilíbrio de preço do item:
Item 01, Lote 03, Diesel-S10, de R$ 6,55 para R$ 6,67. A partir de 02/05/2022;
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 29/2021.

Balsa Nova, 11 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:E84EB67C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
ADJUDICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como RATIFICO à empresa GROSSMAN & ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.267.014/0001-27, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 2598, Centro, Campo Largo/PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação objetivando a caracterização visual da nova sede da Unidade Saúde da Família Vereador Lauro José Bubniak, no valor de até R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com prazo de vigência e execução de até 30 (trinta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2105-3.3.90.30.44.00.000.

Balsa Nova, 12 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:EF7F9D6E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Administração, **em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos n° 0009950-02.2021.8.16.0026 do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo**, vem por meio deste, através do concurso público veiculado nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016, 49/2016 e 062/2018 que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **13/05/2022** à **19/05/2022** nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	**PEDAGOGO**
Classificação	**Nome do Candidato**
7*	KAMILLA CAROLINE FIACOSQUE*

***Decisão Judicial.**

Balsa Nova, 12 de maio de 2022.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:7B82D1F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 47/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 12 de Maio de 2022, a **CONTRATO DE Nº. 47/2022** com a **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.056.913/0001-43, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZ, RUA MARECHAL DEODORO, 520, decorrente do **Processo Licitatório Pregão 9/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS, APARELHO DE AR CONDICIONADOS E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**, pelo **valor total de R$ 85.605,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais)**, com vigência até **22 de maio de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:0B1D7D58

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 48/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 12 de Maio de 2022, a **CONTRATO DE Nº. 48/2022** com a **ROSALVO MACHADO DA CRUZ - MEI**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 17.987.605/0001-10, com sede/domicílio na(o)Barbosa Ferraz, RUA DAS PALMEIRAS, 146, decorrente do **Processo Licitatório Pregão 9/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS, APARELHO DE AR CONDICIONADOS E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**, pelo **valor total de R$ 89.131,72 (oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, com vigência até **22 de maio de 2023**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:CB50F701

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 096/2022

PORTARIA N° 096/2022
De 11/05/2022.

SÚMULA: "Concede Licença Especial e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 03(três) meses de Licença Prêmio a servidora **Rosimeri Almir de Paula**, ocupante do cargo de Professora matricula 502003 com admissão em 01/07/2013, a partir de 05/05/2022 a 04/08/2022, referente ao período 2013/2018.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/05/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 11 de maio de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:4BE43477

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 095/2022

PORTARIA N° 095/2022
De 11/05/2022.

SÚMULA: "Concede Licença Especial e dá outras providências".

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 03(três) meses de Licença Prêmio a servidora **Cristiane Maria Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de Professora com admissão em 01/08/2013, a partir de 02/05/2022 a 01/08/2022, referente ao período 2013/2018.

Artigo 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/05/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barbosa Ferraz, 11 de maio de 2022.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francelania de Matos
Código Identificador:58F0243F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 066, DE 12 DE MAIO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital nº. 01/2022 de 07/02/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 09/02/2022 – Edição 2452 – págs.407 à 418*) – homologado pelo Edital nº. 02/2022 de 06/04/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 07/04/2022 – Edição 2493 – págs.427 e 428*) – Edital de Convocação nº. 13/2022 de 11/05/2022 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 12/05/2022 – Edição 2516 – pág.42e43*).
RESOLVE:
Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de desistência de vaga* conforme Termo de Desistência protocolado sob nº. 539/2022 em 12/05/2022, a candidata Srª. SIMONE APARECIDA DE MORAES, portadora de cédula de identidade RG nº. 10.695.392-9 SSP/PR e

inscrita no CPF nº. 100.015.299-51, classificada em *21º lugar*, para o cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação nº. 13/2022 de 11/05/2022 para esta candidata.
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:B16A173D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 067, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o que determina o Art. 1º da Lei nº. 11.770/08 de 09/09/08 (que prorroga p/ 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e de acordo com o Art. 224 da Lei Municipal nº. 16/93.:
RESOLVE:
I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo Efetivo de PROFESSORA, Srª. ROSANA PAULA SEVERINO GUALIUME – Matr. 5931, por 180 (cento e oitenta) dias, *a partir do dia 12 de maio de 2022 à 07 de novembro de 2022*, *com retorno em 08/11//2022*, conforme requerimento e Atestado Médico da – (Drª. Salma G Morais Rosa – CRM-PR 14.482 – Ginecologista e Obstetrícia) protocolados sob nº. 540/2022 em 12/05/2022.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 12 de maio de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:9C140BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 032/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: CILIA TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Vigência...: Início: 12/05/2022 Término: 11/05/2023
Licitação..: Pregão Nº.: PR35/2022
Recursos...: Dotação: 264 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
265 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
266 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA COM BASE EM VALORES PRATICADOS/SUGERIDOS E DISPONIBILIZADOS PELAS MONTADORAS DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS PARA BELA VISTA DA CAROBA

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 12/05/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:21C5A654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 104/2021 - PRORROGAÇÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: ASSOCIAÇAO DOS ARBITROS DE PÉROLA E CAROBA
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTSAL, FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL DE CAMPO, VOLEIBOL, BOCHA E GINCANAS ESPORTIVAS E CULTURAIS
Valor.....: R$ 0,00 (zero reais)
Vigência.....: Início: 13/05/2022 Término: 12/05/2023
Licitação.....: Pregão Nº.: PR33/2021

Bela Vista da Caroba, 12 de maio de 2022

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:A2AEFF92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2022 – PROCESSO Nº 06/2022
IL – 03/2022

Nome do Fornecedor: VIVIANA DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 06210892906
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação .
Número Processo: 6/2022
Número Licitação: 3/2022
Número Contrato/Aditivo: 040/2022
Objeto: Referente a CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas, profissionais autônomos, para prestação de serviços de Auxiliar Geral, Recepcionista e Pedreiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, meta da LDO 1
Data Homologação: 12/05/2022
Data Assinatura: 12/05/2022
Vigência: 12 meses
Valor R$: 32.049,60

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:2D1C3809

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2022 PROCESSO N.º 36/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021 – PR

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 398/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Josmar Guizs Cruz.

Contratada: Comércio de Combustiveis Robertinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.402/0001-90, representada pelo Sr. Leandro Damiani Ranssolin.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Presencial nº 28/2021 – Contrato Administrativo nº 398/2021.

Objeto: Referente a Registro de Preços de Combustíveis: Gasolina, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum, retirados na bomba do estabelecimento contratado para abastecimento dos veículos da Frota da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, conforme meta da LDO 205, 230, de conformidade com o anexo I e IV que é parte integrante do objeto.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 15.1, 15.3 e 15.4 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, Item 1 – Gasolina Comum, Item 2 – Óleo Diesel S10 e item 3 – Óleo Diesel S500 comum passando a partir de 13/05/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Unid.	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
Lt	Oleo Diesel S10	R$ 6,08	R$ 6,32
Lt	Oleo Diesel S500 Comum	R$ 6,05	R$ 6,22
Lt	Gasolina Comum	R$ 6,99	R$ 7,23

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 12 de maio de 2022.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:684EAC45

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2022 PROCESSO N.º 16/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 240/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sr. Maria Teresinha Ritzmann.

Contratada: Aroma Car Ind. Com. Aromatizantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.094/0001-79, representada pelo Sr. Davi Ismael Bridi

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Contrato Administrativo nº 240/2021.

Objeto: Referente a Registro de Precos para aquisição de Material Hospitalar (LOTE 2) a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município, conforme meta da LDO 223,228.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 26 subitem 26.1.1 e 26.5 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual, Gasolina Comum a partir de 13/05/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
9	FR	ALCOOL LIQUIDO 70% FR C/1 LITRO - COD. BR 0269941	R$ 6,69	R$ 9,96

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 12 de maio 2022.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:7CD905B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 – PROC 043/2022

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2022** na Av. Dr. Oscar Geyer n° 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bituruna PR	Pavimentação em pedras irregulares	3.692,14 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no sitio eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0800-8899817.

Bituruna, 11 de maio de 2022.

RODRIGO ROSSONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:3FEBD431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Elisane Aparecida da Silva Leite, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 1996, no período de 27/04/2022 à 27/07/2022, referente ao período aquisitivo de 11/08/2014 à 10/08/2019, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de abril de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6ABF8643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 01/2017, homologado através do Edital 009/2019 de 01/08/2019, publicado em 02/08/2019 e o Edital de Convocação n.º 012/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (04/05/2022), Natali de Ramos, RG 10.121.310-2, no Cargo Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de maio de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:6D43A932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Lidiane Xavier Pereira, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, matrícula 2064, no período de 06/05/2022 à 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 à 30/03/2020, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de maio de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:963F547A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 42/2022 – EDU, que solicita a abertura de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância visando apurar os fatos constantes no Ofício n.º 42/2022-EDU recebido da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Para instauração do Processo de Sindicância e apuração dos fatos noticiados pela secretária de Educação, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos:
- PRESIDENTE: Herleyne Celina de Mattos, Professora;
- MEMBRO: Jeferson Luis Camargo dos Santos, Professor;
- MEMBRO: Fabiano da Silva, Motorista.
Parágrafo Único – Fica designado o Professor Jeferson Luis Camargo dos Santos, para exercer a função de Secretário junto à mesma Comissão.

Art. 3º - O prazo para conclusão do presente processo será de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de maio de 2021.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:51D0995D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO para a servidora Pricila Batista de Oliveira, Matrícula 1333, ocupante do cargo efetivo de Professora, no período de 09/05/2022 à 06/08/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 à 07/03/2019, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de maio de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:0A691155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2022

Rodrigo Rossoni, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 003/2020**, em desfavor da empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI,** para a apuração de possíveis irregularidades relatadas através do Ofício nº 038/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, quanto a execução do contrato referente ao Processo de Licitação nº 079/2018 – Pregão presencial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de maio de 2022.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:8964FA40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54/2022 – SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE Nº01/2022
EDITAL Nº 54/2022 – SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
A Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, do Estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 01/2022:

ADMINISTRAÇÃO;

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA
1°	18515	AMANDA ONEYSZKO DE ALMEIDA	13/02/2004	80
2º	18524	VALÉRIA GONÇALVES	23/12/1999	55

CIÊNCIAS CONTÁBEIS;

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA
1°	23109	TAILANE KRAUCZUK PLAVAK	03/09/1997	75

ENSINO MÉDIO;

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA
1°	23266	ANDRYELEN DA COSTA DUTRA	09/01/2002	90
2°	23144	DEBORA FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	18/10/2005	80

MEDICINA VETERINÁRIA;

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTA
1°	23251	ELI ROQUE DOS SANTOS	16/08/1989	80
2°	23411	JHONATAN GABRIEL	01/11/2001	70

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 09, 10, 11, 12 ou 13 de Maio de 2022, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, localizado na Rua Moisés Miranda, 422, Centro, com a documentação.

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:
1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2 Fotocópia da carteira de trabalho;
3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Ventura de São Roque, 09 de Maio de 2022.

COMISSÃO

IZABEL CAMARGO DE OLIVEIRA DE LIMA
Presidente

CLEIDE APARECIDA BARBOSA
Membro

LAIS DE FATIMA GLODEN DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C6EF76C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REATIVAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE REATIVAÇÃO CONTRATO N°60-2021

TERMO DE REATIVAÇÃO DO CONTRATO N.º 60-2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.999.598/0001-30, sita na AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 - CEP: 85200000 - BAIRRO: SAIDA P/ CAMPO MOURAO - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOCELINO VELOSO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº038.421.799-01, domiciliada na AV DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 - CEP: 85200000 - BAIRRO: SAIDA P/ CAMPO MOURAO - Pitanga/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO DE REATIVAÇÃO, mediante justificativa que segue:

A empresa supracitada vencedora da licitação tomada de preço 04/2021 poderá prosseguir com os trabalhos da execução do Meu Campinho do PARANÁ CIDADE a partir da data de 14 de março de 2022.

Boa Ventura de São Roque, 14 de Março de 2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***JOCELINO VELOSO MARTINS***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5A2597FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022

PORTARIA Nº 128/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora JULIANE APARECIDA FERRAZ ROSA COELHO **matricula** nº 417771, nomeada através do decreto 56/2022 para exercer o cargo de Assistente Social, 112 (cento e doze) dias de Licença Maternidade que serão fruídas de 02 de maio de 2022

a 21 de agosto de 2022, conforme lei municipal 832/2015 art. 124/127. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 02 de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:30D41D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Francieli Leite Gomes **matricula** nº 659-1, nomeada através do decreto 132/2008 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao período de 2008 a 2013 que serão fruídas em 10/05/2022 a 07/08/2022 conforme lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4BB83788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130 /2022

PORTARIA Nº 130 /2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido nos termos da Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006, Art. 67, a servidora abaixo relacionada:

Nº	Servidores	De Classe	Para Classe
874-1	DIRCE RIBEIRO DOS SANTOS DE ALMEIDA	Classe B – Médio Completo	**Classe C – Pós Médio**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 01 de abril de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 10 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E5BC83F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022
SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que **FICA CANCELADA** a abertura na data de **13 de maio de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).** Através da Plataforma **www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações e anexos do edital, para **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

Justificativa: Conforme contato telefone por uma das interessadas em apresentar propostas para os itens de ar condicionado, sendo a necessidade de incluir capacitação técnica para os itens de ar condicionado com instalação. Sendo assim após retificação e Readequação do edital o mesmo ser a novamente publicado com as devidas correções.

Após a retificação e readequação do edital, será marcado uma nova data de abertura.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. Através da plataforma **www.bll.org.br.**

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rodrigo Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone 42-3652-1020 ou e-mail prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 12 de maio de 2022

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 60/2021

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:0750531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 20/2022 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE**

TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 20/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada ao 09 nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e **dois**, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

LICITANTE 01 - JVM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - CNPJ: 18.999.598/0001-30, AV. PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, Nº 141 - SAIDA PARA CAMPO MOURÃO – PITANGA/PR - CEP: 85.200-000 representada, respectivamente, pelo senhor **JOCELINO VELOSO MARTINS** portador do RG nº 8.466.619-0 SSP PR e CPF 038.421.799-01.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes/itens:

JVM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - CNPJ: 18.999.598/0001-30 vencedor do Lote 01, dos itens 02,05,06,07,09 e 10, com o valor total de R$ 149.484,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos oitenta e quatro reais),

Totalizando um valor global do certame no valor total R$ 149.484,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos oitenta e quatro reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque 12 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:B3A51F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 25/2022 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, **REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GRADES E ENSILADEIRAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º 25/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada ao 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedores pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes:

LICITANTE 01 – GILSON JOSÉ KUNAST, CNPJ nº 04.764.772/0001-50, situada na Avenida Dalzotto, 363, Centro, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000. Representado pelo Sr. **GILSON JOSÉ KUNAST**, portador do RG nº 4.826.792-0 SSP/Pr e CPF nº 394.542.820-34.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes/itens:

GILSON JOSÉ KUNAST, CNPJ nº 04.764.772/0001-50, vencedor do Lote 01, item 01 com o valor total de R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Totalizando um valor global do certame no valor total R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 12 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:2F09E1E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 026/2022
O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, E 01 (UMA) CARRETA BASCULANTE 02 EIXOS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME CONVÊNIO Nº 026/2021 COM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.**
- DATA DE ABERTURA: 25/05/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida – PR, em 09 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:5763B403

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 042/2021

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

CONTRATADA: AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum (S-500), para os veículos e maquinários da frota municipal.

VALOR ATUAL DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ANTERIOR AO REAJUSTE (R$)
2	GASOLINA COMUM	LTS	R$ 6,87

VALOR ADITADO DO CONTRATO POR LITRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ACRÉSCIMO (%)	VALOR REAJUSTADO (R$)
2	GASOLINA COMUM	LTS	1,17%	R$ 6,95

Boa Vista da Aparecida - PR, em 12 de maio de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:8AC29435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 580/22 -EXONERA CLASSIFICADOS EM PSS

DECRETO Nº 580/22

Súmula: Exonera a pedido Classificados em PSS (Processo Seletivo Simplificado)".

Antonio Luiz Gusso, Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido os classificados em Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme abaixo especificados:

Nome	Cargo	Data
Kely Taborda Baptista Dias da Silva	Professora	12.05.2022
Silas Alcides Nunes Ramos	Motorista	12.05.2022
Vanderleia Aparecida de Souza	Professora	12.05.2022

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 12 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:747209C4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº581/22 - EXONERA A PEDIDO CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 581/22

Súmula: Exonera Cargo em Comissão a pedido.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir de 13 de maio de 2022, Debora Lusia Novakoski Torquato CPF 033.505.429-30 RG 7.148.964-7 Pr, ocupante do cargo em provimento em Comissão de Diretora Extraordinário CCI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 12 de maio de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:8FC40840

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 024/22 - CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS EM PSS

EDITAL Nº 024/2022
Edital de Convocação do PSS referente ao Edital N.º 012/2021.
CHAMAMENTO - PROFESSOR 30H:

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	NOTA
34	Adriane de Fatima Lazzaroto	08/11/1991	086.227.789-24	80
35	Jennefer Santos da Silva	24/10/1995	092.976.839-67	80
36	Adrielly Caroliny Prezniska	12/01/1996	098.816.659-30	80
37	Camila Bernardi Conte	15/05/1999	101.486.669-30	80
38	Evelin de Fatima Stresser	22/05/2000	126.344.479-22	80

Os classificados deverão comparecer no local e data abaixo:
Local: Rua Benjamin Constant Teixeira nº 1079 – Centro – Bocaiúva do Sul (Secretaria Municipal de Educação e Cultura).
Data: 13/05/2022.
Horário: 08h:00min.

Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, 12 de maio de 202

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:26266D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 7-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

RATIFICAÇÃO

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA, a dispensa de licitação para a contratação direta da Empresa **JACKSON LUCIAN DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.360.816/0001-30, com sede na Rua Vegilio Sterchille, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Barracão - PR, CEP 85.700-000, para a prestação de serviços profissionais de realização de aulas de artes marciais (capoeira e jiu-jitsu) para alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, haja vista terem sido fracassados o Pregão Eletrônico nº 9/2022 e Pregão Presencial nº 22/2022, segundo o estatuído no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** por 1.100 (um mil e cem) horas/aula, em favor da

empresa **JACKSON LUCIAN DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.360.816/0001-30, cujo pagamento far-se-á a cada 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal dos serviços prestados, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 11 de maio de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:757B9E27

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 39-2022

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Departamento de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 26/05/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 26/05/2022.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 12 de maio de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4DA41426

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 103-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2022
CONTRATANTE: **CAPTIVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios para a Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação.
VIGÊNCIA: 10/05/2022 à 09/11/2022.
VALOR: **R$ 3.076,00 (três mil e setenta e seis reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 28/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3A992590

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 104-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022
CONTRATANTE: **LOTERICA E COMERCIO SL LTDA – ME**.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios para a Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação.
VIGÊNCIA: 10/05/2022 à 09/11/2022.
VALOR: **R$ 3.331,64 (três mil, trezentos e trinta e um reais com sessenta e quatro centavos)**.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 28/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8866C2EE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 105-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022
CONTRATANTE: **MARCOS FERRARI 06690714985**.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios para a Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação.
VIGÊNCIA: 10/05/2022 à 09/11/2022.
VALOR: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 28/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D89B4890

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 DO CONTRATO 29-2022

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 29/2022, que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, Nº 185, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.612.443/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO JOSE SURDI, portador do CPF nº 757.804.379-04 e CI nº. 4.176.318-3 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.674.286/0001-44, com sede à Rua Verginio Sterchille, nº 209, Centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** de comum acordo as partes retro qualificadas resolvem aditivar o contrato mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NA QUANTIDADE

Fica aditivado em 25% da quantidade do item 1, totalizando um valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem às partes justas e contratadas firmam o presente Termo Aditivo, que passa a integrar o contrato originário, bem como para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Jesus do Sul – PR, 05 de maio de 2022.

M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
- Contratada-

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL
- Contratante-

TESTEMUNHAS:

_____
ALCIONE MAZZOCATO
_____----_____
MARIELE SCHERES

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:80EE0F8B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 106-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2022
CONTRATANTE: **SC COMERCIAL EIRELI**.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios para a Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação.
VIGÊNCIA: 10/05/2022 à 09/11/2022.
VALOR: **R$ 3.000,00 (dois mil reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 28/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:60287AA0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 107-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2022
CONTRATANTE: **BELTROX OXIGÊNIO LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Oxigenoterapia para recarga de cilindros para Unidade Básica de Saúde e ambulâncias.
VIGÊNCIA: 10/05/2022 à 09/05/2023.
VALOR: **R$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 30/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:33EE05E9

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 5-2022

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 5/2022

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA, a inexigibilidade de licitação para a contratação direta, cujo objeto é a contratação da empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 85.601-195, objetivando a prestação de serviços para conserto de caminhão pertencente à frota municipal, com fundamento nos pareceres constantes do presente processo, segundo o estatuído no artigo 25, inciso I da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** em favor da empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 84.938.430/0001-49, cujo pagamento far-se-á em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, de acordo com a proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 12 de maio de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3D0132C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-122/2022.
DATA: 12 de maio de 2022.

-Enquadra tabela salários-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

E N Q U A D R A R

Art.1º- Enquadra as servidoras públicas municipais, ocupantes do cargo efetivo Auxiliar de Administrativo- de acordo com o Anexo I da Lei Municipal nº 1654/2022:

Elisa Yumiko Yorinori- matrícula nº-202286 Nível 3 Classe C;
Patricia da Silva- matrícula 202338 Nivel 3 Classe B;
Luzia de Fátima Costa- matrícula nº-200570 Nível 10 Classe C.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02/05/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:1E785581

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CÃMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

C O N V O C A
A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:00 hrs , do dia 31 de maio de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2022,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

ITACIR GIRARDELLO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:EEA6C9B9

CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Relatório Quadrimestral de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101,
CONVOCA
A População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 17h00min, do dia 31 de maio de 2022, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Cândido Merlo, 290, ocasião em que serão **avaliados os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Relatório Quadrimestral de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2022,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Parará, 12 de maio de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:5FA4CE57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 229/2022 - DRH.

SÚMULA: Retifica o valor dos proventos da Aposentadoria da Servidora Aposentada Terezinha Haveroth Amarante.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade Analise Técnica Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo 848010/18.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 472/2018 – DRH que aposentou a servidora Terezinha Haveroth Amarante, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% Maiores Remunerações, sendo, 58,36% (cinquenta e oito vírgulas trinta e seis por cento) da média, totalizando um valor de R$ 673,24 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)", terá garantia a percepção de 01 (um)salário mínimo nacional mensal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 12 DE MAIO 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F9917438

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 018/2022**, na modalidade Pregão Presencial **n° 014/2022**, do tipo menor preço por **LOTE**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano e fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento do poço artesiano, bem como outorga de direito, para atender a demanda do Centro Municipal de Educação Infantil João XXIII no Município de Cafelândia/PR. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 26 de maio de 2022, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR,12 de maio de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:95BA70D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino

Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.027.589/0001-63, com sede na Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, Bairro: Centro, cep: 85.420-000, Telefone: (45)3242-1909 e 99968-8603, e-mail: jturcatto@hotmail.com, Corbelia/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.a **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 9.346.327-7, devidamente inscrito(a) no CPF nº 079.596.719-58.
Objeto: Fica alterada a cláusula quarta **(prazo de execução)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de execução em mais **120 (cento e vinte) dias findando-se em 26/08/2022.** Fica alterada a cláusula quinta **(da vigência)** do contrato originário, para prorrogar o prazo de vigência em mais **120 (cento e vinte) dias findando-se em 26/08/2022**, conforme parecer técnico do Engenheiro Civil Fabio Cesar Rozzini, Departamento de engenharia, anuência da empresa e parecer jurídico, e Ofício nº 023/2022-SEPLAN, de 18/04/2022 e nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Culestino Kiara e Jessica Turcatto Kraiewski**.**
Data da Assinatura: 29/04/2022.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:235B21AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 232/2022 - DRH.

SÚMULA: Retifica o valor dos proventos da Aposentadoria da Servidora Aposentada Maria Alves Barbosa.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade Analise Técnica Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo 315074/19.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 278/2019 – DRH que aposentou a servidora Maria Alves Barbosa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% Maiores Remunerações, sendo, 86,06% (oitenta e seis vírgulas zero seis por cento) da média, totalizando um valor de R$ 1.070,95 (um mil e setenta reais e noventa e cinco centavos) ",

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 12 DE MAIO 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:18F01589

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.134.879/0001-43, endereço Rua Sousa Filho , 667 - CEP: 02911060 - BAIRRO: Vila Santa Delfina, CIDADE São Paulo/SP, E-MAIL aiq@aiq.com.br, TELEFONE: (11) 4304-7800 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) DANILO CAETANO PREZZOTI, portador da cédula de identidade RG Nº 43.910.071, devidamente inscrito no CPF N° 325.209.628-52.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 973,68 (Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e DANILO CAETANO PREZZOTI
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D700449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 82.291.311/0001-11, endereço RUA SANTO ANTONIO, 151 1º ANDAR S-01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, CIDADE Francisco Beltrão/PR, E-MAIL disprobel@hotmail.com, TELEFONE: (46) 3524-2405 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador da cédula de identidade RG Nº 45114180, devidamente inscrito no CPF N° 628.077.149-00.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 9.898,50 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F238E443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.

Contratado: empresa **CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 39.610.184/0001-47, endereço RUA DAS PAINEIRAS, 171 - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Assis Chateaubriand/PR, E-MAIL cirurgicaassis@outlook.com, TELEFONE: (44) 3528-5218 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) WANTUIR HARTEL RODRIGUES LEITE, portador da cédula de identidade RG Nº 103224845, devidamente inscrito no CPF N° 063.527.899-51.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 53.350,00 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e WANTUIR HARTEL RODRIGUES LEITE
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:559F049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 24.586.988/0001-80, endereço JARDIM BANDEIRANTES, 540 - CEP: 86703250 - BAIRRO: RUA PAVAO, CIDADE Arapongas/PR, E-MAIL cirnossasenhora@hotmail.com, TELEFONE: (43) 3252-9947 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, portador da cédula de identidade RG Nº 8.974.792-9 , devidamente inscrito no CPF N° 055.146.079-25.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 34.139,50 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:6BF0F01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** sediada na Rua Cuba, 351 - Cep: 21020160 - Bairro: Penha, Telefone:(21) 3217-1625, e-mail: safira.fernandes@crmed.ind.br, na cidade de Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 29.321.734/0001-54, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS** portador(a) do RG Nº 03.299.403- 0, devidamente inscrito(a) no CPF N° 483.489.707-97.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS**
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5DFA6BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 41.550.166/0001-69, endereço RUA RABILONGA, 59 - CEP: 86701470 - BAIRRO: VILA CASCATA, CIDADE Arapongas/PR, E-MAIL ARTHUR_CURAMED@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (43) 9911-5390 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ISADORA PUGLIESI FERREIRA, portador da cédula de identidade RG Nº 134364416, devidamente inscrito no CPF N° 041.649.499-45.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 29.558,50 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e ISADORA PUGLIESI FERREIRA
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:0D848517

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 –

Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 37.778.759/0001-00, endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, CIDADE Curitiba/PR, E-MAIL contratos@medicalprodutos.com.br, TELEFONE: (41)3042-0996 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG Nº 8.300.579-3, devidamente inscrito no CPF N° 035.501.499-80.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 11.001,70 (Onze Mil e Um Reais e Setenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:B8838ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 27.250.886/0001-88, endereço RUA EMILIO NOAL, 151 - CEP: 99709510 - BAIRRO: CERAMICA, CIDADE Erechim/RS, E-MAIL damildistribuidora@hotmail.com, TELEFONE: (54) 3712 5538 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MILTON JOÃO DALMUTH, portador da cédula de identidade RG Nº 8039687028, devidamente inscrito no CPF N° 638.004.460-49.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 131.720,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e MILTON JOÃO DALMUTH
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:9C5AF912

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sediada na Rua Gomercindo Pagnussat n° 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 3523-1104, e-mail: licitacao@deltashoprs.com.br e pedidos@deltashoprs.com.br, na cidade de Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **CASSIANO TIAGO CHIES** portador(a) do RG Nº 609.000.854-8, devidamente inscrito(a) no CPF N° 007.466.120-52.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 27.732,13 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e CASSIANO TIAGO CHIES
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:16DFF02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.021.151/0001-05, endereço RUA ESPÍRITO SANTO, 394 - CEP: 86010150 - BAIRRO: Centro, CIDADE Londrina/PR, E-MAIL diagsolution@hotmail.com, TELEFONE: 43 30245280 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, portador da cédula de identidade RG Nº 5.182.098-3, devidamente inscrito no CPF N° 017.344.259-54.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 2.170,00 (Dois Mil, Cento e Setenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D097F3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, endereço RUA SANTA CATATRINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL vendasprolife@hotmail.com, TELEFONE: (45) 32248308 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, portador da cédula de identidade RG Nº 80096097, devidamente inscrito no CPF N° 043.680.279-14.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 30.012,00 (Trinta Mil e Doze Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:1638505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 37.955.443/0001-46, endereço RUA TEREZA DOS SANTOS ROCHA, 156 - CEP: 83508587 - BAIRRO: LOTEAMENTO MARINONI, CIDADE Altamira do Paraná/PR E-MAIL EDHMEDD@GMAIL.COM, TELEFONE: neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **DANIELA REGINA PORTES MARTINS** portador(a) do RG Nº 886.454-9, devidamente inscrito(a) no CPF N° 054.203.029-26.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e DANIELA REGINA PORTES MARTIN
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F199BA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 27.455.068/0001-11, endereço RUA PARAGUAI, 275 - CEP: 85805020 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Casca/RS E-MAIL ESFIGMED@GMAIL.COM, TELEFONE: 45 3016-0201 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** portador(a) do RG Nº 28.492.574-3 SSP/SP, devidamente inscrito(a) no CPF N° 291.645.438-11.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 53.382,00 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:38071F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 26.043.097/0001-03, endereço RUA JOSE STUPELLO, 477 CEP: 14093060 - BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA, CIDADE Ribeirão Bonito/SP E-MAIL FATIMA.ALVES.SANTOS1@GMAIL.COM, TELEFONE: (16) 3951-1930 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG Nº 620398516, devidamente inscrito no CPF N° 022.513.244-37.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 1.623,50 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5B814A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n°

78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.620.735/0001-30, endereço RUA MARINGÁ, 2904 - CEP: 85816280 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL gholdmed@hotmail.com, TELEFONE: 45 33067151 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, portador da cédula de identidade RG Nº 82239189, devidamente inscrito no CPF N° 042.730.189-00.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 145.547,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e RODRIGO BATISTEL BARBOSA
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F8EDBAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 33.546.315/0001-98, endereço AV BERNARDO SAYAO, S/N - CEP: 76310000 - BAIRRO: Centro, CIDADE Rialma/GO, E-MAIL HOSPICENTER@CENTRALTELEMEDICINA.COM.BR, TELEFONE: (62) 3397-2256 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KAMILLA ANDRADE BORGES, portador da cédula de identidade RG Nº 017945, devidamente inscrito no CPF N° 032.731.151-73.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e KAMILLA ANDRADE BORGES
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:B4227A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 30.881.804/0001-08, endereço R ERECHIM, 1454 - CEP: 85812260 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Cascavel/PR, E-MAIL licitacao@magnusmed.com.br, TELEFONE: (45) 3306-0072 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GUILBER GONÇALVES DIAS, portador da cédula de identidade RG Nº 105193289, devidamente inscrito no CPF N° 066.499.489-00.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 25.835,10 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e GUILBER GONÇALVES DIAS
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:4DE3F0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.095.582/0001-16, endereço Rua Castro, 145 - CEP: 86804290 - BAIRRO: VILA VERA CRUZ, CIDADE Apucarana/PR E-MAIL licitacao.nossadental@hotmail.com, TELEFONE: 4330334035 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAFAEL MACHADO, portador da cédula de identidade RG Nº 9.245740-0, devidamente inscrito no CPF N° 050.247.779-21.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 9.180,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e RAFAEL MACHADO
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:64EB22EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.138.626/0001-76, endereço RUA JOAQUIM TAVARO, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO, CIDADE Cascavel/PR E-MAIL adm@pharmedhospitalar.com.br , TELEFONE: 45 3035-1935 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) GERÇON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG Nº 60854165, devidamente inscrito no CPF N° 839.692.419-87.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 6.912,10 (Seis Mil, Novecentos e Doze Reais e Dez Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e GERÇON LUIZ MOREIRA DOS SANTOS
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:36821778

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **SILVIO VIGIDO ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 21.276.825/0001-03, endereço Av. Deputado Emilio Carlos, 1384 - CEP: 02720100 - BAIRRO: LIMÃO, CIDADE São Paulo/SP E-MAIL silviovigido@outlook.com, TELEFONE: (11) 3932-6540 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SILVIO VIGIDO, portador da cédula de identidade RG Nº 22.654.095-9, devidamente inscrito no CPF N° 264.026.208-40.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 3.769,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e SILVIO VIGIDO
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:D89A467C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.089.732/0001-16, endereço AV MARINGA, 1228 - CEP: 83324442 - BAIRRO: EMILIANO PERNETA, CIDADE Pinhais/PR E-MAIL licitacoes@cirupar.com.br, TELEFONE: 4130140010 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIANO MARTINS STOKLOSKI, portador da cédula de identidade RG Nº 6.125.798-5, devidamente inscrito no CPF N° 004.202.089-17.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 23.417,17 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Dezessete Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara e FABIANO MARTINS STOKLOSKI
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:4C972A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **VITTAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 09.174.668/0001-20, endereço AV. ARVELINO DURANTE, Nº 3.466 – BLOCO A - CEP: 86720-000, BAIRRO: POLO INDUSTRIAL, Telefone:43 3152-0007, e-mail: contato@vittaflex.com.br, na cidade de Sabáudia/PR E-MAIL contato@vittaflex.com.br, TELEFONE: 43 3152 0007 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA, portador da cédula de identidade RG Nº 49248644, devidamente inscrito no CPF N° 730.878.319-72.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 5.626,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:5ECE5DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n°

78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, endereço RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CIDADE Araçatuba/SP, E-MAIL KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR, TELEFONE: (18) 2102-5500 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, portador da cédula de identidade RG Nº 27.601.293-8 , devidamente inscrito no CPF N° 277.277.558-50.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 11.490,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:F73FA8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 28.537.922/0001-51, endereço RUA MANDAGUACU, 294 LOJA LOJA 7 - CEP: 83324430 - BAIRRO: EMILIANO PERNETA, CIDADE Pinhais/PR E-MAIL licitacao@rbrmedical.com.br, TELEFONE: 41 3668-2195 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO DE ANDRADE DE PROENÇA, portador da cédula de identidade RG Nº 100880601, devidamente inscrito no CPF N° 046.071.589-50.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, CENTRO DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM.
Valor Total: R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara e RICARDO DE ANDRADE DE PROENÇA
Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.
Data da Assinatura:12/05/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:261019D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021 - LUCAS EDUARDO LEAL BUENO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 164/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 016/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 016/2021, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Chamamento Público, para contratação temporária de pessoal para serviços sócios assistenciais, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

DIGITADOR: LUCAS EDUARDO LEAL BUENO
CPF: 109.449.639-19

Valor Total Homologado do Processo - R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).
Portanto pela(s) contratada(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 164/2021, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 016/2021, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°016/2021 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Califórnia, 19 de Abril de 2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8D7B0E20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021 - LUCAS EDUARDO LEAL BUENO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 164/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 016/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 016/2021, CREDENCIAMENTO que tem por objeto Chamamento Público, para contratação temporária de pessoal para serviços sócios assistenciais, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

DIGITADOR: LUCAS EDUARDO LEAL BUENO
CPF: 109.449.639-19

Valor Total Homologado do Processo - R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).
Portanto pela(s) contratada(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 164/2021, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 016/2021, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°016/2021 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Califórnia, 19 de Abril de 2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FDC2FB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LUCAS EDUARDO LEAL BUENO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2021
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

OBJETO: Chamamento Público, para contratação temporária de pessoal para serviços sócios assistenciais.

CONTRATANTE:

Município de Califórnia.

CONTRATADA:

DIGITADOR: LUCAS EDUARDO LEAL BUENO
CPF: 109.449.639-19

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 19/04/2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D0DC4E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2022

Extrato do Contrato n° 048/2022
Processo Licitatório nº 164/2021
Modalidade Inexigibilidade – Credenciamento nº 016/2021

OBJETO: Chamamento Público, para contratação temporária de pessoal para serviços sócios assistenciais.

RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DIGITADOR: LUCAS EDUARDO LEAL BUENO
CPF: 109.449.639-19

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
DATA: 19/04/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:C9F24334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

Extrato Processo Licitatório Nº 068/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de Sistema Audatex para fornecimento de dados de veículos e peças para os mesmos.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição.

VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado com a empresa, apresentando um valor total de: R$ 8.359,00 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais), a seguir:

FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS
CNPJ: 02.144.891/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 25, caput
DATA: 11/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BA6380D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2022

Extrato do contrato n° 049/2022
Processo Licitatório nº 068/2022
Inexigibilidade nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de Sistema Audatex para fornecimento de dados de veículos e peças para os mesmos.

FORNECEDOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS
CNPJ: 02.144.891/0001-85
Valor: R$ 8.359,00 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, caput
DATA: 11/05/2022

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:9D7A1957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 018/2022, que tem por objeto a Aquisição de Sistema Audatex para fornecimento de dados de veículos e peças para os mesmos.

Califórnia, 11 de Maio de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B8BD04C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 - CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME

PROCESSO LICITATÓRIO N. 128/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 013/2021,

CREDENCIAMENTO que tem por objeto Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 128/2021, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 013/2021, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°013/2021 continuará aberta para os demais interessados.

Califórnia, 11 de Maio de 2022

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E853454F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021 - CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME

Extrato processo Licitatório nº 128/2021
Inexigibilidade Nº 013/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
FORNECEDOR: CALITUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME
CNPJ: 20.037.789/0001-62
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 11/05/2022

PAULO WILSON MENDES -
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5F76279E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 971, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 971, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente em observância ao disposto na Lei Municipal nº 200/2006;
D E C R E T A
Art. 1º – Institui e Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme Art. 4º e 5º. da Lei nº 200/2006, em caráter deliberativo e de funcionamento permanente;

ComposiçãO E Presidência do Conselho

Representante da Prefeitura Municipal;

_ Manoel Vicente Machado – CPF: 537.210.479-15

Representante do Órgão de Assistência Técnica em Extensão Rural – IDR - EMATER/PR;

_ Tiago Malaver – CPF: 067.444.959-15

Representantes das Comunidades – Sociedade Civil;

_ Oneide Jorge Jacoby – CPF: 021.618.159-38 – PRESIDENTE
_ Eldor Valmir Matte – CPF: 828.708.029-00 – VICE-PRESIDENTE
_ Marcelo Teixeira Aguiar – CPF: 103.440.249-89 – SECRETÁRIO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 570, de 09 de junho de 2017.

Campina do Simão, em 12 de maio de 2022.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:6CA4DFAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 27/2022 AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

O MUNICÍPIO de **CAMPINA DO SIMÃO**, torna público que às **09:00** horas do dia **26 DE MAIO DE 2022**, na www.bll.org.br "Acesso Identificado",
licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Caminhão Caçamba Basculante 6x4	01	695.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Campina do Simão, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3634-8000 - E-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.**
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço
http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal/licitacoes.php?v=1&modulo=40, das 08:00 às 17:00 horas.

Campina do Simão - Pr, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:57334E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 26/2022 AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS ITENS/LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), (PREFERENCIALMENTE REGIONAL), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **25 DE MAIO DE 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5973B41B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATOS 116E117/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021-PMCS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021, PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA – FISIOTERAPEUTA E PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDIMENTO DO NASF E ACADEMIA DA SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO CONSOANTE, DISPOSTO NO ART. Nº 37 INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR
CONTRATO 116/2021
CONTRATADA: ELIZAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº **087.924.809-26**, vencedora do **Lote 01 – FISIOTERAPÊUTA 20 HORAS SEMAIS (01 PROFISIONAL)**, com valor total do aditivo de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais);

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR
CONTRATO 117/2021
CONTRATADA: ARIUSON JOSE RIBEIRO AGOSTINHO, inscrita no CPF sob nº **099.090.009-62**, vencedora do **Lote 02 – EDUCADOR FÍSICO 20 HORAS SEMAIS (01 PROFISIONAL)**, com valor total do aditivo de **R$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais);

VIGÊNCIA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
DATA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2022.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:33CC20E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 27, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 510/2017, qual dispõe sobre a indenização das despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, e o Decreto N° 1677/2021 que atualiza a URF - Unidade de Referência Fiscal do Município de Campina Grande do Sul,**AUTORIZA** à **concessão do pagamento de 3,5 (três e meia) diárias** para a**Servidora Elizete Machowski**, **matrícula n° 304,** conforme abaixo discriminado:
I Valor da Diária: R$ 639,80 (Seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

II Valor total da Diária: R$ 2.239,30(Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

III Destino: Foz do Iguaçu – PR.

IV Objetivo da Viagem:A servidora participará no curso "Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – Aplicada na Administração Pública".

V Período da Viagem: De 17 a 20 de maio de 2022.
VI Observação: O transporte será realizado por meio de veículo próprio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 10 de maio de 2022.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:6E334EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 28, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 510/2017, a qual dispõe sobre a indenização das despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul e o Decreto N° 1677/2021 que atualiza a URF - Unidade de Referência Fiscal do Município de Campina Grande do Sul, **AUTORIZA** a **concessão do pagamento de**

3,5 (três e meia) diárias para o **Servidor Fernando José Vidolin**, **matrícula n° 326,** conforme abaixo discriminado:
I Valor da Diária: R$ 639,80 (Seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

II Valor total da Diária: R$ 2.239,30(Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

III Destino: Foz do Iguaçu – PR.

IV Objetivo da Viagem: O servidor participará no curso "Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – Aplicada na Administração Pública".

V Período da Viagem: De 17 a 20 de maio de 2022.
VI Observação: O transporte será realizado por meio de passagens aéreas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 10 de maio de 2022.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:5672A474

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 26, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 510/2017, a qual dispõe sobre a indenização das despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, e o Decreto N° 1677/2021 que atualiza a URF - Unidade de Referência Fiscal do Município de Campina Grande do Sul , **AUTORIZA** à **concessão do pagamento de 3,5 (três e meia) diárias** para a **Servidor André Ferreira Mattos de Moura**, **matricula n° 272,** conforme abaixo discriminado:
I Valor da Diária: R$ 639,80 (Seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

II Valor total da Diária: R$ 2.239,30(Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

III Destino: Foz do Iguaçu – PR.

IV Objetivo da Viagem: O servidor participará no curso "Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – Aplicada na Administração Pública".

V Período da Viagem: De 17 a 20 de maio de 2022.
VI Observação: O transporte será realizado por meio de passagens aéreas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 10 de maio de 2022.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:8266C62B

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 29, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 510/2017, a qual dispõe sobre a indenização das despesas de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, e o Decreto N° 1677/2021 que atualiza a URF - Unidade de Referência Fiscal do Município de Campina Grande do Sul , **AUTORIZA** à **concessão do pagamento de 3,5 (três e meia) diárias** para a **Servidor Michael Cavalli, Matrícula n° 336,** conforme abaixo discriminado:
I Valor da Diária: R$ 639,80 (Seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

II Valor total da Diária: R$ 2.239,30(Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

III Destino: Foz do Iguaçu – PR.

IV Objetivo da Viagem: O servidor participará no curso "Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – Aplicada na Administração Pública".

V Período da Viagem: De 17 a 20 de maio de 2022.
VI Observação: O transporte será realizado por meio de passagens aéreas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 10 de maio de 2022.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:A067737C

GABINETE
LEI N°. 825, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina mediante Lei as escolas Municipais que especifica, para fins de convalidação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina mediante Lei as escolas Municipais que especifica, para fins de convalidação e dá outras providências.

Art. 2º Fica denominada "Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco", a escola localizada na BR-116, Km 38, Capivari Grande, neste Município, nos termos do que já dispõe o Decreto Municipal nº. 03 de 07 de fevereiro de 1991.

Art. 3º Fica denominada "Escola Municipal Professora Nilce Terezinha Zanetti", a escola localizada na Estrada Principal, s/n, Paiol de Baixo, neste Município.

Art. 4º Fica denominado "Centro Municipal de Educação Infantil Alcebíades Cooper", o CMEI localizado na Rua Celestino Ferrarini, 383, Moradias Timbú, neste Município.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis Municipais nº. 20 de 16 de outubro de 1986 e 16 de 28 de junho de 2004.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 10 de Maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:8ABD7C51

GABINETE
LEI N°. 826, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº. 09 de 08 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº. 09 de 08 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, e dá outras providências, na forma que especifica.

Art. 2º O artigo 64 da Lei Municipal nº. 09 de 08 de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 64 Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelo Prefeito Municipal".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 10 de Maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:15042D4F

GABINETE
LEI Nº. 827, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina a Via Pública que especifica na localidade Samambaia - Terra Boa, neste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Estrada Municipal Julio Cesar Correia** a Via Pública deste Município na localidade Samambaia - Terra Boa, com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início – Rua Affonso Meirelles Ennes	25°14'00.16"S	48°53'58.67"O
Término - Em propriedade particular	25°14'14.96"S	48°54'18.78"O
	Extensão 595 metros	

Art. 2º O Município deverá comunicar a denominação da via pública em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da mesma.
Art. 3º O Município fica obrigado a comunicar a denominação da via em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da via, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente a via com as placas de identificação.
Art. 4º Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 10 de Maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:90655899

GABINETE
LEI Nº. 828, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina a Via Pública que especifica na localidade Rio Bonito, neste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Estrada Municipal Olimpio Augustinho de Lara** a Via Pública deste Município na localidade Rio Bonito, com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início – Estrada Municipal Francisco de Castro Figueira	25°15'35.98"S	48°54'27.13"O
Término - Em propriedade particular	25°15'36.35"S	48°54'12.02"O
	Extensão 290 metros	

Art. 2º O Município deverá comunicar a denominação da via pública em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da mesma.
Art. 3º O Município fica obrigado a comunicar a denominação da via em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da via, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente a via com as placas de identificação.
Art. 4º Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 10 de Maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:2FDACB5A

GABINETE
LEI Nº. 829, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina a Via Pública que especifica na localidade Samambaia - Terra Boa neste Município, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Rua Pedro Martinowski**a Via Pública deste Município na localidade Samambaia - Terra Boa, com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início – Estrada Municipal Julio Cesar Correia	25°13'59.38"S	48°54'06.72"O
Término - Em propriedade particular	25°14'07.10"S	48°54'14.66"O
	Extensão 335 metros	

Art. 2º O Município deverá comunicar a denominação da via pública em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da mesma.
Art. 3º O Município fica obrigado a comunicar a denominação da via em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da via, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente a via com as placas de identificação.

Art. 4º Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 10 de Maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:01AFD450

GABINETE
LEI Nº. 830, DE 10 DE MAIO DE 2022

Denomina a Via Pública que especifica na localidade Barragem, neste Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Rua Pedro Augusto Câmara** a Via Pública deste Município na localidade Barragem, com as seguintes coordenadas geográficas:

	LATITUDE	LONGITUDE
Início – Estrada Municipal Manoel Gonçalves Bandeira	25º08'13.22"S	48º51'34.21"O
Término - Em propriedade particular	25º08'09.56"S	48º51'30.39"O
	Extensão160 metros	

Art. 2º O Município deverá comunicar a denominação da via pública em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da mesma.
Art. 3º O Município fica obrigado a comunicar a denominação da via em questão aos moradores e proprietários dos imóveis localizados às margens da via, bem como aos órgãos ou setores necessários, incluindo a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, devendo sinalizar corretamente a via com as placas de identificação.
Art. 4º Esta Lei entra e vigor na data da sua publicação.

Campina Grande do Sul, 10 de Maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:83E87385

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO INEX 30 2022

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Inexigibilidade, N.º 30/2022
PROCESSO N.º 109/2022
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 1102 de 17 de dezembro de 2021, presidida por Rafael Carlos Berleze, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rony Zotto Cartaxo e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, sobre o Processo Administrativo n.º 109/2022, Inexigibilidade, n.º 30/2022, que tem por objeto a INSCRIÇÕES DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS ELISIANE BELLO JAKYBALIS, VANIA MEDEIROS PADILHA E ARIELLY DE SOUZA DANTAS, NO CURSO ONLINE (AO VIVO) DE FORMAÇÃO DE MEMBROS PARA AS JARIS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA, À REALIZAR-SE NOS DIAS 23/05 A 27/05 E 30/05/2022..
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) INSTITUTO MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.718.891/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 12/05/2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3CF94DF5

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 84 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 84/2022, ID N.º: 2022144
Modalidade: Pregão: 41/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 09.505.300/0001-05. Valor: R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Vigência da Ata: 12 meses.

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5F8E7547

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 51 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 51/2022 ID n.º 2022116
Modalidade: Inexigibilidade: 22/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A DUPLA CESAR MENOTTI E FABIANO A SER REALIZADO NA ARENA COBERTA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO DIA 09 DE JULHO DE 2022, DURANTE O EVENTO DENOMINADO EXPOCAMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 42.043.892/0001-58. Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:6DF6C1DD

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 53 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 53/2022 ID n.º 2022118
Modalidade: Inexigibilidade: 24/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A DUPLA RICK E RENNER A SER REALIZADO NA ARENA COBERTA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, DURANTE O EVENTO DENOMINADO EXPOCAMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ 30.780.482/0001-00. Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 12 de abril de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:F8DD0D84

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 87 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 87/2022, ID N.º: 2022147
Modalidade: Pregão: 4/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MARMITEX NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: RESTAURANTE E CHURRASCARIA BOSSARDI LTDA, CNPJ: 07.723.768/0001-32. Valor: R$ 159.380,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). Vigência da Ata 12 meses.

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:67D8C513

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA 88 2022

EXTRATO DE ATA N.º: 88/2022, ID N.º: 2022148
Modalidade: Pregão: 4/2022. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MARMITEX NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.875.462/0001-79. Valor: R$ 271.825,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata 12 meses.

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:EBB52652

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a solicitação através do Ofício nº. 33/2022 da Previdência Social de Campina Grande do Sul – PREVICAMP,

R E T I F I C A

A Portaria nº. 899/2018, datada de 22 de novembro de 2018, publicada na Edição do Jornal União nº. 773, de 21/11 à 27/11/2018, página 21, como segue:

Onde se lê: "RESOLVE
Art. 1º Fica concedida ao servidor ANTONIO CESAR PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 150671, brasileiro, servidor público municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Guardião, (Nível A05 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº 07/2012), portador do RG nº 5.840.116-1-PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.733.769-87, Aposentadoria por Invalidez, com proventos mensais e integrais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 03/2010.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.146,36 (Um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), na forma do art. 40, §§ 3° e art. 17 da Constituição Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: "RESOLVE
Art. 1º Fica concedida ao servidor ANTONIO CESAR PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 150671, brasileiro, servidor público municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Guardião, (Nível A05 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº 07/2012), portador do RG nº 5.840.116-1-PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.733.769-87, Aposentadoria por Invalidez, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais, calculado pela média salarial, na forma do art. 40, § § 3º e 17º da Constituição Federal c/c art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 03/2010.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.131,38 (Um mil, cento e trinta e um reais e trinta e oito centavos), nos termos da legislação em vigor, cujo reajuste se dará na forma do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 03/2010.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.''

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C266AD4C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 449/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando o requerimento protocolado sob nº. 4121/2022,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da contratada **JOELE DOS SANTOS MOREIRA - Matrícula nº. 327764**, ocupante da função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CDBDA0E4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 450/2022

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente e com fundamento nos artigos 2º, XII, 26 e 30, todos da Lei Municipal nº. 693, de 18 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 1.702, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o retorno das aulas presenciais na Rede Pública de Ensino de Campina Grande do Sul para o ano letivo de 2022, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e atenção da comunidade escolar, com vistas, especialmente, a suprir a ociosidade de nossas crianças e alunos, assim como proporcionar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 5.807/2021 – GS/SEED que Estabelece o Calendário Escolar a ser praticado no ano letivo de 2022 para a rede pública estadual de educação básica e revoga a Resolução n.º 5.572 – GS/SEED, de 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução da Secretaria de Estado da Saúde/SESA nº.860, de 23 de setembro de 2021 que Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que atualmente 11 (onze) servidores encontram-se afastados pelas hipóteses previstas no artigo 102, da Lei nº. 09/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

CONSIDERANDO as novas necessidades do sistema educacional provocadas pela pandemia do COVID-19, quais têm demandado constante aperfeiçoamento e aprimoramento das atividades e ferramentas de ensino, com reforço das equipes pedagógicas de determinadas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a maior e crescente demanda da área urbana no sistema público de ensino, provocado pela migração de alunos do sistema particular, resultado, dentre outras, da crise econômica provocada pela pandemia do COVID-19,

A U T O R I Z A

Ampliação da jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) para 28 (vinte e oito) horas semanais de trabalho à Servidora **JULIANA MASCARELLO MORESCO - Matrícula nº. 325455,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 03 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções na Escola Municipal Lucídio Florêncio Ribeiro, suprindo as aulas de disciplinas: Artes, Literatura e Ensino Religioso, com efeito retroativo a partir do dia 02 de maio de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E2237BBF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – LICENCIATURA PLENA Nº. 09

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, através do Memorando nº. 054/2022, protocolado sob nº. 4113/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para o cargo de Professor de Educação Física - Educação Infantil e Ensino Fundamental I – Licenciatura Plena do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 003/2018, para comparecerem no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cargo	**Nome**	**Classificação**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – LICENCIATURA PLENA	HELTON LUCIAN COLERE TANAJURA	10º
	JULIANA SONCINI JULIATTO KURITZA	11º

Nº. de Vagas	Local
02	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7FB33524

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO ENFERMEIRO Nº 10

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde através do Memorando nº. 291/2022 protocolado sob nº. 3898/2022, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas aprovadas para a função temporária de Enfermeiro, objeto do Edital nº. 001/2021, para comparecerem no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
ENFERMEIRO	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
	MARIANA CRISTINA MARQUES SCARPITA	12º
	JÉSSICA MENDES CORLETTO GIACOMITTI	13º
	DANIELLY THAIS DE OLIVEIRA	14º
	ALESSANDRA FERRARINI	15º

Nº. de Vagas	Local
04	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:39CE36E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO FONOAUDIÓLOGO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para a função temporária de Fonoaudiólogo, objeto do Edital nº. 001/2022, para comparecer no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Função	Nome	Classificação
FONOAUDIÓLOGO	PRISCILA HAYDÉE DE SOUZA	01º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8FF3C39A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS Nº 01

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Médico Clínico Geral (40 horas), objeto do Edital nº. 001/2022, para comparecerem no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Função	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL (40 HORAS)	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	01º
	BRUNO GOMES CAMELO TIMBÓ	02º
	MARCELO ARAUJO WILINSKI	03º
	NATÁCIA DE JESUS BRASIL DE OLIVEIRA	04º

Nº. de Vagas	Local
04	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0026EF0F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS Nº 01

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Médico Clínico Geral (20 horas), objeto do Edital nº. 001/2022, para comparecerem no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Função	Nome	Classificação
MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 HORAS)	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	01º
	JUAREZ BERGER JUNIOR	02º
	JOCEMARA PEREIRA MENSATO DORING	03º

Nº. de Vagas	Local
03	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9E16C696

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO GINECOLOGISTA Nº 01

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para a função temporária de Médico Ginecologista, objeto do Edital nº. 001/2022, para comparecer no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Função	Nome	Classificação
MÉDICO GINECOLOGISTA	ADRIANNE REGINA BRUNINI	01º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BDED8651

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO PSIQUIATRA Nº 01

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e a disponibilidade das vagas existentes no quadro, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados para a função temporária de Médico Psiquiatra, objeto do Edital nº. 001/2022, para comparecerem no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Função	Nome	Classificação
MÉDICO PSIQUIATRA	REGINA LUCIA OLIVEIRA RAMOS	01º
	MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA	02º

Nº. de Vagas	Local
02	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C5679C44

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO MÉDICO PEDIATRA Nº 03

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, através do Memorando nº. 312/2022, protocolado sob nº. 4098/2022, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas aprovadas para o cargo de Médico Pediatra, objeto do Edital nº. 003/2020, para comparecer no **PERÍODO DE 12 A 21 DE MAIO DE 2022**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será conside-rado como desistente da vaga ofertada.

Cargo	Nome	Classificação
MÉDICO PEDIATRA	ANNA CAROLINA KEINERT	03º
	VANESSA REGINA MEZZOMO DE PAULA POZZO	04º

Nº. de Vagas	Local
02	Secretaria Municipal da Saúde

Campina Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FCE9A541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PE Nº 22/2022

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Eletrônico nº. 22/2022	19/04/2022	Aquisição de veículo novo (0 km), tipo van, para Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Resoluções SESA/PR 769/2019 e 1.009/2021.	- Deserto

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:5990C2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
Objeto: Registro de preços de persianas e divisórias em gesso tipo drywall. Abertura: 26/05/2022, às 9h. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br e na plataforma https://bllcompras.com/. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, Campo do Tenente/Pr. Telefone (41) 3628 1795.

Campo do Tenente, em 11 de maio de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A4F01644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
Objeto: Registro de preços de lanches, pães e água mineral, refrigerantes e sucos. Abertura: 26/05/2022, às 14h. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br e na plataforma https://bllcompras.com/. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, Av. Miguel Komarchewski, nº 900, centro, Campo do Tenente/Pr. Telefone (41) 3628 1795.

Campo do Tenente, em 11 de maio de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9516129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiência Publica da Saúde, relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2022.**
Data: 31/05/2022
Horário: 19:30
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente
Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 10 de maio de 2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C7446F00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340/2022

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do ex-Prefeito Municipal, **José Antônio Pase**;

Considerando a relevância dos serviços prestados a este Município de Campo Magro;

Considerando, por fim, o legado que certamente deixará aos familiares e amigos;

D E C R E T A

Art. 1º.: Fica decretado luto oficial nas repartições públicas municipais pelo período de 3 (três) dias, a partir do dia 13 de maio de

2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do honroso Senhor **José Antônio Pase**, ex-Prefeito Municipal de Campo Magro.

Art. 2º.: Fica determinado o hasteamento da Bandeira Municipal a meio mastro durante o mesmo período de três dias.

Art. 3º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:ABBE75A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2022 – ODONTÓLOGO

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, **Edital PSS 002/2022**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do Edital PSS 002/2022.
Para investidura no cargo de Odontólogo será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

RG com data de expedição.
Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral (não é o comprovante de votação);
Carteira de trabalho (cópia da identificação e número do PIS/PASEP);
Certidão de casamento, se casado for.
RG e CPF do cônjuge
Certidão de Nascimento, RG e CPF do(s) filho(s) menores de 18(dezoito)anos (cópia);
Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedida pela comarca onde reside. (não é valida a certidão digital)
Comprovante de residência atualizado, onde conste o CEP (o candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel);
Carteira de identidade profissional ou comprovante de registro no Conselho Regional do Orgão de Classe do Paraná, **com o numero da inscrição**.
Declaração de bens (fornecida pelo RH no momento da Convocação); ou declaração anual de imposto de renda.
Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida pelo RH no momento da Convocação)
1 Foto 3x4 atual
Comprovante de vacinação Covid-19 com ciclo completo (dose de reforço)

Os candidatos já deverão providenciar a documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Odontólogo
Data: dia 20.05.2022 Horário: 14h30min

	Nome	CPF	DN	Pontos
02	IARA APARECIDA ZANON ANDRADE	591.315.***-68	14/02/1964	80

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E3BAE8C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339/2022

Exonera a pedido EDILSON PERUCELI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista:

O Protocolo nº 2424/2022

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido o servidor **EDILSON PERUCELI,** mat.2609 do cargo comissionado de Ass. de Dpto. Símbolo AC1, a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2022.

Paço Municipal de Campo Magro, em 12 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:9122FA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 004/2022 - FUNDEB

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, utilizando como ferramenta, uma videoconferência através do Google Meet reuniram-se os seguintes segmentos: Representantes do Poder Executivo, Profissionais do Magistério das Escolas e Cmeis, Diretores das Escolas e Cmeis, Servidores Técnico-Administrativo, Pais de alunos, Conselho Municipal de Educação, Organização da Sociedade Civil, Escolas do Campo e o Diretor de Contabilidade Jonathan Alexander Maestrelli Nunes para uma reunião mensal. Viviane deu as boas vindas informando que já temos quórum, sendo dos 9 segmentos, 8 estão sendo representados para esta reunião e que os balancetes já foram colocados no grupo antecipadamente para que todos os membros pudessem analisá-los. A Presidente deste Conselho Elisangela deu as boas vindas, passando a pauta de hoje que se refere ao balancete do mês de março/2022. Jonathan iniciou a apresentação dos balancetes do mês de março de 2022, primeiramente dando as boas vindas a todos os presentes e, em caso de dúvidas, fica à disposição para esclarecimentos. Sendo assim, iniciou a apresentação dos dados financeiros, demonstrando que no mês de março/2022 o município recebeu R$ 1.675.636,07 (Hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R$ 14.892,29 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõe a cesta do FUNDEB que são FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI totalizou R$ 1.141.935,24 (Hum milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e que sendo assim o município teve um lucro em relação as deduções de R$ 548.593,12 (Quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos). Passando para o anexo II apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência, FUNDEB 70 – Vencimentos e Vantagens Fixas empenhado R$ 884.391,80 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) e pago R$ 724.282,06 (Setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Obrigações Patronais empenhado R$ 169.138,84 (Cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e pago R$ 514.247,16 (Quinhentos e

quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e outras despesas empenhado R$ 32.277,91 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) e pago R$ 106.455,21 (Cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). Referente ao FUNDEB 30, vencimentos e vantagens fixas empenhado R$ 113.747,35 (Cento e treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e pago R$ 77.384,46 (Setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Obrigações patronais empenhado R$ 19.412,99 (Dezenove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos) e pago R$ 62.003,46 (Sessenta e dois mil, três reais e quarenta e seis centavos) e outras despesas empenhado R$ 0,00 e pago R$ 23.963,83 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). Jonathan esclareceu que nos casos de valores pagos maiores que empenhados referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: Inss, empréstimos, plano de saúde, e que o total geral do mês fechou em R$ 1.218.968,89 (Hum milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) empenhado e R$ 1.508.336,18 (Hum milhão, quinhentos e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) pago. Passando ao anexo III Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R$ 1.870.763,85 (Hum milhão, oitocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R$ 1.249.528,68 (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês o município aplicou 62,32% (Sessenta e dois vírgula trinta e dois por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que até o momento o índice acumulado está em 63,86% (Sessenta e três vírgula oitenta e seis por cento), cumprindo com folga o mínimo definido em lei. Apresentou um resumo das outras receitas da educação, o qual contempla os valores recebidos mês a mês e os respectivos rendimentos dos recursos: 104 – 25% de impostos e transferências, 107 – salário educação, 111 – merenda escolar, 124 – transporte escolar federal, 1145 – transporte escolar estadual, 103 – 5% transferências constitucionais e legais. Os quais totalizaram R$ 1.779.150,51 (Hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), demonstrando que o FUNDEB é a maior receita da educação. Finalizando a apresentação, Jonathan se colocou à disposição para esclarecimentos das dúvidas dos conselheiros. A Presidente deste Conselho, Elisangela, confirmou os demonstrativos das receitas que foram encaminhadas anteriormente, reforçando que vem acompanhamento os 70% com a demonstração e explanação do Jonathan com as revisões atualizadas, onde projeta-se que o município cumprirá o índice no final do exercício, seguindo as regras do FUNDEB. Viviane abordou as receitas de 2022, as quais Jonathan apresenta em todas as reuniões as siglas e os valores mensais de cada recurso e para o conhecimento de todos Viviane apresentou os significados dessas siglas para melhor entendimento das receitas: sobre os 25% que se referem aos Recursos 104, temos as seguintes siglas e seus signicados: IPTU – Imposto PredialeTerritorial Urbano, ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. E com relação aos 5% do recurso 103 temos as seguintes siglas e seus significados: FPM – Fundo de Participação dos Municípios, ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados. Viviane explicou que esse estudo será colocado no grupo de WhatsApp, juntamente com a tabela de destinação destes recursos: Transferências de impostos recebidas do Governo e do Estado, Transferências de Impostos recebidas da União e Impostos arrecadados diretamente da Prefeitura. Jonathan e Viviane se colocaram a disposição para eventuais dúvidas. Viviane confirmou a data das próximas reuniões, que serão as mesmas que estão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que constará alguns dias antes a data da reunião no grupo de Whatsapp do Conselho do Fundeb. (Próximas reuniões: 31/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10 e 29/11). Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

CRISTIANE BIERNASKI CASPREK

EDSON LUIZ LINCZUK

ELISANGELA DA COSTA BARBOSA DE LIMA

ELIZABETH GAMBETTA HOENIG

FERNANDA BARBIK TEIXEIRA

FELICIA MARA BERTOLDI DE LIMA

JAILSON LUCIANO DE PAULA

JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES

JOZIANY SILVA FERNANDES

MARCOS URBANO DA SILVA

MARIA LUIZA TEILO DE ARAUJO

TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR

TATIANE CRISTINA DINA DEMBICKI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:CF039CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA Nº 005/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às quinze horas e quinze minutos, utilizou-se como ferramenta para esta reunião, uma videoconferência para a realização da mesma, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC,Poder Legislativo,Professores da Rede Municipal de Ensino, APMF das Instituições Municipais, Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,Núcleo Regional de Educação - Área Metropolitana Norte eSecretaria Municipal de Saúdepara uma reunião mensal. A Presidente deste conselho Juliana iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os conselheiros, apresentando a pauta que tem como objetivo: Eleição para diretores e coordenadores, atualização do Estatuto do Magistério e indicação de um membro para a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, em atendimento a Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014. Juliana explicou que com relação a escolha de diretoresexiste as duas opções: eleição e indicação. Alguns professores chegaram até ela questionando o porquêde não ter eleição para diretores e coordenadores e outra demanda que é sobre a atualização do Estatuto do Magistério, já que a última foi em 2013.Passando a fala para Viviane, a mesma iniciou com o Decreto n° 242/2021 que nomeia a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, lembrando que os conselheiros que representavam esta comissão eram o professor Vanderlei Roxinski como titular e a professora TaianaDechristan Molina como suplente. Mas como o professor Vanderlei não faz mais parte deste Conselho há a necessidade de se nomear outro membro. Assim, Viviane perguntou se haviam candidatos para essa representatividade e a professora Juliana se candidatou. Todos os presentes em comum acordo aceitaram que Juliana Mattos de Almeida Pianaro seja o titular representando a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e a professora TaianaDechristan Molina como suplente. Passando para a

pauta sobre a eleição de diretores e coordenadores, Janete também lembrou que no documento do Estatuto do Magistério temos as duas opções: eleição e indicação, falando que irá passar essa pauta para a Giovana e que com relação a coordenação nunca foi realizada a eleição, já que a diretora precisa estar em sintonia para que o trabalho seja funcional e produtivo. Com relação a atualização do Estatuto também será enviado a Giovana essa demanda. Viviane falou que estamos em semana de formação e reuniões e que a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana não pode estar presente na data de hoje. A professora Andrea falou que como está em pauta a discussão do Estatuto do Magistério, seria interessante também verificar quando será pago o avanço da pós-graduação que está atrasado. O Vereador Roberto Soares falou que gostaria de saber a opinião dos membros deste Conselho quanto a eleição e indicação de diretores. Janete explicou que essa eleição tem um regimento interno, pois já tivemos eleição no município. O direito a voto é dos funcionários concursados e comunidade, onde cada aluno equivale a 1 voto na família. Viviane também explicou que para a eleição os pré candidatos a eleição realizam um Plano de trabalho a ser apresentado a todos os interessados. Juliana relatou que alguns professores falaram sobre a eleição como ato de democracia, sendo que é diretora de um CMEI por indicação e vê que ambos os lados são válidos, já que a competência deve haver em ambos os casos. A professora Monique relatou que acredita ter muitos pontos positivos na eleição como elaboração do plano de trabalho, autonomia maior, não haver medo para propor um projeto diferente, ter uma gestão mais democrática e apresentar bons projetos com maior esforço em por em prática, já que pode haver mais de uma chapa. Janete enfatizou que não entende a questão do medo, tanto para a eleição quanto para a indicação, se há um bom projeto o ideal é apresentar a todos os interessados e colocar em prática, pois vivemos num município democrático, onde todos podem demonstrar e realizar seus projetos, utilizando sempre o bom senso. Roberto concorda que através de eleição a diretora poderia ter maior liberdade de trabalho. Janete disse que já passou por eleição e por indicação e que a postura de trabalho profissional deve ser a mesma. Viviane falou que com relação as demandas de hoje, todas serão apresentadas para Giovana, pois dependem de estudos.Juliana agradeceu a presença de todos. Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina WantukStawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUKSTAWINSKI

ANDREA APARECIDA BAVATI

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

CELMA REICHENT

DANIEL HAVRO DA SILVA

DIEGO CARAZZAI TAVARES

DIRLEYANTONIA ALVES DE PAULA BUENO

EDNA DA COSTA

JANAINA DA SILVA DALLALIBERA

JANETE COSTA

JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA

JULIANA MATTOS DE ALMEIDA PIANARO

LUCIANA MARIN BUENO DE MORAES STIVAL

LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO

MARIA BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS MANFRON

MARIA LUIZA TEILO DE ARAUJO

MARY JENINFFER DE JESUS CARVALHAES

MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA

ROBERTO CARLOS SOARES

ROSINETE SANTOS BONFIM PAOLIM

SILVANA CORDEIRO

SONIA MARA GONÇALVES

VANIA MARIA BIERNASKI

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:4A87B8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2022 - DEFAT

(Prazo de 30 dias)

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT, **NOTIFICA**o contribuinte abaixopara que tome ciência do **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – TIF** e da **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL** que tramitam nesta administração, em face de sua pessoa, conforme segue:

CONTRIBUINTE	CPF	DOCUMENTOS	PROTOCOLO
EULÁLIA IENY	015.993.989-58	TIF nº 003/2022 e Notificação para Apresentação de Documento Fiscal nº 014/2022	2317/2022

A documentação acima especificada se encontra à disposição do notificado, que deverá apresentar os documentos exigidos pelo fisco, mediante contra-recibo, no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT), situado na Rodovia Gumercindo Boza, n.º 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O prazo concedido ao contribuinte será contínuo, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento. Ademais, o início e o vencimento somente recairão em dias de expediente normal do DEFAT. O não atendimento desta notificação poderá sujeitar o contribuinte ao pagamento do imposto, das multas variáveis ou fixas, conforme disposição da Lei Municipal nº 294/2003.

Campo Magro, 12 de maio de 2022.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretário Municipal De Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor Do Departamento Fiscalização E Administração Tributária

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:553A9486

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 03/2022/CPPAD

Retomada de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no uso das atribuições;

RESOLVE

Art. 1º: Retomar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2019 após o seu sobrestamento, considerando a Setença Judicial (mov. 68.1) prolatada nos autos n.° 0004397-14.2020.8.16.0024.
Prosseguindo o Processo Administrativo Disciplinar n.° 05/2019 em seus ulteriores termos.

Art. 2º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 12 de maio de 2022.

EDILSON APARECIDO CARDOSO
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:2DE45E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de recargas de água e gás (GLP), e vasilhames vazios (cascos) de água e gás (GLP), de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2022, junto ao site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, conforme preconiza a Lei Municipal 1097/2019. Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 105/2021 de 05/02/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, , para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022. Modo de disputa: Aberto.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	Razão Social
08542107000173	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
08039289000164	VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA
06085308000163	VEIGA & MACHADO LTDA

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Tendo sido verificadas e analisadas as propostas e documentações das empresas melhores colocadas e após constatar a sua conformidade pelo Pregoeiro, foram consideradas **HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME**, como segue:

EMPRESA	*ITENS*
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	*1, 2, 3, 4 e 6.*
VEIGA & MACHADO LTDA	*5, 7, 8, 9 e 10.*

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-se NÃO EXISTIR INTENÇÕES DE RECURSO PARA O PROCEDIMENTO.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **11h16min**, da qual eu**, *Herick M. Vilela*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

HERICK M. VILELA
Pregoeiro oficial
D. 105/2021

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:2C6F7B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SESAU N º 007/2022

No Edital de Abertura PSS/SESAU 006/2022 para recrutamento para o cargo de Médico da Família, LEIA-SE "***edital PSS/SESAU nº 007/2022".***

Campo Magro, 12 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:157C1009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO IGNEZ DALLAROSA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 9.272.386-0/PR e inscrito no CFP nº 065.599.549-86, nomeado pela Portaria nº 317/2022, no cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Nível 03, matrícula: 3523-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, como **GESTOR DOS CONTRATOS** decorrentes do Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo 1.185/2022 e Pregão Eletrônico nº33/2022, Processo nº1.190/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5BA4A0BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **ANTONIO NEVES**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 4.090.453-0/PR e inscrito no CPF Nº 508.549.179-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II –** Nível 10, nomeado pela Portaria nº 267/1994, matrícula: 701-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar

nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/06/2020 a 03/06/2021,** como segue:

- 02/06/2022 a 21/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5C255D86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,
RESOLVE
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, considerando o teor do Relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº319/2022, envolvendo o servidor **ANTONIO RONALDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 251/2013, matricula: 2502-1, lotado na Secretaria de Saúde, por ter sido constatado pela referida Comissão irregularidade no que tange a infringência pelo servidor do Art. 144 Lei Complementar nº 32/2017 e o Código de Trânsito Brasileiro Lei 9.503/1997 em seu Art. 44.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora
MELISSA DE SOUZA – Assistente Social
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho
Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:35AE827F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,
RESOLVE
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, considerando o teor do Relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº320/2022, envolvendo o servidor **FABIO WEGNER,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 150/2012, matricula: 2323-1, lotado na Secretaria de Saúde, por ter sido constatado pela referida Comissão irregularidade no que tange a infringência pelo servidor do Art. 144 Lei Complementar nº 32/2017 e o Código de Trânsito Brasileiro Lei 9.503/1997 em seu Art. 44.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:
INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho
Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:F8E79470

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 748/2021 que concedia ao servidor **ADEMIR RIBEIRO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.124.999-7/PR e inscrito no CPF Nº 027.163.869-94, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 325/2015, matrícula: 2781-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para tratar de Interesses Particulares, conforme o Artigo 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 03 (três) anos.
Art. 2º Designar o servidor para exercer suas funções na Secretaria de Educação, no Setor de Transporte Escolar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:7B3F6B5A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

CONVITE

O PODER EXECUTIVO DE CANDÓI TORNA PÚBLICOeCONVIDAas autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Candói – Pr para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 19 de maio de 2022, com início às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente aos meses de janeiro à abril da LDO 2022 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);

2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de janeiro à abril da LDO 2022;

3. Prestação de Contas da Saúde (Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012) referente aos meses de janeiro à abril da LDO 2022;

4. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (Art. 17 parágrafos 4º da IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) referente de janeiro à abril da LDO 2022;

**No local serão atendidas as normas sanitárias vigentes.*

Candói, 29 de abril de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B3551B5D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1928/2022 (1doc)

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021
CONTRATO Nº 097/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALDOINO GOLDONI FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº. 533.961.209-06, portador da cédula de identidade civil RG nº 12R149708 SESP/SC, doravante denominado MUNICÍPIO, e, DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.304.186/0001-54, com sede social na comunidade de Corvo Branco II, s/n, Zona Rural, CEP 85.140-000, Candói/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, empresário, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 066.029.629-22, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.580.277-0 expedida pela SSP/PR, com residência e domicílio na Travessa Marinzana II, nº 41, Centro, CEP 85.140-000, Candói/PR, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2021 da Tomada de Preços nº 003/2021, qual tem por objeto a "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de readequação da cobertura e reparos na edificação do imóvel da sede da Associação Paixão Pela Vida".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

3.1. Verificou-se a necessidade deaditamento de PRAZO DE VIGÊNCIApara que haja tempo hábil para trâmitesde documentação pertinentes conforme manifestação do Fiscal de Contratos no processo administrativo 1.928/2022.

CLÁUSULA QUARTA
DOS PRAZOS

4.1. Prorroga-se o prazo de vigencia do Contrato 097/2021 por mais 30 (trinta) dias, passando a extinguir-se em 14 de junho de 2022.

Desta forma, com o intuito de evitar transtornos decorrentes da falta de tempo, SOLICITAMOS o aditivo de mais30 (trinta) dias para a vigência do Contrato 097/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a ublicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município(http://www.diariomunicipal.com.br/amp), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 11 de maio de 2022.

Contratantes:

ALDOINO GOLDONI FILHO	***DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI***
Prefeito	Dutra & Deliberalli Construcoes LTDA

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA	**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:98397E48

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1.829/2022

A Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 049/2022, Processo nº 1.829/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços de serviços médicos especializados para realização de cirurgias eletivas na área de urologia, ginecologia, cirurgia geral, otorrinolangologia, ortopedia e oftalmologia, para atendimento dos pacientes da Secretaria de Saúde"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

26 de maio de 2022 às 13h30min.

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói-PR.
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 12 de maio de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:783F8351

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.516/2022

O município de Candói, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria 159/2022, nos termos do item 8.5 do edital do Pregão Presencial nº 035/2022, Processo Administrativo nº 1.516/2022, cujo objeto é a **"Contratação de licença de uso do site oficial do Município de Candói-PR, incluindo serviço de criação e manutenção de layout com páginas estáticas e dinâmicas, serviço de hospedagem, contas de e-mail, treinamento e migração dos dados atuais"**, CONVOCA o representante da empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, e demais interessados, para que querendo, participem da sessão pública para abertura do envelope de Habilitação da empresa classificada, que será realizada no dia 13 de maio de 2022 as 13h30min, na Av. XV de Novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói – PR

Candói 12, de maio de 2022

SILVESTE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:25B85BF3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.190/2022

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO CARLOS TERNOUSKI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1.190/2022, Pregão Eletrônico nº 033/2022, Objeto: **"Retroescavadeira 4x4".**

Resultado da Homologação:

Razão Social	CNPJ	Total (R$)
MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.938.604/0001-08	422.000,00

Candói, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TERNOUSKI
Autoridade Competente

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A212A0A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 161, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Fica decretada FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2022, tendo em vista a inabilitação de todas as empresas interessadas.

Parágrafo único: A presente licitação tinha como objeto a aquisição de repelentes para uso dos agentes comunitários de endemias (ACE) e de Saúde (ACS), conforme especificações constantes do termo de referência/solicitação n.º 70/2022 – Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:32547DEA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 071/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 245/2020.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA***, sita à Av. Iguaçu, 274, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 77.879.377/0001-97, neste ato devidamente representada por *MAURICELE BALDO* portador do CPF sob n. º 035.851.439-89. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS:
Constitui objetivos deste Termo Aditivo a ***prorrogação da vigência*** para mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 01 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:CCA56BC9

SECRETARIA DE ESPORTE
ADJUDICAR E HOMOLOGAR TP 006 2022

PORTARIA N. º 271/2022 de 12.05.2022.
Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***

Adjudicar e homologar o resultado da licitação, modalidade **TP 006/2022 de 01.04.2022,** destinado a contratação de empresa para a "reforma do Ginásio Eugênio João Marquetto, sito à Avenida Tibagi, Quadra 6, compreendendo a execução de renovação do piso da área da quadra poliesportiva, pintura das arquibancadas e área de circulação, juntamente com a construção de uma rampa PNE com instalação de guarda corpos visando a acessibilidade e segurança dos usuários, conforme especificações constantes do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 912100/2021 Ministério da Cidadania. Considerando o ***MENOR PREÇO,*** regime de execução indireta, empreitada por preço global critério adotado para a classificação e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para a execução do objeto no valor total de **R$ 274.973,96 (duzentos e setenta e quatro reais, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos),** a empresa ***R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA***, conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 196/2022.
REF: TOMADA DE PREÇOS N. º 006/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: R. BRANDELERO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a "reforma do Ginásio Eugênio João Marquetto", sito à Avenida Tibagi, Quadra 6, compreendendo a execução de renovação do piso da área da quadra poliesportiva, pintura das arquibancadas e área de circulação, juntamente com a construção de uma rampa PNE com instalação de guarda corpos visando a acessibilidade e segurança dos usuários, conforme especificações constantes do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 912100/2021 Ministério da Cidadania.
VALOR: R$ 274.973,96 (duzentos e setenta e quatro reais, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução do objeto será de 90 (noventa) dias a contar da emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 11/08/2024, conforme contrato de repasse.
RECURSOS:
**** 09.01.1.124.4.4.90.51.91.00.00.00-653/2022;***
**** 09.01.1.124.4.4.90.51.91.00.00.00-1117/2022;***
**** 09.01.1.124.4.4.90.51.91.00.00.00-1119/2022;***

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:8E321529

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 067 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 140/2022.
Solicitação n. º 112/2022.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos diversos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando pequenos reparos e instalações, manutenção e conservação nas repartições públicas, ruas e praças, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 17/2022.

Valor estimado da licitação: R$ 158.766,02 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 27.05.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 27.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:68E39020

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 068 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.

Processo Adm./Compras nº 141/2022.
Solicitação n. º 057/2022.

Preâmbulo: **O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques,** Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, para as microempresas e empresas de pequeno porte**.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para a locação de ônibus, com as características constantes do Anexo I/Termo de Referência, visando serviços de transporte a locais de eventos realizados fora do município, conforme a necessidade das secretarias desta administração pública, garantindo economicidade, agilidade e qualidade no deslocamento.

Valor estimado da licitação: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 30.05.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 30.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código

UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente (, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:78FBA23B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 120/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 316/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA LTDA - ME***, localizada na Av. Iguaçu, 105, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n. º 13.734.747/0001-15, neste ato representada legalmente por *ELIOR CARLOS GRISA,* portador (a) do CPF sob n. º 009.710.079-00. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 02 de agosto de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:BB2969AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 550/2017.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 135/2017.
Fundamentação: Conforme previsão contratual (cláusula nona) e Art. 79, da Lei n. º 8.666/93.
- Pelo presente Termo, rescinde-se de forma amigável o Contrato de Prestação de Serviços, que tem como objeto a Cessão de uso de software compreendendo a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais de efeito externo do Município, com a publicação em sistema de pesquisa online e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Município e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**,** firmado entre o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *MAXWELL SCAPINI,* e a empresa ***LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA***, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, Sala 1, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínioLeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr.*CARLITO MELLO DE LIZ*, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, conforme o ajuste que segue:
1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e a Contratada resolvem rescindir o referido Contrato, formalizado em 12.12.2017 e aditivos subsequentes.
2º - A presente rescisão se dá por ato amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei de Licitações.
3º - Nestes termos, fica rescindido o valor total contratado de R$ 4.197,60 (quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), e, as partes dão uma a outra quitação total de suas obrigações, nada mais uma podendo reivindicar da outra.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:988C345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 003/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 024/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - EPP,*** com sede na Rua Pien, 417, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada por seu titular, Senhor *VILSON FRANCISCO GUTH,* portadora do CPF sob n. º 964.831.809-34. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 01 de novembro de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

COMÉRCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:92899036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO N. º 396/2019.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019.
Fundamentação: Conforme previsão contratual (cláusula sétima).
Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão de Direito de Uso de Bem Público, mediante remuneração para a exploração da atividade ***comércio independente de artigos do vestuário e acessórios***, que será desenvolvida no Box, LOTE n.º 04, nas dimensões 40,50 metros quadrados, instalado no Complexo Grande Parada, localizado no Lote nº 322A-UNIFICADO, Gleba 12, as margens da BR 163, perímetro urbano, Capitão Leônidas Marques, PR, firmado entre o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI*, em pleno exercício de seu mandato e funções e a empresa **A. D. ALIEVI CONFECÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.343.210/0001-24, estabelecida na Linha Alto Caçula, s/n, BR 163, KM 59, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná neste ato representada pelo seu representante legal, a Senhora *ADRIANA DARTORA ALIEVI*, CPF n.º 034.747.689-99, RG n. 6.285.738-2/PR.
1º - O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, resolve rescindir o referido Contrato, formalizado em 16 de outubro de 2019.
2º - A presente rescisão se dá por ato Unilateral, por razões do interesse público conforme cláusula sétima (f) quando ocorrer inadimplência de cláusulas previstas no contrato de concessão.
3º - Nestes termos, fica rescindido o contrato nº 396/2019

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:5BB79452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 045 2022

PORTARIA N. º 272/2022 de 12.05.2022.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 045/2022 de 02.05.2022,** destinado a contratação de empresas, para o fornecimento de materiais de processamento de dados (tintas e toner), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED, onde são realizadas impressões de atividades curriculares e complementares aos alunos, documentos obrigatórios, documentação de expediente necessária ao funcionamento de todas as instituições. Considerando o ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: ***M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA***, com os itens n. º 01 e 03 no valor de R$ 8.721,00 – ***BELINKI E SOUZA LTDA***, com os itens n. º 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor de R$ 14.769,60–, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 23.490,60 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 197/2022 e 198/2022.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 045/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: M P BAUER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA e BELINKI & SOUZA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas, para o fornecimento de materiais de processamento de dados (tintas e toner), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e propostas das contratadas, para suprir a necessidade nas Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED, onde são realizadas impressões de atividades curriculares e complementares aos alunos, documentos obrigatórios, documentação de expediente necessária ao funcionamento de todas as instituições.
VALOR: R$ 23.490,60 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
*** 08.02.2.150.3.3.90.30.17.00.00.00 – 418,419/2022**
*** 08.03.2.155.3.3.90.30.17.00.00.00 – 477,478/2022**
*** 08.06.2.164.3.3.90.30.17.00.00.00 – 598/2022**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DA8F86DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:
Capitão Leônidas Marques, 11 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

FRANCIELI PEREIRA ANDERS HUBNER
Secretária Municipal de Educação

Leia-se:
Capitão Leônidas Marques, 11 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ELAINE Mª DE MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Capitão Leônidas Marques – PR, 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:3314518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA CRED. 005 2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 002/2022 de 03.01.2022**, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta e documentação referentes ao ***Credenciamento 005/2022 de 20.04.2022,*** destinado a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação 092/2022 de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009, Resolução n. º 26 de 17 de junho de 2013 e n. º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar do certame somente de agricultores familiares qualificados como ***Grupos Informais***, conforme aqui relacionados: ***ADÃO FRANCISCO MACHADO, ELENA ROSELI HARTMANN, IDONEZ MARIA GUGEL, IVANIR LIRA DA LUZ, TEODOLINDA GIRALDI, RAFAEL TEIXEIRA SCHMIDT, RENATO JOÁO SZEKUT, VALDIR LUCAS BAREA, EDUARDA APARECIDA RODRIGUES, NEREU ANTÔNIO OZELAME, IVO RODRIGUES, ODAIR JOSÉ REBELATO, IRACI DENTE BACK, VALDECIR BACK, MARLI LIDIA DE ARRUDA, CLEBERSON RESSEL, LUIZ ADÃO HOWELER, JOÃO BATISTA HAERTER, DIANE JUSSARA ZIMMERMANN, ODACIR ANTONIO REBELATO, VILSON RODRIGUES, GILVANE DALLABRIDA MOMOLI, OTACÍLIA DA COSTA DA SILVA e DENEFER TAUNA RODRIGUES WITTMANN.*** Não houve a presença na sessão, de nenhum dos interessados em se credenciar para o fornecimento dos produtos. Abertos os envelopes, conferidos todo o conteúdo de documentos e verificada a regularidade às vistas das exigências deste edital, nos termos do **item 3.5,** foram considerados aptos todos os interessados. A Comissão passou a analisar as propostas/projeto de venda dos agricultores com os gêneros alimentícios que pretendem fornecer. Não houve interessados no fornecimento dos itens: abacaxi, banana caturra orgânica, caqui de chocolate, feijão preto, jabuticada, mamão, manga e pêssego, e, não foi atingida a quantidade necessária, constante do Termo de Referência para os itens: abacate orgânico, banana caturra, banana prata, chuchu, chuchu orgânico, mandioca orgânica, milho orgânico, maracujá, pão especial, pêssego orgânico e tangerina/murcott/ponkan orgânica. ***Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação***. Os então credenciados serão convocados para firmar o contrato de fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito, nos termos do item 7.3 do edital. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se este processo.
De acordo,

EVANDRO PEDRO SZEKUT
Presidente da Comissão de Licitações

GILMAR LARSSEN
Membro

JANE ANDREOLI BIASUZ
Membro

ALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro

JOICE SOROK LARSEN
Membro

CLEUZA MARIA DA SILVA
Membro

MÁRCIA ANDRÉIA RIBEIRO PARCIANELLO
Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:D87C8763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 132/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 020/2021.
Processo. Adm./Compras n. º 080/2021.
Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA,* e de outro lado a empresa ***NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA*** sita à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São José Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ sob n. º 07.797.967/0001-95, neste ato representada legalmente por seu Sócio Administrador, Sr. *RUDIMAR BARBOSA DOS REIS* portador do CPF sob n. º 574.460.249-68. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual (cláusula décima terceira), ajustando o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses e do valor do Termo Contratual original, a alteração de razão social e o estabelecimento de reajuste anual do valor, conforme subcláusulas abaixo:
Subcláusula primeira: fica prorrogada a vigência 24.04.2022 até 23.04.2023, e em conseqüência soma-se ao valor contratual original, R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a prorrogação.
Subcláusula segunda: Formalizar a alteração da razão social da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, sita à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º Andar, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81200-26, inscrita no CNPJ sob n. º 07.797.967/0001-95 para NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA sita à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São José Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.005-010, inscrita no CNPJ sob n. º 07.797.967/0001-95.
Subcláusula terceira: após o vencimento do presente termo aditivo, no caso de prorrogação do contrato, o mesmo será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:8C3A024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 188/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 681/2021.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor *CARLOS ROBERTO DA SILVA* e de outro lado a empresa ***NOVA MEDICAMENTOS LTDA,*** localizada na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.506-220, inscrita no CNPJ sob n. º 41.365.113/0001-78, neste ato representada legalmente por *FABIO EMANUEL REBONATTO*, portador(a) do CPF sob n. º 046.973.639-90. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do item 26**,** conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 29 de dezembro de 2021 e aditivo subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Fica alterado o preço conforme segue:

*** Item 26 – ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 20MG COMPRIMIDO, CODBR: 0282882** de R$ 0,32 (zero virgula trinta e dois centavos) para R$ 0,45 (zero virgula quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:71358FDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: T.R. FAUSTO & CIA LTDA
CNPJ: 29.874.643/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, RETIRADA DE MORCEGOS, LIMPEZAS DE CAIXAS D'AGUA, E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE.
PREÇO: R$ 17.665,14 (dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses

Catanduvas, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:09D4973D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: QUEIROZ CASARIN COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA
CNPJ: 07.243.856/0001-37
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E COMPRESSOR PARA NBZ ISENTO DE ÓLEO, INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO.
PREÇO: R$ 16.310,00 (dezesseis mil trezentos e dez reais).
PRAZO: O prazo de execução é de 30 após assinatura do contrato.

Catanduvas, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:92B707E2

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário, do Programa tempo de Aprender - Edital N°80/2022, abaixo relacionados, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida Presidente Kennedy, 448, no dia 13 de maio de 2022, das 8h às 12h, para iniciar as atividades, conforme o cronograma de atendimento de cada instituição da rede municipal de ensino, contemplada pelo Programa Tempo de Aprender.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CIAS	CANDIDATO
1º	IVANIR DE FATIMA GROBS
2º	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito, Catanduvas - PR, em 12 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:D842001C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 34/2022

Súmula: Nomeia membros da "Comissão Intersetorial de Combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela)" no município e dá outras providências.

CONSIDERANDO as diretrizes para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
CONSIDERANDO que é prioritária a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue nos domicílios;

CONSIDERANDO ainda a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da política Nacional de gestão Estratégica e Participativa,

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE**

Art. 1º) Nomear os membros da Comissão Intersetorial de combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Catanduvas, conforme segue:

ENTIDADE	MEMBRO	RESPONSABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE	DELCIO GIULIANI	TITULAR
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	LUCIANO ZIN	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL	SUELI ALVES G. DE SOUZA	TITULAR
DE AÇÃO SOCIAL	SILVIA VIEIRA MARCELINO	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL	VANDERLEIA LAGOS	TITULAR
DE EDUCAÇÃO	DANIEL ENOKIDA	SUPLENTE
CAMARA MUNICIPAL DE	LEOCIR RECK	TITULAR
CATANDUVAS	GERCINDO R. DE OLIVEIRA	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE	JOÃO VANDERLEI CABRAL	TITULAR
ADMINISTRAÇÃO	JULIANO GUEDES	SUPLENTE
ROTARY CLUBE DE CATANDUVAS	ANTONIO V. DOS SANTOS	TITULAR
	VERA LUCIA ENGELKE	SUPLENTE
POLÍCIA MILITAR	JULIO CESAR PORONHAK	TITULAR
	FERNANDO FAVERO	SUPLENTE
CINDACTA	LEANDRO GOMES	TITULAR
	ALEX IENCZAK	SUPLENTE
SANEPAR	ADEMAR RODRIGUES LEITE	TITULAR
	EDILSON JOSÉ MALAGUTTI	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL	FABIANDERSON DE MATTOS	TITULAR
DE VIAÇÃO E OBRAS	EDMAR MORAES	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARINEUZA DE F. PESSOLI	TITULAR
	ADRIANA RAMINA GAVA	SUPLENTE
PENITENCIÁRIA FEDERAL DE SEGURANÇA MÁXIMA DE	JANAINA FREITAS DO NASCIMENTO	TITULAR
CATANDUVAS	ALÉSSIO ALDENUCCI JUNIOR	SUPLENTE
ASSOC. COM. IND. CATANDUVAS –	JULIANA SANTIN	TITULAR
ACICA	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE

Parágrafo único. Os membros nomeados para comporem a "Comissão Intersetorial de combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela)", terão como objetivo discutir ações de combate às Arboviroses em nosso Município, como:
I - Prevenção;
II - Eliminação dos criadouros;
III - Formas de orientação à população;
IV - Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate às Arboviroses;
V - Divulgação nas escolas municipais e estadual, através da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Ações realizadas e a serem realizadas;
VII - Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do Município.

Art. 2º. A Presidência da Comissão de combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela) ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 27/2022.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:1A886415

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CONTRATADA: LARISSA NAIDA ROSA 06807499930
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO SOBRE ALIMENTAÇÃO DO DIGISUS E CURSOS GERENCIAIS EM SAÚDE.
PREÇO: R$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais).
PRAZO: O prazo de execução é de 12 meses após assinatura do contrato.

Catanduvas, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:CE94D12C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 89/2022 - DISPENSA 10/2022

CONTRATO Nº 89/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a **LARISSA NAIDA ROSA 06807499930**, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Nicolau Assad, Nº 280, Bairro Conjunto Residencial Capricórnio, Campo Mourão-PR, CNPJ nº 46.149.425/0001-68, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Larissa Naida Rosa, inscrito no CPF nº 068.074.999-30 residente e domiciliado na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO SOBRE ALIMENTAÇÃO DO DIGISUS E CURSOS GERENCIAIS EM SAÚDE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão atender as quantidades e especificações descritas abaixo:

Treinamento para construção do Relatório Quadrimestral de 2022(1, 2 E 3Q)
Treinamento sobre sistema DIGISUS – DOMI (programação anual de saúde 2022 e relatório quadrimestrais 2022)
Treinamento de análise de situação de saúde

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.
PARAGRAFO TERCEIRO - A empresa deverá dispor e arcar com todos os custos de equipamentos, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais).**
PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade do contrato é de 12 meses após assinatura.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias além do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades: Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da (parcela não executada ou o item não fornecido), por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município.

PARAGRAFO SEGUNDO- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

1 - Advertência**;**

2 - No caso de inexecução total do objeto contratado - Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor restante do Contrato (não só do que não cumprir, pois estará comprometendo o restante da contratação), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

- deixar de assinar o Contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

PARAGRAFO QUARTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO QUINTO - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital;

2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados;

3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal que a empresa se recuse a corrigir, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços/produtos;

PARAGRAFO SEXTO - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

C) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja

impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES
As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 12 de maio de 2022.

Município De Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Larissa Naida Rosa 06807499930
LARISSA NAIDA ROSA
Representante Legal
CPF: 068.074.999-30

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Fiscal Do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora Do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A79AA705

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 128/2022

DECRETO 128/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3130/2022 de 02 de fevereiro de 2022, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado a reforma e revitalização da praça municipal Padre Aurélio Basso, fonte 981 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO.

09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0024.1055: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 500.000,00
981 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos – 981 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO.

CONTA DE RECEITA	**1.7.1.8.99.11.99.07 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO**

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de abril de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:60BEBDE4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 129/2022

DECRETO 129/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3.131 de 02 de fevereiro de 2022, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado a aquisição de parques para diversas áreas do município, fonte 982 – AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0024.1057: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIL PARA DIVERSAS AREAS DO MUNICIPIO.
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE...R$ 100.000,00
982 – AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos – 982 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFÂNTIL.

CONTA DE RECEITA	**1.7.1.8.99.11.99.07 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO**

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de abril de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:C4CDCBF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 127/2022

DECRETO Nº 127/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal n°. 3.129 de 02 de fevereiro de 2022, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 213.230,12 (Duzentos e treze mil, duzentos e trinta reais e doze centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado a reforma e revitalização e da praça municipal Padre Aurélio Basso, fonte 567 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA.

09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0024.1055: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE AURELIO BASSO
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 213.230,12
567 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos – 567 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA.

CONTA DE RECEITA	**2.4.2.8.99.11.26.00.00 - SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 de abril de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:86697743

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: ACGC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: ESTABELECER CRITÉRIO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA SE HABILITAREM JUNTO Á PREFEITURA MUNICÍPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO Á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINÍCO GERAL.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Conforme o previsto na cláusula sexta do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até **12 (doze) meses**, contados **a partir do dia 23 de Maio de 2022** , podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescido o valor de R$ 175.096,80 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos) ao contrato atualizado, valor este correspondente a R$ 14.591,40 (Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos) mensais, com valor conforme tabela de níveis de vencimentos (nivel nº 260) através do Decreto nº 34/2022.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:4ABD7C4B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE FILMES DE RAIOS-X, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência em até **12(doze) meses**, contados a partir do dia **21 de Maio de 2022.**

DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:6F18FAD2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 113 /2022

DECRETO Nº 113 /2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, com recursos oriundos da fonte 102 Fundeb 40 %.

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Acréscimo R$ 5.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0022.2046 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
102 Fundeb 40 %.

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Acréscimo R$ 5.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0022.2046 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
102 Fundeb 40 %.

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Acréscimo R$ 50.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0022.2046 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
102 Fundeb 40 %.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 102 Fundeb 40 %.

06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Anulação R$ 60.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0019.2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
102 Fundeb 40 %.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 Março de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:023410F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 140/2022

DECRETO Nº 140/2022

SÚMULA: Designa membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E,

RESOLVE,

Art. 1º- Designar os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n° 2.665/2013.

MEMBROS:
- Cláudio Alexandre Terra Prado;
- Joice Aparecida Bonfim;
- José de Pádua Ribeiro Filho;
- Keilla Silva Camargos Pego;
- Rodrigo Almeida Lens;
- Nelson Alves da Silva;
- Luiz Pereira da Cruz;
- Celso Delani;
- Rosana Lopes Martins Castoldi;
- Almir Carlos do Nascimento;
- Dirceu Dias Araújo.

Art. 2°- Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais dois anos.

Art. 3°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 12 de maio de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:5B8EC78E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 86/2022

DECRETO Nº 86/2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 434.164,66 (Quatrocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, com recursos oriundos da fonte 101 Fundeb 60 %.

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Acréscimo R$ 434.164,66
08.002 FUNDEB
12.361.0022.2046 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL E CIVIL
101 Fundeb 60%.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro, verificado a fonte de recursos 101 Fundeb 60 %.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional do Cronograma de Desembolso:
Fonte: 101 Março R$ 434.164,66

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 20 Março de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:495C0BB8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 98 /2022

DECRETO Nº 98 /2022

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3124 de 28 de dezembro de 2021, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, com recursos oriundos da fonte 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 104.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO INTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 36.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0010.2024 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO INTERRUPTO NO HOSPITAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

06 SECRETARIA DE SAUDE Anulação R$ 140.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0011.2018 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.
303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C 29/00-15%).

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 31 Março de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:275B2844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, SRA. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo Municipal, Senhor **EDENILSON DE JESUS CARNEIRO**, 1 (uma) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 02 de maio de 2022, na cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 29 de abril de 2022.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:C78B623A

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CONTRATADA: L.C.R PAISAGISMO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COPEIRAGEM** em atendimento as necessidades desta Casa de Leis.

VALOR TOTAL: R$ 83.158,32 (oitenta três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

JOSIELI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:A8001147

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 362/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Mariédina Fronza um adiantamento no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para quitação de licenciamento do veículo Van placa GGK-0G44, conforme parecer jurídico nº 024/2022. Segue o comprovante em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 11 de maio 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:E3907B55

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 363/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Manoel dos Santos Martins, um adiantamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear pequenas despesas em viagem para Curitiba-PR para tratar de assuntos pertinentes a essa Secretaria de Urbanismo, no dia 14 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 12 de maio 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A17C54E0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 364/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo Sérgio de Melo, um adiantamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para custear pequenas despesas em viagem para Castro-PR para tratar de assuntos pertinentes a essa Secretaria de Urbanismo, no dia 13 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 12 de maio 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:A04B4732

SECRETARIA GOVERNO
CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CERRO AZUL, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 10, na cidade de Cerro Azul , Estado de Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.927.997/0001-31, devidamente representado por JURACI DAS GRAÇAS ARAÚJO, portador do RG n.º 3.117.990-4, inscrito no CPF n.º 831.030.749-72 neste ato por seu representante legal ao final assinado, doravante denominado **CONVENENTE**; e

ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04**, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato por seu representante legal ao final assinado, doravante designado **ITAÚ UNIBANCO.**

sendo **CONVENENTE** e **ITAÚ UNIBANCO** denominados “Partes”, quando referidos em conjunto.

Considerando que:

I – O **ITAÚ UNIBANCO** oferece diversos produtos e serviços bancários, entre eles empréstimos pessoais e financiamentos, cujo pagamento é realizado mediante desconto de parcelas diretamente na folha de pagamento do tomador do crédito (“Empréstimos”);

II – O **CONVENENTE** tem interesse em proporcionar aos seus servidores ativos, inativos e pensionistas acesso aos Empréstimos (“Servidores”);

III- Há interesse comum na viabilização da concessão dos Empréstimos aos Servidores;

As Partes celebram este Convênio para Consignação em Folha de Pagamento (“Convênio”), que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de acordo com o disposto no art.116, e demais normativos a ele pertinentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Convênio tem por objeto a concessão dos Empréstimos aos Servidores.

1.1.1. As parcelas dos Empréstimos descontadas em folha de pagamento dos Servidores devem ser sucessivas e iguais, da primeira à última, vedada a existência de qualquer resíduo ou saldo ao final do período de pagamento.

1.1.2. Os Empréstimos poderão ser contratados em qualquer agência ou por quaisquer meios disponibilizados pelo **ITAÚ UNIBANCO**, desde que legalmente admissíveis.

1.1.3. A oferta de Empréstimos para Servidores comissionados, contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual seguirão o disposto na política de crédito do ITAÚ UNIBANCO e nas normas próprias do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

2.1. Para viabilização da operação, o **CONVENENTE** poderá indicar empresa (“Empresa”) titular de sistema para troca de informações entre as Partes e averbação da margem consignável (“Sistema”), ou operacionalizar diretamente a troca de informações e averbação.

2.2. O **CONVENENTE** deverá firmar com a Empresa Termo que instrumentalize Cessão de Uso do Sistema (“Termo”) e o **ITAÚ UNIBANCO** deverá firmar com a Empresa Contrato que instrumentalize Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços correlatos (“Contrato”).

2.2.1. O **CONVENENTE** deverá realizar a contratação da Empresa de acordo com as regras e princípios que regem a Administração Pública, em especial, as da Lei n.º 8.666/1993.

2.2.2. Os instrumentos mencionados no item 2.2. deverão prever as condições do licenciamento do Sistema e da prestação dos serviços correspondentes, bem como todos os aspectos operacionais das consignações.

2.2.3. Os prazos de vigência do Contrato e deste Convênio deverão ser idênticos e compatíveis ao prazo de vigência do Termo.

2.3. A troca de informações entre as Partes, necessárias para a viabilização das operações, se dará por meio do Sistema, sendo certo que, na impossibilidade de inclusão de informação no Sistema, a Parte impossibilitada notificará a outra por meio de documento escrito.

2.4. No caso de divergências de entendimentos entre **ITAÚ UNIBANCO** e Empresa, deverá o **CONVENENTE** intervir, buscando a solução menos danosa para todas as partes envolvidas e para os Servidores.

2.5. Caso o **ITAÚ UNIBANCO** não tenha interesse em celebrar ou manter Contrato com a Empresa, o **CONVENENTE** obriga-se a realizar diretamente a troca de informações entre as Partes, bem como possibilitar a averbação dos respectivos descontos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ITAÚ UNIBANCO

3.1. Para a consecução do Convênio, o **ITAÚ UNIBANCO** compromete-se a:

a) prestar ao **CONVENENTE**, por meio do Sistema ou diretamente, todas as informações necessárias para novas averbações e manutenção da base de Empréstimos contratados pelos Servidores, que abrangerão, no mínimo, o nome e o CPF do beneficiário, quantidade e valor das parcelas;

b) avaliar, pautado em sua política estratégica de crédito e na legislação vigente, as solicitações dos Servidores para a contratação de Empréstimos, decidindo acerca de sua aprovação;

c) disponibilizar aos Servidores atendimento eficaz, com todas as informações necessárias para a avaliação do interesse na contratação dos Empréstimos;

d) comunicar ao **CONVENENTE**, por escrito, qualquer alteração no número da agência e da conta na qual deverão ser depositados os valores descontados dos Servidores por força da consignação em pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

4.1. Para a consecução do Convênio, o **CONVENENTE** compromete-se a:

a) fornecer ao **ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, no prazo a ser acordado entre as Partes conforme previsto na Cláusula Décima, as informações sobre a margem disponível para a realização da consignação em pagamento relativa a cada Empréstimo a ser concedido (“Margem Consignável”), confirmando, no mesmo prazo, a realização da consignação em sua folha de pagamento;

b) observar o limite de 30% (trinta por cento) do valor dos proventos dos Servidores para o cálculo da Margem Consignável disponível, ou o limite previsto em legislação própria aplicável ao **CONVENENTE**;

c) informar ao **ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, qualquer alteração que ocorra em relação à situação dos Servidores que possa comprometer a consignação em folha de pagamento;

d) informar ao **ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, os Servidores excluídos da consignação por motivo de exoneração, vacância, inatividade, falecimento, licença sem vencimento ou qualquer outra situação que, temporária ou definitivamente, impossibilite a consignação em folha de pagamento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da referida exclusão;

e) receber e processar as informações prestadas pelo **ITAÚ UNIBANCO**, identificando e efetuando a consignação (desconto), ou, eventualmente, justificar o motivo da não realização da consignação, no prazo acordado entre as Partes;

f) informar ao **ITAÚ UNIBANCO**, por meio do Sistema ou diretamente, mensalmente e no prazo a ser acordado entre as Partes conforme previsto na Cláusula Décima, as informações sobre os descontos processados e efetuados das parcelas dos Empréstimos por meio do envio de arquivos;

g) depositar em favor do **ITAÚ UNIBANCO**, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, na conta indicada pelo **ITAÚ UNIBANCO**, os valores descontados dos Servidores por conta da consignação, no seguinte prazo: (DIA FIXO OU DIAS ÚTEIS).

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO

5.1. As consignações em folha somente poderão ser canceladas com a prévia e expressa anuência do **ITAÚ UNIBANCO**, salvo hipóteses específicas previstas na legislação ou em regulamento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CUSTOS

6.1 O Convênio será executado sem qualquer custo para o **CONVENENTE**.

6.2. As consignações em folha de pagamento realizadas nos termos deste Convênio não implicam responsabilidade do **CONVENENTE** por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo Servidor perante o **ITAÚ UNIBANCO** por conta da concessão dos Empréstimos, salvo em relação aos valores retidos e não repassados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 O prazo de vigência deste Convênio é de **60** (**sessenta**) meses, contados da data de sua assinatura.

7.2. É facultado às Partes rescindir o Convênio, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias.

7.3. Na hipótese de extinção deste Convênio, por qualquer motivo, as Partes deverão manter as consignações em folha de pagamento existentes e as obrigações decorrentes da sua operacionalização, até a plena quitação de todos os débitos decorrentes da contratação dos Empréstimos.

7.4. Não motivarão a rescisão contratual as hipóteses previstas no art. 78, VI, da Lei nº 8.666/93, desde que realizadas com empresa integrante do mesmo conglomerado financeiro do **ITAÚ UNIBANCO**, a qual se responsabilize expressamente por todas as obrigações assumidas neste Convênio e dê ciência ao **CONVENENTE** das alterações efetuadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

8.1. O **CONVENENTE** reconhece que é inexigível a licitação para a celebração deste Convênio, tendo em vista a ausência de custo para o **CONVENENTE** e anão exclusividade ao **ITAÚ UNIBANCO**, o que também resta formalizado em seus documentos internos.

CLÁUSULA NONA - DA ANÁLISE JURÍDICA

9.1. Este Convênio é amparado pelo respectivo normativo, qual seja (indicar o normativo e sua regulamentação), além da Lei nº 8.666/1993.

9.2. O **CONVENENTE** declara que este Convênio está de acordo com legislação aplicável em relação aos descontos em folha de pagamento dos Servidores para as parcelas dos Empréstimos.

9.3. O CONVENENTE, neste ato, também declara que o Convênio foi devidamente analisado e aprovado por sua assessoria jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 O **CONVENENTE** obriga-se a promover, às suas expensas, a publicação do Convênio, em extrato, na Imprensa Oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFORMAÇÕES

11.1 O **CONVENENTE** designa o Departamento ou o (a) Sr(a). como competente para exercer o controle e a averbação dos descontos em folha de pagamento dos Servidores, bem como para prestar todas as informações necessárias referentes ao Convênio.

11.2 As Partes definirão, em comum acordo, as características operacionais das trocas de dados e arquivos relativos aos Empréstimos e respectivos descontos em folha de pagamento, por meio de roteiro operacional a ser formalizado entre as Partes, preferencialmente, via correio eletrônico.

11.2.1 O roteiro operacional contemplará, dentre outros aspectos, o prazo de averbação, as datas de envio dos arquivos pelo **CONVENENTE** e pelo **ITAÚ UNIBANCO**, o período de bloqueio e a data de pagamento dos salários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES LEGAIS

12.1. As Partes declaram, sob penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos sociais e/ou das normas aplicáveis à Administração Pública, com poderes para assumir as obrigações ora contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e observam a todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster de praticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As Partes reconhecem que Dados Pessoais podem ser coletados e compartilhados e que são considerados Controladores independentes com relação a seus próprios Dados Pessoais e suas atividades de Tratamento, sendo cada uma das Partes responsável por tais Dados Pessoais e Tratamentos, inclusive a definição da base legal aplicável, ficando a outra Parte livre de qualquer obrigação ou responsabilidade que dela derive.

14.2. Os demais termos utilizados em letra maiúscula nesta Cláusula tem o significado a eles atribuídos na Lei nº 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) ou no Convênio.

14.3. As Partes acordam que o Tratamento de Dados Pessoais fornecidos e/ou recebidos por qualquer das Partes à outra em razão do Convênio deverá ser realizado em consonância com a legislação brasileira, e deverão cumprir as diretrizes previstas na LGPD, incluindo, mas não se limitando, a:

a) adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

b) possuir mecanismos suficientes para garantir que a utilização dos Dados Pessoais será realizada em conformidade com a LGPD;

c) em caso de incidente de segurança, realizar as comunicações necessárias aos órgãos reguladores e aos Titulares e adotar as medidas necessárias para identificar e remediar as causas do incidente de segurança;

d) responder pelas demandas e pelas perdas e danos que causar à outra Parte, aos Titulares ou a terceiros, que tenham sido causados em decorrência da coleta, do uso ou do fornecimento de Dados Pessoais no âmbito do Convênio ou de seu uso em desacordo com o Convênio ou com a Lei, ou ainda em decorrência de incidentes de segurança sob a sua responsabilidade.

14.4. Cada Parte será responsável pelo atendimento das solicitações dos Titulares e solicitações decorrentes de Lei e conforme LGPD ou legislação aplicável, no que diz respeito aos Dados Pessoais que coletar e/ou tratar para fins de execução do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

15.1. As Partes se comprometem a não utilizar mão de obra infantil, salvo na condição de jovem aprendiz nos termos da legislação, e/ou em condição análoga à de escravo, e declaram que suas atividades não incentivam a prostituição e que procuram conduzir as suas atividades em observância à legislação socioambiental aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As Partes elegem o Foro da sede do **CONVENENTE** para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

As Partes assinam o Convênio em 03 (três) vias, de igual teor, forma e efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 07 de Março de 2022.

PARTES:

Representantes Legais do **CONVENENTE**:

JURACI DAS GRAÇAS ARAUJO	Identidade n.º
Identidade n.º 3.117.990-4	CPF n.º
CPF n.º 831.030.749-72	

Representantes Legais do **ITAÚ UNIBANCO**:

Identidade n.º	Identidade n.º
CPF n.º	CPF n.º

TESTEMUNHAS:	
VANEIA DE LOURDES SCHELEIDER	Identidade n.º
Identidade n.º 7.308.330-3	CPF n.º
CPF n. º 022.637.399-12	

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:4F729644

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 82/2022. NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 10/2018,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, FERNANDO CAMPOS MARTINS, portador do RG nº 7.413.900-0, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 02, para exercer a função de Diretor do Departamento de Comunicação Relações Públicas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 11 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:73038DEB

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 77/2022. EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 10/2018,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de dia 10/05/2022, ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA SANTOS, portadora do RG nº 5.242.603-0, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 03, da função de Chefe da Divisão de Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 11 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:4EDABBA8

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 78/2022. NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 10/2018,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, VIRGÍNIA RIBEIRO, portadora do RG nº 17.136.919-1, ocupando o Cargo de Provimento em Comissão Símbolo CC 03, para exercer a função de Chefe da Divisão de Urgência e Emergência, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 11 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:CEAC840D

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº365/2022

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 16(dezesseis) de maio do ano de 2022 ao servidor Público Municipal senhor BENJAMIN BOARD ocupante do cargo

efetivo de OPERARIO lotado na secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO referente ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 12 de maio de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:D1F2C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: SIDINEI ALVES DA SILVA - CNPJ nº 27.457.440/0001-29.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 10.467,60 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F6EE8320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: TATIANE DE MOURA E COSTA TRANSPORTES - CNPJ nº 27.473.547/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 25.092,87 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D6B4DE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: ASSIS FERREIRA DE MELO - CNPJ nº 27.662.164/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 12.827,76 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D6EEF162

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: LHS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.685.853/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 52.925,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F704FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: KIELSE DOMINGOS BUARD - CNPJ nº 27.484.378/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 10.947,42 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F53C2632

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: REGIELE CORDEIRO BOMFIM TRANSPORTES - CNPJ nº 27.474.296/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 13.538,58 (treze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:91950B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: WELLINGTON FARIA LEAL - CNPJ nº 30.454.733/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 10.527,00 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CED0604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: EDENE DA PAIXAO TRANSPORTES - CNPJ nº 27.517.863/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 14.652,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5FAAFA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: RAFAEL SCHNEIDER 06085404980 - CNPJ n.º 32.558.404/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 28.710,00 (vinte e oito mil, setecentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9A50C6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: NIVALDO GEFFER MARCONDES - CNPJ nº 27.502.892/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F51379C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: POLO REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/MF nº 14.313.995/0001-55.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 36.741,12 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3810B895

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 24.658.613/0001-89.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:93CDA296

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ/MF nº 26.325.797/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8B1DE4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 26.640.161/0001-33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 18.218,80 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4C6711A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MN NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 29.496.518/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 18.218,80 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:ED5B858B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ/MF nº 29.715.704/0001-22.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 19.224,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C5978782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ/MF nº 30.490.772/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL: R$ 57.816,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3CBDE2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: LUIZ MINIOLI NETO - CNPJ nº 14.221.429/0001-13

OBJETO: Fornecimento DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS em atendimento as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F966C705

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 24.972.018/0001-13.

OBJETO: Fornecimento DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS em atendimento as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R$ 204.545,10 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:63A86D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 24.972.018/0001-13.

OBJETO: Fornecimento DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS em atendimento as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R$ 204.545,10 (duzentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8900AA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: BENICIO PNEUS EIRELI - CNPJ nº 39.535.062/0001-33.

OBJETO: Fornecimento DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS em atendimento as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R$ 470.987,20 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0045C0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ nº 06.880.642/0001-09.

OBJETO: Fornecimento DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS em atendimento as secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R$ 306.002,00 (trezentos e seis mil e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6A240C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: LANCHONETE RESTAURANTE E SORVETERIA J COSTA - CNPJ n.º 24.440.280/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO BUFFET E MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R$ 225.927,84 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:17A9DD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: JULIANO RANGEL MECANICA - CNPJ nº 10.770.323/0001-18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A7BCEDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ nº 10.846.960/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 252.320,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:ACC33887

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ nº 08.112.238/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:78D064AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ nº 78.542.867/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA NECESSÁRIOS A REPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R$ 79.680,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9D8E5802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME - CNPJ nº 00.943.564/0001-68.

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para uso na Casa de Saúde Dr. Ênio Costa em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contrato oriundo da ARP 028/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021

VALOR TOTAL: R$ 37.225,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C8D990FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: SMART POINT LTDA - CNPJ nº 09.213.371/0001-26.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRONICOS PARA CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO,
EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R$ R$ 48.072,30 (quarenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3F9BF198

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ n.º 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro com a finalidade de atender o veículo RENAULT – MASTER FURGÃO 2.3 16V – PLACA BBU-7914 – ANO 2017/2018 – CHASSI 93YMAFEXAJJ092518, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 8.299,73 (oito mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FA41D093

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: RAFAEL SCHNEIDER 06085404980 - CNPJ n.º 32.558.404/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços emergenciais de Transporte Escolar pelo período de 66 (sessenta e seis) dias letivos até a conclusão de processo de licitação.

VALOR TOTAL: R$ 37.028,64 (trinta e sete mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9535906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: PRISCILA NABOSNY BONATTO - CNPJ n.º 10.872.666/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de costura/confecções de vestidos que serão utilizados pelas vencedoras do concurso da rainha da laranja, em atendimento a secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura.

VALOR TOTAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A7E4FD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: TUB'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ n.º 08.900.053/0001-70.

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa com peso mínimo de 110g, para serem distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura.

VALOR TOTAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 1 (um) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9BBFBB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: E. ROCHER - CNPJ nº 20.207.950/0001-07.

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante ARLA – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO em atendimento aos veículos a Secretaria Municipal de Urbanismo, Educação, Esportes, Lazer e Cultura, Obras e Viação e Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9D4FAFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 10.842.393/0001-34.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CE646CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: NOVA ERA SAUDE, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI - CNPJ nº 18.213.121/0001-87.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:67425F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI - CNPJ nº 18.252.904/0001-70.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7BA7B674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 21.484.336/0001-47.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3C11416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.252.381/0001-18.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 592,50 (quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A8AB59D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.756.502/0001-69.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5A3FDFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 34.813.172/0001-04.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:87B7BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - CNPJ nº 64.533.797/0001-75.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:99541C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº 36.577.844/0001-47.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mascaras cirúrgicas descartáveis e luvas de procedimento, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:27D65269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.656.468/0001-39.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 10.906,00 (dez mil, novecentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:14AF6DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 2.113,80 (dois mil, cento e treze reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:27E1E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 00.874.929/0001-40.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 2.368,75 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:23A732FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 02.816.696/0001-54.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 41.669,35 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8A295BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.470.877/0001-05.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 6.369,46 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3D55846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 05.782.733/0001-49.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:0B9C49FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ nº 07.752.236/0001-23.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 446,12 (quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:85CC8763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 10.596.721/0001-60.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2815CFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 19.349,55 (dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2992FCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

CONTRATADO: ODONTOSUL LTDA - CNPJ nº 04.971.211/0001-22.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 8.694,08 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 11 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6DB02F3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 088/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 088/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 267 de 23 de dezembro de 2021, publicada em 24 de dezembro de 2021 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8044 – Página B2.
RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 506.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:
02.000 – Municípios Consorciados
02.001 – Municípios Consorciados
10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados
076 – 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 152.656,00
076 – 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 7.344,00
03.000 – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III
03.001 – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III
10.302.0002.2.003 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III
076 – 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 346.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
03.000 – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III
03.001 – Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III

10.302.0002.2.003 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III 076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 506.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02/05/2022.

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:02D462DB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 089/2022

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução N.º 089/2022

Institui carga horária complementar, por prazo determinado, ao empregado temporário do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;
CONSIDERANDO a necessidade de carga horária complementar, devido a defasagem de integrantes da equipe multidisciplinar;
Resolve:
Art. 1º. Instituir carga horária complementar de mais 16(dezesseis) horas semanais ao empregado Temporário aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021:

EMPREGADO	RG	CPF	EMPREGO	HORAS COMPLEMENTARES
Juliano Marcelino Deitos	1.000. (...)	077.833.(...)	Pedagogo	16 horas

Art. 2º. A jornada complementar pode ser extinta a qualquer tempo e terá efeitos pelo prazo máximo de 26/03/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02/05/2022.

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A3C978AA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 090/2022

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 090/2022

Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado 002/2021 para provimento de emprego por prazo determinado com Lotação no Município de Itapejara D'Oeste.
CONSIDERANDO o término do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º Desligar o empregado temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:
Empregado: Marizete Missio
Matrícula: 369
Emprego: Técnico de Enfermagem
Data do Desligamento: 16/05/2022
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 12 de maio 2022.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D3FE35D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 22-2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃOREF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2022, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R$
FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	00.896.242/0001-05	R$ 499,00

Conforme proposta.É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 12 de maio de 2022.

EDSON LUIZ CENCI.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6FB34217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 169-2022 - DL 22-2022

Espécie: Extrato do Contrato nº 169/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fibra Telecomunicações Ltda. CNPJ: 00.896.242/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placa fonte para telefone PABX. Valor R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 22/2022. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1791) Fonte: 934. Data da assinatura 12/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Lucas Evangelista Salgado Junior, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7784D01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITAMENTO 245-2019 - BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Espécie: Extrato do 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo prazo de execução 05/06/2022. Novo prazo de vigência: 29/08/2022. Origem: Tomada de Preços nº 04/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 09/05/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:04D5DE14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 028/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), em nome da vereadora DOLÍRIA LONDREGUE STRAPASSON para atender despesas referente à alimentação e locomoção na cidade de Curitiba – PR, para participar do Fórum da Mulher na Administração Pública e seu Papel na Gestão da Procuradoria e Coordenadoria Especial da Mulher nos Municípios, evento que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, no Hotel Nacional INN, localizado na Rua Lourenço Pinto, 458, Centro, Curitiba, Paraná.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:95E4D5C1

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 029/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 1490, de 21 de dezembro de 2018,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), em nome da servidora ZENIILDA MACIEL DOS SANTOS para atender despesas referente à alimentação e locomoção na cidade de Curitiba – PR, para participar do Fórum da Mulher na Administração Pública e seu Papel na Gestão da Procuradoria e Coordenadoria Especial da Mulher nos Municípios, evento que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, no Hotel Nacional INN, localizado na Rua Lourenço Pinto, 458, Centro, Curitiba, Paraná.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 10 de maio de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:084F936A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0257/2022

PORTARIA N.° 0257/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA,** RG: 3.474.484-0/PR CPF: 514.817.589-34 no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula n.º 7497, funcionário 7497-2, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 001/2022,** percebendo proventos de dois mil, dezoito reais e setenta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Diretora Previdenciária

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:C3D68AC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0258/2022

PORTARIA N.° 0258/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.° 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSANA APARECIDA VANE** RG: 5.558.697-7/PR CPF: 872.246.159-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 2960 funcionária 6688-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 0029/2022,** percebendo proventos mensais de três mil, trezentos e um reais. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO
Diretora Previdenciária

ULLMANN WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:E85F3519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0255/2022

PORTARIA N.° 0255/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.° 1348/2014,
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, ao Senhor **WILSON CAVALLI**, RG: 1.232.737/PR e CPF: 023.029.339-58, o correspondente a 100,00% do benefício, em nome da Servidora **IVONETE CAVALLI,** RG: 4.617.596.4/PR, CPF: 022.997.229-20, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula n.° 8827, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 102/2022,** assegurando o beneficiário o direito de receber hum salário mínimo nacional. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO
Diretora Previdenciária

ULLMANN WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:B0131BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0251/2022

PORTARIA N.° 0251/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.° 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **SOLANGE LOPES DALAZUANA** RG: 4.761.748-0/PR CPF: 851.980.649-04, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula n.º 2034 funcionária 10434-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 053/2022,** percebendo proventos mensais de cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO
Diretora Previdenciária

ULLMANN WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:214431BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0253/2022

PORTARIA N.° 0253/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.° 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA MARA MUNIZ,** RG: 5.368.053-4/PR CPF: 846.661.619-53, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula n.º 386 funcionária 4292-1 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 055/2022,** percebendo proventos mensais de quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO
Diretora Previdenciária

ULLMANN WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:D5DAA62B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0250/2022

PORTARIA N.° 0250/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.° 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ROSELI STRAPASSON KRETSCHMER** RG: 4.548.248-0/PR CPF: 807.309.149-68, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4452 funcionária 4452-2 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 033/2022,** percebendo proventos mensais de quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO
Diretora Previdenciária

ULLMANN WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:B8973B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0252/2022

PORTARIA N.° 0252/2022

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pelo Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.° 1348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério,** na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **REJANE MACHADO NICOLA** RG: 4.528.886-2/PR CPF: 807.336.469-72, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula n.º 4030 funcionária 4030-2 como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n.° 0058/2022,** percebendo proventos mensais de três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 9 de maio de 2022.

ALEKSANDRA DO CARMO
Diretora Previdenciária

ULLMANN WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:7CF465B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 259/2022

PORTARIA N.º 259/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º– **Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal **JANINA VITORIA FERNANDA CORREIA**, portadora do CPF n.° 723.620.229-00, do cargo de Enfermeira, vinculado á Secretaria Municipal de Saúde, apartir de 5 de abril de 2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 11 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeit**o** Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:713B7CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. PROCESSO Nº 2001/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Diversas Secretarias.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sr. Elton Aragão, portador do Documento de Identidade RG.: 6.294.381-5 SSP/PR e CPF: 022.442.429-78
Contratado: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 264.681,60 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 05 de maio de 2022.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:D8D00258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 213/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 PROCESSO Nº 10714/2022

Locatário: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Adriano Joaquim de Paula, portador do RG.: 6.003.685-3 e CPF: 021.677.919-76.
Locador: Hamilton Antonio Baldon e Marli Terezinha Zanon Baldon
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Xambre, nº 458 – Vila São José – bairro Paloma – Colombo/PR – CEP: 83.404-642, com área do lote 480,00 m2 e área construída total de 300,00 m² a serem utilizados para as instalações do Coordenação de Logística e Suprimentos de Materiais da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1620/2021.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023.
Local e Data: Colombo, 05 de maio de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C6AC7A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2022

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 051/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica preventiva e corretiva em equipamentos pesados (máquinas e tratores) da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2022 até às 13:00 horas do dia 30 de Maio de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 30 de Maio de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por "Lote"
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:69857480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. PROCESSO: 10104/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: CLIENTE FÁCIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.684.922/0001-07.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Juliana Beatriz Tozoni da Silva.**
Objeto: Aquisição de projeto para iniciação do ensino de robótica para as séries iniciais do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) nas escolas de tempo integral do Município de Colombo.
Valor: A Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços contratados, a quantia total de **R$ 1.081.571,12 (hum milhão oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1620/21:
Prazos: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de maio de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:767EE97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 PROCESSO: 7045/2022

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretário Municipal de Governo.
Contratado: BNTT SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.417.659/0001-10.
Fiscalização: A fiscalização do presente Contrato ficará sob a responsabilidade do Sr. Luiz Fernando de Queiroz Valle, Matrícula: 15.144, RG: 4.762.177-1; CPF: 738.994.539-72
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de letreiro externo com anteparo, em chapa de ACM com aplicação de pintura com o logo da prefeitura Municipal de Colombo, com aplicação de pintura na logomarca formando o conjunto de letras com o texto: Colombo Prefeitura Municipal - Regional Maracanã.
Valor: A Contratante pagará em razão da fiel dos produtos ora contratados, a quantia total de R$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1620/21.
Prazos: O Prazo do contrato será de 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo a contar da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 11 de maio de 2022.
Assinatura: Marcello Marcondes de Albuquerque.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:47879892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. PROCESSO: 10474/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: PREFÁCIO EDITORA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 05.014.905/0001-34.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr.ª Silvana Rodrigues de Souza Andreassy.
Objeto: Aquisição de KIT DE MATERIAL LITERÁRIO para implementação de programa de incentivo à leitura (Projeto Tesouro Literário) e desenvolvimento e formação de leitores através de conjuntos pedagógicos compostos por livros para o acervo de sala de aula e o acervo pessoal de estudantes e professores das turmas do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do Município de Colombo.
Valor: A Contratante pagará em razão da fiel prestação dos serviços contratados, a quantia total de R$ 1.174.690,00 (um milhão e cento e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1620/21:
Prazos: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 12 de maio de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:E8150DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 PROCESSO: 22763/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR - Helder Luiz Lazarotto (Prefeito Municipal).
Fiscalização:A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos seguintes fiscais de contrato: Senhor Adriano Aparecido Vieira Lopes; Senhor João Idiomar Mocelin; e, Senhor Jhonatan Lucas Hanzen Grein.
Contratada:M TESTA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09.
Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de Aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, essenciais para as ações de combate à Pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) - ITENS07 e 08, com base nas recomendações da OMS - Organização Mundial de Saúde e demais órgãos competentes no país, os quais orientam sobre o uso de materiais para a higienização e adoção de medidas conforme os protocolos sanitários a serem cumpridos para retomada das aulas presenciais nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino e manutenção da prestação dos serviços públicos do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital do Pregão Eletrônico 054/2021.
Valor:O valor total da presente ata deregistro de preços é de R$ 47.062,50 (Quarenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA nº 1559/2020.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 03 de agosto de 2021.
Assinatura: Helder Luiz Lazarotto.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2ADD403A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 052/2022 - AQUISIÇÃO DE MINIVAN COM ACESSIBILIDADE

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 052/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo Automotor (Minivan com acessibilidade).
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2022 até às 13:00 horas do dia 30 de maio de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 12 de maio de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:A135BDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021. PROCESSO: 26863/2020.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.125.166/0001-16.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade do fiscal de contrato Sra. Fabio Rasmusen Dias.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de móveis e equipamentos médicos hospitalares e equipamentos de informática, para atendimento aos usuários de serviços de saúde do município de Colombo, conforme a quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
Valor: R$ 17.252,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA -1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de fevereiro de 2022.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C97E18A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações,**RESOLVE**

HOMOLOGAR, a Tomada de Preço sob o nº 003/2022,Adjudicandoo processo licitatório que tem por objeto**Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde, Porte 01**,nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, conforme segue:
Declarada vencedora a empresa**CONSTRUTORA AZULMAX LTDA**, CNPJ n° 26.322.885/0001-39 com o valor global de**R$ 882.083,80**(Oitocentos e oitenta e dois mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número de reserva 567 data 27/01/2022

REDUZIDO 534 07003103010019100944905100000 FONTE 1000 5.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES
REDUZIDO 533 07003103010019100944905100000 FONTE 303 5.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES
REDUZIDO 1121 07003103010019100944905100000 FONTE 3000 331.113,55
OBRAS E INSTALAÇÕES
REDUZIDO 1113 07003103010019100944905100000 FONTE 3005181 65.0000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES
REDUZIDO 1112 07003103010019100944905100000 FONTE 15181 585.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL 991.113,55

Contrate-se, publique-se e encaminhe a Secretaria requisitante para empenho e emissão da ordem de serviço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:674F6EFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº 74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não atenderem a presente convocação.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
30º	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS CHEMPCEK

Contenda, 12 de maio de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO.

O candidato deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso ou processo seletivo público

• Apresentar fotocópia dos documentos abaixo autenticados em cartório, ou apresentar os originais para conferência da autenticidade:

Cédula de identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação de categoria igual ou superior ao exigido no edital de abertura do concurso pertinente à sua convocação (obrigatório somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
Comprovante de Residência; (Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser apresentado comprovante de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório da área em que irá exercer a sua função);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
Carteira de Trabalho com cópias do número do PIS/PASEP, qualificação e das páginas dos contratos anteriores (Quando tratar-se de cargo no "regime celetista" – Empregado Público, apresentar a carteira de trabalho para registro de contrato de trabalho);
01 foto 3x4;
Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade, bem como todos os requisitos (conforme tabela de cargos e edital de abertura do concurso ou processo seletivo pertinente a sua convocação) exigidos para habilitação ao cargo ao qual foi convocado;
Registro no Conselho de Classe, quando o cargo assim exigir, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;

Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais obtida no site https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS da Justiça Estadual obtida no site https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=5593;
Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos; (http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais);
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
Declaração de bens (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos), ou apresentar a declaração completa do imposto de renda do ano anterior à nomeação.
Ficha de cadastro funcional, disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos.
Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica. (Obs. A realização dos exames são de responsabilidade do candidato, e devem ser apresentados ao médico perito no dia da avaliação médica).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

• Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do edital de convocação, para apresentar-se e entregar a documentação comprobatória à qualificação para posse do cargo. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município de Contenda o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
• Caso o candidato não deseje ou esteja impedido de assumir a vaga, poderá, mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos aprovados, e para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso ou processo seletivo público, a novo chamamento uma só vez.

AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O candidato deve obter atestado que comprove boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município de Contenda, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

• Para a realização da avaliação médica, o candidato deve apresentar o laudo/resultado dos seguintes exames:

Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica.

• A avaliação médica e psicológica será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:DF799A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMUNICADO DE 4º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

COMUNICADO DE 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019
CONTRATO N º005/2021 – 23/02/2021 – PUBLICADO – 25/02/2021.
CONTRATADA: MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 80.921.489/0001-73 com sede na Avenida Higienópolis, nº 32 – sala 1403, na cidade de Londrina-PR, CEP 86020-080.
OBJETIVO: Prestação de serviços especializados de consultoria a Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com o termo de Referência e demais anexos do Edital.
O Departamento de Obras e Edificações do Município de Contenda/PR, convida a população para participar – no dia 31 de Maio de 2022 (terça-feira), às 18:00hs – da quarta Audiência Pública da revisão do Plano Diretor Municipal, que acontecerá na Câmara Municipal de Contenda. O Plano Diretor foi regulamentado a partir da Lei nº10.257, de 10 de julho de 2001, denominada "Estatuto da Cidades". A participação da sociedade é imprescindível, pois trata-se do 'instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana' (Art. 40 – Estatuto das Cidades).
O Departamento de Obras e Edificações informa que ficará à disposição da população durante todo o processo de revisão, caso haja alguma dúvida, deverá ser feito contato através do telefone (41) 3625-1212.

Publicado por:
Lauro Alexsandro Lagner
Código Identificador:9587E54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICIPIO DE CONTENDA CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 10/2022

Aprova a redução da quantidade de itens os quais estão previstos nos Protocolos nº 16.086.000-6 – 1 (um) veículo - Resolução SESA nº 783/2019 (habilitação); Protocolo nº 16.165.732-8 – 2 (dois) veículos, nº 16.099.698-6 – 1 (um) veículo e nº 16.142.984-8 – 2 (dois) veículos - Resolução SESA nº 870/2020 (habilitação) - Resolução SESA nº 769/2019 referente o recurso destinado ao incentivo de investimento para o Transporte Sanitário nos municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo

Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata por meio de deliberação em reunião extraordinária no dia 10/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO a redução da quantidade de itens os quais estão previstos nos Protocolos nº 16.086.000-6 – 1 (um) veículo - Resolução SESA nº 783/2019 (habilitação); Protocolo nº 16.165.732-8 – 2 (dois) veículos, nº 16.099.698-6 – 1 (um) veículo e nº 16.142.984-8 – 2 (dois) veículos - Resolução SESA nº 870/2020 (habilitação) - Resolução SESA nº 769/2019 referente o recurso destinado ao incentivo de investimento para o Transporte Sanitário nos municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.
O projeto inicial previa a aquisição de 06 (seis) veículos no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, perfazendo o total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), os quais não foram adquiridos pelo descumprimento de obrigações pela empresa contratada através do Pregão Eletrônico nº 088/2020 – Contrato nº 079/2020. Diante dos fatos o Conselho aprova a redução da quantidade de itens passando a compor o novo projeto a quantidade de 03 (três) veículos e permanecendo seu valor inicial R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 3 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda/PR, 12 de maio de 2022.

OSWALDO KOLACHINSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Contenda

Publicado por:
Paulo Sergio da Silva
Código Identificador:DA7FD409

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2022 – Pregão Eletrônico nº 22/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, CNPJ nº 05.111.060/0001-03. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição e implantação de materiais e equipamentos para sinalização viária para o município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 599.000,00. Prazo: 12 meses, de 12.05.2022 a 11.05.2023.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:C3554C1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA 10/2022

PORTARIA N. 10/2022 – 09 de maio de 2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento das despesas de viagem do presidente e vereadores relacionados na tabela abaixo:

Nomes: Enio Dessbesel, RG 5.867.374-9 e CPF 586.632.779-68

Nilton Cezar do Nascimento, RG 6.292.138-2 CPF 908.985.321-91

Valmir de Jesus, RG 8.460.507-7 e CPF 034.363.469-42

Destino: Curitiba-PR

Motivo: junto com o prefeito Guilherme Pivatto Junior, em visita no INCRA, instituto Agua e Terra Sanepar, e deputado Federal Marcel Henrique Micheletto

Data: 10 e 11 de maio de 2022

Meio de transporte: carro Executivo

Quantidade de diárias para o presidente: 02 diárias

Quantidade de diárias para cada vereador: 01 diária

Total de Diárias: 04 diárias

Valor unitário da diária: R$ 400,00

Total pago de diárias para o presidente: R$ 800,00

Total pago de diárias para cada vereador: R$ 400,00

Valor Total de diárias pagas: R$ 1.600,00

Obs: o presidente da Câmara Enio Dessbesel irá com o prefeito Guilherme Pivatto Junior dia 10 e voltara dia 11 e os demais vereadores irão somente no dia 11 de maio.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 09 de maio de 2022.

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:74013DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 359/2022

LEI MUNICIPAL Nº 359/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Municipal de Diamante D'Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

CAPÍTULO I – Das Diretrizes Gerais

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Municipal de Diamante D'Oeste para o Exercício Financeiro de 2023, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II – Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:
I - Das Diretrizes Gerais;
II - Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
III - Das Receitas;
IV - Das Despesas;
V - Das Despesas com Pessoal;
VI - Da Gestão Patrimonial;
VII - Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
VIII - Das Metas Fiscais;
IX - Dos Riscos Fiscais;
X - Do Orçamento da Administração Direta;
XI - Dos Fundos Especiais; e
XII - Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – Programa: O instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;
II – Atividade: Um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
III – Projeto: Um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e
IV – Operação especial: As despesas que não contribuem para a manutenção das ações governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º – As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.
§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.
§ 1º – As categorias econômicas estão assim detalhadas:
I – Despesas Correntes; e
II – Despesas de Capital.
§ 2º – Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:
I – Pessoal e encargos sociais;
II – Juros e encargos da dívida;
III – Outras despesas correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e
VI – Amortização da dívida.
§ 3º – Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
II – Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
III – Aplicações Diretas.

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I – Os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;
II – A origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;
III – A demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;
IV – A demonstração da previsão da despesa por função de governo;
V – A demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;
VI – A demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;
VII – A demonstração da previsão dos recursos vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de Dezembro de 2006;
VIII – A demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
IX – A demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;
X – A demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000; e
XI – A demonstração da previsão do OCA – Orçamento da Criança e Adolescente, nos termos desta Lei dos procedimentos exigidos na IN nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:
I – Mensagem;
II – Projeto de lei orçamentária;
III – Tabelas explicativas da receita e despesas;
IV – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;
V – Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;
VI – Legislação da Receita;
VII – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
VIII – Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;
IX – Plano de aplicação dos fundos especiais; e
X – Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município abrangerá a administração diretas e indireta do Município, compreendendo os poderes legislativo, executivo e os fundos contábeis.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro.

CAPÍTULO III – Das Receitas

Art. 9º. Na estimativa da receita observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante, e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos dois exercícios anteriores, a previsão de 2022 e a projeção para os três exercícios subsequentes, a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas.
Parágrafo Único. A concessão de benefícios fiscais de caráter não geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 10. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio na proposta orçamentária, o seguinte:
I – A margem para concessão de renúncia de receita;
II – A descrição dos atos legais que fundamentam a renúncia de receita; e
III – Demonstração de que a renúncia foi considerada na estima de receita constante da previsão orçamentária.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 12. O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV – Das Despesas

Art. 13. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 14. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, precatórios judiciais e outras despesas de custeio administrativo operacional, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.
§1º. A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.
§2. O Projeto de Lei de orçamento anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º do art. 100 da Constituição Federal.
§3º. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária para o pagamento de precatórios será limitada a 1,5% da Receita Corrente Liquida, conforme previsto no § 17 do art. 100 da Constituição Federal e seguirá os seguintes critérios:
I – Nos precatórios não-alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a cinco salários-mínimos, pelo valor da parcela a ser paga no exercício;
II – Eventual parcela a ser paga no exercício a que se refere esta Lei, relativa a precatórios pendentes de pagamento; e
III – Para os pagamentos dos débitos decorrentes de sentenças judiciais de pequeno valor, na forma preconizada pelo art. 87, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, seguirá o disposto na Lei Municipal 13/2010 e suas alterações;

Art. 15. A proposta orçamentária da administração direta conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 16. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:
I – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado; e
II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 17. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhado de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.
§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.
§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3o, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 18. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, previstas na Lei Municipal 036/2011 de 08 de novembro de 2011, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V – Da Despesa Com Pessoal

Art. 19. Os Poderes Legislativo e Executivo obedecerão rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:
I – Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:
a) Conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
b) Conceder gratificação a qualquer título;
c) Aumento salarial, salvo se for em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
d) Criar cargo, emprego ou função;
e) Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
f) Preencher cargo público;
g) Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
h) Contratar horas extras;
i) Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.
II – Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:
a) Redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
b) Exoneração dos servidores não estáveis;
c) Perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 20. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções

ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionada as seguintes exigências:
I – Comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
II – Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior;
III – Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois exercícios subsequentes, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.
IV – Se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; e
V – Lei específica.
Parágrafo Único. Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a Despesa Obrigatória de Caráter Continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI – Da Gestão Patrimonial e das Obras em Andamento

Art. 22. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 23. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 24. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO, estão especificados no relatório contido no Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO VII – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 25. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo Único. Os valores das prioridades, metas e ações, poderão sofrer alterações e a devida adequação quando da elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, as quais, em havendo, por ato próprio, deverão ser procedidas sua adequação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VIII – Das Metas Fiscais

Art. 26. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo II as Metas Fiscais em conformidade com os Demonstrativos de I a IX da presente Lei, que compreenderá:
I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
VI – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
VIII – Demonstrativo IX – Memória e Metodologia de Cálculos das Metas Anuais de Receita, Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.
§ 1º. Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 ao Legislativo Municipal.
§ 2º. Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo II que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 27. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2023 e no mês de fevereiro de 2024, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 28. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:
I – Redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:
a) As de pessoal e seus encargos patronais;
b) Ao pagamento dos serviços da dívida e precatórios;
c) As despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);
d) As decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual; e
e) Das obras em andamento.
II – Vedação de empenhos que se destinem a:
a) Início de obras e instalações, inclusive as destinadas a conservação e adaptação de bens imóveis;
b) Aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou dação;
c) Aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;
d) Abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios; e
e) Demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.
§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.
§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX – Dos Riscos Fiscais

Art. 29. As possíveis despesas contingenciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, estão avaliados no Anexo IV que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X – Do Orçamento da Administração Direta

Art. 30. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

Art. 31. O total da despesa do Poder Legislativo não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58.
§ 1º. Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo será no percentual de 7%.
§ 2º. Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 58.

Art. 32. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo aplicar 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 53/2006.

Art. 33. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovadas pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.
§ 1º. Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde – SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.
§ 2º. As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o SF – Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 34. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

Art. 35. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativas à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;
II – Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto total ou parcialmente; e
III – Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 36. O Poder Executivo é autorizado celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 37. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:
I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;
II – Possuam título de utilidade pública;
III – Sejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social; e
IV – Atendam às exigências contidas em regulamento especial.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:
I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;
II – Possuam título de utilidade pública;
III – Não tenha finalidade lucrativa; e
IV – Atendam às exigências contidas em regulamento especial.
Parágrafo Único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 39. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas no percentual de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da despesa consignada para cada um dos Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação ou a inclusão de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 40. Igualmente fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei orçamentária, não sendo computado para fins do limite de que trata o caput do artigo anterior, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320 que seguem:
I – O superavit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício imediatamente anterior aquele a que se refere o orçamento; e
II – O excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 41. Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal, previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentaria, ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante ao previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 42. Quando da execução orçamentária, nas aberturas de créditos que promovam alteração de valor no projeto ou atividade, o Executivo Municipal poderá por ato próprio proceder a compatibilização desses com as prioridades e metas constantes dos Planos PPA e LDO.

Art. 43. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, nos créditos adicionais, e por decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.
§ 1º. A autorização de que trata o caput deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual, ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional/programática.
§ 2º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.
§ 3º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 4º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 44. A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:
I – Número e data do ajuizamento da ação originária;
II – Número do precatório;
III – Tipo da causa julgada;
IV – Data da autuação do precatório;
V – Nome do beneficiário;
VI – Valor do precatório a ser pago;
VII – Data do trânsito em julgado; e
VIII – Número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI – Dos Fundos Especiais

Art. 45. Os Fundos Contábeis terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:
I – As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
II – As aplicações, onde serão discriminadas:
a) Os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;
b) Os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;
III – Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo, devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

CAPÍTULO XII – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 46. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 47. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada e encaminhada ao Poder Executivo até a data de 30 de agosto do corrente ano, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 48. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 15 de setembro do corrente ano, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro do corrente ano.
Parágrafo Único. As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;
I – Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;
II – Estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município; e
III – Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 49. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:
I – Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
II – Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
III – Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná Aos Onze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:2B9D961F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES Nº. 001/2022

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

TORNA PÚBLICO:
I – A abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de JOVEM APRENDIZ, na forma da Lei 31/2011 para atuarem nas unidades administrativas do Município de Diamante D' Oeste;
1. DO NÚMERO DE VAGAS
O Processo destina-se ao total de **06 (seis) vagas.** Os demais candidatos selecionados, **no total de 09 (nove), integrarão cadastro de reserva** para preenchimento de futuras vagas.
Parágrafo Único: A não participação dos cadastros reservas no curso de aprendizagem, conforme Regimento Interno da Instituição proponente implicará na perda da vaga em possível convocação para contratação.
2. DA SELEÇÃO de AMPLA CONCORRÊNCIA
Poderão participar da seleção, adolescentes e jovens:
a) Com idade entre 15 e 18 anos, matriculados no mínimo no 9º ano do Ensino Fundamental;
b) Estar matriculado em escola pública; ou que já tenham concluído o Ensino Médio (escola Publica);
c) Pertencer à família de baixa renda, comprovando renda familiar igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.
d) Que residam no Município de Diamante d´Oeste há pelo menos 3 (três) anos, comprovados por meio de documentação escolar dos 03 (três) últimos anos.
e) Estar cadastrado no CADÚNICO (cadastro Único).
3. DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos serão classificados em ordem decrescente observando os seguintes critérios, bem como toda a documentação relacionada no item 2 e 5:
a) Maior média escolar do ano de **2021** ou do último ano concluído;
b) Em caso de empate será avaliado o maior índice de frequência escolarno ano de 2021 ou do último ano concluído.
c) Persistindo o empate, maior idade.
Parágrafo Único: **Fica automaticamente desclassificado o participante que no ato da inscrição estiver incoerente com o presente edital.**
4. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas nos **dias 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2022** das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:00 horas, no CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) do Município de Diamante D'Oeste.
5. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, **(FISICA OU DIGITAL)**
b) Cópia do Documento de Identidade – (RG);
c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Boletim Escolar do ano de 2021 ou do último ano concluído (histórico escolar);

e) Comprovante de matrícula escolar 2022 ou certificado de conclusão do ensino médio;
f) Comprovante de residência no município no mínimo de 03 (três) anos (entende-se por comprovante de residência apenas o histórico escolar).
g) Comprovante de renda familiar (de todos os que residem na casa):
g.1) Declaração de imposto de Renda 2021 e para filhos de agricultores DAP/PRONAF); ou
g.2) Cópia do holerite de todos da casa a partir de setembro/2021; ou
g.3) Auto declaratório de Renda, (com cópia da carteira de trabalho); ou
g.4) Comprovante de Benefício do Governo Federal; ou
g.5) Para pais divorciados, comprovante de recebimento de pensão ou auto declaratório de não recebimento.
Parágrafo Único: Para constatação da veracidade das informações contidas nos documentos poderá a Comissão exigir outros documentos comprobatórios.
5.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, bem como o enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

6. DAS ATRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

O candidato convocado para assumir a vaga de Jovem Aprendiz deve estar apto para o desempenho das seguintes atribuições:
a) Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio, suprimento de material e administração em geral;
b) Digitar documentos e preencher formulários;
c) Arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico;
d) Protocolar e distribuir documentos de interesse da administração;
e) Realizar atendimento ao público;
f) Tirar cópias e realizar encadernação de documentos;
g) Realizar e receber ligações telefônicas, fazendo anotação de recados quando necessário;
h) Desenvolver trabalhos em equipe, juntamente com os demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado;
i) Utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação;
j) Realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A duração máxima dos contratos de trabalho será de 16 (dezesseis meses, e com carga horária não excedente a 20 (vinte) horas semanais incluídas as horas destinadas a aprendizagem teórica.
7.2 Ao menor aprendiz será garantido o salário mínimo estadual/hora, calculado proporcionalmente à jornada trabalhada.
7.3 A carga horária dos aprendizes é de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, sendo que 04 (quatro) horas são destinadas a teoria e 16 (dezesseis) horas destinada a prática, no período máximo de 16 (dezesseis) meses, ressaltando que no primeiro momento essa carga horária de 20 (vinte) horas semanais serão destinadas apenas a teoria, após inseridos no cronograma de teoria e prática, nos termos do previsto no Anexo I à Portaria MTE n° 723/2012, será dividida entre atividades teóricas e práticas a serem realizadas sem prejuízo do seu horário escolar, observada a jornada máxima permitida nos termos do art. 432 da CLT.
7.4 As atividades práticas serão desenvolvidas em turno matutino, de 4 (quatro) horas diárias totalizando 16 horas semanais, em acordo com a Entidade Empregadora.
7.5 Os Contratos de Trabalho serão realizados por meio do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o Município de Diamante D´Oeste e a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira – PR, por meio de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
7.6 O adolescente ou jovem pode participar do Programa Jovem Aprendiz por uma única vez.
7.7 Durante o desempenho de suas funções, os candidatos contratados serão avaliados pelo responsável de cada setor e pela instituição empregadora no final de cada módulo e os seguinte quesitos;
a) Assiduidade;
b) Pontualidade;
c) Disciplina;
d) Cooperação;
e) Relacionamento interpessoal;
f) Assimilação de conhecimento;
g) Organização;
h) Responsabilidade;
i) Interesse e iniciativa; e
j) Apresentação pessoal.
7.8 Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos nas seguintes hipóteses:
a) desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;
b) Falta disciplinar grave;
c) Ausência injustificada à escola que implique na perda do ano letivo;
d) A pedido do aprendiz.
7.9 Os candidatos para assumir a vaga no programa de aprendizagem devem obrigatoriamente estar estudando à tarde ou à noite.
7.10 A classificação e convocação dos 15 (quinze) primeiros classificados será divulgada à partir das **14:00 horas do dia 03 de junho de 2022**, nos sites: http://www.diamantedoeste.pr.gov.br/ e https://www.facebook.com/Sociedade-Filantr%C3%B3pica-Semear-Medianeira-Pr-991585054260800/?ti=as.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão designada pelo Município de Diamante D´Oeste nos termos da Portaria nº 58/2022.

Diamante D´Oeste, 12 de maio de 2022.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:B6BA3987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS Nº09/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a inclusão de novas metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Diamante D' Oeste, 26 de abril 2022.

ANGELA MARIA DA SILVA CANALLE
Presidente do CMS

Homologo a Resolução 09 de 26 de abril de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.

ORNÉLIO WOLSCHICK
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:B1377DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO CMS Nº10/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a habilitação ao financiamento junto ao Fundo Nacional de Saúde por Emendas Parlamentares Propostas Funcional Programática nº 309500091030150192E890041 e nº 711700091030150192E890041, tendo por objeto incremento do Piso de Atenção Básica – PAB no valor de R$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no município de Diamante D' Oeste, com aprovação de equipe técnica e de acordo com a legislação acima descrita

Diamante D' Oeste, 26 de abril 2022.

ANGELA MARIA DA SILVA CANALLE
Presidente do CMS

Homologo a Resolução 09 de 26 de abril de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.

ORNÉLIO WOLSCHICK
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:161879F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18397/2022

DECRETO Nº 18397/2022

Decreta luto oficial em todo o Município de Dois Vizinhos nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli exerceu cargo de secretário na Prefeitura de Dois Vizinhos em três administrações: Ervelino Coletti; Dedi Montagner; e, Jaime Guzzo;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli foi fundador da Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos, em 21 de abril de 1976, e presidiu a associação por sete anos;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli foi cofundador e vice-diretor da primeira instituição de Ensino Superior de Dois Vizinhos, Vizivali-(Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu);

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli, foi fundador da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, em 5 de agosto de 1977, e fundou a Rádio Vizinhança FM que entrou no ar em caráter oficial no dia 28 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli é rotariano há 47anos, e foi governador do Distrito 4640 do Rotary Internacional, entre 1996 a 1997;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli presidiu a Associação de Emissoras de Radiodifusão do Paraná, entre 2011 a 2003;

CONSIDERANDO, que Valdir Luiz Pagnoncelli é considerado cidadão honorário, por contribuir com seu trabalho e dedicação ao desenvolvimento deste Município, conforme Lei Municipal n.º 2036/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todas as repartições Públicas Municipais de Dois Vizinhos nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, em virtude do falecimento do Senhor **VALDIR LUIZ PAGNONCELLI,** Radialista de Dois Vizinhos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:38FE09DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITORES 21,5 POLEGADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 59.342,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:859645E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18335/2022

DECRETO Nº 18335/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.653.467,66 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 1.653.467,66 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA	

	ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1951	01109-CONTRATO DE REPASSE 917212/2021 - MCIDADES	429.750,00
	SUBTOTAL	429.750,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4101	00314-VIGIASUS ESTADO-INVESTIMENTO	11,00
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3962	01111-RESOLUÇÃO SESA 270/2022 - OPERA PARANÁ (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	62.506,66
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3813	01093-RESOLUÇÃO SESA 1071/2022 FONTE 1093 C/ 457-0	61.200,00
	SUBTOTAL	123.717,66
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4252	01061-CONVÊNIO 092/2021 - SEAB - SIT 48541	1.100.000,00
	SUBTOTAL	1.100.000,00
	TOTAL	1.653.467,66

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 19 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:CBF46DDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18356/2022

DECRETO Nº 18356/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 141.060,12 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 141.060,12 (cento e quarenta e um mil, sessenta reais e doze centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3574	01070-PORTARIA GM/MS- MP 1062/2021 SAES 2.237/2021 COVID-19	141.060,12
	SUBTOTAL	141.060,12
	TOTAL	141.060,12

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BCBCF410

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18373/2022

DECRETO Nº 18373/2022

Exonera, a pedido, a servidora Neidete Dela Justina Gomes, do cargo de provimento temporário de de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **NEIDETE DELA JUSTINA GOMES,** matrícula 19387-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.561.585-0/PR e do CPF/MF n.º 039.842.099-83, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino)*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 18179/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:955AF3F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 030/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRO**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
Guilherme Costa	10° Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 10 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:008121BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 007/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS N° 001/2022 para o cargo de **NUTRICIONISTA,** com base no Edital 001/2022, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames admissionais no prazo de 04 (quatro) dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

NUTRICIONISTA

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Thaiane Prolo	4º Lugar

DOIS VIZINHOS – PR, 10 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BBC3425B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 072/2022.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 072/2022.

Contrato	103/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Bhdental Comercial Eireli - CNPJ/MF nº 29.312.896/0001-26.
Objeto	Aquisição de equipamentos para atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento aos pacientes do PSF Sul (CNES 6487653) e PSF Jardim da Colina (CNES 2666294), com recursos da resolução SESA 933/2021 - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R$ 21.268,92 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	12 de maio de 2022.

Contrato	104/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	C Kozar dos Santos Info Eletro - CNPJ/MF nº 32.314.972/0001-47,
Objeto	Aquisição de equipamentos para atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento aos pacientes do PSF Sul (CNES 6487653) e PSF Jardim da Colina (CNES 2666294), com recursos da resolução SESA 933/2021 - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	12 de maio de 2022.

Contrato	105/2022 – Pregão Eletrônico nº 036/2022.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Revimedic Equipamentos Médicos Ltda. – EPP - CNPJ/MF nº 27.074.498/0001-93.
Objeto	Aquisição de equipamentos para atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento aos pacientes do PSF Sul (CNES 6487653) e PSF Jardim da Colina (CNES 2666294), com recursos da resolução SESA 933/2021 - exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R$ 20.999,00 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo	12 (doze) meses.
Data de Assinatura	12 de maio de 2022.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 135/2021 – Tomada de Preços n° 017/2021.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. – EPP - CNPJ n° 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a cláusula segunda – preço e do reajuste de preços – Glosa-se ao valor do Contrato a importância de R$ 11.541,42 (onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Data de Assinatura	09 de maio de 2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 007/2021.	
Objeto	Cláusula Primeira - Acresce-se ao valor original constante no item 4.1 do Chamamento Público, a importância de R$ 1.199.737,50 (um milhão, cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE II. Cláusula Segunda - Prorroga-se a vigência do Chamamento Público até 11 de agosto de 2022.
Data de Assinatura	09 de maio de 2022.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:60829A9A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 059/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **AUTO ELETRICA PISSAIA LTDA**, *CNPJ: 07.802.688/0001-72*, ***Item 01*** com o desconto de **60%**, ***Item 02*** com o desconto de **59%**, ***Itens 3 à 31***, com desconto de **5%**, ***Item 32*** com o valor de **R$ 33.882,50** (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ***Itens 33 e 34***, com desconto de 5%, ***Item 38*** com o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), ***Item 39*** com o valor de **R$ 37.023,00** (trinta e sete mil e vinte e três reais), ***Item 40*** com o valor de **R$ 24.682,00** (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais), ***Item 41*** com o valor de **R$ 36.951,00** (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais) ***Item 42*** com o valor de **R$ 43.193,50** (quarenta e três mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) ***Item 43*** com o valor de **R$ 49.364,00** (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais), ***Item 44*** com o valor de **R$ 30.762,50** (trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ***Item 45*** com o valor de **R$ 30.912,50** (trinta mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos) ***Item 46*** com o valor de **R$ 49.364,00** (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais) ***Item 47*** com o valor de **R$ 61.825,00** (sessenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), ***Item 48*** com o valor de **R$ 34.311,00** (trinta e quatro mil trezentos e onze reais) ***Item 49*** com o valor de **R$ 28.650,00** (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais) ***Item 50*** com o valor de **R$ 34.311,00** (trinta e quatro mil trezentos e onze reais), ***Item 51*** com o valor de **R$ 34.380,00** (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais), ***Item 52*** com o valor de **R$ 37.095,00** (trinta e sete mil e noventa e cinco reais), ***Item 53*** com o valor de **R$ 45.748,00** (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais), ***Item 54*** com o valor de **R$ 36.951,00** (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais), ***Item 55*** com o valor de **R$ 30.792,50** (trinta mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), ***Item 56*** com o valor de **R$ 34.050,00** (trinta e quatro mil e cinquenta reais), ***Item 57*** com o valor de **R$ 34.050,00** (trinta e quatro mil e cinquenta reais), ***Item 58*** com o valor de **R$ 54.480,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), **Item 59** com o valor de **R$ 33.880,00** (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), ***Item 60*** com o valor de **R$ 33.880,00** (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), ***Item 61*** com o valor de **R$ 34.050,00** (trinta e quatro mil e cinquenta reais), ***Item 62*** com o valor de **R$ 40.860,00** (quarenta mil oitocentos e sessenta reais), ***Item 63*** com o valor de **R$ 34.050,00** (trinta e quatro mil e cinquenta reais),

Item 64 com o valor de **R$ 54.480,00** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), ***Item 65*** com o valor de **R$ 47.432,00** (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais), ***Item 66*** com o valor de **R$ 33.880,00** (trinta e três mil oitocentos e oitenta reais), ***Item 67*** com o valor de **R$ 27.240,00** (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais), ***Item 68*** com o valor de **R$ 27.240,00** (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais), ***Item 69*** com o valor de **R$ 13.592,00** (treze mil quinhentos e noventa e dois reais), ***Item 70*** com o valor de **R$ 27.240,00** (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais), ***Item 73*** com o valor de **R$ 25.600,00** (vinte e cinco mil e seiscentos reais), ***Item 74*** com o desconto de ***34%, Item 75*** com o valor de **R$ 22.968,00** (vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito reais), ***Item 76*** com o valor de **R$ 34.452,00** (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), ***Item 77*** com o valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais), ***Item 78*** com o valor de **R$ 26.822,00** (vinte e seis mil oitocentos e vinte e dois reais), ***Item 79*** com o valor de **R$ 40.872,00** (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais), ***Item 80, 81 e 82*** com o desconto de **5%**, ***Item 83*** com o valor de **R$ 34.050,00** (trinta e quatro mil e cinquenta reais), no valor total de **R$ 2.352.916,50** (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS**, *CNPJ: 13.199.002/0001-01*, ***Item 71*** com o valor de **R$ 38.430,00** (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais) ***Item 72*** com o valor de **R$ 27.472,50** (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) no valor total de **R$ 65.902,50** (sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), **ITAMAR SILVEIRA LTDA,** *CNPJ: 18.339.206/0001-06*, ***Itens 35, 36 e 37***, com desconto de 62,5%, no valor total de **R$ 63.750,00** (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**,** pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de maio de abril de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:BB67EB62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 062/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** *CNPJ Nº 20.656.202/0001-01*, **Item 1** no valor total de R$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais) e **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA.,** *CNPJ Nº 25.067.657/0001-05*, **Item 2** no valor total de **R$ 15.760,00** (quinze mil, setecentos e sessenta reais)**,** pois atendem todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:CC55D385

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, em favor da licitante vencedora: **Samp Construtora de Obras Ltda.,** CNPJ nº 02.810.894/0001-00, com o valor de **R$ 1.148.297,85** (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), e **HOMOLOGA** o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:8EC64E65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2617/2022

LEI Nº 2617/2022

Dispõe sobre a criação do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Dois Vizinhos – REFIS DV para o ano de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Dois Vizinhos – REFIS-DV, destinado a promover a regularização de débitos municipais, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial – IPTU; Imposto Sobre Serviços – ISS, outros débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, protestados, com exigibilidade suspensa ou não.

§ 1º Excetua-se do disposto no art. 1º débitos de restituição em razão de ação civil pública, de improbidade administrativa, ressarcimento de danos ao erário e multas de contratos administrativos.

§ 2º O Programa "REFIS-DV" possibilita a regularização de débitos, conforme art. 1º, cujo vencimento tenha ocorrido até 31/12/2021.

Art. 2º Os débitos mencionados no artigo anterior poderão ser quitados à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, abrangendo obrigatoriamente todos os débitos existentes na indicação fiscal, inscrição municipal ou número fiscal respectivo, não sendo permitido o fracionamento dos mesmos, da seguinte forma:

Forma de Pagamento	Desconto de juros	Desconto de multas	Correção
À vista	70%	70%	70%
Em até 06 parcelas	60%	60%	60%
De 07 até 18 parcelas	50%	50%	50%

§ 1º O valor das parcelas por inscrição municipal ou indicação fiscal não poderá ser inferior a 01 (uma) UFM (R$ 433,79) para pessoa jurídica e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física.
§ 2º Os contribuintes com acordo de parcelamento normal vigente não poderão aderir ao "REFIS-DV", nos termos do art. 248 da Lei 1052/2002.

§ 3º Tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança judicial, o pagamento do débito não dispensa o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento do "REFIS-DV", bem como dos honorários advocatícios, em estes sendo calculados no valor atualizado no ato da negociação, caso sejam cabíveis, sendo que tais valores deverão ser pagos separadamente do débito tributário propriamente dito, cujos comprovantes de pagamento deverão ser apresentados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para deferimento da adesão ao programa.

§ 4º Caso o contribuinte pretenda aderir ao programa para quitar débitos que são objeto de ação judicial proposta contra o Município (ação anulatória de lançamento, por ex.) deverá comprovar a desistência da mesma junto à Procuradoria Jurídica Municipal, a qual informará à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a possibilidade de deferir a adesão ao programa.

§ 5º No caso de débitos já protestados deverá ocorrer o pagamento pelo contribuinte das custas devidas ao Cartório de Protesto respectivo.

§ 6º Após efetivado o parcelamento, a Procuradoria Jurídica do Município providenciará o pedido de suspensão da ação judicial, até a quitação integral do débito;

§ 7º No caso de parcelamento, a primeira parcela deverá ser paga em até 02 (dois) dias úteis após a formalização da adesão ao programa, excluindo-se na contagem o dia do deferimento e incluindo o dia do vencimento do prazo, sendo que as demais parcelas vencerão nos mesmos dias dos meses subsequentes.

§ 8º A suspensão da exigibilidade de débitos, para fins de expedição de certidões, será reconhecida com a apropriação do pagamento da primeira parcela.

§ 9º O "REFIS-DV" não configura novação prevista no inciso I do art. 360 do Código Civil.

§ 10. Não incidirá direito aos descontos de correções, multa e juros mencionados nesta lei sobre os valores já quitados em acordos de parcelamentos efetuados anteriormente, em andamento ou não.

§ 11. Não haverá qualquer desconto cumulativo em relação a qualquer outro benefício de correções, juros e multa.

Art. 3º Sobre as parcelas pagas em atraso no "REFIS -DV" incidirão juros de mora, multa e correção monetária de acordo com a legislação Municipal vigente.

Art. 4º A adesão ao "REFIS-DV"" implica:
I - na confissão irrevogável e irretratável dos débitos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, art. 202, inciso VI, do Código Civil, arts. 389 e 395 do Código de Processo Civil;

II - em expressa renúncia ao direito de qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos e renúncia de voltar a apresentá-los.

III - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Parágrafo único. Eventuais penhoras e garantias efetivadas nos autos de execução fiscal permanecerão à disposição do Juízo até o pagamento integral do parcelamento.

Art. 5º O parcelamento será revogado automaticamente, independentemente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior à 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento, bem como se não for promovida a desistência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos e ainda pelo não pagamento das custas processuais devidas.

§ 1º Na hipótese de não haver expediente bancário no sexagésimo dia previsto no caput deste artigo, o pagamento da parcela em atraso deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, sob pena de cancelamento do parcelamento.

§ 2º A revogação do parcelamento se dará independentemente de notificação e implicará na exigência do saldo do débito, e consequente cobrança extrajudicial com encaminhamento ao protesto ou ajuizamento da execução fiscal ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, inclusive com relação à multa e juros excluídos quando da adesão ao parcelamento.

Art. 6º A adesão ao "REFIS-DV" somente se dará com o pagamento da parcela única ou primeira parcela dentro do prazo de vencimento, não se admitindo o pagamento após esse prazo.

Art. 7º A adesão ao programa para pagamento à vista ou parcelado de débitos não executados deverá ser efetuado nos setores de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e será efetivado por adesão com a apropriação do pagamento da primeira parcela

Art. 8º O parcelamento de débitos executados deverá ser efetuado nos setores de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças mediante a apresentação de autorização de tratativas expedidas pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 9º Não são passíveis de parcelamento através deste programa os débitos de empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo se já encaminhados pela Procuradoria da Fazenda Nacional ao Município, os relativos a fatos geradores ocorridos a partir da data da de publicação desta Lei, bem como débitos a serem quitados através de dação em pagamento.

Art. 10. Na hipótese de débito objeto de cobrança por execução fiscal e com leilão marcado, os benefícios do "REFIS-DV" serão somente para pagamento à vista previsto no parágrafo I do art. 2º desta Lei.

Art. 11. O prazo para adesão ao "REFIS-DV" inicia-se na data da publicação desta lei e se encerra 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigência.

Art. 12. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C3C83E31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2618/2022

LEI Nº 2618/2022

Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal de nº 1514/2009 que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, a empresa Marangoni & Paludo LTDA.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1514/2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - Concessão de Direito Real de Uso do Lote nº 03, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Ângelo Vitto, desta cidade, com a área de ***801,91m² (oitocentos e um metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados)****, com um barracão pré-moldado em alvenaria de 300,00m² (trezentos metros quadrados)".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:E9754DC5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2619/2022

LEI Nº 2619/2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2168/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1662/2011, que dispõe sobre as diárias dos Servidores Municipais ou Agentes Públicos da Administração Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2168/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diárias dos Servidores Municipais, Assessores, Diretores de Departamento, Agentes Políticos e Chefia de Gabinete do município de Dois vizinhos, como segue:

	Período até 6h - alimentação (R$)	***Período maior que 6h e menor que 12 h - alimentação (R$)***	***Período maior que 12 h - alimentação (R$)***	***Período maior que 12 h - pernoite (R$)***
Servidores Municipais.	***R$ 35,00***	***85,00***	***R$ 120,00***	***R$ 185,00***
Assessores e Diretores de Departamento.	***R$ 50,00***	***R$ 130,00***	***R$ 170,00***	***R$ 250,00***
Agentes Políticos (Secretários) e Chefia de Gabinete.	***R$ 60,00***	***R$ 135,00***	***R$ 190,00***	***R$ 300,00***

Art. 2º - Altera o artigo 3º da Lei Municipal de nº 2168/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. As diárias serão reajustadas anualmente com base no valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM.
Parágrafo Único. Para fins de concessão de diária será considerado o horário da saída e o da chegada à sede.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:38122884

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM CAPACIDADE OPERACIONAL SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO, NO ÂMBITO DO SUS, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS A PACIENTES COM DÉFICIT INTELECTUAL, TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Em atendimento ao item ao item 6 do edital, ficam credenciadas preliminarmente as seguintes entidades:

Entidade	**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	78.677.093/0001-80
APADV – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS DE DOIS VIZINHOS	11.013.735/0001-76

Dois Vizinhos, 13 de maio de 2022.

BIANCA CRISTINA SCHREIBER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F2EF6B58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 088/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	**EMPRESA DETENTORA**	**CNPJ N.º**
201	D.T.S. INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –ME	20.625.546/0001-45

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EAAFC92B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA TIPO BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 089/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
202	IVONEI ZOTTI & CIA LTDA. – EPP	02.418.793/0001-99

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:751F748A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS KETOCAL E CARBOCH PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. COM ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 121/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
302	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97
303	OLIARI & OLIARI LTDA - ME	CNPJ sob o nº 13.363.245/0001-25
304	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP	CNPJ sob o nº 14.313.995/0001-55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:72882A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 020/2022 SÚMULA: COMPLEMENTAR A LEI MUNICIPAL N° 011/2022, AMPLIANDO VAGAS DE ESTÁGIO.

LEI N**º 020/2022**

SÚMULA: Complementar a Lei Municipal n° 011/2022, ampliando vagas de estágio.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

Art. 1º – Fica acrescentado ao anexo da Lei Municipal n° 011/2022, as vagas de estágio constantes no anexo da presente lei;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em 05 de Abril de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE VAGAS PARA ESTÁGIO POR SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DENOMINAÇÃO DA VAGA: ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA

NÍVEL: SUPERIOR

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 6 HORAS

BOLSA AUXÍLIO: R$ 858,00

N° DE VAGAS: 1

CURSOS COMPATÍVEIS: Alunos matriculados em curso Nível Superior de Arquitetura.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: O estagiário pode auxiliar e acompanhar os trabalhos de fiscalização nos canteiros de obras, podendo preencher planilhas, elaborar documentos administrativos, tais como: Ofícios, Memorandos, Notificações e etc. Poderá auxiliar no preenchimento de diversos. Poderá participar da leitura de desenhos, da elaboração de cronograma de execução de obras. Poderá acompanhar a análise e elaboração de relatórios técnicos. Poderá acompanhar todas as atividades que envolvam a gestão de um projeto seja este de pequeno ou grande porte.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6AE4554C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 021/2022 SÚMULA: AMPLIA AS VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

LEI Nº **021/2022**

SÚMULA: Amplia as vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

Art. 1º- Fica ampliada a quantidade de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, constante no anexo da Lei Municipal n° 013/2019.

Art. 2º- A denominação do cargo, os requisitos, a carga horária, o novo número de vagas e a sua remuneração são as constantes na tabela abaixo.

Emprego/	Requisitos	N° de Vagas	Carga Horária	Valor Salarial
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem como Técnico em Enfermagem	05	40 Horas Semanais	R$ 1.394,28

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em 11 de Maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3DF43DB5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028-2022 AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR E FISIOTERAPEUTA.

PORTARIA Nº. 028-2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço e a conveniência administrativa;
CONSIDERANDO que o cargo de Professor ocupa papel imprescindível na execução da política municipal de Educação e ainda que recentemente houveram a vacância dos cargos de professor;
CONSIDERANDO a recente vacância do cargo de Fisioterapeuta;

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado de provas de títulos, para provimento dos cargos de Professor e Fisioterapeuta;

Art. 2° - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

Art. 3° - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos;

Art. 4° - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria;

Art. 5° - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, com o apoio do setor de contabilidade e da procuradoria jurídica:

NOME	CPF	CARGO
ILZE RENI MORAES MARTINS	825.545.529-91	ESCRITURÁRIO II
GUILHERME ONEDA	071.970.889-33	CIRURGIÃO DENTISTA
ADRIANA BESTEL	016.532.359-00	PROFESSORA

Art. 6° - Fica designado o servidor Guilherme Oneda, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 11 de Maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:76217B24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - PORTARIA SMS N º 001/2022 SÚMULA: INSTITUIR EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES;

PORTARIA SMS N º 001/2022

Súmula: Instituir equipe Técnica para elaboração de Protocolo do Serviço de Transporte Sanitário no Município de Doutor Ulysses;

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais;
Considerando diversos problemas detectados no funcionamento do serviço de Serviço de Transporte Sanitário

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os membros a baixo para compor a comissão da Equipe Técnica para elaboração de Protocolo do Serviço de Transporte Sanitário no Município de Doutor Ulysses;
Anderson Leme da silva – Secretário Municipal de Saúde - CPF: 023.333.679.62

Andrely Westley Bouard Martins dos Santos -Farmacêutico - CPF: 010.228.489-09

Ezequel de Almeida - Diretor do Departamento de Administração-lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CPF.: 943.880.919-87

Priscila de Barros Alexandre – Secretário do CMS - CPF nº 083.555.549-65,

Joceli Ferreira da Rosa Cruz - Diretor do Departamento de Apio ao Tratamento de Saúde Especializado e Emergencial-CPF: 05268548980

Oseias Scheffer – Motorista – CPF:017.932.319-90

Art. 2º Para presidir a Comissão ora composta, fica designada a servidora Andrely Westley Bouard Martins dos Santos – - Farmacêutico

Art. 3º Para exercer a função de secretário, fica designado a servidora Priscila de Barros Alexandre - Secretário do CMS

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022.

ANDERSON LEME DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0009/2021

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:84341FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022
***LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE/EPP/ LOCAL E REGIONAL ***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e consumo para uso de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Recebimento da Propostas: Das 09:00h do dia 13/05/2022 às 08:30h do dia 25/05/2022.
Abertura das Propostas: Das 08:30h às 09hr do dia 25/05/2022.
Início da sessão de disputa de preços: Das 09:01h às 09:05h do dia 25/05/2022, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 12 de maio de 2022.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:1EC13CA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
*** LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP***

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de otoscópios para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: Das 09:00h do dia 13/05/2022 às 08:30h do dia 26/05/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08:30h às 09h do dia 26/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 09:01h às 09:05h do dia 26/05/2022, acrescido do período aleatório**.**
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 12 de maio de 2022.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:315F8BCC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de instalações elétricas em construções do Município.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 30/05/2022, às 09 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600.
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 8:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>
OBS: A pasta com a planilha deverá ser solicitada pelo e-mail: <admprojetos@fernandespinheiro.pr.gov.br> / <engenharia@fernandespinheiro.pr.gov.br>
Ou diretamente no setor de engenharia no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00

Fernandes Pinheiro, 11 de maio de 2022

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:2F421D74

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 051/2022

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa de Viação para Prestação de Serviços de Transporte e viagens diversas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: Dia 27/05/2022, às 09 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 12 de maio de 2022.

CAROLINE RODRIGUES DEA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:4C59D8B3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº114/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: IRATI VIAGENS & TURISMO LTDA
CNPJ: 04.211.917/0001-96

OBJETO: Aquisição de bilhetes de passagens aéreas, tendo como destino Brasília-DF, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

VALOR: R$ 2.801,50 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Fernandes Pinheiro, em 12 de maio de 2022.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:62DBD480

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 77/2022

DECRETO Nº 077/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 769 de 06 de dezembro de 2021,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, no valor de 335.570,88 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2010 – Manter a Secretaria Municipal de Educação**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **85.392,22 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **9.178,66 (nove mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Departamento de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2021 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Contribuição Patronal**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Departamento de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2021 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.006 – Departamento de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2027 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Contribuição Patronal**

FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.302.0701.2032 – Manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.71.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0802.2042 – Ações de Proteção Social Especial - CREAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

ÓRGÃO: **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **12.001 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1002.2059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **3.000,00 (três e seis mil reais)**

TOTAL:..... R$ 335.570,88

Art. 2º- Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos (Livres) – R$ 261.392,22 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos),
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 9.178,66 (nove mil, cento setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), sendo:

- Fonte 107 – Salário-Educação, no valor de R$ 9.178,66 (nove mil, cento setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

TOTAL DOS RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ..... R$ 270.570,88

II) Anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **06– SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR. E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceirização**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **12.001 – Departamento de Meio Ambiente**
PROJETO/ATIVIDADE: **18.541.1002.2059 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 65.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 335.570,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B85C2C18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
AUDIENCIA PUBLICA LDO

Audiência Pública

O Poder Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/2000,

CONVOCA – Os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, Secretários, Servidores e a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, a ser realizada:
LOCAL: Câmara Municipal
DATA: 27 de Maio de 2022
HORA: 16h30min

Discussão e apresentação de ações para serem incluídas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinez Milits
Código Identificador:D9800EAF

PREFEITURA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2022

Audiência Pública do 1º. Quadrimestre de 2022
Período Janeiro a Abril – Ano 2022

O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arisi nº. 115, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 95.589.271/0001-30, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **VALMOR FELIPE JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a **Instrução Normativa n**º. **04/2006** de **04** de **Maio** de **2006** do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**:

CONVOCA:
Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da **Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO,** a ser realizada no **Dia 27** de Maio de **2022**, às **16h00min**, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores**, situada na **Avenida Francisco Perondi nº. 756**, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

Assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
Análise dos Documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinez Milits
Código Identificador:739D0F84

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação com itens Exclusivo para ME EPP
Pregão Eletrônico Nº 28/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinado a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social, CRAS e demais Secretárias, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de Maio de 2022**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014**.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:CE94C06D

PREFEITURA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	AMG ENGENHARIA EIRELI
2	EDUARDO CESAR KUHN EPP
3	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
2	LPC CONSTRUTORA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Data de Reabertura da Sessão e abertura das Propostas de Preços prevista 26 de maio de 2022 ás 09:00 9nove) horas.

Flor da Serra do Sul, 12 de maio de 2022.

ANA PAULA DA CUNHA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:B723D48E

RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS CONTRATOS PSS - 2022

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATO Nº 035/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: **JEIZIBEL FALINSKI**
OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 HORAS – PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R$ 2.033,46(dois mil e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 08/07/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:86B21248

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 155/2022

PORTARIA Nº 155/2022

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022.

O Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022, Processo Nº 20/2022**:

Objeto / EXECUÇÃO	Fiscal Titular
Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, destinado à **alimentação escolar,** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).	Cynthia Nara Perondi Lopes
	Fiscal Suplente
	Giovani Luiz Pizatto

Art.2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente;
II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias;
III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto.
IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolve prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possui profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, em 12 de maio de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Maria Vargas da Silva
Código Identificador:D4BC7946

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO Nº 43/2022

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência da Administração de promover a imediata aquisição do imóvel com área de 9.970,08 m2, constituído pela fração ideal de 4.854,52 m², parte do imóvel Lote nº 93/A-1, com a área total de 18,3968 hectares (183.968 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.820 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, e pela fração ideal de 5.115,56 m², parte do imóvel Lote nº 94, com a área total de 24,9961 hectares (249.961 m²), situado na Gleba Colorado, no Município de Flórida, inscrito na Matrícula nº 13.819 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, avaliado em R$ 144.195,37 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), haja vista a necessidade de promover a construção de residências para as famílias de interesse social, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná, juntamente com o Programa Casa Verde Amarela, considerando todos os fundamentos fáticos e jurídicos levados a efeitos na lei de autorização da aquisição e do decreto expropriatório, bem como o disposto no art. 42, IX da Lei Orgânica do Município, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso X do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para a aquisição do lote acima referido.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 12 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:D645C3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26-2022-PMF

CONTRATANTE: Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro, 443, centro Flórida, inscrito no CNPJ nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Antonio Emerson Sette, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.110.994-5 e do CPF/MF nº 014.894.639-92, e

CONTRATADA: TERREPLANAGEM VITORINO LTDA -EPP.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 6.041,67 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R$ 1.263.688,80 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022**.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022**.**

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Flórida, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:48776658

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMDCA

Dispõe sobre a publicação da lista definitiva de candidatos para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para 2022-2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 492 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Nº 500 de 01 de junho de 2015 e a deliberação ocorrida em 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista definitiva de candidatos para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para 2022-2023 e publicar seus respectivos números para votação, como disposto abaixo:

Número para votação	Candidato
01	ADNA BETINA CARDOSO PEREIRA
02	MARINA FERREIRA DOS SANTOS MASSINI
03	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
04	LARISSA APARECIDA PORFIRIO MORENO
05	RENAN ELVIS DA SILVA

Art. 2º - Desclassificar o candidato para o Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar para 2022-2023 e publicar suas respectivas justificativas, como disposto abaixo:

Candidato	Justificativa
MARIA ANGELICA DE MOURA UNGARI	Candidato desclassificado. Pendências com histórico e certificado de conclusão de ensino médio.
TAIS OLIVEIRA DOS REIS	Candidato desistiu de participar do processo de escolha.

Art. 3º - O Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar **realizar-se-á no dia 22 de maio de 2022, das 08h00min às 17h00min** (horário local), nas dependências da **Casa da Cultura**, localizada na Av. Ipiranga, 513, centro, Flórida - Paraná,

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Flórida, 11 de maio de 2022.

DULCINÉIA TURRA BULGARELLI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:26AD2375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.018, DE 12 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 4.018, DE 12 DE MAIO DE 2022

Declara fracassada a Tomada de Preços 03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a inabilitação do participante pela Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada fracassada a Tomada de Preços 03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:8DE97420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.019, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 4.019, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Josimara de Oliveira Silva para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Josimara de Oliveira Silva, portadora do RG n° 10.416.613-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC-5, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Flórida, 12 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:A90B07AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.020, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 4.020, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Tamara Hubner Casale para o cargo efetivo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Tamara Hubner Casale, portadora do CPF nº 087.815.289-06, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo/20h, vencimento inicial nível 47, a partir de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Caroline Tows da Silva
Código Identificador:759BA4AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO - PR**, inscrita no CNPJ 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e de outro lado a *empresa* **RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ nº 22.094.483/0001-73, CONTRATADA, nos termos do processo de Dispensa Inexigibilidade nº. 05/2022, homologado em 10/05/2022.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 É objeto da presente Inexigibilidade é a Contratação de Empresa especializada na capacitação de servidores/vereadores, através curso "A NOVA LEI DA IMPROBABILIDADE ADMINISTRATIVA – LEI 14.230/2021 – AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS", no período de 11,12 e 13 de Maio de 2022".
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 O valor total certo e ajustado para a prestação de serviço é R$ 4.170,00 (Quatro mil cento e setenta reais).
CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA
8.1. A vigência do presente contrato será iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, ou até fornecimento total das quantidades ajustadas, podendo ser prorrogado por igual período por interesse das partes na forma da legislação vigente.

Foz do Jordão/PR, 10 de Maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Araújo
Código Identificador:9A79FAC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº. 027/2022- PMFJ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 027/2022- PMFJ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 027/2022 - PMFJ** cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINAS EDUCATIVAS DE MÚSICA E KARATÊ PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**", de acordo com a ata a seguinte empresa:
A empresa **RIVAEL MARCIANO DOS SANTOS 07207526989**, inscrita no **CNPJ nº 27.343.525/0001-86** vencedora do item 02 do lote 1 com o valor de **R$ 2.750,00** (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensais perfazendo um valor total de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

Item 01 do lote 01 ficou deserto, não havendo licitantes que protocolaram sua documentação para este item.

Foz do Jordão, 12 de maio de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva de Ramos
Código Identificador:B3FEB6B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022.

PROCESSO: Processo dispensa nº 11/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: TRANS BARRETOS LTDA (CNPJ Nº 26.807.830/0001-19)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO"
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data de assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias dias a contar da solicitação formal.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:E19FAA3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2022, do tipo menor global, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação poliédrica (pedras irregulares) destinada a melhorar a trafegabilidade na zona Rural do Município de Foz do Jordão- Pr (Termo de Convênio n° 270/2021-SEAB)"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 13/05/2022 - 08h00min até 27/02/2022 – 09h00min.
Protocolo dos envelopes até: 27/05/2022 – 08h00min, até 09h 00m.
Início da sessão de disputa de preços: 27/05/2022 às 09h30min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 12 de Maio de 2022.

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente Comissão Permanente de Licitação
.

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:68BEDF5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 00035/2022
O MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO – PR torna publico que às 09 horas do dia 26/05/2022, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bll.org.br, realizará licitação Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação internet, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
"Aquisição de veículo para transporte de passageiro tipo van teto alto (TA) fabricação/modelo 2021/2022 (nova, zero km), capacidade de transporte passageiros 18 (17+1) lugares, potencia mínima de 170 CV e demais características técnicas constantes do modelo 07. * conforme convênio n° 521/2022 – Sedu"	01	R$ 364.116,67	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Tiago Silva de Ramos**, Paraná, Brasil- Telefone: (42) 3639-8107 E-mail lictacao@fozdojordao.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço do sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br,
Recebimento das propostas do dia 13/05/2022 das 08h00min até 26/05/2022 as 08h29min.

Foz do Jordão 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:EA9107B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 036/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA BANDA MUNICIPAL",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 13/05/2022 - 13h00min até - 26/05/2022 13h29min.

Abertura e julgamento das propostas: 26/05/2022 - 13h30min até – 13h59min
Início da sessão de disputa de preços: 26/05/2022 às 14h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 12 de Maio de 2022.

TIAGO SILVA DE RAMOS
Pregoeiro
Decreto nº 142/2021

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:88380548

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇAO E ADJUDICAÇAO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022-PMFJ
R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2022-PMFJ,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVES DO "CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA", e adjudica o objeto ao fornecedor, IDGP INSTITUTO DE DESNVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.662.256/0001-10, estabelecida a RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº 233, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, CEP: 80.020-000-060, pelo valor total de R$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais), pelo Curso de Capacitação nos dias 18 a 20 de Maio de 2022.

Foz do Jordão, 12 de Maio de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:E830200A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 157/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 937/2022.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar a servidora "**MARIA DE LURDES VIANA BRASIL",** portadora do RG sob nº 7.831.125-8 e inscrita no CPF nº 031.700.309-73, para desempenhar suas funções de "**AUX. DE SERVIÇOS GERAIS"** junto a "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA",** neste Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para a data de 01/04/2022, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Presa Hamud
Código Identificador:17B95C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
362_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 2 - LEANDREA VANUSA LOPES

DECRETO MUNICIPAL N.º 362 DE 11 DE MAIO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) LEANDREA VANUSA LOPES a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 3.884/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) LEANDREA VANUSA LOPES a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 (quinze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C11DFA58

ASSESSORIA LEGISLATIVA
361_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - GUSTAVO ORTIGARA DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 361 DE 11 DE MAIO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) GUSTAVO ORTIGARA DOS SANTOS a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 4.794/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) GUSTAVO ORTIGARA DOS SANTOS a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 06 (seis) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de FISCAL DE POSTURA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:882877B7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
220_22 - LICENÇA MATERNIDADE - ANDREIA DENOVAIS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 220 DE 11 DE MAIO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora ANDREIA DENOVAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREIA DENOVAIS licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo protocolo 4.916/2022, a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D598B5EB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
360_22 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - RAFAEL BRUZAMARELLO PRIGOL

DECRETO MUNICIPAL N.º 360 DE 11 DE MAIO DE 2022

Reconhece ao(à) servidor(a) RAFAEL BRUZAMARELLO PRIGOL a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 4.794/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) RAFAEL BRUZAMARELLO PRIGOL a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 08 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8FDB545E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
221_22 - LICENÇA MATERNIDADE - VIVIANE HANSEN KOBS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 221 DE 11 DE MAIO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora VIVIANE HANSEN KOBS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora VIVIANE HANSEN KOBS licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo protocolo 4.883/2022, a partir de 08 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CCC20009

ASSESSORIA LEGISLATIVA
222_22 - LICENÇA MATERNIDADE - ANA PAULA MAGAGNIN

PORTARIA MUNICIPAL N.º 222 DE 11 DE MAIO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora ANA PAULA MAGAGNIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA MAGAGNIN licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo protocolo 4.906/2022, a partir de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7515C12B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
351_22 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA - NILO JOÃO CUOGHI MELHORANÇA

DECRETO MUNICIPAL Nº 351 DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária ao servidor NILO JOÃO CUOGHI MELHORANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 017/2022 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 40, § 1º, III, da C.F., c/c art. 3º da Lei Mun. nº 4.872/2021 - Aposentadoria Voluntária.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor NILO JOÃO CUOGHI MELHORANÇA, CPF n.º 183.590.279-00, ocupante do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – Nível – 016-13.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 5.036,04 (Cinco mil e trinta e seis reais e quatro centavos) mensais, equivalentes a equivalentes a 70% do vencimento do cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – Nível 016-13 + 50% de tempo de contribuição, referente à média das 60% da média das 90% + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição.
Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004, sem paridade com os servidores da ativa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:010D379F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
339_22 - AUTORIZA EDITAL PSS

DECRETO MUNICIPAL N.º 339 DE 02 DE MAIO DE 2022 (republicado por incorreção do D.O.M. 09/05/22)

Autoriza a Secretaria Municipal de Administração a publicar Edital Convocatório para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal n.º 359 de 03 de junho de 2019 e na Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013 e suas alterações, e visando a garantir a continuidade da prestação de serviço público essencial, com a qualidade e a quantidade de colaboradores minimamente necessários no âmbito das Secretarias municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para seleção de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, visando a composição de cadastro de reserva, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal n.º 359, de 03 de junho de 2019 e da Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013 e suas alterações, para contratação de:

I - Formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos: Agente de Copa e Cozinha; Agente de Serviços Gerais - Área Urbana - Masculino; Auxiliar de Acompanhamento Especializado; Fonoaudiólogo; Instrutor de Modalidades esportivas; Instrutor de Xadrez; Motorista; Operador de Máquinas; Professor da Rede Municipal - Área Rural - Séries Finais (ensino fundamental II); Professor da Rede Municipal - Área Rural - Séries Iniciais (ensino fundamental I); Professor da Rede Municipal - Área Urbana - Séries Iniciais (ensino fundamental I);

Art. 2º Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão do Edital Convocatório e atenderão aos princípios e requisitos de publicidade, motivação, objetividade, impessoalidade e transparência, conforme contido no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 359/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9149251A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
219_22 - COMISSÃO PARA CONDUZIR O PSS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 219 DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia os membros da comissão para conduzir o PSS - Processo Seletivo Simplificado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da COMISSÃO PARA CONDUZIR O PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ficando assim constituído:

I - ANA CAROLINE DA SILVA, RG n.º 13.465.436-8;

I - DANIELLA LOTICI, RG nº 9.589.590-5;

III - FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, RG 7.148.660-5;

IV - JULIANA WARAKOSKI DE ANDRADE, RG nº 10.501.792-8;

V - MAILSON DO NASCIMENTO, RG nº 11.094.254-0;

VI - MARCOS RONALDO KOERICH, RG nº 9.159.721-7;

VII - RAQUEL EUNICE LAUTERT, RG nº 7.369.059-5;

VIII - SUZANE VOLLMERHAUSEN, RG n.º 9.381.387-1.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E771BABB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
352_22 - APOSENTADORIA - POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - VALDIRENE ZANETTE SARTORI

DECRETO MUNICIPAL N.º 352 DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VALDIRENE ZANETTE SARTORI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 020/2022 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 6º da EC 41/03, c/c art. 5º da Lei Mun. nº 4.872/2021 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio. Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VALDIRENE ZANETTE SARTORI, CPF n.º 786.931.799-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R$ 4.139,63 (Quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e tres centavos) mensais, equivalente a 100% do vencimento cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D88FDEF5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
365_22 - UTILIDADE PUBLICA - SKATE LAGO

DECRETO MUNICIPAL N.º 365 DE 12 DE MAIO DE 2022

Retifica o Decreto Municipal nº 035/2015 de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 12.651/2012 e a Resolução nº 369/2006 – CONAMA;

CONSIDERANDO, o Art. 3º, inciso II da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que entende por área de Preservação Permanente – APP a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações;

CONSIDERANDO, o Art. 3º, inciso IX, alínea "c", da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que entende por interesse social a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Municipal nº 035/2015 de 13 de janeiro de 2015 passando a constar como que fica decretado como de interesse social parte da área constante daquele decreto, tendo por base o Art. 3º, inciso IX, alínea "c", da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que entende por interesse social a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Parte da área declarada de interesse social se destina a implantação de estrutura de "pista" para prática da modalidade esportiva "skate".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:374BC122

ASSESSORIA LEGISLATIVA
364_22 - ROTARY

DECRETO MUNICIPAL Nº 364 DE 12 DE MAIO DE 2022

Reconhece o Sr. Carlos Roberto Neves de Souza e sua esposa Ana Márcia como hóspedes oficiais do Município durante a Conferência Transformando Vidas – Distrito 4.640 do Rotary Internacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Reconhece o Sr. Carlos Roberto Neves de Souza e sua esposa Ana Márcia, representante pessoal do Presidente do Rotary Internacional, Shekhar Metha e sua esposa Rashi, no Brasil e Governador do Distrito 4.630, ano rotário 2018/2019, como hóspedes oficiais do Município durante a Conferência Transformando Vidas – Distrito 4.640 do Rotary Internacional no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E07FF110

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº. 015/2022 – Processo de Dispensa nº 036/2022;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e impressão de convites para a Sessão Solene de entrega Título de Cidadão Honorário do Senhor Pedro Dalberto que será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.
PRAZO DE VALIDADE: 10 de junho de 2022;
VALOR TOTAL: 805,00 (oitocentos e cinco reais);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da **nota fiscal eletrônica**.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

QUINTINO GIRARDI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:0A5B61C3

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
PROCESSO Nº 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: módulo contabilidade pública, execução financeira, orçamento (PPA, LDO,

LOA), prestação de contas ao TCE/PR, módulo de controle patrimonial, módulo licitação e compras, módulo recursos humanos e folha de pagamento, módulo controle de frotas, módulo portal da transparência, controle interno, módulo de almoxarifado, suporte técnico operacional, para utilização no legislativo municipal.

Item	Nome / Especificação do produto/serviço	Período	Valor Mensal	Preço total R$
001	CARLAS ADRIANA PEREIRA E CIA LTDA	12 meses	5.183,82	62.205,84

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: **CARLAS ADRIANA PEREIRA E CIA LTDA.**

Valor total dos gastos com inexigibilidade nº. 010/2022, Processo nº. 038/2022 será de R$ 5.183,82 (cinco mil cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) mensais, cuja vigência se dará em até doze meses, a qual deverá ser paga mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, vincendas mensalmente,80 (treze mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente Do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente Da Comissão Licitante

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:E805B10F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 – UASG 987565

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de grama São Carlos em leiva (família poaceae) e hidrossemeadura em taludes, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra para plantio.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 27 de maio de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:71A85BC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2022
OBJETO**:** Aquisição de 40 coletes de identificação para utilização pelos servidores a serviço em eventos promovidos pela municipalidade.

FORNECEDOR: ANDRE ANTONIO SABINO
CNPJ Nº: 27.743.380/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 12 de maio de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:2EC55992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JMSR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 443/2022 - Pregão nº 63/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO de materiais elétricos e lâmpadas especiais de sinalização aeroportuária para reposição e manutenção do Aeroporto Municipal Paulo Abdala, atendendo o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 48.804,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7910	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.30.44.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0153CE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1088/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 102/2021.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.065/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 16.387,20		

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:23EB6795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GCA CLINICA MEDICA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1089/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 102/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.066/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 28.574,56		

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E511FAD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 988/2021– Inexigibilidade de Licitação nº 94/2021.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 06/2021.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12944/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
1	78817	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
2	78818	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
3	78819	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 15.380,08				

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:3823B6DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 494/2020 – Dispensa de Licitação nº 56/2020.
OBJETO: Prestação de serviços postais atendendo as Secretarias de Administração e Planejamento – DEBETRAN.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de acréscimo de quantidade ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.723/2022.
Fica acrescido ao contrato, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R$
2	73417	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA POSTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT), REGULARIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR, BEM COMO DEMAIS CORRESPONDÊNCIAS VINCULADAS AO DEPARTAMENTO BELTRONENSE DE TRÂNSITO.	240.000,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 240.000,00			

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C303214F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 809/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 44/2020.
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.915/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 55.593,12		

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:615439F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GIOTTI SERVICOS MEDICOS EIRELI – ME.**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 336/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 34/2017.
OBJETO: Prestação de serviços em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.
JUATIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.079/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 96.342,14		

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:82C460E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – Processo nº 293/2022.
OBJETO: .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 – ELTO MARONEZI & CIA LTDA. CNPJ nº 77.814.531/0001-42. ITEM 01 - R$ 65.000,00.
2 – PONTOCOM BRINDES LTDA. CNPJ nº 18.036.328/0001-23. ITEM 02 - R$ 3,03.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 72.878,00 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:47ECD181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 – Processo nº 305/2022.

OBJETO: .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

1 – POSTO CANAL BATEL LTDA. CNPJ nº 10.913.818/0001-59. ITENS 01 - R$ 6,89; 02 R$ 5,31; R$ 6,31.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 512.200,00 (quinhentos e doze mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:C901B9F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FAM CLINICA MEDICA EIRELI - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 333/2017– Inexigibilidade de Licitação nº 34/2017.

OBJETO: Prestação de serviços em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango e no Centro de Saúde Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2017.
JUATIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.052/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 43.111,02		

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:CBFD88BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – LEHRBACH & LUCENA LTDA. - CNPJ nº 20.301.763/0001-80, indicando a profissional médica LILIAN CORDEIRO LUCENA, CRM 23.835;

02 – GIOTTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ Nº 07.227.451/0001-05, indicando o profissional médico PAULO SERGIO GIOTTI, CRM 21.313; e

03 - CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA. – ME – CNPJ nº 26.044.033/0001-27, indicando o profissional médico JOHN RICHARD MENDONÇA RONCHESEL, CRM 036.442.

Francisco Beltrão/PR, 12 de maio de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:18270FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLÍNICA RUFINO NETO EIRELI - ME,**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 22/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reequilíbrio econômico financeiro dos itens do contrato, a ser praticado a partir de 01 de abril de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 4917/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.918/2022.
Ficam atualizados os valores, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor da hora contratada R$	Valor da hora atualizada R$
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	102,70	111,84
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	129,00	140,48
Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	146,50	159,54
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO AO CONTRATO R$ 50.990,39		

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:09B40E5A

DRH
EDITAL 201-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - CMEI PSS 353-2021

EDITAL Nº 201/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
15º	LUZIA RODRIGUES PIRES	148403953-SSP/PR	21/09/1970	58
16º	ALINE DAIANE GASPAR NEVES	99350415/SSP	28/07/1989	58
17º	THAYS CRISTINA ZANELLA	105007175 - SSP/PRr	17/02/1996	58
18º	DANUSA CAROLINA MULLER	10843048-6 - SSP/PR	02/01/1997	58
19º	EVANIA DE LIMA TEIXEIRA	91624842- SSP/PR	29/05/1977	56
20º	GIRLENE PEREIRA BARROS KRAEMER	15.345.617-8 - SSP/PR	19/01/1978	56
21º	ANDRESSA RIBEIRO DA ROZA	92835669 - SSP/PR	01/01/1985	56
22º	ANA CARLA LOCATELLI	12.490.194-4	25/12/1990	56
23º	MAURA BRUNA BRATTI	10.666.831-0	12/01/1996	56

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:B12A7124

DRH
EDITAL 202-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - EDUCAÇÃO FÍSICA PSS 353-2021

EDITAL Nº 202/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA - EDUCAÇÃO FÍSICA (Afrodescendente)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	TATIANA DA CRUZ SANTOS LIMA	233535053-SSP/RJ	21/06/1995	44
2º	KATHERINE KAMILA RODRIGUES DE AMORIM	12941116-3 - SSP/PR	29/03/1997	32
3º	FABIO DOS SANTOS CERQUEIRA	148734038 - SSP/PR	19/04/1984	20

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:6C1A8274

DRH
EDITAL 203-22 ASSISTENTE SOCIAL PSS 353-2021

EDITAL Nº 203/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL (PCD)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	SOLANGE DE SOUZA AZEREDO	7.127.109-9 SSP/PR	27/07/1979	75

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
19º	SARA DE SOUZA ARNAUTS	124558964 - IIPR	05/01/1998	46

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:F964C1FF

DRH
EDITAL 204-22 ORIENTADOR SOCIAL PSS 353-2021

EDITAL Nº 204/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – ORIENTADOR SOCIAL

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	CRIMAIR GUEDES	56297308 - SSP/PRr	21/11/1968	88
2º	RONISE MASETTO	8.054.634-3	29/12/1980	75

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:94674C18

DRH
EDITAL 205-22 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO PSS 353-21

EDITAL Nº 205/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - FEMININO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
80º	ROSA DOS SANTOS	6.041.947-7	28/05/1969	10
81º	IRACY DE SOUZA BOENO	8.281.115-0	11/12/1970	10
82º	MARIA DE LURDES RODRIGUES	14870433-3	02/07/1971	10
83º	IVONETE DE LURDES PEDROSO	66949354- SESP/PR	01/01/1975	10
84º	SIMÉIA ROQUE DA SILVA	302272379-SSP	24/02/1977	10

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:77B05757

DRH
EDITAL 206-22 FARMACÊUTICO PSS 353-2021

EDITAL Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – FARMACÊUTICO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
2º	DAIANE ZILLI	99718471 - SSP/PR	17/05/1990	71

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:CF6F3EFE

DRH
EDITAL 207-22 AGENTE ADMINISTRATIVO 353-2021

EDITAL Nº 207/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
24º	MARILENE SOARES MOMBELLI	59162420 PR	25/11/1973	55
25º	LUCIMARA CONHIZAK	58826740 - SSP/PR	20/04/1975	55

CARGO – AGENTE ADMINISTRATIVO (Afrodescendente)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	ISMAIL AMADU BALDÉ	G289108-4 -DPF	26/09/1992	35

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:800A108C

DRH
EXTRATO 7 CONTRATO PSS MAIO 2022

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **DAIANE WICROSKI**
Contrato nº 292/2022. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 16/05/2022 a 15/05/2023. EDITAL: 353/2021.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.303,34 Data do ato: 12 de maio de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **WIARA GODOI DOS SANTOS FERITAS**
Contrato nº 293/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 16/05/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 1.493,95 Data do ato: 12 de maio de 2022

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **FABIO DOS SANTOS CERQUEIRA**
Contrato nº 294/2022. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.
Período do contrato: 16/05/2022 a 16/12/2022. EDITAL: 353/2021.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 1.493,95 Data do ato: 12 de maio de 2022

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:94E483FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 437/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 437/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.779/22 de 04 de Março de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Março de 2022, Edição nº. 2469, que autorizou a contratação do pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado.

CONSIDERANDO a convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital de Convocação nº. 001-2022, publicado no Diário Oficial no dia 05 de Maio de 2022, Edição nº. 2511.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** no dia 10 de Maio de 2022, **ENIO GROCHOVSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 075.098.159-83, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** do PROCESSO SELETIVO – PSS nº. 01-2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:84A3A11D

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 438/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.779/22 de 04 de Março de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Março de 2022, Edição nº. 2469, que autorizou a contratação do pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado.

CONSIDERANDO a convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital de Convocação nº. 001-2022, publicado no Diário Oficial no dia 05 de Maio de 2022, Edição nº. 2511.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA** no dia 13 de Maio de 2022, **NATALY APARECIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 069.480.889-02, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** do PROCESSO SELETIVO – PSS nº. 01-2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:9CA777F3

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, n°. 458, Monte Castelo – General Carneiro, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº. 568.065.159-91.

CONTRATADO: **ENIO GROCHOVSKI**, brasileiro, portador do CPF nº. 075.098.159-83, RG nº. 10.754.774-6, residente e domiciliado na Rua Ernesto Guaita, nº 94, Cidade de General Carneiro, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado trabalhará para o Contratante, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, desenvolvendo suas atribuições no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme autorização contida nas Lei Municipal nº. 1762/2022 – alteração 1779 de 04-03-2022 – publicação 04.03.2022 no Diário Oficial.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato, de caráter administrativo, assegura ao contratado os seguintes direitos:
I - Carga Horária semanal de acordo com o previsto no Edital do Teste Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº. 1779 - 2022.
II - Remuneração mensal, conforme estabelecida no Edital do Teste Seletivo;
III - Repouso semanal remunerado;

IV - Adicionais nos termos da Legislação.
V - Inscrição no Sistema Geral de Previdência Social;

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho do Contratado será de 40 horas semanais, prestadas em comum acordo com a Secretaria Competente, do Município de General Carneiro-PR.
DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento entra em vigor a partir do dia 10 de Maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem direito a multa, especialmente na existência da possibilidade de provimento do cargo efetivo mediante a realização de concurso público.
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato terá vigência a partir de **10 de Maio de 2022** com término em **10 de Maio de 2023**, por prazo **determinado,** e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal, conforme consta no Edital-1 das Disposições Preliminares. Item 2.1.1.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer uma das partes que desejar rescindir o presente instrumento antes do previsto na Cláusula anterior deverá avisar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando o motivo por escrito e encaminhando para a Secretaria Competente.

DAS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO

CLÁUSULA SEXTA: É lícito ao Contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao Contratado, nos casos e termos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às penalidades previstas na CLT (advertência escrita, advertência verbal, suspensão e demissão); garantindo o direito de ampla defesa.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: Este contrato poderá ser rescindido:
a) Prática de falta grave, dentre as enumeradas no Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apuradas em procedimento administrativo;
b) Amigavelmente e por acordo entre as partes;
c) Judicialmente, nos termos da Legislação;
d) Acumulação ilegal de empregos, empregos ou funções públicas;
e) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do Artigo 169 da Constituição Federal;
f) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
g) Extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações;
h) Interesse e conveniência da Administração Pública;
i) A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao município, bem como na assunção dos serviços pelo município na forma que o mesmo determinar; e
j) O contratado poderá rescindir o contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo município, dos pagamentos devidos.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Caberá ao Município, por meio do Sistema de Controle Interno e/ou através da Secretaria Competente, fiscalizar os serviços em qualquer momento de sua execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as condições da Contratada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito entre as partes o Foro da Comarca da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Estando assim, justos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma, teor e valor que depois de lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas e demais testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, 12 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ENIO GROCHOVSKI
CPF Nº 075.098.159-83

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:C64B70F2

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, n°. 458, Monte Castelo – General Carneiro, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº. 568.065.159-91.

CONTRATADA: **NATALY APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº. 069.480.889-02, RG nº. 10.736.732-2, residente e domiciliada na ROD PR 170 – KM 550 5, Cidade de General Carneiro, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada trabalhará para o Contratante, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT -, desenvolvendo suas atribuições no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme autorização contida nas Lei Municipal nº. 1762/2022 – alteração 1779 de 04-03-2022 – publicação 04.03.2022 no Diário Oficial.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato, de caráter administrativo, assegura ao contratado os seguintes direitos:
I - Carga Horária semanal de acordo com o previsto no Edital do Teste Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº. 1779 - 2022.
II - Remuneração mensal, conforme estabelecida no Edital do Teste Seletivo;
III - Repouso semanal remunerado;
IV - Adicionais nos termos da Legislação.
V - Inscrição no Sistema Geral de Previdência Social;

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho da Contratada será de 40 horas semanais, prestadas em comum acordo com a Secretaria Competente, do Município de General Carneiro-PR.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento entra em vigor a partir do dia 10 de Maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem direito a multa, especialmente na existência da possibilidade de provimento do cargo efetivo mediante a realização de concurso público.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato terá vigência a partir de **13 de Maio de 2022** com término em **13 de Maio de 2023**, por prazo **determinado,** e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal, conforme consta no Edital-1 das Disposições Preliminares. Item 2.1.1.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer uma das partes que desejar rescindir o presente instrumento antes do previsto na Cláusula anterior deverá avisar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando o motivo por escrito e encaminhando para a Secretaria Competente.

DAS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO

CLÁUSULA SEXTA: É lícito ao Contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensão a Contratada, nos casos e termos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: A Contratada ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às penalidades previstas na CLT (advertência escrita, advertência verbal, suspensão e demissão); garantindo o direito de ampla defesa.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: Este contrato poderá ser rescindido:
a) Prática de falta grave, dentre as enumeradas no Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apuradas em procedimento administrativo;
b) Amigavelmente e por acordo entre as partes;
c) Judicialmente, nos termos da Legislação;
d) Acumulação ilegal de empregos, empregos ou funções públicas;
e) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do Artigo 169 da Constituição Federal;
f) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
g) Extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações;
h) Interesse e conveniência da Administração Pública;
i) A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao município, bem como na assunção dos serviços pelo município na forma que o mesmo determinar; e
j) A contratada poderá rescindir o contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo município, dos pagamentos devidos.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Caberá ao Município, por meio do Sistema de Controle Interno e/ou através da Secretaria Competente, fiscalizar os serviços em qualquer momento de sua execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as condições da Contratada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito entre as partes o Foro da Comarca da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Estando assim, justos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma, teor e valor que depois de lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas e demais testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, 12 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

NATALY APARECIDA DE SOUZA
CPF Nº 069.480.889-02

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:75E81E6B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 439/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.779/22 de 04 de Março de 2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 04 de Março de 2022, Edição nº. 2469, que autorizou a contratação do pessoal em caráter emergencial e por tempo determinado.

CONSIDERANDO a convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital de Convocação nº. 001-2022, publicado no Diário Oficial no dia 05 de Maio de 2022, Edição nº. 2511.

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** no dia 16 de Maio de 2022, **ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº. 557.660.139-49, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** do PROCESSO SELETIVO – PSS nº. 01-2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:B166DFA3

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
EDITAL N° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 75.687.681/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e

domiciliado na Rua Esteliano Pizzatto, n°. 458, Monte Castelo – General Carneiro, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº. 568.065.159-91.

CONTRATADO: **ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF nº. 557.660.139-49, RG nº. 3.353.505-8, residente e domiciliado na Rua Jeferson Tomczyk, nº 78, Cidade de União da Vitória, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado trabalhará para o Contratante, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, desenvolvendo suas atribuições no cargo de Médico Clínico Geral, conforme autorização contida nas Lei Municipal nº. 1762/2022 – alteração 1779 de 04-03-2022 – publicação 04.03.2022 no Diário Oficial.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato, de caráter administrativo, assegura ao contratado os seguintes direitos:
I - Carga Horária semanal de acordo com o previsto no Edital do Teste Seletivo autorizado pela Lei Municipal nº. 1779 - 2022.
II - Remuneração mensal, conforme estabelecida no Edital do Teste Seletivo;
III - Repouso semanal remunerado;
IV - Adicionais nos termos da Legislação.
V - Inscrição no Sistema Geral de Previdência Social;

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA TERCEIRA: A jornada de trabalho do Contratado será de 20 horas semanais, prestadas em comum acordo com a Secretaria Competente, do Município de General Carneiro-PR.
DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento entra em vigor a partir do dia 10 de Maio de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, sem direito a multa, especialmente na existência da possibilidade de provimento do cargo efetivo mediante a realização de concurso público.
PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato terá vigência a partir de **16 de Maio de 2022** com término em **16 de Maio de 2023**, por prazo **determinado,** e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal, conforme consta no Edital-1 das Disposições Preliminares. Item 2.1.1.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer uma das partes que desejar rescindir o presente instrumento antes do previsto na Cláusula anterior deverá avisar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando o motivo por escrito e encaminhando para a Secretaria Competente.

DAS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO

CLÁUSULA SEXTA: É lícito ao Contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao Contratado, nos casos e termos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às penalidades previstas na CLT (advertência escrita, advertência verbal, suspensão e demissão); garantindo o direito de ampla defesa.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: Este contrato poderá ser rescindido:
a) Prática de falta grave, dentre as enumeradas no Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apuradas em procedimento administrativo;
b) Amigavelmente e por acordo entre as partes;
c) Judicialmente, nos termos da Legislação;
d) Acumulação ilegal de empregos, empregos ou funções públicas;
e) Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do Artigo 169 da Constituição Federal;
f) Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
g) Extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações;
h) Interesse e conveniência da Administração Pública;
i) A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao município, bem como na assunção dos serviços pelo município na forma que o mesmo determinar; e
j) O contratado poderá rescindir o contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias, pelo município, dos pagamentos devidos.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Caberá ao Município, por meio do Sistema de Controle Interno e/ou através da Secretaria Competente, fiscalizar os serviços em qualquer momento de sua execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as condições da Contratada.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito entre as partes o Foro da Comarca da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Estando assim, justos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma, teor e valor que depois de lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas e demais testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, 12 de Maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ORLANDO CARLOS FLEITH SOBRINHO
CPF Nº 557.660.139-49

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:6582702E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS EDITAL Nº 003/2021 – 21ª CONVOCAÇÃO - FASE I

CONVOCAÇÃO PARA: **Comprovação de Títulos e Escolha de Turma.**
DATA: **13/05/2022**
HORA: **09h00 às 10h00**
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de General Carneiro – PR.**

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
125	ELISAMA GABRIELE ARAUJO	40	141688413		
126	KARINA BATISTA MENDES	40	136625098		

A documentação a ser entregue consta no item ANEXO Fase I – Comprovação de Títulos e Documentos, sendo eles:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO
TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS**)**
ESCOLARIDADE INFORMADA NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ITEM 5.1 – OBRIGATÓRIO)
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
TEMPO DE SERVIÇO INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
( ) CTPS (setor privado) ( ) Declaração/certidão/ portaria/contrato/dossiê histórico-funcional (setor público)
DOCUMENTO EMITIDO PELO INSS NOS ÚLTIMOS 6 MESES

O não comparecimento na data e hora descrita implicará na classificação do candidato, onde o mesmo perderá a colocação original, remetido para o fim da respectiva lista de classificados conforme edital.

Informamos que ao chegar à Secretaria já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos, pois não faremos qualquer impressão e copias no local.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, General Carneiro, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9ECA7571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º325/2022

Dá prioridade de atendimento psicológico e psiquiátrico às pessoas que especifica.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida por Lei, e em conformidade com o ajustado em audiência realizada em 08/12/2020, perante a Vara de Infância e Juventude de União da Vitória;

RESOLVE:

Art. 1º Nos atendimentos psicológicos e psiquiátricos da rede pública de Saúde do Município de General Carneiro, crianças e adolescentes terão prioridade de atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro Estado do Paraná,em 12 de maio de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5FCD1AE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2022

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica estabelecido o piso salarial profissional do magistério do Município de Goioerê, em R$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para 40 (quarenta) horas semanais, e R$ 1.922,81 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) para 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, em atenção a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação.
Parágrafo único. Os valores discriminados no *caput* deste artigo serão pagos apenas àqueles profissionais que se encontrarem em níveis salariais abaixo do respectivo piso, consentâneo à Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.
Art. 3º Revogam-se eventuais disposições legais em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 12 de maio de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3B9A88EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal FABIANA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Municipal de Administração, Departamento de Relações Públicas, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento do Fundo Municipal de Saúde a partir de 01 de maio de 2022.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9C3EE017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 372/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Revogar a portaria nº. 346/2022, a qual concedeu ao Servidor Público Municipal AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, férias regulamentares por 30 (trinta)

dias para gozá-las no período de 02/06/2022 a 01/07/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B041F8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 373/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal CLAUDIA PATRICIA CANDIDO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço horizontal por antiguidade, da Classe A-01 para a Classe A-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:AC22E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 374/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal LEQSSANDRO BORGES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02 para a Classe B-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DD5D941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - Ao Servidor Público Municipal, ANDERSON DE MELO SPLENDORE, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02 para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de abril de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A13DE87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, HELLEN PRISCILA PAIVA KUCHAKE ARAGÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02 para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:CEBA9D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 377/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, VERÔNICA APARECIDA BORGES MARQUI, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, da Classe A-01 para a Classe A-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:81AC3C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2.021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor PAULO CESAR DA CUNHA, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18/05/2022 a 17/06/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FC1C94FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, ANA PAULA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade da Classe A-01 para a Classe A-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B20FE3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, APARECIDA INEZ KOZLOWSKI MARMOL, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, da Classe A-01 para a Classe A-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ED49F74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 380/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, da Classe A-01 para a Classe A-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B54EFB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 382/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, ANA PAULA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical da Classe A-02 para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:93892B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 383/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, APARECIDA INEZ KOZLOWSKI MARMOL, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02 para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F465E99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 384/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02 para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E654219F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 385/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal CLAUDIA PATRICIA CANDIDO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical da Classe A-02 para a Classe B-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:61896B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 386/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º - A Servidora Pública Municipal, VERÔNICA APARECIDA BORGES MARQUI, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02 para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015, Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de maio de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE MAIO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FC8AF7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 051/2022

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo, aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2017, para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA,** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 (dez) dias úteis (**13, 16, 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25; e 26 de maio de 2022**), munido dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
48200050	RICARDO ALEXANDRE BONADIO MANHANINI	09

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
a) 02 cópias da Carteira de Identidade;
b) 02 cópias da Comprovante de situação cadastral regular no CPF emitido pela Receita Federal;
c) 02 cópias do Cartão Do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego;
d) 02 cópias do Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
e) 02 cópias do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos, conforme disposto no Art. 170 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
f) 02 cópias do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
g) Exame médico Admissional;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
i) 02 cópias da Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
j) 02 cópias da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
k) 02 cópias da Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvam (a);
l) 01 cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) 01 cópia da Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos;
o) 01 cópia da Comprovante de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
p) 02 cópias das Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, de onde o candidato residiu-nos 05 (cinco) últimos anos;
q) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão para o exercício do cargo;
r) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo e inscrição/registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, e comprovante de pagamento de anuidade do conselho, em atendimento ao disposto na exigência solicitada no subitem 2.1;
s) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
t) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF, em conformidade com o previsto no art. 51 da Lei Municipal nº 1.884/2009;
u) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, nos últimos cinco anos anteriores à sua posse, observados os períodos de incompatibilização previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se ex-servidor do Município de Goioerê;
v) Comprovante de inscrição de registro no órgão de classe, para cargos que exijam nível superior;
w) Número da conta pagamento junto a Caixa Econômica Federal;
x) E-mail;
y) Número de telefone;
z) Outros documentos que possam estar previstos no Edital de Chamamento.

Goioerê/PR., 12 de maio de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5A3CB316

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2.022
CONTRATADO: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PAGAMENTO de TAXA de INSCRIÇÃO a UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA para participação no curso de "ADITIVOS EM CONTRATOS", conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei de Licitações.

DATA: 12/05/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:109C0E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2.022
CONTRATADO: C.H.QUEIROZ PECAS E ACESSORIOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de FARDAMENTO (Uniformes, Bonés e Cintos), para os AGENTES DE DEFESA CIVIL que prestam serviços no CORPO DE BOMBEIROS do Município de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais)

DATA: 12/05/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:C0912C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/22
CONTRATADO: C.I. CONFECCOES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de FARDAMENTO (Uniformes, Bonés e Cintos), para os AGENTES DE DEFESA CIVIL que prestam serviços no CORPO DE BOMBEIROS do Município de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.102,00 (um mil cento e dois reais)

DATA: 12/05/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:196434A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2.022
CONTRATADO: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de FARDAMENTO (Uniformes, Bonés e Cintos), para os AGENTES DE DEFESA CIVIL que prestam serviços no CORPO DE BOMBEIROS do Município de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)

DATA: 12/05/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:D1C295F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2.022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2.022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2.022
CONTRATADO: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE CALÇADA DE ACESSO na Super Creche Jd. das Américas do Município de Goioerê-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.312,21 (trinta e seis mil trezentos e doze reais e vinte e um centavos)

DATA: 12/05/2.022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:BEA1FF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 195/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RC 1C-E, MISTURA DE BRITA PARA MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CAL HIDRATADO CH-III e PÓ DE PEDRA, para a Secretaria de Viação e Obras, deste Município.

Mediante Ofício nº 341/2022 encaminhado pela empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, solicitando a Redução dos Valores praticados pelo licitante referente a Ata de Registro de Preços nº 450/2021, relatando a diminuição nos preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, a Petróleo Brasileiro S/A, foi reduzido o valor do item 01 –. EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (RC-1C-E).

Assim sendo, conforme tabela abaixo segue o item com o valor atualizado, em face da alteração do Mercado Econômico, a partir do dia 13 de maio de 2022:

Item	Descrição do Objeto	Valor Registrado R$	Valor Reduzido R$
1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (RC-1C-E) Todos os custos relativos à entrega do objeto desta licitação serão de responsabilidade da proponente vencedora.	5.309,69	5.126,70

Goioerê-Pr, 12 de maio de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:BC7CAE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

C O N V I T E
O Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, paragrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,e a Lei da Audiência Pública nº 2.520/2017, CONVIDA as Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que se realizará às 20h, do dia 26 de maio de 2022, na Câmara Municipal, para Apresentação e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2023, onde será estabelecido as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração do Orçamento.
Republicado por incorreção.

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9FC7A172

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.470/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 88.925,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais), com as seguintes especificações:

1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
1503-DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
1503.15.451.0006.1.500-INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA/EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL	
DOTAÇÃO 991-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3988	R$ 28.825,00
1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.198-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – FMDRMA	
DOTAÇÃO 704-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$ 40.000,00
1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1902- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1902.13.392.0020.2.093-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
DOTAÇÃO 943-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 20.100,00
TOTAL	R$ 88.925,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da fonte de recurso 3988 no valor de R$ 28.825,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais) e serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.198-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – FMDRMA	
DOTAÇÃO 705-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 1000	R$ 40.000,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
1702-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1702.22.661.0016.2.073-FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
DOTAÇÃO 980-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 3000	R$ 20.100,00
TOTAL	R$ 60.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:CD9A3070

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.469/2.022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.2.079-MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	
DOTAÇÃO 942-4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 3000	R$ 4.900,00
1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	
1602.20.606.0017.2.089-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
DOTAÇÃO 681-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 504	R$ 39.900,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
1702-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1702.22.661.0016.2.085-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
DOTAÇÃO 905-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3000	R$ 40.000,00
1900-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
1901-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	
1901.13.122.0020.2.118-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	
DOTAÇÃO 766-3.3.90.14-DIÁRIAS-CIVIL-FONTE 1000	R$ 5.000,00
1902-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1902.13.392.0020.2.093-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS CULTURAIS	
DOTAÇÃO 774-3.3.90.14-DIÁRIAS-CIVIL-FONTE 1000	R$ 6.000,00
TOTAL	R$ 95.800,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
1604-DEPARTAMENTO RODOVIARIO	
1604.26.782.0006.2.023-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
DOTAÇÃO 652-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 504	R$ 39.900,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
1702-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1702.22.661.0016.2.073-FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
DOTAÇÃO 980-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 3000	R$ 44.900,00
2100-SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2101-GABINETE SECRET. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
2101.06.181.0005.2.200-MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
DOTAÇÃO 808-3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL-FONTE 1000	R$ 11.000,00
TOTAL	R$ 95.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:DE3605FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1. Fica concedida a Tassiele Maria Pedroso, matrícula funcional n. 83811, Gratificação por Tempo integral e dedicação Exclusiva com símbolo F-05, em consonância com o caput do Artigo 42 da Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009.

Artigo 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:B7ACA51F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para fornecimento de asfalto diluído de petróleo - cm 30, para manutenção da malha viária urbana e rural desse município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de maio de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 12 de maio de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9380663E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 093/2022

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 031/2020
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0002-60**

Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de obras de melhorias urbanísticas na Av. Ministro Gabriel Passos trecho do Córrego Carumbei até a Rua Renildo Gonçalves Pinto (bairro São Domingos), exclusivamente lado direito, compreendendo pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico, alargamento de pista para estacionamento, rotatória com a BR 272, melhorias na rotatória com a Av. Tomaz Luiz Zeballos, meio fio, ciclovia e ciclo faixa, enleivamento ripo esmeralda, e sinalização viária vertical e horizontal.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o REAJUSTE de valor do saldo remanescente do contrato (diferença de valor entre o Aditivo nº 068/2022 e a Supressão nº 004/2022), no valor de **R$ 34.500,29 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos),** num percentual de 13,848%.

Do reajuste do valor: sobre o valor de **R$ 34.500,29 (trinta e quatro mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos)**, que corresponde ao saldo remanescente do contrato (diferença de valor entre o Aditivo nº 068/2022 e a Supressão nº 004/2022), será aplicado o reajuste no percentual de **13,848%**, representando um acréscimo no montante de **R$ 4.777,61 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).** Desta forma, após a correção do valor, o valor total do saldo remanescente para a ser de **R$ 39.277,90 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:678F9E7B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2022

Pregão Eletrônico nº 076/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.469.843/0001-34**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para elaboração de relatório técnico e determinação do Pavement Classification Number (PCN) dos pavimentos, pista de pouso e de-colagem (PPD), pista de táxi (TWY) e pátio de aeronaves, do Aeroporto Walter Martins de Oliveira, localizado no Município de Guaíra - Paraná.

Valor Total: R$ 117.990,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: O contrato inicial terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando for comprovadamente vantajoso para o Município, havendo interesse das partes, conforme permitido pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:52C7E097

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ nº 75.907.576/0001-36**

Objeto do Contrato: Contratação da **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, que será responsável pela realização do Curso: Boas Práticas de Manipulação de Alimentos; Alimentação Saudável nas Fases da Infância e Atualizações da Resolução 6/2020 com a nutricionista Gabriela Franceschini. Visto a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento das merendeiras e atendentes das escolas e CMEIS deste município de Guaíra-PR, nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13 VI, da Lei 8.666/93

Valor Total: R$ 2.084,16 (dois mil e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **12 de agosto de 2022**.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A067F3AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, CNPJ nº 11.179.644/0001-05**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, que que será responsável pelo fornecimento dos seguintes cursos:**CURSO 01 (EAD): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com IdososeCURSO 02 (Presencial):Capacitação sobre a Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS**visando qualificar servidores municipais da Secretária Municipal de Assistência Social, deste município de Guaíra – PR.

Valor Total: R$ 4.165,00 (quatro mil e cento e sessenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **12 de agosto de 2022**.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C64B989B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 225/2022

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 076/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de **Pregão Eletrônico nº 076/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de relatório técnico e determinação do Pavement Classification Number (PCN) dos pavimentos, pista de pouso e decolagem (PPD), pista de táxi (TWY) e pátio de aeronaves, do Aeroporto Walter Martins de Oliveira, localizado no Município de Guaíra - Paraná, sendo a empresa vencedora:

INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 17.469.843/0001-34**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 117.990,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaíra, Paraná, 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5D2FE342

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO INTEGRAL FRACIONADA PELA DEMANDA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE: INSUMOS PARA HEMODIÁLISE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALOTINA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

RESULTADO: ECO FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 01 e 05 com valor total de R$ 42.290,25 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos**). TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote 12 com valor total de R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

LOTES DESERTOS: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Cascavel – PR, 12 de maio de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:8B3F1A6A

CONSAMU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 077/2022

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 040/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 13/05/2022 a 19/05/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
06º	238º	Celinara Celma Stringhini	Enfermeiro	Toledo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:973B8202

PROJUR
DECRETO Nº 169/2022 DATA: 12.05.2022

Ementa: nomeia Maria Eduarda Pedroso da Silva ao cargo de Assessora da Diretoria de Tributação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 014/2021,
RESOLVE:

Art. 1° Nomear **Maria Eduarda Pedroso da Silva**, portadora da CI/RG nº 10838277-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Tributação, símbolo CC-04, a partir de 12 de maio de 2022, com atribuições descritas no artigo 64 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da Lei Municipal nº 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto Municipal nº 021/2022 de 24.01.2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:E425300D

PROJUR
PORTARIA Nº 221/2022 DATA: 12.05.2022

Ementa: concede férias as servidoras públicas municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s **4.314/2017, 2.065/2019 e 2.385/2021,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias as servidoras públicas municipais, mencionadas a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Claudia Martins de Oliveira	1128119 - SESPII/MS	2019/2020	20/06/2022 a 19/07/2022
Eunice Teixeira da Silva Gomes	8.618.838-4 - SESPII/PR	2016/2017	13/05/2022 a 28/05/2022
Sonia Levino Cordeiro Pereira	8.712.277-8 - SESPII/PR	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:10EA3D0E

PROJUR
PORTARIA Nº 222/2022 DATA: 12.05.2022

Ementa: institui a comissão municipal de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias por meio de acordo de cooperação entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal 442/2016, e ainda, considerando a A**ta nº 01/2022 do Conselho Municipal de Desporto de Guaíra e** o memorando sob o nº 640/2022**,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias por meio de acordo de cooperação entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Desporte vinculado ao objeto do Chamamento, conforme segue:

ORGÃO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Danieli da Oliveira Barbiero	7.801.136-0 / SSP-PR	036.006.409-41
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Lino José Pez	6.247.796-2 / SSP-PR	704.015.869-87
Conselho Municipal de Deporto	Bárbara da Silva Costa	11.037.755-0 / SSP-PR	088.399.169-11

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.
Art. 3º A comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:36BC6EA9

PROJUR
PORTARIA Nº 223/2022 DATA: 12.05.2022

Ementa: institui a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015, e em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e com base no artigo 31 do Decreto Municipal nº 442/2016, e ainda, considerando a A**ta nº 01/2021 do Conselho Municipal de Desporto** e o memorando sob o nº 640/2022**,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Acordo de Cooperação, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Desporto vinculado ao objeto do Chamamento, sendo os seguintes representantes:

ORGÃO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Francisco Rosa Filho	8.000.951-8/SSP-PR	037.150.509-77
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura	Eric Koiti Kaneko	11.037.975-7/SSP-PR	084.720.189-97
Conselho Municipal de Desporto	Jhony Antunes Silva	10.837.983-9/SSP-PR	073.210.519-60

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria respeitará as competências expressas nas seguintes normas legais:

I - Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 58, 59 e 60 e suas alterações;

II - Decreto Municipal nº 442/2016, artigos 68, 69,70, 71, 72, 73 e 74 e suas alterações.

Art. 4º A participação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:AFD514AD

PROJUR
PORTARIA Nº 224/2022 DATA: 12.05.2022

Ementa: designa servidora pública municipal para atuar como gestora das parcerias firmadas entre este município de Guaíra, Estado do Paraná, com organizações da sociedade civil, formalizadas por meio de edital de chamamento no âmbito da secretaria municipal de Turismo, Esporte e Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 TCE-PR e artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e artigos 43 e 44 do Decreto Municipal 442/2016, e ainda, considerando o Memorando online sob o nº 640/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **JULIANA GONÇALVES PINTO**, Coordenadora de Praças Esportivas, Matrícula Funcional nº 29504-1, portadora do CPF nº 040.413.069-06 e RG nº 8.492.661-2/SSP- PR, como responsável para atuar como gestora das parcerias firmadas entre este município de Guaíra, Estado do Paraná, com organizações da sociedade civil formalizadas por meio de edital de chamamento no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, Diretoria de Esporte e Lazer.

Art. 2º O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 12 de maio de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:DA44C2A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADITIVO N°1 TERMO DO CONTRATO Nº.33/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2022

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.33/2021, objetivando a Carga de Gás – Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) – Em Botijão de 13 Kg - Produto de acordo com as normas atuais da Agência Nacional de Petróleo - ANP. Decorrente de Pregão n° 13/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARILDO MARTINS BONILHA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.048.151/0001-12. Aditivam o contrato na importância de R$ 2.660,67 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n. º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso II, alínea d, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 12 de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:97DD2231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129 / 2022

PORTARIA Nº 129 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais em seu favor, 01 (uma) em favor da servidora Beatriz Cristina Pedrozzani e 01(uma) em favor do Secretário de Administração e Planejamento Ari Osvaldo Soares de Faria, para participação da III Reunião Ordinária da Associação dos Município do Médio Paranapanema na cidade de Londrina/Pr, no dia 13/05/2022.
Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) em favor da Secretaria da Educação Kátia Cilene de Mendonça e 01 (uma) em favor da servidora Dalila Alves Barboza para participar do evento Dia do desafio 2022 no SESC na cidade de Londrina/Pr, no dia 13/05/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AF1B312D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2022

PORTARIA Nº 132/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal Angelin Servelin, para levar paciente em consulta médica - Bernadete de Lima, Grasiele de Paula Paz, Maria Aparecida Gonçalves e Fabiana Eduarda Ferreira - no dia 12 de maio, no período das 05 às 14 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00, a favor do servidor municipal Gilvano Campos Pacheco, para levar paciente em consulta médica – Luiza Aparecida Toloi - no dia 12 de maio, no período das 10 às 17 hrs, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 12 dias do mês de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9A87894C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PAMELA KATIUCI NUNES GONÇALVES ARRABAÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico para responder como Agente de Crédito do Banco de Fomento do Paraná, Responsável pela emissão de seguro desemprego e Agente de Desenvolvimento da sala do empreendedor (Sebrae), conforme dispõe o artigo 103 da Lei nº 892 de 18/12/2001, a partir do mês de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2D5CF347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Administração Pública, pode a qualquer momento rever seus atos e
Considerando o interesse público,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 128/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOM edição 2515 do dia 11 de maio de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FCE9C0E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2022 "CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À SENHORA SOLANGE APARECIDO DE LIMA, NA FORMA QUE DISPÕE"

PORTARIA Nº 341/2022

"CONCEDE, LICENÇA MATERNIDADE, À SENHORA SOLANGE APARECIDO DE LIMA, NA FORMA QUE DISPÕE"

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 99 da Lei Complementar nº 23/2015, como também o Requerimento protocolado sob nº 2778/22 datado de 11/05/22 e Certidão de Nascimento;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 29/04/2022, à servidora SOLANGE APARECIDO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade –RG nº 12.527.144-8 e do CPF nº 084.495.779-85.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 12 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:EE7D0694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 515/2022 SÚMULA: "INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ LOCAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – PR."

D E C R E T O Nº 515/2022

SÚMULA: "Institui os representantes do Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná no Município de Guaraqueçaba – PR."

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lílian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e Município de Guaraqueçaba –PR;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

Considerando a reunião realizada em 10 de maio de 2022, com os representantes do Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Família Paranaense.

Considerando a Lei nº 20.548 em seu art.1 e Art. 18B que dispõe sobre a criação e alteração do nome do Programa Família Paranaense para o Programa "Nossa Gente Paraná".

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído os representantes do "Comitê Local de Gestão Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná" de acordo com o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2013, representado pelos segmentos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIRI FERREIRA (Coordenadora Geral Secretaria Municipal de Assistência Social)

SELMA APARECIDA MATIAS DOELLE- (Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção Social Especial)

MARILDA VIDAL DA ROSA SANTOS – (Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência de Assistência Social - CRAS)

NERILEIA DO CARMO SANTOS – (Secretaria Municipal de Assistência Social - Cadastro Único)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE ESTARAN ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OSÉIAS PREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSPORTES

SÍLVIO CALADO DE MIRANDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ROBISON SPISLA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.10/2021 de 15 de janeiro 2021.

Guaraqueçaba, 12 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7C91858D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 516 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2328 Func.Ações Fundo Munic.Saúde e Conselho

151 4.4.90.52.00.00 1303 Equipamentos e Mat.Permanente R$ 2.000,00

Total R$ 2.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.301.0006.2328 Func.Ações Fundo Munic.Saúde e Conselho

143 3.3.90.14.00.00 1303 Diárias-Pessoal Civil R$ 2.000,00

Total R$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 12 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:0D5131FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

INEXIGIBILIDADE 02/2022

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA OSMAR SCHOTTEN-CNPJ Nº 00.285.111/0001-91.
O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua. Major Domingos do Nascimento, 46, centro, nesta cidade de Guaraqueçaba – Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Lilian Ramos Narloch,** residente e domiciliada nesta cidade de Guaraqueçaba - PR, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolve com base na Lei 8.666/96, em seu Artigo 65, § 8º, lavrar o presente Termo de ADITIVO, para que, seja reajustado.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato atual, conforme valores abaixo:
Diesel S10..... R$ 7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) o litro.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Guaraqueçaba, 11 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR SCHOTTEN
CNPJ Nº 00.285.111/0001-91
Contratada

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:91F41482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE 03/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022
INEXIGIBILIDADE 03/2022

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA OSMAR SCHOTTEN-CNPJ Nº 00.285.111/0001-91.
O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua. Major Domingos do Nascimento, 46, centro, nesta cidade de Guaraqueçaba – Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Lilian Ramos Narloch,** residente e domiciliada nesta cidade de Guaraqueçaba - PR, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolve com base na Lei 8.666/96, em seu Artigo 65, § 8º, lavrar o presente Termo de ADITIVO, para que, seja reajustado.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato atual, conforme valores abaixo:
Diesel S10..... R$ 7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) o litro.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Guaraqueçaba, 11 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR SCHOTTEN
CNPJ Nº 00.285.111/0001-91
Contratada

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F551698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
INEXIGIBILIDADE 04/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
INEXIGIBILIDADE 04/2022

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA OSMAR SCHOTTEN-CNPJ Nº 00.285.111/0001-91.
O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua. Major Domingos do Nascimento, 46, centro, nesta cidade de Guaraqueçaba – Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Lilian Ramos Narloch,** residente e domiciliada nesta cidade de Guaraqueçaba - PR, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolve com base na Lei 8.666/96, em seu Artigo 65, § 8º, lavrar o presente Termo de ADITIVO, para que, seja reajustado.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato atual, conforme valores abaixo:
Diesel S10..... R$ 7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) o litro.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Guaraqueçaba, 11 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR SCHOTTEN
CNPJ Nº 00.285.111/0001-91
Contratada

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:34EA7CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022
INEXIGIBILIDADE 08/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022
INEXIGIBILIDADE 08/2022

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA OSMAR SCHOTTEN-CNPJ Nº 00.285.111/0001-91.
O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua. Major Domingos do Nascimento, 46, centro, nesta cidade de Guaraqueçaba – Paraná, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Lilian Ramos Narloch,** residente e domiciliada nesta cidade de Guaraqueçaba - PR, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolve com base na Lei 8.666/96, em seu Artigo 65, § 8º, lavrar o presente Termo de ADITIVO, para que, seja reajustado.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato atual, conforme valores abaixo:
Diesel S10..... R$ 7,50 (SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) o litro.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Guaraqueçaba, 11 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal
Contratante

OSMAR SCHOTTEN
CNPJ Nº 00.285.111/0001-91
Contratada

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:2F86959D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇO 08/2022 REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso Tomada de Preço 08/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba-Pr torna público aos interessados que em conformidade com a lei federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores, que está aberto o edital de licitação na modalidade de tomada de preços, regime de empreitada por menor preço global para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO DECK MERCADO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES"**, preço máximo global R$ 414.163,86 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Data de Abertura : dia 30 de maio de 2022 as 14:30 min, na sala de reuniões .

Prazo para recebimento das propostas no protocolo da prefeitura municipal de Guaraqueçaba até 30 de maio de 2022 às 14:00
A documentação Completa da tomada de preço está a disposição dos interessados do Departamento de Licitação, sito a rua Major Domingos Nascimento n°46, centro em horário comercial de segunda a sexta feira, o edital está disponível no www.guaraquecaba.pr.gov.br/ licitações, informações poderão ser obtidas pelo fone (41) 3482-1280 ou pessoalmente no Departamento de Compras e licitações ou solicitados peloemail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

Guaraqueçaba, 12 de maio de 2022

OSMAR ONORATO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:D5E06DC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min horas** (horário de Brasília-DF) do dia **25 de Maio de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico**, conforme termo de referencia que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019 Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br,informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 12 de Maio de 2022.

INDIANARA PATRICIA BRIZOLA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:5A3448C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI - N°. 11/2022

LEI - N°. 11/2022
(Autoria: Vereadores Hélio Arantes da Silva e Maria Aparecida da Costa dos Santos)

SÚMULA - DISPÕE SOBRE ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS NAS PORTAS, BANHEIROS E RAMPAS DE ACESSOS NAS RESIDÊNCIAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DESDE QUE, ESTEJAM CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS E/OU COM RENDA FAMILIAR DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, COM SUPEDÂNEO NA LEI FEDERAL 13.146/2015.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 65° da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Iguaraçu, aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - A presente Lei tem por objetivo assegurar o direito de igualdade e de condições de acessibilidade à todos aqueles que necessitem do uso de cadeiras de rodas para se locomoverem no interior de suas respectivas residências e/ou fora dela.

Parágrafo único – Constitui dever do Poder Executivo, promover as adequações necessárias em portas, banheiros e rampas de acessos nas residências dos Munícipes Iguaraçuenses, desde que, portem dificuldades de locomoção e necessitem do uso de cadeiras de rodas nos atos do seu cotidiano, cujas adaptações, devem serem realizadas a luzdas diretrizes de acessibilidade da ABNT.

Artigo 2º - Serão beneficiados com a presente Lei, somente àquelas pessoas que estejam cadastradas em programas sociais, bem como, àquelas que possuem renda familiar não superior a 02 (dois) salários mínimos.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio da Assistência Social, além de divulgar o conteúdo da presente norma, também, deverá criar expedientes que possam permitir às pessoas interessadas, realizarem os devidos requerimentos concernentes as adaptações acima estabelecidas.

Parágrafo Segundo – Os Requerimentos deverão ser analisados por meio da Assistência Social, cabendo a esse órgão realizar *in loco* avaliações prévias das reais necessidades do solicitante, bem como, se o mesmo enquadra no perfil social estabelecido no *caput* da presente lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iguaraçu-Pr., aos 12 de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A80D68B5

CHEFIA DE GABINETE
LEI - N°. 12/2022

LEI - N°. 12/2022
(Autoria: Vereadores Anderson de Abreu Viana e Wanderson dos Santos Gourlart)

SÚMULA – DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) AO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Considerando a Medida Provisória nº 1.106/2022 do Governo Federal, publicada em 18/03/2022, o percentual máximo de consignação na hipótese prevista no artigo 12º do Decreto Municipal nº 88/2016, será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguaraçu de Iguaraçu, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4AA0122B

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA

ERRATA

DECRETO N.º 77/2022

ONDE SE DIZ: Súmula: *Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo.*

PASSA A SER: *Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.*

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias de maio de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2D0C9B6B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 42/2022

PORTARIA N° 42/2022

SUSPENDE OS TRABALHOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCPLINAR ABERTO PELA PORTARIA N° 10/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito Municipal de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais.
Considerando, o atestado médico apresentado pela processada, conclusivo para afastamento das atividades diárias e laborais por tempo indeterminado;
Considerando, o tempo de repouso indicado pelo médico da processada.
RESOLVE
Art. 1° - suspender os trabalhos constantes no Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n° 10/2022 por tempo indeterminado, tendo em vista a recomendação médica apresentada pela processada;
Art. 2º - Marcar prazo de 3 (três) meses para apresentação de novas avaliações médicas, sucessivamente, para novas deliberações.
Art. 3° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, 12 de maio de 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7B86F3F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: G.D.N CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 29.764.424/0001-04
OBJETO: A CREDENCIADA **G.D.N CLINICA MEDICA LTDA** prestará serviços de CONSULTAS e PROCEDIMENTOS - MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM DERMATOLOGIA, através do (a) profissional FABIANA NAVARRINI DALSOGLIO**,** para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. E 002/2022 Processo de Inexigibilidade 016/2021 e 017/2021.
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária:
01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 11 de maio de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

G.D.N CLINICA MÉDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:AEF9B9D5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA.
CNPJ: 27.752.318/0001-85
OBJETO: A CREDENCIADA **FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA** prestará serviços, PROFISSIONAL FARMACÊUTICO através do (a) profissional JOSSANA BENATO**,** para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021 .
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária:
01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de maio de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C29F1A57

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: NEURO INSTITUTO FOREL LTDA
CNPJ: 77.389.252/0001-89
OBJETO: A CREDENCIADA prestará serviços na área de NEUROLOGIA através dos (a) profissionais **VIVIANE ANDRIGO MOREIRA DE SOUZA e ROBERTO LENZ BETZ,** para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022 e 002/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021 e 017/2021.
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de maio de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

NEURO INSTITUTO FOREL LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:005B54CA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: SANTOS E MALDONADO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 46.120.434/0001-26
OBJETO: A CREDENCIADA prestará serviços na área de OFTALMOLOGIA através do (a) profissional **SIMONE JESSICA SOUZA MALDONADO** para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 002/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2021.
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de maio de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

SANTOS E MALDONADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:211AF27C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 044/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto no 067/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais Leis aplicáveis, **ONDE SE LÊ: torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 16/05/2022, LEIA SE: torna público que fará realizar ás 09h00min do dia 26/05/2022,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização deslocamento de postes, padronização e ampliação de redes de energia elétrica de baixa e/ou alta tensão no Município. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de maio de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5D5F9618

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002,

Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, ONDE SE LÊ: **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 17/05/2022, LEIA SE torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 24/05/2022 através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico Registro de Preços do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Produtos de Limpeza automotiva.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e também no Portal da BLL. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de maio de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:804098B6

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs OU EQUIPARADAS
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar ás 14h00min, do dia 24/05/2022 através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilização de profissional para atuar nas oficinas do Serviço de convivência de vínculos, desenvolvidos na Política de Assistência Social.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e também no Portal da BLL. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de maio de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:A490DEAB

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de controle de qualidade da água para consumo humano, consistente na análise da água dos sistemas de abastecimento da Rede Pública do Município de Inácio Martins/PR. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste – FAU - CNPJ da Contratada n° 03.757.610/0001-22. Valor Contratado: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XIII, da Lei Federal n° 8666/93.

Inácio Martins/PR, 10 de Maio de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E60AAC83

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2022 - DISPENSA Nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de controle de qualidade da água para consumo humano, consistente na análise da água dos sistemas de abastecimento da Rede Pública do Município de Inácio Martins/PR. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante n° 76.178.029/0001-20. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste – FAU - CNPJ da Contratada n° 03.757.610/0001-22. Valor Contratado: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 10/05/2022 a 09/05/2023. Prazo de Vigência: 10/05/2022 a 09/06/2023. Assinatura: 10/05/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:F88F0A74

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de som e luz para eventos diversos do município, conforme termo de referência; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: INTERPRISE BANDA SHOW LTDA; CNPJ da Contratada: 04.493.879/0001-01; Valor Contratual: R$ 14.990,50 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos); Assinatura: 11/05/2022; Prazo Execução: 11/05/2022 a 10/06/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:78A27A18

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 27/05/2022 através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Ensiladeira – colhedora de forragem com no mínimo 4 rolos, com no mínimo 12 facas com roda de apoio bica descarga hidráulica conforme plano de trabalho do Convênio nº 100/2020/SEAB.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e também no Portal da BLL. Demais informações estão disponíveis na sede da

Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de maio de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:29F53393

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar ás 14h00min, do dia 27/05/2022 através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição colhedeiras de milho, conforme plano de trabalho do Convênio nº 114/220/SEAB.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e também no Portal da BLL. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 12 de maio de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E088684B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO EXPRESSAS NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ. O PRESENTE CONTRATO É POR TEMPO DETERMINADO, INICIANDO EM 1º DE ABRIL DE 2022. O PRESENTE CONTRATO JUSTIFICA-SE EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO ASSESSOR JURÍDICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), MENSAIS.

PRAZO: 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

IPORÃ-PR., 01 DE ABRIL DE 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E6DA1E98

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 05 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E87A7DCC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada

através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FAE34BD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA FAZAN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EC98330F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 20/06/2022 à 04/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:184FD49B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 à 20/02/2021, a contar de 06/06/2022 à 05/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5682C28F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 614/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo em Comissão de

CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 151/2021 de 03 de fevereiro de 2021, lotada no Gabinete do Prefeito.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7A50F280

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOEL SANTANELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOEL SANTANELLI,** brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.790.839-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.863.639-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 05/03/2022, a contar de 24/05/2022 à 22/06/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BEE124DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de maio de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria n°. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:61105DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022; Proc. Administrativo: nº 30/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio, passeio, fabricação/modelo 2021/2022, conforme termo de Convênio nº 381/2022 - SEDU. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 05.035.532/0004-20 com o valor de R$ R$102.000,00 (cento e dois mil reais).

Itambaracá, Pr, 12 de maio de 2022

.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C0B877DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 021/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para aquisição de vidros com serviço de instalação e acessórios para os prédios públicos municipais, destinado às Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 26/05/2022 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – www.itambaraca.pr.gov.br;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php;ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações.

Itambaracá, 12 de maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F05E21EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 018/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Manutenção, Suporte, Assistência Técnica, Peças e Suprimentos para Impressoras Próprias da Administração Geral e Secretarias, da empresa **R J RIBEIRO RODRIGUES TECNOLOGIA,** CNPJ: 27.484.201/0001-68, sita a Rua Augusto Severo 626 – Sala 2 – Jardim Santos Dumont, na cidade de Londrina - Paraná, CEP: 86.039-650, valor total de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 049/2022. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Empresa para aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 11 de Maio de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CCE94C8F

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2022; Proc. Administrativo: nº 03/2022.

Objeto: Formação de Registro de preços para futura aquisição produtos químicos, para tratamento de Água e Esgoto e Limpeza do SAMAE de Itambaracá, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá, torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA; CNPJ: 08.588.54/0001-63 com o valor de R$ 28.018,84 (vinte e oito mil dezoito reais e oitenta e quatro centavos); Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá, Pr, 12 de maio de 2022

YOCHIHARU OUTUKI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:A542E437

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022

Objeto: Formação de Registro de preços para futura aquisição produtos químicos, para tratamento de Água e Esgoto e Limpeza do SAMAE de Itambaracá, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Procedimento Administrativo: 003/2022.
Licitação/Número: Pregão Presencial nº. 02/2022.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá
Contratada: ANDRADE & ALEXANDRE LTDA; CNPJ: 08.588.54/0001-63.
Valor Total Contratado: R$ 28.018,84 (vinte e oito mil dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 11 de maio de 2022.
Prazo de Vigência: 11 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr,12 de maio de 2022.

YOCHIHARU OUTUKI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:252D5B42

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE FATURAS DE ÁGUA DO SAMAE DE ITAMBARACÁ, SENDO IMPRESSORAS MÓVEIS, APARELHOS SMARTPHONES E BOBINAS, PARA ATENDER O SAMAE, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Procedimento Administrativo: 005/2022.
Licitação/Número: Dispensa nº. 01/2022.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá
Contratada: GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação LTDA; CNPJ: 14.393.106/0001-07.
Valor Total Contratado: R$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.
Prazo de Vigência: 12 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr,12 de maio de 2022.

YOCHIHARU OUTUKI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:58439450

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE FATURAS DE ÁGUA DO SAMAE DE ITAMBARACÁ, SENDO IMPRESSORAS MÓVEIS, APARELHOS SMARTPHONES E BOBINAS, PARA ATENDER O SAMAE, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Procedimento Administrativo: 005/2022.
Licitação/Número: Dispensa nº. 01/2022.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá
Contratada: V.A.A.O JR Indústria e Comercio de Equipamentos de Informática EIRELI; CNPJ: 38.211.030/0001-10.
Valor Total Contratado: R$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.
Prazo de Vigência: 12 de maio de 2023.

Foro: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr,12 de maio de 2022.

YOCHIHARU OUTUKI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Vinicios Curso Ruiz
Código Identificador:5BDF3A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O Município de Itambé, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 8:30 horas do dia 31 de maio do ano de 2022, na Sala de Licitação do Paço Municipal, sita a Praça Rui Barbosa nº 34 em Itambé, Paraná, Brasil, **TOMADADE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço,da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida São João	Implantação de Academia do Idoso	206,14m²	90

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação@itambe.pr.gov.br, e disponível no endereço eletrônico www.itambe.pr.gov.br - Portal da Transparência Municipal, e na aba: Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3231-1222.

Itambé/PR., 12 de maio de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:38D6157B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 032/2022 – ID/TCE: 42412

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: ARASA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ N.º 85.012.581/0001-34

OBJETO: Contratação de serviços mecânicos e outros, com fornecimento de peças para a manutenção corretiva e preventiva dos veículos médios e pesados da frota municipal.

VALOR CONTRATUAL: 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil), com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento), para todos os lotes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 11/2022 e Registro de Preços nº 02/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 12/02/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:0FA239F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO (PRAZO/VALOR)
CONTRATO Nº 029/2021 - ID/TCE Nº 42265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: IVONE PEREIRA DOS SANTOS
CPF/MF nº 006.077.239-55

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de fornecimento ate a data de 30/06/2022, e consequentemente o aditivo financeiro no valor de R$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), consolidando demais aditivos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 09/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 10/05/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:90E657B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REPUBLICADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 022/2021 - ID/TCE Nº 42258

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: ROQUE APARECIDO TAVARES
CPF/MF nº 330.955.409-06

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R$ 1.982,25 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 09/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 09/05/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:FC29DF38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REPUBLICADO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 021/2021 - ID/TCE Nº 42257

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: IZOLINA DE FATIMA MESSIAS VERTUAN

CPF/MF nº 565.832.309-68

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R$ 691,50 (seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 09/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 29/04/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:98EB7895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65/2022 DE 12/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.358,71 (doze mil trezentos e cinqüenta e oito reais e setenta e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TESOURARIA
05.003.04.123.0010.2.009. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA
499 3.3.30.93.00.00 31037 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.707,62
498 3.3.90.93.00.00 31036 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.651,09
Total Suplementação: 12.358,71

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambe, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:9A38726A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1869/2022

PORTARIA Nº 1869/2022

DATA: 11.05.2022
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.
RESOLVE:
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores ADEMIR ANTÔNIO BATISTUSS, portador do CPF nº 518.572.279-72 e RG nº 3.671.675-4 – SSP/PR, Fiscal de Obra, Departamento Municipal de Obras e Viação, Sr. LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS, portador do CPF Nº 083.717.949-16 e Cédula de Identidade RG nº 10.719.094-5, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, Sr. ELIAS MARIANO DA COSTA, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Tecnólogo em Construção Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, Sr. LEONARDO LUCINI MALACARNE, portador do CPF nº 083.265.919-39 e RG nº 12.582.152-9, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão especifica de Acompanhamento de avaliação dos Imóveis (terrenos e barracões industriais) de propriedade do Município de Itapejara D´Oeste, Paraná.
Parágrafo Único – Na ausência do membro indicado para presidente, por algum motivo, fica nomeado o segundo membro da comissão para assumir como presidente.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Pelo Depto.de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:46D0ED01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 31(trinta e um) de Maio do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, n° 620 em Itapejara D'Oeste - PR , Paraná, Brasil,
TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Sol Nascente	Construção de 2 Barracões Industriais	840,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à
Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de Maio de 2022.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:DFB9176E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 155 A Nº 160/2022

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 155/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.414-5. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Chefe da Divisão de Esporte. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 15/05/2022 as 12h15 e retorno dia 15/05/2022 as 19h30. Destino: Salgado Filho. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Placa BCH 0643 (Oficial). Finalidade da viagem: Copa Sudoeste de Futebol. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Estádio Municipal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 12.05.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 156/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Augusto Gadini, Matrícula: 101.414-5. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Chefe da Divisão de Esporte. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/05/2022 as 12h15 e retorno dia 14/05/2022 as 18h30. Destino: Vere. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Placa BCH 0643 (Oficial). Finalidade da viagem: Jogo Paraná Bom de Bola. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Estádio Municipal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 12.05.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 157/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101.463-3. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 15/05/2022 as 12h15 e retorno dia 15/05/2022 as 19h30. Destino: Salgado Filho. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Placa BCH 0643 (Oficial). Finalidade da viagem: Copa Sudoeste de Futebol. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Estádio Municipal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 12.05.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 158/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Edson Tolotti, Matrícula: 101.463-3. Órgão de Lotação: Depto de Educação e Esporte. Cargo ou função: Prof. de Ed. Física. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/05/2022 as 12h15 e retorno dia 14/05/2022 as 18h30. Destino: Vere. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Placa BCH 0643 (Oficial). Finalidade da viagem: Jogo Paraná Bom de Bola. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Estádio Municipal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 12.05.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 159/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Marcelo Luiz da Silva, Matrícula: 101493-5. Órgão de Lotação: Depto de Obras e Viação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas, Augusto Gadini e Edson Tolotti. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 15/05/2022 as 12h15 e retorno dia 15/05/2022 as 19h30. Destino: Salgado Filho. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Placa BCH 0643 (Oficial). Finalidade da viagem: Copa Sudoeste de Futebol. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Estádio Municipal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 12.05.2022.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 160/2022

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Denilson Acacio Perondi, Matrícula: 101124-6. Órgão de Lotação: Depto de Obras e Viação. Cargo ou função: Motorista. Acompanhantes: Atletas, Augusto Gadini e Edson Tolotti. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/05/2022 as 12h15 e retorno dia 14/05/2022 as 18h30. Destino: Vere. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ônibus Placa BCH 0643 (Oficial). Finalidade da viagem: Jogo Paraná Bom de Bola. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Estádio Municipal. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 12.05.2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C22193B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO Nº.001/2022

CONVOCAÇÃO Nº.001/2022

12 de maio de 2.022

Senhores Vereadores:

CONVOCO Vossas Excelências **para a eleição da mesa diretora biênio 2023/2024, a ocorrer no dia 18 de maio de 2022, às 10 horas nessa casa de leis.**

As chapas deverão ser apresentadas e protocoladas na secretaria da casa até o dia 13 de maio de 2022, até as 17horas, conforme artigos 13 e 14 nos termos do disposto no Regimento Interno da Casa.

Limitados ao exposto, aguardamos vossa presença.

Respeitosamente.

MARCOS JOSE DE SOUZA COSTA
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:F960560C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 008/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR SERVIDOR DE CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILMERI APARECIDA ALVES DE PAULA**, CPF/MF n.022113559-76, RG.:9.395.746-6, para o cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar**, simbologia AP-01, em conformidade com o Art. 2º da Lei 648 de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 02 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:D01BB72C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2022, 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR SERVIDOR DE CARGOS EM COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HELENA MARIA STOCHERO**, CPF/MF n. 099.703.009-70, RG.: 14.587.797-0, para o cargo de **Assessor de Gabinete Parlamentar**, simbologia AP-01, em conformidade com o Art. 2º da Lei 648 de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara Municipal de Itaperuçu – PR, 02 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:AC5EAD29

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 30/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 002/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 027/2022 de 02/05/2022. Vem tornar público o**não comparecimento**do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Obras e Viação

OPERADOR DE MÁQUINAS CATEGORIA C- RURAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
03°	FABIANO VOGIVODA	25,0	095.058.679-05

Itaperuçu, 12 de Maio de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:E35AFFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 62/2020- RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 062/2020
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA.
CNPJ:06.208.833/0001-29
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E CONFORME RDC ANVISA 222-2018, E EVENTUALMENTE, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL.
DO VALOR: R$ 28.346,40 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2022.
DA VIGÊNCIA: 11 DE MAIO DE 2022 A 11 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:525640A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 78/2021- PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 078/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: WOLNEY RUTH SANTANA - BORRACHARIA.
CNPJ: 07.516.225/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO, MONTAGEM, RODIZIO DE PNEUS, VULCANIZAÇÕES E TROCA DE BICOS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.
DO VALOR: R$ 51.920,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022.
DA VIGÊNCIA: 06 MESES, INICIANDO-SE EM 23 DE MAIO DE 2022 E ENCERRANDO-SE EM ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:A693B6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 79/2021- PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 079/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: BLENDO FERREIRA VENTURA PENHA.
CNPJ: 31.697.658/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO, MONTAGEM, RODIZIO DE PNEUS, VULCANIZAÇÕES E TROCA DE BICOS DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL.
DO VALOR: R$ 44.875,93 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2022
DA VIGÊNCIA: 06 MESES- INICIANDO-SE EM 23 DE MAIO DE 2022 E ENCERRANDO-SE EM ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:F55C4FD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EDITAL N° 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 001/2022

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL N° 002/2022

SÚMULA: ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022.

O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n° 039/2022, nos termos da Lei Municipal n° 984/2013, que regulamenta o processo Seletivo simplificado, considerando a urgência na contratação de Profissionais para o exercício de funções essenciais ao serviço público na área de saúde, TORNA PÚBLICO A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022, que passará a viger nos seguintes termos:

1. A sequência do processo seletivo simplificado n° 001/2022 obedecerá ao seguinte cronograma de realização:

Descrição do ato	Prazo Data/Hora
Resultado provisório	Dia 16 de maio de 2022
Recurso	Até o dia 19 de maio de 2022
Resultado final	Dia 20 de junho de 2022

2. As demais disposições do edital n° 001/2022 continuam inalteradas.

Itaúna do Sul, 12 de maio de 2022.

ALLAN THALER DOMINGOS
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
Decreto Municipal n° 039/2022

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:A3510F13

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2022
De 12 de maio de 2022

Assunto: Prorroga o vencimento do IPTU exercício 2022 e dá outras providências.

Gilson José de Góis, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 30/05/2022, o prazo para pagamento da cota única e primeira parcela do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 2022.
Parágrafo: As demais parcelas do referido imposto permanecem com seus vencimentos inalterados.

Art. 2º - Ficam autorizados os bancos credenciados, a receber as parcelas até o novo vencimento, sem cobrança de juros e multas, bem como a cota única com desconto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Caio Cesar de Santi Ferreira
Código Identificador:C815CDDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 028.2022

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente Termo, o Sr. Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores, diante do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 051/2022 – Pregão Presencial nº 028/2022 que teve por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL.**; e, ADJUDICAR ao proponente MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.944.891/0001-11, AV. LUIZ DIOGO FERRAZ, 671 - CEP: 87703532 - BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CIDADE/UF: Paranavaí/PR; MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ 41.651.458/0001-98, RUA DAS AZALEIAS, , 2033 - CEP: 87060022 - BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CIDADE/UF: Maringá/PR; NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 38.852.363/0001-28, AV. PARIGOT DE SOUZA , 2545 LOJA - CEP: 87705020 - BAIRRO: JD IBIRAPUERA CIDADE/UF: Paranavaí/PR; MINIMERCADO COSTA JUNIOR EIRELI, CNPJ 41.760.202/0001-19, AV SAO PAULO, 369 TERREO - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR,** estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Itaúna do Sul-PR, 12 de maio de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:023B9AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP 028.2022

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 058/2022. REF:Pregão Presencial nº. 028/2022
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.944.891/0001-11, AV. LUIZ DIOGO FERRAZ, 671 - CEP: 87703532 - BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CIDADE/UF: Paranavaí/PR, representado por MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI, CPF 616.877.589-72. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 12/05/2022. Término 11/05/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:12/05/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
ESPÉCIE:Contrato nº 059/2022. REF:Pregão Presencial nº. 028/2022
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ 41.651.458/0001-98, RUA DAS AZALEIAS, 2033 - CEP: 87060022 - BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CIDADE/UF: Maringá/PR, representado por JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, CPF 451.615.269-04. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 12/05/2022. Término 11/05/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:12/05/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 061/2022. REF:Pregão Presencial nº. 028/2022
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa NOROESTE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 38.852.363/0001-, PARIGOT DE SOUZA, 2545 LOJA - CEP: 87705020 - BAIRRO: JD IBIRAPUERA CIDADE/UF: Paranavaí/PR, representada por Ana Paula Machado Pastori, CPF 096.026.099-40. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 12/05/2022. Término 11/05/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:12/05/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE:Contrato nº 060/2022. REF:Pregão Presencial nº. 028/2022
PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa MINIMERCADO COSTA JUNIOR EIRELI, CNPJ 41.760.202/0001-19, AV SAO PAULO, 369 TERREO - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR representada por CELSO COSTA JUNIOR, CPF 060.327.609-10. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12** (doze) meses. Início 12/05/2022. Término 11/05/2023. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:12/05/2022.**

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:521EFB75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 168/2022
LICITAÇÃO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 168/2022
Licitação nº 084/2022
Pregão Eletrônico nº 062/2022
OBJETO: aquisição de tablets para a Secretaria Municipal de Saúde – Resolução SESA nº 1.071/2021.
CONTRATADA: ***POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor global: R$ 22.078,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 12/05/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:57E60647

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 085/2022 PREGÃO Nº 063/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 085/2022
PREGÃO Nº 063/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR GLOBAL: R$ 386.500,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 12.05.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A554D484

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 093/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃON°093/2022
TOMADA DE PREÇONº025/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra – Construção de um barracão pré-moldado no Centro de Eventos.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 30/05/2022 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 31/05/2022 às 13h30min.
Dotação Orçamentária:
07001278132702103444905100000 1470
03001041220402100544905100000 0200
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de maio de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:D3E3C18C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022
OBJETO*: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do Aplicativo Novo GovFácil, destinado a facilitar o controle da gestão pública do Município.*
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
CONTRATADO:GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903900000 0300
Ratificada em 12/05/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A694FB98

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 091/2022

PORTARIA Nº 091/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **JULIANA LENATORVICZ DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de maio de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:477A89A4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 090/2022

PORTARIA Nº 090/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **MARLI ANDREIA CHORNOBAY**, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de dez (10) dias, para o período concessivo de 16 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de maio de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:231D3478

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 089/2022

PORTARIA Nº 089/2022

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **AMELIA STENICKI BILEK**, Auxiliar de Limpeza Hospitalar, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de trinta (30) dias, para o período concessivo de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 12 de maio de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:561DDD98

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

AVISO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ-PR** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 13, inciso I, da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Auto de demarcação Urbanística referente a poligonal urbana localizada no Núcleo Urbano denominado VILA PALMITAL, com área de 205.091,04m², que tem por objetivo a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reubs-S), publicado por este município através do edital vinculado no Diário do Município em 20 de agosto de 2021.
Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

Ivai-PR, 12 de maio de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:0798C0C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2022-PMI.
TIPO: Menor preço por lote.
OBJETO: **Contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Caçambas Estacionarias de Entulhos e Materiais de Descarte, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Ivatuba,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 25 de maio de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 25 de maio de 2022.
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr,12 de maio de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:49157556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022

Súmula: Concede restante de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 10 dias restante de férias à servidora Laiza Gava Bahu Fascina – matricula nº 565, ocupante do cargo de Farmacêutica - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 à 14/09/2021, a partir de 18/05/2022 retornando em 28/05/2022, conforme Processo Administrativo nº. 1333/2022 - PMI de 06/05/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CD394EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 20 dias de férias regulamentares à servidora Silvana Aparecida Tamioso, matrícula nº 84, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 à 31/10/2020, a partir de 15/05/2022 retornando em 04/06/2022, conforme Processo Administrativo nº. 1417/2022 - PMI de 10/05/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1CF42A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 59/2022 DE 10/05/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 59/2022 de 10/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 871/2021 de 17/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
03.001.04.122.0002.2.006.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
656 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.325,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		GERÊNCIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
04.001.04.123.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO	
657 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.325,00
Total Suplementação:			**8.650,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATUBA , Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B21E361F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 023/2022

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997**, NOTIFICAMOS,** aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R$)	DATA
FNAS – BLOCO IGD – PAB – PROGRAMA AUXILIO BRASIL	1.430,00	12/05/2022

Jaguapitã,PR, 12 de maio de 2022.

LIRIA HELENA GOLFETTO
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C38AA68C

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO E DE LOCAÇÃO TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 19.814.481/0001-05

VALOR: R$ 71.696,40 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

O valor total deste pregão é de R$ 71.696,40 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:52F108A5

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 150/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 031/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 19.814.481/0001-05.

CONTRATO Nº: 150/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO E DE LOCAÇÃO TENDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 71.696,40 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DF962A07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022

Súmula: Altera a redação do artigo 114-A da Lei Orgânica Municipal.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º -. Altera a redação do inciso 114-A da Lei Orgânica Municipal, o qual passara a ser disposto da seguinte forma;
Art. 114 – A - Nos termos da Emenda Constitucional nº 86/2015, as Emendas Individuais ao projeto de Lei orçamentária Anual serão aprovadas no limite de um inteiro e dois décimos por cento (1,2%) da receita corrente líquida prevista, devendo este percentual estar discriminado em valores nominais e individuais para cada Vereador quando do encaminhamento das Propostas Orçamentárias pelo Poder Executivo, sendo que a metade destes serão destinados a ações e serviços públicos de saúde.
§ 1º – Recebido o projeto de lei orçamentária o mesmo será encaminhado à Comissão Executiva, que o fará constar na Ordem do Dia das 02 (duas) Sessões Ordinárias subseqüentes, para que os Vereadores possam apresentar suas Emendas Individuais, sob pena de preclusão.
§ 2º – É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre Vereadores ou entre bancadas, do limite individual de que trata este artigo, permitindo-se, contudo, a somatória dos valores individuais na apresentação de emendas coletivas.”
§ 3º - As emendas regimentalmente deliberadas e aprovadas em primeira discussão e votação pelo Plenário serão encaminhadas junto com a proposta orçamentária, para que o Executivo Municipal as incorpore ao texto em um prazo de 15(quinze) dias.
§ 4º - Incorporadas as emendas ao texto a proposta será incluída em pauta para a segunda discussão e votação do texto definitivo, dispensada a fase de redação final.

§ 5º – Estarão sujeitas a fase de redação final as emendas modificativas, supressivas, substitutivas e aditivas previstas no Regimento Interno do Poder Legislativo.

§ 6º – No mesmo prazo previsto no parágrafo 3º deste artigo, o Poder Executivo deverá informar a existência de impedimentos legais e técnicos que impeçam a execução das Emendas Individuais, podendo o Vereador substituí-la, uma única vez, em um prazo de 10(dez) dias.

§ 7° - A execução orçamentária e financeira das emendas individuais serão obrigatórias, seguindo critérios equitativos dentro da

programação prioritária incluída em Lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar a ser instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.
§ 8° - Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
§ 9° - A execução das emendas de que trata este artigo não serão obrigatórias quando houver impedimento legal ou técnico que ocorram após o prazo estabelecido no §3º deste artigo.
§ 10 - No caso de impedimento de legal ou de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas:
I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II – até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III – até 30 dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.
§ 11 - Os recursos consignados na reserva parlamentar relativo às Emendas Parlamentares Impositivas serão destinados, obrigatoriamente, em ações e atividades municipais, vedada sua destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 12 - A reserva parlamentar de que trata o § 7º deste artigo, terá como valor referencial aquele fixado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício do subsequente e posteriormente indicado no Anexo das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei Orçamentária Anual do mesmo exercício.
§ 13 - O Poder Executivo inscreverá em Restos a Pagar os valores dos saldos orçamentários, referentes às Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o § 7º deste artigo, que se verifiquem no final de cada exercício.
§ 14 – A identificação, controle, comprovação e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída pelas emendas de que trata este artigo deverão ser viabilizados através de relatórios de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo, bem como apresentadas nas audiências públicas de prestação de contas.

Art. 2º - O presente Projeto de Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Poder Legislativo Municipal, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO
Vice-Presidente

VILMAR C. FÁVARO PURGA
2º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:048BD9CA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, informa que realizará dia 26 as 13;30 horas, licitação nº 02/2022, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações do anexo I do Edital. O valor máximo admitido para este pregão é de R$ 100.411,00 (cem mil quatrocentos e onze reais), sendo R$ 97.146,00 (noventa e sete mil, cento e quarenta e seis reais) para o lote nº 01(Computadores), de ampla concorrência e R$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais), para o lote nº 02 (SSD - Unidade de Estado Sólido). OBS: O Lote nº 02 é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
O edital completo contendo as condições de participação e especificações estão disponíveis para os interessados no endereço eletrônico http://www.lapa.pr.leg.br.

Lapa, de 12 maio de 2022.

NELCY MARIA CAMARGO TURMAM
Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7FF08B7

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 31/2022

Súmula: Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares e converte 15 (quinze) dias em pecúnia ao servidor em comissão ANDERSON SOMMER.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ANDERSON SOMMER, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, 15 dias de férias regulamentares, a partir de 01 de junho de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, e os demais 15(quinze) dias ficam convertidos em Pecúnia, conforme justificativa apresentada.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de maio de 2022.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:576DD70B

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 32/2022

Súmula: Converte 05 (cinco) dias de Férias em Pecúnia ao servidor JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia 05 (cinco) dias de férias a que tem direito o servidor JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA, ocupante do cargo Efetivo de Técnico de Informática, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, relativos ao período aquisitivo de 10/06/2020 a 09/06/2021, conforme justificativa apresentada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de maio de 2022.

GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5F530A2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 437, DE 11 DE MAIO DE 2022

Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo de Emergência Socioassistencial- Deliberação Nº 12/2022 CEAS-PR, para o Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93,

• Considerando a Deliberação Nº 12/2022 do CEAS-PR ;

• Considerando o Ofício nº 84, de 10 de Maio de 2022, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social;

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11/05/2022, em reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo de Emergência Socioassistencial - Deliberação Nº 12/2022 CEAS-PR, para o Município da Lapa/PR, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil), para 12 (doze) famílias referenciadas em situação de Vulnerabilidade Temporária- Aluguel Social e/ou Abrigo/ Alojamento Provisório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 11 de Maio de 2022.

DENIS LEÃO DUARTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:09D953BC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 438 DE 11 DE MAIO DE 2022

Súmula: Aprova a alteração da Inscrição do Serviço da Entidade Associação Menonita de Assistência Social- Estrela de Belém, CNPJ Nº: 79.573.499/0009-33, neste Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,

• Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

• Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

• Considerando Resolução CNAS de Nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais para inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

• Considerando a Resolução CMAS N° 135/2014 de 04 de setembro de 2014,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11/05/2022, em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Inscrição do Serviço da Entidade Associação Menonita de Assistência Social- Estrela de Belém, CNPJ Nº: 79.573.499/0009-33, neste Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lapa / PR, conforme abaixo relacionado:

DATA DA DELIBERAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	TIPO DA INSCRIÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO
27/05/2011	Associação Menonita de Assistência Social – AMAS Lapa /PR - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.	Serviço	004
11/05/2022	Associação Menonita de Assistência Social – AMAS Lapa /PR - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 05 a 15 anos.	Alteração Faixa Etária do Serviço	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 11 de Maio de 2022.

DENIS LEÃO DUARTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABA18083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - SRP

OBJETO: Aquisição de Insumos para o Pastifício Municipal, para produção de pães e outros gêneros alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 79.540,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso identificado no link – licitações”.

Lapa, 12 de maio de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:170B6771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 046/2022– UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de panificação, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 17/05/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 27/05/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 64.150,20 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta reais e vinte centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 12 de maio de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CC716B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 042/2022 – UASG 987657 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 cujo objeto trata-se de Aquisição de Leite e Dietas Enterais, para a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social/Setor do Serviço Social, a serem dispensados aos pacientes que possuam cadastros no Sistema do Serviço Social e que possuam prescrição médica e/ou nutricional, através do Sistema de Registro de Preços.
Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 76, na data de 25/04/2022 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
NOVA DATA DA SESSÃO: 26 de maio de 2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 12 de maio de 2022.

BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4246239

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Formulário para Solicitação Individual de Diárias – Ressarcimento, Ato nº 17/2022, Neuzeli Schmidt Camargo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano XI, nº 2508, de 02 de maio de 2022, páginas 231 e 214, onde se lê: CPF Nº 029.571.559-11, leia-se: CPF Nº 029.561.559-11. Mantidas as demais disposições.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A94A63F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2022

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **BECKER & CRUZ LTDA** inscrita no CNPJ n°.**42.762.308/0001-14**, pelo valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 12 de maio de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 072/2022

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: BECKER & CRUZ LTDA

CNPJ Nº. 42.762.308/0001-14

VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12/05/2022 à 12/05/2023.

Guarapuava, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:D9CE77F8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022, e o

pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK, NO EVENTO DO DIA 18/05/2022"** que será fornecido pela empresa **PLAZA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.499/0001-81, pelo valor total de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

Guarapuava, 12 de maio de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, residente no município de Turvo/PR **Contratada**: **PLAZA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.852.499/0001-81, estabelecida na Rua XV de Novembro, 7050, Centro, cidade de Guarapuava/PR, CEP 85.010-000, neste ato representado por sua sócia administradora, a Sra. **KELLY CRISTINA NOGUEIRA SOARES**, portadora do RG 8.335.676-6 e inscrita no CPF sob o nº 031.219.599-05. **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK, NO EVENTO DO DIA 18/05/2022".** – **Valor global:** R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, de 12/05/2022 a 12/11/2022 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/05/2022 – **Assinam, de um lado, o Presidente do Consórcio e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:688AB7B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 008/2022, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O CONVÊNIO QUALICIS"** que será fornecido pela empresa **COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.906.559/0001-39, pelo valor total de **R$ 2.720,00** (dois mil setecentos e vinte reais).

Guarapuava, 12 de maio de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2022
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Professora Leonídia nº. 1203, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Prefeitos **JERONIMO GADENS DO ROSARIO**, inscrito no CPF sob o nº. 049.297.349-08, e no RG sob o nº. 8.602.986-3 SSP/PR, residente no município de Turvo/PR **Contratada**: **COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.906.559/0001-39, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 1119, Centro, cidade de Guarapuava/PR, CEP 85.010-040, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **RENATO CESAR COELHO**, portador do RG 4349338-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 578.322.859-15.**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O CONVÊNIO QUALICIS".** – **Valor global: R$ 2.720,00** (dois mil setecentos e vinte reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, de 12/05/2022 a 12/11/2022 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/05/2022 – **Assinam, de um lado, o Presidente do Consórcio e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:DD2B2F4A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 73/2021)
PREGAO PRESENCIAL 025/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 041/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Joao Elinton Dutra** brasileiro, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: MAURICIO POYER ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.314.456/0001-78, com endereço na RUA ESCRIVA EGLECI CAMPANINI, 226 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO POYER,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 98418330 e inscrito no CPF/MF sob o n° 037.442.379-23, residente e domiciliado em RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226 APTO 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: centro cidade de Palmital/PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO PNEUS NOVOS PAR ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo
DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2021.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO
VALOR: R$ 23.460,00 (vinte três mi quatrocentos e sessenta reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CADE28B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2021)
PREGAO PRESENCIAL 05/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 011/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Joao Elinton Dutra** brasileiro, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: MAURICIO POYER ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.314.456/0001-78, com endereço na RUA ESCRIVA EGLECI CAMPANINI, 226 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO POYER,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 98418330 e inscrito no CPF/MF sob o n° 037.442.379-23, residente e domiciliado em RUA ESCRIVÃ EGLECI CAMPANINI, 226 APTO 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: centro cidade de Palmital/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR PROTETORES DE ARO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE BORRACHARIA REMENDO, BICOS TIP TOP MANCHÃO GRAFITE EM PÓ E COLA PARA REMENDOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL.
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Prazo
DATA DO CONTRATO: 5 de Março de 2021.
VIGÊNCIA: permanece inalterado
VALOR: permanece inalterado
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:269F9204

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021
Pregão Presencial Nº 015/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.
CONTRATADO: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 79.183.919/0001-18 com sede Avelino Piacentini nº 40 Rodovia 158 BAIRRO: Área Urbanizada III CEP:87.309-145 CIDADE: Campo Mourão – PR, neste ato representado pelo Srº **VILMAR MARTINI**, brasileiro, natural de Itapejara D'Oeste PR, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.318.852-8/SSP-PR inscrito no CPF/MF sob o nº 452.695.309-10, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1361 Centro CEP: 87.303-170 CIDADE: Campo Mourão PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.
NÚMERO: 1º Termo Aditivo de Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 029/2021, Pregão Presencial nº 015/2021.
DATA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: Até 06 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B281B355

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2021
Pregão Presencial Nº 015/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.
CONTRATADO: IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:17.044.990/0001-62, com sede na Avenida Ladislão Gil Fernandez nº 3450 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 86.870-000 CIDADE: Ivaiporã – PR neste ato representado pelo Srº **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, natural de Peabiru PR, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.122.892/SSP-PR inscrito no CPF/MF sob o nº 397.696.159-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 1455 Centro CEP: 86.870-000 CIDADE: Ivaiporã PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.
NÚMERO: 1º Termo Aditivo de Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 029/2021, Pregão Presencial nº 015/2021.
DATA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: Até 06 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7F9B3EAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021
Pregão Presencial Nº 015/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:09.436.050/0001-90, com sede na Rua das Canelas Prolongamento snº BAIRRO: Cristo Rei CEP:85.560-000 CIDADE: Chopinzinho – PR, neste ato representado pela Srª **SANDRA LUCIA ZANELATO** brasileira, natural de Chopinzinho PR, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.808.287-0/SSP-PR inscrita no CPF/MF sob o nº 023.395.739-12, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº 3835 Centro CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.
NÚMERO: 1º Termo Aditivo de Prazo.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 029/2021, Pregão Presencial nº 015/2021.
DATA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.
VIGÊNCIA: Até 06 de agosto de 2022.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:63365C54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO nº 024/2022
Procedimento Licitatório nº. 037/2022
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ CARGA SECA, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA MAIS BRASIL 032695/2021 CONVENIO 921547/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2022 as 09:00 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 09 de maio de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8791D06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2022

Portaria Nº 167/2022

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 23/08/2011 à 23/08/2015, a servidora JULIA APARECIDA SOARES, portador da carteira de identidade nº6.791.938-6 , servidor efetivo e estável desta municipalidade, lotado no departamento de Promoção Social , pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 11 de Maio de 2022 à 11 de Junho de 2022.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data retroativa de 11 de Maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:BEA9ACA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TP Nº 002/2022 - PML

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Maria da Glória D'aviz, localizada na Rua Ouro Fino nº 648, na cidade de Loanda-Pr. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação das empresas abaixo descritas:

EMPRESA HABILITADA

· **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ/MF sob nº 40.121.849/0001-38 (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006).**

EMPRESAS INABILITADAS

· **OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60 (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006).**

· **HF ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 17.877.204/0001-08 (enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006).**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 12 de maio de 2022.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C9A7728D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022-PML
PROCESSO Nº. 110/2022-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios para prestação de serviços de operacionalização e integração de programas de estágio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Planejamento, Esportes, Lazer e Turismo, Finanças e Administração, Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 14:00 do dia 27 de maio de 2022, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 2.453.088,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitenta e oito reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 11 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4E6B0166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022-PML
PROCESSO Nº. 105/2022-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados de profissionais

para desenvolver atividades programadas nos projetos de esporte e lazer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 30 de maio de 2022, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 198.816,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e dezesseis reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 10 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CB07B4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de balanças eletrônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **SILVIO VIGIDO ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.21.276.825/000103, vencedora do Lote 02, perfazendo o valor global de R$ 13.989,00 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais).

· **ITEM FRACASSADO:** Item de nº 01

Loanda, 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:45AD6A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 02 (dois) Veívulos Sedan, novos, zero km, para atendimento do Convênio nº 130/2021-SEDU, conforme descritos no ANEXO VII – Caracteristicas Técnicas.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.78.909.389/0001-80, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor global de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Loanda, 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F442B893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2022 – PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação n°013/2022-PML, Chamamento Público Para Fins de Credenciamento Nº. 005/2022 – PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa A. Said Neto ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na eventual prestação de serviços de serviços médicos complementares (médico psiquiatra), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Local da Prestação dos Serviços:
a) Os serviços objetos deste credenciamento serão executados nas Unidades de Saúde Básica, da seguinte forma:
- Unidade Básica de Saúde Vila Nova, as segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira;
- Unidade Básica da Vila União, as terça-feira e quinta-feira.

Ordem	Descrição dos Serviços	Carga horária mensal por profissional	Menor Valor	
			Valor Unt. Mensal por profissional	Valor Total
1	MÉDICO PSIQUIATRA	20 HRS	R$ 12.000,00	R$ 144.000,00
				R$ 144.000,00

VALOR CONTRATUAL: O valor GLOBAL ESTIMADO para a contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo preço unitário mensal conforme tabela de serviços e preços acima descrita, perfazendo o valor total anual de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá início em 12 de maio de 2022 e término no dia 12 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

ALI SAID NETO
A. Said Neto ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CAECB245

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "007" CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "007"

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Concurso Público**, Aberto pelo **Edital nº 002/2020**, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1955, de 24 de fevereiro de 2020, retificado pela Retificação nº 01 de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1961, de 04 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 003/2022, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2431, de 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 004/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2438, de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a desclassificação da candidata, **DANIELE SALVI**, aprovada em 6° lugar para o cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** convocada através do **Edital de Convocação "006" Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** de 04 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2511, em 05 de maio de 2022 e desclassificada nos termos do **Edital de Desclassificação "002" Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2516, em 12 de maio de 2022.

R E S O L V E:

CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), em conformidade com o **subitem 21.5 do Edital de Abertura nº 002/2020**, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital de Convocação, munido(a) dos documentos exigidos no **subitem 21.4**, do referido edital.
A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no **subitem 21.3 do Edital de Abertura nº 002/2020**, devendo o(a) candidato(a) convocado(a), comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para ser encaminhado(a) ao **Posto de Saúde "Alto da Glória"**, a fim de ser submetido(a) aos exames médicos exigidos para nomeação em cumprimento ao disposto no **subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 002/2020**, que dispõe sobre os requisitos para a investidura no cargo.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	BEATRIZ FERREIRA BRÓIS	7ª COLOCADA

O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado(a) como desistente e substituído(a), na sequência, pelo(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), conforme disposto no **subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 002/2020.**

Será eliminado(a) do Concurso o(a) candidato(a) que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório, conforme disposto no **subitem 22.2 do Edital de Abertura nº 002/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:9F854E04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO "001" CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "001"

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o **Concurso Público**, Aberto pelo **Edital nº 002/2020**, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1955, de 24 de fevereiro de 2020, retificado pela Retificação nº 01 de 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1961, de 04 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Edital de Resultado Final e Classificação nº 003/2022, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2431, de 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação nº 004/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2438, de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Autorização para Convocação e Admissão de Pessoal, para convocação de 01 (um) candidato aprovado para o Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra.

R E S O L V E:

CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), em conformidade com o **subitem 21.5 do Edital de Abertura nº 002/2020**, para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital de Convocação, munido(a) dos documentos exigidos no **subitem 21.4**, do referido edital.
A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município, conforme disposto no **subitem 21.3 do Edital de Abertura nº 002/2020**, devendo o(a) candidato(a) convocado(a), comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, para ser encaminhado(a) ao **Posto de Saúde "Alto da Glória"**, a fim de ser submetido(a) aos exames médicos exigidos para nomeação em cumprimento ao disposto no **subitem 4.1, letra "h", do Edital de Abertura nº 002/2020**, que dispõe sobre os requisitos para a investidura no cargo.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
CARGA HORÁRIA: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	SUELLEN GONÇALVES BORGES CHARLASCH	1ª COLOCADA

O(a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital, será considerado(a) como desistente e substituído(a), na sequência, pelo(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), conforme disposto no **subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 002/2020.**

Será eliminado(a) do Concurso o(a) candidato(a) que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório, conforme disposto no **subitem 22.2 do Edital de Abertura nº 002/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:8F7FD181

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 340/2022

PORTARIA Nº. 340/2022

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 002/2020 de 20/02/2020.

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2022 de 18/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 2438/2022 de 21/01/2022;

Resolve:

Nomear a Senhora **ANA CAROLINA FURLAN DA SILVA,** RG. nº. 8.213.815-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 043.665.269-21, 4º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA, Grupo Ocupacional Profissional – GOP, Classe XX referência 0.1.2, com vencimento de R$ 3.699,77 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:6A7DC73B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 339/2022

PORTARIA Nº. 339/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **HARISSON HENRIQUE ESQUIVEL DA SILVA,** matricula nº. 966823, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, CC.5 – SUMA,** constante da Lei Complementar nº. 003/2018 de 16/03/2018, que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 12/05/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:943F16B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 341/2022

PORTARIA Nº. 341/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o senhor **HARISSON HENRIQUE ESQUIVEL DA SILVA,** CPF/MF nº. 083.254.049-90 e RG. 13.810.595-4 - SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CC.4 - SEFA,** constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:70C40D71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 342/2022

PORTARIA Nº. 342/2022

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear, o senhor **MATHEUS DE ALMEIDA DA SILVA,** CPF/MF nº. 118.799.389-10 e RG. 14.388.966-1 SSP/PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - CC.5 - SUMA,** constante no Anexo I, da Lei Complementar nº.003/2018 de 16/03/2018 que alterou artigo e anexos da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:E4726AE5

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - CMAS

RESOLUÇÃO 09/2022

Dar parecer favorável à adesão ao repasse Incentivo Emergencial Socioassistencial deliberação nº02/2022 CEAS-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o

Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar a adesão ao repasse Incentivo Emergencial Socioassistencial, conforme deliberação nº 02/2022 conforme reunião realizada no dia 05/05/2022.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 06 de maio de 2022.

IRIA IZABEL ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:D9678BE8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - CMAS

RESOLUÇÃO 010/2022

SÚMULA: Re-ratificação da resolução nº10/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta, **RESOLVE:**
Art. 1º - Re-ratificara resolução nº10/2021, acrescentando que a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2020 é **Prestação de Contas Final** conforme reunião realizada no dia 11/05/2022.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Loanda,12 de maio de 2022.

IRIA IZABEL ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:319DDEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 332/2022

PORTARIA Nº 332/2022

Súmula: Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Eventos Festivos e dá outras providências.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto nos artigos 97 e seguintes da Lei Orgânica Municipal

Considerando que a Lei Municipal nº 82, de 10 de novembro de 2011, que instituiu no âmbito do município de Loanda, Estado do Paraná, novo calendário oficial de datas festivas e estabeleceu critérios para que o município possa contribuir com despesas de eventos através de pagamento dos objetos que componha a festividade;
Considerando o disposto no §5° do art. 2° da Lei nº 82, de 10 de novembro de 2011, que para contribuição deverá a documentação passar ao crivo da Comissão Especial de Avaliação de Eventos Festivos, a ser nomeada pelo Executivo Municipal, composta por 02 (dois) representantes do Executivo Municipal, 02 (dois) representantes do Legislativo; e (dois) representantes da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros Comissão Especial de Avaliação de Eventos Festivos, que trata a Lei Municipal nº 82, de 10 de novembro de 2011, que instituiu no âmbito do município de Loanda, Estado do Paraná, novo calendário oficial de datas festivas e estabeleceu critérios para que o município possa contribuir com despesas dos eventos através de pagamento dos objetos que componha a festividade:
I – Representantes do Executivo Municipal:
Aline Regina Zangari Spinardi, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo", com matrícula n° 966166;
a) b) a) b) Tiago Leão Spessia, Presidente do LTC – Loanda Tênis Clube.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Avaliação de Eventos Festivos nos termos do art. 2°, §5° e 6° da Lei Municipal nº 82, de 10 de novembro de 2011, efetuar, através de estudos e/ou pesquisas, levantamento para verificar a veracidade da documentação apresentada por cada Presidente e/ou Responsável da festividade, e, com base nisso, emitir parecer final conclusivo sobre a concordância ou não da contribuição pelo Município ao evento.

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado de relevante interesse público e será considerada na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:A80127ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 090/2022

DECRETO Nº. 090/2022

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **ABRIL/2022,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2022	ABRIL	6614,89	1,04

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:6FD519C7

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2022 - SOP

PORTARIA Nº. 003/2022 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. 069/2013 de 24/01/2013.

Resolve:
Alterar o artigo 1º da Portaria nº 007/2017 – SOP alterado pela Portaria nº 006/2021 - SOP, passando a possuir a seguinte redação:

Artigo 1º. *Fica atribuído à servidora* ***EDIRLENE RODRIGUES MILHARESI****, ocupante do cargo efetivo de Advogada, com carga horária de 20 horas semanais, do quadro próprio da Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU, matrícula nº 15031, devidamente nomeada pela portaria nº069/2013, para responder pela GESTÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, gratificação por encargo especial, nos termos da letra "a", do inciso I, do parágrafo 4º, da Lei complementar nº. 015/2011, de 08/09/2011, o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) de seu vencimento básico.*

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2022.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de 2022.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:5E0262AA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2022 - SOP

PORTARIA Nº. 004/2022 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:
Alterar o artigo 2º da Portaria nº 006/2017 – SOP, alterado pelas Portarias nº 004/2019 – SOP e 008/2021 – SOP, passando possuir a seguinte redação:

Artigo 2º. *Fica atribuída ao servidor acima citado, Função Gratificada, em conformidade com o artigo 4º da Lei Complementar nº. 004/2007, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) de seu vencimento básico.*

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2022.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de 2022.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:ED024839

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2022 - SOP

PORTARIA Nº. 005/2022 - SOPREMU

Ivo Moreira dos Santos, Diretor Presidente da Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:
Alterar o artigo 2º da Portaria nº 006/2018 – SOP alterado pela Portaria nº 007/2021 - SOP, passando possuir a seguinte redação:

Artigo 2º. *Em contraprestação aos serviços previstos no art. 1º fica atribuído ao servidor acima citado, gratificação por encargo especial, nos termos da letra "a", do inciso I, do parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 015/2011, de 08/09/2011, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento básico;*

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2022.

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de 2022.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:E8F0DEB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021

EXTRATO CONTRATUAL
Quarto Aditamento ao Contrato n.º 058/2021.
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA-ME, inscrita sob nº CNPJ 11.092.297/0001-89, localizada na RUA PRINCESA IZABEL, n° 806 – FUNDOS, JARDIM LICCE, CEP: 86790-000, no município de LOBATO, Estado do PARANÁ, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada pelo **Sr. DANIEL GOMES DA ROCHA**, portador da cédula de identidade R.G. Nº 9.208.861-8 SSP/PR, inscrito(a) no CPF nº 045.521.689-40.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula quarta, prorrogando-se o prazo de execução do objeto do pacto primitivo por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **16/06/2022**, contados imediatamente e sequencialmente após o término da data de vigência pactuada, conforme preceitua o art. 57, II da LF 8.666/93.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo (consolidando-se demais aditamentos), assim como as disposições não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 12/05/2022

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Chicarolli
Código Identificador:3F8F4304

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 065/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências .-.-

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.479/2021 de 15/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Instituto de Seguridade Social do Município de Lobato - LOBATOPREV, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

13.00		**Diretoria Inst. Seguridade Social Mun. de Lobato**	
13.01		**Gabinete Dir. Instituto Seg. Soc. Mun. Lobato**	
13.01.09.122.0019.2.068		**Administração do Fundo de Seguridade Social**	
3.3.90.39.00.00	001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	78.000,00
		Total das Suplementações	**78.000,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos o provenientes do Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, da seguinte fonte de recurso.

001 – Recursos de Tesouro (Descentralizados)	78.000,00
TOTAL	**78.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, de 12 de Maio de 2022.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DA71B72F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 12/2022

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 27/2022 – PP Nº 12/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h00 do dia 26 de MAIO de 2022, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Uniforme Escolar para alunos da rede municipal de ensino de Lupionópolis, aventais para funcionários dos serviços gerais, e jalecos para os Professores, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h horas, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/.

Lupionópolis, 12 de maio de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F191E118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2021

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.

CONTRATADA: OESTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.504.898/0001-51, domiciliada à Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, no município de Pouso Redondo, estado de Santa Catarina, representada pelo Sócio Responsável, senhor EWERTON LUIZ ROBERTO, CPF 030.307.389-65, residente à Rua Alberto Taufenbach, nº 120, Sala 02, no município de Pouso Redondo, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula II, item 2.1. do Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo inicialmente contratado fica, através deste instrumento, prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, encerrando em 16 de maio de 2023, conforme contido na Cláusula II e IV do Contrato supramencionado, o qual interpreta o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4A4B5A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de pedra bica corrida, pedra brita ¾, pedrisco e pó de pedra para utilização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no conserto de vias públicas neste Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 13 de maio de 2022 até às 09h00min do dia 26 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 26 de maio de 2022.

PREGÃO: às 10h00min do dia 26 de maio de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 13/05/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12/05/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EE755786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino de Mallet/PR portadores de restrições alimentares ou condição de saúde específica.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 13 de maio de 2022 até às 09h00min do dia 26 de maio de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 14h00min do dia 26 de maio de 2022.

PREGÃO: às 14h00min do dia 26 de maio de 2022.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 13/05/2022.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12/05/2022.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:60CFCEFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

I – OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar capacitação presencial para professores, coordenadores, diretores e equipe pedagógica da rede municipal de ensino.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a justificativa acostada aos autos, conforme calendário escolar, plano municipal de educação e plano de cargos e carreiras dos profissionais do magistério, se faz necessário cumprir com as datas previstas para realização de capacitação aos professores, coordenadores, diretores e equipe pedagógica da rede municipal de ensino. Diante disso, destacamos a relevância das temáticas mencionadas na descrição do objeto, tendo em vistas que as mesmas vão de encontro com as necessidades evidenciadas no contexto escolar. A capacitação ocorrerá de forma presencial, direcionada a atender as especificidades de cada demanda. Salientamos ainda que os horários para a realização da formação serão acordados entre a empresa e a Secretaria de Educação, conforme datas previstas em calendário para o primeiro e segundo semestre do ano de 2022.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.541.088/0015-42**, por ser a empresa que atendeu as condições de habilitação e qualificação profissional exigidas pela legislação aplicável a matéria e pela Secretaria Municipal, portanto estando apta a executar o objeto desta Inexigibilidade.

IV – DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)** o qual será realizado em parcela única após comprovada execução do objeto.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **120 (cento e vinte) dias**, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

136 02.04.2.011.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 MANUT E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
138 02.04.2.011.3.3.90.39.00.00.00.00.1104 MANUT E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, REGIMENTO INTERNO E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA À ENTIDADE.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas no Título IV do Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da alteração dos contratos prevista no art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI – DAS CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei Federal nº 14.133/2021, as Leis de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992 e Lei Federal nº 14.230/2021), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

XII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Publicado a Ratificação, fica a vencedora convocada para a assinatura do Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da licitante em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas no art. 155, inciso VI, c/c art. 156, inciso III e §4º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Coletadas as assinaturas necessárias, será publicado Extrato de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mallet/PR.

XIII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de maio de 2022

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A9FCF691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1504.2022

Lei Municipal nº 1504/2022.

Súmula: Dispõe sobre a criação de feriado religioso municipal dia de SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Gestor em exercício do Município de Mallet, Estado do Paraná sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado como feriado religioso municipal o dia de SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS na segunda sexta-feira após à Festa de Corpus Christi.

ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de maio de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Vereador Serjo Gryczak.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:7F3321AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1505.2022

Lei Municipal nº 1505/2022.

Súmula: Súmula: Institui dia municipal em homenagem a Ivana Kupala.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Gestor em exercício do Município de Mallet, Estado do Paraná sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica instituído no Município de Mallet, anualmente o segundo sábado do mês de julho, como dia municipal em homenagem a Ivana Kupala.

ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de maio de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Vereador Serjo Gryczak.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:E0CDAAF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mandaguari, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** toda a população do Município de Mandaguari para participar da audiência pública das **Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022**, a qual será realizada no Plenário desta Câmara Municipal, com transmissão on-line e ao vivo no dia **27/05/2022, a partir das 19h:00min**, através das redes sociais *Facebook* e *Youtube* da Câmara Municipal de Mandaguari.
A apresentação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022 será realizada pelo Poder Executivo perante a Comissão Permanente que subscreve esse edital de convocação, nos termos do art. Art. 9º, § 4oda Lei Complementar 101/2000, que assim dispõe:

Art.9º.[...]
§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no§

1odo art. 166 da Constituiçãoou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Os integrantes do Poder Executivo ficam desde já informados sobre o dever de cumprirem as determinações legais que são impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que o Plenário desta Casa de Leis estará disponível para realização da transmissão, devendo estes comparecerem com antecedência no respectivo local para condução dos trabalhos.

Desta forma, convidamos toda a população de Mandaguari para que acompanhem a realização de tal evento, que também ficará disponível no canal do Youtube desta entidade para aqueles que não conseguirem acompanhar a transmissão em tempo real.

Mandaguari, 12 de maio de 2022.

ERON RODRIGUES BARBIERO	
Presidente da Comissão	
DANIEL ANTONIO MARTINS (RELATOR)	***SIDNEY DA SILVA (CHIQUINHO)***
Relator	Membro

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:D74AF044

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
FERIAS MARIA A APARECIDA

PORTARIA Nº. 015/2022

Súmula: Concede férias com abono pecúnia à servidora pública municipal *MARIA APARECIDA VANSCONSELOS GONÇALVES*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias com abono pecúnia, *pelo período de 30 (trinta) dias*, à servidora pública municipal *MARIA APARECIDA VASCONCELOS GONÇALVES***,** ocupante do cargo Bibliotecário, Matrícula nº. 100303, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotada na Manutenção da Biblioteca da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 02.04.2021 a 01.04.2022 e gozadas no período compreendido *entre os dias 16.05.2022 e 14.06.2022*, *retornando a servidora às suas atividades no dia 15.06.2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – Fafiman aos doze dias do mês de maio de 2022(12.05.2022).

IVAN CARLOS DE MORAES
Diretor

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:E334CCEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA E ATENÇÃO PRIMÁRIA) A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATO Nº 062/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF nº 16.550.953/0001-63,
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE 016/2022**
CREDENCIAMENTO**: 003/2021**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PLANTONISTA E ATENÇÃO PRIMÁRIA) A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**
VALOR TOTAL: R$ **84.916,48 (oitenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)**
VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência do presente contrato serão de 04(quatro) meses, a partir **de 09 de maio de 2022 a 09 de setembro de 2022**
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:50C14F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/202 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022

CONTRATO Nº 066/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: **Casa Gêmeos LTDA EPP**
CNPJ/MF nº 00.085.406/0001-74
MODALIDADE: **DISPENSA 013/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALOR TOTAL: R$ 17.189,80
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 11/05/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:3DF22B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº003/2022
O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar na

modalidade TOMADA DE PREÇO, licitação tendo por OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DA FERRAMENTA DE VISUALIZAÇÃO E DESCOBERTA DE DADOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E GERENCIAIS, COM TREINAMENTO ESPECIALIZADO. Valor máximo:** R$ 92.000,04 (noventa e dois mil reais e quatro centavos). As propostas deverão ser protocoladas até as 08h45mim **do dia 31/05/2022**, **pois as 09h00min** na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto acima descrito. Local: Praça Bom Jesus, 44-Mandirituba/PR. O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações,das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis OU pode ser visualizado na integra no site:www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação OU fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações nos endereços acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E13A1C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991 e a Lei Complementar nº 054/2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido gratificação de 10% sobre seu salário base, a servidora, **MARIA ELENA DE OLIVEIRA,** matricula nº 2116, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 7.772.039-1/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.442.299-40, efetiva no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças por desempenhar suas funções diretamente em ações técnicas e administrativas da Administração Pública, com responsabilidade perante órgãos de controle e fiscalização externo, conforme Art. 34 da Lei Complementar n.º 054/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:AA2C0D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AUDIÊNCIA PÚBLICA, RELATIVA AS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

EDITAL 4/2022–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com a Secretária Municipal de Finanças, em atendimento aos princípios da Administração Pública e atendimento a fundamentação legal do Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, e das Instruções Normativas 89/2013 e 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna publico que realizará perante a Comissão de Finanças e Orçamento, **Audiência Pública, relativa as Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022**, no dia **30 de Maio 2022, às 14h00min**, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav.

Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:0802A2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 05-2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DEMONSTRAR, AVALIAR E ESCLARECER O QUE SE FIZER NECESSÁRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DA ABSOLUTA PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO AMBITO DAS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS REFERENTES AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE

EDITAL 05/2022 – CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com a Secretária Municipal de Assistencia Social e Habitação, em atendimento aos princípios da Administração Pública em especial ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com as Instruições Normativas 89/2013 e 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e os artigos CF (art. 227); LF 8.069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.
T Torna publico que realizará, Audiência Pública, **para demonstrar, avaliar e esclarecer o que se fizer necessário sobre o cumprimento da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no ambito das politicas publicas municipais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2022, no dia 30 de maio de 2022, a partir das 14h30min**, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:48AEBAEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 6/2021–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.

EDITAL 6/2021–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com a Secretária Municipal de Saude, em atendimento aos princípios da Administração Pública em especial aos artigos 34 a 36 e 41 da Lei Complemental 141/2012, e IN 89/13-TCE-PR, combinado com a Intituição Normativa nº 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Torna publico a **realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022. No dia 30 de Maio de 2022, a partir das 15h00min**, na Sede da Câmara

Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de maio 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aderbal Pires de Oliveira
Código Identificador:CEA50285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
NOTA DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
NR.:44/2022

Objeto:Aquisição de diesel S-10 em atendimento ao programa estradas rurais integradas aos princípios e sistema conservacionistas convênio nº 217/2021 - SIT 49746

Nº Processo: 72/2022

Motivo:No dia e hora marcado, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio para julgamento da sessão mas não acudiram interessados no certame, após análise da Procuradoria Jurídica através do parecer nº 222/2022 a licitação foi declarada deserta.

Mandirituba, 12 de Maio de 2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:EFD80DD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 47-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 47 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, conforme processo de Processo dispensa nº 19/2022.
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0020-63
VALOR CONTRATADO: 26.880,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **06 parcelas**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 Meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 12/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DA9009F5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 19-2022

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 19/2022
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2022 resolve:
Com fundamentação no **Lei Federal nº 8.666/93 art. 24, inciso XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),** conforme dispõe as leis municipais: LEI Nº. 395/10 11/05/2010 SÚMULA: Institui o Programa Social Municipal de Aprendizagem e dá outras providências e LEI Nº. 396/10 11/05/2010 SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescente em condição de risco social e dá outras providências. referente à **Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes**, em favor da empresa conforme abaixo;

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI			
Lote	Item	Produto/Serviço	Preço total
1	1	Curso de Assistente Administrativo EAD. Conteúdo Programático: Leitura e comunicação; Relações socioprofissionais; Cidadania e ética; Saúde e segurança do trabalho; Planejamento e organização do trabalho; Raciocínio lógico e análise de dados; Gestão organizacional; Organização e arquivamento; Introdução a marketing, compras, vendas e eventos; Fundamentos contábil-financeiros; Fundamentos da administração de recursos humanos; Fundamentos de operações logísticas.	26.880,00
TOTAL			26.880,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 19/2022 datada de 12/05/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 18 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:73EAC10D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado no dia 05 de Junho de 2016, (conforme Edital n 001/2016), a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 27 de Maio de 2022, munido dos documentos constante do item 3.1 e 16.4 do edital e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Fiscal de Tributos e Posturas
Classificação: Nome:

1º	**Paulo Sergio Gongora Cucolo**

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renuncia tácita do direito de assumir o cargo.

E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados será admitidos pelo Município de Marilena.
Este Edital estrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Marilena, Estado do Paraná aos 12 dias do Mês de Maio de 2022.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2CE5ACEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 173 /2022

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de construção para construir um Dissipador, recolocação de tubos com montagem de colchão de pedras por baixo, colocação de tela grampeada sobre as pedras e colocação de uma camada de concreto reencabeçando a Adutora que fica no começo da Avenida Amazonas no Córrego Água da Marilena no município de Marilena-PR.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 027/2022, em favor da empresa: **CONSTRUTORA ITAUBA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.279.189/0001-69.**com sua proposta no valor de **R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais),**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 12 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:70000897

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAUBA, CNPJ/MF Nº 18.279.189/0001-69;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUIR UM DISSIPADOR, RECOLOCAÇÃO DE TUBOS COM MONTAGEM DE COLCHÃO DE PEDRAS POR BAIXO, COLOCAÇÃO DE TELA GRAMPEADA SOBRE AS PEDRAS E COLOCAÇÃO DE UMA CAMADA DE CONCRETO REENCABEÇANDO A ADUTORA QUE FICA NO COMEÇO DA AVENIDA AMAZONAS NO CÓRREGO ÁGUA DA MARILENA NO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

VALOR: R$ 8.880,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO:

150 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE
151 – 01015 – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO – EXERCÍCIO CORRENTE
152 – 01404 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO P...

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

A EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 12 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:4EF8279E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 434/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização**: 27 de MAIO de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 434/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP,AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 27/05/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022 completo encontra-se a disposição dos

interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 12 de Maio de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D44268B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 1206, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,**José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais 1165/2008 e n° 2358/2022 e suas alterações.

Art. 1º. Nomeia em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o(a) candidato(a) aprovado(a) em concurso público, convocado(a) através do Edital nº 023/2022 de 15 de março de 2022, para exercer o cargo público de **Médico Ortopedista Plantonista**, a saber:

Nome	RG	CPF
Felipe Fernandes Gonçalves	N° 7.073.694-2	N° 009.874.019-98

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, PR, 03 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:92E271BD

GABINETE
DECRETO N.º 1207/2022

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6016/2022, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedido aservidora**LUCI DE FÁTIMA CARVALHO**, portadorado R. G. n.º 2.099.985-3/SSP-II-PR, inscritono CPF sob nº 403.788.889-00, matrícula 62022-02, cargo de técnica em enfermagem, a aposentadoria voluntáriapor idade, com provento proporcional ao tempo de contribuição- sem paridade aos servidores da ativa, média das 80% maiores remuneraçõesde acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b"da C.F. - Comum.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$ 1067,42
.
Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03de maiode 2022.

Matinhos, 04de maiode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:AF6FC555

GABINETE
DECRETO N.º 1208/2022

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 9470/2022, decreta a:

APOSENTADORIA

Art. 1º Fica concedido aservidora**TEREZINHA REGIS GRACIOTTO**, portadorado R. G. n.º 3.081.179-8/SSP-II-PR, inscritono CPF sob nº 036.141.539-75, matrícula 4111-01, cargo de atendente infantil, a aposentadoria voluntáriapor idadee tempo de contribuição, com provento integralao tempo de contribuição-comparidade aos servidores da ativa. Última remuneraçãode acordo com o disposto no artigo 6ºdaEC 41/03- Comum.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor constante na planilha de cálculo de proventos de R$ 2.080,22
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03de maiode 2022.

Matinhos, 04de maiode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C3C54B3B

GABINETE
DECRETO Nº 1209, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º Á pedido, de **RAFAEL RUBIO PAIXÃO,** inscritono CPF sob o nº 048.139.589-07e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.341.099-8SESP-PR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM GERAL**, simbologia **CC-1**, lotadona Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia de 03 de maiode 2022, revogando o decreto 063/2021 e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 04de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:EC2DB1CE

GABINETE
DECRETO Nº 1210, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De**HELIO ROBERTO DE MUZIO,** inscritono CPF sob o nº710.063.549-72e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.403.231-9SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** simbologia **CC-1**, lotadona Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2022, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 04 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:09420A48

GABINETE
DECRETO Nº 1211, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1165/2008 e 1430/2011 e suas alterações, decretaa:

EXONERAÇÃO-

Art. 1º A pedidode**JANAINA DE CARVALHO DA COSTA,** inscritano CPF sob o nº 032.642.929-80, portadorada Carteira de Identidade RG nº7.386.720-7SESP/PR, do cargo público de **Advogado**, matrícula nº 100689/1, lotadana Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maiode 2022, revogando o decreto 351/2020e suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 05 de maiode 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:50F32079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 PMM

Republicado por Incorreção
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2022 – PMM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022 PMM

PROCESSO Nº 073/2022 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

CNPJ Nº. 32.302.947/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Dotação
07	002	2017	3449052280000000000	934	774
07	002	2017	3449052420000000000	934	774

VALOR: R$11.310,00 (onze mil, trezentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:C660BD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA EDITORA CIETEC – COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLÓGICO LTDA.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	CIETEC – COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLÓGICO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.300.244/0001-88, com sede à Estado Rio das Pedras, s/nº, bairro Alexandra, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Cep. 83.250-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.Rogério Francisco Gonçalves, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF nº 048.900.668-02 e da cédula de identidade nº 16.590.861 SSP/SP

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CIETEC – COMPLEXO INDUSTRIAL ECO-TECNOLÓGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.300.244/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, do Contrato Administrativo nº 039/2020, assinado em 06 de maio de 2020 e da Inexigibilidade n.º 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para disposição final de resíduos sólidos , firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

As partes de comum acordo procedem a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 039/2020, assinado 06/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias iniciando se em 06 de maio de 2022 e findando se em 04 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020:
O valor total do Contrato Administrativo n.º 039/2020 prorrogado, nos termos da cláusula primeira deste Termo Aditivo, será de R$4.689.799,17 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) sendo o valor de R$ 587.050,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais) para este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas para a cobertura do valor oriundo da prorrogação contratual, previstos neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência de Dotação: 433
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 001 Gabinete do Secretário
Função: 0018 Gestão Ambiental
Subfunção: 0542 Controle Ambiental
Programa: 0110 Meio Ambiente Sustentável
Ação: 2038 Políticas Municipais de Resíduos Sólidos

Elemento: 3339039000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3339039829900000000 Serviços de controle ambiental em geral
Vínculo: 00000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2020 e Termos Aditivos posteriores que estejam em conformidade com o presente Segundo Termo Aditivo, especialmente as formas de rescisão do contrato administrativo ora prorrogado, inclusive a
critério da contratante.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Segundo Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 06 de Maio de 2022.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

CIETEC – Complexo Industrial Eco- Tecnológico LTDA
ROGÉRIO FRANCISCO GONÇALVES
CPF n.º 03.300.244/0001-88
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:2189FE6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 para a contratação de 03 (três) inscrições para capacitação com o tema: Normas do TCE/PR. Na cidade de Curitiba/Pr., nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

Empresa: UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Valor Global: R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

Mato Rico/Pr., em 12 de maio de 2022

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:12049238

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022

OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições para capacitação com o tema: Normas do TCE/PR. Na cidade de Curitiba/Pr., nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

CONTRATADO: UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ n° 36.731.728/0001-30 Rua Voluntários da Pátria n° 547, centro, CEP 80.020-000, Centro, Curitiba/Pr.,

VALOR TOTAL: R$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

PAGAMENTO: Após a emissão de NF-e.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica e as vistas da CPL da Câmara Municipal, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores pelo fato de atender as condições necessárias.

Mato Rico/Pr., em 12 de maio de 2022

DANILO MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Joel Aurelio
Código Identificador:0AAE0BEB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N43/2021

DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA ODAIR DAL SANTO – ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.043.712-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa **ODAIR DAL SANTO – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.329.138/0001- 02, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias s/n, centro CEP 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Odair Dal Santo**, portadora do RG nº 5.441.514-8 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 781.507.529-00, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 43/2021, referente ao Pregão Presencial nº 10/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2ºe clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
Aquisição de Combustíveis, Tipo: Gasolina Comum E Diesel S-10, para atendimento da frota de veículos e equipamentos municipais.

Cláusula Segunda – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor unitário ao item abaixo relacionado:

Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditado /reequilíbrio financeiro
2	Diesel S-10	Litro	R$ 7,20	R$ 7,60

Subclásula primeira – DA JUSTIFICATIVA
Justifica o presente termo aditivo, tendo em vista recomposição do preço contratado, para o restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-

financeiro inicial deste contrato, em razão do aumento dos preços dos combustíveis nas refinarias autorizado pela ANP (agencia Nacional do Petróleo).

Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 12 de Maio de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	*ODAIR DAL SANTO*
Município de Mato Rico	Odair Dal Santo – ME
Contratante	Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:6727DE79

MUNICÍPIO DE MATO RICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA OZEIAS MORAES DOS SANTOS E CIA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o**MUNICÍPIO DE MATO RICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.04312-6 – Pr. e inscrito no CPF n.º 464.922.919-72, e de outro lado a empresa OZEIAS MORAES DOS SANTOS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.364.537/0001-42, estabelecida à Avenida Das Araucárias s/n. na cidade de Mato Rico, PR – CEP: 85.240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor OZEIAS MORAES DOS SANTOS, portador do RG nº 9.984.919-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 073.453.269-50, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento Nº 29/2021 referente ao Pregão Presencial nº 08/2021, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 57, § 1º, inciso IV, e artigo 65, § 1º e clausulas 4º e 5º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira– OBJETO
O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de limpeza e higienização para as escolas, creche municipal, departamentos e Secretarias vinculados à Administração do Município de Mato Rico.

Cláusula Segunda– Dos Prazos
O presente aditivo tem como objetivo o aumento do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, ficando a vigência para 03/07/2022.

Cláusula Terceira- DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 03 de maio de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Ozeias Moraes dos Santos e CIA LTDA
OZEIAS MORAES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:D0DEA17D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ATA Nº3 TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PMMR

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº **116/2022**, sob presidência do Senhor **Seraphim Coelho Junior**, e membros os Senhores (a) **Ângela Marcia Holik e Marcelo Bednarczuk**, para abrir e julgar o processo licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 01/2022-PMMR**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE RURAL DO RIO DA ANTA, ESTRADA MUNICIPAL QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE RIO DA ANTA DO KM 0,0 AO KM 3,411. CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO, ATRVÉS CONVENIO 486/2021 – PROTOCOLO Nº. 17.760.241-8 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.**

Prazo de execução: 9 (nove) meses.
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Preço máximo: **R$ 1.262.722,19 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).**

Iniciou-se a reunião com o credenciamento e a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os conteúdos vistados e analisados, e, após análise, à vista das exigências constantes no Ato Convocatório, a Comissão constatou que a Empresa**: M. DE MELO ME, CNPJ: 21.303.780/0001-19,** estava com documentação correta, Sendo a única empresa interessada no certame, a mesma foi declarada vencedora do certame.

Dessa forma passou-se a abertura do envelope de preço, vistado e conferido pela comissão e pelo representante da empresa o qual traz que: Os preços unitários e totais apresentados pela proponente estavam de acordo com as planilhas e projetos em anexos apresentados pela Administração.

Valor máximo estipulado em edital é de **R$ 1.262.722,19 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).**

Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara a empresa: **M. DE MELO ME, CNPJ: 21.303.780/0001-19**, estabelecida na Rua Conselheiro Zacarias, 1351, Bairro Centro, Pitanga/PR **vencedora do certame** por apresentar o preço de **R$ 1.262.722,19 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).**Publique se o presente resultado no Diário Oficial do Município, e, após o decurso dos prazos recursais o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação dos serviços licitados, Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

SERAPHIM COELHO JUNIOR	*ANGELA MARCIA HOLIK*	*MARCELO BEDNARCZUK*
Presidente	Membro	Membro

MARCOS DE MELO
Representante Legal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:EE971B93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO 005/2022

Contrato nº: 005/2022.

Dispensa de Licitação: 007/2022

Origem: Processo Administrativo 011/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Morretes.

Contratada: GLAUBER DOS SANTOS.

CNPJ: 16.893.423/0001-18

Objeto: Prestação de serviço de operação, manutenção e gravação de áudio das sessões.
Valor: R$ 13,600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: de 09 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.

DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:038C6CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 698 DE 12 DE MAIO DE 2022

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município de Morretes, na importância de R$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I c/c art. 43, § 1°, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências".

(Origem Projeto de Lei Ordinária nº 2.336/2022 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Júnior.
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, na importância de R$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), nas rubricas abaixo relacionadas:
07 – Secretaria Municipal de Saúde
07.002 – Fundo Municipal de Saúde
07.002.10 – Saúde
07.002.10.301 – Atenção Básica
07.002.10.301.1001 – Consórcios Públicos Voltados a Saúde
07.002.10.301.1001.2.037 – Participação no Cislipa – Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Publico
Fonte: 1002 – Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos ---------- R$ 2.450.000,00
TOTAL:..... R$ 2.450.000,00

Art. 2º.O valor indicado como crédito adicional suplementar acima será acrescido na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso para o atual exercício financeiro, conforme código abaixo:
Receita:17.24.50.01.09.00.00.00---------- **R$ 2.450.000,00**

Art. 3º. Com base nas alterações desta Lei, fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários PPA, LDO e LOA para o presente exercício.

Art. 4º.A vigência do crédito autorizado, conforme o art. 1º será de acordo com o determina o §2º, do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:81AD2C94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 – ID Nº 076/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORRETES E A EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede à Praça Rocha Pombo nº 10-Centro – Morretes – Paraná, CEP 83.350-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **AARONSON RAMATHAN FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 046.333.901-61, portador do RG nº 8.233.479-3, residente e domiciliado na Rua Francisco das Chagas Lopes, n° 120, sobrado n° 03, com CEP n° 82650-130, em Curitiba/PR, em conformidade com a delegação constante no Decreto Municipal nº 49/2021.

CONTRATADA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.635.445/0001-34, estabelecida na Av. Ladislao Gil Fernandez, nº 10, bairro Jardim Belo Horizonte, na cidade de Ivaiporã-PR, neste ato representada pela Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 077.418.739-54, portador do RG nº 10.913.427-9.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MORRETES, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA VALE COMÉRCIIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Ata de Registro de Preços nº 035/2021 – ID nº 076/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e material de consumo hospitalar, para o período de 12 (doze) meses por meio do sistema de registro de preços, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** oriundo do Pregão Eletrônico 008/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS LOTES 01, 128, 160 e 266:
De comum acordo as partes procedem ao reequilíbrio econômico-financeiro do lote 01, cujo preço passará de R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) a unidade, para R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); lote 128 passará de R$ 34,94 (trinta e quatro reais e

noventa e quatro centavos) para R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos); lote 160 passará de R$ 6,00 (seis reais) para R$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos; e lote 266 passará de R$ 30,10 (trinta reais e dez centavos) para R$ 48,16 (quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO DECORRENTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Em função do Reequilíbrio econômico-financeiro previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, o valor total da Ata de Registro de Preços passará para R$ 75.393,56 (setenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Lote	Descrição	Quant.	Preço original (R$)	Preço revisado (R$)	Impacto (R$)
01	Abaixador de língua/espátula de madeira (...)	200	3,80	5,80	**400,00**
128	Fio sutura nylon 4-0 (...)	10	34,94	44,90	**99,60**
160	Loção oleosa à base de A.G.E vitaminas A e E (...)	170	6,00	7,38	**234,60**
266	Vaselina líquida 100% (...)	10	30,10	48,16	**180,60**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
A despesa para a cobertura do valor oriundo do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO previsto na cláusula primeira e segunda, deste Termo Aditivo, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção de programas de Assistência Farmacêutica
07.002.10.302.0026.2.039.3.3.90.32.00.0 – fonte 01303
Manutenção de Assistência e serviços hospitalares e ambulatoriais
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.32.00.0 - fonte 01303
07.002.10.302.0160.2.040.3.3.90.32.00.0 – fonte 01369

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam Ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 035/2021 – ID nº 076/2021 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Morretes, 29 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO NASCIMENTO
Representante Da Contratada
Renova Máquinas Locaçõs E Serviços LTDA

AARONSON RAMATHAN FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Contrato Administrativo

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:8A1C5922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1421 DE 11 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação a servidora Tatiane Maia dos Santos

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, a servidora **Tatiane Maia dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cargo de Superintendente Geral de Administração, se deslocará até Curitiba/PR nos dias 18 e 19/05/2022, para Capacitação de almoxarifado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:BEBE22B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1422 DE 11 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Diogo Dornelles Bueno"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, ao servidor **Diogo Dornelles Bueno**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de Diretor de Patrimônio, se deslocará até Curitiba/PR nos dias 18 e 19/05/2022, para Capacitação de almoxarifado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:9E785B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1423 DE 11 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: Despesa de alimentação a servidora Daniele do Rocio Meduna

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, a servidora **Daniele do Rocio Meduna**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de Assessora de Gestão, se deslocará até Curitiba/PR nos dias 18 e 19/05/2022, para Capacitação de almoxarifado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:94F273D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1424 DE 11 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Edson Alves"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, ao servidor **Edson Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 02, 03, 04, 05, 06/05/2022, para Treinamento de CFE Convênio PATI, conforme Convênio firmado entre o Instituto de Identificação do Paraná e a Prefeitura Municipal de Morretes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:6BF71F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1425 DE 11 DE MAIO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

Súmula: "Despesa de alimentação ao servidor Diogo Dornelles Bueno"

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Fernando Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021, Portaria nº 1417 de 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo III da Lei nº 562/2019, ao servidor **Diogo Dornelles Bueno**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de Diretor de Patrimônio, se deslocou até Curitiba/PR no dia 20/04/2022, para conduzir 02 servidoras da Secretaria Municipal de Fazenda, em Curso/Capacitação de servidores sobre LDO E LOA para ano de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de maio de 2022.

FERNANDO NEVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:AE1958F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°1426 DE 12 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" e "b", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. Murilo Cereda da Silva**,** matrícula nº 1549, Superintendente geral de saúde, para substituir o Secretário Municipal de saúde que por motivos de saúde encontra-se afastado no período de 11 a 20 de maio de 2022, delegando-se as competências previstas no artigo 87, inciso II, nas alíneas "d", "f" e "g", da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:2D13AD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 06/2022

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação Incentivo Emergencial Socioassistencial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, Morretes-PR no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 108/2010 de 30 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação Incentivo Emergencial Socioassistencial – Recurso no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme aprovado pelo Conselho Municipal em reunião virtual realizada no dia 10 de maio e registrada em ATA nº 05/2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 11 de maio de 2022.

DILCENEI CONSENTINO PERES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nibelly dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:A4B440B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Norberto Margutti & Cia Ltda - CNPJ 82.655.606/0001-20 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresas para prestação de serviços profissionais de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos da torre de retransmissão de sinais de televisão, do município de Nova Prata do Iguaçu.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Conforme cláusula *DÉCIMA* do contrato, considera-se viável para a Administração Municipal o seguimento da referida contratação, amparado nos termos previsto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, concedendo-lhes o reajuste com base na variação do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, de **11,299%**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) para R$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *Nona* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **12/05/2023.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência e reequilíbrio do valor mensal, fica acrescido o valor de **R$ 13.536,00 (treze mil, quinhentos e trinta e seis reais),** para pagamento mensal de R$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:15486EB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4896/2022

SÚMULA: Concede pensão por morte, em razão de falecimento de Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

SERGIO FAUST, Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no Departamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – Prevprata e documentação comprobatória apresentada nos termos do artigo 47 da Lei nº 1272/2014 que regularizou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis, com alterações da Lei nº 1577/2019, visto que preenchidos os requisitos.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o benefício pensão por morte, em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º, da C.F, com proventos integrais, sem paridade, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal **ADEMAR FIORESE,** ocupante do cargo de marceneiro, matrícula 5391-01 em data de 22/04/2022, à Senhora NORACI GANDOLFI FIORESE, portadora do RG nº 1.889.588 RS e CPF nº 052.889.829-96, a pensão de R$ 3.152,31 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).
Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 23 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:1B0866CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4897/2022

SÚMULA: Concede férias para Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias para Servidor Público Municipal **Deomir Antônio Rossi,** portador do CPF 395.482.529-53, técnico em contabilidade, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 25/04/2022 a 04/05/2022, (10 dias).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 12 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:D1DE9201

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 66 (sessenta e seis) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **11 de maio a 15 de julho de 2022**, a Servidora Pública Municipal Janete Aparecida Franzin, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral 4.431.163-1/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 645.009.509-15, ocupante do **Cargo Efetivo de Professora** desde 23 de fevereiro de 1994.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 12 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2A32A699

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 3 de maio de 2022, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS) – P. S. S., a senhora ELIANE EUGENIO TOBIAS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 5.938.713-8 - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 876.757.819-53, Carteira de Trabalho n° 03431, Série 00036-PR

aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 11 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3FCE3AF7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 97/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 3 de maio de 2022, para exercer o Emprego Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas) – P. S. S., a senhorita THAISE CAROLINE PINHA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 10.623.356-0 - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 070.689.619-08, Carteira de Trabalho n° 9829017, Série 001-0-PR aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 11 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:EDF999CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 96/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 3 de maio de 2022, para exercer o Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR) – P. S. S., a senhora Adriana de Oliveira Costa, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 15.829.117-7 - SESP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.310.439-27, Carteira de Trabalho n° 9874738, Série 001-0/PR, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 11 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:DDEA95CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 95/2022

A Senhora ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI, Diretora – Presidente da Fundação de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Contratar, a partir 10 de maio de 2022, para exercer o Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR) – P. S. S., a senhora Rosivania Rodrigues da Silva Santos, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 2.104.999-8 - SSP/SE, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 027.693.065-70, Carteira de Trabalho n° 0916349, Série 0040/SE, aprovada em Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021 de 28 de junho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 11 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Diretora - Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:28620A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 15/2022 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna pública sua errata considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelas razoes nele contidas, torna pública a seguintecorreção no texto da Resolução Nº 15 de 06 de maio de 2022.

As Alterações propostas são:

Sumula onde se Lê: Dispõe acerca da aprovação, do repasse no valor de até R$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Incentivo de Emergência Socioassistencial/ Deliberação 012/2022.

Leia-se: Dispõe acerca da aprovação, doTerno de Adesão do Incentivo de Emergência Socio Assistencial no valor de até R$ 44.000.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/ Deliberação 012/2022.

No artigo 1º onde se lê:

Art.1°. Deliberar pela aprovação do repasse no valor de até R$ 44.000.000,00(quarenta mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS para o Incentivo de Emergência Socioassistencial com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública;

Leia-se:

Art.1°. Deliberar pela aprovação do Termo de Adesão para o Incentivo de Emergência Socio assistencial no valor de até R$ 44.000.000,00(quarenta mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS para o Incentivo de Emergência Socioassistencial com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem

desabrigados, em que a situação não caracterize o reconhecimento municipal de emergência e calamidade pública;

Paiçandu, 12 de maio de2022.

INGRIDY ALVES DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C8E43057

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
LEI Nº 3135/2022

Súmula – Institui no Calendário Oficial do Município de Paiçandu a "Semana da Cultura Cristã" e da outras providências.

Autoria – Vereador Milson Monteiro Teles – Tancredo

A Câmara Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, aprovou nos termos legais, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Paiçandu a Semana da Cultura Cristã, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de Março.

Art. 2º - A data que comemora a "Semana da Cultura Cristã", deve constar do Calendário Oficial do Município a ser anunciada na abertura de eventos oficiais que a antecedem.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a conceder apoio aos eventos e atividades ecumênicas que se realizarem na semana alusiva, podendo, inclusive, demandar a Secretaria Municipal de Cultura para colaborar na programação, organização e divulgação do evento.

Art. 4º - A semana de celebração, destina-se a prestigiar todas as confissões de fé, de modo indistinto e independente da ordem denominacional de cada igreja ou ministério.

Art. 5º - Deve o poder público zelar pela proteção e garantia dos eventos decorrentes desta lei, bem como propor incentivos para sua realização através das Secretarias e órgãos competentes.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:B797A93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE com finalidade da Aquisição de testes destinados a Avaliação Psicoeducacional no contexto Escolar, a fim de aperfeiçoamento dos profissionais responsáveis pela avaliação, e ainda contribuir ao diagnóstico em nível técnico com precisão, visando prover condições de atender a demanda de avaliações de forma ampla e consciente priorizando o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município, no valor de R$ 11.386,00 (Onze mil trezentos e oitenta e seis reais), a favor da empresa: **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.669.919/0001-41.

Paiçandu, 11 de maio de 2022.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Presidente da Fundação de Educação

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:217306BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 29.779.880/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **17º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **10/05/2022 as 08:40 hrs**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Fundação de educação de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
03	LT	Óleo Diesel S-500	Band. branca	R$ 6,18	**R$ 6,59**
04	LT	Óleo Diesel S-10	Band. branca	R$ 6,34	**R$ 6,75**

Paiçandu-Pr, 10 de maio de 2022.

Fundação De Educação De Paiçandu
ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:DC8B48E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 29.779.880/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **17º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **10/05/2022 as 08:40 hrs**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
03	LT	Óleo Diesel S-500	Band. branca	R$ 6,18	**R$ 6,59**
04	LT	Óleo Diesel S-10	Band. branca	R$ 6,34	**R$ 6,75**

Paiçandu-Pr., 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:58406E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAUDE DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: AUTO POSTO PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 29.779.880/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o **17º termo aditivo de EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **10/05/2022 as 08:40 hrs**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
				V. ANTERIOR	V. APROVADO
03	LT	Óleo Diesel S-500	Band. branca	R$ 6,18	**R$ 6,59**
04	LT	Óleo Diesel S-10	Band. branca	R$ 6,34	**R$ 6,75**

Paiçandu-Pr, 10 de maio de 2022.

Fundação de Saude de Paiçandu
THIAGO ALVES CÉFALO

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:1710110E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 /2022 – PROCESSO Nº 52 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22 /2022 – PROCESSO Nº 52 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: Aquisição de Caminhão com convenio 907535/2020 através do Programa Fomento ao Setor Agropecuário entre Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Paiçandu para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paiçandu.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30 de Maio de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 12 de Maio de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:2A313487

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 /2022 – PROCESSO Nº 15 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 /2022 – PROCESSO Nº 15 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO**.
Objeto: **Aquisição de novos extintores, serviços de recargas e placas de sinalização e rota de fuga, para as Escolas: Municipal de Ensino Fundamental e Centros Municipal Educação Infantil deste Município de Paiçandu para o ano de 2022.**
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27 de Maio de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.

Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 12 de Maio de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:D1082E93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 19.133 DE 12 DE MAIO DE 2022 - DIÁRIA KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 7890/2022 e com apoio na Lei Municipal n° 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de três diárias ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Maio de 2022 em Curitiba/PR.
a) Keitry Kellen Swiech Gabardo – Controladora Geral do Município – CPF: 021.xxx.xxx-01, três diárias, no valor total de R$ 1.133,07 (um mil cento e trinta e três reais e sete centavos);

Previsão Orçamentária: 03.001.04.124.0003.2008.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1001

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:5AD68CC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19.132 DE 12 DE MAIO DE 2022 - DIÁRIA DARYELLY RIBAS PELINSKI FERREIRA.

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 6743/2022 e com apoio na Lei Municipal n° 4.420 de 13 de Julho de 2017.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de três diárias ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e demais despesas necessárias no local de destino, viagem para participação do 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de Maio de 2022 em Curitiba/PR.

a) Daryelly Ribas Pelinski Ferreira – Diretor de Controle e Auditoria – CPF: 096.xxx.xxx-90, três diárias, no valor total de R$ 1.133,07 (um mil cento e trinta e três reais e sete centavos);

Previsão Orçamentária: 03.001.04.124.0003.2008.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1001

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:608A0E9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1272/2022 – CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Contrato nº 1272/2022
Processo Administrativo nº: 15566/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA - 33.572.329/0001-86
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de reforma de imóvel que irá abrigar o novo arquivo municipal através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 277.648,85** (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
Data da assinatura: 12/05/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BF1153AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 279/2022

ONDE SE LÊ:
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de placas de PVC, cavaletes, suportes, displays e expositores em acrílico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. **Empresas vencedoras**: M. TESTA CONFECCAO ME, portadora do CNPJ: 23.829.339/0001-09, com o valor total de R$ 7.165,50 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, portadora do CNPJ: 24.402.903/0001-67, com o valor total de R$ 2.331,60 (dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos);COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ: 28.222.059/0001-43, com o valor total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais); FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ: 36.327.075/0001-29, com o valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, portadora do CNPJ: 41.607.510/0001-09, com o valor total de R$ 26.624,40 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, portadora do CNPJ: 24.384.602/0001-58, com o valor total de R$ 4.753,01 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e um centavo);PROMETAL TERRA BOA LTDA, portadora do CNPJ: 44.498.589/0001-75, com o valor total de R$ 71.010,00 (setenta e um mil e dez reais); e GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821, portadora do CNPJ: 40.380.377/0001-38, com o valor total de R$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais). Publique-se.

LEIA-SE:
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de placas de PVC, cavaletes, suportes, displays e expositores em acrílico através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. **Empresas vencedoras:** ALEX ANDERSON GOULART, portadora do CNPJ: 34.678.112/0001-18, com o valor total de R$ 32.330,78 (trinta e dois mil trezentos e trinta reais e setenta e oito centavos); HIAGO ROGERIO DA ROCHA, portadora do CNPJ: 30.052.312/0001-00, com o valor total de R$ 16.332,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); IBIPORA ADESIVOS LTDA, portadora do CNPJ: 45.005.979/0001-29, com o valor total de R$ 6.896,25 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); F RICIERI PARTICIPACOES EIRELI, portadora do CNPJ: 09.168.383/0001-86, com o valor total de R$ 1.919,50 (mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA, portadora do CNPJ: 11.556.059/0001-87, com o valor total de R$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais); e MARCELO SIMONI ME, portadora do CNPJ: 04.664.811/0001-48, com o valor total de R$ 11.982,62 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se.

12 de Maio de 2022
LEILIANE COSTA

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D4115E07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1273/2022 – RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA

Contrato nº 1273/2022
Processo Administrativo nº: 4848/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA - 77.138.113/0002-63
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um caminhão toco 4x2 através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.
Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de **R$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 12/05/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3191399E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7605/2022

Objeto: Contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a participação no 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, através da Controladoria Geral do Município. A abertura deu-se no dia 11 de maio de 2022, na Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luiza Trombine Malucelli, nº. 134 - Centro Cívico, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto Nº. Nº. 14.929 de 21 de dezembro 2021 atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Controladoria Geral do Município. **Dotação Orçamentária:** 03001041240003200 83390390000. **Fonte:** 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:**IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.662.256/0001-10, com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

12 de Maio de 2022

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C194B54B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7605/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a participação no 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, através da Controladoria Geral do Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03001041240003200 83390390000
Empresa Vencedora: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.662.256/0001-10, com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Publique-se.

12 de maio de 2022

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C55CE9D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7605/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a participação no 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, através da Controladoria Geral do Município.
Empresa Vencedora: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.662.256/0001-10, com o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). O pagamento será efetuado após emissão da nota de empenho.
Publique-se.

12 de Maio de 2022
KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:74BF4AEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6284/2022

Objeto: Revisão de veículo Duster/Oroch, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. A abertura deu-se no dia 12 de maio de 2022, na Central de Atendimento ao Cidadão, sito a Rua Luiza Trombine Malucelli, nº. 134 - Centro Cívico, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Decreto Nº. Nº. 14.929 de 21 de dezembro 2021 atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Dotação Orçamentária:** 05003267820007203333 90390000. **Fonte:** 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** VIP CAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.586.628/0010-25, com o valor total de R$ 633,88 (seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

12 de Maio de 2022

DIEGO JOSE LOPES
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:58A07383

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6284/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Revisão de veículo Duster/Oroch, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05003267820007203333390390000

Empresa Vencedora: VIP CAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.586.628/0010-25, com o valor total de R$ 633,88 (seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se.

12 De Maio De 2022
DIEGO JOSE LOPES
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CE4C785D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6284/2022

O Secretário municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Revisão de veículo Duster/Oroch, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Empresa Vencedora:** VIP CAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.586.628/0010-25, com o valor total de R$ 633,88 (seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.

Publique-se.

12 de Maio de 2022
DIEGO JOSE LOPES
Secretário Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:55E8E300

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA N° 84 DE 12/05/2022 EMENTA: NOMEIA OS INTEGRANTES PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IMASP.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2516 de 21/12/2006, e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear os componentes da comissão de licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à saúde de Palmeira – IMASP

Artigo 2° - Ficam nomeados, a contar desta data, para Integrar a presente Comissão, os seguintes membros:

Presidente: Francine Albuquerque Cruz
Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkeviski
Ione Maria Viatroski
Suplente: Wilson Carlos Hass
Atigo 3°- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n° 83 de 02/05/2022

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente do IMASP

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:DBD5E8E1

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.516 de 21/12/2006 no Titulo IV, artigo 25.

Resolve:

Convocar eleição para o Conselho Fiscal do IMASP. O processo eleitoral será realizado em duas etapas sendo duas urnas itinerantes que irão percorrer as localidades do interior do Município na sede das escolas e postos de saúde, e três urnas ficarão em locais de votação na área urbana, afim de facilitar a logística de acesso aos credenciados aptos a votarem na seguinte distribuição;

Urna itinerante 1 - Witmarsun, Quero Quero, Boqueirão, Santa Barbara, Faxinal dos Quartins e Pinheiral de Baixo.

Urna itinerante 2 - Colonia Maciel, Vilinha, Guarauninha, Queimadas e Vieiras.

Na sede do IMASP, situada a Praça Raul Braz de Oliveira (Praça do museu) n°123, Centro

Na Central de Atendimento do Cidadão, situada na Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134

No Palácio da Viscondessa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto n°11

Acontecerá neste Município, sendo na área rural no período compreendido entre os dias; 22 de junho urna itinerante 1, no dia 23 de junho urna itinerante 2 e no dia 24 de junho das 8:00 às 17:00 horas a votação acontece na área urbana conforme o descrito nos itens acima, a apuração dos votos dar-se-á, tão logo encerre o período de votação, na sede do Instituto.

2)Destacar que serão tomadas as precauções quanto a higienização, através das orientações e recomendações da Secretaria de Saúde.
Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do paraná, em 12 de maio de 2022

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente – Conselho Administrativo
Decreto Nº 14.366 de 15/04/2021

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:C2627002

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo,

Considerando o contido no Artigo 27 da Lei nº 2.516/2006 e Artigo 19 do Decreto 5.510/2007, que dispõe sobre o regulamento da eleição para o Conselho Fiscal do IMASP,

Resolve

Convocar os servidores: Olair de Jesus Freitas, Roberta de Oliveira Brecailo e Danieli Zwiegicoski, para comporem a comissão que será responsável pelo processo eleitoral que realizar-se-á da seguinte forma; dia 22 de junho de 2022 urna itinerante 1 - Witmarsun, Quero Quero, Boqueirão, Santa Barbara, Faxinal dos Quartins e Pinheiral de Baixo. Dia 23 de junho de 2022 urna itinerante 2 - Colônia Maciel, Vilinha, Guarauninha, Queimadas e Vieiras. Na sede do IMASP urna 1, situada a Praça Raul Braz de Oliveira (Praça do museu) n°123 Centro, urna 2 no Palácio da Viscondessa, situada à Praça Marechal Floriano Peixoto n°11 e urna 3 na Central de Atendimento do Cidadão, situada na Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134 no período compreendido entre 8:00 e 17:00 horas do dia 24 de Junho de 2.022.

Convocar os servidores: Adriana Rochinski e Ione Maria Viatróski, para presidir e secretariar respectivamente a mesa receptora de votos das urnas itinerantes no processo eleitoral anteriormente citado.

Convocar os servidores: Elizabete Freitas de Jesus e Joceli Gomes Cunha, para presidir e secretariar respectivamente a mesa receptora urna 1 no processo eleitoral anteriormente citado.

Convocar os servidores: Bigarelha Lopes dos Santos Neves e Debora Stelle, para presidir e secretariar respectivamente a mesa receptora urna 2 no processo eleitoral anteriormente citado.

Convocar os servidores: Francine Albuquerque Cruz e Alice Mara Martins, para presidir e secretariar respectivamente a mesa receptora urna 3 no processo eleitoral anteriormente citado.

Sede do IMASP, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente – Conselho Administrativo
Decreto nº 14.366 de 15/04/2021

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:519DC89C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.515 DE 12 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica revertido ao patrimônio do Município de Palmeira os seguintes imóveis rurais doados com encargos à Donatária Sul Invest Holding Ltda, CNPJ: 21.939.081/0001-60:

I - Lote de terreno rural, com área de 53.000,00 m² (cinquenta e três mil metros quadrados), oriundo da matrícula nº 7.664 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no lugar denominado Boa Vista, confrontando ao Norte com a faixa de domínio da BR-277; ao Sul com a estrada municipal que da BR-277 vai a Pinheiral de Baixo e com Município de Palmeira; a leste com o Rio Capivara e a Oeste com Mohamad Fatallah Hajar;

II - Lote de terreno rural, com área de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), oriundo da matrícula nº 11.966 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no lugar denominado Boa Vista, com o memorial descritivo seguinte: A poligonal tem início no marco 0=PP, segue com rumo de 56°35'39" SE e percorre 75,00 metros pela estrada municipal, até o marco 1, segue com o rumo de 58°54133"NE e percorre 330,15 metros por linha seca que faz divisa com terrenos da parte B, até o marco 4, segue por diversos rumos e percorre 205,14 metros por jusante pelo Rio Capivara, até o marco 4, segue com o rumo 50°33'06"SO e percorre 346.48 metros por linha seca que faz divisa com terrenos da Prefeitura Municipal de Palmeira, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição;

III - Lote de terreno rural, com área de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), oriundo da matrícula nº 11.967 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, situado no lugar denominado Boa Vista, com o memorial descritivo seguinte: A poligonal tem início no marco 1, segue com o rumo de 56°35'39"SE e percorre 75,00 metros pela estrada municipal, até o marco 2, segue com o rumo de 67°25'07"NE e percorre 314,93 metros por cerca que faz divisa com terrenos do Curtume Krambeck Ltda., até o marco 3, segue por diversos rumos e percorre 137,04 metros por jusante pelo Rio Capivara, até o marco 4, segue com rumo de 58°54'33" SO e percorre 330,15 metros por linha seca que faz divisa com terrenos da Prefeitura Municipal de Palmeira, até o marco 1, onde teve início esta descrição.

Art. 2º - A reversão dos imóveis se dá em face do descumprimento das condições impostas à Donatária, pelo §1º e §3º do artigo 3º, bem como do artigo 4º da Lei n° 3.993, de 29 de outubro de 2015, posto que os imóveis se encontram ociosos, sem destinação ou utilização, deixando, portanto, de atender aos fins a que destina.

Art. 3º - Servirá a presente Lei de título hábil aos necessários procedimentos à transferência da propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a lei Municipal n° 3.993 de 29 de outubro de 2015 e o Decreto Municipal nº 10.531 de 05 de julho de 2016, bem como as demais disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:B6C72C7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 5.516 DE 12 DE MAIO DE 2022 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.682, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Altera os incisos I e IV do artigo 13º da Lei n° 3.682 de 17 de junho de 2014, de acordo com a seguinte redação:

" Art. 1º ----------
I - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
II - ----------
III - ----------
IV - Assessor de Projetos e Fiscalização;
V- ----------"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei n° 3.682 de 17 de junho de 2014**.**

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:95195AFA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: O presente Aditivo de Contrato, tem por objeto a prorrogação de contrato com empresa de assessoria e consultoria, objetivando auxiliar o RPPS no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão de certificação institucional Pró-Gestão, consultoria e assessoramento, com a iniciação correta, a intermediação adequada e o acompanhamento periódico para a primeira emissão da certificação e sua constante permanência.

CONTRATADA: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:D571F88F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

OBJETO:O presente Aditivo de Contrato, tem por objeto a prorrogação de contrato com empresa de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários.

CONTRATADA:CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:ABA2B8AB

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 19.127 DE 12 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO MALCO ALEXANDRE HASS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 7899/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.002.08.244.0033.2099.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.xxx.xxx-18*	*R$ 500,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:BD2F9B1E

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 19.128 DE 12 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO EVILYN SHAYHEN PARRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 7897/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.001.04.122.0032.6094.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Evilyn Shayhen Parra	*072.xxx.xxx-75*	*R$ 500,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:8F76BAFD

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 19.130 DE 12 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 7898/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e

suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 10.001.04.122.0032.6094.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Erlinda Eliane Santana dos Santos	*038.xxx.xxx-12*	*R$ 500,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:264A42C9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.387 DE 12/05/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 447.133,33

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 5.514 de 11/05/2022,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 447.133,33 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.404/2021 - Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
07.002.20.606.0022.2.067. Manutenção da malha viária e conservação rural
633 - 4.4.90.52.00.00 863 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 447.133,33

Total Suplementação: R$ 447.133,33

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 863 R$ 447.133,33

Total da Receita: R$ 447.133,33

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:0D23D0F9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA MÉDICO CLÍNICO GERAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 - ALEXANDRE ROBERTO VOLPI RODRIGUES DOS SANTOS.

Palmeira, 12 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Médico Clínico Geral, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 8012/2022.

Médico Clínico Geral:

· ALEXANDRE ROBERTO VOLPI RODRIGUES DOS SANTOS

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:57A192E9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA CIRURGIÃO DENTISTA ESF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 - ALEXANDRE LAZZARI KONFLANZ.

Palmeira, 12 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Cirurgião Dentista ESF, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 8011/2022.

Cirurgião Dentista ESF:

· ALEXANDRE LAZZARI KONFLANZ

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS DE CHAVES
Secretario Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F76BA422

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - PA 8042/2022.

Palmeira, 12 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 16 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 8042/2022.

Professor:

· ISABELA HELENA GABARDO LEDERER
· CAROLINE APARECIDA MACHADO LEVANDOSKI
· MARINEUSI CALDAS BORDIGNON

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:8B75E95D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - PA 7919/2022.

Palmeira, 12 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 16 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 7919/2022.

Auxiliar Administrativo:

· BRUNA LINDEBECK
· KAREN THAYNA NICKEL

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:49C2D1A4

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - ALEXANDRE DA SILVA FERRI.

Palmeira, 12 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Psicólogo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 8041/2022.

Psicólogo:

· ALEXANDRE DA SILVA FERRI

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:D9F4F6F5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - RAFAELA UCOSKI.

Palmeira, 11 de maio de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **RAFAELA UCOSKI**
Inscrição: 506
Emprego público: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:6F7F037A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - DOUGLAS BIAUKI.

Palmeira, 12 de maio de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 16 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 5106/2022.

Auxiliar Administrativo:

· DOUGLAS BIAUKI

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:8009CEE7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS COMUNICADO - CHAMADA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR - VERA STANCZYK DE PAULA.

Palmeira, 12 de maio de 2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca a suplente **VERA STANCZYK DE PAULA**, no dia 13 de maio as 14:00 horas, do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme

Resultado da Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, publicado em Diário Oficial no dia 08 de Outubro de 2019, tendo em vista o pedido de exoneração do cargo a Conselheira JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA, conforme processo 7853/2022.

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F0F71BE7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 15.380 DE 10 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FUNREBOM.

O **Prefeito Municipal de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei nº 1.960 de 04 de Setembro de 1998, e informações constantes do Processo Administrativo 4101/2022;

Decreta:

Art. 1º - Alterada a composição do conselho diretor, constituído conforme artigo 6º da Lei 1.960 de 04 de Setembro de 1998, para administrar o FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERA, ficando assim designado:
a) Prefeito Municipal, Presidente nato: Sérgio Luis Belich;
b) Oficial do Corpo de Bombeiros do Município, como Vice Presidente: 2º Tem. QOBM -Adonis Bacuri Pereira da Silva;
c) Representante da Câmara Municipal - Lucas Santos;
d) Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças – Marcos Antonio Bordinhão
e) Presidente da Associação Comercial de Palmeira – Telma Albach Margraf;
f) Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Palmeira – Diogo José Maia Camargo.

Art. 2º - De acordo com o artigo 7º da Lei 1.960, o serviço administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, terá a seguinte composição:
a) Comandante do Corpo de Bombeiros do Município - Subten. QPM 2-0 - Dionei Teixeira de Freitas;
b) Tesoureiro – Vitor Henrique Rocha;
c) Secretário – Alysson José de Araújo;
d) Contador – Manuela Ferreira Marques.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 11.034 de 15 de Fevereiro de 2017.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:77E3753E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.388 DE 12/05/2022 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, A SERVIDORA ARIANE CRISTINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 7541/2022.
Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado, a servidora **ARIANE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 203003, portadora do R.G. nº. 4.4xx.xx1-9, inscrita no CPF sob o nº. 742.xxx.xxx-59, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 13/05/2022.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:67DF8B6D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.389 DE 12/05/2022 - DESIGNA A SERVIDORA ARIANE CRISTINA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 7541/2022.
Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ARIANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do R.G. nº. 4.4xx.xx1-9, inscrita no CPF sob o nº. 742.xxx.xxx-59, a partir de 13/05/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Administração e Manutenção do Patrimônio percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, Lei 5.386 de 03/09/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:47D36088

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.129 DE 12 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO OSVALDO FERREIRA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 7913/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Osvaldo Ferreira	*456.xxx.xxx-53*	*R$ 1.200,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:68C4786C

SEC. MUN. DE SAÚDE
PORTARIA Nº 19.131 DE 12 DE MAIO DE 2022 - ADIANTAMENTO VANDA DE FÁTIMA MONEGATI DA SILVA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 7914/2022 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 09.002.10.301.0027.6082.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1001

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Vanda de Fátima Monegati da Silva	*860.xxx.xxx-53*	*R$ 120,00*

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:5F5BC469

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 037

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 037/2022

SÚMULA: Concede Diária(s) à Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis nº 1.110/2018 e nº 1.208/2021, resolve CONCEDER diária ao Servidor desta Casa de Leis, conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: FERNANDO CARNEIRO
Data início: 13/05/2022
Data fim: 13/05/2022
Nº de Diárias:
01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE VALOR UNIT. R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Município de destino/UF: CURITIBA/PR
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipo objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
Objetivo da viagem: Buscar os vereadores que foram participar do curso, cujo tema é: "Fórum da Mulher na Administração Pública e seu Papel na Gestão da Procuradoria e Coordenadoria Especial da Mulher nos Municípios", realizado pela empresa Gestão Pública Brasil.
Meio de Transporte: Veículo Oficial do Legislativo.

Palmital, 12 de maio de 2022.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:8BB9822C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 57/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sedeadministrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PRdenominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **AUTO POSTO LISBOA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à situada à Rua Maximiliano Vicentin nº 1284, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.201.058/0001-04, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor**RENAN AUGUSTO LISBOA,** portador do RG n° 22.115.315-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.394.758-82 denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 129/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total do Item 001, Diesel S10 do Contrato Administrativo n. 129/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	R$ 6,50	R$ 0,37	R$ 6,97

CLAÚSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 11 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto LiSboa LTDA– EPP
RENAN AUGUSTO LISBOA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

_____
Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:42632B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 057/2022 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 128/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 057/2022
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 128/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL

Que fazem entre si, de um lado, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022, pelos termos da proposta da CONTRATADA data da de 02/05/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica aditivado o valor unitário total do Item 001, do Contrato Administrativo n. 128/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
Diesel S500	R$ 6,42	R$ 0,19	R$ 6,61

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Olair de Andrade Filho & Cia LTDA
OLAIR DE ANDRADE FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome: LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:5FDDD831

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 20/2017 59º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 20/2017
59º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 081/2017

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: ÓLEO DIESEL S10, ETANOL, GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.712.135/0001-30, neste ato representado por seu representante Legal, Senhor **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, portador do RG nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.525.059-93, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 24/03/2017 e

pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica SUPRIMIDO o valor unitário total do Item 002, do Contrato Administrativo n. 081/2017, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL SUPRIMIDO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
Etanol	R$ 5,66	- 8,1 %	R$ 5,20

CLAÚSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Olair De Andrade Filho & CIA LTDA
OLAIR DE ANDRADE FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Nome: LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:6EE0B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO 04/2021

AVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR – PR, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.680.025/0001-82, com sede na Rau Moises Lupion, 1001 - Centro, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurado o processo de chamamento público para **CREDENCIAMENTO** chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços, conforme edital.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – OSC SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL E/OU REURB-S HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E LEI FEDERAL N° 13.019/2014.
1.1 Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 2, a partir da publicação do presente edital, até a data máxima de 30 de Maio de 2022, sendo que a sessão de abertura dos envelopes e julgamento será processada dia 31/05/2022 as 09:00 horas, no Paço Municipal de PALMITAL.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br , também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR, 12 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B12BBBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO Nº 07/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 07/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

OBJETO: AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 773/2019, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FINANCEIRO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sedeadministrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PRdenominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R KAMP BORNHOFEN 98, 0 - CEP: 89032457 - BAIRRO: PASSO MANSO, inscrita no CNPJ/MF sob 25.027.024/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador do RG e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.576.149-46 denominada **CONTRATADA**,, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 047/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica reajustado os itens do Contrato Administrativo n. 096/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
024	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS	R$ 1.750,00	19,06%	R$ 2.083,55

CLAÚSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital - PR, 12 de Maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Brudertec Informatica E Sistema De Seguranca LTDA
RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF: 049.576.149-46
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

_____
Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:2BC70E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 280/2022

PORTARIA Nº 280/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora VANDERLEA MARIA DA CRUZ MARQUES;

CONSIDERANDO: o art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **VANDERLEA MARIA DA CRUZ MARQUES (matrícula 5891),** brasileira, servidora pública municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG nº. 4.191.032-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 015.137.399-05, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a partir de 12 de maio de 2022, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003.

Art. 2º- Fica estipulado como proventos mensais do benefício o valor de R$ 2.909,23 (dois mil e novecentos e nove reais e vinte e três centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, na classe C nível 12.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de maio de 2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:108C1BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2022

A Câmara Municipal de Paranaguá, por meio do seu Presidente, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis (gasolina comum) em rede credenciada, com autorização da transação por cartão magnético ou com chip/tag por inserção de senha, para a frota de 04 (quatro) veículos automotivos da Câmara Municipal de Paranaguá. Tipo: menor valor global com incidência do maior percentual de desconto sobre a tabela ANP combinado com a menor taxa de administração. Data da abertura: 27 de maio de 2022. Hora: 13:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal – (https://www.gov.br/compras/pt-br). Informações: o edital desta licitação poderá ser consultado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Paranaguá (https://www.paranagua.pr.leg.br) na aba *Transparência → Pregão eletrônico*. Outras informações pelo fone (41) 3420-9006 ou e-mail: cpl@paranagua.pr.leg.br.

Paranaguá, 11 de maio de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:FFAB50BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4285

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , TENDO EM VISTA OS PARECERES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E CONTROLADORIA GERAL JUNTO AO PROTOCOLADO N.º258/2022 E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 11 E 219 DA LC 046/06,

RESOLVE

Nomear, a partir da data de publicação deste, até 14/08/2022 **VINÍCIUS DOS SANTOS TRAMUJAS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 convalidada pela Lei n.° 4.071/21, a pedido protocolado sob o n.° 445/2022 do Vereador Oziel Marques da Silva, em cujo Gabinete ficará lotado o servidor, a título de Substituição da **ASSESSORA PARLAMENTAR DAS-2A SIMERE GOMES DO ROSÁRIO,** afastada por Licença Maternidade de 180 dias, durante o período de 15/02/2022 a 14/08/2022 conforme Portaria 2504 de 23/02/2022, de acordo com o Artigo 124 da LC 046/06.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 12 de maio de 2022.

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:15651E31

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4286

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019

R E S O L V E

Conceder diárias conforme especificação abaixo:
Nome: Bruno Gomes Miguel Renosto
Data Início: 17/05/2022
Data Fim: 19/05/2022
N.° de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias com pernoite.
Valor Unitário: R$ 751,68
Valor Total: R$ 1.879,20
Destino/UF: Brasília/DF
Código do IBGE do Município destino: 5300108
Tipos Padrão de Objetivo: Plenária Nacional de Portuários.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 12 de maio de 2022

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:781CD738

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4287

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019

R E S O L V E

Conceder diárias conforme especificação abaixo:
Nome: Ezequias Ferreira Rederd
Data Início: 17/05/2022
Data Fim: 19/05/2022
N.° de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias com pernoite.
Valor Unitário: R$ 751,68
Valor Total: R$ 1.879,20
Destino/UF: Brasília/DF
Código do IBGE do Município destino: 5300108
Tipos Padrão de Objetivo: Plenária Nacional de Portuários.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 12 de maio de 2022

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:E61AC0E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4288

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019

R E S O L V E

Conceder diárias conforme especificação abaixo:
Nome: Lindonei do Nascimento Santos
Data Início: 17/05/2022
Data Fim: 19/05/2022
N.° de Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias com pernoite.
Valor Unitário: R$ 751,68
Valor Total: R$ 1.879,20
Destino/UF: Brasília/DF
Código do IBGE do Município destino: 5300108
Tipos Padrão de Objetivo: Plenária Nacional de Portuários.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 12 de maio de 2022

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joarez Matias Moreira
Código Identificador:0955D3AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA 47.2022 - NOMEIA -COMISSÃO PSS

PORTARIA nº 46/2022

Nomeia Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito do CISLIPA.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, o senhor **JOÃO CLAUDIO CAMPOS PEREIRA**, servidor público, que a presidirá; **CARLOS AUGUSTO MACHADO FILHO**, chefe do departamento de recursos humanos; e **VICTOR ECHEVERRIA PIRES DE SOUZA**, servidor público, **MARIA FERNANDA SALMON DE SOUZA**, chefe do departamento de licitações e, **VALERIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidora pública, participantes membros.

Artigo 2º. O objetivo fim da comissão nomeada, é o de zelar pelo cumprimento do edital de contratação, mediante legislação pertinente do CISLIPA, planejando e executando as ações processuais, respeitando o direito e deveres necessários para o bom e fiel cumprimento de seus atos.

Artigo. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:9703F252

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 35.848.527/0001-55
RJ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ nº 18.695.363/0001-54
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Aquisição e Instalação ofendículo consistente em cerca elétrica industrial visando aumentar a proteção patrimonial da Sede do Ambulatório de Saúde Mental da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP"**.**
Valor total da Contratação: R$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, na forma do art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Foro: Paranaguá-Pr

Paranaguá, 12 de maio de 2022.

EVERLLIN D. C. GUIGUER
Diretora Geral
Decreto - 2.612 de 23/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:2209DC56

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 230/2019;

R E S O L V E:
I. Fica homologado o Processo Licitatório, Dispensa de Licitação n° 007/2022, que tem por **Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada na Aquisição e Instalação ofendículo consistente em cerca elétrica industrial visando aumentar a proteção patrimonial da Sede do Ambulatório de Saúde Mental da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP"**.**
II. Adjudico o lote/item 01 à contratada**:** RJ SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA– CNPJ nº 18.695.363/0001-54.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 12 de maio de 2022.

EVERLLIN D. C. GUIGUER
Diretora Geral
Decreto - 2.612 de 23/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:C4EE93EB

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 007.2022

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2022, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 12 de maio de 2022.

EVERLLIN D. C. GUIGUER
Diretora Geral
Decreto - 2.612 de 23/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:D7EE60F5

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053 de 06 de outubro de 2006 e pelo Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA CAMARGO FRANCO, matrícula 90.027, para exercer a função gratificada de Supervisora de Projetos, Símbolo FG-A2, da Autarquia Paranaguá Previdência, a partir de 11 de maio de 2022.

II – ESTA PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se:

Paranaguá, 11 de Maio de 2.022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:5DD1E08D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N° 008/2018 - PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Partes: Município de Paranaguá
PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Data: 25/04/2022
CNPJ: 04.916.444/001-22

Objeto: Apostilamento 01 ao Contrato n°008/2018.O presente termo de apostilamento se dá pelo reajuste percentual, baseado em índices setoriais, sobre o saldo remanescente do contrato originário no valor de R$ 203.255,26 (DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo **n° 39818/2021.**

Valor: R$ 203.255,26 (DUZENTOS E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Marcela Paula Henrique da Silva
Aparecido Porfirio Dos Santos

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:3E1C3694

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO 08 AO CONTRATO N°160/2020 - CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
CUBICA CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.637.801/0001-01
Data: 11/05/2022

Objeto: Aditivo 08 ao Contrato nº 160/2020. Fica aditivado o valor de **R$ 536.822,43 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** equivalente a 7,24% do valor do contrato originário mencionado no preâmbulo. Conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo **16799/2022.**

Valor: R$ 536.822,43 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Ligia Regina de Campos Cordeiro
Rogerio Silvano André

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:B3644FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.850

PORTARIA Nº 4.850

"Relota a servidora municipal Lucimeri Silveira de Aguiar para o órgão que especifica"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 17.686/2022,

RESOLVE:

I - Relotar a servidora LUCIMERI SILVEIRA DE AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.130-1, na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de maio de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C7EF1099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.508

DECRETO Nº 3.508

"Recompõe a Câmara de Conciliação e Mediação Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.802, de 27 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 1.094, de 14 de janeiro de 2019, e conforme o contido no protocolado sob nº 17.832/2022,

DECRETA:

Art. 1º Recompõe a Câmara de Conciliação e Mediação Municipal, ficando nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, na forma que discrimina:

PRESIDENTE:
BRUNNA HELOUISE MARIN DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 94.197-3

SECRETÁRIA:
ELISA TILS CORDEIRO
Matrícula: 95.827-3

MEMBROS:
JOSÉ MARCELO COELHO
Matrícula: 6.310-1

CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ
Matrícula: 5.198-1

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Matrícula: 9.803-3

EDISON SANTIAGO FILHO
Matrícula: 10.353-3

Art. 2º As atribuições da Câmara de Conciliação e Mediação, deverão ser cumpridas em observância do contido no artigo 2º e demais dispositivos do Decreto nº 1.094/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:A13A58D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.851

PORTARIA Nº 4.851

"Incluir servidores na Portaria nº 4.145/2021, de concessão de adicional de risco."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 809/2013, com o que preceitua o artigo 63 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e conforme o contido no protocolado sob nº 12.409/2022,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 4.145/2021, de concessão de adicional de risco, os servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1.439-1	ELEUDOCIO ANTONIO FELIPE	AGENTE OPERACIONAL	SEMSU - DPTO DE PERMISSÕES E CONCESSÕES
880-1	JOVILINA POSSA MIQUILINO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMEDI - ESCOLA MUN. PRES. CASTELO BRANCO
4.368-1	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMEDI - ESCOLA MUN. ELOINA LOYOLA VIANNA
5.859-2	LUCILDES DE RAMOS	PEDREIRO	SEMOP - DPTO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS
4.172-1	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMEDI - CMEI ANTONIO TORTATO
1.004-1	NELZI DE SOUZA PEREIRA SEVERINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMEDI - ESCOLA RURAL NAZIRA BORGES
453-1	ROSA DINEVES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMEDI - CMEI AGADIL CABRAL - DPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EF299DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.862

PORTARIA Nº 4.862

"Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Cristina Oliveira da Silva."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.076/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9.546-1, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 27 de abril de 2022 e término em 04 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de maio de 2022.

MARCELA HENRIQUE DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EC46283D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.863

PORTARIA Nº 4.863

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Antonio Carlos Mendes Farias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.229/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor ANTONIO CARLOS MENDES FARIAS, matrícula nº 9.049-1, Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com início em 07 de maio de 2022 e término em 14 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de maio de 2022.

MARCELA HENRIQUE DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:563EDFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.864

PORTARIA Nº 4.864

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Eliete Matoso de Freitas.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 18.072/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora ELIETE MATOSO DE FREITAS, matrícula nº 10.599-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 06 de maio de 2022 e término em 13 de maio de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 12 de maio de 2022.

MARCELA HENRIQUE DE PAULA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EEAE4A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.853

PORTARIA Nº 4.853

"Dispensa Denize Dias Alves da Função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações, e conforme o contido no protocolado sob nº 18.399/2022,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora municipal DENIZE DIAS ALVES, matrícula nº 6.902-3, da função gratificada de Secretário Geral da Escola Municipal em Tempo Integral “Sully da Rosa Vilarinho”, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EC4010D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.854

PORTARIA Nº 4.854

“Recompõe a Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.871/2022, e de acordo com os artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 113/2009,

RESOLVE:

I - Recompor a Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, a ser composta pelos servidores, na seguinte forma:

Presidente:
GISELLE FELIPE, matrícula nº 7.961-1/2;

Secretária:
MARIANE APARECIDA PETENUSSO, matrícula nº 10.676-1;

Membros:
LUCIA VOI, matrícula nº 5.183-3;
RUBENS GONÇALVES FOUTOURA, matrícula nº 94.963-2;
ADRIANNA PENICHE DOS SANTOS, matrícula nº 8.011-2.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:94B9185B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.855

PORTARIA N° 4.855

“Substitui servidor como fiscal do contrato 031/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 173/2017 e conforme o contido no protocolado nº 17.120/2022,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 4.914, como titular, e o servidor MARCIO MARQUES PEDROSO, matrícula nº 4.827, como suplente, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao Contrato nº 031/2019, firmado entre o Município de Paranaguá e a Empresa MSD COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA ME, em substituição ao servidor PRESCILIANO LEOCÁDIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6.280.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:53ED5FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.856

PORTARIA N° 4.856

“Substitui Fiscal do Contrato nº 193/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 173/2017 e conforme o contido no protocolado nº 17.125/2022,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MANOELA AMORIM ALVES, matrícula nº 7.922, como titular, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao Contrato nº 193/2020, firmado entre o Município de Paranaguá e a empresa Jaime Martins da Silva – ME, em substituição ao servidor PRESCILIANO LEOCADIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6.280-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F4E1E2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.857

PORTARIA N° 4.857

“Substitui servidor como fiscal do contrato nº 002/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 3º do Decreto Municipal nº 173/2017 e conforme o contido no protocolado nº 17.123/2022,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MANOELA AMORIM ALVES, matrícula nº 7.922, como titular, e o servidor JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 4.914, como suplente, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao Contrato nº 002/2020, firmado entre o Município de Paranaguá e a Empresa REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA, em substituição ao servidor PRESCILIANO LEOCÁDIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6.280.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, “Palácio São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:070D3418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.512

DECRETO Nº 3.512

"Nomeia Luana Pereira Paiffer para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), LUANA PEREIRA PAIFFER, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Expedição Documental Interna, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Gabinete Institucional.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:1FC99A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.507

DECRETO Nº 3.507

"Retifica o cálculo do benefício de estabilidade financeira do servidor Lauro Mendes Alves."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75 da Lei Complementar nº 046/2006 e tendo em vista o contido no parecer jurídico constante do protocolado sob nº 10.397/1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cálculo do benefício de estabilidade financeira deferido ao servidor LAURO MENDES ALVES, matrícula nº 100-1, por meio do Decreto nº 337 de 21 de junho de 1993, nos termos do processo acima citado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C6A803C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.858

PORTARIA Nº 4.858

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 26.676/2020,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 26.676/2020, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos I, II, V, VI e X, incidência na conduta do Art. 152 incisos I, II, XV e XVIII, e Art. 165, incisos II, III, IV e XIII todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de maio de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:05456354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.859

PORTARIA Nº 4.859

"Instaura Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto aos fatos expostos no processo administrativo nº 25.633/2002."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017 e o Decreto nº 897/2018, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); o Decreto Municipal nº 254/2017, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 25.633/2002,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa para apurar eventuais irregularidades quanto ao extravio dos processos administrativos nº 16.473/2002 e 25.633/2002, em infração em tese ao artigo 151, incisos V, VI e VII, e também ao art. 152, incisos IV e XV, da Lei Municipal Complementar nº 46/2006, podendo incorrer nas penas do Art. 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GISELE CRISTINA DA SILVA, matrícula: 4.278-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula: 5.198, como Secretária; KARINA PONTES DO ROSÁRIO, matrícula nº 95.381-1, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de maio de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2BA58D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.860

PORTARIA Nº 4.860

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 897/2018, de acordo com dispositivos da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); a regulamentação

constante dos Decretos Municipais nº 254/2017 e 2.345/2021, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 13.252/2022,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, face o contido no Parecer Jurídico constante do processo nº 13.252/2022, ante a possível ofensa ao Art. 151, incisos III, IV, V, VI e X, incidência na conduta do Art. 152 incisos V, VI, IX e XV, todos da Lei Complementar nº 46/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá); podendo incorrer nas penas do Art. 154 e 160, incisos I, II e III, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores: GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI, matrícula: 8.368-1/2, como Presidente; e GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO, matrícula: 11.425-1, ANDREA GOMES DE MOURA, matrícula: 4.886-1, ALESSANDRA GONÇALVES REINHOLD, matrícula: 4.657-1, ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES, matrícula: 12.905-4, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 12 de maio de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:01050344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Processo nº 18.460/2022
Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento as Secretarias Municipais.
Impugnante: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – MA HOSPITALAR – CNPJ 04.078.043/0003-02.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 035/2022 – Registro de Preços nº 22/2022.
JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
I – DO RELATÓRIO
Trata-se de impugnação ao edital do Pregão em epígrafe, formulada pela empresa MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES – MA HOSPITALAR, alegando necessidade de retificação do Edital e reabertura de prazos da licitação, numa breve síntese:
Necessidade de alteração dos descritivos dos itens 01 – Foco Cirúrgico Auxiliar Portátil, 31 – Cama Elétrica e 33 – Cama Elétrica.
II – DA FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente, cumpre salientar que, apesar de a impugnação ter sido remetida tempestivamente para este Departamento, conforme preconiza o instrumento convocatório, a mesma foi recebida, motivo pelo qual está sendo analisada na presente data.
Nesse sentido, ressaltamos que a empresa impugnante apresentou por e-mail em 10 de maio do presente ano, às 15:28 horas, conforme documento em anexo.
Sendo assim, passamos à análise do mérito da impugnação.
Em resposta as questões suscitadas pela impugnante, tratando-se de questões eminentemente técnicas, foi a impugnação submetida ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde que elaborou o Termo de Referência, obtivemos o seguinte esclarecimento:
2.1 **Necessidade de alteração dos descritivos dos itens 01 – Foco Cirúrgico Auxiliar Portátil, 31 – Cama Elétrica e 33 – Cama Elétrica.**
Alega a impugnante que o presente certame apresenta necessidade de retificação de descritivo dos itens mencionados, afim de não restringir a competitividade em razão da especificação do objeto licitado.
Desta forma, sendo apontado pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde que a alegação da impugnante acerca da necessidade de retificação dos descritivos dos itens 01, 31 e 33, necessidade de análise e adequações conforme segue:
"Em virtude das questões suscitadas pela impugnante aos descritivos dos itens 01 – Foco Cirúrgico Auxiliar Portátil, 31 – Cama Elétrica e 33 – Cama Elétrica referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Registro de Preços nº 022/2022, e após análise do corpo técnico aos argumentos apresentados, ficou constatado necessidade de retificação nos descritivos dos produtos mencionados, bem como, necessidade de novas cotações de preços aos produtos/materiais a serem adquiridos por esta Administração.
Desta forma, opino pelo cancelamento dos itens 01, 31 e 33 do presente certame, afim de corrigir os descritivos e valores em novo processo administrativo para futura e eventual licitação, e mantendo a data de abertura do certame, por motivo de urgência e necessidade de aquisição dos demais itens do Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Registro de Preços nº 022/2022."
Frente ao exposto e, em especial, ao posicionamento técnico que opina pelo cancelamento dos itens 01, 31 e 33 do presente certame, haja vista a necessidade de alteração dos descritivos dos produtos/materiais e de novas cotações de preços para aquisição em futura e eventual licitação, compreendo pelo indeferimento da pretensão da licitante interessada, julgo improcedente a impugnação realizada nesse tocante.
III – DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, conheço a Impugnação, posto que tempestiva, com análise do corpo técnico, e no mérito, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, cancelando os itens 01 – Foco Cirúrgico Auxiliar Portátil, 31 – Cama Elétrica e 33 – Cama Elétrica e mantendo todos os de demais termos do edital do Pregão Eletrônico nº 035/2022, Registro de Preços nº 022/2022, uma vez que o instrumento convocatório atende plenamente às necessidades da Administração, bem como está em total consonância com as normas aplicáveis e legislações vigentes.

Paranaguá, 11 de maio de 2022.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:439F1D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares**, em atendimento as Secretarias Municipais**. I.D. 938507
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 26**/05/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS**
VALOR ESTIMADO: R$ 2.128.073,11 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, setenta e três reais e onze centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 12 DE MAIO DE 2022

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D5D075C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2022, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.
R E S O L V E :
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 494/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, que tem por objeto: **"Aquisição de Uniformes e Equipamentos para o Programa de Saúde com Agente"**, de acordo com as condições estabelecidas no edital licitatório e seus anexos, e, inteiro teor do Processo nº 14749/2021.
II. Adjudico o lote da referida contratação à licitante vencedora: **Lote:** 01 e 03 – **Empresa:** ELO CRIACOES TEXTIL LTDA – **CNPJ/MF sob nº** 33.948.013/0001-46; **Lote:** 02 e 08 – **Empresa:** H.A. ERBE & CIA LTDA - EPP – **CNPJ/MF sob nº** 76.518.323/0001-33; **Lote:** 05 – **Empresa:** R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – **CNPJ/MF sob nº** 26.526.668/0001-60; **Lote:** 06 e 09 – **Empresa:** MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA – **CNPJ/MF sob nº** 35.759.995/0001-53; **Lote:** 07 – **Empresa:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI – **CNPJ/MF sob nº** 22.327.120/0001-30; **Lote:** 10 – **Empresa:** ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA – **CNPJ/MF sob nº** 31.411.095/0001-60.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 12 de maio de 2022.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5C522C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 PROCESSO Nº 32466/2021

Na data de 12 (Doze) de Maio de 2022, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos 2.602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CARLOS EDUARDO FERLA CORREA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade da classificação dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 002/2022 o qual trata do "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGENTE PARA O CORAL MUNICIPAL DE PARANAGUÁ". A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO, em obediência ao item 7.1 do Edital, considerou ambos os candidatos APTOS na fase documental, comprovando as exigências mínimas especificadas. Seguindo a fase de classificação dos candidatos, em obediência ao item 7.3 e seus subitens e item 7.4 do Edital, a Comissão de avalização da SECULTUR, conforme ata de avaliação, anexa aos autos, informou: "Em análise a documentação apresentada, deliberou pela seguinte classificação: 1° Wanderlem Firmo da Silva Junior – CNPJ: 21.509.589/0001-28 = 41 pontos. 2° Anselmo Murillo Girolometto – CNPJ: 36.297.578/0001-07 = 21 pontos. *Diante do exposto, esta Comissão de Licitação, delibera por unanimidade, subsidiada a ata de julgamento e avaliação da Comissão da SECULTUR, e, c*onforme termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório,pelo deferimento do credenciamento das empresas: 1° - Wanderlem Firmo da Silva Junior – CNPJ: 21.509.589/0001-28. 2° - Anselmo Murillo Girolometto – CNPJ: 36.297.578/0001-07. Desta forma, ficam os interessados intimados, a partir da publicação desta ata, da oportunidade de interposição de recurso, conforme item 14 do instrumento convocatório, e, art. 109, I, a, da Lei Federal 8666/93.

Paranaguá, 12 de maio de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F4F80304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 13.885/2022

Na data de 12 (doze) de Maio (05) de 2022, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Especial de Licitação designada pelos Decretos nº 1.168/2019, 1.393/2019 e 2.604/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Especial de Licitação – NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, Membros da Comissão Especial de Licitação: ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES; IZABELLE DOMINGUES GARCIA; JEAN ANDRE NASCIMENTO; RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS e SEBASTIÃO RENATO FURTADO, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preço nº 004/2022, tendo como objeto: **Revitalização da Praça Thomas Sheehan contendo, pisos: permeável intertravado, paralelepípedo, granito, mosaico português, tátil e CBUQ; meio-fio de concreto; bancos; bicicletário; lixeiras; luminárias; comunicação visual; e paisagismo**, conforme especificações contidas nos Termos de Referência e demais documentos técnicos que compõem este Edital, bem como nas normas técnicas aplicáveis**.** A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação.
Compareceram a sessão os seguintes representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Bara Construções Eireli CNPJ 09.439.967/0001-49	Vinicius Freire Cabral RG 8181179-2 – PR

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, os membros desta Comissão e também os representantes licitantes rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme

preceituado pelo art. 43, § 2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação.

Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes e membros da Comissão Especial de Licitação. Ainda, foi aberto às licitantes a possibilidade de opor questionamentos.

QUESTIONAMENTOS:
Não houve questionamento.

Paranaguá, 12 de Maio de 2022.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente da C.E.L.

ALESSANDRA DA COSTA R. MACHADO
Membro da C.E.L

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Membro da C.E.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.E.L

JEAN ANDRE NASCIMENTO
Membro da C.E.L

IZABELLE DOMINGUES GARCIA
Membro da C.E.L

RENATA CRISTIANE L DOS SANTOS
Membro da C.E.L

VINICIUS FREIRE CABRAL
Bara Construções EIRELI
RG 8181179-2

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD938BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II - CNPJ Nº 27.580.036/0001-48.

Objeto: "Contratação de Serviços de Palestrante para ministrar a Palestra Magna do Seminário, com o Tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências". Em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao Plano Municipal de Assistência Social, para promover entre outras ações, Seminário em alusão ao Dia Nacional do Combate ao abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 15.680/2022.

Processo Administrativo nº: 15.680/2022

Valor da Contratação: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Dotação orçamentária:
18.003.2180.008.0244.020.33390390500.1941

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 12/05/2022

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:22963CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social de Paranaguá - Pr, no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, que tem por objeto**:** "Contratação de Serviços de Palestrante para ministrar a Palestra Magna do Seminário, com o Tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências". Em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao Plano Municipal de Assistência Social, para promover entre outras ações, Seminário em alusão ao Dia Nacional do Combate ao abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes. Com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e, inteiro teor do processo administrativo nº 15.680/2022.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II - CNPJ Nº 27.580.036/0001-48.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 12 de maio de 2022.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5FC244A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 12 de Maio de 2022.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8D3BF245

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 126/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 30/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACZ4C93	277450P000364017	23/02/2022	52070	00730671810
AIJ9788	277450P000369986	21/02/2022	57463	04576728358
ATO5G93	277450P000363702	21/02/2022	57463	03430226300
BBJ8E98	277450P000364089	19/02/2022	52070	05702860619
BWB0681	277450P000363710	22/02/2022	57463	

ICC2J64	277450P000369990	22/02/2022	57463	
RHS8J66	277450P000350415	20/02/2022	57461	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:52239789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, E A EMPRESA COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP.

VIGÊNCIA: 14/05/2022 A 14/05/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bahia, 208, Centro, Paranavaí, — PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.716.109/0001-91, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Leônidas Fávero Neto, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, residente e domiciliado em Paranavaí, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG n° 4.238.142-0 e inscrito no CPF sob o n° 961.852.959-20, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa, **COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, na Av. São Judas Tadeu, nº 573, SL 01 e 02, Jardim Imperial II, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.772.359/0001-38, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Mariuni Bairros da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.519.169-21, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** ao Contrato n° 005/2020 decorrente do Pregão Presencial n° 001/2020, cuja definição do objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (OUTSOURCING) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93, e tendo em vista os expedientes constantes no processo administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, resolvem promover aditivo ao objeto contratual, prorrogando por 12 (doze) meses, de 14/05/2022 a 14/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste aditamento passará de R$ 2.498,17 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) para R$ 2.801,19 (dois mil oitocentos e um reais e dezenove centavos) anual, conforme índice de reajuste de 12,13% (doze vírgula treze por cento) medido pelo IPCA/IBGE, apurado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paranavaí, 12 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Paranavaí
LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Contratante

Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos LTDA EPP
MARIUNI BAIRROS DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:E9188807

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO DE CONTRATO 101

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR.
Contratada: MARTINS ODONTOLOGIA BUCO FACIAL LTDA.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021 - EXERCÍCIO 2.022).
Prazo de Execução: 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Prazo de Vigência: 10 de maio de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.
Valor do Contrato nº 101/2022: R$88.650,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
Modalidade do Processo: Inexigibilidade 29/2022.
Foro: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Paranavaí, 12 de maio de 2022.

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI
Ch. Divisão Administrativa

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:77F08B39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
AVISO DE LICITAÇÃO PE 15/2022

Exclusivo para participação de EPP/ME/MEI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (IMPRESSOS)

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÔNICO, em obediência a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, a Resolução da Presidência deste Consórcio nº 01/2007, as normas constantes da Lei 8.666/93, Lei 9.784/99 e suas modificações, conforme as seguintes especificações:

1 – Objeto do Pregão: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (IMPRESSOS),** conforme descritivo completo no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2 **– DATA E HORÁRIO DO CERTAME:**
1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 03 de junho de 2022.
1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2022 às 08:01 horas.
1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2022.
1.1.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
1.1.5. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
1.1.6. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Lote.

3 **–** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4 – Valor máximo: **R$25.985,60 (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

5 – Tipo: **MENOR PREÇO, Lote.**

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: **01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.16.00 Fonte 001, Fonte 013.**

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões.**

O Edital completo encontra-se à disposição no site www.consorciodesaude.com.br, ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, até 24 horas antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por e-mail: licitacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato:(44) 3421-5180 – 3421-5183.

Paranavaí, 10 de Maio de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral Do CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:626E5048

CONTROLADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 340/2022

PORTARIA Nº. 340/2022

Designa Servidores para realizar a alimentação do Sistema de Informações Municipais – SIM AM.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo identificados, como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM):

• MÓDULO: Atoteca/ Tabelas Cadastrais;
Responsável: Heric Garcia de Moraes
Membro: Fabio Trentini Maciel

• MÓDULO: Planejamento e Orçamento;
Responsável: Roberta Cardoso Viana Ceron
Membro: Fernando André Silva Santos

• MÓDULO: Contábil;
Responsável: Vanusa A. C. Arribard
Membro: Regiane M. Scarpelli
Membro: Aline Camargo Soares
Membro: Ivanir Toro Alécio

• MÓDULO: Tesouraria;
Responsável: Lorena Wessler
Membro: Edileuza Lopes da Cruz
Demais Membros: Lydia Keilla de Camargo Santos e Viviane A. C. Dias (diário de arrecadação) e Joaquim Mário de Paula Pinto Junior e Viviane Cristina Rodrigues.

• MÓDULO: Tributário;
Responsável: Rosangela do Carmo Sierra de Souza
Responsável Cadastral/Atoteca: Bráulio Cardoso Daher e Roger José Amancio Fratucci

• MÓDULO: Licitações e Contratos;
Responsável Contratos: Caio César Machado
Responsável Licitações e Atoteca: Fabiana Hillmann Militão
Responsável Cadastral: Sérgio Luís Borges Hernandes
Membro Licitações: Nadime Abdallah de Oliveira
Membro Atoteca: Silvia Mara Nocetti Soares

• MÓDULO: Patrimônio;
Responsável: Luciana Barbosa dos Santos
Membro: Desiree Louise Hedler
Membro: César Mitsuo Yajima;

• MÓDULO: Obras Públicas;
Responsável: Michel Eiji Akutsu;
Responsável Tabelas Cadastrais: Renata Carvalho Grade
Membro: Carlos Alberto Shoji
Membro: Renan Vilani de Camargo

• MÓDULO: Controle Interno;
Responsável: Ellen Juliane de Arruda
Membro: Fabiana Pinheiro da Costa
Membro: Fabiano Augusto

Art. 2º Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná nos prazos estabelecidos pelo mesmo, conforme agenda de obrigações publicada anualmente.

Art. 3º Os servidores municipais de que trata essa Portaria, deverão promover a alimentação dos módulos do SIM-AM com todas as informações geradas a partir da vigência desta Portaria.

Art. 4º A substituição de servidores responsáveis deverá ser comunicada à Controladoria Geral através de Memorando.

Parágrafo único. Em caso de substituição de servidores, o servidor atualmente designado, responderá pela alimentação e demais informações necessárias para total cumprimento da agenda de obrigações do TCE-PR, a partir da data de exoneração do responsável anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Municipal nº. 112/2018, 248/2021 e demais disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2022.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Ligia Alves da Silva Aguiar
Código Identificador:F41CDF89

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 23.736/2022

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **MARCIA REGINA VOLPATO DE OLIVEIRA**, CPF nº 958.557.349-00, matrícula 1426, com fundamento nos **art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6, da Lei Complementar nº 60/202**1, com proventos integrais (**R$ 4.163,68**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 2.092,30**), acrescido do anuênio (56%) no importe de (**R$ 1.171,69**) e Nível-Professor (39%) no importe de (**816,00**) e Nível-Professor Adicional (4%) no importe de (**83,69**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

(paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0097308/2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:0491357F

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 23.739/2022

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados, e dá outras providências.

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista os arts. 1º e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o art. 36 da Lei nº 4.320/64, e:

Considerando que os restos a pagar não processados não constitui obrigação de pagamento, em razão do produto e/ou serviços não terem sidos entregues e/ou executados;

Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Paranavaí Previdência durante todo o exercício;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o empenho inscrito em restos a pagar não processados dos exercícios de 2021, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos indevidos, saldo de licitação não utilizado pelo Paranavaí Previdência, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2ºO pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 11 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
Empenho	*Credor*	*SALDO*
104/2021	SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS	0,10

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:83201991

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 23.744/2022

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES**, CPF nº 929.946.289-53, matrícula 3235, com fundamento nos **art. 2º, da Lei Orgânica nº 042/2021 c/c** art. 4, § 4°, III, da Emenda Constitucional n° 103/2019, com proventos integrais (**R$ 3.745,22**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 2.092,22**), acrescido do anuênio (46%) no importe de (**R$ 962,46**) e Nível-Professor (33%) no importe de (**690,46**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0101801/2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:FD69A31D

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 23.745/2022

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **JEANNE APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 810.674.379-91, matrícula 3905, com fundamento nos **art. 2º, da Lei Orgânica nº 042/2021 c/c** art. 4, § 4°, III, da Emenda Constitucional n° 103/2019, com proventos integrais (**R$ 3.598,76**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R$ 2.092,22**), acrescido do anuênio (42%) no importe de (**R$ 878,77**) e Nível-Professor (30%) no importe de (**627,69**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0102314/2022.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES

Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:0469BCE1

PROCURADORIA
CARTA DE INTENÇÃO - ATUAL CRED SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Sr. Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Paranavaí.

A empresa **ATUAL CRED SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, com sede na Rua Minas Gerais, 369, Centro – CEP: 87.701-070, inscrita no CNPJ sob n° 36.631.090/0001-66, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu Diretor **Rosimary de Souza**, vem pela presente, manifestar interesse na celebração de Termo de Cooperação para doação de 1 (um) – **PLACAS DE NOME DE RUAS** – a serem instalados nas Ruas da Cidade de Paranavaí, cito R. Miljutin Cogei Filho x Av Heitor de Alencar Furtado, propondo-se a realizar durante o prazo de 2 anos, os serviços de manutenção das placas conforme descritas na proposta apresentada.

Paranavaí, 10 de Maio de 2022.

ATUAL CRED SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:58CEF2CE

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

A Comissão de Seleção de Credenciamento e de Chamamentos Públicos, instituída pela Portaria nº. 797/2018, vem a público divulgar o resultado da etapa do credenciamento do respectivo edital:

Edital nº. 002/2022 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

DEFERIMENTO do credenciamento das Instituições e **Casa Antônio Frederico Ozanam e Asilo de Velhos Lins de Vasconcelos.**

Paranavaí, 12 de maio de 2022

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR
Presidente

ALINE CAMARGO SOARES
1º Secretária

ROSANA MARIA MARQUES DE FREITAS
2º Secretária

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:EC3B0D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 79/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. DJEINE HEYRE GOUVEIA BRUSTOLIN, REFERENTE PSS N° 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS
CONTRATADA: DJEINE HEYRE GOUVEIA BRUSTOLIN
CPF: 109.943.839-08
VENCIMENTO: R$ 1.589,69 (MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
DATA DE CONTRATAÇÃO: 16 DE MAIO DE 2022
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:5E84D704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 080/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRª. LARISA FEITOSA FARIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CONTRATADO: LARISA FEITOSA FARIA
CPF/MF: 058.439.269-90
SALÁRIO BASE: R$ 1.844,74 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DATA DE CONTRATAÇÃO: 16 DE MAIO DE 2022
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:9B221AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.752/2022

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata **ELAINE DO CARMO SILVA, C.P.F. nº. 986.834.971-00,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. **23.727/2022**, no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO,** tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva protocolado sob nº. 0077.0105371/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:DD7FBBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 341/2022

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para prestar serviço na função de Professora Substituta.

Considerando o Memorando 523/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a contratação de professora substituta,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LAIS APARECIDA LANCE DIAS GONÇALVES,** Matrícula 9582, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para prestar serviço na função de **Professora Substituta,** nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 2.796/2006, no período de 10/05/2022 a 21/12/2022, junto a Escola Municipal Santa Teresinha, no período matutino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:C61411BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 125/2022

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **ANDREA PATRICIA SANTOS GONÇALVES PIRES, C.P.F. n°. 107.166.167-18,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **FONOAUDIÓLOGO,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 23.753/2022,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **20 e 26 de maio de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
c) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Graduação em Fonoaudiologia (curso superior) e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CRFa (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;
m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n. 7.6) Comprovante de residência do representante legal.

o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina,

VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária e Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:64477D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.753/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **ANDREA PATRICIA SANTOS GONÇALVES PIRES, C.P.F. nº. 107.166.167-18,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO, Concurso Público nº 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3F482286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 343/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

Considerando o artigo nº 3º, § 2ºdo Decreto Municipal nº 19.026/2018, que prevê que a Perícia Médica Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **NEIMAR APARECIDO EUFLAZINO,** Matrícula n° 6458, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, de 18 de abril de 2022 a 08 de junho de 2022, conforme laudo pericial da Junta Médica Oficial.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:E2AC7D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 344/2022

Dispõe sobre readaptação a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder readaptação ao servidor **NEIMAR APARECIDO EUFLAZINO**, Matrícula nº 6458, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II**, conforme verificado em Inspeção Médica Oficial, observando se as restrições clínicas contidas no Laudo Médico, nos termos do Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012.
§1° A readaptação prevista no caput deste artigo se dá a partir da data de **09 de junho de 2022** pelo período de **90 (noventa) dias**.
§2° Havendo necessidade de solicitar a prorrogação de prazo o (a) servidor (a) deverá protocolar novo laudo do seu médico assistente, até a data de encerramento do período estabelecido no § 1° deste artigo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thalita dos Santos de Souza de Morais
Código Identificador:A616BA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.746/2022

Dispõe sobre a destituição de servidora efetiva da Função Gratificada de Secretária do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando *o Memorando n°. 307/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que solicita a destituição de servidora da Função Gratificada de Secretária do Secretário,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **destituição** da servidora **DANIELA DA SILVA AMARAL BELILIA,** Matrícula nº. 7968, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da função gratificada de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO,** designada pelo Decreto Municipal nº. 20.449/2019, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:AFED3744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.747/2022

Dispõe sobre a designação de servidora efetiva na função gratificada de Secretária do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando *o Memorando nº. 308/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A **designação** da servidora **ANDRÉIA SOARES SILVA,** Matrícula nº. 6694, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação, na função gratificada de **SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO** Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.396/2015, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:00669D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.748/2022

Dispõe sobre a destituição de servidora efetiva por compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando *o Memorando nº. 311/2022, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **destituição** da servidora **DANIELA DA SILVA AMARAL BELILIA,** Matrícula nº. 7968, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, por compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS,** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:618FD570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.750/2022

Dispõe sobre a nomeação, de servidora do cargo de Função de Confiança de Assessor de Secretário – Nível II, junto à Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando *o Memorando nº. 309/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação, da servidora **DANIELA DA SILVA AMARAL BELILIA**, Matrícula n°. 7968, do cargo de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO – NÍVEL II**, junto à Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:4B10CD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.749/2022

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando *o Memorando nº. 310/2022, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **designação** do servidor **GILMAR SILVA DE CASTRO,** Matrícula nº. 5128, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS,** junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº. 3.891/2012, a partir de 23 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:47630ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

CNPJ: 76.977.768/0001-81	TOMADA DE PREÇOS **Nr.: 5/2022**
Telefone: (44) 3421-2323	
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO	**Processo Adm.: 37/2022**
CEP: 87702-000–Paranavaí/PR	**Data do Processo: 14/03/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso dos poderes delegados por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 37/2022
b) Nr. Licitação: 5/2022 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 12/05/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em engenharia civil para execução de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (C.B.U. Q.), e RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (C.B.U.Q.), conforme detalhamentos constantes nos projetos, memoriais e planilhas de serviços, através do CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – Contrato nº 0555.668-25, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Lote: 1					
Participante: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso a Quente (C.B.U.Q) Faixa "D", obra: RUA DEZESSEIS, RUA CASTRO, RUA ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS E RUA JOSÉ FERNANDES no Município de Paranavaí, com área de execução total de 8.130,78 m², conforme mapas de localização anexo aos projetos, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Contrato nº 0555.668 – FINISA. - Contratação de empresa de Engenharia Civil para execução de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso a Quente (C.B.U.Q) Faixa "D", obra: RUA DEZESSEIS, RUA CASTRO, RUA ANTÔNIO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS E RUA JOSÉ no Município de Paranavaí, com área de execução total de 8.130,78 m², conforme mapas de localização anexo aos projetos, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Contrato nº 0555.668 – FINISA.	1	LOTE.	1.374.838,70	1.374.838,70
Total do Participante:					1.374.838,70
Lote: 2					
Participante: EL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) Faixa "D", obra: Rua E – entre a Rua D e Rua H no Distrito de Mandiocaba, com área de execução de 1.127,18 m², e Execução de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) Faixa "F" e "D", obra: Avenida João Selhorst – entre Rua Atico Euzebio da Rocha e Avenida Osvaldo Cruz no Distrito de Graciosa, com área de execução de 2.155,03 m², conforme mapas de localização anexo aos projetos, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, - através do Contrato nº 0555.668 – FINISA.	1	LOTE.	427.407,47	427.407,47
Total do Participante:					427.407,47
Total Geral:					1.802.246,17

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Obras de Pavimentação, Recapeamento, Saneamento	05.002.15.451.0014.1100.4.4.90.51.00

Paranavaí, Estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 20.867/2020

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:0CD064FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide e ratifica, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022**, referente à **aquisição de combo para sessões de cinema para atendimento de usuários participantes do projeto Cinema Para Todos**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social;, constante da Dotação Orçamentária:
07.004.08.241.0007.2.602.3.3.90.39 (1093),
07.003.08.243.0007.6.609.3.3.90.39 (1058) e
07.002.08.244.0007.2.621.3.3.90.39 (891)., pela seguinte pessoa jurídica: **SBPO ENTRETENIMENTO LTDA** (CNPJ nº 04.096.720/0001-53), no valor total de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais centavos)**, diante das justificativas e fundamentações apresentadas e Parecer Jurídico nº 190/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:0E35F009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo Secretário Municipal de Agricultura Sr. TARCISIO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.092.255-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 633.166.508-06; e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto Municipal nº 20.867/2020.

CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA LTDA, estabelecida à Av. Ville nº 180 – Três Marias I – Goiânia - GO, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.887.078/0001-51, neste ato devidamente representada por **JAIR BALDUÍNO DE SOUZA,** residente e domiciliado na Cidade de Goiânia - GO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 289.727-3 SPTC-GO, e inscrito no C.P.F. sob nº 527.039.671-87.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de **CAMINHÃO PIPA,** destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, através do Convênio nº 907532/2020 - Ministério da Agricultura, de

acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2.022,** que fazem parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os custos das aquisições resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes da Dotação Orçamentária:
10.002.20.605.0013.2.144.4490.52.00. (1350) – Equipamentos e Material Permanente – SEAGRI.

PRAZO CONTRATUAL: A contratação vigorará a partir da data de assinatura do instrumento contratual, pelo período de **60 (sessenta) dias corridos,** podendo ser prorrogado por igual período, por interesse do Município.

PRAZO DE ENTREGA: O equipamento, objeto da presente licitação, deverão ser entregues em até **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações. Secretaria Municipal de Agricultura **–** Praça dos Expedicionários, s/n – Jardim São Jorge - Paranavaí/Pr;

FORO: Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento fica eleito o foro da Comarca de Paranavaí - Pr., por mais privilegiado que outros sejam.

TARCÍSIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante

JAIR BALDUÍNO DE SOUZA
Fibra Distribuição & Logísitica LTDA
Contratada

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:7C913050

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81.

CONTRATADA:VIAÇÃO CIDADE DE PARANAVAÍ LTDA, estabelecida à Av. Heitor de Alencar Furtado, S/N – Jardim Aeroporto, CEP 87.707-000 na cidade de Paranavaí - Pr, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.271.569/0001-90

ASSINANTES: Maria Dêis Ferreira Klososki (Secretária Municipal de Assistência Social) Maria Fernanda de Araújo Tormina(Representante da Contratada) e Nadime Abdallah de Oliveira (Diretora de Compras),

OBJETO: Aquisição de crédito de Vale Transportes para atendimento do Programa "Benefício Vale-Transporte Social

VALOR: R$ 41.580,30 (quarenta e um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:12.001.04.128.0002.2.041.3.3.90.39 (1090).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, Contados da Assinatura

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Publicado por:
Wellington Jose Ferreira de Lima Batista da Silva
Código Identificador:4085189B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 30/2022 PROCESSO: 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** ***Monique Fernanda Parada,*** CPF nº 058.211.519-10. **OBJETO:** Atualização do Projeto Estrutural Concreto Armado e Projeto Estrutural Metálica da Cobertura dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico de acordo com legislação vigente, visando à construção de mais três módulos industriais no Parque Tecnológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **VALOR TOTAL:** R$ 8.700,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 09 de Maio de 2022.

GILES CESAR BALBINOTTI,
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:ED2B9A2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 30/2021GP. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 30/2021GP. Inexigibilidade nº 07/2021, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Longhi de Oliveira & Oliveira Ltda. OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 30/05/2022 à 30/05/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 – Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000); Fonte: 494 – Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 28 de abril de 2022.

ROBSON CANTU -
Prefeito.

SUELYN MARIA LONGHI DE OLIVEIRA -
Representante Legal.

Publicado por:
Maristela Mallmann
Código Identificador:C38A9164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2022 - PROCESSO N.º 94/2022

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para a Demolição da estrutura do Almoxarifado Central, da casa de apoio, casa de máquinas, do cercamento frontal e da mureta lateral localizados no lote nº 09 da quadra nº 433, Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortot no Município de Pato Branco, com área total de 1.910,45 m², incluindo a remoção e destinação de materiais que serão reaproveitados (forro, louças, metais, bancadas de granito, divisórias, estrutura metálica (pilares, cobertura e escada), telhas metálicas, calhas, janelas, portas, portões, fiação, luminárias, tubos de aço galvanizado, equipamentos da casa de máquinas, grades do cercamento frontal e piso intertravado de concreto) e os inservíveis deverão ser encaminhados para uma área de descarte de resíduos de construção civil que detenha licença ambiental, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às ***14H30MIN (QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 17 DE MAIO DE 2022***, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1541/1534 e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br/licita@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 12 de maio de 2022.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:DF287548

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO 01/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021, PROCESSO Nº 250/2021.

PARTES: Município de Pato Branco e Itacir Alberton & Cia Ltda. OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Através do protocolo 449653/2022, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado do item nº 13. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas.

Pato Branco, 09 de maio de 2022.

ROBSON CANTU -
Prefeito Municipal.

ITACIR ALBERTON -
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:872E727F

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 03/06/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMA9377	116100E009350285	07/04/2022	56731
AMB8798	116100E009347032	08/04/2022	70561
ASL9802	116100E009347045	08/04/2022	60174
AVD9335	116100E009350282	07/04/2022	61220
AVD9335	116100E009350283	07/04/2022	60501
AWY9C86	116100E009340909	08/04/2022	54600
CEI7C20	116100E009386156	09/04/2022	54522
KVY6I67	116100E009347807	08/04/2022	60412
OOH6B30	116100E009347808	08/04/2022	60412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:4B393A5A

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 09/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEO6073	277510Z000005619	27/11/2021	55412	R$ 195.23
AFI3781	277510T000011521	27/10/2021	73662	R$ 130.16
ARB8218	277510T000013442	22/11/2021	54870	R$ 195.23
ATG5H92	116100E009339879	03/02/2022	59161	R$ 1467.35
BBR9232	277510T000035869	08/12/2021	58194	R$ 880.41
BBX7G67	277510T000003386	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BCA9D22	277510T000011527	27/10/2021	73662	R$ 130.16
EIP2J38	277510T000002908	10/12/2021	76252	R$ 293.47
HLB8B14	277510T000002841	26/11/2021	76332	R$ 293.47
HTN1698	277510T000025257	22/12/2021	76252	R$ 293.47
OKH7383	116100E008775279	07/02/2022	57380	R$ 293.47
RHN4A35	277510T000003392	07/12/2021	55411	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:CCF62213

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 85 da Lei Complementar 74, de 23 de abril de 2018.

CONSIDERANDO:
Que o Decreto nº 9.196, de 7 de abril de 2022, estabeleceu novos critérios de prazo e percentual de margem consignável para fins de empréstimo consignado aos servidores públicos municipais em atividade;
A necessidade de readequar essas operações pela ocorrência da migração dos servidores ativos para a PATOPREV, em razão da aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o limite de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os proventos dos servidores inativos, deduzidos os descontos legais, com prazo máximo de até 120 (cento e vinte) meses, para operações de empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento dos servidores inativos.

Art. 2º Fica revogada todas as disposições em contrário, em especial os artigos 13 e 17 da Portaria nº 006/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:879874FD

SECRETARIA DE GABINETE
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022	
PARTES	- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	O repasse de recurso de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), relativo à Portaria nº 1.530, de 2021, do Ministério da Saúde.
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2022
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

Pato Branco - PR, 3 de maio de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:0CE1A23E

SECRETARIA DE GABINETE
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022.	
PARTES	- MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
OBJETO	Altera o do Parágrafo único, da Cláusula Primeira, do Termo de Cooperação nº 05/2021.
VIGÊNCIA	Indeterminado
FORO	Comarca de Pato Branco – PR

Pato Branco, 11 de maio de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:12B078D7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.225, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.167, de 18 de fevereiro de 2022, que criou e nomeou o Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando o contido no Memorando nº 377, de 11 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 9.167, de 18 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art 2º
VII – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Serviço de Controle de Infecções Hospitalares - SCIH, Central de Materiais - CM, Lavanderia, Higiene e Transporte:
Titular: Kelli Vargas;
Suplente: Euniciade Souza Lourenço;
VIII – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Auditoria, Ouvidoria, Administração e Centro de Processamento de Dados - CPD:
Titular: Paulo Henrique FracaroPegoraro;
Suplente: KarineDezanet.
(NR)".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:0CC835E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 41/2022
Plataforma: https://bllcompras.com
OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública e materiais elétricos para manutenção de bens moveis e imóveis do Município de Paula Freitas/PR*; **Inserção das propostas: até 30/05/2022 às 07h55min. Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 08h00min.** O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br

12/05/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:4B97C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 307/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 307/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 02/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6E5052D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 308/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 308/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente oncológico para o Hospital Pequeno Príncipe, no dia 03/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:A6A4303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 309/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 309/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente com cirurgia cardíaca – Angelina Caron, no dia 03/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:F01B3A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 310/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 310/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Eder Kozowski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente altista para o INSS - PERÍCIA, no dia 04/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2C8D1811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 311/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 311/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente opara realização de consultas e exames, no dia 04/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2448E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 312/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 312/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de exames e consultas, no dia 05/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7532CC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 313/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 313/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 06/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:E7B118C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 314/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 314/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente oncológico para Pequeno Príncipe, no dia 06/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:21F5ECD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 315/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 315/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Eder Kozowski
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de transferência de criança da APMI para o Pequeno Príncipe, no dia 08/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:D71A5D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 316/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 316/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Maria Rosemeide Kimita
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transferência de criança da APMI para o Pequeno Príncipe, no dia 07/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:9A0676BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 317/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 317/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de paciente para órtese e prótese, no dia 09/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2CAAF08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 318/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 09/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0D0A088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 319/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 319/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 11/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:2EF4F76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 320/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.º 320/2022 – de 12 de maio de 2022.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: José Carlos Machado
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames, no dia 10/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:A0AE7BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2019.

Pelo presente instrumento a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.687.954/0001-13, com sede na Av. Agostinho de Souza, n. 646, Centro, Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Srº Sebastião Algacir Dalpra e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua 240, nº 400, Salas 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35, neste ato representado pelo Srº. Carlito Mello de Liz, RG: nº 220.562 e CPF 181.488.089-53, nos termos da alínea ‘d’ do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ajustam o seguinte:
As partes acima qualificadas firmaram em 13 de maio de 2019 o Contrato de Prestação de Serviços nº 79/2019 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 51/2019,

oriundo do Inexigibilidade nº 02/2019, cujo objeto é: Contratação da empresa especializada para cessão de uso de software para acesso à Legislação do Município de Paula Freitas-PR.

1. Considerando que, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, conforme art. 65, e considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem:
1.1. A Cláusula Quinta – Da Vigência Contratual, passando terá a seguinte redação a partir de 13 de maio de 2022:
"O presente contrato terá seu prazo de vigência até o dia 13 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e alterações. "

1.2. Cláusula Sexta - Do Pagamento, Encargos e Reajustes, passando a ter a seguinte redação a partir de 13 de maio de 2021:
"Pela cessão de uso de software compreendendo a instalação e ativação do sistema, o custo será da ordem de R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais). "

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paula Freitas, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal
Contratante

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Contratada

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:D1981164

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.698/2022 – DE 12 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Altera a Programação de Desembolsos do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Sebastião Algacir Dalpra***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a programação de Desembolsos a partir do mês de maio do corrente ano, conforme suplementações e execuções orçamentarias.

Art. 2.º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA	***HEMERSON JOSÉ KMITA***
Prefeito	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:7EA0BA0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA N° 10/2022

PORTARIA N° 10/2022

Dispõe sobre o Procedimento para o Fornecimento de Fotocópias de Documentos e/ou Arquivos Digitais na Câmara Municipal de Paulo Frontin, e dá outras providências.

CRISPIM VIANA DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DETERMINADO** que quaisquer documentos, arquivos digitais, inclusive audiovisuais, produzidos, protocolados e/ou sob a guarda deste Poder Legislativo, somente serão fornecidos a terceiros mediante requerimento formal específico, dirigido ao Presidente da Câmara.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos Vereadores e a todos os integrantes da Câmara Municipal de Paulo Frontin, bem como a todas as demais autoridades dos Poderes Públicos, entidades civis e/ou ao público em geral.

Art. 2º. Para que seja entregue a documentação solicitada, o requerimento formal deverá conter a identificação do requerente, a especificação da informação requerida e a justificativa da pretensão.

Art. 3º. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo do requerimento, será deferida ou não, a entrega da cópia da documentação ou informação solicitada.

§ 1º O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, do qual será cientificado o requerente.

§ 2º Sem prejuízo da segurança e da proteção dos documentos e informações e do cumprimento da legislação aplicável, a Administradora do Poder Legislativo, poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar no site e/ou Diário Oficial da Câmara, a informação de que necessitar.

§ 3º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação reservada ou sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre essa situação.

§ 4º A informação armazenada digitalmente será fornecida nesse formato, desde que o requerente apresente dispositivo de armazenamento digital compatível para tanto.

§ 5º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico e/ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, mediante o pagamento dos custos respectivos, procedimento esse que desonerará a Câmara Municipal da obrigação de seu fornecimento direto.

§ 6º Não se dará publicidade às informações e/ou documentos de caráter sigiloso ou reservado.

Art. 4º. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá

ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão da Administradora da Câmara, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 5º. Os pedidos de certidões protocoladas na Câmara Municipal serão prestados dentro do prazo previsto em lei.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se nos termos do que determina do Regimento Interno.

Paulo Frontin (PR), 12 de Maio de 2022.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:9086D51C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 1]/2022 DO PROCESSO Nº 762022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2022
Processo Administrativo Nº 87/2022
Processo de Compra Nº 76/2022
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço do Item
Objeto: aquisição de veículo, tipo utilitário, destinado para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária, conforme Res. 769/2019 da SESA/PR em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital,
Data da Sessão Pública: 27/05/2022 às 9:30 horas, no site https://www.bllcompras.com
Edital na íntegra está disponível em https://www.bllcompras.com; https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 10 de maio de 2022.

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0C7AC0AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 2/2022 DO PROCESSO Nº 82/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2022
Processo Administrativo Nº 85/2022
Processo de Compra Nº 82/2022
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço do Item
Objeto: materiais e insumos (calcário, adubo, palanques, arrames e outros) para implantação de 6,62 ha de Parreiras no município de Paulo Frontin-PR na propriedade de 06 agricultores familiares participantes do programa Revitis, destinado a atender o **convênio** – 273/2021 Revits paraná, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposiçoes do Edital,
Data da Sessão Pública: 31/05/2022 às 9:30 horas, no site https://www.bllcompras.com
Edital na íntegra está disponível em https://www.bllcompras.com; https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 10 de maio de 2022.

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0D5E3A5C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 1/2022 DO PROCESSO Nº 19/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 01/2022
Processo Administrativo nº.23/2022
Processo de Compra nº.19/2022
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço do Item
Objeto: aquisição de equipamentos e móveis para atender a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, a fim de atender Convênio com Secretaria Estadual de Saúde , indicada na Res. 931/2021 e Res. 773/2019, cujos itens estão detalhados no Termo de Referência e demais disposições do Edital.
Data da Sessão Pública: 02/06/2022 às 9:30 horas, no site https://www.bllcompras.com
Edital na íntegra está disponível em https://www.bllcompras.com; https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach

Paulo Frontin/Pr 10 de maio de 2022.

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Diretora do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:0898E60A

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2022.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 87/2022.
VALOR TOTAL: R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
OBJETO: SERVIÇO DE OFICINA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS VAN APT-8390, VAN BDR-9H63, VAN BEH-2F58, ÔNIBUS AZH-5145, ÔNIBUS ARP-9837, ÔNIBUS AZN-4177, CAMINHÃO AJJ-8786, GOL BBZ-6023 E UNO BAC-5629 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no

Decreto n° 163, de 02 de maio de 2022, preencheu os demais requisitos legais.

Em 10 de maio de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BFEA37B3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015, define as normas referentes a realização da Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Prova Prática de Informática aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Paulo Frontin:

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

1.1. A Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, será constituída por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada, com apenas 01 (uma) alternativa correta, e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e Lei Municipal 1036/2015; a prova prática de informática de caráter eliminatório, será constituída de 05 (cinco) questões.

1.2. As provas serão aplicadas no dia 22 de maio de 2022, com início às 8 horas e término às 12h30min, nas dependências da Escola Municipal Tecla Romko, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

1.3. O local da prova será aberto às 7h30min, e o (a) candidato (a) deverá chegar ao local das provas antes das 7h45min, pois o local de acesso à sala de prova será fechado rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

1.4. Os (as) candidatos (as) devem ficar atentos ao horário de fechamento do local da prova que será às 7h45min.

1.5 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local designado para a realização da prova munidos de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação.

1.6. O ingresso na sala de provas somente será permitido aos candidatos (as) munidos (as) de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

I - Cédula de Identidade Civil (RG);

II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;

III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/07 - Código de Trânsito Brasileiro;

IV - Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade.

1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.8. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.

1.9. Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.

1.10. Não será aplicada a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital.

1.11. Não será permitido durante a realização da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática qualquer tipo de material de consulta.

1.12. Os (as) candidatos (as) que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e a prova prática de informática não terão sua candidatura homologada.

1.13. O (a) candidato (a) que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação das provas, bem como aquele (a) que descumprir o disposto nos itens deste Edital, será impugnado (a).

1.14. A duração da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente será de 02h30min (duas horas e trinta minutos), o controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos (as) fiscais de sala.

1.15. É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) comparecerem ao local de prova, no horário estipulado no item 1.3, para início da realização da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática.

1.16. Na prova objetiva de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente não serão computadas as questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

1.17. A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático indicado no anexo I.

1.18. Os (as) candidatos (as) são responsáveis pelo correto preenchimento da sua prova e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição, salvo em caso de defeito de impressão.

1.19. Os (as) candidatos (as) antes de se retirarem da sala de provas sobre conhecimento dos direitos da criança e do adolescente, deverão entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.

1.20. Os (as) 03 (três) últimos (as) candidatos (as) que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente.

1.21. Durante a realização da prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, não será permitido ao candidato (a) ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado (a) por um (a) componente da equipe de aplicação da prova.

1.22. A prova de conhecimento sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática terão pontuação máxima de 10 pontos.

1.23. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da prova de informática, serão automaticamente impugnados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

1.24. A prova prática de informática, de caráter eliminatório, será constituída por 05 (cinco) questões práticas, as quais versarão sobre o conteúdo programático indicado no anexo I.

1.25. Haverá um sorteio para a escolha do computador a ser usado pelo (a) candidato (a).

1.26. Cada candidato (a) deverá ter endereço de e-mail válido para utilizar na prova de informática.

1.27. Os (as) 03 (três) últimos (as) candidatos (as) que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova prática de informática.

1.28. Os (as) candidatos (as) somente poderão se retirar do local da prova, transcorrido o tempo de 3 horas (três horas) da prova.

2. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

2.1. Na data de 23 de maio de 2022 será divulgado o resultado da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e da prova prática de informática no sítio eletrônico da Prefeitura de Paulo Frontin (http://paulofrontin.pr.gov.br/concursosView/?id=6) e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, tendo o candidato o prazo até o dia 24 de maio de 2022 para interpor recurso devidamente fundamentado à comissão examinadora.

2.2. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. As publicações oficiais referentes a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, são de responsabilidade do CMDCA e serão feitas no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin.
3.2. Concluída a fase recursal, os resultados das provas serão devidamente publicados, bem como afixados no local de votação.
3.3. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática serão submetidos a avaliação psicológica realizada por profissional designado pelo CMDCA, prevista para ocorrer no período de 30/05/2022 à 03/06/2022 em local e horário a ser definido.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança
e do adolescente e prova prática de informática, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução das provas.
4.2. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato das provas.
4.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha dos (as) cidadãos (ãs) que irão compor o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, em conjunto com o CMDCA.
4.4. Fica revogado na integra o Edital 002/2022/CMDCA, de 05 de abril de 2022.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2022.

MARIA GORETI SANTOS KOVALCHUK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:26060D22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
DE 12 DE MAIO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante para as maquinas pesadas do Município de Pérola D'Oeste- Estado do Paraná, satisfazendo a necessidade da Secretária municipal de serviços Rodoviários e da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, utilizando recursos desta municipalidade.
Valor total estimado: R$ 17.170,00 (dezessete mil cento e setenta reais).
Data da abertura: 13/05/2022.
Prazo de entrega: conforme necessidade dos departamentos requisitantes **Forma de Pagamento**: Parcelado conforme a entrega.

10000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
10002 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO.
20.608.8.2.31- Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização.
3.3.90.30.00-1000-Material de consumo (299)

11000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
11001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
11.782.17.2.7- Abertura e Conservação de Estradas.
3.3.90.30.00-1000-Material de consumo (316)
12000 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
12001 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO.
15.452.13.2.8- Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos.
3.3.90.30.00-1000-Material de consumo (330)
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste/Pr, 12 de Maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:69808395

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2021.

OBJETO: Alteração do valor contratual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – PR.
CONTRATADA: CLAUDIO FACHINELLO E CIA LTDA.
ORIGEM: CONTRATO Nº 99/2021 e TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021.
VALOR ORIGINAL: **R$ 34.815,55** (trinta e quatro mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 3.333,89 (três mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 38.149,44** (trinta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/05/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:EC3C1DED

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ
ESTRATO CONTRATO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: O Consórcio Intermunicipal P.O. Des. Sust. Da Reg. Front. Do Sud. Do Paraná - CIFRA e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Consórcio Intermunicipal P.O. Des. Sust. Da Reg. Front. Do Sud. Do Paraná - CIFRA, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do Cifra

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:1FBB2860

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO NORMATIVA 04-2022.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Autoriza a celebração de convênio com instituições bancárias ou de cooperativas de crédito para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, no uso da competência que lhe foi através do Estatuto do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Instituições Bancárias ou de Cooperativas de Crédito autorizada, pelo Banco Central do Brasil, a funcionar, visando à concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, mediante averbação das prestações em folha de pagamento do beneficiário do crédito, com sua autorização expressa.
§ 1º O empréstimo consignado não pode exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração ou provento do servidor.
§ 2º Caso a remuneração disponível seja inferior ao valor da parcela de empréstimo a ser descontada, será realizado desconto apenas do valor disponível.
§ 3º Não será permitido o desconto para o pagamento da parcela mensal do empréstimo quando não houver remuneração disponível do servidor.
§ 4º Os valores que não puderem ser descontados deverão ser cobrados do servidor diretamente pela instituição financeira, sendo vedada a possibilidade de acúmulo dos valores para descontos nos meses posteriores.

Art. 2º Os empréstimos destinam-se aos servidores públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, com mais de 06 (seis) meses de efetivo exercício no cargo ou emprego.
Parágrafo único. Poderão realizar empréstimo, através de consignação em folha de pagamento os ocupantes de cargo comissionados e eletivos no Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, limitado o prazo máximo para parcelamento do mesmo ao último mês de mandato, devendo este prazo ser informado à instituição financeira no momento da contratação.

Art. 3º As condições do empréstimo, bem como os dispositivos legais aplicáveis são de responsabilidade da instituição financeira, devendo ser aceitas expressamente pelo servidor interessado.

Art. 4º A administração do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, não terá qualquer responsabilidade solidária nos referidos empréstimos consignados.

Art. 5º A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Resolução ou mediante fraude, simulação dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, acarretará a suspensão da consignação e, se for o caso, procederá à desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada à instituição financeira envolvida, bem como a rescisão imediata do convênio, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 6º Fica vedada a oneração de qualquer espécie do Consórcio nos convênios a que se faz referência nesta Lei.

Art. 7º As demais condições do Convênio serão estipuladas no instrumento próprio a ser assinado entre as partes.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pérola D`Oeste, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:BF22007E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.350/2022

Súmula: Inclui no perímetro urbano do município de Pérola D' Oeste/PR, parte ideal correspondente a 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados) do Lote Rural n.º 20, Gleba n.º 20-PO, da planta geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte, Lei

Art. 1º. Fica incluído no perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 30.000,00m2 (trinta mil metros quadrados) do Lote Rural n.º 20, Gleba n.º 20-PO, da planta geral.

I. Dos limites e confrontações:

NORTE: Por linha seca, confronta com o Lote nº 20, da mesma Gleba; **NORDESTE:** Pela estrada, confronta com o Lote nº 20, da mesma Gleba. **SUDESTE:** Por linha seca, confronta com a Rua José Merlungo; Por linha seca, confronta com o Lote nº 01 da Quadra 125 do Loteamento Centro Industrial Perolatense; Por linha seca, confronta com a Rua Alberto Kittlaus; Por linhas secas sucessivas, confronta com o Lote nº 01/02/03/04/05 da Quadra 123 e Lote nº 04A/05A/07/08 da Quadra 125 do Loteamento Centro Industrial Perolatense e por linha seca, confronta com a Rua Érick Thope. **SUL:** Por linha seca, cortado pela BR-163/PR, confronta com o limite da faixa de domínio; **SUDOESTE:** Pela água de Aldeia, confronta com os Lotes nºs 24 e 22 da mesma Gleba.

II. Da descrição do perímetro:

Partindo do Marco 0=PP ao Marco 1: por linha seca, azimute de 78º38'52" e a distância de 206,39 metros, confronta com o Lote nº 20, da mesma Gleba; Do Marco 1 ao Marco 2: pela estrada, distância de 25,39 metros, confronta com o Lote nº 20, da mesma Gleba; Do Marco 2 ao Marco 3: por linha seca, azimute de 205º50'16" e a distância de 18,94 metros, confronta com a Rua José Merlungo; Do Marco 3 ao Marco 4: por linha seca, azimute de 207º26'08" e a distância de 46,12 metros, confronta com o Lote nº 01 da Quadra 125, do Loteamento Centro Industrial Perolatense; Do Marco 4 ao Marco 5: por linha seca, azimute de 207º26'08" e a distância de 22,09 metros, confronta com a Rua Alberto Kittlaus; Do Marco 5 ao Marco 6: por linha seca, azimute de 207º26'08" e a distância de 30,31 metros, confronta com o Lote nº 01/02/03/04/05 da Quadra 123 e Lote nº 04A/05A/07/08 da Quadra 125, do Loteamento Centro Industrial Perolatense; Do Marco 6 ao Marco 7: por linha seca, azimute de 207º30'31" e a distância de 20,06 metros, confronta com o Lote nº 01/02/03/04/05 da Quadra 123 e Lote nº 04A/05A/07/08 da Quadra 125, do Loteamento Centro Industrial Perolatense; Do Marco 7 ao Marco 8: por linha seca, azimute de 207º27'37" e a distância de 47,34

metros, confronta com o Lote nº 01/02/03/04/05 da Quadra 123 e Lote nº 04A/05A/07/08 da Quadra 125, do Loteamento Centro Industrial Perolatense; Do Marco 8 ao Marco 9: por linha seca, azimute de 207º19'42" e a distância de 42,58 metros, confronta com o Lote nº 01/02/03/04/05 da Quadra 123 e Lote nº 04A/05A/07/08 da Quadra 125, do Loteamento Centro Industrial Perolatense; Do Marco 9 ao Marco 10 instalado na divisa com a faixa de domínio da rodovia BR-163/PR, e a 15 metros de distância contada a partir do eixo de referência: por linha seca, azimute de 207º20'40" e a distância de 15,43 metros, confronta a Rua Érick Thope; Do Marco 10 instalado na divisa com a faixa de domínio da rodovia BR-163/PR, e a 15 metros de distância contada a partir do eixo de referência ao Marco 11 instalado na divisa com a faixa de domínio da rodovia BR-163/PR, e a 15 metros de distância contada a partir do eixo de referência: por linha seca, azimute de 288º44'32" e a distância de 38,49 metros, confronta com o limite da faixa de domínio; Do Marco 11 instalado na divisa com a faixa de domínio da rodovia BR-163/PR, e a 15 metros de distância contada a partir do eixo de referência ao Marco 12: pela Agua de Aldeia, distância de 70,10 metros, confronta com o Lote nº 24, da mesma Gleba; Do Marco 12 ao Marco 0=PP: pela Agua de Aldeia, distância de 157,08 metros, confronta com o Lote nº 22, da mesma Gleba.

Art. 2º. Fica autorizado as necessárias alterações na Lei n.º 1.072/2017 - Define os perímetros das zonas urbanas do Município de Pérola D' Oeste/PR.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 12 de maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:31DC2744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fisioterapia", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

MARCON & MENDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.640.169/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Piên/PR, 12 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A316C4A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 001-2022 - PIÊNPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010919/2022.P
001/2022 PIÊNPREV

Modalidade: Dispensa de Licitação 001/2022
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
CNPJ: 42.422.253/0001-01
Objeto: Contratação de Software as a Service (SaaS) da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S/A, conforme solicitação do Instituto de Previdência Social do Município de Piên - PIENPREV**.**

Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 60 meses
Data de assinatura: 26 de abril de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:B3E7FF59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 476/2022. DE 10 MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 476/2022.
DE 10 MAIO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jonas Kurovski** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.154.1632/PR, matrícula funcional 104921, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro Regional da melhor idade em Campo de Santana.	12/05/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	3528/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:49A956B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 477/2022. DE 10 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 477/2022.
DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III - Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	12/05/2022	Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	3529/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:AC76A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 101/2022 A 111/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 101/2022 A 111//2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Contratados: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.972.018/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.969,75 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.759.356/0001-74, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 529,95 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.607.510/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais).
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.916,00 (nove mil e novecentos e dezesseis reais).
DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 41.944.789/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.579,25 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
L.P DE BORBA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 78.796.778/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
LUIZ MINIOLI NETTO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.646,20 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).
MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais).
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.072,80 (três mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 544,30 (quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.405,60 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão Eletrônico nº 101/2021
Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:A1CBB458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 112/2022 A 125/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS Nº 112/2022 A 125/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022
Contratados: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.989,20 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);

AQUECER E ILUMINAR - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 698.400,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

DGA COMÉRCIO DE TERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.070.491/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);

DINÂMICA SHOP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais);

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.118.032/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.915,00 (quinze mil e novecentos e quinze reais);

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.796/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.443,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais);

ELETROFER - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.693/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$

19.967,50 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais);

INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.117.514/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.109,50 (dois mil, cento e nove reais e cinquenta centavos);

MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais);

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.128.170/0001-80, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 99.445,00 (noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais);

RDLED COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.413.075/0001-86, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.048,61 (cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavo);

TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.992/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.465,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais);

WEB ELÉTRICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.492.610/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 17.765,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta e cinco reais);

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.
Data de assinatura: 10 de maio de 2022.

Coordenação de Contratos Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9E2D96D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 126/2022

EXTRATO DE ATA

ATA 126/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2022
Contratado: RODRIGO S. ROCHA COMÉRCIO DE GÁS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.243.686/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 186.168,50 (cento e oitenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos e recargas de gás, bem como kits e acessórios para instalação, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:CF26C775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 127/2022

EXTRATO DE ATA

ATA 127/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2022
Contratado: SHIRLEI DA ROCHA 04329815940, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.319.278/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 75.861,56 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração de ambientes, incluindo materiais, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:0A57B288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 128/2022

EXTRATO DE ATA

ATA 128/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2022
Contratado: LETICIA WOTROBA VAZ 10162066902, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.607.109/00001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 63.211,40 (sessenta e três mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), itens que resultaram desertos no Pregão 023/2022, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 11 de maio de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:F0DCD68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 041/2022
Vinculado ao Chamamento Público 004/2022

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE PIÊN - AMA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.848/0001-19, resultando no valor total de R$ 85.750,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos de recursos à "Associação dos Amigos dos Autistas de Piên - AMA", conforme Chamada Pública 004/2022, para a Secretaria de Educação, mediante contribuição técnica e financeira.

Fiscal Administrativo: Marcia Zigovski

Prazo de Vigência: Se inicia a partir de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 12 de maio de 2022

Coordenação de Contratos Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:A38DD14B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701/2022

PORTARIA N.º 2.701/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESTITUIR, a partir de 09 de maio de 2022**,** o servidor público Municipal EDER ANDRETTI DE CAMARGO, RG nº 9.003.425-1SSP/PR e CPF nº 038.696.499-84, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, Nível 09-A, referencia A06, da função de Diretor do Departamento de Viação e Transporte, nomeado através da Portaria de nº 2.544/2021 de 15/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de maio de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:1DBC236B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2702/2022

PORTARIA N.º 2.702/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de maio de 2022**,** o Servidor Público Municipal EDER ANDRETTI DE CAMARGO, RG nº 9.003.425-1SSP/PR e CPF nº 038.696.499-84, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, Nível 09-A, referencia A06, lotado no Departamento de Viação e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, para exercer o cargo de Secretario Municipal de Viação Obras e Urbanismo deste Município, tendo o referido servidor optado pelo subsídio mensal como Secretario Municipal, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal de nº. 754/2020 de 29 de setembro de 2020, para o cargo de Secretario Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de maio de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:578494DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 28/2022, na forma eletrônica
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **30/05/2022, às 09:00 horas**, na plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 30/05/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 30/05/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 12/05/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:C93F0B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº27 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral de veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões para frota municipal do Município de Pinhal de São Bento – PR, conforme processo de Pregão nº 19/2022.

CONTRATADO: NELDO LIEGEL MARTINS.

VALOR CONTRATADO: R$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
1800	05.002.12.361.1201.2027	107	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2610	06.002.10.302.1001.2048	494	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2731	06.003.10.304.1001.2050	497	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 12/05/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:3B9EE5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL 04/2022

Edital n° 004/2022

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Pinhal de São Bento – PR, vem por meio deste, convocar o candidato que obteve classificação em 1° lugar no edital n° 003/2022, para atendimento ao programa tempo de aprender, como assistente de alfabetização sob o regime voluntário conforme especificações do edital n° 002/2022.
1°. As atividades desenvolvidas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza voluntaria, sendo obrigatória a celebração de termo de adesão e compromisso voluntario. Não haverá vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária e afins. Sendo que será ressarcido com um valor destinado a despesas com transporte e alimentação.
2°. A atuação do assistente de alfabetização deverá se dar em conformidade com as normatizações do Programa Tempo de Aprender, e de acordo com avaliação da equipe escolar e do professor alfabetizador.
3°. A desistência de assistente de alfabetização voluntário ou sua dispensa pela escola e pelo professor alfabetizador por inadequação implicará na necessidade de convocação de assistentes classificados.
4°. O assistente de alfabetização convocado pelo presente edital, deverá iniciar suas atividades na Escola Municipal Primo Savoldi, no dia 16 de maio de 2022, conforme horários determinados pela equipe escolar.

Pinhal de São Bento, 12 de maio de 2022.

EVA LUZIA BARCKI MAZUCO
Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:F8DAF80C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 04/2022 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **LATINA AMERICA SEGURANÇA E VIGILANCIA LIMITADA**, com sede na Alameda Princesa Izabel, nº 836, Bigorrilho, Curitiba, PR, CEP nº 80.730-080, inscrita no CNPJ sob nº 31.515.502/0001-89, para contratação emergencial da prestação de serviços de vigilância pelo período de 3 (três) meses, no valor de **R$ 34.475,37 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Câmara Municipal de Piraquara, em 11 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

*** Incorreção – Dados da empresa anteriormente publicados estavam errados.**

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A37CFC3E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 DISPENSA Nº 04/2022

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara.
Objeto: Contratação emergencial da prestação de serviço de vigilância pelo período de 3 (três) meses.
Contrato Nº: 02/2022.
Detentora do Contrato: LATINA AMERICA SEGURANÇA E VIGILANCIA LIMITADA, com sede na Alameda Princesa Izabel, 836, Bigorrilho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 31.515.502/0001-89 Pelo valor Global de R$ 34.475,37 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)
Data da Assinatura: 12/05/2022.
Vigência: 12/05/2022 até 11/08/2022.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de maio de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:32B1A3BE

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 181/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em

vista o Parecer Consultivo nº 012/2022-PREV, da Procuradoria Geral do Município de Piraquara, e, tendo em vista o que mais consta do processo de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, diagnosticado através de Laudo Pericial fls. 04/04-V, constante do Processo nº 008/2022, resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor municipal **GERBAS CUSTODIO**, portador do RG nº 7.085.XXX-6, inscrito no CPF nº 582.882.XXX-34, matricula funcional nº 493951, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, ocupante do Grupo Ocupacional Gestor Público, cargo efetivo de Psicólogo, **no valor bruto mensal de R$ 7.972,43 (sete mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos),** com fulcro no art. 10, § 3º, da Lei Municipal nº 862/2006 c/c art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com seus efeitos a partir de **1º de maio de 2022.**

Art. 2º - O reajuste do benefício de aposentadoria por invalidez permanente ocorrerá conforme estabelecido no art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004, ou seja, na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2022.

Piraquara, 29 de abril de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:629D5320

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 182/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Parecer Consultivo nº 013/2022-PREV, da Procuradoria Geral do Município de Piraquara, e, tendo em vista o que mais consta do processo de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, diagnosticado através de Laudo Pericial fls. 04/04-V, constante do Processo nº 010/2022, resolve:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor municipal **MARLOS VINICIUS DALLICANI**, portadora do RG nº 5.300.XXX-0, inscrito no CPF nº 990.597.XXX-53, matricula funcional nº 553101, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Elementar, cargo efetivo de Agente Operacional, **no valor bruto mensal de R$ 2.419,63 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos),** com fulcro no art. 10, § 3º, da Lei Municipal nº 862/2006 c/c art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com seus efeitos a partir de **1º de maio de 2022.**

Art. 2º - O reajuste do benefício de aposentadoria por invalidez permanente ocorrerá conforme estabelecido no art. 40, § 8º, da CF/88 c/c o art. 15, da Lei Federal nº 10.887/2004, ou seja, na mesma data base e índice do Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real, sem isonomia e sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2022.

Piraquara, 29 de abril de 2022

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:FAAA9952

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 183/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, em cumprimento à determinação contida no Processo de Representação nº 657793/21 – Acórdão nº 840/22 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 149/2021 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2021 na Edição 2356, que suspendeu os atos revisionais de benefícios previdenciários e as desaposentações, restabelecendo os efeitos das portarias de revisão anteriormente publicadas.

Art. 2º Determinar que sejam revisados os demais benefícios previdenciários que ainda não haviam sido revisados, aplicando-se o entendimento do Prejulgado 28, àquelas aposentadorias encaminhadas ao TCE-PR a partir de 11/06/2016 – menos de 5 (cinco) anos considerada a data do deferimento da cautelar, por meio do Despacho n° 750/21-GCIZL, de 11/06/2021, salvo os benefícios previdenciários protocolados junto a Corte de Contas há mais de 05 (cinco) anos, até o julgamento do incidente de Prejulgado instaurado pelo TCE-PR, em sede de Repercussão Geral, referente ao Tema 445 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir 01 de maio de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 10 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:A00BDA57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 06/2022 CMAS

SÚMULA: Recompõe as Comissões Permanentes do CMAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.179/2012 e conforme deliberado em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2022 e na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara – CMAS, conforme a seguir:

I. Comissão de Fiscalização e Assessoramento às Entidades;
Carla Tatiane Comin de Oliveira (SMAS);
Cristina de Fátima Velloso (Trabalhadores do SUAS)
Daniele Fabiana Rosati Dalbianco (SMED);
Guilherme Vojciechowski (Trabalhadores do SUAS).

II. Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
Daiana Regina Batista Brudeck Artigas (SMCEL);
Emilly de Paula Almeida (APAE);
Graciosa Pagliari (Usuários do SUAS);
Rebekka Rinklin Alves (SMAS).

III. Comissão de Avaliação dos Novos Pedidos de Inscrição;
Marcia Marques da Silva Schemberg (SMS);
Elisana Ilheu Faria (Usuários do SUAS);
Rebekka Rinklin Alves (SMAS);
Sandra Cavalcante (REVI).

IV. Comissão de Monitoramento do Plano Decenal de Assistência Social;
Carla Tatiane Comin de Oliveira (SMAS);
Daiana Regina Batista Brudeck Artigas (SMCEL);
Graciosa Pagliari (Usuários do SUAS);
Sandra Cavalcante (REVI).

V. Comissão de Monitoramento do Plano Plurianual de Assistência Social;
Carla Tatiane Comin de Oliveira (SMAS);
Daiana Regina Batista Brudeck Artigas (SMCEL);

Graciosa Pagliari (Usuários do SUAS);
Sandra Cavalcante (REVI).
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de maio de 2022.

DAIANA R. B. BRUDECK ARTIGAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:42A733E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 09/2022 CMAS

SÚMULA: Aprova a adesão da Deliberação nº 012/2022 do CEAS/PR.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.179/2012 e conforme deliberado em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a adesão do Município de Piraquara na Deliberação nº 012/2022 do CEAS/PR - Incentivo Emergência Socioassistencial.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 10 de maio de 2022.

DAIANA R. B. BRUDECK ARTIGAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DDF5FCC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 239/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 16 de maio de 2022 às 9h00min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 010/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) CPF dos filhos e do cônjuge;
j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
k) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
21	AMANDA BIRIBA DOS SANTOS MOURA	08/02/1992	10
22	MARIA ELI DE QUADROS DA SILVA	25/06/1959	9

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:91833295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 240/2022

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR SOCIAL - 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL - 40 HORAS E MOTORISTA - 40 HORAS (LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°005/2021-SMAD E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 010/2021-SMAD.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 16 de maio de 2022 às 9h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 010/2021, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento;
i) CPF dos filhos e do cônjuge;
j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
k) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
l) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
23	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/1971	9

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:6EB07C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS, ASSISTENTE OPERACIONAL 40 HORAS E MOTORISTA 40 HORAS - EDITAL Nº 005/2021-SMAD PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO X - Nº 2313/2021 DE 26/07/2021 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 010/2021, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 215/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: AMANDA CLARA DO ROCIO STIER
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: EDUCADOR SOCIAL – 40 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/05/2022 à 18/08/2022
SALÁRIO: R$ 1.383,05 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:1D7BC2DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PARA MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h) - EDITAL Nº 018/2022 COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 088/2022, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 171/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: FRANCCESCA ASINELLI DE MACEDO LOPES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 11/05/2022 à 18/08/2022
SALÁRIO: R$ 7.752,72 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) mensal.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:AF7B771C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.155/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos II, III e IV do Art. 3°, do Decreto Municipal n° 9.179/2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:
"**Art. 3º**...
II - Andressade Siqueira Boska (suplente)- Matrícula992025;
III – Ligiele Anne Roque (suplente) – Matrícula 992022;
IV - Vinicius Jagher de Jesus (suplente) – Matrícula 747481. "
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 01/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:38F03EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.156/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 2.193/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o servidor **Luiz Henrique Kavetski**, do cargo de Diretor do Departamento de Produção e Registro de Imagens-CC4, do Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação e Relações Públicas.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 04/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:7512FF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.157/2022

Institui o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas no Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO
Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, que desempenhará as competências de órgão gestor de que trata o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.194, de 23 de setembro de 2021 nos programas de parcerias público-privadas.
Art. 2º O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, será composto pelos seguintes membros:
I - Chefe de Gabinete;
Titular: Robson Luiz Bucaneve;
II - Secretário Municipal de Finanças:
Titular: Thiago Brites de Barros;
III - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
Titular: Adriano Rodrigo Cordeiro;
IV – Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:
Titular: Mayara Farias de Souza Valach;
V – membros indicados pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal:
Titular: Tiago Alves;
Titular: Rodney Soares Ribas.
§ 1º - Fica designado para exercer a função de Presidente deste Conselho o servidor Tiago Alves, e em seus impedimentos e ausências, fica designado o servidor Rodney Soares Ribas.

§ 2º - Além dos membros referidos nos incisos I a V do caput deste artigo, poderão ainda ser convidados para participar das reuniões do Conselho Gestor, com direito a voto, os demais titulares de Secretarias que tiverem interesse direto em determinada parceria, em razão de vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor:

I - recomendar a aprovação, extinção ou aditamento de projetos de parceria público- privadas, após a consulta pública e apresentação de versão final pelo órgão de pertinência temática responsável pela tramitação e contratação;

II - fiscalizar a execução das parcerias público-privadas;

III - opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parceria público-privadas;

IV - fazer publicar no Diário Oficial as atas de suas reuniões;

V - atuar como Conselho de Administração de eventual Fundo Garantidor ou Sociedade de Economia Mista criada com a finalidade de garantir as obrigações contraídas pelo Município em Parcerias Público Privadas.

Art. 4º Compete ao Presidente do Conselho:

I - convocar e presidir as reuniões do CGPPP;

II - aprovar o encaminhamento das matérias ao CGPPP e definir a pauta das reuniões;

III - expedir e fazer publicar no Diário Oficial do Município, as normas e deliberações aprovadas pelo CGPPP;

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 5º O Conselho Gestor reunir-se-á, ordinariamente, de acordo com cronograma a ser definido e, extraordinariamente, sempre que for convocado.

§ 1º - O Presidente do CGPPP poderá, justificadamente, dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando solicitação de qualquer membro.

§ 2º - As reuniões realizar-se-ão na presença da maioria de seus membros.

§ 3º - O Presidente do CGPPP poderá convidar representantes de órgãos ou de entidades públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 6º O Conselho deliberará, em sessão pública, mediante voto da maioria de seus membros, tendo o Presidente direito ao voto de qualidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:A6788AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.158/2022

Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº. 2.194, de 2021, quanto aos procedimentos para contratação das parcerias no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Municipal, para a apresentação e análise de propostas e projetos de Parceria Público Privada a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, encaminhados por pessoa física ou jurídica de direito privado, ou por órgão da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – autorização: ato administrativo discricionário outorgado, no âmbito de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com ou sem exclusividade, a fim de que o destinatário possa desenvolver estudos para subsidiar a Administração Pública na contratação de Parcerias Público Privadas;

II – chamamento público: procedimento iniciado com a publicação de Edital de Chamamento que visa o recebimento de solicitações de autorização encaminhadas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, para fins de desenvolvimento de estudos para subsidiar a Administração Pública na contratação de Parcerias Público Privadas;

III – estudos: levantamentos, investigações e projetos apresentados por pessoa física ou jurídica de direito privado ou por órgão da Administração Pública, com a finalidade de subsidiar esta última na estruturação de projetos de Parcerias Público Privadas;

IV – estruturação: modelagem técnica, jurídica e econômico-financeira do projeto de Parceria Público Privada;

V – projeto de parceria: proposta de parceria analisada e aprovada para fins de desenvolvimento da modelagem e posterior contratação da parceria pela Administração Pública Municipal;

VI – proponente: pessoa física ou jurídica de direito privado ou órgão da Administração Pública, que apresente proposta de parceria a ser desenvolvida no âmbito do Programa de Parcerias Público Privadas;

VII – proposta de parceria: documento apresentado pelo proponente contendo plano de desenvolvimento de estudos que visem à celebração de parcerias no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Art. 3º As Propostas de Parceria elaboradas pelos órgãos da Administração Pública ou pessoas físicas ou jurídicas de direito privado serão dirigidas ao Sr. Prefeito, a quem cabe remeter o procedimento ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGPPP.

Art. 4º A proposta de parceria deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – qualificação do proponente, contendo nome completo, CNPJ ou CPF, endereço completo (físico e eletrônico), nome e telefone do representante indicado para contato;

II – descrição dos problemas e desafios concretos que justifiquem a parceria que se pretende celebrar, bem como a identificação das soluções e dos benefícios advindos de sua efetiva execução;

III – demonstração, ainda que preliminar, da viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnica da parceria proposta;

IV – parâmetros objetivos de inovação que poderão ser mensurados quando da comparação da parceria proposta em face das contratações executadas e dos serviços correntemente prestados, caso existentes, pela Administração Pública Municipal;

Art. 5º A apresentação da Proposta de Parceria observará o que segue:

I – o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGPPP, com o auxílio do órgão competente, realizará a análise de conformidade acerca do atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º deste Decreto e emitirá Parecer Técnico, que será submetido ao proponente, manifestando os motivos de sua aprovação, rejeição ou necessidade de complementação;

II – não atendidos os requisitos do art. 4º deste Decreto ou inobservadas as adequações necessárias indicadas em Parecer Técnico, a proposta deverá ser rejeitada;

III – aprovada a proposta de parceria pelo Sr. Prefeito, o projeto de parceria integrará o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas.

Art. 6º Os projetos pré-qualificados poderão ser estruturados de acordo com as seguintes modalidades, e de acordo com a deliberação do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas - CGPPP:

I – diretamente pela Administração Pública Municipal;

II – por meio da contratação de serviços técnicos profissionais especializados;

III – por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI;

IV – da combinação das modalidades referidas acima.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

Art. 7º A estruturação de Projetos de Parceria Público Privada por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI deverá obedecer às disposições desta seção, sendo garantida a observância

dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 8º O PMI será composto das seguintes fases:

I – abertura;

II – autorização para apresentação de estudos;

III – avaliação, seleção e aprovação.

Parágrafo Único. A competência para abertura, autorização e aprovação do PMI será exercida pela autoridade máxima da Administração Pública Municipal;

SEÇÃO I

DA ABERTURA

Art. 9. O PMI será aberto mediante publicação do Edital de Chamamento Público.

Art. 10. O Edital de Chamamento Público deverá, no mínimo:

I – delimitar o escopo mediante termo de referência, dos projetos e estudos a serem selecionados;

II – indicar:

a) Diretrizes e premissas do projeto que orientem sua elaboração com vistas ao atendimento do interesse público;

b) Prazo máximo e forma para apresentação de requerimento de autorização para participar do procedimento;

c) Prazo máximo para apresentação dos estudos, contado da data de publicação da autorização e compatível com a abrangência dos estudos e o nível de complexidade das atividades a serem desenvolvidas;

d) Valor nominal máximo para eventual ressarcimento;

e) Critérios para qualificação, análise e aprovação de requerimento de autorização para apresentação dos estudos;

f) Critérios para avaliação e seleção dos estudos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado autorizadas;

g) Contraprestação pública admitida, quando possível a estimativa, ainda que sob a forma de percentual.

III – divulgar as informações públicas disponíveis para a realização dos estudos.

§ 1º - Na delimitação do escopo, a Administração Pública Municipal poderá apenas indicar o problema a ser resolvido por meio do projeto objeto da Parceria Público Privada, ficando facultado aos requerentes sugerir diferentes modelos de negócios e soluções técnicas, econômicas, ambientais e jurídicas.

§ 2º - O prazo para apresentação de requerimento de autorização para apresentação dos estudos não será inferior a 20 (vinte) dias corridos, contados da data de publicação do Edital de Chamamento Público.

§ 3º - Poderão ser estabelecidos prazos intermediários no Edital de Chamamento Público para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento dos estudos.

§ 4º - O valor máximo para possível ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos será fundamentado em prévia justificativa técnica, que considerará sua complexidade e/ou ressarcimentos de projetos, levantamentos, investigações ou estudos similares, não ultrapassando, em seu conjunto, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado para a implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do futuro contrato, o que for maior.

§ 5º - O Edital de Chamamento Público poderá condicionar o ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos à necessidade de atualização e de adequação deles até a celebração e assinatura do contrato, em decorrência, entre outros aspectos:

I – da alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;

II – das recomendações e determinações dos órgãos de controle;

III – das contribuições provenientes de consultas e audiências públicas.

Art. 11. O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado deverá ser protocolado na forma fixada no Edital de Chamamento Público e deverá conter as seguintes informações:

I – Qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado e a sua localização para possível envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com:

a) Nome completo;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Cargo, profissão ou ramo de atividade;

d) Endereço;

e) Endereço eletrônico;

II - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

III – detalhamento das atividades que pretende realizar, considerado o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos no Edital de Chamamento Público, incluída a apresentação de plano de trabalho com a indicação de cronograma contendo as datas de conclusão de cada etapa e da data final para a entrega dos trabalhos, bem como metodologia utilizada;

IV – indicação de valor do ressarcimento pretendido, acompanhada das informações e dos parâmetros de custos utilizados para tal definição;

V – declaração de transferência à Administração Pública Municipal dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados.

§ 1º - Qualquer alteração na qualificação da pessoa requerente deverá ser imediatamente informada na forma fixada no Edital de Chamamento Público.

§ 2º - A demonstração de experiência a que se refere o inciso II do caput deste artigo poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados à pessoa requerente.

§ 3º - Fica facultado aos interessados a que se refere o caput se associarem para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública e indicada a proporção da repartição do eventual valor devido a título de ressarcimento.

§ 4º - O autorizado na elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no edital de chamamento público do PMI.

SEÇÃO II

DA AUTORIZAÇÃO

Art. 12. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I – poderá ser conferida com exclusividade ou a um número limitado de interessados;

II – não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento;

III – não obrigará a Administração Pública Municipal a realizar licitação;

IV – não implicará, por si só, o direito a ressarcimento de valores envolvidos na elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos;

V – será pessoal e intransferível.

§ 1º - A autorização para a realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

§ 2º - O Termo de Autorização reproduzirá as condições estabelecidas na solicitação e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual ressarcimento e aos prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

Art. 13. A autorização poderá ser:

I – cassada, em caso de descumprimento de seus termos, incluídas as hipóteses de desconsideração de qualquer dos prazos e de não observação da legislação aplicável;

II – revogada em caso de:

a) Perda de interesse da Administração Pública Municipal nos projetos de que trata o art. 1º deste Decreto; e

b) Desistência por parte da pessoa autorizada, manifestada a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita ao CGPPP;

III – anulada, em caso de vício no procedimento regulado por este Decreto ou por outros motivos previstos na legislação;

IV – tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.

§ 1º - A pessoa autorizada será notificada por meio de correspondência eletrônica, enviada ao endereço eletrônico indicado no requerimento de autorização, caso haja a sua cassação, revogação, anulação, ou caso seja tornada sem efeito.
§ 2º - Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, caso não haja regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável mediante fundamentada justificativa e contado da data da notificação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.
§ 3º - Os casos previstos neste artigo não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.
§ 4º - Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação prevista nos § 1º e § 2º deste artigo, os documentos eventualmente encaminhados ao CGPPP que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

SEÇÃO III
DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS

Art. 14. A avaliação e a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados serão efetuadas por comissão designada pela autoridade máxima da Administração Pública Municipal.
Art. 15. A avaliação e a seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos serão feitas em conformidade com os critérios enunciados no Edital de Chamamento Público, considerando:
I – a observância das diretrizes e premissas definidas pela Administração Pública Municipal, conforme o caso;
II – a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;
III – a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
IV – a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;
V – a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes;
VI – o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.
Art. 16. A comissão designada pela autoridade máxima da Administração Pública Municipal poderá solicitar das pessoas autorizadas informações adicionais para retificar ou complementar os projetos, levantamentos, investigações e estudos já entregues, abrindo prazo para sua apresentação.
§ 1º - A solicitação de retificação ou complementação dos projetos deverá conter indicação precisa do conteúdo dos esclarecimentos requeridos, bem como o prazo para resposta.
§ 2º - A não reapresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, no prazo fixado, poderá implicar a cassação da autorização, em consonância com o disposto no inciso I do caput do art. 14 deste decreto.
Art. 17. É facultado à Administração Municipal:
I – Realizar sessões públicas, consultas públicas, audiências públicas, ou reuniões com as pessoas autorizadas e outros interessados, observados os princípios da isonomia e da publicidade, quando houver necessidade de melhor compreensão do objeto ou for conveniente ao desenvolvimento dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujos tópicos tratados deverão constar em ata assinada pelos participantes, identificados no documento;
II – Recorrer ao assessoramento de consultorias especializadas, se assim for necessário, firmar termos de cooperação com órgãos multilaterais e com órgãos ou entidades governamentais para assessoramento nas fases de avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.
Art. 18. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos poderão ser rejeitados:
I – parcialmente, caso em que os valores de ressarcimento serão apurados apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação;
II – totalmente, caso em que, ainda que haja licitação para contratação do empreendimento, não haverá ressarcimento pelas despesas efetuadas.
Parágrafo único. Na hipótese de a comissão entender que nenhum dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos apresentados atenda satisfatoriamente à autorização, não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, caso em que todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados no prazo de trinta dias, contado da data de publicação da decisão.
Art. 19. O resultado do procedimento de seleção será publicado nos mesmos meios que foram divulgados o Edital de Chamamento Público.
Art. 20. Concluída a seleção dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos, aqueles que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual ressarcimento, apurados pela comissão.
§ 1º - Os critérios de ressarcimento deverão constar expressamente do Edital de Chamamento Público, conforme o art. 11 deste Decreto, baseados na complexidade dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados ou na elaboração de trabalhos similares, bem como em parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade.
§ 2º - O valor arbitrado pela comissão poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não retirados no prazo de trinta dias, contado da data de rejeição.
§ 3º - Na hipótese prevista no § 2º, fica facultado à comissão selecionar outros projetos, levantamentos, investigações e estudos entre aqueles apresentados.
§ 4º - O valor arbitrado pela comissão deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a outros valores pecuniários.
§ 5º - Concluída a seleção de que trata o caput, a comissão poderá solicitar correções e alterações dos projetos, levantamentos, investigações e estudos sempre que tais correções e alterações forem necessárias para atender as demandas de órgãos de controle e às contribuições decorrentes de consulta e/ou audiência pública, ou ainda para aprimorar os empreendimentos de que trata o art. 1º.
§ 6º - Para subsidiar as respostas a questionamentos dos órgãos de controle, poderá ser exigido do autorizado que sejam prestados esclarecimentos acerca de projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, não cabendo complementação de valores de ressarcimento.
Art. 21. Os valores relativos a projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, nos termos deste Decreto, serão ressarcidos à pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que os projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados tenham sido efetivamente utilizados no certame.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, será devida qualquer quantia pecuniária pelo Poder Público em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos.
Art. 22. Após a publicação da seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados e aprovados pela comissão, o Conselho Gestor de Parceria Público Privada emitirá parecer recomendando ou não a abertura de licitação para a contratação do empreendimento.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Em nenhuma hipótese será atribuída à Administração Pública Municipal dívida pecuniária em razão da realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de autoria de pessoa autorizada, ficando reservado o direito de não licitar o projeto, hipótese em que não haverá direito a ressarcimento.
Art. 24. O edital de licitação para a contratação de empreendimento cujo projeto final tenha sido modelado em decorrência do PMI conterá cláusula que condicione a eficácia do contrato ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos utilizados na licitação.
Art. 25. Os projetos também poderão ser submetidos à avaliação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR, nos termos de seus regulamentos, inclusive em momento anterior ou concomitante ao período de consulta ou audiência pública.
Art. 26. O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas indicará a etapa em que o projeto de parceria em andamento se encontra, considerando as disposições deste Decreto.
Art. 27. Caberá ao Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas resolver as questões omissas ou dúvidas relativas à aplicação dos procedimentos regulamentados neste Decreto.
Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:05190B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.159/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **30/04/2022 à 26/10/2022** à servidora **HELEN CRISTIANE DOS SANTOS JULA CORREA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matrícula funcional nº **992979**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30 de abril de 2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:D153AE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.160/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007,
DECRETA:
Art. 1º Declarar que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARREIRA NÍVEL ELEMENTAR			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CONCLUSÃO**
992796	JANAINA GABRIELA VERNALHA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	22/04/2022
992763	JAQUELINE FERNANDES CORREA	ASSISTENTE OPERACIONAL	01/04/2022
992795	MIRIAM GURESKI	ASSISTENTE OPERACIONAL	22/04/2022
992740	NELCI FATIMA NOGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	07/03/2022
CARREIRA NÍVEL MÉDIO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CONCLUSÃO**
992762	RAFAELA LILIAN DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	02/04/2022
CARREIRA GESTOR PÚBLICO			
MATRÍCULA	**SERVIDOR(A)**	**CARGO**	**CONCLUSÃO**
992751	SUSANE DA SILVA	PSICÓLOGO	21/03/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:7573D75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA SHIZUKO YOSHITSU,** proprietária do lote 1; **CARLOS EDUARDO TOMAZOTI casado com MARIA CELESTE AUTORI TOMAZOTI,** proprietários do lote 2, conforme Matrículas 19236 e 09633, do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, bem como, demais titulares de domínio **BRUNO AUGUSTO BOROCHOK E ALESSANDRA ALVES SILVA BOROCHOK**, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **LUIZ CARLOS LUZ DE JESUS**, brasileiro, motorista, portador da CI/RG n. 5.xxx.xxx-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.751.xxx.xxx-15, casado em regime de comunhão parcial de bens com **LUCILENE CONCEIÇÃO ALVES DE JESUS,** brasileira, auxiliar de higiene, portadora da CI/RG n° 4.xxx.xxx-6, inscrita no CPF/MF sob o n° 646.xxx.xxx-91, residentes e domiciliados na Rua das Camélias, 249, Planta Jardim das Orquídeas – Guarituba, no Município de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 1B, PARTE DOS LOTES 01 E 02 (1-R1), PLANTA JARDIM DAS ORQUÍDEAS - "Levantamento topográfico do lote 01-R1 da quadra 1B da Planta Jardim das Orquídeas, oriundo do lote 01 e 02 da quadra 1B (aprovado) da Planta Jardim das Orquídeas, localizado na Rua das Camélias, com as coordenadas UTM Datum Sad 69, N 7183294.673 E: 687744.686, e seguintes mediações: Mede 14,70 metros de frente para Rua das Camélias. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 17,90 metros e confronta com parte da Rua Vitoria Régia. Pelo lado direito mede18,02 metros, confrontando com o lote 01 e 02. Nos fundos em relação à Rua das Camélias, mede 13,30 metros e confronta parte do lote 01. Perfazendo uma área total de 252,00 metros quadrados"***. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2022 – SMDU-DRFHS (PROCESSO 0003837-62.2008.8.16.0034).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 12 de maio de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:943105B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 36.813/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36.813/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022,** que tem por objeto *a* contratação de empresa para a Execução de Obra de reforma da Escola Rural Municipal Idília Alves de Farias, localizada na Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 49, Guarituba, compreendendo serviços

civis, grades e portões, esquadrias, cobertura, prevenção e combate a incêndio, GLP e elétrica e reforma da Escola Municipal Guilherme Ribeiro, localizada na Rua Alexandre Brasil, 181, Vila Susi, compreendendo serviços preliminares, demolições e retirada, serviços de hidráulica, esgoto e elétrica, esquadrias, pisos e revestimentos, granitos e pintura, conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **MARTINS E FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Almirante Alexandrino, n° 2307, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.015.370/0001-59, **vencedora dos lotes I e II** pelo valor total de **R$ 143.872,26** (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:63492C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.161/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital nº 333/2018 e com homologação através do Edital nº 040/2019, cumprindo as exigências legais.
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Nome	Admissão
EVELIN BARRETO ZANARDINI DE ANDRADE	12/05/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:91717566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.162/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 2.193/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a servidora **Glaucia Buss Guimarães,** no cargo comissionado de Diretora de Média e Alta Complexidade–CC4, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 02/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:E197A19F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO DESERTO E FRACASSADO PROCESSO Nº 4.963/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, que o **Processo nº 4.963/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022**, que tem por objeto a *aquisição de brocas e limas odontológicas*, foi declarado **DESERTO** para os itens 28, 29, 30 e 31, devido à inexistência de propostas; e **FRACASSADO** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, tendo em vista não haver proposta válida.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:129EA5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 6.177/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 6.177/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022,** que tem por objeto a *aquisição de equipamentos de segurança – EPI'S,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇOES EIRELI,** com sede na Rua Nilo Favaro, nº 628, Centro, Quatro Barras/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.346.979/0001-76, vencedora dos **itens 01, 05 e 06** pelo valor total de **R$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais); **DANIEL ANANIAS DA SILVA LTDA,** com sede na Rua Nair Ferraz Cazelatto, nº 271, Alto Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.692.800/0001-60, vencedora do **item 10** pelo valor total de **R$ 1.012,88** (mil e doze reais e oitenta e oito centavos); **DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** com sede na Rua Amazonas da Silva, nº 378, Vila Guilherme, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.244.564/0001-02, vencedora do **item 12** pelo valor total de **R$ 17.271,00** (dezessete mil duzentos e setenta e um reais); **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Sagrado C. Jesus, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.584.756/0001-86, vencedora do **item 03** pelo valor total de **R$ 774,60** (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); **LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA,** com sede na Rua Dr. Waldemar Santiago, nº 25, Centro, Dores de Campos/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.682.052/0001-07, vencedora do **item 02** pelo valor total de **R$ 10.072,32** (dez mil e setenta e dois reais e trinta e dois centavos); **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,** com sede na Av. Tuiuti, nº 4640, Sala 01, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.402.903/0001-67, vencedora dos **itens 04, 07, 08, 09 e 13** pelo valor total de **R$ 29.894,94** (vinte e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI,** com sede na Av. Comendador Teles, nº 2419, Loja 116 Parte, Vilar dos Telles, São João de Meriti/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.813.885/0001-25, vencedora do **item 11** pelo valor total de **R$ 2.242,50** (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 62.668,24** (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DC1F4D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 8.151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 8.151/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022,** que tem por objeto serviços de desinsetização e desratização para áreas internas e externas, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA,** com sede na Rua Francisco Prestes Maia, nº 211, Boa Vista, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.576.478/0001-99, vencedora dos **itens 01 e 02** pelo valor total de **R$ 60.920,00** (sessenta mil novecentos e vinte reais). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 60.920,00** (sessenta mil novecentos e vinte reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F849A028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 005/2021, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de PSS na área da assistência social, com término de contrato no dia 18/08/2022.
DECRETA:
Art. 1° A exoneração da servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Emanoele Rodrigues de Jesus	9902627	Assistente Operacional PSS	09/05/2022	A pedido

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 09/05/2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:62FDC459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 241/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°088/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 18 de maio de 2022 às 10h30min,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 088/2022, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
01	LIANNA MARA LINDBECK	14/12/1988	1

INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
01	JOSIANE GONÇALVES DE ANDRADE	21/04/1986	6

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:18D97C24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MAIO DE 2022

Conceder Licença maternidade à Servidora Suzana Maria Rodrigues, matrícula nº 54325, no Cargo de Agente Comunitário De Saúde (40 horas).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **SUZANA MARIA RODRIGUES** matrícula nº 54325, servidora desta Municipalidade, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** (40 Horas), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme prevê o artigo 155 de Lei Municipal 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei CLT, a contar de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de maio de 2022

.MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:D059E882

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
REAVISO PREGAO 58-2022

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 26 de Maio de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 12/05/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9E56FC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 71/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Abertura das propostas as 10h01min, do dia 26 de Maio de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 12/05/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:9932F6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
REAVISO CONCORRENCIA 03-2022

REAVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE PITANGA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO E LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, PROCEDIMENTOS DE CONEXÃO À REDE PERANTE A CONCESSIONÁRIA, COMISSIONAMENTO, TESTE DE DESEMPENHO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA FOTOVOLTAICO, COM POTÊNCIAS TOTAIS MÍNIMAS DE 85.000 KWH/MÊS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. A abertura será no dia **13**de JUNHO de 2022 às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 12 de maio de 2022.

MAICOL G. C. R. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6442AE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
REEQUILIBRIO ALBANI PULTER

TERMO ADITIVO Nº. 05
CONTRATO Nº.353/2018

Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato nº. 353/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e Albani Pulter Lubczyk, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE PITANGA **e** Albani Pulter Lubczyk, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº5 ao Contrato nº. 353/2018, referente à Dispensa de Licitação nº. 27/2018, qual objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Presente termo tem por objeto reajuste de valor conforme cláusula 4ª Parágrafo 3º e 4º do Contrato, para correção conforme IGP-M acumulado dos Últimos 12 meses. Qual resultou em 16,12% (dezesseis vírgula doze por cento). O valor mensal do aluguel de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme fica corrigido conforme índice de reajuste acima, passando para 1.393,44, (mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor para 12 meses prorrogado, totalizando 16.721,28, (dezesseis mil setecentos e vinte um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 05/04/2022.

Originalmente Assinado
DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ALBANI PULTER LUBCZYK
Locador

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:76D7C051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2022

DATA: 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias à servidora **Aline Sarri Gonçalves Benetolli**, CPF nº 017.748.349-01, Matrícula nº 96-5/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, pelo seu deslocamento até a cidade de Apucarana/PR, nos dias 11 e 12 de Maio de 2022, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, visando a capacitação para a função de Operadora do Cadastro ÚNICO, conforme Protocolo 1Doc nº 383/2022, de 09/05/2022.

Art. 2º – O pagamento das diárias se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 100,00 (cem reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:79D2C6FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2022

DATA: 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária ao servidor **Juan Felipe Ferreira**, portador da CI/RG nº 9.134.598-6 SSP/PR e do CPF nº 059.408.929-81, Matrícula nº 991-1/1, ocupante do cargo de Secretário de Esporte e Lazer, pelo seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, no dia 09 de Maio de 2022, com a finalidade de efetuar a retirada de material esportivo liberado para o Município junto à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme Protocolo 1Doc nº 384/2022, de 10 de Maio de 2022.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BCCA92C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2022

DATA: 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária à servidora **Valquíria da Silva Santos Corrêa**, CPF nº 021.872.299-04, Matrículas nº 923-7/1 e nº 1132-0/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, pelo seu deslocamento até a cidade de Apucarana/PR, no dia 12 de Maio de 2022, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.333/2022, de 11/05/2022.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D085AEE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2022

DATA: 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária à servidora **Cristiane Sgorlon Lenharo**, CPF nº 017.748.349-01, Matrícula nº 96-5/1, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, pelo seu deslocamento até a cidade de Apucarana/PR, no dia 12 de Maio de 2022, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.334/2022, de 11/05/2022.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:30280BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2022

DATA: 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias à servidora **Jaqueline Moreira Soares da Rocha**, CPF nº 101.207.649-03, Técnica de Referência do CRAS, pelo seu deslocamento até a cidade de Apucarana/PR, nos dias 11 e 12 de Maio de 2022, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.298/2022, de 09/05/2022.

Art. 2º – O pagamento das diárias se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 100,00 (cem reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DEF17020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022

DATA: 12 de Maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diária à servidora **Luana Aparecida Sgorlon**, CPF nº 079.946.069-97, Matrícula nº 1195-9/1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga de Educação, pelo seu deslocamento até a cidade de Apucarana/PR, no dia 11 de Maio de 2022, com a finalidade de participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.1299/2022, de 11/05/2022.

Art. 2º – O pagamento da diária se dará nos termos do Art. 14, Parágrafo Único, inciso I, e tabela constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 689/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo Único: O pagamento será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente à 1,0 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Maio de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:F683B3EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Planalto - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.460.526/0001-16-, com sede a Praça São Francisco de Assis,1583, centro, na cidade de Planalto – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS BONI, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.670-1 e CPF nº 747.491.029-20, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426**,** em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"***PARÁGRAFO ÚNICO:*** *Fica acrescido o valor de R$ 60.000,00 ao Convênio original, a ser repassado em 3 parcelas de R$ 20.000,00 depositadas até o dia 5 dos meses de junho, setembro e dezembro/2022, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.*"

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 05 de maio de 2022

Prefeito Municipal

DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO
Presidente do Conselho

TESTEMUNHAS:

ADRIANA PONTEL – AUXILIAR ADMINISTRAVO
CPF:046.093.439-24

FERNANDA CARLA ORSO SOARES- FARMACÊUTICA
CPF: 035.630.789-12

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4FBB02EE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO COMPRA DIRETA

PROCESSO Nº 10/2022
COMPRA DIRETA

A Câmara Municipal de Planalto PR, tendo em vista a INVIABILIDADE DE LICITAÇÃO em virtude das características do próprio objeto a ser contratado, haja vista que para o serviço de treinamento e capacitação a ser contratado assume características de serviço de natureza singular, à despesa abaixo especificada.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Planalto PR, visando a**CAPACITAÇÃO**do agente público em geral, deve ser observado o mandamento constitucional concernente ao denominado "**PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA**" Este, exige do agente público que aja de forma eficiente, sendo que a administração pública deve conferir meios para atingir tal princípio, frente à constante evolução no cenário da Administração Pública, frente a isto cita-se a Carta Magna:
*"Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas decorrentes de cada órgão, autarquia e fundação, para**aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização**, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade"*(art. 39, §7º da CF).
Destaca-se tal conceito, tendo em vista a premente e necessária capacitação e aperfeiçoamento dos nobres Edis e servidores públicos em geral, tendo em vista que os conteúdos abordados no evento estão em acordo com o exercício das funções dos Solicitantes, bem como os graduados e renomados palestrantes e a participação do Ministério Público e Tribunal de Contas. O valor da inscrição é amplamente divulgado e se trata do mesmo valor para todos os participantes, sendo curso aberto para quaisquer interessados, atestando assim que o valor praticado pela contratada esta em acordo com o valor de mercado. Atendendo os princípios e normas legais, justifica-se a presente contratação.

OBJETO: Treinamentos/Eventos Temas "**Lei Orgânica Municipal Reformulação e Atualização**", ainda "**Comunicação e Oratória no Poder Público".**

EMPRESA CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

CNPJ: 40.178.961/0001-05

VALOR ESTIMADO: R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), referente a duas inscrições.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0101 – GESTÃO LEGISLATIVA
2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FORMA DE ENTREGA: Participação no Evento mencionado na data de 18, 19 e 20 de Maio de 2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Efetuado em até 15 (quinze) dias uteis após emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.

Planalto PR, 11 de Maio 2022.

MAURI KRIELOW
Presidente CMVP

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:98C8BF12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
COMUNICADO AUDIÊNCIA DE FINANÇAS

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Rosiane Rosa Borges – Nega, convida a população Pontalense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria de Finanças, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022 do Poder Executivo, no dia 25 de maio de 2022 às 17:00h, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Beira Mar, s/nº em Pontal do Sul.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:0F9D7B73

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
COMUNICADO AUDIÊNCIA DA SAÚDE

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Rosiane Rosa Borges – Nega, convida a população Pontalense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde, perante a Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente, para apresentação e análise do Demonstrativo e avaliação do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022, no dia 25 de maio de 2022 às 18:30 , no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Beira Mar, s/nº em Pontal do Sul.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:53F02F51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - EXTRATO DO CONTRATO171/2022.

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORAWDD LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.256.305/0001-08,** pessoa jurídica de direito privado, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo Licitatório nº 75/2022 - Pregão Eletrônico nº 45/2022**.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção do bloco do Centro Municipal de Educação Infantil Cavalo Marinho, no Município de Pontal do Paraná**". **Valor Contratual:** Pela execução do serviço contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 1.034.169,45 (um milhão, trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**,O Contrato terá **vigência** a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, O **prazo de execução do serviço** será de **90 (noventa) dias,** após a emissão da ordem de serviço pela Secretaria Municipal de Educação.

Pontal do Paraná, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:D80B04A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022- EXTRATO DO CONTRATO 172/2022

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ Nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 09.515.395/0001-30, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Gente seguradora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo Licitatório nº 83/2022 - Pregão Eletrônico nº 50/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. O presente instrumento tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para os veículos oficiais pertencentes a toda frota da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde e os veículos fornecidos pelo Governo do Estado do Paraná, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica**". **Valor Contratual:** Pela execução do serviço contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R$ 55.143,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais). O prazo de vigência do seguro será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Pontal do Paraná, 12 de maio de 2022.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO.
Departamento de Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:DAA6B147

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2022 - EXTRATO DO CONTRATO 173/2022.

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 09.515.395/0001-30, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, devorante denominado **CONTRATANTE** e a **Empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 85.247.385/0001-49**,devorante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual 15608/2007, Decreto nº 9872/2013.**OBJETO**:O presente Contrato tem por objeto: "**contratação de empresa visando aquisição de medicamentos padronizados, através de preço médio, visando à distribuição gratuita à pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com prescrição médica, bem como para a utilização dos medicamentos de consumo para os Centro de atendimento ao COVID-19 e demais Órgãos Públicos Municipais**".Valor: O valor total do contrato é de **R$ 74.097,50 (setenta e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos), saldo residual da ata de registro de preço.**O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 06 (seis)meses.

Pontaldo Paraná, 12 de maio de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:DAD0923A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.307, DE 10 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: "VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006(LEI MARIA DA PENHA)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração e funções de confiança no Município de Pontal do Paraná de pessoas que tenham sido condenados nas condições previstas na Lei Federal n°11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único. A vedação de que tratava presente Lei se inicia com a condenação em decisão transitada em julgado e se extingue com o comprovado cumprimento integral da pena.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 10 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F051E8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.308, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA
08.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
08.001.26.125.0017.2.031. GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE
746 - 3.3.90.33.00.00 00509 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$7.000,00

Total do crédito de que trata a presente Lei R$ 7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA
08.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
08.001.26.125.0017.2.031. GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
MOBILIDADE
246 - 4.4.90.52.00.00 00509 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.000,00

Total dos créditos utilizados na presente Lei R$ 7.000,00

Artigo 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 11 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral do Município

ANY DE OLIVEIRA BRASIL MESSINA
Secretária de Segurança Pública

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:94C72F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.309, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Súmula: "Altera a Lei Municipal nº1.156, de 25 de março de 2011."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº1.156, de 25 de março de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Havendo disponibilidade financeira, respeitado o limite de despesa total com pessoal estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a critério da Administração, ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais autorizados a converterem em pecúnia indenizatória a licença especial do servidor público, de que tratam os artigo 84, VI e 90 a 93 da Lei nº 75/1997. (...)"

Art.2º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 11 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:276FF9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Súmula: "Acrescenta-se parágrafo ao artigo 13, da Lei Complementar nº 010, de 28 de outubro de 2014"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Acrescenta-se o §7º ao artigo 13 da Lei Complementar nº010, de 28 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

"***Art. 13 (...)***

§7º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber área, quando constatado o interesse público, antes mesmo de projeto de loteamento, sendo a metragem recebida pela municipalidade computada no percentual que trata o §2º deste artigo, na ocasião da aprovação de loteamento. (...)"

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:27A6EE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 315 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Súmula: "Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°. 82/2022.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO : CUIDADOR SOCIAL
NOME: LUIZA IZABEL MARCELINO DE SOUSA
CPF:099.979.449-33
CLASSIFICAÇÃO:95º
ADMISSÃO: 10.05.2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C66B8B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 316 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 7560/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **KENIARA ESMERALDA VALENTIM - MATRICULA: 324.410**, ocupante do emprego público de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) em **10 de maio de 2022.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:BC582D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 317 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2°, Art. 85 da lei Municipal n°. 075/1997 e contido no PROTOCOLO Nº 8181/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família,** pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, sem prejuízo da remuneração.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em 09 de maio de 2022.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes ,11 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7C90D936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 318 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Súmula: "Nomeia candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°. 085/2022.**

RESOLVE:

Artigo1º- Nomear, o candidato(a) aprovado(a) pelo Processo Seletivo Simplificado para o cargo, abaixo relacionado, nas respectivas funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
NOME: LUCICLEA DO PILAR VEIGA DE SOUZA
CPF: 784.202.379-49
CLASSIFICAÇÃO: 132º
ADMISSÃO: 11.05.2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D5C3CC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 319 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 7654/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **PATRICIA ASSEN PERES MACHADO - MATRICULA: 324.411**, ocupante do emprego público de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir desta data .

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) em **11 de maio de 2022.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:95F3D9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 086/2022 NÃO COMPARECIMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 086/2022

NÃO COMPARECIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2114/2021 e 2119/2021 e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município e de acordo com o contido no Memorando nº. 7526/2022 - SMS.

TORNAR PÚBLICO

1 - A lista de candidatos convocados que não compareceram e desclassificados, conforme convocação constante no edital nº. 082/2022, e estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2021 e suas alterações;

1.1 – LISTA DE NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
18º	RICARDO LEONEL FERREIRA	10718829611	50.0

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
96	LUCIANA PERINI	9922337983	30.0
97	MAYCON WILLIAN DO CARMO VIANA	9746473905	30.0
98	GILDO VALENTIN ALVES DOS SANTOS	10979836921	30.0

2. PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO
O candidato que não atendeu a convocação no prazo estabelecido, bem como, não apresentou a documentação requisitada nos editais, foi eliminado do processo seletivo simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

Pontal do Paraná, 12 de maio de 2022

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

WILLIAM PEREIRA
Secretário Mun de Assistência Social

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B1B7A6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10299/2022 DE 12/05/2022

12/05/2022
Exercício: 2022
Decreto nº 10299/2022 de 12/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	E PESCA
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.036.		AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	
689 - 3.1.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	182.000,00
690 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
Total Suplementação:			**217.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.002.00.000.0000.0.000.		DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	
09.002.18.542.0023.2.036.		AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
284 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.000,00
285 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
286 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
287 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00
09.002.18.542.0023.2.037.		GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
291 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
Total Redução:			**217.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EFF74034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 320 DE 12 DE MAIO DE 2022

Súmula: "Nomeia os membros efetivos e suplentes da Comissão Municipal Permanente de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei n. º 8.666/93 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Municipal Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Membros Efetivos:
Aurea Munhoz
Juliana Silva dos Santos Carmo
Vinicius Casanova de Oliveira
Mateus Zeferino Ribeiro
Liliane de Souza Ramalho de Camargo

Membros Suplentes:
Kátia Domingues Lopes Raimundo
Monalisa Rodrigues
Jemima Aliano

Art. 2° – A Presidência será exercida por **Vinícius Casanova de Oliveira** e a Secretaria por **Juliana Silva dos Santos Carmo.**

Art. 3° – A Comissão Municipal de Licitação, subordina-se a Secretaria Municipal de Administração, sendo de sua competência as seguintes atribuições:

a) Deliberar pela maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto desempate;

b) Decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar de cada certame;
c) Julgar e classificar as propostas dos licitantes habilitados;
d) Decidir sobre os pedidos de levantamento ou restituição de caução;
e) Rever os atos convocatórios antes de sua publicação, dando aos órgãos requisitantes, por 48 (quarenta e oito) horas, vista do texto aprovado, para fins de emendas ou ratificação;

f) Praticar todos os demais atos necessários para a supervisão e observância dos princípios e normas relativos às licitações e contratos.

Art. 4º – Cabe ao Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitação, substituído por qualquer outro membro em seus impedimentos e faltas:

a) Promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento de licitações;
b) Submeter ao Chefe do Executivo Municipal os relatórios conclusivos sobre as licitações realizadas, recursos e impugnações, estes devidamente informados e com parecer jurídico;
c) Informar os recursos interpostos contra o ato da Comissão;
d) Propor à Comissão a padronização que se mostrar possível de atos convocatórios, atas, termos e declarações concernentes ao procedimento licitatório.

Art. 5º – Dê-se ciência.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria n°. 498 de 05 de julho de 2021.**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes ,12 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6E71920D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 321 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e Estatuto Social do Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, composta pela **Portaria Nº 320/2022**, para proceder as Licitações do **Consorcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS**, no exercício 2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de maio de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FE1B5815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.187 DISCIPLINA O SISTEMA CICLOVIÁRIO MUNICIPAL

LEI N.º 1.187
12 de maio de 2022

Disciplina o Sistema Cicloviário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica criado o Sistema Cicloviário Municipal, como forma de incentivo ao uso de bicicletas para o transporte na cidade, contribuindo para o desenvolvimento de mobilidade sustentável.
Parágrafo único. O transporte feito por intermédio de bicicletas deve ser incentivado em áreas apropriadas, e abordado como modo de transporte para as atividades do cotidiano, devendo ser considerado modal efetivo na mobilidade da população.

Art. 2.º O Sistema Cicloviário Municipal será formado por:
I - rede viária para o transporte por bicicletas, formada por ciclovias, ciclofaixas, faixas compartilhadas e rotas operacionais de ciclismo;
II - locais específicos para estacionamento, como bicicletários e paraciclos.

Art. 3.º O Sistema Cicloviário Municipal deverá:
I - articular o transporte por bicicleta, viabilizando os deslocamentos com segurança, eficiência e conforto para o ciclista;
II - implementar infraestrutura para o trânsito de bicicletas e introduzir critérios de planejamento para implantação de ciclovias ou ciclofaixas nos trechos de rodovias em zonas urbanizadas, nas vias públicas, nos parques e em outros espaços naturais;
III - implantar trajetos cicloviários onde os desejos de viagem sejam expressivos para a demanda que se pretende atender;
IV - agregar nos espaços públicos, de domínio do município, infraestrutura apropriada para a guarda de bicicletas;
V - promover atividades educativas visando à formação de comportamento seguro e responsável no uso da bicicleta e, sobretudo, no uso do espaço compartilhado;
VI - promover o lazer ciclístico e a conscientização ecológica.

Art. 4.º Caberá aos órgãos municipais com competências para disciplinamento e execução sobre o sistema viário e preservação ambiental, consolidar o programa de implantação do sistema a que se refere esta lei, contemplando as propostas contidas nos planos setoriais da área de mobilidade urbana aplicáveis à região.

Art. 5.º A ciclovia será constituída de pista própria para a circulação de bicicletas, separada fisicamente do tráfego geral, atendendo aos seguintes requisitos:
I - ser totalmente segregada da pista de rolamento do tráfego geral, calçada, acostamento, ilha ou de canteiro central;
II - ser implantada na lateral da faixa de domínio das vias públicas, no canteiro central, nos parques e em outros locais de interesse;
III - ter traçado e dimensões adequados para segurança do tráfego de bicicletas e possuir sinalização de trânsito específica.

Art. 6.º A ciclofaixa consistirá de uma faixa exclusiva destinada à circulação de bicicletas, delimitada por sinalização específica, utilizando parte da pista ou da calçada.
Parágrafo único. A ciclofaixa pode ser adotada quando não houver disponibilidade de espaço físico para a construção de uma ciclovia, recursos financeiros ou necessidade de segregação em função das condições de segurança de tráfego, bem como quando as condições físico-operacionais do tráfego motorizado forem compatíveis com a circulação de bicicletas.

Art. 7.º A faixa compartilhada poderá utilizar parte da via pública, desde que devidamente sinalizada, permitindo a circulação

compartilhada de bicicletas com o trânsito de veículos motorizados ou pedestres, conforme previsto na legislação de trânsito vigente.
§ 1.º A faixa compartilhada deve ser utilizada somente em casos especiais para dar continuidade ao sistema cicloviário, ou em parques, quando não for possível a construção de ciclovia ou ciclofaixa.
§ 2.º A faixa compartilhada poderá ser instalada na calçada, desde que autorizado e devidamente sinalizada, nos casos em que não comprometer a mobilidade segura e confortável do pedestre.

Art. 8.º Os logradouros e edifícios públicos, as indústrias, escolas, centros de compras, condomínios, parques e outros locais de grande afluxo de pessoas, deverão possuir locais para estacionamento de bicicletas, bicicletários e paraciclos, como parte da infraestrutura de apoio a esse modal de transporte.
§ 1.º O bicicletário é o local destinado para estacionamento de longa duração de bicicletas e poderá ser público ou privado.
§ 2.º O paraciclo é o local destinado ao estacionamento de bicicletas de curta e média duração em espaço público, equipados com dispositivos para acomodá-las.

Art. 9.º A elaboração de projetos e construção de praças e parques, incluindo os parques lineares, com área superior a 4.000m2 (quatro mil metros quadrados), deve contemplar o tratamento cicloviário nos acessos e no entorno próximo, assim como paraciclos no seu interior.

Art. 10. Os órgãos públicos municipais deverão estimular a implantação de locais reservados para bicicletários, em um raio de 100 (cem) metros dos equipamentos públicos e corredores de transporte viário de transporte coletivo, dando prioridade às estações localizadas nos cruzamentos com vias estruturais.
Parágrafo único. A segurança do ciclista e do pedestre é condicionante na escolha do local e mesmo para a implantação de bicicletários.

Art. 11. As novas vias públicas, incluindo pontes e viadutos, devem prever espaços destinados ao acesso e circulação de bicicletas, em conformidade com os estudos de viabilidade.

Art. 12. Os órgãos públicos locais poderão implantar ou incentivar a implantação de ciclovias ou ciclofaixas nos trechos urbanos, de interesse turístico, nos acessos às zonas industriais, comerciais e institucionais, quando houver demanda existente e viabilidade técnica.
Parágrafo único. Os projetos dos parques públicos deverão contemplar ciclovias internas.

Art. 13. A implantação e operação dos bicicletários fora da via pública, com controle de acesso, poderão ser executadas pela iniciativa privada, sem qualquer ônus financeiro para a municipalidade, exigindo a prévia aprovação pelos órgãos municipais competentes.

Art. 14. Nas ciclovias, ciclofaixas e locais de trânsito compartilhado poderá ser permitido, além da circulação de bicicletas:
I - circular com veículos em atendimento a situações de emergência, conforme previsto na legislação de trânsito vigente, respeitando-se a segurança dos usuários do sistema cicloviário;
II - utilizar patins, patinetes e skates, nas pistas onde sua presença não seja expressamente proibida;
III - circular com o uso de bicicletas, patinetes ou similares elétricos, desde que desempenhem velocidades compatíveis com a segurança do ciclista ou do pedestre onde exista trânsito partilhado.
IV - circular com cadeira de rodas.

Art. 15. São vedados nas ciclovias e ciclofaixas:
I - o estacionamento e o tráfego de veículos motorizados, bem como qualquer obstrução ao trânsito;
II - a utilização da pista, por veículos tracionados por animais;
III - a utilização da pista por pedestres, quando existente calçamento, ou via de circulação paralela;
IV - conduta de ciclistas que coloquem em risco a segurança de outros cidadãos.

Art. 16. Os órgãos públicos municipais devem manter ações educativas permanentes com o objetivo de promover padrões de comportamento seguros e responsáveis dos ciclistas, assim como deverão promover campanhas educativas, tendo como público alvo os pedestres e os condutores de veículos, motorizados ou não, visando divulgar o uso adequado de espaços compartilhados.
Parágrafo único. Para os fins previstos no caput, fica autorizado a realizar competições desportivas, gincanas, eventos, dentre outros, com enfoque educativo e voltados para o uso dos veículos descritos nesta lei.

Art. 17. Os eventos ciclísticos, utilizando via pública, somente poderão ser realizados em rotas, dias e horários autorizados pelo órgão público competente, a partir de solicitação expressa formulada pelos organizadores do evento.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação, definindo as competências e atribuições dos respectivos órgãos locais, estabelecendo, ainda, o plano de implantação do Sistema Municipal Cicloviário.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB3E3BF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 022-2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 228/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento oxigênio comprimido de uso medicinal, com o cilindro em comodato, dentro dos padrões determinados pela ANVISA, para o Departamento de Saúde pelo período de 12 meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 022/2022:

RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA– CNPJ 02.231.842/0001-80 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Porto Amazonas, 12 de maio de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:63B6B41B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 039 ANTONIO JORGE MORGADO

PORTARIA Nº 039 DE 12 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 8° da Lei Municipal 482/90.
.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao Servidor Pública Municipal **ANTONIO JORGE MORGADO**, brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 1915386 e CPF 340.191.039-68 ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", matrícula 6501.
Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D91FD569

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 023-2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Pregoeira Municipal, a pedido do Departamento Municipal de Saúde comunica aos interessados a suspensãodo Processo Administrativo nº 274/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, com o objetivode Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) no ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos tendo como referência a Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas para atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitam de medicamentos não padronizados no Município de Porto Amazonas que não constem na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, para o Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Fica **SUSPENSO**o Pregão Eletrônico nº 023/2022 para a readequação do Termo de Referência e consequentemente do Edital. O aviso com nova data de abertura das propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2022 e demais informações serão publicados e disponibilizados no site oficial do município www.portoamazonas.pr.gov.br, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e plataforma BLL.

Porto Amazonas, 12 de maio de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:682E2ED9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contrato contemplando os serviços de análises ambientais para atender às necessidades dos consorciados do CISPAR: - 250 (Duzentos e cinqüenta) ensaios de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) total e dissolvida, 25 (vinte e cinco) ensaios de Toxicida à Daphnia Magna e Toxicidade à VibrioFischeri e 12 (doze) ensaios de Carbono Orgânico Total (COT)., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 16.720,00 (Dezesseis mil e setecentos e vinte reais)**, em favor da empresa **LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 81.322.141/0001-22, com endereço na Rua Pará, 50 - Itoupava Seca, Blumenau - SC, 89030-300 cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA **e** APROVADA **em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 03 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSOD DA SILVA
Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:C61EF7EC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 26/05/2022, através do Portal Comprasnet – SIASG (www.comprasnet.gov.br), realizará licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 39.261,30 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br e no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143 ou pelo e-mail: compras-pmpf@hotmail.com.

Prado Ferreira, 12 de maio de 2022.

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:AE253EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de leitura de publicações nos Diários Oficiais.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: TOP JUR INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.180,00 (um mil e oitenta reais).
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 12 de maio de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:84F509D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
INEXIGIBILIDADE 11/2022

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação curso junto ao Congresso Nacional de Controle da Administração Pública de dois servidores da Câmara dos Departamentos Administrativos e de Controle Interno.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
CONTRATADA: IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais)
DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 12 de maio de 2022.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras

Publicado por:
Luiz Andrei dos Santos Alves
Código Identificador:63AE3815

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.487 DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe Sobre A Nulidade Da Nomeação Ou Contratação, Para Determinados Cargos E Empregos Públicos, De Pessoa Condenada Por Crime Sexual Contra Criança Ou Adolescente No Âmbito Do Município De Quatro Barras, Estado Do Paraná E Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador Anderson Mendonça, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei torna nula a nomeação, posse ou contratação para cargos ou empregos públicos de pessoa condenada por decisão judicial transitada em julgado, desde a condenação até o decurso do prazo de doze anos após o cumprimento da pena, por:
I – crimes sexuais contra vulnerável previstos nos artigos 217-A e subsequentes do Código Penal, tais como:
a) estupro de vulnerável;
b) corrupção de menores;
c) satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente;
d) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável;
e) divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia;
II - crimes previstos nos artigos 240 e subsequentes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam da produção, venda, distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet;
III - outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes previstos na legislação.
Parágrafo único. Os cargos e empregos públicos mencionados no *caput* abrangem todos aqueles na administração pública em que se trabalha com crianças e adolescentes, bem como a lotação em unidade administrativa que lhes presta atendimento, tais como creches, escolas, abrigos, clínicas e hospitais pediátricos.

Art. 2° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o órgão competente da administração pública deve providenciar a certidão de antecedentes criminais.
Parágrafo único. A administração pública deve guardar sigilo dos dados a que obtiver acesso, adotando todas as medidas necessárias para resguardar a privacidade da pessoa que é objeto da consulta.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias da publicação.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 11 de maio de 2022.
.
LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:9A97A6BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, declara **ANULADO** o decreto n.º8709/2022. **Objeto:** Constituição de Comissão Municipal de Avaliação Econômica – CMAE do Município de Quatro Barras.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Erro formal na publicação dos nomes dos membros efetivos da comissão.
DATA: 12/05/2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:7C4B5EB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8712/2022

Súmula: Exonera e nomeia a Senhora MARIA EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA para o exercício de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora MARIA EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG nº. 137555174/PR e CPF nº. 106.581.049-00 no cargo em comissão de “Assessor de Divisão” e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de “Assessor de Secretaria" para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 12 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:8B241098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8713/2022

Súmula: Exonera e nomeia a Senhora JULIANA SILVA DE OLIVEIRA para o exercício de cargo em comissão.
O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor EXONERA a Servidora Municipal Senhora JULIANA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº. 101819213/PR e CPF nº. 062.695.389-80 no cargo em comissão de "Chefe de Divisão" e NOMEIA para exercer em comissão o cargo de "Assessor de Departamento" para a Subprefeitura do Jardim Menino Deus, a partir de 11 de Maio de 2022.

Quatro Barras, 12 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3BC1B51E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo dePROFESSORA PEDAGOGOdo Processo Seletivo Simplificado realizado na forma doEdital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital deEdital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO MARIA BUENO	77º

Quatro Barras, 12 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:091FC2F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSORA PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARISANGELA BUENO FERREIRA	78º

Quatro Barras, 12 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:B1761A79

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSORA PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE SANTIAGO SÁ	79º

Quatro Barras, 12 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:EE899E6E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 001/2022–SME

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) para o cargo de PROFESSORA PEDAGOGO do Processo Seletivo Simplificado realizado na forma do Edital de PSS nº 001/2022–SME, abaixo relacionado(a) para comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para apresentação da documentação exigida no edital de abertura do PSS e encaminhamento ao exame médico admissional, em caráter eliminatório.
O não cumprimento das datas previstas para o exame médico admissional e apresentação da documentação, bem como a falta da documentação exigida, será considerado como desistência da vaga, sem direito a recursos administrativos futuros, conforme edital de Edital de PSS nº 001/2022–SME.
A vaga ofertada atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude e está condicionada ao

cumprimento de todos os requisitos necessários ao ingresso e posse no cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCELI LOURENÇO DE LIMA	80º

Quatro Barras, 12 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:A3740750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Especial Joana Valache, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.326/2021 – Tomada de Preços nº 04/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADA: CLARATELLI CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.361.316/0001-00
VALOR de 199.761,79.(cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:885849CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2021 ATA N° 05

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeados pelo Decreto Municipal n° 5803/2017 e suas alterações, destinados a processar e julgar o Chamamento Público n° 02/2021 para firmar termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil, na forma do Decreto Municipal n° 5606/2017 e da Lei Federal n° 13 019/2014, cujo objeto refere-se ao atendimento para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, com necessidades especiais da área mental e múltiplas deficiências, mediante atendimento especializado em escola de educação especial. A Comissão de Seleção publicou no dia 04 de maio de 2022 a ata de julgamento dos documentos de habilitação, em atendimento ao item 10.11 do edital, sendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação dos interessados. Transcorrido o prazo recursal, a Comissão, atendendo ao disposto no item 10.13 – Etapa 15 do edital, declara a OSC CENTRO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA – COCEC habilitada a celebrar o Termo de Colaboração junto ao Município de Quatro Barras, estando concluídos os trabalhos da Comissão de Seleção após a publicação desta ata no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quatro Barras e Diário Oficial do Município, conforme disposto no item 10.13.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Comissão de Seleção, cuja ata foi assinada pelos membros presentes.

Quatro Barras, 12 de maio de 2022.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Membro da Comissão de Seleção

CHERON ROTHEMANN
Membro da Comissão de Seleção

ERICA CICONINI DE MELO
Membro da Comissão de Seleção

MARLENE DO PERPÉTUO SOCORRO PIRES DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:2D54AEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DO REQUERIMENTO DE DIÁRIA N° 2882/2022

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, CANCELA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:
CANCELAMENTO do Requerimento de Diária n° 2882/2022
CARINA MOURA PAVELIK – RG. 7.765.446-1/PR
I) Processo Administrativo n° 7240/2022
II) Cargo do servidor: Dirigente Público– SMGDE
III) Período de afastamento: 16/05/2022(08h30) a 18/05/2022(17h00)
IV) Numero de diárias: três diárias
V) valor unitário da diária: R$ 69,72 (sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
V) valor total das diárias concedidas: R$ 209,16 (duzentos e nove reais e dezesseis centavos).
VI) objetivo e destino da viagem: Participação de Curso do SD, Escola de Gestão referente ao Seguro Desemprego Acesso Ampliado TA 1-2022.

Quatro Barras, 12 de maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:5FCE5647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
ATO DE DIÁRIA 025/2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº:	025/2022		
DATA DA CONCESSÃO:	12/05/2022		
FAVORECIDO:	GIOVANI BRAUN		
CPF:	017.182.649-33		
DESTINO VIAGEM:	CURITIBA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM			
CUMPRIR AGENDA JUNTO AO INCRA, QUE TEM POR FINALIDADE PARTICIPAR DA DISCUSSÃO QUE TRATA DO PROJETO DO INCRA E A UFPR, BEM COMO A ENTREGA DE TITULOS Á ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, NO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE – PR NO DIA 13/05/2022 EM CURITIBA-PR.			
PARTIDA E PROVAVEL RETORNO			
PARTIDA:	12/05/2022 ÁS 20:00 HORAS		
RETORNO:	14/05/2022 ÁS 09:00 HORAS		
Nº. DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	02 (DUAS)		
	Qtda	**Valor Unit**	**Total**
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA C/ PERNOITE:	**1**	**674,10**	R$. 674,10
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA S/ PERNOITE:	**1**	**210,65**	R$. 210,65
VALOR TOTAL CONCEDIDO:			**R$. 884,75**

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Querência do Norte – PR, aos 12 dias do mês de Maio de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:DD5D62E9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CMQN

OBJETO: VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, com as seguintes características: Automóvel zero Km, modelo SUV, 4 portas, ano modelo 2022/2022, 07 lugares (incluindo o motorista); cor preta; combustível diesel; contendo todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança, conforme especificações no Anexo I, do Edital.
ABERTURA: dia 26 de maio de 2022, às 15h00min, na Rua Waldemar dos Santos, nº 1213, Centro, em Querência do Norte – PR.
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min, através do telefone (44)3462-1763 ou pelo e-mail: licitacao@camaraquerenciadonorte.pr.gov.br ou ainda, pelo site www.camaraquerenciadonorte.pr.gov.br, no menu Transparência Compras e Licitações.

Querência do Norte-PR, 12 de maio de 2022.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:7080585D

INPAM
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE - INPAM
Estado do Parana
Avenida Giuseppe Capeletto, 1414
CEP. 87.930-000 - Fone: (044) 3462-2560
CNPJ N° 00.604.639/0001-86

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2022
DISPENSA DE LICITACAO N° 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

OBJETO: Contrataçao de empresa para treinamento especializado em Compensaçao
Previdenciaria, do início da cobrança de compensaçao entre RPPS, bem como alteraçao
no sistema COMPREY e acesso BGCOMPREV, e formalizaçao do contrato junto a
DATAPREV para custeio do sistema,,

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, CNPJ 00.604.639/0001-
86

CONTRATADO: ELICENA COLAUTO MORI 36161926920, CNPJ/MF:
22.152.608/0001-74, estabelecida na Rua Alvares Cabral n° 980,
Centro, CEP 87230-000 do Município de Jussara, Estado do Parana.

VALOR: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUQAO: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

VIGENCIA: 11 de maio de 2023.

DATA A ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio 2022.

ORIGEM DO RECURSO:
10.001:041220012.2.111 Gestao da Administra9ao do INPAM
Ficha - 08
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado)

Querencia do Norte - Pr, 11 de maio de 2022.

ADELAIDE DA CRUZ
Presidente do INPAM

Publicado por:
Adelaide da Cruz
Código Identificador:1C7B6CAC

LICITAÇÃO
ABERTURA PE 37/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 037/2022
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ONIBUS DE NO MINIMO 43 LUGARES, INCLUSO 01 PPD, ZERO KM, ANO 2022, CABINE SEPARADA DO MOTORISTA**, CONVÊNIO 05/2021 FUNDEPAR CONFORME** DESCRITO NO ANEXO 01 DO EDITAL
ABERTURA**:31 de maio de 2022 – 09 hrs.**
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 11 de maio de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:25F08A49

LICITAÇÃO
TA 36/2021

11º TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174/2021
VENCIMENTO: 26/06/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, CNPJ: 05.944.795/0001-00, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1000, CEP: 87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA.
REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 e CPF 026.524.139-10, residente e domiciliado em Querência do Norte – PR CEP: 87930000.
OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº**. 36/2021**, Ata de Registro de Preços nº. 174/2021. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra “d”, o

Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

LOTE 01

Codigo/ ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO
902	Fubá de milho embalagem de 01 kg (yoki, poligraos, sinhá, zaeli)	R$ 4,10	R$ 4,89

LOTE 02

Código/ ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO
902	Fubá de milho embalagem de 01 kg (yoki, poligraos, sinhá, zaeli)	R$ 4,10	R$ 4,89

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 12 de maio de 2022

Prefeitura Municipal De Querência Do Norte
ALEX SANDRO FERNANDES
Contratante

JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:84A51797

LICITAÇÃO
TA 01/2022

2º TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2022
VENCIMENTO: 03/02/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME, CNPJ: 05.944.795/0001-00, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1000, CEP: 87930000 - BAIRRO: CENTRO, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA.
REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE a Prefeita Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA, JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS, brasileiro, portador da RG nº 61366571 e CPF 026.524.139-10, residente e domiciliado em Querência do Norte – PR CEP: 87930000.
OBJETO: Recomposição de preço do item objeto do Pregão para Registro de Preços nº**.01/2022**, Ata de Registro de Preços nº. 13/2022. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço do produto. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO
Arroz agulhinha tipo 01, grupo beneficiado, classe longo fino embalagem de 05 kg arroz polido, tradicional	R$ 14,99	R$ 17,10

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
A vigência deste termo aditivo permanece igual à vigência da ata original, permanecendo também inalteradas as demais disposições.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 09 de maio de 2022

Prefeitura Municipal De Querência Do Norte
ALEX SANDRO FERNANDES
Contratante

JOSE HENRIQUE BARTH MATEUS - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:0A15EAD4

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

DECRETO Nº 054/2022

Súmula: Nomeia Chefe de Seção.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear o servidor **FABIANO DOMINGOS REGINI**, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 6.963.075-8 e do CPF nº. 031.736.699-83 para responder pela **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE PROGRAMA** do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, percebendo a Função Gratificada de Chefia de Seção de acordo com Anexo VIII da Lei nº749/2009, alterado pela Lei nº1609/2017, retroativo em 02/05/2022.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte, PR, 10 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:4FB4F8A5

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

DECRETO Nº 055/2022

Súmula: Nomeia Chefe de Seção.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº.

10.417.215-6 e do CPF nº. 068.268.049-48 para responder pela **SEÇÃO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**, do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, percebendo a Função Gratificada de Chefia de Seção de acordo com Anexo VIII da Lei nº749/2009, alterado pela Lei nº1609/2017, retroativo em 02/05/2022.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte, PR, 10 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:7BAC85FD

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO.

DECRETO Nº 056/2022

Súmula: Nomeia Chefe de Seção.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a servidora **BRUNA MAGGIONI TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 7.779.612-6 e do CPF nº. 053.295.209-08 para responder pela **SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL**, do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, percebendo a Função Gratificada de Chefia de Seção de acordo com Anexo VIII da Lei nº749/2009, alterado pela Lei nº1609/2017, retroativo em 02/05/2022.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência do Norte, PR, 10 de Maio de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Natalia Rogerio Peixoto
Código Identificador:3690733F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 63/2021 – TESTE SELETIVO 02/2021

Edital de Convocação 63/2021 – Teste Seletivo 02/2021

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer (em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 48 (Quarenta e oito horas) úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
04	KARENINA CARVALHO DA COSTA LEITE	MEDICO VETERINARIO	GERAL

Quitandinha, 12 de maio 2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B910B0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 27/2022-PMQ

SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: BLL
Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem e equipamentos hospitalres.
Data limite do cadastramento das propostas 26 de maio de 2022, às 08:30 horas. **Data de inicio dos lances**: 26 de maio de 2022, às 08:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, e-mail: licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de maio de 2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:DC0F314A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 28/2022-PMQ

SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: BLL
Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem e equipamentos hospitalres.
Data limite do cadastramento das propostas 27 de maio de 2022, às 14:00 horas. **Data de inicio dos lances**: 27 de maio de 2022, às 14:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, e-mail: licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de maio de 2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:03DEEE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DIRETA N° 13/2022

Foi dispensada a licitação para REALIZAÇÃO DE COFFE BREAK no valor total de R$ 1.956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais), conforme protocolo 11249/2022.
Justificativa: Fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n° 547/2010.
Autorizo aquisição da empresa:
PANIFICADORA SHUEDA – CNPJ: 04.562.000/0001-36

Edifício da Prefeitura Município de Quitandinha,
Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:6A715C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 4/2022-PMQ

PROCESSO N. 51/2022
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITE PARA CRECHE
Com base nas informações constantes do Processo nº. **51/2022**, referente à Dispensa de Licitação nº.**4/2022-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24 inciso V da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **4/2022-PMQ**, referente à contratação da empresa IRMAOS PRADO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 06.939.907/0001-05, com o valor global de **R$ 698,25, (Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos),** para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITE PARA CRECHE, fundamentada no art. 24 inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 06 de maio de 2022.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:5D77C202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/08/2022

PORTARIA Nº 121/08/2022

"Determina abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no Comunicado Interno 01//2022 oriundo do CMDCA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, **EVERTON CASSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 155 da Lei Municipal nº 139/02/1997, e da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Comunicado Interno 01/2022 oriundo do CMDCA.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no Comunicado Interno 01/2022 oriundo do CMDCA.
II - Designar, sem ônus aos cofres públicos, Thiago de Souza Mourão (presidente), Vanessa Rayane Macedo da Cruz Ferreira (secretária) e Janaina Nayara Silva Mariano (membro) para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D'Oeste, 12 de Maio de 2.022

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:4BD29698

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/08/2022

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 01/05/2022 a 27/10/2022 (180 dias) por motivos descritos pelo CID M 45, M 50 e M 51 com recebimento de benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho no período de 01/05/2022 a 27/10/2022, à Servidora Pública Municipal, Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA , ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, mediante apresentação de atestado e laudo médico em anexo, apresentados pela Servidora retro ao Departamento de Administração do Município .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. EVERTON CASSIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e de conformidade ainda com a Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, em seus Artigos 3º e 5º, que dispõem sobre a concessão de beneficio de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pela Servidora retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, à** Servidora Pública Municipal , **Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA** , no período de **01/05/2022 a 27/10/2022 (180 dias) ,** conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo **apresentado por Perícia Médica Especializada do Município**, após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **01/05/2022 a 27/10/2022 (180 dias) , com o recebimento de referido beneficio pago pelo Município , no período de 01/05/2022 a 27/10/2022 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho pago pelo Município , fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo e posteriores da Lei Complementar Municipal nº 005/07/2020, com o recebimento do referido benefício no período de 01/05/2022 a 27/10/2022 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE MAIO DE 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:8F4A072A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/08/2022

SÚMULA: "REVOGA o contido na Portaria nº 173/08/2021 de 22 de Abril de 2021."

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **EVERTON CASSIO ZANUTO** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – REVOGAR, a partir de 01/05/2022 o contido na Portaria nº 173/08/2021 de 22 de Abril de 2021, onde designava a Servidora Pública **Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA** para exercer a

função de Secretária Escolar junto ao Departamento de Educação Municipal de Rancho Alegre D'Oeste/Pr.;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário..

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 12 DE MAIO DE 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenice Coqueiro Pereira
Código Identificador:CE3B55A1

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 003/2022 CMAS

Resolução nº 003/2022

SÚMULA: APROVA TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 012/2022 – CEAS/PR – INCENTIVO EMERGÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, reuniu-se extraordinariamente no dia 12 de maio de 2022, Ata nº 007/2022, no uso de suas atribuições;
R E S O L V E:
Art. 1º - APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação constante na deliberação 012/2022 - CEAS/PR - Incentivo Emergência Socioassistencial, por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, com o objetivo de cofinanciar a promoção, apoio e proteção às famílias e indivíduos atingidos por situações de desastres naturais ou não, que se encontrem desabrigados.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 12 de maio de 2022.

DANIELA COSTA GONÇALVES
Presidente CMAS

Publicado por:
Vanessa Rayane Macedo da Cruz Ferreira
Código Identificador:223E28A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.562/2022 12/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir da data de hoje dia **12/05/2022**, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Transporte Escolar:

COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELCIO LUIZ OSOWSKI	RG Nº 3.632.233-0 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4FCF4C2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.563/2022 12/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir da data de hoje dia **12/05/2022**, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado de Chefe de Compras:

CHEFE DE COMPRAS

KRYSTIANE KATIA DAMIM	RG Nº 10.206.731-2 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:96BE2C1D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.564/2022 12/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir da data de hoje dia **12/05/2022**, o servidor abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado de Assessor de Secretaria:

ASSESSOR DE SECRETARIA

ROGERIO LEAL BASSO	RG Nº 12.729.436-4 SSP/PR

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:92AAC625

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.565/2022 12/05/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR com fins retroativos a partir do dia **09/05/2022**, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo temporário de Odontóloga, conforme PSS (Processo Seletivo Simplificado) Nº 01/2021 Edital de Convocação Nº 169 por prazo determinado:

ODONTÓLOGA

TAIS FERNANDA SOSTER	RG Nº 7257883 SSP/SC

Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8543EF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais Eletrônicos de Áudio e Vídeo e Imagem em atendimento à todas as Secretarias do Município **SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 27 de Maio às 13:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 13 de Maio de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 12 de Maio de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:69B4250C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022, considerando as justificativas constantes do processo, com fundamento no *caput* e inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, **R A T I F I C O** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25, *caput* e inciso I, tendo por objeto à contratação de empresa especializada em atualização mensal do sistema de softwares por tempo determinado, compreendendo atualizações corretiva, adaptativa e evolutiva, atendimento e suporte técnico, utilizados pelo Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis.
GOVERNANÇABRASIL S/ATECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
RUA JOÃO PESSOA, 1183, TERREO - ANDAR 1 E 2 - VELHA
CEP 89.036-001 - BLUMENAU - SC

Valor total: R$ 14.287,00 (Catorze mil, e duzentos e oitenta e sete reais).
Valor mensal: R$ 1.190,58 (Hum mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.11.00.00 Locação de Softwares.

Renascença (PR), 13 de maio de 2022.

GILMAR SCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:DA447D76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
OBJETO: contratação de empresa para execução de 2.527,00 m² (dois mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados) de pavimentação asfáltica na Rua Marechal Floriano Peixoto – Bairro Zanella, conforme projeto, memorial descrito, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
PREÇO MÁXIMO: R$ 283.688,14 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos).
ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 01 de junho de 2022.
ABERTURA: 09 de junho de 2022, às 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 16/05/2022 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 12 de maio de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:DDA74D45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação da habilitação e proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	AMG ENGENHARIA EIRELI	R$ 141.780,22 (cento e quarenta e um mil setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Renascença, 12 de maio de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão

Membros Da Comissão:

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

RAFAELI RACHURAT

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:C7A4E84E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 165 DE 12 DE MAIO DE 2022

Contrata Cleusa Bento para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias Temporário.

Idalir João Zanella, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.759, de 20 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar **Cleusa Bento**, para exercer o cargo de **Agente de Combate as Endemias Temporário,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 144, de 03 de novembro de 2021, homologado através do Edital nº 152 de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O prazo de contratação em caráter temporário, relacionado no art. 1º desta Portaria, iniciará em 12 de maio de 2022 e encerrará em 12 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:1B5BB8BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº 16/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: **Cleusa Bento**
OBJETO: Contrato de Trabalho para o cargo de Agente de Combate as Endemias 40 hrs temporário.
VIGÊNCIA: **12 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2022**
ASSINATURA: **Idalir João Zanella** – Prefeito
Cleusa Bento – Contratada.
DATA: Renascença – PR, aos doze dias do mês de maio de 2022.

IDALIR JOAO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:23D256E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida quatro de setembro, n.º 614.
CONTRATO nº: 39/2022
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, com sede na Rua Padre Janssen, bairro cara-cara, Ponta Grossa-PR e CEP: 84.032-300 e inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54

Item	Produto	Preço Registrado R$	Acréscimo em porcentagem (%)	Preço com o reequilíbrio R$
05	ALBENDAZOL, 40 MG/ML	R$ 0,62	32,7272%	R$ 0,8229

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:75693CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
TIPO PRAZO E VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 17/2021

Contratante: Municipio de Reserva do Iguacu, CNPJ sob o nº. 01.612.911/0001-32.
Contratada: E.S.VAZ PAISAGISMO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.543.148/0001-80.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".
Vigência e valor: O valor total do presente Termo Aditivo será R$ 497.375,00 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Contrato nº. 62/2012.

Reserva do Iguaçu 02 de maio de 2022.

Foro: Comarca de Pinhão - Paraná.
O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:4EA60BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

O Município de Reserva do Iguaçu torna público que estará aberto a partir do dia 13 de maio de 2022, até 06 de junho de 2022, no horário das 08h00min às 14h00min, a inscrição para o Processo de CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIs PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", Lei Estadual nº. 15.608/07
O Edital nº 002/2022 e seus anexos com detalhes do Chamamento Público estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de maio de 2022, no site http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/, ou na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, das 08h00min às 17h00min em dias de expediente no endereço Av. 4 de setembro, 614, Centro - CEP 85195-000 em Reserva do Iguaçu, estado do Paraná.

Reserva do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

ALESSANDRO DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:979D0903

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP Nº 38/2022
A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014**, torna público** que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 38/2022**,** cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP"** sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/05/2022 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 26/05/2022 08:29
INÍCIO DISPUTA: 26/05/2022 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
VALOR TOTAL DO PROCESSO R$: 121.916,40 (cento e vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/.

Reserva do Iguaçu - PR, 12 de maio de 2022.

LUCIANO SEVERO BERNIERI
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Severo Bernieri
Código Identificador:D248CFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXONERA MARIA JOSÉ MACHADO

DECRETO N°: 087/2022

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora MARIA JOSÉ MACHADO, brasileira, servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora da cédula de identidade nº: 69994628 e inscrita no CPF sob nº: 024.801.189-83.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele A. da Silva
Código Identificador:3DB742E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO 02/2022

HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação pela Comissão, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA-CNPJ.:04.345.893/0001-68. Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

CARLA FLAIANE DA SILVA
Presidente

CINTIA STODOLNY
Secretária

MICHELE DE F. VALENTIM MACHADO
Membro

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F0712D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO REVOGAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que, por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente, fica **REVOGADA o Pregão**, nº.: 08/2021, do tipo menor preço, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PESSOAS PARA A EXECUÇÃO DE FUNÇÕES DE: A) AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS E CONSERVAÇÃO PREDIAL E B) AJUDANTE DE OBRAS CIVIS

Rio Azul-PR, 12 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:49460503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO 38/2021

AVISO REVOGAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que, por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente, fica **REVOGADA o Pregão Eletrônico**, nº.: 38/2021, do tipo menor preço, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UMA ESTAÇÃO TOTAL

Rio Azul-PR, 12 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:0A3BC95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA., PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO "OS SERRANOS", A SER

REALIZADO NO DIA 14/07/2022, NAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA
CNPJ.: 90.344.714/0001-00
Embasamento Legal: **ART 25, INCISO III, DA LEI 8.666/93**

Rio Azul, 10 de maio de 2022.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 047/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS LTDA
CNPJ.: 90.344.714/0001-00
VALOR: R$ **33.000,00** (Trinta e Três Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **10/05/2022** à **05/11/2022.**
ASSINATURA: 10/05/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)EDSON BECKER DUTRA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:ED797F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra ABERTO o Pregão ELETRÔNICO, nº. 54/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 26 de MAIO de 2022, às 08H30min, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL ANIMAL E NITROGÊNIO LÍQUIDO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 13/05/2022 às 08hr 29min do dia 26/05/2022, início da fase de lances às 09hrs 00min do dia 26/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 13 de maio de 2022.

Rio Azul, 12 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:B03B6734

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 52/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 25 de maio de 2022, às 08H00 min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 13/05/2022 às 07hr 59min do dia 25/05/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 25/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 13 de maio de 2022.

Rio Azul, 12 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:50DFE5FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 53/2022, do tipo LICITAÇÃO ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS VALORES PRATICADOS NA TABELA SINDEPAR-PR, com data de abertura para o dia 25 de maio de 2022, às 13H00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE CREDENCIADO JUNTO AO DETRAN, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 13/05/2022 às 12hr 59min do dia 25/05/2022, início da fase de lances às 13hrs 30min do dia 25/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 13 de maio de 2022.

Rio Azul, 12 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:2CDCF78D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se ABERTO o Pregão ELETRÔNICO, nº. 55/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/lote, com data de abertura para o dia 26 de maio de 2022, às 13H 00min, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA EVENTOS MUNICIPAIS E MONITORAMENTO COM CONTROLADOR DE ACESSO DESARMADO, PARA PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 26/05/2022 às 12hr 59min do dia 26/05/2022, início da fase de lances às 13hrs 30min do dia 26/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos

http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 13 de maio de 2022.

Rio Azul, 12 de maio de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:F6F7A53F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4337/2022

CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4337/2022

Contratantes: Agência de Fomento do Paraná S.A., CNPJ nº 03.584.906/0001-99, e Município de Rio Azul - PR, CNPJ nº 75.963.256/0001-01.

Objeto: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o Município de Rio Azul, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria nº 413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do Ofício nº 19/2022 de 30/03/2022, com o prazo para contratação a contar de 30/03/2022, concede ao Município de Rio Azul, Financiamento no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do Município de Rio Azul, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM. O contrato tem por objetivo o financiamento de construção de pavimentação asfáltica na Rua dos Ferroviários, no Bairro Beira Linha, Construção de 02 (dois) barracões industriais.

Prazo: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

Data e local da Assinatura: Curitiba-PR, 25 de abril de 2022.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Agência de Fomento do Paraná S/A.

WELLINGTON OTÁVIO DALMAZ
Agência de Fomento do Paraná S/A.

LEANDRO JASINSKI
Município de Rio Azul

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:68B7E3A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4338/2022

CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4338/2022

Contratantes: Agência de Fomento do Paraná S.A., CNPJ nº 03.584.906/0001-99, e Município de Rio Azul - PR, CNPJ nº 75.963.256/0001-01.

Objeto: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o Município de Rio Azul, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria nº 413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do Ofício nº 18/2022 de 30/03/2022, com o prazo para contratação a contar de 30/03/2022, concede ao Município de Rio Azul, financiamento no valor de R$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do Município de Rio Azul, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM. O contrato tem por objetivo o financiamento de Aquisição de equipamentos rodoviários, Aquisição de ônibus de transporte rodoviário, destinado a transporte escolar.

Prazo: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

Data e local da Assinatura: Curitiba-PR, 25 de abril de 2022.

HERALDO ALVES DAS NEVES
Agência de Fomento do Paraná S/A.

WELLINGTON OTÁVIO DALMAZ
Agência de Fomento do Paraná S/A.

LEANDRO JASINSKI
Município de Rio Azul

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:3BF48BCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO - 053/2022-RH

DECRETO Nº. 053/2022

SÚMULA: Reenquadra servidor de acordo com nova Estrutura de Cargos Efetivos e vencimentos da Lei 269/2007 de 31/12/2007 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e em especial pela Lei Municipal 269/2007.

CONSIDERANDO que foi sancionada a Lei que padronizou e consolidou o plano de cargos e carreira e vencimento dos servidores públicos do Município de Rio Branco Do Ivaí.

CONSIDERANDO que foram extintos bem como criados cargos na nova Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos de nº 269/2008.

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica o Servidor Público municipal Sr. **WILLIAN DOS SANTOS BERNARDO**, reenquadrada na nova estrutura de Cargos Efeitos, com vencimentos mensal de conformidades com o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do grupo Ocupacional – GOA- Classe 1, Nível – A da Lei Municipal de nº 269/2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Art. 3º Registre-se e publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:38299FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 174/2022- RH

PORTARIA Nº. 174/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, a partir do dia 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:71C21D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 175/2022- RH

PORTARIA Nº. 175/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. CLAUDIONOR RODRIGUES FRANCO, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022, à partir do dia 02 de maio 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:6C6D87A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO:
Face o contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do "Programa Recicle Bem, Faça o Bem", programa educacional com viés de sustentabilidade, destinado às escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Rio Branco do Ivaí,** através da empresa, GABRIELA RODRIGUES EPP – ENCANTUS CONFECÇÕES, CNPJ 13.438.355/0001-09 – Distrito Água Branca, s/n Mormaço – RS Cep: 99.315-000

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2022, para GABRIELA RODRIGUES EPP - por solicitação do Departamento Municipal de Educação, no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).

Rio Branco do Ivaí, 12 de Maio de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucirlene Correia dos Santos Anders
Código Identificador:67D70041

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 177/2022- RH

PORTARIA Nº. 177/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGA na íntegra a partir do dia 12 de maio de 2022 a Portaria nº 024/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:F26307D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA 176/2022- RH

PORTARIA Nº. 176/2022

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **PEDRO TABORDA DESPLANCHES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS ao Sr. JOÃO DE OLIVEIRA VENÂNCIO, servidor do quadro efetivo desta municipalidade, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021, à partir do dia 12 de maio 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesiel Desplanches
Código Identificador:56F3B707

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2022

PROCESSO DE DISPENSA N° 24/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II a Lei federal nº. 8.666/93 referente a empresa : FRANCISCO RIOS ADAME, pessoa Jurídica de direito, inscrito no CNPJ: 11.149.207/0001-49 sito Rua Iany de Oliveira Munhoz, 1417 Centro – Faxinal - Pr CEP: 86.840-000. Valor R$ 16.370,00 (Dezesseis mil trezentos e setenta reais). Contratação de empresa para fornecimento de adesivos para veiculos da frota municipal de Rio Branco do Ivaí.
Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Rio Branco do Ivai, 11 de maio de 2022.

ANDERSON JOSÉ BARBOSA ANDUJAR
Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato acima, de autoria de **Anderson Jose Barbosa Andujar**, Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Rio Branco do Ivai, 11 de Maio de 2022.
.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucirlene Correia dos Santos Anders
Código Identificador:0897813B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2022

Contrato: 096/2022**. Modalidade:** Dispensa de Licitação 031/2022. **Objeto**: Contratação de empresa para consultoria e assessoria para dinamizar arrecadação municipal, por meio de capacitação pratica com vista a fiscalização das empresas sediadas no município. **Dispositivo legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993. **Contratado:** L.C.O ASSESSORIA FISCAL E CONTABIL. **Valor:** R$ 17.448,00. **Prazo de Execução**: 12/05/2022 a 11/11/2022. **Vigência:** até 11/12/2022. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Finanças. **Data da ratificação:** 05/05/2022

KEILA KARINA BORBA
Gerente de Compras

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:B98FCACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Extrato: Julgamento do Recurso da requerente: **SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA ME**. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 002/2022 – **Contratação e execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e coleta seletiva de resíduos recicláveis**: deferido parcialmente. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no sítio virtual deste município: "http://www.riobrancodosul.pr.gov.br", constituindo dever de cada interessado consultá-las. **Licitador:** Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. **Dispositivo legal**: Art. 109, I, da Lei 8666/93. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. **Data do Julgamento:** 12/05/2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:6E437A81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 080/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Edital nº 053, de 08 de abril de 2022.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, decorrido o prazo para interposição de recursos, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL,** do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 053, de 2022, para contratação temporária de 01 (um) profissional Motorista, 40 (quarenta) horas, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, no intuito de atender necessidade temporária e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

Número	Candidato	Nota títulos	Nota prova prática	Total de Pontos	Classificação
3133/2022	Anderson Alves Elias	8,0	95,00	103,00	1º
3184/2022	Danilo Preisler	3,8	96,00	99,8	2º

Rio Negro, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ KLEMANN KOCH
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:511D1040

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 081/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Edital nº 058, de 12 de abril de 2022.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, decorrido o prazo para interposição de recursos, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, d**o Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 058, de 2022, para contratação temporária de 01 (um) profissional Fiscal Ambiental, 40 (quarenta) horas, para atuação na Secretaria Municipal

de Agricultura e Meio Ambiente, no intuito de atender necessidade temporária e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

Número	Candidato	Total de Pontos	Classificação
3195/2022	José do Carmo Dias Neto	68	**1º**
3027/2022	Gabriela Caroline Taborda	63	**2º**
3358/2022	Pedro Luís Valério	41	**3º**
3359/2022	Izabel Luciane Humenhuk	37	**4º**
2869/2022	Francinaldo Macena da Silva	24	**5º**
3309/2022	Julia Cristina Hirth	1	**6º**

Rio Negro, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ CACHIMINSKI HENRIQUE
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2DBC7E8F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 30 (trinta) de maio de 2022, às 19 (dezenove) horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Rua Dr. Vicente Machado, nº 148, Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício de 2022, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Federal n. º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:3D35B12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 047/2022 UASG 987823

Processo: 135/2022. Objeto **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS E 02 (DUAS) VANS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 13/05/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 13/05/2022 no *site* www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **26/05/2022** às **08:30h** no *site* www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 12 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:4927F6CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

O município de Rio Negro/Pr torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de junho do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto n° 2070, Bairro Seminário em Rio Negro , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto Sede Objeto Pavimentação de vias em CBUQ Quantidade e unidade de medida 14.218,06 m² Prazo de execução 210 (dias).A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.mun@gmail.com ou no site rionegro.atende.net . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (47) 3642 5556.

Rio Negro, 12 de maio de 2022.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:B284B06B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: MARTINS E FURTADO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 27.015.370/0001-59, neste ato representada por sócio Sr. RAPHAEL HUMBERTO MARTINS, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 2/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Adaptação da Edificação UPA em Complexo de Saúde Municipal - para conclusão da Fase II - Laboratório. Vigência: 11/05/2022 até 07/11/2022. Execução: 90 (noventa) dias. Preço: R$ 219.854,51 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Recursos: 11.004.0010.0302.0007.1108.3449051019900000000-1587 Fonte 00000 e 11.004.0010.0302.0007.1108.3449051019900000000-1588 Fonte 10137 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 11/05/2022

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:C1002CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 39, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor ANDERSON FRANZÃO, ocupante do cargo efetivo de Advogado do Quadro de Cargos de Provimentos Mediante Concurso, admitido em 03 de novembro de 2010, conversão em pecúnia de 50% (cinquenta por cento) dos seis meses de Licença Especial, período aquisitivo de 03/11/2010 a 02/11/2020, conforme art. 89 e 90 da Lei Complementar 55/2011 e art. 123, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Rolândia, conforme requerimento protocolizado sob nº 0220/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, 11 de Maio de 2022

REGINALDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:1243EF6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.539/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS LIMA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 75359, série 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01/02/2022** e término em **31/01/2023**, conforme Contrato de Trabalho n° º 377840/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **DENTISTA - PSF 40 HRS-PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de março de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A80B14F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.540/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) LEOCADIO JOSÉ CORRÊA DE FREITAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 28631, série 00021/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01/02/2022** e término em **31/01/2023**, conforme Contrato de Trabalho n° 377841/0, para exercer temporariamente as funções do cargo **DENTISTA - PSF 40 HRS-PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de março de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C0162BA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.541/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) VERA LUCIA MELLO GONÇALVES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 03947, série 00026/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 32332/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1190449B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.542/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARIA ANGELA MARTIN BUZATTO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 55682, série 00049/ PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 2411/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR INGLÊS – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:51F6242B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.543/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º **- NOMEAR** o (a) senhor (a**) ADRIANA CHICONATO CORTEZ,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 17411, série 042/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 32417/5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5AE1DDA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.544/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º **- NOMEAR** o (a) senhor (a**) LUZINETE LINDOLFO BIZETTO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 16261, série 3/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° º 32429/9, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:15B8BD24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.545/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º **- NOMEAR** o (a) senhor (a**) KELLY CRISTINA DE CARVALHO PINHO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7615443, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 33169/4, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E02F1050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.546/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º **- NOMEAR** o (a) senhor (a**) ANDREIA BARBOZA CORDEIRO RIBEIRO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 57699, série 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 33174/0, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A989E0CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.547/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARCIA CRISTINA BOLOTARIO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 39818, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 33344/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3446611A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.548/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) CLAUDETE BODNARIUC PINHEIRO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8922815, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377217/9, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:49A18B79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.549/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) IRAI INES DOS SANTOS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 32649, série 00050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377218/7, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:632EB3AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.550/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) ANDRÉA HATSUE KITSUSE,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003P/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º º 2224288, série 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377339/6, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR INGLÊS – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5077DBEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.551/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) CELISANGELA FERREIRA MELO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 03921, série 00026/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377415/5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:38083C21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.552/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) THIAGO TADEU TRAVAINI CASAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 5536706, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377754/5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5595E224

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.553/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) ANA KARINE FACHINI CHAGAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1239493, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377843/6, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR ARTE – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:61B8A148

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.554/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) BRUNA GARCIA CATARINO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6203305, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377844/4, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:831F7ED1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.555/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) CLAUDIA MACHARETE BEZERRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º º 0940108, série 0010/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377845/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BB7022F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.556/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARA LUCIA DA SILVA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6759044, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377845/2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C4634DE6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.557/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1297883, série 0020/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377847/9, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:85423670

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.558/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.003/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARIA CAROLINA PICOTTI MARTOS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 003/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 66310, série 00058/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377848/7, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FFC23963

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.559/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) SIMONE DIAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º º 013751, série 0039/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 1372-2 / 5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FAFBE8B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.560/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) ANDREIA DE LONGHI TAVANTI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 9448946, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 32610-0 / 3, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:95894166

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.561/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARIA DE LOURDES ANDRADE,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 07439, série 00054/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 337160-3 / 5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR ARTE – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C28F729D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.562/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARIA ANGELA ARAUJO GARCIA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 35356, série 00014/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 337160-3 / 5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A7679C4A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.563/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) DÉBORA CRISTINA BIZETTO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1236676, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **07/02/2022** e término em **07/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 337160-3 / 5, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR INGLÊS – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:30F4184A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.564/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) FERNANDA SANTANA NAVES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 8369202, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 33838-9 / 3, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR INGLÊS – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A3583CA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.565/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) ALINE CORSINI BATISTA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4340731, série 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377404-0 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A6358CE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.566/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 076928, série 527/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377410-4 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9185F572

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.567/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) GIANI CRISTINA MARQUES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º º 17077, série 00051/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377438-4 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR DE ED. FÍSICA – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:D212C02C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.568/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a**) JESUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 3723, série 00042/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377513-5 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR DE INGLÊS – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F8F175D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.569/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **TATIANA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 68809, série 00049/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377590-9 / 3, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR DE ARTES – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9FA364B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.570/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **SALVINA FERNANDES DIAS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6455533, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377599-2 / 3, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR DE ARTES – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EB9F73AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.571/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **AURIANI DO NASCIMENTO SILVA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 7564908, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377622-0 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:05BDA3D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.572/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **CONCEIÇÃO DE FATIMA DA SILVA MORAES,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 34638, série 00002/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377722-7 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 200 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C3EEFB5C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.573/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **CRISTINA CASTRO LINS,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4754481, série 0050/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377722-7 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A3CEC1E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.574/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **ALDRIA SORPREZO DA GAMA BORBA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 31843, série 00057/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377757-0 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em

acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F13BCA3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.575/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **BRUNA GARCIA CATARINO,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 6203305, série 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377844-4 / 2, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR DE ED. INFANTIL 30H – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:25619EB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.576/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **ELIANE CRISPIM FILIPINI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º º 89902, série 00053/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377849-5 / 1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EB9C7D13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.577/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **JEANE DAUBER FACIONI,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 52831, série 0037/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377850-9 / 1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR– PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9215DBA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.578/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **MARCIA REGINA GUIDUGL,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 55273, série 00022/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377851-7 / 1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras

as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5CB3701C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.579/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **RINALDO VERSAN PIMENTEL,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 95170, série 00025/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377852-5 / 1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR ED. FÍSICA – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4714A5FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.580/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 34681, série 00029/PR,, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377853-3 / 1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR INGLÊS – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4F3599B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.581/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - NOMEAR o (a) senhor (a) **JESSICA DELLA ROSA BERNARDES BIAN,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 4835892, série 0020/PR,, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **11/02/2022** e término em **11/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° 377854-1/1, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR ED. INFANTIL 30H – PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial, com carga horária de 150 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F8512AAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27.537/2022– RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.002/2021.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **NOMEAR** o (a) senhor (a) **INES GOMES HARTMAN,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado 002/2021**,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 1343056, série 001-0 PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **15/02/2022** e término em **15/05/2022**, conforme Contrato de Trabalho n° º 32490-6 / 3, para exercer temporariamente as funções do cargo **PROFESSOR - PSS**, sob a forma de contrato de Regime Especial,

com carga horária de 100 horas mensais, das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em CONTRATADO, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Artigo 2.º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de fevereiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2C5F95CC

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 17/2022 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 69/2022 de Aposentadoria do (a) servidor (a) LUCIANE CRISTINA HILLEBRAND FAGA.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora LUCIANE CRISTINA HILLEBRAND FAGA, brasileira, servidora Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Professor PROF-C2, referência 024, conforme quadro de cargos, portadora do RG 4.475.091-0 SSP-PR e inscrita no CPF nº 917.980.869-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, média das 80% maiores remunerações, com Proventos Integrais, Sem Paridade, com fundamento no artigo 40, §5º, da Constituição Federal – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, a partir de 13 de Maio de 2022.

Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 3.259,12 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Rolândia, Estado do Paraná, 12 de Maio de 2022.

ELUIZA MESSIANO BETTEGA
Superintendente

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:1AE4431A

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.082 DE 10 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Revoga o inciso IV do artigo 18-A, da Lei Municipal nº 3786, de 15 de dezembro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do artigo 18-A da Lei Municipal n.º 3786, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 021/2022
Projeto de Lei Ordinária Nº 028/2022
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:56DEA96E

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 190 DE 05 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Declara utilidade pública e interesse social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado utilidade pública e interesse social do empreendimento e obras de implantação do Parque San Fernando.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*JOSÉ CARLOS STOFALETTE SALGUEIRO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:23FB09D8

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 202, DE 11 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Regulamenta o atendimento ao público na Prefeitura de Rolândia nos dias 16 e 17 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores do paço Municipal estarão em curso nos dias 16 e 17 de Maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que a Secretaria de Compras, licitações e patrimônio, Secretaria de Cultura e Turismo, departamento de Recursos Humanos, Controle Interno e Chefia de Gabinete não prestarão atendimento ao público, nos dias 16 e 17 de Maio de 2022.

Art. 2º. Os demais departamentos atenderão normalmente.
Art. 3°. Revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 196/2022, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F0AE83E7

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO as informações constantes no Memorando nº 6.025/2022;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades no cadastro irregular de aditivos referente ao Pregão 116/2021.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **BRUNOLUNDGREN RODRIGUES ARANDA**, ADVOGADO, matrícula nº 332151/1;
II – **MARCELLOJORDÃO GOMES RIBEIRO**, T.G.M, matrícula nº 340.103-1;
III – **MURILOBRAGGION ROSSI**, AADE, matrícula nº 33757-9.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I – 1ª Suplente: **ALESSANDRA DA SILVA SORPREZO BRITO**, A.C.S., matrícula nº 34011-1;
II - 2ª Suplente: **CLAUDIAPINTOLIBERATTI**, Assistente Social, matrícula nº 1221-1;
III - 3ª Suplente: **THIAGOPAULINOVICENTINI**, ACE - PSF, matrícula nº 325120/1.

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 5º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 6º. A comissão promoverá averiguações de demais infrações conexas caso emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 11 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:133A7BF4

SECRETARIA GERAL
TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO OUTRO LADO A SOCIEDADE DE GARANTIA DE CREDITO DO NORTE DO PARANÁ – GARANTINORTE.

O MUNICIPIO DE ROLÂNDIA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, Prefeito Municipal, **Ailton Aparecido Maistro**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 865.371-2 SSP/PR, e inscrito do CPF/MF sob n° 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado de MUNICÍPIO e de outro lado, a **SOCIEDADE DE GARANTIA DE CREDITO DO NORTE DO PARANA – GARANTINORTE** - CNPJ 14.702.277/0001-70, com sede na Rua Minas Gerais, 297 – Sala 23, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Rodolfo Tramontini Zanluchi, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 023.214.889-99 e do RG nº 6538740-9, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, e sua Diretora Executiva Sra. Joyce Valéria Giron Lobato, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº 070.466.049 - 08 e do RG nº 10448131-0 - PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR doravante denominada GARANTINORTE-PR, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**,

CONSIDERANDO:
I – Considerando que, a Lei nº 4.075 de 30 de março de 2022, o Executivo Municipal foi autorizado a alocar recursos em conta corrente específica (Fundo Garantidor), a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito GARANTINORTE-PR, objetivando:

Fomentar o desenvolvimento local e regional, mediante estímulo à ampliação do acesso ao crédito para microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, com atuação no âmbito do Município de Rolândia;
Possibilitar o incremento de outros benefícios, como suporte técnico e gerencial e menores taxas de juros em função da diluição do risco;

II – Considerando que, nos termos do artigo 1° a Lei Municipal 4.075/2022, a utilização dos recursos alocados pelo Município para os fins nela previstos dependerá termo de colaboração técnica e

financeira firmado entre o Município de Rolândia e a GARANTINORTE-PR, no qual serão estabelecidas a forma e as condições de aplicação dos valores.

Tem justo e acordado dispor que o **MUNICÍPIO,** e a **GARANTINORTE-PR,** denominados partícipes resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal Lei nº 4.075 de 30 de março de 2022, sendo que os partícipes desde já se sujeitam e resolvem de comum acordo pactuar obrigações recíprocas, através do presente e mediante Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto deste **Termo de Colaboração Técnica e Financeira** é o estabelecimento das obrigações e direitos das partes colaborantes para a utilização de recursos alocados pelo **MUNICÍPIO** em conta corrente específica (Fundo de Garantidor), a título de garantia dos avais concedidos nas operações de crédito realizadas entre as instituições financeiras conveniadas e as empresas, contra a qual se emitam as cartas de garantia, as quais poderão ser emitidas apenas para os fins, de acordo com a Lei Municipal 4.075/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - COMPOSIÇÃO DA CONTA CORRENTE (FUNDO DE RISCO)

2.1 - Irá compor o saldo da conta corrente (Fundo Garantidor) objeto deste convênio:

I - Recursos a serem disponibilizados pelo **MUNICÍPIO**.

II - Rendimento gerado pela aplicação financeira mencionada na Cláusula Terceira;

III - Recuperação parcial ou integral dos valores das operações honradas;

2.2 – O **MUNICÍPIO** repassará ao **Fundo Garantidor** o valor de **R$ 1.000.000,00** (**Hum milhão de reais**), no exercício de 2022, mediante **TED, OB ou OBN,** no BANCO DO BRASIL, Ag. 0349-2 e Conta 70813-5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARCERIA

3.1 - O fundo de risco composto com o recurso do **MUNICÍPIO** será utilizado para garantir operações de crédito nas instituições financeiras conveniadas a **GARANTINORTE-PR** em até de 80% (oitenta por cento), com limite máximo de operações de R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), nas modalidades de Capital de Giro, Investimento, Investimento misto e Investimento em Energia renovável com prazo máximo de amortização de até 60 meses.

CLÁUSULA QUARTA – das exigências PARA LIBERAÇÃO DE CARTA DE AVAL COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

4.1 - Aprovação por parte da **GARANTINORTE-PR**;

4.2 - Aprovação por parte da instituição financeira concedente do crédito;

4.3 - Ser microempreendedor individual (MEI), microempresa ou empresa de pequeno porte segundo enquadramento da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores, com sede e registro no Município de Rolândia;

4.4- Crédito não superior a R$ 212.500,00.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 – DO MUNICÍPIO:

a) Manter, em conta corrente específica (Fundo de Risco), em seu nome, devidamente aplicados no mercado financeiro, até o fim do período de vigência do presente convênio ou até liquidação de todas as operações, os valores autorizados em legislação específica, a fim de garantir os avais da **GARANTINORTE-PR** em caso de inadimplência de tomadores de empréstimos, concedidos por instituições financeiras com ela conveniadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.075 de 30 de março de 2022, e deste instrumento de termo de colaboração técnica e financeira;

b) Incluir quando necessário nos instrumentos que compõem o planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) autorização para a realização da despesa prevista neste Termo, enquanto houver autorização legislativa para a concessão da garantia;

c) Aportar em favor da instituição financeira conveniada e indicada pela **GARANTINORTE-PR**, quando esta comprovar formalmente a inadimplência por parte do tomador de empréstimo e conclusão do processo de cobrança amigável extrajudicial, conveniada com a instituição financeira, concedente da operação de crédito, o valor necessário para atender a demanda em cada caso, até o limite existente na respectiva conta corrente (Fundo Garantidor), no prazo de 10 (Dez) dias úteis a contar da solicitação formalizada pela **GARANTINORTE-PR**;

d) Dar entrada ao erário dos valores devolvidos pela **GARANTINORTE-PR**, a título de recuperação de valores com a honra das Cartas de Garantias pelo Fundo Específico por parte da **GARANTINORTE-PR**;

e) Reaplicar na conta corrente específica (Fundo Garantidor), os valores devolvidos pela **GARANTINORTE-PR**, fazendo o registro contábil específico da receita.

5.2 – DA GARANTINORTE-PR

a) Celebrar convênios com instituições financeiras para viabilizar o acesso de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas e empresas de pequeno porte a financiamentos para aplicação nas finalidades especificadas na Cláusula Primeira deste Termo;

b) Fiscalizar a aplicação dos recursos nas finalidades previstas na Cláusula Primeira deste Termo, após concedida a Carta de Garantia,

c) Em caso de eventual inadimplência por parte do tomador de empréstimo, comunicar formalmente o fato à PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, solicitando o aporte do valor da operação de crédito na conta da Instituição Financeira que liberou o recurso, de acordo com a alínea "c" do item anterior, cuja prévia cobrança amigável extrajudicial será comprovada por meio da Notificação de Cobrança Extrajudicial junto com o AR dos correios ou com assinatura de recebimento dos avalistas da operação de crédito;

d) Enviar a Prefeitura Municipal de Rolândia, sempre que for solicitado uma honra, os seguintes documentos referentes a operação de crédito:

1. Contrato do Crédito;
2. Carta de Garantia;
3. Documento que comprove o valor do saldo devedor da operação (Extrato da Operação ou Ficha Gráfica);
4. Solicitação de Honra enviada pela Instituição Financeira;

e) Encaminhar, mensalmente, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA relatório das operações realizadas de acordo com o presente Termo;

f) Prestar contas, anualmente, até o término do mês de março, da utilização de valores liberados em seu favor pelo **MUNICÍPIO** no ano anterior, assim como das medidas de cobrança e execução realizadas para recuperar os valores garantidos pelo **MUNICÍPIO**;

g) Devolver à conta do Fundo de Risco, os recursos recuperados das honras, sendo que os custos da cobrança judicial e extrajudicial que se fizerem necessárias, deverão ser suportados pela **GARANTINORTE-PR**, custos estes que serão cobrados do inadimplente quando da cobrança. As propostas de parcelamento serão analisadas pela **GARANTINORTE-PR**, não se exigindo aprovação prévia do Município, mas deverá ser realizado a recomposição do valor honrado ao fundo, o qual deverá ser prestado contas.

h) As garantias concedidas pela **GARANTINORTE-PR** às empresas serão limitadas até o montante equivalente a 10 (dez) vezes o saldo do fundo de risco depositado (alavancagem) na conta específica do fundo, e no mínimo de 3 (três vezes).

i) Quando o total de inadimplidos chegar a 8% (oito por cento) da carteira ativa do fundo de risco, a ser observado e informado pela **GARANTINORTE-PR**, fica vedada a emissão de novas garantias, até que se enquadre novamente no índice abaixo do Stop Loss. O referido percentual será calculado ao final de cada mês, segundo a seguinte fórmula:

II = (AH-RE)/AC

i. II =

Onde:

II = índice de inadimplência

AH= somatório dos valores honrados nos últimos 60 (sessenta) meses de existência da carteira;

RE= somatório dos valores recuperados nos últimos 60 (sessenta) meses de existência da carteira;
AC= somatório dos valores de avais concedidos nos últimos 60 (sessenta) meses de existência da carteira;
j) Efetuar a cobrança extrajudicial e/ou judicial dos valores inadimplidos e honrados com os recursos do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
6.1 - O Acordo vigerá por 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período, enquanto houver legislação autorizativa para a concessão das garantias pelo **MUNICÍPIO**.
Parágrafo Primeiro: Faculta-se a qualquer uma das partes, a seu exclusivo critério, denunciar ou findar o presente Acordo, desde que manifestada esta intenção mediante comunicação e/ou notificação extrajudicial escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a obrigação do **MUNICÍPIO** ser mantida em relação às Cartas de Garantia ainda não honradas pelos tomadores dos empréstimos, mantendo recurso financeiro equivalente, na conta do fundo, para fins de garantia das operações vigentes.
Parágrafo Segundo: Faculta à GARANTINORTE-PR, avalizar operações até o fim da vigência deste Convênio, independentemente do prazo concedido para o pagamento da operação avalizada.
Parágrafo Terceiro: A **GARANTINORTE-PR** ao final do convênio, em sua prestação de contas, dentre outras informações, apresentará detalhadamente o relatório dos tomadores de empréstimos garantidos inadimplentes, com respectivos valores atualizados, e situação da cobrança judicial e/ou extrajudicial, sendo que a obrigação de devolução dos valores ao Município é indeterminada, não se limitando ao prazo de vigência deste instrumento, sob pena de enriquecimento ilícito.
Parágrafo Quarto: A **GARANTINORTE-PR,** após o término do convênio prestará contas anualmente da cobrança judicial e/ou extrajudicial, até que o processo judicial venha a encerrar pelo pagamento, ou declaração da prescrição intercorrente.
Parágrafo Quinto: No caso de rescisão antecipada do presente convênio o MUNICÍPIO deverá manter os valores em relação às Cartas de Garantia ainda não honradas pelos tomadores dos empréstimos, mantendo recurso financeiro equivalente, na conta do fundo, para fins de garantia das operações vigentes.

CLÁUSULUA SÉTIMA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AO MUNICIPIO
7.1 Independente da alavancagem prevista no item "i" da cláusula 5.2, que poderá chegar a 10 vezes o valor do fundo, a responsabilidade do Município limita-se ao valor máximo autorizado em lei de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), sendo que em caso de inadimplência em valor superior a esta, fica a **GARANTINORTE-PR** responsável pela diferença apurada;
Parágrafo único. Em razão da limitação de responsabilidade do Município disposta no item anterior, poderá a **GARANTINORTE-PR** alterar a alavancagem prevista no item "h" da cláusula 5.2, a fim de minorar sua eventual responsabilidade sobre o saldo garantido superior ao da responsabilidade do município equivalente ao valor autorizado em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO
8.1 – O **MUNICÍPIO** assume o compromisso de manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações, principalmente quanto às regras referentes ao sigilo bancário (Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro de 2001), sobre as operações, dados, pormenores, documentos, especificações técnicas e quaisquer outras informações pertinentes ao presente Termo de Colaboração.
Parágrafo único. O **MUNICÍPIO** se responsabiliza a realizar o tratamento de dados com base nos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados, principalmente o da finalidade e da necessidade, de acordo com os incisos II e X, da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
91 - Fica eleito o Foro da Comarca de ROLÂNDIA - PR, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Instrumento.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam-no em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Rolândia, 05 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI***
Prefeito	Presidente
Município De Rolândia	Garantinorte-PR
HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO	***JOYCE VALÉRIA GIRON LOBATO***
Secretário Municipal Do Desenvolvimento Econômico	Diretora Executiva
	Garantinorte-PR

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:595B1667

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 205 12 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 28.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º e artigo 14 da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor em R$**
09.01.10.305.00092.051	6721	3.3.90.36	494	28.000,00
TOTAL				**28.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor em R$**
09.01.10.305.00092.051	6692	3.3.90.14	494	20.000,00
	6733	3.3.90.39	494	8.000,00
TOTAL				**28.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	**Grupo de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Mês**	**Previsão de Aplicação de Recursos**
				Acréscimo
09.01	3.3	494	maio	28.000,00
TOTAL				**28.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	**Grupo de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Mês**	**Previsão de Aplicação de Recursos**
				Redução
09.01	3.3	494	maio	28.000,00
TOTAL				**28.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
ANA REGINA ZUBIOLO	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretária Municipal de Administração	Diretora de Orçamento
	CÁSSIA PUZZI
	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C3F022B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO N° 143/2021

REF: Tomada de Preços n. 14/2021

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218 denominada **CONTRATANTE**, a empresa **H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº27.6677.081/0001-34, 99693-8161, com sede a Rua Rene Descartesnº 247 Jd Maringa, na cidade de Londrina - PR, Fone (043) 3339.5953 (43) 99102.4008, e-mail h.m.engenharia17@gmail.com CEP nº 86060-140, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pela Sr. **HAROLDO DE SOUZA MEDEIROS** brasileiro, portador de RG nº 6.603.524-2 SSP-PR e CPF nº 856.402.049-15, residente na cidade de Londrina – PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quarta e a cláusula vigésima segunda do contrato, prorrogando por mais 90 (noventa) dias, com início em 16/05/2022 e término 14/08/2022 para execução .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo do Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de maio de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL	***H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME***
Contratante	Contratada
TESTEMUNHAS:	
_____ **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**	
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	
_____ **JOSÉ STOFALETE SALGUEIRO**	
Secretária Municipal de Planejamento	
_____ **JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA**	
Fiscal do objeto do Contrato	

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:46455ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 – PMR. PROCESSO Nº 158/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para a aquisição de equipamentos diversos e eletrônicos, com as características descritas no Anexo I.

Tipo: Menor Preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor máximo total R$: 74.969,98.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 30/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 30/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 30/05/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 12 de Maio de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C2C37FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 – PMR. PROCESSO Nº 159/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos diversos para dormitório, com as características descritas no Anexo I.

Tipo: Menor Preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor máximo total R$: 79.609,09.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 15:00 horas do dia 30/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 15:00 às 15:30 horas do dia 30/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia 30/05/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 12 de Maio de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:74B4B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PMR. PROCESSO Nº 139/2022.

Objeto: Contratação de empresa construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), localizado à estrada para Pitangueira – Av.

Armando do Lago Albuquerque, S/N, Jardim Nobre - Rolândia/Pr, CEP 86.602-530.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos habilitou as empresas conforme tabela abaixo:

PROPONENTES	HABILITAÇÃO
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP	Habilitada
MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	Habilitada

Rolândia, 12 de Maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA	*GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO*
Presidente	Membro

PEDRO ANTONIO BRAGHETTO BARBOSA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1D8F6636

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PMR. PROCESSO Nº 139/2022.

Objeto: Contratação de empresa construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), localizado à estrada para Pitangueira – Av. Armando do Lago Albuquerque, S/N, Jardim Nobre - Rolândia/Pr, CEP 86.602-530.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou as empresas conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	R$ Max. Total.	R$ Proposto	Classificação
MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI	2.393.032,81	1.982.382,90	1º
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP		2.068.794,05	2º

Rolândia, 12 de Maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA	*GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO*
Presidente	Membro

PEDRO ANTONIO BRAGHETTO BARBOSA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:951A42E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PMR. PROCESSO Nº 78/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção da escola de 12 salas no Jardim Nobre, na cidade de Rolândia – Pr. Tipo: Empreitada por preço global, tipo menor preço, por item.

A Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros que abaixo assinam, comunicam que após analisarem os documentos e a proposta classificou as empresas conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	R$ Max. Total.	R$ Proposto	Classificação
ALOM CONSTRUÇÕES EIRELI	6.877.849,71	6.543.601,11	1º

Rolândia, 12 de Maio de 2022.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA	*GRACE KELLY BERNARDELLI PEREIRA CARVALHO*
Presidente	Membro

PEDRO ANTONIO BRAGHETTO BARBOSA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:33DE4FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2021

Ref. Dispensa nº 031/2021

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **LOCATÁRIO**; e, de outro lado a empresa **A & A ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n0 44.462.474/0001-20, estabelecida na Avenida dos Expedicionários,330, Bairro Centro, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato devidamente representado por **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Campo Belo, 23 – Condomínio Residencial Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 496.695.919-53, doravante designada **LOCADORA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em **09/06/2022** e término em **08/06/2023** para execução, e, com início em **09/08/2022** e término em **08/08/2023** para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta deste contrato, passando de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais) mensais, para **R$ 15.000,00** (quinze mil reais) mensais, representando um acréscimo de **7,142%** (sete vírgula um quatro dois por cento).
Parágrafo Primeiro: o presente aditivo perfaz o montante de **R$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses contratados.
Parágrafo Segundo: o valor global passa de **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil), para **R$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, para seus efeitos jurídicos e legais, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste documento, datam e assinam digitalmente, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*A & A ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA*
Locatário	Locadora

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

_____
KARLA GIOVANA BAVARESCO ULINSKI
Secretária Municipal de Saúde

WANIA CRISTINA DE BARROS
Fiscal do objeto do contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:6B72D62F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 51/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI - EPP
Valor.....: R$ 169.360,57
Vigência...: Início: 12/05/2022 Término: 12/05/2023
Licitação..: Concorrência Nº.: 01/2022
Recursos...: Dotação: 406 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449051 Obras e Instalações
Objeto.....: Pavimentação em vias urbanas total de 1.854,47 m², sendo pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de 429,47m2 e Recape asfáltico em CBUQ, 1.425,00 m², incluindo 2 serviços preliminares, terraplenagem, base e sub base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 11/05/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:F6D4E47D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº: 21/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: LAS SEGURANÇA LTDA ME - CNPJ: 13.050.015/0001-06, com o valor total de R$ 43.179,00
Valor Total: R$ 43.179,00
Vigência: Início: 11/05/2022 Término: 11/05/2023
Licitação: Pregão Nº: 32/2022
Recursos: Dotação: 301 - 1 . 9002 . 8 . 244 . 2037 . 8.864 . 0 . 339030 Material de Consumo
244 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 8 . 2.39 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
452 - 1 . 9004 . 8 . 243 . 21 . 6.2 . 0 . 335043 Subvenções Sociais
361 - 1 . 11001 . 22 . 661 . 18 . 1.1 . 0 . 319013 Obrigações Patronais
122 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.13 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA 4 HORAS DIÁRIAS.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 09/05/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:A2E2970A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 37/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 11/05/2022
d) Objeto da Licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição (sob demanda) de filtros automotivos para manutenção da frota municipal de Salgado Filho/PR."
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

403 - CORDOVA & BORTOLINI LTDA - EPP(79.432.126/0001-95)
Lote – 2, 6, 7, 24, 25, 27, 29, 31, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 48, 50, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 72, 74, 76, 77 ---------- Total R$ 116.150,00
1277 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA(09.436.050/0001-90)
Lote – 12, 26, 28, 30, 37, 39, 43, 47, 49, 51, 57, 60, 62, 64, 666, 69, 71, 73, 75, 78 ----------Total R$ 81.394,20
3858 - ADRIANO CESAR CELANTE COMERCIO - ME(26.847.182/0001-24)
Lote – 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 52, 53, 56 ---------- Total R$ 10.694,30

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,11/05/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:DB4EB13E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 139, de 26 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 40/2022**, de objeto: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO" para o município de Salgado Filho-PR.***
Maiores informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13h00 às 17h00, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

ANA CARLA CAMPOS
Pregoeira
Portaria Nº 138, de 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:FBE2AF09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Substitui membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.
I - Representante do Poder Executivo Municipal:
Secretária Municipal de Educação: Eliane Marcia Ruch,
Responsável pelo Financiamento da Educação: Maicon André Hendges
Recursos Humanos: Gilvana Canesso,
Jurídico Municipal: Diogo Willian Likes Pastre
II - Representante dos Profissionais da Educação:
Vanessa Batista Rech, Rosemeri de Oliveira
III - Representante do Legislativo:
Câmara Municipal de Vereadores: Miriane Diniz Battisti
IV- Representantes da Sociedade Civil
Associação de Pais, Mestres e Funcionários: Claudimir Dressler
Conselho Municipal de Educação: Katiane Aparecida Rech
Conselho do Fundeb: Adriana Boff
Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 116 de 20 de abril de 2022.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:18302355

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº. 139, DE 11 DE MAIO DE 2022

Concede abono pecuniário para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:
Artigo1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Municipal **FERNANDA GUARDA (1370),** ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, correspondente ao período aquisitivo de 23.01.2020 a 22.01.2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:0A242595

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 140, DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE MAIO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **DAIARA BRUNA DA SILVA ROSA (1380),** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, à partir do dia 01 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 05.05.2020 a 04.05.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:BF64ECE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 PROCESSO 100/2022
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 01 de junho de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de empresa para execução de serviços de monitoramento de alarme, para as diversas unidades desta municipalidade. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 12 de maio de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 12 de maio de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:087A9454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 277/2021, de 27/12/2021, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 02/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de

médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;
Data e horário: 18 de maio de 2022, às 14:30 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	NATALIA PERÃO DE LIZ SERVIÇOS MÉDICO LTDA

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 12 de maio de 2022.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:47683FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 1.540, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Súmula: fixa remuneração dos cargos de "Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo" e "Assistente Legislativo".

O Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição da República, 71, §§ 1º, 3º e 7º, da Constituição Estadual, 28, V, 45, §§ 1º, 3º e 7º, e demais disposições pertinentes da**Lei Orgânica**de Santa Amélia/PR, FAZEMOS saber que a Câmara aprovou, e nós, considerando o decurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis sem manifestação do Poder Executivo acerca da sanção ou veto da presente lei e das 48 (quarenta e oito) horas seguintes para publicação, tornamos pública a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais) o vencimento do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo", previsto na Lei Municipal nº 1.476/2019.

Art. 2º - Fica fixado em R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) o vencimento do cargo de "Assistente Legislativo", previsto na Lei Municipal nº 1.476/2019.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, em 13 de MAIO de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI:
Presidente.

ANDRE VILALVA LEAL:
Vice-Presidente.

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:5A73CDCF

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 01/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993,

CONSIDERANDO o contido nos documentos juntados ao procedimento licitatório nº 01/2022, dispensa nº 01/2022;
RESOLVE:
1 - Tornar pública a **homologação** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com o seguinte objeto:
aquisição de até: 72 galões de água mineral 20 litros; 2 botijões de gás; 24 unidades de detergente 500ml; 8 frascos de 500 ml de álcool; 5 frascos de 500 g de álcool em gel 70°; 24 unidades de desinfetante 500 ml; 12 unidades de água sanitária 1 litro; 3 caixas de sabão em pó 2 kg; 8 aromatizantes de ambiente; 1 pacote com 10 caixas de fósforos; 30 pacotes de café 500g; 2 bandejas de ovos; 55 pacotes de copo de água 200ml; 40 pacotes de copo de café 50ml; 12 caixas de leite de 12 unidades; 5 pacotes de açúcar de 5 kg; 1 adoçante; 10 pacotes de mistura para bolo; 2 pedaços de sabão em barra; 24 pacotes de bolacha doce 500 g; 40 pacotes de bolacha de sal 500 g; 6 potes de 500g de margarina; 8 potes de requeijão; 05 pacotes de palha de aço; 6 pacotes de esponja de aço; 8 limpadores multiuso; 10 unidades de limpa alumínio 500 ml; 08 unidades de alvejantes 500ml; 12 unidades de buchas de lavar louça; 8 saches de sabonete liquido 500ml; 3 unidades de panos de chão; 15 pacotes de pão de forma de 500g; 4 vassouras; 5 pacotes de toalha de papel; 1 toalha de rosto; 3 rodos; 3 rodos de espuma; 12 caixas de filtro de papel para café; 2 pás de lixo; 2 tapetes de chão; 6 pacotes de chocolate em pó 500g; 10 caixas de chá em pó; 2 frascos de veneno para inseto 450 ml; 8 pacotes de papel higiênico com 12 unidades; 10 pastilhas sanitárias; 2 escovas sanitárias; 24 pacotes de sacos de lixo de plástico 100 litros; 50 pacotes de sacos de lixo de plástico 40 litros; 1 garrafa térmica para café 1 litro; conforme apurado em procedimento administrativo interno, tendo como vencedoras as empresas: **JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.076.527/0001-50, com endereço na Rua Luiz Jacobucci, nº 100, Centro, no Município de Santa Amélia/PR, CEP 86.370-000, neste ato devidamente representada por seu administrador **JOÃO LUIZ FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 458.998.009-68, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.349.503-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Jacobucci, nº 100, fundos, Centro, no Município de Santa Amélia/PR, CEP 86.370-000; e a empresa **EDER MATSUSHITA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.982/0001-77, com endereço Rua Prefeito Carlírio Gomes dos Santos, nº 429, Centro, no Município de Santa Amélia/PR, CEP 86.370-000, neste ato representada por seu administrador **EDER MATSUSHITA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 005.358.829-04, portador de cédula de identidade sob o nº 6.509.596-3, residente e domiciliado na Rua Antônio Lourenço da Luz, nº 338, Centro, no Município de Santa Amélia/PR, CEP 86.370-000.
2 - Determinar a convocação das empresas vencedoras para a celebração do contrato.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 12 de Maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Presidente - CMSA

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:B9CA8FE3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 314/2022

Onde se lê: "...para deslocamento até a cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, com o objetivo de ORIENTAR OS ATLETAS NOS JOGOS BOM DE BOLA PARANÁ, no dia 11/05/2022, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022."
Leia-se: "...para deslocamento até a cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, com o objetivo de ORIENTAR OS ATLETAS NOS JOGOS BOM DE BOLA PARANÁ, no dia 14/05/2022, de acordo com a lei Municipal nº 1.527/2022."

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4B4D4B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 (doze) diárias no valor de R$ 540,00 (quinhentos e cinquenta reais), ao servidor público municipal **LUIZ WALTER BRASILINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE**, matrícula 3405-1, portador da RG. 6.237.253-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 938.859.629-34. para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de transportar estudantes universitários no período compreendido entre o dia 16 a 31 de maio de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F9AA8593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 (doze) diárias no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA AJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, matrícula 3406-1, para transportar universitários para a cidade de Bandeirantes – Paraná, entre os dias 16 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:B5C1C296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a partir do dia 16 de maio de 2022, 12 (doze) dias de férias ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO** matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2020/2021.
Art. 2º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 28 de maio de 2022.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F9769B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 30 de maio de 2022, 03 (três) dias de férias ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO** matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2021/2022.
Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.
Art. 3º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 02 de junho de 2022.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:5D6DEA48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30-2017.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30-2017.
CONTRATANTE: Munícipio de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: MARISE CANDIDO MEREDE, credenciado(a), inscrito(a) no CPF/MF, sob nº 539.617.229-00, residente e domiciliado na cidade de São Jeronimo da Serra na

Rua Maria Guia Domingues - PR OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços de serviços de instrutor/oficineiro de artesanato.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do contrato original fica prorrogado por OITO (08) meses, contados a partir de 12/05/2022 á 12/01/2023. As demais clausulas do contrato original estão mantidas
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022.

Santa Cecília do Pavão, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:683B7A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS/SCP – Nº. 007-/2022 –

RESOLUÇÃO CMAS/SCP – Nº. 007-/2022 –

Súmula: Dispõe sobre Plano de Ação Incentivo Emergência Socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cecília do Pavão – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 142/96 de 11/03/1996, revogada pelo dispositivo da Lei Municipal n.°566 de 30 de setembro de 2009 com texto em nova redação pela Lei Municipal n.°590 de 19 de maio de 2010.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião do CMAS no dia 12 de Maio de 2022;
RESOLVE
Art. 1°. Aprovação unânime do prestação Plano de Ação Incentivo Emergência Socioassistencial.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE.

Santa Cecília do Pavão, 12 de Maio de 2022.

HAROLDO DOS SANTOS MENDES JUNIOR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:697F234C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 28/2022

Compra Direta nº 28/2022 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de tachões para sinalização de ruas deste município, para suprir a necessidade secretaria de obras e serviços urbanos, no valor total de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), em favor da Empresa KING VIAS SINALIZAÇÕES VIARIAS LTDA CNPJ Nº 27.635.095/0001-76. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, art. 23 da Lei 8666/1993, por meio do Decreto Presidencial nº 9.321/2018.

Santa Cecília do Pavão, 12 de maio de 2022.
.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1775D7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº29/2022–

Compra Direta nº29/2022– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, para suprir as necessidade de todas as secretarias desta Municipalidade, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Empresa CARIMBOS EXPRESSO LTDA-ME, CNPJ Nº 78.288.354/0001-70. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 12 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:ADE41D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 30/2022

Compra Direta **nº 30/2022**– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de medicamentos com ordem judicial, para suprir a necessidade secretaria de saúde conforme memorandos 91/2021, **no valor total de R$ 12.596,52 (doze mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da Empresa **CRISTIANI AP. KOTAKA MUNHOZ FARMACIA - ME CNPJ Nº 00.617.980/0001-76.** Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 12 de maio de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:E4ED066A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL 49/2021

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021 PREGÃO PRESENCIAL 49/2021.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços de materiais de limpeza

ARP	ITEM	VALOR ORIGINAL	VALOR
1	Papel toalha rolo com 2 unidades	3,07	3,35

Fica aditado item conforme tabela
DATA: 12/05/2022

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:44A66575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL 03/2022.

XTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL 03/2022.
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87,
CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, CNPJ: 16.579.174/0001-90 com sede na Rua Benjamim Giavarina, jardim Maria Julia, na cidade de Jataizinho, Estado

do PR OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de alimentos.

ARP	ITEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ADITADA
03/2022	MARGARINA VEGETAL COM SAL E SEM GORDURAS TRANS 500G	R$ 5,20	R$ 5,72

Fica Alterado VALORES perante tabela de aditivo
DATA: 12/05/2022.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:51BA25EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 591 2022 RESTITUIÇÃO (ADESÃO ESONTÂNEA)

LEI Nº 591/2022

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinado a *Restituição de Saldo remanescente (Adesão Espontânea – Programa Família Paranaense)*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

08.000	Secretaria de Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0040.0.000	Combate a Pobreza	
08.244.0040.1.083	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.30.00.00.00	Transferências à Estados e ao Distrito Federal	
3.3.30.93.00.00	*Indenização e Restituições*	
Fonte 31881	*ADESÃO ESPONTÂNEA-PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (C/C 13514-3)*	*4.450,00*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***4.450,00***

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso: 31881 (Quadro - **a)** e mediante a utilização de Excesso de Arrecadação (Quadro - **b**).

a)	**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	
Fonte 31881	*ADESÃO ESPONTÂNEA-PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE (C/C 13514-3)*	*4.025,95*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***4.025,95***
b)	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	424,05
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***424,05***
TOTAL GERAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***4.450,00***

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:2D45D619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 593 2022 RESTITUIÇÃO (CONVÊNIO 25.2019 PAVIMENTAÇÃO)

LEI Nº 593/2022

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) destinado a *Restituição de Saldo remanescente (Convênio 25/2019 Pavimentação)*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

05.000	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
05.001	Administração Geral - SVOU	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019.0.000	Obras de Infraestrutura Urbana	
15.451.0019.1.016	Pavimentação, Meio Fio, Sargetas e Calçadas	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.30.00.00.00	Transferências à Estados e ao Distrito Federal	
3.3.30.93.00.00	*Indenização e Restituições*	
Fonte 31959	*CONVENIO 025/2019 PAVIMENTAÇÃO (SEIL)*	*750,00*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***750,00***

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação (Quadro - **a).**

a)	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários - Principal*	*750,00*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***750,00***
TOTAL GERAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***750,00***

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 11 dias do
mês de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:9B8F68DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 596/2022

LEI N° 596/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do Município de Santa Cruz de Monte Castelo – PR e dá outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o projeto "Kit Lanche - Mais Saúde" no âmbito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, cuja finalidade é fornecer "kit lanche" aos pacientes que utilizam do transporte do Município, para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde – SUS, para outros Municípios, pautada na Dignidade da Pessoa Humana

Parágrafo único. A doação de que trata esta Lei, obedecerá a critérios de atendimento estabelecidos através de Decreto Municipal.

Art. 2° Os itens que comporão o "Kit Lanche - Mais Saúde" de que trata o artigo primeiro ficará a critério da Administração Municipal e será distribuído a todos os pacientes no ato de embarque.

Art. 3° Será disponibilizado 01 (um) Kit lanche por paciente, e 01 (um) kit lanche ao acompanhante do paciente transportado.

Art. 4° Não poderá haver nenhuma espécie de cobrança ou contraprestação pelos kits, por parte de quem quer que seja. É terminantemente proibida a venda, troca ou outro tipo de comercialização dos kits, cuja finalidade é única e exclusivamente servir aos pacientes mais carentes do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município que realizam tratamento em outras cidades.

Art. 5° Para viagens de até 100 Km, o "Kit Lanche'' será composto por no mínimo 3 (três) itens, para viagens superiores a 100 Km, o "Kit Lanche'' será composto por no mínimo 4 (quatro) itens.

Parágrafo Primeiro: O Município poderá utilizar-se de Nutricionista do Município para confecção do cardápio de alimentos que poderá compor o kit lanche, especialmente para fins de disponibilizar uma alimentação balanceada.

Parágrafo Segundo: O kit lanche poderá ter sua composição alterada sempre que a nutricionista do Município julgar necessário, em especial para buscar adequar a melhor alimentação para o horário e período da viagem (Alimentação balanceada).

Art. 6° Somente terá direito ao Kit aqueles, pacientes e/ou acompanhantes que estiverem em viagem única e exclusivamente para fins de tratamento de saúde, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a estender os mesmos benefícios aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos mesmos moldes desta Lei.

Art. 7º A execução das medidas estabelecidas por esta Lei dependerá de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e disponibilidade financeira do município.

Art. 8° Esta lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:B87F78BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 595/2022

LEI N° 595/2022

Dispõe sobre o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idosos e pessoas com deficiência no âmbito do município de santa cruz de monte castelo/pr, e dá outas providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR**, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTÔNIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Está Lei dispõe sobre a fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para crianças, idoso e pessoas com deficiência no âmbito do município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, por meio da promoção de ações que tenham como objetivos a garantia da saúde básica e a prevenção contra riscos de doenças.

Art. 2º Para fins desta Lei, define-se pobreza higiênica a situação de vulnerabilidade social e econômica de pessoas com necessidade de usar fraldas por falta de saneamento básico e/ou de recursos materiais e financeiros para aquisição de itens de higiene pessoal que impactam a higiene, visando a prevenção e riscos de doenças.

§ 1º. São pessoas idosas, para efeitos desta Lei, aquelas definidas na Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

§ 2° São crianças, para efeitos desta Lei, aquelas definidas na Lei n° 8.069/1990 – Estatuto da criança e do adolescente;

§ 3° São pessoas com deficiência, para efeitos desta Lei, aquelas definidas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

§ 4º Para efeitos desta Lei serão utilizados os indicadores sociais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), CadÚnico e dados disponíveis na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, para a definição da população em situação de vulnerabilidade.

Art. 3° São objetivos desta Lei:

I – promover ações e mecanismos que busquem garantir meios seguros e eficazes na administração da higiene de pessoas com necessidade de uso contínuo ou temporário de fraldas descartáveis;

II – reduzir as faltas em dias letivos nos casos de estudantes que não tenham acesso aos itens básicos de higiene, e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar;

III – desenvolver campanhas e fazer ampla divulgação sobre a higiene e o combate à pobreza higiênica, destacando a importância de materiais e condições seguras.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá receber doações de fraldas descartáveis de órgãos públicos, sociedade civil, organizações não governamentais e iniciativa privada e distribuí-los gratuitamente para estudantes, para população em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social nas Escolas Públicas, Centros de Juventude, Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Acolhimento infanto-juvenil, no âmbito do desta municipalidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo único: A execução das medidas estabelecidas por esta Lei dependerá preferencialmente de recursos/convênios pactuados com os Governos Estadual/Federal e/ou disponibilidade orçamentária e financeira desta municipalidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 12 de maio de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:F799629A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 2002/2022

DECRETO N° 2002/2022

ALTERA AS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS SEGUIMENTOS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada as organizações representativas dos seguimentos que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e mantidos os seus membros, conforme relacionadas abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, integrantes do sistema da Administração Pública, atuante do Município, indicados pelo Prefeito Municipal, a saber:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marcia Rodrigues Magalhaes Voss	Cristiana Pinho Gonçalves de Moura
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura	Ana Maria Justus Pires Boni	Valdevina da Cunha Guerreiro

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS, indicados pelas organizações representativas de participação popular, que oferecem atendimento à criança e ao adolescente, a saber:

ORGANIZAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR – CNPJ sob n° 73.274.169/0001-03	Angelita Ana Saraiva Rafeh	Maria Cleide dos Santos Marcon
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Santa Dumont - CNPJ sob nº 00.183.274/0001-63	Maria Antônia Manzatti	Sandra Vieira de Araujo Cruz

Art. 2º - Fica mantida a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:
Presidente: Maria Antonia Manzatti
Vice-Presidente: Angelita Ana Saraiva Rafeh
1ª Secretária: Marcia Rodrigues Magalhaes Voss
2ª Secretária: Ana Maria Justus Pires Boni
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário estabelecidas no Decreto n° 1515/2020
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2022

Registre-se, Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:5BD3BB0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ N º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **M. ELISETE DE OLIVEIRA DIRCKSEN - FESTAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.407.287/0001-67, situada à Av: Distrito Federal, 138, centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e locação de brinquedos para comemoração do Dia do Trabalhador na data de 01/05/2022 para esta municipalidade.
VALOR GLOBAL: R$ Valor total dos Lotes R$ 3.820,00 (Três Mil e oitocentos e vinte reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 015/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 19 de abril de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:20EBC1AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ N º: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: REFORMADORA TORALBUS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 16.852.938/0001-70, situada à Av: Heitor Alencar Furtado, 1773, Jd. São Jorge, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação e aquisição de Vidro a serem substituídos nos seguintes veículos: Marcopolo Sênior Placa AXB-3027 e Mercedez 1519 Placa AWZ-3C55 ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 1.270,00 (Um mil e duzentos e setenta reais)
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 016/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 04 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:129B8F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 076/2022

EXTRATO CONTRATO N.º 076/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPF Nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: Renovação seguro automobilístico para o veículo Chevrolet Cruze Sedan LTZ 1.4, 2021/2022, placa n.º RHO-8F01, lotado na secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade.
VALOR TOTAL DE: R$ 4.074,42 (Quatro mil e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 017/2022, Processo Administrativo n.º073/2022.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:1209EA7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13.700 ETP 04

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3099 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número -
Minuta - Licitação: 77 codigoCliente: 3099 anoMinuta: 2022 cotaCredenciamento: Não
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Para Compras e Outros Serviços 4/2022
Processo Administrativo: 74/2022

Ao Sr. JEAN PIERR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 13.700/2022.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Tomada de Preços nº4/2022 o(s) participante(s):

286370 - MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA						
Lote: 1 - SERVICOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA OPERAR RAIO X (MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAME RADIODIAGNÓSTICO (RAIO X), COM O FORNECIMENTO DE DIGITALIZADOR DE EXAMES E IMPRESSORA, BEM COMO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM E LAUDO EM PAPEL A4 BRILHANTE, DOSIMETROS E TODOS OS DEMAIS INSUMOS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IMAGEM A SEREM REALIZADOS PELA PRESTADORA. FORNECIMENTO DE LAUDOS EM ATÉ 24HORAS, HAVENDO CRITÉRIO EMERGENCIAL O FORNECIMENTO DE LAUDO SERÁ EM ATÉ DUAS HORAS; DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE INTEGRADO DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (OS EQUIPAMENTOS E O SOFTWARE BEM COMO SUAS MANUTENÇÕES FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA). HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS 08:00 AS 11:00 HORAS E DAS 14:00 AS 17:00 HORAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE. *COM DOIS FINAIS DE SEMANA DE FOLGA POR MÊS (04 DIAS) A COMBINAR ENTRE AS PARTES.	UNIDADE		3.600	R$46,28	R$166.608,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA OPERAR RAIO X (MÃO-DE-OBRA), PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAME RADIODIAGNÓSTICO (RAIO X), COM O FORNECIMENTO DE DIGITALIZADOR DE EXAMES E IMPRESSORA, BEM COMO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE IMAGEM E LAUDO EM PAPEL A4 BRIHANTE, DOSIMETROS E TODOS OS DEMAIS INSUMOS PERTINENTES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE IMAGEM A SEREM REALIZADOS PELA PRESTADORA. FORNECIMENTO DE LAUDOS EM ATÉ DUAS HORAS; DISPONIBILIDADE DE SOFTWARE INTEGRADO DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (OS EQUIPAMENTOS E O SOFTWARE BEM COMO SUAS MANUTENÇÕES FICAM A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA). ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE SOBRE AVISO NOS DEMAIS DIAS E HORARIOS, INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DEVENDO RESPONDER QUANDO CHAMADO EM ATÉ 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE. *COM DOIS FINAIS DE SEMANA DE FOLGA POR MÊS (04 DIAS) A COMBINAR ENTRE AS PARTES.	UNIDADE		800	R$57,85	R$46.280,00
Total do Fornecedor:						R$212.888,00

Santa Izabel do Oeste, 10 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:D53A0E56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 20/2022

OBJETO: "Aquisição de parte de 189,29m² (Cento e oitenta e nove metros quadrados e vinte e nove centímetros), do lote urbano de nº 01 (um) da quadra 219 (duzentos e dezenove) conforme matricula nº 26.912, localizado no Loteamento Corá, do Núcleo de Ampére, da Colônia Missões, do Município de Santa Izabel do Oeste- PR, para implantação de uma Creche Pró Infância, com Recursos Próprios, por um período de 90 dias".
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da inexigibilidade de licitação em epígrafe.

ITEM	EMPRESA	R$ TOTAL
01	PICCOLI & BOHLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ: 21.131.546/0001-51.	40.000,00

Homologo a presente inexigibilidade de licitação,

Santa Izabel do Oeste, 11 de Maio 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jiencris Danieli Robe Falk
Código Identificador:E7B2F0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONCEDER, FUNÇÃO GRATIFICADA DE TURNO EXTRAORDINARIO A HELENA TEREZINHA VARGAS WIESENHUTTER

PORTARIA Nº 13.715
Data: 12.05.2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Turno Extraordinário nos termos dos parágrafos 1 e 2 do inciso II, do artigo 11, da Lei nº 798 de 15 de fevereiro de 2007, à professora relacionada a seguir, de 21 de abril de 2022 até o final do ano letivo no dia 22 de dezembro de 2022 ou até a realização do concurso público:

NOME	Nº RG
HELENA TEREZINHA VARGAS WIESENHUTTER	12.434.915-0

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:19589420

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSAR, A PEDIDO, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE TURNO EXTRAORDINÁRIO GUSTAVO FERREIRA

PORTARIA Nº 13.716
Data: 12.05.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, das funções gratificadas pelo exercício de TURNO EXTRAORDINÁRIO na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, o servidor relacionado a seguir, a partir de 02 de maio de 2022.

NOME	RG. Nº
GUSTAVO FERREIRA	12.404.176-7

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:3931149E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 135/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/2022
PROCESSO LICITATORIO N° 111/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para Casa de Saúde Santa Izabel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste, por um período de 60 (sessenta) dias, com recursos próprios.
VIGENCIA: 08/07/2022
VALOR TOTAL: R$ **4.314,94** (Quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
DATA: 09/05/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2022
PREGÃO ELETRONICO N° 41/2022
PRECESSO LICITATORIO N° 78/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **ODAIR GRABOSKI - ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios
VIGENCIA: 10/05/2023
VALOR TOTAL: R$ 353.917,92 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos)
DATA: 10/05/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:27B0A5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSAR, A PEDIDO, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE TURNO EXTRAORDINÁRIO PATRICIA VANDRESEN

PORTARIA Nº 13.717
Data: 12.05.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, das funções gratificadas pelo exercício de TURNO EXTRAORDINÁRIO na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, a servidora relacionada a seguir, a partir de 03 de maio de 2022.

NOME	RG. Nº
PATRICIA VANDRESEN	12.565.597-1

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:29681BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONCEDER, A PATRICIA VANDRESEN, FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 13.718
Data: 12.05.2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, função gratificada pelo exercício de Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, à servidora relacionada a seguir, a partir de 04 de maio de 2022.

NOME	RG. Nº	TURNOS	% APLICADO
PATRICIA VANDRESEN	12.565.597-1	1	20%

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:E726A675

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSAR, A PEDIDO, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE TURNO EXTRAORDINÁRIO ROSICLEI DUARTE

PORTARIA Nº 13.719
Data: 12.05.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, das funções gratificadas pelo exercício de TURNO EXTRAORDINÁRIO na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, Art. 68, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, a servidora relacionada a seguir, a partir de 09 de maio de 2022.

NOME	RG. Nº
ROSICLEI DUARTE	9.102.582-5

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:5541C42F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROMOVER, AS SERVIDORAS RELACIONADAS

PORTARIA Nº 13.720
Data: 12.05.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os contidos nos requerimentos protocolados sob nº 611/2022 e 612/2022, e que as servidoras preenchem os requisitos exigidos no Art. 40, da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, Art. 14 e Art. 29 da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Lei nº 1.292 de 28 de novembro de 2011,

RESOLVE,

Art. 1º - PROMOVER, nos termos do Art. 40, incisos 1 e 2 da Lei n.º 799/07 de 15 de fevereiro de 2007, nos termos do Art. 14 e Art. 29, Parágrafo Único, da Lei n.º 798/07 de 15 de fevereiro de 2007 e Art. 2º da lei Municipal nº 1.292 de 28 de novembro de 2011, as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de maio de 2022.

NOME	RG Nº.	CARGO	DE CLASSE	PARA CLASSE
MIRIAN MARIA FRANCESCHI	9.282.677-5	Professor	A-3	C-3
NEUZA DE FRANCA	9.466.433-0	Professor	B-1	C-1

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:B3881F07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N°136/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°30/2022

PROCESSO LICITATORIO N° /2022

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e DELLANI & BRANDALIZE LTDA.

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 120 (cento e vinte) dias, com recursos próprios.

VIGENCIA: 06/09/2022

VALOR TOTAL: R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

DATA:10/05/2022

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:04EB8BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021

Ref. Licitação Pregão Nº 13/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental visando a Elaboração de Projeto para a Implantação do Aterro Sanitário Municipal e Elaboração do PGIRSU Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** V L P SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 229 dias (Duzentos e Vinte e Nove dias), com início em 16/05/2022 e término em 31/12/2022, e vigência em mais 49 dias (Quarenta e Nove dias), com início em 12/11/2022 e término em 31/12/2022, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2022.

Prazo de Vigência: 31/12/2022.

Data da Assinatura: 12/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:56A2E5A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 17/2020

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Informática (Manutenção, Instalação de Programas, Limpezas e Formatação de Computadores e Impressoras) em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** PATRICIA DA COSTA ARQUITETURA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 10/05/2022 e término em 09/05/2023, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/05/2023.

Prazo de Vigência: 09/05/2023.

Data da Assinatura: 10/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:56885F3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº5/2022

Aquisição de Combustível para Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R AT O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição do Preço no Óleo Diesel S-500 (Item 01) passando de R$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 6,56 (Seis reais e cinquenta e seis centavos), e no Óleo Diesel S-10 (Item 03) passando de R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos) do Contrato em epígrafe para R$ 6,76 (Seis reais e setenta e seis centavos), conforme Cláusula terceira do contrato e nos Termos do artigo 40, Inciso XI da Lei n° 8.666/93 de 08.06.1994, permanecendo inalterada as demais Cláusulas do Contrato Original..

Prazo de Execução: 13/06/2022.

Prazo de Vigência: 13/06/2022.

Data da Assinatura: 12/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:A4DB4B99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2020

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 3/2020

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Implantação de 02 (dois) Sistemas de Abastecimento de água com instalação de poços artesianos, reservatórios, rede e ligações domiciliares, nas comunidades rurais de Bom Plano e Santa Catarina - Município de Santa Lúcia-Pr., conforme projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro, parte integrante deste edital.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** O S L INFRAESTRUTURA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 479 dias (Quatrocentos e Setenta e Nove dias), com início em 18/05/2022 e término em 09/09/2023, e vigência em mais 479 dias (Quatrocentos e Setenta e Nove dias), com início em 18/05/2022 e término em 09/09/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/09/2023.

Prazo de Vigência: 09/09/2023.

Data da Assinatura: 12/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:0A75543F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO N° 31/2022.

MODALIDADE: Pregão eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: ***Aquisição de materiais Elétricos e demais componentes para manutenção dos Prédios Públicos e Unidade de Recicláveis.***

Verificando que houve erro no EDITAL DE LICITAÇÃO referente ao Pregão eletrônico do tipo menor preço por item, no que diz respeito a data de inicio da disputa de preço, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°: 31/2022 modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17:00 horas do dia 10/05/2022 às 08:30 horas do dia 24/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:30 às 09:00 horas do dia 24/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 horas do dia 43/05/2022.
LOCAL: www.bll.org.br

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°: 31/2022 modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 17:00 horas do dia 10/05/2022 às 08:30 horas do dia 24/05/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:30 às 09:00 horas do dia 24/05/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 horas do dia 24/05/2022.
LOCAL: www.bll.org.br

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica inalterada a data da abertura do certame no mesmo horário e local, para recebimento dos envelopes de "Proposta" e "Documentação", conforme Edital de Pregão eletronico 31/2022.

Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Santa Lúcia - Paraná, endereço: Avenida do Rosário, centro, n° 228, de segunda a sexta-feira no horário das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, estado do Paraná, 12 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL	*DARCI CASTAGNETTI*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:8E61F068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2022 DATA 12/05/2022 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor **RUDINEI LEANDRO FERNANDE DOS SANTOS**, matriculas 655-1, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo 01/06/2012 a 31/05/2017.
Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 12 de maio de 2022 a 09 de agosto de 2022, retornando ao seu trabalho no dia 10 de agosto de 2022.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:A3D46C75

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 03/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2022

Dispõe sobre a Inscrições/Registro Entidades e/ou Associações, do município de Santa Lucia - PR no Conselho Municipal da Assistencia Social do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1012/2021 e,
Considerando a deliberação deste Conselho, em 12 Maio de 2022;
RESOLVE

Art. 1º Aprova a Inscrição/Registro da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – Rainha do Lar - APMI no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Lucia – PR;
Art. 2º Aprova a Inscrição/Registro da Associação dos Agentes Ambientais do município de Santa Lucia – PR – ASLU no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Lucia – PR;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

12 de Maio de 2022

TEREZA CARNOSKI RANGEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:7D44EB04

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 04/2022

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04/2022

Apreciação e aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação 012/2022 Incentivo Emergencial Socioassistencial 2022 FEAS. do município de Santa Lúcia - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1012 e,
Considerando a deliberação deste Conselho, em 12 de Maio de 2022;
RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Termo de Adesão da Deliberação 012/2022 – FEAS – Incentivo Emergencial Socioassistencial 2022, do Municipio de Santa Lucia – PR;
Art. 2º - Aprova o Plano de Ação da Deliberação 012/2022 – FEAS – Incentivo Emergencial Socioassistencial 2022, do Municipio de Santa Lucia – PR
Paragrafo Único - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 12 de Maio de 2022

TEREZA CARNOSKI RANGEL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:729D12D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 117/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022

DECRETO 117/2022
De 12 de Maio de 2022

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 137.157,90 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1056/2022 de 01/12/2021, publicada em 02/12/2021
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 137.157,90 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.0006-2-015 – Fornecimento de Kits Escolares
Conta/Natureza de Despesa 780 – 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destino de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 3.000,00

Classificação Funcional 12.361.0006-2-023 – Manut. Transp. Escolar Ens. Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1040 – 31.90.13.00 – Contribuições Patronais
Destino de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 6.804,00

Classificação Funcional 12.361.0006-2-024 – Manut. Ens. Fundamental – Outros Rec
Conta/Natureza de Despesa 1260 – 31.90.13.00 – Contribuições Patronais
Destino de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 5.000,00

Conta/Natureza de Despesa 1370 – 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação

Destino de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 2.353,90

Classificação Funcional 12.361.0006-2-026 – Manutenção do CMEI
Conta/Natureza de Despesa 1550 – 31.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis– Pessoa Civil
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1590 – 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.0009-2-046 – Preservando Água Boa – Parceria Itaipu
Conta/Natureza de Despesa 2090 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2100 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 18.541.0009-2-047 – Pres. Água Boa Obras – Parceria Itaipu
Conta/Natureza de Despesa 2120 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Classificação Funcional 18.541.0009-2-053 – Atividade de Preservação Ambiental
Conta/Natureza de Despesa 2260 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 20.000,00
Classificação Funcional 20.606.0010-2-061 – Programa Porteira Adentro
Conta/Natureza de Despesa 2490 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.0007-2-070 – Atividade Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2940 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R$ 29.000,00

Classificação Funcional 10.303.0007-2-083 – Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 3740 – 33.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPTO DE TRANSPORTE
Classificação Funcional 26.122.0002-2-103 – Manut. Depto Transporte
Conta/Natureza de Despesa 4580 – 31.90.13.00 – Contribuições Patronais
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECR DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Classificação Funcional 12.361.0006-2-021 – Fornecimento de Kits Escolares
Conta/Natureza de Despesa 960 – 33.90.32.00 – Material, Bem Serv. Dist. Gratuita
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 11.804,00
Conta/Natureza de Despesa 970 – 33.90.32.00 – Material, Bem Serv. Dist. Gratuita
Destino de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 2.353,90

Classificação Funcional 12.361.0006-2-023 – Manut. Transp. Escolar Ens. Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1150 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 103 – 5% sobre impostos R$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.0009-2-048 – Viveiro de Mudas Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2130 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00

Classificação Funcional 18.541.0009-2-049 – Campo Limpo Resíduos de Agrotóxicos
Conta/Natureza de Despesa 2160 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 20.606.0010-1-055 – Construção de Poços Artesianos
Conta/Natureza de Despesa 2360 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2370 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2390– 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.0007-2-071–Prog. Núcleo Apoio Saúde Família–NASF3
Conta/Natureza de Despesa 3010 – 33.90.30.00 – Material de Consumo
Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R$ 20.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3030 – 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Destino de Recursos 303 – 15% Sobre Impostos R$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.0002-2-111 – Manut. Depto Serviços Urbanos
Conta/Natureza de Despesa 4800 – 31.90.11.00– Venc. Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação Funcional 28.843.0003-3-120 – Amortização Encargos Dívida Interna
Conta/Natureza de Despesa 5030 – 32.90.21.00 – Juros Sobre Dívida Por Contrato
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 33.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8E31016B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.026/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 067/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 026/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: VITA MED GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ n° 45.000.321/0001-24, situada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 190, sala 02, Centro, CEP: 85.200-000, Município de Pitanga – PR.

VALOR GLOBAL: R$ 32.190,00 (Trinta e dois mil cento e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o credenciamento está marcado para o dia 16/05/2022, mais o serviço de saúde não pode ficar sem profissionais para o atendimento de urgência e emergência do pronto atendimento municipal, sendo assim se faz necessário a dispensa.
De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:C3996991

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: OSNI IZAIAS CALAUDINO CONSTRUÇÃO E REFORMA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.761.780/0001-07, localizada na Rua Projetada B, Quadra 01 Lote 12, Conjunto Habitacional, Santa Maria do Oeste – Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (POLIEDRICA) NAS RUAS NOEL ANTONIO DE OLIVEIRA, RUA EUCLIDES ARIAS, RUA VERGILIO M. DE MORAES, RUA GERMINA M. DE OLIVEIRA, RUA ARISTEU PEREIRA E RUA PROCOPIO CABRAL, COM AREA TOTAL DE 11.383,23 M², SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

- Valor Total Global da Obra de R$ 947.180,90 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Oitenta Reais e Noventa Centavos).

Data de assinatura: 12 de Maio de 2022.
Vigência: 11/05/2023.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:F047B4EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.752.550/0001-55, localizada na Rua Sete de Setembro, 3835, subsolo sala 01, Centro, Chopinzinho – Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS CELSO FERREIRA JORGE, AGENOR DE OLIVEIRA E VERCI GRANDE, COM AREA DE 3.728,86 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

- Valor Total Global da Obra de R$ 538.562,46 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Data de assinatura: 12 de Maio de 2022.
Vigência: 11/05/2023.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:527C0FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº570/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0570/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: OSCAR DELGADO **MATRÍCULA n.º** 9996942
CARGO: PREFEITO **CPF N.º** 701.594.329-87
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE GOIOXIM, PARA CUMPRIR AGENDA E REUNIÃO REFERENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 12/05/2022-
Data de Retorno: 12/05/2022-
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: GOIOXIM - PR **Código do IBGE:** 08650
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 01(UMA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO

VALOR UNITÁRIO R$: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$300,00 (TREZENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Maio de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:586BD686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº571/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 0571/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSIAS GONÇALVES **MATRÍCULA n.º** 9997064
CARGO: SECRETARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CPF N.º** 557.599.719-72
OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IVAIPORA, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DO CIS IVAIPORA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/05/2022
Data de Retorno: 13/05/2022 –
CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE
CIDADE DE DESTINO: IVAIPORA PR **Código do IBGE:** 11506
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 - OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA) **PERNOITE**: ( )SIM (**X**)NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: R$75,00 (SETENTA E CINCO)
VALOR TOTAL R$: R$75,00 (SETENTA E CINCO)

Santa Maria do Oeste/PR 12 de Maio de 2022

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jasimara Aparecida de Lima
Código Identificador:160AA890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
LEI Nº 3.016/2022

LEI Nº 3.016/2022

Súmula: Proíbe, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a nomeação de pessoas condenadas por crimes de violência de gênero ou doméstica praticados contra a mulher, para cargos públicos no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, PRESIDENTE, NOS MOLDES DO § 7º DO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a proibição, no âmbito administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a nomeação de pessoas condenadas por crimes de violência de gênero ou doméstica praticados contra a mulher, para cargos públicos no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Parágrafo único: a condenação que trata o *caput* deste artigo, deverá ter transitado em julgado e a proibição prevista no mesmo durará o tempo da condenação.

Art. 2º. Os Poderes Legislativo e Executivo, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não poderão contratar, tampouco manter em seu quadro de pessoal, tanto de efetivo, quanto de comissionado, pessoa condenada por prática de crime de violência contra mulher.

Art. 3º. As vedações previstas nessa lei, se aplicam as contratações diretas e indiretas, inclusive de pessoas jurídicas, cujo representante legal seja pessoa condenada por prática de crime de violência contra mulher.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 12 de maio de 2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C3B32E18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3937/2022

DECRETO N. 3.937/2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, áreas destinadas como Faixas de Servidão de Passagem do Interceptor e Rede Coletora de Esgoto

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública para fins de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas como **Faixas de servidão de passagem do interceptor e rede coletora de esgoto,** com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E e "H" e 6º, do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I - Área: 208,65 m²
Proprietário: Inélves Roveda Dall Onder, ou quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Suburbana Chácara nº24-A, subdivisão da Chácara nº24, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº 8.907** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição:
Descrição da Rede Coletora de Esgoto:
Área de Atingimento: **72,84 m²** Extensão: **36,42 m** Largura: **2,00 m**

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N:7113119.597m e E:227861.131 m, cravado na divisa com o Lote
Urbano n° 07 (Chácara 24), com uma distância aproximada de 54,38 m da Margem da Sanga Olaria; daí, segue, lote adentro, com azimute de 191º04'18" e distância de 36,42 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7113083.859 m e E:227854.138 m, cravado na divisa como Lote Urbano n° 06 (Chácara n° 25), ponto final dessa descrição.

Descrição do Interceptor B:
Área de Atingimento: **135,81 m²** Extensão: **45,27 m** Largura: **3,00 m**
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M3, de coordenadas N:7113121.628 m e E:227904.403 m, cravado na divisa com o Lote
Urbano n° 07 (Chácara n° 24), com uma distância aproximada de 11,06 m da Margem da Sanga Olaria; daí, segue, lote adentro, com azimute de 140º59'55" e distância de 15,51 metros até o vértice M4, de coordenadas N:7113086.445 m e E:227932.895 m, cravado na divisa como Lote Urbano n° 06 (Chácara n° 25), ponto final dessa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tenho como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Área: 107,10 m²
Proprietário: Vilson Dall'Onder, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Urbano Lote nº06, da Quadra nº155, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº14.971** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição:
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N:7113086.445 m e E:227932.895 m, cravado na divisa com a Chácara Suburbana n° 24-A (Lote n° 05), com uma distância aproximada de 13,53 m da Margem da Sanga Olaria; daí, segue, lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias, com azimute de 140º59'55" e distância de 21,86 metros até o vértice PV210, de coordenadas N:7113069.460 m e E:227946.649 m, com azimute de 114º31'55" e distância de 13,84 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7113063.715 m e E:227959.237 m, cravado na divisa como a Chácara n° 25-A, ponto final dessa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontran-se representadas no Sistema UTM, tenho como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

III - Área: 24,21 m²
Proprietário: Carminatti Administração e Participação Ltda, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Chácara nº25-A, divisão da mesma Chácara, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº15.161** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição:
Inicia-se no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7113063.931 m e E:227964.932 m; situado na divisa com o Lote Urbano n° 06 (Chácara n° 25), deste, segue confrontando pela Margem da Sanga Olaria, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 141°43'33" e distância de 0,82 m até o vértice M2, de coordenadas N:7113063.286 m e E:227965.440 m, com o azimute de 168°02'32" e distância de 4,57 m até o vértice M3, de coordenadas N:7113058.812 m e E:227966.388 m, deste, segue pela Chácara Urbana n° 25-A, com o azimute de 294°28'19" e distância de 11,53 m até o vértice M4, de coordenadas N:7113063.588 m e E:227955.895 m, deste, segue confrontando com a divisa com o Lote Urbano n° 06 (Chácara n° 25), com o azimute de 87°49'32" e distância de 9,04 m até o vértice M1, de coordenadas N:7113063.931 m e E:227964.932 m, situado na Margem da Sanga Olaria; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

IV - Área: 40,00m2
Proprietário: Diego Fernando de Souza, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Lote Urbano nº01, da Quadra nº155, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº16.159** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição:
Inicia-se no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7113205.141 m e E:227863.731 m; situado no Alinhamento Predial da Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, deste, segue confrontando com a Chácara Urbana n° 23, com o azimute de 176°49'34" e distância de 20,00 m até o vértice M2, de coordenadas N:7113185.173 m e E:227864.839 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 08 (desmembrado do lote n° 02), com o azimute de 266°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M3, de coordenadas N:7113185.066 m e E:227862.842 m, deste, segue pelo Lote Urbano n° 01, com o azimute de 356°49'34" e distância de 20,00 m até o vértice M4, de coordenadas N:7113205.034 m e E:227861.734 m, deste, segue confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, com o azimute de 86°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M1, de coordenadas N:7113205.141 m e E:227863.731 m, situado na divisa com a Chácara Urbana n° 23; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

V - Área: 20,00m2
Proprietário: Andreia Schvingel, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Lote Urbano nº08, Suddivisão do lote nº02, da Quadra nº155, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº17.877** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição:
Inicia-se no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7113185.173 m e E:227864.836 m; situado na divisa com o Lote Urbano n° 01, deste, segue confrontando com a Chácara Urbana n° 23, com o azimute de 176°49'34" e distância de 10,00 m até o vértice M2, de coordenadas N:7113175.189 m e E:227865.392 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 02, com o azimute de 266°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M3, de coordenadas N:7113175.082 m e E:227863.395 m, deste, segue pelo Lote Urbano n° 08, com o azimute de 356°49'34" e distância de 10,00 m até o vértice M4, de coordenadas N:7113185.066 m e E:227862.839 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 01, com o azimute de 86°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M1, de coordenadas N:7113185.173 m e E:227864.836 m, situado na divisa com a Chácara Urbana n° 23; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

VI - Área: 20,00m2
Proprietário: Andreia Schvingel, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Lote Urbano nº02, da Quadra nº155, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº6.443** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição:
Inicia-se no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7113175.189 m e E:227865.392 m; situado na divisa com o Lote Urbano n° 08, deste, segue confrontando com a Chácara Urbana n° 23, com o azimute de 176°49'34" e distância de 10,00 m até o vértice M2, de coordenadas N:7113165.205 m e E:227865.944 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 03, com o azimute de 266°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M3, de coordenadas N:7113165.098 m e E:227863.953 m, deste, segue pelo Lote Urbano

n° 02, com o azimute de 356°49'34" e distância de 10,00 m até o vértice M4, de coordenadas N:7113175.082 m e E:227863.395 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 08, com o azimute de 86°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M1, de coordenadas N:7113175.189 m e E:227865.392 m, situado na divisa com a Chácara Urbana n° 23; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

VII - Área: 40,00m2
Proprietário: Sergio Pedro Zanol, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Lote Urbano nº03, da Quadra nº121, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº9.407** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição
Inicia-se no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N:7113165.205 m e E:227865.946 m; situado na divisa com o Lote Urbano n° 02, deste, segue confrontando com a Chácara Urbana n° 23, com o azimute de 176°49'34" e distância de 20,00 m até o vértice M2, de coordenadas N:7113144.900 m e E:227867.072 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 04 (Chácara n° 24), com o azimute de 266°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M3, de coordenadas N:7113144.806 m e E:227865.074 m, deste, segue pelo Lote Urbano n° 03, com o azimute de 356°49'34" e distância de 20,00 m até o vértice M4, de coordenadas N:7113165.098 m e E:227863.949 m, deste, segue confrontando com o Lote Urbano n° 02, com o azimute de 86°55'54" e distância de 2,00 m até o vértice M1, de coordenadas N:7113165.205 m e E:227865.946 m, situado na divisa com a Chácara Urbana n° 23; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

VIII - Área: 25,74m2
Proprietário: Rodrigo Dall' Onder, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Terreno com a denominação de Lote Urbano nº04, Subdivisão do mesmo lote, da Quadra nº155, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº14.949** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N:7113144.853 m e E:227866.073 m, cravado na divisa com o Lote Urbano n° 03, com uma distância aproximada de 1,00 m da divisa com a Chácara n° 23, segue lote adentro, com azimute de 191º04'18" e distância de 12,87 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7113132.225 m e E:227863.602 m, cravado na divisa com o Lote Urbano n° 07 (Lote n° 06), ponto final dessa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tenho como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

IX - Área: 36,42m2
Proprietário: André Luiz Dall Onder, ou a quem de direito pertencer.

Situação Terreno com a denominação de Lote Urbano nº07, Subdivisão do lote nº04, da Quadra nº155, situado no município de Santo Antônio do Sudoeste, constante da **matrícula nº14.948** do SRI da Comarca Santo Antônio do Sudoeste, com a seguinte descrição
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice M1, de coordenadas N:7113132.225 m e E:227863.602 m, cravado na divisa com o Lote
Urbano n° 04, com uma distância aproximada de 39,89 m da Margem do Rio Cedro; daí, segue, lote adentro, com azimute de 191º04'18" e distância de 12,87 metros até o vértice M2, de coordenadas N:7113119.597 m e E:227861.131 m, cravado na divisa com a Chácara Suburbana n° 24-A (Lote n° 05), ponto final dessa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão goerreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tenho como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º – As áreas mencionadas no artigo anterior serão destinadas à Ampliação do Sistema de Esgoto no município de Santo Antônio do Sudoeste- PR.

Art. 3º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da servidão administrativa, amigável ou judicial, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma de legislação vigente.

Art. 4º – Fica reconhecida a constituição da servidão administrativa, amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º – A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - O ônus decorrente da servidão administrativa, amigável ou judicial, das áreas a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ETADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:29FA3FF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Lucas Francisco Ferraz da Silva
Cargo/Função	Diretor de Planejamento
Data	12/05/2022
Quantidade	1 de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Viajem para a cidade de Londrina para tratar de assuntos de interesse do Município referente a manutenção de frotas.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Murillo Guilherme Bezerra de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
Data	12/05/2022
Quantidade	1 de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Londrina – PR.
Motivação	Viajem para a cidade de Londrina para tratar de assuntos de

	interesse do Município referente a manutenção de frotas.

Publicado por:
Joao Elizeu Bernardo
Código Identificador:291888A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 174 /2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal da ata no âmbito do Processo Administrativo nº 56/2022 – Pregão Eletronico nº 26/2022, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível para frota Municipal;
R E S O L V E
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal da Ata decorrente do Processo Administrativo nº 56/2022 o servidor Sandro Vilela da Silva, o qual exerce a função de Chefe da Viação Rural.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal da Ata, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:CB5F6455

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão Eletrônico nº 26/2022, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº Ata	Proponente	Itens	Valor Total
37/2022	PEDRO CARVALHO FILHO COMBUSTÍVEIS LTDA	01, 02, 03, 04	*R$ 2.360.850,00*

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 12 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:1395C004

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 26/2022
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível para frota Municipal".
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	PEDRO CARVALHO FILHO COMBUSTÍVEIS LTDA	01, 02, 03, 04	R$ 2.360.850,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:FCF3EDB4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 48/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para Secretaria de saúde, que adjudica como vencedores do certame as empresas:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	C. PARRA VIEIRA EPP	02, 03, 04.	R$ 3.500,00
02	ELZA FRANDINA DE GODOI ME	01.	R$ 5.400,00
03	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	05.	R$ 550,50
04	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTPOS EIRELI ME	06.	R$ 2.000,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 12 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:642C3CED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 24/2022
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 24/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	C. PARRA VIEIRA EPP	02, 03, 04.	R$ 3.500,00
02	ELZA FRANDINA DE GODOI ME	01.	R$ 5.400,00
03	DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	05.	R$ 550,50
04	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTPOS EIRELI ME	06.	R$ 2.000,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 12 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:841C402D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 28/2022
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão Presencial nº 28/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE - ME	01.	R$ 2.596,00
02	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ ME	07.	R$ 949,95
03	SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	06.	R$ 2.282,70

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 12 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:98F3359C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 58/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, Escola e CMEIs, que adjudica como vencedores do certame as empresas:

Nº	Proponentes	Itens	Valor Total
01	M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE - ME	01.	R$ 2.596,00
02	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ ME	07.	R$ 949,95
03	SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP	06.	R$ 2.282,70

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 12 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:05D3699E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 33/2022 – FORMA: ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que devido a alterações necessárias ao Edital, a sessão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças mecânicas para manutenção das máquinas pertencentes à Frota Municipal", foi adiada e se dará no dia 31/05/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

São José da Boa Vista, 11 de maio de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:C37F5713

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o Oficio 77/2022 da Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita designação do servidor abaixo para responder pela supervisão de equipe de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor ANDRE HENRIQUE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, matrícula 459/1, para além das atribuições do seu cargo, exercer a função de Supervisor da equipe de trabalho de enfrentamento e combate a proliferação do mosquito da Dengue no Município, realizando trabalho de campo, instrução dos servidores e delimitação das áreas de atuação.

Artigo 2º- Em decorrência das atividades afetas a função e suas complexidades, as quais trazem uma responsabilidade maior, ensejando compensação financeira, será concedida ao servidor acima, a partir da competência 05/2022 a Função Gratificada FG-2, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003..

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:B63E45A4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Oficio 90/2022 da Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita designação da servidora abaixo para auxliar na recepção do Hospital Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora PAMILA ANDRANHUKI SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 363/1, para além das atribuições do seu cargo, auxiliar na recepção do Hospital Municipal, atendendo as chamadas telefônicas e orientando os usuários para as equipes responsáveis pela triagem.

Artigo 2º- Em decorrência das atividades afetas a função e suas complexidades, as quais trazem uma responsabilidade maior, ensejando compensação financeira, será concedida a servidora acima, a partir da competência 05/2022 a Função Gratificada FG-2, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003..

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:54627500

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o aumento de atribuições afetas ao servidor Marcelo Pelinson Azevedo em razão da designação da Portaria 126/2021; e em decorrência das atividades afetas à função e suas complexidades, as quais trazem uma responsabilidade maior, ensejando compensação financeira;
Considerando as atribuições afetas a servidora Cheila Gomes de Araujo Kroneis referente a Portaria 49/2014, acrescida das funções desempenhadas atualmente pela referida servidora conforme o oficio 13/2022 do Centro Municipal de Educaçao Infantil Santa Terezinha, almejando compensação financeira;

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar a Função Gratificada concedida pelo Artigo 1º da Portaria 156/2021, passando o servidor MARCELO PELINSON AZEVEDO, Matr. 2251/1 a perceber a partir da Competência 05/2022, a Função Gratificada FG-6, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003.

Artigo 2º- Alterar a Função Gratificada concedida pelo Artigo 2º da Portaria 49/2014, passando a servidora CHEILA GOMES DE ARAUJO KRONEIS, Matr. 241/1 a perceber a partir da Competência 05/2022, a Função Gratificada FG-5, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 30/12/2003.
.
Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:6D698829

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 176/2022 - INSTAURAÇÃO PA

PORTARIA nº 176/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente e na forma da lei;

*Considerando*o disposto no artigo 87 da Lei federal nº 8666/1993;
Considerando o contido no Processo Administrativo nº 162/2021 – Pregão eletrônico nº 92/2021;
Considerando que a empresa HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA, deu causa ao descumprimento dos deveres assumidos perante a Administração face a participação no certame e por ter firmado ata de registro de preços perante a Administração Municipal;
Considerando o dever de fiscalização do Município para observância dos estritos termos legais e editalícios, bem como para proteção do interesse público e do erário;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de processo administrativo para imposição de sanções legais e editalícias em desfavor da empresa HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA, cnpj nº 43.195.840/0001-60, nos

termos do artigo 165 e seguintes da Lei municipal nº 836/2015, observado o contraditório e a ampla defesa, face a constatação de que referida empresa, tendo sido vencedora no certame Pregão eletrônico nº 92/2021 e tendo firmado a ata de registro de preço nº 221/2021com a Administração Municipal para fornecimento de peças mecânicas para manutenção de máquinas da frota municipal, comprometeu-se a cumprir todas as exigências legais, editalícias e contratuais, vindo posteriormente a recusar-se à entrega dos itens solicitados e manifestando-se no sentido de que não poderia entregar os itens. Verificou-se que a referida empresa apresentou proposta de preço inexequível e que na fase de cumprimento do ajuste mostrou-se inviável economicamente para a empresa pois alegou que os preços das peças, com aplicação do desconto registrado na ata, ficariam "abaixo do valor de custo", assim requereu o cancelamento a ata de registro de preços passando o lote para a segunda colocada. Assim agindo descumpriu, em tese, as cláusulas e termos da ata de registro de preços nº 221/2021 e gerou transtornos à Administração, causando a descontinuidade no fornecimento de peças, o que prejudicou a manutenção das máquinas necessárias à realização de serviços públicos essenciais à população.

Parágrafo único – Face as irregularidades apontadas no *caput* do presente artigo, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I a IV, da Lei nº 8666/1993 c/c artigo 154, I a V, da Lei nº 836/2015, diante da ofensa, em tese, aos itens 21.1.3."a" do edital; 10.1.3."a" do termo de referência e 6 da ata de registro de preços, sujeitando-se às penalidades previstas nos referidos itens.

Art. 2º - DETERMINAR à Procuradoria do Município que adote as medidas judiciais e administrativas cabíveis ao cumprimento das decisões da autoridade administrativa, bem como para que promova os atos necessários à formalização do processo de aplicação de penalidade nos termos do artigo 166, I, da Lei municipal nº 836/2015, observado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – Ultimadas as providências descritas no artigo 166 da Lei municipal nº 836/2015, os autos devem voltar conclusos à Autoridade Administrativa para decisão.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:36C4F3ED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PA 40/2022 - DECISÃO

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Processo administrativo nº 40/2022
Objeto: pedido de concessão auxílio frete – Art. 16-A da Lei 799/2013.
Requerente: Vanoil Vilela da Silva Filho
Resultado: INDEFERIDO
Autoridade: José Lázaro Ferraz – Prefeito municipal
Data: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:960831C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 076/2022 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2022
DATA: 12 de maio de 2022

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora MARCIA JANDREY DA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matricula funcional 6059-1, pela conclusão de curso Pós Graduação (EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS), sendo reenquadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referencia III, PISO, constante no anexo II da Lei 677/2022
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 12 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:1466C85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 077/2022 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

PORTARIA Nº 077/2022
DATA: 13 de maio de 2022

SÚMULA: Nomeia cargo em Comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 672/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA MARTINS HANSEN, portadora do RG nº 10.033.000-8/PR, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PUBLICA, cargo de provimento em comissão.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 13 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:EE63C0FD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 034/2022 - NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO PARA CONCLUSÃO DO QUADRIÊNIO 2020/2023 - EVARISTO FERREIRA DE MEDEIROS

DECRETO Nº 034/2022
DATA: 11 de maio de 2022

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar eleito para conclusão do quadriênio 2020/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial considerando a Lei 665/2021 e Edital 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 03 de fevereiro de 2022 e sua Retificação em 19 de abril de 2022.

Decreta
Art.1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar do município de São José das Palmeiras-PR para conclusão do quadriênio 2020/2023 o conselheiro Evaristo Ferreira de Medeiros
Art.2º O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal n º 665/2021 e Lei Federal n º 8.069-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.3º Esse Decreto entra em vigor a partir de 11 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 11 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:A99291F6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ADESÃO E DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO INCENTIVO EMERGÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL DELIBERAÇÃO 012/2022 DO CEAS/PR

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO CMAS 002 /2022

Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo Emergência Socioassistencial Deliberação 012/2022 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 604/2017 de 09/11/2017 e considerando a deliberação da reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de maio de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso:
Incentivo Emergência Socioassistencial, conforme Deliberação 012/2022 do CEAS/PR.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

São José das Palmeiras 12 de maio de 2022.

CIBELE CRISTINA VITÓRIO ZAMBAM
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:48479045

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO: DECRETO N.° 033/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33/2022
DATA: 11 de maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
02 - Departamento de Transporte
26.782.0009.2072 - Manutenção do Setor de Transporte Rodoviário
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente
20.606.0010.2080 - Manutenção da Secretaria e Dep. Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do FPM conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R$ 400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Republicado

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:26734E9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISP 25/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e HERIVALDO C SOUSA – ME – CNPJ 00.173.433/0001-49.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2022 DE 11/05/2022.
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SOLENIDADE

03.001.04.122.00002.2008 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificações	UNID	Qnt	V. Total
01	- Sonorização e iluminação com painel de LED, iluminação refletiva para o evento com 200 pessoas ou mais de acordo com o ambiente contendo 04 microfones sendo 01 com fio e 03 microfones sem fio - Palco com Tablado 8 x 4 com 30 cm Altura Praticável - Barraca 10 x 10 - Barraca 5 x 5	serviço	1	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de maio de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:2A019380

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DECRETO Nº 145/2022

DECRETO Nº 145/2022

SÚMULA – DISPÕE SOBRE A CAUÇÃO DE LOTES PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CONDOMÍNIO SÃO JOSE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL n. 063/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a possibilidade de caucionamento de lotes em favor da Administração Publica, até que as obras de infraestrutura de parcelamento do solo sejam concluídas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 63/2016, mais especificamente no artigo 12º,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica oferecido em caução, como garantia para execução da infraestrutura no prazo estabelecido, em relação ao parcelamento do solo denominado "Condomínio São José", imóvel com matricula 42.616 – L2 RG do C.R.I. da Comarca de Loanda, Paraná, com área total de 124.219,37 m², e de propriedade de Dusnei Construção LTDA.

Parágrafo único. O LOTEADOR, em cumprimento ao que determina o art. 12 da Lei Municipal nº 63/2016, se obriga a oferecer como garantia do empreendimento os lotes 09, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 quadra 07, lotes 26 e 27 da quadra 05 e lotes 16 e 17 da quadra 06 totalizando uma área de 8.173,21 m2 (oito mil, cento e setenta e três, virgula vinte e um metros quadrados), totalizando o valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - A área ficará caucionada ao Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, somente sendo determinada a respectiva baixa quando da verificação da conclusão da infraestrutura.

Art. 3º - Caso as obras não sejam concluídas no prazo assinalado no termo de compromisso/caução, o proprietário deverá arcar com multa no importe de 30% (trinta por cento) do valor despendido pela Administração Municipal para a conclusão dos trabalhos.

§ 1º - Dependendo do andamento das obras, as garantias sobre os lotes poderão ir sendo liberadas, da seguinte forma:

a) Liberação de 20% da garantia, em caso de conclusão de 20% das obras;
b) Liberação de 50% da garantia, em caso de conclusão de 50% das obras;
c) Liberação de 80% da garantia, em caso de conclusão de 80% das obras;
d) Liberação de 100% da garantia, em caso de conclusão de 100% das obras;

§ 2º - A vistoria será realizada pelos Servidores do Departamento Municipal de Infraestrutura do Município, ou a quem for delegado o encargo.

Art. 4º - Cópia do presente Decreto será encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, Paraná, com respectiva firma reconhecida do proprietário dos imóveis indicados no "Caput" do Art. 1º.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 04 de maio de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Art 12. A fim de assegurar a execução das obras, a Prefeitura Municipal caucionará os lotes cujo valor equivalha ao custo das obras.

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:5CD1D3AE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DECRETO Nº 117/2020

DECRETO N. 117/2022

Aprova o Condomínio Horizontal de Lotes São José e da outras providências.

Eu Neila de Fátima Luizão Fernandes, Prefeita do Município de São Pedro do Paraná, no uso de minhas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aprovado o Condomínio São José na área urbana; situada na área de expansão para implantação de Condomínios de Lazer, Distrito de Porto São José, Gleba 21 Colônia de Paranavaí, Município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda - Estado do Paraná.

Artigo 2°. Á área do Condomínio Horizontal de Lotes São José está registrado sob a Matrícula n. 42.616 – L2 RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, de propriedade da Dusnei Construção LTDA - EPP CNPJ: 21.792.815/0001-20.

Artigo 3° Á área total do Condomínio Horizontal de Lotes São José é de 124.219,37m² sendo;

89.955,26 m² de lotes negociáveis.

28.053,14 m² de Sistema Viário.

6.210,97 m² de área institucional.

Artigo 4° Serão também observadas as seguintes Leis Federal e Municipal;

Lei Federal n. 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 – Parcelamentos do Solo Urbano.

Lei Federal n. 9.785 de 29 de Janeiro de 1999 – Parcelamentos do Solo Urbano.

Lei Federal n. 10.257 de 10 de Julho de 2001 – Estatutos das Cidades.

Lei Federal n. 10.932 de 03 de Dezembro de 2004 – Parcelamentos do Solo Urbano.

Lei Federal n. 11.445 de 05 de Janeiro de 2007 – Saneamento Básico.

Lei Federal n. 4.591 de 16 de dezembro de 1964 - Lei dos Condomínios.

Lei Federal n. 7.182 de 27 de Março de 1984 - Nova redação Lei dos Condomínios.

Lei Federal n. 7.433 de 18 de Dezembro de 1985 – Lavraturas de Escritura Pública.

Artigo 3° Item II Capítulo II Definições. Capítulo III, Lei Municipal 063 de 30 de Setembro de 2016 - Lei do Parcelamento do Solo para Fins Urbano do Município de São Pedro do Paraná.

Artigo 4° dos Procedimentos e Exigências, Lei Municipal 063 de 30 de Setembro de 2016 - Lei do Parcelamento do Solo para Fins Urbano do Município de São Pedro do Paraná.

Artigo 26°, Itens II, VII, VIII, IX e § 1° Seção II Do Parcelamento do Solo para Condomínios Horizontais de Lotes, Lei Municipal 063 de 30 de Setembro de 2016 - Lei do Parcelamento do Solo para Fins Urbano do Município de São Pedro do Paraná.
Artigo 26° Lei Municipal 062 de 30 de Setembro de 2016 - Lei do Uso e Ocupação do Solo do Município de São Pedro do Paraná.

Artigo 5° Fica estabelecido um prazo máximo de 90 (Noventa dias) a partir da data de publicação deste decreto para que a Lotear de início as obras de implantação de infraestrutura no Condomínio São José.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2022.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:CDAA2AE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Extrato de Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 78/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.
CONTRATADO	V. Barbosa Auto Center Ltda – Av. Belmiro Lourenço Gouveia, N°918 – Industrial – Cep:86240-000 – São Sebastião Da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.518.620/0001-78, neste ato representado pelo Senhor Vanderlei Jose Barbosa - RG. 6.843.367-3 SSP/PR - CPF Nº 019.695.559-98.
OBJETO DO ADITIVO	**- Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 78/2021, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços, em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até **24/05/2023** nos termos da cláusula terceira do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
	- Cláusula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.
FORO:	Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:F8FD1345

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2022

Pregão Presencial nº 37/2022 – Registro de Preço

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Ademir Ferreira Neves Suprimentos de Informática e Serviços

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de papel sulfite para atender a demanda das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor Total: R$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/05/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:51AE2FB1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2022

Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Registro de Preço

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Informa Sports & Fitness Ltda ME

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de serviço de arbitragem para as modalidades de futsal, futebol de campo, futebol suíço e futebol sintético para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor Total: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/05/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:37819F2E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2022

Pregão Presencial nº 24/2021 – Registro de Preço

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: Célia Lourdes Sales Roque Da Silva ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de recarga de oxigênio medicinal hospitalar para a Unidade Mista de Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses

Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 12/05/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:E6C9C226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**Contratação de empresa que forneça Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 25/05/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal -

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:262C382C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços parasolicitar a abertura de licitação na modalidade de Concorrência tendo por objeto**A Presente Concorrência Pública visaà seleção de interessados na aquisição, pelo instituto da doação com encargos, de imóveisconstantes da matrícula 15.290 e 15.289, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, pertencentes ao Município de Sapopema, localizados no Parque Industrial do Bairro Reta Grande, para fins de construção e implantação de indústria, tudo conforme as especificações contidas neste edital e anexos.**A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 27/06/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site:www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail:licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal .

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA-
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2D482565

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2022
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 12/05/2022 - ANO XI / Nº 2516 - pg. 360.
Onde Lia - se "VALOR:R$ 1.183,80(um mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos). ''
Leia - se" **VALOR TOTAL: R$ 1.786,75 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos**. ''
Referente a 175 pacotes no valor de R$: 10,21.

Sapopema, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B84B1135

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.
Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 25/2022**, neste ato denominado simplesmente.
CONTRATADO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELI,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - estado do Paraná, à Rua Benjamin Giavarina – jardim Maria Julia, nº 1097 fone 43-32593093 e-mail: emporiodasdelicias@outlook.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 800.919.849-80 e RG nº 131810342, residente e domiciliado na cidade de
OBJETO DO CONTRATO
CLAUSULA PRIMEIRO- O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**
DO VALOR
CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R$: 7.304,96(sete mil trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência até o dia 13 de abril de 2023.

Sapopema, 12 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3AEBF3B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º) – Nomear o Senhor **ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE,** portador do CPF nº 076.159.219-96,Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento, Industria e Comercio, para Gestor Municipal do Convênio sobre o protocolo nº 18.597.692-0, para aquisição de Estufas para plantio de morango.
Art. 2º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em13 de Maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C6DA46F5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2022

EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022- REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO n.º 15/2022.**
CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.
CLÁUSULA 1ª -Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos itens a seguir: item nº 10 (alho) de R$: 12,70 para R$: 17,30. Item nº 96 (ovos) de R$: 4,10 para R$: 6,72. Item nº 67 (leite) de 8,30 para 10,11. Item nº 13,99 (farinha de trigo) de R$: 13,99 para R$: 16,09. Item nº 107(mussarela) de R$: 228,00 para 36,62. Item nº 86 (margarina) de R$: 4,13 para R$: 5,17. Item nº 61 (gás) de R$: 85,00 para 103,20. Item nº 94 (oleo de soja) de R$: 8,39 para R$: 10,04. Item nº 44 (farinha mandioca) de R$: 3,10 para R$: 4,10. Item nº 104 (presunto) de R$: 18,00para 19,40. Item nº 112 (salcicha) de R$: 7,15 para R$: 10,22. Item nº 49 (feijão carioca) de R$: 6,75 para R$: 7,60. Item nº 26 (musculo bovino de R$: 19,84, para R$: 26,78. Item nº 40 (doce de leite) de R$: 4,40, para 5,10. Item nº 97 (carne bovina musculo moido) de R$: 20,40, para 27,76. Item nº 103 (peito de frango) de R$: 12,98, para 17,99. Item nº 115 (coxa desossada) de R$: 9,69, para R$: 12,15. Item nº 35 (coxinha da asa) de R$: 9,35, para R$: 12,65. Item nº 100 (pão de forma) de R$: 5,40, para R$: 5,95. Item nº 99 (pão de forma) de R$ 4,20 para 5,79. Referente ao contrato nº 67/2022. Aditivo de Reequilibrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:447BAABF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 35/2022

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 35/2022
Pregão Presencial Nº 09/2022
REEQUILIBRIO DE VALOR

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 09/2022.**

CONTRATADO: SAPMERCADO LTDA-ME,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel ribas, nº 370 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.758.740/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Carlos Philipe de Paula de Mello, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 9.810.645-6 e C.P.F. nº 062.683.119-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item (farinha de trigo 5 kg) de R$: 14,80 para R$: 17,45. Referente ao contrato nº 35/2022. Aditivo de Reequilibrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1AAF8170

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2021

EXTRATO DO1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2021, REEQUILIBRIO DE PREÇOS

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 98/2021.**
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Alvorada do Sul–Parana, Av Beira Lago, 78, Bairro Jardim Dona Diva, CEP:86.150-000 – telefone: 43) 3157-10551/1082 – email: alvorada_med@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.547.487/0001-98 neste ato representada pelo Sr. Luan Henrique Antunes, maior, portador do R.G. nº9615532-8/ SESP/PR e C.P.F. nº 082.263.989-08, residente e domiciliado na cidade de Cambe - Parana.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor dos itens nº 222 (soro fisiológico 250ml) de R$: 3,20 para R$: 5,40. Item nº 223 (soro fisiológico 500ml) de R$: 3,10, para R$: 5,40. Referente Ata de Registro de Preços nº 30/2021. Aditivo de Reequilibrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A1E86126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição n.º **Ano XI/Nº 2516** de **12 de Maio de 2022** deste Diário Oficial, foi publicado a Homologação de Credenciamento da **INEXIGIBILIDADE nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2022.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido o CNPJ da empresa credenciado ficou incorreto, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: **MATOS E MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ **13.844.181/0001-84.**	**LEIA-SE: MATOS E MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** CNPJ **08.613.588/0001-60**

Sengés, 12 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:4215999B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
(Processo Licitatório n º 085/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para O Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de forma parcelada de Equipamentos para a Nova UBS Centro Social e UBS Cidade e Zona Rural do Município de Sengés/PR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: Estima-se o valor total desta contratação em R$ 110.403,24 **(cento e dez mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 26/05/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min horas do dia 26/05/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min horas do dia 26/05/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL bllcompras.com

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 12 de maio de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:9CF2087C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2022
Processo Licitatório nº 086/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Escarificador de arrasto de no mínimo 07 hastes para a secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: **R$** $: 109.466,67 **(cento e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 27/05/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **ás 08h15min do dia 27/05/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 27/05/2022**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL bllcompras.com

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 12 de maio de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:76AA0375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
(Processo de Licitação nº 070/2022)

OBJETO: presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando à aquisição de Equipamentos (Tablets) para a Secretaria Municipal de Saúde, através da RESOLUÇÃO 773/2019 – APSUS-ADESÃO E RESOLUÇÃO 1070/2021-HABILITAÇÃO, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos

VENCEDOR: JAMA TECNOLOGIA EIRELI, no lote 001 no objeto desta licitação, com o valor total de R$ 30.994,91 (trinta mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e hum centavos).

HOMOL: 12/05/2022.

.

Sengés, 12 DE maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:9EDEE3EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 001/2022

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 001/2022, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

MOTORISTA SECRETARIA DE SAÚDE :

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Derli de Lima Paz Soares	2ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 12 de maio de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4DBF4DC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM N.º 4347/2022

Contratante: Município de Sengés, CNPJ 76.911.676/0001-07;
Contratado: Agência de Fomento do Paraná S.A., CNPJ 03.584.906/0001-99.
Objeto: Financiamento no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.
Prazo Execução: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.
Foro: Comarca de Curitiba/PR.
Data da assinatura: 29/04/2022.

Sengés/PR, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:3A853295

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022
ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 CONTRATO N.º 087/2022 – ID N° 84082

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a aquisição de Impressoras multifuncional.

DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ANA RUTH SECCO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 2.234.997/SSP-PR, inscrito no CPF Nº 365.501.089-34.

DO CONTRATADO: CELL POINT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – ME-CNPJ 08.621.845/0001-06, com sede comercial estabelecida na Avenida Dr Vacyr Gonçalves Pereira, nº 508, Centro, cidade de Sertanópolis –PR, CEP: 86.170-000, representado pela Sr Bruno Gasparoto de Oliveira, portador do RG n°9.792.722-7/SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.357.839-00, brasileiro, residente e domiciliada à Rua Avenida Vacyr Gonçalves Pereira, nº 508, Centro, Cidade de Sertanópolis – Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de impressoras para uma melhor qualidade de impressão de documentos dos Departamentos;

DO VALOR: R$ 4.497,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

DO PRAZO: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente solicitação configura hipótese de dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - ”*Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Sertanópolis, 12 de maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:FAF8F5A7

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 089 DE 12/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.169 de 10/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 46.955,13 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação 20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.030.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
20.030.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.030.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
20.030.10.302.0006.0.000.	Atenção de Média Alta complexidade	
20.030.10.302.0006.2.226.	Manter os Serviços Médicos Hospitalar - HSL	
- 3.0.00.00.00.00	496 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	496 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	496 APLICAÇÕES DIRETAS	
-3.3.90.39.00.00	496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	46.955,13

Total da suplementação: 46.955,13

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação Resolução SESA nº 1123/2021de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 12 de maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente
Serviço Municipal de Saúde -SERMUSA

SUELY ROQUE DE SOUZA
Diretora Do Departamento de Fazenda
Serviço Municipal de Saúde-SERMUSA

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:3DE5A00A

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 090, DE 12 DE MAIO 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentaria 3130/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Execício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.060.00.000.0000.0.000. Divisão de Transito e Transporte
07.060.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.060.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
07.060.15.451.0012.0.000. Melhoramento e ampliação da infraestrutura urbana
07.060.15.451.0012.2.061. Manutenção dos serviços de conservação de ruas e logradouros publicos
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
307 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 300.000,00
Total Suplementação: 300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
07.060.00.000.0000.0.000. Divisão de Transito e Transporte
07.060.15.000.0000.0.000. Urbanismo
07.060.15.451.0000.0.000. Infra-Estrutura Urbana
07.060.15.451.0012.0.000. Melhoramento e ampliação da infraestrutura urbana
07.060.15.451.0012.2.061. Manutenção dos serviços de conservação de ruas e logradouros publicos
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.71.00.00.00 01000 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
303 - 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO 300.000,00
Total Redução: 300.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 12 de maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:D65AE416

ASSESSORIA GERAL
ERRATA – REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO DO CONTRATO Nº 011/2022, PUBLICADO NA DATA DE 03/05/2022, EDIÇÃO Nº 2509.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022
PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Sertanópolis e APAC – Associação de Proteção a Arte e a Cultura de Sertanópolis.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.020.27.812.0019.2.092.3.3.50.41.00.00
VALOR: R$ 9.833,50 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais, cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL
Nos Participes, ONDE-SE LÊ – Extrato APAC- Associação de Proteção a Arte e a Cultura de Sertanópolis – LÊ-SE - Instituto Eulália Barbosa Zanin
Na Vigência, ONDE-SE LÊ – 31/12/2019 – LÊ-SE – 31/12/2022

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:612560D3

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao**Instrumento de Contrato**de prestação de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes –**CONTRATO Nº. 001/2022**– objeto do Pregão Eletrônico nº. **48/2021**, estabelecido entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**e**INEX SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Primeira.

O presente Contrato passa de R$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), a viger ao valor mensal de R$ 65.220,09 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e nove centavos) o Contrato n.º 001/2022, em decorrência da majoração de custos decorrentes das CCTs das categorias.

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente**TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 12 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

INEX SERVIÇOS EIRELI.

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:17D3A154

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.º 093/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 125/2013,

D E C L A R A:
Art. 1º - Atribui gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica ao servidor **Marcos Vinicios Martins Cardoso,** portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 061.390.139-84, lotado na Divisão de Ensino - Transporte, como Agente de Veículos Automotores, responsável pelo controle de frotas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º - O montante a ser pago pelo desempenho da função será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor.
Art. 3º - Será concedida a gratificação por prazo indeterminado
Art. 4º - As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária **05.010.12.361.0014.2033.3.3.90.11.00.00.**
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022, revogando a Portaria nº135/2021

Paço Municipal Santo Soriani, 10 de maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

GRAZIELA FERNANDA ALVES FÁVERO
Diretora do Departamento de Educação

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:0C2DACF2

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 12 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 12 DE MAIO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - ID Nº 84083.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 3.649,49 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:BF0D9485

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 12 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 12 DE MAIO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - ID Nº 84084.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 3.760,10 (TRES MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:E101CBF8

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 12 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 12 DE MAIO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - ID Nº 84085.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 984,40 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:BF0F0EB0

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 091/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: COMERCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 12 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 12 DE MAIO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 39/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - ID Nº 84086.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 3.538,78 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:F7085195

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14-2022

EXTRATO DA ATA Nº 14/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: ROSÂNGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES PARA OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 88 ANOS DE SERTANÓPOLIS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 12 DE MAIO DE 2022.
TÉRMINO: 12 DE MAIO DE 2023.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 36/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, ID. 84087.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 DE MAIO DE 2022.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:5C1F80E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa n.º 05/2022

Assunto: Dispensa de Licitação

Despacho: Procedo Dispensa de Licitação nº 05/2022 para fins de contratação da empresa **ORLANDO EVANGELISTA & CIA LTDA - ME,** CNPJ nº 84.874.841/0001-18, situada na Rodovia Contorno, nº 99, Parque Industrial II, Sertanópolis/PR, CEP: 86170-000, neste ato representada pela Senhor Jandre Aparecido Evangelista, com cédula de identidade nº 4.414.338 SESP/PR, inscrito no CPF nº 625.963.579-68, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS E INSUMOS NECESSÁRIOS,** no valor de **R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).**

Sertanópolis, 12 de Maio de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:E198D734

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

CONTRATO N.º 09/2022

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE 10.000 LITROS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS.**

DO CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 81.442.428/0001-96, com endereço na Avenida Seis de Junho n.º 825, representada por seu Diretor Superintendente, **Flávio Marcelino Fantin**, portador da cédula de identidade nº 8.921.453-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 053.434.649-98, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: ORLANDO EVANGELISTA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 84.874.841/0001-18, situada na Rodovia Contorno, nº 99, Parque Industrial II, Sertanópolis/PR, CEP: 86170-000, neste ato representada pelo Senhor Jandre Aparecido Evangelista, com cédula de identidade nº 4.414.338 SESP/PR, inscrito no CPF nº 625.963.579-68, residente e domiciliado em Sertanópolis/PR.

DA JUSTIFICATIVA:A reforma do reservatório torna-se a alternativa mais vantajosa para a Autarquia.

DO VALOR: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 12 de Maio de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN
Diretor Superintendente

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:B615CD09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021

PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 010/2021

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) A BASE DE CLORETO DE SÓDIO, SISTEMA SATURADOR DE FLÚOR E SISTEMA DE DOSAGEM AUTOMATIZADO COM A CHEGADA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO**, **CONTRATO Nº 021/2021**, ASSINADO EM 02 DE JUNHO DE 2021, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL 010/2021**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, CNPJ Nº 13.903.093/0001-06, SITUADA NA RUA TICO TICO DO BICO AMARELO, Nº 1000, PARQUE INDUSTRIAL XII, CEP 86.702-690, ARAPONGAS/PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.708295-6 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 059.114.499-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ARAPONGAS/PR.

Cláusula Primeira.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 6.1 (seis ponto um) do Contrato n.º 021/2021, para prorrogá-lo até a data de **02 de Junho de 2023**.

Cláusula Segunda.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 12 de maio de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN	***ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____
Débora Maria Meassi Bavati
CPF 036.991.189-08

_____
Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:3BAA6FD3

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

- CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA SUPERINTENDENTE, **GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA** RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, SOB Nº08/2022**, AQUI DENOMINADA CONTRATADA. FICANDO CONTRATADA A EMPRESA.

-CONTRATO Nº34/2022 SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 18.202.203/0001-26, SITUADA NA RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO Nº 531, TELEFONE:
(15) 3202-9213, E-MAIL ALESSANDRASILVA@FERRARIROCHA.COM.BR , NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA **NELI OLIVEIRA DA SILVA**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 48.294.713-5 SSP-SP, INSCRITO NO CPF Nº 439.867.388-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SOROCABA - SP VALOR TOTAL DE R$ 26.574,96 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) , **DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.**

-OBJETO- Aquisição de Produtos de Lavanderia para o Hospital São Lucas, do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, sendo:Aquisição de Produtos de Lavanderia para o Hospital São Lucas, do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.

- DURAÇÃO DO CONTRATO: – A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ 12 (DOZE) MESES.

-**FORO:** - AS PARTES EM COMUM ACORDO, ELEGEM COMO FORO PRIVILEGIADO PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS E QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO RELATIVAS AO PRESENTE CONTRATO, O FORO DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.
E, POR ESTAREM JUSTOS, CERTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS CONSTANTES.

SERTANÓPOLIS, 12 DE MAIO DE 2022

FISCAL GERAL DO CONTRATO:

NOME:BARBARA PIOTTO GIGLIO
CPF 043.108.899-30
CARGO:FARMACÊUTICA

NOME:TAMYRIS GARCIA DE ASSIS
CPF: 154.432.037-03
CARGO:ENFERMEIRA

NOME:ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
CPF: 645533889-87
CARGO:NUTRICIONISTA

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA
Contratante

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:87A2A43F

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PARECER: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DE MÉDICO INTERNISTA/ESPECIALISTA NO HOSPITAL SÃO LUCAS E DE MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se de impugnação ao Edital interposta pela empresa LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA relativamente aos itens 15.4.4 - b e 15.4.5 do Edital.

O pedido de procede.

As exigências, conforme pontuado pela empresa, merecem acolhimento para fins de exclusão do Edital porquanto não aplicáveis ao caso.

Em virtude do exposto, a conclusão é a conclusão é pela procedência das alegações veiculadas pela impugnante.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sertanópolis, 12 de maio de 2022.

HENRIQUE ZANONI
Procurador do Município

Acolho as razões apontadas no parecer e **DEFIRO O PEDIDO** de alteração do Edital deduzido por LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA excluindo-se as exigências constantes dos itens 15.4.4 – b e 15.4.5 do Edital.

Sertanópolis, 12/05/2022.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA
Pregoeira do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:687A2B39

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

O Serviço Municipal De Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de maio de 2022, às 09:00 horas** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 09/2022 na modalidade Pregão Eletrônico.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e /ou e-mail compras.sermusa@sertanopolis.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para Registrar preço para realização de Exames Laboratoriais para atendimento de suspeita de dengue, prevenção da Saúde do Homem e Diabetes, visando redução de risco da doença e outros agravos em pacientes do Serviço Municipal de Saúde*.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:573B7451

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **26/05/2022**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, **tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SULINA-PR"**.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 13/05/2022 até dia 26/05/2022 às 08h:30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2022, às 09h:00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2022, às 09h:10min.
LOCAL: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/.
Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).
Oedital estará disponível nos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ewww.sulina.pr.gov.br.
Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

Sulina, 12 de maio de 2022.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:A06362A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 DO CONTRATO Nº 221/2021 DE 29/09/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES E A SAFRA DIESEL LTDA, PREGÃO 69/2021.
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO.

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 75.963.850/0001-94 pessoa jurídica de direito público, sito a Rua XV de Novembro, 135, CEP – 84.530-000 Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal em Exercício, Senhora **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, residente e domiciliado na Rua Arcy João Panassolo, s/n – Bairro Parque Cidade Nova, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP – 84.530-000, portador do RG N° 4.814.241-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF N° 925.338.259-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 221/2021**, conforme cláusulas 6.3 e 6.4, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 221 de 29/09/2021, por parte da Administração, visando **REAJUSTE DOS ITENS 01 E 02 DO OBJETO CONTRATUAL Aquisição de Óleo Diesel destinados à Frota Municipal,** o acréscimo do diesel (Óleo Diesel S-10) do item 01 é no valor unitário de R$ 0,23(vinte e três centavos), passando o assim de R$6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) por litro para R$6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), por litro, e do item 02 (Óleo Diesel S-500) o acréscimo do valor unitário é de R$ 0,325 (trezentos e vinte e cinco milésimos de real), por litro, passando assim R$ 6,315 (Seis reais e trezentos e quinze milésimos de real) para R$ 6,64 (Seis reais e sessenta e quatro centavos), por litro, impactando em um reajuste contratual geral de R$ 66.876,50 (Sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) para o saldo restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 221 de 29/09/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES recebeu as solicitações de reajuste de preços por parte da empresa em data de 11 de maio de 2022, protocolo sobre o nº 9083, a qual alegou a alta do preço do Óleo Diesel junto à distribuidora da Petrobras, bem como a possibilidade de reajuste prevista contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO
Tendo em vista não se tratar de instrumento contratual ou seus aditamentos, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, dispensa-se a publicação resumida deste Termo na Imprensa Oficial.

Teixeira Soares, 12 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5AADF476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRIFICAÇÃO DE REPLICA SIMPLIFICADA EM TAMANHO REDUZIDO PARA FINS DECORATIVOS "MARIA FUMAÇA E VAGONETE", para a Secretaria Geral de Governo – Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 26/05/202. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:06DD0F24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DE TEIXEIRA SOARES/PR, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 26/05/202. **HORA:** 13:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B192DCD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADOS A TODAS AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE TEIXEIRA SOARES, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 26/05/2022. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C1646838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022 PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 79.034.153/0001-00, com sede a Rua Mauricio Maçano Mago nº 45, Centro - CEP: 86.990-000, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 35.188,00 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, GERAL DE GOVERNO E ESPORTE E LAZER DE TEIXEIRA SOARES/PR.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. Dirley Kuller da Silva, CPF: 606.131.739-53

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:E70159F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 79.034.153/0001-00, com sede a Rua Mauricio Maçano Mago nº 45, Centro - CEP: 86.990-000, na Cidade de Marialva, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 35.188,00 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 12 de março de 2022

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:A913E63F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 98/2020.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 27/2020.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR.

CONTRATADA: FUTURA GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA, com sede à Rua Moisés de Oliveira, nº 152, Rio Bonito - CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.752.318/0001-85.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O Presente Termo de Prorrogação, de acordo com o Artigo Nº 65, da Lei Nº 8.666/93, tem por objeto, PRORROGAR o Contrato Inicial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - AMBULATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES/PR, conforme Termo de Referência – Anexo III do Chamamento nº 12/2020, conforme INEXIGIBILIDADE N° 27/2020 e anexos, até o dia 07 de maio de 2023, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:427E5C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2020

REAJUSTE DE VALOR
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 09/2020
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: ROSANGELO CARLOS MENDES PRESTADORA DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 36.017.204/0001-82, com sede Vila Assentamento São Joaquim, s/nº, Zona Rural, na cidade de Teixeira Soares, no Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 26 de 16/03/2020, por parte da Administração, visando REAJUSTE DAS BOLSAS DE AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS, DO OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, com o acréscimo o valor mensal passa de R$5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) para o valor de R$5.761,45 (Cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ficando assim, acrescido o valor Total de R$5.614,50 (Cinco mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos) ao valor inicial do contrato, considerando os meses que restam de contrato.

Teixeira soares, 12 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:ABB45C6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **108/2022 de 03/01/2022,** após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1) NELSON SEMBAI CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.612.789/0001-89, com sede na Rua Adari Fernando Visinoni, Bairro Fosforo, nº 28, CEP: 84.504-414, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 12 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:0177E189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO UM CAMINHÃO TANQUE (PIPA), conforme Edital e seus anexos.

VALOR: R$483.333,33

DATA: 26/05/2022. **HORA:** 14:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:03A09D88

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO 09/2022 - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 09/2022

SÚMULA: Incentivo de Emergência Socioassistencial.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n. 1859/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **Termo de Adesão Municipal referente ao Incentivo de Emergência Socioassistencial**. Conforme Ata 04/2022 da reunião extraordinária realizada, via grupo WhatsApp, no dia 12 de maio de 2022.

Artigo 2 º - Aprova o **Plano de Ação do Incentivo de Emergência Socioassistencial**. Conforme Ata 04/2022 da reunião extraordinária realizada, via grupo WhatsApp, no dia 12 de maio de 2022.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 12 de maio de 2022.

NELI MARIA PERRETTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana Alves Conde
Código Identificador:41048C5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 122/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 4/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA WPM - EIRELI, CNPJ nº 24.989.200/0001-87, com sede PRESIDENTE KENNEDY, 438, ZONA UM, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WAGNER PINHEIRO MOTA, CPF: 031.583.871-07, carteira de Identidade nº 1.453.405-3.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica da área da saúde para CREDENCIAMENTO de serviços médicos para atuar no Ambulatório para atendimento de enfrentamento a Dengue no Município de Terra Boa..

VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período obedecerá o disposto nos termos do edital..

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12 de maio de 2022, com vencimento até 11 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:DD622922

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 123/2022 REF: INEXIGIBILIDADE N° 5/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA WPM - EIRELI, CNPJ nº 24.989.200/0001-87, com sede PRESIDENTE KENNEDY, 438, ZONA UM, CEP 87240000, Terra Boa - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WAGNER PINHEIRO MOTA, CPF: 031.583.871-07, carteira de Identidade nº 1.453.405-3.

OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços de atendimento médico na Estratégia Saúde da Família..

VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período obedecerá o disposto nos termos do edital..

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12 de maio de 2022, com vencimento até 11 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8FD3F545

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 14/2022, de 12 de Maio de 2022.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Municipal 03/2021, objetivando a Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Terra Boa..
Melhores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 às 17h15) ou na internet no endereço: https://terraboa.eloweb.net/portaltransparencia

Município de Terra Boa, 12 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:1310C50F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2021, CONTRATO Nº 362/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 601.888.129-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotor tipo diesel aditivado S10, conforme Termo de Compromisso nº 202102358-22 - Ministério da Educação - FNDE,

através de Empresa estabelecida no Perímetro Urbano do Município de Terra Boa.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
01	6,39	6,69	OLEO DIESEL S10

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:990326FB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO PREGÃO PRESENCIAL N° 181/2021, ATA DE RP Nº 512/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes do Contrato de fornecimento, resolvem de comum acordo, aditivar o valor do referido Contrato, mediante as seguintes cláusulas:
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6-SSP/PR Pr. e do CPF/MF sob nº 601.888.129-20.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA, inscrita (o) no CPF/CNPJ sob n.80.002.181/0001-24, com sede/domicílio na (o) Avenida Brasil, 1141 - Centro, no Município de Terra Boa, neste ato representada (o) por Tercio Fudio Tamura portador do CPF nº 649.138.219-20 e cédula de identidade civil RG nº 3.593.450-2.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL, DIESEL ADITIVADO S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), PARA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição
03	6,39	6,69	OLEO DIESEL S10
04	6,34	6,59	OLEO DIESEL

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FA973495

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 110/2022 REF: PREGÃO N° 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: A.D. DAMINELLI EIRELI - ME, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, com sede GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, JARDIM SÃO JORGE, CEP 87710040, Paranavaí - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALINE DIAS DAMINELLI, CPF: 062.284.489-00, carteira de Identidade nº 93085647, residente e domiciliado a AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES, 537, JARDIM SÃO JORGE, CEP: 87.710-040, Paranavaí, PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CONTAMINADOS PELA DENGUE INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais) valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2022, com vencimento até 10 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:7C81C314

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 112/2022 REF: PREGÃO N° 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, com sede Brasil, 5709, ZONA 05, CEP 87015280, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HELTON YUDI HONDA, CPF: 009.497.349-00, carteira de Identidade nº 90623087, residente e domiciliado a AVENIDA Brasil, 5709, ZONA 05, CEP: 87.015-280, Maringá, PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CONTAMINADOS PELA DENGUE INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais) valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2022, com vencimento até 10 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:78D01380

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116/2022
REF: PREGÃO N° 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: FERNAMED LTDA - EPP, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, com sede CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CEP 85802240, Cascavel - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GELSON MARTINS TEIXEIRA, CPF: 575.171.509-87, carteira de Identidade nº 41700998, residente e domiciliado a RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CEP: 85.802-240, Cascavel, PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CONTAMINADOS PELA DENGUE INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais) valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2022, com vencimento até 10 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:809FC2BA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 117/2022
REF: PREGÃO N° 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.620.735/0001-30, com sede RUA MARINGá, 2904, SãO CRISTóVãO, CEP 85816280, Cascavel - CE, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RODRIGO BATISTEL BARBOSA, CPF: 042.730.189-00, carteira de Identidade nº 82239180, residente e domiciliado a RUA RUA MARINGá, 2904, SãO CRISTóVãO, CEP: 85.816-280, Cascavel, CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CONTAMINADOS PELA DENGUE INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2022, com vencimento até 10 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A77AB1C6

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 120/2022
REF: PREGÃO N° 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.656.480/0001-08, com sede SAO PAULO, 69, VILA NOSSA SENHORA, CEP 13890000, Águas da Prata - SP, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO FERREIRA DA SILVA, CPF: 075.269.826-55, carteira de Identidade nº MG14662904, residente e domiciliado a RUA SAO PAULO, 69, VILA NOSSA SENHORA, CEP: 13.890-000, Águas da Prata, SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CONTAMINADOS PELA DENGUE INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU E NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA-PR..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor esse que será pago em CONFORME EDITAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de maio de 2022, com vencimento até 10 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A548E308

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO NO. 46/2022

Licitação Modalidade: **Pregão No 46/2022**

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDIMENTO A TODAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE TERRA BOA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA TERRA BOA COMPRA.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1) OSMAR LEANDRO - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 12.250.647/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 376.054,10 (trezentos e setenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

2) CLAUDIO ANDRE ALVES - COM. E INSTALACOES ELETRICAS inscrito no CNPJ/CPF Nº 34.935.814/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R$ 343.115,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais).

3) VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 11.200.977/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R$ 118.343,85 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Terra Boa, 12 de maio de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A767CBFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022

O **Município de Terra Rica**, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal, **Julio Cesar da Silva Leite**, e por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **Edital de Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de boletins informativos, campanhas de vacinação e outros assuntos relativos à saúde,** conforme tabela constante no edital.
Data: A partir da data de publicação até 31 de maio de 2022. O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 12/05/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:C3905E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 174/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA LUCILENE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **LUCILENE DE SOUZA,** matrícula Nº 11498, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que **compreende** entre **12/05/2022 a 31/05/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:388D7B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 175/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA INES RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **INES RODRIGUES DOS SANTOS,** matrícula Nº 1151, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020, do Município de Terra Rica, que serão 10 (dez) dias usufruídos, que **compreende** entre **12/05/2022 a 21/05/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/05/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:47694FCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 261/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 84 DE 28 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 142.741,03 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2019	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.000,00
1121	01037-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	8.741,03
	SUBTOTAL	35.741,03
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2056	Piso de Atenção Básica-PAB	
3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1975	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
10.304.0012.2068	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2625	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
	SUBTOTAL	106.000,00
	TOTAL	141.741,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 141.741,03

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Cancelamento no valor **R$ 28.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais**) nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.002	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2019	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
965	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
	TOTAL	28.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 28.000,00

II- Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de **R$ 8.741,03 (Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Três Centavos**) na seguinte fonte de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
01037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	8.741,03
	TOTAL	8.741,03

III- Excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais)** contabilizado na seguinte rubrica:

17.1.1.51.1..1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL – PRINCIPAL.....106.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais das Cotas de Receita

Fonte: 0000 Maio R 106.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 1037 Maio R$ 8.741,03
Fonte: 0000 Maio R$ 26.000,00
Fonte: 0000 Junho R$ 20.000,00
Fonte: 0000 Julho R$ 20.000,00
Fonte: 0000 Agosto R$ 20.000,00
Fonte: 0000 Setembro R$ 20.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de maio de 2022 (11/05/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Morales Périco de Souza
Código Identificador:CF3614BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.14617/2022

PORTARIA nº. 14617/2022

Súmula**:** Concede aposentadoria Voluntária Por Idade e dá outras providências.

O Prefeito **Ivan Reis da Silva**, do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Elmi Maria de Souza.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **Elmi Maria de Souza**, brasileira, Servidora Público Municipal de Terra Roxa – PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e II, na referência ASG IV conforme quadro de cargos, portadora do RG nº. 3.615.648-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.193.989-00, **Aposentadoria Voluntária por Idade,** com proventos mensais e proporcionais a 7396/10950 avos, no valor de R$ 853,62(Oitocentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos) e R$ 358,38 (Trezentos e cinqüenta e oito reais e trinta e oito centavos) de complementação para atingir o piso salarial na forma da lei com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF., c/c art. 3º. Da LC nº. 1922/2021-Comum Proporcional ao Tempo Contribuição – Sem Paridade
Média das 80% maiores Remunerações.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo vigente no País.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Roxa,10 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Balonekr dos Santos
Código Identificador:64FD6A93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.14624/2022

PORTARIA nº. 14624 /2022

Súmula: Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O Prefeito **Ivan Reis da Silva**, do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria **nº. 502172/18.**

DETERMINA:

Art. 1° - Fica alterado o Art. 1º. da Portaria nº.14619/2022 passando assim dispor:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **Cristiane Calssavara**, brasileira, Servidora Público Municipal de Terra Roxa – PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na referência AAD V conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 7.721.122-5, e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.465.489-44, **Aposentadoria por Invalidez Permanente** com proventos proporcionais a 5477/10950 avos no valor de R$1.348,56(Um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 Provento Proporcional – Doença Comum, não especificada em Lei – Com Paridade Última Remuneração.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2022.
Art. 4º. Revoga-se em especial a Portaria nº. 11553/2018.

Município de Terra Roxa, 12 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Balonekr dos Santos
Código Identificador:1396027E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº.14625/2022

PORTARIA nº. 14625/2022

Súmula: Concede Aposentadoria Por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O Prefeito **Ivan Reis da Silva**, do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria **nº. 502032/2018.**

DETERMINA:

Art. 1° - Fica alterado o Art. 1º. da Portaria nº.14620/2022 passando assim dispor:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Waldomiro Petermann**, brasileiro, Servidor Público Municipal de Terra Roxa – PR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na referência MOT VI conforme quadro de cargos, portador do RG Nº 6.143.121-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.583.779-7, **Aposentadoria por Invalidez Permanente** com proventos proporcionais a 6316/12775 avos no valor de R$ 1.009,67 (Um mil, nove reais e sessenta e sete centavos) e R$ 202,33(Duzentos e dois reais e trinta e três centavos) de complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 Provento Proporcional – Doença Comum, não especificada em Lei – Com Paridade Última Remuneração.

Art. 2º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo vigente no País.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2022.
Art. 4º. Revoga-se em especial a Portaria nº. 11520/2018.

Município de Terra Roxa, 12 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Balonekr dos Santos
Código Identificador:59061B02

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 3884

DECRETO Nº. 3884, de 11 de Maio de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional				
Suplementar	674	Secretaria Municipal de Agricultura	**9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	300.000,00
Suplementar	689	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	**12.1.4.122.26.1039 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Barracões no Centro de eventos** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	130.000,00

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	355	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários	**11.1.26.782.25.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	100.000,00
Anulação Dotação	673	Secretaria Municipal de Agricultura	**9.1.20.606.23.1022 - Construir pontes e Bueiros em Concreto nas Estradas Rurais** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	51.000,00
Anulação Dotação	774	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários	**11.1.26.782.25.1037 - Adquirir Máquinas e Equipamentos para Fomentar o Transporte e Serviço Rodoviário** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	149.000,00

Anulação Dotação	776	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	**12.1.4.122.26.1039 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Barracões no Centro de eventos** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	60.000,00
Anulação Dotação	777	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	**12.1.4.122.26.1042 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Cozinha Industrial** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 11 de Maio de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:295ED086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, DE 12 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 12 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor **GABRIEL MACHADO ALVES**,matrícula funcional nº 1670, portador da cédula de identidade com RG nº 12.505.248-7/SSP/PR, nomeado no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:BC21BF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72, DE 02 DE MAIO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor **GABRIEL MACHADO ALVES**, matrícula funcional nº 1670, portador da cédula de identidade com RG nº 12.505.248-7/SSP/PR, nomeado no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3D3B317F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84, DE 12 DE MAIO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de 0,5 UFM (R$ 57,28), à servidora **THAÍS BECKER DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.773.617-4/SSP/PR, matrícula funcional nº 118876, titular do cargo de Coordenadora II, para participação em evento realizado pela COMEC sobre as mudanças do Decreto Estadual nº 10499/2022, no dia 16 de maio de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Memorando nº 255/2022-ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:BD77D922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85, DE 12 DE MAIO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de 0,7 UFM (R$ 80,18), à servidora **JHENNEFER LORRAINY SANTOS ALCALDE**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 12.379.909-7/SSP/PR, matrícula funcional nº 118839, titular do cargo de Procuradora Jurídica, para participação em evento realizado pela COMEC sobre as mudanças do Decreto Estadual nº 10499/2022, no dia 16 de maio de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Memorando nº 255/2022- ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:34006CA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86, DE 12 DE MAIO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de 0,7 UFM (R$ 80,18), ao servidor **HÉLIO MARCOS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº 5.195.349-5/SSP/PR, matrícula funcional nº 118886, titular do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para participação em evento realizado pela COMEC sobre as mudanças do Decreto Estadual nº 10499/2022, no dia 16 de maio de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Memorando nº 255/2022- ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:CC2B5183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87, DE 12 DE MAIO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de 0,5 UFM (R$ 57,28), ao servidor **ALEKSANDER VERSALLI PEREIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº 5.415.093-8/SSP/PR, matrícula funcional nº 445, titular do cargo de Engenheiro Civil, para participação em evento realizado pela COMEC sobre as mudanças do Decreto Estadual nº 10499/2022, no dia 16 de maio de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Memorando nº 255/2022- ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:D7E39F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88, DE 12 DE MAIO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 779/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de 0,7 UFM (R$ 80,18), ao servidor **FERNANDO CEZANOSKI**, portador da cédula de identidade com RG nº 6.072.724-4/SSP/PR, matrícula funcional nº 118897, titular do cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Urbanos, para participação em evento realizado pela COMEC sobre as mudanças do Decreto Estadual nº 10499/2022, no dia 16 de maio de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme Memorando nº 255/2022- ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:ED9A0711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - P.P. 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.:38/2022- PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4184/2022, de 23/03/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2022 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 38/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 11 abril de 2022.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Andréia de Fátima Silveira do Vale
Código Identificador:9EB327F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - T.P Nº 05/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HERMINIO CARDOSO, que após a análise e verificação das habilitações apresentadas, tomou a seguinte decisão referente aos proponentes:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
WILLIAN MAOSKI PEREIRA LTDA	18.445.335/0001-60	INABILITADO
RAFAEL DE ANDRADE ME	02.990.062/0001-13	HABILITADO
PRODUSPAR CONSTRUCOES LTDA ME	07.027.777/0001-99	HABILITADO
CAMARGO E CAMARGO CONTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	07.928.501/0001-81	HABILITADO
LUIS CARLOS ALVES CONSTRUTORA	84.812.833/0001-47	HABILITADO

Comunica que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 19/05/2022, contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Os Documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações no endereço Rua XV de Novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul; ou poderão ser solicitados através do email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 12 de maio de 2022.

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES
Presidente

ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE
Secretaria

THAÍS BECKER DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:3EA0EB51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - T.P Nº 06/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, que após a análise e verificação das habilitações apresentadas, tomou a seguinte decisão referente aos proponentes:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
CONSTRUTORA J.F PLACAR LTDA	09.369814/0001-72	INABILITADO
RAFAEL DE ANDRADE ME	02.990.062/0001-13	HABILITADO
PRODUSPAR CONSTRUCOES LTDA ME	07.027.777/0001-99	HABILITADO
CAMARGO E CAMARGO CONTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	07.928.501/0001-81	HABILITADO
LUIS CARLOS ALVES CONSTRUTORA	84.812.833/0001-47	HABILITADO

Comunica que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 19/05/2022, contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Os Documentos de habilitação encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Licitações no endereço Rua XV de Novembro, nº 1458, Centro, Tijucas do Sul; ou poderão ser solicitados através do email: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul, 12 de maio de 2022.

TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES
Presidente

ANDREIA DE FATIMA SILVEIRA DO VALE
Secretaria

THAÍS BECKER DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:09B7F862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO 33 E 34/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 33/2022

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Maria dos Santos Soares**

OBJETO:contratação temporária de servidor para executar atividades de Professor.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL:Símbolo PDA-1 da Lei Municipal 2062/2021.

PRAZO:11 de Abril de 2022 a 10 de Abril de 2023.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 34/2022

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Jaqueline de Carvalho de Souza**

OBJETO:contratação temporária de servidor para executar atividades de Professor.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VALOR MENSAL:Símbolo PDA-1 da Lei Municipal 2062/2021.

PRAZO:11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.

Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1F8A8A6A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE MÁGICA SOBRE O TEMA "COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
ROSIMAR ANTONIO ANGST – CNPJ N° 33.854.045/0001-82

PREÇO
O valor da contratação totaliza a importância de R$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 12/05/2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:8BC60E0B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.925/22

Data 12.05.2022

Fica designado comissão especial para acompanhamento da situação atual e implantação do SIAFIC, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o contido no Decreto Federal nº 10.540/20 de 05 de novembro de 2020;
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 4.440/21, de 30 de abril de 2021.

D E C R E TA

Art. 1º Ficam designados os senhores (as): **Carmen Brandini Fongaro**, portadora do CPF nº 017.277.999-50; **Leomar Antonio Rotta**, portador do CPF nº 766.325.719-72; e **Luana Cristina Reffati**, portadora do CPF nº 826.090.809-30, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão especial para avaliação da situação atual e acompanhamento da implantação do SIAFIC.
Art. 2º Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de maio de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:FEC483E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 898 DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 741 de 21 de maio de 2019 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 741 de 21 de maio de 2019 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do **PROGRAMA FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento Modalidade Despesa de Capital**, destinados à pavimentação e urbanização de vias, aquisição de máquinas, imóveis, equipamentos, veículos, mobiliários, construção e reformas de equipamentos urbanos e/ou rurais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Fica revogada todas as disposições ao contrário.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4A77858B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º899 DE 12 DE MAIO DE 2022

<u>Súmula:</u> Dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Tunas do Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Tunas do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, **APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.761.505/0001-02, mantenedora da Escola Osvaldo Arns, Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, com sede na Rua X de novembro, nº 10, Centro, Tunas do Paraná, CEP 83480-000, nos termos do contido na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º. O objeto do presente Termo de Colaboração consiste na transferência de recursos financeiros do Município destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, **APAE**, com a finalidade de custear as despesas com gasto de pessoal para educação especial.

§1º. A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será para o exercício financeiro de 2022 a 2023 no valor total de R$ 78.887,60 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oiti reis e sessenta centavos), divididas em 10 (dez) parcelas mensais no montante de R$ 7.888,76 (sete mil e oitocentos e oitenta e oito reis e setenta e seis centavos), que serão depositadas até o dia 30 (trinta) de cada mês, após assinatura do termo, fixado conforme plano de trabalho, em conta específica da **APAE**,

§2º. A prestação de contas será parcial e deverá ser realizada mensal a partir da vigência do termo de colaboração, até o dia 30 de cada bimestre sucessivamente até o termo de prestação de contas final.

Art. 3º. O Termo de Colaboração será celebrado para vigorar a partir de sua assinatura e terá vigência até 31 de março de 2022, podendo ser prorrogada através de edição de nova Lei Municipal especifica para o próximo período.

Art. 4º. O Termo de Colaboração poderá ser rescindido ou suspenso unilateralmente pelo Município caso forem descumpridas as suas cláusulas ou pela conveniência e interesse público e pela falta de prestação de contas com toda documentação comprobatória das despesas e em caso de sobra com a devolução dos valores devidamente corrigidos.

Art. 5º. As despesas para a execução do Termo de Colaboração correrão por conta de recursos da parcela de 30% do FUNDEB.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022

MARCO ANTONIO BALDÃO
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:020E7F7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – D CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a forma prevista na Lei Municipal nº 745/2019 e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **LOCAL DE PROVA** referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 serão realizadas nos seguintes termos:
DATA: 15/05/2022
LOCAL: Escola Municipal Prof Abgail Cândido Krasota -R. Sérvulo César Santos, 79-179, Tunas do Paraná - PR, 83480-000
Horário de Realização da Prova: <u>10h00 as 13h00.</u>
Os portões **<u>se abrirão as 09h40 se fecharão as 09h55min</u>**.
Após o fechamento dos Portões será proibido o acesso aos Locais de Prova.
Os candidatos não poderão fazer a prova em horário e data diferente do constante neste Edital.
O ENSALAMENTO de cada candidato está disponível no site da empresa organizadora www.valespe.com.br, bem como no Cartão de Identificação disponível na "Área do Candidato".

O acesso à sala de provas só será permitido mediante a apresentação de um documento de identificação original e com foto, nos termos do Edital de Abertura.
Caso o documento tenha sido roubado ou furtado antes do exame, o candidato deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por um órgão policial há, no máximo, 90 dias.

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6F8C2D92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31-2022

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCO ANTONIO BALDÃO**, **TORNA PUBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 31/2022, cujo objeto é a Aquisição de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Carga de Gás de Cozinha (GLP), conforme detalhamento do Anexo I - Termo, para a Empresa:
ARIEL DE JESUS FRANCO BOMFIM– CNPJ: 19.987.8310001-27, valor total lote 1 de: R$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 2, R$ 16.595,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º14.133/2021

Tunas do Paraná, 12 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C794D1CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 243/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2022 – Processo Nº 93/2022.
Objeto:	Contratação de empresa especializada (com comprovação) para consultoria, planejamento, desenvolvimento e confecção de relatórios técnicos e jurídicos sobre a prestação dos serviços de abastecimentos de água e esgotamento sanitário.
Contratadas:	**DOMINGUES E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ nº 22.398.223/0001-91, Termo de Contrato nº 68/2022.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	André Otto Hochstein, CPF Nº 072.794.109-79.
Fiscal Substituto:	Albert Otto Bach, CPF Nº 007.600.029-08.
Fiscal Substituto:	Ricardo Henrique Oliskowski, CPF Nº 061.554.889-08.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de maio de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:0A893E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.622.
Em reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º- Aprova a alteração do local de construção da UBS Porte1, para a Unidade de Saúde São Braz situada no endereço Rua: Marechal Cândido Rondon x Rua: Expedicionário Pedro Cruz, Distrito de São Cristóvão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

MARLENE SONNENSTRAHL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:ED820552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/2022 – PROCESSO N.º 98/2022

Homologo a Licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 8/2022, que tem por objeto a ***Contratação de profissional técnico residente para prestação de serviços de implantação do sistema, manutenção, treinamento de usuários e suporte técnico in loco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.,*** em favor da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com o Valor Global de R$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais); para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional técnico residente para prestação de serviços de implantação do sistema, manutenção, treinamento de usuários e suporte técnico in loco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 00.456.865/0001-67, Termo de Contrato nº 72/2022, Valor Global de R$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/05/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso "I", da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 10 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:109F61B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 3/2022 AO CONTRATO Nº 297/2020 (6183) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2020 – PROCESSO Nº 185/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Locação de imóvel localizado na Rua Elkys, nº 182, Bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de Aluguel Social.*
CONTRATADO: HORST ADELBERTO WALDRAFF.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 297/2020 (6183) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 12/05/2022 e a terminar em 11/11/2022.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 297/2020 (6183), para a prorrogação de 06 (seis) meses, o valor total de R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:6524E1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 245/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação Nº 8/2022 – Processo Nº 98/2022.
Objeto:	Contratação de profissional técnico residente para prestação de serviços de implantação do sistema, manutenção, treinamento de usuários e suporte técnico in loco, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratadas:	**BETHA SISTEMAS LTDA.,** CNPJ nº 00.456.865/0001-67, Termo de Contrato nº 72/2022.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Artur Marcos Pavan – CPF nº 798.616.609-68.
Fiscal Substituto:	xxx

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de maio de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:1B691224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 253/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JULIANE ROGOSKI HENIK	2016/2021	PROFESSOR	09/05/2022 A 06/08/2022
ELISABETE DE OLIVEIRA TRENTO	2016/2021	PROFESSOR	06/05/2022 A 03/08/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:E7420E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **RESCISÃO** do Termo de Contrato n.º 207/2021, referente a Dispensa de Licitação n.º 88/2021 e Processo n.º 241/2021. Contratada: MARITZA FABIANY DELLE DE OLIVEIRA, CPF n.º 005.992.919-74. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de um profissional enfermeiro em decorrência da pandemia COVID-19, conforme Chamamento Público nº 06/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:0B2F5A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 43º, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/1993, **HOMOLOGA,** em 12/05/2022,para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, cujo objeto é o *Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, de pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – Paraná e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos*, **em favor da seguinte empresa:**

CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA - CNPJ nº 35.589.204/0001-94– Itens nº 1 e 2 – Valor total de R$ 799.800,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte, de pacientes e acompanhantes encaminhados para tratamento de saúde no Município de Curitiba – Paraná e região metropolitana, via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 24/2022.

CONTRATADA(S): CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA - CNPJ nº 35.589.204/0001-94– Itens nº 1 e 2 – Valor total de R$ 799.800,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais) – Termo de Contrato nº 73/2022.
.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio: 15/05/2022 - Término: 15/05/2023 – 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 12 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:9E56C507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 146/2022 DIÁRIA LINDONES MIRANDA MACHADO.

PORTARIA Nº 146/2022

Prefeito de Vitorino-PR, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária para o servidor Lindones Miranda Machado ocupante do cargo de Agente de operação de veículos e equipamentos rodoviários, conforme requerimento de diária 79/2022,protocolo 2289/2022, para transporte de paciente do SUS, com veículo HB20 BEP6F74, para Cascatvel PR no dia 12 de maio de 2022.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, PR, em 12 de maio de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:409677FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, CNPJ: 76.995.463/0001-00 torna público que recebeu do IAT, em 21/10/2021 a Licença Ambiental Simplificada LAS nº256586 para implantação do CONJUNTO HABITACIONAL DONA PERPETUA, obra de construção de até 63 unidades habitacionais de interesse social a serem implantadas no Bairro Azulão no Município de Vitorino, Pr.

Publicado por:
Vilson Forgiarini
Código Identificador:D01608D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO 2022

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO 2022

Protocolo administrativo: 1857/2022

Órgão público gestor: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Vitorino.

Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino (APAE de Vitorino)

Instrumentalização: Termo de Fomento

Objeto/finalidade: Cooperação técnica e financeira visando ao atendimento de crianças com deficiência, o desenvolvimento de seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos -linguísticos e sociais, mediante o atendimento educacional especializado.

Valor da subvenção: R$ R$ 134.180,97 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos).

Dotação orçamentária: 0602 – 12.361.0008.2.039 3.3.50.43 fonte 1102 (Subvenções Sociais).

Procedimento de seleção: dispensa de chamamento.

Fundamento legal: Lei 13.019/14, art. 30, VI.

Justificativa: A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitorino (APAE de Vitorino) é entidade previamente cadastrada, devidamente constituída e há muitos anos declarada de utilidade pública por este Município (desde 1990). Tem reconhecida idoneidade moral, e desenvolve serviços educacionais de inquestionável qualidade junto a um público notoriamente hipossuficiente (crianças com deficiência metal e outras múltiplas deficiências). Ademais, é a única entidade desta natureza neste Município, não existindo outra qualquer.

Local e data: Vitorino, 12 de maio de 2022.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 4.604/2021 de 29/01/2021

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:468F4E38

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DECRETO 1623

DECRETO N. º 1626/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2022 e efetua alterações nos Anexos da LDO para o exercício 2022 e dá outras providências.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal 1233/2021-LOA, de 19 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2021, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	**Tipo**	**Ref.**	**Dotação**	**Vínculo**	**Valor**
1	Suplementar	631	06.002.0027.0812.0128.1003 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	20.000,00
			Total do Lote		**20.000,00**
2	Suplementar	509	14.001.0008.0241.0038.2035 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS.3339030000000000000 - Material de consumo	00000	28.000,00
			Total do Lote		**28.000,00**
				Total	48.000,00
Origem de Recursos					
Tipo		**Ref.**	**Dotação/Receita**	**Vínculo**	**Valor**
Superávit				00000	20.000,00
Superávit				00000	28.000,00
			Total	48.000,00	
Anulação:		0,00	**Excesso:**		0,00
Superávit:		48.000,00	**Op. de Crédito:**		0,00

Art. 2º Ficam alterados os anexos da despesa da LDO para o exercício de 2022.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1623/2022 e demais as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR, em 12 Maio de 2022.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabete Wessling Blasius
Código Identificador:23BD2A3E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP Nº 014/2022

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – SMSA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MUDANÇA DE CAVALETE

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 111/2022, de 29 de Abril de 2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022** – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 12/05/2022, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)						
CONSTRUTORA BRAZ LTDA (80.905.813/0001-60)						**R$ 238.000,00**
Lote: 1 - Lote 1						**R$ 238.000,00**
Item	**Marca**	**Modelo**	**Unid**	**Qtd**	**Valor**	**V. Total**
1 - SERVIÇO DE MUDANÇA DE CAVALETE, RECUO, AVANÇO, GIRO, REBAIXAMENTO E LE	BRAZ		UNID	1.000,00	238,00	238.000,00

O Pregoeiro tentou, em negociação direta com a licitante vencedora para obter melhor proposta, nos termos do artigo 4º, inciso XVII, nãointeresse nesse sentido por parte da licitante.Não tendo havido recurso: o Pregoeiro franqueou o uso da palavra aos representantes das licitantes, para que exercitassem o direito de recurso contra sua decisão. Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro declarou precluso o direito de interposição posterior de eventuais recursos, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora: CONSTRUTORA BRAZ LTDA - CNPJ/CPF: 80.905.813/0001-60. Informamos que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 12 de maio de 2022

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thamiris Alves da Silva
Código Identificador:BF40E029

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-SMSA
Pregão Presencial Nº 008/2022-SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi – Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e a empresa abaixo relacionada, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de gêneros alimentícios***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 com sede na cidade de Jataizinho/PR, Rua Monteiro Lobato, nº 297, bairro Centro, CEP 86.210-000, fone/fax (43) 3159-0534, por seu representante legal, o Sr. Valdenir Rosa, portador do CI/RG Nº. 3971039-0 e inscrito no CPF/MF Nº. 547.080.799-15, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor	V. Total
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	LA REND	UNID	100,00	R$ 3,20	R$ 320,00
1	9	REFRESCO EM PÓ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 LITRO COM 25 GRAMAS, JÁ ADOÇADO	ATALAIA	CX	200,00	R$ 9,38	R$ 1.876,00
						TOTAL: R$ 2.196,00	

ASSINATURA: 29 de Abril de 2022

Sarandi/PR, 12 de Maio de 2022

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Thamiris Alves da Silva
Código Identificador:FD81DC5A

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022-SMSA
Pregão Presencial Nº 008/2022-SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi – Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e a empresa abaixo relacionada, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de gêneros alimentícios***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **MAX CESTAS.COM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 41.651.458/0001-98 com sede na cidade de Maringá/PR, Rua Das Azaléias, nº 2033, bairro Centro, CEP 87.060-022, fone/fax (44) 3024-0600, por seu representante legal, o Sr. José Erondy Ribeiro de Campos, portador do CI/RG Nº. 34682976 e inscrito no CPF/MF Nº. 451.615.269-04, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor	V. Total
1	2	Açúcar branco tipo cristal, embalagem 5kg	DOURO	PCT	400,00	R$ 17,65	R$ 7.060,00
1	3	Biscoito doce, tipo maizena, sem recheio, embalagem c/ 400gr:	PICININI	UNID	600,00	R$ 3,55	R$ 2.130,00
1	4	Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalagem c/ 400gr	PICININI	UNID	600,00	R$ 3,60	R$ 2.160,00
1	5	Café torrado e moído embalado a vácuo; embalagem com 500gr	FRUTO DE MINAS	PCT	1.000,00	R$ 10,45	R$ 10.450,00
1	6	Chá mate torrado a granel, embalagem c/ 250gr	UNIÃO	CX	200,00	R$ 2,51	R$ 502,00
1	7	Leite longa vida uht integral, caixa de 1 litro	LIDER	UNID	1.000,00	R$ 3,99	R$ 3.990,00
1	8	Margarina cremosa com sal, embalagem c/ 500gr	DELICIA	UNID	100,00	R$ 7,00	R$ 700,00
							TOTAL: R$ 26.992,00

ASSINATURA: 29 de Abril de 2022

Sarandi/PR, 12 de Maio de 2022

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Thamiris Alves da Silva
Código Identificador:F44ECF70

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-SMSA
Pregão Presencial Nº 012/2022-SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi – Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e a empresa abaixo relacionada, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de ferramentas e equipamentos***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **J C FERRAGENS EIRELLI ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.367.732/0001-78 com sede na cidade de Paranavaí/PR, Avenida Parigot de Souza, nº 2574, bairro Jardim Ibirapuera, CEP 87.705-020, fone/fax (44) 9974-0841, por seu representante legal, a Sra Iris de Oliveira Almeida, portador do CI/RG Nº. 12800789-0 e inscrito no CPF/MF Nº. 102.458.219-10, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor	V. Total
1	1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA REFORÇADO DE 12 POL - fabricado em aço cromo vanádio, cabo emborrachado	FERTAK	UNID	20,00	R$ 74,50	R$ 1.490,00
1	2	ALICATE DE PRESSÃO 10" - Mordente curvo em aço, corpo em aço cromo vanádio, parafuso de regulagem, alavanca de liberação rápida, abertura da boca 1.1/8" (28mm)	EDA	UNID	20,00	R$ 56,00	R$ 1.120,00
1	4	BIT PHILLIPS (FENDA CRUZADA) TAMANHO PH1 PONTA SIMPLES OU DUPLA - Produzida em aço Vanadium; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 55mm.	HAMMER	UNID	10,00	R$ 8,00	R$ 80,00
1	5	BIT PHILLIPS (FENDA CRUZADA) TAMANHO PH2 PONTA SIMPLES OU DUPLA - Produzida em aço Vanadium; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 55mm.	HAMMER	UNID	10,00	R$ 6,00	R$ 60,00
1	6	BIT PHILLIPS (FENDA CRUZADA) TAMANHO PH3 PONTA SIMPLES OU DUPLA - Produzida em aço Vanadium; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 55mm.	HAMMER	UNID	10,00	R$ 10,00	R$ 100,00
1	7	BIT TIPO SOQUETE CANHÃO TAMANHO 3/8" - Produzida em aço; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 65mm; imã permanente na ponta.	FL	UNID	10,00	R$ 20,00	R$ 200,00
1	8	BIT TIPO SOQUETE CANHÃO TAMANHO 5/16" - Produzida em aço; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 65mm; imã permanente na ponta.	FL	UNID	10,00	R$ 21,50	R$ 215,00
1	9	BIT TIPO SOQUETE CANHÃO TAMANHO M10 - Produzida em aço; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 55mm; imã permanente na ponta.	FL	UNID	10,00	R$ 8,00	R$ 80,00
2	1	LAVADORA E SECADORA DE PISO COMPLETA (BATERIA+CARREGADOR) - para operador a pé, para uso profissional. O conjunto de escova é centralizado para possibilitar a utilização próxima a paredes e outros obstáculos, com no mínimo as seguintes características: Produtividade teórica mínima de 1100m² 2/h – Escova e Faixa de limpeza de mínimo de 380mm – Largura aspiração mínimo 450mm - Aspiração largura mínima de 450mm - Autonomia da bateria mínimo de 1,30 horas - Baterias à gel ou AGM com total de 24 volts com carregador – Potencia do motor 250W - Reservatório de água limpa mínimo de 15 litros. - Reservatório de água suja mínimo de 15 litros – Dimensões mínimas da máquina montada C760 x L400 x A550mm. OBS: Marca/Modelo de referencia JACTOCLEAN LJ16B ou equivalente, ou similar, ou superior	JACTOCLEAN	UNID	1,00	R$ 24.515,00	R$ 24.515,00
1	10	BIT TIPO SOQUETE CANHÃO TAMANHO M11 - Produzida em aço; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 55mm; imã permanente na ponta.	FL	UNID	10,00	R$ 11,00	R$ 110,00
1	11	BIT TIPO SOQUETE CANHÃO TAMANHO M8 - Produzida em aço; externo sextavado para travar e encaixar na parafusadeira; comprimento mínimo 45mm e máximo 55mm; imã permanente na ponta.	FL	UNID	10,00	R$ 13,50	R$ 135,00
1	12	BOMBA MANUAL PARA GRAXA COM CARRINHO E RESERVATÓRIO 14 KG - Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, Cabeçote em aço, Mangueira com aproximadamente 1,30 metros paraalta pressão, Bico acoplador hidráulico de 4 garras; Acompanha: Extensão rígida, Manopla, compactador de graxa : Esvazia completamente o reservatório, Carrinho para transporte.	HIDROMAR	UNID	2,00	R$ 326,00	R$ 652,00
1	14	CABO DE ENXADA E ENXADÃO DIÂMETRO DE 38mm, COMPRIMENTO 1,5 METRO, PONT - CABO DE ENXADA E ENXADÃO DIÂMETRO DE 38mm, COMPRIMENTO 1,5 METRO,	PARANA	UNID	20,00	R$ 19,50	R$ 390,00

		PONTA EM CUNHA.					
1	**15**	CABO DE PÁ OU VANGA E ENXADÃO DIÂMETRO DE 38mm, COMPRIMENTO 1,2 METRO, - CABO DE PÁ OU VANGA E ENXADÃO DIÂMETRO DE 38mm, COMPRIMENTO 1,2 METRO, PONTA EM CÔNICA.	PARANA	UNID	20,00	R$ 20,00	R$ 400,00
1	**16**	CABO PARA CAVADEIRA ARTICULADA EM MADEIRA - (CXD) 1800MM/Ø39MM.	PARANA	UNID	20,00	R$ 21,70	R$ 434,00
1	**17**	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA; CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS: - dimensões externa mínimas : 600 x 390 x 320 mm	SANREMO	UNID	20,00	R$ 129,00	R$ 2.580,00
1	**19**	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, CAPACIDADE MÍNIMA EM LITROS: 32 A 35 LITROS. - composição em polietileno, polipropileno. deve ter isolamento térmico em espuma de poliuretano (pu), nas laterais, base e inclusive na tampa. alça rígida e resistente para transporte. capacidade mínima em litros: 32 litros. deve ter capacidade mínima para acomodar 20 frascos redondos de 7 centímetros de diâmetro cada, em pé, lado a lado,no fundo da caixa. altura mínima interna de 40 centímetros. área interna mínima da base da caixa: 980 cm². (essa medida corresponde ao produto entre as medidas das laterais internas da base da caixa).	UNITERM	UNID	4,00	R$ 144,90	R$ 579,60
1	**20**	CARRINHO DE MÃO EXTRA FORTE - braço cantoneira e caçamba quadrada metálicos, pneu em borracha dimensões mínimas comprimento: 1500mm, largura: 625mm, altura: 520mm. marca de referência tramontina.	TRAMONTINA	UNID	5,00	R$ 353,60	R$ 1.768,00
1	**21**	CAVADEIRA ARTICULADA CABO DE MADEIRA 180 CM - com batente metálico dimensões mínimas: comprimento: 2060 mm, largura da pá: 185mm. marca de referência cadioli	MAX	UNID	3,00	R$ 99,00	R$ 297,00
1	**22**	CAVADEIRA RETA EM AÇO CARBONO LAMINA DE 10 A 12 CM DE LARGURA - pintura eletrostática a pó, lamina de 10 a 12 cm de largura, olhal de 32mm de diâmetro, cabo em madeira com acabamento envernizado medindo 120 cm	PANDOLFO	UNID	20,00	R$ 48,00	R$ 960,00
1	**30**	CHAVE GRIFO 12" (300mm) - MODELO AMERICANO, CABEÇA E CASTANHA EM LIGA DE AÇO, CABO EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MORDENTE ENDURECIDO.	PANDOLFO	UNID	20,00	R$ 84,90	R$ 1.698,00
1	**46**	Facão para mato, em aço carbono, com cabo em madeira ou plastico e lâmina de 16"	SCHNEIDER	UNID	10,00	R$ 35,00	R$ 350,00
1	**48**	Garrafão termico 5l, em material termoplástico de alta densidade, isol - garrafão termico 5l, em material termoplástico de alta densidade, isolamento termico com espuma de p.u.(poliuretano), para liquidos quentes e frios.	INVICTA	UNID	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
1	**49**	Grosa meia cana 10"; corpo em aço temperado, denteado: tipo bastardo - grosa meia cana 10"; corpo em aço temperado, denteado: tipo bastardo simples, cabo em plástico injetado.	LUSA	UNID	10,00	R$ 53,50	R$ 535,00
1	**50**	LÂMINA BIMETÁLICA DE SERRA SABRE; ESPESSURA 0,9mm; COMPRIMENTO 300mm - corta tubos e chapas de metal; espessura de corteaté 8mm.	STARRET	UNID	20,00	R$ 59,00	R$ 1.180,00
1	**51**	Lâmina de serra manual r ígida arco serra 12"; em aço rápido, comprimen - lâmina de serra manual rígida arco serra 12"; em aço rápido, comprimento 300mm, largura 13mm, espessura 0,60mm.	NICHONSON	UNID	1.000,00	R$ 10,00	R$ 10.000,00
1	**52**	Lamina metálica para roçadeira a gasolina 275mm com 3 pás.	BRASFORT	UNID	20,00	R$ 59,15	R$ 1.183,00
1	**55**	Lima redonda (mecânica) bastarda 6 polegadas e 6,3mm de diâmetro.	LUSA	UNID	5,00	R$ 25,00	R$ 125,00
1	**57**	MARRETA OITAVADA PROFISSIONAL COM CABO DE MADEIRA 1500G; CABEÇA EM AÇO - MARRETA OITAVADA PROFISSIONAL COM CABO DE MADEIRA 1500G; CABEÇA EM AÇO FORJADO; CABEÇA 120mm; COMPRIMENTO TOTAL 335mm.	TENACE	UNID	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
1	**58**	MARTELO PEDREIRO COM 2 CORTES - cabo de 30 cm de madeira com acabamento envernizado, 500g.	TEKFUND	UNID	10,00	R$ 60,00	R$ 600,00
1	**59**	Pá de bico "y" em aço carbono temperado, com cabo em madeira enverniza - pá de bico "y" em aço carbono temperado, com cabo em madeira envernizado com sistema de encabamento de bucha plástica. Tamanho do cabo: 120 cm lâmina de 2950x2250mm com olho de 34,5mm. Garantia mínima de 03 meses.	MAX	UNID	10,00	R$ 50,00	R$ 500,00
1	**60**	Ponteiro para martelete perfurador 280mm, encaixe sds	MAKITA	UNID	5,00	R$ 47,00	R$ 235,00
1	**61**	Pulverizador costal 20litros; camâra de compensação em latão, bomba ti - pulverizador costal 20litros; camâra de compensação em latão,bomba tipo pistão com alavanca lateral para bombeamento enquanto nas costas, peso máximo 5kg.	JACTO	UNID	2,00	R$ 356,90	R$ 713,80
1	**62**	Rebitadeira 3mm a 6mm	EDA	UNID	2,00	R$ 62,20	R$ 124,40
1	**64**	Talhadeira para martelete 20x250mm encaixe sds	HAMMER	UNID	5,00	R$ 38,00	R$ 190,00
						TOTAL: R$ 54.579,80	

ASSINATURA: 02 de Maio de 2022

Sarandi/PR, 12 de Maio de 2022

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Thamiris Alves da Silva
Código Identificador:62D9C82E

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-SMSA
Pregão Presencial Nº 012/2022-SMSA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram a **ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 08.151.884/0001-97, com sede à Av. Maringá, 1029, Centro, nesta cidade de Sarandi – Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **Michel Caldato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.962.549-3 e do CPF/MF sob nº 009.215.289-90, e a empresa abaixo relacionada, para REGISTRO DE PREÇOS para ***aquisição de ferramentas e equipamentos***, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.863.499/0001-96 com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1004, bairro Centro, CEP 87.160-000, fone/fax (44) 3245-3032, por seu representante legal, o Sr. Irineu Aparecido Savoldi Junior, portador do CI/RG Nº. 4.650.787-8 e inscrito no CPF/MF Nº. 772.905.779-49, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor	V. Total
1	3	ARCO SERRA TAMANHO 12" - cabo com empunhadura anatômica, arco em aço tubular, tensionador através de porca borboleta.	Sparta	UNID	20,00	36,50	730,00
2	2	MOTOSERRA 1.8 HP MINIMO DE POTENCIA A GASOLINA COM SABRE 16"; CAPACIDA - MOTOSERRA 1.8 HP MINIMO DE POTENCIA A GASOLINA COM SABRE 16"; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 250ml; CILINDRADA MÍNIMA 30cm³; POTÊNCIA MÍNIMA 1.3KW.	Stihl	UNID	2,00	1.260,00	2.520,00
3	1	Capa de proteção porca da lamina para roçadeiras furo 10mm	Stihl	UNID	10,00	32,00	320,00
3	4	Limitador copo deslizante em nylon para roçadeira - para roçadeira stihl fs 220	Interbrasil	UNID	10,00	42,00	420,00
1	13	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS C/ TORNEIRA - Possui pés dobráveis e alça, Material: Poliuretano e Plástico, Abertura superior grande com tampa	Uniterm	UNID	5,00	R$ 150,00	R$ 750,00
1	18	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE CAPACIDADE MÍNIMAS 15 A 19 LITROS - caixa térmica para transporte de amostras de água para análise microbiológica. composição em polietileno , polipropileno. deve ter isolamento térmico em espuma de poliuretano (pu), nas laterais, base e inclusive na tampa. alça rígida e resistente para transporte. capacidade mínima em litros: 15 litros. deve ter capacidade mínima para acomodar 20 frascos redondos de 5 centímetros de diâmetro cada, em pé, lado a lado, no fundo da caixa. altura mínima interna de 20 centímetros. área interna mínima da base da caixa: 500 cm². (essa medida corresponde ao produto entre as medidas das laterais intern medidas das laterais internas da base da caixa).	Uniterm	UNID	4,00	R$ 86,90	R$ 347,60
1	29	Chave grifo 10" - aço-vanadio cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica. Cabo em ferro fundido maleável. Cabo com acabamento em pintura eletrostática. Possui mordentes com tratamento térmico especial. Indicada para montagens e desmontagens de tubulações em geral. Dimensões mínimas: comprimento = 245mm, abertura = 48mm.	Gedore	UNID	20,00	R$ 86,70	R$ 1.734,00
1	38	CINTA COM CATRACA - cinta com catraca 2" x 5 metros; para carga de até 2toneladas; com ganchos.	Astro	UNID	10,00	R$ 74,60	R$ 746,00
1	39	CINTA COM CATRACA - com gancho nas extremidades; comprimento mínimo 190mm, largura 25mm; carga máxima de trabalho (direto): 400kg/f, carga máxima de trabalho (enlaçado): 800kg/f	Astro	UNID	10,00	R$ 35,00	R$ 350,00
1	40	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12mm; COMPRIMENTO APROXIMADO 140 METROS	Rodocordas	ROLO	2,00	R$ 620,00	R$ 1.240,00
1	41	41 - CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 8mm EM POLIÉSTER; COMPRIMENTO 200 METROS	Rodocordas	ROLO	2,00	R$ 590,00	R$ 1.180,00
1	42	42 - ENGATE RÁPIDO COM BICO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2: - com adaptador em plástico, com rosca de 3/4" e redução de 1/2	Tramontina	UNID	10,00	R$ 9,70	R$ 97,00
1	43	43 - ENXADA CANAVIEIRA COM CABO DE MADEIRA 150cm; ENXADA FORJADA EM AÇO CAR - ENXADA CANAVIEIRA COM CABO DE MADEIRA 150cm; ENXADA FORJADA EM AÇO CARBONO TEMPERADA EM TODA PEÇA; COM PINTURA ELETROSTATICA EM PÓ.	Pandolfo/bonafer	UNID	5,00	R$ 51,30	R$ 256,50
1	44	44 - enxadão em aço carbono temperado, cabo e m madeira com sistema de encab - enxadão em aço carbono temperado, cabo em madeira com sistema de encabamento de bucha plástica. Tamanho do cabo: 150 cm lâmina: 1400x140x210mm com olho de 38mm. Garantia mínima de 03 meses.	Pandolfo/bonafer	Unid	5,00	R$ 52,40	R$ 262,00
1	45	45 - ESGUICHO ROSQUEÁVEL EM PLASTICO C/ JATO REGULÁVEL - para mangueira de jardim 1/2	Tramontina	UNID	10,00	R$ 7,00	R$ 70,00
1	47	47 - FIO DE NYLON REDONDO PARA ROÇADEIRA 3,0 mm - bobina com 2kg, aproximadamente 250 metros	Stihl	BOBIN	4,00	R$ 480,00	R$ 1.920,00
1	53	53 - LAMINA METÁLICA PARA ROÇADEIRA A GASOLINA 330mm COM 2 PÁS; DIAMETRO DO - LAMINA METÁLICA PARA ROÇADEIRA A GASOLINA 330mm COM 2 PÁS; DIAMETRO DO FURO 25,4mm.	Mega plus	UNID	20,00	R$ 36,60	R$ 732,00
1	54	54 - LANTERNA DE CABEÇA LED - super potente recarregável, luz branca em 2 estágios, alimentação: bateria recarregável mínimo 2000mah, com carregador e faixa confortável e ajustável para fixação na cabeça ou capacete	J.W.S	UNID	20,00	R$ 78,60	R$ 1.572,00
1	56	56 - MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1/2" X 2,0MM: - fabricada com reforço de malha de poliéster entre duas capas de pvc, cor laranja	tramontina	M	200,00	R$ 5,25	R$ 1.050,00
1	63	63 - SERRA COPO PARA SELIM COLETOR ESGOTO - serra com 105mm de diâmetro (d) x 46 mm de altura (h)	Makita	UNID	10,00	R$ 179,80	R$ 1.798,00
1	65	65 - VANGA METÁLICA COM PONTA EM AÇO CARBONO; CABO DE 120cm; COM VIROLA DE - VANGA METÁLICA COM PONTA EM AÇO CARBONO; CABO DE 120cm; COM VIROLA DE APOIO PARA O PÉ; DIMENSÕES MINIMAS: COMPRIMENTO: 260MM, LARGURA: 134MM.	Bonafer	UNID	20,00	R$ 47,80	R$ 956,00
						TOTAL:	**R$ 19.051,10**

ASSINATURA: 02 de Maio de 2022

Sarandi/PR, 12 de Maio de 2022

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680/2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Thamiris Alves da Silva
Código Identificador:695E1DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1193/2022

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar.

Art. 2º A forma de contratação e/ou aquisição poderá ser por meio de Processo Licitatório, Dispensa, Inexigibilidade, Notas Fiscais, entre outros.

Art. 3º A comissão de recebimento de materiais e serviços abaixo representada corresponde a cada secretaria municipal.

Art. 4º O recebimento poderá ser atestado de forma individual por apenas um dos membros ou coletivo para realização do recebimento de materiais e serviços, onde deverão assinar as respectivas notas fiscais.

Art. 5º Os responsáveis pelo recebimento das respectivas secretarias municipais serão:

Órgão/Setor	Nome	CPF nº.
Gabinete	Elenice Medeiros Gomes	323.180.499-04
Gabinete	Lucas Dornellos Gomes dos Santos	094.899.659-52
Gabinete	Flavio Inácio de Souza	027.573.449-86
Gabinete	Eliane Manfrinato de Souza	031.340.779-73
Secretaria de Administração	Lucas da Silva Hashimoto	113.891.959-45
Secretaria de Administração	Renato Macedo Ferreira	075.892.089-06
Secretaria de Administração	Alexandra Silva de Oliveira	042.217.699-04
Secretaria de Administração	Jardel Tavares Vieira	098.894.229-13
Secretaria de Planejamento	Franciscarla Ragonha	028.812.049-37
Secretaria de Fazenda	Valdecir Ribeiro da Silva	527.045.139-53
Secretaria de Fazenda	Danilo Bifoni	026.727.739-39
Secretaria de Assistência Social	Tiago Martins Sacci	412.606.208-40
Secretaria de Assistência Social	Ivonete da Silva Marcolino	740.114.489-15
Secretaria de Assistência Social	Antonio Semensato	280.852.489-72
Secretaria de Assistência Social	Brasilio Takeshi Mitsuda	458.036.849-53
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Maria Benedita Teixeira	755.695.409-97
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Igor Edson Leocardio Cartoni	109.390.829-77
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	David Cesar do Carmo	041.665.869-55
Sec. Saneamento e Meio Ambiente	Eleide dos Santos Conartiolli	517.505.039.72
Secretaria de Saúde	Grisieli Gremes Ita	018.021.239-88
Secretaria de Saúde	Jorge Luiz da Costa	797.053.839-87
Secretaria de Saúde	Rui da Anunciação Lima	449.750.663-00
Secretaria de Saúde	Pedro da Silva Correa	023.840.879-59
Secretaria de Saúde	Michele Ferreira Defendi	050.117.419-23
Secretaria de Saúde	Rosely da Silva	055.757.989-92
Secretaria de Saúde	João Gabriel Gelinskas	043.276.319-81
Secretaria de Saúde	Murilo Maldonado de Carvalho	004.996.489-51
Secretaria de Desenv. Econômico	Geovani Willian Cardoso	069.912.939-70
Secretaria de Desenv. Econômico	Antoni Eber Estigarribia de Moraes	044.351.619-74
Secretaria de Educação	Rosimar Soares de Lima	045.588.179-08
Secretaria de Educação	Sonia Pereira	020.346.669-17
Secretaria de Educação	Sheisa Cyléia Sargi	009.441.449-18
Secretaria de Educação	Maiara Silva Ramos Bigueti	054.543.249-90
Secretaria de Educação	Marcos Antônio Rocha Galan	008.217.019-32
Secretaria de Educação	Cleide da Silva	614.586.199-15
Secretaria de Educação	Jeiviane de Brito Oliveira	066.634.459-01
Secretaria de Educação	Thiago Fontes Domingues	083.456.959-06
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Eliane da Silva Santos	051.112.969-64
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Cleiton Tadeu da Silva de Aquino	070.713.129-40
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	Josane Ferreira de Souza	026.209.589-03
Sec. Juventude Cult. Esp. e Lazer	João Batista da Cruz	773.601.259-87
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Douglas Alexandre de Miranda Batista	087.521.969-17
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Daiane Priscila Catarino Rosa	044.157.551-00
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Márcio Pereira da Silva	051.672.519-07
Secretaria de Trânsito e Segurança Pública	Siméria Aparecida Olivieri Bassi	036.527.679-00
Secretaria de Urbanismo	Bauer Geraldo Pessini	517.498.409-44
Secretaria de Urbanismo	Eduardo Aparecido Sona Kun	039.614.269-96
Secretaria de Urbanismo	Isabella Lessio	884.408.429-53
Secretaria de Urbanismo	Noêmia Rosa de Oliveira Clemente	047.716.779-99
Secretaria de Urbanismo	Adriano Tomaz da Rocha	045.290.899-08
Secretaria de Urbanismo	Daniel Carreira Tanno	680.011.349-20
Secretaria de Urbanismo	Luís Henrique de Sá Perles	087.995.229-69
Secretaria de Urbanismo	Soraia Soares Conte	041.348.799-73
Secretaria de Urbanismo	Lindomar Machado	038.238.869-08
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marcos Vinicius dos Santos	078.661.569-99
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Marlon Xavier Marques	065.008.299-05
Corpo de Bombeiros 4ª SB	Sd.QPM 2-0 Claudia Angélica de Oliveira Zambaldi	041.962.339-61
Corpo de Bombeiros 4° SB	Cb. QPM 2-0 Kelvyn Kerlon da Silva Paulino	053.615.049-47

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1118/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Aparecida Pego Juchem
Código Identificador:2507E449

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022
ID:8587

Fornecedor: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 21.484.336/0001-47
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
25	40524	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA COM 200ML. CODIGO BR: 0292418.	BOLSA	10000	R$ 19,50	195.000,00	ISOFARMA
53	40551	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0267282	Ampola	20000	R$ 1,28	25.600,00	FARMACE
95	40594	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML. CODIGO BR: 0304871.	Ampola	1500	R$ 2,22	3.330,00	HIPOLABOR
					TOTAL:	223.930,00	

Valor total: R$223.930,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta reais).

Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 25 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Azevedo
Código Identificador:36F2C99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 852/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES	
310 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
Total Suplementação:			**1.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM ITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES	
307 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Redução:			**1.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:D4E12B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 854/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.243.0012.6.007.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
612 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
638 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Redução:			**50.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:75CA859F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 855/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2790/2022 de 18/01/2022,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.065.		FUNDO ESPECÍFICO DOS ADVOGADOS DE SARANDI - FEAS	
1644 - 3.1.90.16.00.00	1095	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1645 - 3.3.90.39.00.00	1095	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Suplementação:			**330.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	1095	330.000,00
TOTAL			**330.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:D125DE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°80302/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA3968	284610J000054328	23/01/2021	65300	R$ 195,23
AAA6340	284610J000052832	20/01/2021	65300	R$ 195,23
AAC2261	284610M000140718	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AAC2261	284610M000140684	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AAC2261	284610M000140693	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AAH8718	284610M000140939	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ABW9231	284610M000140703	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000140932	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000140869	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ADL7125	284610J000053268	15/01/2021	57461	R$ 130,16
ADU5470	284610M000140885	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ADZ5431	284610J000052869	24/01/2021	51851	R$ 195,23
AEA6546	284610M000140927	25/01/2021	56732	R$ 130,16
AEG3136	284610M000140730	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AEH7888	284610M000140884	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000140917	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000140980	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AEU4A13	284610NIC0010464	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AEZ0834	284610M000140731	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AFI4718	284610J000052826	19/01/2021	55414	R$ 195,23
AFK9258	284610M000140794	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AFP3D74	284610M000140732	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AFS5454	284610NIC0010489	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AFW4700	284610M000140716	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AFY9863	284610M000140925	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AGN9479	284610M000140699	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AGP5982	284610M000140707	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AGQ2A90	284610M000140899	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AGV2321	284610J000053292	24/01/2021	65300	R$ 195,23
AGW6394	284610M000140763	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000140727	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AHD8703	284610M000140678	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AHF0215	284610M000140870	25/01/2021	56732	R$ 130,16
AHJ6337	284610M000140778	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000140769	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ8927	284610M000140667	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AHK2493	284610M000140892	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AHK2493	284610M000140909	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AHK5287	284610M000140741	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AHM1955	284610J000053270	16/01/2021	54521	R$ 195,23
AHP1441	284610NIC0010498	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AHR4512	284610M000140692	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR9I56	284610M000140938	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000140728	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AID6112	284610J000053276	21/01/2021	57461	R$ 130,16
AID7222	284610M000140711	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000140751	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000140921	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AIQ6075	284610M000140940	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AIZ8780	284610M000140748	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AJG1135	284610J000052836	20/01/2021	54870	R$ 195,23
AJH6697	284610NIC0010506	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AJN4993	284610M000140670	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000140866	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000140871	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AJQ1F54	284610M000140702	23/01/2021	56732	R$ 130,16
AJU3812	284610M000140806	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AJU3812	284610M000140829	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AJV2592	284610J000052866	24/01/2021	51851	R$ 195,23
AJV7094	284610J000053291	24/01/2021	65300	R$ 195,23
AJV8D15	284610M000140717	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AJV8D15	284610M000140803	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW2290	284610J000055131	19/01/2021	51851	R$ 195,23
AJW3023	284610M000140943	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000140742	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AKA2003	284610J000053293	25/01/2021	55414	R$ 195,23
AKA7745	284610M000140993	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AKD6258	284610M000140914	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140974	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140963	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG7604	284610M000140826	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG7604	284610M000140801	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AKH4807	284610J000054313	17/01/2021	51851	R$ 195,23
AKI8737	284610M000140995	26/01/2021	60503	R$ 293,47

AKJ8398	284610M000140942	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK0708	284610M000140965	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK0708	284610M000140810	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY5972	284610M000140841	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY5972	284610M000140746	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000140936	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000140934	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ALC3455	284610M000140835	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD4J62	284610J000055140	19/01/2021	54521	R$ 195,23
ALF7H03	284610M000140988	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ALG1433	284610M000140880	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ALG4830	284610M000140895	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ALI6091	284610M000140832	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000140978	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT1530	284610NIC0010453	30/06/2021	50020	R$ 586,94
ALT1530	284610NIC0010456	30/06/2021	50020	R$ 293,47
ALT1530	284610NIC0010454	30/06/2021	50020	R$ 880,41
ALT3849	284610M000140831	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT8510	284610NIC0010452	30/06/2021	50020	R$ 586,94
ALT8510	284610NIC0010459	30/06/2021	50020	R$ 880,41
ALV3425	284610M000140813	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AMA4137	284610J000054311	15/01/2021	51851	R$ 195,23
AMG7285	284610J000053284	22/01/2021	51851	R$ 195,23
AMH2F40	284610M000140762	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AMJ7639	284610M000140949	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000140701	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000140891	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AMM7425	284610NIC0010448	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AMQ0E63	284610M000140955	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AMQ3512	284610M000140739	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AMS3181	284610M000140951	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000140946	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AMY7B40	284610M000140982	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AMZ6490	284610M000140799	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ANC1419	284610M000140838	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000140886	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF4387	284610M000140960	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF4387	284610M000140973	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ANG4263	284610M000140680	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ANK2153	284610M000140894	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ANK3729	284610M000140755	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ANL1873	284610J000052871	24/01/2021	51851	R$ 195,23
ANM8435	284610M000140944	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ANP4101	284610NIC0010490	30/06/2021	50020	R$ 293,47
ANP4179	284610M000140852	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ANP7763	284610J000055139	19/01/2021	54521	R$ 195,23
ANX8463	284610M000140953	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ANZ7796	284610J000054329	23/01/2021	54522	R$ 195,23
AOE4840	284610M000140720	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AOF6G18	284610M000140674	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AOI5167	284610M000140814	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AOK2511	284610J000052847	21/01/2021	57380	R$ 293,47
AOK6498	284610NIC0010481	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AOK7F39	284610M000140735	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000140986	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000140913	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000140948	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000140915	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AON5532	284610M000140865	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AOV6342	284610M000140669	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AOW5039	284610M000140808	24/01/2021	60503	R$ 293,47
API6283	284610M000140878	25/01/2021	60503	R$ 293,47
APM7D05	284610M000140809	24/01/2021	60503	R$ 293,47
APP5313	284610M000140910	25/01/2021	60503	R$ 293,47
APX4111	284610M000140950	26/01/2021	60503	R$ 293,47
APX7398	284610M000140862	25/01/2021	60503	R$ 293,47
APY0300	284610NIC0010492	30/06/2021	50020	R$ 1.467,35
AQA8283	284610NIC0010493	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AQB1692	284610M000140756	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AQC1161	284610J000053252	08/01/2021	65300	R$ 195,23
AQC2F04	284610J000052858	23/01/2021	70301	R$ 293,47
AQC8931	284610NIC0010491	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AQD2G14	284610M000140818	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AQF0167	284610M000140954	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQG6097	284610J000055128	17/01/2021	68580	R$ 130,16
AQH5I04	284610M000140996	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQL2407	284610M000140931	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AQQ1442	284610M000140723	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000140901	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000140879	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000140959	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000140797	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000140796	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000140786	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000140824	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV5260	284610M000140672	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV5260	284610M000140726	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ4D79	284610M000140789	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000140991	26/01/2021	60503	R$ 293,47

ARA9473	284610M000140658	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ARI2329	284610M000140675	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ARJ1348	284610J000054310	15/01/2021	51851	R$ 195,23
ARJ8852	284610J000052848	21/01/2021	51851	R$ 195,23
ARM7712	284610NIC0010457	30/06/2021	50020	R$ 293,47
ARO0H67	284610M000140743	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ARO9130	284610M000140905	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ARY4624	284610J000052873	25/01/2021	57461	R$ 130,16
ASD6387	284610M000140834	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ASG5F12	284610M000140821	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000140661	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ASO1923	284610NIC0010504	30/06/2021	50020	R$ 293,47
ASQ4152	284610M000140975	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ASV3604	284610M000140967	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ASX1935	284610M000140759	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ATJ4669	284610M000140882	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ATM6951	284610J000053271	17/01/2021	57461	R$ 130,16
ATN4350	284610J000053281	21/01/2021	57461	R$ 130,16
ATN4350	284610J000052875	25/01/2021	57461	R$ 130,16
ATN4350	284610J000052872	25/01/2021	57461	R$ 130,16
ATO2566	284610M000140771	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ATP9H41	284610M000140662	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ATR2767	284610M000140843	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ATR8J48	284610M000140788	24/01/2021	60503	R$ 293,47
ATS3182	284610M000140890	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT0J38	284610M000140935	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT0J38	284610M000140750	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT0J38	284610M000140933	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT0J38	284610M000140752	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT6913	284610J000054337	25/01/2021	70301	R$ 293,47
ATT8860	284610M000140893	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT8860	284610M000140688	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ATV8551	284610M000140977	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ATX2313	284610NIC0010482	30/06/2021	50020	R$ 293,47
ATX4778	284610M000140712	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ATX4778	284610M000140681	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUC5193	284610NIC0010499	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AUC6492	284610J000053273	19/01/2021	57461	R$ 130,16
AUD6171	284610M000140887	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AUE1207	284610M000140747	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUF5I46	284610M000140907	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AUG5441	284610J000054342	26/01/2021	73662	R$ 130,16
AUH3517	284610J000052844	21/01/2021	73662	R$ 130,16
AUH3517	284610J000052843	21/01/2021	51851	R$ 195,23
AUH9D10	284610J000053289	23/01/2021	70561	R$ 293,47
AUI2I57	284610M000140706	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUJ1297	284610M000140690	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUN4547	284610M000140754	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP5637	284610NIC0010468	30/06/2021	50020	R$ 880,41
AUP8064	284610M000140665	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP8064	284610M000140811	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP8064	284610M000140785	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AUQ5830	284610J000054315	17/01/2021	51852	R$ 195,23
AUR1049	284610NIC0010450	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AUT9363	284610J000053278	21/01/2021	57461	R$ 130,16
AUU3F23	284610M000140854	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AUV5768	284610M000140698	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AUV8679	284610M000140804	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AUY0680	284610M000140846	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AUY1B67	284610M000140855	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AVA8363	284610J000052829	20/01/2021	51851	R$ 195,23
AVE9262	284610M000140767	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AVF9500	284610NIC0010461	30/06/2021	50020	R$ 586,94
AVH2804	284610M000140671	23/01/2021	56732	R$ 130,16
AVJ7995	284610M000140710	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AVL7854	284610J000052820	18/01/2021	54870	R$ 195,23
AVQ0336	284610NIC0010471	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AVT5891	284610M000140815	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AVX1607	284610M000140840	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AVX4C41	284610J000055133	19/01/2021	55413	R$ 195,23
AVY0394	284610M000140908	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AWC0270	284610J000052827	20/01/2021	51851	R$ 195,23
AWC1888	284610J000052851	22/01/2021	65300	R$ 195,23
AWC6831	284610M000140990	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AWK6G46	284610NIC0010463	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AWL9290	284610M000140874	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AWN7G03	284610J000055137	19/01/2021	54521	R$ 195,23
AWO4511	284610J000053296	26/01/2021	70301	R$ 293,47
AWR3I54	284610M000140663	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AWR9080	284610J000052860	23/01/2021	54522	R$ 195,23
AWT9F14	284610M000140704	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AWT9F14	284610M000140673	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AXC2J99	284610M000140709	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AXC5262	284610NIC0010503	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AXC8D35	284610M000140857	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AXD4938	284610M000140668	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AXE2263	284610J000052867	24/01/2021	70301	R$ 293,47
AXH3925	284610NIC0010486	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AXI5D64	284610M000140812	24/01/2021	60503	R$ 293,47

AXL5043	284610M000140876	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AXN5303	284610M000140828	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AXN5303	284610M000140802	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AXP7F36	284610M000140969	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AXQ0174	284610M000140984	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AXQ1219	284610NIC0010480	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AXT8165	284610J000052828	20/01/2021	51851	R$ 195,23
AXV0E08	284610NIC0010510	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AXV3I16	284610NIC0010469	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AXW6221	284610M000140947	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AXY4329	284610J000053285	22/01/2021	51851	R$ 195,23
AXY4I54	284610M000140779	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AXZ6265	284610J000053275	21/01/2021	57461	R$ 130,16
AXZ6265	284610J000053277	21/01/2021	57461	R$ 130,16
AYF5990	284610J000054309	15/01/2021	51851	R$ 195,23
AYG2951	284610M000140782	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AYI1832	284610M000140979	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AYN1281	284610M000140883	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AYN7480	284610NIC0010508	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AYQ2477	284610M000140686	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AYR9900	284610M000140792	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AYT4981	284610NIC0010451	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AYV6380	284610J000052831	20/01/2021	70481	R$ 293,47
AYX9871	284610M000140705	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AYY8955	284610M000140968	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AZA6G72	284610NIC0010470	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AZB5F74	284610M000140985	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AZB8F03	284610M000140736	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AZC9A85	284610M000140919	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AZD4759	284610NIC0010495	30/06/2021	50020	R$ 586,94
AZF2B35	284610M000140873	25/01/2021	60503	R$ 293,47
AZF3947	284610NIC0010472	30/06/2021	50020	R$ 293,47
AZJ5794	284610M000140760	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AZN7231	284610M000140807	24/01/2021	60503	R$ 293,47
AZR7914	284610M000140971	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AZX9142	284610M000140691	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BAB2765	284610M000140700	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BAI8347	284610M000140900	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BAP9059	284610J000053274	19/01/2021	57461	R$ 130,16
BAP9899	284610M000140868	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BAS6J17	284610NIC0010466	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BAU5311	284610NIC0010502	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BAV2510	284610M000140889	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BAV4352	284610M000140875	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BAW8045	284610M000140816	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BAX1486	284610M000140904	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BAZ7F11	284610M000140737	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BBA5302	284610J000054322	19/01/2021	57380	R$ 293,47
BBA7302	284610M000140768	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBA7302	284610M000140842	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBA7302	284610M000140764	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBF0E19	284610M000140937	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BBF3669	284610M000140881	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BBF3669	284610M000140903	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BBG7872	284610M000140957	26/01/2021	60503	R$ 293,47
BBI9H87	284610M000140853	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBJ7A81	284610M000140766	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBM6591	284610M000140918	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BBN1438	284610J000055147	21/01/2021	55411	R$ 195,23
BBN3826	284610M000140858	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBR8697	284610M000140757	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BBS5863	284610M000140683	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BBS8J49	284610M000140676	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BBV7631	284610M000140725	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BBW9548	284610M000140758	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX2968	284610M000140773	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX8695	284610NIC0010487	30/06/2021	50020	R$ 586,94
BBZ8706	284610M000140729	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BCE9354	284610M000140962	26/01/2021	60503	R$ 293,47
BCF7723	284610NIC0010473	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BCG1090	284610NIC0010462	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BCI0832	284610M000140719	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BCJ2087	284610M000140859	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BCM3387	284610NIC0010460	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BCM3387	284610NIC0010465	30/06/2021	50020	R$ 586,94
BCQ2583	284610NIC0010479	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BCT6576	284610J000053282	21/01/2021	57461	R$ 130,16
BCW6C09	284610M000140775	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BDC3E61	284610NIC0010494	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BDF5G12	284610M000140659	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BDG2A41	116100E009045204	27/01/2021	70481	R$ 293,47
BDK2G82	284610M000140749	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BDK3C60	284610NIC0010447	30/06/2021	50020	R$ 293,47
BDK6D57	284610M000140689	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BDM6I37	284610J000054335	23/01/2021	70301	R$ 293,47
BDN4A23	284610M000140839	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BDO8J76	284610M000140896	25/01/2021	56732	R$ 130,16
BDV0919	284610NIC0010484	30/06/2021	50020	R$ 586,94
BDV3C35	284610NIC0010474	30/06/2021	50020	R$ 293,47

BDW5D61	284610M000140761	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BDY0G70	284610M000140830	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BDY0G70	284610M000140805	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BDY6D75	284610M000140679	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BEA6F09	284610M000140738	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BEC9E07	284610M000140966	26/01/2021	60503	R$ 293,47
BED4E93	284610M000140898	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BEH7I39	284610M000140745	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BEJ8H26	284610M000140787	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BEL2081	284610J000054316	17/01/2021	65640	R$ 293,47
BEL8927	284610J000054317	17/01/2021	51851	R$ 195,23
BEL8B56	284610M000140740	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BEN0266	284610M000140770	24/01/2021	60503	R$ 293,47
BEN0579	284610M000140916	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BEQ6J72	284610M000140695	23/01/2021	60503	R$ 293,47
BJG2538	284610M000140872	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BOS0083	284610J000052846	21/01/2021	51851	R$ 195,23
BVY1717	284610M000140906	25/01/2021	60503	R$ 293,47
BZC7570	284610M000140715	23/01/2021	60503	R$ 293,47
CAW2338	284610M000140666	23/01/2021	60503	R$ 293,47
CDQ8203	284610J000054318	17/01/2021	51851	R$ 195,23
CHH9632	284610M000140983	26/01/2021	60503	R$ 293,47
CHO8659	284610M000140981	26/01/2021	60503	R$ 293,47
CHS2D65	284610M000140992	26/01/2021	60503	R$ 293,47
CKO0351	284610J000052824	18/01/2021	51851	R$ 195,23
CKZ8488	284610M000140777	24/01/2021	60503	R$ 293,47
CNR9853	284610NIC0010505	30/06/2021	50020	R$ 880,41
COP5684	284610J000052830	20/01/2021	53800	R$ 130,16
COW8351	284610J000052822	18/01/2021	65300	R$ 195,23
COW8351	284610J000052823	18/01/2021	51851	R$ 195,23
CPJ7034	284610J000053269	15/01/2021	57461	R$ 130,16
CQJ0G84	284610M000140961	26/01/2021	60503	R$ 293,47
CTB7792	284610J000054320	17/01/2021	51851	R$ 195,23
CTP0873	284610M000140800	24/01/2021	60503	R$ 293,47
CTQ4791	284610J000054319	17/01/2021	51851	R$ 195,23
CVP3G31	284610NIC0010458	30/06/2021	50020	R$ 293,47
CWZ5J30	284610M000140861	25/01/2021	60503	R$ 293,47
CXV9G41	284610M000140920	25/01/2021	60503	R$ 293,47
CYS0698	284610M000140721	23/01/2021	60503	R$ 293,47
CYS0698	284610M000140685	23/01/2021	60503	R$ 293,47
CZU4782	284610J000052845	21/01/2021	51851	R$ 195,23
CZX0879	284610J000052874	25/01/2021	57461	R$ 130,16
DCW9054	284610J000055144	20/01/2021	51851	R$ 195,23
DCY0020	284610M000140780	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DDV3570	284610J000052868	24/01/2021	51851	R$ 195,23
DGN6985	284610M000140847	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DHZ6491	284610J000052842	21/01/2021	51851	R$ 195,23
DKB9698	284610M000140765	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DKZ4861	284610M000140708	23/01/2021	56732	R$ 130,16
DLM1046	284610M000140827	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DNB3C17	284610J000054341	26/01/2021	51851	R$ 195,23
DPR8354	284610M000140825	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DPV4536	284610M000140776	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DTF1751	284610M000140798	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DUG1548	284610J000052850	22/01/2021	51851	R$ 195,23
DUG9B76	284610J000053283	22/01/2021	51851	R$ 195,23
DVB2D66	284610M000140987	26/01/2021	60503	R$ 293,47
DVH0194	284610M000140772	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DVH0194	284610M000140836	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DVL0054	284610M000140734	23/01/2021	60503	R$ 293,47
DVP1786	284610M000140795	24/01/2021	60503	R$ 293,47
DWA7H37	284610M000140923	25/01/2021	60503	R$ 293,47
DYV7823	284610M000140877	25/01/2021	60503	R$ 293,47
EAK3G65	284610M000140753	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ECW9458	284610M000140697	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ECW9458	284610M000140793	24/01/2021	60503	R$ 293,47
EDL3B70	284610NIC0010477	30/06/2021	50020	R$ 293,47
EDV5902	284610M000140837	24/01/2021	60503	R$ 293,47
EFY7487	284610M000140902	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ELD4933	284610NIC0010488	30/06/2021	50020	R$ 293,47
EML3958	284610M000140888	25/01/2021	60503	R$ 293,47
ENA3615	284610J000055149	22/01/2021	54526	R$ 195,23
EQV9553	284610M000140696	23/01/2021	60503	R$ 293,47
EUJ9314	284610J000052835	20/01/2021	76331	R$ 293,47
EUR7B66	284610M000140733	23/01/2021	60503	R$ 293,47
EVV6D14	284610M000140783	24/01/2021	60503	R$ 293,47
EWF0317	284610M000140926	25/01/2021	60503	R$ 293,47
EWU6003	284610NIC0010455	30/06/2021	50020	R$ 293,47
EXT4719	284610NIC0010467	30/06/2021	50020	R$ 586,94
EYP3285	284610M000140687	23/01/2021	60503	R$ 293,47
FIM7E88	284610M000140714	23/01/2021	60503	R$ 293,47
FJY6D60	284610M000140822	24/01/2021	60503	R$ 293,47
FKT9526	284610M000140867	25/01/2021	60503	R$ 293,47
FRR1330	284610NIC0010501	30/06/2021	50020	R$ 293,47
FZO6845	284610M000140849	24/01/2021	60503	R$ 293,47
GCV2321	284610J000053279	21/01/2021	57461	R$ 130,16
GTS5811	284610M000140897	25/01/2021	60503	R$ 293,47
GUM6653	284610J000055145	21/01/2021	51851	R$ 195,23
HCG8791	284610M000140930	25/01/2021	60503	R$ 293,47

HCS8311	116100E009045205	27/01/2021	56221	R$ 88,38
HDJ6243	284610M000140964	26/01/2021	60503	R$ 293,47
HFC3029	284610J000052840	20/01/2021	55411	R$ 195,23
HGY1709	284610M000140791	24/01/2021	60503	R$ 293,47
HGY1709	284610M000140817	24/01/2021	60503	R$ 293,47
HKO5770	284610M000140664	23/01/2021	60503	R$ 293,47
HMJ6345	284610J000052841	21/01/2021	55090	R$ 130,16
HMQ0761	284610J000054308	15/01/2021	55414	R$ 195,23
HMR6684	284610J000052870	24/01/2021	55411	R$ 195,23
HPS5292	284610M000140912	25/01/2021	60503	R$ 293,47
HRH8253	284610M000140744	23/01/2021	60503	R$ 293,47
HRI6239	284610M000140928	25/01/2021	60503	R$ 293,47
HTC0F41	284610M000140722	23/01/2021	56732	R$ 130,16
IEM4A35	284610M000140724	23/01/2021	60503	R$ 293,47
IJT1010	284610M000140924	25/01/2021	60503	R$ 293,47
INN4B68	284610M000140848	24/01/2021	60503	R$ 293,47
INO4697	284610M000140945	26/01/2021	60503	R$ 293,47
INW9184	284610J000055138	19/01/2021	54521	R$ 195,23
ISB0132	284610J000055148	22/01/2021	76332	R$ 293,47
JLH7300	284610M000140860	25/01/2021	60503	R$ 293,47
JYH3168	284610M000140820	24/01/2021	60503	R$ 293,47
JZI3156	284610NIC0010476	30/06/2021	50020	R$ 586,94
JZY9666	284610M000140850	24/01/2021	60503	R$ 293,47
KAH5801	284610NIC0010496	30/06/2021	50020	R$ 6.162,87
KAH5801	284610NIC0010483	30/06/2021	50020	R$ 5.869,40
KHL6395	284610NIC0010509	30/06/2021	50020	R$ 586,94
KHW2911	284610J000054321	17/01/2021	51851	R$ 195,23
KJL2H66	284610M000140713	23/01/2021	60503	R$ 293,47
KOC2712	284610M000140694	23/01/2021	60503	R$ 293,47
KXA8082	284610NIC0010485	30/06/2021	50020	R$ 293,47
LJK9562	284610M000140956	26/01/2021	60503	R$ 293,47
LXA0454	284610M000140677	23/01/2021	60503	R$ 293,47
MCJ1281	284610M000140833	24/01/2021	60503	R$ 293,47
MDM9198	284610NIC0010507	30/06/2021	50020	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000140972	26/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140864	25/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140660	23/01/2021	60503	R$ 293,47
MHR5008	284610M000140819	24/01/2021	60503	R$ 293,47
MKI6803	284610M000140958	26/01/2021	60503	R$ 293,47
MLS3I25	284610M000140994	26/01/2021	60503	R$ 293,47
MNY4935	284610M000140976	26/01/2021	60503	R$ 293,47
MSN6823	284610J000053272	19/01/2021	57461	R$ 130,16
MSU9172	284610M000140851	24/01/2021	60503	R$ 293,47
NRV6E63	284610M000140856	24/01/2021	60503	R$ 293,47
NZU8820	284610J000054324	20/01/2021	57461	R$ 130,16
OAH7375	284610J000054323	19/01/2021	51851	R$ 195,23
OAT1631	284610J000054326	22/01/2021	76332	R$ 293,47
OBP9E90	284610M000140784	24/01/2021	60503	R$ 293,47
OPZ3838	284610M000140845	24/01/2021	60503	R$ 293,47
OQO1B00	284610M000140989	26/01/2021	60503	R$ 293,47
OXI7262	284610M000140941	26/01/2021	60503	R$ 293,47
PFI9279	284610M000140781	24/01/2021	60503	R$ 293,47
PJA2090	284610J000053280	21/01/2021	57461	R$ 130,16
PLS1F90	284610J000054325	20/01/2021	57461	R$ 130,16
PUT5159	284610M000140790	24/01/2021	60503	R$ 293,47
PWF4176	284610M000140774	24/01/2021	60503	R$ 293,47
PWZ0966	284610M000140911	25/01/2021	60503	R$ 293,47
QNH1820	284610J000052837	20/01/2021	55680	R$ 195,23
QNR4185	284610NIC0010475	30/06/2021	50020	R$ 293,47
QQM9413	284610NIC0010449	30/06/2021	50020	R$ 293,47
QTJ5E09	284610M000140823	24/01/2021	60503	R$ 293,47
QTK8688	284610NIC0010478	30/06/2021	50020	R$ 293,47
QUL8132	284610NIC0010497	30/06/2021	50020	R$ 293,47
QUL9545	284610NIC0010500	30/06/2021	50020	R$ 293,47
QXK7454	284610J000055155	24/01/2021	60501	R$ 293,47
QXK7454	284610J000055156	24/01/2021	59670	R$ 1.467,35
RFL4E04	284610M000140952	26/01/2021	60503	R$ 293,47
RMD6G02	284610M000140922	25/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:CF634546

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 80219/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 13/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJS7726	116100E009045009	19/06/2021	55411
FPZ5D90	116100E008942362	18/06/2021	61220

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:17E64CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80245/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK5972	284610M000140628	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000140335	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK6469	284610M000140230	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK6469	284610M000140632	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AAW1241	284610M000140552	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ABM5595	284610M000140295	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ABQ6920	284610M000140318	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ABQ6920	284610M000140332	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ABY4728	284610M000140560	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ACJ7513	284610M000140338	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ACS5111	284610M000140447	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ACY8213	284610M000140646	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ADA9495	284610M000140462	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ADG1311	284610M000140246	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AEG6E97	284610M000140480	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AEI2092	284610M000140431	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AEN7902	284610M000140481	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000140625	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000140550	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AFE8E12	284610M000140357	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AFK7I67	284610M000140361	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AFK9258	284610M000140283	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AFO3559	284610M000140489	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AFR2569	284610M000140356	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AFV0644	284610M000140586	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AGM1345	284610M000140501	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AGP0A31	284610M000140340	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AHB1293	284610M000140306	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AHD7555	284610M000140403	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AHE4226	284610M000140444	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AHF0D23	284610M000140320	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ5337	284610M000140271	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000140368	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AHN2696	284610M000140229	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000140201	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000140598	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000140562	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000140411	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AHX4040	284610M000140427	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AHX5066	284610M000140564	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AIC8958	284610M000140353	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AIE1043	284610M000140498	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AIE2833	284610M000140380	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AIF4739	284610M000140247	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AIM1114	284610M000140303	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AIU8911	284610M000140263	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AIX0107	284610M000140261	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AIX5A14	284610M000140568	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AIZ3606	284610M000140442	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AJA2292	284610M000140322	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AJH5279	284610M000140240	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI0422	284610M000140351	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AJM2889	284610M000140375	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJM9530	284610M000140393	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000140313	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000140576	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000140433	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8394	284610M000140390	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AJS4032	284610M000140477	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AJV7420	284610M000140334	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000140434	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000140631	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AJY6881	284610M000140596	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AKA6611	284610M000140224	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AKA9155	284610M000140561	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AKC2464	284610M000140526	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AKC4132	284610M000140330	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG2G24	284610M000140209	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140455	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140521	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140590	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AKI4806	284610M000140438	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ0523	284610M000140388	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ0523	284610M000140451	20/01/2021	60503	R$ 293,47

AKJ0523	284610M000140396	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000140536	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000140474	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000140454	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000140423	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AKQ0366	284610M000140308	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AKX9609	284610M000140500	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY6009	284610NIC0010419	29/06/2021	50020	R$ 130,16
ALA0267	284610M000140640	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA0267	284610M000140569	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA0267	284610M000140633	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000140343	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000140378	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000140379	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD1E01	284610M000140336	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ALI7303	284610M000140341	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ALJ2989	284610M000140630	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ALL6185	284610M000140639	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ALN9442	284610M000140463	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ALO7937	284610M000140397	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000140470	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ8275	284610M000140235	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ALR6861	284610M000140210	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ALR7457	284610M000140207	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ALV3425	284610M000140249	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ALV3425	284610M000140452	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ALW3A71	284610M000140286	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ALZ8261	284610M000140238	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ALZ9690	284610M000140556	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AMC9969	284610M000140214	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD0599	284610M000140254	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000140359	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD6B35	284610M000140595	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AMF9743	284610M000140413	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000140525	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000140650	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000140538	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000140358	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH6A05	284610M000140649	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH7G82	284610M000140281	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AMQ1931	284610M000140300	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AMS3181	284610M000140508	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AMV4146	284610M000140435	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW7B40	284610M000140197	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AMZ3D78	284610M000140491	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AND2J95	284610M000140443	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF2344	284610M000140325	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000140259	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ANG1466	284610M000140419	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ANG1466	284610M000140363	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ANH8671	284610M000140284	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000140626	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ANK3285	284610NIC0010440	29/06/2021	50020	R$ 293,47
ANM8435	284610M000140460	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANO9D68	284610M000140528	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ANP0I92	284610M000140468	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANR5F19	284610M000140482	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANT1I14	284610M000140459	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ANU8152	284610M000140548	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ANW4G63	284610M000140612	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ANX0028	284610M000140540	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ANZ6170	284610M000140493	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AOD8700	284610M000140581	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140611	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140453	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140333	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140545	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140579	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140516	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140486	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140391	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140369	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140509	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140537	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE6722	284610M000140615	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE8548	284610NIC0010444	29/06/2021	50020	R$ 586,94
AOF3175	284610M000140316	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AOF3175	284610M000140383	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM9045	284610M000140206	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AOO2B69	284610M000140275	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AOO2B69	284610M000140262	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AOP0069	284610M000140252	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AOP1388	284610NIC0010417	29/06/2021	50020	R$ 195,23
AOS4908	284610M000140430	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS6705	284610NIC0010418	29/06/2021	50020	R$ 130,16
AOS8770	284610M000140382	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000140289	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000140502	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000140371	19/01/2021	60503	R$ 293,47

AOS8770	284610M000140367	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000140420	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AOT7916	284610M000140305	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AOU0312	284610M000140510	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AOV6334	284610M000140337	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AOX1J88	284610M000140456	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AOX3165	284610M000140248	17/01/2021	60503	R$ 293,47
APA8097	284610M000140429	20/01/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000140432	20/01/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000140437	20/01/2021	60503	R$ 293,47
APD1804	284610M000140627	22/01/2021	60503	R$ 293,47
APH9028	284610M000140400	19/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ1381	284610M000140621	22/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ1446	284610M000140654	23/01/2021	60503	R$ 293,47
APL0F26	284610M000140594	22/01/2021	60503	R$ 293,47
APL0F26	284610M000140604	22/01/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000140657	23/01/2021	60503	R$ 293,47
APM1J56	284610M000140309	17/01/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000140461	20/01/2021	60503	R$ 293,47
APM7867	284610M000140321	18/01/2021	60503	R$ 293,47
APQ5997	284610M000140256	17/01/2021	60503	R$ 293,47
APS4G80	284610M000140448	20/01/2021	60503	R$ 293,47
APS4G80	284610M000140471	20/01/2021	60503	R$ 293,47
APU2012	284610M000140520	21/01/2021	60503	R$ 293,47
APV3568	284610M000140211	16/01/2021	60503	R$ 293,47
APX6B21	284610M000140616	22/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ6988	284610M000140487	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AQA1945	284610NIC0010427	29/06/2021	50020	R$ 195,23
AQB1692	284610M000140349	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000140570	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000140638	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AQC7826	284610M000140200	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AQC7826	284610M000140553	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AQM8681	284610M000140494	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AQP7I64	284610M000140268	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000140534	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000140514	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000140317	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AQY8013	284610M000140227	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8399	284610M000140466	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA0913	284610M000140542	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ARB4840	284610M000140213	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ARC2G74	284610M000140272	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ARD9E71	284610M000140418	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ARE2940	284610M000140643	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ARG4115	284610M000140414	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ARH8026	284610M000140412	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ARJ1284	284610M000140327	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ARJ7638	284610NIC0010423	29/06/2021	50020	R$ 130,16
ARN0853	284610M000140610	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ARX0791	284610M000140362	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ARZ6334	284610M000140617	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ASA7729	284610M000140653	23/01/2021	60503	R$ 293,47
ASI5I44	284610M000140634	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ASJ6B45	284610M000140558	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ASJ7I51	284610M000140310	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000140239	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000140572	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000140244	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ASL4125	284610M000140465	20/01/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000140603	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ASO7C71	284610M000140373	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ASP7443	284610M000140405	19/01/2021	60503	R$ 293,47
ASP8259	284610NIC0010430	29/06/2021	50020	R$ 130,16
ASS5952	284610NIC0010424	29/06/2021	50020	R$ 293,47
ASU3969	284610M000140512	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ASU7E82	284610M000140265	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ASW7558	284610M000140543	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ASW8134	284610M000140571	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ASW8I67	284610M000140339	18/01/2021	60503	R$ 293,47
ATG2585	284610M000140515	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ATP2258	284610NIC0010428	29/06/2021	50020	R$ 130,16
ATQ2921	284610M000140274	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ATQ2921	284610M000140257	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ATS3126	284610M000140298	17/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT8860	284610M000140600	22/01/2021	60503	R$ 293,47
ATY9093	284610M000140549	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD6I89	284610M000140346	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUG1318	284610M000140328	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUL4286	284610M000140342	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AUL6B32	284610M000140394	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP1878	284610M000140291	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AUQ3C37	284610M000140629	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AUR6452	284610M000140231	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AUS4056	284610NIC0010425	29/06/2021	50020	R$ 195,23
AUT3346	284610M000140541	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AUU3F23	284610M000140566	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AUW1688	284610NIC0010434	29/06/2021	50020	R$ 293,47
AUW9899	284610M000140253	17/01/2021	60503	R$ 293,47

AUY1160	284610M000140287	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AVB7872	284610M000140404	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AVD0F83	284610M000140399	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AVJ1484	284610M000140288	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AVJ4498	284610M000140504	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AVK0404	284610M000140311	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AVK3A30	284610M000140282	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AVM7A42	284610M000140593	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT2277	284610NIC0010435	29/06/2021	50020	R$ 293,47
AVY5024	284610M000140499	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AVZ1C40	284610M000140559	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AVZ5C10	284610M000140637	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AVZ9814	284610M000140589	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AWA1574	284610NIC0010420	29/06/2021	50020	R$ 390,46
AWC6331	284610M000140517	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AWE2G64	284610M000140278	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AWE4648	284610M000140580	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AWG3C45	284610M000140280	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AWK9273	284610M000140557	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AWM4A79	284610M000140445	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AWN4J47	284610M000140377	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AWN7110	284610M000140620	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AWW5B48	284610M000140467	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AXA9840	284610M000140476	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AXB6J09	284610M000140602	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AXC3605	284610M000140255	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AXE3965	284610M000140592	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AXI4C48	284610M000140492	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AXN5669	284610NIC0010437	29/06/2021	50020	R$ 880,41
AXQ4908	284610M000140623	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AXT8844	284610M000140563	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AXW5I71	284610M000140409	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AXX5345	284610M000140440	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AXY2565	284610M000140250	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AYC3424	284610M000140348	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AYD8H05	284610NIC0010439	29/06/2021	50020	R$ 586,94
AYE2E97	284610M000140469	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AYK7C31	284610M000140312	18/01/2021	60503	R$ 293,47
AYM1542	284610NIC0010411	29/06/2021	50020	R$ 293,47
AYM7021	284610M000140475	20/01/2021	56732	R$ 130,16
AYN7506	284610M000140551	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AYN9728	284610M000140276	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AYO0996	284610M000140428	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AYO0996	284610M000140484	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AYQ6D27	284610M000140567	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AYR4199	284610M000140655	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AYR4634	284610M000140417	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AYR4C17	284610M000140195	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AYU0D15	284610M000140607	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AYU0D15	284610M000140608	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AYU1931	284610M000140532	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000140506	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000140439	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AYW3980	284610NIC0010431	29/06/2021	50020	R$ 130,16
AYW9233	284610M000140651	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AZA3962	284610M000140273	17/01/2021	60503	R$ 293,47
AZF1743	284610M000140597	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AZF8091	284610M000140652	23/01/2021	60503	R$ 293,47
AZF8C63	284610NIC0010436	29/06/2021	50020	R$ 586,94
AZG2022	284610M000140217	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AZI4761	284610NIC0010426	29/06/2021	50020	R$ 293,47
AZI5585	284610M000140364	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AZJ6H81	284610M000140218	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AZM9E24	284610NIC0010412	29/06/2021	50020	R$ 586,94
AZS1174	284610M000140531	21/01/2021	60503	R$ 293,47
AZS6929	284610M000140406	19/01/2021	60503	R$ 293,47
AZS6J66	284610M000140457	20/01/2021	60503	R$ 293,47
AZS6J66	284610M000140583	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AZT9629	284610M000140614	22/01/2021	60503	R$ 293,47
AZU8A16	284610NIC0010416	29/06/2021	50020	R$ 293,47
AZW4451	284610NIC0010415	29/06/2021	50020	R$ 293,47
AZY0841	284610NIC0010429	29/06/2021	50020	R$ 130,16
AZZ3836	284610NIC0010441	29/06/2021	50020	R$ 293,47
BAA4775	284610M000140345	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BAD6804	284610M000140270	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BAF2902	284610M000140415	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BAF8B42	284610NIC0010414	29/06/2021	50020	R$ 293,47
BAG4I87	284610M000140376	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BAN6821	284610M000140575	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BAT2339	284610M000140619	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BAU4577	284610M000140613	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BAY6C61	284610M000140425	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BBA7302	284610M000140225	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BBC3911	284610M000140490	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BBE2F99	284610M000140290	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BBG6479	284610M000140324	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BBJ3A46	284610M000140350	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BBN1C85	284610M000140496	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BBO6545	284610M000140260	17/01/2021	60503	R$ 293,47

BBW8633	284610M000140196	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX8695	284610M000140618	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BBY9C58	284610M000140236	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BCH2F71	284610NIC0010410	29/06/2021	50020	R$ 293,47
BCI8H56	284610M000140582	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BCL2314	284610M000140587	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BCM6H89	284610M000140307	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BCP4661	284610M000140347	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BCQ4265	284610M000140385	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BCS2B55	284610M000140488	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BCS7J17	284610M000140599	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BCV9C94	284610M000140524	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BDB3I25	284610M000140401	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD8A41	284610M000140522	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD8A41	284610M000140450	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD9C36	284610M000140386	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BDG5D71	284610M000140483	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDG6F15	284610M000140554	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BDG6I91	284610M000140529	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BDI0D86	284610M000140258	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BDJ8A67	284610M000140402	19/01/2021	56732	R$ 130,16
BDM2E67	284610M000140485	20/01/2021	60503	R$ 293,47
BDO2I18	284610NIC0010433	29/06/2021	50020	R$ 293,47
BDP4A30	284610M000140222	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BDP9J25	284610NIC0010432	29/06/2021	50020	R$ 293,47
BDR7B75	284610M000140523	21/01/2021	56732	R$ 130,16
BDV4D72	284610M000140293	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BEE9G33	284610M000140323	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BEF9D38	284610M000140372	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BEF9E80	284610M000140622	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BEI5F64	284610M000140233	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BEJ3J33	284610M000140314	18/01/2021	60503	R$ 293,47
BEJ7F16	284610M000140573	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BEN8G55	284610M000140578	22/01/2021	60503	R$ 293,47
BEO5C59	284610M000140530	21/01/2021	60503	R$ 293,47
BEU6E59	284610M000140269	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BLF4104	284610M000140220	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BNX3466	284610M000140221	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BOU8G94	284610M000140285	17/01/2021	60503	R$ 293,47
BYS1618	284610M000140198	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BYS1618	284610M000140387	19/01/2021	60503	R$ 293,47
BZM9689	284610M000140472	20/01/2021	60503	R$ 293,47
CCD2214	284610M000140503	21/01/2021	60503	R$ 293,47
CDX8489	284610M000140585	22/01/2021	60503	R$ 293,47
CFG9596	284610M000140546	21/01/2021	60503	R$ 293,47
CFS7H57	284610M000140464	20/01/2021	56732	R$ 130,16
CGS5899	284610M000140237	17/01/2021	60503	R$ 293,47
CHF8071	284610M000140539	21/01/2021	60503	R$ 293,47
CHO8659	284610M000140228	16/01/2021	60503	R$ 293,47
CHO8659	284610M000140203	16/01/2021	60503	R$ 293,47
CIY9E91	284610M000140292	17/01/2021	60503	R$ 293,47
COO7999	284610NIC0010421	29/06/2021	50020	R$ 195,23
COP5G84	284610M000140591	22/01/2021	60503	R$ 293,47
CQE9102	284610M000140299	17/01/2021	60503	R$ 293,47
CTP0873	284610M000140584	22/01/2021	60503	R$ 293,47
CYR1G83	284610M000140479	20/01/2021	60503	R$ 293,47
DAI9698	284610M000140574	22/01/2021	60503	R$ 293,47
DAW0480	284610M000140374	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DCA8186	284610M000140365	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DCC2861	284610M000140204	16/01/2021	60503	R$ 293,47
DCW1648	284610M000140544	21/01/2021	60503	R$ 293,47
DCW7295	284610M000140518	21/01/2021	60503	R$ 293,47
DDW2087	284610M000140294	17/01/2021	60503	R$ 293,47
DFU3787	284610NIC0010446	29/06/2021	50020	R$ 586,94
DGD4812	284610M000140410	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DID0516	284610M000140421	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DJN6422	284610M000140601	22/01/2021	60503	R$ 293,47
DJO2157	284610M000140360	18/01/2021	60503	R$ 293,47
DKS9J64	284610M000140473	20/01/2021	56732	R$ 130,16
DMH0A12	284610M000140355	18/01/2021	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000140241	16/01/2021	60503	R$ 293,47
DNU7786	284610M000140208	16/01/2021	60503	R$ 293,47
DRE8751	284610M000140398	19/01/2021	60503	R$ 293,47
DSM0838	284610M000140302	17/01/2021	60503	R$ 293,47
DTS8E36	284610M000140205	16/01/2021	60503	R$ 293,47
DXQ9F08	284610M000140381	19/01/2021	60503	R$ 293,47
EBP2646	284610M000140519	21/01/2021	60503	R$ 293,47
EHJ2599	284610M000140436	20/01/2021	60503	R$ 293,47
EHJ3820	284610M000140329	18/01/2021	60503	R$ 293,47
EKH7J19	284610M000140416	19/01/2021	60503	R$ 293,47
EMO3J99	284610M000140505	21/01/2021	60503	R$ 293,47
EQE7670	284610M000140641	22/01/2021	60503	R$ 293,47
EQE7670	284610M000140513	21/01/2021	60503	R$ 293,47
EQE7670	284610M000140533	21/01/2021	60503	R$ 293,47
ERZ5189	284610M000140251	17/01/2021	60503	R$ 293,47
EYE2328	284610M000140304	17/01/2021	60503	R$ 293,47
EYF7988	284610M000140234	17/01/2021	60503	R$ 293,47
EYF7988	284610NIC0010408	29/06/2021	50020	R$ 586,94
EZN0G16	284610M000140296	17/01/2021	60503	R$ 293,47

FAH3067	284610M000140642	22/01/2021	60503	R$ 293,47
FCM4A03	284610M000140449	20/01/2021	60503	R$ 293,47
FEP0I12	284610M000140458	20/01/2021	60503	R$ 293,47
FFQ3344	284610M000140216	16/01/2021	60503	R$ 293,47
FGH2299	284610M000140395	19/01/2021	60503	R$ 293,47
FIX7296	284610M000140555	21/01/2021	60503	R$ 293,47
FOY2870	284610M000140212	16/01/2021	60503	R$ 293,47
FQP8H05	284610M000140606	22/01/2021	60503	R$ 293,47
FSE4318	284610M000140326	18/01/2021	56732	R$ 130,16
FVS2727	284610M000140245	16/01/2021	60503	R$ 293,47
GAV3D05	284610M000140648	22/01/2021	60503	R$ 293,47
GTP9632	284610M000140565	21/01/2021	60503	R$ 293,47
HAG8I56	284610M000140266	17/01/2021	60503	R$ 293,47
HPL8343	284610M000140535	21/01/2021	60503	R$ 293,47
HQB3678	284610M000140279	17/01/2021	60503	R$ 293,47
HRZ7257	284610M000140354	18/01/2021	60503	R$ 293,47
HRZ7257	284610M000140352	18/01/2021	60503	R$ 293,47
HSE8A59	284610M000140242	16/01/2021	60503	R$ 293,47
HSM2153	284610M000140319	18/01/2021	60503	R$ 293,47
IJW8G75	284610M000140389	19/01/2021	60503	R$ 293,47
IVC7G07	284610M000140547	21/01/2021	60503	R$ 293,47
IXQ3104	284610M000140199	16/01/2021	60503	R$ 293,47
IZC2B19	284610NIC0010445	29/06/2021	50020	R$ 293,47
KAH5801	284610NIC0010443	29/06/2021	50020	R$ 5.575,93
KAH5801	284610M000140297	17/01/2021	60503	R$ 293,47
KFN3633	284610M000140656	23/01/2021	60503	R$ 293,47
KXX1442	284610M000140267	17/01/2021	60503	R$ 293,47
LAU9705	284610M000140223	16/01/2021	60503	R$ 293,47
LNU2390	284610M000140426	19/01/2021	60503	R$ 293,47
LZQ9094	284610NIC0010413	29/06/2021	50020	R$ 586,94
MAL1955	284610M000140408	19/01/2021	60503	R$ 293,47
MBW4163	284610M000140232	16/01/2021	60503	R$ 293,47
MDE9104	284610M000140331	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MFV7124	284610M000140609	22/01/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000140588	22/01/2021	60503	R$ 293,47
MHG9639	284610NIC0010442	29/06/2021	50020	R$ 293,47
MHK0188	284610M000140219	16/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140577	22/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140315	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140424	19/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140507	21/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140497	20/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140344	18/01/2021	60503	R$ 293,47
MIM0768	284610M000140511	21/01/2021	56732	R$ 130,16
MJE2J27	284610M000140277	17/01/2021	60503	R$ 293,47
MJJ1G54	284610M000140635	22/01/2021	60503	R$ 293,47
MLW5A01	284610M000140366	19/01/2021	60503	R$ 293,47
MOI5719	284610M000140647	22/01/2021	60503	R$ 293,47
MRE1507	284610M000140407	19/01/2021	60503	R$ 293,47
MWH6560	284610M000140441	20/01/2021	60503	R$ 293,47
NCD7509	284610M000140636	22/01/2021	60503	R$ 293,47
NJO4311	284610M000140645	22/01/2021	60503	R$ 293,47
NLJ2357	284610M000140301	17/01/2021	60503	R$ 293,47
NPQ3D82	284610M000140605	22/01/2021	60503	R$ 293,47
OOH7908	284610M000140624	22/01/2021	60503	R$ 293,47
PAS8256	284610M000140215	16/01/2021	60503	R$ 293,47
PFQ3F00	284610M000140392	19/01/2021	60503	R$ 293,47
PFQ3F00	284610M000140384	19/01/2021	60503	R$ 293,47
PWL7663	284610M000140243	16/01/2021	60503	R$ 293,47
PZS3698	284610M000140370	19/01/2021	60503	R$ 293,47
QIU0C76	284610M000140202	16/01/2021	60503	R$ 293,47
QNO5J76	284610M000140226	16/01/2021	60503	R$ 293,47
QNO5J76	284610M000140422	19/01/2021	60503	R$ 293,47
QQG5815	284610NIC0010438	29/06/2021	50020	R$ 293,47
QQM3430	284610M000140264	17/01/2021	60503	R$ 293,47
QUE8998	284610NIC0010422	29/06/2021	50020	R$ 195,23
QUQ0294	284610NIC0010409	29/06/2021	50020	R$ 293,47
QXJ8184	284610M000140644	22/01/2021	60503	R$ 293,47
RFP4G33	284610M000140478	20/01/2021	60503	R$ 293,47
RMD1A65	284610M000140527	21/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:FC3C160B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80184/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 24/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE4H81	284610J000054304	15/01/2021	55414	R$ 195,23
AAK6469	284610M000140085	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AAU2506	284610M000140072	14/01/2021	60503	R$ 293,47

AAX4291	284610J000055118	14/01/2021	51851	R$ 195,23
ABJ0C12	284610M000140001	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ABU1D88	284610J000055087	08/01/2021	51851	R$ 195,23
ABW8E31	284610M000140039	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ABZ9638	284610M000140092	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ACD7660	284610J000054073	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ACL7360	284610J000054270	12/01/2021	51851	R$ 195,23
ACT2678	284610J000054121	07/01/2021	73661	R$ 130,16
ADB0867	284610J000052785	10/01/2021	51851	R$ 195,23
AEP0A48	284610M000140091	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AEP3496	284610J000055094	08/01/2021	61220	R$ 293,47
AER7557	284610J000055099	08/01/2021	76332	R$ 293,47
AET1480	284610M000140004	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AET4848	284610M000140143	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AEU6268	284610M000140059	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AEU6268	284610M000140106	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AEW9457	284610J000054138	07/01/2021	51852	R$ 195,23
AFA7999	284610J000054222	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AFB5695	284610J000054189	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AFC4C32	284610J000054302	15/01/2021	51851	R$ 195,23
AFD2269	284610J000054285	12/01/2021	60501	R$ 293,47
AFH0311	284610J000055090	08/01/2021	51851	R$ 195,23
AFH3429	284610J000054256	09/01/2021	55411	R$ 195,23
AFK9258	284610M000140192	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AFN1088	284610J000054263	12/01/2021	51851	R$ 195,23
AFN4292	284610J000054083	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AFY2668	284610M000140155	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AFY9814	284610J000054145	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AGA3987	284610J000054248	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AGC0736	284610M000139966	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AGE1444	284610M000139967	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AGF1258	284610J000054148	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AGJ8759	284610J000054216	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AGM9185	284610J000055091	08/01/2021	51851	R$ 195,23
AGP7222	284610J000054080	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AGS3001	284610M000140003	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AGS7680	284610J000054125	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AGW6394	284610M000140096	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AGY8937	284610J000052798	12/01/2021	51851	R$ 195,23
AHB0961	284610J000053262	15/01/2021	57461	R$ 130,16
AHC5652	284610J000054135	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AHD7555	284610J000054237	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AHF0621	284610M000140038	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AHF6294	284610J000054236	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AHJ8927	284610M000140014	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AHK0146	284610J000055126	15/01/2021	51851	R$ 195,23
AHL6299	284610M000139968	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000140174	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000140175	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR7561	284610J000055120	14/01/2021	52663	R$ 2.934,70
AHS5245	284610M000140128	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AHS7B36	284610M000140080	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AHY3554	284610M000140061	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AHY4358	284610J000054141	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AIC5601	284610J000054143	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AIC7928	284610J000054195	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AIC9G27	284610M000140115	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AIC9G27	284610M000140032	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AID6112	284610J000054294	13/01/2021	57461	R$ 130,16
AIO3172	284610J000053253	09/01/2021	70561	R$ 293,47
AIU7541	284610J000052801	13/01/2021	51851	R$ 195,23
AIV4023	284610J000055119	14/01/2021	57380	R$ 293,47
AJD5235	284610M000140152	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AJK2590	284610J000054129	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AJK7447	284610J000054172	07/01/2021	51852	R$ 195,23
AJN6495	284610M000139991	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000140097	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX4284	284610J000054210	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AJX4284	284610J000054267	12/01/2021	65300	R$ 195,23
AKB8F79	284610M000140194	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140156	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140104	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000140119	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKH8079	284610J000054246	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AKJ9999	284610J000054230	07/01/2021	52152	R$ 293,47
AKP2506	284610J000055114	11/01/2021	60501	R$ 293,47
AKQ3477	284610M000140125	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKQ8127	284610M000140098	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKR2955	284610J000054219	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AKU1082	284610M000140160	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKX5A55	284610J000054301	15/01/2021	51851	R$ 195,23
AKX6992	284610J000054208	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AKY4161	284610M000140132	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AKZ5685	284610M000140087	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD9925	284610J000054160	07/01/2021	76331	R$ 293,47
ALF6684	284610J000055098	08/01/2021	51851	R$ 195,23
ALF7F46	284610M000139996	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ALG0843	284610J000054114	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ALG4830	284610M000140023	14/01/2021	60503	R$ 293,47

ALI6H71	284610M000139981	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ALI6H71	284610M000139984	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ALJ1880	284610M000140045	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ALN4104	284610J000053255	09/01/2021	51930	R$ 293,47
ALR7449	284610M000140139	15/01/2021	60503	R$ 293,47
ALS4E30	284610M000140121	15/01/2021	60503	R$ 293,47
ALU5351	284610J000053256	10/01/2021	65300	R$ 195,23
ALU5351	284610J000053257	10/01/2021	54521	R$ 195,23
ALY8986	284610J000054096	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ALZ8261	284610M000140172	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AMB6415	284610J000052789	10/01/2021	57380	R$ 293,47
AMD5106	284610M000140094	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000140170	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD6312	284610J000054190	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AME6351	284610M000139977	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AMF2298	284610J000054271	12/01/2021	55411	R$ 195,23
AMF3753	284610J000054183	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AMH1D32	284610J000054296	14/01/2021	70301	R$ 293,47
AMH5631	284610J000054144	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AML5865	284610M000140124	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AML5865	284610M000140188	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AMM6478	284610M000140083	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AMN4J87	284610M000139962	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AMO7394	284610J000054188	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AMP9939	284610J000052795	12/01/2021	51851	R$ 195,23
AMQ7266	284610J000053267	15/01/2021	57461	R$ 130,16
AMU0967	284610J000054117	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AMV3300	284610J000054081	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AMW0527	284610M000139971	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000140150	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000140093	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AMX3315	284610M000140049	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000140161	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000140154	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AND7413	284610M000140000	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ANI9F30	284610J000052816	14/01/2021	51851	R$ 195,23
ANM3057	284610M000139985	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000140022	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000140047	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ANN8593	284610J000055117	13/01/2021	58191	R$ 880,41
ANQ8776	284610J000054196	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ANR1975	284610J000054100	07/01/2021	65300	R$ 195,23
ANR1975	284610J000054101	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ANT4289	284610J000054158	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ANU6H85	284610J000054298	14/01/2021	58780	R$ 130,16
ANV8218	284610J000054252	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ANW3057	284610J000054239	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ANX7622	284610M000140027	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AOB7147	284610J000054156	07/01/2021	54521	R$ 195,23
AOC9A70	284610M000140040	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140184	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140028	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140064	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000140055	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE6722	284610M000140186	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AOF3175	284610J000054287	12/01/2021	70301	R$ 293,47
AOI2964	284610J000052804	13/01/2021	76332	R$ 293,47
AOK2318	284610J000052794	12/01/2021	51851	R$ 195,23
AOM1421	284610M000140148	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000140107	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AOO4309	284610M000140153	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AOR6C47	284610M000140012	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS0G71	284610J000054303	15/01/2021	51851	R$ 195,23
APC5986	284610M000140110	15/01/2021	60503	R$ 293,47
APD6414	284610M000140017	14/01/2021	60503	R$ 293,47
APL8617	284610J000054091	07/01/2021	51851	R$ 195,23
APM2472	284610M000140044	14/01/2021	60503	R$ 293,47
APO0A97	284610M000140169	15/01/2021	60503	R$ 293,47
APR4J12	284610M000139994	13/01/2021	60503	R$ 293,47
APS6704	284610J000054185	07/01/2021	51851	R$ 195,23
APS6G08	284610J000052788	10/01/2021	70301	R$ 293,47
APV1148	284610M000140033	14/01/2021	60503	R$ 293,47
APV4645	284610M000140008	14/01/2021	60503	R$ 293,47
APW8710	284610M000140133	15/01/2021	60503	R$ 293,47
APX5379	284610M000140078	14/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ2253	284610M000140051	14/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ5478	284610M000140090	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000140084	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000140173	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB5227	284610J000054164	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AQE6037	284610M000140113	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AQF5119	284610J000054119	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AQJ3254	284610M000140005	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQK1J57	284610M000140149	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AQP2F27	284610M000140002	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQS9B38	284610M000139983	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQT3H59	284610M000140089	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AQT5650	284610J000054291	13/01/2021	57461	R$ 130,16
AQU7765	284610J000054142	07/01/2021	51851	R$ 195,23

AQW1521	284610M000140126	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX1C92	284610M000140071	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX1D33	284610M000139999	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX8122	284610M000139972	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX9817	284610J000054124	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AQZ3802	284610J000054139	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AQZ8357	284610J000054128	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARA0913	284610J000052813	13/01/2021	70301	R$ 293,47
ARA3596	284610M000140036	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000139978	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000140182	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000139979	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ARB9153	284610M000139992	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ARG7991	284610J000054094	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARI9561	284610M000140062	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ARJ1348	284610J000054106	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARK6231	284610J000052796	12/01/2021	55413	R$ 195,23
ARL8388	284610J000054078	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARR3D12	284610M000140183	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ARS0931	284610M000140076	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ART0615	284610J000054212	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ART0946	284610J000054233	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARU9063	284610M000140142	15/01/2021	60503	R$ 293,47
ARU9063	284610M000140137	15/01/2021	60503	R$ 293,47
ARV9852	284610M000140009	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ARY6053	284610J000054162	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARY6053	284610J000054159	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ASK7246	284610M000139976	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ASL4125	284610M000140013	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000140035	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000140058	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ASP4843	284610J000053261	15/01/2021	57461	R$ 130,16
ASP8505	284610J000054103	07/01/2021	76331	R$ 293,47
ASQ5055	284610J000055103	09/01/2021	51851	R$ 195,23
ASV3604	284610M000140043	14/01/2021	60503	R$ 293,47
ASZ7466	284610M000139970	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ATB0738	284610J000055112	11/01/2021	51851	R$ 195,23
ATB7110	284610J000054205	07/01/2021	51852	R$ 195,23
ATC0078	284610J000052810	13/01/2021	51851	R$ 195,23
ATD4I54	284610M000140189	16/01/2021	60503	R$ 293,47
ATK1892	284610J000054288	12/01/2021	76332	R$ 293,47
ATN4350	284610J000053263	15/01/2021	57461	R$ 130,16
ATO1574	284610J000054203	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ATO9973	284610J000054243	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ATQ2580	284610J000054147	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ATU1206	284610J000054275	12/01/2021	55411	R$ 195,23
ATY2I17	284610M000140134	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AUA2587	284610M000140187	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AUG5646	284610J000054098	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AUG5984	284610J000054207	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AUH2253	284610J000054097	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AUN3451	284610M000139993	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AUN8169	284610M000140053	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP5I20	284610M000140024	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP5I20	284610M000140048	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AUU4029	284610J000054300	15/01/2021	51851	R$ 195,23
AVA3645	284610J000054215	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AVI8269	284610J000054136	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AVK6856	284610J000054092	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AVM7538	284610J000052812	13/01/2021	58191	R$ 880,41
AVO7709	284610J000055108	10/01/2021	55250	R$ 130,16
AVP4989	284610M000140054	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT5891	284610J000054070	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AVU3364	284610M000140079	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AVY1152	284610J000054173	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWA4193	284610M000139990	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AWA8935	284610M000140019	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AWC1540	284610J000054071	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWD2631	284610J000052806	13/01/2021	61220	R$ 293,47
AWE2C81	284610M000140052	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AWJ6318	284610J000054268	12/01/2021	76332	R$ 293,47
AWK5478	284610J000054253	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWL3821	284610M000140063	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AWM4512	284610J000054079	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWN6264	284610J000054197	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWN9528	284610J000054201	07/01/2021	70301	R$ 293,47
AWP5671	284610J000054269	12/01/2021	76332	R$ 293,47
AWQ3807	284610J000054126	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWS1828	284610J000054113	07/01/2021	61220	R$ 293,47
AWU9D72	284610M000140037	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AWZ3A46	284610M000139982	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AWZ6312	284610J000054111	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AXC9351	284610J000054069	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AXD1A92	284610M000139995	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AXH2641	284610J000054281	12/01/2021	56731	R$ 130,16
AXI6464	284610J000055105	09/01/2021	76331	R$ 293,47
AXI6922	284610J000054231	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AXK1978	284610J000054245	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AXM3430	284610J000054241	07/01/2021	51851	R$ 195,23

AXR0467	284610J000054238	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AXR1C79	284610M000140117	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AXS8D24	284610M000140067	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AXU0047	284610J000054085	07/01/2021	76331	R$ 293,47
AXZ1553	284610J000055111	11/01/2021	61220	R$ 293,47
AXZ6265	284610J000053266	15/01/2021	57461	R$ 130,16
AYE7837	284610J000054140	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AYG5156	284610M000140130	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AYG6043	284610J000054110	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AYH7D85	284610M000140077	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AYK7226	284610J000054251	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AYN1377	284610M000140181	16/01/2021	60503	R$ 293,47
AYN8697	284610J000053264	15/01/2021	57461	R$ 130,16
AYT4425	284610J000054165	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AYT5572	284610M000140020	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AYY0J54	284610M000140021	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AYY5G47	284610M000140029	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AYY8502	284610J000054109	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AZB0123	284610M000139963	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AZF0367	284610J000052799	12/01/2021	60501	R$ 293,47
AZG3795	284610J000054175	07/01/2021	51852	R$ 195,23
AZL0982	284610J000054225	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AZL5340	284610J000055101	09/01/2021	57380	R$ 293,47
AZM6817	284610M000140140	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AZN4090	284610J000054137	07/01/2021	61220	R$ 293,47
AZN5E04	284610M000140069	14/01/2021	60503	R$ 293,47
AZN8323	284610J000055104	09/01/2021	51851	R$ 195,23
AZO8028	284610J000053265	15/01/2021	57461	R$ 130,16
AZP7413	284610J000054261	12/01/2021	76332	R$ 293,47
AZR9216	284610M000140168	15/01/2021	60503	R$ 293,47
AZY3765	284610M000139986	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AZZ8262	284610M000140046	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BAF4156	284610J000052797	12/01/2021	55250	R$ 130,16
BAO5898	284610M000140185	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BAP2621	284610J000054293	13/01/2021	57461	R$ 130,16
BAQ2918	284610M000140030	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BAR2889	284610M000140065	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BAS8G98	284610M000140056	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BAT2351	284610J000055115	13/01/2021	54522	R$ 195,23
BAX5997	284610J000054220	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BAX7A28	284610M000140158	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BBP5118	284610M000140135	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BBQ2574	284610M000140120	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BBU2568	284610M000140041	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX1700	284610J000054107	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BBY0640	284610M000140088	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BCJ1432	284610J000053254	09/01/2021	58780	R$ 130,16
BCW2C43	284610M000139975	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BCW2I25	284610M000140127	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BCX3B70	284610M000140179	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BCY0F43	284610J000053259	12/01/2021	57380	R$ 293,47
BCZ0I60	284610M000139961	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BDB8H44	284610M000140112	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD2A49	284610M000140082	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BDE1C69	284610M000140167	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BDK6A20	284610M000139988	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BDM2E90	284610M000140164	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BDP4A30	284610M000140177	16/01/2021	60503	R$ 293,47
BDQ0A19	284610M000140136	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BDR5D82	284610M000140114	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BDT9A41	284610M000139969	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BDV8F48	284610M000139965	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BDX8208	284610J000054265	12/01/2021	76332	R$ 293,47
BDY7E15	284610M000139998	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BEA0026	284610J000052809	13/01/2021	51851	R$ 195,23
BEA6607	284610J000055093	08/01/2021	76332	R$ 293,47
BEE7020	284610J000055086	08/01/2021	51851	R$ 195,23
BEM6I75	284610M000140131	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BEP3F97	284610M000140015	14/01/2021	60503	R$ 293,47
BEQ1E16	284610J000054090	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BES6I70	284610M000140141	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BFL5558	284610M000139973	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BJG2538	284610J000052807	13/01/2021	51851	R$ 195,23
BKT5B30	284610M000139980	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BPK4480	284610M000140138	15/01/2021	60503	R$ 293,47
BRG7096	284610J000054086	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BSS4775	284610M000140068	14/01/2021	56732	R$ 130,16
BUG8888	284610J000054192	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BUV8449	284610J000054307	15/01/2021	51851	R$ 195,23
BVB2239	284610J000054171	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BWR6510	284610J000054131	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BYM9147	284610J000054120	07/01/2021	51851	R$ 195,23
BZC9320	284610J000052800	13/01/2021	51851	R$ 195,23
CBB4744	284610J000054168	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CBB7305	284610J000052817	14/01/2021	51851	R$ 195,23
CCA4537	284610M000140070	14/01/2021	60503	R$ 293,47
CEF6682	284610M000140162	15/01/2021	60503	R$ 293,47
CEM3811	284610J000054250	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CEP9866	284610J000054198	07/01/2021	51851	R$ 195,23

CES8430	284610M000140066	14/01/2021	60503	R$ 293,47
CEY6227	284610J000054259	10/01/2021	51851	R$ 195,23
CFP0134	284610J000054088	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CGS3G89	284610M000140026	14/01/2021	60503	R$ 293,47
CGS3G89	284610M000140050	14/01/2021	60503	R$ 293,47
CGV0702	284610J000054199	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CJP6524	284610J000054279	12/01/2021	76332	R$ 293,47
CMJ9136	284610M000140081	14/01/2021	60503	R$ 293,47
CMK7240	284610J000054093	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CPP4171	284610J000054115	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CRJ2441	284610J000054255	08/01/2021	51851	R$ 195,23
CRV8650	284610J000052818	14/01/2021	51851	R$ 195,23
CSQ8252	284610J000052803	13/01/2021	51851	R$ 195,23
CSW2202	284610J000054306	15/01/2021	51851	R$ 195,23
CWE8786	284610J000054282	12/01/2021	76332	R$ 293,47
CXM8336	284610J000052793	12/01/2021	51851	R$ 195,23
CZB2611	284610M000140163	15/01/2021	60503	R$ 293,47
CZM6740	284610J000055096	08/01/2021	65300	R$ 195,23
CZX0372	284610J000054176	07/01/2021	51852	R$ 195,23
CZZ2846	284610J000054244	07/01/2021	51852	R$ 195,23
DBH7047	284610J000054169	07/01/2021	51852	R$ 195,23
DCQ7516	284610J000054223	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DEB3517	284610J000054280	12/01/2021	51851	R$ 195,23
DFQ1232	284610J000054235	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DFY1501	284610J000054118	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DGD4812	284610M000140016	14/01/2021	60503	R$ 293,47
DGN1101	284610J000054191	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DGO8673	284610J000054089	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DHG0814	284610M000140060	14/01/2021	60503	R$ 293,47
DJN4918	284610J000052781	09/01/2021	51851	R$ 195,23
DMA9646	284610J000054152	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DMX3F17	284610M000140193	16/01/2021	60503	R$ 293,47
DMY2999	284610M000139964	13/01/2021	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000140176	16/01/2021	60503	R$ 293,47
DOS0683	284610M000139997	13/01/2021	60503	R$ 293,47
DPW4419	284610M000140073	14/01/2021	60503	R$ 293,47
DQA1475	284610J000054194	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DQA1477	284610J000054289	12/01/2021	51851	R$ 195,23
DQL3157	284610J000054074	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DQX3198	284610J000054180	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DUJ1807	284610J000054177	07/01/2021	76331	R$ 293,47
DVT1331	284610J000054224	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DXD8066	284610J000054209	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DXG3225	284610J000054193	07/01/2021	51851	R$ 195,23
DYH6315	284610J000054254	08/01/2021	51851	R$ 195,23
DZX3037	284610J000054077	07/01/2021	51851	R$ 195,23
EBG2251	284610J000052779	08/01/2021	54521	R$ 195,23
EBZ2833	284610J000052802	13/01/2021	51851	R$ 195,23
ECO5B20	284610M000140011	14/01/2021	60503	R$ 293,47
EDG0437	284610J000054149	07/01/2021	51851	R$ 195,23
EDI0369	284610M000140103	15/01/2021	60503	R$ 293,47
EEL9598	284610J000054278	12/01/2021	51851	R$ 195,23
EFW4930	284610M000140034	14/01/2021	60503	R$ 293,47
EGF6995	284610J000054184	07/01/2021	51851	R$ 195,23
EGR6470	284610J000054082	07/01/2021	51851	R$ 195,23
EHB1167	284610M000140108	15/01/2021	60503	R$ 293,47
EJT0D78	284610M000140116	15/01/2021	60503	R$ 293,47
EMH1730	284610J000054108	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ENW4H64	284610M000140122	15/01/2021	60503	R$ 293,47
ENZ8B81	284610M000140007	13/01/2021	60503	R$ 293,47
EPX5525	284610J000055100	08/01/2021	76332	R$ 293,47
EUH3144	284610J000054087	07/01/2021	51852	R$ 195,23
EYC6799	284610J000054273	12/01/2021	51851	R$ 195,23
EZU9117	284610J000054292	13/01/2021	57461	R$ 130,16
FDN4667	284610M000140025	14/01/2021	60503	R$ 293,47
FES0E84	284610M000140018	14/01/2021	60503	R$ 293,47
FHQ1707	284610J000052819	14/01/2021	51851	R$ 195,23
FLR8397	284610J000054163	07/01/2021	51852	R$ 195,23
FUI5614	284610J000052780	09/01/2021	51852	R$ 195,23
FYK9249	284610M000140171	15/01/2021	60503	R$ 293,47
FYK9249	284610M000140123	15/01/2021	60503	R$ 293,47
GAM7022	284610M000140145	15/01/2021	60503	R$ 293,47
GDI8097	284610J000054146	07/01/2021	51851	R$ 195,23
GDM3I80	284610M000140006	13/01/2021	60503	R$ 293,47
GJB7H00	284610M000140057	14/01/2021	60503	R$ 293,47
GQJ9625	284610M000140105	15/01/2021	60503	R$ 293,47
GQO2040	284610M000140031	14/01/2021	60503	R$ 293,47
GSO5338	284610J000054264	12/01/2021	65300	R$ 195,23
HPJ3277	284610J000055084	07/01/2021	73662	R$ 130,16
HQF8741	284610M000140074	14/01/2021	60503	R$ 293,47
HQT6840	284610J000053258	12/01/2021	51851	R$ 195,23
HRM3045	284610J000054104	07/01/2021	51851	R$ 195,23
HRT0503	284610M000140190	16/01/2021	60503	R$ 293,47
HSB5490	284610M000140166	15/01/2021	60503	R$ 293,47
HSB5490	284610M000139987	13/01/2021	60503	R$ 293,47
HTE2588	284610M000140100	15/01/2021	60503	R$ 293,47
HWD5227	284610J000054217	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ICG8628	284610M000139974	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ICJ6716	284610J000054154	07/01/2021	51851	R$ 195,23

IMC3192	284610J000054123	07/01/2021	51851	R$ 195,23
INT8001	284610J000054226	07/01/2021	51851	R$ 195,23
IRR6741	284610J000055127	15/01/2021	54600	R$ 130,16
IZG7B62	284610M000140099	15/01/2021	60503	R$ 293,47
JFD5574	284610J000054266	12/01/2021	65300	R$ 195,23
JIF9637	284610J000054211	07/01/2021	51851	R$ 195,23
JJC5155	284610J000054295	13/01/2021	57461	R$ 130,16
JML4487	284610J000054272	12/01/2021	51851	R$ 195,23
JNC9942	284610J000054155	07/01/2021	51851	R$ 195,23
JWM0831	284610J000054102	07/01/2021	51851	R$ 195,23
JWP3249	284610J000054284	12/01/2021	51851	R$ 195,23
JYK8A98	284610J000052784	10/01/2021	51851	R$ 195,23
JYK8A98	284610J000052783	10/01/2021	65300	R$ 195,23
JYP6429	284610J000052808	13/01/2021	51851	R$ 195,23
KDH3226	284610M000140144	15/01/2021	60503	R$ 293,47
KIK2400	284610M000140147	15/01/2021	60503	R$ 293,47
KLJ7538	284610J000054182	07/01/2021	51851	R$ 195,23
KNG7030	284610J000054095	07/01/2021	51851	R$ 195,23
KOC2712	284610J000055095	08/01/2021	76332	R$ 293,47
KUI7057	284610J000055113	11/01/2021	65640	R$ 293,47
LJK9562	284610M000139989	13/01/2021	60503	R$ 293,47
LNU2390	284610J000054099	07/01/2021	51851	R$ 195,23
LPE4444	284610M000140102	15/01/2021	60503	R$ 293,47
LPM2472	284610M000140191	16/01/2021	60503	R$ 293,47
MAD7127	284610J000054084	07/01/2021	57463	R$ 130,16
MAW9909	284610M000140129	15/01/2021	60503	R$ 293,47
MBM8637	284610J000054227	07/01/2021	51851	R$ 195,23
MBU4283	284610J000054187	07/01/2021	51852	R$ 195,23
MCF3182	284610M000140042	14/01/2021	60503	R$ 293,47
MDE9104	284610M000140118	15/01/2021	60503	R$ 293,47
MFP1636	284610J000054133	07/01/2021	51851	R$ 195,23
MFV7061	284610M000140165	15/01/2021	60503	R$ 293,47
MGL3987	284610J000052814	13/01/2021	51851	R$ 195,23
MHM9342	284610M000140109	15/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140180	16/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140157	15/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000140086	14/01/2021	60503	R$ 293,47
MJZ8554	284610J000054072	07/01/2021	51851	R$ 195,23
MKD6A24	284610J000055116	13/01/2021	55414	R$ 195,23
MLG6G83	284610M000140146	15/01/2021	60503	R$ 293,47
MMH7940	284610M000140010	14/01/2021	60503	R$ 293,47
MRU0808	284610J000055092	08/01/2021	51851	R$ 195,23
MXV6955	284610J000054305	15/01/2021	55414	R$ 195,23
NCU3007	284610J000054221	07/01/2021	51851	R$ 195,23
NFP2007	284610J000054181	07/01/2021	51851	R$ 195,23
NTN4456	284610J000054283	12/01/2021	51851	R$ 195,23
NXZ1059	284610J000055085	08/01/2021	76252	R$ 293,47
ONV3C89	284610M000140075	14/01/2021	60503	R$ 293,47
QAY7F04	284610M000140178	16/01/2021	60503	R$ 293,47
QOF0G11	284610M000140095	15/01/2021	60503	R$ 293,47
QPK9G69	284610M000140151	15/01/2021	60503	R$ 293,47
RFN6E47	284610M000140101	15/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:B1BED5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 80095/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 11/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC8879	284610M000155437	19/06/2021	60503
AAD3112	284610M000155308	18/06/2021	60503
ACG5213	284610M000155249	17/06/2021	60503
ACR0014	284610M000155578	21/06/2021	60503
ACT3644	284610M000155537	20/06/2021	60503
ADO0807	284610M000155138	16/06/2021	60503
AEK2876	284610M000155307	18/06/2021	60503
AES4679	284610M000155565	20/06/2021	60503
AFN9957	284610M000155409	19/06/2021	60503
AFR0221	284610M000155348	18/06/2021	60503
AGF2362	284610M000155415	19/06/2021	60503
AGO7502	284610M000155589	21/06/2021	60503
AGQ4381	284610M000155122	15/06/2021	60503
AHE9E36	284610M000155128	16/06/2021	60503
AHL6560	284610M000155137	16/06/2021	60503
AHN4461	284610M000155355	18/06/2021	56732
AHN6741	284610M000155397	19/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000155389	19/06/2021	60503
AHR9425	284610M000155166	16/06/2021	60503
AHX0J80	284610M000155369	18/06/2021	60503
AHY5124	284610M000155598	21/06/2021	60503
AIA6680	284610M000155168	16/06/2021	60503

AIZ3606	284610M000155582	21/06/2021	60503
AJA1564	284610M000155365	18/06/2021	60503
AJC8126	284610M000155318	18/06/2021	60503
AJH5727	284610M000155269	17/06/2021	60503
AJI1640	284610M000155323	18/06/2021	60503
AJP4263	284610M000155363	18/06/2021	60503
AJU9746	284610M000155124	15/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155151	16/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155435	19/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155388	19/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155164	16/06/2021	60503
AKK8063	284610M000155129	16/06/2021	60503
AKO6E59	284610M000155277	18/06/2021	60503
AKR0379	284610M000155560	20/06/2021	60503
AKT8321	284610M000155251	17/06/2021	60503
AKZ8907	284610M000155541	20/06/2021	60503
ALF2237	284610M000155609	21/06/2021	60503
ALG7E10	284610M000155165	16/06/2021	56732
ALP9418	284610M000155432	19/06/2021	60503
ALR7449	284610M000155610	21/06/2021	60503
ALT3849	284610M000155162	16/06/2021	60503
ALT3878	284610M000155252	17/06/2021	60503
ALX6136	284610M000155352	18/06/2021	60503
AME1821	284610M000155116	15/06/2021	60503
AMN1J09	284610M000155167	16/06/2021	60503
ANB4915	284610M000155401	19/06/2021	60503
AND2A65	284610M000155600	21/06/2021	60503
ANE4950	284610M000155351	18/06/2021	60503
ANG8953	284610M000155399	19/06/2021	60503
ANO5006	284610M000155548	20/06/2021	60503
AOE1G34	284610M000155378	18/06/2021	60503
AOG4812	284610M000155371	18/06/2021	60503
AOM0456	284610M000155341	18/06/2021	60503
AOW3542	284610M000155601	21/06/2021	60503
APG0919	284610M000155613	21/06/2021	60503
APH1915	284610M000155154	16/06/2021	60503
API7197	284610M000155380	18/06/2021	60503
APJ1446	284610M000155160	16/06/2021	60503
APS4A52	284610M000155127	16/06/2021	60503
APV2B05	284610M000155257	17/06/2021	60503
AQI3F21	284610M000155439	19/06/2021	60503
AQT7146	284610M000155339	18/06/2021	60503
AQV5945	284610M000155247	17/06/2021	60503
ARD7715	284610M000155379	18/06/2021	60503
ARI9561	284610M000155267	17/06/2021	56732
ARX3056	284610M000155394	19/06/2021	60503
ARX9850	284610M000155544	20/06/2021	60503
ARZ2546	284610M000155115	15/06/2021	60503
ASE2D22	284610M000155143	16/06/2021	60503
ASJ9297	284610M000155349	18/06/2021	60503
ASP3G85	284610M000155575	21/06/2021	60503
ASQ0356	284610M000155290	18/06/2021	60503
AST8379	284610M000155246	17/06/2021	60503
ASZ3441	284610M000155253	17/06/2021	60503
ATL2343	284610M000155430	19/06/2021	60503
ATN9759	284610M000155271	17/06/2021	60503
ATU0E01	284610M000155612	21/06/2021	60503
ATZ3504	284610M000155353	18/06/2021	60503
AUC7092	284610M000155357	18/06/2021	60503
AUD6171	284610M000155436	19/06/2021	60503
AUF8384	284610M000155563	20/06/2021	60503
AUL6F31	284610M000155433	19/06/2021	60503
AUO1C72	284610M000155150	16/06/2021	60503
AUR6452	284610M000155615	21/06/2021	60503
AUT3450	284610M000155170	16/06/2021	60503
AUW9419	284610M000155287	18/06/2021	60503
AUW9419	284610M000155330	18/06/2021	60503
AUZ0B05	284610M000155614	21/06/2021	60503
AVA8238	284610M000155438	19/06/2021	60503
AVJ4498	284610M000155139	16/06/2021	60503
AVJ9584	284610M000155274	17/06/2021	60503
AVR8G83	284610M000155606	21/06/2021	56732
AVT4469	284610M000155611	21/06/2021	60503
AVU1170	284610M000155134	16/06/2021	60503
AVU1170	284610M000155408	19/06/2021	60503
AVU7751	284610M000155579	21/06/2021	60503
AVU8185	284610M000155393	19/06/2021	60503
AVV5237	284610M000155364	18/06/2021	60503
AWF5J59	284610M000155374	18/06/2021	60503
AWG3695	284610M000155440	19/06/2021	60503
AWJ5C11	284610M000155567	20/06/2021	60503
AWP1939	284610M000155118	15/06/2021	60503
AWP2H96	284610M000155391	19/06/2021	60503
AWR4921	284610M000155571	20/06/2021	60503
AWU8F05	284610M000155119	15/06/2021	60503
AWW2E72	284610M000155299	18/06/2021	60503
AXH5897	284610M000155248	17/06/2021	60503
AXL7B65	284610M000155133	16/06/2021	60503
AXO3J61	284610M000155434	19/06/2021	60503

AYB6C51	284610M000155593	21/06/2021	60503
AYI7050	284610M000155117	15/06/2021	60503
AYM0504	284610M000155144	16/06/2021	60503
AYP9049	284610M000155572	20/06/2021	60503
AZE4022	284610M000155156	16/06/2021	56732
AZG2022	284610M000155534	20/06/2021	60503
AZK7A64	284610M000155360	18/06/2021	60503
AZM7593	284610M000155123	15/06/2021	56732
AZR1050	284610M000155383	19/06/2021	60503
AZS8652	284610M000155148	16/06/2021	60503
AZT1A55	284610M000155337	18/06/2021	60503
AZT6H88	284610M000155602	21/06/2021	60503
AZU4093	284610M000155145	16/06/2021	60503
AZX1933	284610M000155554	20/06/2021	60503
AZX1933	284610M000155260	17/06/2021	60503
BAG2594	284610M000155147	16/06/2021	60503
BAG3578	284610M000155140	16/06/2021	60503
BAX8933	284610M000155268	17/06/2021	60503
BBF6C14	284610M000155317	18/06/2021	60503
BBG1B46	284610M000155577	21/06/2021	60503
BCF1235	284610M000155381	18/06/2021	60503
BCI2413	284610M000155153	16/06/2021	60503
BCJ6H37	284610M000155149	16/06/2021	60503
BCM6581	284610M000155358	18/06/2021	60503
BCV7D23	284610M000155539	20/06/2021	60503
BCW6E13	284610M000155427	19/06/2021	56732
BCZ3B18	284610M000155121	15/06/2021	60503
BDG1717	284610M000155405	19/06/2021	60503
BDP4A30	284610M000155131	16/06/2021	60503
BDT1J32	284610M000155564	20/06/2021	60503
BDT7H97	284610M000155152	16/06/2021	60503
BEA6B87	284610M000155163	16/06/2021	60503
BEC0E51	284610M000155155	16/06/2021	60503
BEC4A96	284610M000155368	18/06/2021	60503
BED0041	284610M000155562	20/06/2021	60503
BED1B98	284610M000155346	18/06/2021	56732
BEP9J28	284610M000155254	17/06/2021	60503
BER1460	284610M000155604	21/06/2021	60503
BET3H51	284610M000155141	16/06/2021	60503
BEV1932	284610M000155142	16/06/2021	60503
BEV1932	284610M000155158	16/06/2021	60503
BEY9H98	284610M000155410	19/06/2021	60503
BGB4284	284610M000155319	18/06/2021	60503
BOC6029	284610M000155400	19/06/2021	60503
BYG7001	284610M000155250	17/06/2021	60503
BZI4627	284610M000155431	19/06/2021	56732
CAN7375	284610M000155270	17/06/2021	60503
CMF0619	284610M000155595	21/06/2021	60503
CPB7958	284610M000155587	21/06/2021	60503
CPW8594	284610M000155561	20/06/2021	60503
DCG2600	284610M000155258	17/06/2021	56732
DEJ6660	284610M000155159	16/06/2021	60503
DGU5931	284610M000155332	18/06/2021	56732
DKX2595	284610M000155420	19/06/2021	60503
DLM8E41	284610M000155385	19/06/2021	60503
DOD6D53	284610M000155550	20/06/2021	60503
DPP4665	284610M000155132	16/06/2021	60503
EEC3293	284610M000155334	18/06/2021	60503
EHX9124	284610M000155403	19/06/2021	60503
EIJ7H08	284610M000155135	16/06/2021	60503
EPY3H62	284610M000155130	16/06/2021	60503
ESR0815	284610M000155376	18/06/2021	60503
EUE8B27	284610M000155372	18/06/2021	60503
FIC0987	284610M000155386	19/06/2021	60503
FNI0728	284610M000155569	20/06/2021	60503
FUL1881	284610M000155305	18/06/2021	60503
FXR4J10	284610M000155377	18/06/2021	60503
GJS6J89	284610M000155588	21/06/2021	60503
GWF5112	284610M000155171	16/06/2021	60503
HAX2G90	284610M000155301	18/06/2021	60503
HQN1504	284610M000155354	18/06/2021	60503
HTB2118	284610M000155566	20/06/2021	60503
JKP8J21	284610M000155161	16/06/2021	60503
JVY6951	284610M000155390	19/06/2021	60503
JYR0258	284610M000155370	18/06/2021	60503
JYS2220	284610M000155336	18/06/2021	60503
JZZ2801	284610M000155120	15/06/2021	60503
KAO4654	284610M000155607	21/06/2021	60503
KEB6872	284610M000155347	18/06/2021	60503
KPB1A30	284610M000155361	18/06/2021	60503
KVP9C18	284610M000155568	20/06/2021	60503
KVQ2212	284610M000155412	19/06/2021	60503
LJI8384	284610M000155313	18/06/2021	60503
LNN5305	284610M000155157	16/06/2021	60503
MED6861	284610M000155324	18/06/2021	60503
MGZ9499	284610M000155608	21/06/2021	60503
MHE0437	284610M000155328	18/06/2021	60503
MLK1E62	284610M000155146	16/06/2021	60503
MZQ1707	284610M000155169	16/06/2021	60503

NGS1J70	284610M000155406	19/06/2021	60503
NGS1J70	284610M000155559	20/06/2021	60503
NJI2C07	284610M000155125	15/06/2021	60503
NZK5J19	284610M000155584	21/06/2021	60503
PUE4641	284610M000155136	16/06/2021	60503
PZN7287	284610M000155425	19/06/2021	56732
PZN7287	284610M000155441	19/06/2021	60503
QJP1386	284610M000155384	19/06/2021	60503
QMT7615	284610M000155320	18/06/2021	60503
RHA9D18	284610M000155126	15/06/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:00FB5EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80122/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC2261	284610M000139788	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AAC2261	284610M000139573	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AAG3317	284610M000139551	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK6317	284610M000139859	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK6469	284610M000139920	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK6469	284610M000139855	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AAL1278	284610J000052766	06/01/2021	60501	R$ 293,47
AAP7027	284610M000139876	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AAV3265	284610M000139693	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AAW6050	284610M000139735	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AAY1031	284610J000054066	07/01/2021	51852	R$ 195,23
AAZ3571	284610J000054057	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ABE0337	284610M000139644	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ABE3643	284610M000139568	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ABJ8150	284610J000054032	05/01/2021	76331	R$ 293,47
ABK2557	284610M000139910	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ABU1888	284610M000139833	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ABW0B47	284610M000139848	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ACE7822	284610M000139560	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ACH8446	284610M000139928	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000139795	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ACJ5002	284610M000139794	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ACP0482	284610J000054018	05/01/2021	57463	R$ 130,16
ACX4631	284610M000139637	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AEC7967	284610J000053247	06/01/2021	61220	R$ 293,47
AER2005	284610M000139774	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000139628	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000139597	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000139672	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AEU6268	284610M000139601	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AFN0968	284610J000054039	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AFO6614	284610M000139664	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AFR0221	284610J000052770	06/01/2021	51851	R$ 195,23
AFR5031	284610M000139548	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AFS3979	284610M000139648	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AFU6126	284610M000139563	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AFU6126	284610M000139584	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AGA6495	284610M000139598	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AGF3808	284610M000139915	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AGF8910	284610M000139580	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AGK3D11	284610M000139926	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AGN0C88	284610M000139809	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AGO6830	284610M000139570	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AGO6830	284610M000139723	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AGQ6121	284610M000139657	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AGX4285	284610J000054059	07/01/2021	70301	R$ 293,47
AHB6808	284610J000054051	05/01/2021	54522	R$ 195,23
AHE0977	284610NIC0010390	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000139750	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AHO2274	284610M000139650	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR7561	284610M000139571	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AHU4307	284610M000139748	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AHU6273	284610M000139940	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AHU7473	284610M000139769	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AHW3A39	284610M000139577	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AIA6H22	284610M000139555	08/01/2021	56732	R$ 130,16
AID7222	284610M000139674	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AIF2B33	284610M000139923	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AIX1806	284610J000054034	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AJA3E91	284610M000139800	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000139630	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI4019	284610M000139791	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI9242	284610NIC0010387	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AJK8474	284610J000054042	05/01/2021	51851	R$ 195,23

AJM8173	284610M000139727	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AJM9527	284610M000139629	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJM9527	284610M000139704	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000139609	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000139866	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN7152	284610J000054025	05/01/2021	65300	R$ 195,23
AJS4032	284610M000139668	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJS4032	284610M000139578	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AJS8997	284610J000054063	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AJT9913	284610M000139729	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW1850	284610M000139907	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000139857	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000139942	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000139785	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000139933	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139640	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139653	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139710	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139665	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139661	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AJZ4588	284610M000139574	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AKA4067	284610M000139880	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AKD8536	284610J000054027	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AKE9E98	284610M000139760	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AKE9E98	284610M000139663	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AKF2309	284610J000054064	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AKG3503	284610M000139805	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000139625	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AKI4806	284610M000139606	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ0523	284610M000139588	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ0523	284610M000139719	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ2853	284610M000139688	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ9030	284610J000054044	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AKK2402	284610M000139960	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AKN5D79	284610M000139790	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AKO8294	284610J000054033	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AKR3898	284610M000139784	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AKR3898	284610M000139622	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AKS5754	284610M000139734	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU0149	284610M000139627	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY8471	284610M000139841	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY8471	284610M000139883	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA5177	284610M000139554	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD2A85	284610M000139595	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ALF6G84	284610M000139696	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ALH3259	284610M000139826	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ALO7937	284610M000139645	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000139646	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000139887	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000139638	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000139731	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ALR9140	284610M000139582	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT1F56	284610M000139825	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000139690	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000139889	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ALY9979	284610J000052769	06/01/2021	73662	R$ 130,16
ALZ8261	284610M000139549	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AMA3806	284610M000139772	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AMB0303	284610J000054055	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AMD5106	284610M000139600	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000139925	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AME8846	284610M000139811	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AMG1085	284610M000139623	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000139572	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000139781	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AMJ1H42	284610M000139706	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AMN5414	284610NIC0010385	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AMO4889	284610M000139689	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AMV4146	284610M000139821	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AMV8514	284610M000139685	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000139576	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000139842	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW5069	284610M000139767	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AMX8932	284610M000139896	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ANC2E28	284610M000139763	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139553	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139919	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000139564	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ANI3290	284610J000054068	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ANL0B83	284610J000052776	07/01/2021	70301	R$ 293,47
ANL6109	284610M000139737	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM3057	284610M000139698	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ANN5984	284610M000139858	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ANP0I92	284610M000139810	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ANS0295	284610M000139643	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ANW6824	284610M000139620	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ANY8A36	284610M000139827	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AOA1970	284610J000054043	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AOE2877	284610M000139816	11/01/2021	60503	R$ 293,47

AOE4840	284610M000139751	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000139621	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000139754	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE5825	284610M000139611	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AOJ8516	284610M000139742	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000139695	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AOO1552	284610M000139832	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AOO1552	284610M000139847	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AOO4835	284610J000054041	05/01/2021	57463	R$ 130,16
AOQ3476	284610M000139895	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS7J18	284610M000139579	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000139779	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AOU6699	284610J000054024	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AOV3613	284610M000139677	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AOV8B36	284610M000139585	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AOW2339	284610M000139838	11/01/2021	60503	R$ 293,47
APC2342	284610M000139917	12/01/2021	60503	R$ 293,47
APF2152	284610M000139680	09/01/2021	60503	R$ 293,47
APG0D37	284610M000139559	08/01/2021	60503	R$ 293,47
APG5D65	284610M000139829	11/01/2021	60503	R$ 293,47
APH6651	284610M000139878	12/01/2021	60503	R$ 293,47
APH9250	284610M000139953	13/01/2021	60503	R$ 293,47
APH9286	284610M000139881	12/01/2021	60503	R$ 293,47
APH9286	284610M000139853	12/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ6579	284610M000139670	09/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ8E61	284610NIC0010386	24/06/2021	50020	R$ 293,47
APK2407	284610J000054048	05/01/2021	51851	R$ 195,23
APK2418	284610M000139681	09/01/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000139678	09/01/2021	60503	R$ 293,47
APM5I49	284610M000139904	12/01/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000139607	08/01/2021	60503	R$ 293,47
APN4957	284610M000139950	13/01/2021	60503	R$ 293,47
APQ2G19	284610J000052768	06/01/2021	52070	R$ 88,38
APS0677	284610M000139749	10/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ5442	284610M000139802	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AQA3812	284610M000139849	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB6375	284610M000139552	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AQH5508	284610M000139602	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AQJ3254	284610M000139671	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AQL6A53	284610M000139746	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AQM1831	284610M000139948	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQN3550	284610M000139918	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AQN9042	284610M000139823	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AQN9042	284610M000139801	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AQR9H45	284610M000139874	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AQS9B38	284610M000139937	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AQT6E79	284610M000139697	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AQT7F32	284610M000139702	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000139728	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU8413	284610M000139865	12/01/2021	56732	R$ 130,16
AQV5260	284610M000139762	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AQW3561	284610M000139782	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AQW5923	284610M000139581	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AQW7J68	284610M000139916	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX7H61	284610M000139676	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8357	284610M000139845	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8399	284610M000139792	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9430	284610M000139949	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000139764	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ARD8896	284610M000139952	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ARE2E23	284610M000139707	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ARF9875	284610J000054037	05/01/2021	51851	R$ 195,23
ARJ5318	284610M000139739	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ARK9317	284610J000053250	06/01/2021	54870	R$ 195,23
ARO7562	284610M000139892	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ARQ3G70	284610M000139705	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ARR3556	284610NIC0010406	24/06/2021	50020	R$ 293,47
ARS4108	284610M000139886	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ARX0526	284610J000054065	07/01/2021	51851	R$ 195,23
ARY5776	284610M000139766	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ARZ1024	284610M000139557	08/01/2021	56732	R$ 130,16
ASC7432	284610M000139716	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ASD1094	284610M000139642	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ASD1094	284610M000139654	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ASD6387	284610M000139938	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ASF6890	284610M000139852	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ASI0698	284610NIC0010407	24/06/2021	50020	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000139713	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ASK7278	284610M000139752	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000139659	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000139877	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000139951	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ASP9E22	284610M000139840	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ASV3604	284610M000139812	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ASY9481	284610M000139605	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ATB7329	284610NIC0010391	24/06/2021	50020	R$ 293,47
ATC5740	284610M000139619	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ATE6997	284610M000139711	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ATE9151	284610M000139844	11/01/2021	60503	R$ 293,47

ATE9151	284610M000139773	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ATE9151	284610M000139726	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ATJ9E84	284610M000139875	12/01/2021	60503	R$ 293,47
ATO4506	284610M000139936	13/01/2021	60503	R$ 293,47
ATO4506	284610M000139787	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ATP2101	284610M000139786	11/01/2021	56732	R$ 130,16
ATP5032	284610J000054023	05/01/2021	51851	R$ 195,23
ATU6139	284610M000139691	09/01/2021	60503	R$ 293,47
ATW2979	284610J000054031	05/01/2021	51851	R$ 195,23
ATY9899	284610M000139567	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ATZ4731	284610M000139768	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AUC7980	284610M000139599	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD6171	284610M000139797	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD6171	284610M000139686	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD6171	284610M000139828	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AUG2405	284610M000139615	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AUH5577	284610J000054026	05/01/2021	61220	R$ 293,47
AUI7237	284610M000139958	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AUJ8529	284610M000139740	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AUK8959	284610M000139683	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AUN0203	284610J000054028	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AUO2J43	284610NIC0010383	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AUP9G01	284610M000139856	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AUR0702	284610M000139649	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AUR1767	284610J000053245	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AUV6081	284610M000139736	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AUW4356	284610M000139945	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AUZ0A32	284610M000139550	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AVE8675	284610NIC0010393	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AVH2804	284610M000139589	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AVJ7877	284610M000139939	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AVK5490	284610M000139943	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AVM2371	284610M000139885	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT1392	284610NIC0010403	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AVT4J96	284610M000139934	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AVV7499	284610J000053246	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AVW3919	284610M000139908	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AVX0E32	284610M000139888	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AWF5789	284610M000139666	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AWF5789	284610M000139820	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AWF5789	284610M000139651	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AWG8915	284610M000139699	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AWH5626	284610M000139575	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AWI4330	284610M000139660	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AWJ1358	284610M000139717	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AWK9273	284610M000139732	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AWL0404	284610J000054067	07/01/2021	51851	R$ 195,23
AWL2618	284610J000054035	05/01/2021	51851	R$ 195,23
AWO0158	284610M000139594	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AWQ8190	284610M000139679	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AXA7E74	284610M000139894	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AXB1C32	284610M000139603	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AXH5G37	284610M000139566	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AXH7755	284610M000139911	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AXM7A30	284610NIC0010405	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AXP3739	284610M000139863	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AXQ0721	284610M000139956	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AXQ8341	284610M000139803	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AXR6782	284610M000139955	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AXW3049	284610M000139604	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AYA1652	284610M000139755	10/01/2021	60503	R$ 293,47
AYA7E72	284610M000139591	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AYF0478	284610NIC0010376	24/06/2021	50020	R$ 130,16
AYF1158	284610J000054016	05/01/2021	68580	R$ 130,16
AYK4375	284610M000139959	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AYK8993	284610M000139921	12/01/2021	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000139808	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000139935	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AYX1307	284610M000139617	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AYX3831	284610M000139636	09/01/2021	60503	R$ 293,47
AZG9159	284610M000139954	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AZM1D51	116100E008574591	09/01/2021	54790	R$ 130,16
AZP7585	284610NIC0010384	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AZR2896	284610M000139931	13/01/2021	60503	R$ 293,47
AZT4112	284610NIC0010395	24/06/2021	50020	R$ 293,47
AZW3F51	284610M000139590	08/01/2021	60503	R$ 293,47
AZX5965	284610M000139861	12/01/2021	56732	R$ 130,16
AZY3765	284610M000139834	11/01/2021	60503	R$ 293,47
AZY3765	284610M000139720	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BAD3F99	284610NIC0010381	24/06/2021	50020	R$ 293,47
BAK5I19	284610M000139639	09/01/2021	60503	R$ 293,47
BAL6H82	284610M000139759	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BBC3911	284610M000139770	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BBD8476	284610M000139583	08/01/2021	60503	R$ 293,47
BBE8749	284610M000139854	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BBG4690	284610M000139647	09/01/2021	60503	R$ 293,47
BBJ6B45	284610NIC0010402	24/06/2021	50020	R$ 293,47
BBJ6B45	284610NIC0010398	24/06/2021	50020	R$ 586,94
BBJ9371	284610M000139947	13/01/2021	60503	R$ 293,47

BBK6D96	284610M000139565	08/01/2021	60503	R$ 293,47
BBM1835	284610J000054040	05/01/2021	76331	R$ 293,47
BBN0F86	284610M000139804	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BBP2926	284610NIC0010401	24/06/2021	50020	R$ 2.641,23
BBZ4363	284610M000139932	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BCC5321	284610M000139817	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BCC5321	284610M000139793	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BCD0581	284610M000139569	08/01/2021	60503	R$ 293,47
BCF9296	284610M000139783	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BCG1I89	284610M000139922	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BCG3756	284610M000139890	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BCK2983	284610NIC0010388	24/06/2021	50020	R$ 293,47
BCQ3693	284610NIC0010400	24/06/2021	50020	R$ 880,41
BCR4D72	284610M000139561	08/01/2021	60503	R$ 293,47
BCR7E68	284610M000139946	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BCX0C56	284610NIC0010382	24/06/2021	50020	R$ 293,47
BCZ3I82	284610M000139906	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BDA8I42	284610M000139872	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BDB2I99	284610M000139733	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BDI2A95	284610M000139634	09/01/2021	60503	R$ 293,47
BDJ6J29	284610M000139608	08/01/2021	60503	R$ 293,47
BDL3230	284610NIC0010372	24/06/2021	50020	R$ 293,47
BDN0F99	284610M000139814	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BDP4A30	284610M000139897	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BDT9A41	284610NIC0010399	24/06/2021	50020	R$ 293,47
BDV7C32	284610J000055083	05/01/2021	73662	R$ 130,16
BDV9G70	284610M000139684	09/01/2021	60503	R$ 293,47
BDX4C88	284610M000139724	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BDX6E27	284610M000139869	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BED5I39	284610M000139586	08/01/2021	60503	R$ 293,47
BEG9D98	284610M000139830	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BEI8E55	284610M000139799	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BEI8E55	284610M000139819	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BEK6F45	284610M000139745	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BES5B76	284610M000139807	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BJA0753	284610M000139618	09/01/2021	60503	R$ 293,47
BKM6G77	284610M000139944	13/01/2021	60503	R$ 293,47
BLL1B22	284610M000139652	09/01/2021	60503	R$ 293,47
BLT7J14	284610M000139837	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BME5326	284610M000139835	11/01/2021	60503	R$ 293,47
BQK2D55	284610M000139761	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BQK6175	284610M000139913	12/01/2021	60503	R$ 293,47
BRX4157	284610M000139715	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BTD9E53	284610M000139765	10/01/2021	60503	R$ 293,47
BYZ0J60	284610M000139658	09/01/2021	60503	R$ 293,47
CCA8043	284610M000139756	10/01/2021	60503	R$ 293,47
CDH2382	284610M000139725	10/01/2021	60503	R$ 293,47
CEP9866	284610M000139891	12/01/2021	60503	R$ 293,47
CHH5997	284610J000054029	05/01/2021	51851	R$ 195,23
CHO8659	284610M000139562	08/01/2021	60503	R$ 293,47
CIE6045	284610J000052777	07/01/2021	51851	R$ 195,23
CIH5548	284610J000054013	05/01/2021	51851	R$ 195,23
CMP1440	284610J000052775	07/01/2021	52311	R$ 130,16
CQD4844	284610M000139682	09/01/2021	60503	R$ 293,47
CQD7076	284610M000139744	10/01/2021	60503	R$ 293,47
CSW4402	284610M000139868	12/01/2021	60503	R$ 293,47
CXN7552	284610M000139815	11/01/2021	60503	R$ 293,47
CXN7552	284610M000139789	11/01/2021	60503	R$ 293,47
DAP4725	284610M000139593	08/01/2021	60503	R$ 293,47
DBE3427	284610M000139884	12/01/2021	60503	R$ 293,47
DCE6625	284610M000139613	09/01/2021	60503	R$ 293,47
DCG5985	284610M000139776	10/01/2021	60503	R$ 293,47
DCG5985	284610M000139718	10/01/2021	60503	R$ 293,47
DCY0020	284610M000139831	11/01/2021	60503	R$ 293,47
DDX8458	284610J000055082	05/01/2021	51851	R$ 195,23
DEM5884	284610J000054030	05/01/2021	51851	R$ 195,23
DGO4719	284610M000139899	12/01/2021	60503	R$ 293,47
DGW9860	284610M000139757	10/01/2021	60503	R$ 293,47
DHK7797	284610M000139775	10/01/2021	60503	R$ 293,47
DJO2281	284610M000139864	12/01/2021	56732	R$ 130,16
DKE0318	284610M000139626	09/01/2021	60503	R$ 293,47
DKG1124	284610NIC0010375	24/06/2021	50020	R$ 293,47
DKJ5257	284610M000139860	12/01/2021	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000139927	12/01/2021	60503	R$ 293,47
DST8215	284610J000054046	05/01/2021	51851	R$ 195,23
DUZ2576	284610M000139624	09/01/2021	60503	R$ 293,47
DWZ9282	284610M000139631	09/01/2021	60503	R$ 293,47
DWZ9282	284610M000139632	09/01/2021	60503	R$ 293,47
DYN3C25	284610M000139839	11/01/2021	60503	R$ 293,47
ECB6798	284610M000139558	08/01/2021	60503	R$ 293,47
EDV1349	284610M000139703	09/01/2021	60503	R$ 293,47
EIJ6229	284610NIC0010377	24/06/2021	50020	R$ 586,94
EIJ6229	284610NIC0010389	24/06/2021	50020	R$ 880,41
EJB8326	284610M000139851	11/01/2021	60503	R$ 293,47
EJM8915	284610M000139709	09/01/2021	60503	R$ 293,47
EMU5E41	284610M000139862	12/01/2021	60503	R$ 293,47
EOU9612	284610M000139692	09/01/2021	60503	R$ 293,47
EQN8714	284610M000139592	08/01/2021	60503	R$ 293,47
ETF2074	284610NIC0010373	24/06/2021	50020	R$ 293,47

EUN8189	284610M000139822	11/01/2021	60503	R$ 293,47
EVQ5673	284610M000139700	09/01/2021	60503	R$ 293,47
EYF7988	284610M000139596	08/01/2021	60503	R$ 293,47
EYY8A35	284610M000139957	13/01/2021	60503	R$ 293,47
FFT1647	284610M000139655	09/01/2021	60503	R$ 293,47
FGF8378	284610M000139929	13/01/2021	60503	R$ 293,47
FHB9480	284610M000139753	10/01/2021	60503	R$ 293,47
FIR8852	284610M000139714	10/01/2021	60503	R$ 293,47
FSW1278	284610J000054047	05/01/2021	51852	R$ 195,23
FXK0110	284610M000139556	08/01/2021	60503	R$ 293,47
GGT4037	284610M000139730	10/01/2021	60503	R$ 293,47
HLC7944	284610M000139777	10/01/2021	60503	R$ 293,47
HRP5382	284610M000139687	09/01/2021	60503	R$ 293,47
HRP5605	284610M000139641	09/01/2021	60503	R$ 293,47
HSB5490	284610M000139914	12/01/2021	60503	R$ 293,47
HTD4783	284610J000054056	07/01/2021	51851	R$ 195,23
HTN1H00	284610NIC0010392	24/06/2021	50020	R$ 293,47
HTT5524	284610M000139758	10/01/2021	60503	R$ 293,47
HUW2103	284610J000053251	07/01/2021	65300	R$ 195,23
HZO9534	284610M000139633	09/01/2021	60503	R$ 293,47
HZO9534	284610M000139741	10/01/2021	60503	R$ 293,47
IBA3794	284610M000139930	13/01/2021	60503	R$ 293,47
IEZ9123	284610M000139902	12/01/2021	60503	R$ 293,47
IJF8345	284610M000139780	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ILF3098	284610M000139721	10/01/2021	60503	R$ 293,47
ILG0621	284610M000139610	08/01/2021	60503	R$ 293,47
IMM6666	284610M000139796	11/01/2021	60503	R$ 293,47
IOL9007	284610M000139614	08/01/2021	60503	R$ 293,47
IPB9C27	284610NIC0010380	24/06/2021	50020	R$ 586,94
JHR0709	284610J000053244	05/01/2021	51851	R$ 195,23
JTB8552	284610M000139635	09/01/2021	60503	R$ 293,47
JUL3544	284610M000139656	09/01/2021	60503	R$ 293,47
JUL3544	284610M000139675	09/01/2021	60503	R$ 293,47
JVT2583	284610NIC0010374	24/06/2021	50020	R$ 293,47
JXE4658	284610M000139867	12/01/2021	60503	R$ 293,47
JXE4658	284610M000139893	12/01/2021	60503	R$ 293,47
JZL2D94	284610M000139871	12/01/2021	60503	R$ 293,47
KAA8J43	284610M000139850	11/01/2021	60503	R$ 293,47
KAH5801	284610M000139912	12/01/2021	60503	R$ 293,47
KAT1820	284610M000139616	08/01/2021	60503	R$ 293,47
KHL6395	284610NIC0010404	24/06/2021	50020	R$ 293,47
LAY9741	284610NIC0010397	24/06/2021	50020	R$ 293,47
LAZ7815	284610J000054021	05/01/2021	51852	R$ 195,23
LCW3618	284610M000139587	08/01/2021	60503	R$ 293,47
LNC2942	284610M000139694	09/01/2021	60503	R$ 293,47
LZV3982	284610M000139879	12/01/2021	60503	R$ 293,47
MCA8442	284610J000054014	05/01/2021	51851	R$ 195,23
MCF3182	284610M000139813	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MCF3182	284610M000139662	09/01/2021	60503	R$ 293,47
MDT9858	284610M000139806	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MDT9858	284610M000139824	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MEM2692	284610M000139846	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MFX1612	284610M000139712	10/01/2021	60503	R$ 293,47
MFX1612	284610M000139747	10/01/2021	60503	R$ 293,47
MFX1612	284610M000139722	10/01/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000139818	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000139798	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000139870	12/01/2021	60503	R$ 293,47
MHB9A17	284610M000139843	11/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000139924	12/01/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000139941	13/01/2021	60503	R$ 293,47
MIR2226	284610J000052767	06/01/2021	58511	R$ 130,16
MLC5D15	284610M000139667	09/01/2021	60503	R$ 293,47
MLG6G83	284610M000139708	09/01/2021	60503	R$ 293,47
MYQ2219	284610M000139909	12/01/2021	60503	R$ 293,47
NJO3C60	284610M000139612	08/01/2021	60503	R$ 293,47
NTO7211	284610M000139898	12/01/2021	60503	R$ 293,47
OON2583	284610NIC0010394	24/06/2021	50020	R$ 293,47
OQU4507	284610M000139882	12/01/2021	60503	R$ 293,47
PEP1I38	284610M000139836	11/01/2021	60503	R$ 293,47
PRK0595	284610NIC0010379	24/06/2021	50020	R$ 293,47
PXW0546	284610M000139673	09/01/2021	60503	R$ 293,47
PZK8458	284610M000139743	10/01/2021	60503	R$ 293,47
PZR3E98	284610M000139669	09/01/2021	60503	R$ 293,47
QBA2J13	284610M000139900	12/01/2021	60503	R$ 293,47
QPQ4A03	284610M000139701	10/01/2021	60503	R$ 293,47
QQA1477	284610NIC0010378	24/06/2021	50020	R$ 293,47
QXC7137	284610NIC0010396	24/06/2021	50020	R$ 293,47
RFL6C94	284610M000139873	12/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:E7DC1858

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 80042/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 10/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC8879	284610M000155455	19/06/2021	60503
AAH2464	284610M000155463	19/06/2021	60503
ADA7530	284610M000155453	19/06/2021	60503
ADG4946	284610M000155570	21/06/2021	60503
AED2423	284610M000155176	16/06/2021	60503
AEE5845	284610M000155479	19/06/2021	60503
AEG3F80	284610M000155494	20/06/2021	60503
AES2131	284610M000155207	17/06/2021	60503
AES2131	284610M000155237	17/06/2021	60503
AES2F56	284610M000155419	19/06/2021	60503
AEU7A28	284610M000155402	19/06/2021	60503
AEW7238	284610M000155256	17/06/2021	60503
AEZ9002	284610M000155291	18/06/2021	60503
AGH9321	284610M000155312	18/06/2021	60503
AGI2553	284610M000155175	16/06/2021	56732
AGS8280	284610M000155520	20/06/2021	60503
AGS8280	284610M000155422	19/06/2021	60503
AHD7263	284610M000155553	20/06/2021	60503
AHE1791	284610M000155350	18/06/2021	56732
AHM9046	284610M000155214	17/06/2021	60503
AHQ0417	284610M000155452	19/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000155289	18/06/2021	60503
AHX8239	284610M000155234	17/06/2021	60503
AHZ4754	284610M000155515	20/06/2021	60503
AIJ8227	284610M000155445	19/06/2021	60503
AIL6149	284610M000155492	20/06/2021	60503
AIL6149	284610M000155309	18/06/2021	60503
AIL6149	284610M000155217	17/06/2021	60503
AIL6149	284610M000155521	20/06/2021	60503
AIM1612	284610M000155398	19/06/2021	60503
AIZ9237	284610M000155528	20/06/2021	60503
AJC8126	284610M000155392	19/06/2021	60503
AJC8126	284610M000155466	19/06/2021	60503
AJI3045	284610M000155298	18/06/2021	60503
AJS1G59	284610M000155202	17/06/2021	60503
AJU6823	284610M000155174	16/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155356	18/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155407	19/06/2021	60503
AJW3179	284610M000155484	20/06/2021	60503
AJY2827	284610M000155294	18/06/2021	60503
AJZ7297	284610M000155183	16/06/2021	60503
AKI1J35	284610M000155473	19/06/2021	60503
AKJ6771	284610M000155108	15/06/2021	60503
AKK2I01	284610M000155605	21/06/2021	60503
AKL4704	284610M000155498	20/06/2021	60503
AKS6410	284610M000155282	17/06/2021	60503
AKV3503	284610M000155242	17/06/2021	60503
AKX1443	284610M000155228	17/06/2021	60503
ALE8221	284610M000155599	21/06/2021	60503
ALG3713	284610M000155472	19/06/2021	60503
ALI8093	284610M000155325	18/06/2021	56732
ALJ6759	284610M000155101	15/06/2021	60503
ALK0628	284610M000155201	17/06/2021	60503
ALN1287	284610M000155197	17/06/2021	60503
ALN4876	284610M000155198	17/06/2021	60503
ALP9418	284610M000155456	19/06/2021	60503
ALR7449	284610M000155546	20/06/2021	60503
ALT1530	284610M000155421	19/06/2021	60503
ALZ3300	284610M000155273	17/06/2021	60503
AMC4I31	284610M000155499	20/06/2021	60503
AMF9849	284610M000155517	20/06/2021	60503
AMH6513	284610M000155205	17/06/2021	60503
AML9728	284610M000155262	17/06/2021	60503
AMQ1F71	284610M000155265	17/06/2021	60503
ANK9J96	284610M000155426	19/06/2021	60503
ANO3480	284610M000155188	16/06/2021	56732
ANR4G05	284610M000155464	19/06/2021	60503
ANR6471	284610M000155465	19/06/2021	60503
ANT0283	284610M000155540	20/06/2021	60503
ANU1360	284610M000155333	18/06/2021	60503
ANU3131	284610M000155596	21/06/2021	60503
ANX7798	284610M000155295	18/06/2021	60503
AOF3175	284610M000155443	19/06/2021	60503
AOF3175	284610M000155469	19/06/2021	60503
AOM1687	284610M000155504	20/06/2021	60503
AOM7044	284610M000155574	21/06/2021	60503
AOP3201	284610M000155551	20/06/2021	60503
AOV3757	284610M000155382	18/06/2021	60503
AOV9081	284610M000155326	18/06/2021	60503
APA4871	284610M000155238	17/06/2021	60503
APA4871	284610M000155276	17/06/2021	60503
APB4484	284610M000155106	15/06/2021	60503
APC5986	284610M000155449	19/06/2021	60503

APD1I81	284610M000155244	17/06/2021	56732
APE2D26	284610M000155200	17/06/2021	60503
APG0919	284610M000155459	19/06/2021	60503
APG0919	284610M000155172	16/06/2021	60503
APP8141	284610M000155279	17/06/2021	60503
APV2381	284610M000155495	20/06/2021	60503
APV2B05	284610M000155264	17/06/2021	60503
AQH4178	284610M000155536	20/06/2021	60503
AQO7804	284610M000155191	16/06/2021	60503
AQO8A97	284610M000155497	20/06/2021	60503
AQZ0D27	284610M000155178	16/06/2021	60503
AQZ6908	284610M000155496	20/06/2021	60503
ARB6255	284610M000155461	19/06/2021	60503
ARC0F52	284610M000155471	19/06/2021	60503
ARF5443	284610M000155603	21/06/2021	56732
ARI4998	284610M000155503	20/06/2021	60503
ARJ1596	284610M000155212	17/06/2021	60503
ARJ1675	284610M000155490	20/06/2021	60503
ART4796	284610M000155359	18/06/2021	60503
ART4796	284610M000155235	17/06/2021	60503
ARW3158	284610M000155236	17/06/2021	60503
ASD2760	284610M000155418	19/06/2021	60503
ASG6206	284610M000155483	20/06/2021	60503
ASH7674	284610M000155478	19/06/2021	60503
ASI5I42	284610M000155557	20/06/2021	60503
ASJ9765	284610M000155112	15/06/2021	60503
ASK6812	284610M000155502	20/06/2021	60503
ASL4125	284610M000155182	16/06/2021	60503
ASM6977	284610M000155280	17/06/2021	60503
ASO2066	284610M000155304	18/06/2021	60503
ASR8239	284610M000155514	20/06/2021	60503
ASS4696	284610M000155194	17/06/2021	60503
ASU4F25	284610M000155538	20/06/2021	60503
ASW4690	284610M000155306	18/06/2021	60503
ASY9914	284610M000155470	19/06/2021	60503
ASZ3441	284610M000155241	17/06/2021	60503
ASZ3441	284610M000155261	17/06/2021	60503
ASZ6606	284610M000155508	20/06/2021	60503
ATA5272	284610M000155227	17/06/2021	60503
ATD7D33	284610M000155454	19/06/2021	60503
ATL2343	284610M000155345	18/06/2021	60503
ATL2343	284610M000155446	19/06/2021	60503
ATM2C24	284610M000155488	20/06/2021	60503
ATQ5619	284610M000155109	15/06/2021	60503
ATZ1890	284610M000155524	20/06/2021	60503
AUL0605	284610M000155199	17/06/2021	60503
AUL6F31	284610M000155428	19/06/2021	60503
AUM7I16	284610M000155485	20/06/2021	60503
AUO8250	284610M000155573	21/06/2021	60503
AUP0586	284610M000155285	18/06/2021	60503
AUU3F23	284610M000155590	21/06/2021	60503
AUW2068	284610M000155585	21/06/2021	60503
AUY0349	284610M000155311	18/06/2021	60503
AUZ1I88	284610M000155286	18/06/2021	60503
AVA4493	284610M000155293	18/06/2021	60503
AVC7H30	284610M000155343	18/06/2021	60503
AVH2804	284610M000155429	19/06/2021	60503
AVI4076	284610M000155239	17/06/2021	60503
AVI5273	284610M000155507	20/06/2021	60503
AWD4H95	284610M000155292	18/06/2021	60503
AWR7904	284610M000155481	19/06/2021	60503
AWT1087	284610M000155387	19/06/2021	60503
AWT7E27	284610M000155533	20/06/2021	60503
AWV6I65	284610M000155266	17/06/2021	60503
AWZ4326	284610M000155586	21/06/2021	60503
AXA5563	284610M000155460	19/06/2021	60503
AXG2774	284610M000155296	18/06/2021	60503
AXI6347	284610M000155281	17/06/2021	60503
AXJ4236	284610M000155522	20/06/2021	60503
AXK0G31	284610M000155480	19/06/2021	60503
AXN4219	284610M000155594	21/06/2021	60503
AXO3J61	284610M000155583	21/06/2021	60503
AXP6F00	284610M000155530	20/06/2021	60503
AXU1900	284610M000155221	17/06/2021	60503
AXY8860	284610M000155342	18/06/2021	60503
AYB4E11	284610M000155527	20/06/2021	60503
AYG5078	284610M000155204	17/06/2021	60503
AYH5096	284610M000155177	16/06/2021	60503
AYI2852	284610M000155225	17/06/2021	60503
AYN1281	284610M000155442	19/06/2021	60503
AYN3E18	284610M000155592	21/06/2021	60503
AYQ2G43	284610M000155477	19/06/2021	60503
AYR7G53	284610M000155375	18/06/2021	60503
AYU6J60	284610M000155506	20/06/2021	60503
AZD5D80	284610M000155451	19/06/2021	60503
AZH3C45	284610M000155216	17/06/2021	60503
AZH6783	284610M000155552	20/06/2021	60503
AZJ9114	284610M000155104	15/06/2021	60503
AZJ9114	284610M000155474	19/06/2021	60503

AZQ4H29	284610M000155203	17/06/2021	60503
AZS8652	284610M000155195	17/06/2021	60503
AZU9693	284610M000155344	18/06/2021	60503
AZX1933	284610M000155532	20/06/2021	60503
BAC6315	284610M000155245	17/06/2021	60503
BAD5650	284610M000155224	17/06/2021	60503
BAJ7470	284610M000155229	17/06/2021	60503
BAL6542	284610M000155549	20/06/2021	60503
BAP0J73	284610M000155512	20/06/2021	60503
BAY6409	284610M000155580	21/06/2021	60503
BBA7426	284610M000155542	20/06/2021	60503
BBC2907	284610M000155103	15/06/2021	60503
BBH2C13	284610M000155186	16/06/2021	60503
BBK5B16	284610M000155510	20/06/2021	60503
BBU2H94	284610M000155321	18/06/2021	60503
BBW8I96	284610M000155288	18/06/2021	60503
BCA4521	284610M000155486	20/06/2021	60503
BCA7G37	284610M000155518	20/06/2021	60503
BCD7191	284610M000155467	19/06/2021	60503
BCF8233	284610M000155243	17/06/2021	56732
BCH8227	284610M000155107	15/06/2021	60503
BCI1J11	284610M000155173	16/06/2021	60503
BCM4255	284610M000155448	19/06/2021	60503
BCP1382	284610M000155113	15/06/2021	60503
BCW6B41	284610M000155581	21/06/2021	60503
BDG5I14	284610M000155482	20/06/2021	60503
BDH1E57	284610M000155220	17/06/2021	60503
BDH9B82	284610M000155366	18/06/2021	60503
BDQ0A19	284610M000155413	19/06/2021	60503
BDR2B49	284610M000155396	19/06/2021	60503
BDV7H62	284610M000155233	17/06/2021	60503
BDW6J87	284610M000155190	16/06/2021	60503
BDW6J87	284610M000155310	18/06/2021	60503
BDZ0111	284610M000155263	17/06/2021	60503
BDZ3F69	284610M000155338	18/06/2021	60503
BDZ5H65	284610M000155209	17/06/2021	60503
BEC8E23	284610M000155447	19/06/2021	60503
BEE9J75	284610M000155255	17/06/2021	60503
BEE9J75	284610M000155597	21/06/2021	60503
BEF5D45	284610M000155230	17/06/2021	60503
BEH1E98	284610M000155102	15/06/2021	60503
BEH7B31	284610M000155211	17/06/2021	60503
BEH7B31	284610M000155231	17/06/2021	60503
BEI6F07	284610M000155278	17/06/2021	60503
BEJ6B01	284610M000155417	19/06/2021	60503
BEP1H91	284610M000155362	18/06/2021	60503
BET2E36	284610M000155210	17/06/2021	60503
BEV3B74	284610M000155259	17/06/2021	60503
BEV8H09	284610M000155181	16/06/2021	60503
BEW9J57	284610M000155189	16/06/2021	60503
BJU6798	284610M000155187	16/06/2021	60503
BKV9039	284610M000155111	15/06/2021	60503
BOY2I54	284610M000155185	16/06/2021	60503
BVQ5590	284610M000155367	18/06/2021	60503
BYH9822	284610M000155414	19/06/2021	60503
BYH9822	284610M000155218	17/06/2021	60503
CAN7375	284610M000155297	18/06/2021	60503
CHX5707	284610M000155215	17/06/2021	60503
CIR9393	284610M000155535	20/06/2021	60503
CNW4904	284610M000155314	18/06/2021	60503
CQT3490	284610M000155556	20/06/2021	60503
CTB5585	284610M000155303	18/06/2021	60503
CZU1931	284610M000155411	19/06/2021	60503
DGO9706	284610M000155424	19/06/2021	60503
DHF3E43	284610M000155219	17/06/2021	60503
DHX9B33	284610M000155300	18/06/2021	60503
DKY8C50	284610M000155180	16/06/2021	60503
DQP1258	284610M000155487	20/06/2021	60503
DVM6850	284610M000155491	20/06/2021	60503
DWB2471	284610M000155501	20/06/2021	60503
DXP4C94	284610M000155543	20/06/2021	60503
DZK1477	284610M000155511	20/06/2021	60503
EBC4H74	284610M000155327	18/06/2021	60503
EDK4169	284610M000155547	20/06/2021	60503
EEG8H49	284610M000155468	19/06/2021	60503
EEW7F64	284610M000155373	18/06/2021	60503
EID5107	284610M000155213	17/06/2021	60503
EIQ8294	284610M000155493	20/06/2021	60503
ELR7G34	284610M000155516	20/06/2021	60503
ESE5D94	284610M000155531	20/06/2021	60503
EVF2D55	284610M000155322	18/06/2021	56732
FBC2891	284610M000155404	19/06/2021	60503
FCQ4A04	284610M000155275	17/06/2021	60503
FPS6543	284610M000155513	20/06/2021	60503
FQB7G70	284610M000155302	18/06/2021	60503
FSB4H62	284610M000155110	15/06/2021	60503
FSH6969	284610M000155222	17/06/2021	60503
FXD3D42	284610M000155179	16/06/2021	56732
GBF7132	284610M000155316	18/06/2021	60503

GWR6836	284610M000155206	17/06/2021	60503
HFE7B63	284610M000155283	17/06/2021	60503
HJP7C40	284610M000155475	19/06/2021	60503
HQN1504	284610M000155340	18/06/2021	60503
HSW5494	284610M000155240	17/06/2021	60503
ILM6619	284610M000155226	17/06/2021	60503
IMX0728	284610M000155105	15/06/2021	60503
JPN7G71	284610M000155545	20/06/2021	60503
JWO9411	284610M000155525	20/06/2021	60503
JYS2220	284610M000155331	18/06/2021	60503
KFH6740	284610M000155519	20/06/2021	60503
LDT3721	284610M000155505	20/06/2021	60503
LDT3721	284610M000155500	20/06/2021	60503
LJI8384	284610M000155591	21/06/2021	60503
LLR7251	284610M000155272	17/06/2021	60503
LSP2E81	284610M000155423	19/06/2021	60503
LUD3A07	284610M000155184	16/06/2021	60503
LUZ5I64	284610M000155416	19/06/2021	60503
LVR7J16	284610M000155476	19/06/2021	60503
MDB3A79	284610M000155555	20/06/2021	60503
MDU8417	284610M000155196	17/06/2021	60503
MET8609	284610M000155444	19/06/2021	60503
MGK7521	284610M000155576	21/06/2021	60503
MGW2I69	284610M000155192	16/06/2021	60503
MIE4I45	284610M000155457	19/06/2021	60503
MIM0768	284610M000155450	19/06/2021	60503
MLB7C27	284610M000155193	16/06/2021	60503
MLK8I18	284610M000155395	19/06/2021	60503
MQP9137	284610M000155489	20/06/2021	60503
MWA9418	284610M000155232	17/06/2021	60503
NQJ1H11	284610M000155208	17/06/2021	60503
OKH1455	284610M000155529	20/06/2021	60503
ORB2C22	284610M000155526	20/06/2021	60503
OWH7F45	284610M000155509	20/06/2021	60503
QJU2D97	284610M000155223	17/06/2021	60503
QPB6I33	284610M000155114	15/06/2021	60503
QQG4E80	284610M000155558	20/06/2021	60503
RGD1I36	284610M000155458	19/06/2021	60503
RMD6F98	284610M000155315	18/06/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:803E74D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80062/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 23/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE6803	284610M000139086	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AAG3317	284610M000139452	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000139198	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000139215	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000139350	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000139362	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AAW8704	284610M000139246	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ABB1542	284610M000139301	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ABT2701	284610M000139084	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ACE7822	284610M000139316	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ACJ8500	284610M000139266	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ACX4631	284610M000139508	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ADN9C37	284610M000139497	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AED9091	284610M000139180	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AFH6082	284610M000139235	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AFJ5579	284610M000139099	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AFU3122	284610M000139125	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AGE0707	284610M000139532	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AGS7797	284610M000139280	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000139376	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AGX3556	284610M000139088	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AGY7427	284610M000139093	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AHB1A45	284610M000139094	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AHD8703	284610M000139168	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000139292	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000139530	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000139429	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AHN7778	284610M000139361	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000139157	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AHV3750	284610M000139145	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AIC9569	284610M000139216	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AID5259	284610M000139322	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AID7586	284610M000139202	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000139313	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000139332	04/01/2021	60503	R$ 293,47

AIG3051	284610M000139460	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000139290	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AIQ1307	284610M000139370	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AIU8911	284610M000139284	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AIX0C80	284610M000139517	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AJA5051	284610M000139095	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AJD0845	284610M000139247	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000139317	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AJS4032	284610M000139529	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AJT1324	284610M000139243	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000139200	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX0357	284610M000139353	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139390	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139184	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139171	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000139211	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX5923	284610M000139236	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000139397	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000139420	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000139219	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000139152	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AKC2797	284610M000139404	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AKD1547	284610M000139278	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AKD2258	284610M000139201	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AKD9613	284610M000139109	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG2G24	284610M000139298	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AKI4806	284610M000139459	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ0523	284610M000139150	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ6771	284610M000139149	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK2I01	284610M000139321	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AKM5413	284610M000139427	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AKR6592	284610M000139141	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AKT5G25	284610M000139098	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY8471	284610M000139540	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY9E00	284610M000139368	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA5177	284610M000139504	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD7429	284610M000139312	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD7429	284610M000139330	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ALD7429	284610M000139342	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ALH5310	284610M000139263	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ALH6844	284610M000139308	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ALK1914	284610M000139305	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000139396	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000139334	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000139515	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ALX3391	284610M000139455	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD0A77	284610M000139275	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000139488	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH1512	284610M000139113	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000139300	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000139516	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AMP4156	284610M000139164	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AMR6675	284610M000139543	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000139347	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AMU2144	284610M000139213	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000139363	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000139302	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000139445	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AMW0527	284610M000139374	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AMX9J22	284610M000139241	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AMZ6135	284610M000139271	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ANB4104	284610M000139228	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANC6138	284610M000139538	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139444	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139456	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139438	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139487	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139440	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000139494	06/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000139406	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF9421	284610M000139136	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ANH2074	284610M000139176	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANH2074	284610M000139190	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANH2G84	284610M000139160	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANJ4448	284610M000139108	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ANK7314	284610M000139224	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANL6109	284610M000139527	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ANL6109	284610M000139162	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANL6109	284610M000139465	06/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM3057	284610M000139230	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM3057	284610M000139375	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000139252	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ANQ2721	284610M000139212	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ANV1F22	284610M000139367	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000139528	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000139320	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AOJ2987	284610M000139435	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AOL7476	284610M000139133	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM9613	284610M000139285	03/01/2021	60503	R$ 293,47

AOP6224	284610M000139365	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AOQ7292	284610M000139195	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000139304	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AOU7978	284610M000139189	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AOV1779	284610M000139238	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AOV8039	284610M000139542	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AOW1376	284610M000139262	03/01/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000139360	04/01/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000139405	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APB0233	284610M000139123	01/01/2021	60503	R$ 293,47
APE0A62	284610M000139154	02/01/2021	60503	R$ 293,47
APG8238	284610M000139104	01/01/2021	60503	R$ 293,47
APH9G06	284610M000139511	07/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ5H97	284610M000139192	02/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ7359	284610M000139296	03/01/2021	60503	R$ 293,47
APJ7359	284610M000139297	03/01/2021	60503	R$ 293,47
APL9F64	284610M000139416	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APL9F64	284610M000139393	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000139468	06/01/2021	60503	R$ 293,47
APP1183	284610M000139337	04/01/2021	60503	R$ 293,47
APU1704	284610M000139448	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APU1869	284610M000139380	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APV1148	284610M000139496	06/01/2021	60503	R$ 293,47
APW0H38	284610M000139432	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APY8302	284610M000139412	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APY8302	284610M000139423	05/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ2C31	284610M000139389	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AQA3812	284610M000139327	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AQA3812	284610M000139339	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AQA7111	284610M000139457	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AQF3I07	284610M000139165	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AQI1437	284610M000139323	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AQI9310	284610M000139411	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AQI9310	284610M000139472	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AQM6F49	284610M000139509	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AQN4169	284610M000139097	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AQN5880	284610M000139242	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AQO3693	284610M000139163	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AQR5B51	284610M000139485	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AQT6E79	284610M000139146	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1203	284610M000139430	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000139299	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU6802	284610M000139221	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV5260	284610M000139091	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV5260	284610M000139131	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV5260	284610M000139129	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AQV7377	284610M000139314	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AQW8960	284610M000139255	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX8122	284610M000139155	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AQY0271	284610M000139364	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8399	284610M000139461	06/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA6352	284610M000139124	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA7875	284610M000139341	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000139208	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ARD9I90	284610M000139381	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ARE5784	284610M000139520	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ARH1151	284610M000139524	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ARH4636	284610M000139227	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ARL0954	284610M000139274	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ARN6337	284610M000139199	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ARQ3585	284610M000139470	06/01/2021	60503	R$ 293,47
ARS8J84	284610M000139130	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ARU9063	284610M000139531	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ARW1890	284610M000139386	05/01/2021	56732	R$ 130,16
ARW4007	284610M000139151	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ARW7948	284610M000139282	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ARX3H33	284610M000139359	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ARX6H45	284610M000139257	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ARY1918	284610M000139352	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ASB0636	284610M000139287	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ASC5A47	284610M000139259	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000139398	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ASS4987	284610M000139454	06/01/2021	60503	R$ 293,47
ASV3067	284610M000139369	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ASX0555	284610M000139510	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ASX9479	284610M000139478	06/01/2021	60503	R$ 293,47
ATB0345	284610M000139399	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ATC1C40	284610M000139395	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ATC3414	284610M000139116	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ATC5740	284610M000139433	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ATC5740	284610M000139349	04/01/2021	60503	R$ 293,47
ATD3331	284610M000139512	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ATD6410	284610M000139276	03/01/2021	60503	R$ 293,47
ATE6H82	284610M000139193	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ATH2355	284610M000139204	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ATI4592	284610M000139514	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ATI8988	284610M000139206	02/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT6913	284610M000139403	05/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT8860	284610M000139464	06/01/2021	60503	R$ 293,47

ATY7E76	284610M000139476	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AUB3A28	284610M000139426	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD9091	284610M000139268	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AUD9091	284610M000139253	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AUI8920	284610M000139499	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AUL3A56	284610M000139112	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AUM4026	284610M000139385	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AUP6958	284610M000139450	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AUQ0J85	284610M000139513	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AUQ6941	284610M000139182	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AUR8300	284610M000139546	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AUS6211	284610M000139418	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AUS6847	284610M000139479	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AUT3346	284610M000139281	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AUW2733	284610M000139277	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AUW4356	284610M000139229	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AUW9947	284610M000139254	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AVB7653	284610M000139122	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AVC2594	284610M000139333	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AVE5684	284610M000139415	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AVI3561	284610M000139240	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AVJ4498	284610M000139505	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AVK8330	284610M000139135	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AVM4251	284610M000139153	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AVQ4F19	284610M000139134	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AVR5B35	284610M000139391	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT3895	284610M000139147	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT7A26	284610M000139310	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT7A26	284610M000139311	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AVX0917	284610M000139437	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AVZ9447	284610M000139107	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AVZ9814	284610M000139402	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AWE4648	284610M000139366	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AWE7788	284610M000139358	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AWF0284	284610M000139288	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AWF5789	284610M000139526	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AWM1E35	284610M000139355	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AWO3855	284610M000139481	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AWR3I54	284610M000139250	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AWU4248	284610M000139441	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AWY1054	284610M000139500	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AWZ6600	284610M000139409	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AXC7785	284610M000139090	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AXF3176	284610M000139351	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AXH0742	116100E009045309	05/01/2021	57380	R$ 293,47
AXN3C30	284610M000139089	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AXO8021	284610M000139239	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AXP1043	284610M000139545	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AXS9B45	284610M000139328	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AXU3040	284610M000139142	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AXW9F24	284610M000139105	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AXZ7238	284610M000139170	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AXZ9632	284610M000139377	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AYF7475	284610M000139344	04/01/2021	60503	R$ 293,47
AYI8496	284610M000139419	05/01/2021	60503	R$ 293,47
AYI9660	284610M000139173	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AYJ3778	284610M000139521	07/01/2021	60503	R$ 293,47
AYJ4480	284610M000139480	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AYK7250	284610M000139156	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AYM2753	284610M000139225	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AYO7B92	284610M000139110	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000139458	06/01/2021	60503	R$ 293,47
AYW1B59	284610M000139293	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AYW4027	284610M000139186	02/01/2021	60503	R$ 293,47
AYW5B84	284610M000139111	01/01/2021	60503	R$ 293,47
AZB2499	284610M000139469	06/01/2021	56732	R$ 130,16
AZL6H92	284610M000139273	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AZP3B56	284610M000139248	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AZP3B56	284610M000139264	03/01/2021	60503	R$ 293,47
AZZ4858	284610M000139194	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BAB9F76	284610M000139210	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BAE2845	284610M000139324	04/01/2021	60503	R$ 293,47
BAF5301	284610M000139120	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BAJ2005	284610M000139143	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BAK6312	284610M000139475	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BAK8274	284610M000139188	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BAK9154	284610M000139466	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BAN1E33	284610M000139260	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BAN5829	284610M000139519	07/01/2021	60503	R$ 293,47
BAO4793	284610M000139463	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BAP1903	284610M000139422	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BAQ1117	284610M000139371	04/01/2021	60503	R$ 293,47
BAT4I28	284610M000139534	07/01/2021	60503	R$ 293,47
BAU4717	284610M000139101	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BAU4955	284610M000139410	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BAY2D77	284610M000139295	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BBA3304	284610M000139294	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BBA9535	284610M000139522	07/01/2021	60503	R$ 293,47
BBN4580	284610M000139400	05/01/2021	60503	R$ 293,47

BBQ3789	284610M000139340	04/01/2021	60503	R$ 293,47
BBW3043	284610M000139382	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BBW5493	284610M000139431	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX2655	284610M000139467	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BBX5J25	284610M000139421	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BBY3H34	284610M000139425	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BCA7J14	284610M000139261	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BCE7292	284610M000139392	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BCF9D52	284610M000139462	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BCH4F98	284610M000139205	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BCM3J67	284610M000139231	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BCR2C43	284610M000139183	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BCS0J56	284610M000139506	07/01/2021	56732	R$ 130,16
BCS1A78	284610M000139533	07/01/2021	60503	R$ 293,47
BCT6C79	284610M000139265	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BCU7D76	284610M000139473	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BCZ2C93	284610M000139223	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BDA4A14	284610M000139279	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BDB4H84	284610M000139547	07/01/2021	60503	R$ 293,47
BDI0D86	284610M000139345	04/01/2021	60503	R$ 293,47
BDJ3B90	284610M000139483	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BDM3H98	284610M000139138	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BDQ5I54	284610M000139272	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BDV7I08	284610M000139286	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BDW4J57	284610M000139443	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BDX6H48	284610M000139144	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BDY7I30	284610M000139220	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BEA2F45	284610M000139214	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BEE7J76	284610M000139132	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BEF3C31	284610M000139482	06/01/2021	60503	R$ 293,47
BEG0J51	284610M000139167	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BEG0J51	284610M000139181	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BEG5A94	284610M000139315	04/01/2021	60503	R$ 293,47
BEH6J45	284610M000139446	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BEK6B09	284610M000139536	07/01/2021	60503	R$ 293,47
BEK6F80	284610M000139177	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BEP2E31	284610M000139379	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BES7D29	284610M000139179	02/01/2021	60503	R$ 293,47
BEY9150	284610M000139383	05/01/2021	56732	R$ 130,16
BLC2050	284610M000139100	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BLF4104	284610M000139087	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BLF4104	284610M000139117	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BLF4104	284610M000139102	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BNK8053	284610M000139137	01/01/2021	60503	R$ 293,47
BOF8910	284610M000139424	05/01/2021	60503	R$ 293,47
BQR4487	284610M000139373	04/01/2021	60503	R$ 293,47
BRF5515	284610M000139234	03/01/2021	60503	R$ 293,47
BTA8348	284610M000139498	06/01/2021	60503	R$ 293,47
CHE6605	284610M000139283	03/01/2021	60503	R$ 293,47
CHS4115	284610M000139222	02/01/2021	60503	R$ 293,47
CKM8455	284610M000139413	05/01/2021	60503	R$ 293,47
CKM8455	284610M000139114	01/01/2021	60503	R$ 293,47
CMK7240	284610M000139207	02/01/2021	60503	R$ 293,47
CNN2484	284610M000139258	03/01/2021	60503	R$ 293,47
CNW7530	284610M000139140	01/01/2021	60503	R$ 293,47
CPL9329	284610M000139249	03/01/2021	60503	R$ 293,47
CPO2885	284610M000139118	01/01/2021	60503	R$ 293,47
CPO2885	284610M000139103	01/01/2021	60503	R$ 293,47
CRG1033	284610M000139486	06/01/2021	60503	R$ 293,47
CWF2132	284610M000139502	06/01/2021	60503	R$ 293,47
CXL1592	284610M000139501	06/01/2021	60503	R$ 293,47
DAI3080	284610M000139191	02/01/2021	60503	R$ 293,47
DBJ6423	284610M000139174	02/01/2021	60503	R$ 293,47
DBJ6423	284610M000139185	02/01/2021	60503	R$ 293,47
DEH2317	284610M000139203	02/01/2021	60503	R$ 293,47
DEJ1G81	284610M000139495	06/01/2021	60503	R$ 293,47
DER0401	284610M000139453	06/01/2021	60503	R$ 293,47
DHV9643	284610M000139245	03/01/2021	60503	R$ 293,47
DJB9F67	284610M000139388	05/01/2021	56732	R$ 130,16
DMB4225	284610M000139387	05/01/2021	60503	R$ 293,47
DMR2911	284610M000139218	02/01/2021	60503	R$ 293,47
DMR6339	284610M000139507	07/01/2021	60503	R$ 293,47
DMX1771	284610M000139541	07/01/2021	60503	R$ 293,47
DMZ0081	284610M000139119	01/01/2021	60503	R$ 293,47
DQA1477	284610M000139166	02/01/2021	60503	R$ 293,47
DQA4839	284610M000139106	01/01/2021	60503	R$ 293,47
DUO2638	284610M000139269	03/01/2021	60503	R$ 293,47
DWY8C56	284610M000139394	05/01/2021	60503	R$ 293,47
DXL4B20	284610M000139525	07/01/2021	60503	R$ 293,47
DXV5410	284610M000139291	03/01/2021	60503	R$ 293,47
DZS3F75	284610M000139256	03/01/2021	60503	R$ 293,47
EBY8698	284610M000139493	06/01/2021	60503	R$ 293,47
EIC3558	284610M000139503	07/01/2021	60503	R$ 293,47
ELR1643	284610M000139169	02/01/2021	60503	R$ 293,47
EMD2224	284610M000139178	02/01/2021	60503	R$ 293,47
EMS3375	284610M000139092	01/01/2021	60503	R$ 293,47
ENR3440	284610M000139226	02/01/2021	60503	R$ 293,47
EZS3906	284610M000139217	02/01/2021	60503	R$ 293,47
FBD7I70	284610M000139489	06/01/2021	60503	R$ 293,47

FBP6310	284610M000139449	05/01/2021	60503	R$ 293,47
FBT1F09	284610M000139417	05/01/2021	60503	R$ 293,47
FEK9147	284610M000139148	02/01/2021	60503	R$ 293,47
FIB1598	284610M000139428	05/01/2021	60503	R$ 293,47
FIZ2074	284610M000139492	06/01/2021	60503	R$ 293,47
FLU6B27	284610M000139158	02/01/2021	60503	R$ 293,47
FOQ5J01	284610M000139326	04/01/2021	60503	R$ 293,47
FQT7694	284610M000139325	04/01/2021	60503	R$ 293,47
FQT7694	284610M000139338	04/01/2021	60503	R$ 293,47
FRS4H33	284610M000139187	02/01/2021	60503	R$ 293,47
FVG9630	284610M000139477	06/01/2021	60503	R$ 293,47
FYK9249	284610M000139270	03/01/2021	60503	R$ 293,47
GUG9604	284610M000139267	03/01/2021	60503	R$ 293,47
HEO7I66	284610M000139491	06/01/2021	60503	R$ 293,47
HHD8993	284610M000139209	02/01/2021	60503	R$ 293,47
HQA1C13	284610M000139535	07/01/2021	60503	R$ 293,47
HQU5378	284610M000139128	01/01/2021	60503	R$ 293,47
HRL5H85	284610M000139384	05/01/2021	56732	R$ 130,16
HSB5490	284610M000139354	04/01/2021	60503	R$ 293,47
HWE6069	284610M000139085	01/01/2021	60503	R$ 293,47
IDD6862	284610M000139161	02/01/2021	60503	R$ 293,47
IFH2616	284610M000139343	04/01/2021	60503	R$ 293,47
IFH2616	284610M000139331	04/01/2021	60503	R$ 293,47
IJF8345	284610M000139539	07/01/2021	60503	R$ 293,47
IKE3944	284610M000139439	05/01/2021	60503	R$ 293,47
IKS4737	284610M000139447	05/01/2021	60503	R$ 293,47
IKX4F66	284610M000139474	06/01/2021	60503	R$ 293,47
INT2164	284610M000139401	05/01/2021	60503	R$ 293,47
IPM5C62	284610M000139348	04/01/2021	60503	R$ 293,47
IUX9D15	284610M000139357	04/01/2021	60503	R$ 293,47
IXO1803	284610M000139523	07/01/2021	60503	R$ 293,47
JOE4250	284610M000139356	04/01/2021	60503	R$ 293,47
JWT2I06	284610M000139318	04/01/2021	60503	R$ 293,47
JZK8811	284610M000139096	01/01/2021	60503	R$ 293,47
KBS0711	284610M000139309	03/01/2021	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000139378	05/01/2021	60503	R$ 293,47
KDT4044	284610M000139139	01/01/2021	60503	R$ 293,47
KDV6268	284610M000139232	03/01/2021	60503	R$ 293,47
KEN4I36	284610M000139451	06/01/2021	60503	R$ 293,47
KMV5C48	284610M000139197	02/01/2021	60503	R$ 293,47
LAK0G82	284610M000139442	05/01/2021	60503	R$ 293,47
LLF3338	284610M000139408	05/01/2021	60503	R$ 293,47
LRE5G31	284610M000139329	04/01/2021	60503	R$ 293,47
LTD7684	284610M000139251	03/01/2021	60503	R$ 293,47
LXV1698	284610M000139172	02/01/2021	60503	R$ 293,47
MAN5412	284610M000139484	06/01/2021	60503	R$ 293,47
MAR2281	284610M000139306	03/01/2021	60503	R$ 293,47
MBF6724	284610M000139490	06/01/2021	60503	R$ 293,47
MCD5129	284610M000139471	06/01/2021	60503	R$ 293,47
MFC6424	284610M000139127	01/01/2021	60503	R$ 293,47
MFE9531	284610M000139434	05/01/2021	60503	R$ 293,47
MFW7148	284610M000139244	03/01/2021	60503	R$ 293,47
MGI0C91	284610M000139289	03/01/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000139319	04/01/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000139414	05/01/2021	60503	R$ 293,47
MHL9788	284610M000139346	04/01/2021	60503	R$ 293,47
NAM6C07	284610M000139115	01/01/2021	60503	R$ 293,47
NDA1819	284610M000139196	02/01/2021	56732	R$ 130,16
NXO3C83	284610M000139518	07/01/2021	60503	R$ 293,47
OAN7H06	284610M000139544	07/01/2021	60503	R$ 293,47
OMK3009	284610M000139407	05/01/2021	60503	R$ 293,47
OQI1241	284610M000139126	01/01/2021	60503	R$ 293,47
OQY3094	284610M000139336	04/01/2021	60503	R$ 293,47
PFH4F66	284610M000139121	01/01/2021	60503	R$ 293,47
PRK2I83	284610M000139307	03/01/2021	60503	R$ 293,47
PXD7047	284610M000139335	04/01/2021	60503	R$ 293,47
PYL1A21	284610M000139159	02/01/2021	60503	R$ 293,47
PZH3E64	284610M000139436	05/01/2021	60503	R$ 293,47
QAK1574	284610M000139233	03/01/2021	60503	R$ 293,47
QHO1942	284610M000139372	04/01/2021	60503	R$ 293,47
QOF2D86	284610M000139175	02/01/2021	60503	R$ 293,47
QUK2H86	284610M000139237	03/01/2021	60503	R$ 293,47
RKH1A97	284610M000139537	07/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:22A02E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80682

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/09/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE7778	284610M000143101	19/02/2021	60503	R$ 293,47

AAJ7846	284610M000143140	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AAJ7846	284610M000143199	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AAK0C05	284610M000143354	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AAQ2514	284610M000143352	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AAY1704	284610M000143351	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AAY2529	284610M000143294	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ABK5406	284610M000143158	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ABM0774	284610M000143272	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ABQ4879	284610M000143307	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ABY4346	284610M000143135	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ACZ1301	284610M000143117	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ADS1771	284610M000143120	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ADT0067	284610M000143115	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ADY0061	284610M000142930	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AEH2E65	284610M000143168	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AEK9491	284610M000142959	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000143057	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000142946	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AEZ7623	284610NIC0010691	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AEZ8I22	284610M000143374	21/02/2021	56732	R$ 130,16
AFF8024	284610M000143204	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AFX6437	284610NIC0010715	08/07/2021	50020	R$ 2.641,23
AGG9732	284610M000143289	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AGI5140	284610M000143020	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AGZ9J98	284610M000143273	20/02/2021	56732	R$ 130,16
AHC8A74	284610M000143348	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AHF9F44	284610M000143336	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ0F98	284610M000143371	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ8560	284610M000143265	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ8560	284610M000143223	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000143220	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000143379	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AHR7679	284610M000143275	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AHU4662	284610NIC0010702	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AHZ3022	284610M000143178	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AIB2076	284610M000143258	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AIB4653	284610M000143327	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000143287	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000143186	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000143065	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000143347	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000143312	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000143292	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AII0751	284610M000143245	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AIL2080	284610M000143165	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AIO2116	284610NIC0010692	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AIO5746	284610M000143269	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AIS9482	284610M000142992	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AJB4735	284610M000143310	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AJB9230	284610M000142970	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AJD4902	284610M000142926	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AJH7746	284610M000143268	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AJI2942	284610M000143013	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AJK2877	284610M000143167	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AJM4I07	284610M000143131	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AJS4032	284610M000143119	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT7123	284610M000143183	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT8051	284610M000143306	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT8282	284610M000143383	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT9B21	284610M000142924	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT9B21	284610M000142962	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT9B21	284610M000142944	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AJU8152	284610M000143311	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000143032	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AKD4686	284610NIC0010697	08/07/2021	50020	R$ 586,94
AKG3503	284610M000143041	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000143170	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000142978	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AKH6901	284610M000143215	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AKK0708	284610M000142936	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AKK6493	284610M000142984	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000143059	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AKK9134	284610M000143213	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AKS5754	284610M000143296	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AKU0566	284610M000142986	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AKU5228	284610M000143152	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AKW2813	284610M000143172	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AKX4879	284610M000143064	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000143288	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ALF0381	284610M000143362	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ALF2C80	284610M000143241	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ALF2H28	284610NIC0010706	08/07/2021	50020	R$ 293,47
ALI0216	284610M000143145	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ALI6A86	284610M000143134	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ALN7747	284610M000143074	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ALQ1902	284610M000143333	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ALQ1902	284610M000143358	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ALU7684	284610M000143300	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ALU8770	284610M000143282	20/02/2021	60503	R$ 293,47

ALY1139	284610M000143137	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AMA3806	284610M000143284	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AMA3806	284610M000143368	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AMF2727	284610M000143192	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000143360	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000143249	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AMH6A05	284610M000142975	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AMH6A21	284610M000143169	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000143090	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AMN5414	284610NIC0010683	08/07/2021	50020	R$ 586,94
AMO3116	284610M000143071	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AMO3826	284610M000143214	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AMQ1931	284610M000143279	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AMT1597	284610NIC0010687	08/07/2021	50020	R$ 586,94
AMT8568	284610M000143076	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ANA2884	284610M000143128	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ANB5315	284610M000143075	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ANE3450	284610M000143014	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000143342	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL1E82	284610M000143067	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL8417	284610NIC0010689	08/07/2021	50020	R$ 586,94
ANM8435	284610M000143297	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8537	284610M000143286	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ANP2036	284610M000143097	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ANR2D73	284610M000143247	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ANS8G08	284610M000143175	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ANZ8592	284610M000143378	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AOE1534	284610M000143332	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AOF2155	284610M000143036	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AOH3458	284610M000143144	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AOH6597	284610M000143166	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AOI9151	284610M000143078	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000143357	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AOJ8516	284610M000143007	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AOL8921	284610M000143238	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AOM5213	284610M000143163	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AOO1457	284610M000143056	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AOO2887	284610M000143243	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AOV5026	284610M000143185	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AOW2339	284610M000143003	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AOZ3975	284610M000142934	17/02/2021	60503	R$ 293,47
APA5978	284610M000143319	21/02/2021	60503	R$ 293,47
APA7757	284610M000143142	19/02/2021	60503	R$ 293,47
APH1195	284610M000143091	19/02/2021	60503	R$ 293,47
API9G52	284610M000143305	20/02/2021	60503	R$ 293,47
APJ4954	284610M000142938	17/02/2021	60503	R$ 293,47
APL1572	284610M000143334	21/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000143227	20/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142952	17/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000143103	19/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142987	18/02/2021	60503	R$ 293,47
APN4944	284610M000142995	18/02/2021	60503	R$ 293,47
APN5503	284610NIC0010694	08/07/2021	50020	R$ 586,94
APQ2G19	284610NIC0010717	08/07/2021	50020	R$ 586,94
APV2B05	284610M000143015	18/02/2021	60503	R$ 293,47
APX7749	284610M000143254	20/02/2021	60503	R$ 293,47
APZ2431	284610M000142955	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AQA7158	284610J000048471	15/04/2020	54521	R$ 195,23
AQC5295	284610M000142999	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AQH0521	284610M000143129	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AQI7688	284610M000143244	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AQK0H85	284610M000143365	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AQL6296	284610M000143030	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AQL7941	284610M000143271	20/02/2021	56732	R$ 130,16
AQN8261	284610M000143369	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AQP5645	284610M000143093	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AQP5J83	284610M000143253	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AQP5J83	284610M000143261	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AQR8954	284610M000143346	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000143118	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AQW3913	284610M000143372	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8347	284610M000143316	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA6471	284610M000142985	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ARB3573	284610NIC0010711	08/07/2021	50020	R$ 293,47
ARD2B55	284610M000142954	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ARD7715	284610M000142967	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ARD7715	284610M000143381	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ARD7715	284610M000143304	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ARE7D31	284610M000143184	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ARE7D31	284610M000143298	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ARF0912	284610M000143257	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ARF8217	284610M000143259	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ARJ0385	284610M000143262	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ARK5H04	284610M000143376	21/02/2021	56732	R$ 130,16
ARL1B71	284610M000142976	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ARL2110	284610M000142956	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ARN8373	284610M000142920	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ART3C21	284610M000142950	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ARW2645	284610M000143308	21/02/2021	60503	R$ 293,47

ARW3188	284610M000143156	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ARW9E89	284610M000143138	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ARX5446	284610M000143028	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ARZ8094	284610M000143061	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ASD7117	284610M000143235	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ASF6344	284610M000143089	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ASI1906	284610M000142963	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ASJ2J27	284610M000142974	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ASJ8271	284610M000143267	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000143377	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000143033	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ASO9443	284610M000143361	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ASQ9493	284610M000143338	21/02/2021	60503	R$ 293,47
ASR5954	284610NIC0010707	08/07/2021	50020	R$ 293,47
ASU4290	284610M000142942	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ASV7890	284610M000142972	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ASX0546	284610NIC0010701	08/07/2021	50020	R$ 1.467,35
ASY7E28	284610M000143092	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ASY8450	284610NIC0010688	08/07/2021	50020	R$ 586,94
ASZ6B68	284610M000143004	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ASZ7767	284610M000143242	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ATA1040	284610NIC0010708	08/07/2021	50020	R$ 293,47
ATA4I17	284610M000143136	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ATD2704	284610M000142951	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ATD2852	284610M000142929	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ATQ5F32	284610M000143157	19/02/2021	60503	R$ 293,47
ATS9787	284610M000143277	20/02/2021	60503	R$ 293,47
ATU5967	284610M000142943	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ATW3504	284610M000142927	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ATZ7B14	284610M000143068	18/02/2021	60503	R$ 293,47
ATZ7B14	284610M000143048	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AUG2150	284610M000143211	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AUI8920	284610M000143066	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AUJ0H65	284610M000143029	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AUM1842	284610M000143035	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AUW9G16	284610M000143176	19/02/2021	56732	R$ 130,16
AUX0562	284610M000143150	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AUX7186	284610NIC0010678	08/07/2021	50020	R$ 586,94
AUY0349	284610M000143229	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY3286	284610M000143042	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ0185	284610M000143027	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ5020	284610M000143173	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AVC2594	284610M000143328	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AVC5G01	284610M000143125	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AVC7498	284610M000143085	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AVE5086	284610M000142993	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AVF9500	284610M000142964	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AVH0H39	284610M000143114	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AVI2743	284610M000143037	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AVI2743	284610M000143049	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AVM3B07	284610M000143126	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AVQ0246	284610NIC0010681	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AVV1790	284610M000143196	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AVW2C89	284610M000143195	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AVW8032	284610M000143022	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AVY9J42	284610M000143222	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AVZ0969	284610M000142997	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AWA6693	284610M000143121	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AWE4427	284610M000143050	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AWF5969	284610M000143246	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AWG9810	284610NIC0010675	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AWH2330	284610M000143299	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AWI8A94	284610M000142949	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AWJ6724	284610M000143309	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AWK5252	284610M000142958	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AWL1I97	284610M000143180	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AWM3C10	284610M000143326	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AWM4075	284610M000143234	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AWN2C08	284610M000143100	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AWR3D67	284610M000142973	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AWR3D67	284610M000142957	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AWS1386	284610M000143147	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AWT8008	284610M000142994	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AWU1I55	284610M000143270	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AWZ7210	284610M000143339	21/02/2021	56732	R$ 130,16
AXA2I17	284610M000143179	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AXB0979	284610M000143255	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AXD9F93	284610NIC0010698	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AXL4D96	284610M000143317	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AXM4955	284610NIC0010685	08/07/2021	50020	R$ 293,47
AXT3311	284610M000143345	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AXZ3542	284610M000143099	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AXZ9630	284610M000143023	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AYA5B08	284610M000143285	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AYG0318	284610M000143188	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AYI0807	284610M000143069	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AYN5962	284610M000143139	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AYW9233	284610M000143208	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AYY1F22	284610M000142960	17/02/2021	60503	R$ 293,47

AYZ0896	284610M000143159	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AZA5560	284610M000143108	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AZB7085	284610M000142923	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE5037	284610M000143329	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AZL6342	284610M000143063	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AZL9D51	284610M000143189	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM2729	284610M000143017	18/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM4169	284610M000143283	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM9157	284610M000142931	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AZO5I21	284610M000142953	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS5I45	284610M000143370	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS8652	284610M000143237	20/02/2021	60503	R$ 293,47
AZT4921	284610M000143133	19/02/2021	60503	R$ 293,47
AZU0305	284610M000142939	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AZV8113	284610M000142966	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AZY5H20	284610M000143350	21/02/2021	60503	R$ 293,47
AZZ6J08	284610M000143102	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BAB8C31	284610M000143290	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BAH1G95	284610M000143161	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BAH6884	284610M000142932	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BAP4571	284610M000143375	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BAR5239	284610M000142977	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BAS0J96	284610M000142983	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BAS8882	284610M000143107	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BAU6E67	284610M000143130	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BBA3G58	284610M000143051	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BBA7923	284610M000142937	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BBD8967	284610M000142961	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BBE3947	284610M000143148	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BBG2544	284610M000143293	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BBG3712	284610M000143203	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BBG4C42	284610M000142989	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BBG9239	284610M000143095	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BBI7F65	284610M000143127	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BBK8771	284610M000143276	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BBM7314	284610M000143010	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BBQ7653	284610M000143073	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BBR1417	284610M000143132	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BBV2930	284610M000143153	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BBV4989	284610M000143233	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BBZ0295	284610M000142998	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BCB4H27	284610M000143363	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BCD7A59	284610M000143019	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BCG9E63	284610M000143315	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BCJ8964	284610M000143038	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BCL7943	284610M000143251	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BCL8F10	284610NIC0010679	08/07/2021	50020	R$ 293,47
BCT2H87	284610NIC0010677	08/07/2021	50020	R$ 293,47
BCU2C54	284610M000143231	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BCU7D76	284610M000143054	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BCV7D30	284610M000143062	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BCV7E01	284610NIC0010709	08/07/2021	50020	R$ 293,47
BCV7J15	284610M000143250	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BCW8I24	284610M000143008	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BCY8G53	284610M000143313	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BCZ5F48	284610M000143216	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDC1H87	284610NIC0010710	08/07/2021	50020	R$ 586,94
BDC2G79	284610M000143005	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BDD3F30	284610M000143045	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG3230	284610NIC0010716	08/07/2021	50020	R$ 293,47
BDG3F61	284610M000143058	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG6F15	284610M000143198	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG6F15	284610M000143009	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG6F15	284610M000143143	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG7D15	284610M000143280	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDK4E90	284610M000143340	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BDK4E90	284610M000143248	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDK4F70	284610M000143210	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDK9C19	284610NIC0010699	08/07/2021	50020	R$ 293,47
BDP6C37	284610M000143106	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BDP9H31	284610M000143006	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BDQ1B20	284610M000143202	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDT6G51	284610M000142969	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BDU2C75	284610M000143039	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BDV7D45	284610NIC0010680	08/07/2021	50020	R$ 880,41
BDW2J84	284610NIC0010674	08/07/2021	50020	R$ 293,47
BDW5D42	284610M000143263	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BDY2I40	284610NIC0010704	08/07/2021	50020	R$ 880,41
BEA4D31	284610M000143151	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BED1E95	284610M000143359	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BEH4I68	284610M000143044	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BEI8D39	284610M000143060	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BEM8E46	284610M000143047	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BEN0266	284610M000142979	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BES9H68	284610M000143200	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BEW3D78	284610M000143052	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BGZ1112	284610M000143356	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BGZ1112	284610M000143191	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BLJ5113	284610NIC0010705	08/07/2021	50020	R$ 293,47

BOM8816	284610M000143111	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000143373	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000143113	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000143240	20/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000143367	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BRG7248	284610M000143364	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BRP4942	284610M000143171	19/02/2021	60503	R$ 293,47
BTC0925	284610M000143320	21/02/2021	60503	R$ 293,47
BTG0038	284610M000143077	18/02/2021	60503	R$ 293,47
BZF0I59	284610M000143325	21/02/2021	60503	R$ 293,47
CAW8446	284610M000143349	21/02/2021	60503	R$ 293,47
CCL3406	284610M000143221	20/02/2021	60503	R$ 293,47
CCY6D53	284610M000143232	20/02/2021	60503	R$ 293,47
CCY6D53	284610M000143205	20/02/2021	60503	R$ 293,47
CDU8E34	284610M000142948	17/02/2021	60503	R$ 293,47
CIV3890	284610M000143353	21/02/2021	60503	R$ 293,47
CKG2411	284610M000143228	20/02/2021	60503	R$ 293,47
CMX7909	284610M000143040	18/02/2021	60503	R$ 293,47
CND0505	284610M000142921	17/02/2021	60503	R$ 293,47
COK2881	284610M000143098	19/02/2021	56732	R$ 130,16
COK2881	284610M000143084	18/02/2021	60503	R$ 293,47
CPJ5738	284610NIC0010713	08/07/2021	50020	R$ 293,47
CXX0265	284610M000142988	18/02/2021	60503	R$ 293,47
CYG5809	284610M000143219	20/02/2021	60503	R$ 293,47
CYI5658	284610M000143081	18/02/2021	60503	R$ 293,47
CYP9658	284610M000143302	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DAI4948	284610M000143218	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DAI8745	284610M000143380	21/02/2021	60503	R$ 293,47
DAQ6501	284610M000143046	18/02/2021	60503	R$ 293,47
DER2621	284610M000143324	21/02/2021	60503	R$ 293,47
DEZ2950	284610M000143016	18/02/2021	60503	R$ 293,47
DGR2D61	284610M000142982	17/02/2021	60503	R$ 293,47
DIW4344	284610M000143177	19/02/2021	56732	R$ 130,16
DJC4633	284610M000143070	18/02/2021	60503	R$ 293,47
DJQ2815	284610M000143025	18/02/2021	60503	R$ 293,47
DLV2684	284610M000143236	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000143260	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000143055	18/02/2021	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000143256	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DNB2478	284610M000143094	19/02/2021	60503	R$ 293,47
DPN0637	284610M000143011	18/02/2021	60503	R$ 293,47
DPN0637	284610M000143314	21/02/2021	60503	R$ 293,47
DQH1170	284610M000143239	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DQY3713	284610M000143291	20/02/2021	60503	R$ 293,47
DSU5074	284610M000142971	17/02/2021	60503	R$ 293,47
DVN2793	284610M000142940	17/02/2021	60503	R$ 293,47
EDI0369	284610M000142925	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ENM3B03	284610M000143321	21/02/2021	60503	R$ 293,47
EUN7648	284610M000143181	19/02/2021	60503	R$ 293,47
EUO9768	284610NIC0010714	08/07/2021	50020	R$ 586,94
EVY6754	284610M000143116	19/02/2021	60503	R$ 293,47
EWL3006	284610M000143164	19/02/2021	60503	R$ 293,47
EYF7988	284610M000143104	19/02/2021	60503	R$ 293,47
FBR1020	284610M000143182	19/02/2021	60503	R$ 293,47
FGE1H86	284610M000143264	20/02/2021	60503	R$ 293,47
FHB8J31	284610NIC0010700	08/07/2021	50020	R$ 293,47
FSB4H62	284610M000142968	17/02/2021	60503	R$ 293,47
FSD9I46	284610M000143000	18/02/2021	60503	R$ 293,47
FSU9365	284610M000143206	20/02/2021	60503	R$ 293,47
FSW9284	284610M000143053	18/02/2021	60503	R$ 293,47
FTL6688	284610NIC0010686	08/07/2021	50020	R$ 293,47
FUX3305	284610M000143026	18/02/2021	60503	R$ 293,47
FVN6J55	284610M000143335	21/02/2021	60503	R$ 293,47
FXG8D87	284610M000142980	17/02/2021	60503	R$ 293,47
FXO5G51	284610NIC0010690	08/07/2021	50020	R$ 293,47
GAT2D84	284610M000143274	20/02/2021	60503	R$ 293,47
GBL8618	284610M000142945	17/02/2021	60503	R$ 293,47
GCN0340	284610M000143012	18/02/2021	60503	R$ 293,47
GCZ1912	284610M000143212	20/02/2021	60503	R$ 293,47
GSU3388	284610M000143083	18/02/2021	60503	R$ 293,47
GTH9562	284610M000143088	19/02/2021	60503	R$ 293,47
GTT6012	284610M000143112	19/02/2021	60503	R$ 293,47
GUS4908	284610M000143226	20/02/2021	60503	R$ 293,47
GZW5950	284610M000143149	19/02/2021	60503	R$ 293,47
HQE4228	284610M000143301	20/02/2021	60503	R$ 293,47
HQF1055	284610M000143105	19/02/2021	60503	R$ 293,47
HQH3683	284610M000143079	18/02/2021	60503	R$ 293,47
HQM1246	284610M000143155	19/02/2021	60503	R$ 293,47
HRB9956	284610M000143096	18/02/2021	60503	R$ 293,47
HRH8253	284610M000143001	18/02/2021	60503	R$ 293,47
HRL8F53	284610M000143123	19/02/2021	60503	R$ 293,47
HRN3F03	284610NIC0010684	08/07/2021	50020	R$ 586,94
HSB5490	284610NIC0010696	08/07/2021	50020	R$ 2.347,76
HTR0I31	284610M000143337	21/02/2021	60503	R$ 293,47
HTT3814	284610M000143207	20/02/2021	60503	R$ 293,47
IJO6246	284610NIC0010693	08/07/2021	50020	R$ 880,41
INS4838	284610M000143355	21/02/2021	60503	R$ 293,47
IOB6661	284610M000143160	19/02/2021	60503	R$ 293,47
IPE9F38	284610M000143154	19/02/2021	60503	R$ 293,47

ITA9H60	284610M000143224	20/02/2021	60503	R$ 293,47
IUF9D77	284610M000143341	21/02/2021	60503	R$ 293,47
JFM4172	284610M000143109	19/02/2021	60503	R$ 293,47
JIA4B16	284610M000142928	17/02/2021	60503	R$ 293,47
JUV9806	284610M000143194	20/02/2021	60503	R$ 293,47
JXH0J09	284610M000143303	20/02/2021	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000142965	17/02/2021	60503	R$ 293,47
KFN3633	284610M000143087	19/02/2021	60503	R$ 293,47
KGP4006	284610M000143086	18/02/2021	60503	R$ 293,47
KMD1427	284610M000143034	18/02/2021	60503	R$ 293,47
KMU8662	284610M000143146	19/02/2021	60503	R$ 293,47
KPB1A30	284610M000143330	21/02/2021	60503	R$ 293,47
LCC9011	284610M000143382	21/02/2021	60503	R$ 293,47
LCY3224	284610M000142947	17/02/2021	60503	R$ 293,47
LJX4026	284610NIC0010695	08/07/2021	50020	R$ 293,47
LOI7279	284610M000143217	20/02/2021	60503	R$ 293,47
LOU3998	284610M000143201	20/02/2021	60503	R$ 293,47
MAW6120	284610M000142991	18/02/2021	60503	R$ 293,47
MBL2684	284610M000142933	17/02/2021	60503	R$ 293,47
MCF3182	284610M000143344	21/02/2021	60503	R$ 293,47
MCP0H61	284610M000143187	20/02/2021	60503	R$ 293,47
MET9H72	284610M000143225	20/02/2021	60503	R$ 293,47
MFA4636	284610M000143174	19/02/2021	60503	R$ 293,47
MFL5821	284610M000143295	20/02/2021	60503	R$ 293,47
MGG3753	284610M000143043	18/02/2021	60503	R$ 293,47
MGZ9J05	284610M000143122	19/02/2021	60503	R$ 293,47
MHJ6799	284610NIC0010703	08/07/2021	50020	R$ 880,41
MHM0199	284610M000143124	19/02/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000143162	19/02/2021	60503	R$ 293,47
MKO3812	284610NIC0010676	08/07/2021	50020	R$ 293,47
MXA9963	284610M000142941	17/02/2021	60503	R$ 293,47
NGE5776	284610M000143343	21/02/2021	60503	R$ 293,47
NHD2615	284610M000142981	17/02/2021	60503	R$ 293,47
NRS3359	284610M000143021	18/02/2021	60503	R$ 293,47
OBR2D10	284610M000143197	20/02/2021	60503	R$ 293,47
OIR7272	284610M000143024	18/02/2021	60503	R$ 293,47
OJD4I29	284610M000143190	20/02/2021	60503	R$ 293,47
OOJ8F46	284610M000143331	21/02/2021	60503	R$ 293,47
PRQ2796	284610M000142922	17/02/2021	60503	R$ 293,47
PWD6A72	284610M000143082	18/02/2021	60503	R$ 293,47
PWJ6924	284610M000142990	18/02/2021	60503	R$ 293,47
PYZ9366	284610NIC0010682	08/07/2021	50020	R$ 293,47
PZH6D11	284610M000143193	20/02/2021	60503	R$ 293,47
PZH6D11	284610M000143209	20/02/2021	60503	R$ 293,47
PZH6D11	284610M000143266	20/02/2021	60503	R$ 293,47
PZO4J42	284610M000143031	18/02/2021	60503	R$ 293,47
QLV3544	284610M000143252	20/02/2021	56732	R$ 130,16
QOJ6G48	284610M000143281	20/02/2021	60503	R$ 293,47
QOL9D71	284610M000143230	20/02/2021	60503	R$ 293,47
QPF6E73	284610M000143318	21/02/2021	60503	R$ 293,47
QQN8F77	284610M000143323	21/02/2021	60503	R$ 293,47
QUR4B43	284610M000143141	19/02/2021	60503	R$ 293,47
QXA9111	284610NIC0010712	08/07/2021	50020	R$ 293,47
RME8E44	284610M000143278	20/02/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:644406CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80618/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 06/09/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA5568	284610J000058006	16/02/2021	51851	R$ 195,23
AAA6162	284610J000053356	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AAF3065	284610J000053369	06/02/2021	51851	R$ 195,23
AAM5281	284610M000142843	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AAQ6956	284610J000052974	19/02/2021	57463	R$ 130,16
AAV6194	284610M000142874	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AAW4359	284610J000057003	17/02/2021	60501	R$ 293,47
ABC7H99	284610M000142854	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ABI7365	284610J000053396	10/02/2021	65300	R$ 195,23
ABM1458	284610J000058027	18/02/2021	55500	R$ 130,16
ABM4931	284610J000055284	03/02/2021	76332	R$ 293,47
ABM4931	284610J000055285	03/02/2021	51851	R$ 195,23
ABM4931	284610J000055286	03/02/2021	52070	R$ 88,38
ABZ5187	284610J000053339	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ACH6070	284610J000052972	19/02/2021	57463	R$ 130,16
ACI6900	284610J000053330	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ACS5768	284610J000055312	06/02/2021	51851	R$ 195,23
ADC9935	284610J000052915	07/02/2021	51851	R$ 195,23
ADH2752	284610J000053417	13/02/2021	51851	R$ 195,23
ADJ5051	284610J000057011	19/02/2021	51851	R$ 195,23

AEL7770	284610J000052962	15/02/2021	51851	R$ 195,23
AEX7J81	284610J000054356	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AFA9560	284610J000058017	16/02/2021	70301	R$ 293,47
AFB6997	284610J000058014	16/02/2021	51851	R$ 195,23
AFH9789	284610M000142878	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AFI4718	284610J000054412	10/02/2021	55414	R$ 195,23
AFU8113	284610J000055272	03/02/2021	55414	R$ 195,23
AFV6290	284610J000054391	09/02/2021	60501	R$ 293,47
AFX2153	284610NIC0010658	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AFX6312	284610J000054359	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AFX6437	284610NIC0010585	07/07/2021	50020	R$ 880,41
AFX6437	284610NIC0010597	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
AFX6437	284610NIC0010601	07/07/2021	50020	R$ 1.467,35
AFX6437	284610NIC0010603	07/07/2021	50020	R$ 1.760,82
AFX6437	284610NIC0010650	07/07/2021	50020	R$ 2.054,29
AFX6437	284610NIC0010665	07/07/2021	50020	R$ 2.347,76
AGH8679	284610J000052923	08/02/2021	61220	R$ 293,47
AGH9321	284610M000142894	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AGN0C88	284610NIC0010645	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AGN7939	284610J000055288	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AGT2033	284610J000054389	08/02/2021	55414	R$ 195,23
AGT7171	284610J000055333	08/02/2021	51930	R$ 293,47
AGW8910	284610J000053407	12/02/2021	57461	R$ 130,16
AGY1382	284610J000053354	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AHF8I02	284610J000054358	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AHH3454	284610J000058004	16/02/2021	51851	R$ 195,23
AHI0444	284610J000055313	06/02/2021	51851	R$ 195,23
AHK7159	284610J000055311	06/02/2021	51851	R$ 195,23
AHK8142	284610J000053350	02/02/2021	70561	R$ 293,47
AHL4685	284610J000054368	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AHM2916	284610NIC0010584	07/07/2021	50020	R$ 586,94
AHN0311	284610J000052943	15/02/2021	55414	R$ 195,23
AHV8G93	284610M000142859	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AHW8192	284610J000052945	15/02/2021	55414	R$ 195,23
AHY0175	284610J000055323	07/02/2021	51851	R$ 195,23
AIC9G27	284610M000142863	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AIJ8227	284610M000142850	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AIK2047	284610J000053406	12/02/2021	57461	R$ 130,16
AIP7773	284610J000055290	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AIQ5741	284610J000055341	09/02/2021	57380	R$ 293,47
AIT0I25	284610J000052973	19/02/2021	57463	R$ 130,16
AIX2634	284610J000054367	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AJD6596	284610J000054409	10/02/2021	55414	R$ 195,23
AJH1652	284610J000057012	19/02/2021	51851	R$ 195,23
AJM1726	284610J000052902	02/02/2021	60501	R$ 293,47
AJM1726	284610J000052900	02/02/2021	57380	R$ 293,47
AJO0144	284610J000054403	10/02/2021	51851	R$ 195,23
AJU0917	284610J000053353	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AJX0B67	284610J000053391	08/02/2021	55414	R$ 195,23
AJY2827	284610M000142841	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AJY6881	284610M000142847	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AKD0309	284610J000052952	15/02/2021	51851	R$ 195,23
AKD2818	284610M000142836	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000142844	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000142884	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AKO2F02	284610J000052950	15/02/2021	51851	R$ 195,23
AKO9842	284610J000053390	08/02/2021	60760	R$ 293,47
AKO9842	284610J000053389	08/02/2021	70301	R$ 293,47
AKP9471	284610NIC0010664	07/07/2021	50020	R$ 880,41
AKP9471	284610NIC0010579	07/07/2021	50020	R$ 586,94
AKV5802	284610J000054400	10/02/2021	51851	R$ 195,23
AKX6399	284610J000054387	06/02/2021	51851	R$ 195,23
AKX9609	284610J000057007	17/02/2021	55411	R$ 195,23
ALA0267	284610J000058034	19/02/2021	60501	R$ 293,47
ALA9264	284610NIC0010614	07/07/2021	50020	R$ 880,41
ALB5363	284610J000054360	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ALF1093	284610J000052969	19/02/2021	57463	R$ 130,16
ALF2403	284610J000052951	15/02/2021	51851	R$ 195,23
ALG1433	284610M000142848	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ALH6056	284610J000053373	06/02/2021	65300	R$ 195,23
ALH8377	284610J000052946	15/02/2021	51851	R$ 195,23
ALI3725	284610J000053344	01/02/2021	61300	R$ 293,47
ALT0789	284610J000055349	12/02/2021	70301	R$ 293,47
ALT1530	284610NIC0010668	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
ALW3652	284610NIC0010654	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ALZ3300	284610J000055337	08/02/2021	51851	R$ 195,23
AMD6416	284610J000053372	06/02/2021	65300	R$ 195,23
AME7189	284610NIC0010595	07/07/2021	50020	R$ 586,94
AMJ5441	284610J000053352	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AMK2029	284610J000054441	15/02/2021	57380	R$ 293,47
AMP4884	284610J000052953	15/02/2021	51851	R$ 195,23
AMS4895	284610J000058003	16/02/2021	51851	R$ 195,23
AMT1597	284610J000053357	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AMT2467	284610NIC0010672	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ANB9107	284610J000055264	01/02/2021	70481	R$ 293,47
ANB9933	284610J000054406	10/02/2021	51851	R$ 195,23
ANB9933	284610J000054407	10/02/2021	76332	R$ 293,47
ANC0579	284610NIC0010656	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ANC0579	284610NIC0010653	07/07/2021	50020	R$ 586,94

ANC9481	284610J000058046	19/02/2021	51930	R$ 293,47
ANC9481	284610J000058045	19/02/2021	76332	R$ 293,47
ANC9481	284610J000058044	19/02/2021	51851	R$ 195,23
AND9686	284610M000142861	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ANE3450	284610M000142899	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ANG7A40	284610NIC0010638	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ANI4345	284610M000142897	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI9F30	284610J000058008	16/02/2021	51851	R$ 195,23
ANJ3D04	284610M000142858	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ANK6683	284610M000142917	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ANK6683	284610M000142870	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL0183	284610J000055322	07/02/2021	70301	R$ 293,47
ANM8435	284610M000142865	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000142868	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ANP7C89	284610NIC0010619	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
ANP7C89	284610NIC0010609	07/07/2021	50020	R$ 880,41
ANQ7424	284610M000142919	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ANW0083	284610J000052933	13/02/2021	55250	R$ 130,16
ANX7172	284610J000053377	07/02/2021	70301	R$ 293,47
AOA9516	284610J000052938	15/02/2021	60501	R$ 293,47
AOB9716	284610J000053365	06/02/2021	70640	R$ 293,47
AOE1534	284610M000142895	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AOF0203	284610J000053398	10/02/2021	76332	R$ 293,47
AOG6400	284610J000053362	04/02/2021	57461	R$ 130,16
AOG6400	284610J000055269	02/02/2021	57461	R$ 130,16
AOG6400	284610J000052920	08/02/2021	57461	R$ 130,16
AOG6444	284610J000053408	12/02/2021	57461	R$ 130,16
AOH5797	284610J000055339	09/02/2021	55414	R$ 195,23
AOK8H78	284610NIC0010608	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AOM3737	284610M000142857	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AOM8941	284610J000055316	06/02/2021	55250	R$ 130,16
AOS3995	284610J000054381	06/02/2021	58191	R$ 880,41
AOY4632	284610J000054363	01/02/2021	76332	R$ 293,47
APM4271	284610NIC0010637	07/07/2021	50020	R$ 293,47
APP3939	284610J000054428	12/02/2021	57380	R$ 293,47
APP3939	284610J000054430	12/02/2021	51851	R$ 195,23
APQ3245	284610NIC0010618	07/07/2021	50020	R$ 293,47
APQ7931	284610J000052913	07/02/2021	51851	R$ 195,23
APS9799	284610J000053355	03/02/2021	51851	R$ 195,23
APT0714	284610J000055292	03/02/2021	51851	R$ 195,23
APT2337	284610J000054399	10/02/2021	51851	R$ 195,23
APU1819	284610J000058009	16/02/2021	51851	R$ 195,23
APW5110	284610J000057001	16/02/2021	58780	R$ 130,16
APX1556	284610NIC0010662	07/07/2021	50020	R$ 293,47
APX1583	284610NIC0010604	07/07/2021	50020	R$ 586,94
APY1691	284610J000055324	07/02/2021	70301	R$ 293,47
APZ0967	284610J000058029	18/02/2021	57380	R$ 293,47
APZ8924	284610J000055273	03/02/2021	55411	R$ 195,23
AQA0590	284610NIC0010646	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AQB5474	284610J000054438	15/02/2021	76332	R$ 293,47
AQB5E74	284610J000053416	13/02/2021	51851	R$ 195,23
AQD0339	284610J000054410	10/02/2021	51851	R$ 195,23
AQD1852	284610M000142855	16/02/2021	56732	R$ 130,16
AQF4931	284610J000054392	09/02/2021	60501	R$ 293,47
AQM3087	284610J000052909	05/02/2021	58191	R$ 880,41
AQT8A42	284610J000052971	19/02/2021	57463	R$ 130,16
AQX5489	284610M000142892	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AQZ1179	284610J000052908	05/02/2021	55414	R$ 195,23
ARA2132	284610J000053385	07/02/2021	70561	R$ 293,47
ARA9473	284610M000142915	17/02/2021	60503	R$ 293,47
ARD7715	284610M000142875	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ARE3257	284610J000053405	12/02/2021	57461	R$ 130,16
ARE5849	284610J000055287	03/02/2021	51851	R$ 195,23
ARM0180	284610J000057005	17/02/2021	55414	R$ 195,23
ARM0315	284610J000055268	02/02/2021	57461	R$ 130,16
ARM1056	284610J000055309	06/02/2021	51852	R$ 195,23
ARM1446	284610J000055308	06/02/2021	51851	R$ 195,23
ARN1437	284610M000142835	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ARO5551	284610J000054402	10/02/2021	51851	R$ 195,23
ARP7A87	284610M000142849	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ARQ2G95	284610J000052976	19/02/2021	57463	R$ 130,16
ARQ5915	284610M000142860	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ART0867	284610J000054432	12/02/2021	54521	R$ 195,23
ARV1675	284610M000142866	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ARX2830	284610J000055347	12/02/2021	70301	R$ 293,47
ARZ7561	284610J000053410	12/02/2021	57461	R$ 130,16
ARZ7561	284610J000052975	19/02/2021	57463	R$ 130,16
ASB8777	284610J000058026	18/02/2021	51851	R$ 195,23
ASF3516	284610J000055281	03/02/2021	51851	R$ 195,23
ASG5153	284610NIC0010673	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ASL5597	284610J000055325	07/02/2021	76331	R$ 293,47
ASN4978	284610J000053424	13/02/2021	54521	R$ 195,23
ASO4692	284610NIC0010623	07/07/2021	50020	R$ 586,94
ASO5275	284610NIC0010649	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ASS3993	284610J000053392	08/02/2021	55414	R$ 195,23
ASU3103	284610J000052939	15/02/2021	54521	R$ 195,23
ASW1184	284610J000054370	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ASW9213	284610J000054371	01/02/2021	76332	R$ 293,47
ATC9530	284610J000052965	15/02/2021	51851	R$ 195,23

ATD4127	284610J000054433	12/02/2021	70301	R$ 293,47
ATE6795	284610NIC0010602	07/07/2021	50020	R$ 586,94
ATF3057	284610NIC0010626	07/07/2021	50020	R$ 2.347,76
ATG2131	284610J000053360	04/02/2021	57461	R$ 130,16
ATI8966	284610J000054435	14/02/2021	70301	R$ 293,47
ATK7179	284610NIC0010667	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ATR0260	284610J000054364	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ATR5491	284610J000058007	16/02/2021	51851	R$ 195,23
ATZ6464	284610NIC0010606	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AUC2501	284610J000053358	03/02/2021	52070	R$ 88,38
AUF7017	284610J000055345	12/02/2021	76332	R$ 293,47
AUG6150	284610J000054413	10/02/2021	58433	R$ 195,23
AUH5660	284610J000055329	08/02/2021	55414	R$ 195,23
AUK1163	284610NIC0010647	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AUP0557	284610J000054436	14/02/2021	54521	R$ 195,23
AUP5637	284610NIC0010666	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
AUR1767	284610J000055293	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AUR5G77	284610NIC0010616	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AUT0786	284610NIC0010590	07/07/2021	50020	R$ 586,94
AUT7114	284610J000052916	07/02/2021	60501	R$ 293,47
AUU6177	284610M000142891	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AUX8135	284610J000055297	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AUY7994	284610M000142852	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY7994	284610M000142846	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY7994	284610M000142864	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY7994	284610M000142837	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY9D67	284610NIC0010660	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AVA4641	284610J000053329	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AVB4900	284610J000058005	16/02/2021	51851	R$ 195,23
AVC2594	284610M000142914	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AVC6825	284610J000052912	07/02/2021	51851	R$ 195,23
AVH0F88	284610M000142918	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AVH7803	284610NIC0010639	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AVM3B07	284610M000142831	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AVO3367	284610J000055298	04/02/2021	54522	R$ 195,23
AVO4843	284610J000055314	06/02/2021	54100	R$ 130,16
AVR1864	284610J000053425	13/02/2021	55250	R$ 130,16
AVT8B90	284610M000142873	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AVV1072	284610M000142856	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AVV7428	284610NIC0010613	07/07/2021	50020	R$ 880,41
AVX0868	284610J000058035	19/02/2021	54521	R$ 195,23
AVY0544	284610J000054390	09/02/2021	61220	R$ 293,47
AVZ9F88	284610J000058016	16/02/2021	51851	R$ 195,23
AWA6050	284610J000058023	17/02/2021	51851	R$ 195,23
AWA6195	284610NIC0010596	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AWJ1G30	284610NIC0010669	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AWM9I86	284610M000142887	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AWR3582	284610NIC0010640	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AWS0221	284610J000055283	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AWT8008	284610M000142828	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AWT9754	284610M000142913	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AWY1387	284610J000054361	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AXA3584	284610J000054388	08/02/2021	51930	R$ 293,47
AXB5619	284610NIC0010629	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AXF1311	284610M000142888	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AXF2826	284610J000055300	06/02/2021	51851	R$ 195,23
AXK7964	284610NIC0010588	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AXL4967	284610J000052924	08/02/2021	76332	R$ 293,47
AXL4A09	284610NIC0010670	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AXM4596	284610NIC0010671	07/07/2021	50020	R$ 586,94
AXO1881	284610J000055317	06/02/2021	55250	R$ 130,16
AXO2584	284610NIC0010592	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AXS5502	284610M000142910	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AXU7413	284610J000058043	19/02/2021	55414	R$ 195,23
AXV8527	284610J000058022	17/02/2021	55411	R$ 195,23
AXW9450	284610J000053351	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AXW9E50	284610M000142908	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AXZ6265	284610J000052919	08/02/2021	57461	R$ 130,16
AXZ6265	284610J000052918	08/02/2021	57461	R$ 130,16
AXZ6265	284610J000053359	04/02/2021	57461	R$ 130,16
AYC1963	284610M000142898	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AYJ0691	284610M000142886	17/02/2021	60503	R$ 293,47
AYM7972	284610J000052954	15/02/2021	51851	R$ 195,23
AYQ0014	284610J000052917	07/02/2021	51851	R$ 195,23
AYQ1685	284610J000052960	15/02/2021	51851	R$ 195,23
AYX1247	284610J000053436	15/02/2021	57463	R$ 130,16
AYY7J26	284610M000142853	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZB2290	284610M000142862	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZB4292	284610J000055275	03/02/2021	51851	R$ 195,23
AZB4292	284610J000055274	03/02/2021	76332	R$ 293,47
AZC5723	284610J000055282	03/02/2021	52070	R$ 88,38
AZC5H23	284610NIC0010621	07/07/2021	50020	R$ 293,47
AZI5629	284610J000055315	06/02/2021	55250	R$ 130,16
AZK2023	284610J000052903	02/02/2021	76331	R$ 293,47
AZO9513	284610J000054411	10/02/2021	51851	R$ 195,23
AZR9231	284610NIC0010643	07/07/2021	50020	R$ 1.467,35
AZV1886	284610M000142842	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZW1266	284610J000054380	06/02/2021	54521	R$ 195,23
AZW4606	284610M000142839	16/02/2021	60503	R$ 293,47

AZZ3835	284610NIC0010586	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
AZZ8214	284610M000142882	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BAC3518	284610NIC0010587	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BAM1741	284610J000053418	13/02/2021	51851	R$ 195,23
BAP2580	284610J000052921	08/02/2021	57461	R$ 130,16
BAU7657	284610NIC0010617	07/07/2021	50020	R$ 586,94
BAV4670	284610M000142834	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BAX1I80	284610M000142871	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BBE7682	284610J000053402	12/02/2021	57461	R$ 130,16
BBF0877	284610M000142916	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BBN5097	284610NIC0010611	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BBQ5B14	284610J000057013	19/02/2021	76332	R$ 293,47
BBQ6412	284610M000142885	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BBR1448	284610NIC0010578	07/07/2021	50020	R$ 880,41
BBT9023	284610NIC0010644	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BBW5D54	284610J000054379	02/02/2021	70561	R$ 293,47
BBW7035	284610NIC0010648	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BBX8695	284610J000052956	15/02/2021	51851	R$ 195,23
BBX8695	284610J000052955	15/02/2021	73662	R$ 130,16
BBX9487	284610J000054440	15/02/2021	52070	R$ 88,38
BBX9487	284610J000054439	15/02/2021	76332	R$ 293,47
BCA8366	284610J000055295	03/02/2021	52070	R$ 88,38
BCB2H23	284610J000052947	15/02/2021	73662	R$ 130,16
BCF6438	284610NIC0010661	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BCF7575	284610J000053345	02/02/2021	76332	R$ 293,47
BCH7083	284610J000055336	08/02/2021	54522	R$ 195,23
BCL0492	284610NIC0010594	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BCP5541	284610J000053397	10/02/2021	76252	R$ 293,47
BCV3H73	284610NIC0010627	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BCW2C43	284610M000142838	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BCX4364	284610J000055270	03/02/2021	54521	R$ 195,23
BCY8F91	284610J000053341	01/02/2021	72930	R$ 130,16
BCY8F91	284610J000053340	01/02/2021	55414	R$ 195,23
BDA7982	284610J000053403	12/02/2021	57461	R$ 130,16
BDB2312	284610NIC0010641	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BDC1H87	284610NIC0010600	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BDC4408	284610J000055331	08/02/2021	70562	R$ 130,16
BDP4A30	284610J000054386	06/02/2021	55680	R$ 195,23
BDP4J26	284610J000054437	14/02/2021	54521	R$ 195,23
BDP6898	284610M000142879	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BDS8C64	284610J000055320	06/02/2021	51851	R$ 195,23
BDT9J16	284610NIC0010591	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BDY6C55	284610NIC0010610	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BEA8F98	284610M000142893	17/02/2021	60503	R$ 293,47
BEI5F67	284610J000052949	15/02/2021	73662	R$ 130,16
BEK6H70	284610J000058037	19/02/2021	61220	R$ 293,47
BEK6H70	284610J000058038	19/02/2021	51851	R$ 195,23
BEK6H70	284610J000058039	19/02/2021	76332	R$ 293,47
BER8G81	284610J000058032	19/02/2021	54521	R$ 195,23
BET3146	284610NIC0010635	07/07/2021	50020	R$ 880,41
BEV8F93	284610M000142876	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BEY7771	284610J000058040	19/02/2021	55414	R$ 195,23
BEY7771	284610J000058041	19/02/2021	72930	R$ 130,16
BIB6800	284610J000053432	13/02/2021	51851	R$ 195,23
BJC8206	284610NIC0010659	07/07/2021	50020	R$ 293,47
BMJ0148	284610J000058018	17/02/2021	61300	R$ 293,47
BNG3817	284610J000052940	15/02/2021	51851	R$ 195,23
BPA3194	284610J000054424	12/02/2021	65300	R$ 195,23
BPK8108	284610J000055342	09/02/2021	51851	R$ 195,23
BPY7752	284610J000054357	01/02/2021	51851	R$ 195,23
BWB4995	284610J000053363	04/02/2021	57461	R$ 130,16
BZF0I59	284610M000142903	17/02/2021	60503	R$ 293,47
CCO0C67	284610M000142900	17/02/2021	60503	R$ 293,47
CDC7701	284610M000142867	16/02/2021	60503	R$ 293,47
CEK3794	284610J000052906	04/02/2021	51851	R$ 195,23
CGJ1410	284610J000054374	01/02/2021	57380	R$ 293,47
COH7450	284610NIC0010622	07/07/2021	50020	R$ 130,16
CPL0639	284610J000052927	10/02/2021	51851	R$ 195,23
CQV2299	284610J000053370	06/02/2021	51851	R$ 195,23
CTJ4922	284610M000142912	17/02/2021	60503	R$ 293,47
CTU4885	284610J000052941	15/02/2021	51851	R$ 195,23
CVA6521	284610J000055278	03/02/2021	51930	R$ 293,47
CVA6521	284610J000055279	03/02/2021	51851	R$ 195,23
CVR3491	284610M000142877	16/02/2021	60503	R$ 293,47
CXN0A59	284610J000054355	01/02/2021	51851	R$ 195,23
CYY8709	284610J000055334	08/02/2021	73662	R$ 130,16
CZV9F49	284610J000055344	09/02/2021	61220	R$ 293,47
DAI8739	284610M000142896	17/02/2021	56732	R$ 130,16
DAJ1814	284610J000058012	16/02/2021	51851	R$ 195,23
DCC2861	284610M000142904	17/02/2021	60503	R$ 293,47
DCE7183	284610J000054382	06/02/2021	73662	R$ 130,16
DDJ3689	284610J000058001	16/02/2021	51851	R$ 195,23
DDM6945	284610J000055307	06/02/2021	51851	R$ 195,23
DDT5090	284610J000054418	11/02/2021	65300	R$ 195,23
DDT5090	284610J000054419	11/02/2021	51851	R$ 195,23
DDX8458	284610J000055263	01/02/2021	76331	R$ 293,47
DGI1964	284610J000055328	08/02/2021	51851	R$ 195,23
DIK4916	284610M000142883	17/02/2021	60503	R$ 293,47
DIU8010	284610J000054404	10/02/2021	51851	R$ 195,23

DJG1551	284610J000058013	16/02/2021	51851	R$ 195,23
DJG9248	284610NIC0010625	07/07/2021	50020	R$ 293,47
DKJ5257	284610J000057002	16/02/2021	57380	R$ 293,47
DLF0J26	284610M000142845	16/02/2021	60503	R$ 293,47
DME1613	284610J000052942	15/02/2021	51851	R$ 195,23
DQA1355	284610M000142906	17/02/2021	60503	R$ 293,47
DQZ4076	284610J000058011	16/02/2021	51851	R$ 195,23
DXG0860	284610J000052928	11/02/2021	73662	R$ 130,16
DZX9149	284610J000058002	16/02/2021	51851	R$ 195,23
EGV0632	284610J000052966	15/02/2021	51851	R$ 195,23
EHH8F56	284610NIC0010655	07/07/2021	50020	R$ 293,47
EIJ6229	284610NIC0010582	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
EIV2983	284610J000055280	03/02/2021	76332	R$ 293,47
EJD2935	284610J000053336	01/02/2021	51851	R$ 195,23
EJW9917	284610J000053404	12/02/2021	57461	R$ 130,16
EKS7976	284610J000053343	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ENA5D37	284610J000052963	15/02/2021	51851	R$ 195,23
ENB5082	284610J000054369	01/02/2021	51851	R$ 195,23
EPM1866	284610J000055306	06/02/2021	51851	R$ 195,23
EPM5452	284610J000058028	18/02/2021	51851	R$ 195,23
EPN5G51	284610J000054431	12/02/2021	55250	R$ 130,16
EPY5005	284610NIC0010589	07/07/2021	50020	R$ 2.054,29
ERW1753	284610J000054414	10/02/2021	55414	R$ 195,23
ERY8749	284610J000054366	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ETF9036	284610J000055303	06/02/2021	51851	R$ 195,23
EVS6774	284610J000055321	07/02/2021	51851	R$ 195,23
EWL3505	284610J000054434	12/02/2021	65300	R$ 195,23
EXX4530	284610J000055276	03/02/2021	76332	R$ 293,47
EXX4530	284610J000055277	03/02/2021	51851	R$ 195,23
EYL7901	284610J000053426	13/02/2021	54521	R$ 195,23
EYQ7925	284610J000052926	09/02/2021	73662	R$ 130,16
EZU0077	284610M000142909	17/02/2021	60503	R$ 293,47
FCG7A64	284610NIC0010663	07/07/2021	50020	R$ 293,47
FDI7J39	284610J000055319	06/02/2021	51851	R$ 195,23
FFI4591	284610J000053435	15/02/2021	57463	R$ 130,16
FHA9E71	284610J000054421	12/02/2021	55414	R$ 195,23
FLY6E35	284610NIC0010652	07/07/2021	50020	R$ 293,47
FML6I33	284610J000052970	19/02/2021	57463	R$ 130,16
FOJ6335	284610J000057004	17/02/2021	55414	R$ 195,23
FSW1278	284610NIC0010636	07/07/2021	50020	R$ 293,47
FVD3797	284610NIC0010620	07/07/2021	50020	R$ 586,94
FVF4441	284610J000053349	02/02/2021	51851	R$ 195,23
FVM6E17	284610NIC0010612	07/07/2021	50020	R$ 293,47
FYE2850	284610J000052936	14/02/2021	57461	R$ 130,16
GAW3H73	284610J000052957	15/02/2021	51851	R$ 195,23
GBR8178	284610NIC0010634	07/07/2021	50020	R$ 293,47
GHV7837	284610J000057006	17/02/2021	55411	R$ 195,23
GPD4074	284610NIC0010607	07/07/2021	50020	R$ 4.108,58
GTT6012	284610M000142907	17/02/2021	60503	R$ 293,47
HGP5824	284610J000054401	10/02/2021	51851	R$ 195,23
HJU4151	284610J000055304	06/02/2021	51851	R$ 195,23
HNA8440	284610J000053434	14/02/2021	51851	R$ 195,23
HPW8812	284610J000053430	13/02/2021	60760	R$ 293,47
HPW8812	284610J000053431	13/02/2021	51851	R$ 195,23
HQZ0492	284610J000054423	12/02/2021	51851	R$ 195,23
HRG2561	284610J000055310	06/02/2021	51852	R$ 195,23
HRN3F03	284610NIC0010628	07/07/2021	50020	R$ 293,47
HSB5490	284610NIC0010580	07/07/2021	50020	R$ 880,41
HSB5490	284610NIC0010642	07/07/2021	50020	R$ 2.054,29
HSB5490	284610NIC0010633	07/07/2021	50020	R$ 1.760,82
HSB5490	284610NIC0010615	07/07/2021	50020	R$ 1.173,88
HSB5490	284610NIC0010624	07/07/2021	50020	R$ 1.467,35
HSH1E14	284610J000054426	12/02/2021	65300	R$ 195,23
HSH1E14	284610J000054425	12/02/2021	51851	R$ 195,23
HTS2102	284610J000052935	14/02/2021	57461	R$ 130,16
HYR6752	284610J000052948	15/02/2021	51851	R$ 195,23
IAQ1906	284610J000055271	03/02/2021	76332	R$ 293,47
IHJ8479	284610J000052968	15/02/2021	51851	R$ 195,23
IJF8345	284610NIC0010657	07/07/2021	50020	R$ 293,47
ISH3940	284610J000052922	08/02/2021	57461	R$ 130,16
JKI4I22	284610J000054375	01/02/2021	51852	R$ 195,23
JPA6489	284610J000054405	10/02/2021	51851	R$ 195,23
JQX9252	284610J000054420	11/02/2021	61220	R$ 293,47
JYI7234	284610M000142902	17/02/2021	60503	R$ 293,47
JYN4100	284610J000055330	08/02/2021	51851	R$ 195,23
JYP6E29	284610J000055296	03/02/2021	55414	R$ 195,23
KAH5801	284610NIC0010581	07/07/2021	50020	R$ 6.456,34
KAH5801	284610NIC0010630	07/07/2021	50020	R$ 6.749,81
KAT2077	284610M000142869	16/02/2021	60503	R$ 293,47
KBL0506	284610J000053361	04/02/2021	57461	R$ 130,16
KEC6360	284610M000142832	16/02/2021	60503	R$ 293,47
KKP4741	284610J000053338	01/02/2021	51851	R$ 195,23
KMG9919	284610J000052929	12/02/2021	65300	R$ 195,23
KMG9919	284610J000052930	12/02/2021	51851	R$ 195,23
KWR8C30	284610M000142872	16/02/2021	60503	R$ 293,47
LLY5I94	284610J000058015	16/02/2021	51851	R$ 195,23
LOC3767	284610J000058030	19/02/2021	51851	R$ 195,23
LOC3767	284610J000058031	19/02/2021	52070	R$ 88,38
MAE9B28	284610M000142905	17/02/2021	60503	R$ 293,47

MBM9621	284610NIC0010632	07/07/2021	50020	R$ 293,47
MIA3135	284610J000055335	08/02/2021	51851	R$ 195,23
MJH2001	284610J000058025	17/02/2021	51851	R$ 195,23
MJH2001	284610J000058024	17/02/2021	61300	R$ 293,47
MKZ5228	284610NIC0010631	07/07/2021	50020	R$ 293,47
MRS0G49	284610M000142833	16/02/2021	60503	R$ 293,47
MUT2225	284610J000053366	06/02/2021	65300	R$ 195,23
NAF9216	284610J000055340	09/02/2021	70301	R$ 293,47
NJC5728	284610M000142829	16/02/2021	60503	R$ 293,47
NRU8226	284610J000054408	10/02/2021	51851	R$ 195,23
NXY0909	284610J000055338	08/02/2021	51851	R$ 195,23
NZU6512	284610J000053437	15/02/2021	57463	R$ 130,16
OAY2723	284610M000142901	17/02/2021	60503	R$ 293,47
OFO0150	284610J000053412	13/02/2021	57380	R$ 293,47
OLW1I55	284610J000055346	12/02/2021	76252	R$ 293,47
OPN6677	284610M000142880	16/02/2021	60503	R$ 293,47
PQJ5A20	284610J000052911	06/02/2021	73662	R$ 130,16
PSL8034	284610M000142881	17/02/2021	60503	R$ 293,47
PXQ8297	284610NIC0010598	07/07/2021	50020	R$ 293,47
PYS9209	284610M000142890	17/02/2021	60503	R$ 293,47
PZP8579	284610J000052944	15/02/2021	55414	R$ 195,23
QIN8597	284610J000053364	06/02/2021	57461	R$ 130,16
QIX4260	284610J000053438	15/02/2021	57463	R$ 130,16
QIY0592	284610J000053401	12/02/2021	57461	R$ 130,16
QJE1396	284610J000053400	12/02/2021	57461	R$ 130,16
QMQ8C05	284610J000052934	13/02/2021	55250	R$ 130,16
QNS6220	284610NIC0010593	07/07/2021	50020	R$ 586,94
QNS7F93	284610M000142830	16/02/2021	60503	R$ 293,47
QPB6633	284610NIC0010599	07/07/2021	50020	R$ 293,47
QPE8402	284610NIC0010651	07/07/2021	50020	R$ 293,47
QPK7153	284610J000054398	10/02/2021	51851	R$ 195,23
QPS1044	284610NIC0010583	07/07/2021	50020	R$ 293,47
QUI0745	284610M000142889	17/02/2021	60503	R$ 293,47
QUZ3256	284610NIC0010605	07/07/2021	50020	R$ 586,94
RMD8A44	284610M000142851	16/02/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:0C3D0A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80546/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 03/09/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7C65	284610M000142433	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AAC3797	284610M000142625	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AAL0191	284610M000142761	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AAM2003	284610M000142364	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AAN7386	284610M000142665	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AAP5A88	284610M000142547	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ABK2557	284610M000142701	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ABM2808	284610M000142633	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ABM7G06	284610M000142710	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ABN5472	284610M000142540	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ABP3695	284610M000142489	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ABY6297	284610M000142362	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ACB9806	284610M000142370	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ACE4238	284610M000142454	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ACJ8674	284610NIC0010557	06/07/2021	50020	R$ 293,47
ACS9F94	284610NIC0010550	06/07/2021	50020	R$ 293,47
ACY8213	284610M000142353	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AEK5574	284610M000142691	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AEL0757	284610NIC0010548	06/07/2021	50020	R$ 1.173,88
AEM7146	284610M000142672	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AER4156	284610M000142375	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000142421	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000142418	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AFH7295	284610NIC0010567	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AFK9258	284610M000142382	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AFM5385	284610M000142780	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AFO3313	284610M000142721	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AFQ8500	284610M000142767	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AFR3J86	284610M000142820	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AFT8603	284610M000142815	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AFU6291	284610M000142664	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AFV0644	284610M000142368	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AFX4018	284610M000142706	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AGD3600	284610M000142795	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AHE9659	284610M000142456	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AHF9F44	284610M000142581	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ1413	284610NIC0010576	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000142758	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AHO1972	284610M000142367	12/02/2021	60503	R$ 293,47

AHR9396	284610M000142383	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AHS5064	284610M000142519	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AHS5064	284610M000142525	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AHS5064	284610M000142535	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AIC9G27	284610M000142771	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AID2002	284610M000142476	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AID8362	284610M000142357	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AIE2833	284610M000142734	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AIH8A88	284610M000142700	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AIJ2276	284610M000142391	12/02/2021	56732	R$ 130,16
AIL6149	284610M000142811	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AIL6B31	284610M000142759	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AIM9223	284610M000142704	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AIR9C42	284610NIC0010564	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AIT2G74	284610M000142762	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AIT6C91	284610M000142358	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AJC2854	284610M000142479	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AJI0B70	284610M000142393	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AJJ7795	284610M000142403	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AJK2590	284610M000142576	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AJM2843	284610M000142676	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AJR6539	284610M000142648	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AJU4J90	284610M000142690	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AJV1C16	284610M000142369	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000142741	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000142536	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000142527	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000142523	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000142514	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000142392	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000142642	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AKB0J12	284610M000142607	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AKC5604	284610M000142770	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000142749	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000142754	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3C02	284610M000142800	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AKI5961	284610M000142590	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AKI8737	284610M000142420	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKJ6771	284610M000142501	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000142447	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AKM6814	284610M000142407	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKM7502	284610M000142717	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AKO6I35	284610M000142408	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKO7D33	284610M000142355	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000142548	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000142428	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKT6D56	284610M000142529	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AKU5844	284610M000142394	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKW0178	284610M000142685	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ALG1433	284610M000142474	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ALG1433	284610M000142477	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ALJ1880	284610M000142726	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ALM3I13	284610M000142504	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ALN9442	284610M000142620	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ALP6923	284610M000142551	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ALP6J72	284610M000142511	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ALP9418	284610M000142518	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000142499	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AMD8342	284610M000142359	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000142827	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000142381	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AMH0078	284610M000142478	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000142681	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AMI3694	284610M000142530	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AMI8525	284610M000142645	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AMK2B83	284610M000142464	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000142543	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000142550	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AMU4I72	284610M000142644	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AMZ6996	284610M000142757	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ANC3223	284610M000142506	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANC3734	284610M000142674	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ANG5550	284610M000142365	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000142492	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000142465	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000142491	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANJ8232	284610M000142386	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ANK3285	284610NIC0010549	06/07/2021	50020	R$ 586,94
ANL6429	284610M000142686	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000142541	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000142419	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ANP5215	284610M000142401	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ANX4A76	284610M000142556	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANZ9098	284610M000142653	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AOD8489	284610M000142784	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AOF8B31	284610M000142609	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AOI7558	284610M000142632	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AOJ8516	284610M000142695	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK3601	284610M000142531	13/02/2021	60503	R$ 293,47

AOK3601	284610M000142516	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000142656	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AOQ0289	284610M000142750	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AOR1I44	284610M000142643	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AOS8596	284610M000142791	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000142675	14/02/2021	60503	R$ 293,47
APD2237	284610M000142718	15/02/2021	60503	R$ 293,47
APL3569	284610M000142766	15/02/2021	60503	R$ 293,47
APL4645	284610M000142437	12/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142808	16/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142458	13/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142719	15/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142813	16/02/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000142763	15/02/2021	60503	R$ 293,47
APO6876	284610M000142396	12/02/2021	60503	R$ 293,47
APO9019	284610M000142722	15/02/2021	60503	R$ 293,47
APT3A13	284610M000142611	14/02/2021	60503	R$ 293,47
APT9527	284610M000142816	16/02/2021	60503	R$ 293,47
APU7D66	284610M000142468	13/02/2021	60503	R$ 293,47
APX7628	284610M000142608	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQF8158	284610M000142585	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQI9E61	284610M000142463	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AQJ1410	284610M000142569	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQJ1410	284610M000142354	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AQL8042	284610M000142398	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AQP4023	284610M000142745	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AQR8954	284610M000142589	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQR8954	284610M000142586	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000142395	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000142619	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000142622	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000142623	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000142574	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AQV5260	284610M000142385	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AQX8122	284610M000142709	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AQX9786	284610M000142509	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000142600	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000142567	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000142747	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000142746	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ARB3221	284610M000142582	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARE5906	284610M000142654	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARH8026	284610M000142538	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ARI6454	284610M000142682	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARI9535	284610M000142680	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARM1446	284610M000142402	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ARN0852	284610M000142579	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARO8820	284610M000142446	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ARR0G74	284610M000142604	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARR1A46	284610M000142544	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ARU4276	284610M000142716	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ARU6565	284610M000142455	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ARV0127	284610M000142635	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ARX3G36	284610M000142814	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ARX5325	284610M000142406	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ARZ0235	284610M000142595	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ASD4540	284610M000142731	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ASE6452	284610M000142435	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ASG6F90	284610M000142776	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ASH2064	284610M000142743	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ASH4H92	284610M000142528	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ASI5I44	284610M000142641	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000142638	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000142618	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ASK4254	284610M000142785	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ASL4506	284610NIC0010556	06/07/2021	50020	R$ 586,94
ASL5121	284610NIC0010552	06/07/2021	50020	R$ 293,47
ASM0992	284610NIC0010559	06/07/2021	50020	R$ 293,47
ASN9374	284610M000142496	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AST6A01	284610M000142436	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ASV3604	284610M000142405	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ASX1024	284610NIC0010547	06/07/2021	50020	R$ 586,94
ATK2158	284610NIC0010575	06/07/2021	50020	R$ 586,94
ATN3H87	284610M000142457	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ATO8702	284610M000142683	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ATP3995	284610M000142508	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ATQ2434	284610M000142781	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ATQ5457	284610M000142614	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ATQ5457	284610M000142673	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ATS9787	284610M000142748	15/02/2021	60503	R$ 293,47
ATU2I31	284610M000142804	16/02/2021	60503	R$ 293,47
ATZ6078	284610M000142649	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AUF7A17	284610M000142363	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AUO7C24	284610M000142787	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AUS5280	284610M000142753	15/02/2021	56732	R$ 130,16
AUU3B11	284610M000142427	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AUU9B10	284610M000142667	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY3041	284610M000142473	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY3041	284610M000142371	12/02/2021	60503	R$ 293,47

AUY3041	284610M000142705	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY3041	284610M000142699	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY3041	284610M000142596	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ9501	284610M000142668	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AVE5086	284610M000142692	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AVE9974	284610M000142351	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AVE9974	284610M000142361	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AVE9974	284610M000142597	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AVG6980	284610M000142659	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AVM3765	284610NIC0010568	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AVO6942	284610M000142517	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AVQ3904	284610M000142713	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AVX9448	284610M000142483	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AVY0544	284610M000142698	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AVY6A50	284610M000142426	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AWF5789	284610M000142443	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AWF5789	284610M000142399	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AWF6429	284610M000142679	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AWK6347	284610M000142459	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AWO3549	284610M000142599	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AWS7I44	284610M000142470	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AWU2910	284610M000142488	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AWU9D72	284610M000142553	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AXA7I56	284610M000142545	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AXB6866	284610M000142786	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AXC9J55	284610M000142634	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AXF4G35	284610NIC0010562	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AXK4428	284610M000142560	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AXK7J62	284610M000142660	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AXM4596	284610NIC0010573	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AXO9A94	284610M000142520	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AXP1616	284610M000142821	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AXP1616	284610M000142587	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AXP2901	284610M000142472	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AXR4A30	284610M000142796	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AXU9F28	284610M000142657	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AXV1H14	284610M000142417	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AXV5858	284610M000142350	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AYB1665	284610NIC0010565	06/07/2021	50020	R$ 1.173,88
AYH5E63	284610M000142500	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AYJ3646	284610M000142378	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AYU3D09	284610M000142484	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AYX5D01	284610M000142460	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AYZ9A11	284610M000142801	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZA7G08	284610NIC0010546	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AZB4130	284610NIC0010572	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AZD8G91	284610NIC0010554	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AZE4022	284610M000142650	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE5037	284610M000142356	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE5037	284610M000142810	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE9532	284610M000142805	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZI8G12	284610M000142453	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AZJ5323	284610M000142412	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AZJ8405	284610NIC0010566	06/07/2021	50020	R$ 293,47
AZJ9114	284610M000142549	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM5E81	284610M000142432	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM9B19	284610M000142744	15/02/2021	60503	R$ 293,47
AZO6882	284610M000142788	16/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS6928	284610M000142442	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AZW1266	284610M000142661	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AZW2I02	284610M000142449	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AZW2I60	284610M000142480	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AZX8337	284610M000142562	14/02/2021	60503	R$ 293,47
AZZ6637	284610M000142591	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BAA4847	284610M000142515	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BAB4986	284610M000142413	12/02/2021	56732	R$ 130,16
BAC4194	284610NIC0010553	06/07/2021	50020	R$ 293,47
BAD6847	284610NIC0010577	06/07/2021	50020	R$ 293,47
BAG0154	284610M000142802	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BAJ7459	284610M000142400	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BAN3718	284610M000142819	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BAN7C16	284610M000142450	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BAR4165	284610M000142765	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BAS0J96	284610M000142783	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BAS5B45	284610M000142469	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BAT2566	284610M000142429	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BAT6717	284610M000142728	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BAV4670	284610M000142733	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BAY0H10	284610M000142670	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BAY5A44	284610M000142495	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BBD5977	284610M000142714	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BBF7669	284610M000142687	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BBH0383	284610NIC0010574	06/07/2021	50020	R$ 293,47
BBI2J95	284610M000142628	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BBK0664	284610M000142572	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BBL2C83	284610M000142577	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BBN4898	284610M000142737	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BBS5863	284610M000142592	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BBS7A22	284610M000142578	14/02/2021	60503	R$ 293,47

BBT4F44	284610M000142624	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BBZ0C41	284610M000142452	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BCG9E63	284610M000142563	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BCI5627	284610M000142379	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BCK8I03	284610M000142588	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BCN1278	284610M000142708	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BCO0D46	284610M000142414	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BCP3C50	284610M000142475	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BCU1E84	284610M000142782	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BCX2A64	284610NIC0010560	06/07/2021	50020	R$ 293,47
BCZ2I98	284610M000142646	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BDA5H02	284610M000142416	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BDE2F27	284610M000142616	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BDF3D85	284610M000142526	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG6F15	284610M000142790	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BDH9D62	284610M000142424	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BDI2A69	284610M000142487	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BDI2A69	284610M000142481	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BDL4B91	284610M000142799	16/02/2021	56732	R$ 130,16
BDO7G50	284610M000142565	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BDT5F20	284610M000142630	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BDV8F48	284610M000142812	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BDY0I87	284610M000142575	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BDY4I43	284610M000142702	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BDZ5H65	284610M000142423	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BEB2C80	284610M000142498	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BEC7J54	284610M000142507	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BEE3F04	284610M000142694	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BEG8B68	284610M000142380	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BEK6F79	284610M000142485	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BEN9J51	284610M000142430	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BEO1G46	284610M000142768	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BEP2E25	284610M000142448	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BER1460	284610M000142826	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BER4D75	284610M000142742	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BES9F60	284610M000142532	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU4C02	284610M000142512	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU4C02	284610M000142736	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU8D37	284610M000142723	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU8D56	284610M000142461	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BEV9E89	284610M000142807	16/02/2021	60503	R$ 293,47
BFC3235	284610M000142440	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BFC3235	284610M000142389	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BIH3340	284610M000142462	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BKA5922	284610M000142524	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BKC3J64	284610M000142711	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BMH2084	284610M000142497	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BMR8507	284610M000142778	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142605	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142482	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142490	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142373	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142602	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142727	15/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142610	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BOM8816	284610M000142537	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BPA5663	284610M000142374	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BQN4596	284610M000142522	13/02/2021	60503	R$ 293,47
BTD2376	284610M000142388	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BTG0038	284610M000142397	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BVX8307	284610M000142639	14/02/2021	60503	R$ 293,47
BWD5554	284610M000142775	15/02/2021	60503	R$ 293,47
CAN7375	284610M000142554	13/02/2021	60503	R$ 293,47
CAO1130	284610M000142688	15/02/2021	60503	R$ 293,47
CCN8B11	284610M000142824	16/02/2021	60503	R$ 293,47
CHU6606	284610M000142789	16/02/2021	60503	R$ 293,47
CIX6263	284610M000142707	15/02/2021	60503	R$ 293,47
CJE4228	284610M000142441	12/02/2021	60503	R$ 293,47
CKI9784	284610M000142486	13/02/2021	60503	R$ 293,47
CKM8455	284610M000142666	14/02/2021	60503	R$ 293,47
COK2881	284610M000142360	12/02/2021	60503	R$ 293,47
CSJ3919	284610M000142752	15/02/2021	60503	R$ 293,47
CTA0731	284610M000142697	15/02/2021	60503	R$ 293,47
CTC3828	284610M000142372	12/02/2021	60503	R$ 293,47
CTZ1279	284610M000142571	14/02/2021	60503	R$ 293,47
CYY8709	284610M000142715	15/02/2021	60503	R$ 293,47
DAM7335	284610M000142445	13/02/2021	60503	R$ 293,47
DCA8186	284610M000142566	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DCB3605	284610M000142651	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DDV9530	284610M000142466	13/02/2021	60503	R$ 293,47
DFH3105	284610M000142636	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DFY1555	284610M000142425	12/02/2021	60503	R$ 293,47
DGV0646	284610M000142502	13/02/2021	60503	R$ 293,47
DIO4771	284610M000142724	15/02/2021	60503	R$ 293,47
DLC0948	284610M000142640	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DMI8980	284610M000142792	16/02/2021	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000142626	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DNP0715	284610M000142627	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DOK3D83	284610M000142505	13/02/2021	60503	R$ 293,47

DPS4928	284610M000142601	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DPY4522	284610M000142725	15/02/2021	60503	R$ 293,47
DQN9809	284610M000142409	12/02/2021	60503	R$ 293,47
DTB5H94	284610M000142823	16/02/2021	60503	R$ 293,47
DWF0070	284610M000142613	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DWS8846	284610M000142539	13/02/2021	60503	R$ 293,47
DWZ9213	284610M000142617	14/02/2021	60503	R$ 293,47
DWZ9213	284610M000142637	14/02/2021	60503	R$ 293,47
EBW3195	284610M000142404	12/02/2021	60503	R$ 293,47
EDU6529	284610NIC0010563	06/07/2021	50020	R$ 293,47
EDZ4107	284610M000142422	12/02/2021	60503	R$ 293,47
EEP5588	284610M000142552	13/02/2021	60503	R$ 293,47
EGF1232	284610M000142703	15/02/2021	60503	R$ 293,47
EGL2E10	284610M000142573	14/02/2021	60503	R$ 293,47
EIN7018	284610M000142647	14/02/2021	60503	R$ 293,47
ETW1H24	284610M000142390	12/02/2021	60503	R$ 293,47
EWF0317	284610M000142580	14/02/2021	60503	R$ 293,47
EWK5194	284610M000142777	15/02/2021	60503	R$ 293,47
EWL8C63	284610M000142822	16/02/2021	60503	R$ 293,47
EYE2328	284610M000142671	14/02/2021	60503	R$ 293,47
EYP3285	284610M000142798	16/02/2021	60503	R$ 293,47
EZT7C13	284610M000142794	16/02/2021	60503	R$ 293,47
FCL7E70	284610M000142546	13/02/2021	60503	R$ 293,47
FHY3193	284610M000142594	14/02/2021	60503	R$ 293,47
FLA7350	284610M000142764	15/02/2021	60503	R$ 293,47
FLE7194	284610M000142818	16/02/2021	60503	R$ 293,47
FLF9404	284610M000142662	14/02/2021	60503	R$ 293,47
FMO6847	284610M000142730	15/02/2021	60503	R$ 293,47
FQZ7C27	284610M000142503	13/02/2021	60503	R$ 293,47
FVD3797	284610M000142583	14/02/2021	60503	R$ 293,47
FVY5725	284610M000142735	15/02/2021	60503	R$ 293,47
GPQ3426	284610M000142584	14/02/2021	60503	R$ 293,47
HNC5249	284610M000142598	14/02/2021	60503	R$ 293,47
HPA0643	284610M000142559	13/02/2021	60503	R$ 293,47
HQS6598	284610M000142411	12/02/2021	60503	R$ 293,47
HSB5490	284610NIC0010571	06/07/2021	50020	R$ 586,94
HSB5490	284610NIC0010561	06/07/2021	50020	R$ 293,47
HSL2030	284610M000142769	15/02/2021	60503	R$ 293,47
HSR0A38	284610M000142384	12/02/2021	60503	R$ 293,47
HSW5494	284610M000142410	12/02/2021	60503	R$ 293,47
IGL4725	284610M000142444	12/02/2021	60503	R$ 293,47
IJF8345	284610M000142773	15/02/2021	60503	R$ 293,47
IPH9D70	284610M000142696	15/02/2021	60503	R$ 293,47
IPN7725	284610M000142774	15/02/2021	60503	R$ 293,47
JHF3A52	284610M000142755	15/02/2021	60503	R$ 293,47
JPQ1378	284610M000142803	16/02/2021	60503	R$ 293,47
JPS5839	284610M000142431	12/02/2021	60503	R$ 293,47
JVT1534	284610M000142561	13/02/2021	60503	R$ 293,47
JZH7289	284610M000142534	13/02/2021	60503	R$ 293,47
KDB0900	284610M000142621	14/02/2021	60503	R$ 293,47
KDZ4184	284610M000142740	15/02/2021	60503	R$ 293,47
KLE4G90	284610M000142510	13/02/2021	60503	R$ 293,47
KOQ6373	284610M000142434	12/02/2021	60503	R$ 293,47
LCW8727	284610M000142739	15/02/2021	60503	R$ 293,47
LKI1759	284610M000142564	14/02/2021	60503	R$ 293,47
LZD6048	284610M000142720	15/02/2021	60503	R$ 293,47
MBG7918	284610M000142493	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MBL7G61	284610NIC0010558	06/07/2021	50020	R$ 293,47
MBP5854	284610M000142825	16/02/2021	60503	R$ 293,47
MBT4104	284610M000142712	15/02/2021	60503	R$ 293,47
MCZ5D83	284610M000142677	14/02/2021	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000142521	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000142555	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MEI0J63	284610M000142629	14/02/2021	60503	R$ 293,47
MGN7085	284610M000142542	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MGS8793	284610M000142606	14/02/2021	60503	R$ 293,47
MGS8793	284610M000142655	14/02/2021	60503	R$ 293,47
MGY8582	284610M000142533	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000142513	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MIY9175	284610M000142693	15/02/2021	60503	R$ 293,47
MLK1082	284610M000142451	13/02/2021	60503	R$ 293,47
MYA3619	284610M000142603	14/02/2021	60503	R$ 293,47
NEY2I09	284610M000142684	14/02/2021	60503	R$ 293,47
NGE5776	284610M000142689	15/02/2021	60503	R$ 293,47
NGE5776	284610M000142352	12/02/2021	60503	R$ 293,47
NJN5E73	284610M000142438	12/02/2021	60503	R$ 293,47
NRQ6B34	284610M000142471	13/02/2021	60503	R$ 293,47
OBP9E90	284610M000142615	14/02/2021	60503	R$ 293,47
OCW3855	284610NIC0010551	06/07/2021	50020	R$ 293,47
OIR9151	284610NIC0010570	06/07/2021	50020	R$ 293,47
OPL3747	284610M000142467	13/02/2021	60503	R$ 293,47
PNM0966	284610M000142570	14/02/2021	60503	R$ 293,47
PPN6A37	284610M000142494	13/02/2021	60503	R$ 293,47
PUV7721	284610M000142652	14/02/2021	60503	R$ 293,47
PWK2523	284610M000142593	14/02/2021	60503	R$ 293,47
PWO5849	284610M000142772	15/02/2021	60503	R$ 293,47
PXC4F80	284610M000142756	15/02/2021	60503	R$ 293,47
PXZ5697	284610M000142760	15/02/2021	60503	R$ 293,47
PZV8217	284610M000142806	16/02/2021	60503	R$ 293,47

QCE0253	284610M000142366	12/02/2021	60503	R$ 293,47
QNJ2I42	284610M000142738	15/02/2021	60503	R$ 293,47
QNR7567	284610M000142568	14/02/2021	60503	R$ 293,47
QNW3058	284610M000142817	16/02/2021	60503	R$ 293,47
QOL3C93	284610M000142732	15/02/2021	60503	R$ 293,47
QOY0164	284610M000142631	14/02/2021	60503	R$ 293,47
QPQ5E86	284610M000142663	14/02/2021	60503	R$ 293,47
QQD1G31	284610M000142729	15/02/2021	60503	R$ 293,47
QQQ6275	284610M000142793	16/02/2021	60503	R$ 293,47
QUZ3248	284610NIC0010569	06/07/2021	50020	R$ 293,47
QWU9377	284610NIC0010555	06/07/2021	50020	R$ 293,47
QXG6640	284610M000142669	14/02/2021	60503	R$ 293,47
QXT1B39	284610M000142797	16/02/2021	60503	R$ 293,47
RAG7366	284610M000142612	14/02/2021	60503	R$ 293,47
RFV2757	284610M000142439	12/02/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:DD65A8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA 80521/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 20/08/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC2261	284610M000156063	26/06/2021	60503
AAC2261	284610M000155616	21/06/2021	60503
AAC3351	284610M000155901	25/06/2021	60503
AAE4372	284610M000155750	23/06/2021	60503
AAE7346	284610M000156192	28/06/2021	60503
AAK5967	284610M000155796	23/06/2021	60503
AAL3707	284610M000156131	27/06/2021	60503
AAY0908	284610M000156068	26/06/2021	60503
AAY7620	284610M000156151	27/06/2021	60503
ABB5398	284610M000155918	25/06/2021	60503
ABB5398	284610M000155878	24/06/2021	60503
ABF4173	284610M000155881	24/06/2021	60503
ABW3096	284610M000156069	26/06/2021	60503
ABW3096	284610M000156070	26/06/2021	60503
ACF0944	284610M000156144	27/06/2021	60503
ACJ5002	284610M000155956	25/06/2021	60503
ACP1819	284610M000155974	25/06/2021	60503
ACY9B98	284610M000155806	23/06/2021	60503
ADD4435	284610M000155770	23/06/2021	60503
ADM0B03	284610M000155759	23/06/2021	60503
ADO6009	284610M000155768	23/06/2021	60503
ADR8A09	284610M000155670	22/06/2021	60503
AEC6998	284610M000155777	23/06/2021	60503
AEJ4936	284610M000155637	21/06/2021	60503
AEL8C32	284610M000155661	22/06/2021	60503
AER1C41	284610M000155882	24/06/2021	60503
AEW0A21	284610M000155743	23/06/2021	60503
AEX3664	284610M000156087	27/06/2021	60503
AFA2C36	284610M000156181	28/06/2021	60503
AFB5695	284610M000155844	24/06/2021	60503
AFH7C00	284610M000156113	27/06/2021	60503
AFI9257	284610M000155717	22/06/2021	60503
AFL4482	284610M000155746	23/06/2021	60503
AFM9614	284610M000155946	25/06/2021	60503
AFN2018	284610M000155658	22/06/2021	60503
AFZ1D14	284610M000155885	24/06/2021	60503
AGI3400	284610M000156168	28/06/2021	60503
AGK9279	284610M000156134	27/06/2021	60503
AGK9463	284610M000155964	25/06/2021	60503
AGL0140	284610M000155729	23/06/2021	60503
AGS8280	284610M000155906	25/06/2021	60503
AHA8829	284610M000155744	23/06/2021	60503
AHB1256	284610M000156186	28/06/2021	60503
AHB4019	284610M000155753	23/06/2021	60503
AHB4019	284610M000155825	24/06/2021	60503
AHD7H22	284610M000155919	25/06/2021	60503
AHL0017	284610M000155718	22/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000155937	25/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000155843	24/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000156046	26/06/2021	60503
AHR0857	284610M000156129	27/06/2021	60503
AHY4749	284610M000155987	25/06/2021	60503
AHZ4754	284610M000155774	22/06/2021	60503
AIA0847	284610M000155620	21/06/2021	60503
AIA8J12	284610M000156094	27/06/2021	60503
AIB9164	284610M000156042	26/06/2021	60503
AIC7157	284610M000156152	27/06/2021	60503
AIE2833	284610M000155794	23/06/2021	60503
AIG7923	284610M000155644	21/06/2021	60503

AII2496	284610M000155886	24/06/2021	60503
AIV9265	284610M000155903	25/06/2021	60503
AIZ0A86	284610M000156000	25/06/2021	60503
AJD1939	284610M000156073	26/06/2021	60503
AJH5064	284610M000155687	22/06/2021	60503
AJM8398	284610M000156037	26/06/2021	60503
AJM9527	284610M000155772	22/06/2021	60503
AJP4282	284610M000155715	22/06/2021	60503
AJU6268	284610M000155754	23/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155821	24/06/2021	60503
AJV0848	284610M000156086	26/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155909	25/06/2021	60503
AJV0848	284610M000156115	27/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155944	25/06/2021	60503
AJV0848	284610M000156156	27/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155737	23/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155748	23/06/2021	60503
AJV0848	284610M000155955	25/06/2021	60503
AJW3023	284610M000155954	25/06/2021	60503
AJX4D40	284610M000156038	26/06/2021	60503
AJZ7297	284610M000155798	23/06/2021	60503
AKB7H06	284610M000155672	22/06/2021	60503
AKK2I01	284610M000155947	25/06/2021	60503
AKK2I01	284610M000155972	25/06/2021	60503
AKK2I01	284610M000155962	25/06/2021	60503
AKL5J55	284610M000156017	26/06/2021	60503
AKL7D59	284610M000155991	25/06/2021	60503
AKM5413	284610M000155997	25/06/2021	60503
AKO7404	284610M000155940	25/06/2021	60503
AKO8468	284610M000155755	23/06/2021	60503
AKT8321	284610M000155697	22/06/2021	60503
AKV2684	284610M000156116	27/06/2021	60503
AKV3609	284610M000156171	28/06/2021	60503
AKW8824	284610M000155651	21/06/2021	60503
AKZ8H38	284610M000156172	28/06/2021	60503
ALA7396	284610M000156149	27/06/2021	60503
ALA7396	284610M000155724	22/06/2021	60503
ALH6453	284610M000156157	27/06/2021	60503
ALN4079	284610M000156130	27/06/2021	60503
ALN4952	284610M000156034	26/06/2021	60503
ALP9418	284610M000156072	26/06/2021	60503
ALR4124	284610M000156203	28/06/2021	60503
ALR7449	284610M000156005	26/06/2021	60503
ALR7449	284610M000156062	26/06/2021	60503
ALT1530	284610M000155887	24/06/2021	60503
ALT1530	284610M000155923	25/06/2021	60503
ALV4H41	284610M000155660	22/06/2021	60503
ALX4500	284610M000155920	25/06/2021	60503
ALX9284	284610M000155929	25/06/2021	60503
ALY9436	284610M000155618	21/06/2021	60503
AMA7053	284610M000155712	22/06/2021	60503
AMA7053	284610M000155879	24/06/2021	60503
AMA7053	284610M000155800	23/06/2021	60503
AMB5192	284610M000156099	27/06/2021	60503
AMD5106	284610M000155990	25/06/2021	60503
AMG4C93	284610M000155870	24/06/2021	60503
AMH6A05	284610M000155725	22/06/2021	60503
AMH7199	284610M000155888	24/06/2021	60503
AMH8608	284610M000156220	28/06/2021	60503
AMH8608	284610M000155646	21/06/2021	60503
AML3982	284610M000155807	23/06/2021	60503
AMN9238	284610M000156109	27/06/2021	60503
AMO3453	284610M000156118	27/06/2021	60503
AMR6675	284610M000155961	25/06/2021	60503
AMW3756	284610M000155643	21/06/2021	60503
AMX1465	284610M000155711	22/06/2021	60503
AMZ9448	284610M000155874	24/06/2021	60503
ANB4915	284610M000156117	27/06/2021	60503
ANE3450	284610M000156096	27/06/2021	60503
ANE4950	284610M000155966	25/06/2021	60503
ANE4950	284610M000156147	27/06/2021	60503
ANF5C90	284610M000155857	24/06/2021	60503
ANF8856	284610M000155938	25/06/2021	56732
ANN9546	284610M000155676	22/06/2021	60503
ANO1260	284610M000156077	26/06/2021	60503
ANO7876	284610M000156052	26/06/2021	60503
ANP3471	284610M000156036	26/06/2021	60503
ANP6E75	284610M000156035	26/06/2021	60503
ANV4405	284610M000155650	21/06/2021	60503
ANV5676	284610M000156032	26/06/2021	60503
ANV7J76	284610M000156101	27/06/2021	60503
ANV8041	284610M000155935	25/06/2021	60503
ANY1D09	284610M000155934	25/06/2021	60503
AOA1521	284610M000155809	23/06/2021	60503
AOA1982	284610M000156123	27/06/2021	60503
AOE6722	284610M000155805	23/06/2021	60503
AOI9A79	284610M000155924	25/06/2021	60503
AOK0H93	284610M000156013	26/06/2021	60503
AOK7308	284610M000156124	27/06/2021	60503

AOL0E62	284610M000156040	26/06/2021	60503
AOL7516	284610M000155969	25/06/2021	60503
AON7589	284610M000156169	28/06/2021	60503
AOO2F90	284610M000155952	25/06/2021	60503
AOP2998	284610M000155949	25/06/2021	60503
AOP8119	284610M000156088	27/06/2021	60503
AOQ9D92	284610M000155984	25/06/2021	60503
AOW0D75	284610M000155960	25/06/2021	56732
APA3526	284610M000155784	23/06/2021	60503
APB3412	284610M000155860	24/06/2021	60503
APG0919	284610M000155638	21/06/2021	60503
API3D46	284610M000155685	22/06/2021	60503
API6104	284610M000155783	23/06/2021	60503
APJ4204	284610M000155985	25/06/2021	60503
APL8335	284610M000155830	24/06/2021	60503
APL8335	284610M000155733	23/06/2021	60503
APL8335	284610M000155664	22/06/2021	60503
APN2717	284610M000155654	22/06/2021	60503
APP2369	284610M000155814	24/06/2021	60503
APP8141	284610M000155786	23/06/2021	60503
APR2521	284610M000156200	28/06/2021	60503
APR5609	284610M000156010	26/06/2021	60503
APV2669	284610M000155689	22/06/2021	60503
APV6205	284610M000156007	26/06/2021	60503
APW3167	284610M000155925	25/06/2021	60503
APW5247	284610M000155900	25/06/2021	60503
APX0H03	284610M000156019	26/06/2021	60503
APX9971	284610M000156145	27/06/2021	60503
APY4415	284610M000155747	23/06/2021	60503
AQF6179	284610M000155905	25/06/2021	60503
AQH1977	284610M000156167	28/06/2021	60503
AQJ1221	284610M000155707	22/06/2021	60503
AQM7683	284610M000156214	28/06/2021	60503
AQO7E10	284610M000156055	26/06/2021	60503
AQP9615	284610M000155868	24/06/2021	56732
AQS8592	284610M000155648	21/06/2021	60503
AQT4C90	284610M000155649	21/06/2021	60503
AQT5C01	284610M000155866	24/06/2021	60503
AQW3746	284610M000155732	23/06/2021	60503
AQZ6J91	284610M000155834	24/06/2021	60503
ARE4B36	284610M000155695	22/06/2021	60503
ARE8391	284610M000155877	24/06/2021	60503
ARG0296	284610M000156159	27/06/2021	60503
ARG9325	284610M000156213	28/06/2021	60503
ARG9834	284610M000156140	27/06/2021	56732
ARI1753	284610M000156155	27/06/2021	60503
ARI4734	284610M000155673	22/06/2021	60503
ARI4970	284610M000155945	25/06/2021	60503
ARK4323	284610M000155932	25/06/2021	60503
ARK8F10	284610M000155977	25/06/2021	60503
ARL4I46	284610M000155867	24/06/2021	60503
ARM4670	284610M000155994	25/06/2021	60503
ARO9971	284610M000156111	27/06/2021	60503
ARP5026	284610M000155811	24/06/2021	60503
ARP6121	284610M000155740	23/06/2021	60503
ARP6121	284610M000156107	27/06/2021	60503
ARP7186	284610M000155633	21/06/2021	60503
ARR0714	284610M000155703	22/06/2021	60503
ARR9C56	284610M000155953	25/06/2021	60503
ARR9C56	284610M000156031	26/06/2021	60503
ARU6307	284610M000155880	24/06/2021	60503
ARV5096	284610M000156178	28/06/2021	60503
ARV7879	284610M000155826	24/06/2021	60503
ARW7773	284610M000155939	25/06/2021	60503
ARX0390	284610M000155999	25/06/2021	60503
ASA0904	284610M000156160	27/06/2021	60503
ASD8223	284610M000155705	22/06/2021	60503
ASH1A49	284610M000155621	21/06/2021	60503
ASH1A49	284610M000155640	21/06/2021	60503
ASH2085	284610M000155693	22/06/2021	60503
ASI5304	284610M000155787	23/06/2021	60503
ASJ8271	284610M000155791	23/06/2021	60503
ASK7C80	284610M000156119	27/06/2021	60503
ASL4596	284610M000156053	26/06/2021	60503
ASM1739	284610M000156194	28/06/2021	60503
ASR4173	284610M000156193	28/06/2021	60503
ASS4208	284610M000156166	28/06/2021	60503
AST8379	284610M000155963	25/06/2021	60503
AST8379	284610M000155779	23/06/2021	60503
AST8379	284610M000155696	22/06/2021	60503
ASV5610	284610M000155666	22/06/2021	60503
ASW2C97	284610M000155659	22/06/2021	60503
ASZ3441	284610M000155788	23/06/2021	60503
ASZ3441	284610M000155780	23/06/2021	60503
ATA2380	284610M000155930	25/06/2021	60503
ATE6843	284610M000155709	22/06/2021	60503
ATF9J08	284610M000156083	26/06/2021	60503
ATG2A55	284610M000156067	26/06/2021	60503
ATK6J11	284610M000156041	26/06/2021	60503

ATM6D52	284610M000156085	26/06/2021	60503
ATM7814	284610M000156058	26/06/2021	60503
ATM8852	284610M000155663	22/06/2021	60503
ATN1J21	284610M000155902	25/06/2021	60503
ATO2566	284610M000155948	25/06/2021	60503
ATQ3780	284610M000156128	27/06/2021	60503
ATQ7764	284610M000155776	23/06/2021	60503
ATR2E78	284610M000156106	27/06/2021	60503
ATR3313	284610M000155669	22/06/2021	60503
ATU5865	284610M000155804	23/06/2021	60503
ATX4778	284610M000155789	23/06/2021	60503
ATX6D07	284610M000156114	27/06/2021	60503
AUA1948	284610M000156104	27/06/2021	60503
AUC9289	284610M000155876	24/06/2021	60503
AUD4453	284610M000155864	24/06/2021	60503
AUE2H41	284610M000155926	25/06/2021	60503
AUE2H41	284610M000156025	26/06/2021	60503
AUK0016	284610M000156126	27/06/2021	60503
AUL0605	284610M000155698	22/06/2021	60503
AUL5385	284610M000155764	23/06/2021	60503
AUM8304	284610M000155652	21/06/2021	60503
AUQ5B89	284610M000156163	27/06/2021	60503
AUU3F23	284610M000155647	21/06/2021	60503
AUW4C02	284610M000156162	27/06/2021	60503
AUW9419	284610M000155983	25/06/2021	60503
AUZ7835	284610M000155700	22/06/2021	60503
AVF0G68	284610M000156195	28/06/2021	60503
AVG8625	284610M000155845	24/06/2021	56732
AVH0B33	284610M000156049	26/06/2021	60503
AVI4076	284610M000155771	22/06/2021	60503
AVJ8526	284610M000156064	26/06/2021	56732
AVL5146	284610M000155869	24/06/2021	60503
AVL6936	284610M000156048	26/06/2021	60503
AVM4B85	284610M000155702	22/06/2021	60503
AVN6C28	284610M000156143	27/06/2021	60503
AVP2A83	284610M000156205	28/06/2021	60503
AVQ3E14	284610M000156173	28/06/2021	60503
AVR4287	284610M000156201	28/06/2021	60503
AVR5708	284610M000155728	23/06/2021	60503
AVS9692	284610M000156044	26/06/2021	60503
AVT2713	284610M000155801	23/06/2021	60503
AVU3760	284610M000156002	26/06/2021	60503
AVV9422	284610M000155751	23/06/2021	60503
AVW1H46	284610M000155688	22/06/2021	56732
AVX0917	284610M000155898	25/06/2021	60503
AVY5286	284610M000155871	24/06/2021	60503
AVZ2262	284610M000156161	27/06/2021	60503
AWC0498	284610M000156015	26/06/2021	60503
AWE5196	284610M000155769	23/06/2021	56732
AWF5789	284610M000156047	26/06/2021	60503
AWF8414	284610M000155917	25/06/2021	60503
AWI8A65	284610M000155629	21/06/2021	60503
AWL7361	284610M000155995	25/06/2021	60503
AWO0H84	284610M000155708	22/06/2021	60503
AWO3294	284610M000155799	23/06/2021	60503
AWP1939	284610M000155763	23/06/2021	60503
AWQ3871	284610M000156066	26/06/2021	60503
AWQ8221	284610M000155690	22/06/2021	60503
AWS3102	284610M000155827	24/06/2021	60503
AWU6F85	284610M000155625	21/06/2021	60503
AWW7A03	284610M000155941	25/06/2021	60503
AWX5H36	284610M000155679	22/06/2021	60503
AWX6972	284610M000155761	23/06/2021	60503
AXA1D87	284610M000156012	26/06/2021	60503
AXB7313	284610M000155828	24/06/2021	60503
AXB7313	284610M000155840	24/06/2021	60503
AXD4360	284610M000156024	26/06/2021	60503
AXE7804	284610M000155735	23/06/2021	60503
AXL1139	284610M000155623	21/06/2021	60503
AXM1I86	284610M000155706	22/06/2021	60503
AXN1F33	284610M000156061	26/06/2021	60503
AXO7474	284610M000155910	25/06/2021	60503
AXP4A88	284610M000155850	24/06/2021	60503
AXT6B85	284610M000155837	24/06/2021	60503
AXT7H23	284610M000155636	21/06/2021	60503
AXU4792	284610M000155978	25/06/2021	60503
AXU4792	284610M000155781	23/06/2021	60503
AXW5A57	284610M000155933	25/06/2021	60503
AXW6240	284610M000156137	27/06/2021	60503
AXY5006	284610M000155921	25/06/2021	60503
AYE1C76	284610M000155842	24/06/2021	60503
AYF8030	284610M000155704	22/06/2021	60503
AYG0D39	284610M000156081	26/06/2021	60503
AYI3156	284610M000156008	26/06/2021	60503
AYP2890	284610M000156095	27/06/2021	60503
AYR3780	284610M000156033	26/06/2021	60503
AYR3780	284610M000155931	25/06/2021	60503
AYS5573	284610M000156098	27/06/2021	60503
AYS5G25	284610M000156125	27/06/2021	60503

AYU8190	284610M000155873	24/06/2021	60503
AYY0759	284610M000155691	22/06/2021	60503
AZD7I24	284610M000156136	27/06/2021	60503
AZF8218	284610M000155752	23/06/2021	60503
AZF9B53	284610M000155942	25/06/2021	60503
AZG0926	284610M000156217	28/06/2021	60503
AZG0926	284610M000155957	25/06/2021	60503
AZG5880	284610M000155657	22/06/2021	60503
AZH3C45	284610M000155790	23/06/2021	60503
AZJ1E83	284610M000155684	22/06/2021	60503
AZN1F35	284610M000155617	21/06/2021	60503
AZP7356	284610M000155723	22/06/2021	60503
AZR1050	284610M000156097	27/06/2021	60503
AZR1493	284610M000155627	21/06/2021	60503
AZR1744	284610M000156185	28/06/2021	60503
AZS5991	284610M000155892	24/06/2021	60503
AZT1486	284610M000155817	24/06/2021	60503
AZT1704	284610M000155632	21/06/2021	60503
AZT7767	284610M000155716	22/06/2021	60503
AZU0J92	284610M000156122	27/06/2021	60503
AZX3E36	284610M000156176	28/06/2021	60503
AZY2A87	284610M000156003	26/06/2021	60503
BAD0155	284610M000155936	25/06/2021	60503
BAD0582	284610M000155680	22/06/2021	60503
BAE4F83	284610M000156127	27/06/2021	60503
BAI3531	284610M000155908	25/06/2021	60503
BAJ0E67	284610M000156199	28/06/2021	60503
BAK3A46	284610M000156165	28/06/2021	60503
BAN8590	284610M000155677	22/06/2021	60503
BAO5F81	284610M000156020	26/06/2021	60503
BAP0J73	284610M000156183	28/06/2021	60503
BAR7745	284610M000155975	25/06/2021	60503
BAS5B26	284610M000156074	26/06/2021	60503
BAV5H43	284610M000156150	27/06/2021	60503
BAW4316	284610M000156022	26/06/2021	60503
BAZ9F19	284610M000155849	24/06/2021	56732
BBA3D04	284610M000155976	25/06/2021	60503
BBD5401	284610M000155951	25/06/2021	60503
BBG1B46	284610M000155848	24/06/2021	56732
BBH2C13	284610M000156006	26/06/2021	60503
BBI7166	284610M000155726	22/06/2021	60503
BBK5B16	284610M000155915	25/06/2021	60503
BBO3724	284610M000156018	26/06/2021	60503
BBP3H02	284610M000155884	24/06/2021	60503
BBQ9686	284610M000155742	23/06/2021	60503
BBS6083	284610M000155721	22/06/2021	60503
BBW5J72	284610M000155816	24/06/2021	60503
BBX0470	284610M000155973	25/06/2021	56732
BBY3321	284610M000156120	27/06/2021	60503
BBZ5763	284610M000156076	26/06/2021	60503
BCA9641	284610M000156180	28/06/2021	60503
BCC8F55	284610M000155815	24/06/2021	60503
BCF1442	284610M000156206	28/06/2021	60503
BCI1J11	284610M000155719	22/06/2021	60503
BCI1J11	284610M000155979	25/06/2021	60503
BCJ2615	284610M000156142	27/06/2021	60503
BCN5A39	284610M000155996	25/06/2021	60503
BCN6669	284610M000155897	25/06/2021	60503
BCO7694	284610M000156089	27/06/2021	60503
BCP5836	284610M000156108	27/06/2021	60503
BCP5E75	284610M000156141	27/06/2021	56732
BCS9H45	284610M000155734	23/06/2021	60503
BCZ5A17	284610M000155980	25/06/2021	60503
BDA2I54	284610M000156060	26/06/2021	60503
BDA7B51	284610M000156133	27/06/2021	60503
BDB5G02	284610M000155851	24/06/2021	60503
BDB5G02	284610M000155855	24/06/2021	60503
BDC6F40	284610M000156175	28/06/2021	60503
BDG0I62	284610M000155914	25/06/2021	60503
BDG7H05	284610M000156090	27/06/2021	60503
BDH6I52	284610M000155998	25/06/2021	60503
BDJ2611	284610M000156177	28/06/2021	60503
BDK6D57	284610M000155863	24/06/2021	60503
BDM5B73	284610M000156075	26/06/2021	60503
BDT9A41	284610M000156080	26/06/2021	60503
BDV1H31	284610M000156219	28/06/2021	60503
BDX4D98	284610M000156187	28/06/2021	60503
BDY2B45	284610M000156135	27/06/2021	60503
BDY2G99	284610M000155686	22/06/2021	56732
BEA2J63	284610M000155820	24/06/2021	60503
BED5E82	284610M000155626	21/06/2021	60503
BEF2E05	284610M000155856	24/06/2021	56732
BEH8B88	284610M000156164	28/06/2021	60503
BEI3E14	284610M000156078	26/06/2021	60503
BEK7F25	284610M000156093	27/06/2021	60503
BEL5I53	284610M000155943	25/06/2021	60503
BEM4C66	284610M000155829	24/06/2021	60503
BEM6F78	284610M000155760	23/06/2021	60503
BEM8E46	284610M000155968	25/06/2021	60503

BEN5H38	284610M000156208	28/06/2021	60503
BEQ2F59	284610M000155967	25/06/2021	60503
BER9E30	284610M000155741	23/06/2021	60503
BES8D62	284610M000156014	26/06/2021	60503
BES9B62	284610M000156021	26/06/2021	60503
BET9C65	284610M000155916	25/06/2021	60503
BEU4F08	284610M000156215	28/06/2021	60503
BEV8J16	284610M000155803	23/06/2021	60503
BEW7C33	284610M000155757	23/06/2021	60503
BEW9J57	284610M000155782	23/06/2021	60503
BEX1G74	284610M000156030	26/06/2021	60503
BEX2H87	284610M000155853	24/06/2021	60503
BEY7A44	284610M000155810	24/06/2021	60503
BEZ8F20	284610M000156207	28/06/2021	60503
BEZ9A47	284610M000155730	23/06/2021	60503
BEZ9A56	284610M000155992	25/06/2021	60503
BGJ8140	284610M000156054	26/06/2021	60503
BJP2980	284610M000155756	23/06/2021	60503
BJU6798	284610M000155986	25/06/2021	60503
BLF4104	284610M000155812	24/06/2021	60503
BSU7356	284610M000155836	24/06/2021	60503
BYB9964	284610M000156121	27/06/2021	60503
BYP1199	284610M000155682	22/06/2021	60503
BZQ9176	284610M000156103	27/06/2021	60503
CBB2735	284610M000155988	25/06/2021	60503
CCY3016	284610M000156153	27/06/2021	60503
CDG3F00	284610M000155989	25/06/2021	60503
CDI0435	284610M000156188	28/06/2021	60503
CII6296	284610M000155758	23/06/2021	60503
CKI3J71	284610M000155766	23/06/2021	60503
CKN8231	284610M000156016	26/06/2021	60503
CLI3827	284610M000155993	25/06/2021	60503
CMF0619	284610M000156009	26/06/2021	60503
CQD8318	284610M000156138	27/06/2021	60503
CRF3G98	284610M000155793	23/06/2021	60503
CTZ2126	284610M000155739	23/06/2021	60503
CVA7H08	284610M000156158	27/06/2021	60503
CYG9807	284610M000156045	26/06/2021	60503
CYI5658	284610M000155818	24/06/2021	60503
CYW9377	284610M000156170	28/06/2021	60503
CZD8B38	284610M000155775	23/06/2021	56732
CZU1931	284610M000156029	26/06/2021	60503
CZX6082	284610M000156001	26/06/2021	60503
DCH2F95	284610M000155847	24/06/2021	60503
DDR6279	284610M000155893	24/06/2021	60503
DDY6413	284610M000155699	22/06/2021	60503
DEJ6660	284610M000156026	26/06/2021	60503
DGD2324	284610M000155765	23/06/2021	60503
DHK0363	284610M000156092	27/06/2021	60503
DIJ5D42	284610M000156057	26/06/2021	60503
DIZ0322	284610M000156071	26/06/2021	60503
DJB3687	284610M000155912	25/06/2021	60503
DJG7I26	284610M000155875	24/06/2021	60503
DKQ6733	284610M000155831	24/06/2021	60503
DPD2397	284610M000156102	27/06/2021	60503
DQA1477	284610M000156198	28/06/2021	60503
DTG3229	284610M000155674	22/06/2021	60503
DVK9829	284610M000155731	23/06/2021	60503
DWA5F26	284610M000155701	22/06/2021	60503
DYJ7903	284610M000156210	28/06/2021	60503
DZI3F23	284610M000155738	23/06/2021	60503
ECB0223	284610M000156110	27/06/2021	60503
ECB6798	284610M000156132	27/06/2021	60503
EDF3860	284610M000155694	22/06/2021	60503
EDH8B57	284610M000155681	22/06/2021	60503
EDP6823	284610M000156023	26/06/2021	60503
EGS0G29	284610M000156197	28/06/2021	60503
ELR7G34	284610M000156079	26/06/2021	60503
ELR7G34	284610M000155720	22/06/2021	60503
EQU5223	284610M000155710	22/06/2021	56732
ERA1331	284610M000156218	28/06/2021	60503
ESH0551	284610M000156011	26/06/2021	60503
ESR4530	284610M000155865	24/06/2021	60503
ETS8J12	284610M000155894	25/06/2021	60503
EZT5543	284610M000155692	22/06/2021	60503
FAD2176	284610M000155883	24/06/2021	60503
FAW5C03	284610M000155662	22/06/2021	60503
FDN4913	284610M000155858	24/06/2021	60503
FEA9061	284610M000155982	25/06/2021	60503
FEX5E10	284610M000155656	22/06/2021	60503
FIC9649	284610M000155890	24/06/2021	60503
FJW7H48	284610M000155835	24/06/2021	60503
FKB1F55	284610M000155823	24/06/2021	60503
FKF7B26	284610M000156216	28/06/2021	60503
FKP7400	284610M000155958	25/06/2021	60503
FMJ0H68	284610M000156190	28/06/2021	60503
FNJ9G20	284610M000155727	22/06/2021	60503
FNQ7173	284610M000155959	25/06/2021	60503
FWW8I18	284610M000155622	21/06/2021	60503

FXR4J10	284610M000155668	22/06/2021	60503
GCI0I07	284610M000155713	22/06/2021	60503
GGS7A85	284610M000156051	26/06/2021	60503
GGX2H79	284610M000155833	24/06/2021	60503
GKE4747	284610M000156100	27/06/2021	60503
GOL6906	284610M000156184	28/06/2021	60503
GQF3274	284610M000155624	21/06/2021	60503
GSO8184	284610M000155889	24/06/2021	60503
GWR7D73	284610M000155722	22/06/2021	60503
HEB5185	284610M000156191	28/06/2021	60503
HFB7D31	284610M000155792	23/06/2021	60503
HFC9C77	284610M000155655	22/06/2021	60503
HHE8723	284610M000155839	24/06/2021	60503
HHT0D06	284610M000155628	21/06/2021	60503
HOB9A78	284610M000155767	23/06/2021	60503
HQB3678	284610M000156084	26/06/2021	60503
HQF2557	284610M000155852	24/06/2021	60503
HSL8541	284610M000155981	25/06/2021	60503
HSW5494	284610M000156056	26/06/2021	60503
HXA9602	284610M000155813	24/06/2021	60503
HXF2A53	284610M000155913	25/06/2021	60503
IJT1010	284610M000155928	25/06/2021	60503
INL1554	284610M000155736	23/06/2021	60503
IQR8B95	284610M000156050	26/06/2021	60503
IVR8D90	284610M000156027	26/06/2021	60503
JKP8J21	284610M000155861	24/06/2021	60503
JLM0972	284610M000156004	26/06/2021	60503
JOD8H31	284610M000155802	23/06/2021	60503
JRP1E21	284610M000156059	26/06/2021	60503
JTD0A02	284610M000155911	25/06/2021	60503
KDZ3E11	284610M000155645	21/06/2021	60503
KFH6740	284610M000156039	26/06/2021	60503
KJO7G95	284610M000155808	23/06/2021	60503
LCA2317	284610M000155899	25/06/2021	60503
LJI8384	284610M000156174	28/06/2021	60503
LJI8384	284610M000155841	24/06/2021	60503
LJI8384	284610M000156189	28/06/2021	60503
LMC7I81	284610M000155854	24/06/2021	60503
LXA3977	284610M000155639	21/06/2021	60503
LXA4420	284610M000155891	24/06/2021	60503
LXF1458	284610M000156148	27/06/2021	60503
LYA2H58	284610M000156139	27/06/2021	60503
LZY3194	284610M000156146	27/06/2021	60503
MBF1J50	284610M000155785	23/06/2021	60503
MCG2774	284610M000155970	25/06/2021	60503
MDY4C98	284610M000155859	24/06/2021	60503
MEA6084	284610M000156204	28/06/2021	60503
MEI8410	284610M000156043	26/06/2021	60503
MEZ9361	284610M000155667	22/06/2021	60503
MFI6842	284610M000155631	21/06/2021	60503
MFO4109	284610M000156179	28/06/2021	60503
MGN1992	284610M000156211	28/06/2021	60503
MHC9B74	284610M000156182	28/06/2021	60503
MHS2542	284610M000155749	23/06/2021	60503
MJP6006	284610M000156082	26/06/2021	60503
MLF5558	284610M000155822	24/06/2021	60503
MQQ2J01	284610M000155971	25/06/2021	60503
MRA5402	284610M000155904	25/06/2021	56732
MUC1766	284610M000156112	27/06/2021	60503
MUD3959	284610M000156212	28/06/2021	60503
MYA3619	284610M000155832	24/06/2021	60503
MYH3A12	284610M000155778	23/06/2021	56732
NBJ7271	284610M000155950	25/06/2021	60503
NEZ7179	284610M000155745	23/06/2021	60503
NFH3B13	284610M000155714	22/06/2021	60503
NOF8C54	284610M000155797	23/06/2021	60503
NPM8550	284610M000155683	22/06/2021	60503
NPN0888	284610M000155653	22/06/2021	60503
NRK5E93	284610M000156196	28/06/2021	60503
NRN5391	284610M000155762	23/06/2021	60503
NWF1709	284610M000155795	23/06/2021	60503
NZK5J19	284610M000155619	21/06/2021	60503
OQC0494	284610M000156091	27/06/2021	60503
OQE7D25	284610M000155846	24/06/2021	56732
PBG0I44	284610M000155922	25/06/2021	60503
PYK4H15	284610M000156028	26/06/2021	60503
PYR8488	284610M000155641	21/06/2021	60503
PYR8488	284610M000155872	24/06/2021	60503
PYR8488	284610M000155819	24/06/2021	60503
QHQ5H84	284610M000156065	26/06/2021	60503
QIG5F07	284610M000155678	22/06/2021	60503
QJK9781	284610M000155862	24/06/2021	60503
QNM8F17	284610M000156105	27/06/2021	60503
QOH1J92	284610M000155630	21/06/2021	60503
QOT6C53	284610M000155907	25/06/2021	60503
QOZ3H93	284610M000155824	24/06/2021	60503
QUR6173	284610M000156202	28/06/2021	60503
QXG1475	284610M000155896	25/06/2021	60503
RCX8C84	284610M000155773	22/06/2021	60503

RFO1G14	284610M000156154	27/06/2021	60503
RFT5G49	284610M000155634	21/06/2021	60503
RGB3I22	284610M000155671	22/06/2021	60503
RHA9I90	284610M000155635	21/06/2021	60503
RHB6F83	284610M000155675	22/06/2021	60503
RHC8G50	284610M000155665	22/06/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:F8F8777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80485/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 31/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC2261	284610M000142268	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AAC2261	284610M000142314	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AAO5H69	284610M000142126	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ABD0093	284610M000141990	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ABK2557	284610M000141951	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ABL6565	284610M000142135	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ABT2701	284610M000142327	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ABY6297	284610M000142093	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ABZ1182	284610M000142143	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ABZ3471	284610M000142305	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ACS7774	284610M000142100	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ACZ3830	284610M000141960	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ADJ3332	284610M000142169	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ADK4D85	284610M000141947	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ADO0A88	284610M000142290	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ADV2765	284610M000142224	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AEB6477	284610M000142274	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AEB9696	284610M000141948	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AEM6G55	284610M000141896	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AEP9275	284610M000141939	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AER7557	284610M000141903	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000142149	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AEW9733	284610M000142205	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AFD2269	284610M000142250	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AFO3559	284610M000142302	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AFV0644	284610M000142337	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AGD5926	284610M000141864	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AGG9343	284610M000142217	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AHB9F20	284610M000142296	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AHD8810	284610M000142295	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AHH7150	284610M000142119	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AHM6854	284610M000142307	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AHN1D96	284610M000142132	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AHR6C36	284610M000142324	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AHT0719	284610M000142031	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000142071	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000141871	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000142334	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AIA2520	284610M000142144	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AIA7371	284610M000142333	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AIB2076	284610M000142148	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AIE0272	284610M000141856	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG4391	284610M000142165	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AIK7A94	284610M000142232	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AIK7A94	284610M000142230	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AIS4921	284610M000142127	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AIZ4855	284610M000142130	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AJF0103	284610M000142046	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AJG1085	284610M000141877	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000141878	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJO8229	284610M000142198	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AJP2478	284610M000141970	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AJR8D39	284610M000142007	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AJS2379	284610M000142189	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT3252	284610M000142036	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT8051	284610M000142105	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AJU8152	284610M000141910	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AJV0848	284610M000141885	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJV0848	284610M000142013	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AJV0848	284610M000141957	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000142340	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000142172	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AKC4627	284610M000142026	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AKC6715	284610M000142347	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AKI8737	284610M000141998	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AKJ9J99	284610M000141873	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AKN9E51	284610M000142056	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AKO3503	284610M000142280	11/02/2021	60503	R$ 293,47

AKP4349	284610J000054297	14/01/2021	70301	R$ 293,47
AKP9335	284610M000142153	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000141879	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000142300	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AKQ4101	284610M000141999	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AKS9258	284610M000141909	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AKT2431	284610M000141869	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AKU0459	284610M000142190	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AKV9704	284610J000048893	12/11/2020	58433	R$ 195,23
AKX5070	284610M000142081	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ALA0B68	284610M000142199	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000141889	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ALC1697	284610M000125420	22/08/2020	60503	R$ 293,47
ALI9043	284610M000142021	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ALM4577	284610M000141891	09/02/2021	56732	R$ 130,16
ALO1423	284610M000141917	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ALP3650	284610M000142275	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000141860	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ALT2767	284610M000142184	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ALZ4216	284610M000141965	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ALZ4216	284610M000141964	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AMB5299	284610M000141991	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AMC6037	284610M000141975	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AME8846	284610M000142138	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AMF2474	284610M000142255	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG0803	284610M000142099	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000142192	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000142111	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000141862	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AMH8608	284610M000142014	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AMK5I45	284610M000141971	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AML0I95	284610M000142220	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AMQ6437	284610M000142249	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AMW8J64	284610M000141976	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AMW8J64	284610M000141913	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ANA4584	284610M000142096	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANC0760	284610M000142282	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ANC5H92	284610M000141949	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000141866	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ANG4263	284610M000142265	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000142158	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL6109	284610M000142124	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL6109	284610M000142262	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141995	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000142178	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANP9890	284610M000142325	13/02/2021	60503	R$ 293,47
ANP9947	284610M000142045	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANQ2721	284610M000142092	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANQ3E18	284610M000141973	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ANS3802	284610M000141916	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ANS9514	284610M000142085	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ANW2369	284610M000142204	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ANW5622	284610M000142137	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AOC1078	284610M000142129	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AOD8489	284610M000142005	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AOF2448	284610M000142202	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AOF7E95	284610M000142252	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK7790	284610M000142267	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK7790	284610M000142285	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AOM4736	284610M000142155	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AOO0913	284610M000141931	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AOO2D76	284610M000142038	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AOO4826	284610M000141930	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000141880	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AOS8795	284610M000142228	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AOU0312	284610M000142121	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AOV0335	284610M000142299	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AOW5A83	284610M000141923	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AOY5218	284610M000142343	12/02/2021	60503	R$ 293,47
APA7C29	284610M000142091	10/02/2021	60503	R$ 293,47
APJ4954	284610M000141945	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APJ8743	284610M000142183	11/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142163	10/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142084	10/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000141933	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000141882	08/02/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000142037	10/02/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000142266	11/02/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000141986	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000142306	11/02/2021	60503	R$ 293,47
APN8560	284610M000142301	11/02/2021	60503	R$ 293,47
APQ2620	284610M000142251	11/02/2021	60503	R$ 293,47
APQ9341	284610M000141897	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APV1148	284610M000142017	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APV2G93	284610M000141898	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APV8130	284610M000141944	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APV8130	284610M000141908	09/02/2021	60503	R$ 293,47
APW0293	284610M000141874	08/02/2021	60503	R$ 293,47
APZ3521	284610M000142258	11/02/2021	60503	R$ 293,47

APZ8113	284610M000142193	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AQD6F45	284610M000142188	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AQG7366	284610M000141982	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AQH4064	284610M000141935	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AQH5I04	284610M000141888	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AQI6608	284610M000142049	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AQK7462	284610J000054276	12/01/2021	55411	R$ 195,23
AQM2898	284610M000142201	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AQO1391	284610M000142118	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AQR8954	284610M000142336	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AQS1A55	284610M000141993	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000141858	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AQV2067	284610M000142010	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AQW8960	284610M000141859	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AQX2F29	284610M000142277	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AQY6153	284610M000142150	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8399	284610M000141950	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA8722	284610M000142245	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000142090	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ARF2520	284610M000142082	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ARF9857	284610M000141870	08/02/2021	56732	R$ 130,16
ARH4613	284610M000142263	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ARJ8C98	284610M000142159	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ARL2A07	284610M000141921	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ARL4B80	284610M000142223	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ARM5508	284610M000141968	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ARO0359	284610M000142329	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ARO0728	284610M000142054	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ARP0894	284610M000142112	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ARP8078	284610M000141994	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ARS8605	284610M000142219	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ART2885	284610M000142170	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ART5291	284610M000142050	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ART6210	284610M000141929	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ARU8194	284610M000142222	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ASA6B92	284610M000141932	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASD7319	284610M000141979	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASF6337	284610M000142055	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ASF6344	284610M000142186	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ASF7H29	284610M000142146	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ASH2064	284610M000141918	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASI3567	284610M000142312	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ASI5304	284610M000142123	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ASK1084	284610M000141978	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000141956	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASM7094	284610M000141955	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASP5A18	284610M000141883	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ASS4539	284610M000142209	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AST3171	284610M000142242	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ASU9776	284610M000142034	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ASV3604	284610M000141981	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ASY1527	284610M000142317	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ASZ0586	284610M000142279	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ATC5273	284610M000141857	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ATD1493	284610M000141936	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ATD2852	284610M000141940	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ATD2852	284610M000142214	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ATE1038	284610M000142291	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ATJ6980	284610M000142139	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ATM6955	284610M000142339	12/02/2021	60503	R$ 293,47
ATN1E27	284610M000141977	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ATO4506	284610M000142116	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ATP5164	284610M000141985	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ATU6615	284610M000141989	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ATY7015	284610M000142025	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AUD8I05	284610M000142207	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AUE5A02	284610M000142342	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AUI8920	284610M000142011	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AUK7626	284610M000141884	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AUL2076	284610M000141987	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AUN8446	284610M000142182	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AUR1598	284610M000142141	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AUR3A60	284610M000142047	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AUX8I94	284610M000142349	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ0986	284610M000142239	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ0D59	284610M000141958	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AVC5A29	284610M000142181	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AVG3761	284610M000142080	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AVG8228	284610M000142238	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AVG9323	284610M000142194	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AVP1608	284610M000142030	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AVQ5G18	284610M000142261	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AVR6829	284610M000142321	13/02/2021	60503	R$ 293,47
AVV1246	284610M000142012	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AVW7020	284610M000142060	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AVZ1950	284610M000142067	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AWA3F08	284610M000141988	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AWC4027	284610M000142287	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AWC4027	284610M000142271	11/02/2021	60503	R$ 293,47

AWF5789	284610M000142133	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AWH3283	284610M000142345	12/02/2021	60503	R$ 293,47
AWK1317	284610M000142191	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AWL0J29	284610M000141915	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AWL8995	284610M000141867	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AWO1E07	284610M000142048	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AWS8E41	284610M000142145	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AWT8008	284610M000142086	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AWV6785	284610M000142316	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AWW2044	284610M000142097	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AWX6H18	284610M000142234	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AXD0C78	284610M000141890	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AXE5788	284610M000142024	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AXF8010	284610M000142125	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXG6031	284610M000142293	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AXI6704	284610M000142073	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXL2845	284610M000142070	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXM4853	284610M000142094	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXN6I87	284610M000141954	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AXS3516	284610M000142151	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXS8307	284610M000142152	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXU8683	284610M000142283	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AXV8E83	284610M000142136	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AXX2E14	284610M000142015	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AXX9315	284610J000049528	17/08/2020	55414	R$ 195,23
AXY1382	284610M000142221	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AXZ8F55	284610M000142064	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AYB2G84	284610M000142244	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AYB9189	284610M000141934	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AYB9189	284610M000142078	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AYE4813	284610M000142315	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AYI9271	284610M000141876	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AYK2364	284610M000142117	10/02/2021	56732	R$ 130,16
AYK4715	284610J000052876	28/01/2021	54870	R$ 195,23
AYL7876	284610M000141943	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AYV9312	284610M000142237	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AYW7A84	284610M000142020	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AYY5A77	284610M000142254	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AYY9840	284610M000142286	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AZC5576	284610M000142058	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE0A94	284610M000142176	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE1501	284610M000142016	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AZE8J50	284610M000142308	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AZG0926	284610M000142140	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZJ5323	284610M000142288	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AZJ9633	284610M000142131	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZK5881	284610M000141966	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AZK6G80	284610M000142168	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZN1F95	284610M000141886	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS3627	284610M000142231	11/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS3H36	284610M000142167	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS4236	284610M000141959	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AZT3562	284610M000141961	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AZX4748	284610M000142175	10/02/2021	60503	R$ 293,47
AZY6C35	284610M000142018	09/02/2021	60503	R$ 293,47
AZZ8214	284610M000142185	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAB7123	284610M000142216	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAB8954	284610M000142174	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAC4370	284610M000142072	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAF6138	284610M000142272	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAG9C72	284610M000142248	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAK8377	284610M000142171	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAK8D95	284610M000142304	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAM5706	284610M000142039	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAN6473	284610M000142344	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BAO4768	284610M000142208	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAO7697	284610M000142331	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BAO9736	284610M000141953	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BAS8293	284610M000142122	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAU9673	284610M000142215	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BAV3A71	284610M000142177	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAX2759	284610M000142062	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BAX4F66	284610M000141887	08/02/2021	60503	R$ 293,47
BBA7452	284610M000141926	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBG9580	284610M000142033	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BBI2E33	284610M000142294	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BBI7948	284610M000141962	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBJ0651	284610M000142256	11/02/2021	56732	R$ 130,16
BBJ3798	284610M000142200	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BBK9I37	284610M000142243	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BBP2726	284610M000141894	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBP8470	284610M000141980	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBQ1180	284610M000141997	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBR6359	284610M000142241	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BBR6D31	284610M000142160	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BBS2720	284610M000141963	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBV5J79	284610M000142197	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BBX8A97	284610M000141922	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBX9690	284610M000141863	08/02/2021	60503	R$ 293,47

BBX9808	284610M000141912	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBY3252	284610M000141914	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BBY3321	284610M000142259	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BBZ0324	284610M000142108	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BCA8F77	284610M000142247	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BCA9641	284610M000142233	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BCH4J71	284610M000141872	08/02/2021	60503	R$ 293,47
BCH6046	284610M000141900	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BCJ6G31	284610M000142187	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BCN1278	284610M000142157	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BCR8F97	284610M000142029	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BCU9H54	284610M000142218	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BCY4B98	284610M000142154	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BDD3J66	284610M000142120	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BDD6D04	284610M000142134	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG6F15	284610M000142240	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG7A84	284610M000142068	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BDH9B82	284610M000142003	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BDL7J90	284610M000142278	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BDN8A29	284610M000142289	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BDO5E93	284610M000142338	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BDQ6D67	284610M000142103	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BDS0382	284610M000142042	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BDY2D94	284610M000142226	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BDY4I43	284610M000141904	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BDZ9E38	284610M000142128	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BEE8I37	284610J000053143	18/12/2020	58780	R$ 130,16
BEF1G17	284610M000141868	08/02/2021	60503	R$ 293,47
BEF4F95	284610M000142332	12/02/2021	60503	R$ 293,47
BEG9G98	284610M000142035	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BEJ3J33	284610M000142264	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BEK1G94	284610M000142164	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BEK4C34	284610M000142065	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BEK9C85	284610M000141892	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BEM5A63	284610M000142276	11/02/2021	56732	R$ 130,16
BEQ7C04	284610M000142051	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BER2A72	284610M000141905	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU0E58	284610M000142179	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU8C68	284610M000142142	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BEV8J16	284610M000142210	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BEV8J16	284610M000142310	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BEV8J16	284610M000142270	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BEV9C19	284610M000141925	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BOK7876	284610M000141865	08/02/2021	60503	R$ 293,47
BST2491	284610M000141969	09/02/2021	60503	R$ 293,47
BVJ5565	284610M000141861	08/02/2021	60503	R$ 293,47
BVZ5830	284610M000142260	11/02/2021	60503	R$ 293,47
BXP2550	284610M000142061	10/02/2021	60503	R$ 293,47
BXP2550	284610M000142098	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CBO7F72	284610M000141911	09/02/2021	60503	R$ 293,47
CBO7F72	284610M000142341	12/02/2021	60503	R$ 293,47
CDP4803	284610M000142311	11/02/2021	60503	R$ 293,47
CEZ2967	284610M000142006	09/02/2021	60503	R$ 293,47
CFA1686	284610M000142088	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CHM5695	284610M000142330	12/02/2021	60503	R$ 293,47
CHV0810	284610M000142114	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CHV0810	284610M000142113	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CIS8768	284610M000141899	09/02/2021	60503	R$ 293,47
CIU5506	284610M000142059	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CJC3909	284610M000142028	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CLC4F22	284610M000142076	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CPG7245	284610M000142069	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CVV3636	284610M000142206	11/02/2021	60503	R$ 293,47
CWE8786	284610M000142002	09/02/2021	60503	R$ 293,47
CZK5739	284610M000142292	11/02/2021	60503	R$ 293,47
CZM0300	284610M000142079	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CZU6F17	284610M000142161	10/02/2021	60503	R$ 293,47
CZV3170	284610M000142075	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DAQ2031	284610M000142326	13/02/2021	60503	R$ 293,47
DBY3030	284610M000142074	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DCL2218	116100E008942953	17/02/2021	57380	R$ 293,47
DDE6915	284610M000141895	09/02/2021	60503	R$ 293,47
DGW8B06	284610M000142102	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DIL8558	284610M000142225	11/02/2021	60503	R$ 293,47
DJW6540	284610M000141875	08/02/2021	60503	R$ 293,47
DKB0901	284610M000141983	09/02/2021	60503	R$ 293,47
DKR6C20	284610M000142032	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DKR6C20	284610M000142104	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DLL5174	284610M000142083	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DMB2089	284610M000142229	11/02/2021	60503	R$ 293,47
DNF7496	284610M000141946	09/02/2021	60503	R$ 293,47
DNP0715	284610M000141974	09/02/2021	60503	R$ 293,47
DPD2397	284610M000142095	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DQP4235	284610M000142328	13/02/2021	60503	R$ 293,47
DRJ1782	284610M000142147	10/02/2021	60503	R$ 293,47
DUM0540	284610M000141972	09/02/2021	60503	R$ 293,47
DVB3B42	284610M000142319	12/02/2021	60503	R$ 293,47
DZJ5E03	284610M000142348	12/02/2021	60503	R$ 293,47
EAC7E84	284610M000142052	10/02/2021	60503	R$ 293,47

EAM1G47	284610M000141881	08/02/2021	60503	R$ 293,47
EBI8490	284610M000142009	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ECT3A96	284610M000142023	09/02/2021	60503	R$ 293,47
EJJ9B83	284610M000142313	11/02/2021	60503	R$ 293,47
ELP1112	284610M000142066	10/02/2021	60503	R$ 293,47
EQD2F95	284610M000142107	10/02/2021	60503	R$ 293,47
ERB3D83	284610M000141984	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ERH0E70	284610M000141937	09/02/2021	60503	R$ 293,47
ERV5059	284610M000142196	11/02/2021	60503	R$ 293,47
EUR7B66	284610M000141901	09/02/2021	60503	R$ 293,47
EVN4G06	284610M000141996	09/02/2021	60503	R$ 293,47
EVT6433	284610M000142053	10/02/2021	60503	R$ 293,47
EVV5667	284610M000142269	11/02/2021	60503	R$ 293,47
EWL8C63	284610M000141924	09/02/2021	60503	R$ 293,47
EWO8826	284610M000142101	10/02/2021	60503	R$ 293,47
EYE2328	284610M000142180	10/02/2021	60503	R$ 293,47
FEQ0996	284610M000142087	10/02/2021	60503	R$ 293,47
FGR1E36	284610M000142044	10/02/2021	60503	R$ 293,47
FHN0J12	284610M000142077	10/02/2021	60503	R$ 293,47
FIZ5746	284610M000141952	09/02/2021	60503	R$ 293,47
FKW2825	284610M000141907	09/02/2021	60503	R$ 293,47
FSH7E42	284610M000142106	10/02/2021	60503	R$ 293,47
FTV9F71	284610M000141893	09/02/2021	60503	R$ 293,47
FVD3797	284610M000142246	11/02/2021	60503	R$ 293,47
FVV7460	284610M000141919	09/02/2021	60503	R$ 293,47
FXJ5A18	284610M000142235	11/02/2021	60503	R$ 293,47
FYK9249	284610M000142004	09/02/2021	60503	R$ 293,47
GCK6C64	284610M000142253	11/02/2021	60503	R$ 293,47
HDH7E90	284610M000141967	09/02/2021	60503	R$ 293,47
HFI1463	284610M000142211	11/02/2021	60503	R$ 293,47
HGY8367	284610M000142320	12/02/2021	60503	R$ 293,47
HHR6470	284610M000142008	09/02/2021	60503	R$ 293,47
HKN3200	284610M000141942	09/02/2021	60503	R$ 293,47
HLH1I50	284610M000142322	13/02/2021	60503	R$ 293,47
IIW5284	284610M000142022	09/02/2021	60503	R$ 293,47
IUP3D41	284610M000142109	10/02/2021	60503	R$ 293,47
JXA4360	284610M000141920	09/02/2021	60503	R$ 293,47
KAH5801	284610M000142001	09/02/2021	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000142173	10/02/2021	60503	R$ 293,47
KKD1C96	284610M000142236	11/02/2021	60503	R$ 293,47
KNX2337	284610M000142203	11/02/2021	60503	R$ 293,47
KOQ6373	284610M000142335	12/02/2021	60503	R$ 293,47
KOQ6373	284610M000142309	11/02/2021	60503	R$ 293,47
LKI1759	284610M000142323	13/02/2021	60503	R$ 293,47
LXS3494	284610M000142227	11/02/2021	60503	R$ 293,47
MBH3463	284610M000142257	11/02/2021	60503	R$ 293,47
MCH9686	284610M000141938	09/02/2021	60503	R$ 293,47
MDG2367	284610M000142195	11/02/2021	60503	R$ 293,47
MHM9342	284610M000141855	08/02/2021	60503	R$ 293,47
MID6H26	284610M000142212	11/02/2021	60503	R$ 293,47
MKP6H47	284610M000142000	09/02/2021	60503	R$ 293,47
MLO0809	284610M000142298	11/02/2021	60503	R$ 293,47
MMP5358	284610M000142273	11/02/2021	60503	R$ 293,47
NNE7G76	284610M000142166	10/02/2021	60503	R$ 293,47
NRN7788	284610M000141992	09/02/2021	60503	R$ 293,47
NYA5H64	284610M000142213	11/02/2021	60503	R$ 293,47
NYA5H64	284610M000142284	11/02/2021	60503	R$ 293,47
OLO7I90	284610M000142057	10/02/2021	60503	R$ 293,47
OOZ5496	284610M000140159	15/01/2021	60503	R$ 293,47
OWX9F69	284610M000141927	09/02/2021	60503	R$ 293,47
OYF3H81	284610M000141941	09/02/2021	60503	R$ 293,47
PYE3183	284610M000141906	09/02/2021	60503	R$ 293,47
PYS8365	284610M000142089	10/02/2021	60503	R$ 293,47
PZP8569	284610M000142027	10/02/2021	60503	R$ 293,47
PZQ5A20	284610M000141928	09/02/2021	60503	R$ 293,47
QCR2360	284610M000142318	12/02/2021	60503	R$ 293,47
QIJ0H50	284610M000142162	10/02/2021	60503	R$ 293,47
QIY0554	284610M000142115	10/02/2021	60503	R$ 293,47
QIY0554	284610M000142346	12/02/2021	60503	R$ 293,47
QOC0697	284610M000142297	11/02/2021	60503	R$ 293,47
QOW6I80	284610M000142281	11/02/2021	60503	R$ 293,47
QPB7I87	284610M000142040	10/02/2021	60503	R$ 293,47
QTL3B25	284610M000142156	10/02/2021	60503	R$ 293,47
QUU4D17	284610M000142043	10/02/2021	60503	R$ 293,47
QWV8974	284610M000142019	09/02/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:7DC052C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80422/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABQ4879	284610M000141819	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ABT8060	284610M000141470	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ABY1855	284610M000141472	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ACS5B32	284610M000141768	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ACX4631	284610M000141785	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ACZ4E48	284610M000141444	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ADA1090	284610M000141662	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ADZ9272	284610M000141368	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AEA8853	284610M000141357	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AEC1313	284610M000141407	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AEI8I56	284610M000141741	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141487	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141657	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141632	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141543	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141547	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141609	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000141663	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AFK7I67	284610M000141449	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AFR5F03	284610M000141676	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AFX4018	284610M000141479	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AGE1170	284610M000141851	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AGF5475	284610M000141377	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AGI6604	284610M000141515	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AGJ9740	284610M000141447	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000141403	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000141408	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AGQ5152	284610M000141475	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AGV9313	284610M000141426	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AHB6I08	284610M000141787	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AHG6864	284610M000141455	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AHH7150	284610M000141633	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000141736	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000141423	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000141525	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000141798	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000141575	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AHU7473	284610M000141815	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AHU8562	284610M000141812	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AHX3028	284610M000141485	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AHX3J42	284610M000141650	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000141457	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000141414	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AIK1808	284610M000141502	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000141394	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AJD1939	284610M000141842	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJH1652	284610M000141661	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AJH3275	284610M000141737	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AJL5344	284610M000141844	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJN6495	284610M000141672	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AJO0156	284610M000141380	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AJP3H41	284610M000141843	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJS4032	284610M000141422	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AJS4032	284610M000141496	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AJT8282	284610M000141569	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AJV0848	284610M000141739	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000141852	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000141568	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000141451	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX0357	284610M000141808	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX0357	284610M000141751	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX0357	284610M000141773	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX0357	284610M000141756	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000141370	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AJX1663	284610M000141800	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AKA5255	284610M000141828	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000141647	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000141466	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000141526	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG7604	284610M000141690	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AKG7F42	284610M000141707	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AKI8737	284610M000141600	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AKJ3384	284610M000141686	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AKN1185	284610M000141599	04/02/2021	56732	R$ 130,16
AKN4E49	284610M000141621	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000141571	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000141674	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AKR3637	284610M000141837	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AKT6567	284610M000141740	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AKU2766	284610M000141669	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AKV3I01	284610M000141624	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AKV4B24	284610M000141762	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AKX0443	284610M000141778	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AKY1235	284610M000141572	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AKY1235	284610M000141745	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AKY1235	284610M000141454	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AKY1323	284610M000141482	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000141603	04/02/2021	60503	R$ 293,47

ALB4605	284610M000141841	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ALF8071	284610M000141439	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ALF8071	284610M000141675	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ALH1558	284610M000141548	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ALH6453	284610M000141766	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ALI9068	284610M000141527	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ALL1752	284610M000141533	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ALM5C50	284610M000141369	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ALP6J72	284610M000141443	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ALQ6144	284610M000141516	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ALQ6144	284610M000141511	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ALQ6144	284610M000141573	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ALT7133	284610M000141546	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ALU5D51	284610M000141702	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ALZ4216	284610M000141695	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AMA6982	284610M000141835	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AMB9405	284610M000141743	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000141510	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000141448	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AMK9792	284610M000141733	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AMK9792	284610M000141721	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AMO8837	284610M000141801	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AMV8545	284610M000141699	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AMW0113	284610M000141780	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AMW2945	284610M000141390	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ANC0B99	284610M000141792	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AND2I33	284610M000141415	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000141421	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000141802	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AND4713	284610M000141481	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ANF2128	284610M000141553	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ANF2344	284610M000141534	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000141700	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ANF8E28	284610M000141405	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000141490	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ANI6557	284610M000141671	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL6109	284610M000141688	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ANL9394	284610M000141716	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141604	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141429	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141363	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ANN2120	284610M000141410	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ANQ3419	284610M000141653	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ANQ3419	284610M000141645	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ANT3817	284610M000141488	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ANV5819	284610M000141468	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ANX7622	284610M000141413	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ANZ6170	284610M000141732	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ANZ9098	284610M000141535	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AOF3175	284610M000141382	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AOF9207	284610M000141566	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000141796	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000141682	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AOJ9788	284610M000141742	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK4I22	284610M000141774	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK4I22	284610M000141772	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK4I22	284610M000141793	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK4I22	284610M000141776	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOK7F39	284610M000141722	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000141491	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AOM6G93	284610M000141360	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AON2446	284610M000141587	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000141513	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AON2709	284610M000141854	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AOO9459	284610M000141412	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000141817	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOT8250	284610M000141826	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AOU0312	284610M000141570	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AOX2804	284610M000141714	06/02/2021	56732	R$ 130,16
AOX3044	284610M000141765	07/02/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000141492	02/02/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000141480	02/02/2021	60503	R$ 293,47
APA9571	284610M000141399	01/02/2021	60503	R$ 293,47
APC6039	284610M000141358	31/01/2021	60503	R$ 293,47
APD6578	284610M000141620	04/02/2021	60503	R$ 293,47
API2029	284610M000141738	06/02/2021	60503	R$ 293,47
APJ4954	284610M000141770	07/02/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000141450	02/02/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000141590	04/02/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000141441	01/02/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000141847	08/02/2021	60503	R$ 293,47
APP1C56	284610M000141679	05/02/2021	60503	R$ 293,47
APS0J62	284610M000141463	02/02/2021	60503	R$ 293,47
APW2401	284610M000141523	03/02/2021	60503	R$ 293,47
APX5379	284610M000141433	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AQD1774	284610M000141630	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AQD1852	284610M000141708	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AQJ5I19	284610M000141750	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AQL0516	284610M000141806	07/02/2021	60503	R$ 293,47

AQM1831	284610M000141435	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AQN4169	284610M000141404	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AQN9G12	284610M000141777	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AQO6966	284610M000141728	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AQP1H32	284610M000141684	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AQQ0845	284610M000141409	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000141531	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU2628	284610M000141696	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AQU6044	284610M000141355	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000141353	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ARC5784	284610M000141703	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000141497	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ARK6878	284610M000141379	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ARL9868	284610M000141660	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ARN3721	284610M000141596	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ARN8373	284610M000141401	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ARP3C98	284610M000141484	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ARP4923	284610M000141411	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ARR2637	284610M000141585	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ARS4108	284610M000141574	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ARU8463	284610M000141508	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ARW8C77	284610M000141432	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ASH2064	284610M000141850	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ASH3049	284610M000141634	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ASH4235	284610M000141549	03/02/2021	60503	R$ 293,47
ASI5304	284610M000141761	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ASJ2H12	284610M000141746	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000141763	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ASN0584	284610M000141486	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000141735	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000141594	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ASN6017	284610M000141578	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ASR8747	284610M000141458	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ASS5398	284610M000141582	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ASU0870	284610M000141406	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ASY4081	284610M000141639	05/02/2021	60503	R$ 293,47
ASZ7461	284610M000141758	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ASZ7461	284610M000141627	04/02/2021	60503	R$ 293,47
ATA4294	284610M000141818	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ATE0H39	284610M000141848	08/02/2021	60503	R$ 293,47
ATJ1928	284610M000141431	01/02/2021	60503	R$ 293,47
ATN3588	284610M000141771	07/02/2021	60503	R$ 293,47
ATN3F79	284610M000141364	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ATO8702	284610M000141452	02/02/2021	60503	R$ 293,47
ATQ8387	284610M000141705	06/02/2021	60503	R$ 293,47
ATT8860	284610M000141467	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AUA1739	284610M000141416	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AUB1F66	284610M000141579	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AUD6171	284610M000141605	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AUF7763	284610M000141731	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AUF8F24	284610M000141576	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AUJ0283	284610M000141724	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AUM0590	284610M000141683	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AUM7120	284610M000141786	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AUM9784	284610M000141365	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AUO6820	284610M000141713	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AUP9110	284610M000141637	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AUR3C08	284610M000141461	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AUV8679	284610M000141797	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY1H12	284610M000141524	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AUY5467	284610M000141654	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ9501	284610M000141664	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AUZ9501	284610M000141727	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AVC1654	284610M000141849	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AVF9H61	284610M000141833	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AVG9335	284610M000141509	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AVH7G88	284610M000141744	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AVI4076	284610M000141692	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AVK0917	284610M000141495	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AVK5037	284610M000141514	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AVM2371	284610M000141530	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AVN9I78	284610M000141755	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AVU6460	284610M000141836	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AWE4648	284610M000141631	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AWE4648	284610M000141607	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AWF1G08	284610M000141753	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AWL7310	284610M000141824	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AWM9F25	284610M000141646	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AWQ0711	284610M000141640	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AWT2562	284610M000141507	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AWW5B48	284610M000141522	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AWZ4663	284610M000141601	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AXA7I56	284610M000141829	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AXC3605	284610M000141555	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AXC5B43	284610M000141462	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AXD6H84	284610M000141430	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AXE5B39	284610M000141644	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AXG0247	284610M000141820	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AXG1534	284610M000141545	03/02/2021	60503	R$ 293,47

AXI7493	284610M000141769	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AXK5847	284610M000141520	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AXN8I62	284610M000141725	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AXP2061	284610M000141581	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AXP4401	284610M000141839	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AXT1646	284610M000141718	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AXT3C55	284610M000141544	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AXT6G88	284610M000141374	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AXV5E72	284610M000141397	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AXZ4672	284610M000141589	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AYB2640	284610M000141387	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AYC8669	284610M000141617	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AYF4802	284610M000141506	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AYF5D82	284610M000141779	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AYI0010	284610M000141729	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AYK1214	284610M000141635	05/02/2021	60503	R$ 293,47
AYK8C12	284610M000141623	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AYL6865	284610M000141754	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AYM0549	284610M000141471	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AYO5221	284610M000141752	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AYP8292	284610M000141613	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AYQ8803	284610M000141517	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AYU7563	284610M000141618	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AYW0A06	284610M000141788	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AYY3408	284610M000141698	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AYZ1066	284610M000141494	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AZC6C30	284610M000141838	08/02/2021	60503	R$ 293,47
AZD4E73	284610M000141558	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AZD8832	284610M000141459	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AZG0926	284610M000141693	06/02/2021	60503	R$ 293,47
AZG3406	284610M000141464	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AZI5585	284610M000141505	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AZK5198	284610M000141400	01/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM5J76	284610M000141469	02/02/2021	60503	R$ 293,47
AZM9157	284610M000141595	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AZS4135	284610M000141606	04/02/2021	60503	R$ 293,47
AZY3G37	284610M000141775	07/02/2021	60503	R$ 293,47
AZZ0560	284610M000141536	03/02/2021	60503	R$ 293,47
AZZ6207	284610M000141701	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BAE8059	284610M000141811	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BAJ3154	284610M000141622	04/02/2021	60503	R$ 293,47
BAM8J32	284610M000141518	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BAN8G74	284610M000141371	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BAS2106	284610M000141562	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BAX4F66	284610M000141446	01/02/2021	60503	R$ 293,47
BAX4F66	284610M000141734	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BAX4F66	284610M000141730	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BBC3706	284610M000141361	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BBC3911	284610M000141392	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BBN8953	284610M000141685	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BBQ0241	284610M000141442	01/02/2021	60503	R$ 293,47
BBQ6289	284610M000141681	05/02/2021	56732	R$ 130,16
BBQ6940	284610M000141540	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BBR7A21	284610M000141608	04/02/2021	60503	R$ 293,47
BBU4585	284610M000141610	04/02/2021	60503	R$ 293,47
BBW2D06	284610M000141425	01/02/2021	60503	R$ 293,47
BBX7772	284610M000141789	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BBX9809	284610M000141643	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BBZ0324	284610M000141784	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BCE9266	284610M000141649	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BCL6979	284610M000141563	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BCM3132	284610M000141810	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BCM7340	284610M000141541	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BCO0334	284610M000141652	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BCT3J21	284610M000141529	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BCT3J27	284610M000141483	02/02/2021	60503	R$ 293,47
BCV8F64	284610M000141697	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BCV9191	284610M000141677	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BCX5A96	284610M000141583	04/02/2021	60503	R$ 293,47
BCX7J17	284610M000141551	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BCY0F47	284610M000141498	02/02/2021	60503	R$ 293,47
BDC3J10	284610M000141367	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD1D46	284610M000141726	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BDF5G12	284610M000141803	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BDF6E06	284610M000141476	02/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG4D81	284610M000141814	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BDG8F24	284610M000141689	06/02/2021	56732	R$ 130,16
BDH9D63	284610M000141521	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BDL0J59	284610M000141552	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BDO1905	284610M000141813	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BDO5A53	284610M000141436	01/02/2021	60503	R$ 293,47
BDT2A96	284610M000141678	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BDV4A26	284610M000141561	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BDX6H14	284610M000141638	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BDZ1H49	284610M000141667	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BEA4I61	284610M000141825	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BEF8F05	284610M000141554	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BEG5G05	284610M000141560	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BEH6J45	284610M000141783	07/02/2021	60503	R$ 293,47

BEI3E14	284610M000141790	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BEM7721	284610M000141670	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BEM8E46	284610M000141418	01/02/2021	60503	R$ 293,47
BET8F36	284610M000141474	02/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU5D72	284610M000141567	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BEU7E93	284610M000141704	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BEV2680	116100E008942423	03/02/2021	60501	R$ 293,47
BEV9E89	284610M000141791	07/02/2021	60503	R$ 293,47
BEW2G05	284610M000141493	02/02/2021	60503	R$ 293,47
BFE2238	284610M000141556	03/02/2021	60503	R$ 293,47
BGF8649	284610M000141629	04/02/2021	60503	R$ 293,47
BIT3843	284610M000141691	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BJG2538	284610M000141723	06/02/2021	60503	R$ 293,47
BLJ7667	284610M000141636	05/02/2021	60503	R$ 293,47
BOI3797	284610M000141378	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BOM7G12	284610M000141427	01/02/2021	60503	R$ 293,47
BOQ8H13	284610M000141500	02/02/2021	60503	R$ 293,47
BRD7471	284610M000141352	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BXO3506	284610M000141611	04/02/2021	60503	R$ 293,47
BYH6314	284610M000141846	08/02/2021	60503	R$ 293,47
CAN8152	284610M000141799	07/02/2021	60503	R$ 293,47
CCA4537	284610M000141356	31/01/2021	60503	R$ 293,47
CFS7H57	284610M000141823	07/02/2021	60503	R$ 293,47
CGF0226	284610M000141749	06/02/2021	60503	R$ 293,47
CGL6973	284610M000141673	05/02/2021	60503	R$ 293,47
CGS0214	284610M000141386	31/01/2021	60503	R$ 293,47
CGS3482	284610M000141641	05/02/2021	60503	R$ 293,47
CHO8659	284610M000141580	04/02/2021	60503	R$ 293,47
CLY0045	284610M000141453	02/02/2021	56732	R$ 130,16
CWV6084	284610M000141460	02/02/2021	60503	R$ 293,47
CWW8614	284610M000141764	07/02/2021	60503	R$ 293,47
CXN1900	284610M000141805	07/02/2021	60503	R$ 293,47
CYI5658	284610M000141557	03/02/2021	60503	R$ 293,47
CYW9377	284610M000141767	07/02/2021	60503	R$ 293,47
CYY9144	284610M000141712	06/02/2021	60503	R$ 293,47
DCQ6927	284610M000141616	04/02/2021	60503	R$ 293,47
DDF8734	284610M000141440	01/02/2021	60503	R$ 293,47
DDQ6345	284610M000141821	07/02/2021	60503	R$ 293,47
DHG0814	284610M000141795	07/02/2021	60503	R$ 293,47
DHG0814	284610M000141542	03/02/2021	60503	R$ 293,47
DHG0814	284610M000141720	06/02/2021	60503	R$ 293,47
DHG0814	284610M000141782	07/02/2021	60503	R$ 293,47
DHG0814	284610M000141656	05/02/2021	60503	R$ 293,47
DKT3245	284610M000141565	03/02/2021	60503	R$ 293,47
DKV5322	284610M000141592	04/02/2021	60503	R$ 293,47
DMT0814	284610M000141747	06/02/2021	60503	R$ 293,47
DNO5570	284610M000141853	08/02/2021	56732	R$ 130,16
DOI4372	284610M000141419	01/02/2021	60503	R$ 293,47
DRM2108	284610M000141715	06/02/2021	60503	R$ 293,47
DST8215	284610M000141665	05/02/2021	60503	R$ 293,47
DUF0269	284610M000141465	02/02/2021	60503	R$ 293,47
DVP1786	284610M000141591	04/02/2021	60503	R$ 293,47
DYP1A83	284610M000141602	04/02/2021	60503	R$ 293,47
EAC7G03	284610M000141445	01/02/2021	60503	R$ 293,47
EAV3773	284610M000141385	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ECV4038	284610M000141668	05/02/2021	60503	R$ 293,47
EDI0369	284610M000141537	03/02/2021	60503	R$ 293,47
EFR6H54	284610M000141391	31/01/2021	60503	R$ 293,47
EGC7033	284610M000141501	02/02/2021	60503	R$ 293,47
EIU1125	284610M000141504	02/02/2021	60503	R$ 293,47
EOH0B91	284610M000141827	07/02/2021	60503	R$ 293,47
EQC0914	284610M000141375	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ERS1978	284610M000141512	03/02/2021	60503	R$ 293,47
EUF4B16	284610M000141706	06/02/2021	60503	R$ 293,47
EWF0317	284610M000141424	01/02/2021	60503	R$ 293,47
EWJ2199	116100E009045259	07/02/2021	54600	R$ 130,16
EWK2E97	284610M000141615	04/02/2021	60503	R$ 293,47
EWQ6069	284610M000141719	06/02/2021	56732	R$ 130,16
EWU5985	284610M000141417	01/02/2021	60503	R$ 293,47
FCH2229	284610M000141503	02/02/2021	60503	R$ 293,47
FDC3847	284610M000141473	02/02/2021	60503	R$ 293,47
FDI7J39	284610M000141388	31/01/2021	60503	R$ 293,47
FEP0I12	284610M000141830	08/02/2021	60503	R$ 293,47
FLF9404	284610M000141614	04/02/2021	60503	R$ 293,47
FLW7F05	284610M000141760	07/02/2021	60503	R$ 293,47
FMC4G31	284610M000141381	31/01/2021	60503	R$ 293,47
FNU6C77	284610M000141626	04/02/2021	60503	R$ 293,47
FWU7686	284610M000141539	03/02/2021	60503	R$ 293,47
GJG5258	284610M000141655	05/02/2021	60503	R$ 293,47
GKE2432	284610M000141373	31/01/2021	60503	R$ 293,47
GQO2040	284610M000141642	05/02/2021	60503	R$ 293,47
GSU3388	284610M000141597	04/02/2021	60503	R$ 293,47
GTP9632	284610M000141619	04/02/2021	60503	R$ 293,47
HDV2445	284610M000141456	02/02/2021	60503	R$ 293,47
HIC8896	284610M000141584	04/02/2021	60503	R$ 293,47
HSB5490	284610M000141434	01/02/2021	60503	R$ 293,47
HST1956	284610M000141612	04/02/2021	60503	R$ 293,47
HST7639	284610M000141598	04/02/2021	60503	R$ 293,47
HST7639	284610M000141586	04/02/2021	60503	R$ 293,47

HSW5494	284610M000141687	06/02/2021	60503	R$ 293,47
HTT7G45	284610M000141710	06/02/2021	56732	R$ 130,16
JJK7D73	284610M000141438	01/02/2021	60503	R$ 293,47
JME0726	284610M000141362	31/01/2021	60503	R$ 293,47
JTJ7806	284610M000141538	03/02/2021	60503	R$ 293,47
JZP5678	284610M000141834	08/02/2021	60503	R$ 293,47
JZR2382	284610M000141822	07/02/2021	60503	R$ 293,47
KAA7734	284610M000141759	07/02/2021	60503	R$ 293,47
KID3378	284610M000141376	31/01/2021	60503	R$ 293,47
KVY7054	284610M000141831	08/02/2021	60503	R$ 293,47
LAJ7F19	284610M000141781	07/02/2021	60503	R$ 293,47
LCL8952	284610M000141372	31/01/2021	60503	R$ 293,47
LGH4875	284610M000141437	01/02/2021	60503	R$ 293,47
LGH4875	284610M000141816	07/02/2021	60503	R$ 293,47
LNC2942	284610M000141383	31/01/2021	60503	R$ 293,47
LNP4F14	284610M000141659	05/02/2021	60503	R$ 293,47
LXV6310	284610M000141717	06/02/2021	60503	R$ 293,47
LZP3426	284610M000141757	07/02/2021	56732	R$ 130,16
MDP3A07	284610M000141658	05/02/2021	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000141694	06/02/2021	60503	R$ 293,47
MFL4685	284610M000141398	01/02/2021	60503	R$ 293,47
MGS8793	284610M000141807	07/02/2021	60503	R$ 293,47
MGS8793	284610M000141809	07/02/2021	60503	R$ 293,47
MLI0752	284610M000141478	02/02/2021	60503	R$ 293,47
MOV2A11	284610M000141489	02/02/2021	60503	R$ 293,47
MPB1440	284610M000141804	07/02/2021	60503	R$ 293,47
MWC7099	284610M000141559	03/02/2021	60503	R$ 293,47
NEQ3247	284610M000141396	01/02/2021	60503	R$ 293,47
NFJ8470	284610M000141564	03/02/2021	60503	R$ 293,47
NJJ5D53	284610M000141666	05/02/2021	60503	R$ 293,47
NLF0088	284610M000141354	31/01/2021	60503	R$ 293,47
NPD7311	284610M000141402	01/02/2021	60503	R$ 293,47
NRY7922	284610M000141680	05/02/2021	60503	R$ 293,47
NSE9684	284610M000141477	02/02/2021	60503	R$ 293,47
NUT3545	284610M000141709	06/02/2021	56732	R$ 130,16
OBC9001	284610M000141519	03/02/2021	60503	R$ 293,47
OOM1J99	284610M000141395	01/02/2021	60503	R$ 293,47
OPM3B13	284610M000141550	03/02/2021	60503	R$ 293,47
OPZ3838	284610M000141593	04/02/2021	60503	R$ 293,47
OWS5911	284610M000141711	06/02/2021	60503	R$ 293,47
OWY8H37	284610M000141499	02/02/2021	56732	R$ 130,16
OXP1A00	284610M000141389	01/02/2021	60503	R$ 293,47
PHN3905	284610M000141648	05/02/2021	60503	R$ 293,47
PVJ0J40	284610M000141384	01/02/2021	60503	R$ 293,47
QCE0253	284610M000141628	04/02/2021	60503	R$ 293,47
QDH7504	284610M000141832	08/02/2021	60503	R$ 293,47
QIL9712	284610M000141366	31/01/2021	60503	R$ 293,47
QNO5J76	284610M000141428	01/02/2021	60503	R$ 293,47
QPO2D80	284610M000141845	08/02/2021	56732	R$ 130,16
QQN8F77	284610M000141528	03/02/2021	60503	R$ 293,47
QUK2783	284610M000141748	06/02/2021	60503	R$ 293,47
QWU8789	284610M000141651	05/02/2021	60503	R$ 293,47
QWV5681	284610M000141840	08/02/2021	60503	R$ 293,47
QXG1475	284610M000141794	07/02/2021	60503	R$ 293,47
RGC0J46	284610M000141625	04/02/2021	60503	R$ 293,47
RMD6G02	284610M000141393	01/02/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:2936CA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP 80363/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA9534	284610J000055204	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AAC2261	284610M000141041	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AAC2261	284610M000141060	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000141129	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AAM0917	284610M000141303	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AAY3E81	284610J000053315	30/01/2021	65300	R$ 195,23
ABL0609	284610M000141238	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ABN6617	284610M000141193	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ACN8372	284610M000141029	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ACS3366	284610J000055246	31/01/2021	51851	R$ 195,23
ACV6967	284610M000141131	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ACX4631	284610M000141350	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ACX4631	284610M000141334	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ADC5559	284610J000052892	31/01/2021	76332	R$ 293,47
ADJ0881	284610J000055226	31/01/2021	51852	R$ 195,23
ADL9735	284610M000141019	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ADN1643	284610J000055181	29/01/2021	51851	R$ 195,23
ADZ9272	284610J000055260	31/01/2021	51851	R$ 195,23

AEC4289	284610J000055249	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AEH3187	284610M000141306	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AEM0334	284610J000055178	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AEN9193	284610NIC0010513	01/07/2021	50020	R$ 1.467,35
AES2131	284610M000141130	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AEU9824	284610M000141210	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AEW7026	284610J000052877	28/01/2021	51851	R$ 195,23
AFD1896	284610J000055251	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AFE3366	284610NIC0010538	01/07/2021	50020	R$ 586,94
AFI4718	284610M000141297	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AFX6437	284610NIC0010533	01/07/2021	50020	R$ 586,94
AFY2668	284610M000141235	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AFZ2121	284610M000141318	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AGB0658	284610M000141240	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AGF0989	284610J000052894	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AGI5140	284610M000141011	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AGQ9E06	284610M000141075	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AGW9068	284610M000141333	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AHE0135	284610J000055202	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AHH0354	284610M000141071	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000141274	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000141175	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AHN5G76	284610M000141051	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR4512	284610M000141191	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000141093	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AHT5279	284610M000141144	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AIA6112	284610M000141079	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000141251	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000141256	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000141270	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AIG3051	284610M000141047	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AIG5635	284610M000141246	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AIQ6571	284610M000141123	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AIR3235	284610J000052879	28/01/2021	51851	R$ 195,23
AIZ6059	284610J000055216	31/01/2021	51852	R$ 195,23
AJA7808	284610J000052891	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AJB0781	284610J000052884	29/01/2021	52070	R$ 88,38
AJB6181	284610J000055255	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AJC7124	284610J000053319	01/02/2021	51851	R$ 195,23
AJC7668	284610J000055190	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AJG1085	284610M000141241	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000141094	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000141100	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000141118	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AJK4G87	284610M000141101	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AJL5A69	284610M000141096	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AJP5D24	284610J000055220	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AJP5D24	284610M000141080	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AJR6122	284610J000055257	31/01/2021	51930	R$ 293,47
AJR6122	284610J000055256	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AJT3377	284610J000055182	29/01/2021	54522	R$ 195,23
AJV0848	284610M000141174	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AJV0848	284610M000141234	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AJV8762	284610M000141176	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AKB5131	284610M000141149	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AKB6767	284610J000055238	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AKG3503	284610M000141045	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000141063	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AKG3503	284610M000141035	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AKI4391	284610M000141112	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AKI4806	284610M000141022	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AKI4806	284610M000141185	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AKJ6771	284610M000141141	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK0708	284610M000141346	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AKK0708	284610M000141049	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AKM1943	284610J000055259	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AKO0563	284610M000141015	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000141152	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000141320	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AKP9335	284610M000141315	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU0149	284610M000141271	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU0149	284610M000141257	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU0149	284610M000141307	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU0149	284610M000141250	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU0149	284610M000141280	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKU3447	284610J000055218	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AKU5904	284610M000141263	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AKY8471	284610M000141115	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA0267	284610M000141157	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA0267	284610M000141154	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA0267	284610M000141002	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ALA0267	284610M000141001	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000141151	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALB2540	284610M000141171	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ALE2930	284610M000141098	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALE2942	284610J000053320	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ALG7E10	284610J000054353	30/01/2021	55414	R$ 195,23
ALH1558	284610M000141134	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALI9043	284610M000141224	29/01/2021	60503	R$ 293,47

ALI9043	284610M000141186	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ALJ8002	284610M000141042	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ALM4515	284610M000141065	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ALM5359	284610J000052885	29/01/2021	76331	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000141053	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000141249	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ4507	284610M000141036	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ALQ6144	284610M000141092	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ALR0864	284610M000141286	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ALR7449	284610M000141067	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ALU3120	284610J000055186	29/01/2021	51851	R$ 195,23
ALZ0267	284610M000141236	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ALZ0267	284610M000141239	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ALZ1747	284610M000141288	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AME1821	284610M000141301	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AME1821	284610M000141309	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AME5598	284610M000141330	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000141127	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000141013	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000141228	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000141088	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH7088	284610M000141312	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AMH7G82	284610J000055212	29/01/2021	57380	R$ 293,47
AMJ7639	284610M000141265	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AMK5953	284610M000141044	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AML0I95	284610M000141033	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AML0I95	284610M000141055	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AML1811	284610J000052878	28/01/2021	51851	R$ 195,23
AMP4884	284610J000055236	31/01/2021	51852	R$ 195,23
AMQ7E38	284610M000141181	29/01/2021	56732	R$ 130,16
AMS3181	284610M000141028	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AMU0053	284610M000141142	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AMV0615	284610M000141314	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF1627	284610J000053327	01/02/2021	51851	R$ 195,23
ANF5334	284610M000141116	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000141260	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000141111	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000141135	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000141161	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ANK2962	284610J000055166	27/01/2021	61220	R$ 293,47
ANL4333	284610M000141273	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM1192	284610M000141023	27/01/2021	56732	R$ 130,16
ANM8435	284610M000141037	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141058	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141069	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000141073	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ANO9D68	284610M000141014	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ANR8718	284610M000141007	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ANT0567	284610M000141219	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ANT5187	284610J000054351	28/01/2021	76252	R$ 293,47
ANV4882	284610J000055185	29/01/2021	51851	R$ 195,23
ANX8463	284610M000141048	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AOF4098	284610M000141198	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AOF9207	284610M000141287	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AOG7A43	284610M000141215	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AOK3601	284610M000141206	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AOL6511	284610M000141032	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM3D55	284610M000141064	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000141132	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000141145	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000141170	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AOM5250	284610M000141068	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AOP5557	284610M000141139	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AOS8770	284610M000141095	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AOY9815	284610M000141203	29/01/2021	60503	R$ 293,47
APA8097	284610M000141242	30/01/2021	60503	R$ 293,47
APD9555	284610M000141039	27/01/2021	60503	R$ 293,47
APE6395	284610M000141128	28/01/2021	60503	R$ 293,47
APF1588	284610J000053310	29/01/2021	57461	R$ 130,16
APG2A66	284610M000141109	28/01/2021	60503	R$ 293,47
API5070	284610M000141121	28/01/2021	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000141018	27/01/2021	60503	R$ 293,47
APM2472	284610M000141117	28/01/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000141221	29/01/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000141223	29/01/2021	60503	R$ 293,47
APN4925	284610M000141308	30/01/2021	60503	R$ 293,47
APQ6822	284610M000141040	27/01/2021	60503	R$ 293,47
APR8758	284610M000141160	28/01/2021	60503	R$ 293,47
APU2031	284610M000141338	31/01/2021	60503	R$ 293,47
APW2401	284610M000141038	27/01/2021	60503	R$ 293,47
APW8710	284610M000141140	28/01/2021	60503	R$ 293,47
APX1583	284610NIC0010515	01/07/2021	50020	R$ 293,47
APY8302	284610M000141199	29/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ5379	284610M000141097	28/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ6988	284610M000141316	30/01/2021	60503	R$ 293,47
APZ6988	284610M000141016	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQA7111	284610M000141012	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000141222	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000141229	30/01/2021	60503	R$ 293,47

AQB1692	284610M000141158	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AQB1692	284610M000141313	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AQD4087	284610M000141159	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AQF0167	284610M000141008	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQF1421	284610M000141010	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AQH4140	284610M000141345	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AQH5I04	284610M000141225	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AQO6966	284610M000141281	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000141120	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000141209	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AQW8834	284610M000141110	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AQW9142	284610M000141076	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AQX2099	284610J000054354	30/01/2021	70301	R$ 293,47
AQY8013	284610M000141232	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8399	284610M000141262	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ8399	284610M000141245	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AQZ9239	284610M000141163	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ARA9473	284610M000141337	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ARD9E71	284610M000141125	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ARF0795	284610M000141298	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000141074	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000141188	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ARI8H03	284610M000141207	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ARM9B97	284610M000141289	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ARU8806	284610M000141155	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ARU9063	284610M000141156	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ARV7431	284610M000141326	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ARX3I18	284610J000055196	29/01/2021	51851	R$ 195,23
ARZ6A43	284610NIC0010540	01/07/2021	50020	R$ 293,47
ASH5466	284610M000141299	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ASI5849	284610M000141133	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ASJ8271	284610M000141339	31/01/2021	60503	R$ 293,47
ASK4J08	284610NIC0010524	01/07/2021	50020	R$ 293,47
ASP3405	284610M000141292	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ASS1277	284610J000055225	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AST8520	284610J000054350	28/01/2021	76252	R$ 293,47
ASU0247	284610M000141025	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ASW1184	284610J000052883	28/01/2021	51851	R$ 195,23
ASZ0702	284610M000140998	26/01/2021	60503	R$ 293,47
ASZ7461	284610M000141194	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ATA0983	284610M000141284	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ATD2248	284610M000141272	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ATF3057	284610NIC0010516	01/07/2021	50020	R$ 2.641,23
ATH5320	284610M000141043	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ATI1075	284610J000055215	30/01/2021	76331	R$ 293,47
ATJ9462	284610J000055253	31/01/2021	51851	R$ 195,23
ATO8702	284610M000141072	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ATR7169	284610J000052895	31/01/2021	51851	R$ 195,23
ATT4851	284610M000141050	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT4851	284610M000141197	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ATT9J43	284610J000055247	31/01/2021	51852	R$ 195,23
ATU5H66	284610M000141231	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ATU9810	284610M000141195	29/01/2021	56732	R$ 130,16
ATV7269	284610J000053308	29/01/2021	57461	R$ 130,16
ATV8551	284610M000141027	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ATX4778	284610M000141269	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ATY0G49	284610M000141233	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ATZ5D85	284610J000055227	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AUA3G00	284610M000141259	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AUC9289	284610NIC0010527	01/07/2021	50020	R$ 586,94
AUD6171	284610M000141003	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AUE9720	284610M000141086	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AUG4427	284610M000141177	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AUJ1B36	284610M000141277	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AUK6H55	284610M000141268	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AUO9572	284610J000053303	27/01/2021	57461	R$ 130,16
AUP9684	284610M000141078	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AUU5420	284610J000055199	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AUY0577	284610M000141349	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AUY0680	284610M000141311	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AVC2594	284610M000141332	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AVC2594	284610M000141342	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AVD4600	284610J000053304	27/01/2021	57461	R$ 130,16
AVE8643	284610J000055183	29/01/2021	65300	R$ 195,23
AVI4076	284610M000141046	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AVL5640	284610M000141341	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT0450	284610M000141230	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AVT3D89	284610NIC0010521	01/07/2021	50020	R$ 130,16
AVT4966	284610M000141090	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AVX7291	284610M000141106	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AVX8D68	284610NIC0010544	01/07/2021	50020	R$ 293,47
AVZ9814	284610M000141184	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AWD6134	284610J000052899	31/01/2021	60501	R$ 293,47
AWI2396	284610M000141107	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AWK1244	284610M000141329	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AWL3845	284610M000141169	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AWO3549	284610J000055194	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AWQ8462	284610J000055217	31/01/2021	51930	R$ 293,47
AWS1386	284610M000141275	30/01/2021	60503	R$ 293,47

AWV9187	284610M000141124	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AWX8754	284610J000055210	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AXE3965	284610M000141183	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AXF5C13	284610M000141083	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AXK7418	284610J000055231	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AXM7B90	284610J000055209	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AXN2J48	284610M000141247	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AXN7I01	284610M000141077	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AXP0420	284610J000053305	27/01/2021	57461	R$ 130,16
AXR6071	284610J000053314	29/01/2021	57461	R$ 130,16
AXR7G15	284610M000141252	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AXV2238	284610J000054345	28/01/2021	51851	R$ 195,23
AXX6657	284610J000055241	31/01/2021	70301	R$ 293,47
AXZ6265	284610J000053300	27/01/2021	57461	R$ 130,16
AYA6A09	284610J000055228	31/01/2021	51851	R$ 195,23
AYB8H45	284610M000141164	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AYD2237	284610M000141204	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AYD7J02	284610M000141162	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AYE3268	284610J000055172	28/01/2021	54521	R$ 195,23
AYF6120	284610J000055188	29/01/2021	51851	R$ 195,23
AYF8031	284610M000141000	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AYG4H62	284610J000052888	29/01/2021	76331	R$ 293,47
AYM5F08	284610M000141317	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AYO0996	284610M000141136	28/01/2021	60503	R$ 293,47
AYP2018	284610J000052881	28/01/2021	51851	R$ 195,23
AYR3780	284610M000141054	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AYV8568	284610J000054344	28/01/2021	55411	R$ 195,23
AYX8E85	284610M000141243	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AYY5A77	284610M000141285	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AZB1I66	284610M000141017	26/01/2021	60503	R$ 293,47
AZG3238	284610J000055175	29/01/2021	76332	R$ 293,47
AZG4D26	284610M000141253	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AZK6155	284610M000141179	29/01/2021	60503	R$ 293,47
AZL4F21	284610M000141255	30/01/2021	60503	R$ 293,47
AZM1411	284610J000052882	28/01/2021	51851	R$ 195,23
AZO0965	284610M000141347	31/01/2021	60503	R$ 293,47
AZO2433	284610NIC0010517	01/07/2021	50020	R$ 293,47
AZQ6645	284610M000141089	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AZQ7321	284610NIC0010543	01/07/2021	50020	R$ 293,47
AZR9231	284610NIC0010535	01/07/2021	50020	R$ 1.173,88
AZS1454	284610M000141087	27/01/2021	60503	R$ 293,47
AZX2G98	284610M000141216	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BAC7495	284610M000141189	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BAC7495	284610M000141196	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BAD6I45	284610M000141166	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BAF3721	284610M000141331	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BAI6775	284610J000055200	29/01/2021	51851	R$ 195,23
BAP2589	284610J000053299	27/01/2021	57461	R$ 130,16
BAQ2097	284610J000054346	28/01/2021	76332	R$ 293,47
BAS2200	284610M000141327	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BAT9276	284610M000141278	30/01/2021	60503	R$ 293,47
BAV9744	284610NIC0010511	01/07/2021	50020	R$ 293,47
BBA7302	284610M000141009	26/01/2021	60503	R$ 293,47
BBB5483	284610J000053298	27/01/2021	57461	R$ 130,16
BBC2D30	284610NIC0010525	01/07/2021	50020	R$ 293,47
BBJ2127	284610M000141291	30/01/2021	60503	R$ 293,47
BBM3475	284610M000140999	26/01/2021	60503	R$ 293,47
BBN4794	284610M000141143	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BBQ6H91	284610M000141004	26/01/2021	60503	R$ 293,47
BCD5764	284610M000141113	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BCF6586	284610M000141091	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BCL6513	284610J000053306	29/01/2021	57461	R$ 130,16
BCO6F20	284610M000141178	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BCR4D74	284610M000141182	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BCV6F57	284610NIC0010523	01/07/2021	50020	R$ 586,94
BCX3D50	284610M000141137	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BCX9659	284610J000053301	27/01/2021	57461	R$ 130,16
BDB8A63	284610M000141052	27/01/2021	60503	R$ 293,47
BDC0518	284610NIC0010522	01/07/2021	50020	R$ 586,94
BDC6E08	284610M000141126	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BDD0I93	284610M000141173	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BDF0E38	284610M000141324	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BDK2676	284610J000054348	28/01/2021	55413	R$ 195,23
BDK2E45	284610NIC0010534	01/07/2021	50020	R$ 293,47
BDP8I32	284610M000141192	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BDP8I32	284610M000141208	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BDR6J04	284610J000055184	29/01/2021	60502	R$ 293,47
BDT7714	284610J000053309	29/01/2021	57461	R$ 130,16
BDV0919	284610NIC0010532	01/07/2021	50020	R$ 880,41
BDV1A85	284610NIC0010519	01/07/2021	50020	R$ 293,47
BEB9G35	284610M000141211	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BEE3F04	284610M000141081	27/01/2021	60503	R$ 293,47
BEE5G10	284610M000141031	27/01/2021	60503	R$ 293,47
BEI5H74	284610M000141218	29/01/2021	60503	R$ 293,47
BEL9E18	284610J000055206	29/01/2021	51851	R$ 195,23
BEM2592	284610M000141103	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BEV4G13	284610J000055203	29/01/2021	51851	R$ 195,23
BFZ5465	284610M000141108	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BFZ5465	284610M000141122	28/01/2021	60503	R$ 293,47

BHG5803	284610M000141201	29/01/2021	56732	R$ 130,16
BLI2815	284610M000141205	29/01/2021	56732	R$ 130,16
BLJ6633	284610J000053317	01/02/2021	51851	R$ 195,23
BNX7009	284610M000141138	28/01/2021	60503	R$ 293,47
BQY2500	284610M000141261	30/01/2021	60503	R$ 293,47
BXK5666	284610M000141323	31/01/2021	60503	R$ 293,47
BYD3939	284610M000141214	29/01/2021	60503	R$ 293,47
CCA4537	284610M000141279	30/01/2021	60503	R$ 293,47
CEL8135	284610M000141165	28/01/2021	60503	R$ 293,47
CEZ2967	284610M000141202	29/01/2021	60503	R$ 293,47
CHO8659	284610J000055245	31/01/2021	51851	R$ 195,23
CIX6263	284610M000141062	27/01/2021	60503	R$ 293,47
CKF4530	284610J000055195	29/01/2021	51851	R$ 195,23
CNC6006	284610M000141172	29/01/2021	56732	R$ 130,16
CNR9853	284610NIC0010526	01/07/2021	50020	R$ 1.173,88
COK0580	284610J000055233	31/01/2021	51851	R$ 195,23
CSB7491	284610J000053321	01/02/2021	51851	R$ 195,23
CTM8C21	284610M000141104	28/01/2021	60503	R$ 293,47
CUC5721	284610NIC0010542	01/07/2021	50020	R$ 586,94
CUC5721	284610NIC0010545	01/07/2021	50020	R$ 293,47
CWG7960	284610J000055252	31/01/2021	51852	R$ 195,23
CWQ7711	284610M000141005	26/01/2021	60503	R$ 293,47
DAE1521	284610J000055258	31/01/2021	51851	R$ 195,23
DBJ6206	284610J000055174	29/01/2021	51851	R$ 195,23
DCK7320	284610M000141325	31/01/2021	60503	R$ 293,47
DDS3A30	284610NIC0010528	01/07/2021	50020	R$ 293,47
DDT0467	284610M000141167	28/01/2021	60503	R$ 293,47
DED5787	284610M000141328	31/01/2021	60503	R$ 293,47
DED5J23	284610M000141213	29/01/2021	60503	R$ 293,47
DEH4602	284610J000052896	31/01/2021	51851	R$ 195,23
DEJ4269	284610M000141283	30/01/2021	60503	R$ 293,47
DGA6150	284610J000055193	29/01/2021	51851	R$ 195,23
DGU8839	284610NIC0010537	01/07/2021	50020	R$ 586,94
DID0516	284610M000141282	30/01/2021	60503	R$ 293,47
DJR8787	284610NIC0010530	01/07/2021	50020	R$ 293,47
DKG1124	284610NIC0010539	01/07/2021	50020	R$ 586,94
DLM1046	284610M000141057	27/01/2021	60503	R$ 293,47
DMQ6987	284610J000055207	29/01/2021	51851	R$ 195,23
DRY6799	284610M000141114	28/01/2021	60503	R$ 293,47
DUG9I09	284610M000141021	27/01/2021	60503	R$ 293,47
DVW9020	284610M000141335	31/01/2021	60503	R$ 293,47
DYI6237	284610M000141026	27/01/2021	60503	R$ 293,47
DYN6E45	284610M000141119	28/01/2021	60503	R$ 293,47
DZW3771	284610M000141343	31/01/2021	60503	R$ 293,47
EAL3G67	284610M000141305	30/01/2021	60503	R$ 293,47
EBZ2833	284610J000055189	29/01/2021	51851	R$ 195,23
ECW9458	284610M000141200	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ECW9458	284610M000141034	27/01/2021	60503	R$ 293,47
EDN4218	284610M000141024	27/01/2021	60503	R$ 293,47
EES7966	284610M000141082	27/01/2021	60503	R$ 293,47
EGF9960	284610M000141237	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ELD4910	284610M000141102	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ENA5D37	284610J000055234	31/01/2021	51851	R$ 195,23
EPL8486	284610M000141226	29/01/2021	60503	R$ 293,47
EPR9193	284610J000052889	30/01/2021	60501	R$ 293,47
EPY0355	284610J000054347	28/01/2021	76332	R$ 293,47
ERG3394	284610M000141187	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ERI7G56	284610M000141294	30/01/2021	60503	R$ 293,47
ERR1970	284610M000141220	29/01/2021	60503	R$ 293,47
ERT7389	284610M000141085	27/01/2021	60503	R$ 293,47
ERU8467	284610J000055235	31/01/2021	51851	R$ 195,23
ESC7A88	284610M000141105	28/01/2021	60503	R$ 293,47
ETH9940	284610M000141344	31/01/2021	60503	R$ 293,47
EUQ4904	284610J000055191	29/01/2021	51851	R$ 195,23
EWF0317	284610M000141059	27/01/2021	60503	R$ 293,47
EWF0317	284610M000141030	27/01/2021	60503	R$ 293,47
EWF0317	284610M000141066	27/01/2021	60503	R$ 293,47
FCM2527	284610NIC0010518	01/07/2021	50020	R$ 293,47
FDO1E22	284610M000141148	28/01/2021	60503	R$ 293,47
FEQ0996	284610M000141006	26/01/2021	60503	R$ 293,47
FHT1347	284610M000141321	31/01/2021	60503	R$ 293,47
FKN7357	284610J000053322	01/02/2021	76331	R$ 293,47
FKN7357	284610J000053323	01/02/2021	51851	R$ 195,23
FLQ5249	284610M000141322	31/01/2021	60503	R$ 293,47
FQM7C49	284610M000141084	27/01/2021	60503	R$ 293,47
FQW4F07	284610M000141168	28/01/2021	60503	R$ 293,47
FWF2198	284610M000141302	30/01/2021	60503	R$ 293,47
HRY5394	284610J000055222	31/01/2021	51851	R$ 195,23
HSL3877	284610M000141227	29/01/2021	60503	R$ 293,47
HST9760	284610M000141300	30/01/2021	60503	R$ 293,47
HTB3433	284610M000141020	27/01/2021	60503	R$ 293,47
HTG1D64	284610M000141146	28/01/2021	60503	R$ 293,47
JAB8B00	284610M000141310	30/01/2021	60503	R$ 293,47
JGB5027	284610M000141147	28/01/2021	60503	R$ 293,47
JGV1079	284610M000141304	30/01/2021	60503	R$ 293,47
JIK2958	284610M000141061	27/01/2021	60503	R$ 293,47
JKD1234	284610M000141267	30/01/2021	60503	R$ 293,47
JZN5A26	284610J000055198	29/01/2021	51851	R$ 195,23
KBL1114	284610J000053313	29/01/2021	57461	R$ 130,16

KHP7358	284610M000141340	31/01/2021	60503	R$ 293,47
LCS0107	284610J000055192	29/01/2021	51851	R$ 195,23
LNC2942	284610M000141150	28/01/2021	60503	R$ 293,47
LNC2942	284610M000141295	30/01/2021	60503	R$ 293,47
LWZ5046	284610M000141264	30/01/2021	60503	R$ 293,47
MAN5412	284610M000141276	30/01/2021	60503	R$ 293,47
MEE0111	284610J000055201	29/01/2021	65300	R$ 195,23
MFC5H12	284610M000141254	30/01/2021	60503	R$ 293,47
MFV7886	284610NIC0010536	01/07/2021	50020	R$ 586,94
MGZ2981	284610M000141244	30/01/2021	60503	R$ 293,47
MIE7245	284610J000054343	28/01/2021	55250	R$ 130,16
MLO4020	284610M000141056	27/01/2021	60503	R$ 293,47
MON4913	284610NIC0010514	01/07/2021	50020	R$ 293,47
MRE1507	284610M000141099	28/01/2021	60503	R$ 293,47
MSN6823	284610J000053307	29/01/2021	57461	R$ 130,16
MYG1269	284610M000141070	27/01/2021	60503	R$ 293,47
NCH8J41	284610J000055213	29/01/2021	61300	R$ 293,47
NJO4311	284610M000141290	30/01/2021	60503	R$ 293,47
NYS6225	284610J000055165	27/01/2021	54870	R$ 195,23
OUP6J64	284610M000141336	31/01/2021	60503	R$ 293,47
PHH7J66	284610M000141217	29/01/2021	60503	R$ 293,47
PYB9146	284610M000141248	30/01/2021	60503	R$ 293,47
PZJ0230	284610NIC0010512	01/07/2021	50020	R$ 293,47
QAV5C87	284610M000141266	30/01/2021	60503	R$ 293,47
QNF9G49	284610M000141296	30/01/2021	60503	R$ 293,47
QOU4E14	284610M000141351	31/01/2021	60503	R$ 293,47
QOZ0264	284610M000141212	29/01/2021	60503	R$ 293,47
QPQ7617	284610NIC0010531	01/07/2021	50020	R$ 293,47
QQH2A48	284610M000141153	28/01/2021	60503	R$ 293,47
QUE3F81	284610M000141258	30/01/2021	60503	R$ 293,47
QUU2870	284610M000141319	31/01/2021	60503	R$ 293,47
QUW6832	284610M000140997	26/01/2021	60503	R$ 293,47
QWT4635	284610M000141190	29/01/2021	60503	R$ 293,47
QWV3791	284610NIC0010520	01/07/2021	50020	R$ 293,47
QXC7137	284610NIC0010529	01/07/2021	50020	R$ 586,94
QXK8885	284610NIC0010541	01/07/2021	50020	R$ 293,47
RFF7F55	284610M000141180	29/01/2021	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:B5FF1134

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que está contratando por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.727.713/0001-02, Com sede na cidade de Joinville/Sc, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso II combinado com o art. 13, Inciso VI da mesma Lei e em consonância com o parecer exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de curso de capacitação: "TÉCNICA LEGISLATIVA: DOMINE O PROCESSO LEGISLATIVO E DESENVOLVA PROJETOS DE LEIS EFICIENTES E INOVADORES PARA O SEU MUNICÍPIO, AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOB A ÓTICA DO TCE/PR E OS PREJULGADOS 25 E 27 DO TCE/PR, cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022, para os Vereadores Celso Giacomini, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath, conforme segue:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL. R$
1	UN	4	Curso de capacitação: "TÉCNICA LEGISLATIVA: DOMINE O PROCESSO LEGISLATIVO E DESENVOLVA PROJETOS DE LEIS EFICIENTES E INOVADORES PARA O SEU MUNICÍPIO, AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOB A ÓTICA DO TCE/PR E OS PREJULGADOS 25 E 27 DO TCE/PR".	R$ 1.390,00	R$ 5.560,00
TOTAL					**R$ 5.560,00**

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
ITEM 1 – Nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o dia 19 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (957)
3.3.90.39.48.00.00 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Despesa – 4111
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor da dotação: R$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
J U S T I F I C A T I V A

Enquadramento no art. 25, Inciso II da Lei de Licitações, (Lei nº 8.666/93) que determina a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados do art. 13 da mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:F491943A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2022 – PSS/SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2022 – PSS/SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018/2011 e parágrafo 1º, Inciso IV do Artigo 8° da Lei nº 173/2020 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 001/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **ANEXO I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital 009/2022 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 009/2022 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 009/2022 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O candidato deverá apresentar a ficha de documentos admissionais contida no **ANEXO IV** preenchida e assinada **JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIAS,** bem como Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **ANEXO V** deste Edital**.**

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 009/2022 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento dos Editais 080/2022 -PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 12 de maio de 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 20 DE MAIO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS– PSS/SMRH 2022

CLASS	NOME	NOTA	RG
223	UBIRATAN CAMARGO MACHADO SIMOES	45	6.667.233-6
224	JOCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	45	8.442.846-9
225	RAFAELLA CRISTINA DOS REIS SOUZA	45	459.915-7/PA
226	JULIANA DE ALMEIDA MATOS	45	8.605.342-0
227	MARCIA CRISTINA MACHADO AGNER	45	9.188.109-8
228	FRANCIELLI CRISTINA CERCAL ESTELLA	45	8.816.747-3
229	DANIELA SZESTCHUK	45	9.552.636-5
230	CAROLINE RODRIGUES MOURA	45	9.207.382-3
231	CARINA LUCIANO	45	9.641.338-6
232	MARIANA CAROLINA DE OLIVEIRA SAPATINI	45	10.426.802-1
233	ALETICIA AP FERNANDES DE ASSIS MELO	45	10.748.331-4

234	ELAINE RAMOS DOS SANTOS	45	10.985.785-8
235	FRANCIS ARIANE CARVALHO MOURA	45	9.120.337-5
236	EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	45	10.813.816-5
237	BRUNA GESSICA CENEDEZE	45	11.098.940-7
238	CAMILA DA SILVA TINTE	45	13.057.241-3
239	CRISTIANE DE SOUZA MARIA FLORENCIO	45	12.435.024-7
240	FRANCIANE DE SOUZA CARDOSO	45	11.028.601-5
241	JESSICA ROSA DA PAIXÃO GOMES	45	10.235.528-8
242	ESMAEL JACOB SCARPIN	45	10.885.566-5
243	ELISAMA KISSENIA DE SOUZA	45	12.798.045-4
244	FRANCIELE FERREIRA	45	13.095.039-6
245	INGRID BEATRIS VALLE	45	10.554.289-5
246	JOICE DA PAIXÃO ALVES	45	13.270.698-0
247	CAMILE LUCAS MALHEIROS	45	13.209.798-4
248	MARIA HELENA COELHO SIMAL	45	12.656.465-1

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 009/2022 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, contida no **Anexo V** preenchida pelo candidato
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) cópia e original do comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS 20 HORAS – EDITAL 080/2022

CLASS	NOMES	CHAMAMENTO
207	MAYARA APARECIDA FERREIRA	AUSENTE
208	TALITA LIMA CAETANO	AUSENTE
209	JAQUELINE DA SILVA	AUSENTE
211	ANNA PAULA S. DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	AUSENTE
215	LUCILENE DA SILVA FRANCISCO	AUSENTE
216	NEUSA DA SILVA	AUSENTE
217	SIMONE DO ROCIO FARIA COUTINHO	AUSENTE
221	JUCELI DE FATIMA JAMBISKI	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:6936B1DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n° 08 do contrato nº.09/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos do Edital, decorrente de Pregão n° 19/2018, que entre si celebram SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA e a SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.903.128/0001-28, aditivam o contrato com término 12/05/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original, admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Termo de aditivo n° 09 do contrato nº. 09/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos do Edital decorrente de Pregão n° 19/2018, que entre si celebram SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA e a SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA inscrita no CNPJ sob nº.

01.903.128/0001-28, aditivam o contrato na importância de R$ 27.101,08 (vinte e sete mil, cento e um reais e oito centavos). Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA COMERCIAL DE FATURAMENTO DE AGUA, ESGOTO, COLETA DE LIXO E DEMAIS SERVIÇOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2018	Mês	12	1.550,09	R$ 18.601,08
2	HORA TÉCNICA PARA TREINAMENTO OU VISITA TÉCNICA POSTERIOR À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	HORAS	50	150,00	R$ 7.500,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA O SISTEMA	SV	1	1.000,00	R$ 1.000,00
TOTAL					R$ 27.101,08

Andirá, 12 de maio de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:18EC34A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 (LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO:13/05/2022
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/05/2022, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/05/05/2022,às 17:00 Hs. (horário de Brasília)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, hospedagem e transporte de pacientes em tratamento de saúde para a cidade de Curitiba e Região Metropolitana.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 18.900,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Departamento de Saúde à cidade de Curitiba-PR e Região Metropolitana, compreendendo serviços de recepção 24 horas, transporte da hospedagem à hospitais e clínicas e vice versa, fornecimento de alimentação contendo 03 (três) refeições principais, serviços de hospedagem e hospitalidade.	Diária	200	94,50	18.900,00

OBS 01: As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@astorga.pr.gov.br, durante o período acima mencionado, juntamente com os seguintes documentos:

OBS: 02: Eventuais informações sobre atualizações do valor de referência deverão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail compras@astorga.pr.gov.br.

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e à Divida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Astorga, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:DE744F43

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 (LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO:13/05/2022

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/05/2022, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/05/05/2022,às 17:00 Hs. (horário de Brasília)
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para criação da Fanfarra Municipal de Astorga-PR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 42.707,24
PRAZO DE EMTREGA: 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	**BUMBO 22"x30cm** - material: corpo de alumínio e ferragens cromadas - corpo em alumínio especial de alta resistência e peso reduzido, com bom acabamento. - 12 afinadores em tirantes Ref. Izzo	Indicar a marca	UN	08	399,90	3.199,20
2	**SURDO MOR. 14"X45 CM** - 06 afinadores - material: aço inox cromado - aro chapa com acabamento cromado, pele leitosa, fuste em alumínio. REF. Marcatto	Indicar a marca	UN	08	259,90	2.079,20
3	**SURDO MÉDIO 14"X30 CM** - 06 afinadores, - material: aço inox cromado, aro de metal corpo em alumínio, ferragens e parafusos de afinação cromados, pele leitosa REF.Izzo	Indicar a marca	UN	08	229,90	1.839,20
4	**CAIXA TAMANHO 14''X 5,5 CM** REF. Dolphin, em Alumínio Cromado,10 Afinações. Esteira de 20 Fios em Aço.. Acompanha Anel abafador de pele e chaves de Afinação.	Indicar a marca	UN	08	179,90	1.439,20
5	**CAIXA REPIQUE TAROL 14"X10 CM** - aro metálico cromado, fuste em aço inoxidável, parafusos de afinação cromados, 1 pele batedeira 190 micra, 1 pele resposta 75 micra, esteira 6 fios. REF. Izzo, Marcatto	Indicar a marca	UN	08	199,90	1.599,20
6	**PAR DE PRATO 14''** - em Bronze produzida em liga B10, proporciona respostas rápidas e timbre brilhante. REF. Orion, Krest.	Indicar a marca	UN	08	999,90	7.999,20
7	**LIRA 25 TECLAS** - 25 Teclas em Alumínio (Dó a Dó Cromático) com espessura das Teclas - B13 mm - Armação em Alumínio - Cabo Dobrável - Dimensões Aproximadas: 62.5 cm x 46 cm x 5.5 cm REF – Vibratom, JogVibratom	Indicar a marca	UN	16	1.199,99	19.199,84
8	**ESCALETA MELÓDICA 37 TECLAS** - Escaleta com 37 teclas na cor preta Incluso: 1x Boquilha - 1x Mangueira REF. Becker	Indicar a marca	UN	16	83,70	1.339,20
9	**BAQUETAS BUMBO** - material: madeira REF. Liverpool	Indicar a marca	UN	26	15,00	390,00
10	**BAQUETAS SURDO** - material: madeira REF. Liverpool	Indicar a marca	UN	26	7,00	182,00
11	**BAQUETAS CAIXA** - material: madeira REF. Liverpool	Indicar a marca	UN	42	13,50	147,00
12	**BAQUETAS LIRA** - material: madeira REF. Spanking	Indicar a marca	UN	26	5,50	143,00
13	**TALABARTE PARA SURDO** - matéria!: couro almofadado; mosquetões - cor: preto REF. Comtemporânea	Indicar a marca	UN	42	22,00	924,00
14	**TALABARTE PARA BUMBO** - matéria!: couro almofadado; mosquetões - cor: preto REF. Marcatto	Indicar a marca	UN	26	22,00	572,00
15	**PELES P/ BUMBO 22"X30 CM** pele porosa de 22" REF. Custom Drums Head	Indicar a marca	UN	10	79,90	799,00
16	**PELE P/ SURDO 14"X45 CM** pele porosa de 22" REF. Pol Williams	Indicar a marca	UN	10	22,90	229,00
17	**PELES P/ SURDO 14"X30 CM** pele porosa de 14" REF. Pol Williams	Indicar a marca	UN	10	22,90	229,00
18	**PELE P/ CAIXA 14"** pele porosa de 14" REF. Custom Drums Coat	Indicar a marca	UN	20	19,90	398,00

OBS 01: As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@astorga.pr.gov.br, durante o período acima mencionado, juntamente com os seguintes documentos:

OBS: 02: Eventuais informações sobre atualizações do valor de referência deverão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail compras@astorga.pr.gov.br.

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e à Divida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Astorga, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:8ADEC6A8

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 (LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, I; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO:13/05/2022
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/05/2022, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/05/05/2022,às 17:00 Hs. (horário de Brasília)
OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de paralelepípedo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 101.700,00 (Valor de referência obtido pela Tabela Sinapi)
PRAZO DE EMTREGA: 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO (BDI)	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (BDI)	SUBTOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						**R$ -**		**R$ 101.700,00**	**R$ 101.700,00**
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	5.000,00		15,95	20,34	0,00		101.700,00	
OBS- O MUNICÍPIO FORNECERÁ O PÓ DE PEDRA E ROLO COMPRESSOR PARA COMPACTA-									
ÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS									
O PAGAMENTO SERÁ FEITO DE ACORDO COM PLANILHA DE MEDIÇÃO APRESENTADA									
PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS.									
A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, E O									
PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DETERMINADO MEDIANTE AO VOLUME DE SERVIÇO LIBERADO									
EM CADA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA.									

OBS 01: As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@astorga.pr.gov.br, durante o período acima mencionado, juntamente com os seguintes documentos:

OBS: 02: Eventuais informações sobre atualizações do valor de referência deverão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail compras@astorga.pr.gov.br.

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e à Divida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Astorga, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6C7EDCEF

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 (LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ASTORGA
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, I; Decreto Municipal nº 037/2022
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO:13/05/2022
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/05/2022, às 7:00 Hs. (horário de Brasília)
DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/05/05/2022,às 17:00 Hs. (horário de Brasília)
OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de paralelepípedo.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 101.700,00 (Valor de referência obtido pela Tabela Sinapi)
PRAZO DE EMTREGA: 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO (BDI)	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (BDI)	SUBTOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						**R$ -**		**R$ 101.700,00**	**R$ 101.700,00**
PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) OBS- O MUNICÍPIO FORNECERÁ O PÓ DE PEDRA E ROLO COMPRESSOR PARA COMPACTA- ÇÃO DOS PARALELEPÍPEDOS O PAGAMENTO SERÁ FEITO DE ACORDO COM PLANILHA DE MEDIÇÃO APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS. A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ ACOMPANHADA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DETERMINADO MEDIANTE AO VOLUME DE SERVIÇO LIBERADO EM CADA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA.	M2	5.000,00		15,95	20,34	0,00		101.700,00	

OBS 01: As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@astorga.pr.gov.br, durante o período acima mencionado, juntamente com os seguintes documentos:

OBS: 02: Eventuais informações sobre atualizações do valor de referência deverão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail compras@astorga.pr.gov.br.

- Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e à Divida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Astorga, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:5DB8F728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 208/2022

DECRETO N° 208/2022

Súmula: "Procede a abertura de um *Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022, e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO) e na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinado a reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001.04.122.0002.1026		-	Aquisição de Veículos para a SMO		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
4.4.90.52.00.00			Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				**R$**	**60.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**60.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na fonte de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 60.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, na Ação Orçamentaria 1026 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022	2023	2024	2025
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas			
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2	0	0	0
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras			
1026	PROJETO: Aquisição de Veículos para a SMO		279.465,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, na Ação Orçamentária 1026, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/ Unidade	2022
04	FUNÇÃO: Administração	Veículos Adquiridos / Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
1026	PROJETO: Aquisição de Veículos para a SMO		279.465,00

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:19D93874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão 9/2022
b) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS, APARELHO DE AR CONDICIONADOS E OUTROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

FORNECEDOR: A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME - CNPJ: 05.056.913/0001-43
Valor Total do Fornecedor: 85.605,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	MOTOR ROTATIVO 12.000 BTUS DE 1 HP P/ AR CONDICIONADO SPLIT	ELGIN	UNID	5	R$ 785,00	R$ 3.925,00
23	MOTOR ROTATIVO 18.000 BTUS DE 1 HP 1/4 P/ AR CONDICIONADO SPLIT	ELGIN	UNID	8	R$ 760,00	R$ 6.080,00
24	MOTOR ROTATIVO 24.000 BTUS DE 1 HP 3/4 P/ AR CONDICIONADO SPLIT	ELGIN	UNID	25	R$ 930,00	R$ 23.250,00
25	BOTÃO DE AR CONDICIONADO	SPRINGER/UNIVERSAL	Unidad	20	R$ 25,00	R$ 500,00
26	FILTRO DE AR CONDICIONADO	SPRINGER/UNIVERSAL	Unidad	25	R$ 34,00	R$ 850,00
37	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO HORA TECNICA	VIANET SOLUTIONS	HR	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00
38	HORA TECNICA LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	VIANET SOLUTIONS	HR	200	R$ 155,00	R$ 31.000,00

FORNECEDOR: ROSALVO MACHADO DA CRUZ - MEI - CNPJ: 17.987.605/0001-10
Valor Total do Fornecedor: 89.131,72 (oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MOTOR DE GELADEIRA 1/8 110 V	EMBRACO	UNID	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
2	CORNETA SAIDA "D" PARA BEBEDOURO	LUX	UNID	10	R$ 30,00	R$ 300,00
3	RELE EMBRACO 1/8	EMBRACO	UNID	8	R$ 40,00	R$ 320,00
4	CAPACITOR 145/170	SURIA	Unidad	12	R$ 56,00	R$ 672,00
5	TERMOSTATO DE GELADEIRA W10402455	ROBERT SHUW	UNID	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
6	BORRACHA DE GELADEIRA	ELETROLUX	UNID	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
7	MOTOR DE FREZER 1/4 110V	EMBRACO	UNID	10	R$ 540,00	R$ 5.400,00
8	MOTOR DE FREZER 1/3 110V	EMBRACO	UNID	10	R$ 540,60	R$ 5.406,00
9	MOTOR DE FREZER 3/4 110V	EMBRACO	UNID	8	R$ 530,00	R$ 4.240,00
10	TERMOSTATO DE FREZER DUPLAÇÃO	ROBERT SHUW	UNID	15	R$ 69,00	R$ 1.035,00
11	MICRO MOTOR BARRA 25	ELGIN	UNID	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
12	MICRO MOTOR BARRA 40	ELGIN	UNID	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
13	RESISTENCIA D VOLTS P/ FORNO ELETRICO	UNIVERSAL	UNID	8	R$ 80,00	R$ 640,00

14	TERMOSTATO ALTA TEMPERATURA P/ FORNO ELETRICO/ BUILT 250 V	ROBERT SHUW	UNID	6	R$ 100,00	R$ 600,00
15	MOTOR P/ BEBEDOURO 1/10 110 V	EMBRACO	UNID	8	R$ 390,00	R$ 3.120,00
16	TERMOSTADO DE MEDIA TEMPERATURA P/ BEBEDOURA	EMBRACO	UNID	10	R$ 80,00	R$ 800,00
17	FILTRA DE CARVÃO ATIVADO COMPLETO TIRA CLORO	UNIVERSAL	UNID	12	R$ 85,00	R$ 1.020,00
18	QUEIMADOR PARA FOGÃO INDISTRIAL	BREE	UNID	20	R$ 95,00	R$ 1.900,00
19	REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	ALIANÇA	UNID	12	R$ 80,00	R$ 960,00
20	CARTUCHO PARA FOGÃO INDUSTRIAL	UNIVERSAL	UNID	16	R$ 48,67	R$ 778,72
21	MOTOR 3/4 110 V P/ GELADEIRA INDUSTRIAL R 404	EMBRACO	UNID	8	R$ 1.050,00	R$ 8.400,00
27	EXAUTOR 40/40 CAPACIDADE 3/4	UNIVERSAL	UNID	8	R$ 390,00	R$ 3.120,00
28	EXAUTOR 30/30 CAPACIDADE 1/2	BRASTEMP	UNID	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00
29	PLACA ELETRONICA PARA MAQUINA DE LAVAR	BRASTEMP	UNID	12	R$ 280,00	R$ 3.360,00
30	PLACA ELETRONICA	CONSUL	UNID	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
31	BOMBA DE ENTRADA D'AGUA MAQUINA DE LAVAR ROUPA	BRASTEMP	UNID	8	R$ 60,00	R$ 480,00
32	BOMBA DE ESCOAMENTO D'AGUA MAQUINA DE LAVAR ROUPA	CONSUL	UNID	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
33	PRESTOSTATOS ELETRONICO PARA MAQUINA DE LAVAR	BRASTEMP/CONSUL	UNID	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
34	COXIM DO MOTOR DE CENTRIFUGA DE ROUPAS	MULLER/ARNO	UNID	10	R$ 10,00	R$ 100,00
35	DISPARADOR	UNIVERSAL	UNID	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
36	CABO DA CENTRIFUGA DE ROUPAS	MULLER/ARNO	UNID	10	R$ 35,00	R$ 350,00
39	MÃO DE OBRA EM ELETRODOMESTICOS HORA TECNICA	SAO GABRIEL	HR	200	R$ 110,00	R$ 22.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 174.736,72 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis e setenta e dois)

BARBOSA FERRAZ, 12 de maio de 2022.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal Edmar Gardioli e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:A72063FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2022 PROCESSO N.º 16/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021 – PE

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 241/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sr. Maria Teresinha Ritzmann.

Contratada: Vale Com. Prod. Med. Hospitalares, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, representada pelo Sr. Bruno Tainan Paes da Silva

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Eletrônico nº 13/2010 – Contrato Administrativo nº 241/2021.

Objeto: Referente a Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar (LOTE 2) a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município, conforme meta da LDO 223,228.

Fundamento: Com base no art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objeto é o reajuste de valores previsto no item 26 subitens 26.1.1 e 26.5 do Edital, o reequilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital, no percentual, Gasolina Comum a partir de 13/05/2022 a vigorar, em seus valores, conforme exposto abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor Praticado	Preço ajustado
6	FR	ALCOOL EM GEL 70% FR C/1LT COM BICO DOSADOR - COD. BR 0269943	R$ 8,81	R$ 10,46
22	UN	ESCOVA P/LAVAGEM CIRURGICA DAS MAOS DESCARTAVEL COM CLOREXIDINA 2% OU POVIDINE - COD. BR 0276877	R$ 2,39	R$ 2,66
29	FR	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA 10% IODO ATIVO 1% C/1LITRO - COD. BR 0398705	R$ 17,70	R$ 29,68
33	UN	SABONETE LIQUIDO 800 ML - REFIL PARA DISPENSER - COD. BR 0423646	R$ 8,71	R$ 10,06
37	PCT	SACO P/LIXO HOSPITALAR BRANCO C/EMBLEMA " LIXO HOSPITALAR-INFECTANTE" CAPAC IDADE 100 L. C/100 UNIDADES - COD. BR 0296528	R$ 31,85	R$ 46,00

Ratificação: As demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado permanecem inalterados e em pleno vigor.

Bituruna, 12 de maio 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Diretora-Presidente da Fundação Mun. de Saúde
Bituruna - Paraná

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:07219FED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022- PMBVSR

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO
Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022- PMBVSR**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR (CURSO) DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES SOBRE O SISTEMA SIPIA,* pedido da Secretaria de Promoção Social.

Empresa: – VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972 CNPJ: N° 38.276.009/0001-00, R Das Macieiras Nº 101 CASA CEP: 85.200-000 Conjunto Habitacional Pitanga-PR.
Tendo em vista que a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 09/2022** atende a todos os requisitos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93;
Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável à homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 09/2022, com a empresa – VILMA APARECIDA DE PAULA 85700150972 CNPJ: N° 38.276.009/0001-00, R Das Macieiras Nº 101 CASA CEP: 85.200-000 Conjunto Habitacional Pitanga-PR.

ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS

DESCRIÇÃO			QTDE	UNI	V.UNI	TOTAL
1	21906	Contratação de profissional para ministrar (curso) de capacitação para conselheiros tutelares sobre o sistema sipia, para os conselheiros do Município de Boa Ventura de São Roque.	5	UN	512	2.560,00
TOTAL						2.560,00

(dois mil quinhentos e sessenta reais);

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3617A21A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 7-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL7/2022
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data de homologação: 11/05/2022
d) Objeto da licitação: Contratação de serviços profissionais para realização de aulas de artes marciais (Capoeira e Jiu-Jitsu) para alunos da rede municipal de ensino.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

5029 - JACKSON LUCIAN SILVA 07298590960 (14.360.816/0001-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	26080 - Serviços profissionais para realização de aulas de artes marciais (Capoeira e Jiu-Jitsu) para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	HRS		1.100	30,00	33.000,00
Total (R$):						33.000,00

Bom Jesus do Sul-PR, 11/05/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7E9D81E3

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 5-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito HELIO JOSE SURDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL5/2022
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 12/05/2022
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para realização de reparos no caminhão caçamba Placa BBZ9365.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

1867 - ICAVEL VEICULOS LTDA (84.938.430/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	26558 - Serviços de manutenção vedador de óleo da AS, substituir caixa mudanças remo conjunto diferenciais, substituir conjunto diferencial completo remover/instalar.	UN		1	10.000,00	10.000,00
2	26559 - Peças a serem substituídas: porca 512041, fricção501225, arruela de ajuste 525728 e 525187, óleo 85W-140 para eixo traseiro 052815/Q9, Past vedac 407186/D, retentor 525275/A, trava rosca alto torque 800055, rolamento lat. Completo 501319/R, Jogo coroa pinhão 525155/H, parafuso sextavado da coroa 525147, anel 525419, retentor 311113, anel 311799, caixa satélite (casco) 525121/B, porca 512041, fricção 501225, lixa d água 300010, farben thinner 6000 900ml 8660, contra-pino 1/8 x ½ 320045, disco 525269/T.	UN		1	12.000,00	12.000,00
Total (R$):						22.000,00

Bom Jesus do Sul-PR, 12/05/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:63086A3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 90/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 90/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 – (Processo Licitatório 47/2022). DATA DO AVISO: 05/05/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: A. E. M OESTE COMERCIAL EIRELI– EPP – CNPJ: 12.144.365/0001-79.

OBJETO: aquisição de 30 cestas básicas para serem entregas as famílias vulneráveis do município de Bom sucesso do Sul, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unit. R$	Valor Total (R$)
1	Cestas Básicas para Fornecimento às pessoas Carentes do Programa Mão Solidária.	**30**	Unid.	R$ 168,19	R$ 5.045,70
Valor Total das Cestas Básicas R$ 5.045,70					
Item	**Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compor Cada Cesta Básica.**	**Quantidade**	**Unidade**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total do Item (R$)**
1	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg	**2**	Pacote	R$ 6,75	R$ 13,50
2	Arroz parboilizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 5 Kg	**1**	Pacote	R$ 18,00	R$ 18,00
3	Açúcar cristal, pacote de 5 Kg	**1**	Pacote	R$ 20,00	R$ 20,00
4	Farinha de trigo especial, pacote de 5 kg	**1**	Pacote	R$ 15,50	R$ 15,50
5	Macarrão espaguete, pacote de 3 Kg	**1**	Pacote	R$ 15,00	R$ 15,00
6	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml	**2**	Unidade	R$ 11,25	R$ 22,50
7	Café em pó moído, com selo ABIC, pacote de 500gr	**2**	Pacote	R$ 16,00	R$ 32,00
8	Farinha de milho, pacote de 1 kg	**2**	Pacote	R$ 3,50	R$ 7,00
9	Achocolatado em pó, pacote de 400gr	**1**	Pacote	R$ 4,00	R$ 4,00
10	Leite integral pasteurizado longa vida, caixa de 1 litro	**2**	Caixa	R$ 4,85	R$ 9,70
11	Sal refinado, pacote de 1 Kg	**1**	Pacote	R$ 2,00	R$ 2,00
12	Biscoito doce, pacote de 700gr	**1**	Pacote	R$ 8,99	R$ 8,99
Valor Total dos Itens que Compõe a Cesta Básica R$ 168,19					

VALOR E PAGAMENTO: 5.045,70(cinco mil quarenta e cinco reais e setenta centavos) pagos até dez dias após a entrega do mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.30 – Material de Consumo. Despesa: 910.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é **30 (trinta) dias,** contados a partir da sua assinatura.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Maio de 2022**.**

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:3774F0EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 166/2020 – Pregão 29/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: BINOTTO & BACARO LTDA, estabelecida a Rua Nossa Senhora do Rocio, 667, Centro, Centenário do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.200.806/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao aumento no quantitativo do item 1 do lote 1, conforme permissivo Artigo 65, II, § da Lei nº 8.666/93.

BINOTTO & BACARO LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade aditivada	Preço	Preço total
1	1	Urnas funerárias - 1,90 cm Incluem os serviços de preparação e higienização do corpo, serviço de auto fúnebre (remoção e cortejo). Deverá conter flores, velas, cadeiras, véu próprio para decoração da urna e parâmetros para velório de acordo com o credo religioso.	SV	5,00	1.200,00	6.000,00

.

ASSINATURA: 11/05/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CC7027AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 230/2022-DRH

SÚMULA: Revogar Adicional de Insalubridade atribuído a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** Adicional de insalubridade atribuído aos servidores ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ADALBERTO CORDEIRO	MOTORISTA V. PESADOS	77461	491/2020-DRH
ADEMIR ANTUNES BRANCO	DIV. DE TRANSP. E LOGISTICA	767321835	466/2021-DRH
ADRIANA CARNEIRO EDOARDO	AGENTE DE ENDEMIAS	77741	644/2021-DRH
ADRIANA MARIA MOTA	AGENTE COM. DE SAÚDE	74101	918/2020-DRH
ADRIANA RODRIGUES DE O. CABRAL	AGENTE COM. DE SAÚDE	72151	848/2020-DRH
ADRIANE INES WILMSEN	TÉCNICO ENF. PLANTONISTA	767321850	505/2021-DRH
AGUSTINHO PAULETTI	LAVADOR/LUBRIFICADOR	71121	712/2021-DRH
ALESSANDRA CARLOS DE O. SIMAO	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321795	060/2021-DRH
ALICE CARDOSO	RECEPCIONISTA	767321575	491/2020-DRH
ALICE EISING QUEIROZ	AGENTE COM. DE SAÚDE	71621	491/2020-DRH
ALINE ROSA PORFIRIO HOLANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	767321579	649/2020-DRH
AMADO JOSE DE LIMA	SERV.SERV.GERAIS	71931	059/2019-DRH
ANA DE FATIMA IACENA	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321842	465/2021-DRH
ANA KARLA DEBIAZI	FARMACÊUTICO	767321877	722/2021-DRH
ANA VERONEZE DA SILVA	SERV.SERV.GERAIS	43751	167/2020-DRH
ANDERSON LUIZ ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS	76021	491/2020-DRH
ANDRE DE SOUZA	MOTORISTA V. PESADOS	767321596	054/2020-DRH

ANDREIA MARCELINO TRICHEZ	AGENTE COM. DE SAÚDE	767321864	587/2021-DRH
ANDREIA MEURER	NUTRICIONISTA	81381	491/2020-DRH
ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	767321654	222/2020-DRH
ANGELA IDALIA SOVINSKI	VETERINARIA 40HR	75701	375/2018-DRH
ANGELA MARIA DAPPER	ASSISTENTE SOCIAL	71721	382/2021-DRH
ANGELITA PIMENTEL	SERV.SERV.GERAIS	767321621	548/2021-DRH
BENEDITO ANTONIO RAPOZO	PINTOR	79941	441/2018-DRH
BRUNO FERNANDO GOLEMBA	AGENTE COM. DE SAÚDE	767321863	586/2021-DRH
CAMILA HUBER ZANATTA	ENFERMEIRA	767321564	491/2020-DRH
CARINA FERNANDO DA SILVA	AUX.TÉC.ADMINISTRATIVO	767321840	012/2022-DRH
CARLA ELIS BATISTELLA	FISIOTERAPEUTA	767321583	491/2021-DRH
CARLA FIORI FRANUS	ODONTOLOGA 20HR	71081	491/2020-DRH
CATIA SUYAMA	ENFERMEIRA	71091	491/2020-DRH
CHRISTOFFER S. BRESOLIN	MÉDICO C. GERAL 40HR	767321802	134/2021-DRH
CICERO VIRISSIMO	SERVIÇOS GERAIS	74461	445/2015-DRH
CLARICE DOMINGOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	76781	491/2020-DRH
CLARICE ERENICE SIPP	ASSIT. ADMINISTRATIVO	71741	353/2021-DRH
CLARICI MARIA PIVETTA KNOP	SERV.SERV.GERAIS	35571	307/2021-DRH
CLAUDIA FLORIANO LORENZON	AGENTE COM. DE SAÚDE	76111	491/2020-DRH
CLAUDIA JULIANA S. DO ROSARIO	GARI	77471	609/2021-DRH
CLAUDIO DOS SANTOS	MOTORISTA V. PESADOS	83161	491/2020-DRH
CLAUDIO ROSA	MOTORISTA V. PESADOS	80991	541/2020-DRH
CLEANE DE LIMA SANTOS	SERV.SERV.GERAIS	80101	693/2021-DRH
CLEUDETE DA SILVA BEZERRA	SERVIÇOS GERAIS	70981	019/2018-DRH
CRISTIANI DA CRUZ	SERV.SERV.GERAIS	80241	020/2019-DRH
CRISTIANO RUZIN	SERV.SERV.GERAIS	71941	147/2017-DRH
DAIANE TEIXEIRA DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	767321567	491/2020-DRH
DANIELA PEREIRA DOS S. VIEIRA	TÉCNICO ENF. PLANTONISTA	767321851	504/2021-DRH
DANIELI AXIONOV	AUX.TÉC.ADMINISTRATIVO	81371	491/2020-DRH
DARLETE COPCESKI	SERV.SERV.GERAIS	42191	448/2018-DRH
DAYANNE P. VICENTIN RIBEIRO	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	767321691	491/2020-DRH
DENISE DIECKMANN CESARIO	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321785	062/2021-DRH
DENISE SOUZA DE C. BRASIL	AGENTE DE ENDEMIAS	767321584	058/2020-DRH
DENNIS STEPHEN COSTA	VETERINARIO 20HR	79481	762/2020-DRH
DEYZE NOELI HAUBRICHT	AGENTE COM. DE SAÚDE	76561	491/2020-DRH
DILAIR GAMA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	71151	491/2021-DRH
DIOMAR CESAR SOMARIVA	MOTORISTA PLANTONISTA	767321843	467/2021-DRH
DYESSICA EDUARDA S. BATISTA	SERVIÇOS GERAIS	767321610	501/2021-DRH
EDIMAR PIMENTEL	DIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	767321827	323/2021-DRH
EDVANE RAQUEL SANTANA	SERV.SERV.GERAIS	767321605	285/2020-DRH
ELIANE DEBIAZI	AGENTE COM. DE SAÚDE	76511	491/2020-DRH
ELIANE RODRIGUES LEAL	AGENTE COM. DE SAÚDE	81441	491/2020-DRH
ELISANGELA MAGNI	AGENTE COM. DE SAÚDE	77661	491/2020-DRH
ELIZANGELA AP. ROBERTO PIRES	SERV.SERV.GERAIS	78611	834/2020-DRH
ELIZETE DA COSTA FERREIRA	SERV.SERV.GERAIS	81961	655/2021-DRH
ELOISA SKURA	SERV.SERV.GERAIS	77591	179/2021-DRH
ELSON ROBERTO DA CRUZ	SERVIÇOS GERAIS	75231	878/2020-DRH
EMACULADA CONC. F.DOS SANTOS	SERV.SERV.GERAIS	76331	045/2020-DRH
ERROL JOERE FOLTRAN JUNIOR	ODONTOLOGO 20HR	71181	491/2020-DRH
EVA RODRIGUES DA SILVA	SERV.SERV.GERAIS	81161	901/2020-DRH
EVILYN SANDRI	DEP.ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321799	491/2020-DRH
FABIANO JUNIOR DA SILVA GOMES	AGENTE DE ENDEMIAS	767321742	715/2020-DRH
FERNANDA DA COSTA GAMA	SERV.SERV.GERAIS	767321570	087/2020-DRH
FERNANDA F. FONSECA MURTA	ENFERMEIRA	79251	023/2014-DRH
FERNANDO HAMAMOTO FILHO	MÉD.CLINICO GERAL 40HR	767321836	448/2021-DRH
FERNANDO MITSUHIRO FUSANO	DEP.DE ADM. PLANEJAMENTO	767321792	046/2021-DRH
FLAVIANI CRISTINA ANUNCIACAO	SERVIÇOS GERAIS	767321611	697/2021-DRH
FRANCIELE HINSELMANN FRANUS	FISIOTERAPEUTA	75021	491/2020-DRH
FRANCIELI RAMOS L. DE SOUSA	SERV.SERV.GERAIS	767321616	685/2021-DRH
FREDERICO HARUO ADATIHARA	MÉD.CLINICO GERAL 20 HR	82491	491/2020-DRH
GEAN VINICIUS ARAN	AUX.ADMINISTRATIVO	767321838	449/2021-DRH
GERSON ROCHA	MOTORISTA V. PESADOS	78531	541/2020-DRH
GILDO PASTORA BEZERRA	SERVIÇOS GERAIS	74341	322/2020-DRH
HELENA TAIJA TENFEN	SERV.SERV.GERAIS	74381	272/2021-DRH
IGOR AMAURY TREVIZOLLI	MÉD.CLINICO GERAL 40HR	767321740	667/2020-DRH
ILDO PEREIRA	MOTORISTA PLANTONISTA	767321839	450/2021-DRH
IRENE SCHIPITOSKI	SERV.SERV.GERAIS	767321619	269/2021-DRH
IRENE VIRTUOSO	AGENTE COM. DE SAÚDE	76541	491/2020-DRH
ISAAC M. FRANCESCHINI DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	767321585	491/2020-DRH
ISABEL ALVES DA SILVA	SERV.SERV.GERAIS	76451	029/2022-DRH
IVANIR ALVES DOS SANTOS BORGES	AGENTE COM. DE SAÚDE	71671	282/2021-DRH
IVONE JEREMIAS CALSAVARA	SERV.SERV.GERAIS	73301	031/2019-DRH
IVONETE LANCA	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321810	182/2021-DRH
IZABEL GARCIA	SERVIÇOS GERAIS	80951	449/2018-DRH
JAIR PINA DA SILVA	MOTORISTA V. PESADOS	75111	155/2022-DRH
JANDIRA BARBOSA B. DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	73291	060/2022-DRH
JANETE FRANCA	TÉCNICA DE ENFEMAGEM	76621	491/2020-DRH
JANETE HELMANN FELLIZZETTI	SERV.SERV.GERAIS	76301	273/2021-DRH
JANETE VIEIRA SOARES CARVALHO	SERV.SERV.GERAIS	80321	714/2021-DRH
JEFFERSON ALVES BARBOSA	MÉD.CLINICO GERAL 40HR	767321752	862/2020-DRH
JESSICA EWELIN DE S.TEREBINTO	AGENTE DE ENDEMIAS	767321586	714/2020-DRH
JHENIFER ANZEN VIRTUOSO	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321880	752/2021-DRH
JHENIFFER LEISIANE E. DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	767321603	193/2020-DRH
JOAO BATISTA DA SILVA	PINTOR	76731	641/2021-DRH
JOAO MARIA GONCALVES	SERVIÇOS GERAIS	74331	761/2020-DRH
JOAO MESSIAS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	48471	005/2014-DRH
JOCEMAR DE OLIVEIRA	SERV.SERV.GERAIS	72841	514/2021-DRH
JONATHAN TRICHEZ MOTTER	AGENTE DE ENDEMIAS	767321828	330/2021-DRH
JOSE TARCISIO MEZZARI	SERVIÇOS GERAIS	75361	381/2020-DRH

JOSIANE JESKE	ENFERMEIRA	80041	491/2020-DRH
JOSIELE APARECIDA VIEIRA FRANÇA	SERVIÇOS GERAIS	767321664	338/2020-DRH
JUSCELINO SOUZA DE MATOS	SERVIÇOS GERAIS	40221	414/2018-DRH
JUVELINA FORTUNATO M. MOTTA	SERV.SERV.GERAIS	77691	594/2021-DRH
KARINA APARECIDA B. LUNARDI	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321809	181/2021-DRH
KELLI CRISTINA DIAS DA S. OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	82061	491/2020-DRH
LAURA COSMO MARTINKOSKI	AGENTE COM. DE SAÚDE	75951	491/2020-DRH
LAURECI DE OLIVEIRA LUNARDI	SERV.SERV.GERAIS	77671	450/2018-DRH
LEONARDO V. DE O. QUINTANILHA	AUX. ADMINISTRATIVO	767321580	795/2020-DRH
LIAMARA MALAQUIAS DANIEL	SERV.SERV.GERAIS	78911	691/2021-DRH
LIDIA LIMA DE FARIAS	SERV.SERV.GERAIS	77501	202/2019-DRH
LINDONEZIA DE ALMEIDA ESSER	SERV.SERV.GERAIS	62381	592/2021-DRH
LOURDES CECILIA DEFINSKI	AGENTE COM. DE SAÚDE	71581	491/2020-DRH
LUANA GOTARDO ATHAYDE	ENFERMEIRA	767321658	491/2020-DRH
LUCAS GUEDES DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	767321655	293/2020-DRH
LUCIANE DA SILVA	SERV.SERV.GERAIS	82191	451/2018-DRH
LUCIENE MEURER	TÉCNICA DE ENFEMAGEM	82111	491/2020-DRH
LUZIA RODRIGUES DE MATOS	SERV.SERV.GERAIS	48551	219/2020-DRH
LUZIA SOARES DOS REIS	SERV.SERV.GERAIS	82201	453/2018-DRH
MAGALI BONELLI	FARMACÊUTICA	77801	491/2020-DRH
MAIARA BRAGA	DIVISÃO ASSIS. A SAÚDE	767321848	484/2021-DRH
MAIARA CAMILA DOS SANTOS	DIVISÃO P. ORÇ. E FINANÇAS	767321855	520/2021-DRH
MAIRA JULIANA MULLER	NUTRICIONISTA	74151	352/2021-DRH
MARCIA MARTINHO	AUX.ADMINISTRATIVO	71681	491/2020-DRH
MARCIA SANCHES E. DE SOUZA	SERV.SERV.GERAIS	81171	352/2018-DRH
MARCOS MARTINS DE SOUZA	MOTORISTA V. PESADOS	75131	070/2021-DRH
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	SERV.SERV.GERAIS	78821	268/2021-DRH
MARIA A. EUGENIO DOS REIS	SERV.SERV.GERAIS	46421	025/2019-DRH
MARIA A. RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	77811	666/2020-DRH
MARIA CLAUDINA DE SOUZA	COZINHEIRA	767321682	283/2021-DRH
MARIA CRISTINA CANO PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	767321724	397/2020-DRH
MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE COM. DE SAÚDE	71701	426/2018-DRH
MARIA DE FATIMA RAQUEL LOPES	AGENTE COM. DE SAÚDE	71641	693/2020-DRH
MARIA HELENA NUNES DIBA	SERV.SERV.GERAIS	76171	156/2022-DRH
MARIA ROSA DA SILVA COELHO	SERV.SERV.GERAIS	35811	456/2018-DRH
MARIA SALETE CALOTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	73211	491/2020-DRH
MARISA DOS SANTOS SCHIROFF	AGENTE COM. DE SAÚDE	75961	012/2019-DRH
MARIZETE CANCI BRICCIUS	ENFERMEIRA	73621	491/2020-DRH
MARLENE PIANEZZER BABETTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	71661	281/2021-DRH
MARLETE FELLIZZETTI JAWARSKI	SERV.SERV.GERAIS	77491	064/2019-DRH
MARTA DE SOUZA P. DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	82031	235/2017-DRH
MAURO SERGIO VIDIGAL MACIEL	MOTORISTA V. PESADOS	767321577	491/2020-DRH
MAYRA CRISTIANE BATISTA	PSICÓLOGA 40HR	79591	597/2021-DRH
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	767321628	491/2020-DRH
MONICA MACHADO MOFATI	TÉCNICA EM FARMÁCIA	767321630	491/2020-DRH
NAIR TEREZINHA M. DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS	71341	457/2018-DRH
NELSI A. DOS SANTOS NUNES	ENFERMEIRA	72731	491/2020-DRH
NILVA MARQUES SOARES	SERV.SERV.GERAIS	75791	694/2021-DRH
NOELI PEREIRA DE O. CONZZATTI	AGENTE COM. DE SAÚDE	81431	280/2016-DRH
ONEIDE BEATRIZ KOCH SCHUROFF	AGENTE COM. DE SAÚDE	76051	541/2020-DRH
OSMAR FERREIRA	MOTORISTA V. PESADOS	77781	491/2020-DRH
PAMELA JANDREY RUSCH	SERV.SERV.GERAIS	78921	654/2021-DRH
PATRICIA FREITAS TENFEN	PSICÓLOGA 20HR	767321681	639/2020-DRH
PATRICIA PAULA S. MARQUES	NUTRICIONISTA	81211	031/2022-DRH
PATRICIA VELNECKER DA SILVA	PROFESSORA	79351	039/2022-DRH
PEDRO TAIJA	SERVIÇOS GERAIS	76901	005/2014-DRH
PRICILA YUMI FUSANO	FISIOTERAPEUTA	77061	850/2020-DRH
PRISCILA RUZIN SUZIM	NUTRICIONISTA	76421	491/2020-DRH
RAQUEL PEREIRA MOTTER	ASSISTENTE SOCIAL	79821	026/2021-DRH
REGIANE DE LIMA CABRAL BONELLI	TÉCNICO ENF. PLANTONISTA	767321862	545/2021-DRH
REGIANE DE SOUZA DOS SANTOS	SERV.SERV.GERAIS	81981	635/2021-DRH
REGINALDO BRAGA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	77031	838/2020-DRH
RITA LUZIA FERREIRA DE LIMA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	75641	541/2020-DRH
RITA PAETZOLD	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	767321568	491/2020-DRH
ROBERTO DA SILVA AGUIAR	MOTORISTA V. PESADOS	80981	890/2020-DRH
ROSA OENNING EISING	SERV.SERV.GERAIS	76601	593/2021-DRH
ROSANGELA A. SANTOS FOLTRAN	ODONTÓLOGA 40HR	71011	860/2020-DRH
ROSIMERY CARVALHO S. RENTZ	AGENTE COM. DE SAÚDE	76571	183/2021-DRH
SALETE DA SILVA	SERV.SERV.GERAIS	77701	580/2021-DRH
SALVADOR MARINHO DA PAZ	MÉDICO PEDIATRA	767321555	491/2020-DRH
SARA JAINE DE FREITAS ZATTA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	80921	491/2020-DRH
SARAH GABRIELA M. ECKSTEIN	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	767321766	025/2021-DRH
SILVANA DE LEMOS	SERVIÇOS GERAIS	77431	180/2021-DRH
SILVIA REGINA DE CARVALHO LEAL	RECEPCIONISTA	767321576	914/2020-DRH
SIMONE MOTA PETRY DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	80671	700/2021-DRH
SIMONE OLEINIK GEHLEN	ENFERMEIRA	80061	849/2020-DRH
SINEIA MELO DE MOURA	DIV. DE REC. AGENDAMENTO	767321796	102/2021-DRH
SIRLEI GILLO	SERV.SERV.GERAIS	76131	080/2022-DRH
SIRLENE MARIA MOTA LORENZON	SERV.SERV.GERAIS	5821	717/2021-DRH
SOLANGE CORREIA PEDROSO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	80531	036/2022-DRH
SUELI APARECIDA BRAGA BARTZIKE	SERV.SERV.GERAIS	74741	088/2020-DRH
SUELI KEMPNER	AGENTE COM. DE SAÚDE	71561	491/2020-DRH
SUELI LOPES FILHO MORATELLI	AGENTE COM. DE SAÚDE	82041	491/2020-DRH
SUZANA MARTINS DA CRUZ	GARI	76821	796/2020-DRH
TAILANE ADALINA LENZ	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	767321760	925/2020-DRH
TATIANE DOBERSTEIN	SERV.SERV.GERAIS	74401	541/2020-DRH
TEREZA DOS SANTOS	SERV.SERV.GERAIS	78771	549/2021-DRH
TEREZINHA TAJA	SERV.SERV.GERAIS	77521	591/2021-DRH
THYEME APARECIDA TOMIAZZI	FISIOTERAPEUTA	767321901	082/2022-DRH

VALCIR DOS SANTOS CAMARGO	AGENTE DE ENDEMIAS	767321562	491/2020-DRH
VALDETE A. GOMES DA SILVA	SERV.SERV.GERAIS	80351	178/2021-DRH
VALDIMARA B. FAGUNDES OLIVEIRA	COZINHEIRA	80541	166/2021-DRH
VALDIRENE SANCHES	ENFERMEIRA	767321695	491/2020-DRH
VALERIA APARECIDA DA SILVA	ASS.SEC.SUB. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	767321800	099/2021-DRH
VANESSA CRISTINA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	767321634	491/2020-DRH
VANESSA F. DE O. PASSONI	FARMACEUTICA	81191	335/2018-DRH
VANILDA SOUZA SANTANA MEURER	SERV.SERV.GERAIS	80111	482/2020-DRH
VANUSA ALVES SANTANA	SERV.SERV.GERAIS	82221	275/2021-DRH
VERA LUCIA LEIKO K. YAMAMOTO	ENFERMEIRA	72741	491/2020-DRH
WILIAN SQUIZATTO KASIRADZI	PINTOR	767321615	272/2020-DRH
ZELINDA VISSOVATTI BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	73281	713/2021-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 12 de Maio de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C95E699F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 068/2022
INEXIGIBILIDADE n° 018/2022

OBJETO: Aquisição de Sistema Audatex para fornecimento de dados de veículos e peças para os mesmos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 072/2021, e, nas formas e condições expostas no Processo INEXIGIBILIDADE n° 018/2022, que tem por objeto a Aquisição de Sistema Audatex para fornecimento de dados de veículos e peças para os mesmos, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS
CNPJ: 02.144.891/0001-85

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total	Item
01	01	Unid.	Sistema Audatex	R$ 8.359,00	R$ 8.359,00	01

Valor: R$ 8.359,00 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 068/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de Maio de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:AE7F9986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 056/2022
Pregão Eletrônico nº 032/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 073/2021**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preço para aquisição de Salgados, lanches prontos e itens para *Coffe Breake.***

Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS

CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Bebida láctea. Embalagem resistente de diversos sabores, morango, coco e salada de frutas. contendo 0,900L. Validade mínima de três meses .	CAMPO VIVO	500,00	R$ 5,09	R$ 2.545,00
28	Pão de forma, pacote 500g.	ROMA	200,00	R$ 5,85	R$ 1.170,00
29	Pão de leite, para cachorro quente, embalagem com 6 unidades, peso aproximado 400 g.''	ROMA	5.000,00	R$ 4,65	R$ 23.250,00
32	Peito de Frango: Com Osso Congelado, sem sujeiras, odor e sabor estranho.	MARINGA	500,00	R$ 12,82	R$ 6.410,00
36	Queijo Mussarela peça inteira sem sujeiras, odor e sabor estranho. Aproximadamente 4 kg peça	CAMPO VIVO	50,00	R$ 140,00	R$ 7.000,00
40	Salsicha: tipo hot dog. Com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada. Em saco de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM, SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária, prazo de validade. Embalagem contendo 3 kg.	MANA	200,00	R$ 30,50	R$ 6.100,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 46.475,00

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	Mini Bolinha de queijo.	SUP SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 54,19	R$ 21.676,00
13	Mini coxinha frita, massa de batata, recheio frango ou carne.	SUP. SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 54,19	R$ 21.676,00
14	Mini Croquete de carne moída, empanado e frito.	SUP. SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 54,19	R$ 21.676,00
16	Mini esfiha, assada, recheios carne e frango.	SUP. SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 70,90	R$ 28.360,00
19	Mini Kibe frito.	SUP. SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 57,90	R$ 23.160,00
21	Mini pão de queijo congelado, embalagem 1 Kg.	SÃO GERALDO	400,00	R$ 20,90	R$ 8.360,00
22	Mini pastel frito, recheios carne, frango, queijo, presunto e mussarela.	SUP. SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 61,90	R$ 24.760,00
24	Mini rissole frito, massa de batata, recheio de frango, carne, presunto e mussarela.	SUP. SÃO FRANCISCO	400,00	R$ 54,19	R$ 21.676,00
30	Pão de leite, para mini cachorro quente, embalagem com 12 unidades, peso aproximado 400 g.''	VÓ NEUZA	5.000,00	R$ 4,98	R$ 24.900,00
33	Picolé de frutas: de 1º qualidade com sabores diversos, sagu, goiaba, uva, limão, laranja, mini saia, groselha, blue ice, abacaxi, maracujá, em embalagem individual	BEIJA-FLOR	2.000,00	R$ 1,00	R$ 2.000,00
41	Suco integral de Laranja, 100% natural, sem adição de açúcar, sem conservantes e sem glúten, galão 5 litros.	ISADORA	500,00	R$ 38,90	R$ 19.450,00
42	Suco integral de Laranja, 100% natural, sem adição de açúcar, sem conservantes e sem glúten, embalagem 2 litros.	ISADORA	1.000,00	R$ 13,98	R$ 13.980,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 231.674,00

Fornecedor: PANIFICADORA IMPERADOR LTDA
CNPJ/CPF: 45.759.129/0001-16

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Bolacha de nata	ITAIQUARA	300,00	R$ 26,23	R$ 7.869,00
4	Bolacha Mantecal com goiabada	ITAIQUARA	300,00	R$ 29,73	R$ 8.919,00
5	Bolo caseiro pronto, bolo simples contendo leite integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, fermentos químicos, bicarbonato de sódio. Peso aproximado do produto 1 kg, sabores da massa: pão de ló, abacaxi, limão, maracujá, laranja, chocolate, coco, leite ninho, cenoura, fubá, banana, iogurte, milho, mandioca, formigueiro, mesclado, cuca de banana, cuca de goiabada, queijadinha, toalha felpuda e bom-bocado. Data da confecção do produto e validade estampados na embalagem. Produto fresco, embalagem bem selada para boa conservação.	IMPERADOR	500,00	R$ 18,55	R$ 9.275,00
6	Bolo pronto para festa, massa básica tipo pão de ló ou massa sabor chocolate, confeccionado com ingredientes frescos e de boa qualidade, 02 tipos de recheios e cobertura a escolher: - Recheio de creme: chantilly com creme de leite caseiro, chocolate, beijinho, leite condensado, doce de leite, maracujá trufado, ameixa com doce de leite, marta rocha, quatro leites, creme com morango ou coco, creme de chocolate com pedaços de morango ou nozes; - Recheio de Frutas: Figo, pêssego, abacaxi, morango e cereja. - Cobertura: Chantilly, Ganache, glacê real, coco ralado, chocolate, fondant ou creme de leite. Data da confecção do produto e validade estampados na embalagem.	IMPERADOR	300,00	R$ 53,95	R$ 16.185,00
8	Fatias Húngaras, recheio leite condensado, coco com margarina, doce de leite, creme, goiabada, chocolate, ou recheio salgado de presunto e mussarela com azeitonas e requeijão.	IMPERADOR	200,00	R$ 20,85	R$ 4.170,00
9	Grostoli, frito, passado por açúcar refinado e canela.	IMPERADOR	200,00	R$ 22,95	R$ 4.590,00
10	Massa fresca para pastel, rolo com 2 kg.	ROBERTOS	1.000,00	R$ 22,90	R$ 22.900,00
12	Mini Churros, recheado dom doce de leite ou chocolate, passado em açúcar e canela, tamanho aproximado de cada unidade superior a 8 cm.	IMPERADOR	200,00	R$ 67,50	R$ 13.500,00
15	Mini empadinha, recheios salgados: frango com requeijão, frango com catupiry, creme de milho verde com presunto e queijo, quatro queijo, palmito; recheios doces: chocolate, chocolate com morango, romeu e julieta, banana, doce de leite com ameixa, maçã, leite condensado com coco e creme de avelã.	IMPERADOR	400,00	R$ 84,00	R$ 33.600,00
17	Mini espetinho empanado e frito, carne de boi, frango ou porco.	IMPERADOR	400,00	R$ 70,00	R$ 28.000,00
18	Mini Hot Dog assado.	IMPERADOR	300,00	R$ 67,00	R$ 20.100,00
20	Mini Panetone, confeccionados farinha de trigo especial, mistura concentrada para panetone, água, fermento biológico fresco, sal, gemas liquidas pasteurizadas, recheados com uvas-passas e frutas cristalizadas, contendo traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanhas de caju, centeio, derivados de soja, gergelim, leite e nozes. 100g.	IMPERADOR	500,00	R$ 4,90	R$ 2.450,00
23	Mini Pizza assada, tamanho coquetel, recheios a escolher contendo: frango, presunto, mussarela, tomate, calabresa, 4 queijos, queijo catupiry, queijo cheddar, azeitonas, palmito, bacon e lombo; Data da confecção do produto e validade estampados na embalagem.	IMPERADOR	1.000,00	R$ 4,16	R$ 4.160,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 265.318,00

Valor total da Licitação – **R$ 543.467,00 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**

Califórnia, 11 de maio de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:07CCD29F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 054/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 073/2021, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Notas fiscais para Produtores Rurais.

Fornecedor: PAMA PRINT LTDA
CNPJ/CPF: 11.241.040/0001-41

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Marca/Modelo
	Formulário Continuo com 4 vias, para notas de produtor rural. Auto copiativo, com medidas 0,24 x 0,28cm. Aprisionamento de vias através de flex. Com logotipo da Prefeitura Municipal de Califórnia impresso em marca d'água no centro da 2º via da nota. A caixa de formulário deverá ter 500 jogos.	CAIXA	30	R$ 249,00	R$ 7.470,00	Pama Print

Valor Total da Licitação: R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)

Califórnia, 11 de maio de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FAA1CECB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ARP Nº 11/2022 – PE 64/2021

Nº Processo	Nº ARP	N° Aditivo	Objeto	Fornecedor – CNPJ	Valor do Aditivo	Data da Assinatura
Pregão Eletrônico nº 64/2021	11/2022	1	- Reequilíbrio econômico-financeiro.	LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.124.013/0001-91	R$ 28.414,00	06/05/2022

Ficam reajustados os preços dos seguintes lotes:

Lote	Item	Reequilíbrio	Acréscimo unitário	Valor unitário passa a ser	Saldo do lote	Valor Aditivo por lote
12	Carne de ave in natura, frango, coxa e sobrecoxa	24,46 %	R$ 2,25	R$ 11,45	2.800 kg	R$ 6.300,00
13	Carne de ave in natura, frango, filé de sassami	24,32 %	R$ 4,28	R$ 21,88	3.800 kg	R$ 16.264,00
14	Carne suína in natura, pernil	19,23%	R$ 3,25	R$ 20,15	1.800 kg	R$ 5.850,00

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:0CCF25C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA ADITAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº2/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº	Contrato nº	Nº termo aditivo	Objeto	Contratada	Valor deste aditivo	Data assinatura
Inexigibilidade de Licitação nº 2/2021	34/2021	1º	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste de valor pelo IGPM	AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85	R$ 10.225,22	01/04/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2BF04C02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.059.900,64 (Hum milhão, cinqüenta e nove mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1154/2020.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1218/2022 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.059.900,64 (Hum milhão, cinqüenta e nove mil, novecentos reais e sessenta e quatro centavos), como segue:

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.1007.2.097 – Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	180.438,95
TOTAL			180.438,95

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1008.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	3.020,00
TOTAL			3.020,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.1008.2.027 – Subvenções Sociais a Crianças e Adolescentes			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0000	788.207,40
TOTAL			788.207,40

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
15.452.1008.2.031 – Manutenção das atividades da Secretaria			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0510	10,00
TOTAL			10,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1010.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Abastecimento			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0504	3.020,00
TOTAL			3.020,00

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	70.204,29
TOTAL			70.204,29

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações do exercício de 2022, no importe de R$ 85.204,29 (Oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos) e do excesso de arrecadação em diversas fontes, no total de R$ 974.696,35 (Novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos):

ÓRGÃO 13 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.061.0000.0.003 – Encargos com Sentenças			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0000	70.204,29
TOTAL			70.204,29

ÓRGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.123.1002.2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0000	15.000,00
TOTAL			15.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0000	968.646,35
0504	6.040,00
0510	10,00
TOTAL	974.696,35

RESUMO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	1.053.850,64	85.204,29	968.646,35	0,00
0504	6.040,00	0,00	6.040,00	0,00
0510	10,00	0,00	10,00	0,00
TOTAL	1.059.900,64	85.204,29	974.696,35	0,00

Art. 3º- Em conformidade com o artigo 45 da lei n. º 1147/2020 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 fica autorizado o Poder Executivo a suplementar, indicando como recurso o superávit financeiro e o excesso de arrecadação, sem contar para o limite de 25%, estipulado no artigo 10.º da mesma lei.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 12 de maio de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:3CC198CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL DE CANDÓI – ACIERCAN, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o n. 95.684.478/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no município de Candói/PR, inscrito no CPF sob o nº. 533.961.209-06 e no RG sob o nº.12R149708 SESP - SC, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI (ACIERCAN)**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o nº: 00.395.512/0001-02, com sede na Av. 27 de Agosto, n° 2753, Bairro Pioneiros – Candói/PR neste ato representada por seu presidente Sr. **GENILSON FERREIRA DA SILVA** brasileiro, portadora da cedula de identidade n° 5.368.186-7 e inscrito no CPF sob o numero 748.544.299-68, resolvem celebrar o presente termo, **por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público**, consoante previsão contida no artigo 31, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e do Decreto Municipal nº 05/2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, tendo como objeto**: "auxilio finaceiro para custear parte das despesas da premiação do projeto "CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS 2022", com o intuito de promover ações conjuntas para estimular a população a efetuar suas compras no comércio local, gerando um ambiente favorável ao desenvolvimento, à ampliação do número de empregos e, consequentemente, a elevação da receita do Município.** Conforme estabelecido no Plano de Trabalho apresentado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
2.1 - O **MUNICIPIO** repassará a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.
2.2 - O pagamento será efetuado em 5 parcelas, conforme cronograma de desembolso abaixo:

	PROMOÇÃO	MÊS DO REPASSE	VALOR
1°	Dia das Mães	MAIO	R$ 5.000,00
2°	Dia dos Namorados	JUNHO	R$ 1.000,00
3°	Dia dos Pais	AGOSTO	R$ 5.000,00
4°	Dia das Crianças	OUTUBRO	R$ 1.000,00
5°	Natal Premiado	DEZEMBRO	R$ 13.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
3.1 - Responsabilizar-se pela correta execução do objeto do termo de fomento;
3.2 – Aplicar os recurssos repassados pelo **MUNICIPIO** exclusivamente no Objeto constante na Clausula primeira;

3.3 - Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
3.4 - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
3.5 - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
3.6 - Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
3.7 - Comprovar todos os gastos atraves de notas fiscais, recibo de autonomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Fomento, bem como recibos de pagamentos de salários de pessoal envolvido na execução do objeto, ficando vedada informações genericas ou sem especificações dos serviços prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além do dever de demosntrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência etinente a regularidade dos valores pagos;
3.8 - Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade **do MUNICÍPIO**;
3.9 - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo **MUNICÍPIO**, sob pena de rescisão deste Termo;
3.10 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pelo **MUNICÍPIO**, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por escrito, garantindo-se o livre acesso dos mesmos nas dependências da instituição;
3.11 - Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da **MUNICÍPIO**;
3.12 Prestar contas, perante a administração Municipal de Candói - PR, mensalmente, referente a cada parcela, como condição para liberação da parcela seguinte;
3.13 - Obedecer, para fins de prestações de contas, as normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
3.14 - Restituir o Município, por ocasião da apresentação do relatório e da prestação de contas anual consolidada, os valores repassados para consecução da parceria, quando os mesmos não forem utilizados;
3.15 - Movimentar os recursos recebidos através deste termo de fomento em conta bancária especifica em banco oficial, sendo Banco do Brasil: **Agência: 4095-9 Conta Corrente 24.491-0;**
3.16 - Manter-se em dia com a documentação pertinente ao presente termo (certidões, etc)

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4.1- Transferir os recursos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em 5 parcelas, sendo a primeira no mês de maio, sendo a programação das parcelas conforme o cronograma abaixo, totalizando o valor de R$ 25.000,00 (vinte ecinco mil reais).

MAIO	JUNHO	AGOSTO	OUTUBTO	DEZEMBRO
R$ 5.000,00	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	R$ 1.000,00	R$ 13.000,00

4.2- Fazer a gestão da presente parceria, mediante a designação da gestora Sra. Indianara Simeoni Vasselechen, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
4.3 - Apreciar a prestação de contas apresentada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;**
4.4- Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
4.5- Comunicar formalmente à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
4.6- Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação em jornal Oficial de publicação municipal;
4.7- Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:
a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo **MUNICÍPIO**, não prevista no Plano de Trabalho.
c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
4.8- Para fins de interpretação do item 4.7 entende-se por:
a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.
b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADECIVIL**, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1- **O MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o montante de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) em 5 parcelas, conforme valores constantes na clausula quarta, item 4.1.
5.2 - A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** movimentará os recursos em conta bancária específica para este fim, de sua titularidade e em banco oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO
6.1- O acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto e condições do presente instrumento serão exercidos pelo MUNICÍPIO a quem também incumbirá à análise dos relatórios de atividades dos serviços desenvolvidos e dos demais documentos apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
6.2 - O responsável pela gestão do presente termo poderá, de acordo com a necessidade e para fins de análise do relatório, solicitar informações adicionais, examinar documentos e praticar demais atos pertinentes ao exato cumprimento das finalidades do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Fomento darse-a da data de sua celebração até a data de **31/01/2023**, sendo renovável por até 5 (cinco) anos, se ambas as partes assim convencionarem.

7.2 - O prazo de execução será até a data de **31/12/2022**.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1 - O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
9.1 - A **ORGRANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar a prestação de contas mensalmente, conforme previsto na cláusula terceira, item 3.12;
9.2- A Prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada com os seguintes documentos:
9.1.a- Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
9.2.b- Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
9.3.c- Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da entidade;
9.4.d- Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
10.1 - O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
10.2- Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 - As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica da seguinte dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4830	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.50.41.00.00	E
2022	4830	12.001.04.122.0003.2057	0	3.3.50.41.00.00	EA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS
12.1 - Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14 e suas alterações e Decreto Municipal nº 05/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO
13.1- Os partícipes elegem o Foro da comarca de Guarapuava - PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Candói, 11 de Maio de 2022

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

GENILSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da ACIERCAN

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF nº 048.869.969-06

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF nº 059.859.129-06

Publicado por:
Indianara Simeoni Vasselechen
Código Identificador:8F15C842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 273/2022

PORTARIA Nº 273/2022.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
João Marcos Ribeiro	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda	01 (Uma)	Cascavel PR	10 de Maio de 2022	Conferência CONAE na cidade de Cascavel – PR.
Luciana Cristina Pagno Farina	Agente de Administração	01 (Uma)	Cascavel PR	13 de Maio de 2022.	Buscar material de expediente junto a SEJUF em Cascavel – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:80451131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 274/2022

PORTARIA Nº 274/2022
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Albino Junior Rheinheimer	Motorista	01 (Uma)	Nova Aurora PR	11 de Maio de 2022	Fazer transporte de um paciente cirúrgico da cidade de Nova Aurora até o Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:502EF5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 275/2022

PORTARIA Nº 275/2022.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidades	Dia(s)	Finalidade
Robson Lucas de Moraes	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	01 (Uma)	Capanema PR	12 de maio de 2022	Deslocar-se até a cidade de Capanema para ir à Associação do Mel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2022.

MAX***WELL SCAPINI***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Código Identificador:F3B878D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 88/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro **T.R. FAUSTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.874.643/0001-46, com sede na Rodovia PR 473 Lote 41N, Gleba 05, nº 00, Colônia Adelaide, na Cidade de Espigão Alto do Iguaçu, CEP 85.465-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marlon Schneider Fausto, portador do RG nº 6.050.669-8, inscrito no CPF nº 046.336.589-56, residente e domiciliado na Avenida Tarumã, nº 2290, bairro Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente da Dispensa de Licitação 9/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, RETIRADA DE MORCEGOS, LIMPEZAS DE CAIXAS D'AGUA, E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE.** Conforme segue:

DEDETIZAÇÃO E RETIRADA DE MORCEGOS

LOCAL	METRAGEM	VALOR TOTAL (R$) P/ 2 DEDETIZAÇÃO
BLOCO 1 E 2 ESC.MARIA MAYER	Retirada de morcegos	**1.500,00**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREDIO (140 m²), DEPÓSITO (50m²)	**813,60**
ESCOLA MARIA MAYER	DESPENSA (7m²) COZINHA (45 m²)	
ESCOLA VALENTIN	COZINHA (50 m²)	
ESCOLA TIRADENTES	COZINHA (42 m²)	
ESCOLA SÃO MARCOS	COZINHA (40 m²) - DEPÓSITO (15 m²) REFEITORIO (160 m²)	
ESCOLA FREI HENRIQUE	COZINHA (16 m²)	
CMEI	DESPENSA (50 m²) COZINHA (60 m²) REFEITORIO (20 m²)	**187,20**
GINÁSIO DE ESPORTES	800 m²	**1.152,00**
CASA DE PASSAGEM	277,13m²	**399,06**
LAR DOS IDOSOS	400m²	**576,00**
CONSELHO TUTELAR	97m²	**139,68**
CRAS	450 m²	**648,00**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	165 m²	**237,60**
POSTO DE SAÚDE CENTRAL	898,32m²	**4.382,00**
POSTO DE SAÚDE IBIRACEMA	166,10m²	
POSTO DE SAÚDE SANTA CRUZ	207,75m²	
POSTO DE SAÚDE ALTO ALEGRE	202m²	
PRONTO ATENDIMENTO	1.568,89m²	
VALOR TOTAL		**10.035,14**

LIMPEZA CAIXA D'AGUA E ANALISE DE ÁGUA

LOCAIS PÚBLICOS	VALOR LIMPEZA CAIXAS D'AGUA	VALOR ANALISE FÍSICO/QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO	VALOR MEDIÇÃO DE PH, CONDUTIVIDADE E PUREZA DA ÁGUA	VALOR TOTAL
SEC.DE EDUCAÇÃO ESCOLA MARIA MAYER ESC.VALENTIN THISEN ESCOLA TIRADENTES ESCOLA SÃO MARCOS ESCOLA FREI HENRIQUE	2.200,00			**2.200,00**
CMEI	80,00			**80,00**
GINÁSIO	150,00			**150,00**
CASA DE PASSAGEM	60,00			**60,00**
LAR DOS IDOSOS	60,00			**60,00**
CRAS	80,00			**80,00**
CONSELHO TUTELAR	80,00			**80,00**
SEC. DE ASSISTENCIA	60,00			**60,00**
CAPELA MORTUÁRIA	60,00			**60,00**
PREFEITURA	80,00			**80,00**
PS CENTRAL PS IBIRACEMA PS SANTA CRUZ PS ALTO ALEGRE P. ATENDIMENTO	2.500,00	**768,00**	**1.092,00**	**4.360,00**
AGRICULTURA	60,00			**60,00**
PÁTIO DE MÁQUINAS	60,00			**60,00**
MEMORIAL	80,00			**80,00**
CENTRO CULTURAL	80,00			**80,00**
BIBLIOTECA	80,00			**80,00**
				7.630,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O serviço deverá ser de primeira qualidade, e atender as quantidades e especificações conforme tabela acima.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa deverá arcar com despesas de mão-de-obra, materiais, equipamentos, EPI's, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução dos serviços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos e serviços.
PARAGRAFO QUARTO - A empresa deverá fornecer Laudo técnico valido por 6 meses após aplicação, sendo que o Laudo deverá ser entregue no prazo Maximo de 10 (dez) dias após realização do serviço, e o pagamento fica condicionado a entrega do Laudo.
PARAGRAFO QUINTO – Para os setores da saúde deverá conter mapa de desratização.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos/serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R$ 17.665,14 (dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).**

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Prova de regularidade de tributos Estaduais;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- CNDT

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.
PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.122.1200.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.09.08.244.1200.2.023	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade é de 12 meses, sendo que o inicio se dará a partir da data da ata de registro de preços.
PARAGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades: Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da (parcela não executada ou o item não fornecido), por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município.
PARAGRAFO SEGUNDO- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta dispensa, à:
1 - Advertência**;**
2 - No caso de inexecução total do objeto contratado - Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor restante do Contrato (não só do que não cumprir, pois estará comprometendo o restante da contratação), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
- deixar de assinar o Contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.
PARAGRAFO QUARTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
PARAGRAFO QUINTO - A licitante vencedora deste certame será aplicada as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital;
2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados;
3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal que a empresa se recuse a corrigir, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços/produtos;
PARAGRAFO SEXTO - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
PARAGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.
CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de venda de bens de consumo com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
C) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 12 de maio de 2022.

Município de Catanduva
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

T.R. Fausto & CIA LTDA
MARLON SCHNEIDER FAUSTO
Representante Legal
CPF: 046.336.589-56

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:518A5208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS 04/2022

RESPONSÁVEL FAMILIAR		TOTAL
NIS	NOME	R$
20029287116	ABIMAELE DOBLINS DOS SANTOS	450,00
20008394363	ADAIANA SONTAG	400,00
20008406345	ADALGIELE MARCHE	451,00
20008408259	ADALMI PONTES DOS SANTOS	400,00
20008408364	ADALNI BOARD GILLIET	400,00
20008419110	ADELAIDE DE MOURA E COSTA	400,00
20008419803	ADELAIDE MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
16006639336	ADELAIDE MARTINS MACHADO	400,00
16124645794	ADELAIDE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
16124566398	ADELAIR ALVES MACHADO	400,00
20008420887	ADELAIR FITZ MACHADO	400,00
20008422634	ADELIA GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20642177419	ADELIANE COSTA	400,00
21201885398	ADELIDE DE FATIMA MERI	472,00
20008424939	ADELINA DE SOUZA SILVA	400,00
23773599532	ADEMIR FITZ	451,00
23869565973	ADENIR DESPLANCHES	400,00
16129242922	ADENIR PAIANO	400,00
20008460641	ADILSON DO CARMO DOS SANTOS	400,00
20008464299	ADILSON PAIANO ROSA	451,00
20008469959	ADINEIA APARECIDA PAIANO COSTA	400,00
20008470949	ADIR DE JESUS DOS SANTOS	400,00
21253775887	ADNILCE MARTINS DOS SANTOS	400,00
20008483978	ADRIANA APARECIDA ROSA SANTOS	400,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	400,00
20008507753	ADRIANA ROSSIER	400,00
20008513605	ADRIANA VIANA MARQUES	564,00
20008515179	ADRIANE APARECIDA DE PAULA	400,00
20008514423	ADRIANE APARECIDA GROMMTT	400,00
12641769532	ADRIANE BEIRA	451,00
20008514695	ADRIANE BLATNER	400,00
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	400,00
21331200638	ADRIANE CARDOSO	400,00
20008515209	ADRIANE DA GUIA ARCANJO	400,00
23890330246	ADRIANE DE JESUS GUIMARAES	400,00
20008516167	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	400,00
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	400,00
20008517112	ADRIANE NASCIMENTO DE CRISTO	400,00
20008517236	ADRIANE PAES RAMOS	400,00
20008518038	ADRIANE SOARES DA SILVA	400,00
20025759404	ADRIANO SOARES DA ROCHA SILVA	400,00
20008540602	ADRIELE DE PAULA FARIAS	400,00
12851103514	ADRIELE ROSA RIBEIRO DA PAZ	400,00
20008559222	AGEO ALVES DOS SANTOS	400,00
13227737727	ALAIDE BARBIOT DOS SANTOS	400,00
20008593498	ALAIN DE CASTRO	400,00
20008594133	ALAIR DESPLANCHES	451,00
21276174987	ALAIS DE JESUS FARIAS	400,00
16139361541	ALAIS LEMES DA SILVA	400,00
21249823783	ALCEBIADES SILVESTRE DOS SANTOS	451,00
20008631306	ALCINA DO VALE E COSTA DE MATOS	400,00
16103250243	ALCINA DOS SANTOS	400,00
23654557054	ALDINEIA DOS SANTOS VAZ	400,00
20008657542	ALESANDRA DOS SANTOS	400,00
20008651285	ALESANDRA RUTZ RIBEIRO	400,00
20008653075	ALESSANDRA ANDRADE LEAL	400,00
20008653326	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA E COSTA ROSNER	400,00
21074632402	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	451,00
20008657283	ALESSANDRA DO CARMO BREINE	400,00
20008657534	ALESSANDRA DOS SANTOS	400,00
12833572494	ALESSANDRA PEREIRA	400,00
20008661507	ALESSANDRA PLATNER	400,00
20003527829	ALESSANDRA VENTURA	400,00
23844156336	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	400,00
16129249986	ALEXANDRINA MONTEIRO DE PONTES	400,00
20008739611	ALICE ALVES BENFICA	400,00
20008741624	ALICE DA APARECIDA WUCHER	400,00
16138813872	ALINE DA GUIA MANGGER PIRES	400,00
20008759515	ALINE DE ANDRADE CARVALHO MARTINS	430,00
23635092157	ALINE DO CARMO CORDEIRO	400,00
20008762494	ALINE DOS SANTOS	400,00

20008762613	ALINE DOS SANTOS BOARD	481,00
20008768212	ALINE MACIEL DE OLIVEIRA	400,00
20008774468	ALINE ROSNER	400,00
20034583089	ALINE SOUZA DOS REIS	400,00
23847980110	ALINE VAZ GROMMTT	400,00
12341823140	ALIPIO DE OLIVEIRA	451,00
16013656526	ALLESSANDRO LINS	400,00
16124764807	ALZINA APARECIDA ALPS BATISTA	400,00
20008828703	ALZINA CHAMBERLAIN	400,00
12970987491	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	400,00
12959267518	AMALIA COUTINHO PAULIN	400,00
21207579094	AMANDA CAROLAYNE DE MATTOS TIBLIER	400,00
16146237931	AMANDA CRISTINA FOGACA	400,00
20008849174	AMANDA MICAELI DE SA RIBAS	400,00
12315330485	AMAURI SOCAJESKI	400,00
20008874268	ANA ALVES DOS SANTOS	400,00
21251524836	ANA ALZIRA MARTINS	400,00
21211823131	ANA APARECIDA DE SOUZA	400,00
16129261935	ANA CAROLINE DOS SANTOS	400,00
16148980127	ANA CAROLINE FARIA LEAL	400,00
20008911848	ANA CORREA	400,00
21227411180	ANA DE FATIMA LINS	400,00
20742030150	ANA KELI DA APARECIDA ALVES	400,00
16126519060	ANA LUCIA BRAINE	400,00
21276369435	ANA LUCIA FITZ	400,00
20008945807	ANA LUCIA ROSNER CAVALHEIRO FAGUNDES	400,00
20008948121	ANA LUCRECIA DOS SANTOS COSTA DE SOUZA	400,00
20008961160	ANA MARIA FERNANDES	400,00
20008980394	ANA PAULA DA SILVA	400,00
20008984403	ANA PAULA DE PAULA	400,00
15160469927	ANA PAULA DE RAMOS DA ROSA	400,00
23776766758	ANA PAULA DE SOUZA	400,00
20008986066	ANA PAULA DOS SANTOS	451,00
20008986538	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	400,00
20008986716	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	400,00
20008988867	ANA PAULA FORTUNATTI	400,00
23857303367	ANA PAULA PAIANO SCHELEIDER	400,00
21203851679	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA GARCIA	400,00
20031618450	ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO	400,00
15158474277	ANA ROSA CROPOLATO SOARES	451,00
16156718231	ANA ROSA DA SILVA	400,00
20009010534	ANA ROSA FURQUIM	400,00
16116615334	ANA ROSA PLATNER WUCHER	400,00
12895624498	ANACIR DE FATIMA FERMINO DA PAZ	400,00
20009016494	ANACIR DE JESUS SCHEFFER	400,00
20009016508	ANACIR DO CARMO FERMINO	400,00
20009017539	ANADIR CORDEIRO DE FRANCA	400,00
20009018071	ANADIR SALDANHA	400,00
20009018217	ANADIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	400,00
21347735927	ANAILDA GONCALVES ROQUE	400,00
20009021676	ANAIR APARECIDA COSTA MIRANDA	400,00
23886270242	ANAIR DA APARECIDA SONTAG	400,00
16147867157	ANAIR FERREIRA COSTA	400,00
16007788130	ANAIR MARTINS MACHADO	400,00
20029122907	ANANIAS MARCHE	400,00
20009033399	ANAZIR MARTINS	400,00
20009033410	ANAZIRA DOS ANJOS	400,00
20009034557	ANDERLIZE PALHANO	400,00
12303795437	ANDRE DOS SANTOS	400,00
20009090686	ANDRE LUIZ DA ROSA ALELUIA	400,00
20438812195	ANDREA DO CARMO PINHEIRO	400,00
20009115913	ANDREIA ALVES DE LIMA	400,00
20009116820	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	451,00
23660384662	ANDREIA APARECIDA MENDES ARCIE	400,00
12938990520	ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS	400,00
21251945408	ANDREIA DE OLIVEIRA BOARD	400,00
12789001504	ANDREIA DO CARMO DOBLINS	400,00
20009125250	ANDREIA LOURENCO	400,00
16088168758	ANDREIA MARA DE MELO DOS SANTOS	400,00
20009129035	ANDREIA ROSNER CAVALHEIRO DE MELO	400,00
16151787979	ANDREIA TIBLIER	400,00
23855650027	ANDREINE MILANE TIBLIER SANTOS	400,00
20009133601	ANDRELIZE TIBLIER PALHANO DOS SANTOS	626,00
16153828583	ANDRESSA FABIANE WOLCH	400,00
20009142589	ANDRESSA RAAB	400,00
16121465833	ANDRESSA VAZ GARCIA	449,00
20131032229	ANDREZA DE PAULA	400,00
20009147262	ANDREZA DOS SANTOS CARVALHO	400,00
20009145502	ANDREZA PEREIRA DE PONTES	400,00
20468030160	ANDRIELE APARECIDA ASSUMPCAO	400,00
23676330184	ANDRIELE APARECIDA FERREIRA	400,00
20009150735	ANDRIELE DE BONFIM	400,00
15447270611	ANDRIELE MARIA DA SILVEIRA	400,00
16129255390	ANDRIELE PONTES	400,00
20009151014	ANDRIELE RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20009151057	ANDRIELE TIBLIER	400,00
20009151162	ANDRIELI BUENO	400,00
20030885587	ANDRIELI DESPLANCHES LOPES	400,00
16150193161	ANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	400,00

12545585531	ANEDINA TAVARES DE SOUZA	451,00
12824581524	ANGELA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	451,00
16139767890	ANGELA DE SA RIBAS	400,00
23714178992	ANGELA MARIA FERMINO	400,00
20009172178	ANGELICA ANGELA MACHADO	400,00
20009173166	ANGELICA CRISTINA BOARD	400,00
20009174111	ANGELICA DE PAULA	400,00
20009175800	ANGELICA MARIA SOUZA	400,00
20026169457	ANGELICE RUTES RIBEIRO	400,00
20003815808	ANGELITA DE FRANCA	400,00
12303780650	ANIBAL CORDEIRO	400,00
16006724015	ANITA DA LUZ GUIMARAES	400,00
20030885803	ANITA TOMAZ DE AZEVEDO BREINE	400,00
20009196743	ANNA ROSA DOS SANTOS VELOSO	400,00
12423413523	ANTONIO MACHADO	400,00
16108514389	APARECIDA DIVINA DOS SANTOS	479,00
16036117095	APARECIDA DO CARMO FITZ	451,00
16006724872	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	400,00
20031623268	APARECIDA PIRES	400,00
21237866911	APARECIDA PRUDENCIO DE PAULA	400,00
20009343894	APARECIDA ROSNER	400,00
12018495307	APARECIDA VIEIRA	400,00
20193971075	AQUIELES DE SOUZA	400,00
20009349426	ARACI DELMIRA DE ANDRADE	400,00
20009349434	ARACI DESPLANCHES	400,00
12451333725	ARENICE DE FATIMA MARTINS	451,00
16141172637	ARIANE DA APARECIDA DOS SANTOS BENTO	400,00
16169954451	ARIANE DE JESUS AZEVEDO DE SOUZA	400,00
23850927047	ARIANE SBISSIA LIMA MARCHE	400,00
16137731066	ARIERICA CAMARGO RODRIGUES	400,00
20009369583	ARIETE DE CASTRO FELIX DA SILVA FITZ	400,00
20009369672	ARIETE DOS SANTOS	400,00
14588617849	ARILAN CAMARGO RODRIGUES MARIANO	400,00
20009370085	ARILDA DE CASTRO	400,00
21215874334	ARILDA DOS SANTOS	400,00
20009373327	ARIONE DOMINGUES	400,00
20001626366	ARLENE BANAK	400,00
20009382318	ARLETE APARECIDA ORTIZ FAGUNDES	400,00
23690842545	ARLETE XAVIER	400,00
12902086506	ASICLEIA DO CARMO ORTIZ FARIAS	400,00
10882861546	ATAIDE DUARTE	400,00
23668887841	ATAIS APARECIDA CROPOLATO	400,00
20009410583	AUDA DE PONTES	400,00
20009434245	AVANI DA APARECIDA MOURA E COSTA BRAINE	400,00
20009434148	AVANI DO CARMO DOS SANTOS SILVA	400,00
20009458500	BEATRIZ APARECIDA BRAINE	400,00
16129268611	BEATRIZ APARECIDA DA LUZ	400,00
20009462931	BEATRIZ DO CARMO DE OLIVEIRA	400,00
12669818503	BENVINDA ALVES MACHADO DOS SANTOS	400,00
13080153501	BERENICE APARECIDA CHAMBERLAIN	400,00
20035389243	BERENICE CORDEIRO	400,00
13072129508	BERENICE COUTINHO DE JESUS	400,00
12932870523	BERENICE FARIA DA LUZ	400,00
20009497107	BERENICE VAZ	400,00
20009497115	BERENICE WUCHER	400,00
16063814087	BIANCA NAIANE DO AMARAL	400,00
23637442678	BRAIANE CRISTINA FARIAS	400,00
20342228565	BRUNA APARECIDA SILVEIRA ALMEIDA	481,00
16148828791	BRUNA BUENO DE JESUS	512,00
13167240503	BRUNA DE FATIMA PINHEIRO	451,00
20009539934	BRUNA JAQUETTI	400,00
23746068378	BRUNA MONTEIRO	451,00
16155948357	BRUNA STRAUB CARVALHO	400,00
20412634397	BRUNA ZEDELINSKI DA SILVA DOS SANTOS	451,00
16472875066	CACILDA WOLCHER FRON BLATNER	400,00
20009593866	CALMIRA DE MOURA E COSTA	400,00
23714600392	CAMILA DE FATIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	400,00
20009603179	CAMILA DO CARMO LINS	400,00
16322530438	CAMILA DOS SANTOS BOARD	400,00
16232124465	CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS	451,00
23858365579	CANDIDA ATES DE FREITAS	400,00
23711257468	CARINA DA GUIA DE FRANCA	400,00
23760665183	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	400,00
20028502803	CARLI DA APARECIDA ALELUIA	472,00
20009649012	CARLIANE DA SILVA FRANCA	400,00
20009678365	CARLOS CARDOSO	400,00
16181833855	CARMA LOURENCO ROSNER DE PAULA	400,00
20009718316	CARMELITA APARECIDA HONORATO DE CASTILHO	451,00
20009721309	CARMELITA ROSNER CAVALHEIRO	400,00
20009722275	CARMEM APARECIDA BUENO	400,00
20009723158	CARMEM DE JESUS MANGGER	400,00
23668337493	CARMIRIA DOS SANTOS CARDOSO	400,00
20312131830	CAROLAINE ELIZANDRA SANTOS BARBOSA	400,00
20468028905	CAROLAINE LOURENCO DE PAULA	400,00
20004123020	CAROLAINE SABRINA DOS SANTOS	400,00
20009732351	CAROLAYNE LAYS LAGRANGE	472,00
20157641745	CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	473,00
20009735482	CAROLINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	400,00
16441104580	CAROLINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	400,00

20009760029	CASSIANE DOS SANTOS PONTES VAZ	400,00
20009767473	CATARINA ORTIZ GARCIA DA ROSA	400,00
20009769778	CATIA APARECIDA LOURENCO	400,00
20009783010	CECILIA MARA NITSCHE FORTES	400,00
23818441495	CECILIA TAVARES DOS SANTOS	451,00
20009792680	CELIA DA APARECIDA DE MIRANDA	400,00
21052723634	CELIA DA CONCEICAO	400,00
16597119038	CELIA DE ANDRADE MATOS TEIXEIRA	400,00
13157995536	CELISIANE DA APARECIDA GOUVEIA	400,00
20009811480	CELMIRA ALVES CARDOSO DE MATOS	400,00
20009811553	CELMIRA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	400,00
20009811588	CELMIRA DA APARECIDA DE JESUS	400,00
16675356470	CELMIRA DA APARECIDA DE PONTES	400,00
20009811618	CELMIRA DA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA E COSTA	400,00
20009811634	CELMIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	400,00
20009811677	CELMIRA DO CARMO HARPS	625,00
20009811898	CELMIRA MARIANO DOS SANTOS MAURE	400,00
12933570531	CERLI ALVES DE OLIVEIRA	451,00
20009819368	CERLI DO CARMO BUENO PEDROSO	400,00
20009830558	CHEILA DA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO	400,00
12960799498	CIDA RAMOS DE SOUZA	400,00
23747484197	CIDENEIA PONTES	400,00
20009843099	CIDERLI DA APARECIDA PONTES	400,00
20009843528	CIDINEIA ALVES CARDOSO	400,00
16654672543	CIDINELSON DE CARVALHO	400,00
16606982945	CINTIA ARIELI BESTEL FARIAS	400,00
21340614644	CINTIA CARLA DE PONTES PEDROSO	400,00
20009850923	CINTIA DA SILVA GODOY	400,00
21052667491	CINTIA MARA REIS DOS SANTOS	400,00
20446046242	CINTIA RAFAELA MIRANDA	400,00
16575217436	CINTIA VALENTE DOS SANTOS	400,00
20009858053	CIONI DOS SANTOS	400,00
16563185186	CIRDETE MARGARIDA DA SILVEIRA	400,00
20959515083	CLARICE APARECIDA BOUARD DA LUZ	400,00
16453653703	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	400,00
12330552418	CLARICE DE DEUS	400,00
20009880369	CLAUDETE DA APARECIDA DE BRITO SILVA	400,00
20009881187	CLAUDETE DE OLIVEIRA	400,00
20009881314	CLAUDETE DO CARMO DOS SANTOS	400,00
16181845721	CLAUDETE DO CARMO RODRIGUES SCHON FITZ	400,00
20009884607	CLAUDIA BALES	400,00
16431071825	CLAUDIA BONETTE DE SOUZA	451,00
16426815897	CLAUDIANE DE MATOS	400,00
20026624146	CLAUDILEIA DA SILVA	400,00
20009905396	CLAUDIMERI DOS SANTOS VAZ	400,00
20009910292	CLAUDINEI TABORDA	400,00
20009911353	CLAUDINEIA DE CASTRO	400,00
20009911388	CLAUDINEIA DE FATIMA MANGGER	400,00
20009911469	CLAUDINEIA DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20009911787	CLAUDINEIA DOS SANTOS	400,00
20009913194	CLAUDINETE ALVES DE OLIVEIRA	400,00
23797889379	CLAURISSE ORTIZ CORDEIRO	400,00
20009948818	CLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
20009949148	CLEIA MIZAEL DOS SANTOS	400,00
20004247714	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	400,00
20655369192	CLEIDELI DRINGOT	400,00
20009957477	CLEIDI DE MOURA E COSTA OBLADEN	400,00
20009958635	CLEIDIELE APARECIDA DOS SANTOS	400,00
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	400,00
16426732312	CLEOCI DA APARECIDA DA SILVA VIDAL	400,00
20009977478	CLEOMARA DOS SANTOS BOARD	400,00
20009977966	CLEONI DA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	400,00
20009979640	CLEONICE DA APARECIDA BUTCHER	400,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	400,00
20009980177	CLEONICE DE CASTILHO	400,00
20009980584	CLEONICE DE MELO	400,00
20009980622	CLEONICE DE MOURA E COSTA	400,00
16510606616	CLEONICE DE PAULA PRUDENCIO	400,00
20369973482	CLEONICE DE SOUZA	400,00
22811430317	CLEONICE GOMES DOS SANTOS	400,00
16439101561	CLEONICE MARTINS DA SILVA	400,00
20009988496	CLEUDIMARA DOS SANTOS MANGGER	400,00
16431074549	CLEUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	400,00
20009989824	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
16431074778	CLEUSA DOS SANTOS	400,00
23727248870	CLEUSA DOS SANTOS	400,00
20655369699	CLEUSENITE BARBIOT DOS SANTOS	400,00
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	451,00
20009993406	CLEUZA APARECIDA FITZ	400,00
16426817814	CLEUZA DE ALMEIDA ARPS	400,00
20009994119	CLEUZA DO ROCIO PEDROSO ORTIZ	400,00
20953302916	CLEUZA ROSSIER	400,00
20009996006	CLEUZELI DA ROSA	400,00
20009996014	CLEUZELI LEAL GODOI	400,00
20009995999	CLEUZELI PAIANO ROSA	400,00
22812952600	CLEUZI MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20009996073	CLEUZIANE FOGACA	400,00
12812755522	CLISLAINE DA APARECIDA MACHADO	451,00
16441113059	CRISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	400,00

20010045842	CRISTIANA DOS SANTOS	400,00
20010049139	CRISTIANE APARECIDA MANGUER	400,00
20010049325	CRISTIANE APARECIDA ROSNER	400,00
21052725963	CRISTIANE CANDIDO DE SOUZA	400,00
20010053780	CRISTIANE DA SILVA	400,00
13130095526	CRISTIANE DA SILVA BELEMER	493,00
12801844529	CRISTIANE DA SILVA PRATES TABORDA	400,00
20010055473	CRISTIANE DE JESUS CORDEIRO DE FRANCA	400,00
23817206093	CRISTIANE DE JESUS GUIMARAES ANDRADE	400,00
20010057972	CRISTIANE DOS SANTOS	400,00
20010062046	CRISTIANE LOURENCO DOS SANTOS	400,00
20010068060	CRISTIANE SALDANHA	400,00
20010082799	CRISTIELE CARDOSO	400,00
13704247684	CRISTIELI DO CARMO ORTIZ	400,00
16007861156	DAIANE ALELUIA PORFIRIO	400,00
15524437279	DAIANE CARDOSO DOS SANTOS	400,00
20010108771	DAIANE CRISTINA BESTEL	400,00
20764918952	DAIANE CRISTINA ROSNER	400,00
13198951495	DAIANE DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20780721300	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ	400,00
20010115085	DAIANE MARIA DE MOURA E COSTA DE BONFIM	400,00
20010117193	DAIANE PIRES MACHADO	400,00
16145367122	DAIANE RAIMUNDO DAVID	400,00
20010118165	DAIANE ROSNER	400,00
20010121239	DAIANE SUELEN DE PONTES	400,00
16103281076	DAIANE SUELEN PALHANO DOS SANTOS	400,00
21298425753	DAIANE TOBIAS DOS SANTOS MANGGER	400,00
16006762529	DALNI DA LUZ	400,00
16138864213	DALZI CORDEIRO DE FRANCA DE SOUZA	400,00
20010139332	DAMARIS CRISTINA DA SILVA GODOY	400,00
20010139553	DAMARIS JOSE COUTINHO LAMBERT	400,00
20010176076	DANIELA APARECIDA DE FRANCA DIAS	400,00
20010180375	DANIELA DAIANE MACHADO CARVALHO	400,00
23676203670	DANIELE APARECIDA DA ROSA BRIATORI	400,00
23711711916	DANIELE APARECIDA DOS REIS	400,00
16140238987	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	451,00
14413367185	DANIELE APARECIDA PEDROSO ROSNER	400,00
15277275278	DANIELE CORREA	400,00
20034956810	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	400,00
21282657587	DANIELE DA APARECIDA MARTINS	400,00
20010200139	DANIELE DE MATOS CAVALHEIRO	400,00
16007877915	DANIELE DE SUSS LEANDRO	400,00
21201183768	DANIELE DOS SANTOS	400,00
21288027607	DANIELE DOS SANTOS VAZ	400,00
20080033029	DANIELE EIDT CAVALHEIRO	410,00
16029018664	DANIELE MACHADO DE SOUZA	400,00
23724552625	DANIELE RAMOS BARBOSA	400,00
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	490,00
20010208490	DANIELE VIANA MARQUES	400,00
20030888578	DANIELE VIDAL DOS SANTOS	400,00
20010209675	DANIELI RIBEIRO	400,00
20010216159	DANIEZE ROSNER	400,00
20010233304	DANUBIA CRISTINA BESTEL	400,00
13121817506	DARCI ALVES DOS SANTOS	451,00
16139387729	DARCILENE ALVES BENFICA DOS REIS	400,00
16109435156	DAVINA DA APARECIDA LIMA	400,00
20010274728	DEBORA DA SILVA CARNEIRO CASTRO	400,00
21245353456	DEBORA DE JESUS ARAGAO	400,00
20010276704	DEBORA DO ESPIRITO SANTO ORTIZ	400,00
12854035536	DEBORA DO ROSARIO	481,00
12481815191	DEBORA DOS SANTOS DA SILVA	451,00
16029262212	DEBORA MOURA PEREIRA	400,00
20938678749	DEISE CAROLINE DE FARIA	400,00
16141103988	DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO	400,00
20010309289	DELFINA APARECIDA OLIVEIRA BARBIOT	459,00
16114434499	DENAIR DA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	400,00
21272828346	DENIELE DE PAULA FARIAS	400,00
16147496574	DENILCE DE MOURA E COSTA ARP	400,00
21065399156	DENISE CASTORINA MARTINS DE FREITAS	400,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	400,00
21219659101	DENISE DA SILVA	400,00
16129277963	DENIZE DE BONFIM	400,00
20010344874	DEOMIRA DE MATOS	400,00
20655369176	DERLI DOS SANTOS DRINGOT	400,00
12646616521	DERZI DA APARECIDA AFONSO CARDOSO	400,00
12619848522	DEUSILENE APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20010353881	DEUSILENE DE FATIMA BRAGA	400,00
21251998269	DEUSILENE DOS SANTOS BARBIOT	568,00
16126613229	DEUSILENE SOUSA	467,00
20010354527	DEUZENI DO CARMO DE OLIVEIRA	400,00
20010354632	DEUZILENE DE ANDRADE	400,00
20010354640	DEUZILENE GOMES	400,00
20010358115	DEZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO	400,00
23786668899	DIEINE APARECIDA CHAMBERLAIN	400,00
16126618859	DIENIFER DA APARECIDA BOUARD	400,00
20010398451	DIERICA FERMINO VAZ	400,00
16015088207	DILAIR APARECIDA PORFIRIO	400,00
20010400758	DILCELIA RIBEIRO FERREIRA FORTES	400,00
21025080639	DINACIR APARECIDA DE MELO	451,00

20468030373	DINAIR BUENO GONCALVES	400,00
16129280212	DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	751,00
16126223501	DINAIR TABORDA FRANCO	400,00
16125276822	DINEIA DA GUIA FITS	521,00
23645981280	DINIR BORGES	400,00
16015093901	DIOMARA LINS DE JESUS	400,00
20010428539	DIONA BRUNA DOS SANTOS MACHADO	512,00
20010432366	DIONICE DO CARMO ROSNER	400,00
12766864522	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	400,00
20010436019	DIRCE APARECIDA MATIAS FITZ	400,00
20010436051	DIRCE ARPS	400,00
16138872429	DIRCE MONTEIRO LOPES DOS SANTOS	400,00
20010438828	DIRCELIA DE JESUS DE OLIVEIRA GONCALVES	400,00
20010438836	DIRCELIA DE JESUS FLORENCIO	400,00
12521598234	DIRCEU MACHADO PONTES	400,00
20010440938	DIRCIANA DE CASTRO	400,00
20010441365	DIRLEI ALVES DOS SANTOS	401,00
12781385508	DIRLEI DA GUIA SOLIVAM	400,00
20010441705	DIRLEI GARCIA DE RAMOS	451,00
23674855212	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	400,00
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	400,00
20949888863	DIRLENE DA ROSA	400,00
20010442396	DIRLENE DE FATIMA ALVES DE SOUZA	400,00
20010442515	DIRLENE DO CARMO FAGUNDES RIBEIRO	400,00
20010443074	DIRLENE STRAUB	400,00
20010443996	DIUCILENE GONCALVES	400,00
13816210448	DIUVANA NICOLAU DA PAIXAO	400,00
12075388778	DIVANILDA DO NASCIMENTO CORDEIRO	451,00
16147293673	DORALICE MARIA RAAB RODRIGUES	400,00
20010511932	EDELANGE CORDEIRO	400,00
20010518066	EDENI DOS SANTOS CORDEIRO	451,00
20010518481	EDENILDA DE CASTILHO	451,00
20010535459	EDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	400,00
20010537818	EDICLEIA DOS SANTOS FRANCA	400,00
20010540878	EDILA APARECIDA DA PAIXAO	400,00
20010541149	EDILAINE ALVES DA SILVA	400,00
20010541203	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA	400,00
20010541599	EDILAINE DE JESUS CROPOLATO	400,00
16124711088	EDILAINE DOS SANTOS	400,00
21205516419	EDILAINE SALDANHA	400,00
20010550806	EDILENE TAVARES DE SOUZA	400,00
21228598055	EDILIA DE FATIMA DE BONFIM	400,00
20027037961	EDIMARA ANASTACIO	400,00
20010566257	EDIMARA DE PAULA GALVAO	400,00
23830220185	EDIMARA DE SOUZA GONCALVES	400,00
20010566397	EDIMARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	400,00
20010566923	EDIMEIA DO CARMO SILVA DA LUZ	400,00
20010569205	EDINA APARECIDA CROPOLATO	400,00
16147876954	EDINA DE JESUS VAZ DESPLANCHES	400,00
20004592608	EDINA PAULA DE MATOS DOBLINS	400,00
20030890394	EDINEIA APARECIDA FITZ GERALDO	400,00
23726960402	EDINEIA APARECIDA VAZ BUTCHER	400,00
20010577607	EDINEIA DE JESUS ROSNER LOPES	400,00
20028568537	EDINEIA DE LIMA PONTES	400,00
20010577739	EDINEIA DE SUSS	400,00
20010577771	EDINEIA DO CARMO MANGGER	400,00
15887417270	EDINEIA GONCALVES	451,00
16126638027	EDINEIA MANGGER	400,00
16030785312	EDINEIA RODRIGUES DA CRUZ	400,00
12052013697	EDIVAL DOS SANTOS	451,00
20010596385	EDIVANE SANTOS CORDEIRO	400,00
23726874522	EDNA DE MOURA E COSTA	400,00
20010628538	EDNA FITZ	400,00
21228930106	ELAINE GALVAO DIAS	400,00
20010744996	ELAINE SUSS LEANDRO	400,00
16112078334	ELAIR LOPES	400,00
20010752018	ELCIMARA DO PRADO	400,00
20010755807	ELEANDRO DIAS BUTCHER	400,00
16142900741	ELEDIELI DE PONTES	400,00
16006805848	ELEDINA MARIANO DOS SANTOS DE CRISTO	400,00
20010759950	ELENA APARECIDA BUENO	400,00
20028580006	ELENI DE LIMA PONTES	400,00
20010762056	ELENICE APARECIDA CROPOLATO ORTIZ	400,00
20010763400	ELENICE LOURENCO	400,00
21230176456	ELENICE MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20010771756	ELESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20010772663	ELEZANDRA DOS SANTOS	400,00
16129290080	ELEZIANE CERBELO HARPS	481,00
16124720672	ELEZIANE VIDAL DOS SANTOS	400,00
13088925538	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20010791617	ELIANE APARECIDA CASTRO	400,00
20010792176	ELIANE APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
20010793598	ELIANE CARDOSO	400,00
20010793938	ELIANE CECILIA DA SILVEIRA	400,00
20010794039	ELIANE CHAVES ANDRADE	400,00
20010794446	ELIANE COSTA	400,00
16126874499	ELIANE CRISTINE DA APARECIDA RODRIGUES	400,00
16006810787	ELIANE DA APARECIDA BUTSCHER	400,00
21256228542	ELIANE DA APARECIDA CROPOLATO	400,00

20010791919	ELIANE DA APARECIDA DE PAULA	400,00
20010795213	ELIANE DA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20010795221	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20010795272	ELIANE DA APARECIDA ROSNER	400,00
20010795647	ELIANE DA ROSA	400,00
20010796694	ELIANE DE FATIMA DE MELLO NASCIMENTO	400,00
20951010128	ELIANE DE FATIMA MACHADO	473,00
12503601199	ELIANE DE FATIMA MACHADO	400,00
16138887949	ELIANE DE JESUS MARCHE COSTA	400,00
20010797518	ELIANE DE PONTES SANTOS	400,00
20010797801	ELIANE DIAS BUTCHER	400,00
12010733268	ELIANE DO CARMO ROSNER	400,00
20010798158	ELIANE DO ROCIO ANDOLFATO DOS SANTOS	400,00
20010798492	ELIANE DOS SANTOS	400,00
16129290463	ELIANE MACHADO DA LUZ	400,00
12960663529	ELIANE MARIA VALENTE	400,00
20010802333	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	400,00
20010803755	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	400,00
20998804732	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	455,00
12892935522	ELIANE RIBAS DE BOMFIM	400,00
20010806568	ELIANE SONTAG	400,00
16113166865	ELIARA VITORIA GONCALVES	400,00
20010816539	ELIDA CRISTINA GOMES	400,00
15921280279	ELIDIANE DE PONTES	400,00
20010817942	ELIDIANE DO CARMO BARBIOT PEREIRA	400,00
20010818019	ELIDIANE PAULA SANTOS	400,00
20029330445	ELIELI CRISTINA BRANDT	400,00
20010835975	ELIETE DO CARMO BARBIOT	400,00
15809996497	ELIEZE MARIA DE PONTES PEDROSO	400,00
20010846691	ELIO DE MOURA E COSTA	400,00
20010851733	ELIS REGINA GONCALVES LOURENCO	400,00
20010851792	ELIS REGINA MATTOS DOS SANTOS	400,00
12740105519	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MOTIM	400,00
16109372944	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	400,00
20010877694	ELISETE COSTA ROSA	400,00
12526694258	ELIZABETH DOBLINS SANTOS	400,00
16114177852	ELIZANDRA APARECIDA DE MELO	400,00
20010901404	ELIZANDRA DE MATOS	400,00
21227727889	ELIZANDRA ROSNER	400,00
21277771067	ELIZANDRA TIBLIER	400,00
20943239790	ELIZANDRA VANES DOS SANTOS	400,00
16153684484	ELIZANGE FITZ GERALDO	400,00
21306650307	ELIZANGELA APARECIDA DE MELO	400,00
20010903458	ELIZANGELA BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
20010904098	ELIZANGELA DE FATIMA DA PAZ	400,00
20010905450	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	400,00
21251623907	ELIZANGELA VAZ MACHADO	400,00
23653438809	ELIZETE DO CARMO DE MOURA E COSTA BUARD	400,00
20010910772	ELIZETE RODRIGUES DO PRADO DA SILVA	400,00
20010910829	ELIZETE ROSNER DE PONTES	400,00
20010914050	ELIZIANE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	400,00
16109374394	ELIZIANE CORDEIRO LOVATO BESTEL	400,00
20010914239	ELIZIANE DA APARECIDA DE SOUZA	400,00
20010914255	ELIZIANE DA APARECIDA RODRIGUES	400,00
21251624938	ELIZIANE DO CARMO MANGGER SOUZA	400,00
16147506162	ELIZIANE DOS SANTOS	400,00
20010914751	ELIZIANE ROSNER	400,00
21065160994	ELLIKA SOUZA LEAL	613,00
16168318241	ELOAR MARIA SANTOS COSTA	400,00
21235336109	ELOINA DA LUZ MACHADO FARIAS	400,00
20468030322	ELOISA BOENO	400,00
21299597876	ELOISA DOS SANTOS MARIM	400,00
16154280263	ELOIZA GONCALVES LOURENCO	400,00
16137750109	ELOIZE VELOSO	400,00
16057900481	ELUANA CRISTINA DOS SANTOS	400,00
16006824214	ELUINA MANGER ARPS	400,00
20010936917	ELVIRA DOS SANTOS MELO TIBLIER	400,00
16126238053	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	451,00
12146370043	ELZA APARECIDA DE CARVALHO TIMOTEO	400,00
16008098693	ELZA DA APARECIDA MEDEIROS HARPS	400,00
20030891897	ELZA DA SILVA SANTOS	510,00
20010946068	ELZA MARIA COSTA	400,00
12088143582	ELZA MARIA FERREIRA SILVA	451,00
21231734347	EMANUELI DA CONCEICAO DE GUSMAO	400,00
16155196282	EMANUELLE MIRANDA NASCIMENTO	400,00
23892059116	EMELY KAWANE DOS SANTOS	400,00
20003249152	EMERSON DE CARVALHO	451,00
20004795525	EMILIA ROSA RODRIGUES	400,00
16127209235	ENAILE MARQUES BERNARDO	400,00
16140561613	ENI DE FATIMA MACIEL DE SOUZA SANTOS	400,00
23781599465	ENI DE MATTOS	473,00
16124729203	ENI MACHADO	400,00
20010996855	ENY DE ALMEIDA SILVA	400,00
12896776518	ERCILIA CROPOLATO	400,00
20011001849	ERCILIA DE MOURA E COSTA	400,00
16147881826	ERCILIA DE MOURA E COSTA MATOS	400,00
20011003809	ERENI DA APARECIDA COUTINHO	400,00
16151776888	ERENICE ROSNER LEAL	400,00
21231998980	ERICA DA PAZ DOS SANTOS	400,00

20011014495	ERICA ESTEFANI DE MATTOS	400,00
23858675330	ERICA JAINE DA SILVA URSULINO DIAS	400,00
20677876240	ERICA KAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	400,00
15161310786	ERICA MARINA DE PONTES PEDROSO	400,00
20011026620	ERIDIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	400,00
12332506677	ESTEFANO PLATNER	451,00
16242430011	ESTER MOREIRA DE LIMA	400,00
22008522740	ESTHEFELYN TIMOTEO DE OLIVEIRA	400,00
20011071359	EUCI DA APARECIDA DOS SANTOS	451,00
20011083640	EUNICE DA ROSA PAULA	451,00
20708464372	EUNICE TIBLIER	400,00
20011096203	EUZILENE ALELUIA	400,00
14590158805	EVELIN CARINA DOS SANTOS	400,00
21301858848	EVELYN COSTA TIBLIER SANTOS	400,00
21204448843	EVENY DE PONTES	400,00
20011136779	EVERLI APARECIDA MANGGER ROSNER	400,00
16182765683	EZINETE BRAINE	400,00
20764920833	EZIQUIANE DE BOMFIM CARVALHO	400,00
20438960402	FABIANA BARBOSA CORREIA	451,00
20011168042	FABIANA DE PONTES	400,00
20011168522	FABIANA DO ROCIO DOS SANTOS	400,00
20778406649	FABIANA LIGIA DE ARAUJO	400,00
16148456428	FABIANA NUNES CORDEIRO	435,00
12960210494	FABIANA PIRES DE LIMA	400,00
23658754105	FABIANE DE JESUS SANTOS	400,00
20011211819	FABIO RODRIGO MERE	400,00
20011234363	FATIMA DE OLIVEIRA BRAS	400,00
16299668254	FATIMA FRANCISCA AMORIM	400,00
23708860906	FERNANDA APARECIDA MACHADO	400,00
16175614837	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULO	400,00
23785380387	FERNANDA GARCIAS	400,00
20011283534	FERNANDA MAIANE LOURENCO	400,00
20468028980	FERNANDA NICOLAU DOS SANTOS	400,00
20011328996	FLAVIA RIBEIRO BRAS	400,00
13094180522	FLAVIANE COUTINHO	400,00
16253310543	FRANCELINE APARECIDA DOS SANTOS ALFANIO	400,00
16297062391	FRANCIANE DO CARMO DOS SANTOS	400,00
20011359492	FRANCIELE ALVES DA SILVA	400,00
20011359891	FRANCIELE APARECIDA DE MATOS	400,00
23694558825	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	481,00
16181648519	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS	400,00
22015087701	FRANCIELE ARAUJO DE OLIVEIRA FRITZ	400,00
20011360229	FRANCIELE AUGUSTA DOS SANTOS	400,00
20011361152	FRANCIELE DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20011361233	FRANCIELE DA GUIA MANGGER	400,00
20011361691	FRANCIELE DE FATIMA SONTAG	400,00
16276510239	FRANCIELE DE JESUS DA SILVA	400,00
16254811473	FRANCIELE DE MATTOS	400,00
16257592063	FRANCIELE DE PONTES PEREIRA	400,00
21349237118	FRANCIELE MARCHE DE VIEIRA	400,00
20011363716	FRANCIELE MEDEIROS SALDANHA	400,00
20011363805	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	400,00
20494742784	FRANCIELE URSULINO DIAS	400,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	400,00
20011366464	FRANCIELI CRISTINA DA APARECIDA VEDOR	400,00
22023763907	FRANCIELI DA SILVA	400,00
23832991596	FRANCIELI MANGGER MOTTIM	400,00
20011372758	FRANCINE BLUM	400,00
12523299765	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	451,00
10841791977	FRANCISCO MANOEL FELICETTI	400,00
16332003570	GABRIELA ROSA DOS SANTOS BRONCA	400,00
16275226790	GABRIELA SANTOS CORDEIRO	400,00
16257594988	GABRIELA STAZIUKI	451,00
13087916519	GEISIANE APARECIDA MACHADO DE LIMA	400,00
12491511624	GENEROSA VALENTE DOS SANTOS	400,00
20494744280	GICELE APARECIDA BOENO	400,00
20005145656	GILCIMARA VICENTE	400,00
20311442069	GILMARA DE FATIMA BLATNER	400,00
14062243721	GILSON LUIZ FERREIRA DA SILVA	400,00
20011619621	GIOVANA DIAS BUTCHER	400,00
20011635899	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
20025053951	GISELI LOURENCO CLEMENTE	400,00
16281048998	GISIELI CAROLINE DA SILVA GODOY	400,00
21277771024	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
20011641384	GISLAINE CRISTINA CLUG PAULIN	400,00
20011642046	GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	400,00
20011642402	GISLAINE DO CARMO PORFIRIO	400,00
15471937485	GISLAINE DOMINGUES DE SOUZA	400,00
21281910750	GISLAINE JAQUETTI	400,00
16203821013	GISLAINE LISBOA DOS SANTOS	400,00
23747753414	GISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	400,00
20011646580	GISLENE DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
20011690288	GRASIELE CERBELO DOS SANTOS	475,00
16283901825	GRAZIELE BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
16257598495	GRAZIELE DO CARMO RIBEIRO	451,00
20468030500	HELOIZA STRAUBE VAZ	451,00
16149074308	HENRIQUE DA SILVA	400,00
16253240847	HILMA ORTIS	512,00
12347521413	HIPOLITO MONTEIRO JUNIOR	400,00

23746061764	IARA CARLA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	400,00
16307428059	IDAMARIS SCHANAN	400,00
20011840743	IDELECI DE PONTES PEREIRA	400,00
20011842460	IDICLEIA ALVES DA SILVA	400,00
20011857727	ILADIR ISALTINA CHAMBERLEIN	400,00
20011857859	ILAINE CORREA	400,00
20938682568	ILDA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	400,00
20011860388	ILDA LOURENCO CARDOSO	400,00
20011863107	ILIANA DOS SANTOS	639,00
16257600473	ILIDIA RESTOFE MACHADO	400,00
20311529873	INDIANARA APARECIDA PEREIRA	400,00
16257601275	INES ARPES BOARD	400,00
20011879526	INES PAIANO ROSA	473,00
16245160317	INES RIBEIRO DE CRISTO PLATNER	400,00
20011880737	INEZ DE JESUS VAZ	400,00
23634883363	INGRID BEIRA CRISSI	400,00
23743185187	INGRID RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	400,00
12938525496	INGRIDE SAYURI NISHIKI	400,00
20011890376	INI ROSNER CAVALHEIRO CARDOSO	400,00
16318174258	IOLANDA DIAS FERREIRA	400,00
20011900541	IRACEMA DE CASTRO MARTINS	400,00
20011902978	IRACEMA MIRANDA DE JESUS	400,00
12741015505	IRACI MIZAEL DOS SANTOS	400,00
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	400,00
20011928047	IRENE MARCHE	512,00
20011933628	IRIDINA DOS SANTOS	400,00
16181701622	IRIETE RIBEIRO DE PONTES	400,00
20011940268	IRLENE DE JESUS GELIET	400,00
23690742095	IRONICE DA APARECIDA ROSNER	400,00
20131049210	ISABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	400,00
20011959597	ISABELA PEREIRA MACHADO	400,00
16312089410	ISADORA CAROLINA SANCHES SILVA	400,00
16275619288	ISMEIA CIDALIA DE MELO	400,00
16292738133	IVANEZE WUCHER VALENTE DOS SANTOS	400,00
20012025210	IVANI ANTUNES DE SOUZA	400,00
16253323408	IVANILDA LOURENCO CROPOLATO	400,00
16177615202	IVANILDE DA SILVA DOS SANTOS	451,00
20012039785	IVETE ALVES DA SILVA	400,00
20012040139	IVETE CARDOSO	400,00
20012049756	IVONE DO CARMO CARDOSO	400,00
16231875793	IVONE DOS SANTOS	400,00
16285982539	IVONE MARIA VIEIRA	400,00
20012056167	IVONETE ANTUNES DE SOUZA	493,00
20012056205	IVONETE APARECIDA DE ARCANJO PONTES	400,00
20012056213	IVONETE APARECIDA DE CARVALHO	400,00
20311585250	IVONETE BASSETTI TAVARES	451,00
20012056892	IVONETE CARDOSO DE MELO	400,00
20012057325	IVONETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
20012057821	IVONETE DE FRANCA	400,00
20012058143	IVONETE DE MATOS MARTINS	400,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	400,00
23677929845	IVONETE DO ROCIO ALMEIDA OLIVEIRA	400,00
20005417230	IVONETE ELIAS	400,00
20012059441	IVONETE GALVAO DOS SANTOS	741,00
20012060261	IVONETE MONTEIRO LINS	451,00
12825676510	IVONETE RIBEIRO	400,00
20002165338	IZABEL ALVES STOCCO	400,00
23623386150	IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER	400,00
16182760584	IZAIAS DA PAIXAO	451,00
16245171173	IZALDE FAGUNDES	855,00
20655369869	IZALTINO PAIANO	451,00
20028006792	IZAMARA ANASTACIO	472,00
20012077806	IZAMARA ANASTACIO DOS SANTOS	400,00
20012077911	IZAMARA DOS SANTOS BOARD	400,00
20012077938	IZAMARA DOS SANTOS PLATNER	400,00
20012077970	IZAMARA SOARES DA SILVA	400,00
12516019728	IZILDA CARDOSO	682,00
20012081633	IZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA	400,00
20012082400	IZOLEIDE CORREIA	400,00
20785692813	JACQUELINE DUARTE DOS SANTOS	451,00
20317814138	JACQUELINE LARISSA MATOS BRANDAO	400,00
23848790617	JAINA APARECIDA CORREIA DE SOUZA FRANCA	400,00
20012155300	JAINE APARECIDA PONTES	400,00
23680492533	JAINE RODRIGUES DA SILVA	400,00
15160965959	JAISSE RODRIGUES DA SILVA	400,00
20012184300	JAMILE PLATNER DE CARVALHO	400,00
20194041993	JAMILYE RENATA DE ALMEIDA SANTOS	400,00
21297668016	JANAINA DA GUIA BONFIM	400,00
14573243271	JANAINA DA GUIA GARCIA DA ROSA OLIVEIRA	400,00
21325074634	JANAINA DA LUZ	400,00
20012195248	JANAINA DE LIMA MACIEL	400,00
16182793881	JANAINA GALDINO DE PONTES	400,00
20012208544	JANDIRA DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20012209036	JANDIRA DE FATIMA SANTANA	400,00
20012213769	JANE APARECIDA COSTA ROSA	400,00
16269021708	JANE KELY HONORATO DE CASTILHO	400,00
15164049280	JANE VALENTE ALVES DOS SANTOS	400,00
20012218345	JANEIDE DOS SANTOS	520,00
20012220951	JANETE CHAMBERLAIM	400,00

20012221192	JANETE COSTA	400,00
20012219848	JANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
13155846509	JANETE DA GUIA DE CARVALHO	400,00
20012223160	JANETE DOS SANTOS	400,00
20655370093	JANETE DOS SANTOS DESPLANCHES MARTINS	400,00
19048437477	JANETE KRAWCZUK	400,00
20171632944	JANETE MATIAS	400,00
20012219244	JANETE PALHANO DE FRANCA LAMBERT	400,00
20307694261	JANIELE DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	400,00
20005492739	JANINHA MARIA MERI	400,00
13728518475	JAQUELINE ARCANJO DIONISIO	400,00
20012241584	JAQUELINE BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
23718664743	JAQUELINE DO CARMO MILA	400,00
23850779196	JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
16254899141	JAQUELINE LOPES DO NASCIMENTO	400,00
20012250990	JAQUELINE LOURENCO LOPES	400,00
16269947821	JAQUELINE LUIZA ANASTACIO DE SOUZA	400,00
20012251253	JAQUELINE MARIA BOUARD	400,00
21275759396	JAQUELINE PEREIRA DA ROSA	400,00
20012257340	JAQUELINE SILVA FARIA	400,00
21328470018	JAQUELINE VITORIA FARIA ARQUINO	400,00
20012268008	JAZI DO CARMO BRAINE MOURA E COSTA	400,00
16296795549	JEIKILA VITORIA MONTEIRO	400,00
23758853733	JELCINEIA MARCHE	400,00
20307691432	JENNIFER CAROLINE BASSETTI	450,00
21317791276	JEOVANA DE MATTOS DE MOURA E COSTA	400,00
14498706257	JESIEL DE JESUS TIMOTEO	400,00
16275625555	JESSICA APARECIDA FRANCA MACHADO	400,00
20012351827	JESSICA DA LUZ CORDEIRO	400,00
20012354125	JESSICA DE FATIMA DE ANDRADE	400,00
20012354397	JESSICA DE JESUS DE SIQUEIRA	400,00
16257617406	JESSICA DE MATOS LAGRANGE	400,00
23749709463	JESSICA FLORENCIO DOS SANTOS DE BRITO	451,00
16255203213	JESSICA FRANCA ANDRADE	400,00
20012361636	JESSICA GONCALVES DE CASTRO	400,00
16257617562	JESSICA LUANA PEREIRA	400,00
23772020921	JESSICA LUIZA ALVES DE SOUZA	400,00
23834605901	JESSICA MAIARA ARCANJO	400,00
16275242931	JESSICA MAIARA DOS SANTOS FITZ	400,00
14014257416	JESSICA PAMELA CARNEIRO MARTINS	451,00
16239914755	JESSICA VALENTE DOS SANTOS	455,00
20780722323	JEZICA BRUNA BUTSCHER DE CAMARGO	400,00
14679728449	JHENIFFER MAHANE DO CARMO DOS SANTOS CROPOLATO	400,00
20012385020	JHENIFFER RAMOS MACIEL GONCALVES	627,00
12869485559	JHESSICA DE CASTRO SOARES	400,00
16349398433	JOANA D ARK DA SILVA COSTA	451,00
21318278726	JOANA GABRIELLY PORFIRIO	400,00
20012412060	JOANA RIBEIRO	400,00
12285940019	JOAO AUGUSTO MULLER	400,00
17018842172	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	451,00
23808978151	JOAO OSNI MERI	451,00
13180960522	JOAO ROBERTO LINS	400,00
20012508335	JOCELEI DA ROSA SILVA	400,00
16305885398	JOCELIA APARECIDA ORTIS ROSA	400,00
20012512774	JOCEMARA DE JESUS CARDOSO	489,00
16283936920	JOCENILDA COSTA DO ESPIRITO SANTO	400,00
20012513983	JOCIANE DE FARIA MEDINA	400,00
20012515293	JOCIELI APARECIDA OBLADEN	419,00
20012515366	JOCIELI DE OLIVEIRA	400,00
20012519876	JOCINEIA COSTA	400,00
21283840652	JOEL SONTAG	400,00
16306222546	JOELEN DE MOURA E COSTA CROPOLATO	400,00
13158746505	JOELMA DA APARECIDA DOS SANTOS FURQUIM	400,00
16231972799	JOELMA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	400,00
16182898292	JOELMA FITZ	400,00
16235505990	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20012545613	JOELTON FITZ	400,00
23792845438	JOICELEIA MARCHE	400,00
20012565770	JOLCIANE RODRIGUES MARTINS	400,00
16309371917	JONICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20012626761	JOSANA CORREA	400,00
16254964687	JOSANA DA APARECIDA MATOS	400,00
12403412777	JOSE ALAIR GUIMARAES	400,00
10784783907	JOSE DE JESUS	400,00
20012685458	JOSE DE MATTOS	400,00
20012692241	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	400,00
12367289281	JOSE OSVALDO PAULUS	451,00
13015705538	JOSE RODRIGUES	400,00
12678042490	JOSE VALDECIR DE MATTOS	400,00
13182190503	JOSEANE DA APARECIDA MANGGER	400,00
22016990049	JOSEANE DE MELO SANTOS	400,00
16319127369	JOSECLEIA DA APARECIDA TEIXEIRA	400,00
16227097579	JOSEFA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	400,00
20012811151	JOSELAINE SANTANA CLARO	400,00
20012812212	JOSELENI DOS SANTOS	451,00
20012812328	JOSELI APARECIDA COLASSO DA ROSA	400,00
20012812484	JOSELI DA SILVA	565,00
20128078612	JOSELI DOS SANTOS	400,00
16209707840	JOSELIA BRAINE	400,00

20012813650	JOSELIA BRITO LOURENCO	400,00
21026844020	JOSELIA COSTA	400,00
20012815114	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	400,00
20012833449	JOSEMARA CANDIDA PEREIRA	400,00
16299004895	JOSIANE AICAR ASSAD DE SUSS	400,00
20012856392	JOSIANE APARECIDA BONETE DA ROSA	400,00
16257636370	JOSIANE APARECIDA DE FRANCA	400,00
20012856708	JOSIANE APARECIDA DO PRADO	400,00
20012856724	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20012856848	JOSIANE APARECIDA FLORENCIO	400,00
16257636508	JOSIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	400,00
20012857798	JOSIANE CORDEIRO DOS SANTOS	400,00
20012857836	JOSIANE COSTA	400,00
20012858298	JOSIANE DA LUZ FREITAS	400,00
20128945731	JOSIANE DA SILVA	400,00
20012858956	JOSIANE DE FATIMA ROSNER	400,00
20012859081	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	400,00
13062544537	JOSIANE DE OLIVEIRA	400,00
20012859618	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	400,00
12320667182	JOSIANE DE SOUZA MANGGER STADNICK	400,00
20012859812	JOSIANE DO CARMO ORTIZ	400,00
20012860268	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
20012860136	JOSIANE DOS SANTOS VAZ	400,00
16257636478	JOSIANE LOURENCO	400,00
16265642244	JOSIANE MARTINS DA SILVA	400,00
20957422444	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	605,00
20012863224	JOSIANE SANTANA CLARO	400,00
20012868102	JOSICLEIA DE CASTRO	400,00
16343858556	JOSICLEIDE DA SILVA COSTA	472,00
20012870336	JOSIELE BRITO LOURENCO	400,00
20012870433	JOSIELE DA SILVA RAMOS	400,00
20012871316	JOSIELI DO CARMO DA PAIXAO	400,00
20370702713	JOSIELY MORAIS	400,00
20012872517	JOSILAINE APARECIDA BONETE ROSA	400,00
20012874706	JOSILENE ERICA DA SILVEIRA	400,00
20012875079	JOSILENE OBLADEN	400,00
20012875370	JOSILENE SANT ANA MARCHE	400,00
20012878175	JOSIMARA MARCOS RODRIGUES	400,00
16312518796	JOSIMERE DO CARMO ORTIZ	421,00
20012879074	JOSIMERE DOS SANTOS	400,00
20019007404	JOYCE RAMOS MACIEL	451,00
16298713760	JOZELI DO CARMO ALELUIA	451,00
20019009040	JOZIANE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
20012859286	JOZIANE DE MATTOS	400,00
22002797292	JOZIANE SOARES DA SILVA LIMA	400,00
20019009393	JOZIELE APARECIDA BONETE	400,00
16245220387	JOZIELI RIBEIRO	400,00
16278077869	JOZILAINE MULLER MARQUES	400,00
23695430296	JUCELI PRESTES DE FARIA	400,00
15424080271	JUCELIA DA APARECIDA PORFIRIO	400,00
20002333982	JUCELIA DE MEIRA	400,00
12489569734	JUCELIA DO CARMO FARIA	400,00
16275635593	JUCELIA SOLIVAM	400,00
21052610597	JUCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO FAGUNDES CAVALHEIRO	400,00
12892052507	JUCIANE MARIA DE MOURA E COSTA	400,00
13107274509	JUCIELI SCHENEIDER	400,00
20019031046	JUCILAINE ARPS	400,00
20019033812	JUCILENE BLATNER	400,00
20302694093	JUCILENE DOS SANTOS	400,00
23730531847	JUCIMARA CLARO	400,00
16456818371	JUCIMARA CONCEICAO FERMINO DOS SANTOS	400,00
20019041246	JUCIMARA DOS SANTOS COSTA	733,00
20019041858	JUCIMARA PONTES SOUZA	400,00
20019041882	JUCIMARA RAMOS PORFIRIO	400,00
20019050873	JUDITH PEREIRA TIMOTEO	400,00
20019055735	JULIA DE JESUS ORTIZ MACHADO	400,00
20019056324	JULIA DOS SANTOS	451,00
22011364778	JULIANA BALES DA SILVA	400,00
20737349438	JULIANA CRISTINA PEREIRA RAMOS	400,00
20019068888	JULIANA DA APARECIDA ORTIZ	400,00
20019071668	JULIANA DE OLIVEIRA GODOI	400,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	400,00
16268977522	JULIANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	400,00
23657861447	JULIANA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	400,00
20006008989	JULIANA PEREIRA CORREIA	400,00
16249540068	JULIANA RAYANE PRADO DA SILVA	400,00
20019088374	JULIANE DA APARECIDA ROSNER STRESSER	451,00
20019088447	JULIANE DA GUIA FREITAS	400,00
16267645917	JULIANE DE FATIMA MANGGER DOS SANTOS	400,00
20019089893	JULIANE MADALENA DE FRANCA SOUZA	400,00
20308248435	JULIANY THAISA PEREIRA	400,00
23645699801	JULIETE DA SILVA	451,00
12715258536	JURACI BOUARD	400,00
20308250499	JURACI CARMO BOUARD ANDRADE	400,00
20019120766	JURACI DA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	400,00
16181819100	JURACI DOS SANTOS DE SOUZA	400,00
20019122017	JURACI MARTINS	579,00
20019128783	JURCELIA CAVALHEIRO ROSA	400,00
20019129461	JUREMA FERNANDES DE FRANCA	400,00

16246415734	JUSSARA RODRIGUES	400,00
20019159166	KARINA DOS SANTOS COSTA	400,00
20019164003	KARINE DE JESUS ASSUNCAO	400,00
20019166588	KARINE VAZ	400,00
20702770390	KAROLAINE DA SILVA SCHMIT	400,00
16471391847	KAROLAYNE ARCANJO BORGES	400,00
20437614578	KASSANDRA CHAIANY RAMOS DE LIMA	400,00
16242770823	KATIANE DA SILVA NICOLAU	449,00
23785764967	KATIELE DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	400,00
23852527542	KATLEEN CRISTINA LOPES CORDEIRO	400,00
16428651816	KAWANA DE MATOS CHAVES	400,00
23764377735	KAWANA SABRINA COUTINHO	400,00
13178458505	KEILA APARECIDA DINAO DE SOUZA	400,00
23808727078	KEITIELE DO CARMO PORFIRIO	400,00
23788677615	KELES DA GUIA FITZ	400,00
20019190837	KELI CASAGRANDE CLARO	400,00
23742451584	KELI CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS	400,00
16405513174	KELI DE CARVALHO	400,00
16431069863	KELLEN DOS SANTOS DE ANDRADE	400,00
20019192937	KELLI APARECIDA LOURENCO	400,00
20019193488	KELLI REGINA DO AMARAL	451,00
20019194344	KELLY APARECIDA SANTOS LIMA	585,00
16050964239	KELY APARECIDA MATIAS	400,00
20019202983	KELY LANHOSO DA SILVA	400,00
21283103070	KEROLAINE APARECIDA FRIEDRICH SOUZA	400,00
16426993337	KEROLIN MAYARA DIONISIO ARCANJO	451,00
23700244750	KETLIN OLIVEIRA SILVA	400,00
16431070497	KETLLEN KAROLAINE DE MATOS	400,00
16416558972	KETLYM MAYARA DOS SANTOS	400,00
23726287805	KETLYN KAWANE CARDOSO	400,00
12907688520	KETRIN MAIRA BERKENBROCH	400,00
23825269481	KYSLAINE CORREIA	400,00
16357458695	LADAIR GONCALVES LOURENCO	451,00
21304571485	LAHISA REGINA DESPLANCHES	400,00
16431077394	LAIANE DE MOURA E COSTA DESPLANCHES	451,00
20019231436	LAIR VIDAL DOS SANTOS	400,00
20019236136	LAIS CORDEIRO GONCALVES DOS SANTOS	400,00
16455146108	LAISA CAMILLY LEAL	400,00
23759418348	LARINES ARPS	400,00
21289417948	LAUDIANE FOGACA	400,00
16416154464	LAUDIANE SOARES DA SILVA NICOLAU	400,00
20302840723	LAURA DA SILVA	400,00
20019279226	LAURIANE DOS SANTOS DE PONTES	400,00
20019311359	LEANDRO LEAL DE MATOS	400,00
16448888633	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	400,00
23773780679	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	400,00
16485457284	LEDIANE NICOLAU DA PAIXAO	400,00
16449278464	LEDIANE PEDROSO	400,00
20019331937	LEIDIANE APARECIDA BUTCHER DE OLIVEIRA	400,00
16448889125	LEIDIANE DOS SANTOS	451,00
20019332860	LEIDIANE MARIA TOMAZ DE AZEVEDO	400,00
16449278642	LEILA DE JESUS WOLKER	400,00
20019339784	LEILA ROSNER DEPETRIS	400,00
23794410447	LELI DE FRANCA VAZ	400,00
20019346888	LENI BORBA TIBLIER	400,00
20019346934	LENI CORDEIRO	451,00
20006180218	LENI DE CHAVES OLIVEIRA	400,00
20019347043	LENI DE FATIMA LINS	400,00
20019347086	LENI DE JESUS BRITO	400,00
21282336357	LENI DE MOURA E COSTA	400,00
23837333465	LENI DESPLANCHES ALELUIA	400,00
22823277829	LENI DO CARMO CHAMBERLAIM	400,00
20019347264	LENI DO CARMO CORDEIRO	400,00
20019347345	LENI DO ROCIO SALDANHA	400,00
20006180315	LENI FELIX CARDOSO	400,00
20019349461	LENILDA DO ESPIRITO SANTO	400,00
23787008779	LENIZE SANTANA	400,00
16426742415	LEOMAR DO ROCIO DOS SANTOS	400,00
20019357235	LEOMAR LINS MANGGER	400,00
20019357375	LEOMARA DOS SANTOS BENTO	400,00
20019381519	LEONETE BODI	400,00
20019381713	LEONI APARECIDA LINS ROSNER	400,00
20019382094	LEONI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	400,00
16471409479	LEONI DE JESUS MOURA E COSTA BRAINE	400,00
20019382485	LEONI MARTINS GONCALVES	400,00
20305298121	LEONICE MAURER	400,00
20019349372	LEONILDA DA CONCEICAO BOUARD	439,00
20019387789	LEONILDA DA SILVA	400,00
20019388750	LEONILDA OLIVEIRA	400,00
16428056659	LEONIR TEREZINHA SANTOS SALDANHA	400,00
16431082002	LEONIRA MARIANO MATIAS	400,00
16459423432	LEONTINA DE MOURA COSTA CORREA	400,00
12997120502	LERI PEREIRA DOS SANTOS	451,00
16471740930	LETICIA LOURENCO DE ALELUIA	400,00
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	400,00
12634376490	LEVI DE JESUS LEAL	400,00
20019414352	LEZIANE MARIA FURQUIM	451,00
12666152490	LIDIA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
12826685491	LIDIANE ASSIS PEREIRA	400,00

22808002032	LIDIANE DOS SANTOS MARIANO MATIAS	400,00
15363905276	LIDINEIA DE OLIVEIRA GARCIA	400,00
20019442070	LILIAN KELLI DOS SANTOS	400,00
23855233698	LILIAN LOBO SANCHEZ	400,00
20019449334	LILIANE DIAS BUTCHER	400,00
20019449520	LILIANE DOS SANTOS	400,00
20019452548	LILIANE RIBAS DE BONFIM	400,00
16415225538	LINDACIR DA APARECIDA DE MATTOS ALELUIA TRIZOTI	400,00
20019457698	LINDACIR DO CARMO LEAL	400,00
20019457752	LINDACIR DOS SANTOS	400,00
20019457795	LINDACIR FLORENCIO DOS SANTOS SONTAG	400,00
16416173671	LINDAMIL BARBOSA DE LIMA	400,00
20019461237	LINDAMIR VELOZO	400,00
20019461296	LINDAMIRA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
12451331862	LINDOLFO JOSE LOURENCO	400,00
20019490644	LOELI ROSNER DE FRANCA RISSE	400,00
12337019413	LORETE DA LUZ	400,00
23856131813	LORINEIA APARECIDA DE ASSUNCAO	400,00
20019501220	LORINETE SEVERO	400,00
16405605400	LORZI DE JESUS BUTSCHER	400,00
16524786611	LOURDES DESPLANCHES ALPS	400,00
23700774768	LUANA APARECIDA SANTOS MORALES	400,00
23822672013	LUANA BELO NEVES	400,00
20019535001	LUANA MARCHE	400,00
16356547821	LUANA MICHELE DOS REIS	400,00
20019591106	LUCELIA DO CARMO	400,00
12740818523	LUCI MARY DE LARA TIBLIER	400,00
20019596493	LUCIA CLEA DO CARMO MACHADO	400,00
14065016726	LUCIANA APARECIDA MACHADO	400,00
20019610585	LUCIANA BARBOSA DE LIMA	400,00
20019611565	LUCIANA CAETANO DA SILVA DE OLIVEIRA	400,00
16416202086	LUCIANE BUENO GONCALVES	400,00
23887720284	LUCIANE DA GUIA DE MOURA E COSTA BRAINE	400,00
20019632465	LUCIANE DE SOUZA	400,00
20019633054	LUCIANE DUARTE DIAS	451,00
20303056236	LUCIANE MARIA WILCHAK	400,00
20019636312	LUCIANI DE JESUS GOVEIA	400,00
21287405225	LUCIELE PAIANO DOS SANTOS	400,00
16494650865	LUCIELE REGINA BATISTA	510,00
20019673161	LUCILENE ALVES DA SILVA	400,00
14036966274	LUCIMARA APARECIDA CARON	400,00
16488792432	LUCIMARA APARECIDA DOBLINS	400,00
12728466515	LUCIMARA DA CARMO LOURENCO	400,00
23733014614	LUCIMARA DA GUIA OLIVEIRA	400,00
23630266475	LUCIMARA DE JESUS PAULA GALVAO	400,00
23749648200	LUCIMARA DOS SANTOS BENTO	400,00
23698481576	LUCIMARA PAIANO DOS SANTOS	400,00
20019683922	LUCIMARA URSULINO DIAS	400,00
20019686611	LUCIMERE APARECIDA DA LUZ	400,00
20019686778	LUCIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20019686832	LUCIMERI MACIEL	400,00
20019689815	LUCINEIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	400,00
21280418275	LUDIANE ALPS	400,00
12007678960	LUIZ CARLOS FLORIANO DA COSTA	451,00
12229296045	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	400,00
16489949890	LUIZ FERNANDO DE MORAIS	451,00
21281910815	LUIZ OTAVIO STIVAL	400,00
16416191963	LUIZA APARECIDA VAZ	400,00
16504489581	LUZIA DA APARECIDA DE PONTES	400,00
20019804177	LUZIA DESPLANCHES BRAINE	400,00
13732539805	MABILLIN CECILIA BOARD DEPETRIS RODRIGUES DA ROSA	400,00
20002507433	MADALENA COIMBRA	400,00
13077562528	MAELE DE PAULA BASSETI	400,00
20468030799	MAGDIELE DE JESUS WUCHER	400,00
23823046981	MAIARA LIMA DE FREITAS	451,00
23695420932	MAIARA ORTIS DE SOUZA	400,00
20019843059	MAIARA RIBEIRO DE MATOS	451,00
16487764222	MAINARA DOS SANTOS	400,00
16356582732	MANOELA DE LIMA PUTTKAMMER	400,00
20606690691	MARA MACHADO	400,00
20019901393	MARA ORTIZ	400,00
20019942464	MARCIA ALMEIDA RODRIGUES	400,00
20019943509	MARCIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE	400,00
20019943967	MARCIA APARECIDA DESPLANCHES	400,00
20093839558	MARCIA BESTEL	400,00
16431119909	MARCIA DA LUZ MARTINS	400,00
20019951358	MARCIA DE FATIMA ROSNER	400,00
20019951390	MARCIA DE FRANCA	400,00
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	400,00
20019958670	MARCIA MACHADO	400,00
20019961833	MARCIA MILACK	400,00
20019966150	MARCIA REGINA ROSNER DE SOUZA	400,00
16492488734	MARCIANA APARECIDA CHAMBERLAIN	442,00
16426812189	MARCIANE APARECIDA VAZ	400,00
20019972452	MARCIANE VAZ DE LARA	400,00
23666310164	MARCIELE VIDAL DOS SANTOS	400,00
20020057622	MARELI DE PONTES PEDROSO DA SILVA	400,00
12800338492	MARGARIDA ATES DE FREITAS	451,00
20020063053	MARGARIDA BUENO DA ROCHA	451,00

20020083690	MARIA ALVES DOS SANTOS	400,00
20600518471	MARIA ANGELICA FAGUNDES	400,00
20020095974	MARIA ANTONIA DOS SANTOS LUZ	400,00
23713142099	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	400,00
13207452492	MARIA APARECIDA CLEMENTE OLIVEIRA	451,00
20020110302	MARIA APARECIDA DIONISIO	400,00
20020110469	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20020111422	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	628,00
20020112585	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	400,00
16425721252	MARIA ARAUJO COSTA	451,00
12711387811	MARIA ARLINDA DOS SANTOS NASCIMENTO	400,00
20006642270	MARIA BOENO DE OLIVEIRA	400,00
12894887509	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	400,00
16372966507	MARIA CANDIDA SAIS	400,00
16431103344	MARIA CAROLINA MANGGER BREGENSKI	451,00
20020157066	MARIA CLARICE DE MELO	400,00
20020193143	MARIA DA GLORIA FRANCA ROSA SOARES	512,00
10860982383	MARIA DA LUZ DA ROCHA	400,00
16369609014	MARIA DE FATIMA BENTO DA ROCHA DA SILVEIRA	400,00
16492477538	MARIA DE FATIMA DA SILVA	400,00
20020236527	MARIA DE FATIMA DE FRANCA MILANI	400,00
20020245461	MARIA DE FATIMA SONTAG	400,00
16416245133	MARIA DE JESUS DE LARA	400,00
20020248509	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20020261610	MARIA DE LOURDES DE MELO LUCIANO	400,00
16431103069	MARIA DE LOURDES LOPES	400,00
20020286346	MARIA DEBORA DE MATOS	400,00
16469163921	MARIA DO CARMO DE BARROS VAZ	400,00
16488599616	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMARGO	400,00
20020300810	MARIA DO CARMO ROSA	451,00
20020316040	MARIA DOS SANTOS DESPLANCHES	400,00
21347234804	MARIA EDUARDA SALES	400,00
20020334952	MARIA EUNICE DIVINO	400,00
20020343021	MARIA FRANCIELE LOURENCO	400,00
20020357510	MARIA HELENA DE LIMA	451,00
20020379484	MARIA IZABEL RODRIGUES	400,00
12944613512	MARIA IZONETE DE FARIA	400,00
16474325888	MARIA JOSE CAVALHEIRO	400,00
20020407186	MARIA JOSE MANGGER	400,00
20020415936	MARIA JOSE VAZ DE LIMA	400,00
20020416983	MARIA JOSELI CARDOSO	400,00
20020421413	MARIA KETLIN ROSA	400,00
16431107838	MARIA LUCIA DOS SANTOS	400,00
20020446874	MARIA LUIZA DA SILVA CHAMBERLAIN	400,00
20020448672	MARIA LUIZA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
16427295412	MARIA MADALENA COSTA	473,00
20020461318	MARIA MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
20020463523	MARIA MARTINS	400,00
16357742318	MARIA MENDES MARTINS DO NASCIMENTO	400,00
16428439337	MARIA NICOLAU DA PAIXAO	400,00
16416258545	MARIA PEREIRA	400,00
20020492612	MARIA RAQUEL DE ALELUIA DESPLANCHES	400,00
20429361674	MARIA REGINA DOS SANTOS DE AQUINO	451,00
16449289725	MARIA RIBEIRO	400,00
20020499609	MARIA RITA VAZ	400,00
12645158538	MARIA ROSA DOS SANTOS	451,00
20020503622	MARIA ROSA FARIA	400,00
20020290572	MARIA ROZARIO DOS SANTOS	451,00
23735476720	MARIA SANDRA SONTAG	400,00
16457879455	MARIA TEIXEIRA GONCALVES	400,00
12892939528	MARIA TEREZA CHAMBERLAIN	400,00
20020531391	MARIA TIMOTEO	400,00
16440759656	MARIA VIDAL DE BOMFIM OLIVEIRA	400,00
20020565857	MARICLE PEREIRA TIMOTEO	400,00
20020567841	MARIELE DA GUIA ARCANJO	400,00
20020571237	MARIETY APARECIDA SANTOS	400,00
20020573418	MARILDA CORDEIRO LAGRANGE	400,00
20020574104	MARILDA DO CARMO ORTIZ	400,00
20020574732	MARILDA JOSE DA SILVA	400,00
21305026847	MARILEI DOS SANTOS	451,00
20020581801	MARILENE BESTEL	400,00
14874463610	MARILENE DA LUZ ROSNER	400,00
23839659848	MARILENE DA SILVA MANGGER	400,00
20020585076	MARILENE DO CARMO DE ALELUIA	400,00
13092662538	MARILENE LOURENCO DE RAMOS DOS SANTOS	400,00
20020590630	MARILENE ROSNER	400,00
12542436942	MARILENE WOLCHER	400,00
20020593575	MARILI DE FARIA PINTO	400,00
12995620532	MARILIA SARUVA BATISTA	400,00
20020603783	MARILUZ STRAUBE	400,00
20020605182	MARILZA MARTINS	400,00
20020605255	MARILZA MONTEIRO	400,00
20020607428	MARINA CASTURINA DE MELO	400,00
20606696940	MARINA CORDEIRO CAVALHEIRO	400,00
16440242939	MARINA PLATNER	400,00
20002669034	MARINALVA DOS SANTOS MOURA	400,00
23770435709	MARINARA CHAMBERLEIM	400,00
16405821057	MARINEIA MANGGER	400,00
20020631841	MARINES DE OLIVEIRA	400,00

12959256532	MARINI DOS SANTOS POLLI	400,00
20020651729	MARISA DE FATIMA BONETE DE SOUZA	400,00
20020652245	MARISA DOS SANTOS	400,00
15113527274	MARISLAINE DE PAULA BASSETTI	400,00
16431115806	MARIZA CAETANO DE MELO	400,00
12918585493	MARIZE DA APARECIDA LEAL	400,00
15418165082	MARIZETE DOS ANJOS DESPLANCHES DA SILVA	400,00
20020675970	MARIZIA DE MARIA MARTINS	400,00
20020676101	MARIZILDA ANDRADE DE MATTOS	400,00
20020677639	MARLEIDE CARDOSO SARMENTO	541,00
23761969585	MARLENE ANDOLFATO	400,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
20020683264	MARLENE DE FRANCA ROSNER	400,00
20020684856	MARLENE DOS ANJOS ANDRADE	400,00
20020685763	MARLENE FAVILE	680,00
16431118023	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORENCIO	400,00
20020686050	MARLENE FERREIRA DE MELO	400,00
20020687669	MARLENE MACHADO	400,00
23807776539	MARLENE PORFIRIO DE ALMEIDA	400,00
12635019519	MARLENE RAAB	451,00
20020690910	MARLENE RODRIGUES PONTES DOS SANTOS	400,00
20020693715	MARLETE AZEVEDO	400,00
20020694991	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20602895213	MARLI DA APARECIDA LEAL DE MATOS BELINO	400,00
20020696749	MARLI DA APARECIDA LINS SANTOS	400,00
16356709392	MARLI DE JESUS VAZ	400,00
12353760335	MARLI DE MATTOS	400,00
20020698989	MARLI DOS SANTOS	400,00
16418789246	MARLI DOS SANTOS SILVA	400,00
16356707837	MARLI FRANCO DE ASSUNCAO	400,00
20020700843	MARLI MACHADO	400,00
20020701165	MARLI MARTINS	684,00
12811287525	MARLI NUNES MARTINS	400,00
16449295296	MARTA ALVES COSTA	400,00
20020716944	MARTA CASTRO FRANCA ANDRADE	400,00
23855088108	MARTA DE CASTRO DE ANDRADE	400,00
20020721654	MARTA MOTTIM	400,00
20606117495	MARY TEREZINHA COSTA	400,00
20020769584	MAURA LETICIA SCHNEIDER	400,00
16431094191	MAYARA BRAINE	400,00
23726820988	MAYARA DE MELLO LEANDRO	439,00
16439115732	MAYARA DOS ANJOS MARCHE	400,00
14418986177	MAYARA TIMOTEO DE SOUZA	400,00
23721055469	MAYNARA LOURENCO DOS SANTOS	400,00
20655370174	MAYRA RENALCY DE MATTOS PORFIRIO	400,00
20020808326	MELIA DA GUIA PEDROSO	400,00
20020814652	MERI DO CARMO GODOI	400,00
20020834327	MICHELE DO NASCIMENTO	400,00
20020836885	MICHELE MARIA FARIAS	400,00
20020838438	MICHELE RAYANE DE JESUS DE PAULA	400,00
23646489118	MICHELE RODRIGUES DE ALMEIDA	400,00
20412539246	MICHELI BERNARDES PINTO	400,00
16428092752	MICHELI DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20020858633	MILEIA DE MOURA E COSTA	400,00
23761170846	MILENE CRISTINA ROSNER	400,00
20007101699	MILENE RODRIGUES DE MELO	400,00
20020880086	MIRAITA DO CARMO BUENO	400,00
20020880175	MIRALCI HOFFEMAN	400,00
20020880183	MIRALCI RODRIGUES	400,00
16443563167	MIRIAM DE ALMEIDA RODRIGUES	400,00
20020891703	MIRIAN FELICIO	400,00
20020893722	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	400,00
20020893870	MIRIAN PRISCILA PORFIRIO	481,00
23643098304	MIRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	400,00
23763520313	MIRIELEN OLIVEIRA CARDOSO	400,00
20780723753	MITTIELE CRISTINA MARTINS	400,00
20020938378	MYLENA APARECIDA CAVALHEIRO SILVA	400,00
16532561755	NACIR DOS SANTOS	400,00
20020957798	NAIARA DA APARECIDA MIRANDA	400,00
20020966762	NAIR ANTONIA VAZ	451,00
12967526497	NAIRDA DA APARECIDA MOURA COSTA MARTINS	400,00
16602866541	NATAIR MARIA BOARD	400,00
20020982253	NATAIR RODRIGUES DOS SANTOS	400,00
16439137280	NATALIA CLARO RIBAS	400,00
21345529335	NAUANE THAIS PLATNER	400,00
20021014560	NAZIRA ARPS	400,00
12189421197	NEIDE PONTES DE CARVALHO	400,00
20021022253	NEIDE ROSSIER	400,00
16606950695	NEIDE TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	400,00
20021026003	NEILI LEACIR SANTANA	400,00
23683655727	NEIMY MAYARA SANTOS FARIAS	400,00
16625012638	NEIVA HOFFOMAN	400,00
20021030329	NELCI DA APARECIDA MATOS MARTINS	400,00
16614969561	NELCI DO ESPIRITO SANTO	400,00
21032303095	NELCILENE TIBLIER CARVALHO	400,00
20021031503	NELCINA DA APARECIDA DOS SANTOS DE PONTES	400,00
14755353277	NELI TEREZINHA FERNANDES	472,00
20021044257	NELSON ROSNER	451,00
20021047787	NERCI DESPLANCHES CAVALHEIRO	400,00

16653133347	NERCI DO CARMO LEAL DOS SANTOS	400,00
16426865878	NERI VIDAL DOS SANTOS	400,00
20021051318	NERLI ARPP	400,00
16531605309	NERLI DA APARECIDA ARPS CASTRO	400,00
16606951101	NERLI DA APARECIDA MARTINS CAVALHEIRO	400,00
16531605317	NERLI DE LIMA MACHADO DOS SANTOS	400,00
20021051156	NERLI DESPLANCHES HARPS	400,00
20021052616	NETLYN MACIEL DE OLIVEIRA	400,00
16667309043	NEUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO	400,00
20002762778	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	400,00
20655369079	NEUZA DA APARECIDA DOS SANTOS	451,00
20021062034	NEUZA DE JESUS CORDEIRO	400,00
20740457998	NEUZA DE SOUZA CROPOLATO	400,00
20021062522	NEUZA DO CARMO SONTAG	400,00
20021062786	NEUZA DOS SANTOS MACHADO	400,00
20021067524	NEUZELI BATISTA	400,00
20021067575	NEUZELI DO CARMO ROSNER FRANCA	400,00
20021067591	NEUZELI DOS SANTOS MELO	451,00
16531607921	NEUZELI RIBEIRO DA PAZ	400,00
20021067893	NEUZI DA APARECIDA DA SILVA PORFIRIO	400,00
20021046497	NEUZI DO CARMO CARVALHO	400,00
16606951764	NEUZIELE DA GUIA CARVALHO MACHADO	400,00
23603673332	NICOLE VENANCIO	400,00
23841810035	NIKOLLY DO ROCIO COUTINHO FLORES	400,00
20021077465	NILCE DA APARECIDA MARTINS FITZ	400,00
20021077481	NILCE DE CASTRO	400,00
16628674518	NILCE DO CARMO BUARD DE MOURA E COSTA	400,00
20021077996	NILCE TIMOTEO ROSNER	400,00
20021078178	NILCEIA CORDEIRO WOLKER	400,00
23621226377	NILCEIA WUCHER	400,00
20021078690	NILCELENE VIDAL DOS SANTOS	400,00
12665701253	NILSO ALVES DA MAIA	451,00
16653530893	NILZA ADRIANE DE RAMOS CHAVES	400,00
16606952558	NILZA DA APARECIDA PEDROSO	400,00
16606952604	NILZA DA SILVA	400,00
20021100491	NILZA DO ESPIRITO SANTO	400,00
23604386566	NILZA RITA DO CARMO RESTORF	400,00
20021103601	NILZA ROSNER CAVALHEIRO	400,00
20021108956	NIQUETE PEREIRA RIBEIRO	400,00
20021109375	NIRLANDE BUENO	450,00
20021120522	NOEL DO VALE OLIVEIRA	400,00
20021121790	NOELI DE OLIVEIRA	400,00
20021122282	NOELI LIMA DE CASTRO OLIVEIRA	400,00
20021122460	NOELI PAES	400,00
20021122487	NOELI PEDROSO DE MEIRA	400,00
16598906211	NOELI TIBLIER	443,00
20021126814	NOEMI DE BOMFIM NASCIMENTO	400,00
16602704436	NOEMIA DE MOURA E COSTA	400,00
23818438362	NOEMIA DOS SANTOS	451,00
16531611953	NOEMIA MARIANO ROSA	400,00
20021126954	NOENI DE SOUZA	400,00
20021047361	NOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	400,00
16531612097	NOEZELI DO CARMO PAES	400,00
16606953406	NOILI DA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20304028333	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	455,00
16606953163	NORLI DO ROCIO VAZ BRAINE	400,00
20021133969	NORLI FARIA MANGGER	439,00
20021133985	NORLI SCHELEIDER	400,00
20021148125	ODETE ALVES DOS SANTOS	400,00
20304037707	ODETE CROPOLATO DA SILVA	400,00
20021148869	ODETE DA APARECIDA ORTIZ DA SILVEIRA	400,00
20021149156	ODETE DE CASTRO	400,00
16604187226	ODETE DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20021149563	ODETE DO CARMO DE OLIVEIRA MATTOS	400,00
20021149989	ODETE FERREIRA DA SILVA FITZ	400,00
20021150278	ODETE GONCALVES LOURENCO CHAVES	400,00
16629159226	OLAIS GOVEIA	400,00
20021160729	OLGA LOURENCO DE FARIA DO VALE	400,00
23718790862	OLINDA APARECIDA COSTA	400,00
20021165690	OLINDACIR DE RAMOS	400,00
20021170724	OLIVIO DE CRISTO	400,00
12098981106	OLIVIR BUENO MACHADO	400,00
20412542395	OSLENI REGINA BRUHN TEIXEIRA	512,00
20021194003	OSMARI SANTANA	400,00
12436344460	OSNI CARDOSO	400,00
12411851865	OSNI DE JESUS BEZENA	400,00
12824429242	OSNI GONCALVES DE DEUS	400,00
20021197096	OSNILDA DO ESPIRITO SANTO	400,00
16602706110	OSNILDA DOS SANTOS	479,00
16671762342	OTILIANE MARIANO DO NASCIMENTO	400,00
20021215744	OZANA DOS SANTOS ROSA	400,00
20021216120	OZANI MACHADO DE LEAL	400,00
20021217283	OZENILDA PEREIRA	400,00
21336697999	PAMELA CAROLINA DE PONTES PEDROSO	400,00
16616034985	PAMELA SANTOS DO AMARAL	451,00
20021235575	PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA	400,00
23816203473	PAOLA DAIANE PRADO DA SILVA	400,00
20021241257	PATRICIA APARECIDA OBLADEN	400,00
23761150802	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA DE PONTES	400,00

21304532277	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES PRESTES	400,00
16599941509	PATRICIA MORAES DE OLIVEIRA	400,00
20021262319	PATRICIA PEDROSO DE MEIRA	400,00
16653700489	PATRICIA RENATA DE MATTOS DOS SANTOS ARCIE	400,00
12223752731	PAULO CEZAR DE SOUZA	451,00
12597576517	PAULO ROGERIO ZATIKEY	400,00
16532637492	PEBOLA DOBLINS ANDRADE	400,00
12428593899	PEDRO MACHADO	400,00
23667437389	PRISCIANE DE JESUS ALMEIDA	400,00
20021392301	PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	400,00
20021397753	PRISCILA MARIA WEIGERT	400,00
20780722757	PRISCILA MAURE ARPS	400,00
23674891731	PRISCYLA SOARES DA SILVA	400,00
20021408828	QUELI SCHELEIDER DOS SANTOS	400,00
20021452800	RAFAELA APARECIDA AGNER	400,00
20021456075	RAFAELA DE JESUS FRANCA	400,00
16602974417	RAFAELA NATALI DA ROCHA DIONISIO	400,00
16592074257	RAFAELA OLIVEIRA DE FRANCA	400,00
21280933102	RAISSA MARIA DOS SANTOS BESTEL	400,00
16555073242	RAIZA EMANUELLE LUIZ DOS SANTOS	400,00
20021526448	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS STRAUB	455,00
16606962898	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAIS PADILHA	400,00
23622797610	RAYANA NATALY CARNEIRO DA COSTA BOUARD	400,00
20021551647	REGEANE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	400,00
20905895686	REGIANE MACHADO GUIMARAES	400,00
16621023252	REGINA XAVIER	742,00
20021583573	REGYMARA DA GUIA AGNER	400,00
23787890943	REGYSLAINE AGNER	400,00
20021631942	RENE DA APARECIDA MANGGER	1119,00
20902877334	RENI DE SOUZA	400,00
12763437496	RENILCE DE MATOS	400,00
16603948983	RENILCE FAVILE DOS SANTOS	400,00
20021635425	RENILDA DA APARECIDA DE SOUZA	400,00
20021636278	RENILDA FAVILE DOS SANTOS	400,00
12120132013	ROBERTO CROPOLATO	400,00
20021728393	ROBERTO TAVARES	451,00
20021803816	ROMARA BOARD DE FARIA	400,00
20468030225	ROSA APARECIDA BOENO DA ROCHA	400,00
23726377464	ROSA APARECIDA DA SILVA	451,00
16629160593	ROSA APARECIDA DE FRANCA	400,00
20021846132	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20021845152	ROSA APARECIDA MARTINS	400,00
20021847775	ROSA DA APARECIDA CASTRO FERREIRA	400,00
16602649478	ROSA DA APARECIDA DE ALMEIDA	400,00
20021847805	ROSA DA APARECIDA RIBEIRO	400,00
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	400,00
23777905158	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
16606970580	ROSA DO CARMO COSTA BONFIM	400,00
20021846949	ROSA DO CARMO TIBLIER MONTEIRO	400,00
20021849964	ROSA EDINEIA HARPS	400,00
20021850563	ROSA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
20021850881	ROSA GOMES PEREIRA	451,00
20021850946	ROSA GONCALVES DO NASCIMENTO	459,00
13003134514	ROSA LEONI GONCALVES	400,00
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	400,00
20021856626	ROSA MATIAS CROPOLATO	400,00
20905994315	ROSA MATIAS TORCATE	400,00
20021857290	ROSA ODETE MOURA E COSTA SILVA	400,00
20021858246	ROSA RODRIGES DE ANDRADE	400,00
15280150189	ROSA SALDANHA PRESTES	400,00
16637293122	ROSA SCHELEIDER	400,00
23779019031	ROSA TERESINHA DE FARIA	400,00
20021865005	ROSALINA APARECIDA FRANCOR	400,00
20021871676	ROSANA APARECIDA DE PONTES PEDROSO	400,00
20021871684	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	439,00
16641446043	ROSANA BODI	400,00
20021874187	ROSANA DA APARECIDA CLARO	400,00
20021874314	ROSANA DA GUIA DE FRANCA	421,00
20021874330	ROSANA DA LUZ	400,00
16587690735	ROSANA DA SILVA	400,00
20021876414	ROSANA DO ROCIO DE CASTILHO	400,00
20021876716	ROSANA DOS SANTOS	400,00
20021877690	ROSANA FITZ	400,00
20021879723	ROSANA MENDES DO NASCIMENTO	400,00
20021885111	ROSANE COSTA	400,00
20021888811	ROSANE DO CARMO TOBIAS	400,00
20021886134	ROSANE DO ROCIO MULLER	400,00
20021890670	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20021890980	ROSANGELA APARECIDA PEDROSO	400,00
20021893831	ROSANGELA DA APARECIDA BOARD	400,00
16625022307	ROSANGELA DOS SANTOS DE ANDRADE	400,00
16548238886	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	400,00
20021912690	ROSE BARBOSA DE LIMA	400,00
20021913611	ROSE LOURENCO	400,00
13175462536	ROSELAINE DE FATIMA MATOSO FERREIRA	400,00
20021923846	ROSELI APARECIDA DE MATOS	400,00
20021924087	ROSELI APARECIDA FERMINO VAZ	400,00
20021925083	ROSELI CARDOSO	400,00
20021925253	ROSELI CHAVES DOS SANTOS	400,00

20021925377	ROSELI CORDEIRO	400,00
20021926586	ROSELI DE FATIMA BEZENA CORDEIRO	400,00
20021926950	ROSELI DE JESUS FARIA	400,00
20021928252	ROSELI DOS SANTOS GODOY	400,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20021931350	ROSELI RESTORF	400,00
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	451,00
16532785254	ROSELI TABORDA FRANCO LUCIANO	400,00
20021932861	ROSELI TIMOTEO	400,00
16550711240	ROSELI VENANCIO DOS SANTOS	400,00
20021933159	ROSELIA APARECIDA SONTAG	400,00
20021933701	ROSELIANE DE PINA	400,00
16604285473	ROSEMARI DE CASTRO DESPLANCHES	400,00
12959244518	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO	451,00
23797051421	ROSEMILDA DOS SANTOS	400,00
16616067921	ROSENI CARDOSO DOS SANTOS	693,00
16603954673	ROSENI HARPS DO NASCIMENTO	400,00
23668001312	ROSENI ROSNER MANGGER	400,00
20022000318	ROSENILDA AZEVEDO DE MOURA E COSTA	400,00
20021957341	ROSENILDA CORDEIRO	400,00
20021952730	ROSENILDA DA APARECIDA DE MATOS	400,00
20021952757	ROSENILDA DA APARECIDA LEAL	400,00
20021953192	ROSENILDA DE JESUS MARTINS CROPOLATO	400,00
20021953818	ROSENILDA DOS SANTOS MELO SONTAG	472,00
20021955748	ROSENILDA VELOSO DE SUSS	400,00
16616592708	ROSI CARDOSO DOS SANTOS	455,00
16606972702	ROSI DA APARECIDA MONTEIRO	400,00
20021959751	ROSI DE FATIMA PRESTES	400,00
14166942723	ROSIANE APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	400,00
20021962744	ROSIANE VAZ DOS SANTOS	400,00
12766734513	ROSICLE DE CASTRO	400,00
16687196198	ROSICLE FITZ MARTINS	451,00
20021962973	ROSICLE ROSNER	400,00
20021963104	ROSICLEI DE MELO	400,00
23701019785	ROSICLEIA CORREIA DIOLINDO	400,00
16673463784	ROSICLEIA DO CARMO MANGGER	400,00
16662348016	ROSICLEIA FERNANDES FORTES	400,00
20021963880	ROSICLEIA MARTINS	400,00
16624644541	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	565,00
20021964127	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	400,00
21277535452	ROSICLEIA TABORDA RIBAS MARCHE	400,00
12614578535	ROSICLER APARECIDA RODRIGUES BRANDT	451,00
21297802545	ROSIELE LOURENCO DE FARIAS	400,00
20021966057	ROSILAINE DE FATIMA RODOLFO	400,00
20021966839	ROSILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	400,00
20021967584	ROSILDA DA APARECIDA DESPLANCHES	400,00
16604291902	ROSILDA DE CRISTO AGNER	400,00
20021968262	ROSILDA DE SOUZA	451,00
20021968300	ROSILDA DO CARMO DOBLINS	400,00
16673695863	ROSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	400,00
12992696503	ROSILDA LOURENCO	400,00
20007704067	ROSILDA MARIA FITZ	400,00
12655108509	ROSILDO DA GUIA PRESTES	400,00
20021971530	ROSILENE APARECIDA DE MOURA E COSTA DOS SANTOS	400,00
20021971549	ROSILENE APARECIDA DE PAULA VAZ	405,00
20021972251	ROSILENE CERBELO DOS SANTOS	400,00
20021973363	ROSILENE DE SUSS	400,00
20021974491	ROSILENE GONCALVES DOS SANTOS	400,00
20021976354	ROSILENE ROSNER GODOY	400,00
23629121825	ROSILENE SANTANA CLARO	400,00
23631481760	ROSILHANE DE MOURA E COSTA	400,00
20021977482	ROSILIANA DA ROCHA DIONISIO	400,00
12491343012	ROSILIANE MARIA ROSNER	400,00
16606973415	ROSIMAR TIMOTEO	400,00
20021987445	ROSIMERI DE SOUZA	400,00
16679033935	ROSIMERI DO ROCIO BARBOSA	400,00
20021987496	ROSIMERI DOS SANTOS	400,00
20021987615	ROSIMERI GONCALVES DE DEUS	400,00
20021987720	ROSIMERI MOREIRA	451,00
20021987763	ROSIMERI PEREIRA DE RAMOS	400,00
20021989510	ROSINEI DE CASTRO SILVA	400,00
20007714941	ROSINEIA DA APARECIDA FITZ	455,00
20094046950	ROSMERI DA CRUZ	400,00
16675227441	ROZANA APARECIDA LINS	400,00
21277771091	ROZANA DA APARECIDA BEZENA ANDRADE	400,00
20021998560	ROZANA DA APARECIDA COSTA	400,00
20021998625	ROZANA DOS SANTOS	451,00
20021998781	ROZANE ALVES CARDOSO	400,00
20021998838	ROZANE DA APARECIDA TIMOTEO	400,00
23736358683	ROZENILDA DA APARECIDA PORFIRIO	400,00
21324382548	ROZIELE BLUM	400,00
16614985060	ROZILDA DE FATIMA MATOSO	400,00
20022001616	ROZILENE APARECIDA LINS	400,00
16606973873	ROZINEIA DE FATIMA LINS	400,00
12714723499	ROZINETE NEVES CORREA	400,00
20022014068	RUDINEIA DO ROCIO RIBEIRO BOUARD	400,00
20022014084	RUDINEIA TEIXEIRA	451,00
16602544846	RUTIMARA MACHADO DOS SANTOS	400,00
20022034034	SALETE MACHADO DE JESUS	625,00

16633415347	SALETE MARIA DE CAMARGO DOS SANTOS	400,00
12720328539	SALETE MIGUELINA KRAWCZUK	400,00
20022034190	SALETE MOTTA DO NASCIMENTO	400,00
16606977542	SALMA BORBA DA LUZ	400,00
16559246354	SAMARA DAIANE CHAMBERLAIN RIBEIRO	400,00
20022042150	SAMARA RAQUELI BESTEL FLORES	400,00
16580055643	SANDRA ALVES DO PRADO DE SOUZA	400,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	400,00
16527022183	SANDRA DA APARECIDA CHAVES	400,00
12894835517	SANDRA DA LUZ DE FRANCA	400,00
20022062550	SANDRA DE JESUS ALELUIA	400,00
20022067749	SANDRA MARA ARCANJO	400,00
20022068168	SANDRA MARA DE JESUS DESPLANCHES	400,00
20022068192	SANDRA MARA DE MATOS	400,00
20022068435	SANDRA MARA DOS SANTOS	400,00
16665742726	SANDRA MARA JOSE MACHADO	400,00
20022068699	SANDRA MARA LINS DOS SANTOS	400,00
20022074427	SANDRA PALMIRA MARTINS	400,00
16625024474	SANDRA RODRIGUES	400,00
20022079313	SANDRA ROSSIER	633,00
23773416004	SANTINA DA APARECIDA DE ANDRADE	451,00
23678161940	SARA JENIFFER VELOSO DE MATTOS	451,00
23730074837	SARA SILVA SANTOS	400,00
20022099969	SARA VALTIELI XAVIER FITZ	400,00
23646428577	SARAJANE MARTINS	400,00
20022101858	SARAJANE MATOS DE SOUZA	400,00
23767823558	SCHEILA APARECIDA MARTINS	400,00
21284156542	SCHEILA BUENO RODRIGUES	400,00
20022106280	SCHEILA CRISTINA BONFIM	400,00
20949898869	SCHEILA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	400,00
20022106361	SCHEILA DE FATIMA CERBELO	400,00
23750577001	SCHIRLEY SILVESTRE DOS SANTOS	400,00
12308816645	SEBASTIAO LOURENCO DE FARIA	400,00
20022122510	SEDERLI APARECIDA TORCATE	400,00
16630603258	SELMA PEREIRA MACHADO	400,00
20022130432	SELMIRA DO CARMO VENANCIO DESPLANCHES	400,00
16644526285	SELVIRA BOARD BALLES	400,00
20022131862	SENHORINHA DO CARMO MATTOS LEAL	451,00
20022148900	SERLI DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	400,00
20022157950	SHEILA DOS SANTOS VAZ	400,00
12605693521	SIDENEY DE SOUZA	468,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	473,00
16532854973	SIDERLI DOS SANTOS	562,00
20022171112	SIDERLI MERI	400,00
23701394446	SIDILAINE GOMES RIBAS	400,00
12970989494	SIDINEIA CORDEIRO DE FARIA	400,00
16606982163	SIDINEIA LINS DE PONTES SANTOS	400,00
20022173700	SIDINEIA PEREIRA	400,00
12699225535	SIDIVAL DOS SANTOS MACIEL	451,00
20022173247	SIDNEI VAZ	400,00
20022184575	SIELEN BRITO LOURENCO	400,00
20022191237	SILMARA DO CARMO DE LIMA	400,00
12940641503	SILMARA DOS REIS DA CONCEICAO DE GUSMAO	400,00
16543817284	SILMARA DOS SANTOS	400,00
20022193302	SILMERI DE FATIMA BASSETTI	400,00
20022199106	SILVANA DE CASSIA MARTINS	400,00
20022203103	SILVANA MACIEL DOS SANTOS	400,00
12516081458	SILVANA SOUZA DOS SANTOS	400,00
20022213591	SILVANIRA FLORENCIO DOS SANTOS	400,00
16049531081	SILVIA DA ROSA	400,00
16589962066	SILVIA MARA OBLADEM	400,00
20022223724	SILVIA MARIANA MANGGER	400,00
20906168729	SILVIA PEREIRA DE PONTES	400,00
12330994852	SIMEAO BASSETTI	400,00
20022238950	SIMONE APARECIDA CAVALHEIRO DE MATOS	400,00
20022239272	SIMONE APARECIDA DE MELO	400,00
20022243016	SIMONE DA APARECIDA CARDOSO	400,00
21289562441	SIMONE DA GUIA DE MOURA E COSTA	400,00
20949888472	SIMONE RIBEIRO CHIQUITI	400,00
12503286773	SINEIA APARECIDA ROSA	400,00
20022263629	SIONI FARIA MARCHE	451,00
16617676948	SIRLEI APARECIDA BONETTI DOS SANTOS	400,00
16591213350	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
20022265079	SIRLEI APARECIDA VAZ	400,00
16602667271	SIRLEI ARPP DOS SANTOS	400,00
16531719096	SIRLEI BALLES	400,00
20022265400	SIRLEI DA APARECIDA COUTINHO	400,00
20022265427	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	400,00
16642086814	SIRLEI DA APARECIDA MERI	470,00
20022265451	SIRLEI DA APARECIDA SILVA	451,00
20022265532	SIRLEI DA SILVA	400,00
20022265907	SIRLEI DE JESUS DA SILVA ROSNER	400,00
20022265990	SIRLEI DE MOURA E COSTA ORTIZ	400,00
20022266016	SIRLEI DE OLIVEIRA	400,00
16604326234	SIRLEI DO CARMO CHAMBERLAIN PONTES	400,00
16678519451	SIRLEI DO NASCIMENTO MELO	400,00
20022266369	SIRLEI DOS SANTOS BRAINE	400,00
16616599982	SIRLEI TAVARES ORTIS	400,00
20022269090	SIRLENE DA APARECIDA BOARD	400,00

20022269236	SIRLENE DA GUIA ALELUIA	400,00
20022269295	SIRLENE DA SILVA	400,00
16594681533	SIRLENE DE MATOS	490,00
12898389538	SIRLENE DE PAULA	400,00
20022269813	SIRLENE DO CARMO DE SOUZA CRUZ	400,00
23753645873	SIRLENE DO ROCIO CHAMBERLAIN	400,00
12890704493	SIRLENE DOS SANTOS ALELUIA	400,00
16629161387	SIRLENE DOS SANTOS DE CASTRO ROSNER	400,00
12960101539	SIRLENE FAGUNDES DE BARROS	400,00
20022270234	SIRLENE FAGUNDES RIBEIRO	400,00
12960445491	SIRLENE RODRIGUES	451,00
20022271397	SIRLENE ROSNER CARDOSO	400,00
20060065456	SIRLENE SANTOS REVENO	400,00
20022271850	SIRLENE STRAUB	400,00
12702999532	SIRLENE TIBLIER DOS SANTOS	400,00
20022275899	SOELI AICAR ASSAD DE SUSS	400,00
20022276127	SOELI DA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	400,00
20950993772	SOELI DA APARECIDA FITZ PONTES	400,00
20022276321	SOELI DO CARMO CARVALHO	400,00
20022276356	SOELI DO CARMO DOBLINS MARCHE	400,00
20022276453	SOELI ENES DOS SANTOS	400,00
20022276844	SOELI TEREZINHA ANASTACIO SOUZA	400,00
20003028326	SOLANGE APARECIDA SOUZA DE FARIA	451,00
23713500289	SOLANGE DA LUZ	400,00
20022282291	SOLANGE DAGUI LEONARDO	451,00
20022283123	SOLANGE DE FATIMA COSTA ROSA	451,00
20022286424	SOLANGE LEBIT	400,00
23859391905	SOLANGE TIBLIER	400,00
23601259601	SONIA DE ANDRADE	400,00
16644579060	SONIA DE CASTRO FERREIRA	400,00
20022299976	SONIA MARA PRESTES DOS SANTOS	400,00
20022302187	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	400,00
16531728613	SONIA STRAUB	400,00
12759030530	SORAIA DELAIR GONCALVES	400,00
20035279804	STEFANY CRISTINE ROCHA PORFIRIO	400,00
23888607864	STEFANY DE JESUS PINA DE SOUZA	400,00
16279444164	STHEFANY KEYTH BERTIOTI SILVA	400,00
23823287261	SUELEM LOURENCO MARTINS	400,00
23738990646	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	400,00
16530615726	SUELEN DA ROSA	511,00
20022331721	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	400,00
20022332639	SUELI ALVES MACHADO MARCHE	451,00
20022334658	SUELI CASAGRANDE CLARO	400,00
20003041292	SUELI DOS SANTOS BIAJONE COSTA	400,00
16532904105	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	400,00
16606986258	SUELLEN CLARO DOS SANTOS	400,00
21319969056	SUELYKE DA LUZ	400,00
23608958939	SUZAMARA DOS SANTOS CARDOSO	400,00
16632355693	SUZAMARA PALHANO	400,00
20022362295	SUZANA MATIAS	400,00
20022362635	SUZANA PALHANO	400,00
16696547399	TACIANE DO CARMO PINHEIRO DOBLINS	400,00
16624654628	TACIANE WEBE BODI	400,00
13415967718	TAILINE DO CARMO BLATNER ROSNER	400,00
16613807355	TAINARA RODRIGUES MACIEL	400,00
16575254331	TAIS APARECIDA CORDEIRO SANTOS	400,00
20022395657	TAIS DE FATIMA BEZENA SOUZA	400,00
16616094082	TALITA ELIAS DA SILVA	400,00
20022428636	TANIA ARLINDO PEREIRA	400,00
16591233181	TANIA CAROLINA CARDOSO	400,00
20468029030	TANIA MARA DOS SANTOS	400,00
16531742764	TATIANA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	400,00
23857218076	TATIANA MARCHE	400,00
16531743922	TATIANE APARECIDA DA ROCHA	541,00
20022463555	TATIANE DO PRADO	400,00
16581665925	TATIANE MENGUE DE SOUZA	400,00
20022468530	TATIANE MULLER	400,00
23789950862	TATIANE MULLER MARQUES	400,00
20022474689	TATIELE CORDEIRO DOS SANTOS	400,00
23874704196	TATIELE CORDEIRO URSOLINO DIAS	400,00
16581666417	TATIELE DE FATIMA MENGUE SOUZA	400,00
20022475227	TATIELI DE JESUS DOS SANTOS	400,00
20022475235	TATIELI DO CARMO DE SOUZA	400,00
16531744511	TATIELI MONTEIRO	475,00
21275759442	TATYANE DO CARMO LEONARDO	400,00
20022482371	TELMA CLAUDIO DE BOMFIM	400,00
16591977245	TEREZA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	400,00
16607977244	TEREZA DA APARECIDA VENANCIO	400,00
20022501813	TEREZA DO CARMO GONCALVES AZEVEDO DOS SANTOS	451,00
20022503816	TEREZA HONORATO DE CASTILHO	400,00
20022504235	TEREZA LEAL DE MATOS	400,00
20022504383	TEREZA LINS VAZ DOS SANTOS	400,00
20022507153	TEREZA RAQUEL DA ROCHA	400,00
20022512858	TEREZINHA CORREIA	400,00
20022515156	TEREZINHA DE JESUS BUTCHER	400,00
20022515326	TEREZINHA DE JESUS COSTA	400,00
20022516543	TEREZINHA DE JESUS PLATNER	400,00
12736983531	TEREZINHA DE JESUS SCHELEIDER	400,00
16653573819	TEREZINHA DE JESUS SILVA	400,00

20022516993	TEREZINHA DE JESUS TIMOTEO	400,00
20022517736	TEREZINHA DE PONTES PEDROSO MARTINS	400,00
20022518112	TEREZINHA DO CARMO DE RAMOS	400,00
20022518201	TEREZINHA DO CARMO PORFIRIO ROSNER	400,00
20022523035	TEREZINHA MARTINS	636,00
16581672735	TEREZINHA RODRIGUES MENGUE DE SOUZA	400,00
23624513466	THAIS DA PAIXAO	400,00
20022541874	THAIS MARTINS ROSA	400,00
20906255583	THAIS MARTY ZAP CASTRO	400,00
16581653781	THAISE RODRIGUES DE SOUZA	400,00
23892130473	THALIA APARECIDA BUCENKO	400,00
20022615363	TUANY DE FREITAS STIHLER	400,00
20022693453	VALDICLEIA DA SILVA	400,00
20022693690	VALDIELI DOS SANTOS	400,00
12960656522	VALDIELI DOS SANTOS DE FRANCA	400,00
16653452213	VALDIELI MACHADO	400,00
12761365765	VALDILENE GOIS DE LIMA	400,00
20959428024	VALDINEIA ESPINDOLA ATAIDES	400,00
20022713055	VALDIRENE DA APARECIDA DESPLANCHES	400,00
12848100534	VALDIRENE DOS SANTOS	400,00
20022724200	VALERIA DA APARECIDA DA COSTA	400,00
20008126970	VALERIA DE MELO NASCIMENTO	400,00
16532979512	VALERIA PATRINI DOS SANTOS	400,00
16622549762	VALERIA STIVAL	400,00
23809860022	VALQUIRIA WUCHER DE JESUS	400,00
17061789571	VANDA PONTES	451,00
16547232752	VANDERLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	400,00
16591250353	VANDERLEIA DE CASTRO	400,00
20022766957	VANDERLEIA VELOZO	400,00
20022767554	VANDERLEYA CRISTINA DOS SANTOS	400,00
23759292476	VANDERLI DE MATOS	400,00
20022767651	VANDERLI DE OLIVEIRA	400,00
23634199616	VANESSA APARECIDA BALLES	646,00
16620944192	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	400,00
20022777363	VANESSA APARECIDA VEDOR	400,00
20642177397	VANESSA CRISTINA COSTA	400,00
16559624642	VANESSA DA APARECIDA LINS	400,00
20022784777	VANESSA DE OLIVEIRA	451,00
20022786346	VANESSA DOS SANTOS	400,00
23608773564	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO SUSS	400,00
23706534084	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	400,00
20022790092	VANESSA KAVA	400,00
20022799847	VANESSA STIVAL	400,00
20022801957	VANI DOS SANTOS	400,00
20780723745	VANI SOARES FRON DE MOURA E COSTA	400,00
20022810107	VANIELE DA APARECIDA CARVALHO MACHADO	400,00
16559640087	VANIELE DE ARAUJO FARIA	400,00
20022811111	VANILDA FAGUNDES RIBEIRO	400,00
20022811340	VANILDA LOURENCO	451,00
20003130058	VANILDA ROSA SOARES	400,00
23603520625	VANIZE DE SOUZA DE DEUS	400,00
20022815931	VANUSA DA GUIA DESPLANCHES	400,00
20022821060	VELAINE DE MOURA E COSTA	400,00
20083343789	VERA CANDIDA APARECIDA OLIVEIRA	400,00
20022825457	VERA DE PAULA	400,00
20022831279	VERA LUCIA DE JESUS DE MATOS	400,00
12868100408	VERA LUCIA DIAS FREITAS	400,00
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	451,00
20022832852	VERA LUCIA DONATO CARDOSO	400,00
20022847922	VERLY DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	400,00
16601192776	VIDAL TIBLIER	451,00
16602368673	VILMA DA APARECIDA MACHADO	400,00
20022875306	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	400,00
20305103231	VILMARA ANASTACIO	400,00
21316844422	VILSON DO CARMO DOS SANTOS	400,00
12615673523	VILSON JOSE DA PAIXAO	400,00
16551773460	VITALINA MENDES DO NASCIMENTO FARIA	400,00
16531791625	VITORIA MACHADO DE GODOI DA SILVA	430,00
16636776081	VITORIA REGINA DOS SANTOS	400,00
20022928787	VIVIANE ADRIANE PORFIRIO	400,00
23605644747	VIVIANE ADRIANE RAMOS DE CHAVES	400,00
20022929287	VIVIANE APARECIDA BASSETTI	512,00
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	421,00
12183179122	WALDEREI DO CARMO DE SOUZA	400,00
15217804274	WALKIRIA APARECIDA NITSCHE RIBEIRO	400,00
20023071677	YASMIN AMANDA GOMES DO NASCIMENTO	400,00
15162538322	YASSE AICAR ASSAD DE SUSS	400,00
15566039166	YOHANA APARECIDA DIAS	400,00
20023082334	ZANETE DO CARMO PLATNER	400,00
20023083705	ZEILA DE FATIMA BALLES	512,00
20023083918	ZEILI DOS SANTOS	400,00
16627710715	ZELAINE DE FATIMA CASAGRANDE	400,00
20023083985	ZELAIR DE JESUS FRANCA DOS SANTOS	400,00
16531797976	ZELI DA APARECIDA OLIVEIRA	400,00
20023084957	ZELIA COLASSO DA ROSA	400,00
12750156523	ZELIA DE FRANCA	400,00
16607007156	ZELIA DE MATOS MARTINS	400,00
20023085589	ZELIA DOS SANTOS	400,00
20023087379	ZELIA SOARES FRON PORFIRIO	400,00

16607007229	ZELINA DA APARECIDA CLARO BOUARD	400,00
16594724151	ZENAIDE MARTINS	400,00
16592281740	ZENEIDE DA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	528,00
20023093344	ZENI APARECIDA BUTCHER	400,00
20023093735	ZENI DO NASCIMENTO MARTINS COUTINHO	400,00
20900629821	ZENILDA CORDEIRO	400,00
23778713767	ZENILDA CROPOLATO	400,00
20023094936	ZENILDA DA APARECIDA DE MATTOS	400,00
20023094944	ZENILDA DA APARECIDA LINS	400,00
20023095150	ZENILDA DE BRITO	400,00
20023095258	ZENILDA DE JESUS FREITAS	400,00
20023095630	ZENILDA DOS SANTOS	400,00
20023095592	ZENILDA DOS SANTOS	625,00
20902142911	ZENIR MACHADO	400,00
20023099202	ZENIR TEIXEIRA	400,00
16592282569	ZIELE BUENO GONCALVES	400,00
20023101479	ZILDA APARECIDA LINS BUTSCHER	400,00
20023102122	ZILDA COUTINHO	400,00
23656538189	ZILDINEIA MARCHE	400,00
20023108430	ZONEIDE APARECIDA DE FRANCA SILVA	400,00
20023108465	ZONETE GONCALVES	400,00
20023108775	ZORAIDE DE CASTRO	400,00
21351641699	ZULMIRA URBANO	400,00

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:67FB357A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 081/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	81/2022
b)	**Nr. Licitação:**	11/2022 – IL
c)	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
d)	**Data de Homologação:**	12/05/2022
e)	**Objeto de Licitação:**	Contratação de empresas especializadas para instalação e manutenção contínua de links de acesso à internet dedicado de 150 mbps (megabits por segundo), FULL, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital e Termo de Referência.
Lote:	**1 – LOTE 1**	
Fornecedor:	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.	Valor do Lote: 11.199,96
Lote:	**2 – LOTE 2**	
Fornecedor:	ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA	Valor do Lote: 11.199,96
		Valor Total: 22.399,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Manuntenção da Atividade Administrativa	**01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.00**	**13.806,84**
Manuntenção da Atividade Administrativa	**01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.40.00**	**41.420,50**

Pato Branco, 12 de maio de 2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1B0051A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022
DATA: 25/03/22 ABERTURA: 11/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 15:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, o qual foi acolhido, sendo desclassificada a empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA dos lotes 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 e

convocada as próximas classificadas. Bem como decorrido o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	119,90	4.796,00
2	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	180,00	900,00
3	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	87,00	1.305,00
4	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,73	1.360,95
5	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	87,00	1.305,00
6	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	15,00	450,00
7	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	250,00	500,00
8	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	299,00	2.990,00
9	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	135,00	675,00
10	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	79,00	158,00
11	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	219,00	2.190,00
12	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	120,00	360,00
13	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,50	362,00
14	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	315,00	6.300,00
15	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	310,00	6.200,00
16	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	4,50	450,00
17	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	120,00	720,00
18	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	22,00	220,00
19	1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP	29,00	1.450,00
20	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	10,50	630,00
21	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	163,98	13.118,40
22	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	169,00	1.690,00
23	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	18,53	370,60
24	1	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	229,00	1.603,00
25	1	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	319,00	957,00
26	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,80	908,00
27	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	150,00	1.200,00
28	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	31,00	217,00
29	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	66,00	990,00
32	1	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	7.908,00	31.632,00
33	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	7,90	395,00
34	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	7,90	395,00
35	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	490,00	980,00
36	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	811,50	2.434,50
37	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	465,00	930,00
38	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	2.699,00	8.097,00
39	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	140,00	420,00
40	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	900,00
41	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	4,60	230,00
42	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	3,00	150,00
43	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	49,00	294,00
44	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	420,00	1.680,00
45	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	139,00	695,00
46	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	50,00	250,00
47	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	50,00	250,00
48	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	71,00	355,00
49	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	48,00	240,00
50	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	40,40	202,00
51	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	40,00	1.800,00
52	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	900,00
53	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	73,33	219,99
54	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46,30	138,90
55	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	51,66	154,98
56	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	530,00	2.650,00
57	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	559,99	2.799,95
58	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	559,80	2.799,00
59	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	440,00	2.200,00
60	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	300,00	900,00
61	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	300,00	900,00
62	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	238,33	1.429,98
63	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	533,00	1.599,00
64	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	553,33	1.659,99
65	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	483,00	1.449,00
66	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	290,00	870,00
67	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	660,00	1.320,00
68	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	425,00	850,00
69	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	420,00	1.680,00
70	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	180,00	900,00
71	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	131,80	659,00
72	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	450,00
73	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	900,00
74	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	145,20	726,00
75	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	167,80	839,00
76	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	91,90	919,00
77	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	65,80	329,00
78	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	85,80	429,00
79	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	57,80	289,00
80	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	57,80	289,00
81	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	55,50	555,00
82	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	450,00
83	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	450,00
84	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	73,80	369,00
85	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	70,50	352,50

86	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	27,22	1.088,80
87	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	27,47	1.098,80
88	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	24,97	998,80
89	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	69,97	2.798,80
90	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	72,45	1.449,00
91	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	74,95	1.499,00
92	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	80,00	800,00
93	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	70,00	700,00
94	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	450,00
95	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	450,00
96	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	1.350,00
97	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	47,00	1.410,00
98	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	31,66	949,80
99	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	2,80	4.200,00
100	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,19	1.595,00
101	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,89	3.890,00
102	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,49	3.490,00
103	1	ROGER ANDRE BRAUN	7,29	3.645,00
104	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,89	1.945,00
105	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	78,00	3.900,00
106	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	70,00	3.500,00
107	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	50,00	2.500,00
108	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	66,00	3.300,00
111	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	39,86	5.979,00
112	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	39,80	1.990,00
113	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	35,00	2.800,00
114	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	29,00	870,00
115	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.733,30	5.199,90
116	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.724,50	3.449,00
117	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.099,83	6.598,98
118	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.125,00	2.250,00
119	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.399,50	2.799,00
120	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.399,50	2.799,00
121	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.249,50	2.499,00
122	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.399,50	2.799,00
123	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.199,50	2.399,00
124	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	38,83	698,94
125	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	11,25	1.687,50
126	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	7,99	1.198,50
127	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	37,48	2.998,40
128	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	29,98	2.398,40
129	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	27,47	1.098,80
130	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	44,66	6.699,00
131	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	34,95	6.990,00
132	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	89,00	17.800,00
133	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	59,50	11.900,00
134	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	35,00	2.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	34.192,00
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	32.444,00
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	02.844.351/0001-04	13.200,00
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	43.352,37
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP	07.628.070/0001-38	1.450,00
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	360,00
PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	11.934.501/0001-61	146.277,79
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	14.565,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 285.841,16 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).
Os lotes nº 30, 31, 109 e 110 foram considerados FRACASSADOS.
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de maio de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI
Pregoeiro

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022
DATA: 25/03/22 ABERTURA: 11/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 15:00 HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, o qual foi acolhido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo desclassificada a empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA dos lotes 01, 08, 11, 14, 15, 21 e 22 e convocada as próximas classificadas. Ratifico todos os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico nº 25/2022, bem como HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	119,90	4.796,00
2	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	180,00	900,00
3	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	87,00	1.305,00
4	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,73	1.360,95
5	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	87,00	1.305,00
6	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	15,00	450,00
7	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	250,00	500,00
8	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	299,00	2.990,00
9	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	135,00	675,00
10	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	79,00	158,00
11	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	219,00	2.190,00
12	1	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	120,00	360,00
13	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,50	362,00
14	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	315,00	6.300,00
15	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	310,00	6.200,00
16	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	4,50	450,00
17	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	120,00	720,00
18	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	22,00	220,00
19	1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP	29,00	1.450,00
20	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	10,50	630,00
21	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	163,98	13.118,40
22	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	169,00	1.690,00
23	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	18,53	370,60
24	1	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	229,00	1.603,00
25	1	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	319,00	957,00
26	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,80	908,00
27	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	150,00	1.200,00
28	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	31,00	217,00
29	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	66,00	990,00
32	1	AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	7.908,00	31.632,00
33	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	7,90	395,00
34	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	7,90	395,00
35	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	490,00	980,00
36	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	811,50	2.434,50
37	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	465,00	930,00
38	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	2.699,00	8.097,00
39	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	140,00	420,00
40	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	900,00
41	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	4,60	230,00
42	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	3,00	150,00
43	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	49,00	294,00
44	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	420,00	1.680,00
45	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	139,00	695,00
46	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	50,00	250,00
47	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	50,00	250,00
48	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	71,00	355,00
49	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	48,00	240,00
50	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	40,40	202,00
51	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	40,00	1.800,00
52	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	900,00
53	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	73,33	219,99
54	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46,30	138,90
55	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	51,66	154,98
56	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	530,00	2.650,00
57	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	559,99	2.799,95
58	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	559,80	2.799,00
59	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	440,00	2.200,00
60	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	300,00	900,00
61	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	300,00	900,00
62	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	238,33	1.429,98
63	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	533,00	1.599,00
64	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	553,33	1.659,99
65	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	483,00	1.449,00
66	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	290,00	870,00
67	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	660,00	1.320,00
68	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	425,00	850,00
69	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	420,00	1.680,00
70	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	180,00	900,00
71	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	131,80	659,00
72	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	450,00
73	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	900,00
74	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	145,20	726,00
75	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	167,80	839,00
76	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	91,90	919,00
77	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	65,80	329,00
78	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	85,80	429,00
79	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	57,80	289,00
80	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	57,80	289,00
81	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	55,50	555,00
82	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	450,00
83	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	90,00	450,00

84	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	73,80	369,00
85	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	70,50	352,50
86	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	27,22	1.088,80
87	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	27,47	1.098,80
88	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	24,97	998,80
89	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	69,97	2.798,80
90	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	72,45	1.449,00
91	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	74,95	1.499,00
92	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	80,00	800,00
93	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	70,00	700,00
94	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	450,00
95	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	450,00
96	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	45,00	1.350,00
97	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	47,00	1.410,00
98	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	31,66	949,80
99	1	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	2,80	4.200,00
100	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,19	1.595,00
101	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,89	3.890,00
102	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,49	3.490,00
103	1	ROGER ANDRE BRAUN	7,29	3.645,00
104	1	ROGER ANDRE BRAUN	3,89	1.945,00
105	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	78,00	3.900,00
106	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	70,00	3.500,00
107	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	50,00	2.500,00
108	1	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	66,00	3.300,00
111	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	39,86	5.979,00
112	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	39,80	1.990,00
113	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	35,00	2.800,00
114	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	29,00	870,00
115	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.733,30	5.199,90
116	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.724,50	3.449,00
117	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.099,83	6.598,98
118	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.125,00	2.250,00
119	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.399,50	2.799,00
120	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.399,50	2.799,00
121	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.249,50	2.499,00
122	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.399,50	2.799,00
123	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	1.199,50	2.399,00
124	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	38,83	698,94
125	1	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	11,25	1.687,50
126	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	7,99	1.198,50
127	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	37,48	2.998,40
128	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	29,98	2.398,40
129	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	27,47	1.098,80
130	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	44,66	6.699,00
131	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	34,95	6.990,00
132	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	89,00	17.800,00
133	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	59,50	11.900,00
134	1	PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	35,00	2.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI	37.082.727/0001-75	34.192,00
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631/0001-68	32.444,00
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	02.844.351/0001-04	13.200,00
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	43.853.693/0001-78	43.352,37
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP	07.628.070/0001-38	1.450,00
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	360,00
PNA CONFECCOES ESPORTIVAS LTDA - ME	11.934.501/0001-61	146.277,79
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	14.565,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 285.841,16 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).
Os lotes nº 30, 31, 109 e 110 foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 12 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:0140E384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 359/2022 - ANEXO I - PRIORIDADES E METAS

Lei 359/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES

Programa: 1 - Programa de Gestão e Modernização do Legislativo					
Objetivo: Prover ações de legislar e de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
1	Projeto	Equipamentos para a Câmara Municipal	Outros Produtos	Outras Unidades	Objetiva investimentos para dotar o Legislativo Municipal de equipamentos e mobiliários em geral necessários ao funcionamento.
2	Atividade	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal Apoio Administrativo		Outras Unidades	Objetiva as despesas para a manutenção dos serviços e o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
Programa: 2 - Apoio ao Gabinete do Prefeito					
Objetivo: Assessorar o chefe do Executivo municipal no planejamento, execução, avaliação e aprimoramento de programas, ações e políticas da administração municipal					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
3	Atividade	Atividades do Gabinete do Prefeito	Pessoas Atendidas	Pessoa	Viabilizar a gestão do gabinete do prefeito, da procuradoria jurídica municipal e de órgão de colaboração intergovernamentais com despesas de pessoal e encargos, materiais, diárias, passagens, serviços de terceiros e outras afins.
4	Projeto	Reequipar o Gabinete do Prefeito	Pessoas Atendidas	Pessoa	Reequipar o gabinete do prefeito c/ equipamentos e materiais permanentes, tais como máquinas, computadores, veículos, mobiliário em geral e outros afins necessários p/ seu funcionamento.
5	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas Atendidas	Populaçao	Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos. Garantir os direitos de crianças e adolescentes de acordo com a legislação específica do ECA.
Programa: 3 - Gestão de Apoio Administrativo					
Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinantes, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais e regimentais do órgão e seus membros					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
6	Atividade	Atividades da Secretaria de Administração	Pessoas Atendidas	Pessoa	Viabilizar a gestão da administração com pessoal e encargos, materiais, diárias, passagens, serviços de terceiros, infraestrutura de equipamentos e outros afins. Viabilizar a publicação dos atos oficiais e de matérias informativas de utilidade pública em impressos, radiofônicos e audiovisuais.
7	Projeto	Reequipar a Secretaria da Administração	Pessoas Atendidas	Pessoa	Reequipar a secretaria de administração com equipamentos, veículos e materiais permanentes, tais como máquinas, veículos, computadores, mobiliário em geral e outros afins.
Programa: 4 - Gestão da Fazenda Municipal					
Objetivo: Viabilizar a gestão financeira e atividades de controle interno municipal.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
8	Incentivos	Atividades do Controle Interno	Pessoas Atendidas	Pessoa	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos e poderes municipais, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos.
9	Atividade	Atividades da Secretaria de Finanças	Pessoas Atendidas	Pessoa	Viabilizar a gestão da Secretaria de Finanças com pessoal e encargos, materiais, diárias, passagens, serviços de terceiros, infraestrutura de equipamentos e outros afins.
10	Projeto	Reequipar a Secretaria de Finanças	Pessoas Atendidas	Pessoa	Reequipar a secretaria de finanças com equipamentos e materiais permanentes, tais como máquinas, computadores, mobiliário em geral e outros afins necessários para seu funcionamento.
Programa: 5 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica					
Objetivo: Promover resultados em saúde por meio do acesso da população aos medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e do cuidado farmacêutico. Manutenção do custeio da Assistência Farmacêutica com a aquisição direta de					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
11	Atividade	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	Unidades de Saúde	Outras Unidades	Promover o acesso da população diamantense aos medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME e ao cuidado farmacêutico.
Programa: 6 - Fortalecimento da Atenção Primária					
Objetivo: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas redes de atenção à saúde, por meio de ações preventivas; de organização e qualificação da saúde materna e infantil, de estruturação e qualificação das ações de promoção saude					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
12	Atividade	Fortalecimento da Atenção Primária	Unidades de Saúde	Outras Unidades	Manter as unidades de atenção primária, Centro Municipal de Saúde Diamante D' Oeste e Posto de Saúde São Francisco, para o desenvolvimento de ações, visando qualificar a integralidade e a equidade nas redes de atenção à saúde.
Programa: 7 - Fortalecimento da Gestão do SUS					
Objetivo: Coordenar e articular a organização e o desenvolvimento de açõese serviços de saúde no SUS, visando o prestar atenção de qualidade e resolutiva a população de Diamante D' Oeste. Implementação de ações estratégias prioritárias p/ Secretaria de Saúde.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
17	Projeto	Fortalecimento da Gestão SUS - Estruturação de Unidades Próprias	Unidades de Saúde	Outras Unidades	Qualificar as unidades próprias da Secretaria Municipal de Saúde, com condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais, por meio da manutenção, reforma e ampliação das unidades próprias.
18	Atividade	Fortalecimento da Gestão SUS - Controle Social	Outros Produtos	Outras Unidades	Fortalecer o controle social para deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS
19	Projeto	Fortalecimento da Gestão SUS- Renovação da Frota	Veículos	Veículo	Adquirir veículos para reposição da frota da Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 8 - Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência					
Objetivo: Garantir atendimento dos serviços hospitalares realizados no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus. Promover o acesso ao atendimento ao serviço de Urgência e Emergência c/ qualidade no tempo e resposta adequado. Garantir atendimento CISCOPAR					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
13	Atividade	Fortalecimento da Atenção Especializada - Hospital Unidades de Saúde e Maternidade Municipal Menino Jesus		Outras Unidades	Garantir o acesso a assistência hospitalar por meio do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus
14	Atividade	Fortalecimento da Atenção Especializada - Serviço Pacientes Atendidos de Urgência e Emergencia CONSAMU		Consórcio	Propiciar o acesso qualificado ao serviço de urgência e emergência, no tempo oportuno, por meio da manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR.
15	Atividade	Fortalecimento da Atenção Especializada - Ambulatorial CISCOPAR	Pacientes Atendidos	Consórcio	Garanir o acesso a atenção ambulatorial secundária gerenciada por meio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR
Programa: 9 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde					
Objetivo: Fortalecer, organizar e estruturar a vigilância em saúde no município, por meio da qualificação das ações de Vigilância epidemiologica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador e apoio à manutenção do custeio.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
16	Atividade	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	Unidades de Saúde	Outras Unidades	Manter, estruturar e organizar a Vigilância em Saúde, visando a qualificação das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.
Programa: 10 - Educação para todos					
Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos , visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um acesso de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
20	Atividade	Educação Infantil	Alunos Atendidos	Aluno	Ofertar a Educação Infantil nas entidades que prestam esse serviço; Garantir atendimento de qualidade; Promover o desenvolvimento infantil em sua totalidade, contribuindo para a construção da sua identidade e autonomia; Atender as necessidades básicas do cuidar e do educar em cada faixa etária; Ampliar de forma gradativa a oferta de educação infantil para crianças de 0(zero) a 03 (três); Manter as atividades da educação infantil, pessoal, encargos, material didático

					pedagógico, de expediente, serviços, mobiliário, equipamentos; Viabilizar cursos de capacitação para docentes e demais funcionários da educação da Rede Municipal; Atender as necessidades nutricionais com fornecimento de merenda escolar aos alunos durante sua permanência no Estabelecimento de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis; Acompanhamento Nutricional; Aquisição de Equipamentos Antropométricos que auxiliam no diagnóstico Nutricional.
21	Atividade	Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Aluno	Ativar o funcionamento do Laboratório de Informática adquirido junto ao MEC; Manter a modalidade do Ensino Fundamental com funcionários, materiais pedagógicos, materias de expediente, serviços, equipamentos, entre outros; Viabilizar cursos de capacitação para docentes e demais funcionários da educaçao da Rede Municipal. Atender as necessidades nutricionais com fornecimento de merenda escolar aos alunos durante sua permanência no estabelecimento de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis; Acompanhamento Nutricional; Aquisição de Equipamentos Antropométricos que auxiliam no diagnóstico Nutricional
22	Atividade	Educação Especial	Alunos Atendidos	Aluno	Dar continuidade ao convênio junto a APAE para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais; Garantir o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, para a população de 04 (quatro) a dezessete (17) anos, portadora de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Atender as necessidades nutricionais com fornecimento de merenda escolar aos alunos durante sua permanência no estabelecimento de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis; Acompanhamento Nutricional; Aquisição de Equipamentos Antropométricos que auxiliam no diagnóstico Nutricional Manter a modalidade de ensino de Educação Especial com funcionários, materiais pedagógicos, materias de expediente, serviços, equipamentos, entre outros.
23	Atividade	Educação de Jovens e Adultos	Alunos Atendidos	Aluno	Incentivar a alfabetização de Jovens e Adultos na busca da erradicação do analfabetismo; Adesão ao Programa Brasil Alfbetizado em Ação- EJA Fase I. Atender as necessidades nutricionais com fornecimento de merenda escolar aos alunos durante sua permanência no estabelecimento de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis; Acompanhamento Nutricional; Aquisição de Equipamentos Antropométricos que auxiliam no diagnóstico Nutricional Manter a modalidade de Ensino de Educação de Jovens e Adultos com funcionários, materiais pedagógicos, materias de expediente, serviços, equipamentos, entre outros.
24	Atividade	Transporte Escolar	Alunos Atendidos	Aluno	Oferecer transporte escolar para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial da rede municipal, e , em parceria com o Governo Estadual e Federal para os alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio da rede estadual, conforme Legislação Vigente; Viabilizar Transporte escolar intermunicipal para aluno da Educação Especial; Manutenção, melhorias e renovação da frota de veiculos do transporte escolar.
25	Atividade	Transporte do Ensino Superior	Alunos Atendidos	Aluno	Garantir o transporte escolar para os alunos de Ensino Superior e Cursos Técnicos, em regime de coparticipação; Auxílio aos acadêmicos do Ensino Superior com transporte Intermunicipal.
26	Projeto	Construir e Equipar Unidades de Ensino	Edificação Construída	Edificação	Reequipar os Estabelecimentos de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais com equipamentos e materiais permanentes, tais como maquinas, computadores, mobiliário em geral e outros afins necessários para seu funcionamento; Manutenção, reforma, ampliação, aquisição de mobiliário e equipamentos para os Estabelecimentos de Ensino.
27	Atividade	Manutenção do PDDE	Adolescentes Atendidos	Aluno	Manutenção das Unidades Escolares com Materiais Didáticos e equipamentos permanentes.
29	Projeto	Construção da Escola Municipal	Escola Construída/Ampliada ou Reformada	Edificação	Viabilizar o término da Construção da Escola Municipal Presidente Kennedy em parceria com outras esferas do governo
Programa: 11 - Um novo olhar para a Cultura					
Objetivo: Elaborar projetos em parceria com órgãos não governamentais que apoiam o desenvolvimento Cultural; Incentivo a promoção das atividades e manifestações culturais; Apoio a realização do circuito municipal de rodeio; Apoio e Incentivo às instituições					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
35	Atividade	Festivais de Música	Pessoas Atendidas	Populaçao	Realização do Festival Canto da Terra em todas as comunidades do interior e cidade (preparação e seletiva para o Fercadi); Realização do Fercadi (Festival Regional da Canção de Diamante D'Oeste). Apoio e incentivo à participação em Festivais Regionais.
36	Atividade	Festividades Alusivas ao Aniversário do Município Pessoas Atendidas		Populaçao	Realização da Festa do Peão; Realizações de Eventos como: Shows com artistas locais, regionais e/ou nacionais; Apresentações culturais; Exposição e Feira da Agricultura, Industria e Comércio;
37	Atividade	Manutenção e encargos das atividades culturais	Pessoas Atendidas	Populaçao	Destinar verbas para o desenvolvimento das ações culturais no município, buscando inteiração de outras secretarias, em especial as escolas municipais, no desenvolvimento das mesmas. Contratação de profissionais nas áreas: Danças, Teatro e Música; Reequipar o departamento de cultura com equipamentos e materias pemanentes, tais como maquinas, computadores, mobilário em geral e outros afins necessarios para seu funcionamento.
38	Atividade	Patrimônio Histórico Municipal	Pessoas Atendidas	Populaçao	Fortalecer e divulgar os aspectos históricos, sociais e culturais do municipio; Resgate e preservação do Patrimônio Historico do Municipio; Estudo e pesquisa sobre a História do Município para registro escrito em forma de livro da mesma, a fim de preservar a historia do municipio, assim como costumes, crenças e tradições.
39	Atividade	Busca e Execução de Convenios com orgãos governamentais e não governamentais	Pessoas Atendidas	Populaçao	Buscar parcerias com outras esferas de governo para a construção cultural; Buscar parcerias para a construção de Centro de Eventos cotado de espaço físico e estrutura para atender as atividades culturais, esportivas, sociais e demais eventos de entidades municipais; Buscar parcerias para busca de Biblioteca Municipal
40	Atividade	Manutenção das Atividades Culturais Indigenas	Pessoas Atendidas	Populaçao	Manutenção e Encargos das Atividades da Cultura Índigena.
Programa: 12 - Fomento ao Turismo Municipal					
Objetivo: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para realização de eventos; Promoção de programas de interesse do turismo; Manutenção e Encargos das Atividades do Turismo; Divulgação das atividades Turísticas Municipais.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
41	Atividade	Turismo Rural	Pessoas Atendidas	Populaçao	Organizar e estruturar o turismo rural como forma de agregar valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimonio cultural e natural da comunidade; Assistencia Técnica na Atividade de turismo Rural; Apoio no transporte de excursão e visitas tecnicas; Apoio e/ou organização de curso de profissionalização aos agricultores interessados; Parceria com outras Secretarias/Departamentos para viabilizar e implantar as atividades propostas; Parceria com a Secretaria de Viação e Obras para garantir boa trafegabilidade e acesso as propriedades.
Programa: 13 - Diamante Saudável					
Objetivo: Manter o departamento de esportes com materiais, equipamentos, funcionários, encargos, serviços, capacitação dos profissionais da área, entre outros Fortalecimento da coordenação municipal de esportes Participar em campeonatos regionais e oficiais					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
30	Projeto	Reformas, Ampliação e Modernização de Unidades Obra Contruída/Ampliada Esportivas		Edificação	Reforma, ampliação e modernização do ginásio de esportes coração amigo e seus arredores. Revitalizar as quadras esportivas municipais e rurais com manutenção das mesmas; Buscar parcerias para construção de quadra de grama sintética e ginásio poliesportivo;
31	Atividade	Lei de Incentivo ao Esporte	Pessoas Atendidas	Pessoa	Elaboração da Lei de incentivo ao esporte; Criação do Projeto Casa Atleta; Captação de recursos para manutenção da Casa Atleta; Preparar o atleta para o mercado de alto rendimento;
32	Atividade	Ginástica Laboral	Pessoas Atendidas	Populaçao	Manter atividades físicas e aeróbicas para a Melhor Idade e população em geral; Parcerias com os demais Departamentos e Secretarias do município;
33	Atividade	Treinamento Desportivo	Pessoas Atendidas	Populaçao	Incentivar a pratica esportiva em contra turno escolar; Incentivar a intregração social; Promover intercambios com outros municípios; Estimular as Habilidades Motoras e Capacidades Físicas dos alunos/atletas; Estimular a compreensão e aprendizagem de regras de cada modalidade esportiva.
34	Projeto	Reequipar o Departamento de Esportes	Pessoas Atendidas	Populaçao	Reequipar o Departamento de Esportes com equipamentos e materias permanentes, tais como: maquinas, computadores, mobiliario em geral e outros afins necessarios para seu funcionamento.
Programa: 14 - Gestão e Execução Orçamentária e Financeira da Politica de Assistência Social					
Objetivo: Desenvolver ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com usuários e famílias que se encontram em situação de vunerabilidade e risco					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
42	Atividade	Manutenção do Programa Família Paranaense	Pessoas Atendidas	Populaçao	Promover a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de maior vulnerabilidade social no Município, por meio da articulação de uma rede integrada de proteção, com ações intersetoriais planejadas, de acordo com as necessidades de cada família e de sua comunidade.
43	Atividade	Manutenção dos Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas	Populaçao	Regulamentar ou revisar a legislação dos benefícios eventuais, possibilitando os seguintes benefícios às famílias: Cestas básicas de alimentação; Auxilio documentação: Auxilio transporte; Auxílio Natalidade, em virtude de nascimento; Auxílio Funeral; Em razão das situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
44	Atividade	Manutenção do CRAS	Pessoas Atendidas	Populaçao	Ações socioeducativas e de apoio sociofamiliar referentes a manutenção do Serviço de Atenção e Proteção Integral à Família/ PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos/SCFV; Intensificar a divulgação dos serviços e

					programas; realizar busca ativa; promover a acolhida, informação e orientação, inserção em serviços de assistência social; encaminhamento a outras políticas setoriais; promoção de acesso a renda, autonomia e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares; acompanhamento sociofamiliar; cadastramento, atualização cadastral e acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.
45	Atividade	Instituição de Longa Permanência para Idosos	Idosos Atendidos	Pessoa	Promover a acolhida, escuta social, desenvolvimento do convívio grupal e social; Desenvolver atividades ocupacionais com os residentes. Propiciar vivencias que valorizem as experiencias e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento de autonomia e protagonismo social dos idosos; Disponibilizar alimentação, higienização e recursos humanos para atender as necessidades da pessoa idosa.
46	Projeto	Estruturação Física para atendimentos da Política de Assistência Social	Edificação Construída	Edificação	Construção, ampliação, reforma ou adequação de espaços físicos para a Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, Centro de Convivência e Lar do Idoso. Reequipar a secretaria de assistência social, bem como os equipamentos: CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Instituição de acolhimento, CMAS, Conselhos de Direito, com materiais permanentes necessários para qualificar o atendimento.
47	Atividade	Manutenção da Politica de Assistência Social	Pessoas Atendidas	Pessoa	Manter as atividade da Secretaria de Assistência Social: Estrutura Administrativa - Integração da Proteção Social Básica e Especial no processo de planejamento das ações; Gestão do Trabalho - Desenvolver programa de capacitação continuada para os tralhadores da assistência social e conselheiro municipais; Gestão Financeira - Promover a participação dos trabalhadores, gestores e conselheiros no processo de elaboração do PPA, LDO e LOA; Gestão da Informação, Monitoração e Avaliação - Implantar Sistema Informatizado de coleta de dados, informações e registro de atividades; Vigilância Social - Construir estudos sobre as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social vividas pelas famílias e indivíduos, detectando as demandas de proteção social básica e especial; Gestão de Qualidade Desenvolver instrumentos para monitorar a qualidade das ações; Organização do Trabalho - Disponibilizar recurso humano específico para a Secretaria Executiva; Processo de Fiscalização - Controle social dos conselhos e prestação de contas.
48	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento Comunitário	Associação Comunitária	Outras Unidades	Ações socioeducativas e de apoio sociofamiliar referentes a manutenção do Serviço de Atenção e Proteção Integral à Família/ PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos/SCFV; Intensificar a divulgação dos serviços e programas; realizar busca ativa; promover a acolhida, informação e orientação, inserção em serviços de assistência social; encaminhamento a outras políticas setoriais; promoção de acesso a renda, autonomia e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares; acompanhamento sociofamiliar; cadastramento, atualização cadastral e acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.
49	Atividade	Apoio ao Controle Social e Programas socioassistenciais	Pessoas Atendidas	Pessoa	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) - Oferecer apoio, orientação psicossocial e sociojurídico e acolhimento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. LA (Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de medida Socioeducativa) e PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) - Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de serviço a comunidade. Família Acolhedora - Cadastrar, selecionar, capacitar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como as famílias de origem e o pessoa acolhida.
50	Projeto	Reequipar a Secretaria de Assistência Social	Instituições Públicas	Outras Unidades	Reequipar a secretaria de assistência social, bem como os equipamentos: CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Instituição de acolhimento, CMAS, Conselhos de Direito, com materiais permanentes necessários para qualificar o atendimento.
Programa: 15 - FMDCA - Garantindo direitos de crianças e adolescentes					
Objetivo: Garantir direitos de crianças e adolescentes, de acordo com a legislação específica do ECA, e deliberações dos conselhos de direitos das esferas de governo.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
51	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Pessoas Atendidas	Pessoa	Garantir os direitos de crianças e adolescentes, através do plano decenal, bem como garantir capacitação aos conselheiros de direitos, técnicos e gestor da política de atendimento.
52	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV)	Pessoas Atendidas	Pessoa	Assegurar e qualificar o atendimento no SCFV para crianças e adolescentes.
53	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI)	e Pessoas Atendidas	Pessoa	Atender de forma humanizada e especializada as crianças e adolescentes, famílias e especificamente os autores da violação de direitos e prevenir a rivitimização ou reincidência da violência.
Programa: 16 - Brilha Diamante					
Objetivo: Manter e melhorar a infraestrutura urbana e os serviços urbanos essenciais de forma a oferecer boas condições de vida a nossa população.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
54	Atividade	Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos	Contribuintes Atendidos	Pessoa	Manter o departamento para o desenvolvimento das ações de obras de infraestrutura, urbanismo e serviços urbanos; Suprir a falta de funcionários com a contratação de profissionais através de concurso público; Aquisição de máquinas específicas para as ações de urbanismo, em especial um triturador de galhos.
55	Atividade	Manutenção da Iluminação Pública	Iluminação Pública	Outras Unidades	Desenvolver a manutenção constante e a padronização dos equipamentos utilizados na iluminação pública, proporcionando maior segurança a população
56	Atividade	Manutenção do Cemitério Municipal	Cemitério Municipal	Outras Unidades	Desenvolver ações de reparos e melhorias necessárias no Cemitério Municipal.
57	Atividade	Manutenção da coleta seletiva de lixo	Aterro Sanitário	Edificação	Manter as ações de coleta do lixo urbano com: pessoal, encargos, veículos, combustíveis, lubrificantes, peças, consertos, materiais de expediente, entre outros; Aquisição e manutenção de equipamentos adequados aos serviços de coleta; Aperfeiçoamento da Coleta Seletiva do lixo reciclável; Coleta e destinação de entulhos no perímetro urbano; Capacitação Profissional para os servidores.
58	Atividade	Manutenção de vias e galerias pluviais urbanas	Galerias de Águas Pluviais	Unidade	Manutenção e padronização da pavimentação poliédrica e asfáltica de vias urbanas da sede do Município; Manutenção das lombadas e da sinalização de transito com a substituição e/ou implantação de placas indicativas e pinturas de faixas de pedestres e lombadas, para melhoria do trafego de veículos e pedestres. Manutenção e estruturação do sistema de galerias de águas plúvias no perímetro urbano.
Programa: 17 - Diamante no Caminho Certo					
Objetivo: Proporcionar para toda a população diamantense transporte digno e escoamento da produção agropecuária e o trânsito da população em geral.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
59	Projeto	Construção de abrigos e pontos de ônibus	Obra Contruída/Ampliada	Edificação	Construir abrigos e pontos de ônibus em trechos das estradas vicinais proporcionando conforto as pessoas.
60	Atividade	Atividades do Departamento de Transito e Rodoviário	Contribuintes Atendidos	Pessoa	Manter as atividades do departamento de transito e rodoviário com: pessoal, encargos, combustíveis, lubrificantes, peças, consertos, materiais de expediente, reformas e ações no sentido de melhorar as estradas vicinais do Município, entre outros afins; Reestruturação da infraestrutura do Pátio de Máquinas com construção de escritório, coberturas para máquinas e equipamentos, calçamento interno com pedras irregulares e/ou asfalto; e Treinamento dos servidores que operaram as máquinas, caminhões e demais equipamentos para a correta utilização dos mesmos.
61	Atividade	Manutenção da Frota Rodoviária Municipal	Veículos	Veículo	Manter a frota de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso, com consertos, peças, pneus, entre outros. Substituição de caminhões, máquinas e equipamentos da frota rodoviária municipal em estado de conservação considerado inservível; Aumento da frota com aquisição de caminhão com caçamba adaptada para a coleta de lixo.
62	Projeto	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pavimentação de Vias Pontilhões		Edificação	Recuperar as estradas vicinais com patrolamento, cascalhamento, adequação de valas, calçamento com pedras irregulares ou asfalto, principalmente nas serras, entre outras melhorias. Consertos e manutenção em pontes pontilhões e bueiros em estradas do interior do Município para proporcionar melhor acesso a pupulação; Substituição das pontes de madeiras por alvenaria; e Adequação das cabeceiras dos pontilhões pontilhões em alvenaria e/ou pedras irregulares nivelando com o relevo e evitando o desmorronamento.
63	Projeto	Equipamentos e renovação da frota rodoviária	Motoniveladora	Veículo	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, tais como máquinas, caminhões, camionetas, veiculos e outros afins nescessários para renovar e ampliar a frota rodoviária municipal.
Programa: 18 - Apoio a Gestão Ambiental					
Objetivo: Desenvolver atividades de gestão ambiental, como saneamento, recuperação de nascentes, conservação de solos, conservação de estradas, gestão de resíduos sólidos, entre outros.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
64	Atividade	Gestão de Resíduos Sólidos	Gestão do PMGRS	Outras Unidades	Propriciar meios para a correta destinação dos resíduos sólidos
65	Projeto	Estruturação da Gestão de Resíduos Sólidos	Gestão do PMGRS	Outras Unidades	Propriciar estrutura para a correta destinação dos resíduos sólidos.
Programa: 19 - Apoio a Produção Vegetal					
Objetivo: Apoio as atividades de produção vegetal, em especial a produção de hortaliças, grãos, mandioca e frutas.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
66	Projeto	Equipar e Estruturar a Secretaria de Agricultura	Contribuintes Atendidos	Produtor	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, tais como máquinas, implementos, computadores, mobiliário em geral e outros afins nescessários para renovação e ampliação da patrulha rural.
67	Atividade	Apoio a Produção Vegetal	Contribuintes Atendidos	Produtor	Proporcionar a qualificação dos funcionários, atender o público com serviços adequados e técnicos qualificados e meio de locomoção para que possa efetuar um bom trabalho junto as propriedades rurais e consequentemente proporcionar assistência técnica qualificada. Manutenção do viveiro municipal com cercas de isolamento, para que possa proporcionar aos produtores do município o fornecimento de mudas de árvores para reflorestamento, podendo ser exótica, nativas entre

					outras.
Programa: 20 - Apoio a Produção Animal					
Objetivo: Apoio as atividades de produção animal, em especial a produção de leite, gado bovino de corte, mel, peixe, porco e frango.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
68	Atividade	Apoio a Produção Animal	Contribuintes Atendidos	Produtor	Proporcionar, aos produtores de nosso município, variedades de diversificação de genética de animais na propriedade. Dotar o Centro de Produção com infra-estrutura adequada, com alguns barracões, casa para o morador entre outras. Proporcionar com local adequado o abate de animais, destinados ao consumo de carne dos munícipes, com qualidade de inspeção, portanto o material humano é de fundamental importância para ter êxito no trabalho.
Programa: 21 - Apoio a Gestão Rural					
Objetivo: Apoio aos agricultores na gestão de suas propriedades rurais, as entidades associativas e consórcios, agroindustriais, regularização fundiária, bem como reformas e construções nos bens públicos vinculados a agricultura e meio ambiente.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
69	Atividade	Apoio a Gestão Rural	Contribuintes Atendidos	Produtor	Fomentação da rede de Assistência Técnica, proporcionando para os agricultores maio amparo na sua renda e regularização fundiária; Proporcionar maior amplitude nos programas federais Incentivar a Assistência Técnica, para proporcionar uma melhor rede de diversificação com produção adequada agregando renda aos produtores Fomentar o Instituto Emater, Biolabore, ADAF e afins.
Programa: 22 - Atendimento aos Encargos Especiais					
Objetivo: Atender aos compromissos com amortização e encargos da dívida pública, atender precatórios e reclamações trabalhistas, contribuir para o PASEP e outros encargos especiais que não contribuam para o desenvolvimento das ações de governo.					
Código	Tipo	Descrição da ação	Produto	Unidade	Descrição complementar
70	Operação Especial	Encargos com Inativos e Pensionista	Pessoas Atendidas	Pessoa	Realizar os compromissos com inativos e pensionistas de responsabilidade do Município.
71	Operação Especial	Encargos da Dívida Pública	Pessoas Atendidas	Pessoa	Atender as despesas com encargos e amortização da dívida contratada, bem como amortização de parcelamentos contratados.
72	Operação Especial	Contribuição ao PASEP	Pessoas Atendidas	Pessoa	Atender as despesas relativas a contribuição com o PASEP.
73	Operação Especial	Sentenças e Reclamações Trabalhistas	Pessoas Atendidas	Pessoa	Atender aos precatórios judiciais, as reclamatórias trabalhistas, bem como reclamatórias de pequeno valor.
74	Operação Especial	Devolução e Restituição de Valores	Pessoas Atendidas	Pessoa	Realizar as devoluções e restituições das sobras de convênios e auxílios firmados com outras esferas de governo.
75	Operação Especial	Reserva de Contingência	Apoio Administrativo	Reserva	Destinado a atender passivos contingentes e emergências imprevisíveis.

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B24EE5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 359/2022 - ANEXO II - METAS FISCAIS

ANEXOII - DE METAS FISCAIS
LEI 359/2022 – LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
METAS ANUAIS

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)									
ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b=a +Índice)	% PIB (c=a/PIB x 100)	Valor Corrente (d)	Valor Constante (e=d +Índice)	% PIB (f=d/PIB x 100)	Valor Corrente (g)	Valor Constante (h=g +Índice)	% PIB (i=g/PIB x 100)
Receita Total	27.114.002,34	28.079.260,83	5,14	28.066.401,18	29.066.266,72	5,03	29.061.727,30	30.106.496,39	4,92
Receitas Primárias (I)	26.585.571,68	27.532.018,04	5,04	27.532.682,67	28.513.534,49	4,94	28.522.482,62	29.547.865,87	4,83
Despesa Total	26.816.735,25	27.771.411,02	5,09	27.772.081,44	28.761.461,84	4,98	28.770.487,77	29.804.786,80	4,87
Despesas Primárias (II)	26.575.552,58	27.521.642,25	5,04	27.522.306,64	28.502.788,82	4,93	28.511.733,57	29.536.730,39	4,83
Resultado Primário (III)= (I-II)	-321.372,90	10.375,78	-0,06	10.376,03	10.745,68	0,00	10.749,05	11.135,48	0,00
Resultado Nominal	227.210,51	235.299,20	0,04	558.204,03	578.090,05	0,10	568.817,07	589.266,05	0,10
Dívida Pública Consolidada	968.218,94	1.002.687,54	0,18	645.479,30	668.474,50	0,12	322.739,65	334.342,14	0,05
Dívida Consolidada Líquida	-5.641.307,62	-5.842.138,17	-1,07 -	6.199.511,65	-6.420.369,25	-1,11	-6.768.328,72	-7.011.650,14	-1,15
FONTE: Município de Diamante do Oeste - PR									

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
a) PIB Nacional (variação %)	-4,10	3,17	2,50	2,50	2,50	2,50
b) Inflação Média Anual Projetada do IPCA (%)	4,52	4,80	3,50	3,25	3,25	3,33
c) Inflação Média Anual Projetada do INPC (%)	5,45	3,34	3,50	3,45	3,50	3,48
d) Dólar Final	5,20	5,31	5,15	5,04	5,00	5,06
e) Projeção PIB Paraná (R$ Mil)	477.452	531.535	527.071	557.806	590.276	558.384
FONTE: Anexos de Metas Fiscais das LDOs da União, do Estado do Paraná, e para o último exercício da projeção, utilizou-se a média dos três exercícios anteriores.						

MCVC *1 = Valor Corrente/Índice			
EXERCÍCIO	ÍNDICE *2	EXERCÍCIO	ÍNDICE *2
2023	3,56	2020	2,77
2024	3,56	2021	4,16
2025	3,60	2022	3,66
*1 – MCVC = Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes; e			
*2 - Media das Variáveis da tabela de variáveis.			

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)							
CÓDIGO (a)	ESPECIFICAÇÃO (b)	REALIZADAS		ORÇADAS		PROJETADAS	
		2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (g)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	24.866.676,72	27.260.323,56	24.966.250,00	26.673.909,93	27.624.167,97	28.617.256,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	977.205,44	1.233.618,87	903.600,00	1.075.099,27	1.113.399,68	1.153.426,40
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	924.396,88	1.170.519,19	857.400,00	1.019.139,51	1.055.446,35	1.093.389,65
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	399.706,53	447.349,44	389.750,00	426.945,42	442.155,35	458.050,84
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	524.690,35	723.169,75	467.650,00	592.194,09	613.291,00	635.338,81
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	303.205,52	312.159,74	231.650,00	292.389,67	302.806,05	313.691,93
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	109.412,26	104.245,75	89.650,00	104.701,93	108.431,93	112.330,06
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	193.793,26	207.913,99	142.000,00	187.687,74	194.374,12	201.361,87
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	221.484,83	411.010,01	236.000,00	299.804,42	310.484,95	321.646,89
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	221.484,83	411.010,01	236.000,00	299.804,42	310.484,95	321.646,89
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	52.808,56	63.099,68	46.200,00	55.959,76	57.953,33	60.036,75
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.875,28	26.683,73	20.700,00	24.598,61	25.474,94	26.390,76
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.933,28	36.415,95	25.500,00	31.361,15	32.478,40	33.645,99
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.914,86	5.000,00	2.387,01	2.472,05	2.560,92
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.914,86	5.000,00	2.387,01	2.472,05	2.560,92
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.351.207,62	3.291.135,86	3.437.200,00	3.479.458,41	3.603.414,12	3.732.956,85
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.040,56	1.888,88	8.650,00	5.032,82	5.212,12	5.399,49
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	4.040,56	1.888,88	8.650,00	5.032,82	5.212,12	5.399,49
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	18.126,86	175.727,67	62.050,00	88.338,24	91.485,29	94.774,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.126,86	175.727,67	62.050,00	88.338,24	91.485,29	94.774,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	18.126,86	175.727,67	62.050,00	88.338,24	91.485,29	94.774,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	18.126,86	175.727,67	62.050,00	88.338,24	91.485,29	94.774,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS A SAÚDE	2.515,28	25.849,22	21.300,00	17.144,19	17.754,95	18.393,24
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADO AO ENSINO	2.421,17	31.746,28	6.550,00	14.055,66	14.556,40	15.079,70
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS – VINC ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.168,22	11.228,70	1.800,00	4.900,78	5.075,37	5.257,83
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	REMUN DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS OUTRAS ÁREAS	7.875,68	29.093,86	16.500,00	18.457,69	19.115,24	19.802,43
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.146,51	77.809,61	15.900,00	33.779,93	34.983,34	36.240,99
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.329.040,20	3.113.519,31	3.366.500,00	3.386.087,34	3.506.716,70	3.632.783,17
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3.329.040,20	3.113.519,31	3.366.500,00	3.386.087,34	3.506.716,70	3.632.783,17
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	133.911,97	124.338,77	143.050,00	138.529,02	143.464,11	148.621,65
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	126.650,36	117.781,98	136.450,00	131.480,58	136.164,58	141.059,70
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	126.650,36	117.781,98	136.450,00	131.480,58	136.164,58	141.059,70
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.089,12	6.340,81	6.050,00	6.724,47	6.964,03	7.214,39
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.089,12	6.340,81	6.050,00	6.724,47	6.964,03	7.214,39
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	172,49	215,98	550,00	323,96	335,50	347,56
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	172,49	215,98	550,00	323,96	335,50	347,56
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.328.277,06	22.365.687,25	20.371.600,00	21.831.552,73	22.609.301,80	23.422.106,20
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.956.339,90	13.617.736,91	12.350.570,00	13.416.133,71	13.894.083,47	14.393.575,77
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	12.956.339,90	13.617.736,91	12.350.570,00	13.416.133,71	13.894.083,47	14.393.575,77
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.965.416,08	10.585.657,72	8.391.230,00	9.300.483,27	9.631.812,99	9.978.076,67
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.054.187,67	9.486.971,07	7.448.110,00	8.281.095,57	8.576.109,60	8.884.420,74
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	396.801,29	519.781,84	420.270,00	461.481,70	477.921,99	495.103,28

1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	397.647,28	459.148,01	405.260,00	435.661,49	451.181,93	467.401,92
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR	116.779,84	119.756,80	117.590,00	122.244,52	126.599,48	131.150,73
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	142.302,28	229.613,46	153.030,00	181.211,27	187.666,92	194.413,55
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	142.302,28	229.613,46	153.030,00	181.211,27	187.666,92	194.413,55
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – FUNDO A FUNDO	1.074.660,85	848.332,67	1.155.000,00	1.062.523,36	1.100.375,76	1.139.934,27
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – FUNDO A FUNDO	1.074.660,85	848.332,67	1.155.000,00	1.062.523,36	1.100.375,76	1.139.934,27
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – FUNDO A FUNDO	1.074.660,85	848.332,67	1.155.000,00	1.062.523,36	1.100.375,76	1.139.934,27
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PAB FIXO	997.973,48	848.332,67	1.087.700,00	1.012.818,92	1.048.900,60	1.086.608,57
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	67.300,00	23.231,96	24.059,60	24.924,54
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS	76.687,37	0,00	0,00	26.472,48	27.415,56	28.401,15
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	487.543,05	153.656,19	311.000,00	310.800,00	321.872,25	333.443,56
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	487.543,05	153.656,19	311.000,00	310.800,00	321.872,25	333.443,56
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	292.223,26	281.671,40	332.310,00	312.821,85	323.966,13	335.612,71
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO	159.492,47	176.405,08	190.450,00	181.695,17	188.168,06	194.932,71
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	56.606,00	57.277,00	59.600,00	59.886,33	62.019,78	64.249,39
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	76.124,79	47.989,32	82.260,00	71.240,34	73.778,28	76.430,61
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB – VAAF	0,00	7.981,44	0,00	2.755,19	2.853,35	2.955,92
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.994.194,38	1.510.824,03	2.008.000,00	2.248.293,96	2.328.389,43	2.412.095,03
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.994.194,38	1.510.824,03	2.008.000,00	2.248.293,96	2.328.389,43	2.412.095,03
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	5.249.540,89	6.103.328,86	5.693.685,00	5.966.445,00	6.178.999,60	6.401.134,64
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	5.249.540,89	6.103.328,86	5.693.685,00	5.966.445,00	6.178.999,60	6.401.134,64
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.625.619,44	5.497.095,15	4.928.765,00	5.195.770,75	5.380.870,09	5.574.312,37
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.282.728,31	5.134.107,13	4.534.425,00	4.815.975,10	4.987.544,22	5.166.846,43
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	263.481,93	279.876,34	310.480,00	294.744,97	305.245,26	316.218,83
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	69.991,19	77.004,85	72.370,00	75.725,16	78.422,87	81.242,17
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	9.418,01	6.106,83	11.490,00	9.325,52	9.657,74	10.004,94
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	549,02	1.325,75	420,00	792,15	820,38	849,87
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN. RECURSOS MINERAIS - CFEM	549,02	1.325,75	420,00	792,15	820,38	849,87
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS SAÚDE	441.662,01	453.072,64	111.000,00	347.179,60	359.547,87	372.473,62
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO P/ PROGRAMAS SAÚDE	441.662,01	453.072,64	111.000,00	347.179,60	359.547,87	372.473,62
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	121.204,42	142.741,96	653.500,00	316.702,49	327.985,02	339.776,08
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONVÊNIO ESTADOS DESTINADAS PARA O SUS	61.604,42	0,00	354.500,00	143.639,25	148.756,39	154.104,19
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONVÊNIO ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	142.741,96	193.000,00	115.898,12	120.027,00	124.341,97
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF CONVÊNIO ESTADOS	59.600,00	0,00	106.000,00	57.165,12	59.201,63	61.329,93
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.506,00	9.093,36	0,00	106.000,00	109.776,25	113.722,71
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.506,00	9.093,36	0,00	106.000,00	109.776,25	113.722,71
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	60.506,00	9.093,36	0,00	106.000,00	109.776,25	113.722,71
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA	60.506,00	0,00	0,00	106.000,00	109.776,25	113.722,71
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	0,00	9.093,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	163.772,20	164.060,85	148.900,00	164.568,25	170.430,99	176.557,99
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS	163.772,20	164.060,85	148.900,00	164.568,25	170.430,99	176.557,99

	MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M						
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	163.772,20	164.060,85	148.900,00	164.568,25	170.430,99	176.557,99
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.958.624,07	2.480.560,63	2.178.445,00	2.284.405,77	2.365.787,73	2.450.837,80
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	1.958.624,07	2.480.560,63	2.178.445,00	2.284.405,77	2.365.787,73	2.450.837,80
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.958.624,07	2.480.560,63	2.178.445,00	2.284.405,77	2.365.787,73	2.450.837,80
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.074,63	243.627,95	105.800,00	146.883,49	152.116,21	157.584,79
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	74.191,25	235.170,13	100.800,00	141.587,71	146.631,77	151.903,18
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	34.757,10	0,00	17.200,00	17.935,59	18.574,55	19.242,30
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	39.434,15	235.170,13	83.600,00	123.652,12	128.057,22	132.660,88
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.02.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.883,38	8.457,82	5.000,00	5.295,78	5.484,44	5.681,61
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.883,38	8.457,82	5.000,00	5.295,78	5.484,44	5.681,61
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.101.147,39	1.112.245,60	480.480,00	440.092,42	442.233,21	444.470,49
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	73.600,00	0,00	100.480,00	60.092,42	62.233,21	64.470,49
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	73.600,00	0,00	100.480,00	60.092,42	62.233,21	64.470,49
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.027.547,39	1.112.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.275.547,39	1.028.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.275.547,39	1.028.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.476.309,00	346.938,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONV UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	247.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONV UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DA SAÚDE	1.130.019,00	101.938,24	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO UNIÃO	98.340,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO UNIÃO	1.795.763,39	681.307,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	752.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	752.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	83.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	83.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DESTINADAS A OUTRAS AREAS	669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		28.967.824,11	28.372.569,16	25.446.730,00	27.114.002,34	28.066.401,18	29.061.727,30
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste Obs.: *1 – Índice MCVC (Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes), constante do Demonstrativo das Metas Anuais.							

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2020 e 2021 - foram lançados os valores efetivamente realizados e reclassificados conforme a nova classificação da receita vigente;
2022 - constam os valores orçados na LOA2022

2023 - foram lançados as médias dos valores de 2020 (atualizados pelo índice MCVC*1 de 2021, 2022 e 2023), dos valores de 2021 (atualizados pelo índice mcvc*1 de 2022 e 2023) e dos valores de 2022 (atualizados pelo índice mcvc*1 de 2023), com exceção para as operações de crédito que foi lançado o valor autorizado em lei, as obras que foram lançados os valores apurados pelo departamento de engenharia e as transferências federais e estaduais para a assistência, educação e saúde que foram lançados os valores apurados pelas áreas técnicas das respectivas secretarias.
2024 - foram lançados os valores de 2023 atualizados pelo índice MCVC*1 de 2024, com exceção das Operações de Crédito que foi lançado o valor autorizado em lei; e
2025 - foram lançados os valores de 2024 atualizados pelo índice MCVC*1 de 2025, com exceção das Operações de Crédito que foi lançado o valor autorizado em lei.

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)						
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	REALIZADO		BASE	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	19.988.602	22.064.772	23.883.722	22.761.485	23.572.363	24.419.789
Pessoal e Encargos Sociais	11.073.114	11.417.216	13.869.762	12.551.503	12.998.651	13.465.952
Juros e Encargos da Dívida	239	-	11.000	3.880	4.018	4.162
Outras Despesas Correntes	8.915.249	10.647.556	10.002.960	10.206.102	10.569.694	10.949.675
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.771.323	4.093.206	1.403.009	3.889.554	4.028.119	4.172.930
Investimentos	5.687.542	4.019.551	1.353.009	3.817.947	3.953.962	4.096.106
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	83.781	73.655	50.000	71.607	74.158	76.824
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	160.000	165.696	171.599	177.768
TOTAL (IV) = (I+II+III)	25.759.925	26.157.978	25.446.730	26.816.735	27.772.081	28.770.488

Despesa Total	26.816.735	27.772.081	28.770.488
Despesa Primária	26.575.553	27.522.307	28.511.734
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste			

Metodologia e Memória de Cálculo
Mesma metodologia e Memória de Cálculo utilizada no ANEXO II - DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS PARA A RECEITA.

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – Demonstrativo 2 - (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)						R$ Mil
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% d= (c/a)x100
Receita Total	25.340	4,767	28.373	5,338	3.033	11,97
Receitas Primárias (I)	24.881	4,681	28.197	5,305	3.315	13,32
Despesa Total	25.340	4,767	26.158	4,921	818	3,23
Despesas Primárias (II)	25.448	4,788	26.084	4,907	636	2,50
Resultado Primário (III)=(I-II)	-567	-0,107	2.113	0,397	2.679	-472,76
Resultado Nominal	112.449	21,156	1.439	0,271	-111.010	-98,72
Dívida Pública Consolidada	1.291	0,243	780	0,147	-511	-39,58
Dívida Consolidada Líquida	-1.528	-0,287	-5.568	-1,047	-4.040	264,41
FONTE: Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário e LDO 2021 do Município de Diamante D'Oeste						

Metodologia e Memória de Cálculo			
VARIÁVEL	2020	2021	Variação
Projeção PIB Paraná - R$	477.452	531.535	11,33
FONTE: LDO 2020 Estado do Paraná			

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo 3 - LRF, art.4º, § 2º Inciso II											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	Referencia 2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	28.967.824	28.372.569	0,98	25.446.730	0,90	27.114.002	1,07	28.066.401	1,04	29.061.727	1,04
Receita Primárias (I)	28.876.097	28.196.841	0,98	24.904.200	0,88	26.585.572	1,07	27.532.683	1,04	28.522.483	1,04
Despesa Total	25.759.925	26.157.978	1,02	25.446.730	0,97	26.816.735	1,05	27.772.081	1,04	28.770.488	1,04
Despesas Primárias (II)	25.675.905	26.084.323	1,02	25.545.730	0,98	26.906.945	1,05	27.865.504	1,04	28.867.269	1,04
Resultado Primário III (I- II)	3.200.192	2.112.519	0,66	-641.530	-0,30	-321.373	0,50	-332.822	1,04	-344.787	1,04
Resultado Nominal	2.629.354	1.438.724	0,55	-153.532	-0,11	227.211	-1,48	558.204	2,46	568.817	1,02
Dívida Pública consolidada	568.472	780.045	1,37	968.219	0,00	968.219	0,00	645.479	0,67	322.740	0,50
Dívida Consolidada Liquida	-4.128.905	-5.567.629	1,35	-5.414.097	0,97	-5.641.308	1,04	-6.199.512	1,10	-6.768.329	1,09

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	Referencia										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	29.769.509	29.551.449	0,99	25.446.730	0,86	28.079.261	1,10	29.066.267	1,04	30.106.496	1,04
Receita Primárias (I)	29.675.243	29.368.420	0,99	24.904.200	0,85	27.532.018	1,11	28.513.534	1,04	29.547.866	1,04
Despesa Total	26.472.831	27.244.842	1,03	25.446.730	0,93	27.771.411	1,09	28.761.462	1,04	29.804.787	1,04
Despesas Primárias (II)	26.386.486	27.168.126	1,03	25.545.730	0,94	27.864.832	1,09	28.858.213	1,04	29.905.048	1,04
Resultado Primário III (I- II)	3.288.758	2.200.294	0,67	-641.530	-0,29	-332.814	0,52	-344.679	1,04	-357.182	1,04
Resultado Nominal	2.702.122	1.498.503	0,55	-153.532	-0,10	235.299	-1,53	578.090	2,46	589.266	1,02
Dívida Pública consolidada	584.204	812.456	1,39	1.003.680	1,24	1.002.688	1,00	668.474	0,67	334.342	0,50
Dívida Consolidada Liquida	-4.243.173	-5.798.964	1,37	-5.612.388	0,97	-5.842.138	1,04	-6.420.369	1,10	-7.011.650	1,09
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste											

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes*1

Metodologia de C	
Ano	Índice
2020	2,77
2021	4,16
2022	3,66

Ano	Índice
2023	3,56
2024	3,56
2025	3,60

Obs.: Conforme cálculos realizados no Demonstrativo das Metas Anuais.

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF – Demonstrativo 4 - LRF, art.4º, § 1º , INCISO III						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	5.546.519	14,66%	8.130.341	23,85%	2.391.553	9,23%
Reservas	0	0%	0	0%	0	0%
Resultado Acumulado	32.279.105	85,34%	25.962.446	76,15%	23.527.092	90,77%
TOTAL	37.825.624	100,00%	34.092.787	100,00%	25.918.645	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-

Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-
FONTE: Balanços Patrimoniais pelo Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste						
Notas:						
Observa-se, no acumulado do Patrimônio Líquido, uma leve elevação, verificada no exercício financeiro de 2021 em relação a 2020 de 10,95%, essa elevação deve-se pela principalmente pelo aumento dos Ativos não Circulantes.						

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF – Demonstrativo 5 – LRF, art.4º, § 1º , Inciso III			
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	73.600,00	212.900,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	73.600,00	212.900,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	73.600,00	212.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2.019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.093.206	5.771.323	3.945.989
DESPESAS DE CAPITAL	4.093.206	5.771.323	3.945.989
Investimentos	4.019.551	5.687.542	3.877.035
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	73.655	83.781	68.954
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-d)+(f)	(f)=(b-e)+(g)	(g)
	-22.918.299	-18.825.093	-13.127.370
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste			
Notas:			
No período compreendido entre 2019 e 2021 foi observado uma redução progressiva nas receitas de Alienação de Ativos, e uma oscilação nas despesas.			

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF – Demonstrativo 7 - LRF, art.4º, § 2º , Inciso V						
TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
			2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
IPTU	Não há previsão.	Não há previsão.	0,00	0,00	0,00	
ISS	Não há previsão.	Não há previsão.	0,00	0,00	0,00	
ITBI	Não há previsão.	Não há previsão.	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	Não há previsão.	Não há previsão.	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste						
Nota:						
Não há por parte do Município nenhuma perspectiva de renúncia de receita para o exercício desta Lei nem para os dois exercícios subsequentes. Não sendo considerados, nesta estimativa, as isenções legais.						

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF – Demonstrativo 8 - LRF, art.4º, § 2º , Inciso V	
EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita 1	2.867.591,95
(-) Transferências Constitucionais 2	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF 3	573.518,39
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	2.294.073,56
Redução Permanente de Despesa (II) 5	158.471,91
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.452.545,47
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) 4	2.452.545,47
Novas DOCC 5	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's 5	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV) 6	0,00
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste	
Notas e Metodologias de Cálculo:	
(1) Aumento Permanente da Receita - O município não desenvolveu ações de aumento permanente de receita como elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo o valor lançado, a diferença entre as receitas correntes realizadas em 2021 e as orçadas em 2022, constante do Demonstrativo das Metas Anuais para as Receitas;	
(2) Transferências Constitucionais - Lançado R$ 0,00, pois essa linha não se aplica aos Municípios;	
(3) Transferências ao FUNDEB – Valor correspondente a dedução da receita para formação do FUNDEB (20%) do aumento permanente de receita.	
(4) Saldo Utilizado da Margem Bruta – Apurado pela diferença da Pessoal e Encargos Sociais do Metas Anuais para as Despesas de 2022 em relação a 2021.	
(5) Redução Permanente de Despesa e Novas DOCCs - Se faz necessária a redução de R$ 158471,91, afim de evitar um comprometimento financeiro do Município além das expectativas de aumento das receitas, esta redução se realizará evitando atos que gerem novas DOCC e editando outros que gerem redução das mesmas. A realização de concursos ou Testes seletivos podem ser realizadas apenas para substituição de servidores ou com medidas de compensação.	
(6) Margem Líquida de Expansão de DOCC - Saldo final apurado está ajustada pela Redução Permanente de Despesa, caso contrário estaria negativo.	

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
RESULTADO NOMINAL

AMF - Art. 4º § 2, Item II da LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1. Saldo da Dívida Consolidada	568.472	780.045	968.219	968.219	645.479	322.740
(-) Disponibilidade de Caixa	4.784.171	6.433.937	6.669.580	6.907.017	7.153.080	7.410.233
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
(-) Demais Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Processados	86.794	86.263	287.264	297.491	308.089	319.164
(=) Saldo da Dívida Consolidada Liquida	(4.128.905)	(5.567.629)	(5.414.097)	(5.641.308)	(6.199.512)	(6.768.329)
(+) Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(=) Saldo da Dívida Fiscal Liquida	(4.128.905)	(5.567.629)	(5.414.097)	(5.641.308)	(6.199.512)	(6.768.329)
2. RESULTADO NOMINAL	2.629.354	1.438.724	(153.532)	227.211	558.204	568.817
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste						
Memória e Metodologia de cálculo do Resultado Nominal						
a) Os dados sobre o Saldo da Dívida Consolidada foram projetadas considerando o estoque da dívida, os financiamentos existentes e os pretendidos pela administração e amortização programadas.						
b) Os valores para o exercício de 2022 foram utilizados os valores do Resultado Nominal LDO daquele exercício e para os exercícios seguintes, foram projetada conforme metodologia e Memória de Cálculo utilizada no ANEXO II - DE METAS FISCAIS – METAS ANUAIS PARA A RECEITA.						

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II - DE METAS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE - PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
RESULTADO PRIMÁRIO

AMF - Art. 4º, §2, II DA LRF						
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1. RECEITA TOTAL	28.967.824	28.372.569	25.446.730	27.114.002	28.066.401	29.061.727
(-)Rendimentos de Aplicação Financeira	18.127	175.728	62.050	88.338	91.485	94.774
(-) Operação de Crédito	-	-	380.000	380.000	380.000	380.000
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Ativos	73.600	-	100.480	60.092	62.233	64.470

RECEITA FISCAL LIQUIDA(1)	28.876.097	28.196.841	24.904.200	26.585.572	27.532.683	28.522.483
2. DESPESA TOTAL	25.759.925	26.157.978	25.446.730	26.816.735	27.772.081	28.770.488
(-) Amortização, Juros e Encargos da Dívida	84.020	73.655	61.000	75.487	78.176	80.986
(-) Aquisição de Títulos de Capital já integ.	-	-	-	-	-	-
(-) Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(+) Reserva de Contingência	-	-	160.000	165.696	171.599	177.768
DESPESA LIQUIDA FISCAL (II)	25.675.905	26.084.323	25.545.730	26.906.945	27.865.504	28.867.269
3.SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	898.435 -	1.316.156 -	1.316.156 -	1.613.423 -	1.907.743 -	2.198.983
4.RESULTADO PRIMÁRIO (2-3)	3.200.192	2.112.519 -	641.530 -	321.373 -	332.822 -	344.787
FONTE: Portal de Transparência do Município de Diamante D'Oeste						
Notas e Memória de Cálculo:						
a) Os dados de receita e despesa foram extraídos dos Anexos de Metas Anuais de Receitas e Despesas;						
b) O Resultado Primário tem como função medir a capacidade de pagamento da dívida;						
c) É condição para habilitar-se a novos empréstimos, apresentação de resultado primário positivo;						
d) Ações orçamentárias que estimulam o resultado primário negativo:						
* Novos Empréstimos;						
* Déficit Orçamentário;						
* Inadimplência com a amortização da dívida, entre outras;						
e) Ações orçamentárias que estimulam o resultado primário positivo:						
* Concessão de empréstimo;						
* Adimplência com a amortização da dívida;						
* Superávit Orçamentário;						
f) Foi utilizada a Metodologia e Memória de Cálculo utilizada no ANEXO II - DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS PARA A RECEITA.						

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:3E0CE0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 359/2022 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO

ANEXO III
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2023
DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO
(Artigo 45, § Único, da Lei Complementar nº 101/2000)

DESCRIÇÃO DAS OBRAS		M²/Unid. Total	R$ Pago	R$ a Pagar
		Valor Total	M² Executado	M² não Exec.
Dados das Obras		% Executado	Situação	Data Vigência
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUN. PRESIDENTE KENNEDY		1.997,38	R$ 942.563,08	R$ 737.436,92
		R$ 1.680.000,00	949,95	1.047,43
Número do Contrato/Convênio: 2920110517/2012	Assinatura:22/12/2011	52,44%	PARALISADA	01/07/2012
Programa/Ação: Construção De Escolas Municipais				
Construção e Instalação de Usina/Sistema de Energia Solar Fotovoltaica.		186,00	R$ 190.000,00	R$ 283.800,00
		R$ 473.800,00	109,18	76,82
Nr do Contrato/Convênio: Itaipú 4500060939 Programa/Ação: Iluminação Pública	Assinatura: 01/12/2021	41,30%	EM ANDAMENTO	02/12/2022
Construção de uma estação de transbordo de resíduos orgânicos e não recicláveis e construção de muro em alvenaria para fechamento da estação de transbordo - Estrada Tamandaré		593,72	R$ 52.302,23	R$ 339.628,55
		R$ 391.930,78	514,52	79,20
Nr do Contrato/Convênio: Itaipú Programa/Ação: Estruturação da Gestão de Resíduos Sólidos	Assinatura: 02/01/2022	13,34%	EM ANDAMENTO	30/08/2022
FONTE: Painel de Obras do Portal de Informações para Todos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:128C8404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 359/2022 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXO VI – DOS RISCOS FISCAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE – PR
LEI 359/2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF – Demonstrativo 1 – (LRF, art 4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	460.000,00	Limitação de Empenhos previsto na LRF	460.000,00
Assistências a Catástrofes e Epidemias	200.000,00	Créditos adicionais (Reserva de Contingência)	200.000,00
Outros Passivos Contingentes:			
Impacto dos Avanços do PCCV	100.000,00	Limitação de Empenhos previsto na LRF	100.000,00
SUBTOTAL	760.000,00	SUBTOTAL	760.000,00
DEMAIS RISCOS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de Empenhos previsto na LRF	200.000,00
Discrepância de Projeções (PIB, Taxa de Juros e outros indicadores)	100.000,00	Créditos adicionais (Reserva de Contingência)	100.000,00
Outros Riscos Fiscais:			
Aumento da Inadimplência Municipal	40.000,00	Limitação de Empenhos previsto na LRF	40.000,00
SUBTOTAL	340.000,00	SUBTOTAL	340.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00
Fonte: Município de Diamante do Oeste – PR Nota – No que tange aos riscos fiscais acima demonstrados, para cobertura dos mesmos existe lastro suficiente conforme se pode observar no demonstrativo.			

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador – CRCPR 044404/O-0

ROCENCLER CARDOSO
Controle Interno

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:2CA30A78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18355/2022

DECRETO Nº 18355/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 312.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2539/2021 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2008	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.544.0012.1016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
20.606.0005.1017	INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
20.608.0005.2023	ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	220.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	61.000,00
	TOTAL	312.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.334.0004.2012	PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00
	SUBTOTAL	215.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.1013	AÇÕES NO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
20.608.0005.2023	ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	46.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.000,00
	SUBTOTAL	26.000,00
	TOTAL	312.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 20 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A89933B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18359/2022

DECRETO Nº 18359/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 535.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	

03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
18.544.0012.1016	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	145.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.2040	ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
	TOTAL	535.000,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6B15302C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 090/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Exercício: 2022
Decreto nº 90/2022 de 10/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 186.518,79 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
49 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS	26.740,62
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
247 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0006.2.026.		Manutenção do Transporte Escolar - Esnino Fundamental	
392 - 3.3.90.33.00.00	01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.		Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
436 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.778,17
Total Suplementação:			**186.518,79**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.740,62
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.28.843.0000.2.065.		Encargos e Amortização da Dívida Pública	
102 - 4.6.90.72.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
235 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
317 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.778,17
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.048.		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	
458 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
460 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
11.001.26.782.0015.2.049.		Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
467 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.26.782.0016.2.050.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
474 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0001.2.060.		Manutenção do Departamento de Projetos	
567 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total Redução:			**186.518,79**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:57FB61EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 002/2022 EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS N° 002/2022

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, faz saber que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para provimento dos empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista, de acordo com as instruções a seguir.

Das Disposições Iniciais

O Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Emprego Público de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Motorista para atuar nas Secretarias Municipais de Educação e Transportes, que será regido sob o regime das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Processo Seletivo será regido por este Edital e seus anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes;

1.3 A contratação se dará por um prazo de 01 ano, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração;

– Das Vagas

2.1. As referidas vagas se destinam a contratação de agentes públicos, para desempenhar as atribuições do emprego público, constantes em decreto próprio que dispõe sobre as atribuições dos cargos, na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde;

2.2. O cargo, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e requisitos mínimos para o seu exercício, são os estabelecidos na tabela a seguir:

N°	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	N° DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE
01	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	20 HORAS SEMANAIS	R$ 1.443,12	01 VAGA	ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DO CURSO DE ASB E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - PR
02	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.394,28	04 VAGAS	ENSINO MÉDIO, DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO

					CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PR
03	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA	40 HORAS SEMANAIS	R$ 3.689,70	01 VAGA	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM, REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PR
04	MOTORISTA	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.406,20	04 VAGAS PARA CADASTRO RESERVA	OS REQUSITOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO SÃO OS CONSTANTES NOS ITENS

2.3 As vagas constantes nas linhas 01, 02 e 03 da tabela do item 2.2, serão para localidade sede e as vagas constante na linha 04 serão divididas entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transportes, cujas especificações estarão a seguir:
2.3.1 Ficam reservadas 03 vagas do cargo de motorista constante na linha 04 da tabela do item 2.2, as quais serão para cadastro reserva para atuar no serviço de transporte escolar na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os requisitos para o exercício deste cargo são: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria D com anotação de transporte escolar;
2.3.2 Fica reservada 01 vaga do cargo de motorista constante na linha 04 da tabela do item 2.2, as quais será para cadastro reserva para atuar no serviço de manutenção das estradas municipais, na Secretaria Municipal de Transportes, sendo que os requisitos mínimo para exercício do cargo são: Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria D;
2.4 – Nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99 será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
2.4.1- No caso da inexistência ou insuficiência de inscrição por candidatos habilitados as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados.
2.4.2 – Adicionalmente à documentação requerida para inscrição ao cargo pretendido deverá o candidato portador de deficiência protocolar obrigatoriamente até o final do período das inscrições, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Doutor Ulysses, no horário de expediente:
I - Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e opção do emprego. O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente Processo Seletivo e não será devolvido.
2.4.3 - No caso de não enquadramento do candidato nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.
2.4.4 – Os candidatos, inscritos para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a forma de pontuação e avaliação dos títulos, aos critérios de aprovação, os requisitos mínimos para validação dos títulos e ao horário e prazo previsto para entrega dos títulos.
2.4.5 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
2.4.6 - Os candidatos portadores de deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício do emprego, observada a legislação aplicável à matéria.
2.4.7- Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem especial e mantido na listagem de classificação geral.
2.4.8.- O candidato que for julgado inapto, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do emprego, será desclassificado do Processo Seletivo.
2.4.9. - Após o ingresso do candidato portador de deficiência, as mesmas não poderão ser apresentadas como motivo para justificar a concessão de readaptação do emprego, bem como para a aposentadoria por invalidez.
2.5. – Os candidatos aprovados nos cargos objeto do presente processo de seleção serão convocados a assumir as vagas oportunamente, conforme os critérios de oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal.

3- **Das Inscrições**
3.1– As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, situada a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/n°, Centro, Doutor Ulysses – PR, no período compreendido **entre 06/06/2022 a 10/06/2022**, no expediente entre ás 08:30h ás 11:00h e 13:30h às 17:00h.
3.2 – Antes de firmar sua inscrição o candidato deverá ter ciência de todos os dispositivos e requisitos apresentados neste edital;
3.3 – A inscrição do candidato levará a compreensão de que foram aceitos, de sua parte, todos os requisitos apresentados no presente edital;
3.4. – A inscrição será gratuita para todos os cargos previstos neste edital;
3.5 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, apresentar o requisito para o desempenho das atividades do cargo e apresentar todos os títulos que possui para que seja calculada a avaliação e pontuação de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações apresentadas, bem como, pela certeza das informações prestadas no formulário e nos títulos;
3.6 – Concluída a inscrição o candidato deverá receber comprovante de inscrição;
3.7 – O erro no preenchimento no formulário será de inteira responsabilidade do candidato e irá implicar, no caso de informações incompletas ou errôneas, em sua imediata desclassificação, bem como a apresentação de títulos rasurados de qualquer forma não serão aceitos;
3.8 – É vedada a alteração em informações após o preenchimento e entrega do formulário de inscrições;
3.9 – É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do presente processo seletivo simplificado, no diário oficial do município: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar;
3.10.- As inscrições deferidas, bem como as informações detalhadas do resultado da prova de títulos serão divulgadas em edital de deferimento de inscrições e de resultado da prova de títulos, a ser divulgado no órgão oficial de publicação do município, no link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar;

4 -Dos Requisitos
4.1 A aprovação da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado se dará, mediante a satisfação dos seguintes requisitos:
4.1.1 Preenchimento do formulário de inscrição e apresentação do requisito mínimo para desempenho do cargo e apresentação de títulos para prova;
4.2 São requisitos para assunção do cargo:
4.2.1.– Apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, Comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para desempenho do cargo, conforme tabela do ítem 2.2 e comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, luz, telefone fixo ou celular), ou no caso de menores de 21 anos, em nome do seu representante legal;
4.2.2 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão.
4.2.3 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no país;

4.2.4 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da contratação;
4.2.5 – Ter cumprido com suas obrigações e encargos militares;
4.2.6 – Estar com suas obrigações eleitorais em dia;
4.2.7 – Não estar em exercício de cargo público no ato da posse, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII do Artigo 37 da Constituição Federal, alterado pela emendas constitucionais 19 e 20.
4.2.8 – Não estar impedido de acumular cargos, empregos, proventos ou benefícios, como previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais 19 e 20.
4.2.9- Sendo legalmente possível a acumulação, mas vedada a percepção do acúmulo de salários ou benefícios, deverá o candidato convocado, no ato da posse fazer a opção por um dos rendimentos;

5 – Do Processo Seletivo Simplificado
5.1. O Processo seletivo será composto por uma prova de títulos no qual serão atribuídas pontuações de acordo com o título apresentado;
5.1.1 Para os cargos de ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E MOTORISTA previsto neste edital, a prova de títulos será dividida em duas categorias: Escolaridade e Tempo de Serviço;
5.1.2 Os critérios de pontuação e avaliação dos títulos estarão descritos nos anexos deste edital;
5.2 Serão admitidos como comprovação do tempo de serviço, a experiência profissional em entidades públicas e no setor privado;
5.2.1 O tempo de serviço nos órgãos públicos da administração direta, municipal, estadual e federal, quaisquer de suas autarquias, deverão ser comprovadas mediante a apresentação de declaração de tempo de serviço, original, assinada e carimbada pelo órgão responsável pela emissão do documento, devendo constar brasão e CNPJ da entidade pública, na qual se prestou o serviço público;
5.2.2 O tempo de serviço em entidades do setor privado, poderá ser comprovado mediante a apresentação de cópia, juntamente com a original para conferência, da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5.2.2.1 A cópia a que se refere o ítem 5.2.2, deverá ser efetuada da seguinte maneira: Fotocópia Simples da CTPS página onde consta o número a série da Carteira de Trabalho, da pagina onde consta a qualificação civil e das páginas dos contratos de trabalho que se deseja computar como tempo de serviço na prova de títulos;
5.2.3 O tempo de serviço em períodos concomitantes em mais de um emprego, será considerado tempo paralelo, devendo ser apresentado apenas o tempo de serviço de apenas um emprego por período;
5.2.4 Não serão aceitos tempos de serviços já utilizados ou em processo de utilização em aposentadoria, garantindo desta forma a isonomia do referido PSS;
5.2.5 O tempo de serviço utilizado no exercício de cargo comissionado e no exercício de cargos políticos, não serão aceitos;
5.2.6 A fração igual ou superior a seis meses, será considerada como ano completo;
5.2.7 A qualquer momento a comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2022, poderá requerer demais documentos e maiores comprovações acerca dos títulos de tempo de serviço apresentados, devendo o candidato apresentar o que fora requerido, sob pena de ter o título desconsiderado na contagem total de pontos;
5.2.8 Para os cargos previstos neste edital, somente serão computados o tempo de serviço na área especifica do cargo;
5.3. Os títulos de escolaridade serão computados de acordo com o que se segue:
5.3.1Serão admitidos para comprovação de títulos de escolaridade para o cargo de Enfermeiro previsto neste edital, a Declaração de Conclusão de Curso ou Diploma de Ensino Superior na área da Saúde e a declaração de Conclusão de Curso ou Diploma de Pós Graduação na área da saúde, sendo permitida a apresentação de até 3 títulos de Pós Graduação;
5.3.2 Serão admitidos para pontuação no quesito escolaridade para os cargos de Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, previstos neste edital, a Declaração de matrícula e histórico curricular evidenciando que o candidato está matriculado em curso de nível superior em qualquer área da saúde, a declaração de conclusão de curso ou diploma de curso de nível superior em qualquer área da saúde, a declaração de conclusão de curso de pós-graduação ou diploma de curso de pós graduação em qualquer área da saúde.
5.3.3 Serão admitidos para pontuação no quesito escolaridade para o cargo de motorista: Cursos com carga horária de no mínimo 08 horas, voltados a especialização do motorista profissional, os quais estão definidos a seguir: Curso de Transporte de Produtos Perigosos (Mopp), Cursos de Transporte de Carga Indivisível, Curso de Transporte Coletivo de Passageiros, Curso de Transporte e Condução de Veículo de Emergência e Curso de Direção Defensiva, também cursos de nível superior em andamento em qualquer área, devendo neste caso ser apresentado a declaração de matrícula e o histórico curricular evidenciando que o candidato está matriculado em curso de ensino superior e por fim, serão admitido a declaração de conclusão de curso ou diploma de curso superior em qualquer área.
5.3.4 Para efeitos deste PSS, considera-se cursos na área da saúde todos os cursos de ensino superior e pós-graduação: o ensino da saúde humana, o estudo de doenças, de práticas benéficas a saúde, de exames necessários averiguação do estado de saúde, de tratamentos voltados ao reestabelecimento da saúde;
5.3.5 Para todos os títulos de escolaridade apresentados na pontuação da prova de títulos deverão ser apresentados os títulos originais, acompanhadas das respectivas cópias;
5.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição todos os títulos que possui para participar deste PSS, não tendo outro momento para apresentar títulos;
5.5 A comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, poderá de acordo com suas necessidades, solicitar informações complementares a respeito dos títulos ora examinados;
5.6 Os documentos de comprovação de todos os títulos tratados no ítem 5 e seus subitens, deverão ter timbre ou brasão, número do CNPJ e telefone para contato da instituição responsável pela emissão;
5.7 O titulo de formação utilizado para cumprir o requisito de acesso ao cargo não poderá ser utilizado para pontuação nesta prova de títulos;

6 - Dos Recursos
6.1- O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis da realização de cada etapa ou publicação do referido resultado, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente do referido ato ou publicação.
6.2 – Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, situada a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, s/n°, Centro, Doutor Ulysses – PR.
6.3- Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, correio eletrônico ou por outro meio do gênero.
6.4- Não serão aceitos sob-hipótese nenhuma recursos fora do prazo estipulado.
6.5- Os recursos serão julgados pela comissão organizadora ou pela mesa examinadora, conforme sua natureza, não cabendo recurso a outras instâncias.

7- Dos Critérios de Desempate
7.1- Em caso de empate na pontuação final do teste seletivo, a classificação irá seguir a seguinte ordem:

a) Tiver idade superior à idade de 60 (sessenta) anos, como determina o art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, sendo que no caso de empate entre dois idosos, terá a preferência o de idade mais elevada, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.
b) Ser detentor de maior idade, para candidatos não enquadrados na letra "a" deste item, considerando ano, mês e dia de nascimento;
c) Em caso de empate no item b, será classificado o candidato com maior pontuação de tempo de serviço;

8- Do Provimento do Cargo
8.1- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gerará direito ao candidato à contratação, que só será efetivada segundo os critérios de conveniência, oportunidade e necessidades da Prefeitura, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade econômico-financeira.
8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final;
8.3. - A celebração de contrato individual de trabalho com a Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, reger-se-á pelos preceitos estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se ainda as normas internas do quadro de pessoal desta Prefeitura.
8.4- A qualquer tempo, poderá a inscrição, prova ou contratação ser cancelada, desde que sejam identificadas falsidades nas declarações prestadas ou irregularidade na documentação comprobatória apresentada.
8.5- A admissão será feita através de contrato de trabalho por tempo determinado.
8.6- As Contratações oriundas do presente teste seletivo se darão pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, estando sujeito a interrupção do vinculo no interesse da administração ou no interesse do servidor admitido através deste certame, devendo em qualquer caso, a rescisão contratual ser requisitado com aviso prévio de 30 dias;
8.7- Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas deverão comparecer em 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do edital de convocação.
8.8 -Em hipótese alguma terá o município de Doutor Ulysses a obrigação de convocar individualmente ou pessoalmente os candidatos para a assunção do cargo.
8.9 - Por ocasião da nomeação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) 01 foto 3x4 (recente);
b) Carteira de Identidade (cópia), inclusive do cônjuge e filhos;
c) Cadastro de Pessoa Física (cópia) inclusive do cônjuge e filhos;
d) PIS/PASEP (cópia);
e) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia);
f) Certificado de Reservista (cópia), se homem;
g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado Judicialmente (cópia reprográfica);
i) Carteira de Vacinação de filhos menores de 15 anos;
j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia);
l) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
m) Diploma de Conclusão de Curso (cópia autenticada), requisito mínimo para o desempenho do emprego;
n) Comprovante de endereço;
o) Outros documentos que a Prefeitura do Município de Doutor Ulysses julgar necessário.
8.10 - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional; se julgado apto em exame de sanidade física e mental, de acordo com a natureza e especificidade do emprego, nos moldes estabelecidos pelos programas e laudos de medicina e segurança do trabalho.
8.11.- Os candidatos devidamente convocados deverão ser submetidos a realização dos exames médicos exigidos para cada cargo e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários.

9- Das disposições finais
9.1- Ficam sujeito todos os itens deste edital a sofrerem alterações, enquanto o ato do objeto do presente edital não for consumado, sendo necessária a divulgação nos órgãos oficiais de divulgação do município.
9.2- A constatação de qualquer inexatidão e/ou irregularidades nas informações e documentos prestados pelo candidato, acarretarão, a qualquer tempo, no cancelamento e decorrente nulidade de todas as ocorrências que por conta delas tenham sido consumadas, principalmente na ocasião da formação do processo de admissão;
9.3- Os casos que se fizerem omissos ou cuja natureza não sejam contemplados por este edital poderão ser dirimidos na Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através da comissão organizadora.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DETALHADO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: ENFERMEIRO

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
ENSINO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE, EXCETO ENFERMAGEM	20,00
PÓS GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE	20,00 POR TITULO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA AREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MAXIMA	20,00

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE	2,50 PONTOS POR SEMESTRE
ENSINO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE	20,00

PÓS GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE (MÁXIMO 3 TÍTULOS)	20,00 POR TITULO
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA AREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	2,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MAXIMA	20,00

CARGO: MOTORISTA

ESCOLARIDADE	
TIPO DE CERTIFICADO	PONTUAÇÃO
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DO MOTORISTA, CONFORME ITEM 5.3.3	5,00 PONTOS POR CURSO
CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO EM QUALQUER ÁREA DA SAÚDE	2,50 PONTOS POR SEMESTRE
ENSINO SUPERIOR EM QUALQUER	20,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70,00
TEMPO DE SERVIÇO	
TEMPO DE SERVIÇO NA AREA DO CARGO (MÁXIMO 10 ANOS)	3,00 PONTOS POR ANO DE SERVIÇO COMPROVADO
PONTUAÇÃO MAXIMA	30,00

Anexo II – Cronograma

12/05/2022 – Divulgação do Edital de Regulamentação;

06/06/2022 – Início do período de inscrições e do prazo para apresentação dos títulos;

10/06/2022 – Fim do período de inscrições e do prazo para apresentação dos títulos;

14/06/2022 – Divulgação das inscrições homologadas e do resultado da prova de títulos;

15/06/2022 – Início do Prazo para recursos contra a prova de títulos;

16/06/2022 – Fim do prazo para recursos contra a prova de títulos;

20/06/2022 – Divulgação do resultado dos recursos e classificação;

21/06/2022 – Início do prazo para recursos contra a classificação;

22/06/2022 – Fim do prazo para recursos contra a classificação;

23/06/2022 – Divulgação do resultado dos recursos e classificação final;

24/06/2022 – Homologação do resultado final do PSS;

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:640FC4DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2022.

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 23/2022-PMFJ.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: LETICIA MARIA PALHARIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 31.047.654/0001-02, sediada à RUA ALTAIR JOSE MOTTA, s/n - CEP: 85503303 - BAIRRO: FRARON, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LETICIA MARIA PALHARAIM, inscrito (a) no CPF sob nº 133.356.449-05, portador (a) da cédula de identidade RG nº 140992437.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN, NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, DESTINADOS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23177	SÊMEN CONVENCIONAL JERSEY Sêmen bovino da raça Jersey, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, prova atualizada de Dezembro de 2021, que contenha as seguintes características mínimas: - PTA Leite igual ou maior que 1200 libras - Confiabilidade de produção igual ou maior que 77% - PTA Tipo igual ou maior que 0.50 - PTA Úbere ou sistema mamário igual ou maior que 2.0 - Score de Célula Somática (CCS) igual ou menor que 2.95 - Vida Produtiva igual ou maior que 3.5 -Touro com gene BB A2A2	alta	UN	30,00	28,90	867,00
LOTE: 001 -	3	23321	Sêmen Convencional Angus Sêmen bovino da raça Aberdeen Angus Sêmen Convencional Angus Sêmen bovino da raça Aberdeen Angus com avaliação de prova pela associação americana ou canadense, com prova atualizada não inferior a Janeiro de 2021; CED	alta	UN	40,00	27,50	1.100,00

Lote 001			igual ou menor que 2; BW maior ou igual a 3; WW maior ou igual a 65,, top 15% ou melhor; YW maior ou igual a 130, top 15% ou melhor; MILK maior ou igual a 20;; CW maior ou igual a 50; RE acima de .90, top 10% ou melhor; RADG maior ou igual a .20; top 15% ou melhor l; Sêmen Convencional Angus Sêmen bovino da raça Aberdeen Angus com avaliação de prova pela associação americana ou canadense, com prova atualizada não inferior a Janeiro de 2021; CED igual ou menor que 2; BW maior ou igual a 3; WW maior ou igual a 65,, top 15% ou melhor; YW maior ou igual a 130, top 15% ou melhor; MILK maior ou igual a 20;; CW maior ou igual a 50; RE acima de .90, top 10% ou melhor; RADG maior ou igual a .20; top 15% ou melhor l;					
LOTE: 001 - Lote 001	5	23324	Luva de Polietileno Cano Longo para inseminação agro cx 100 uni	agrozootec	CX	6,00	62,50	375,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	23325	Bainha de inseminação c/50und	boviseif	CX	6,00	35,00	210,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	25177	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL RAÇA GIR LEITEIRO Sêmen bovina da raça Gir leiteiro com as seguintes especificações mínimas : Mae com lactação fechada acima de 10.000 mil kg	alta	UN	40,00	32,50	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	25178	SÊMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO Sêmen bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com prova oficial ou com conversão pelo Interbull/Dairy Bulls, prova atualizada de Dezembro de 2021, que contenha as seguintes características mínimas: - PTA Leite igual ou maior que 1500 libras - Confiabilidade de produção igual ou maior que 80% - PTA Tipo igual ou maior que .0.30 - PTA Úbere ou sistema mamário igual ou maior que 0.50 - Score de Célula Somática (CCS) igual ou menor que 3.00 - Vida Produtiva igual ou maior que 2.00 - Facilidade de Parto igual ou menor que 2.0% -Comprimento de tetos maior ou igual a 0.50	alta	UN	60,00	61,00	3.660,00
TOTAL								7.512,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
VALOR TOTAL: R$ 7.512,00 (Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:7819DDE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2022.

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 23/2022-PMFJ.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.° 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: Nitrosemen Produtos Agropecuáros EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27, sediada à Graça Aranha, 252 - CEP: 83321020 - BAIRRO: Vargem Grande, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sandro Henrique Borella, inscrito (a) no CPF sob nº 164.023.768-25, portador (a) da cédula de identidade RG nº 22.237.908-X.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN, NITROGÊNIO LÍQUIDO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO, DESTINADOS AO MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA."

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7	23326	Nitrogênio Liquido	Nitrosemen	LI	200,00	17,50	3.500,00
TOTAL								3.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:EE83DDD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
200-2022 RETIFICAÇÃO EDITAL 198

EDITAL 200/2022

Para fins de retificação altera o Edital n.º 198 de 09 de maio de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o item 1.1:

Onde se lê:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais visando à composição de cadastro de reserva para:
· Agente de Copa e Cozinha;
· Agente de Serviços Gerais - Área Urbana – Masculino;
· Auxiliar de Acompanhamento Especializado;
· Fonoaudiólogo;
· Instrutor de Modalidades esportivas;
· Motorista;
· Operador de Máquinas;
· Professor da Rede Municipal - Área Urb. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I)
· Professor da Rede Municipal - Área Rural. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I)
· Professor da Rede Municipal – Área Rural – Séries Finais (Ensino Fundamental II); Leia-se:
1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais visando à composição de cadastro de reserva para:
· Agente de Copa e Cozinha;
· Agente de Serviços Gerais - Área Urbana – Masculino;
· Auxiliar de Acompanhamento Especializado;
· Fonoaudiólogo;
· Instrutor de Modalidades esportivas;
· Instrutor de Xadrez
· Motorista;
· Operador de Máquinas;
· Professor da Rede Municipal - Área Urb. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I)
· Professor da Rede Municipal - Área Rural. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I)
· Professor da Rede Municipal – Área Rural – Séries Finais (Ensino Fundamental II);

Art. 2º: Fica alterado para fins de retificação o item 2.1 do Edital Municipal n.º 027 de 02 de janeiro de 2022, passando a constar as seguintes datas para as etapas seguintes deste processo seletivo:

Onde se lê:

Os cargos de que trata o presente Edital são: Agente de Copa e Cozinha; Agente de Serviços Gerais - Área Urbana – Masculino; Auxiliar de Acompanhamento Especializado; Fonoaudiólogo; Instrutor de Modalidades esportivas; Motorista; Operador de Máquinas; Professor da Rede Municipal - Área Urb. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I); Professor da Rede Municipal - Área Rural. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I); Professor da Rede Municipal – Área Rural – Séries Finais (ensino fundamental).

Leia-se:

Os cargos de que trata o presente Edital são: Agente de Copa e Cozinha; Agente de Serviços Gerais - Área Urbana – Masculino; Auxiliar de Acompanhamento Especializado; Fonoaudiólogo; Instrutor de Modalidades Esportivas; **Instrutor de Xadrez**; Motorista; Operador de Máquinas; Professor da Rede Municipal - Área Urb. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I); Professor da Rede Municipal - Área Rural. (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I); Professor da Rede Municipal – Área Rural – Séries Finais (ensino fundamental).

Art. 3º: Fica alterado para fins de retificação o item 2.3 : Onde se lê:
2.3 - A remuneração básica, especialidade/local e carga horária obedecerão às disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4054/2013, e 4106/2013, conforme tabela a seguir:

CARGO	ESPECIALIDADE/REGIÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AFRO DESCENDENTE
AGENTE DE COPA E COZINHA	-	40H	R$ 1.376,49	CADASTRO DE RESERVA	*	*
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	-	40H	R$ 1.376,49	CADASTRO DE RESERVA	*	*
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	-	20H	R$ 2.091,54	CADASTRO DE RESERVA	*	*
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	o ATLETISMO o BASQUETE o BOCHA o GINASTICA ARTÍSTICA o CARATÊ o KUNG FU o TÊNIS DE MESA o VOLEI DE QUADRA o VOLEI DE PRAIA o XADREZ	20H	R$ 1.479,12	CADASTRO DE RESERVA	*	*
FONOAUDIÓLOGO	-	20H	R$ 2.594,51	CADASTRO DE RESERVA	*	*
MOTORISTA	HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	40H	R$ 1.852,06	CADASTRO DE RESERVA	*	*
OPERADOR DE MÁQUINAS	-	40H	R$ 1.928,08	CADASTRO DE RESERVA	*	*

PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)	-	20H	R$ 1.922,81	CADASTRO DE RESERVA	*	*
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)	-	20H	R$ 1.922,81	CADASTRO DE RESERVA	*	*
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	**DISCIPLINA** ARTE	20H	R$ 1.922,81	CADASTRO DE RESERVA	*	*

Leia-se:

2.3 - A remuneração básica, especialidade/local e carga horária obedecerão às disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4054/2013, e 4106/2013, conforme tabela a seguir:

CARGO	ESPECIALIDADE/REGIÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AFRO DESCENDENTE
AGENTE DE COPA E COZINHA	-	40H	R$ 1.376,49	CADASTRO DE RESERVA	*	*
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	-	40H	R$ 1.376,49	CADASTRO DE RESERVA	*	*
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	-	20H	R$ 2.091,54	CADASTRO DE RESERVA	*	*
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	o ATLETISMO o BASQUETE o BOCHA o GINASTICA ARTÍSTICA o HANDEBOL o CARATÊ o KUNG FU o TÊNIS DE MESA o VOLEI DE QUADRA o VOLEI DE PRAIA	20H	R$ 1.479,12	CADASTRO DE RESERVA	*	*
INSTRUTOR DE XADREZ		20H	R$ 1.479,12	CADASTRO DE RESERVA	*	*
FONOAUDIÓLOGO	-	20H	R$ 2.594,51	CADASTRO DE RESERVA	*	*
MOTORISTA	HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"	40H	R$ 1.852,06	CADASTRO DE RESERVA	*	*
OPERADOR DE MÁQUINAS	-	40H	R$ 1.928,08	CADASTRO DE RESERVA	*	*
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)	-	20H	R$ 1.922,81	CADASTRO DE RESERVA	*	*
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I)	-	20H	R$ 1.922,81	CADASTRO DE RESERVA	*	*
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	**DISCIPLINA** ARTE	20H	R$ 1.922,81	CADASTRO DE RESERVA	*	*

Art. 4º: Fica alterado para fins de retificação o item 5.1 : Onde se lê:
5.1 - As atribuições dos cargos obedecerão às disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4.054/2013, 4.106 e 4.260/2013, respectivamente, conforme tabela a seguir:

Cargos	Atribuições dos Cargos
AGENTE DE COPA E COZINHA	Preparo da alimentação das Unidades Escolares da Rede de Ensino e das repartições da Rede Municipal. Manipulação de alimentos no pré-preparo, preparo e distribuição. Higienização de utensílios, equipamentos e estrutura da Unidade de alimentação. Recebimento e conferência de insumos perecíveis e não perecíveis bem como a qualidade e quantidade recebida. Seguir orientações de trabalho do setor de alimentação e do manual de Boas Práticas de cada unidade. Executar as propostas do cardápio pré-estabelecido pelas nutricionistas. Cumprir carga horária de acordo com a necessidade da Unidade Escolar. Cumprir com as boas práticas de manipulação e asseio pessoal. Participação de Formações e/ou Cursos estabelecidos pelo Setor de Alimentação. Controle de estoque. Preparar alimentação diferenciada aos alunos com alergias, intolerâncias alimentares ou dietas crônicas e/ou autoimune. Executar outras atribuições similares decorrentes da função desenvolvida conforme determinado pela chefia imediata
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, incluídas, entre outras, as seguintes atribuições: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de chá e café, selecionando alimentos, preparando refeições; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc; coletar lixo colocando-o nos recipientes apropriados; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de refeições, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; efetuar o controle do material existente no setor; zelar pela limpeza no local do trabalho; executar outras tarefas afins.
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	Mediar processos de aprendizagem de crianças com necessidades especiais, dadas as especificidades de cada caso em particular, e atuará no contexto da sala de aula, nos estabelecimentos do ensino fundamental, prestando serviços considerando diagnósticos afins, aprofundando-se e adequando trabalhos, objetivando-se a inclusão da criança, bem como a socialização e a adaptação no meio escolar. Atuar de forma colaborativa com os professores das diferentes disciplinas para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor. Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas. O Auxiliar de Acompanhamento Especializado estará subordinado à instituição de ensino em que estiver prestando serviço. Deverá orientar quanto à acessibilidade física (rampas, banheiros adaptados, corrimãos, pisos antiderrapantes, portas alargadas), acessibilidade do mobiliário utilizado pelo aluno (carteira e cadeira adaptadas, mesas, entre outros) e às modificações mais significativas na organização do espaço físico e do mobiliário em sala de aula, como também buscar diferentes formas de comunicação alternativa, aumentativa e/ou suplementar que permitam ao aluno interagir no processo ensino e aprendizagem. Caberá ao Auxiliar de Acompanhamento Especializado os cuidados acerca das necessidades físicas envolvendo a higiene e a alimentação, promovendo maior bem-estar do aluno (a), considerando particularidades da demanda apresentada por cada criança e/ou adolescente. O auxiliar deverá favorecer a interação entre os alunos com e sem necessidades especiais, viabilizando a participação efetiva nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e em atividades extraclasse, promovendo a cultura e as práticas inclusivas. O serviço de Auxiliar de Acompanhamento Especializado não é substitutivo à escolarização ou ainda à freqüência na Sala de Recursos Multifuncional, mas articula-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum, Sala de Recursos Multifuncional e outras atividades previstas na escola. Fornecer as informações e esclarecimentos necessários a respeito dos estudantes, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional, atuando de forma colaborativa. Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante dentro da necessidade apresentada. Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula, considerando as particularidades de cada um. Definir com os professores e equipe técnico-pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo. Oportunizar autonomia, independência e valorizar as idéias dos Estudantes desafiando-os e motivando-os na realização de suas atividades; executar outras tarefas pertinentes por determinação da chefia imediata.
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	Elaborar e cumprir planos de trabalhos para instruir sobre teorias e praticas de modalidades esportivas, treinar e organizar equipes para que possam estar aptas a participar de competições; executar outras tarefas pertinentes por determinação da chefia imediata.
FONOAUDIÓLOGO	Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar pacientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliação fonoaudiologias; Elaboração de laudos fonoaudiológicos; Atendimento fonoaudiológico de crianças, adolescentes e adultos com e distúrbios da comunicação, sejam eles referentes à linguagem oral, leitura ou escrita, fala, audição e voz; Orientação familiar; Reunião de pais, se necessário; Reunião com supervisores e agentes de saúde, orientando os mesmos; Fazer encaminhamento de pacientes para outros especialistas quando necessários; Acompanhar pacientes quanto à adaptação do aparelho auditivo; Discutir casos clínicos com profissionais de áreas a fins que

	realizem atendimento do mesmo paciente; executar outras atribuições similares decorrentes da função desenvolvida conforme determinado pela chefia imediata.
MOTORISTA	Dirigir e conservar veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e rural, em viagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos. Transportar terra, cascalho, lixo, resto de construção e folhas de arvores com caminhão basculante. Descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarregamento dos materiais. Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso. Informar as condições do veiculo para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos. Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e a dos veículos está completa e atualizada, obedecendo as leis de transito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas. Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veiculo, a fim de evitar acidentes. Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplenagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra, entre outros serviços do gênero. Operar a máquina obedecendo a normas técnicas de utilização dos equipamentos da municipalidade, conforme orientação da fabricante. Inspecionar as condições de máquinas e equipamentos, (nível da água, do óleo, pneus, bateria etc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas. Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle. Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata.
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA - SÉRIES INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL I) PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL I) PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar (escolas ou cmeis); elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento do estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; preencher Livro de Registro de Classe de acordo com as orientações da mantenedora; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, auditivos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.

Leia-se:

5.1 - As atribuições dos cargos obedecerão às disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4.054/2013, 4.106 e 4.260/2013, respectivamente, conforme tabela a seguir:

Cargos	**Atribuições dos Cargos**
AGENTE DE COPA E COZINHA	Preparo da alimentação das Unidades Escolares da Rede de Ensino e das repartições da Rede Municipal. Manipulação de alimentos no pré-preparo, preparo e distribuição. Higienização de utensílios, equipamentos e estrutura da Unidade de alimentação. Recebimento e conferência de insumos perecíveis e não perecíveis bem como a qualidade e quantidade recebida. Seguir orientações de trabalho do setor de alimentação e do manual de Boas Práticas de cada unidade. Executar as propostas do cardápio pré-estabelecido pelas nutricionistas. Cumprir carga horária de acordo com a necessidade da Unidade Escolar. Cumprir com as boas práticas de manipulação e asseio pessoal. Participação de Formações e/ou Cursos estabelecidos pelo Setor de Alimentação. Controle de estoque. Preparar alimentação diferenciada aos alunos com alergias, intolerâncias alimentares ou dietas crônicas e/ou autoimune. Executar outras atribuições similares decorrentes da função desenvolvida conforme determinado pela chefia imediata
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, incluídas, entre outras, as seguintes atribuições: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de chá e café, selecionando alimentos, preparando refeições; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc; coletar lixo colocando-o nos recipientes apropriados; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de refeições, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; efetuar o controle do material existente no setor; zelar pela limpeza no local do trabalho; executar outras tarefas afins.
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	Mediar processos de aprendizagem de crianças com necessidades especiais, dadas as especificidades de cada caso em particular, e atuará no contexto da sala de aula, nos estabelecimentos do ensino fundamental, prestando serviços considerando diagnósticos afins, aprofundando-se e adequando trabalhos, objetivando-se a inclusão da criança, bem como a socialização e a adaptação no meio escolar. Atuar de forma colaborativa com os professores das diferentes disciplinas para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação com os colegas, desde a promoção de condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo estudante e pelo professor. Atuar em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender a mais de um estudante, ou em diferentes escolas. O Auxiliar de Acompanhamento Especializado estará subordinado à instituição de ensino em que estiver prestando serviço. Deverá orientar quanto à acessibilidade física (rampas, banheiros adaptados, corrimãos, pisos antiderrapantes, portas alargadas), acessibilidade do mobiliário utilizado pelo aluno (carteira e cadeira adaptadas, mesas, entre outros) e às modificações mais significativas na organização do espaço físico e do mobiliário em sala de aula, como também buscar diferentes formas de comunicação alternativa, aumentativa e/ou suplementar que permitam ao aluno interagir no processo ensino e aprendizagem. Caberá ao Auxiliar de Acompanhamento Especializado os cuidados acerca das necessidades físicas envolvendo a higiene e a alimentação, promovendo maior bem-estar do aluno (a), considerando particularidades da demanda apresentada por cada criança e/ou adolescente. O auxiliar deverá favorecer a interação entre os alunos com e sem necessidades especiais, viabilizando a participação efetiva nas diferentes situações de aprendizagem e interação no contexto escolar e em atividades extraclasse, promovendo a cultura e as práticas inclusivas. O serviço de Auxiliar de Acompanhamento Especializado não é substitutivo à escolarização ou ainda à freqüência na Sala de Recursos Multifuncional, mas articula-se de forma colaborativa com o currículo proposto para a sala de aula comum, Sala de Recursos Multifuncional e outras atividades previstas na escola. Fornecer as informações e esclarecimentos necessários a respeito dos estudantes, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional, atuando de forma colaborativa. Trabalhar com toda a comunidade escolar na perspectiva da inclusão do estudante dentro da necessidade apresentada. Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o estudante para atividades isoladas do contexto da sala de aula, considerando as particularidades de cada um. Definir com os professores e equipe técnico-pedagógica procedimentos de avaliação que atendam cada estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo. Oportunizar autonomia, independência e valorizar as idéias dos Estudantes desafiando-os e motivando-os na realização de suas atividades; executar outras tarefas pertinentes por determinação da chefia imediata.
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	Elaborar e cumprir planos de trabalhos para instruir sobre teorias e praticas de modalidades esportivas, treinar e organizar equipes para que possam estar aptas a participar de competições; executar outras tarefas pertinentes por determinação da chefia imediata.
INSTRUTOR DE XADREZ	Elaborar e cumprir planos de trabalhos para instruir sobre teorias e praticas da modalidade de xadrez, em especial as aberturas mais utilizadas, teria de meio e fim de jogo, teoria evolucional do xadrez moderno, treinar e organizar equipes para que possam estar aptas a participar de competições; executar outras atribuições similares decorrentes da função desenvolvida conforme determinado pela chefia imediata
FONOAUDIÓLOGO	Atender usuários para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Orientar pacientes, familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Avaliação fonoaudiologias; Elaboração de laudos fonoaudiológicos; Atendimento fonoaudiológico de crianças, adolescentes e adultos com e distúrbios da comunicação, sejam eles referentes à linguagem oral, leitura ou escrita, fala, audição e voz; Orientação familiar; Reunião de pais, se necessário; Reunião com supervisores e agentes de saúde, orientando os mesmos; Fazer encaminhamento de pacientes para outros especialistas quando necessários; Acompanhar pacientes quanto à adaptação do aparelho auditivo; Discutir casos clínicos com profissionais de áreas a fins que realizem atendimento do mesmo paciente; executar outras atribuições similares decorrentes da função desenvolvida conforme determinado pela chefia imediata.
MOTORISTA	Dirigir e conservar veículos automotores, a qualquer ponto da área urbana e rural, em viagens estaduais e/ou interestaduais, com a finalidade de transportar pessoas, equipamentos e materiais diversos. Transportar terra, cascalho, lixo, resto de construção e folhas de arvores com caminhão basculante. Descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarregamento dos materiais. Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em caso de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso. Informar as condições do veiculo para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos. Zelar pelo bom andamento da viagem, verificando se a documentação do motorista e a dos veículos está completa e atualizada, obedecendo as leis de transito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas. Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veiculo, a fim de evitar acidentes. Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos de terraplenagem, aterros nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra, entre outros serviços do gênero. Operar a máquina obedecendo a normas técnicas de utilização dos equipamentos da municipalidade, conforme orientação da fabricante. Inspecionar as condições de máquinas e equipamentos, (nível da água, do óleo, pneus, bateria etc.), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para manutenção quando detectar problemas. Relatar em cadernetas de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle. Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinada pela chefia imediata.
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA - SÉRIES INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL I) PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES INICIAIS (ENSINO	Contribuir para o desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino em que atuar (escolas ou cmeis); elaborar plano de trabalho docente de acordo com o regimento do estabelecimento onde atuar e trabalhar pelo seu cumprimento em consonância com a proposta pedagógica do estabelecimento de Ensino, com os princípios norteadores das políticas educacionais da SEED e com a legislação vigente para a Educação Nacional; realizar a transposição didática dos conhecimentos selecionados, respeitando as especificidades dos alunos; conduzir sua ação escolar, contemplando as dimensões teóricas e práticas dos saberes e atividades escolares; realizar a avaliação da aprendizagem de modo a acompanhar o processo de apreensão do conhecimento dos alunos; intervir para que os alunos possam superar eventuais defasagens e/ou dificuldades; assumir compromisso com a formação continuada, participando dos programas de capacitação ofertados pela mantenedora e/ou por outras instituições, mantendo atitude permanente de estudo, pesquisa e produção; desenvolver procedimentos metodológicos variados que facilitem e qualifiquem o trabalho pedagógico; organizar a rotina de sala de aula, observando e registrando dados que possibilitem intervenções adequadas, sobretudo nos momentos de dificuldade no processo ensino-aprendizagem e situações conflituosas; preencher Livro de Registro de Classe

FUNDAMENTAL I) PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	de acordo com as orientações da mantenedora; utilizar o espaço e o tempo em sala de aula e demais ambientes escolares; procurar identificar e respeitar as diferenças entre os alunos; conhecer e utilizar técnicas e recursos tecnológicos, como instrumentos de apoio pedagógico; exprimir-se com clareza na correção de atividades propostas aos alunos; conduzir os procedimentos em sala de aula de maneira emocionalmente equilibrada e ter capacidade para mediar situações de conflito; desenvolver aulas que proporcionem a interação aluno-professor e aluno-aluno, favorecendo a atitude dialógica; adotar uma postura reflexiva, crítica, questionadora, orientando os alunos a formular e expressar juízos sobre temas, conceitos, posições e situações; expressar-se por meio de várias linguagens, visando o enriquecimento e a inteligibilidade de suas aulas, bem como dos materiais produzidos para apoio pedagógico; expressar-se verbalmente de maneira objetiva e compreensível, com dicção clara; desenvolver as aulas de forma dinâmica, versátil e coerente com a disciplina e especificidades dos educandos; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e demonstrar, em situações práticas, as atividades propostas aos educandos, utilizando-se como referência de estímulos visuais, auditivos e motores; trabalhar, demonstrativa e conceitualmente, com materiais específicos de sua disciplina; participar e/ou colaborar com atividades lúdicas, culturais e desportivas dinamizadas dentro do contexto escolar.

Art. 5º: Fica alterado para fins de retificação o item 6.4 : Onde se lê:
6.4 – Os requisitos mínimos dos cargos obedecerão às disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4054/2013, Lei 4.260/2014 e 4.106/2013, respectivamente, e terão a pontuação conforme tabela a seguir:

CARGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**		**NOTA DE PARTIDA *DESDE QUE ATENDIDO O REQUISITO MÍNIMO**	**NÍVEL MÉDIO**	**NÍVEL SUPERIOR**	**PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU**	**MESTRADO STRICTU SENSU**	**TEMPO DE SERVIÇO** (4 PONTOS PARA CADA ANO)	**TOTAL**
AGENTE DE COPA E COZINHA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.		10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		10	10	25	20	15	20	100
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICOPEDAGOGA, NEUROPSICOPEDAGOGIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ESTUDOS ADICIONAIS NA ÁREA DAS DEFICIÊNCIAS).		30	NP	NP	NP	50	20	100
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)		30	NP	NP	25	25	20	100
FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL		30	NP	NP	25	25	20	100
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME A OPÇÃO ESCOLHIDA.		10	10	25	20	15	20	100
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO		10	10	25	20	15	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE NORMAL (ANTIGO MAGISTÉRIO) E/OU CURSO COMPLETO DE PEDAGOGIA		20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE NORMAL (ANTIGO MAGISTÉRIO) E/OU CURSO COMPLETO DE PEDAGOGIA		20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	DISCIPLINA ARTE	LICENCIATURA PLENA EM ARTE	20	NP	10*	20	30	20	100

Leia-se:

6.4 – Os requisitos mínimos dos cargos obedecerão às disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4054/2013, Lei 4.260/2014 e 4.106/2013, respectivamente, e terão a pontuação conforme tabela a seguir:

CARGO	**REQUISITOS MÍNIMOS**	**NOTA DE PARTIDA *DESDE QUE ATENDIDO O REQUISITO MÍNIMO**	**NÍVEL MÉDIO**	**NÍVEL SUPERIOR**	**PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU**	**MESTRADO STRICTU SENSU**	**TEMPO DE SERVIÇO** (4 PONTOS PARA CADA ANO)	**TOTAL**
AGENTE DE COPA E COZINHA	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.	10	10	25	20	15	20	100
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	10	10	25	20	15	20	100
AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO	CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICOPEDAGOGA, NEUROPSICOPEDAGOGIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ESTUDOS ADICIONAIS NA ÁREA DAS DEFICIÊNCIAS).	30	NP	NP	NP	50	20	100
INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)	30	NP	NP	25	25	20	100
INSTRUTOR DE XADREZ	Nível Médio Completo; Comprovante de ranqueamento na FIDE - (Federação Internacional de Xadrez) ou comprovante de ranqueamento na Confederação Brasileira de Xadrez - CBX	20	NP	10	20	30	20	100

FONOAUDIÓLOGO	GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR DE FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL		30	NP	NP	25	25	20	100
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME A OPÇÃO ESCOLHIDA.		10	10	25	20	15	20	100
OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, E CARTEIRA DE HABILITAÇÃO		10	10	25	20	15	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE NORMAL (ANTIGO MAGISTÉRIO) E/OU CURSO COMPLETO DE PEDAGOGIA		20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)	ENSINO MÉDIO COMPLETO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE NORMAL (ANTIGO MAGISTÉRIO) E/OU CURSO COMPLETO DE PEDAGOGIA		20	NP	10*	20	30	20	100
PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)	DISCIPLINA ARTE	LICENCIATURA PLENA EM ARTE	20	NP	10*	20	30	20	100

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:651331F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TRANSPORTES DE PASSAGEIROS OLITUR LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 442/2022 - referente a Pregão nº 77/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO para serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas para eventos e a serviço da Municipalidade.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 180.889,27 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4820	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.33.05.00	Do Exercício
2510	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.33.05.00	Do Exercício
5490	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
9440	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
9600	13.003.15.125.1502.2079	509	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
390	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.33.05.00	Do Exercício
1120	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.33.05.00	Do Exercício
7150	09.001.20.606.2001.2061	0	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
8740	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
7930	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
9260	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
8480	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.33.99.01	Do Exercício
210	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.33.05.00	Do Exercício
710	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.33.05.00	Do Exercício
10020	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.33.99.01	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:00E908CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 940/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 92/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO PINHEIRINHO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com Chamamento Público nº 20/2021
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13520/2022.
Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 6 (seis) meses, ou seja, até a data de 15 de novembro de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
4	78756	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6,00	15.123,95	90.743,70

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D330E32D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	410.314.074,00	428.020.912,02	69.471.967,56	136.059.377,30	291.961.534,72	64.863.245,89	108.530.375,13	319.490.536,89	105.328.071,22
DESPESAS CORRENTES	375.435.974,00	385.701.667,21	63.848.330,02	125.599.062,35	260.102.604,86	60.162.304,68	101.169.117,84	284.532.549,37	98.741.288,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.236.200,00	193.604.550,80	29.193.112,17	57.183.461,50	136.421.089,30	29.193.112,17	57.183.461,50	136.421.089,30	56.527.806,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.003.000,00	2.003.000,00	416.966,98	841.018,26	1.161.981,74	416.966,98	841.018,26	1.161.981,74	841.018,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.196.774,00	190.094.116,41	34.238.250,87	67.574.582,59	122.519.533,82	30.552.225,53	43.144.638,08	146.949.478,33	41.372.463,24
DESPESAS DE CAPITAL	34.728.100,00	42.169.244,81	5.623.637,54	10.460.314,95	31.708.929,86	4.700.941,21	7.361.257,29	34.807.987,52	6.586.783,13
INVESTIMENTOS	31.028.100,00	38.469.244,81	5.068.002,32	9.353.656,91	29.115.587,90	4.145.305,99	6.254.599,25	32.214.645,56	5.480.125,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.700.000,00	3.700.000,00	555.635,22	1.106.658,04	2.593.341,96	555.635,22	1.106.658,04	2.593.341,96	1.106.658,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	25.185.926,00	25.521.394,96	3.949.050,18	7.835.482,75	17.685.912,21	3.949.050,18	7.835.482,75	17.685.912,21	7.140.530,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	435.500.000,00	453.542.306,98	73.421.017,74	143.894.860,05	309.647.446,93	68.812.296,07	116.365.857,88	337.176.449,10	112.468.601,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	435.500.000,00	453.542.306,98	73.421.017,74	143.894.860,05	309.647.446,93	68.812.296,07	116.365.857,88	337.176.449,10	112.468.601,85
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	17.399.800,17	19.289.733,09	(19.289.733,09)	22.008.521,84	46.818.735,26	(46.818.735,26)	50.715.991,29
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	435.500.000,00	453.542.306,98	90.820.817,91	163.184.593,14	290.357.713,84	90.820.817,91	163.184.593,14	290.357.713,84	163.184.593,14

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:DB04FC2F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							**Página: 1 / 1**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.800.000,00	24.800.000,00	5.132.415,48	20,70	7.199.947,22	29,03	17.600.052,78
CONTRIBUIÇÕES	16.400.000,00	16.400.000,00	3.726.261,26	22,72	5.093.424,22	31,06	11.306.575,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.400.000,00	16.400.000,00	3.726.261,26	22,72	5.093.424,22	31,06	11.306.575,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.400.000,00	8.400.000,00	1.406.154,22	16,74	2.106.523,00	25,08	6.293.477,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.400.000,00	8.400.000,00	1.406.154,22	16,74	2.106.523,00	25,08	6.293.477,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.800.000,00	24.800.000,00	5.132.415,48	20,70	7.199.947,22	29,03	17.600.052,78
DÉFICIT (IV)	385.926,00	721.394,96	0,00		635.535,53		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	25.185.926,00	25.521.394,96	5.132.415,48	20,11	7.835.482,75	30,70	17.600.052,78

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:04ECC83B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	410.700.000,00	414.276.785,13	85.688.402,43	20,68	155.984.645,92	37,65	258.292.139,21
RECEITAS CORRENTES	395.058.980,00	397.552.395,70	84.150.333,05	21,17	154.303.778,80	38,81	243.248.616,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	96.684.500,00	96.684.500,00	27.300.147,34	28,24	38.497.706,95	39,82	58.186.793,05
IMPOSTOS	80.928.000,00	80.928.000,00	22.186.878,02	27,42	32.352.607,97	39,98	48.575.392,03
TAXAS	15.712.500,00	15.712.500,00	5.111.710,84	32,53	6.140.966,54	39,08	9.571.533,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	44.000,00	44.000,00	1.558,48	3,54	4.132,44	9,39	39.867,56
CONTRIBUIÇÕES	28.380.000,00	28.380.000,00	5.519.777,51	19,45	9.076.084,57	31,98	19.303.915,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.390.000,00	14.390.000,00	3.299.114,62	22,93	4.738.760,03	32,93	9.651.239,97
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	13.990.000,00	13.990.000,00	2.220.662,89	15,87	4.337.324,54	31,00	9.652.675,46
RECEITA PATRIMONIAL	13.074.000,00	13.074.453,77	4.447.944,15	34,02	6.927.575,26	52,99	6.146.878,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	2.659.000,00	2.659.000,00	36.083,99	1,36	89.640,70	3,37	2.569.359,30
VALORES MOBILIÁRIOS	10.415.000,00	10.415.453,77	4.411.860,16	42,36	6.837.934,56	65,65	3.577.519,21
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.470.000,00	1.470.000,00	169.793,03	11,55	281.546,04	19,15	1.188.453,96
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.470.000,00	1.470.000,00	169.793,03	11,55	281.546,04	19,15	1.188.453,96
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	247.271.280,00	249.764.241,93	44.801.306,43	17,94	96.054.299,76	38,46	153.709.942,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	127.285.880,00	127.338.683,05	20.286.953,13	15,93	42.528.655,93	33,40	84.810.027,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	66.653.400,00	67.382.939,29	13.631.258,20	20,23	31.306.936,35	46,46	36.076.002,94
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	53.000.000,00	54.710.619,59	10.883.007,56	19,89	22.173.290,76	40,53	32.537.328,83
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	332.000,00	332.000,00	87,54	0,03	45.416,72	13,68	286.583,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.179.200,00	8.179.200,00	1.911.364,59	23,37	3.466.566,22	42,38	4.712.633,78
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	5.211.500,00	5.211.500,00	1.075.582,47	20,64	2.345.454,91	45,01	2.866.045,09
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	1.567.700,00	1.567.700,00	576.309,66	36,76	670.035,75	42,74	897.664,25
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.400.000,00	1.400.000,00	259.472,46	18,53	451.075,56	32,22	948.924,44
RECEITAS DE CAPITAL	15.641.020,00	16.724.389,43	1.538.069,38	9,20	1.680.867,12	10,05	15.043.522,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	334.165,88	334.165,88	60.127,09	17,99	118.290,64	35,40	215.875,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	134.165,88	134.165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	134.165,88
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00	60.127,09	30,06	118.290,64	59,15	81.709,36
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.306.854,12	16.390.223,55	1.477.942,29	9,02	1.562.576,48	9,53	14.827.647,07

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	774.400,00	774.400,00	100,00	774.400,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	15.306.854,12	15.518.206,92	703.542,29	4,53	788.176,48	5,08	14.730.030,44
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	97.616,63	0,00	0,00	0,00	0,00	97.616,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	24.800.000,00	24.800.000,00	5.132.415,48	20,70	7.199.947,22	29,03	17.600.052,78
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	435.500.000,00	439.076.785,13	90.820.817,91	20,68	163.184.593,14	37,17	275.892.191,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	435.500.000,00	439.076.785,13	90.820.817,91	20,68	163.184.593,14	37,17	275.892.191,99
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	435.500.000,00	439.076.785,13	90.820.817,91	20,68	163.184.593,14	37,17	275.892.191,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.465.521,85	0,00	0,00	14.465.521,85	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	14.465.521,85	0,00	0,00	14.465.521,85	100,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:C1F6F05E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.185.926,00	25.521.394,96	3.949.050,18	7.835.482,75	5,45	17.685.912,21	3.949.050,18	7.835.482,75	6,73	17.685.912,21
LEGISLATIVA	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
ADMINISTRAÇÃO	965.000,00	965.000,00	139.090,43	280.696,87	0,20	684.303,13	139.090,43	280.696,87	0,24	684.303,13
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	74.000,00	74.000,00	11.292,65	23.663,60	0,02	50.336,40	11.292,65	23.663,60	0,02	50.336,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	726.000,00	726.000,00	102.928,72	206.992,58	0,14	519.007,42	102.928,72	206.992,58	0,18	519.007,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	165.000,00	165.000,00	24.869,06	50.040,69	0,03	114.959,31	24.869,06	50.040,69	0,04	114.959,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	501.100,00	501.100,00	81.941,72	163.163,62	0,11	337.936,38	81.941,72	163.163,62	0,14	337.936,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	500.000,00	81.941,72	163.163,62	0,11	336.836,38	81.941,72	163.163,62	0,14	336.836,38
SAÚDE	4.204.100,00	4.225.206,50	682.119,12	1.322.656,54	0,92	2.902.549,96	682.119,12	1.322.656,54	1,14	2.902.549,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.000,00	291.000,00	43.446,49	85.141,28	0,06	205.858,72	43.446,49	85.141,28	0,07	205.858,72
ATENÇÃO BÁSICA	3.050.000,00	3.050.000,00	485.434,87	945.250,30	0,66	2.104.749,70	485.434,87	945.250,30	0,81	2.104.749,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.100,00	689.206,50	121.448,24	231.180,04	0,16	458.026,46	121.448,24	231.180,04	0,20	458.026,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	193.000,00	195.000,00	31.789,52	61.084,92	0,04	133.915,08	31.789,52	61.084,92	0,05	133.915,08
EDUCAÇÃO	8.082.300,00	8.396.662,46	1.195.716,64	2.377.268,03	1,65	6.019.394,43	1.195.716,64	2.377.268,03	2,04	6.019.394,43
ENSINO FUNDAMENTAL	4.110.000,00	4.319.000,00	551.234,34	1.111.115,79	0,77	3.207.884,21	551.234,34	1.111.115,79	0,95	3.207.884,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.727.300,00	3.832.662,46	607.339,28	1.191.765,40	0,83	2.640.897,06	607.339,28	1.191.765,40	1,02	2.640.897,06
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105.000,00	105.000,00	15.742,44	31.585,68	0,02	73.414,32	15.742,44	31.585,68	0,03	73.414,32
EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.000,00	140.000,00	21.400,58	42.801,16	0,03	97.198,84	21.400,58	42.801,16	0,04	97.198,84
CULTURA	55.000,00	55.000,00	2.441,54	4.883,08	0,00	50.116,92	2.441,54	4.883,08	0,00	50.116,92
DIFUSÃO CULTURAL	55.000,00	55.000,00	2.441,54	4.883,08	0,00	50.116,92	2.441,54	4.883,08	0,00	50.116,92
URBANISMO	635.000,00	635.000,00	96.083,52	193.917,74	0,13	441.082,26	96.083,52	193.917,74	0,17	441.082,26
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	189.000,00	189.000,00	30.479,53	60.611,33	0,04	128.388,67	30.479,53	60.611,33	0,05	128.388,67
SERVIÇOS URBANOS	446.000,00	446.000,00	65.603,99	133.306,41	0,09	312.693,59	65.603,99	133.306,41	0,11	312.693,59
GESTÃO AMBIENTAL	273.000,00	273.000,00	38.619,51	77.386,38	0,05	195.613,62	38.619,51	77.386,38	0,07	195.613,62
CONTROLE AMBIENTAL	273.000,00	273.000,00	38.619,51	77.386,38	0,05	195.613,62	38.619,51	77.386,38	0,07	195.613,62
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.000,00	4.000,00	665,34	1.317,64	0,00	2.682,36	665,34	1.317,64	0,00	2.682,36
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	4.000,00	4.000,00	665,34	1.317,64	0,00	2.682,36	665,34	1.317,64	0,00	2.682,36
AGRICULTURA	134.000,00	134.000,00	20.265,15	41.067,06	0,03	92.932,94	20.265,15	41.067,06	0,04	92.932,94
EXTENSÃO RURAL	134.000,00	134.000,00	20.265,15	41.067,06	0,03	92.932,94	20.265,15	41.067,06	0,04	92.932,94

COMÉRCIO E SERVIÇOS	111.000,00	111.000,00	17.645,02	33.671,82	0,02	77.328,18	17.645,02	33.671,82	0,03	77.328,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000,00	84.000,00	13.449,26	25.393,25	0,02	58.606,75	13.449,26	25.393,25	0,02	58.606,75
FOMENTO AO TRABALHO	23.000,00	23.000,00	3.599,34	7.085,73	0,00	15.914,27	3.599,34	7.085,73	0,01	15.914,27
TURISMO	4.000,00	4.000,00	596,42	1.192,84	0,00	2.807,16	596,42	1.192,84	0,00	2.807,16
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	38.016,21	75.359,71	0,05	174.640,29	38.016,21	75.359,71	0,06	174.640,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	250.000,00	38.016,21	75.359,71	0,05	174.640,29	38.016,21	75.359,71	0,06	174.640,29
DESPORTO E LAZER	57.000,00	57.000,00	7.952,77	16.333,43	0,01	40.666,57	7.952,77	16.333,43	0,01	40.666,57
DESPORTO COMUNITÁRIO	57.000,00	57.000,00	7.952,77	16.333,43	0,01	40.666,57	7.952,77	16.333,43	0,01	40.666,57
ENCARGOS ESPECIAIS	9.539.426,00	9.539.426,00	1.628.493,21	3.247.760,83	2,26	6.291.665,17	1.628.493,21	3.247.760,83	2,79	6.291.665,17
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.200.000,00	238.588,97	467.952,35	0,33	732.047,65	238.588,97	467.952,35	0,40	732.047,65
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.339.426,00	8.339.426,00	1.389.904,24	2.779.808,48	1,93	5.559.617,52	1.389.904,24	2.779.808,48	2,39	5.559.617,52
TOTAL (I) =	25.185.926,00	25.521.394,96	3.949.050,18	7.835.482,75	100,00	17.685.912,21	3.949.050,18	7.835.482,75	100,00	17.685.912,21

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:F680660D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	410.314.074,00	428.020.912,02	69.471.967,56	136.059.377,30	94,55	291.961.534,72	64.863.245,89	108.530.375,13	93,27	319.490.536,89
LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00
ADMINISTRAÇÃO	18.955.154,00	19.628.022,25	3.613.709,97	6.707.127,37	4,66	12.920.894,88	3.265.369,22	5.728.353,74	4,92	13.899.668,51
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.464.800,00	1.464.800,00	297.504,35	516.122,06	0,36	948.677,94	236.532,22	439.630,42	0,38	1.025.169,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.098.400,00	13.829.520,05	2.851.868,55	5.304.877,83	3,69	8.524.642,22	2.570.904,66	4.431.305,02	3,81	9.398.215,03
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.391.954,00	4.333.702,20	464.337,07	886.127,48	0,62	3.447.574,72	457.932,34	857.418,30	0,74	3.476.283,90
SEGURANÇA PÚBLICA	1.365.000,00	1.365.000,00	120.801,93	169.858,52	0,12	1.195.141,48	29.782,85	35.341,24	0,03	1.329.658,76
DEFESA CIVIL	1.365.000,00	1.365.000,00	120.801,93	169.858,52	0,12	1.195.141,48	29.782,85	35.341,24	0,03	1.329.658,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.020.500,00	12.231.856,44	2.562.082,69	4.718.941,43	3,28	7.512.915,01	2.115.795,28	3.488.974,61	3,00	8.742.881,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000,00	75.120,61	0,00	442,00	0,00	74.678,61	0,00	0,00	0,00	75.120,61
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	737.500,00	769.900,00	55.502,37	139.136,24	0,10	630.763,76	51.222,35	96.411,88	0,08	673.488,12
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.582.900,00	1.844.601,23	363.621,94	680.600,67	0,47	1.164.000,56	268.651,61	458.258,50	0,39	1.386.342,73
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.691.100,00	9.542.234,60	2.142.958,38	3.898.762,52	2,71	5.643.472,08	1.795.921,32	2.934.304,23	2,52	6.607.930,37
PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.395.000,00	46.395.000,00	5.987.996,99	11.923.761,54	8,29	34.471.238,46	5.987.996,99	11.923.761,54	10,25	34.471.238,46
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.395.000,00	46.395.000,00	5.987.996,99	11.923.761,54	8,29	34.471.238,46	5.987.996,99	11.923.761,54	10,25	34.471.238,46
SAÚDE	130.847.440,00	134.822.073,06	26.557.796,22	52.080.779,93	36,19	82.741.293,13	25.524.110,60	40.447.664,02	34,76	94.374.409,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.004.740,00	9.460.436,01	972.901,83	1.979.323,66	1,38	7.481.112,35	1.086.769,11	1.797.769,76	1,54	7.662.666,25
ATENÇÃO BÁSICA	40.998.000,00	42.875.512,27	7.709.861,68	14.981.249,85	10,41	27.894.262,42	7.059.971,61	12.875.462,93	11,06	30.000.049,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.927.200,00	74.881.167,00	16.439.027,47	31.999.341,47	22,24	42.881.825,53	15.933.325,04	23.501.699,34	20,20	51.379.467,66
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.800.000,00	3.826.894,90	721.831,64	1.811.579,40	1,26	2.015.315,50	788.889,98	1.157.104,43	0,99	2.669.790,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	390.000,00	499.625,88	93.802,04	194.722,71	0,14	304.903,17	92.732,45	102.204,69	0,09	397.421,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.727.500,00	3.278.437,00	620.371,56	1.114.562,84	0,77	2.163.874,16	562.422,41	1.013.422,87	0,87	2.265.014,13
EDUCAÇÃO	85.073.980,00	87.376.725,89	14.367.444,82	26.155.970,90	18,18	61.220.754,99	12.707.142,09	21.981.866,60	18,89	65.394.859,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	50.133.700,00	51.831.079,03	7.880.513,82	14.390.665,87	10,00	37.440.413,16	7.096.586,66	11.895.776,27	10,22	39.935.302,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	30.758.980,00	31.353.149,41	5.773.451,60	10.438.975,82	7,25	20.914.173,59	4.898.588,85	8.794.667,84	7,56	22.558.481,57
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	712.600,00	723.797,45	111.172,89	212.037,23	0,15	511.760,22	103.463,39	193.302,26	0,17	530.495,19
EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.368.700,00	3.368.700,00	602.306,51	1.114.291,98	0,77	2.254.408,02	608.503,19	1.098.120,23	0,94	2.270.579,77
CULTURA	5.910.800,00	6.208.555,13	638.495,63	2.615.940,57	1,82	3.592.614,56	1.590.093,40	2.413.934,76	2,07	3.794.620,37
DIFUSÃO CULTURAL	5.910.800,00	6.208.555,13	638.495,63	2.615.940,57	1,82	3.592.614,56	1.590.093,40	2.413.934,76	2,07	3.794.620,37
URBANISMO	51.575.700,00	56.402.588,13	7.747.269,50	16.337.930,39	11,35	40.064.657,74	7.554.744,05	11.293.404,48	9,71	45.109.183,65
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.228.000,00	7.260.800,00	835.552,79	1.904.583,67	1,32	5.356.216,33	888.479,24	1.300.582,15	1,12	5.960.217,85
INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.584.500,00	22.382.206,58	3.265.277,41	6.462.367,55	4,49	15.919.839,03	3.054.358,32	4.543.482,41	3,90	17.838.724,17
SERVIÇOS URBANOS	25.763.200,00	26.759.581,55	3.646.439,30	7.970.979,17	5,54	18.788.602,38	3.611.906,49	5.449.339,92	4,68	21.310.241,63
GESTÃO AMBIENTAL	11.324.500,00	11.436.113,05	1.389.294,56	2.683.439,09	1,86	8.752.673,96	1.126.140,65	1.878.560,13	1,61	9.557.552,92

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.208.000,00	1.208.000,00	9.793,76	35.480,50	0,02	1.172.519,50	1.108,23	2.729,79	0,00	1.205.270,21
CONTROLE AMBIENTAL	10.116.500,00	10.228.113,05	1.379.500,80	2.647.958,59	1,84	7.580.154,46	1.125.032,42	1.875.830,34	1,61	8.352.282,71
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	547.180,00	557.989,18	80.162,69	131.301,94	0,09	426.687,24	88.657,68	121.611,89	0,10	436.377,29
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	547.180,00	557.989,18	80.162,69	131.301,94	0,09	426.687,24	88.657,68	121.611,89	0,10	436.377,29
AGRICULTURA	7.338.000,00	8.744.542,81	1.593.025,45	2.870.745,40	2,00	5.873.797,41	700.465,59	1.251.955,11	1,08	7.492.587,70
EXTENSÃO RURAL	7.338.000,00	8.744.542,81	1.593.025,45	2.870.745,40	2,00	5.873.797,41	700.465,59	1.251.955,11	1,08	7.492.587,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.437.820,00	3.487.545,20	766.237,86	1.814.322,36	1,26	1.673.222,84	539.581,78	1.456.454,41	1,25	2.031.090,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.529.860,00	1.568.160,00	247.767,35	439.333,61	0,31	1.128.826,39	206.350,35	352.717,61	0,30	1.215.442,39
FOMENTO AO TRABALHO	436.200,00	480.427,25	105.444,98	196.977,24	0,14	283.450,01	82.223,15	150.214,94	0,13	330.212,31
PROMOÇÃO COMERCIAL	312.390,00	1.165.782,35	376.410,40	1.023.042,33	0,71	142.740,02	236.651,84	829.531,19	0,71	336.251,16
TURISMO	159.370,00	273.175,60	36.615,13	154.969,18	0,11	118.206,42	14.356,44	123.990,67	0,11	149.184,93
TRANSPORTE	10.525.000,00	12.088.455,45	1.416.603,88	3.126.133,44	2,17	8.962.322,01	1.271.567,15	2.260.152,52	1,94	9.828.302,93
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.525.000,00	12.088.455,45	1.416.603,88	3.126.133,44	2,17	8.962.322,01	1.271.567,15	2.260.152,52	1,94	9.828.302,93
DESPORTO E LAZER	4.085.000,00	4.363.445,43	680.981,64	1.110.855,64	0,77	3.252.589,79	405.328,91	636.071,30	0,55	3.727.374,13
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.085.000,00	4.363.445,43	680.981,64	1.110.855,64	0,77	3.252.589,79	405.328,91	636.071,30	0,55	3.727.374,13
ENCARGOS ESPECIAIS	15.938.000,00	15.938.000,00	1.950.063,73	3.612.268,78	2,51	12.325.731,22	1.956.469,65	3.612.268,78	3,10	12.325.731,22
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.703.000,00	5.703.000,00	972.602,20	1.947.676,30	1,35	3.755.323,70	972.602,20	1.947.676,30	1,67	3.755.323,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.235.000,00	10.235.000,00	977.461,53	1.664.592,48	1,16	8.570.407,52	983.867,45	1.664.592,48	1,43	8.570.407,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.185.926,00	25.521.394,96	3.949.050,18	7.835.482,75	5,45	17.685.912,21	3.949.050,18	7.835.482,75	6,73	17.685.912,21
TOTAL III = (I + II)	435.500.000,00	453.542.306,98	73.421.017,74	143.894.860,05	100,00	309.647.446,93	68.812.296,07	116.365.857,88	100,00	337.176.449,10

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:03E68693

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	410.314.074,00	428.020.912,02	69.471.967,56	136.059.377,30	94,55	291.961.534,72	64.863.245,89	108.530.375,13	93,27	319.490.536,89
LEGISLATIVA	6.825.000,00	6.825.000,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00
ADMINISTRAÇÃO	18.955.154,00	19.628.022,25	3.613.709,97	6.707.127,37	4,66	12.920.894,88	3.265.369,22	5.728.353,74	4,92	13.899.668,51
SEGURANÇA PÚBLICA	1.365.000,00	1.365.000,00	120.801,93	169.858,52	0,12	1.195.141,48	29.782,85	35.341,24	0,03	1.329.658,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.020.500,00	12.231.856,44	2.562.082,69	4.718.941,43	3,28	7.512.915,01	2.115.795,28	3.488.974,61	3,00	8.742.881,83
PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.395.000,00	46.395.000,00	5.987.996,99	11.923.761,54	8,29	34.471.238,46	5.987.996,99	11.923.761,54	10,25	34.471.238,46
SAÚDE	130.847.440,00	134.822.073,06	26.557.796,22	52.080.779,93	36,19	82.741.293,13	25.524.110,60	40.447.664,02	34,76	94.374.409,04
EDUCAÇÃO	85.073.980,00	87.376.725,89	14.367.444,82	26.155.970,90	18,18	61.220.754,99	12.707.142,09	21.981.866,60	18,89	65.394.859,29
CULTURA	5.910.800,00	6.208.555,13	638.495,63	2.615.940,57	1,82	3.592.614,56	1.590.093,40	2.413.934,76	2,07	3.794.620,37
URBANISMO	51.575.700,00	56.402.588,13	7.747.269,50	16.337.930,39	11,35	40.064.657,74	7.554.744,05	11.293.404,48	9,71	45.109.183,65
GESTÃO AMBIENTAL	11.324.500,00	11.436.113,05	1.389.294,56	2.683.439,09	1,86	8.752.673,96	1.126.140,65	1.878.560,13	1,61	9.557.552,92
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	547.180,00	557.989,18	80.162,69	131.301,94	0,09	426.687,24	88.657,68	121.611,89	0,10	436.377,29
AGRICULTURA	7.338.000,00	8.744.542,81	1.593.025,45	2.870.745,40	2,00	5.873.797,41	700.465,59	1.251.955,11	1,08	7.492.587,70
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.437.820,00	3.487.545,20	766.237,86	1.814.322,36	1,26	1.673.222,84	539.581,78	1.456.454,41	1,25	2.031.090,79
TRANSPORTE	10.525.000,00	12.088.455,45	1.416.603,88	3.126.133,44	2,17	8.962.322,01	1.271.567,15	2.260.152,52	1,94	9.828.302,93
DESPORTO E LAZER	4.085.000,00	4.363.445,43	680.981,64	1.110.855,64	0,77	3.252.589,79	405.328,91	636.071,30	0,55	3.727.374,13
ENCARGOS ESPECIAIS	15.938.000,00	15.938.000,00	1.950.063,73	3.612.268,78	2,51	12.325.731,22	1.956.469,65	3.612.268,78	3,10	12.325.731,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.185.926,00	25.521.394,96	3.949.050,18	7.835.482,75	5,45	17.685.912,21	3.949.050,18	7.835.482,75	6,73	17.685.912,21
TOTAL III = (I + II)	435.500.000,00	453.542.306,98	73.421.017,74	143.894.860,05	100,00	309.647.446,93	68.812.296,07	116.365.857,88	100,00	337.176.449,10

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:3201C83D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	36.900.000,00	14.261.725,74
Receita de Contribuições dos Segurados	14.390.000,00	4.738.760,03
Civil	14.390.000,00	4.738.760,03
Ativo	11.311.000,00	3.679.051,19
Inativo	2.700.000,00	928.398,06
Pensionista	379.000,00	131.310,78
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.400.000,00	5.093.424,22
Civil	16.400.000,00	5.093.424,22
Ativo	16.400.000,00	5.093.424,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.060.000,00	4.422.540,45
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.060.000,00	4.422.540,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	7.001,04
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	7.001,04
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	36.900.000,00	14.261.725,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	46.185.000,00	11.872.264,29	11.872.264,29	11.867.708,70
Aposentadorias	39.000.000,00	10.180.485,30	10.180.485,30	10.180.192,01
Pensões	7.185.000,00	1.691.778,99	1.691.778,99	1.687.516,69
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	210.000,00	51.497,25	51.497,25	51.497,25
Compensação Financeira entre os regimes	210.000,00	51.497,25	51.497,25	51.497,25
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	46.395.000,00	11.923.761,54	11.923.761,54	11.919.205,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	(9.495.000,00)	2.337.964,20	2.337.964,20	(11.919.205,95)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	100.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	46.500.000,00	16.753.851,43
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	46.500.000,00	16.753.851,43

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	214.000,00	51.497,25	51.497,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	215.000,00	51.497,25	51.497,25	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	46.285.000,00	16.702.354,18	16.702.354,18	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	30.790.000,00	9.832.184,25
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	30.790.000,00	9.832.184,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:1B9D52EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - MODELO A PARTIR DE 2018

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	397.552.395,70	154.303.778,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.684.500,00	38.497.706,95
IPTU	23.397.000,00	14.523.196,11
ISS	35.200.000,00	10.808.213,21
ITBI	9.831.000,00	3.535.730,63
IRRF	12.500.000,00	3.485.468,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.756.500,00	6.145.098,98
Contribuições	28.380.000,00	9.076.084,57
Receita patrimonial	13.074.453,77	6.927.575,26
Aplicações Financeiras (II)	10.415.453,77	6.837.934,56
Outras Receitas Patrimoniais	2.659.000,00	89.640,70
Transferências correntes	249.764.241,93	96.054.299,76
Cota-Parte do FPM	52.800.000,00	20.232.870,85
Cota-Parte do ICMS	45.600.000,00	15.296.605,78
Cota-Parte do IPVA	15.917.000,00	14.315.379,76
Cota-Parte do ITR	70.080,00	23.088,86
Transferências da LC 87/1996	304.000,00	135.018,68
Transferências da LC 61/1989	814.400,00	209.434,44
Transferências do FUNDEB	54.733.803,05	22.177.009,17
Outras transferências correntes	79.524.958,88	23.664.892,22
Demais receitas correntes	9.649.200,00	3.748.112,26
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.100,70
Receitas Correntes Restantes	9.649.200,00	3.746.011,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	387.136.941,93	147.463.743,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.724.389,43	1.680.867,12
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	334.165,88	118.290,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	334.165,88	118.290,64
Transferências de Capital	16.390.223,55	1.562.576,48
Convênios	16.390.223,55	1.152.576,48
Outras Transferências de Capital	0,00	410.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.724.389,43	1.680.867,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	403.861.331,36	149.144.610,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR DESPESAS PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	385.701.667,21	125.599.062,35	101.169.117,84	98.741.288,09	5.011.288,73	8.569.918,28	8.390.208,10
Pessoal e encargos sociais	193.604.550,80	57.183.461,50	57.183.461,50	56.527.806,59	637.534,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.003.000,00	841.018,26	841.018,26	841.018,26	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	190.094.116,41	67.574.582,59	43.144.638,08	41.372.463,24	4.373.753,98	8.569.918,28	8.390.208,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	190.094.116,41	67.574.582,59	43.144.638,08	41.372.463,24	4.373.753,98	8.569.918,28	8.390.208,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	383.698.667,21	124.758.044,09	100.328.099,58	97.900.269,83	5.011.288,73	8.569.918,28	8.390.208,10
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	42.169.244,81	10.460.314,95	7.361.257,29	6.586.783,13	434.035,81	239.353,92	233.913,92
Investimentos	38.469.244,81	9.353.656,91	6.254.599,25	5.480.125,09	434.035,81	239.353,92	233.913,92
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.700.000,00	1.106.658,04	1.106.658,04	1.106.658,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	38.469.244,81	9.353.656,91	6.254.599,25	5.480.125,09	434.035,81	239.353,92	233.913,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	422.317.912,02	134.111.701,00	106.582.698,83	103.380.394,92	5.445.324,54	8.809.272,20	8.624.122,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							31.694.769,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.837.934,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	841.018,26
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	37.691.685,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Abril / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	45.494.968,01	43.920.357,62
DEDUÇÕES (XXIX)	65.573.272,60	97.337.522,67
Disponibilidade de Caixa	60.912.590,05	92.676.840,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.506.739,38	96.900.599,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.594.149,33	4.223.759,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(420.483,49)	(1.418.991,06)
Demais Haveres Financeiros	4.660.682,55	4.660.682,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(20.078.304,59)	(53.417.165,05)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		33.338.860,46

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Abril / 2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.370.389,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	19.820.285,83
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	51.788.756,37
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	45.791.840,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.465.521,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.465.521,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100.000,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:63198A4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO A ABRIL DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	80.928.000,00	32.352.607,97
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	23.397.000,00	14.523.196,11
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	9.831.000,00	3.535.730,63
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	35.200.000,00	10.808.213,21
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	12.500.000,00	3.485.468,02
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	143.102.600,00	62.731.743,17
2.1 - Cota-parte FPM	64.800.000,00	25.291.088,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	60.000.000,00	25.291.088,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.800.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	57.000.000,00	19.120.757,16
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.018.000,00	261.793,07
2.4 - Cota-parte ITR	87.600,00	28.861,03
2.5 - Cota-parte IPVA	19.817.000,00	17.894.224,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	380.000,00	135.018,68
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	224.030.600,00	95.084.351,14
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	27.584.520,00	12.519.344,90
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	28.423.130,00	11.251.742,89

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.953.803,05	22.294.796,51
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.925.000,00	22.265.993,46
6.1.1 - Principal	54.705.000,00	22.148.206,12
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	220.000,00	117.787,34
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.803,05	28.803,05
6.2.1 - Principal	28.803,05	28.803,05
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	27.120.480,00	9.628.861,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.017.742,49	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.017.742,49	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	25.312.539,00	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.557.503,05	8.658.804,20	8.658.804,20	8.567.882,07	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	26.557.503,05	8.658.804,20	8.658.804,20	8.567.882,07	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.618.100,00	906.252,39	906.252,39	906.252,39	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.618.100,00	906.252,39	906.252,39	906.252,39	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	28.175.603,05	9.565.056,59	9.565.056,59	9.474.134,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.553.490,57	16.553.490,57	16.437.768,79	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.994.801,13	17.994.801,13	17.879.079,35	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.803,05	28.803,05	28.803,05	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.606.357,56	16.553.490,57	16.553.490,57	74,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.229.479,65	4.271.192,33	4.271.192,33	19,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.060.153,39	4.983.879,37	3.450.726,32	3.283.483,61	1.533.153,05
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	27.060.153,39	4.983.879,37	3.450.726,32	3.283.483,61	1.533.153,05

(24 + 25)					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	21.445.527,45
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.628.861,22
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	11.816.666,23

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.771.087,78	11.816.666,23	12,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.733.677,32	683.681,39	1.138.921,85	77.127,98	517.627,49
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.561.002,59	683.681,39	966.247,12	77.127,98	517.627,49
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	172.674,73	0,00	172.674,73	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.850.000,00	2.269.632,17
35.1 - Salário-Educação	3.500.000,00	1.513.895,53
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	6.011,21
35.4 - PNATE	0,00	1.811,90
35.5 - Outras Transferências do FNDE	3.350.000,00	747.913,53
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	21.534,87
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	6.850.000,00	2.291.167,04

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.340.473,43	7.304.128,19	4.781.367,99	4.555.782,04	2.522.760,20
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	32.340.473,43	7.304.128,19	4.781.367,99	4.555.782,04	2.522.760,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	87.576.229,87	21.853.064,15	17.797.150,90	17.313.400,11	4.055.913,25
47.1 - Despesas Correntes	90.736.888,35	26.860.731,31	23.807.559,91	23.500.570,43	3.053.171,40
47.1.1 - Pessoal Ativo	67.491.133,71	20.543.142,33	20.543.142,33	20.313.883,45	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	22.545.754,64	6.317.588,98	3.264.417,58	3.186.686,98	3.053.171,40
47.2 - Despesas de Capital	5.216.000,00	135.729,76	17.496,78	17.496,78	118.232,98
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.216.000,00	135.729,76	17.496,78	17.496,78	118.232,98
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		**FUNDEB (ae)**		**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		172.674,73		2.330.805,86	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	172.674,73	2.330.805,86
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	172.674,73	2.330.805,86

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:296A5437

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	80.928.000,00	80.928.000,00	32.352.607,97	39,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.397.000,00	23.397.000,00	14.523.196,11	62,07
IPTU	15.200.000,00	15.200.000,00	12.131.293,14	79,81
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.197.000,00	8.197.000,00	2.391.902,97	29,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	9.831.000,00	9.831.000,00	3.535.730,63	35,97
ITBI	8.900.000,00	8.900.000,00	3.526.973,70	39,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	931.000,00	931.000,00	8.756,93	0,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.200.000,00	35.200.000,00	10.808.213,21	30,71
ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	9.721.858,34	38,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.086.354,87	10,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.500.000,00	12.500.000,00	3.485.468,02	27,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	137.985.600,00	138.302.600,00	62.731.743,17	45,36
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	60.000.000,00	25.291.088,43	42,15
Cota-Parte ITR	87.600,00	87.600,00	28.861,03	32,95
Cota-Parte IPVA	19.500.000,00	19.817.000,00	17.894.224,80	90,30
Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	19.120.757,16	33,55
Cota-Parte IPI-Exportação	1.018.000,00	1.018.000,00	261.793,07	25,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	380.000,00	380.000,00	135.018,68	35,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	380.000,00	380.000,00	135.018,68	35,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	218.913.600,00	219.230.600,00	95.084.351,14	43,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.589.300,00	27.222.600,00	11.481.206,63	42,18	10.951.973,82	40,23	10.754.201,23	39,50
Despesas Correntes	25.589.300,00	27.222.600,00	11.481.206,63	42,18	10.951.973,82	40,23	10.754.201,23	39,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.510.400,00	24.252.647,00	12.332.667,44	50,85	10.690.152,76	44,08	10.646.310,33	43,90
Despesas Correntes	22.337.400,00	23.249.747,00	11.930.125,03	51,31	10.292.860,35	44,27	10.249.092,08	44,08
Despesas de Capital	1.173.000,00	1.002.900,00	402.542,41	40,14	397.292,41	39,61	397.218,25	39,61
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.715.000,00	3.716.000,00	1.736.108,36	46,72	1.091.706,15	29,38	1.091.706,15	29,38
Despesas Correntes	3.714.400,00	3.715.400,00	1.735.873,52	46,72	1.091.471,31	29,38	1.091.471,31	29,38
Despesas de Capital	600,00	600,00	234,84	39,14	234,84	39,14	234,84	39,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	192.000,00	301.625,88	158.687,03	52,61	86.031,59	28,52	86.031,59	28,52
Despesas Correntes	172.000,00	281.625,88	158.687,03	56,35	86.031,59	30,55	86.031,59	30,55
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.126.100,00	2.578.100,00	790.369,68	30,66	787.958,95	30,56	760.378,77	29,49
Despesas Correntes	3.121.100,00	2.573.100,00	790.369,68	30,72	787.958,95	30,62	760.378,77	29,55
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	10.035.240,00	8.944.992,34	1.579.208,43	17,65	1.403.040,90	15,69	1.314.779,16	14,70
Despesas Correntes	9.730.240,00	8.723.992,34	1.576.032,87	18,07	1.403.040,90	16,08	1.314.779,16	15,07
Despesas de Capital	305.000,00	221.000,00	3.175,56	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.168.040,00	67.015.965,22	28.078.247,57	41,90	25.010.864,17	37,32	24.653.407,23	36,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.078.247,57	25.010.864,17	24.653.407,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.078.247,57	25.010.864,17	24.653.407,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.262.652,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.815.594,90	10.748.211,50	10.390.754,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	29,53	26,30	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	14.262.652,67	28.078.247,57	13.815.594,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.815.594,90
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.000,00	220.000,00	411.932,63	187,24
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	220.000,00	220.000,00	411.932,63	187,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.437.700,00	18.594.859,27	4.379.567,15	23,55	2.807.468,04	15,10	2.727.058,10	14,67
Despesas Correntes	17.228.700,00	17.278.359,27	4.082.671,39	23,63	2.752.915,44	15,93	2.672.505,50	15,47
Despesas de Capital	1.209.000,00	1.316.500,00	296.895,76	22,55	54.552,60	4,14	54.552,60	4,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	49.064.900,00	51.295.726,50	19.897.454,07	38,79	13.042.726,62	25,43	12.071.160,84	23,53
Despesas Correntes	48.364.900,00	49.821.326,50	19.031.377,51	38,20	12.265.158,06	24,62	12.067.992,28	24,22
Despesas de Capital	700.000,00	1.474.400,00	866.076,56	58,74	777.568,56	52,74	3.168,56	0,21
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	85.000,00	110.894,90	12.439,04	11,22	6.566,28	5,92	6.566,28	5,92
Despesas Correntes	35.000,00	42.894,90	3.992,04	9,31	208,28	0,49	208,28	0,49
Despesas de Capital	50.000,00	68.000,00	8.447,00	12,42	6.358,00	9,35	6.358,00	9,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	198.000,00	198.000,00	452,30	0,23	452,30	0,23	452,30	0,23
Despesas Correntes	173.000,00	173.000,00	452,30	0,26	452,30	0,26	452,30	0,26
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	778.400,00	879.337,00	385.143,08	43,80	286.413,84	32,57	249.147,46	28,33
Despesas Correntes	773.400,00	874.337,00	385.143,08	44,05	286.413,84	32,76	249.147,46	28,50
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	255.000,00	800.943,67	485.256,51	60,59	479.870,14	59,91	472.284,28	58,97
Despesas Correntes	255.000,00	800.943,67	485.256,51	60,59	479.870,14	59,91	472.284,28	58,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	68.819.000,00	71.879.761,34	25.160.312,15	35,00	16.623.497,22	23,13	15.526.669,26	21,60

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.027.000,00	45.817.459,27	15.860.773,78	34,62	13.759.441,86	30,03	13.481.259,33	29,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	72.575.300,00	75.548.373,50	32.230.121,51	42,66	23.732.879,38	31,41	22.717.471,17	30,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.800.000,00	3.826.894,90	1.748.547,40	45,69	1.098.272,43	28,70	1.098.272,43	28,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	390.000,00	499.625,88	159.139,33	31,85	86.483,89	17,31	86.483,89	17,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.904.500,00	3.457.437,00	1.175.512,76	34,00	1.074.372,79	31,07	1.009.526,23	29,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.290.240,00	9.745.936,01	2.064.464,94	21,18	1.882.911,04	19,32	1.787.063,44	18,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	134.987.040,0	138.895.726,5	53.238.559,72	38,33	41.634.361,39	29,98	40.180.076,49	28,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	68.819.000,00	71.243.663,85	24.524.214,66	34,42	16.269.764,21	22,84	15.180.436,25	21,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:ED6B7A06

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	356.112.018,74	161.753.529,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:E5F70CAE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	435.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	439.076.785,13
Receitas Realizadas	163.184.593,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	14.465.521,85
Dotação Inicial	435.500.000,00
Créditos Adicionais	18.042.306,98
Dotação Atualizada	453.542.306,98
Despesas Empenhadas	143.894.860,05
Despesas Liquidadas	116.365.857,88
Despesas Pagas	112.468.601,85
Superávit Orçamentário	46.818.735,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	143.894.860,05
Despesas Liquidadas	116.365.857,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	365.483.525,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	364.283.174,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	364.283.174,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.923.761,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.923.761,54
Despesas Previdenciárias Pagas	11.919.205,95
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	37.691.685,48	0,00 %
Resultado Primário	0,00	31.694.769,18	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.594.149,33	2.916,00	5.445.324,54	145.908,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.508.876,99	827.003,41	8.624.122,02	3.057.751,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.103.026,32	829.919,41	14.069.446,56	3.203.660,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.816.666,23	25% / 18%	12,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.553.490,57	70%	74,25

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.928.267,30	32.440.977,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	118.290,64	215.875,24
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	334.165,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.010.864,17	15%	26,30

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:8F2BAB98

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	435.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	439.076.785,13
Receitas Realizadas	163.184.593,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	14.465.521,85
Dotação Inicial	435.500.000,00
Créditos Adicionais	18.042.306,98
Dotação Atualizada	453.542.306,98

Despesas Empenhadas				143.894.860,05
Despesas Liquidadas				116.365.857,88
Despesas Pagas				112.468.601,85
Superávit Orçamentário				46.818.735,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas				143.894.860,05
Despesas Liquidadas				116.365.857,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida				365.483.525,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				364.283.174,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				364.283.174,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				11.923.761,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas				11.923.761,54
Despesas Previdenciárias Pagas				11.919.205,95
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		37.691.685,48	0,00 %
Resultado Primário	0,00		31.694.769,18	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	5.594.149,33	2.916,00	5.445.324,54	145.908,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.508.876,99	827.003,41	8.624.122,02	3.057.751,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.103.026,32	829.919,41	14.069.446,56	3.203.660,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.816.666,23	25% / 18%		12,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.553.490,57	70%		74,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	10.928.267,30	32.440.977,51		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	118.290,64	215.875,24		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	334.165,88		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.010.864,17	15%		26,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:1E498AFD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.054.968,01	42.948.309,97	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	37.554.968,01	36.448.309,97	0,00	0,00
Empréstimos	18.643.513,55	17.600.071,79	0,00	0,00
Internos	18.643.513,55	17.600.071,79	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.911.454,46	18.848.238,18	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.872.185,94	17.860.311,98	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.039.268,52	987.926,20	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	65.152.789,11	95.918.531,61	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	60.492.106,56	91.257.849,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.086.255,89	95.481.608,47	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	5.594.149,33	4.223.759,41	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.660.682,55	4.660.682,55	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(21.097.821,10)	(52.970.221,64)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	340.725.769,18	370.222.285,28	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.100.351,00	1.200.351,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	339.625.418,18	369.021.934,28	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,97	11,60	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(6,21)	(14,35)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	407.550.501,82	442.826.321,14	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	366.795.451,63	398.543.689,02	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	420.483,49	1.418.991,06	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(120.977.146,70)	(120.977.146,70)	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	12.508.876,99	2.872.601,38	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:A90EC739

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**340.725.769,18**	**370.222.285,28**	**0,00**	**0,00**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.100.351,00**	**1.200.351,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**339.625.418,18**	**369.021.934,28**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**74.959.669,22**	**81.448.902,76**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**67.463.702,30**	**73.304.012,49**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:4EE1CCA5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	370.222.285,28	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.351,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	369.021.934,28	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	59.043.509,48	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	53.139.158,54	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	25.831.535,40	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:26E0DFA1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	370.222.285,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	369.021.934,28	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	369.021.934,28	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	166.462.297,71	45,11
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	199.271.844,51	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	189.308.252,29	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	179.344.660,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-52.970.221,64	-14,31
Limite definido por resolução do senado federal	444.266.742,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	81.448.902,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	59.043.509,48	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	25.831.535,40	7,00

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:B92B35C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO 045/2022
TERMO ADITIVO N°001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESAFERNANDO JOSÉ MARTINS 06957953920.

Ao quarto dia do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a **JOSÉ MARTINS 06957953920, situada na à Rua Santos Anjos, S/N, Bairro Vila operaria, CEP 84660-000, CNPJ sob Nº 29.481.615/0001-69 no Município de General Carneiro, Estado do Paraná**, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o primeiro termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO,CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO eCLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM/ LINHAS	IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS	VEÍCULO	KM TOTAL	VALOR KM RODADO
019	**LOCALIDADE/CAMPO DO MEIO** Saída as 10h30min da Fazenda dos Moreiras na localidade do Campo do Meio, passando matador do Conte, Vilmar Lascoski, Boenio, sítio Sinval Gaiovicz, passando pela Escola Irineu Gonçalves, Colégio Cepan, Escola Maria José, Escola Terezinha krulicoski com chegada no Colégio Izelina ás 12h40min, retornando ás 17h25min do Colégio Izelina perfazendo o mesmo trajeto com chegada a Fazenda dos Moreiras ás 19h10min.	VW/KOMBI LOTAÇÃO Placa: APP-7170	432 KM	R$ 6,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços de transporte de alunos, a importância total de R$ 2.652,48 (Dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

- O prazo para execução dos serviços terá inicio no dia 05/05/2022 e término no dia 19/05/2022.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:30C6CC87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
ATA 02/2022 - COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, DEPRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, PORTARIA 047/2021.

Aos 2º dia do mês de maio de 2022, reuniu-se nas dependências do Departamento de Material e Patrimônio, localizado no Centro Administrativo Municipal (CAM), a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Depreciação e Avaliação do Patrimônio Público

do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 047/2021 do dia 28/01/2021, para tratar assunto solicitado através dos memorandos nº 1253/2021, 1346/2017 e 2330/2021 do período de 01/04/2022 à 30/04/2022 que declararam inservíveis os bens e que foram avaliados por esta Comissão e foram verificados as condições de uso, funcionalidade, segurança e o reaproveitamento desses bens, e chegou-se à conclusão que os bens abaixo citados não atendiam o mínimo de segurança para o seu uso, os Aparelhos e equipamentos de comunicação foi constatado que estavam queimados devido as quedas de energia e pelo tempo de uso, os Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares estavam quebrados, enferrujados e a manutenção não é viável desses bens, equipamentos de processamentos de dados foram considerados pela os técnicos de informática que já não são viável o reaproveitamento de materiais pela tecnologia ultrapassada e as peças foram reutilizados em outros bens, Aparelhos e utensilios doméstico foi analisado que estavam queimados e não é viável realizar o conserto, o mobiliário estavam quebrados e sem condições de uso podendo causar quedas e riscos de acidentes. Segue abaixo os itens considerados inservíveis por essa Comissão.

Conta: 1231101020000000000 - Aparelhos e equipamentos de comunicação			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
22540	Bens Móveis	Identificação de Chamadas	11/04/2022
33038	Bens Móveis	Telefone sem fio;	11/04/2022
41778	Bens Móveis	TELEFONE CELULAR XIAOMI MI 9 LITE 128GB. BEM PROVENIENTE DE DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DO ADM Nº0900100/000874/2021 - PROCESSO Nº 17833.726689/2021-39.	20/04/2022
16421	Bens Móveis	TELEFONE S/ FIO PANASONIC 2,GHZ C/10 NRS	11/04/2022
Conta: 1231101030000000000 - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
26548	Bens Móveis	Cadeira de rodas	26/04/2022
23202	Bens Móveis	Suporte de soro Adquirido com recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001-MSaúde.	26/04/2022
10854	Bens Móveis	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA UNIK	26/04/2022
25809	Bens Móveis	Foco Clínico, SEM ESPELHO - Corpo em Metal com pintura eletrostática - Altura ajustável - Haste flexível cromada - Lâmpada halógena - Alimentação bivolt 110 e 220 volts - Base com 5 rodízios - Garantia de 1 ano - " Adquirido com Recursos do FNS / MS através do convênio n.º 95.725.438/0001 - 140-01".	26/04/2022
Conta: 1231101070000000000 - Máquinas e equipamentos energéticos			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
11491	Bens Móveis	NO BREACK ENERMAX 4 SAIDAS 1000 VA NA COR BRANCA	11/04/2022
11950	Bens Móveis	ESTABILIZADOR EVS TS SHARA COM 4 SAIDAS NA COR BRANCA	11/04/2022
14924	Bens Móveis	NO BREACK APC 600 VA 8 SAIDAS	26/04/2022
Conta: 1231102010000000000 - Equipamentos de processamento de dados			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
4876	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
10782	Bens Móveis	NOBREAK	26/04/2022
14885	Bens Móveis	MONITOR LCD BENQ 15 POLEGADAS	07/04/2022
18719	Bens Móveis	Monitor 15'6 polegadas	07/04/2022
3060	Bens Móveis	MICROCOMPUTADOR PENTIUM INTEL DUAL 1.8 Ghz MEMORIA 1 GB HD 80 GRANVADOR DE CD/DVD NA COR BRANCA	07/04/2022
5781	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 15 POLEGADAS NA COR PRETO E PRATA	07/04/2022
14355	Bens Móveis	MICRO COMPUTADOR AMD ATHLON X2 MEMORIA 2GB HD 160GB GRAVADOR DE CD E DVD	11/04/2022
14771	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 17 POLEGADAS	11/04/2022
4879	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4880	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4883	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4884	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
4877	Bens Móveis	MONITOR LCD POSITIVO 16 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
14699	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 15 POLEGADAS	07/04/2022
14859	Bens Móveis	MICRO COMPUTADOR AMD ATHLON X2 2.7GHZ MEMORIA 2GB HD 160GB LEITOR DE CD	07/04/2022
12832	Bens Móveis	MONITOR LCD BENQ 15 POLEGADAS NA COR PRETA	07/04/2022
14551	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 17 POLEGADAS	07/04/2022
17416	Bens Móveis	Notebook c/ Proc. Intel® Core i3-370M 2,4 GHz (04 Threads) LCD LED 14" Pol	20/04/2022
12893	Bens Móveis	MONITOR LCD BENQ 15 POLEGADAS	07/04/2022
16914	Bens Móveis	IMPRESSORA LASER (REDE - 3 BANDEIJAS)	07/04/2022
5481	Bens Móveis	MICRO COMPUTADOR AMD SEMPROM 2600 MEMORIA 1GB HD 160 COM GRAVADOR DE DVD E CD NA COR BRANCA	07/04/2022
5482	Bens Móveis	MONITOR LCD AOC 15 POLEGADAS NA COR PRETO E PRATA	07/04/2022
12873	Bens Móveis	IMPRESSORA HP LASERJET P2055DN	11/04/2022
3091	Bens Móveis	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPROM 2600 + MEMORIA 523GB HD 80 GRAVADOR DE CD NA COR PRETO	07/04/2022
Conta: 1231103010000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
10843	Bens Móveis	GELADEIRA CONSUL ESATTA	26/04/2022
23246	Bens Móveis	Bebedouro - "Adquirido com recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001 - M Saúde".	26/04/2022
27348	Bens Móveis	Micro-ondas.	20/04/2022
Conta: 1231103030000000000 - Mobiliário em geral			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
426	Bens Móveis	CADEIRA PLASTICA	26/04/2022
9230	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	07/04/2022
23135	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
11136	Bens Móveis	CARRINHO DE ACO 2 PRATELEIRAS COM RODINHAS	26/04/2022
12541	Bens Móveis	CADEIRA PLASTICA ESTRUTURA DE FERRO	07/04/2022
11219	Bens Móveis	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA COM RODINHAS APOIO DE BRACO	26/04/2022
14785	Bens Móveis	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO (C*L*A) 1.25*0.70*0.75	04/04/2022
25637	Bens Móveis	Baldes com Pedal, em aço inoxidável mínimo de 05 litros - "Adquirido com Recursos do FNS/MS, através do convênio n.º 95.725.439/0001 - 140-01."	26/04/2022
21261	Bens Móveis	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO: Armário de aço com 2 portas e fechadura / marca PRISMA	20/04/2022
10834	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA COR PRETA	26/04/2022
11251	Bens Móveis	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS COM CHAVE(C*L*A) 0.90*0.40*2 M	26/04/2022
12564	Bens Móveis	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF ESTRUTURA DE FERRO(C*L*A) 0.71*0.60*0.72	26/04/2022
12719	Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C*L*A) 0.66*0.40*1.63 m	26/04/2022

12721	Bens Móveis	ARQUIVO DE ACO 6 GAVETAS	26/04/2022
13161	Bens Móveis	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVE(C*L*A) 1.20*0.40*2	26/04/2022
14275	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	26/04/2022
21459	Bens Móveis	BELICHE ADULTO / marca JAWAL / em madeira maciça dimensões mínimas (LxAxC) 100 x 157 x 198 cm./ local SAMU	20/04/2022
11230	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	26/04/2022
22532	Bens Móveis	Arquivo de Aço 4 gavetas: gavetas com tampo em chapa de aço 24 e corpo 26. Gavetas com rolamentos em aço. Disponível nas cores: cinza padrão.	26/04/2022
23133	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
6797	Bens Móveis	CARTEIRA ESCOLAR MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO	26/04/2022
9239	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	07/04/2022
9243	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	07/04/2022
9246	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	07/04/2022
3686	Bens Móveis	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO	07/04/2022
11262	Bens Móveis	CADEIRA CARTEIRA ESTOFADA FIXA	26/04/2022
11848	Bens Móveis	ESTANTE COM 6 PRETELEIRAS	04/04/2022
12628	Bens Móveis	MACA ESTOFADA ESTRUTURA DE FERRO	26/04/2022
13326	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA FIXA	07/04/2022
13855	Bens Móveis	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF ESTRUTURA DE FERRO (C*L*A) 1*0.70*0.75 (BEM NÃO FOI ENCONTRADO NA ESCOLA DO TRABALHO)	07/04/2022
13337	Bens Móveis	BALCAO PIA MARMORE EM CIMA 2 PORTAS 3 GAVETAS (C*L*A) 1.14*0.50*0.80 M	07/04/2022
11278	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA COM RODINHAS	26/04/2022
11284	Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C*L*A) 0.65*0.40*1,63 M	26/04/2022
24352	Bens Móveis	Cadeira estofada Características: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada	26/04/2022
12452	Bens Móveis	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF (C*L*A) 0.92*0.61*0.76 M	26/04/2022
12578	Bens Móveis	ARMARIO EM MADEIRA 2 PORTAS COM CHAVE (C*L*A) 0.90*0.40*1.60	26/04/2022
9227	Bens Móveis	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	07/04/2022
10864	Bens Móveis	ARMARIO EM VIDRO ESTRUTURA DE FERRO	26/04/2022
13028	Bens Móveis	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO 2 GAVETAS (C*L*A) 1.20*0.60*0.75	26/04/2022
13465	Bens Móveis	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR	26/04/2022
18494	Bens Móveis	Armário em aço com 4 prateleira, sendo 1 fixa e reguláveis 2 portas c/ chave (1,98x1,20x0,40)	26/04/2022
23170	Bens Móveis	Longarina Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
11283	Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO COM ESTRUTURA DE FERRO (C*L*A) 0.65*0.40*1,63 M	26/04/2022
12720	Bens Móveis	ARMARIO DE VIDRO ESTRUTURA DE FERRO 2 PORTAS COM CHAVE (C*L*A) 0.66*0.40*1.63 m	26/04/2022
23127	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
21157	Bens Móveis	ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO:	07/04/2022
23132	Bens Móveis	Cadeira escritório Adquirido com Recursos do F.N.S. através do convênio n.º 77857.183001/13-001- MSaúde.	26/04/2022
32003	Bens Móveis	Cadeira fixa, 4 pés, sem apoio para os braços, Assento Base De Madeira Reta Compensada, Sobreposto Uma Camada De Espuma Injetada, Revestido Com Tecido de cor preta.	26/04/2022
24354	Bens Móveis	Cadeira estofada Características: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada	26/04/2022
13193	Bens Móveis	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO (C*L*A) 0.80*0.50*0.75	26/04/2022
10852	Bens Móveis	Cômoda em mdf com gavetas para odonto	26/04/2022
24350	Bens Móveis	Cadeira estofada Características: Cadeira com assento e encosto estofado em espuma injetada	26/04/2022
			Total por Motivo:
			Total por Conta:
Conta: 1231104050000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto			
Motivo da Baixa: Inservibilidade / Quebrado			
Código	**Tipo do Bem**	**Descrição**	**Data da Baixa**
11235	Bens Móveis	TV CENTURY 20 POLEGADAS NA COR PRATA	26/04/2022
39522	Bens Móveis	WEBCAM USB 720P COM MICROFONE.	25/04/2022

FERNANDO OYAMA

ANDERSON BARBOSA PERES

BRUNO ANDREI COLCETTA

MARCELO RONNIE SILVA

CAMILA MAGALHÃES WAGATSUMA

JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO

JOSÉ AUGUSTO DELFINO

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:766F60D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 37/2022

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Marcela Cassia de Grande Sato	*Diretor Geral Adm Saúde*	*Londrina*	*19/05/2022*	*Curso de Compras Públicas de Medicamentos TCE-PR*	*R$ 145,00*
Gislaine Cristina de Souza da Fonseca	*Diretor Depto Farmácia*	*Londrina*	*19/05/2022*	*Curso de Compras Públicas de Medicamentos*	*R$ 145,00*

				TCE-PR	
Odair José de Souza	*Motorista*	*Assis-SP*	*09, 10, 11, 12 e 13/05/2022*	*Transporte de estudantes*	*R$ 175,00*
Luiz Paulo	*Motorista*	*Londrina, Cornélio Procópio e S. J. Serra*	*03, 04, 05 e 06/05/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 140,00*
William Medeiros da Silva	*Motorista*	*Arapongas, Cornélio Procópio, Sta. Mariana*	*02, 03, 04 e 05/05/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 140,00*
Antonio Marcos Xavier	*Secretário de Esportes*	*Ribeirão do Pinhal*	*14/05/2022*	*Participação nos Jogos da Juventude do Paraná*	*R$ 205,00*
Reginaldo Adão dos Santos	*Motorista*	*Ribeirão do Pinhal*	*14 e 15/05/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 70,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:E2E44168

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 764/2022, de 29 de abril de 2022, e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, relacionado à adequação da estrutura funcional, com vistas ao atendimento incremental decorrente de maior demanda na prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Itaperuçu – PR, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o suprimento de pessoal, devido ao incremento da demanda dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo relacionado ao preenchimento de vagas e cadastro reserva nos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Cozinheira, Dentista, Área Rural, Dentista Área Urbana, Enfermeiro, Nutricionista, Recepcionista Hospital, Técnico de Enfermagem Área Rural, Técnico de Enfermagem Área Urbana, Técnico de Vigilância em Saúde, Técnico em Radiologia, Médico Clínico Geral, Professor Área Rural (20 horas), Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Operador de Máquinas e Fiscal de Obras e Posturas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, mediante Contrato em Regime Especial.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação final dos resultados, podendo ser rescindido antecipadamente e, facultativamente, a critério da Administração Municipal, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3. Os Contratos celebrados sob a égide desta Lei poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, a critério exclusivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, justificando-se a necessidade do prosseguimento da contratação temporária.
1.4. São vedadas contratações, mediante Contrato em Regime Especial de servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo primeiro do mesmo dispositivo.
1.5. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em:
a) Avaliação de Títulos para os cargos de **Psicólogo**, **Assistente Social**, **Dentista Área Rural, Dentista Área Urbana, Enfermeiro, Nutricionista, Técnico em Radiologia, Médico Clínico Geral, Professor Área Rural (20 horas), Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional**, conforme disposto nos Anexos deste Edital.
b) Prova Objetiva de Português, Matemática e conhecimentos gerais, com caráter eliminatório de pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos, para os cargos de **Recepcionista hospital, Técnico de Enfermagem Área Rural, Técnico de Enfermagem Área Urbana, Técnico de Vigilância em Saúde e Fiscal de Obras e Postura.**
c) **Prova Prática** valendo 50,0 pontos, Tempo de Serviço e cursos na área, somando mais 50,0 para o cargo **de operador de máquinas**
d) Pontuação por Tempo de Serviços mais a soma de cursos na área para o cargo de **Cozinheira.**
1.5.1. Todas as provas serão realizadas na cidade de Itaperuçu/PR
1.5.2. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa da administração Pública;
III – Por iniciativa do Contratado.
1.6. O Valor da inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais) para os cargos de **Nível Médio e Alfabetizados** e R$ 50,00 (cinqüenta reais) para Cargos de **Nível Superior**, por meio de boleto a ser retirado no Departamento de tributação e recolhido na forma de taxa.
1.7. O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes do pagamento, observar sua disponibilidade de prestar o presente Processo Seletivo Simplificado e certificar-se que preenche todos os requisitos necessários para tomar posse do cargo, pois, sob nenhuma hipótese, o valor pago como taxa de inscrição será devolvido.
1.8. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais Inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Edital.
1.9. Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
1.9.1 AVALIAÇÃO DE TITULOS:
a) Inscrição do Candidato;
b) homologação das inscrições;
c) Classificação Provisória;
d) Período para interposição de Recurso;
e) Classificação Final;

f) Publicação do edital de chamamento;
g) Contratação.
1.9.2 PROVA OBJETIVA:
a) Inscrição do Candidato;
b) homologação das inscrições;
c) divulgação do local de prova;
d) prova objetiva;
e) Período para interposição de Recurso;
f) publicação do gabarito oficial após aplicação da prova;
g) Classificação Provisória;
h) Classificação Final;
i) Publicação do edital de chamamento;
j) Contratação.
1.9.3 PROVA PRÁTICA (OPERADOR DE MÁQUINA)
a) Inscrição do Candidato;
b) homologação das inscrições;
c) divulgação do local de prova;
d) prova prática;
e) Período para interposição de Recurso;
f) Classificação Provisória;
g) Classificação Final;
h) Publicação do edital de chamamento;
i) Contratação
1.9.4 PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – COZINHEIRA
a) Inscrição do Candidato;
b) homologação das inscrições;
c) Classificação Provisória;
d) Classificação Final;
e) Publicação do edital de chamamento;
f) Contratação.

1.10. A Classificação Final e o Resultado geram ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação e Contratação, sendo reservado ao Município o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.
1.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br ou www.itaperucu.pr.gov.br.
1.12. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação e a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, definirá a lotação dos profissionais contratados na forma prevista neste Edital.
1.13. O presente Edital e/ou disposições específicas deste poderão ser objeto de impugnações, no prazo de dois (2) dias uteis de **13/05/2022 e 16/05/2022**, das 08h30/11h30m e das 13h30m/16h30m, mediante apresentação de pedido específico com essa finalidade, na Prefeitura Municipal de Itaperuçu, localizada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1800, Centro – CEP 83560-000 – Itaperuçu/ PR.

DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

2.1. Os cargos de que trata o presente Edital são:
Nível Superior: Psicólogo, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Nutricionista, Médico Clínico Geral, Professor Área Rural (20 horas), Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional.
Nível Médio: Recepcionista Hospital, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico de Vigilância em Saúde, e Fiscal de Obras e Postura**.**
Alfabetizado: Cozinheira e Operador de Máquinas
2.2. O candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal.
2.3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e não ter completado 75 anos (setenta e cinco) até a data da contratação, na forma da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015.
2.4. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal.
2.5. Possuir os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Anexo I deste Edital.
2.6. Os cursos de graduação realizados no exterior serão aceitos mediante o cumprimento das disposições legais atinentes a matéria.
2.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
2.8. A remuneração correspondente a cada um dos cargos obedece aos valores atribuídos conforme disposto neste Edital;

DAS INSCRIÇÕES
As inscrições para os cargos de **Psicólogo, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Nutricionista, Técnico em Radiologia, Médico Clínico Geral, Professor Área Rural (20 horas), Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional,** serão realizadas mediante entrega de cópia RG, cópia CPF, cópia de comprovante de escolaridade exigido, cópia do registro no conselho de classe, Ficha de Inscrição (anexo V) devidamente preenchida com o cargo pretendido e secretaria, com todos os documentos comprobatórios conforme (item 5 deste Edital) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **Somente serão acatadas as inscrições com as taxas de inscrições pagas até as 16h00min do dia 19/05/2022.**
As inscrições para os cargos de **Cozinheira, Recepcionista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Vigilância em Saúde, Operador de Máquinas e Fiscal de Obras e Postura,** serão realizadas mediante entrega de Ficha de Inscrição (anexo VI) devidamente preenchida, cópia do RG e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **somente serão acatadas as inscrições com as taxas de inscrições pagas ate as 16h00min do dia 19/05/2022**.
3.3. As inscrições serão realizadas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itaperuçu**,** Avenida Crispim Furquim de Siqueira nº 1800 Bairro Butieirinho – Itaperuçu/ PR, nos dias de expediente, no período de 18/05/2022 a 20/05/2022, das 9h00m às 11h00m e das 13h30min às 16h30min.
3.4. Os documentos que instruem a ficha de inscrição para os cargos de Nível Superior deverão ser cópias autenticadas, ou fotocópias (***sob responsabilidade dos candidatos)*** acompanhadas do original para fins de conferência no ato da inscrição.

3.5. O candidato, ou seu Procurador, habilitado por Procuração específica, deverá comparecer ao local de inscrição Prefeitura Municipal de Itaperuçu portando:
a) Comprovante de Inscrição original;
b) Documentos comprobatórios para Pontuação (item 5 deste Edital);
c) Documento Oficial de Identificação com foto, nos termos da legislação, tanto do candidato quanto do respectivo Procurador.
d) Documentos que comprovem a Habilitação exigida para o cargo e registro no Conselho de Classe da Categoria.
3.6. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e em suas Etapas, sobre as quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.7. O candidato já cadastrado deve atualizar seus dados pessoais durante as Etapas deste Edital, assim como manter atualizado seu cadastro durante o decorrer de todo o processo seletivo.
3.8. O Candidato estrangeiro deve ter RG e CPF emitidos no Brasil para inscrever-se.
3.9. O candidato será responsável pelas informações que constarem no Currículo, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões.
3.10. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Edital.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Ficará reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das contratações que venham a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015.
4.1.1 Para a contratação, é necessário que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
4.1.2 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições da função para a qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-la e alegar incompatibilidade com as funções, ficará sujeito ao encerramento do contrato, após processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
4.1.3 A declaração da deficiência e de sua compatibilidade com as atribuições do cargo, deverá estar expressamente contida em laudo médico. O laudo médico deve conter: a assinatura de médico especialista da área relativa à espécie de deficiência do candidato; descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com sua provável causa, bem como o nome, assinatura, carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM ou no Ministério da Saúde – RMS, do médico que forneceu o laudo.
4.1.4. O laudo médico deverá indicar também que o candidato não possui restrição à execução de todas as atividades do cargo, e que não pertence ao grupo de risco do Coronavírus.
4.1.5. O candidato, inscrito como Pessoa com Deficiência, que no momento da entrega de documentação não apresentar o laudo médico exigido, perderá o direito de classificação para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência. Nesse caso, a inscrição será considerada como inscrição para a Ampla Concorrência.
4.1.6. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
4.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Federal n.º 13.146, de 6 de setembro de 2015.
4.3. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.4. Para fazer jus à reserva de vagas de que trata o subitem 4.1, o candidato deverá escolher, no ato da inscrição, a opção pessoa com deficiência (PCD).
4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em lista específica, para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Dentista Área Rural, Dentista Área Urbana, Enfermeiro, Nutricionista, Técnico de Enfermagem Área Rural, Técnico de Enfermagem Área Urbana, Técnico de Vigilância em Saúde, Técnico em Radiologia, Médico Clínico Geral, Professor Área Rural (20 horas), Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional.
4.6. As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, caso não sejam preenchidas, conforme dispositivos legais serão ocupados pelos demais candidatos aprovados no mesmo cargo.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TITULOS

5.1.1. Tempo de Serviço;
5.1.2. É pontuado somente o tempo de serviço dos 10 (dez) últimos anos, dentro do período de 01/02/2012 a 01/02/2022, para todos os cargos, considerados 12 meses completos para cada ano de trabalho.
5.1.3. Os Tempos de Serviço em Municípios, Estados, União e Iniciativa Privada devem ser comprovados conforme Tabela de Avaliação de Títulos da vaga escolhida.
5.1.4. O tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não deverá ser computado.
5.1.5. Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deve ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e das páginas do Contrato de Trabalho.
5.1.6. Os períodos de tempo de serviço dos itens 5.1.10 e 5.1.11 não são somados entre si. Cada um gera uma pontuação independente, que estará somada na pontuação máxima do item Tempo de Serviço.
5.1.7. Tempo de Serviço em Estágios de Aprendizagem, Cargos Comissionados e Programas e Projetos não será aceito e não poderá ser informado.
5.1.8. Aperfeiçoamento Profissional
5.1.9. A pontuação atribuída ao Aperfeiçoamento Profissional consta na Tabela de Avaliação de Títulos deste Edital.
5.1.10. As Habilitações originárias do mesmo Curso Superior utilizado na escolaridade do cargo não são consideradas como outro Curso Superior (Graduação) e não podem ser utilizadas para pontuação do Aperfeiçoamento Profissional.
5.1.11. O Bacharelado com base na mesma graduação utilizada como escolaridade do cargo, não deve ser informado como outro curso superior.

PROVAS OBJETIVAS

6.1. A prova objetiva realizar-se-á em Itaperuçu/PR, no dia 28/05/2022, às 08h30min, com 03 (três) horas de duração e será composta por questões de múltiplas escolhas, e versará sobre os programas contidos no anexo III, do presente Edital.
6.2. A prova será composta de 20 questões, distribuídos da seguinte forma:
07 questões de múltipla escolha de português, 07 questões de múltipla escolha de matemática, 06 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, com peso de 0,5 pontos para cada questão.

6.3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio de Edital de Ensalamento, a serem publicados no Diário Oficial dos municípios do Paraná e disponibilizados no endereço eletrônico: www.itaperucu.pr.gov.br.

6.4. Ao candidato somente será permitido à realização da prova na data, horário e local disponibilizados no Edital de Ensalamento, não havendo segunda chamada ou repetição de prova.
6.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.
6.6. A duração da prova objetiva será de 03 horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido durante a realização da prova serão feitos pelos fiscais de sala. Nenhum candidato poderá ausentar-se antes de transcorrida 1 hora de aplicação da prova.
6.7. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultara na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
6.8. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM,CREF, CRA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.
6.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
6.10. As questões da Prova Objetiva, serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
6.11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
6.12. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
6.13.Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7. PROVA PRÁTICA

7.1. A prova prática para o cargo de **CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS** realizar-se-á em Itaperuçu/PR, em local e data a ser definido por edital específico, com os seguintes critérios:
7.1.1. Na prova prática valendo 50,0 pontos, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de 25,0 pontos, com exceção dos candidatos que cometerem as infrações de eliminação imediata, os quais serão automaticamente eliminados do processo seletivo simplificado.
7.1.2. Ao candidato somente será permitido à realização da prova prática na data, horário e local disponibilizado no Edital de convocação para prova prática, não havendo segunda chamada ou repetição da prova.
7.1.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da prova prática como justificativa de sua ausência ou atraso.
7.1.4. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultara na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.
7.1.5. Somente será admitido ao local da prova prática o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CREF, CRA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.
7.1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
7.1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência do horário estipulado.
7.1.8. Critérios avaliados na prova prática para o **cargo de operador de máquinas**:

1 – Ensaibramento			
Ruim	Regular	Bom	Excelente
0,0	1,0	5,0	10,0
2 – Nivelamento			
Ruim	Regular	Bom	Excelente
0,0	1,0	5,0	10,0
3 – Aberturas de sarjeta			
Ruim	Regular	Bom	Excelente
0,0	1,0	5,0	10,0
4 – Rampeamento			
Ruim	Regular	Bom	Excelente
0,0	1,0	5,0	10,0
5 – Agilidade na execução das atividades			
Ruim	Regular	Bom	Excelente
0,0	1,0	5,0	10,0

7.1.9. A prova prática valerá 50,0 pontos**,** para o **cargo de operador de máquinas**, onde consistirá na soma total da pontuação obtida nos cinco critérios avaliados acima.
7.1.10. A soma dos pontos para o alcance da nota máxima 100.0 serão avaliados conforme **Anexo nº IV** constantes neste Edital.
7.2. CARGO DE COZINHEIRA a pontuação será realizada pela comprovação de experiência profissional por meio da CTPS e Declaração de Experiência de Atividade Profissional e cursos ou treinamentos de qualificação profissional, sendo:
7.2.1. 7.0 pontos por ano de tempo de serviço comprovado, no limite de até 10 anos, conforme item 5.1.1 e 5.1.2, totalizando 70.0 pontos;
7.2.3. 6.0 pontos por curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação na área, com carga horária de no mínimo 8 horas de duração, considerando até no máximo 5 cursos, totalizando 30.0 pontos
7.2.4. A soma dos pontos para o alcance da nota máxima 100.0 serão avaliados conforme **Anexo nº V** constantes neste Edital.
7.3. O candidato que provocar qualquer acidente durante a realização da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
7.4. A prova prática terá duração mínima de 10 minutos e no Máximo 30 minutos para cada candidato.

8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do início da mesma;

f) ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;
k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
m) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.
o) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
p) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.
8.2. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.
8.3.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
8.4. Os candidatos interessados em levar seu Caderno de Questões deverão obrigatoriamente permanecer dentro da sala em silêncio até final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

9. DO JULGAMENTO

9.1. DA PROVA OBJETIVA

9.1.1. A nota do candidato será a soma do número de acertos nas questões da Prova Objetiva.
9.1.2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver: pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos e máxima de 10,0 (dez) pontos.
9.1.3. Na publicação do resultado da Prova Objetiva, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no site no Município (http://itaperucu.pr.gov.br/), constará identificação apenas dos candidatos habilitados.
9.1.4.O candidato não habilitado na Prova Objetiva será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

9.2. DA PROVA PRÁTICA

9.2.1. A nota final do candidato será a soma da pontuação obtida na prova prática mais a soma de tempo de serviço e cursos na área do cargo pretendido conforme Anexo IV deste Edital.
9.2.2. O candidato que não atingir 25,0 pontos na prova prática será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E DIVULGAÇÃO
10.1. A divulgação da Classificação Provisória dos candidatos está prevista para o dia 31/05/*2022*, em Edital específico, disponível no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br ou www.itaperucu.pr.gov.br.
10.2. A classificação dos candidatos é feita obedecendo à ordem de pontuação.
10.3. A publicação da Classificação Final, prevista para *06/06/2022*, será feita em uma listagem contendo a pontuação de todos os candidatos.
10.4. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte forma:
AVALIAÇÃO DE TITULOS, Maior idade;
PROVA OBJETIVA, o candidato que obtiver a maior nota na prova de português, persistindo o empate maior idade.
PROVA PRÁTICA, Maior idade;
10.5. A Classificação Final será publicada por Edital da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br ou www.itaperucu.pr.gov.br.
10.6. Após a divulgação dos Editais de Classificação Final, o candidato deve obter informações sobre a convocação para Comprovação de Títulos e Distribuição de Vagas.

11. DOS RECURSOS
11.1. Serão aceitos recursos sobre a Classificação Provisória, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo.
11.2. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, que estará no anexo VI neste Edital.
11.3. O candidato deverá preencher um (1) formulário por questionamento apresentado.
11.4. O Recurso deverá ser protocolado pelo (a) candidato (a) no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, situado na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1800 – Centro, Itaperuçu/PR, nos dias **01/06/2022 e 02/06/2022**, das 8h30m às 11h30m e 13h30m às 16h30m.
11.5. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.
11.6. Serão desconsiderados questionamentos relativos a erros do candidato no preenchimento do Currículo.
11.7. Os Recursos serão analisados pela Comissão, que emitirá Parecer Conclusivo.
11.8. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem contendo a Classificação Final.
11.9. A Classificação Final será publicada por Edital da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico. www.diariomunicipal.com.br ou www.itaperucu.pr.gov.br.

12. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
12.1. O candidato, no ato da Inscrição, deverá comprovar os Títulos informados para fins de Pontuação (item 5 do Edital). Os documentos que instruem a ficha de inscrição deverão cópias autenticadas, ou fotocópias (***sob a responsabilidade do candidato)*** acompanhadas do original para fins de conferência.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. Após a Classificação Final será realizada a contratação que poderá ocorrer em datas diferentes para cada cargo, previamente publicadas no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br ou www.itaperucu.pr.gov.br, de acordo com a premência de suprimento de pessoal;

13.2. Caso o candidato classificado e convocado não tiver interesse na vaga ofertada, este será remetido para Final de Lista mediante preenchimento de formulário próprio.
13.3. O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital:
a) não comparecer nas datas estabelecidas via Edital;
b) não apresentar os documentos requisitos do cargo;
c) não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 12.7 deste Edital;
d) não compareça às convocações realizadas;
e) assinar Termo de Desistência.
13.4. O candidato em Final de Lista, se convocado novamente, não será contratado caso não comprove a Escolaridade mínima exigida ou a Titulação indicada.
13.5. São requisitos para contratação:
a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
b) apresentar a documentação requisito do cargo;
c) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, descritos no item 12.7 deste Edital;
d) gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função e não pertencer ao grupo de risco da covid-19;
e) apresentar Carteira de Identidade original;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
13.6. O candidato não será contratado nas seguintes situações:
a) quando servidores da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
b) com acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos permitidos pela Constituição Federal;
c) tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;
d) demitido ou exonerado do Serviço Público, após Processo Administrativo, nos últimos dois anos;
e) demissão por justa causa, nos últimos dois anos;
13.7. Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):
a) Carteira de Identidade;
b) comprovante de abertura de conta bancária, junto à Caixa Econômica Federal;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de endereço atual;
e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônico www.dpf.gov.br, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral;
k) Declaração de Não acumulo de cargos e vencimentos.
L) Se o candidato for inscrito como Pessoa com Deficiência deverá apresentar laudo médico com as informações da deficiência conforme item 4.1.2. O laudo médico comprovando a deficiência deverá ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação.
13.8. Na ocorrência das hipóteses de Desistência ou Final de Fila a vaga aberta é destinada ao próximo candidato.
13.9. O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após convocação do último da lista, inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Prefeitura Municipal de Itaperuçu não se responsabiliza por inscrição não realizada dentro do prazo determinado, por falhas nos sistemas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o candidato a participar do Processo Seletivo Simplificado.
14.2. Não serão fornecidas, por telefone, pessoalmente ou por meio eletrônico, informações que constem neste Edital, tampouco a revisão documental.
14.3. São de exclusiva responsabilidade dos candidatos inscritos, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br ou www.itaperucu.pr.gov.br e atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nas demais publicações durante o Processo Seletivo.
14.4. Não serão analisadas, durante a vigência deste Edital, quaisquer reclamações efetuadas por meio eletrônico ou verbal.
14.5. Uma vez comprovados, a qualquer tempo, elementos de ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.
14.6. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, tampouco reaproveitadas em outros processos de seleção, se houver.
14.7. Ao completar 75 (setenta e cinco) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015.

14.8. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação final dos resultados, podendo ser rescindido antecipadamente e, facultativamente, a critério da Administração Municipal e podendo ser prorrogado por igual período.
14.9. Os casos omissos são resolvidos por uma Comissão Especial designada para esse fim, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
14.10. Todas as datas previstas neste edital podem sofrer alterações.

Itaperuçu (PR), 12 de maio de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal Interino.

ANEXO I
EDITAL – PSS Nº 001/2022

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS DE PROVIMENTO	**VAGAS**	**RESERVA**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**SALÁRIO- R$**
PSICOLOGO	01	01	40H	R$ 2.676,86
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	30H	R$ 2.152,90
COZINHEIRA	02	02	40H ou 12X36	R$ 1.212,00
DENTISTA – ÁREA RURAL	01	01	40H	R$ 2.785,00
DENTISTA – ÁREA URBANA	01	01	40H	R$ 2.785,00
ENFERMEIRO	07	07	40H ou 12X36	R$ 2.727,00
NUTRICIONISTA	01	01	40H	R$ 2.785,00
RECEPCIONISTA HOSPITAL	04	04	40H ou 12X36	R$ 1.392,58
TECNICO DE ENFERMAGEM ÁREA RURAL	01	01	40H	R$ 1.731,50
TECNICO DE ENFERMAGEM ÁREA URBANA	12	07	40H ou 12X36	R$ 1.731,50
TECNICO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	01	01	40H	R$ 1.731,50
TECNICO EM RADIOLOGIA	02	02	30H/ESCALA	R$ 2.152,90
MEDICO CLINICO GERAL	02	02	40H ou 12X36	R$ 11.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGOS DE PROVIMENTO	VAGAS	RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO- R$
PROFESSOR ÁREA RURAL	05	05	20H	R$ 1.443,12
PSICOLOGO	01	01	40H	R$ 2.676,86
FONOAUDIOLOGO	01	01	30H	R$ 2.522,46
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	30H	R$ 2.284,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CARGOS DE PROVIMENTO	VAGAS	RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO- R$
ASSISTENTE SOCIAL	04	04	30H	R$ 2.152,90
PSICOLOGO	04	04	40H	R$ 2.676,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO				
CARGOS DE PROVIMENTO	VAGAS	RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO- R$
OPERADOR DE MAQUINAS	06	06	40H	R$ 1.988,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO				
CARGOS DE PROVIMENTO	VAGAS	RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO- R$
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	02	02	40H	R$ 1.731,50

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
2.1 CUMPRIR AS NORMAS EMANADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, E
2.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

NÍVEL SUPERIOR

PSICÓLOGO SECRETARIA MUNCIIPAL DE SAÚDE
Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Requisitos:
***Superior Completo em Psicologia;**
*** Registro no Conselho Regional de Classe;**
*** Conhecimentos de Informática.**

PSICÓLOGO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações e encaminhamentos às famílias; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Mediação de grupos de famílias; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva, Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território

Requisitos:
***Superior Completo em Psicologia;**
*** Registro no Conselho Regional de Classe;**
*** Conhecimentos de Informática.**

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação, manutenção e ampliação de serviços na área desenvolvimento comunitário; Prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias vulneráveis, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os as entidades componentes para atendimento; Manter contatos com entidades, e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados; Assessorar tecnicamente entidades assistenciais, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; Identificar problemas psico-econômico social do indivíduo, através de observações, atividades grupais, entrevistas e pesquisas, visando solucioná-los e desenvolver as potencialidades do indivíduo; Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a áreas, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de menores nas entidades assistenciais específicas; Elaborar laudos e relatórios, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:
*** Superior Completo em Serviço Social e**
*** Registro no Conselho Regional de Classe.**
*** Conhecimentos em Informática**

DENTISTA

Prevenir, diagnosticar e tratar as afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento; elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; extrair dentes utilizando instrumentos próprios; fazer limpezas profiláticas dos dentes e gengivas, extraindo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções; examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Requisitos:
*** Superior Completo em Odontologia e**
*** Registro no Conselho Regional de Classe.**
*** Conhecimentos em Informática**

ENFERMEIRO

Ao enfermeiro incumbe:
I – privativamente: direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de Enfermagem; organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem; consulta de Enfermagem; prescrição da assistência de Enfermagem; cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; II – como integrante da equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência
obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia; participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem. Às profissionais titulares de diploma ou certificados de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, além das atividades de que trata o artigo precedente, incumbe: I – prestação de assistência à parturiente e ao parto normal; II – identificação das distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; III – realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.

Requisitos:
*** Nível Superior na área específica do cargo**
*** Registro no Conselho Regional de Classe.**
*** Conhecimentos em Informática**

NUTRICIONISTA

Compete ao nutricionista, no exercício de suas atribuições em Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade ou a indivíduos sadios ou enfermos em instituições públicas e privadas.

Requisitos:
*** Nível Superior na área específica do cargo**
***Registro no Conselho da categoria, conhecimentos de informática.**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Descrição sumária do cargo: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestam atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Descrição De Atividades Típicas Do Cargo: Organizar equipamento, sala de

exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas. Realizar exames e ou radioterapia: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Finalizar exame; remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. Operar equipamentos computadorizados e analógicos. Manipular materiais radioativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Requisitos:
***Nível Médio mais curso profissionalizante**
***Registro no Conselho da categoria**
***Conhecimentos de informática.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Clínica Geral.
Requisitos: Nível Superior na área específica do cargo e Registro no Conselho da categoria, experiência hospitalar comprovada em CTPS. Trabalhar em equipe tanto no Hospitalar quanto no Ambulatorial – Programa Estratégia em Saúde da Família – estando condicionado a deslocamento para atendimentos em localidades de maior vulnerabilidade da área rural e urbana, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Atendimento de urgência e emergência, em clínico geral e ou especialidade; Realizar ambulatório de pós alta; Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Hospitalar; O corpo clínico do hospital será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior; Zelar pelo bom nome da Instituição;
Requisitos:
*** Nível Superior na área específica do Cargo;**
*** Registro no Conselho da categoria;**
*** Conhecimentos de informática**

FONOAUDIÓLOGO
Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiologia; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Requisitos:
*** Superior Completo em Fonoaudiologia**
*** Registro no Conselho Regional de Classe.**
*** Conhecimentos em Informática**

PROFESSOR 20H
Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Requisitos:
*** Superior Completo (licenciatura).**
*** Conhecimentos em Informática**

TERAPEUTA OCUPACIONAL
Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Requisitos:

***Superior Completo em Terapia Ocupacional;**
*** Registro no Conselho Regional de Classe;**
*** Conhecimentos de Informática.**

NÍVEL MÉDIO

RECEPCIONISTA HOSPITAL
Ao recepcionista incumbe: atendimento a pacientes; abertura de fichas ambulatoriais; organização de processos de atendimento; direcionamento de clientes para consultórios e salas de exames; preparação e abastecimento das salas de exames, de coletas e box de atendimento; reuniões diárias com profissionais para organização de rotinas e agendas; manutenção dos documentos organizados e de fácil acesso; garantia de um fluxo de informações satisfatório; respostas de dúvidas de pacientes; registro de novos pacientes e atualização daqueles já existentes.

Requisitos:
***Ensino Médio completo;**
***Domínio em informática (Word e Excel)**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, integrar a equipe de saúde.

Requisitos:
***Curso Técnico profissionalizante de Técnico de Enfermagem,**
***Registro no COREN,**
***Conhecimentos de informática e**
***Experiência hospitalar comprovada na CTPS.**

TÉCNICO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias, aplicar normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive o do trabalho e serviços de interesse da saúde.
- Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.
- Compor equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.
- Atuar no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras.
- Desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

Requisitos:
***Ensino Médio completo**
***Conhecimentos de informática.**

FISCAL DE OBRAS E POSTURA
Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; - fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; - emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; - reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; - realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas; - definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; - elaborar relatório de fiscalização; - orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; - apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas. – proibir a publicidade desregular em logradouros públicos; - fiscalização e atuação das condições de higiene, limpeza e estética das indústrias, comércio e prestadores de serviços; - fiscalização e atuação a respeito da exposição de mercadorias em locais inadequados; - fiscalização e atuação a respeito dos horários de funcionamento das feiras livres, bem como condições de higiene, licenciamento e uso do espaço; - fiscalização e atuação sobre licenças para comércio ambulante; - fiscalização e atuação sobre as condições e estrutura de calçadas e muros.

Requisitos:
***Ensino Médio completo**
***Conhecimentos de informática.**

ALFABETIZADO

COZINHEIRO (A) HOSPITALAR:
Descrição resumida:Preparar os alimentos, seguindo as dietas prescritas ou receitas estabelecidas, para garantir alimentação adequada aos pacientes; preserva de contaminação ou de alteração os gêneros alimentícios fornecidos pela despensa, verificando qualidade e quantidade e tratando-os de forma adequada, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias e substanciais; controla o preparo e cocção dos alimentos, temperando-os, experimentando-os e verificando a pesagem e medição dos ingredientes, para obter o sabor adequado a cada prato; opera diversos tipos de forno, fogão e demais aparelhos e equipamentos de cozinha, manipulando-os na forma apropriada, para cozinhar ou assar os alimentos; orienta colegas recém-admitidos, treinando-os no preparo dos alimentos, para manter o padrão de serviço; cuida do material e equipamentos de cozinha, mantendo-os, limpos e ordenados, para conseguir perfeitas condições de utilização, higiene e segurança.

Requisitos:

*Alfabetizada

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar, aplainar terra e materiais similares, tais como retro escavadeira, moto niveladora, escavadeira, rolo compressor, carregadeira, atentar para regras de trânsito e normas de segurança, vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, esteiras, o nível do combustível, água e óleo de cárter, testando freios, parte elétrica, parte hidráulica, parte mecânica e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certificar se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção do mesmo, examinar as ordens de serviço, efetuando o transporte de cargas e, quando necessário à operação de equipamentos acoplados aos tratores ou às máquinas, emitir relatórios de trabalho, preencher as planilhas e documentos de controle e zelar pela documentação e conservação do veículo e Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.

Requisitos:

* Alfabetizado;
* Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

ANEXO II
DO EDITAL PSS Nº 001/2022

PARA OS CARGOS COM AVALIAÇÃO DE TITULOS – Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

QUADRO 1– Tabela de Tempo de Serviço			
Tempo de Serviço	Documentos para Comprovação	Pontos	Até o Máximo de
Exercício de atividade de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/ cargos/ funções no cargo a que concorre. (Tempo Trabalhado em mais de em um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado). O contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição ou Contrato de Trabalho em Regime Especial – CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação exigida, onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo gestor do RH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Rede Particular de Saúde: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	5 pontos para cada ano, ou seja, a cada 12 meses completados.	50

QUADRO 2 – Tabela de Títulos para Avaliação		
Títulos	Pontos	Até o Máximo de
2.1. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de atuação do cargo pretendido.	15	15
2.2. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de atuação do cargo pretendido.	10	10
2.3. Certificado de conclusão de curso de especialização em área correlata ao do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas.	10	10
2.4. Cursos de aperfeiçoamento na área correlata ao cargo pretendido, com carga mínima de 40 horas (limitados a 3).	5 pontos por curso comprovado	15
Total		100

ANEXO III
DO EDITAL PSS Nº 001/2022

Conteúdo Programático – Provas Objetivas

Matemática

Matemática básica, operações básicas, raciocínio lógico, potenciação e notação, equações de 1° grau, múltiplos e divisores, razão e proporção, regra de três (3), escalas, porcentagem, juros simples e compostos.

Português

Morfologia, pronomes, acentuação, pontuação, ortografia, analise de palavras, interpretação de texto e literatura brasileira, concordância e figuras de linguagem.

Conhecimentos Gerais

Cultura geral e atualidades, aspectos geográficos, históricos, políticos, sociais e éticos do município de Itaperuçu, Conflitos do século XX, migrações e refugiados, a crise hídrica, terrorismo, conflitos do século XXI, União Europeia e Brexit, América Latina, crises econômicas do século XXI, saúde e problemas ambientais, internet, Fake News e rede Sociais.

ANEXO IV
DO EDITAL PSS Nº 001/2022

PARA O CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS - PROVA PRÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Prática (Ensaibramento, Nivelamento, Abertura de sarjetas, Rampeamento, Agilidade da execução das atividades).	10 pontos por critério	50
Maior tempo de experiência, comprovado por declaração de órgão público ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	3 pontos a cada ano comprovado	30
Maior titulação de participação de cursos de qualificação técnica nas áreas do cargo pretendido	2 pontos a cada certificado apresentado	20
PONTUAÇAO TOTAL		**100.0**

ANEXO V
DO EDITAL PSS Nº 001/2022

PARA O CARGO DE COZINHEIRA – EXPERIENCIA PROFISSIONAL E CURSOS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Maior tempo de experiência, comprovado por declaração de órgão público ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Declaração de Experiência de Atividade Profissional.	7.0 pontos por ano (Máximo 10 anos)	70.0
Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação na área com carga horária mínima de 8 horas. (Limite de 5 cursos)	6.0 por curso apresentado (máximo 5 curso)	30
PONTUAÇAO TOTAL		**100.0**

ANEXO VI
EDITAL PSS Nº 001/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROVA DE TITULOS E PROVA PRÁTICA

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - LEI Nº 764/2022									
Cargo Pretendido:									**PCD:**
Títulos:	**Secretaria:**								
Nome do Candidato:									
RG:	CPF:	DATA NASC.							
Rua/Avenida/Travessa:									Nº
Bairro/Vila:									CEP:
Ponto de Referência:									
Município:		Estado:							
Telefone:									
ESCOLARIDADE (MARQUE X)									PONTOS
1 - ENSINO MEDIO		Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre A falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.								
2 - GRADUAÇÃO									
3 - ESPECIALIZAÇÃO									
4 - MESTRADO									
5 - DOUTORADO									
6 – CURSOS ACIMA DE 40H **(máximo 3)**									
TEMPO DE SERVIÇO									
MARQUE X									
1 ANO	2 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS	6 ANOS	7 ANOS	8 ANOS	9 ANOS	10 ANOS
Relacionar paginas da CTPS:									
8 - TEMPO DE SERVIÇO									
PONTUAÇÃO TOTAL									
NOME DO AVALIADOR 1: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR									
NOME DO AVALIADOR 2: _____ ASSINATURA DO AVALIADOR									

ASSINATURA DO CANDIDATO
Data:_____/____/2022 hora:_____

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - LEI Nº 764/2022	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Cargo Pretendido:	
Data da Inscrição:	
OBS:	
_____	
RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO	

ANEXO VII
EDITAL PSS Nº 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - LEI Nº 764/2022		
Cargo Pretendido:		
Prova objetiva:	**Secretaria:**	**Local:**
DADOS PESSOAIS		
Nome do Candidato:		
RG:	CPF:	DATA NASC.
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Avenida/Travessa:		Nº
Bairro/Vila:		Cep:
Ponto de Referência:		
Município:	Estado:	
Telefone:		
Escolaridade:		
Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre A falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.		

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
Data:_____/____/2022 hora:_____

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 - LEI Nº 764/2022	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Cargo Pretendido:	
Data da Inscrição:	
OBS:	
_____	
RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO	

ANEXO VIII
EDITAL PSS Nº 001/2022
FICHA DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

RECURSO

NOME:_____
NÚMERO DO EDITAL DO PSS 001/2022
DATA:_____
HORÁRIO:_____ CARGO:_____----

MOTIVO:

PARECER DA COMISSÃO:

ANEXO IX
EDITAL PSS Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	13/maio
Período de Impugnação do Edital	13 e 16/maio
Publicação do Edital Definitivo	17/maio
Período de Inscrições	18 a 20/maio
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	23/maio
Período para recursos quanto a não homologação das inscrições	24 e 25/maio
Publicação da Relação de Inscritos e resposta de recursos	26/maio
Prova Objetiva e Prova Prática	28/maio
Publicação do Resultado Provisório Prova Prática/Objetiva	31/maio
Período para Recursos quanto á classificação das provas prática/objetivas	01 e 02 de junho
Publicação do Edital Definitivo de homologação dos Classificados	03/junho

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:6C79A1D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 439, DE 11 DE MAIO DE 2022

Súmula: Aprova os Planos de Aplicação de recursos financeiros oriundos de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social, e recursos próprios do Município para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Maio de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;

• Considerando o disposto no Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105, de 30 de Julho de 2015;

• Considerando a Portaria Nº 124, de 29 de Junho de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social;

• Considerando os Planos de Aplicação da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, os quais apresentam o planejamento para aplicação dos recursos estimados para o Bloco da Proteção Social Básica e Especial, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – SIGTV - Emenda Parlamentar nº 202041920010 para Entidade AMAS-Estrela de Belém, com recursos oriundos dos Fundos Nacional de Assistência Social e recursos próprios do Município;

• Considerando o Ofício Nº 83, de 10 de Maio de 2022, da Secretaria Municipal Saúde e Desenvolvimento Social / Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, o qual requer a deliberação e aprovação do CMAS dos Planos de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social oriundos dos Fundos Nacional de Assistência Social e recursos próprios do Município,

• Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11/05/2022, em reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do transferências dos Fundos Nacional de Assistência Social e recursos próprios do Município, conforme planilha:

FONTE	NOME	SERVIÇO A SER ATENDIDO	DESCRIÇÃO	VALOR
935	Bloco da Proteção Social Básica	SCFV - IDOSOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	972,80
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.483,90
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.236,28
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	7.296,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	39.206,40
			GENEROS ALIMENTICIOS	402,00
			MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	117,50
			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DADOS	124,73

			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DADOS	197,50
		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.400,00
TOTAL GERAL DA FONTE 935				**53.437,11**
FONTE	**NOME**	**SERVIÇO A SER ATENDIDO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
940	Bloco Gestão Programa Bolsa Familia/Cadastro Único	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	141,00
			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DADOS	204,86
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.992,20
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	120,00
TOTAL GERAL DA FONTE 940				**3.458,06**
FONTE	**NOME**	**SERVIÇO A SER ATENDIDO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
966	Bloco da Proteção Social Especial	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.400,00
		CREAS	GENEROS ALIMENTICIOS	670,00
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.795,03
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	423,67
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	245,28
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	141,00
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	785,51
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	86,50
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	658,24
			MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.496,10
			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.614,89
			SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.744,00
TOTAL GERAL DA FONTE 966				**12.660,22**
FONTE	**NOME**	**SERVIÇO A SER ATENDIDO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1018	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – SIGTV - Emenda Parlamentar nº 202041920010 para Entidade AMAS-Estrela de Belém	ENTIDADE AMAS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	2.798,00
			MOBILIÁRIO EM GERAL	299,00
TOTAL GERAL DA FONTE 1018				**3.097,00**
FONTE	**NOME**	**SERVIÇO A SER ATENDIDO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
0	RECURSOS PRÓPRIOS	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	18.240,00
		ÓRGÃO GESTOR	OUTROS MATERIAIS P/MANUTENÇÃO VEÍCULOS	120,46
			SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	663,00
			OUTROS SERVIÇOS P/MANUTENÇÃO VEÍCULOS	53,29
TOTAL GERAL DA FONTE RECURSOS PRÓPRIOS				**19.076,75**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 11 de Maio de 2022.

DENIS LEÃO DUARTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA8291B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 088.2022

Exercício: 2022
Decreto nº 88/2022 de 09/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2021 de 02/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.094.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
380 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
785 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1411 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
		Total Suplementação:	**415.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
362 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.1.094.		MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA URBANA	
838 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
1241 - 3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
		Total Redução:	**415.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E2408E2D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS ABRIL DE 2022

CNPJ: 76.972.074/0001-51
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PERÍODO: 01/04/2022 à 30/04/2022

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REQUERIMENTO	QTDE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESTINO	OBJETIVO
SERVIÇOS URBANOS	NILSON LEANDRO DO COUTO	MOTORISTA	412/2022	1	48,00	48,00	ALTO PARANÁ – PR	Buscar pedra na pedreira no referido município
INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA	ANTONIO VINICIUS NUNES MORETTO	DIRETOR GERAL SICA	413/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Participar de Reunião na Sala do Empreendedor do referido município
SAÚDE	GERSON DE JESUS MUNHOZ	MOTORISTA	414/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	420/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	TIAGO FOGACA	AGENTE ADMINISTRATIVO	422/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Retirada de carteiras de identidade no Instituto de Identificação - Delegacia de Policia Civil
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	425/2022	1	68,00	68,00	COLORADO – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	427/2022	1	68,00	68,00	CIANORTE – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	MARCOS PAULO AVANZI	NOTORISTA	428/2022	1	280,00	280,00	CAMPO LARGO – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
PLANEJAMENTO	DIOGO MEIRA AMARAL	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	430/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Entregar documentos na Cohapar referente ao Programa Viver Mais Paraná (Condominio do Idoso).
SAÚDE	KARLA MITIKO HORIKAWA SAMPAIO MELO	FARMACEUTICA	431/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Buscar medicamentos para as farmácias do município
SAÚDE	DORACI MENEZES ZANGARI LEONARDO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	432/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Buscar medicamentos para as farmácias do município
SAÚDE	RODRIGO CATARINO GODINHO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	433/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Levar veiculo placa AZK-2G71 pertencente a Secretaria de Saúde, para realização de recall.
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	434/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES	PREFEITO	436/2022	2	400,00	800,00	CURITIBA – PR	Participar de audiência na Secretaria de Infraestrutura e Logistica, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, D.E.R., SEDEST e Cohapar.
PLANEJAMENTO	DIOGO MEIRA AMARAL	DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO	437/2022	2	280,00	560,00	CURITIBA – PR	Acompanhar Prefeito em audiência na Secretaria de Infraestrutura e Logistica, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, D.E.R., SEDEST e Cohapar.
ESPORTE, LAZER E TURISMO	KAIQUE SANTOS CANOLLA	ASSESSOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	438/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Levar documentos na GIGOV no referido município
SAÚDE	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA	441/2022	2	280,00	560,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA	ANTONIO VINICIUS NUNES MORETTO	DIRETOR GERAL SICA	444/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Participar de Reunião no SEBRAE do referido município
SAÚDE	ANA PAULA RIBEIRO PINTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	445/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ - PR	Participar da 2ª Reunião da CIR e Camara Técnica Para Discussão das Cirurgias Eletivas.
SAÚDE	LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	446/2022	1	48,00	48,00	PARANAVAÍ – PR	Participar da 2ª Reunião da CIR e Camara Técnica Para Discussão das Cirurgias Eletivas.
SAÚDE	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	MOTORISTA	461/2022	1	280,00	280,00	CAMPO LARGO – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	RAFAEL DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA	463/2022	1	280,00	280,00	BARRETOS – SP	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	WALDIR NERI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	467/2022	1	280,00	280,00	CAMPO LARGO – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA	443/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONGAS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde

SAÚDE	LUCIANO APARECIDO CORSO	MOTORISTA	447/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	MARCOS PAULO AVANZI	MOTORISTA	448/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	MARLI RODRIGUES	MOTORISTA	449/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	RENALDO CESAR MAGALHAE S	MOTORISTA	450/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	SERGIO RIBEIRO BORBA	MOTORISTA	451/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	RAFAEL DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA	452/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	MOTORISTA	458/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	459/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	GERSON DE JESUS MUNHOZ	MOTORISTA	460/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	VANDERLE Y ANTONIO LOTT	MOTORISTA	453/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	WALDIR NERI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	454/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	455/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	EDER FLAVIO CIVIERI	MOTORISTA	456/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FERNANDE S VALERIO MONTEIRO	MOTORISTA	457/2022	15	48,00	720,00	PARANAV AÍ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMEN TO	MOTORISTA	469/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMEN TO	MOTORISTA	470/2022	1	68,00	68,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SERVIÇO URBANOS E MEIO AMBIENTE	NILSON LEANDRO DO COUTO	MOTORISTA	473/2022	1	68,00	68,00	MARIALVA – PR	Levar caminhão Pipa placa RHT-8D92 para manutenção de garantia
SAÚDE	JEFERSON RODRIGO LIMA	ENFERMEIRO	474/2022	5	280,00	1.400,00	CURITIBA – PR	Participar de oficina de capacitação de vacinadores para a vacina BCG
FINANÇAS E ADMINIST RAÇÃO	JOSE MARIA PEREIRA FERNANDE S	PREFEITO	478/2022	2	400,00	800,00	CURITIBA – PR	Participar de audiência na Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, D.E.R., SEDEST.
PLANEJAM ENTO	DIOGO MEIRA AMARAL	DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENT O	479/2022	2	280,00	560,00	CURITIBA – PR	Audiência na Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, D.E.R., SEDEST.
SAÚDE	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA	480/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	MARCOS PAULO AVANZI	MOTORISTA	482/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	RAFAEL DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA	484/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	MOTORISTA	487/2022	1	280,00	280,00	CAMPO LARGO – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
ESPORTE LAZER E TURISMO	LUCIMAR ZANGARI	MOTORISTA	488/2022	3	280,00	840,00	SÃO PAULO – SP	Levar atletas de Gateball do município de Loanda em São Paulo SP no Campeonato Brasileiro de Gateball.
SAÚDE	WALDIR NERI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	490/2022	1	280,00	280,00	CAMPO LARGO – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	DAIANNI KARLA ZANGARI	DIRETOR GERAL CC2	493/2022	3	280,00	840,00	CURITIBA – PR	Participar de Qualificação Seguro-Desemprego
INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULT URA	BRUNO LEAO SPESSIA	SECRETÁRIO DE IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA	495/2022	2	340,00	680,00	CURITIBA – PR	Acompanhar Prefeito em Audiência na Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, D.E.R e SEDEST
FINANÇAS E ADMINIST RAÇÃO	JOSE MARIA PEREIRA FERNANDE S	PREFEITO	494/2022	2	400,00	800,00	CURITIBA – PR	Adiantamento de diária para pagamento de despesas de viagem a Curitiba-PR, participar de Audiência na Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, D.E.R e SEDEST.
FINANÇAS E AADMINIS TRAÇÃO	ANTONIO FRANCISCO GIL	VICE-PREFEITO	496/2022	2	400,00	800,00	CURITIBA – PR	Vvento de entrega de Viaturas e Audiência na Secretaria de Infraestrutura e Logística, Secretaria de Esportes, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, D.ER, SEDEST.
TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	CLEIDE APARECIDA FAGOTTI	PSICÓLOGA	498/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Acompanhar 03 crianças acolhidas na Casa Lar em consulta médica especializada.
TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	ALCIETE CRISTINA DE LIMA	ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL CC4	499/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Acompanhar 03 crianças acolhidas na Casa Lar em consulta médica especializada
SAÚDE	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA	501/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	TIAGO FOGACA	AGENTE ADMINISTRATI VO	503/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Retirada de carteiras de identidade no Instituto de Identificação - Delegacia de Policia Civil
SAÚDE	ANDREA LUCIO DE CAMARGO	OUVIDOR MUNICIPAL	504/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Participar de Reunião sobre Ouvidor Municipal
SAÚDE	JOSE SIDENIR PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATI VO	505/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Participar de Reunião sobre Ouvidor Municipal
SAÚDE	GERSON DE JESUS MUNHOZ	MOTORISTA	509/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	ADAILTON APARECIDO DO NASCIMEN TO	MOTORISTA	506/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
PLANEJAM ENTO	EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENT O	513/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Reunião no Paranacidade referente a convênios em andamento do município
PLANEJAM ENTO	DIOGO MEIRA AMARAL	DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENT O	512/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Reunião no Paranacidade referente a convênios em andamento do município
SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	EDUARDO BASSAN TARTARI	DIRETOR GERAL DE OBRAS	614/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Reunião no Paranacidade referente a convênios em andamento do município
SAÚDE	RAFAEL DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA	515/2022	15	68,00	1.020,00	LONDRINA - PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	MOTORISTA	530/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA - PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	AMARILDO DE SOUZA	MOTORISTA	528/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ –	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde

							PR	
SAÚDE	GERSON DE JESUS MUNHOZ	MOTORISTA	527/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	RENALDO CESAR MAGALHAE S	MOTORISTA	526/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA	MOTORISTA	523/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	VANDERLE Y ANTONIO LOTT	MOTORISTA	521/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	WALDIR NERI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	522/2022	15	48,00	720,00	PARANAV AÍ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	MARLI RODRIGUES	MOTORISTA	516/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	MOTORISTA	517/2022	15	68,00	1.020,00	MARINGÁ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	FERNANDE S VALERIO MONTEIRO	MOTORISTA	520/2022	15	48,00	720,00	PARANAV AÍ – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	MARCOS PAULO AVANZI	MOTORISTA	518/2022	15	68,00	1.020,00	LONDRINA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	SERGIO RIBEIRO BORBA	MOTORISTA	519/2022	15	68,00	1.020,00	LONDRINA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	LUCIANO APARECIDO CORSO	MOTORISTA	525/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	524/2022	15	68,00	1.020,00	ARAPONG AS – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
EDUCAÇÃ OE CULTURA	OSIASTE TERTULIAN O DE BRITO	SECRETÁRIO ESCOLAR	532/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Cotação de cursos de formação
EDUCAÇÃ OE CULTURA	APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	533/2022	1	48,00	48,00	PARANAV AÍ – PR	Cotação de cursos de formação
SAÚDE	MARCOS PAULO AVANZI	MOTORISTA	536/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULT URA	ANTONIO VINICIUS NUNES MORETTO	DIRETOR GERAL SICA	542/2022	1	68,00	68,00	MARINGÁ – PR	Participar de Curso no SEBRAE do referido municipio
ESPORTE LAZER E TURISMO	EDUARDO DE SOUZA PADOVINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	538/2022	1	68,00	68,00	FRANCISC O ALVES - PR	Levar 20 atletas do município de Loanda no Evento Paraná Bom de Bola Sub 21 de Futebol
ESPORTE LAZER E TURISMO	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE ESPORTE LAZER E TURISMO	539/2022	1	68,00	68,00	FRANCISC O ALVES - PR	Levar 20 atletas do município de Loanda no Evento Paraná Bom de Bola Sub 21 de Futebol
ESPORTE LAZER E TURISMO	ERICO IVO DA SILVA LIMA	DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	540/2022	1	68,00	68,00	FRANCISC O ALVES – PR	Levar 20 atletas do município de Loanda no Evento Paraná Bom de Bola Sub 21 de Futebol
ESPORTE LAZER E TURISMO	ABILIO ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	541/2022	1	68,00	68,00	FRANCISC O ALVES – PR	Levar 20 atletas do município de Loanda no Evento Paraná Bom de Bola Sub 21 de Futebol
SAÚDE	RAFAEL DE PAULA FERREIRA	MOTORISTA	543/2022	1	280,00	280,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde
SAÚDE	GERSON DE JESUS MUNHOZ	MOTORISTA	546/2022	1	240,00	240,00	CURITIBA – PR	Serviço da Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2022.

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Sec. Finanças E Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:89D7AB1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Processo: 49/2022
Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.
Reuniram-se no dia 12/05/2022, as 09:09:22, na PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 002/2021 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DEAPOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DE CONSUMO (ODONTOLÓGICOS E INSUMOS LABORATORIAIS) DESTINADOSAOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4053	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	CNPJ: 06.175.908/0001-12		
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	CNPJ: 11.776.334/0001-78		
4587	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	CNPJ: 18.161.599/0001-00		
ITEM 1 - BR0426464 CONDICIONADOR DE ÁCIDO ESMALTE, EM GEL, COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLOREXIDINA. SERINGA COM 2,5ML.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		2,8600
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,6900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		2,6000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	2,5500	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 2,5500 (dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

ITEM 2 - BR0391585 ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% PARA IONÔMERO DE VIDRO. FRASCO COM 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		83,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		80,3800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	80,3500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	80,3800

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 80,3500 (oitenta reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 3 - BR0391134 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 5,6 ML (6G), COMPOSTO DE ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETRACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANODIMETACRILATO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		97,3300
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		91,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	91,5000	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	97,3300

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 91,5000 (noventa e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 4 - BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		4,0800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	4,0800	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 4,0800 (quatro reais e oito centavos).

ITEM 5 - BR0442145 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, COM 21 OU 22 MM, ESTERILIZADAS, DESCARTÁVEIS; DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, TRIBISELADA, SILICONIZADA, INDICADOR DE BISEL, BISEL INTERNO; CANHÃO PÉ-ROSQUEADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		78,9200
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		74,1900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		71,8200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	78,9200
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	71,8000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	71,8200

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 71,8000 (setenta e um reais e oitenta centavos).

ITEM 6 - BR0453261 AMALGAMA EM CÁPSULAS DE ALTO TEOR DE COBRE, DE PRESA REGULAR COM 2 PORÇÕES EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		353,7300
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		332,5100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		321,8900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	353,7300
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	321,8000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	321,8900

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 321,8000 (trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

ITEM 7 - BR0272913 ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, AROMATIZADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM 20% DE BENZOCAÍNA. FRASCO COM 12G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		7,2400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	7,2400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 7,2400 (sete reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 8 - BR0271591 BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 33 CM X 48 CM. 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		8,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	8,1000	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 8,1000 (oito reais e dez centavos).

ITEM 9 - BR0345785 BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA AROMA ARTIFICIAL DE MENTA, QUE TENHA GRAU DE PUREZA DE 99,9%. EMBALAGEM COM 500G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		42,4000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		39,8600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	39,8000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	39,8600

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 39,8000 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

ITEM 10 - BR0264048 BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 02

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		11,2900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	11,2900	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 11,2900 (onze reais e vinte e nove centavos).

ITEM 11 - BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 03

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		11,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	11,5200	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 11,5200 (onze reais e cinqüenta e dois centavos).

ITEM 12 - BR0402944 BROCA Nº 1011, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos).

ITEM 13 - BR0402945 BROCA Nº 1012, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7200	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7200 (um real e setenta e dois centavos).

ITEM 14 - BR0402946 BROCA Nº 1013, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,6400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,6400 (um real e sessenta e quatro centavos).

ITEM 15 - BR0402947 BROCA Nº 1014, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7300	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7300 (um real e setenta e três centavos).

ITEM 16 - BR0403373 BROCA Nº 1014 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		2,5800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	2,4000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,4300

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

ITEM 17 - BR0402948 BROCA Nº 1015, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTÉRIL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7200	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7200 (um real e setenta e dois centavos).

ITEM 18 - BROCA Nº 1015 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		5,7300
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		5,5400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	5,5000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	5,5400

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 5,5000 (cinco reais e cinqüenta centavos).

ITEM 19 - BR0402949 BROCA Nº 1016, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos).

ITEM 20 - BR0402997 BROCA Nº 1033, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7400	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos).				
ITEM 21 - BR0402998 BROCA Nº 1034, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7400	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos).				
ITEM 22 - BR0403150 BROCA Nº 3118 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		2,3500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,2100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	2,1000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,2100
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).				
ITEM 23 - BR0403152 BROCA Nº 3168 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,7400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,7400	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,7400 (um real e setenta e quatro centavos).				
ITEM 24 - BR0403154 BROCA Nº 3195 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		1,9600
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,8500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,8500	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9600
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).				
ITEM 27 - BR0391137 ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL).EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 6 ML.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		100,6900
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		94,6500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		91,6300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	100,6900
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	91,5000	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	91,6300
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 91,5000 (noventa e um reais e cinqüenta centavos).				
ITEM 28 - BR0404562 KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TUBO BASE 13G (COMPOSIÇÃO: ÉSTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), E TUBO CATALIZADOR 11G (COMPOSIÇÃO: ETITOLUENOSULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEREATO DE ZINCO E CORANTES.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		16,0300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	16,0300	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 16,0300 (dezesseis reais e três centavos).				
ITEM 29 - BR0436843 CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO , KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2 OU A3.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		12,5100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	12,5100	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 12,5100 (doze reais e cinqüenta e um centavos).				
ITEM 30 - ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 8 ML DE LÍQUIDO				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		37,6400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		35,3900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	35,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	35,3900
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na				

última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 31 - BR0246116 CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA POLIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		16,0100
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,0500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		14,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	14,5000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	15,0500
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	14,5700

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 14,5000 (quatorze reais e cinqüenta centavos).

ITEM 32 - BR0273052 CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS EMBALAGEM DE 10 GR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		60,7000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		57,0600
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		55,2400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	55,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	57,0600
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	55,2400

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 55,0000 (cinqüenta e cinco reais).

ITEM 33 - BR0438148 DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL, DUPLA FACE DENTAL PARA PEÇA RETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		16,7500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	16,7500	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 16,7500 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 34 - ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E SEM CORANTE COM FLÚOR 2 LITRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		83,9400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		78,9100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	78,5000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	78,9100

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 78,5000 (setenta e oito reais e cinqüenta centavos).

ITEM 35 - BR0404892 ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		1,6100
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	1,5000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	1,5200

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 1,5000 (um real e cinqüenta centavos).

ITEM 36 - ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		0,9500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		0,8600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9500
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	0,8500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	0,8600

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

ITEM 37 - BR0427840 ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA (Nº 1)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		43,8500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		41,2200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	41,2200	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	43,8500

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 41,2200 (quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

ITEM 38 - BR0437557 ESPELHO CLÍNICO Nº 03, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		7,7500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	7,7500	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 7,7500 (sete reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 39 - BR0281556 FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, MONOFILAMENTO PRETO CLASSE I. CUTICULAR ESTÉRIL AGULHA CTI 1/2 CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		86,3900
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		81,2100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		78,6100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	78,6100	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	86,3900
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	81,2100

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 78,6100 (setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

ITEM 40 - BR0266896 FIO DENTAL 500 M.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		7,2100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	7,2100	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 7,2100 (sete reais e vinte e um centavos).

ITEM 41 - BR0428103 FLÚOR GEL NEUTRO. FRASCO DE 200 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		3,7500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		3,5300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	3,5300	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7500

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 3,5300 (três reais e cinqüenta e três centavos).

ITEM 42 - BR0429973 TRICRESOL FORMALINA 10 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		3,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	3,7800	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 3,7800 (três reais e setenta e oito centavos).

ITEM 43 - BR0404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		3,8000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		3,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	3,5900	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	3,8000

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 3,5900 (três reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 44 - EXTRATOR TIPO SELDIN ESQUERDO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		22,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	22,1000	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 22,1000 (vinte e dois reais e dez centavos).

ITEM 45 - EXTRATOR TIPO SELDIN DIREITO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		21,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	21,0900	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 21,0900 (vinte e um reais e nove centavos).

ITEM 46 - BR0413388 EXTRATOR TIPO SELDIN RETO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		19,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	19,7000	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 19,7000 (dezenove reais e setenta centavos).

ITEM 47 - KIT DE BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		85,4600
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		80,3400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	80,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	80,3400

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 80,0000 (oitenta reais).

ITEM 48 - BR0418546 LIMAS HEDSTRON MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		52,5600
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		49,4100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		47,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	47,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	49,4100
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	47,8300

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

ITEM 49 - BR0418523 LIMA K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		53,4800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		50,2800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		48,6700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	47,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	50,2800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	48,6700

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

ITEM 50 - BR0419490 LIMAS K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº45-80 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		54,6300
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		51,3600
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		49,7100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	47,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	51,3600
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	49,7100

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

ITEM 51 - BR0246952 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY. FRASCO DE 200 ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	13,6400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 13,6400 (treze reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 52 - BR0406145 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 5 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	0,9400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 0,9400 (noventa e quatro centavos).

ITEM 53 - BR0406146 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 7 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,9300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	0,9300	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 0,9300 (noventa e três centavos).

ITEM 54 - BR0269888 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA CAIXA CONTENDO 50 CARPULES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		196,7200
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		184,9200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		179,0200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	196,7200
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	184,9200
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	179,0000	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 179,0000 (cento e setenta e nove reais).

ITEM 55 - BR0297697 ARTICAINE 4%. CLORIDRATO DE ARTICAINA /EPINEFRINA EM TUBETES DE VIDRO. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		284,8800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		267,7900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		259,2400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	284,8800
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	267,7900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	259,0000	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 259,0000 (duzentos e cinqüenta e nove reais).

ITEM 56 - BR0269833 CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, COM VASO CONSTRITOR. FELIPRESSINA A 0,03UI/ML, COM OCTAPRESSINA. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		150,6800

4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		141,6400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		137,1200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	150,6800
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	141,6400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	137,0000	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 137,0000 (cento e trinta e sete reais).

ITEM 57 - BR0357788 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		209,5200
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		196,9500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		190,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	209,5200
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	196,9500
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	190,6000	

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 190,6000 (cento e noventa reais e sessenta centavos).

ITEM 58 - BR0410557 MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSCH) TAMANHO REGULAR 2.0MM FABRICADOS COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, POSSUINDO HASTE DOBRÁVEL E PODE SE APLICAR QUANTIDADE TÃO PEQUENA QUANTO 1/4 DE GOTA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		7,7500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	7,7500	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 7,7500 (sete reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 59 - BR0404546 OBTURADOR PROVISÓRIO (NORMAL) 25G, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO ORTODÔNTICO, ÓXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		6,8900
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		6,4800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	6,4000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	6,4800

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

ITEM 60 - BR0406150 PAPEL CARBONO ULTRAFINO DUPLA FACE (VERMELHO E PRETO). EMBALAGEM C/12 UNID.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		41,3400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		38,8600
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		37,6200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	35,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	38,8600
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	37,6200

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 61 - BR0417702 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA AGRESSIVIDADE), COM 90G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		3,1900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	3,1900	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos).

ITEM 62 - BR0233497 PEDRA POMES EXTRAFINA COM 100G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		3,6400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		3,4300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	3,4000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	3,4300

O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 63 - BR0421289 FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ADULTO, COM TAMANHO 3 CM X 4 CM, COM DUPLA EMULSÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		143,5900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	143,5900	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 143,5900 (cento e quarenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 64 - BR0426502 PORTA MATRIZ DE AÇO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		21,2600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	21,2600	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 21,2600 (vinte e um reais e vinte e seis centavos).

ITEM 65 - BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFOROQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		12,5800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		12,0500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		11,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	11,8300	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	12,5800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	12,0500

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 11,8300 (onze reais e oitenta e três centavos).

ITEM 66 - BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A3

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		12,5800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		12,0500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		11,8300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	11,8300	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	12,5800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	12,0500

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 11,8300 (onze reais e oitenta e três centavos).

ITEM 67 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR UD

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 68 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G.RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 68NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02,

com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 69 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A2.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 70 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA

RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA/NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A3.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 72 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS.A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A4.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).

ITEM 73 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA,

AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% DA1				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).				
ITEM 74 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA2				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).				
ITEM 75 - BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA3				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,5700	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,5700 (quinze reais e cinqüenta e sete centavos).				
ITEM 76 - BR0405620 REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		9,6100
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		9,0400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	9,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	9,0400
O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 9,0000 (nove reais).				
ITEM 77 - BR0405632 FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		10,1200
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		9,5200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	9,5000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	9,5200
O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 9,5000 (nove reais e cinqüenta centavos).				
ITEM 78 - BR0407961 ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE COM FORMATO CILÍNDRICO. PACOTES COM 100 UNIDADES				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		2,1900
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,0600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	2,0600	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,1900
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 2,0600 (dois reais e seis centavos).				
ITEM 79 - BR0390778 SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SELAMENTO DE FISSURAS ATUANDO COMO COMPLEMENTO NO CONTROLE DA CÁRIE DENTAL. COMPOSTO POR: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09 DE ÍONS FLÚOR; FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19 DE ÍONS FLÚOR. CONTENDO 2X2, 5G DE BIOSEALFOTOPOLIMERIZÁVEL, 3G DE ATAQUE GEL E 5 BICOS APLICADORES.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		32,9700
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		31,0000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	31,0000	
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Desistiu	Desistiu	32,9700
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 31,0000 (trinta e um reais).				
ITEM 80 - BR0341174 SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL - 2 LITROS				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		59,2000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		55,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	55,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	55,6500
O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 55,0000 (cinqüenta e cinco reais).				
ITEM 81 - BR0437161 SOLUÇÃO DE MILTON 1% - 1000 ML				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	2,2200	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 2,2200 (dois reais e vinte e dois centavos).

ITEM 82 - BR0422554 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		11,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	11,6600	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 11,6600 (onze reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 83 - BR0406296 SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		14,4400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,5800
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		13,1400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	13,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	13,5800
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	13,1400

O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 84 - BR0406285 TIRAS DE AÇO INOX DE 4 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		13,8700
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		12,6200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	12,6000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	13,0400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	12,6200

O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 12,6000 (doze reais e sessenta centavos).

ITEM 85 - BR0406284 TIRAS DE AÇO INOX DE 6 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		13,8700
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,0400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		12,6200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	12,6000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	13,0400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	12,6200

O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 12,6000 (doze reais e sessenta centavos).

ITEM 86 - BR0423570 TIRAS DE LIXA 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA TEM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES). CAIXA COM 150 TIRAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		16,5800
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,5900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		15,0900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	15,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	15,5900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	15,0900

O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 15,0000 (quinze reais).

ITEM 87 - BR0406147 TIRAS DE POLIÉSTER EM ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 50 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		2,6500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		2,5000
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		2,4100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	2,4000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	2,5000
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,4100

O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

ITEM 88 - BR0428166 VERNIZ CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, C/ SUBSTANTIVIDADE (AÇÃO REMANESCENTE POR PERÍODO PROLONGADO APÓS A APLICAÇÃO) + FRS. C/ 10 ML. SOLVENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		18,3600
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		17,2700
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	17,2700	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	18,3600

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 17,2700 (dezessete reais e vinte e sete centavos).

ITEM 89 - BR0419258 IODOFÓRMIO FRASCO COM 10G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,7000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,7000	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,7000 (quinze reais e setenta centavos).

ITEM 90 - BR0436843 KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO: FRASCO COM 10G DE PÓ + 1 FRASCO COM 8G DE LÍQUIDO, LIVRE DE BPA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR E REFORÇADO COM RESINA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,9800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	13,9800	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 13,9800 (treze reais e noventa e oito centavos).

ITEM 91 - BR0406791 CERA ROSA 7. CAIXA COM 18 LÂMINAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		17,5400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		16,4900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	16,4900	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	17,5400

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 16,4900 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 92 - BR0406785 CERA UTILIDADE. CAIXA COM 5 LÂMINAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,6500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	13,6500	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 13,6500 (treze reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 93 - BR0428490 ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÕES COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, DE BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, QUE CUMPRA COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978E CLASSE B TIPO I EMBALAGEM CONTENDO 454G.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		15,6400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	15,6400	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 15,6400 (quinze reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 94 - BR0428740 PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO :CONJUNTO COMPLETO - CAIXA COM 12 UNIDADES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		36,4200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	36,4200	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 36,4200 (trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 95 - BR0432750 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - TUBETES COM

1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		139,6700
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		131,2900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		127,1000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	127,1000	
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Desistiu	Desistiu	139,6700
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	131,2900

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 127,1000 (cento e vinte e sete reais e dez centavos).

ITEM 96 - BR0269851 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA DE CONCENTRAÇÃO 1: 100.000 - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		175,8000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		165,2600
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		159,9800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	159,9800	
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Desistiu	Desistiu	175,8000
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	165,2600

O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 159,9800 (cento e cinqüenta e nove reais e noventa e oito centavos).

ITEM 97 - BR0225320 ESCOVA DENTAL ADULTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,5100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	0,5100	

O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances

são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 0,5100 (cinqüenta e um centavos).

ITEM 98 - BR0372527 CREME DENTAL DE 50 G				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		2,0200
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		2,0000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,9000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	1,8500	
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	1,9000
O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).				
ITEM 99 - BR0224952 FIO DENTAL DE 50M				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		0,8100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	0,8100	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 0,8100 (oitenta e um centavos).				
ITEM 100 - BR0392982 DESCOLADOR GENGIVAL MOLT 2/4				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		142,8000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		134,2400
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		129,9500
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	0,0000	129,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	134,2400
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	129,9500
O licitante BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI pelo valor de R$ 129,0000 (cento e vinte e nove reais).				

TEM 101 - BR0314524 AFASTADOR LABIAL MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		9,4000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	9,4000	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).				
TEM 102 - BR0286265 DESCOLADOR MOLT N°9 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		165,0100
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		155,1100
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		150,1600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	150,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	155,1100
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	150,1600
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 150,0000 (cento e cinqüenta reais).				
TEM 103 - LIMA SELDIN PARA OSSO N° 02 CORTE CRUZADO				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		23,6900
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	23,6900	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 23,6900 (vinte e três reais e sessenta e nove centavos).				
TEM 104 - BR0403387 BROCA CIRÚRGICA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		6,7100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	6,7100	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 6,7100 (seis reais e setenta e um centavos).				
TEM 105 - BR0403391 BROCA CIRÚRGICA N°703 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587 UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim		6,7100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	6,7100	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 6,7100 (seis reais e setenta e um centavos).				
TEM 106 - BR0435440 CREME DENTAL FLUORETADO COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 PPM A 1500 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 80 A 90 G Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		1,4000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,3200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	1,3000	

1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	1,3200
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 1,3000 (um real e trinta centavos).				
TEM 107 - BR0406293 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO, EMBALADO NDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		52,5000
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		49,3500
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		47,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	47,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	49,3500
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	47,7800
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 47,0000 (quarenta e sete reais).				
TEM 108 - BR0438159 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		3,1100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	3,1100	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 3,1100 (três reais e onze centavos).				
TEM 109 - BR0471566 TESOURA RETA IRIS 11,5CM				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		13,3200
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	13,3200	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 13,3200 (treze reais e trinta e dois centavos).				
TEM 110 - BR0254343 PORTA-AGULHA MATHIEU 14CM				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		122,5400
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		115,1900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		111,5100
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	111,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	115,1900
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Desistiu	Desistiu	111,5100
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 111,0000 (cento e onze reais).				
TEM 111 - BR0313379 MÁSCARA PROFISSIONAL DESCARTÁVEL DO TIPO CONCHA, SEM VÁLVULA, COM				
CLIPE NASAL AJUSTÁVEL ANTIEMBAÇANTE, COM FILTRO E SISTEMA PFF2 OU N95 QUE OBEDEÇAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT/NBR13698:2011 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA- PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS) COM PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO DE 6% Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1,2800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1,2800	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1,2800 (um real e vinte e oito centavos).				
TEM 112 - PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS E FLUIDOS FABRICADO EM POLÍMERO COM 100% DE TRANSPARÊNCIA QUE TENHA ELÁSTICO AJUSTÁVEL.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		11,1300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	11,1300	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 11,1300 (onze reais e treze centavos).				
TEM 113 - BR0375041 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGAS LONGAS E GRAMATURA MÍNIMA 30.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		4,4900
5238	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Sim		4,3300
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	0,0000	4,3300	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	4,4900
O licitante DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E pelo valor de R$ 4,3300 (quatro reais e trinta e três centavos).				
TEM 114 - BR0407024 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO INOX, COM SPRAY TRIPLO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM VELOCIDADE DE 450.000 RPM, COM SACA-BROCAS.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4053 EIRELI	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	Sim		1.453,6500
4587 UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -		Sim		1.366,4400
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	0,0000	1.366,0000	
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Desistiu	Desistiu	1.366,4400
O licitante BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI pelo valor de R$ 1.366,0000 (um mil trezentos e sessenta e seis reais).				
TEM 115 - CONTRA ÂNGULO E MICRO-MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO-INOX COM ROTAÇÃO DE 220.000 A 270.000 RPM. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA DE SACA-BROCA ROSCA, CONJUNTO COMPLETO.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)

4053	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim		1.481,5500
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		1.392,6600
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	1.392,6600	
1	BIO LOGICADISTRIBUIDORAEIRELI	Desistiu	Desistiu	1.481,5500
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 1.392,6600 (um mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).				
TEM 116 - BR0338649 CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		21,7800
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	21,7800	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 21,7800 (vinte e um reais e setenta e oito centavos).				
TEM 117 - BR0422120 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.				
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, om suas respectivas propostas:				
Código	Fornecedor	Credenciado		Valor da Proposta (R$)
4587	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	Sim		14,5000
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI -	0,0000	14,5000	
O licitante UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor UBIMED DISTRIBUIDORAMEDICO HOSPITALAR - EIRELI - pelo valor de R$ 14,5000 (quatorze reais e cinqüenta centavos).				

Sobre a documentação dos licitantes: NA FASE DO CREDENCIAMENTO AS PROPONENTES PROTOCOLARAM OS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 DENTRO DO LIMITE DO HORÁRIO INFORMADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTA A FASE DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS, DEPOIS DAS DEVIDAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES PROPONENTES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DECIDIRAM HABILITAR AS EMPRESAS BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (4053), UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (4587) E DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E (5238) POR TEREM CUMPRIDO INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO QUE A AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES, DEVIDO AO HORÁRIO SERÁ FEITA POSTERIORMENTE. A PREGOEIRA INFORMOU AOS LICITANTES QUE A PROPONENTE UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - (4587) APRESENTOU DOCUMENTO REFERENTE AO ITEM 13.2, SUBITEM 13.2.5 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL COM RESTRIÇÃO, OU SEJA, POSITIVA. NESTE SENTIDO, Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, E POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA, FOI APLICADO O BENEFÍCIO E ASSEGURADO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA, SENDO A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO O DIA 20 (VINTE) DE MAIO DE 2022, ATÉ AS 09H00MIN, PRAZO PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO POR MEIO DE SOLICITAÇÃO JUSTIFICADA DA LICITANTE E ACEITE DO MUNICÍPIO. FOI INFORMADO AOS LICITANTES QUE PODERÁ SER FEITO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS CONFORME ITEM 19 DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE LOBATO. EM ATO CONTÍNUO, OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS FORAM FRANQUEADOS AOS INTERESSADOS PARA ACESSO AO CONTEÚDO, ANÁLISE E VISTOS E ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA A QUALQUER INTERESSADO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. O PROCEDIMENTO SERÁ SUBMETIDO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO VENCEDOR. EM ATO CONTÍNUO OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS HABILITADAS MANIFESTARAM INTERESSE EXPRESSO EM DESISTIR DO PRAZO RECURSAL, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 43, III DA LEI DE LICITAÇÕES.

. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:07 horas do dia 12 de Maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio. Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

CLAUDINEI PEREIRADASILVA
Membro

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

SILMARAAPARECIDADOS SANTOS SIVIERO
Membro

JOSIAS GONDOLFO
Membro

FABIOLADE OLIVEIRAGAZZONE CHICAROLI
Membro

MARIAAPARECIDATOLOTTO DE CARVALHO
.Membro

SIRLENE DE FÁTIMADOMINGUES
Pregoeira

PATRINY LEOSINAMACIEL SIQUEIRAROMANI-N
Pregoeira

Assinatura Dos Representantes Das Empresas Que Estiveram Presentes Na Sessão De Julgamento:

CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIAR
Representante

GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA
Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THYAGO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:A9127EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 15/2022 - PR	
	Processo Administrativo: 49/2022	
RUAANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	49/2022
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	26/04/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO (ODONTOLÓGICOS E INSUMOS LABORATORIAIS) DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 12 de Maio de 2022, às 09:09 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 49/2022, Licitação nº 15/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A PROPOSTA FOI CONSIDERADA DE ACORDO COM O EDITAL SEGUNDO A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Participante: 4053 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0426464 CONDICIONADOR DE ÁCIDO ESMALTE, EM GEL, COM VISCOSIDADE MODERADA, QUE PERMITA BOA FLUIDEZ SEM ESCOAMENTO, INTERVALO DE TRABALHO ENTRE 15 E 60 SEGUNDOS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% COM CLOREXIDINA. SERINGA COM 2,5ML.	Un	70,00	AAF DO BRASIL	0,0000	2,55	178,50
9	BR0345785 BICARBONATO DE SÓDIO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA AROMA ARTIFICIAL DE MENTA, QUE TENHA GRAU DE PUREZA DE 99,9%. EMBALAGEM COM 500G	Un	20,00	AAF do BRASIL	0,0000	39,80	796,00
16	BR0403373 BROCA Nº 1014 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	MICRODONT Ñ ESTERIL	0,0000	2,40	72,00
22	BR0403150 BROCA Nº 3118 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	MICRODONT Ñ ESTERIL	0,0000	2,10	63,00
30	ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA AUTOPOLIMERIZÁVEL. FRASCO CONTENDO 8 ML DE LÍQUIDO	Un	5,00	FGM MAXIXON R	0,0000	35,00	175,00
31	BR0246116 CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA POLIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	Cx	3,00	AAF do BRASIL	0,0000	14,50	43,50
32	BR0273052 CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS EMBALAGEM DE 10 GR.	Un	3,00	IODONTOSUL	0,0000	55,00	165,00
34	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ÁLCOOL E SEM CORANTE COM FLÚOR 2 LITRO	Un	8,00	CLOREXGARD 2x1L	0,0000	78,50	628,00
35	BR0404892 ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO	Un	40,00	AAF DO BRASIL	0,0000	1,50	60,00
47	KIT DE BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA	Un	5,00	3R MICRODONT	0,0000	80,00	400,00
48	BR0418546 LIMAS HEDSTRON MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES	Cx	4,00	ANGELUS	0,0000	47,00	188,00
49	BR0418523 LIMA K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº15-40 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS	Cx	4,00	ANGELUS	0,0000	47,00	188,00
50	BR0419490 LIMAS K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Nº45-80 DE 25 MM. CAIXA COM 6 LIMAS.	Cx	4,00	ANGELUS	0,0000	47,00	188,00
59	BR0404546 OBTURADOR PROVISÓRIO (NORMAL) 25G, CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO ORTODÔNTICO, ÓXIDO DE FERRO, SILICONE E AROMATIZANTE.	Un	4,00	AAF do BRASIL	0,0000	6,40	25,60
60	BR0406150 PAPEL CARBONO ULTRAFINO DUPLA FACE (VERMELHO E PRETO). EMBALAGEM C/12 UNID.	EMB.	10,00	MAQUIRA	0,0000	35,00	350,00
62	BR0233497 PEDRA POMES EXTRAFINA COM 100G	Frasc	3,00	AAF do BRASIL	0,0000	3,40	10,20
76	BR0405620 REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML	Frasc	10,00	AAF do BRASIL	0,0000	9,00	90,00
77	BR0405632 FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. FRASCO COM 475 ML	Frasc	10,00	AAF do BRASIL	0,0000	9,50	95,00
80	BR0341174 SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL - 2 LITROS	Un	4,00	REYMER 2x1L	0,0000	55,00	220,00
83	BR0406296 SUGADOR EM PVC VIRGEM E ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES	Pct	150,00	BIODONT	0,0000	13,00	1.950,00

Participante: 4053 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
84	BR0406285 TIRAS DE AÇO INOX DE 4 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES	Cx	10,00	AAF do BRASIL	0,0000	12,60	126,00
85	BR0406284 TIRAS DE AÇO INOX DE 6 MM. EMBALAGENS COM 12 UNIDADES	Cx	5,00	AAF do BRASIL	0,0000	12,60	63,00
86	BR0423570 TIRAS DE LIXA 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA TEM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES). CAIXA COM 150 TIRAS	Cx	3,00	AAF do BRASIL	0,0000	15,00	45,00

87	BR0406147 TIRAS DE POLIÉSTER EM ENVELOPES DE CARTOLINA CONTENDO 50 TIRAS EM TAMANHO DE 10 MM X 120 MM X 0,5 MM.	EMB.	10,00	AAF do BRASIL	0,0000	2,40	24,00
98	BR0372527 CREME DENTAL DE 50 G	Un	800,00	RAYMOUNDS	0,0000	1,85	1.480,00
100	BR0392982 DESCOLADOR GENGIVAL MOLT 2/4	Un	6,00	CASSIFLEX	0,0000	129,00	774,00
102	BR0286265 DESCOLADOR MOLT N°9 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	Un	5,00	CASSIFLEX	0,0000	150,00	750,00
106	BR0435440 CREME DENTAL FLUORETADO COM CONCENTRAÇÃO DE 1000 PPM A 1500 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 80 A 90 G	Un	15,00	RAYMOUNDS	0,0000	1,30	19,50
107	BR0406293 SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES	Cx	5,00	2I	0,0000	47,00	235,00
110	BR0254343 PORTA-AGULHA MATHIEU 14CM	Un	15,00	6B	0,0000	111,00	1.665,00
114	BR0407024 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO INOX, COM SPRAY TRIPLO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM VELOCIDADE DE 450.000 RPM, COM SACA-BROCAS.	Un	10,00	DENTMED	0,0000	1.366,00	13.660,00
Total do Participante -------->							24.727,30

Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BR0391585 ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% PARA IONÔMERO DE VIDRO. FRASCO COM 10 ML	Frasc	10,00	DFL	0,0000	80,35	803,50
3	BR0391134 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 5,6 ML (6G), COMPOSTO DE ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETRACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANODIMETACRILATO	Un	8,00	3M	0,0000	91,50	732,00
4	BR0277319 ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10.	Lt	4,00	RIOQUIMICA	0,0000	4,08	16,32
5	BR0442145 AGULHA GENGIVAL 30G CURTA, COM 21 OU 22 MM, ESTERILIZADAS, DESCARTÁVEIS; DIÂMETRO INTERNO 43% MAIOR, TRIBISELADA, SILICONIZADA, INDICADOR DE BISEL, BISEL INTERNO; CANHÃO PÉ-ROSQUEADO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	Cx	15,00	DFL	0,0000	71,80	1.077,00
6	BR0453261 AMALGAMA EM CÁPSULAS DE ALTO TEOR DE COBRE, DE PRESA REGULAR COM 2 PORÇÕES EMBALAGENS COM 50 UNIDADES.	Cx	12,00	SDI	0,0000	321,80	3.861,60
7	BR0272913 ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) EM GEL, AROMATIZADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, COM 20% DE BENZOCAÍNA. FRASCO COM 12G	Frasc	30,00	DFL	0,0000	7,24	217,20
8	BR0271591 BABADOR DENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL - 33 CM X 48 CM. 100 UNIDADES	Pct	5,00	SSPLUS	0,0000	8,10	40,50
10	BR0264048 BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 02	Un	30,00	KAVO KERR	0,0000	11,29	338,70
11	BROCA DENTÁRIA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO Nº 03	Un	30,00	KAVO KERR	0,0000	11,52	345,60
12	BR0402944 BROCA Nº 1011, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	MICRODONT	0,0000	1,74	52,20
13	BR0402945 BROCA Nº 1012, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	Un	30,00	MICRODONT	0,0000	1,72	51,60
14	BR0402946 BROCA Nº 1013, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	MICRODONT	0,0000	1,64	49,20
15	BR0402947 BROCA Nº 1014, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	MICRODONT	0,0000	1,73	51,90

Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	BR0402948 BROCA Nº 1015, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTÉRIL.	Un	30,00	MICRODONT	0,0000	1,72	51,60
18	BROCA Nº 1015 HL, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	MICRODONT	0,0000	5,50	165,00
19	BR0402949 BROCA Nº 1016, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	CHAMPION / MICRODONT	0,0000	1,74	52,20
20	BR0402997 BROCA Nº 1033, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	CHAMPION / MICRODONT	0,0000	1,74	52,20
21	BR0402998 BROCA Nº 1034, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	30,00	CHAMPION / MICRODONT	0,0000	1,74	52,20
23	BR0403152 BROCA Nº 3168 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA	Un	50,00	MICRODONT	0,0000	1,74	87,00
24	BR0403154 BROCA Nº 3195 F, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL E ESTERILIZADA.	Un	50,00	MICRODONT	0,0000	1,85	92,50
27	BR0391137 ADESIVO AUTOCONDICIONANTE PARA ESMALTE E DENTINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, QUE APRESENTE INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILOILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS METACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL).EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 6 ML.	Un	10,00	AMBAR-FGM	0,0000	91,50	915,00
28	BR0404562 KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TUBO BASE 13G (COMPOSIÇÃO: ÉSTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS), E TUBO CATALIZADOR 11G (COMPOSIÇÃO: ETITOLUENOSULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEREATO DE ZINCO E CORANTES.	Un	2,00	HYDCAL-MAQUIRA	0,0000	16,03	32,06
29	BR0436843 CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, AUTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DENTAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLICARBOXÍLICO , KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2 OU A3.	Un	20,00	MAXXION-FGM	0,0000	12,51	250,20
33	BR0438148 DISCO DIAMANTADO FLEXÍVEL, DUPLA FACE DENTAL PARA PEÇA RETA	Un	2,00	HG SORENSEN	0,0000	16,75	33,50
36	ESCOVAS DE DENTE INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E PONTAS ARREDONDADAS	Un	1.000,00	FLOPPY-MEDFIO	0,0000	0,85	850,00
37	BR0427840 ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA INSERÇÃO DE RESINA (Nº 1)	Un	3,00	MILLENNIUM	0,0000	41,22	123,66
38	BR0437557 ESPELHO CLÍNICO Nº 03, AUTOCLÁVAVEL, INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	Cx	4,00	MIRAGE-BARASCH	0,0000	7,75	31,00
40	BR0266896 FIO DENTAL 500 M.	Un	5,00	SLIDE PRO-MEDFIO	0,0000	7,21	36,05
41	BR0428103 FLÚOR GEL NEUTRO. FRASCO DE 200 ML.	Frasc	10,00	FLUORSUL-IODONTOSUL	0,0000	3,53	35,30
42	BR0429973 TRICRESOL FORMALINA 10 ML	Un	3,00	MAQUIRA	0,0000	3,78	11,34
43	BR0404585 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G	Un	2,00	MAQUIRA	0,0000	3,59	7,18
44	EXTRATOR TIPO SELDIN ESQUERDO	Un	5,00	MILLENNIUM	0,0000	22,10	110,50
45	EXTRATOR TIPO SELDIN DIREITO	Un	5,00	MILLENNIUM	0,0000	21,09	105,45
46	BR0413388 EXTRATOR TIPO SELDIN RETO	Un	5,00	MILLENNIUM	0,0000	19,70	98,50
51	BR0246952 LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY. FRASCO DE 200 ML.	Frasc	5,00	IODONTOSUL	0,0000	13,64	68,20
52	BR0406145 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 5 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.	Un	20,00	MAQUIRA	0,0000	0,94	18,80
53	BR0406146 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX FITA DE 7 MM DE LARGURA POR 0,5 METROS DE COMPRIMENTO.	Un	10,00	MAQUIRA	0,0000	0,93	9,30

Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
58	BR0410557 MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSCH) TAMANHO REGULAR 2.0MM FABRICADOS COM MINÚSCULAS FIBRAS ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, POSSUINDO HASTE DOBRÁVEL E PODE SE APLICAR QUANTIDADE TÃO PEQUENA QUANTO 1/4 DE GOTA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	Cx	30,00	CAVIBRUSH-FGM	0,0000	7,75	232,50
61	BR0417702 PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL, AROMATIZADA, COM FLÚOR, PEDRA POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GRANULAÇÃO FINA (BAIXA AGRESSIVIDADE), COM 90G.	Frasc	5,00	PAST PRO-IODONTOSUL	0,0000	3,19	15,95
63	BR0421289 FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ADULTO, COM TAMANHO 3 CM X 4 CM, COM DUPLA EMULSÃO. CAIXA COM 150 UNIDADES	Cx	1,00	AGFA-KULZER	0,0000	143,59	143,59
64	BR0426502 PORTA MATRIZ DE AÇO	Un	10,00	GOLGRAN	0,0000	21,26	212,60
65	BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFOROQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A2	Un	10,00	OPALLIS-FGM	0,0000	11,83	118,30

66	BR0419656 SERINGA DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUÍDA FLOW CONTENDO 2G, COMPOSTA DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, CANFORQUINONA, CO-INICIADORES, CONSERVANTES, PIGMENTOS, PARTÍCULAS DE BÁRIO-ALUMÍNIO-SILICATO SINALIZADAS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, TOTALIZANDO 72% DE CARGA EM PESO. COR A3	Un	10,00	OPALLIS FLOW-FGM	0,0000	11,83	118,30
67	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR UD	Un	5,00	Z100-3M	0,0000	15,57	77,85
68	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G.RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 68NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A1	Un	8,00	Z100-3M	0,0000	15,57	124,56
69	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A2.	Un	8,00	Z100-3M	0,0000	15,57	124,56

Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
70	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA/NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A3.	Un	8,00	Z100-3M	0,0000	15,57	124,56
72	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS.A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR A4.	Un	4,00	Z100-3M	0,0000	15,57	62,28
73	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% DA1	Un	4,00	Z350 XT-3M	0,0000	15,57	62,28
74	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM. O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4 MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA2	Un	4,00	Z350 XT-3M	0,0000	15,57	62,28
75	BR0390513 SERINGA DE RESINA DE 4G. RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. A CARGA CONTÉM UMA COMBINAÇÃO DE CARGAS DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO AGLOMERADA / NÃO AGREGADA DE 20NM E NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SILICA, AGLOMERADOS LIGADOS LIVREMENTE, CONSISTINDO EM AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SILICA COM CARGAS DE TAMANHO ENTRE 5 - 20 NM.O TAMANHO DA PARTÍCULA AGLOMERADA VARIA ENTRE 0,6 E 1,4MÍCRONS. A PORCENTAGEM DE CARGA É DE 78,5% EM PESO. COR DA3	Un	4,00	Z350 XT-3M	0,0000	15,57	62,28
78	BR0407961 ROLETES DE ALGODÃO, PRODUZIDO COM FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS, EXTREMAMENTE MACIO E ABSORVENTE COM FORMATO CILÍNDRICO. PACOTES COM 100 UNIDADES	Pct	200,00	SSPLUS	0,0000	2,06	412,00

Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
79	BR0390778 SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA SELAMENTO DE FISSURAS ATUANDO COMO COMPLEMENTO NO CONTROLE DA CÁRIE DENTAL. COMPOSTO POR: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09 DE ÍONS FLÚOR; FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19 DE ÍONS FLÚOR. CONTENDO 2X2, 5G DE BIOSEALFOTOPOLIMERIZÁVEL, 3G DE ATAQUE GEL E 5 BICOS APLICADORES.	Un	4,00	MAX SEAL-MAQUIRA	0,0000	31,00	124,00
81	BR0437161 SOLUÇÃO DE MILTON 1% - 1000 ML	Un	2,00	ASFER	0,0000	2,22	4,44
82	BR0422554 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML	Frasc	3,00	HEMOLIQ-MAQUIRA	0,0000	11,66	34,98
88	BR0428166 VERNIZ CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, C/ SUBSTANTIVIDADE (AÇÃO REMANESCENTE POR PERÍODO PROLONGADO APÓS A APLICAÇÃO) + FRS. C/ 10 ML. SOLVENTE.	Frasc	2,00	FLUORNIZ-SSWHITE	0,0000	17,27	34,54
89	BR0419258 IODOFÓRMIO FRASCO COM 10G	Frasc	2,00	K DENTE-QUIMIDROL	0,0000	15,70	31,40
90	BR0436843 KIT DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL CONTENDO: FRASCO COM 10G DE PÓ + 1 FRASCO COM 8G DE LÍQUIDO, LIVRE DE BPA, ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR E REFORÇADO COM RESINA	Kits	8,00	FGM	0,0000	13,98	111,84
91	BR0406791 CERA ROSA 7. CAIXA COM 18 LÂMINAS.	Cx	1,00	IDEAL	0,0000	16,49	16,49
92	BR0406785 CERA UTILIDADE. CAIXA COM 5 LÂMINAS.	Cx	1,00	IDEAL	0,0000	13,65	13,65
93	BR0428490 ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PARA IMPRESSÕES COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, DE BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE, QUE CUMPRA COM A ESPECIFICAÇÃO ISO 1563-1978E CLASSE B TIPO I EMBALAGEM CONTENDO 454G.	Pct	14,00	ALGI-GEL MAQUIRA	0,0000	15,64	218,96
94	BR0428740 PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO :CONJUNTO COMPLETO - CAIXA COM 12 UNIDADES.	Cx	1,00	LYSANDA	0,0000	36,42	36,42
97	BR0225320 ESCOVA DENTAL ADULTO	Un	800,00	MEDFIO	0,0000	0,51	408,00
99	BR0224952 FIO DENTAL DE 50M	Un	800,00	MEDFIO	0,0000	0,81	648,00
101	BR0314524 AFASTADOR LABIAL MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	Un	3,00	GOLGRAN	0,0000	9,40	28,20
103	LIMA SELDIN PARA OSSO N° 02 CORTE CRUZADO	Un	3,00	MILLENNIUM	0,0000	23,69	71,07
104	BR0403387 BROCA CIRÚRGICA N° 701 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	Un	20,00	KAVO KERR	0,0000	6,71	134,20
105	BR0403391 BROCA CIRÚRGICA N°703 PARA ALTA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO	Un	20,00	KAVO KERR	0,0000	6,71	134,20
108	BR0438159 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCA	Un	3,00	IODONTOSUL	0,0000	3,11	9,33
109	BR0471566 TESOURA RETA IRIS 11,5CM	Un	15,00	GOLGRAN	0,0000	13,32	199,80
111	BR0313379 MÁSCARA PROFISSIONAL DESCARTÁVEL DO TIPO CONCHA, SEM VÁLVULA, COM CLIPE NASAL AJUSTÁVEL ANTIEMBAÇANTE, COM FILTRO E SISTEMA PFF2 OU N95 QUE OBEDEÇAM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT/NBR13698:2011 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA- PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS) COM PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO DE 6%	Un	40,00	3M	0,0000	1,28	51,20
112	PROTETOR FACIAL CONTRA RESPINGOS E FLUIDOS FABRICADO EM POLÍMERO COM 100% DE TRANSPARÊNCIA QUE TENHA ELÁSTICO AJUSTÁVEL.	Un	12,00	MICRODONT	0,0000	11,13	133,56
115	CONTRA ÂNGULO E MICRO-MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL EM AÇO-INOX COM ROTAÇÃO DE 220.000 A 270.000 RPM. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA DE SACA-BROCA ROSCA, CONJUNTO COMPLETO.	Cj	10,00	D700	0,0000	1.392,66	13.926,60
116	BR0338649 CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO:RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXÍVEL, SORTIDAS, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE.	Un	4,00	TDV	0,0000	21,78	87,12

Participante: 4587 - UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI -							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
117	BR0422120 CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	Cj	5,00	BIODINAMICA	0,0000	14,50	72,50
Total do Participante -------->							29.410,45
Participante: 5238 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
39	BR0281556 FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, MONOFILAMENTO PRETO CLASSE I. CUTICULAR ESTÉRIL AGULHA CTI 1/2 CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	Cx	25,00	SHALON	0,0000	78,61	1.965,25
54	BR0269888 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA CAIXA CONTENDO 50 CARPULES	Cx	20,00	DLA	0,0000	179,00	3.580,00
55	BR0297697 ARTICAINE 4%. CLORIDRATO DE ARTICAINA /EPINEFRINA EM TUBETES DE VIDRO. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES	Cx	5,00	DFL	0,0000	259,00	1.295,00
56	BR0269833 CITOCAÍNA DE 1,8ML. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3%, COM VASO CONSTRITOR. FELIPRESSINA A 0,03UI/ML, COM OCTAPRESSINA. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES	Cx	5,00	DLA	0,0000	137,00	685,00
57	BR0357788 ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA CONTENDO 50 CARPULES	Cx	1,00	DLA	0,0000	190,60	190,60
95	BR0432750 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 3% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES	Cx	40,00	DLA NOREPINEFRINA	0,0000	127,10	5.084,00
96	BR0269851 ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA DE CONCENTRAÇÃO 1: 100.000 - TUBETES COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES	Cx	3,00	DFL	0,0000	159,98	479,94
113	BR0375041 AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM MANGAS LONGAS E GRAMATURA MÍNIMA 30.	Un	100,00	MEDIX	0,0000	4,33	433,00
Total do Participante -------->							13.712,79
Total Geral ---------->							67.850,54

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 12 de Maio de 2022

Comissão:

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro(a)

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Membro

SEBASTIÃO CHECOM
Membro

SILMARA APARECIDA DOS SANTOS SIVIERO
Membro

JOSIAS GONDOLFO
Membro

FABIOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI
Membro

MARIA APARECIDA TOLOTTO DE CARVALHO
Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIAR
Representante

GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA
Representante

THYAGO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:4CC0BC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VENCEDORES DISPUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Processo Administrativo Nº 053/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE TERUMI KAMIYA
Data de Publicação: 29/04/2022 11:56:32

TOTAL DO PROCESSO: **8.330,00**				
I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA			**02.863.499/0001-96**	**5.390,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 087	5.390,00	**Total: 5.390,00**
Item: 1	Unidade: Un	Marca: Metalmaq	Modelo: M27	
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS Características: Fogão industrial 06 bocas com chapa e banho maria.				
Confeccionado em chapa aço. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40cm. Queimadores de baixa pressão duplos, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP. Forno com estrutura em chapa de aço. Dimensões aproximada do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 80 x 250 x 110cm.Dimensões mínimas do forno: (Alt.xLarg.xProf.) 30x52x73.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 5.390,00**	Total Item: 5.390,00		
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI			**26.562.781/0001-00**	**2.940,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 001	2.940,00	**Total: 2.940,00**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: COZIPAN	Modelo: FOGÃO INDUSTRIAL	
Descrição: À GÁS - Características: 6 bocas com forno, queimadores de alta pressão duplos em ferro fundido, grelhas				
40x40 em ferro fundido, fabricado em aço, registros tipo borboleta, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás				
GLP.Dimensões aproximada do Fogão:(Alt.xLarg.xProf.) 80x145x110cm.Dimensões mínimas do forno:				
(Alt.xLarg.xProf.) 30x52x73cm.				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 2.940,00**	Total Item: 2.940,00		

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:8AB74AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO - DISPUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Processo Administrativo Nº 053/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE TERUMI KAMIYA
Data de Publicação: 29/04/2022 11:56:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO		
29/04/2022 16:17:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME
09/05/2022 09:05:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
09/05/2022 09:26:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA
10/05/2022 12:58:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME
10/05/2022 13:53:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
10/05/2022 14:17:18	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
10/05/2022 17:05:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
10/05/2022 17:33:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
10/05/2022 20:14:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	C P SUZUKI - ME
11/05/2022 00:08:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	C P SUZUKI - ME
11/05/2022 07:34:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
11/05/2022 07:47:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
11/05/2022 08:59:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Senhores licitantes. Logo iniciaremos a sessão pública do pregão eletrônico nº 016/2022, promovido pelo município de Lobato.		
11/05/2022 08:59:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns avisos a respeito da presente licitação.		
11/05/2022 09:00:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.		
Na data de hoje, exceto por falha em sistema ou conexão será efetuada a fase de lances de todos os lotes/itens.		
11/05/2022 09:00:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Quaisquer dúvidas que os licitantes venham a ter DURANTE A FASE DE LANCES será sanada somente via sistema (chat), a não ser que por via sistema (chat) seja solicitado o contato por e-mail, não responderemos e-mails ou atenderemos ligações.		
11/05/2022 09:00:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira no sistema (chat), com indicação da data e horário para sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.		
11/05/2022 09:17:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Em razão no disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, Sres. Licitantes solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO		
Lote: 1		
VALORES UNITÁRIOS FINAIS		
Marca: Metalmaq		Modelo: M27
Item: 1		Unidade: Un
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS Características: Fogão industrial 06 bocas com chapa e banho maria. Confeccionado em chapa aço. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40cm. Queimadores de baixa pressão duplos, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP. Forno com estrutura em chapa de aço. Dimensões aproximada do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 80 x 250 x 110cm.Dimensões mínimas do forno: (Alt.xLarg.xProf.) 30x52x73.		
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 5.390,00	**Valor Total:** 5.390,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	087	02.863.499/0001-96	7.180,00	5.390,00	Sim
2	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	080	29.953.468/0001-82	7.180,00	5.799,99	Sim
3	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	023	92.823.764/0001-03	7.180,00	6.499,00	Sim
4	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	017	02.632.978/0001-00	7.180,00	6.501,00	Sim
5	C P SUZUKI - ME	010	22.129.469/0001-68	7.178,00	6.796,00	Sim
6	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	065	26.562.781/0001-00	7.180,00	6.890,00	Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE			
29/04/2022 11:56:31	**PUBLICADO**		
29/04/2022 13:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
11/05/2022 08:02:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
11/05/2022 09:01:58	**DISPUTA**		
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 010)	**7.178,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 023)	**7.180,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**7.180,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**7.180,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME (PARTICIPANTE 017)	**7.180,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 065)	**7.180,00**
11/05/2022 09:03:06	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 065)	**7.170,00**
11/05/2022 09:03:54	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**7.100,00**
11/05/2022 09:06:22	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 065)	**7.050,00**
11/05/2022 09:06:31	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**7.000,00**
11/05/2022 09:06:57	**LANCE**	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 010)	**6.990,00**
11/05/2022 09:07:04	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.900,00**
11/05/2022 09:08:59	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 065)	**6.890,00**
11/05/2022 09:09:06	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.800,00**
11/05/2022 09:09:58	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 023)	**6.799,00**
11/05/2022 09:10:08	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.700,00**
11/05/2022 09:12:36	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.699,00**
11/05/2022 09:12:45	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.600,00**
11/05/2022 09:13:21	**LANCE**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME (PARTICIPANTE 017)	**6.950,00**
11/05/2022 09:13:45	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.599,00**
11/05/2022 09:13:52	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.500,00**
11/05/2022 09:14:58	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.450,00**
11/05/2022 09:15:10	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.400,00**
11/05/2022 09:15:28	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.350,00**
11/05/2022 09:15:31	**LANCE**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME (PARTICIPANTE 017)	**6.801,00**
11/05/2022 09:15:35	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.300,00**
11/05/2022 09:16:04	**LANCE**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME (PARTICIPANTE 017)	**6.501,00**
11/05/2022 09:16:23	**LANCE**	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 010)	**6.797,00**
11/05/2022 09:16:42	**LANCE**	C P SUZUKI - ME (PARTICIPANTE 010)	**6.796,00**
11/05/2022 09:16:50	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.250,00**
11/05/2022 09:16:58	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.200,00**
11/05/2022 09:16:58	**TEMPO**	**RANDÔMICO**	
11/05/2022 09:17:23	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.189,00**
11/05/2022 09:17:33	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.100,00**
11/05/2022 09:17:43	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**6.090,00**
11/05/2022 09:17:52	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**6.000,00**
11/05/2022 09:18:07	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**5.999,99**
11/05/2022 09:18:22	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**5.900,00**
11/05/2022 09:18:39	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**5.899,99**
11/05/2022 09:18:43	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 023)	**6.499,00**
11/05/2022 09:18:45	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**5.800,00**
11/05/2022 09:18:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 023			
11/05/2022 09:18:58	**FECHADO 1**		
11/05/2022 09:19:28	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**5.799,99**
11/05/2022 09:19:40	**LANCE**	I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA (PARTICIPANTE 087)	**5.390,00**
11/05/2022 09:23:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA			
11/05/2022 09:23:58	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO		
Lote: 2		
VALORES UNITÁRIOS FINAIS		
Marca: COZIPAN		Modelo: FOGÃO INDUSTRIAL
Item: 2		Unidade: UND
Descrição: À GÁS - Características: 6 bocas com forno, queimadores de alta pressão duplos em ferro fundido, grelhas 40x40 em ferro fundido, fabricado em aço, registros tipo borboleta, bandeja coletora de resíduos, tipo de gás GLP.Dimensões aproximada do Fogão:(Alt.xLarg.xProf.) 80x145x110cm.Dimensões mínimas do forno: (Alt.xLarg.xProf.) 30x52x73cm.		
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 2.940,00	**Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	001	26.562.781/0001-00	3.012,00	2.940,00	Sim
2	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	039	29.953.468/0001-82	3.012,00	2.999,00	Sim
3	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	093	02.632.978/0001-00	3.012,00	3.002,90	Sim

DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

MOVIMENTOS DO LOTE	
29/04/2022 11:56:31	**PUBLICADO**
29/04/2022 13:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
11/05/2022 08:02:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

11/05/2022 09:01:58	**DISPUTA**		
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME (PARTICIPANTE 093)	**3.012,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**3.012,00**
11/05/2022 09:01:58	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**3.012,00**
11/05/2022 09:09:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Em razão no disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, Sres. Licitantes solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.			
11/05/2022 09:12:10	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**3.011,00**
11/05/2022 09:15:43	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**3.010,00**
11/05/2022 09:16:18	**MENSAGEM**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Sr. Pregoeiro, estamos no nosso mínimo			
11/05/2022 09:16:42	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**3.009,00**
11/05/2022 09:16:58	**TEMPO**	**RANDÔMICO**	
11/05/2022 09:17:02	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**3.005,00**
11/05/2022 09:17:13	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**3.004,00**
11/05/2022 09:17:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 093			
11/05/2022 09:17:58	**FECHADO 1**		
11/05/2022 09:19:01	**LANCE**	LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.999,00**
11/05/2022 09:20:29	**LANCE**	SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME (PARTICIPANTE 093)	**3.002,90**
11/05/2022 09:21:15	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**2.940,00**
11/05/2022 09:22:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor	oferta da	etapa de lances é MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	
11/05/2022 09:22:58	**HABILITAÇÃO**		

ELAINE TERUMI KAMIYA
Pregoeiro

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:0B7882E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03-2022

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo inexigibilidade N° 3/2022
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3511/2022 resolve:
Com fundamentação no **artigo 25, inciso I e II da Lei nº 8.666/93**, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 3/2022 referente à **Contratação de empresa especializada para elaboração, capacitação e implantação do "PMIC" Plano Municipal do ICMS Ecológico.**, em favor da empresa conforme abaixo;

NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de elaboração, capacitação e implantação do PMIC (Plano Municipal do ICMS Ecológico)	SERV	1,00	11.921,00	11.921,00
TOTAL						11.921,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo inexigibilidade 3/2022 datada de 12/05/2022. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 90 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 12/05/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:8A881625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 168/2022

PORTARIA Nº 168/2022

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	Funcionários	Período	Dias	INICÍO	FIM	Pecúnia
200432	Manoel Horácio do Amaral	2017/2022	90	11052022	08082022	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de maio de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:74C92672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ITENS ANACLAUDIA

Município de Miraselva - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2302-7 ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE ME		**CNPJ: 10.558.303/0001-88**		**Telefone:43 3273-1586**		**Status:Classificado**		211.281,70	
Email: economico.ana@gmail.com									
Representante: 2334-5 ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE									
Lote 001 - GENEROS ALIMENTÍCIOS								60.599,45	
001	4272 ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 g	UNI	170,00	Classificado	ATALAIA		5,30	901,00	*
008	4278 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 500 ML	UNI	60,00	Classificado	RENATA		32,10	1.926,00	*
011	4303 BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA TIPO IOGURTE - 900 g	UNI	200,00	Classificado	VOLPATO		4,05	810,00	*
017	4053 BOMBOM PCT 1 KG	UNI	100,00	Classificado	ARCOR		44,99	4.499,00	*
018	4283 CAFÉ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO - 500 g	UNI	1.440,00	Classificado	TORRA CASEIRO		18,00	25.920,00	*
023	4286 CHOCOLATE EM PÓ PARA USO CULINÁRIO - 400 g	UNI	60,00	Classificado	APTI		17,85	1.071,00	*
030	4289 CREME DE LEITE - 200 g	UNI	280,00	Classificado	LIDER		2,80	784,00	*
032	1150 ESSENCIA DE BAUNILHA - 30ML	UNI	20,00	Classificado	CEPERA		5,50	110,00	*
034	522 FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - 500 GR	UNI	200,00	Classificado	DO ZE		6,30	1.260,00	*
035	4293 FARINHA DE MANDIOCA: BRANCA E/OU TORRADA - 1KG	UNI	160,00	Classificado	PINDUCA		6,70	1.072,00	*
039	4297 FARINHA DE TRIGO TIPO 01 - 5KG	UNI	105,00	Classificado	ARAPONGAS		19,50	2.047,50	*
048	4307 MACARRÃO TIPO PARAFUSO- 500 g	UNI	730,00	Classificado	JOIA		3,85	2.810,50	*
050	4311 MARGARINA CREMOSA COM SAL E SEM GORDURA TRANS - 500 g	UNI	934,00	Classificado	DORIANA		7,65	7.145,10	*
057	4314 MOLHO DE TOMATE 300 g	UNI	280,00	Classificado	BONATELLI		1,68	470,40	*
058	4315 ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML	UNI	708,00	Classificado	COCAMAR		10,98	7.773,84	*
071	1628 Sagu - pacote 500 g	UNI	163,00	Classificado	PROPAL		7,78	1.268,14	*
072	1616 Sal Groso - 1 Kg - unidade	UNI	20,00	Classificado	CHURRASCÃO		3,68	73,60	*
073	4318 SAL IODADO REFINADO - 1 Kg	UNI	148,00	Classificado	UNIÃO		2,44	361,12	*
080	4322 VINAGRE	UNI	125,00	Classificado	MUI BOM		2,37	296,25	*
Lote 002 - CARNES BOVINAS								34.999,00	
001	2374 BISTECA BOVINA C/FILÉ	KG	100,00	Classificado	RIBEIRO		38,99	3.899,00	*
005	4326 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA DE ACEM	KG	700,00	Classificado	RIBEIRO		33,00	23.100,00	*
007	4547 FRALDINHA - KG	KG	200,00	Classificado	RIBEIRO		40,00	8.000,00	*
Lote 003 - CARNES SUÍNAS								7.139,70	
001	1623 Bisteca Suina - Kg	KG	180,00	Classificado	RIBEIRO		14,99	2.698,20	*
002	4327 CARNE SUÍNA FRESCA - PERNIL	KG	315,00	Classificado	RIBEIRO		14,10	4.441,50	*
Lote 004 - CARNES DE AVES E PEIXES								19.807,00	
001	4328 CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	KG	650,00	Classificado	JAGUA FRANGO		10,98	7.137,00	*
002	4329 CARNE DE FRANGO - PEITO	KG	260,00	Classificado	JAGUA FRANGO		19,00	4.940,00	*
006	605 FILÉ DE MERLUZA - 800 GR	UNI	200,00	Classificado	COSTA SUL		38,65	7.730,00	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 005 - EMBUTIDOS								12.939,00	
003	4332 LINGUIÇA TOSCANA INSPECIONADA	KG	220,00	Classificado	FRIMESA		19,95	4.389,00	*
006	4334 PRESUNTO - FATIADO	KG	300,00	Classificado	FRIMESA		28,50	8.550,00	*
Lote 007 - HORTIFRUTIGRANJEIRO								17.868,80	
001	4340 ABACAXI PÉROLA	UNI	115,00	Classificado	BIG DOG		8,50	977,50	*
002	4341 ABOBORA TIPO CABOTIA	KG	186,00	Classificado	BIG DOG		5,95	1.106,70	*
006	4344 ALHO	KG	155,00	Classificado	BIG DOG		25,00	3.875,00	*
007	2479 ALMEIRÃO	UNI	100,00	Classificado	BIG DOG		4,34	434,00	*
009	4345 BANANA NANICA	KG	410,00	Classificado	BIG DOG		4,99	2.045,90	*
010	4346 BATATA DOCE	KG	200,00	Classificado	BIG DOG		3,99	798,00	*
014	2476 BRÓCOLIS CHINES	MA	40,00	Classificado	BIG DOG		6,40	256,00	*
017	4351 CENOURA	KG	244,00	Classificado	BIG DOG		6,50	1.586,00	*
018	4375 CHICORIA	UNI	40,00	Classificado	BIG DOG		4,40	176,00	*
020	2480 COUVE	MA	150,00	Classificado	BIG DOG		3,99	598,50	*
022	2382 LARANJA	KG	30,00	Classificado	BIG DOG		3,55	106,50	*
023	5185 LIMÃO THAITI	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		4,25	212,50	*
026	4376 MANDIOCA	KG	50,00	Classificado	BIG DOG		5,70	285,00	*

027	4356	MANDIOCA SALSA	KG	80,00	Classificado	BIG DOG		11,00	880,00	*
028	4357	MELANCIA	KG	410,00	Classificado	BIG DOG		3,15	1.291,50	*
030	4360	MORANGO - BANDEJA	UNI	100,00	Classificado	BIG DOG		6,99	699,00	*
032	4361	PEPINO	KG	250,00	Classificado	BIG DOG		4,92	1.230,00	*
033	3145	PERA	UNI	230,00	Classificado	BIG DOG		4,14	952,20	*
038	2395	UVA - KG	KG	30,00	Classificado	BIG DOG		11,95	358,50	*
Lote 008 - MATERIAL DE LIMPEZA									57.928,75	
002	1741	ALCOOL EM GEL 70% 500 ml	UNI	474,00	Classificado	COCAMAR		9,65	4.574,10	*
016	1633	Condicionador para Cabelo - INFANTIL	UNI	100,00	Classificado	TRALALA		14,85	1.485,00	*
018	642	CREME DENTAL - 90 GR	UNI	100,00	Classificado	SORRISO		3,95	395,00	*
019	3742	CREME DENTAL INFANTIL - 50 GR	UNI	140,00	Classificado	TRALALA		9,18	1.285,20	*
020	626	DESINFETANTE DE USO GERAL - 2 L	UNI	1.368,00	Classificado	ALPES		5,88	8.043,84	*
024	4559	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNI	250,00	Classificado	ZELO		4,10	1.025,00	*
036	3739	FRALDA INFANTIL TAMANHO "G" COM 42 UNID	PCT	30,00	Classificado	SMILINGUIDO		55,00	1.650,00	*
037	3738	FRALDA INFANTIL TAMANHO "M" COM 48 UNID	PCT	30,00	Classificado	SMILINGUIDO		55,00	1.650,00	*
042	634	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UNI	306,00	Classificado	BAYGON		12,55	3.840,30	*
043	2401	INSETICIDA PIRETÓIDE	UNI	94,00	Classificado	KELDRIN		13,00	1.222,00	*
Item	**Produto/Serviço**		**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
050	1159	MULTIUSO - LIMPADOR DE SUPERFÍCIES	UNI	1.054,00	Classificado	MUI BOM		4,99	5.259,46	*
059	1646	Papel Filme - rolo c/ 15 M	UNI	112,00	Classificado	ITALY		5,70	638,40	*
062	1167	PEDRA SANITÁRIA	UNI	500,00	Classificado	SANY		4,00	2.000,00	*
067	633	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA - PCT	UNI	89,00	Classificado	MUI BOM		2,75	244,75	*
074	3748	RODO DE ESPUMA COM SCOTCH BRITE	UNI	88,00	Classificado	LOCATELLI		9,30	818,40	*
076	624	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO	UNI	324,00	Classificado	ALPES		11,20	3.628,80	*
077	623	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	UNI	720,00	Classificado	URCA		10,35	7.452,00	*
078	641	SABONETE - 90 GR	UNI	456,00	Classificado	SENSUS		1,95	889,20	*
080	645	Saco para lixo - 100L - rolo c/ 10 unid	UNI	100,00	Classificado	EMBALIXO		11,80	1.180,00	*
081	2298	Saco para lixo - 15L - rolo c/ 40 unid	UNI	314,00	Classificado	EMBALIXO		10,95	3.438,30	*
082	4371	Saco para lixo - 20L - rolo c/ 20 unid	UNI	108,00	Classificado	EMBALIXO		10,95	1.182,60	*
085	2407	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO	UNI	158,00	Classificado	SANY		8,60	1.358,80	*
086	2408	SEBO 1KG	UNI	30,00	Classificado	CRISTAL		13,50	405,00	*
088	652	SODA CÁUSTICA - SÓLIDA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM 1 KG	UNI	65,00	Classificado	CAVEIRA		21,00	1.365,00	*
091	1638	Toalha de Rosto - unidade	UNI	216,00	Classificado	SANTISTA		11,50	2.484,00	*
094	653	VELA PCT C/ 06 UNID	UNI	94,00	Classificado	LUZ DO SENHOR		4,40	413,60	*
VAL OR T OT AL : 211.281,70										

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B58D2592

LICITAÇÃO
ITENS ATAIDE

Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 807-9	**ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA**	**CNPJ: 05.628.005/0001-87**	**Telefone: 43-3273-1449**	**Status:Classificado**				261.721,37	
Email: SUPER.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM									
Lote 001 - GENEROS ALIMENTÍCIOS 63.401,33									
002	4273 AÇUCAR CRISTAL - 05 KG	UNI	545,00	Classificado	ALTO ALEGRE		18,50	10.082,50	*
003	516 AÇUCAR REFINADO - 1 KG	UNI	24,00	Classificado	UNIÃO		5,65	135,60	*
006	4275 AMIDO DE MILHO TIPO 1 - 500 g	UNI	125,00	Classificado	APTI		5,85	731,25	*
007	4276 ARROZ AGULHINHA - 5 KG	UNI	370,00	Classificado	VALICEL		20,95	7.751,50	*
009	1153 AZEITONA VERDE GRANDE - peso drenado 500 g	UNI	90,00	Classificado	ATALAIA		16,75	1.507,50	*
010	4279 BATATA PALHA CROCANTE - 500 g	UNI	140,00	Classificado	HUSKER		21,00	2.940,00	*
012	5007 BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE - 200 ML - CAIXA C/27 UNID	CX	150,00	Classificado	FRIMINHO		35,65	5.347,50	*
014	4280 BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, MAISENA OU MARIA - 360 g	UNI	500,00	Classificado	RENATA		4,29	2.145,00	*
016	4281 BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - 360 g	UNI	500,00	Classificado	RENATA		4,29	2.145,00	*
028	5016 CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO, VÁRIAS CORES - 10ML	UNI	80,00	Classificado	KREMER		5,35	428,00	*
031	4290 ERVILHA NO VAPOR - 180 g	UNI	92,00	Classificado	QUERO		2,69	247,48	*
033	4291 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 850 g	UNI	215,00	Classificado	QUERO		9,99	2.147,85	*
040	4298 FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG	UNI	445,00	Classificado	VALICEL		7,69	3.422,05	*
041	570 FERMENTO FRESCO - KG	KG	33,00	Classificado	ITAQUARA		19,80	653,40	*
044	4302 GELATINA - 45 g	UNI	560,00	Classificado	ATALAIA		1,19	666,40	*
045	4304 LEITE CONDENSADO - 395 g	UNI	280,00	Classificado	CAMPOS JORDAO		4,69	1.313,20	*
046	4306 LEITE ULTRAPASTEURIZADO (UHT) - 1LT	UNI	934,00	Classificado	LIDER		4,40	4.109,60	*
049	4310 MAIONESE - 500 g	UNI	180,00	Classificado	QUERO		8,75	1.575,00	*
052	4312 MASSA PARA PASTEL	UNI	90,00	Classificado	KUSKER		6,85	616,50	*
055	4313 MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 g	UNI	210,00	Classificado	PREDILECTA		2,99	627,90	*
060	532 PACOTE DE BALAS - 600 g	UNI	115,00	Classificado	LOVE MANIA		10,60	1.219,00	*
061	533 PACOTE DE PIRULITOS - 600 g	UNI	115,00	Classificado	BIG BIG		12,50	1.437,50	*
063	1619 PÓ P/ REFRESCO ADOÇADO C/ RENDIMENTO 1LT - 35 g CAIXA com 15 unid	UNI	218,00	Classificado	SUCO TRINK		15,20	3.313,60	*
065	4998 POLPA DE FRUTA	KG	300,00	Classificado	POLPANORTE		23,50	7.050,00	*

	CONGELADA								
069	4045 REFRIGERANTE EM GARRAFA PET C/ 02 L	UNI	150,00	Classificado	RIO BRANCO		4,58	687,00	*
070	4317 REQUEIJÃO CREMOSO - 200 g	UNI	70,00	Classificado	TIROL		7,80	546,00	*
076	4046 SUCOS VÁRIOS SABORES, CAIXA C/ 01L	UNI	100,00	Classificado	MARATA		5,55	555,00	*
Lote 002 - CARNES BOVINAS								65.788,50	
002	4325 CARNE BOVINA - MIOLO DO ACEM, EM CUBOS E EM TIRAS	KG	700,00	Classificado			35,95	25.165,00	*
003	4323 CARNE BOVINA - MUSCULO FRESCA CUBOS	KG	400,00	Classificado			33,80	13.520,00	*
004	4324 CARNE BOVINA - PATINHO	KG	570,00	Classificado			39,80	22.686,00	*
006	591 COSTELA BOVINA - KG	KG	150,00	Classificado			29,45	4.417,50	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
Lote 004 - CARNES DE AVES E PEIXES								3.297,00	
005	4558 COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	KG	300,00	Classificado	JAGUAFRANGO		10,99	3.297,00	*
Lote 005 - EMBUTIDOS								17.004,40	
001	4330 BACON RESFRIADO	KG	210,00	Classificado	FRIMESA		37,90	7.959,00	*
002	4331 LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	110,00	Classificado	FRIMESA		29,70	3.267,00	*
004	604 MORTADELA TUBULAR FATIADA - KG	KG	112,00	Classificado	AURORA		19,45	2.178,40	*
007	4335 SALSICHA HOT DOG	KG	200,00	Classificado	PERDIGAO		18,00	3.600,00	*
Lote 006 - PÃES								2.097,00	
003	5006 PÃO SOVADINHO - C/10 UNID - PACOTE 450 g	PCT	300,00	Classificado	ROMA		6,99	2.097,00	*
Lote 007 - HORTIFRUTIGRANJEIRO								24.855,35	
003	4342 ABOBRINHA ITALIANA	KG	160,00	Classificado			4,90	784,00	*
004	4373 ACELGA EXTRA	UNI	20,00	Classificado			9,75	195,00	*
005	4343 ALFACE CRESPA	UNI	250,00	Classificado			3,99	997,50	*
008	4058 BANANA MAÇÃ - KG	KG	15,00	Classificado			8,75	131,25	*
011	4347 BATATA INGLESA LISA	KG	450,00	Classificado			5,05	2.272,50	*
012	4348 BERINJELA	KG	70,00	Classificado			5,95	416,50	*
013	4349 BETERRABA	KG	242,00	Classificado			7,85	1.899,70	*
015	4374 CASAL CEBOLINHASALSINHA	MA	50,00	Classificado			3,10	155,00	*
016	4350 CEBOLA	KG	342,00	Classificado			4,75	1.624,50	*
019	4352 CHUCHU	KG	90,00	Classificado			4,48	403,20	*
021	4353 COUVE FLOR	UNI	100,00	Classificado			6,20	620,00	*
024	4354 MAÇÃ GALA	KG	280,00	Classificado			4,99	1.397,20	*
025	4355 MAMÃO FORMOSA	KG	140,00	Classificado			9,20	1.288,00	*
029	4358 MELÃO	KG	120,00	Classificado			8,75	1.050,00	*
031	614 OVOS DE GALINHA DE GRANJA GRANDE BRANCO	UNI	170,00	Classificado			16,80	2.856,00	*
034	619 PIMENTÃO	KG	120,00	Classificado			8,90	1.068,00	*
035	4362 REPOLHO	UNI	260,00	Classificado			6,85	1.781,00	*
036	4363 TANGERINA POKAN	KG	120,00	Classificado			5,75	690,00	*
037	4364 TOMATE LONGA VIDA	KG	550,00	Classificado			6,00	3.300,00	*
039	4365 VAGEM	KG	180,00	Classificado			10,70	1.926,00	*
Lote 008 - MATERIAL DE LIMPEZA								85.277,79	
003	630 ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% - 1 L	UNI	340,00	Classificado	MEGA		8,88	3.019,20	*
006	654 AROMATIZANTE AEROZOL 400 ml	UNI	224,00	Classificado	GLADE		12,99	2.909,76	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
009	1171 BALDE - 20 LITROS	UNI	74,00	Classificado	PASVALLE		17,55	1.298,70	*
010	1631 Barbeador Descartavel - unidade	UNI	80,00	Classificado	BIC		4,50	360,00	*
015	3161 Cola Instântanea 5 gr - Tipo Super Bonder	UNI	85,00	Classificado	TEK BOND		12,00	1.020,00	*
021	655 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO	UNI	1.628,00	Classificado	LIMPOL		2,49	4.053,72	*
022	5203 DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - 1 Kg	UNI	50,00	Classificado	FINISH		41,75	2.087,50	*
025	3744 ESCOVA PARA CABELO - INFANTIL	UNI	15,00	Classificado	CONDOR		16,50	247,50	*
027	4055 ESCOVINHA DE LAVAR MÃO	UNI	40,00	Classificado	CONDOR		5,95	238,00	*
028	627 ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL	UNI	548,00	Classificado	ASSOLAN		2,92	1.600,16	*
029	1175 FILTRO DE PAPEL - 30 UNID	UNI	69,00	Classificado	MELITTA		5,10	351,90	*
031	658 FÓSFOROS CAIXA C/240 PALITOS	UNI	222,00	Classificado	FIAT LUX		4,65	1.032,30	*
032	3736 FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "G" COM 8 UNID	PCT	390,00	Classificado	MASTERSOFT		18,20	7.098,00	*
033	3735 FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "M" COM 8 UNID	PCT	340,00	Classificado	MASTERSOFT		18,20	6.188,00	*
034	4377 FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "P" COM 8 UNID	PCT	50,00	Classificado	MASTERSOFT		18,20	910,00	*
035	3737 FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO "XG" COM 7 UNID	PCT	560,00	Classificado	MASTERSOFT		18,20	10.192,00	*
038	4068 FRALDA TECIDO	UNI	100,00	Classificado	PAPICON		19,90	1.990,00	*
040	657 GUARDANAPO DE PAPEL - GRANDE	UNI	380,00	Classificado	MILLI		4,89	1.858,20	*
044	1173 LIMPA ALUMINIO	UNI	180,00	Classificado	TRADICIONAL		6,40	1.152,00	*
046	1160 LIMPADOR LIMPEZA PESADA 500ml	UNI	584,00	Classificado	SUPREMA		4,65	2.715,60	*
047	5202 LÍQUIDO SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS 100ML	UNI	100,00	Classificado	FINISH		28,55	2.855,00	*
048	1645 Lustra-Móveis - vidro 200ml	UNI	54,00	Classificado	YPE		5,70	307,80	*
051	3158 PACOTE DE EMBALAGEM P/ 5Kg - ROLO C/50	UNI	212,00	Classificado	MUI BOM		7,65	1.621,80	*

052	2403 PACOTE DE EMBALAGEM P/ 7Kg - ROLO C/50	RL	190,00	Classificado	MUI BOM		8,50	1.615,00	*
053	4548 PACOTE DE EMBALAGEM P/2Kg - ROLO C/50	UNI	150,00	Classificado	MUI BOM		4,50	675,00	*
054	2402 PACOTE DE EMBALAGEM P/3Kg - ROLO C/50	RL	212,00	Classificado	MUI BOM		4,50	954,00	*
056	4069 PANO DE CHÃO, TIPO SACO	UNI	97,00	Classificado	DAMASCO		9,95	965,15	*
058	659 PAPEL ALUMINIO	UNI	312,00	Classificado	MUI BOM		7,50	2.340,00	*
063	1163 PILHA GRANDE TIPO "D" COM 02 UNID	UNI	30,00	Classificado	PANASONIC		7,50	225,00	*
064	2406 PILHA MÉDIA TIPO "C" COM 02 UNID	UNI	120,00	Classificado	PANASONIC		7,50	900,00	*
065	2297 Pilha Tipo AA com 2 unidades	UNI	426,00	Classificado	SONY		8,20	3.493,20	*
066	1639 Pilha Tipo AAA - com 2 unidade	UNI	390,00	Classificado	SONY		8,80	3.432,00	*
069	4066 RODO BASE DE ALUMINIO - 40 CM	UNI	25,00	Classificado	PRIMAVERA		25,50	637,50	*
070	4368 RODO BASE DE ALUMINIO - 60 CM	UNI	25,00	Classificado	PRIMAVERA		29,50	737,50	*
073	4370 RODO BASE DE PLASTICO - 60 CM	UNI	25,00	Classificado	LOCATELLI		11,90	297,50	*
079	1632 Sabonete Liquido - 500 ml - unidade	UNI	432,00	Classificado	DISMAPP		11,00	4.752,00	*
083	647 Saco para lixo - 30L - rolo c/ 20 unid	UNI	428,00	Classificado	MUI BOM		10,90	4.665,20	*
084	646 Saco para lixo - 50L - rolo c/ 20 unid	UNI	304,00	Classificado	MUI BOM		10,90	3.313,60	*
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Quantidade**	**Status**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Sel**
087	3140 SHAMPOO C/325 ML	UNI	80,00	Classificado	MONANGE		9,10	728,00	*
092	5108 TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	UNI	20,00	Classificado	PREVEMAX		22,00	440,00	*
VAL OR T OT AL :					261.721,37				

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:761C0413

LICITAÇÃO
ITENS BOMGIOVANI

Município de Miraselva - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2022

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3870-9 LSG BOMGIOVANI ALIMENTOS			**CNPJ: 21.045.228/0001-78**		**Telefone: 998189791**		**Status:Classificado**		25.555,00	
Email: lsgbomgiovani@gmail.com										
Representante: 3871-7 SUELI DE FATIMA DE ALENCAR BOMGIOVANI										
Lote 005 - EMBUTIDOS									11.910,00	
005	4333	MUSSARELA - FATIADA	KG	300,00	Classificado	VOLPATO		39,70	11.910,00	*
Lote 006 - PÃES									13.645,00	
001	4336	MINI PÃO DE LEITE	KG	100,00	Classificado			5,65	565,00	*
002	4339	PÃO FRANCES	KG	1.200,00	Classificado			10,90	13.080,00	*
VALOR TOTAL :									25.555,00	

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7A8323FD

LICITAÇÃO
ITENS F. MERI

Município de Miraselva - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1589-0 F MERI & CIA LTDA - ME		**CNPJ: 79.977.716/0001-01**		**Telefone: 43-3273-1792**		**Status: Classificado**		183.061,17	
Email: DENER_RIGONATO@HOTMAIL.COM									
Representante: 2336-1 FATIMA MERI									
Lote 001 - GENEROS ALIMENTÍCIOS								28.885,96	
004	526 ADOÇANTE LIQUIDO - 100 ML	UNI	10,00	Classificado	MAGRO		4,20	42,00	*
005	4274 AMENDOIM SEM CASCA TIPO MIÚDO - 500 g	UNI	106,00	Classificado	ZAELI		12,99	1.376,94	*
013	2373 BISCOITO DE POLVILHO PCT 75 g	UNI	250,00	Classificado	ANDRIOLLI		1,45	362,50	*
015	4052 BISCOITO RECHEADO PCT 145 g	UNI	70,00	Classificado	LIANE		1,35	94,50	*
019	548 CALDO DE GALINHA - 114 g	UNI	142,00	Classificado	MAGGI		3,15	447,30	*
020	4284 CANELA EM PÓ - 10 g	UNI	50,00	Classificado	PROPAL		1,65	82,50	*
021	551 CANELA EM RAMA - 10 g	UNI	10,00	Classificado	PROPAL		1,65	16,50	*
022	4285 CHÁ DE ERVAS MATE TOSTADO 1ª QUALIDADE - 250 g	UNI	804,00	Classificado	LEAO		6,99	5.619,96	*
024	4366 CHOCOLATE GRANULADO AO LEITE	UNI	90,00	Classificado	PROPAL		25,00	2.250,00	*
025	4287 COCO RALADO EM FLOCOS - 100 g	UNI	170,00	Classificado	FLOCOCO		7,90	1.343,00	*
026	4288 COLORÍFICO - 500 g	UNI	42,00	Classificado	ZAELI		6,50	273,00	*
027	4305 COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ (LEITE EM PÓ) - 380 g	UNI	130,00	Classificado	MERILU		12,15	1.579,50	*
029	549 CRAVO DA INDIA - 10 g	UNI	30,00	Classificado	PROPAL		4,65	139,50	*
036	4294 FARINHA DE MILHO BIJU - 1KG	UNI	50,00	Classificado	ZAELI		8,70	435,00	*
037	523 FARINHA DE ROSCA - 500 g	UNI	36,00	Classificado	ZAELI		7,35	264,60	*
038	2379 FARINHA DE TAPIÓCA 500g	UNI	24,00	Classificado	ROCHA		4,89	117,36	*
042	4299 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - POTE 250 g	UNI	65,00	Classificado	PO ROYAL		6,85	445,25	*
043	4301 FUBÁ DE MILHO - 01KG	UNI	86,00	Classificado	ZAELI		5,60	481,60	*

047	4309 MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETI - 500 g	UNI	770,00	Classificado	GALO		3,79	2.918,30	*
051	3150 MASSA PARA BOLO - 400 g	UNI	90,00	Classificado	APTI		5,35	481,50	*
053	3137 MILHO DE CANJICA BRANCA - PCT 500 g	UNI	100,00	Classificado	PROPAL		4,39	439,00	*
054	582 MILHO PARA PIPOCA - 500 g	UNI	167,00	Classificado	PROPAL		4,75	793,25	*
056	2393 MOLHO DE SOJA/SHOYU - 900ML	UNI	20,00	Classificado	HINOMOTO		9,69	193,80	*
059	4316 ORÉGANO DESIDRATADO - 100 g	UNI	32,00	Classificado	ZAELI		6,89	220,48	*
062	578 PIMENTA DO REINO MOÍDA - 30 g	UNI	48,00	Classificado	PROPAL		5,44	261,12	*
064	5204 PÓ PARA MARIA MOLE C/50g	UNI	150,00	Classificado	APTI		2,99	448,50	*
066	539 POLVILHO AZEDO - 500 g	UNI	100,00	Classificado	PROPAL		5,99	599,00	*
067	540 POLVILHO DOCE 500 g	UNI	100,00	Classificado	PROPAL		5,90	590,00	*
068	4367 QUEIJO PARMESÃO - 50 g	UNI	360,00	Classificado	RENATA		4,80	1.728,00	*
074	4319 SARDINHA EM CONSERVA - 250 g	UNI	100,00	Classificado	COQUEIRO		9,60	960,00	*
075	527 SUCO EM PÓ - 400 g	UNI	576,00	Classificado	DAJUDA		4,40	2.534,40	*
077	546 TEMPERO EM PÓ SACHÊ PCT C/12 SACHES	UNI	124,00	Classificado	SAZON		4,60	570,40	*
078	1629 Tempero Completo 300g	UNI	30,00	Classificado	ARISCO		4,64	139,20	*
079	4296 TRIGO PARA QUIBE	UNI	110,00	Classificado	ZAELI		5,80	638,00	*
Lote 004 - CARNES DE AVES E PEIXES								14.555,00	
003	594 CARNE DE FRANGO INTEIRO - KG	KG	800,00	Classificado	JAGRAFRANGO		11,15	8.920,00	*
004	2375 COXA DA ASA FRANGO - KG	KG	350,00	Classificado	JAGUAFRANGO		16,10	5.635,00	*
Lote 008 - MATERIAL DE LIMPEZA								101.201,11	
001	628 AGUA SANITÁRIA - 2 L	UNI	1.649,00	Classificado	Q BOA		6,45	10.636,05	*
004	325 ALGODÃO 50GR	UNI	52,00	Classificado	CREMER		5,40	280,80	*
005	625 AMACIANTES DE ROUPAS - 5 L	UNI	264,00	Classificado	URCA		17,25	4.554,00	*
007	3156 AVENTAL DE TECIDO	UNI	72,00	Classificado	DAMASCO		18,50	1.332,00	*
008	3160 Avental Plástico Descartável	UNI	84,00	Classificado	LOCATELLI		7,85	659,40	*
011	1166 BUCHA PARA BANHO - UNID	UNI	192,00	Classificado	CONDOR		4,85	931,20	*
012	651 BUCHA PARA LOUÇA MULTIUSO DUPLA FACE C/03	UNI	508,00	Classificado	SCOTH BRITE		8,92	4.531,36	*
013	635 CERA LIQUIDA	UNI	84,00	Classificado	GUANABARA		11,85	995,40	*
014	2397 COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNI	98,00	Classificado	PROPAL		5,99	587,02	*
017	1310 Corda para Varal - und	UNI	31,00	Classificado	PROPAL		6,95	215,45	*
023	656 ESCOVA DE LAVAR ROUPAS	UNI	52,00	Classificado	CONDOR		5,51	286,52	*
026	2398 ESCOVA SANITÁRIA - UNID	UNI	85,00	Classificado	PROPAL		6,30	535,50	*
030	2400 FLANELA	UNI	436,00	Classificado	DAMASCO		4,99	2.175,64	*
039	4056 GUARDANAPO ATOALHADO	UNI	212,00	Classificado	TEKA		7,90	1.674,80	*
041	1640 Hastes Flexíveis - embalagem c/75 unidades	UNI	140,00	Classificado	COTTON BABY		3,30	462,00	*
045	1172 LIMPA VIDROS - 500 ML	UNI	250,00	Classificado	UAU		9,48	2.370,00	*
049	723 LUVA DE BORRACHA, NA COR AMARELA	UNI	656,00	Classificado	IDEATEX		6,99	4.585,44	*
055	1641 Palito de Dente - 200 unid - unidade	UNI	76,00	Classificado	PARANA		1,99	151,24	*
057	650 PANO DE PRATO	UNI	178,00	Classificado	DAMASCO		8,00	1.424,00	*
060	3139 PAPEL HIGIENICO C/08 ROLOS DE 30 METROS - FOLHA DUPLA	PCT	2.306,00	Classificado	DUETTO		18,00	41.508,00	*
061	1176 PAPEL TOALHA COZINHA	UNI	424,00	Classificado	SNOB		5,99	2.539,76	*
068	1165 QUEROZENE - EMBALAGEM 800 ml	UNI	47,00	Classificado	PETRUS		14,99	704,53	*
071	640 RODO BASE DE MADEIRA, COM BORRACHA MEDINDO - 40 CM	UNI	123,00	Classificado	LOCATELLI		9,00	1.107,00	*
072	4369 RODO BASE DE PLASTICO - 40 CM	UNI	25,00	Classificado	CONDOR		8,50	212,50	*
075	638 RODO DE ESPUMA, BASE DE 30CM, COM CABO DE 1,20M DE MADEIRA	UNI	189,00	Classificado	LOCATELLI		9,00	1.701,00	*
089	2409 TOALHA DE BANHO - BRANCA	UNI	320,00	Classificado	TEKA		27,90	8.928,00	*
090	648 TOALHA DE LIMPEZA	UNI	370,00	Classificado	DAMASCO		9,95	3.681,50	*
093	637 VASSOURA DE NYLON	UNI	187,00	Classificado	CONDOR		13,00	2.431,00	*
Lote 009 - GÁS								38.419,10	
001	536 BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG	UNI	326,00	Classificado		117,90	117,85	38.419,10	*
VAL OR T OT AL :								183.061,17	

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:FC46410E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.26/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2022
PROCESSO N. 17/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU**, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52.
CONTRATADA: **TKBR IMPOIRTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.08.671.846/0001-65.
OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é Contratação para futura e fracionada aquisição de **PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA** bem como, contratação de **SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA LINHA PESADA (MÁQUINAS),** para manutenção preventiva e corretiva das máquinas, bem como outras máquinas que vierem a ser adicionada a frota Municipal.

LOTE 01 - MAQUINA LINHA CONSIDERADA PESADA - MAQUINÁRIOS	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO OU NÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para **MOTOR, CAMBIO, DIFERENCIAL, FREIOS E SUSPENSÃO** a serem utilizados na frota.
2	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para **PARTE ELÉTRICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA** a serem utilizados na frota.
3	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para **PARTE HIDRÁULICA E BOMBA INJETORA** a serem utilizados na frota.
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, **MOTOR, CAMBIO, DIFERENCIAL, FREIOS E SUSPENSÃO, PARTE ELETRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTE HIDRÁULICA E BOMBA INJETORA**, para a frota de **maquinários considerados linha pesada** do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.
MAO-DE-OBRA POR HORA DE SERVIÇO EXECUTADO PARA MÁQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADA:	20 % ÚNICO DE DESCONTO
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADA (TABELA MONTADORAS/FABRICANTES OU SIMILAR)	

Onde lê-se:

LOTE 01 - MAQUINA LINHA CONSIDERADA PESADA - MAQUINÁRIOS	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO OU NÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU.	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para **MOTOR, CAMBIO, DIFERENCIAL, FREIOS E SUSPENSÃO** a serem utilizados na frota.
2	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para **PARTE ELÉTRICA E INJEÇÃO ELETRÔNICA** a serem utilizados na frota.
3	Aquisição de peças genuínas ou peças originais para **PARTE HIDRÁULICA E BOMBA INJETORA** a serem utilizados na frota.
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em geral, **MOTOR, CAMBIO, DIFERENCIAL, FREIOS E SUSPENSÃO, PARTE ELETRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTE HIDRÁULICA E BOMBA INJETORA**, para a frota de **maquinários considerados linha pesada** do Município de Paiçandu, Estado do Paraná.
MAO-DE-OBRA POR HORA DE SERVIÇO EXECUTADO PARA MÁQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADA: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).	20 % ÚNICO DE DESCONTO
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS CONSIDERADAS LINHA PESADA (TABELA MONTADORAS/FABRICANTES OU SIMILAR)	

LEIA:SE:

VALOR: Total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta reais) peças e R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) de prestação de serviços de mão de obra especializada.
Data do contrato: oito de Abril de 2022.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Paiçandu, 12 de Maio de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:1F03A95E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	7 /2022
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	11/05/2022
d) Objeto Homologado :	O presente instrumento visa a contratação, através de Registro de Preços, Aquisição de MATERIAL ESCOLAR para montagem dos kit Escolar, para atender os Alunos Ensino Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, EJA e Escola de Ensino Especial, deste Município de Paiçandu, para o ano letivo de 2022.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:					
Fornecedor					
CANETTINE PAPELARIA LTDA-ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA COM ESPIRAL HORIZONTAL,	Ud	7.445,000	6,3000	46.903,50
Total:					46.903,50
Fornecedor					
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	MASSA DE MODELAR BASE DE AMIDO, COM TEXTURA SUPER MACIA,	CX	3.560,000	3,9700	14.133,20
Total:					14.133,20
Fornecedor					
COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	BORRACHA NATURAL PARA APAGAR GRAFITE Nº 20. COMPOSIÇÃO:	Ud	3.485,000	0,5100	1.777,35
4	LÁPIS GRAFITE PRETO, Nº 2, CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM	Ud	610,000	0,8000	488,00
5	CADERNO PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, BROCHURA, COM 40 FOLHAS,	Ud	700,000	1,4500	1.015,00
6	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, NO FORMATO 200MM X 275	Ud	150,000	12,5000	1.875,00
Total:					5.155,35

Paiçandu,

ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI
Dir. Presidente Fundação de Educação

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:B9E230D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de arla 32 para os veículos pertencentes à frota municipal. Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pelo Decreto nº 14.930 de 21 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 5190/2022 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 58/2022, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA

CNPJ/CPF: 41.105.473/0001-30

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	*Arla 32 , em solução, a 32,5% de úreia de alta pureza em água desmineralizada, transparente, não tóxica. (tambor 20 litros). O produto devera conter o selo do Inmetro.	LIMPBRILHO	UN	245,00	80,7800	19.791,10

Valor Total Homologado - R$ 19.791,10

Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e manter correspondência com a proposta da empresa vencedora. **Condições de execução**: Os produtos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. A entrega será no Almoxarifado Central, localizado na Rua Flávio Santos, s/nº, Complexo Esportivo Sebastião Amâncio dos Santos, próximo ao Posto Guapo PR 151 e Posto Bordinhão BR277. Hora do recebimento das 08:00 às 11:30 / 13:00 às 16:30min. Responsável pelo recebimento: Ariane Cristina da Silva ou Honório Aparecido Ferreira. O(s) bem (ens.), objeto do Edital, deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número da Nota de Empenho, bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital, para a aceitação definitiva. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega dos materiais. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos. **Serão obrigações da contratada**: Realizar a entrega do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital. Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu. A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Administração Municipal representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato. **Do pagamento**: O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a entrega, com a apresentação da nota fiscal e ateste do fiscal responsável, mediante transferência eletrônica. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 58/2022.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 19.791,10 (dezenove mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos)** para a entrega dos produtos descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses conforme art. 12 do Decreto Federal 7.892/13. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc, visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Secretário responsável e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira/PR, 12 de maio de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Contratante

Restaurante E Lavacar Bela Vista LTDA
CNPJ/MF sob o nº 41.105.473/0001-30
ELIZABETE MACHADO DE LIMA
CPF/MF sob o nº 742.904.369-00
Contratada

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:9ED69314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DO DECRETO 36/2022

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
DECRETO N.º 036/2022

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe os Arts. 7º e 8º, I e III da Lei Municipal n.º 1.198/2021 de 26 de outubro de 2021 (LOA 2022), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I, II e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 983.550,00 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
02	PODER EXECUTIVO	
02.002	Assessoria Jurídica	
04.091.0401.2-005	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-013	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2-023	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.1-027	Reequipamento Agricultura/Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-044	Encargos Manutenção Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.365.0802.6-046	Manutenção da Educação Infantil – Orçamento Criança	
3.1.90.13.00,00	Contribuições Patronais	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00

Codificação	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004	Departamento de FUNDEB	
12.365.1201.2-059	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	
3.3.90.08.00,00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
102.0102.02.01.00.00	Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
102.0102.02.01.00.00	Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-065	Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
341.0494.12.01.06.20	Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio At. Básica	325.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.6-082	Execução SUAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
942.1016.12.99.00.00	Transferência SUAS - Piso SIGTV Estruturação Custeio	250.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.6-084	Assistência Social Estado – Fundo a Fundo SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
925.0941.09.06.05.26	FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab. e Risco Social – Delib. 89/2019 - CEDCA/PR	1.550,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
925.0941.09.06.05.26	FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab. e Risco Social – Delib. 89/2019 - CEDCA/PR	30.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2-105	Atividades do Departamento de Esporte	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		**983.550,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:
a) O excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
341.0494.12.01.06.20	Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio At. Básica	325.000,00
942.1016.12.99.00.00	Transferência SUAS - Piso SIGTV Estruturação Custeio	250.000,00
925.0941.09.06.05.26	FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab. e Risco Social – Delib. 89/2019 - CEDCA/PR	801,52
SOMA		**575.801,52**

b) O superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
925.0941.09.06.05.26	FIA - Fundo a Fundo - Criança Vulnerab. e Risco Social – Delib. 89/2019 - CEDCA/PR	30.748,48
SOMA		**180.748,48**

c) A anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R$
02	PODER EXECUTIVO	
02.002	Assessoria Jurídica	
04.091.0401.2-005	Atividades da Assessoria Jurídica	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.003	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2-023	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-041	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.365.0802.6-046	Manutenção da Educação Infantil – Orçamento Criança	
3.1.91.13.00,00	Contribuições Patronais	
103.0103.01.01.00.00	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004	Departamento de FUNDEB	
12.365.1201.2-059	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 30%	

3.3.90.36.00,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
102.0102.02.01.00.00	Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	25.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
102.0102.02.01.00.00	Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	25.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
102.0102.02.01.00.00	Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	12.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-077	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2-105	Atividades do Departamento de Esporte	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
SOMA DAS ANULAÇÕES		**227.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 04 de maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:E45E0F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO N.º 37/2022

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
DECRETO N.º 037/2022

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.198/2021 de 26 de outubro de 2021 (LOA 2022), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I, II da Lei Federal 4.320/64, resolve e
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.285.400,30 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e trinta centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1-094	Encargos com Contrapartida e Execução de Convênios – Obras	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
804.1006.03.99.01.02	Convênio Funasa 1562/17 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	185.400,30
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO	
10.003	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1-098	Infraestrutura Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
829.1005.03.99.01.01	Convênio 627/2022 - SEDU - Pavimentação Vila Vicentin	1.000.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		**1.285.400,30**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:
a) O excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
804.1006.03.99.01.02	Convênio Funasa 1562/17 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	95.000,00
829.1005.03.99.01.01	Convênio 627/2022 - SEDU - Pavimentação Vila Vicentin	1.000.000,00
SOMA		**1.095.000,00**
b) O superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:		
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
804.1006.03.99.01.02	Convênio Funasa 1562/17 - Melhorias Sanitárias Domiciliares	90.400,30
SOMA		**190.400,30**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 12 de maio de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:4083BE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 051/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - N 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº99/2021 190/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOES E MONTAGEM DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNCICIPAIS

Pregão Nº 051/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Nº 99/2021

1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTOS E MONTAGEM DE PNEUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO (CONFORME O ANEXO I) DO EDITAL.
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JUAREZ ANTONIO GONCALVES PALMITAL ME**, com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 1650 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR inscrita no sob nº02.670.336/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JUAREZ ANTONIO GONCALVES, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 190/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica 25% dos itens do Lote 1, 2, do Contrato Administrativo n. 190/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	21728	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE MÁQUINA (1.300X24, 1.400X24, 17.5-25, 19.5-24)	UND	3,00	105,00	315,00
1	2	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	5,00	35,00	175,00
1	3	21730	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	6,00	29,00	174,00
1	4	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	5,00	35,00	175,00
1	5	21734	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 17.5-25, 19.5-24, 12.5/80-18)	UND	7,00	44,00	308,00
1	6	21733	CONSERTO DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 1.000X20, 275/80 R22.5, 295/80 R.22.5)	UND	17,00	52,00	884,00
1	7	21731	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA (1.300X24,1.400X24, 17.5-25 , 19.5-24, 12.5/80-18)	UND	7,00	95,00	665,00
1	8	21729	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA (12.5/80-18)	UND	12,00	53,00	636,00
1	9	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	35,00	70,00
1	10	21728	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE MÁQUINA (1.300X24, 1.400X24, 17.5-25, 19.5-24)	UND	30,00	105,00	3.150,00
1	11	21729	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA (12.5/80-18)	UND	22,00	53,00	1.166,00
1	12	21730	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	29,00	58,00
1	13	21731	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA (1.300X24,1.400X24, 17.5-25 , 19.5-24, 12.5/80-18)	UND	15,00	95,00	1.425,00
1	14	21733	CONSERTO DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 1.000X20, 275/80 R22.5, 295/80 R.22.5)	UND	27,00	52,00	1.404,00
1	15	21734	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 17.5-25, 19.5-24, 12.5/80-18)	UND	7,00	44,00	308,00
1	16	21738	CONSERTO DE PNEU DE MICRO-ÔNIBUS (7.50, 9-17,5)	UND	5,00	52,00	260,00
1	17	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	35,00	70,00
1	18	21730	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	29,00	58,00
1	19	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	12,00	35,00	420,00
1	20	21730	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	21,00	29,00	609,00
1	21	21733	CONSERTO DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 1.000X20, 275/80 R22.5, 295/80 R.22.5)	UND	10,00	52,00	520,00
1	22	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	35,00	70,00
1	23	21728	CONSERTO DE PNEU TRASEIRO DE MÁQUINA (1.300X24, 1.400X24, 17.5-25, 19.5-24)	UND	16,00	105,00	1.680,00
1	24	21729	CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA (12.5/80-18)	UND	2,00	53,00	106,00
1	25	21730	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	29,00	58,00
1	26	21731	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINA (1.300X24,1.400X24, 17.5-25 , 19.5-24, 12.5/80-18)	UND	2,00	95,00	190,00
1	27	21727	CONSERTO DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	7,00	35,00	245,00
1	28	21730	MONTAGEM DE PNEU LEVE (175/70 R13 - 175/70 R14)	UND	2,00	29,00	58,00
1	29	21733	CONSERTO DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 1.000X20, 275/80 R22.5, 295/80 R.22.5)	UND	20,00	52,00	1.040,00
1	30	21734	MONTAGEM DE PNEU DE ÔNIBUS/CAMINHÃO (900X20, 17.5-25, 19.5-24, 12.5/80-18)	UND	10,00	44,00	440,00
1	31	21738	CONSERTO DE PNEU DE MICRO-ÔNIBUS (7.50, 9-17,5)	UND	10,00	53,00	530,00
2	1	9429	TIP TOP Nº 09	UND	5,00	165,00	825,00
2	2	21732	TIP TOP N° 05	UND	5,00	48,00	240,00
2	3	21740	BICO COM PLAQUETA TR 78 CAMINHÃO	UND	12,00	43,00	516,00
2	4	21735	TIP TOP N° 03	UND	7,00	33,00	231,00
2	5	21732	TIP TOP N° 05	UND	7,00	48,00	336,00
2	6	9429	TIP TOP Nº 09	UND	10,00	165,00	1.650,00
2	7	21736	BICO DE METAL PARA PNEU SEM CÂMARA CAMINHÃO/ÔNIBUS (900X20, 275/80 R22.5, 295/80 R22.5)	UND	2,00	42,00	84,00
2	8	21737	BICO COM PLAQUETA TR 218 MÁQUINA	UND	2,00	69,00	138,00
2	9	9427	TIP TOP Nº 07	UND	12,00	93,00	1.116,00
2	10	9429	TIP TOP Nº 09	UND	10,00	165,00	1.650,00
2	11	21732	TIP TOP N° 05	UND	5,00	48,00	240,00
2	12	21735	TIP TOP N° 03	UND	10,00	33,00	330,00
2	13	21736	BICO DE METAL PARA PNEU SEM CÂMARA CAMINHÃO/ÔNIBUS (900X20, 275/80 R22.5, 295/80 R22.5)	UND	5,00	42,00	210,00
2	14	21737	BICO COM PLAQUETA TR 218 MÁQUINA	UND	7,00	68,00	476,00
2	15	9427	TIP TOP Nº 07	UND	12,00	93,00	1.116,00
2	16	21736	BICO DE METAL PARA PNEU SEM CÂMARA CAMINHÃO/ÔNIBUS (900X20, 275/80 R22.5, 295/80 R22.5)	UND	7,00	42,00	294,00
2	17	21735	TIP TOP N° 03	UND	7,00	33,00	231,00
2	18	21732	TIP TOP N° 05	UND	7,00	48,00	336,00
TOTAL							27.286,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Juarez Antonio Goncalves Palmital ME
JUAREZ ANTONIO GONCALVES,
Contratado(a)

Testemunhas:

JUAREZ ANTONIO GONCALVES	VALDENEI DE SOUZA
53147731987	79577040934

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:D26C5356

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 037/2021 PROCEDIMENTO LICITATORIO- 58/2021 2º TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pregão Nº 037/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO- 58/2021
2º TERMO ADITIVO DE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 2001086-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.571.369-91, domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 798, Vila Carolo, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Fornecedor **SETIM & TITON LTDA** , com endereço à RUA COMENDADOR ROSEIRA, 88 CENTRO - CEP: 80215210 - BAIRRO: PRADO VELHO, inscrita no 20.862.784/0001-74 sob nº. 05.457.704/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). ANTONIO CAETANO SETIM, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 1232021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo supramencionado, conforme tabela infra. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

			VALOR ATUAL UNITÁRIO DO	**PERCENTUAL REAJUSTADO**	**VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO**
Lote	Especificação	Marca / Modelo	Preço ATA	%	REAJUSTE ABR-22
1	Câmara de ar 10.00- 20	QBOM / Aro 20	R$ 99,71	% 36,61	R$ 136,22
2	Câmara de ar 11.00 - 22	QBOM / ARO 22	R$ 136,25	% 36,61	R$ 186,14
4	Câmara de ar 14.00 - 24	TORTUGA / ARO 24	R$ 229,69	%36,61	R$ 313,80
5	Câmara de ar 17,5 - 25	TORTUGA / ARO 25	R$ 265,62	%36,61	R$ 362,89
8	Câmara de ar 18.3 - 30	TORTUGA / ARO 30	R$ 335,00	%36,61	R$ 457,68
10	Câmara de ar 19,5 - 24	TORTUGA / ARO 24	R$ 327,50	% 36,61	R$ 447,43
11	Câmara de ar 275/80 – 22,5	QBOM / ARO 22,5	R$ 116,33	%36,61	R$ 158,93
14	Câmara de ar 9.00 – 20	QBOM / ARO 20	R$ 93,43	%36,61	R$ 127,64
16	Protetor Aro 22,5	SBN / ARO 22,5	R$ 47,00	%31,53	R$ 61,62
17	Protetor Aro 24	SBN / ARO 24	R$ 69,00	%31,13	R$ 90,46
18	Protetor Aro 25	SBN / ARO 25	R$ 167,00	%31,10	R$ 218,94
22	Pneu 11.00 R 22 Borrachudo misto	GOODYEAR / ARMORMAX MSD	R$ 1.985,71	DESISTIU	DESISTÊNCIA ITEM
23	Pneu 12 – 16,5 10 Lonas	TITAN / HD 2000	R$ 1.622,50	30,42	R$ 1.760,41 (8,5% JUL/21) R$ 1.848,43 (5% NOV/21) R$ 1.968,58 (6,5% FEV/22) **R$ 2.116,22 (7,5% MAI/22)**
61	Pneu 9 – 17,5 10 Lonas	GOODYEAR / PAPALÉGUAS G8	R$ 1.060,00	30,43	R$ 1.150,10 (8,5% JUL/21) R$ 1.207,61 (5% NOV/21) R$ 1.286,10 (6,5% FEV/22) **R$ 1.382,56 (7,5% MAI/22)**

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 11/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Setim & Titon LTDA
ANTONIO CAETANO SETIM
Contratado(a)

Testemunhas:

NOME:

JESSICA FERNANDA MOREIRA	JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
06154156952	53732308987

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:14E1F553

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 037/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 58/2021 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS M

Pregão Nº 037/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – Nº 58/2021
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL -PR
Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA** , com endereço à Rua Sete De Setembro, 669 Centro - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR inscrita no sob nº11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 121/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo **12/05/2022 até 16/05/2023** àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 53, 57, do Contrato Administrativo n. 121/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
53	1	32130	PNEU 275/80 R22,5 MISTO BORRACHUDO	UND	2,00	2.488,00	4.976,00
57	1	13475	PNEU 295 / 80R - 22,5 LISO USO MIXTO	UND	3,00	2.322,00	6.966,00
TOTAL							11.942,00

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 12/05/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
Juliano Pedroso De Oliveira,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	LIDIANE SIMIANO
53732308987	06701765912

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:8D7C5ACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.861

PORTARIA Nº 4.861

"Concede estabilidade aos servidores."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 30.405; 30.875; 30.878; 30.880; 30.884; 30.877; 30.900; 30.901; 30.903; 30.904; 30.906; 30.909; 30.910; 30.912; 30.914; 30.919; 30.920; 30.922; 30.924; 30.926; 30.932; 30.934; 30.936; 30.938; 30.944; 30.948; 30.950; 30.953; 30.958; 30.960; 30.962; 31.998; 32.017; 32.021; 32.023; 32.030; 32.035; 32.040; 32.045; 32.047; 32.049; 32.059; 32.075; 32.128; 32.133; 32.153; 32.161; 32.169; 32.172 e 32.180/2018, 2.930; 2.932; 2.933; 2.934; 2.935; 2.939; 2.940; 2.941; 2.942; 2.944; 2.946; 2.948; 2.952; 2.953; 7.094; 13.173; 13.177; 13.178; 13.181; 13.187; 13.201; 13.204; 13.207; 13.222; 28.812; 28.814; 28.817; 28.818; 28.819; 29.009; 29.011; 29.012; 56.592 e 56.781/2019, 22.844; 23.129; 23.132 e 23.483/2020,

CONSIDERANDO os relatórios finais de avaliação dos componentes da Comissão de Estágio Probatório,

RESOLVE:

I – Conceder estabilidade aos servidores abaixo relacionados, aprovados na avaliação de desempenho onde consta a efetiva aptidão conforme relatórios finais da Comissão de Estágio Probatório conforme especifica:

MATRÍC.	NOME	ADMISSÃO	CARGO EFETIVO
95.655-1	ADELINO DA SILVA JÚNIOR	19.02.2019	MOTORISTA
95.386-1	ADRIANA DANIELE PIRES DE LIMA DO NASCIMENTO	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
94.694-1	ADRIANO DA COSTA RODRIGUES	14.11.2017	PROFESSOR PEGAGOGO COORDENADOR
95.709-1	ADRIANO RODRIGUES ALVES	01.03.2019	MOTORISTA
95.659-1	ALESSANDRA DO ROCIO LUIZ CARVALHO	19.02.2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.026-1	ALESSANDRA MÁRCIA SANTOS ROSSI	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.644-1	ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	11.02.2019	EDUCADOR INFANTIL
95.387-1	ANA PAULA DOS SANTOS	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.056-1	ANA PAULA VANHONI STANISCIA	16.05.2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
93.858-2	ANALINE RAMOS FRANSCISCO	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
93.941-2	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	13.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.645-1	BRUNA THEODORO DE MATTOS DUARTE	11.02.2019	EDUCADOR INFANTIL
95.389-1	BRUNO CÉSAR HENRIQUE RIBEIRO	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10.583-3	CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
9.364-2	CRISTIANO DINIZ DA CUNHA	03.07.2018	MOTORISTA
10.687-2	DALVA NAIANI STHEFANI LIMA DE CARLOS	03.09.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
95.390-1	DANIELLE VALJÃO DE PAULA	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.365-1	DANILO RICARDO LIMA	03.07.2018	MOTORISTA
95.471-1	DELARIANE DE CASTRO SILVA	03.09.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10.594-2	DENISE CORREIA DÉRIA	02.07.2018	PROFESSOR
95.391-1	EDIELMA RIBEIRO DUARTE	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.449-1	EDILSON DIAS BATISTA	01.08.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.048-1	ELAINE DE ALMEIDA ALEXANDRE	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.408-1	ELENIR IVETE KOEKE	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
95.089-1	ELIAS BORGES RIBEIRO	14.05.2018	PROFESSOR
95.498-1	ELIZANGELA SILVA DA COSTA	19.10.2018	PROFESSOR
95.367-1	ERNANI DALHE JÚNIOR	03.07.2018	MOTORISTA
95.368-1	FÁBIO DE PAULA SILVA	03.07.2018	MOTORISTA
95.369-1	FÁBIO VIEIRA PEIXOTO	03.07.2018	MOTORISTA
95.967-1	FERNANDA NASCIMENTO	10.07.2019	PROFESSOR
94.977-2	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.059-1	FRANCIELE MARIA DE OLIVEIRA	14.05.2018	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
95.409-1	FRANCIELE VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
95.481-1	FRANCIELLI CRISTINA EINECK	03.09.2018	PROFESSOR
95.337-1	GEORGIOS SANTOS VELLIOS	03.07.2018	MOTORISTA
95.410-1	GIARCELY FRANCINY DE JESUS ALCANTARA OLIVEIRA	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10.725-3	GISELE FRANCISCA GOMES	10.05.2018	PROFESSOR
95.353-1	JANINE DE ABREU DE OLIVEIRA GONÇAVES	02.07.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.115-1	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.371-1	JHONATTA RODRIGUES VAGNONI	03.07.2018	MOTORISTA
95.354-1	JOELMA XAVIER PINHEIRO COSTA	02.07.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.394-1	JOICY DO ROCIO FERREIRA VICTAL	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.040-1	JONATHA FABRICIO DA SILVA MANTOVANI	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.395-1	JOSIANE TEREZINHA MATEUS LOURENÇO	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.355-1	JOSIETE SILVA DE LIMA	02.07.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.646-1	JOSILENE MILITÃO MATOZO DA VEIGA	11.02.2019	PROFESSOR
95.085-1	JULIANE NASCIMENTO DAS NEVES	14.05.2018	PROFESSOR
95.497-1	KAMILA DOS SANTOS MIRANDA	08.10.2018	PROFESSOR
95.031-1	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA MODESTO	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
10.646-2	LAILA CRISTINA NASCIMENTO	10.05.2018	PROFESSOR
95.455-1	LARISSA DE OLIVEIRA CASSILHA	03.09.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.396-1	LINIKER TEIXEIRA NASCIMENTO	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11.286-2	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.661-1	LUCIANA SILVA DE PAULA	19.02.2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.397-1	LUIS HENRIQUE COSTA CARDOSO	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.458-1	MAIURY CRISTINE FERRAZ SILVÉRIO	10.09.2018	EDUCADOR INFANTIL
10.956-2	MARA ZILDA MACHADO DO ROZÁRIO	10.05.2018	PROFESSOR
95.036-1	MARALINA FERNANDES DOS SANTOS	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.656-1	MARCELO GOLDENSTEIN	19.02.2019	MOTORISTA
95.411-1	MARCELO PINHEIRO GOMES	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
95.374-1	MARCOS EJCZIS HENRIQUE	03.07.2018	MOTORISTA
95.412-1	MARCOS PAULO PONTES DOS SANTOS	02.07.2018	PROFESSOR PEGAGOGO COORDENADOR
12.414-2	MARGARETH CRISTINA MOREIRA DA SILVA	11.02.2019	PROFESSOR
95.413-1	MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO CALADO	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
95.042-1	MARLUANA LOPES MATILDE RIBEIRO	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
93.767-3	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL

95.044-1	MICHELLE DA SILVA	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
8.869-2	NARA MARIA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	11.02.2018	PROFESSOR
95.415-1	NORMAN CRISTIANO PONTÉRIO DE FÉLIX	03.07.2018	MOTORISTA
95.376-1	OSVALDO SEBASTIÃO SILVA GODO	03.07.2018	MOTORISTA
95.357-1	PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS ANTOSKO	02.07.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.114-1	PRISCILA MOREIRA LIMA CARDOSO	10.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.462-1	RAFAELE LOURENÇO DO CARMO SOARES	03.09.2018	EDUCADOR INFANTIL
95.406-1	REINALDO DA SILVA FRANÇA	16.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.647-1	RICARDO LOPES DOS SANTOS	11.02.2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
95.436-1	RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO	16.08.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.377-1	RUDOLPHO DEMETRIO SOBRAL	03.07.2018	MOTORISTA
95.399-1	SILVIANE DE CASTRO SANTOS	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.405-1	SIMONE FLORINDO COSTA SOUZA	12.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9.256-3	SOLANGE REGINA MARTINS MELCHIOR DA SILVA	02.07.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
9.482-2	TÂNIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	01.03.2019	EDUCADOR INFANTIL
95.414-1	TEREZINHA DE FÁTIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	02.07.2018	PROFESSOR PEGAGOGO COORDENADOR
95.118-1	VANESSA CASTRO CARVALHO DOS SANTOS	15.05.2018	EDUCADOR INFANTIL
93.825-3	VERA LÚCIA EIGLMEIER MENDES	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.401-1	VILMA FRIEDRICH	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.402-1	VIVIANE GERVASI GONÇALVES	03.07.2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
95.499-1	WILMA CORDEIRO GOMES	19.10.2018	PROFESSOR
95.503-1	ZILDA MARIA DE CAMPOS	08.11.2018	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:90D0DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 127/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 30/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABU5G66	277450P000363699	21/02/2022	51851	R$ 195,23
ACS3H53	277450P000364007	19/02/2022	51851	R$ 195,23
ACZ4C93	277450P000364016	23/02/2022	76332	R$ 293,47
AEF0578	277450P000369991	22/02/2022	55411	R$ 195,23
AEY6J55	277450P000363704	21/02/2022	57463	R$ 130,16
AFD9I04	277450P000363927	23/02/2022	51851	R$ 195,23
AFI0A12	277450P000363721	23/02/2022	76332	R$ 293,47
AGQ3G40	277450P000363922	23/02/2022	57463	R$ 130,16
AGW6H26	277450P000363944	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AHI7400	277450P000258766	23/02/2022	60412	R$ 195,23
AHM4938	277450P000363587	22/02/2022	55411	R$ 195,23
AJI4208	277450P000363926	23/02/2022	51851	R$ 195,23
AJO1875	277450P000258804	23/02/2022	76252	R$ 293,47
AKD3A83	277450P000363919	23/02/2022	51851	R$ 195,23
AKG2226	277450P000363780	22/02/2022	76331	R$ 293,47
AKY2E42	277450P000363696	18/02/2022	76332	R$ 293,47
ALA6824	277450P000256948	22/02/2022	76331	R$ 293,47
ALR5432	277450P000364012	23/02/2022	51851	R$ 195,23
ALW8204	277450P000364008	19/02/2022	51851	R$ 195,23
ANE0I69	277450P000364288	21/02/2022	76331	R$ 293,47
AOE8E53	277450P000364308	23/02/2022	51930	R$ 293,47
AOG4H46	277450P000364278	21/02/2022	76331	R$ 293,47
AOU1733	277450P000257458	23/02/2022	55411	R$ 195,23
AOU2E08	277450P000363924	23/02/2022	51851	R$ 195,23
AQK5821	277450P000364152	21/02/2022	55680	R$ 195,23
AQQ8410	277450P000364299	23/02/2022	76331	R$ 293,47
AQZ4F98	277450P000363760	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ARA3524	277450P000363689	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ARL1198	277450P000257276	22/02/2022	60412	R$ 195,23
ART2E43	277450P000364305	23/02/2022	51851	R$ 195,23
ASF3012	277450P000363929	23/02/2022	51851	R$ 195,23
ASG7936	277450P000364009	19/02/2022	51851	R$ 195,23
ASH7636	277450P000363706	22/02/2022	57463	R$ 130,16
ASR2J47	277450P000256945	22/02/2022	76252	R$ 293,47
AST2127	277450P000363940	24/02/2022	51851	R$ 195,23
ASW2150	277450P000363920	23/02/2022	76331	R$ 293,47
ASW4374	277450P000363761	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ATD3386	277450P000369985	21/02/2022	76332	R$ 293,47
ATG6876	277450P000363941	24/02/2022	51851	R$ 195,23
ATO1001	277450P000363757	18/02/2022	51851	R$ 195,23

AUH0378	277450P000363766	22/02/2022	60412	R$ 195,23
AUL6141	277450P000363925	23/02/2022	51851	R$ 195,23
AUM3J02	277450P000363695	18/02/2022	60412	R$ 195,23
AUR2144	277450P000369974	14/02/2022	51851	R$ 195,23
AUX5C00	277450P000363686	18/02/2022	76332	R$ 293,47
AVB5469	277450P000364091	23/02/2022	52070	R$ 88,38
AVB5469	277450P000364090	23/02/2022	76332	R$ 293,47
AVE5070	277450P000364294	21/02/2022	57463	R$ 130,16
AVE7332	277450P000369983	21/02/2022	60502	R$ 293,47
AVH6976	277450P000369975	17/02/2022	76332	R$ 293,47
AVX3892	277450P000369971	14/02/2022	76332	R$ 293,47
AWD5F91	277450P000363703	21/02/2022	76332	R$ 293,47
AWE4C68	277450P000257406	18/02/2022	73662	R$ 130,16
AWE5420	277450P000364005	16/02/2022	51851	R$ 195,23
AWG9814	277450P000369989	21/02/2022	76332	R$ 293,47
AWP8295	277450P000258803	22/02/2022	55411	R$ 195,23
AWQ4534	277450P000363707	22/02/2022	60412	R$ 195,23
AWS3966	277450P000364010	19/02/2022	51851	R$ 195,23
AXH3530	277450P000257277	23/02/2022	60412	R$ 195,23
AXI7401	277450P000363945	24/02/2022	76332	R$ 293,47
AXI9859	277450P000369981	18/02/2022	60501	R$ 293,47
AXK1368	277450P000364295	21/02/2022	76331	R$ 293,47
AXT2118	277450P000257454	23/02/2022	55414	R$ 195,23
AXX2C61	277450P000363720	23/02/2022	76332	R$ 293,47
AXY7562	277450P000257408	22/02/2022	60412	R$ 195,23
AYJ7B52	277450P000364087	19/02/2022	52070	R$ 88,38
AYJ7B52	277450P000364086	19/02/2022	76332	R$ 293,47
AYR2F13	277450P000363684	18/02/2022	57463	R$ 130,16
AZD9918	277450P000364306	23/02/2022	76331	R$ 293,47
AZF6B05	277450P000257275	22/02/2022	60412	R$ 195,23
AZJ7408	277450P000363691	18/02/2022	51851	R$ 195,23
AZV3F72	277450P000363756	18/02/2022	51851	R$ 195,23
BAH7244	277450P000369982	21/02/2022	51851	R$ 195,23
BAJ4C50	277450P000257405	18/02/2022	73662	R$ 130,16
BAK6112	277450P000257407	22/02/2022	60412	R$ 195,23
BAK6859	277450P000364279	21/02/2022	76331	R$ 293,47
BAS7B07	277450P000363932	23/02/2022	76332	R$ 293,47
BAT5531	277450P000256947	22/02/2022	60412	R$ 195,23
BAU6F20	277450P000256950	23/02/2022	76252	R$ 293,47
BAU9240	277450P000364280	21/02/2022	51930	R$ 293,47
BBA1588	277450P000363763	21/02/2022	51851	R$ 195,23
BBE4C17	277450P000364311	23/02/2022	76331	R$ 293,47
BBF8F85	277450P000363697	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BBG0C33	277450P000369980	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BBJ8E98	277450P000364088	19/02/2022	76332	R$ 293,47
BBK6I53	277450P000363935	24/02/2022	51851	R$ 195,23
BBM5488	277450P000363693	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BBO3177	277450P000363692	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BBX2693	277450P000363709	22/02/2022	76332	R$ 293,47
BBZ4I33	277450P000363718	23/02/2022	76332	R$ 293,47
BCG1H37	277450P000363700	21/02/2022	60412	R$ 195,23
BCH2258	277450P000364287	21/02/2022	51930	R$ 293,47
BCH2284	277450P000363938	24/02/2022	76332	R$ 293,47
BCK6270	277450P000369978	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BCO6A34	277450P000363921	23/02/2022	76332	R$ 293,47
BCR8E03	277450P000257457	23/02/2022	76252	R$ 293,47
BCU5A71	277450P000363775	22/02/2022	60502	R$ 293,47
BCU5A71	277450P000363776	22/02/2022	52070	R$ 88,38
BDE8681	277450P000363688	18/02/2022	60412	R$ 195,23
BDG4F27	277450P000363690	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BDS5G82	277450P000257411	22/02/2022	76331	R$ 293,47
BDS6B41	277450P000258808	23/02/2022	73662	R$ 130,16
BDT0A83	277450P000363942	24/02/2022	51851	R$ 195,23
BDU6C80	277450P000258765	23/02/2022	60412	R$ 195,23
BDV7A42	277450P000365601	24/02/2022	76331	R$ 293,47
BDW9A39	277450P000258809	23/02/2022	60412	R$ 195,23
BDY1E59	277450P000363683	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BDZ9G31	277450P000363759	18/02/2022	76331	R$ 293,47
BEH7A67	277450P000258807	23/02/2022	76252	R$ 293,47
BEI5E22	277450P000363685	18/02/2022	76332	R$ 293,47
BEJ0585	277450P000364301	23/02/2022	76331	R$ 293,47
BEK1600	277450P000363777	22/02/2022	57463	R$ 130,16
BEQ1F37	277450P000363937	24/02/2022	57463	R$ 130,16
BER9H24	277450P000257455	23/02/2022	76251	R$ 293,47
BES1028	277450P000364084	19/02/2022	51851	R$ 195,23
BEY0B64	277450P000257414	23/02/2022	76331	R$ 293,47
BEY7G28	277450P000369976	17/02/2022	60501	R$ 293,47
BJQ8I08	277450P000369972	14/02/2022	76332	R$ 293,47
BTR7127	277450P000364304	23/02/2022	76331	R$ 293,47
BWH3488	277450P000363918	23/02/2022	76332	R$ 293,47
BXJ5360	277450P000364309	23/02/2022	57463	R$ 130,16
CLN8902	277450P000365604	24/02/2022	51851	R$ 195,23
CPO4G50	277450P000363923	23/02/2022	51851	R$ 195,23
CXU9229	277450P000364300	23/02/2022	76331	R$ 293,47
CXV0208	277450P000363943	24/02/2022	51851	R$ 195,23
DAJ5A97	277450P000363774	22/02/2022	57463	R$ 130,16
DBB0595	277450P000363779	22/02/2022	57463	R$ 130,16
DIW4181	277450P000363717	23/02/2022	76332	R$ 293,47
EAA0872	277450P000364102	16/02/2022	76332	R$ 293,47

ECM6956	277450P000364006	19/02/2022	51851	R$ 195,23
FAN8I93	277450P000363767	21/02/2022	51851	R$ 195,23
FAO6545	277450P000364298	23/02/2022	76331	R$ 293,47
FAZ3H10	277450P000369988	21/02/2022	76332	R$ 293,47
FIC7D41	277450P000364297	23/02/2022	51851	R$ 195,23
FPB3C69	277450P000365555	22/02/2022	60412	R$ 195,23
FPW0283	277450P000364312	23/02/2022	76331	R$ 293,47
FUB2E24	277450P000363723	23/02/2022	51851	R$ 195,23
FZE4B98	277450P000364013	23/02/2022	51851	R$ 195,23
GLA7J15	277450P000363752	17/02/2022	57463	R$ 130,16
HCI1406	277450P000363946	24/02/2022	51851	R$ 195,23
HMA1966	277450P000369973	14/02/2022	51851	R$ 195,23
IPB4C09	277450P000363698	18/02/2022	51851	R$ 195,23
IQR6116	277450P000364085	19/02/2022	51851	R$ 195,23
IRB4481	277450P000363701	21/02/2022	51851	R$ 195,23
ITS0500	277450P000364011	19/02/2022	51851	R$ 195,23
ITT9153	277450P000363933	23/02/2022	76331	R$ 293,47
IXB3977	277450P000363762	21/02/2022	57463	R$ 130,16
IXM1447	277450P000364004	16/02/2022	51851	R$ 195,23
IXY3E35	277450P000363713	22/02/2022	57463	R$ 130,16
IZD2H89	277450P000363711	22/02/2022	57463	R$ 130,16
JAG0B44	277450P000258802	22/02/2022	76331	R$ 293,47
JHQ3I45	277450P000363764	21/02/2022	60412	R$ 195,23
KGP1D54	277450P000257409	22/02/2022	61220	R$ 293,47
MAK7619	277450P000363931	23/02/2022	51851	R$ 195,23
MCL6474	277450P000363949	24/02/2022	76332	R$ 293,47
MFU5H61	277450P000369977	17/02/2022	76332	R$ 293,47
MHT4F67	277450P000363714	22/02/2022	57463	R$ 130,16
MJH9H44	277450P000364293	21/02/2022	61220	R$ 293,47
MKB6209	277450P000363770	21/02/2022	57463	R$ 130,16
MMM8A44	277450P000363708	22/02/2022	57463	R$ 130,16
NXZ2J73	277450P000363758	18/02/2022	51851	R$ 195,23
OOM7622	277450P000369987	21/02/2022	57463	R$ 130,16
ORC1C52	277450P000258806	23/02/2022	55414	R$ 195,23
PXR7H79	277450P000367499	22/02/2022	60412	R$ 195,23
PZX9I30	277450P000365602	24/02/2022	76332	R$ 293,47
QAO9575	277450P000363771	21/02/2022	57463	R$ 130,16
QCC9101	277450P000364003	16/02/2022	61732	R$ 195,23
QHL2F03	277450P000364289	21/02/2022	76331	R$ 293,47
QHO5F19	277450P000365551	22/02/2022	60412	R$ 195,23
QJT0204	277450P000363687	18/02/2022	76332	R$ 293,47
QNO5I56	277450P000365605	24/02/2022	51851	R$ 195,23
QNR4151	277450P000365603	24/02/2022	61220	R$ 293,47
QOF1G06	277450P000363719	23/02/2022	51851	R$ 195,23
QOR8C44	277450P000258805	23/02/2022	55411	R$ 195,23
QQL7240	277450P000364018	23/02/2022	60502	R$ 293,47
QUD8339	277450P000364302	23/02/2022	76331	R$ 293,47
RAJ7D63	277450P000363947	24/02/2022	76331	R$ 293,47
RAR1F60	277450P000364014	23/02/2022	51851	R$ 195,23
RAV7G01	277450P000257501	23/02/2022	55414	R$ 195,23
RBS1B32	277450P000363936	24/02/2022	57463	R$ 130,16
RBU7C23	277450P000363769	21/02/2022	57463	R$ 130,16
RDH3F74	277450P000369979	18/02/2022	76332	R$ 293,47
RGA0H14	277450P000363694	18/02/2022	76332	R$ 293,47
RHA2E37	277450P000364303	23/02/2022	57463	R$ 130,16
RHF4H66	277450P000363722	23/02/2022	70561	R$ 293,47
RHF9E79	277450P000363716	23/02/2022	61220	R$ 293,47
RHS9G29	277450P000257274	18/02/2022	60412	R$ 195,23
RKW6D19	277450P000363768	21/02/2022	60412	R$ 195,23
RTL2B79	277450P000363765	21/02/2022	60412	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:8BC7CA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 128/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 27/06/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL1G62	277450P000371631	23/04/2022	76331
ACV6133	277450P000259813	28/04/2022	76252
AGS8070	277450P000371147	26/04/2022	57463
AGX7H79	277450P000372552	30/04/2022	76331
AJB7C90	277450P000371679	30/04/2022	55411
ALR9A62	277450P000371731	04/05/2022	76332
ANI2B04	277450P000371719	30/04/2022	76332
AOH6281	277450P000371150	28/04/2022	76332
ATA2146	277450P000371135	26/04/2022	76332
ATE9439	277450P000372262	02/05/2022	61220
AUF2974	277450P000227647	21/04/2022	51851
AYK1B61	277450P000372258	27/04/2022	60412
AYY8421	277450P000371727	04/05/2022	76332
AZG3I67	277450P000371722	04/05/2022	76332

BAC4H47	277450P000371724	04/05/2022	76332
BBC4270	277450P000371626	22/04/2022	57380
BBH2A55	277450P000372259	27/04/2022	61220
BBM2875	277450P000227646	21/04/2022	73662
BBM5C49	277450P000371148	27/04/2022	76332
BBW9281	277450P000371145	26/04/2022	76332
BCB7H22	277450P000372263	02/05/2022	61220
BDN2D77	277450P000371729	04/05/2022	76332
BDT3G09	277450P000371718	30/04/2022	76332
BDZ0C64	277450P000227645	21/04/2022	51851
BEE9G81	277450P000371730	04/05/2022	76332
BEF2G85	277450P000371628	23/04/2022	76331
BES4G41	277450P000371146	26/04/2022	76332
DXQ0E94	277450P000371629	23/04/2022	76331
DZE6C71	277450P000371717	30/04/2022	60501
FFX4E94	277450P000371726	04/05/2022	76332
IDP3A93	277450P000227648	21/04/2022	51851
JAC1H53	277450P000371720	30/04/2022	57463
KWR9B68	277450P000371725	04/05/2022	76332
MBB0A88	277450P000371716	30/04/2022	57463
MHE8B95	277450P000372265	02/05/2022	61220
MJO1J26	277450P000371624	22/04/2022	60412
RHI7B79	277450NIC0035801	19/04/2022	50020
RHT5C41	277450P000371635	26/04/2022	61220
RHV5B60	277450P000371732	04/05/2022	76332
RMD1B78	277450P000324249	01/05/2022	60501

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:64902786

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 129/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 30/06/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABL2I46	277450P000260015	04/05/2022	76252
ADG7A40	277450P000371621	22/04/2022	57463
AEI3J09	277450P000258937	03/05/2022	76331
AFR7D26	277450P000258942	05/05/2022	76252
AGG7911	116100E009388309	05/05/2022	54521
AJI4384	277450P000260007	04/05/2022	55411
AJK1199	277450P000260018	05/05/2022	76332
ALV9E04	116100E009257309	09/05/2022	54600
ALV9E04	116100E009257310	09/05/2022	55250
ALV9E04	116100E009257308	09/05/2022	53980
ALV9E04	116100E009257311	09/05/2022	55680
AMF7697	116100E009257314	09/05/2022	55413
ANZ9E16	277450P000260003	03/05/2022	76252
APL8822	277450P000373243	03/05/2022	76332
AQN9G10	277450P000260022	06/05/2022	60501
AQN9G10	277450P000260024	06/05/2022	60501
ARV4J08	116100E009257480	07/05/2022	72340
ASH4194	277450P000260027	06/05/2022	60501
ASN3516	277450P000259847	02/05/2022	54521
ATP4142	277450P000260009	04/05/2022	55411
AWE8I12	277450P000259845	02/05/2022	55414
AWR7336	277450P000370008	05/05/2022	51851
AXO4C54	277450P000260001	03/05/2022	76332
AXR4379	277450P000260038	06/05/2022	55414
AYK9F76	277450P000259842	02/05/2022	76251
AYS8H31	116100E009257305	07/05/2022	72340
AYV6E97	277450P000260029	06/05/2022	53800
AZH0495	277450P000259846	02/05/2022	55414
AZQ4021	277450P000258936	02/05/2022	55411
AZV3B69	277450P000260025	06/05/2022	73662
BAC5849	277450P000260011	04/05/2022	55413
BAD0J92	116100E009257307	07/05/2022	55090
BAM3G40	277450P000258939	05/05/2022	55414
BAM6359	277450P000260010	04/05/2022	76252
BAR6F64	277450P000260020	05/05/2022	76252
BAU8124	277450P000260006	03/05/2022	76252
BBN6G59	277450P000258941	05/05/2022	55411
BBT9749	277450P000259850	02/05/2022	76251
BCD9392	277450P000260014	04/05/2022	76252
BCI0389	277450P000260004	03/05/2022	55414
BCR9G66	277450P000260032	06/05/2022	55414
BCT6D32	277450P000260039	06/05/2022	76332
BCV4H04	277450P000260008	04/05/2022	76252
BCY5B68	277450P000259844	02/05/2022	55414
BDJ0J03	277450P000260026	06/05/2022	76332
BDP4H06	277450P000260030	06/05/2022	55411
BDV2I98	277450P000260017	05/05/2022	76252
BDW9E65	116100E009257302	07/05/2022	72340

BEB6J46	277450P000259849	02/05/2022	54600
BEF3G59	116100E009388307	02/05/2022	60501
BEF4D26	277450P000260034	06/05/2022	55414
BER3H94	277450P000258944	05/05/2022	76252
DPC8272	277450P000260031	06/05/2022	55413
FNE2089	277450P000260037	06/05/2022	73662
GHZ0J99	277450P000260021	05/05/2022	76252
IUK0E93	277450P000259848	02/05/2022	53800
JMX2277	277450P000260005	03/05/2022	76252
LXS1959	277450P000260002	03/05/2022	76252
MDM9A91	116100E009257315	09/05/2022	53800
MEB1F20	277450P000373136	02/05/2022	51851
MEG0979	277450P000259843	02/05/2022	55500
MHG4254	277450P000373143	02/05/2022	51851
MLC9D46	116100E009257304	07/05/2022	72340
QWG9I21	277450P000260036	06/05/2022	76252
RDZ5D93	277450P000260016	05/05/2022	60501
RFP0F05	277450P000258938	04/05/2022	55413
RHI4H97	277450P000260012	04/05/2022	55414
RHM3H52	277450P000260028	06/05/2022	55414
RHP3H66	277450P000260035	06/05/2022	55414
RHS4J83	277450P000258940	05/05/2022	55411

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:29F2428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 130/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 01/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AHT9700	277450P000366054	26/02/2022	57463	
AUY4C38	277450P000320858	26/02/2022	73662	
BBI5727	277450P000323482	24/02/2022	73150	
BCL4334	277450P000363986	28/02/2022	52070	
IOZ0153	277450P000363984	24/02/2022	73662	05688594939
MHG2741	277450P000364313	24/02/2022	57463	01009194602
RHF8I47	277450P000364094	25/02/2022	72690	
RHG1C83	116100E009259113	01/03/2022	57461	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:F75B9560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 131/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 01/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA7J54	277450P000363790	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AAA8C04	277450P000370472	28/02/2022	51851	R$ 195,23
AAY8A83	277450P000363789	26/02/2022	51851	R$ 195,23
ABE4144	277450P000364345	24/02/2022	76331	R$ 293,47
ABT4A01	277450P000365557	25/02/2022	57463	R$ 130,16
ACS2593	277450P000257425	02/03/2022	55414	R$ 195,23
ACY5D31	277450P000370133	24/02/2022	55411	R$ 195,23
ADN1678	277450P000364315	24/02/2022	57463	R$ 130,16
ADQ4937	277450P000370132	24/02/2022	55411	R$ 195,23
AEB9176	277450P000370136	28/02/2022	55411	R$ 195,23
AGF6271	277450P000364328	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AGH7897	277450P000363622	25/02/2022	61220	R$ 293,47
AGR3453	277450P000365610	24/02/2022	55411	R$ 195,23
AJO1920	277450P000370139	28/02/2022	55411	R$ 195,23
AKC5G99	277450P000364359	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AKL6A90	277450P000364092	25/02/2022	61220	R$ 293,47
ALF1F85	277450P000370473	28/02/2022	76331	R$ 293,47
ALP0120	277450P000364346	24/02/2022	57463	R$ 130,16
ALZ1236	277450P000370470	28/02/2022	51851	R$ 195,23
ALZ8907	277450P000363796	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AMD8237	277450P000365608	24/02/2022	55411	R$ 195,23
AMJ2G62	277450P000363782	25/02/2022	76331	R$ 293,47
ANK6J51	277450P000364348	27/02/2022	51851	R$ 195,23
ANX1E55	277450P000363786	26/02/2022	51851	R$ 195,23
ANY0F03	277450P000363631	02/03/2022	57380	R$ 293,47
AOF8660	277450P000257504	25/02/2022	76252	R$ 293,47
AOP9F44	277450P000363730	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AOV6168	277450P000364343	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AOZ6419	277450P000257507	25/02/2022	76252	R$ 293,47
APL6154	277450P000365560	25/02/2022	60412	R$ 195,23

APN1109	277450P000257459	24/02/2022	76331	R$ 293,47
APX4907	277450P000364338	24/02/2022	61220	R$ 293,47
AQJ2H00	277450P000257419	02/03/2022	55411	R$ 195,23
AQK8462	277450P000363013	27/02/2022	51930	R$ 293,47
AQX9800	277450P000366055	26/02/2022	55411	R$ 195,23
ARB0207	277450P000364349	27/02/2022	51851	R$ 195,23
ARD3E83	277450P000257505	25/02/2022	55411	R$ 195,23
ARP1H19	277450P000370131	24/02/2022	55411	R$ 195,23
ARP3184	277450P000258770	02/03/2022	55414	R$ 195,23
ART5206	277450P000370140	28/02/2022	55411	R$ 195,23
ARU1I94	277450P000364341	24/02/2022	51851	R$ 195,23
ARX2G78	277450P000258768	28/02/2022	55411	R$ 195,23
ASA0303	277450P000366053	26/02/2022	51851	R$ 195,23
ASI1682	277450P000363792	26/02/2022	51851	R$ 195,23
ASI4E64	277450P000364325	24/02/2022	51851	R$ 195,23
ASP9383	277450P000363004	27/02/2022	51851	R$ 195,23
ASQ0775	277450P000364372	27/02/2022	51851	R$ 195,23
ASR8D87	277450P000365606	24/02/2022	55411	R$ 195,23
ATA0C27	277450P000363009	27/02/2022	51851	R$ 195,23
ATD3769	277450P000370137	28/02/2022	55411	R$ 195,23
ATM2331	277450P000370469	28/02/2022	51851	R$ 195,23
ATM7584	277450P000364323	24/02/2022	51851	R$ 195,23
ATN8B84	277450P000364320	24/02/2022	57463	R$ 130,16
ATV2405	277450P000363729	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AUA0709	277450P000363005	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AUE1694	277450P000363732	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AUJ3279	277450P000257466	28/02/2022	60412	R$ 195,23
AUO8C25	116100E009259383	27/02/2022	57380	R$ 293,47
AUQ7157	277450P000364019	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AUR6857	277450P000363726	25/02/2022	70561	R$ 293,47
AUS1F62	277450P000363783	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AVB0E85	277450P000364336	24/02/2022	76331	R$ 293,47
AVC8F71	277450P000363785	26/02/2022	60412	R$ 195,23
AVE9506	277450P000369996	25/02/2022	51851	R$ 195,23
AVH1F15	277450P000370457	28/02/2022	51851	R$ 195,23
AVP1614	277450P000364316	24/02/2022	57463	R$ 130,16
AVW9557	277450P000257481	02/03/2022	73662	R$ 130,16
AWM6094	277450P000365556	25/02/2022	60412	R$ 195,23
AWN8636	277450P000369997	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AWR7336	277450P000363734	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AWX9799	277450P000257463	28/02/2022	76331	R$ 293,47
AXA9A71	277450P000257418	02/03/2022	76252	R$ 293,47
AXB9C02	277450P000364322	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AXD8355	277450P000363787	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AXG3B86	277450P000364326	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AXO7G32	277450P000364357	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AXS2D69	277450P000364020	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AXX5262	277450P000370474	28/02/2022	76331	R$ 293,47
AYG5F60	277450P000364344	24/02/2022	76331	R$ 293,47
AYI4B33	277450P000363793	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AYK9875	277450P000370471	28/02/2022	51851	R$ 195,23
AYL4608	277450P000366052	26/02/2022	51851	R$ 195,23
AYO7G32	277450P000363011	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AYR9361	277450P000257477	02/03/2022	76252	R$ 293,47
AYU0635	277450P000258811	24/02/2022	76331	R$ 293,47
AZC9112	277450P000363003	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AZD4F84	277450P000364327	24/02/2022	51851	R$ 195,23
AZV8J10	277450P000364353	27/02/2022	51851	R$ 195,23
AZY0840	277450P000369999	26/02/2022	57380	R$ 293,47
BAF1694	277450P000363799	26/02/2022	51851	R$ 195,23
BAF3G61	277450P000364339	24/02/2022	51930	R$ 293,47
BAN1H33	277450P000363725	25/02/2022	73662	R$ 130,16
BAX4207	277450P000364095	25/02/2022	61220	R$ 293,47
BBG9172	277450P000363630	26/02/2022	60502	R$ 293,47
BBI5727	277450P000323483	24/02/2022	51851	R$ 195,23
BBI6457	277450P000370451	28/02/2022	76331	R$ 293,47
BBN4669	277450P000364364	27/02/2022	76331	R$ 293,47
BBP8404	277450P000257421	02/03/2022	76252	R$ 293,47
BBR6168	277450P000257420	02/03/2022	55414	R$ 195,23
BBW4797	277450P000370207	24/02/2022	60501	R$ 293,47
BBY6636	277450P000363733	26/02/2022	51851	R$ 195,23
BCA2109	277450P000364351	27/02/2022	51851	R$ 195,23
BCF6637	277450P000364319	24/02/2022	76331	R$ 293,47
BCJ8F33	277450P000370459	28/02/2022	76331	R$ 293,47
BCL4334	277450P000363985	28/02/2022	76332	R$ 293,47
BCQ0172	277450P000363794	26/02/2022	51851	R$ 195,23
BCV8J76	277450P000370456	28/02/2022	51930	R$ 293,47
BCW7B23	277450P000369992	25/02/2022	60501	R$ 293,47
BCW9D12	277450P000363627	26/02/2022	60502	R$ 293,47
BCX0893	277450P000258813	25/02/2022	76252	R$ 293,47
BDC9C87	277450P000364329	24/02/2022	76331	R$ 293,47
BDD5A66	277450P000364370	27/02/2022	76331	R$ 293,47
BDE5C50	277450P000363781	25/02/2022	76331	R$ 293,47
BDK9B48	277450P000257415	24/02/2022	61220	R$ 293,47
BDO9E60	277450P000257423	02/03/2022	76251	R$ 293,47
BDQ1I50	277450P000363728	26/02/2022	51851	R$ 195,23
BDX9J61	277450P000257506	25/02/2022	55411	R$ 195,23
BDZ1A95	277450P000363619	25/02/2022	55500	R$ 130,16
BDZ2I89	277450P000257417	25/02/2022	61220	R$ 293,47

BDZ8F81	277450P000257480	02/03/2022	76252	R$ 293,47
BEA1E94	277450P000369993	25/02/2022	76332	R$ 293,47
BEA7J88	277450P000258767	24/02/2022	76331	R$ 293,47
BEF8C01	277450P000363724	25/02/2022	73662	R$ 130,16
BEP3H11	277450P000257460	25/02/2022	54521	R$ 195,23
BKL8300	277450P000370461	28/02/2022	51851	R$ 195,23
BXI9382	277450P000370141	28/02/2022	55411	R$ 195,23
DCC7483	277450P000364354	27/02/2022	51851	R$ 195,23
EBA0B47	277450P000363798	26/02/2022	51851	R$ 195,23
ENE8621	277450P000370463	28/02/2022	76331	R$ 293,47
FPB3C69	277450P000363590	26/02/2022	60412	R$ 195,23
FYF1G61	277450P000364347	27/02/2022	51851	R$ 195,23
GGF3D43	277450P000258812	25/02/2022	55411	R$ 195,23
HLX1274	277450P000364324	24/02/2022	51851	R$ 195,23
HNE9D37	277450P000257278	24/02/2022	60412	R$ 195,23
HRM8176	277450P000364318	24/02/2022	51851	R$ 195,23
HTS8474	277450P000364314	24/02/2022	57463	R$ 130,16
HWE1333	277450P000363791	26/02/2022	51851	R$ 195,23
IKM0745	277450P000257478	02/03/2022	60412	R$ 195,23
IMR4J07	277450P000363797	26/02/2022	51851	R$ 195,23
IOV4H58	277450P000363262	22/11/2021	57463	R$ 130,16
IPW9E14	277450P000370452	28/02/2022	51851	R$ 195,23
IWS2J64	277450P000370135	27/02/2022	55411	R$ 195,23
IWS2J64	277450P000370476	28/02/2022	57463	R$ 130,16
JYH1H85	277450P000365609	24/02/2022	55411	R$ 195,23
KHB1021	277450P000364363	27/02/2022	51851	R$ 195,23
KJK1921	277450P000364021	28/02/2022	61220	R$ 293,47
KMM7380	277450P000363788	26/02/2022	51851	R$ 195,23
KPG6708	277450P000363007	27/02/2022	51851	R$ 195,23
KPY2394	277450P000257464	28/02/2022	76331	R$ 293,47
MBN8540	277450P000370138	28/02/2022	55411	R$ 195,23
MCH9106	277450P000363002	27/02/2022	51851	R$ 195,23
MCI4D65	277450P000363010	27/02/2022	51851	R$ 195,23
MCJ9875	277450P000364321	24/02/2022	51851	R$ 195,23
MCP1138	277450P000364350	27/02/2022	51851	R$ 195,23
MCU4648	277450P000363727	26/02/2022	51851	R$ 195,23
MDI0823	277450P000370000	28/02/2022	60501	R$ 293,47
MEL4736	277450P000364371	27/02/2022	76331	R$ 293,47
MEP2F78	277450P000364373	27/02/2022	51851	R$ 195,23
MGZ2569	277450P000370458	28/02/2022	51851	R$ 195,23
MIC1955	277450P000364342	24/02/2022	51851	R$ 195,23
MJK4H26	277450P000363983	24/02/2022	76332	R$ 293,47
MVH5882	277450P000363800	26/02/2022	51851	R$ 195,23
NRY8F12	277450P000257424	02/03/2022	76251	R$ 293,47
OOM8C91	277450P000369998	26/02/2022	57463	R$ 130,16
PUT5D24	277450P000363795	26/02/2022	60412	R$ 195,23
PWE0488	277450P000369995	25/02/2022	60412	R$ 195,23
PWI2817	277450P000370466	28/02/2022	51851	R$ 195,23
PZX4A23	277450P000363012	27/02/2022	51851	R$ 195,23
PZY6843	277450P000364093	25/02/2022	61220	R$ 293,47
QIW3H27	277450P000370468	28/02/2022	76331	R$ 293,47
QNW2633	277450P000257416	25/02/2022	76331	R$ 293,47
QPE9530	277450P000257502	24/02/2022	76331	R$ 293,47
QUP6361	277450P000364355	27/02/2022	76332	R$ 293,47
QXX6C63	277450P000364365	27/02/2022	51851	R$ 195,23
RHG5H42	277450P000363008	27/02/2022	51851	R$ 195,23
RHG5H42	277450P000363784	26/02/2022	60412	R$ 195,23
RMF4J41	277450P000370460	28/02/2022	76331	R$ 293,47
RML1E15	277450P000363731	26/02/2022	51851	R$ 195,23
RNA9D70	277450P000365561	26/02/2022	76331	R$ 293,47
RXL5H51	277450P000258769	28/02/2022	60412	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:07D22D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 17/06/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ACD4009	116100E008947744	23/04/2022	60501
AEB7421	116100E008949529	23/04/2022	55411
AED6H29	277490A000190744	07/04/2022	55412
AEM6J56	277490A000190712	05/04/2022	55412
AGG2J08	116100E008949543	23/04/2022	55411
AGG6691	277490A000190729	06/04/2022	55412
AHL3684	277490A000190732	06/04/2022	55412
AJC4575	116100E008948098	18/04/2022	57200

AJJ9415	277490A000190723	06/04/2022	55412
AKB7925	116100E008949526	23/04/2022	54522
AKG7945	277490A000190704	05/04/2022	55412
AKK2393	116100E008949530	23/04/2022	55411
AKU6516	277490A000190722	05/04/2022	55412
AKW3B63	116100E008949538	23/04/2022	55411
AKZ3G73	277490A000190747	07/04/2022	55412
AKZ6776	277490A000190735	06/04/2022	55412
AKZ6776	277490A000190708	05/04/2022	55412
ALC9I26	277490A000190725	06/04/2022	55412
ALZ6297	116100E008949537	23/04/2022	55411
AMK4C41	116100E008946569	25/04/2022	60501
ANK5582	277490A000190749	07/04/2022	55412
ANQ5118	277490A000190707	05/04/2022	55412
ANS7370	277490A000190716	05/04/2022	55412
APA6201	277490A000190746	07/04/2022	55412
APA8991	277490A000190714	05/04/2022	55412
APK8069	277490A000190703	05/04/2022	55412
AQG2319	277490A000190649	05/04/2022	55412
AQG2319	277490A000190754	07/04/2022	55412
AQG2319	277490A000190727	06/04/2022	55412
AQG2319	277490A000190731	06/04/2022	55412
AQG2319	277490A000190713	05/04/2022	55412
AQR3863	277490A000190702	05/04/2022	55412
ARJ4032	277490A000190705	05/04/2022	55412
ARJ4032	277490A000190750	07/04/2022	55412
ARJ5659	277490A000190756	07/04/2022	55412
ARL0J63	277490A000190706	05/04/2022	55412
ARL3369	277490A000190711	05/04/2022	55412
ASA9F78	116100E008949539	23/04/2022	55411
ASY4968	277490A000190733	06/04/2022	55412
ASZ4629	277490A000190701	05/04/2022	55412
AUU0276	277490A000190742	07/04/2022	55412
AXZ2559	277490A000190718	05/04/2022	55412
AYE0840	277490A000190748	07/04/2022	55412
AYE0840	277490A000190738	06/04/2022	55412
AYE0840	277490A000190741	06/04/2022	55412
AYI0524	277490A000190724	06/04/2022	55412
AZJ9084	277490A000190726	06/04/2022	55412
AZW9E14	277490A000190719	05/04/2022	55412
BBI6H09	116100E008949544	23/04/2022	55411
BBL1E67	277490A000190709	05/04/2022	55412
BCK3837	116100E008949545	23/04/2022	54522
BDI3D81	116100E009242247	16/04/2022	60412
BDL2J92	277490A000190745	07/04/2022	55412
BDN1137	277490A000190743	07/04/2022	55412
BEE6A43	277490A000190730	06/04/2022	55412
BEH5A46	277490A000190728	06/04/2022	55412
BEH5A46	277490A000190753	07/04/2022	55412
BEJ8F39	116100E008949540	23/04/2022	55411
BET6F90	277490A000190751	07/04/2022	55412
BMN6J23	116100E008949527	23/04/2022	55411
BNR0F26	116100E008946568	23/04/2022	65300
BPS1B64	277490A000190755	07/04/2022	55412
CPA3001	277490A000190759	07/04/2022	55412
DUT5483	277490A000190752	07/04/2022	55412
DWZ9647	277490A000190739	06/04/2022	55412
DWZ9647	277490A000190720	05/04/2022	55412
EFW8389	116100E008949536	23/04/2022	55411
ERW7706	277490A000190710	05/04/2022	55412
ETI4D09	116100E008949535	23/04/2022	55411
FFX8D20	116100E008949542	23/04/2022	55411
GHI5G25	116100E008949546	23/04/2022	54600
JYD1237	277490A000190721	05/04/2022	55412
JYD1237	277490A000190740	06/04/2022	55412
NAE0H55	116100E008949547	23/04/2022	76252
OOJ7E30	277490A000190734	06/04/2022	55412
OUI6C92	277490A000190717	05/04/2022	55412
RHK6I03	277490A000190737	06/04/2022	55412

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:994BB7C9

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 24/06/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAR3015	277490F000077038	13/02/2022	60503	R$ 293,47
ABJ5140	277490F000077118	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ABZ7F42	277490F000077097	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ACB0I93	277490F000076739	08/02/2022	60503	R$ 293,47

ACI0543	277490F000077123	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ACK4400	277490F000077018	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ACS8851	277490F000076724	10/02/2022	56732	R$ 130,16
ADU8H15	277490F000077547	13/02/2022	60503	R$ 293,47
ADW7I39	277490F000077541	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AEK1593	277490F000076835	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AEL6502	277490F000076945	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AEO5A09	277490F000076936	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AFD1513	277490F000077052	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AFD7180	277490F000077073	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AFS4497	277490F000076700	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AGF2G07	277490F000076942	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AGH6378	277490F000076689	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AGN5247	277490F000076743	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AHH1783	277490F000077006	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN0C43	277490F000076661	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AHN7236	277490F000076821	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AIT8341	277490F000077077	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AIT8341	277490F000076669	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AIT8341	277490F000076922	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AIX4052	277490F000077546	13/02/2022	56732	R$ 130,16
AJE0E46	277490F000076674	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJN5327	277490F000076730	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJQ8804	277490F000077022	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJU1719	277490F000076833	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AJU4D16	277490F000076750	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AJU4D16	277490F000076755	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000076563	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000076801	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000076808	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AJZ3849	277490F000076560	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AKB0985	277490F000077031	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000076806	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000076812	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AKC5749	277490F000076874	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AKE8705	277490F000076859	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AKO9609	277490F000076873	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ALH3375	277490F000076858	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ALH7399	277490F000076659	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ALW9089	277490F000076727	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ALX1792	277490F000076707	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ALZ8D22	277490F000076904	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMH2118	277490F000076851	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AMI5849	277490F000076697	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AMM2298	277490F000076706	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AMV8497	277490F000076758	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AMW9391	277490F000076895	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AMZ3944	277490F000076840	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANB0F51	277490F000077001	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ANG7136	277490F000077099	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANI0324	277490F000077078	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANI1I15	277490F000076572	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANI3231	277490F000076866	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ANJ8C38	277490F000076554	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANK3981	277490F000077062	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ANM6565	277490F000076561	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ANT5850	277490F000076662	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ANU6281	277490F000076651	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AOB9518	277490F000076549	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AOK9624	277490F000076860	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AOL6678	277490F000077043	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AOM9A44	277490F000076844	11/02/2022	60503	R$ 293,47
APC7059	277490F000076738	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APD4764	277490F000076756	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APF2633	277490F000076870	12/02/2022	60503	R$ 293,47
APH8797	277490F000076919	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APK7771	277490F000077003	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APL2712	277490F000076759	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APN8910	277490F000077103	12/02/2022	60503	R$ 293,47
APN8B36	277490F000077016	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APO9462	277490F000076757	08/02/2022	60503	R$ 293,47
APO9462	277490F000077119	12/02/2022	60503	R$ 293,47
APQ8G21	277490F000076663	10/02/2022	60503	R$ 293,47
APW7479	277490F000076888	12/02/2022	56732	R$ 130,16
AQB5118	277490F000076875	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AQC7817	277490F000076686	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQE9675	277490F000076902	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AQI8548	277490F000077080	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AQN0278	277490F000077088	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AQN0278	277490F000076906	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AQO0D58	277490F000077013	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AQR5I64	277490F000076749	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ARE8E19	277490F000077550	13/02/2022	60503	R$ 293,47
ARP6630	277490F000076573	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARQ3287	277490F000076839	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARR5087	277490F000077074	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARV0I76	277490F000076668	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076909	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076814	12/02/2022	60503	R$ 293,47

ARZ9516	277490F000076810	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077026	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076708	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076805	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077005	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076761	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076871	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000076884	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077042	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ARZ9516	277490F000077063	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ASE5173	277490F000077162	13/02/2022	60503	R$ 293,47
ASF1240	277490F000076582	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI0196	277490F000077125	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI1845	277490F000076716	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ASI9481	277490F000076836	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ASJ8490	277490F000077070	13/02/2022	60503	R$ 293,47
ASO5D23	277490F000077121	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ASZ9817	277490F000076905	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ASZ9817	277490F000076741	08/02/2022	60503	R$ 293,47
ATH7360	277490F000076813	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ATJ2438	277490F000077107	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ATJ4710	277490F000076925	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL1232	277490F000076931	07/02/2022	60503	R$ 293,47
ATL5329	277490F000076865	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM0987	277490F000076941	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM1068	277490F000076855	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM5844	277490F000076923	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM5844	277490F000076918	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM5844	277490F000076915	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATM5844	277490F000076921	10/02/2022	60503	R$ 293,47
ATU2502	277490F000077104	12/02/2022	60503	R$ 293,47
ATU5D35	277490F000076683	09/02/2022	60503	R$ 293,47
ATY3520	277490F000076574	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AUD7610	277490F000076745	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AUG7A78	277490F000077082	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AUI6899	277490F000076827	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AUI6J02	277490F000077046	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AUK0952	277490F000077009	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AUK7F15	277490F000076654	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AUL9046	277490F000076911	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AUM5C35	277490F000076940	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AUM6678	277490F000076863	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AUW6019	277490F000077090	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AVE7342	277490F000076891	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVF0858	277490F000076900	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AVH8808	277490F000077085	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AVI6965	277490F000076847	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVJ2E87	277490F000077081	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVJ4768	277490F000076877	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVK5046	277490F000076882	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AVM5434	277490F000077084	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AVS4I78	277490F000076819	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVV3329	277490F000076760	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AVX3652	277490F000076995	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AVX9098	277490F000076822	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AVZ6492	277490F000077039	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AVZ6492	277490F000077092	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB4343	277490F000076728	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AWB7183	277490F000076933	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AWE7I27	277490F000076748	07/02/2022	56732	R$ 130,16
AWN9B15	277490F000077044	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AWO1022	277490F000077000	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AWP6270	277490F000076820	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AWQ9324	277490F000076736	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AWR2381	277490F000076723	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AWV4683	277490F000077112	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AWX9175	277490F000076802	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXD5268	277490F000076841	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AXD9044	277490F000076935	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AXF4112	277490F000076824	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AXG5420	277490A000182562	11/02/2022	70301	R$ 293,47
AXI7J87	277490F000077562	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AXJ0H91	277490F000076762	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AXS6109	277490F000076711	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AXT8J87	277490F000076660	10/02/2022	60503	R$ 293,47
AYB2G27	277490F000076747	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AYC8654	277490F000076823	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYE1355	277490F000076828	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYE1D15	277490F000076889	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYG2812	277490F000076742	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYH7661	277490F000077083	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AYI0515	277490F000076850	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AYI0820	277490F000076655	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYQ1B84	277490F000076652	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AYS3839	277490F000076598	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AYW2963	277490F000077064	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZC4J25	277490F000076853	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZF0528	277490F000076552	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZF1334	277490F000076680	08/02/2022	60503	R$ 293,47

AZF6908	277490F000076737	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZG5698	277490F000076603	08/02/2022	60503	R$ 293,47
AZH0267	277490F000077548	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN1A49	277490F000076653	09/02/2022	60503	R$ 293,47
AZN3377	277490F000077164	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AZS1478	277490F000076658	10/02/2022	56732	R$ 130,16
AZS6064	277490F000077098	11/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT1552	277490F000077067	13/02/2022	60503	R$ 293,47
AZT1552	277490F000076752	07/02/2022	60503	R$ 293,47
AZU8599	277490A000182214	10/02/2022	61220	R$ 293,47
AZY9363	277490F000077087	12/02/2022	60503	R$ 293,47
AZZ1295	277490F000076740	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAA2486	277490F000076897	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAE9157	277490F000076751	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BAE9163	277490F000076896	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAH8J30	277490F000076842	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAI5826	277490F000076883	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BAJ7G53	277490F000077021	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAK5614	277490F000076575	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAK6721	277490A000182215	10/02/2022	55680	R$ 195,23
BAK9155	277490F000077025	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BAM4J35	277490F000077108	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BAM7B59	277490F000077105	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BAO5F83	277490F000076946	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BAR1225	277490F000077163	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BAT4447	277490F000076650	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BAY2965	277490F000076754	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BAY3087	277490F000076550	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BBD9336	277490F000076807	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBJ9225	277490F000077024	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BBO1885	277490F000076583	08/02/2022	56732	R$ 130,16
BBO6604	277490F000076702	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBP6995	277490F000076892	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BBP8144	277490F000076717	09/02/2022	56732	R$ 130,16
BBP9905	277490F000076857	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BBR5553	277490F000077544	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BBS3151	277490F000077012	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBU2521	277490F000077010	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BBW1371	277490F000076729	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BCB4073	277490F000076901	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCH0A39	277490F000077035	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BCI4522	277490F000076886	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BCJ3537	277490F000076899	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BCK3603	277490F000077076	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCP7D36	277490F000077093	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BCQ3993	277490F000077053	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT6D06	277490F000076845	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BCT6F15	277490F000076687	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCU0F87	277490F000077113	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BCU1C66	277490F000077086	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BCW7J03	277490F000076746	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BCZ4J82	277490F000076914	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB4E86	277490F000077029	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BDB4G68	277490F000076681	08/02/2022	60503	R$ 293,47
BDD9G95	277490F000076720	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDG2E70	277490F000076908	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDH6A55	277490F000077017	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDJ2E67	277490F000076715	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BDK0C62	277490F000076879	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDP4E54	277490F000077019	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDP4E54	277490F000076880	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDS7E32	277490F000077120	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BDT5H43	277490F000076947	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BDT6G57	277490F000076722	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEA6664	277490F000077111	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BEC1G49	277490F000077050	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BEC4G63	277490F000076939	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEI8D76	277490F000076818	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BEM4148	277490F000076890	09/02/2022	60503	R$ 293,47
BEO2G29	277490F000076725	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEP2E06	277490F000077040	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BER3H16	277490F000076710	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEU1970	277490F000076872	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BEU3I61	277490F000077030	13/02/2022	60503	R$ 293,47
BEV4I45	277490F000076600	08/02/2022	56732	R$ 130,16
BEX3D05	277490F000076903	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY1C05	277490F000077015	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BEY3J78	277490F000076948	10/02/2022	60503	R$ 293,47
BGV7C66	277490F000076910	12/02/2022	60503	R$ 293,47
BON9714	277490F000076804	11/02/2022	60503	R$ 293,47
BPC8996	277490F000076934	07/02/2022	60503	R$ 293,47
BYI4E25	277490F000077114	12/02/2022	60503	R$ 293,47
CFA0427	277490F000077045	13/02/2022	60503	R$ 293,47
CIJ9F02	277490F000076907	12/02/2022	60503	R$ 293,47
CJU6146	277490F000077542	13/02/2022	60503	R$ 293,47
CKQ6D54	277490F000077102	12/02/2022	60503	R$ 293,47
CQM0C09	277490F000076693	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CUC4I38	277490F000076944	10/02/2022	60503	R$ 293,47
CXD9275	277490F000076826	12/02/2022	60503	R$ 293,47

CXR6340	277490F000077117	12/02/2022	56732	R$ 130,16
CYK6201	277490F000077106	12/02/2022	60503	R$ 293,47
CYK9F65	277490F000077028	11/02/2022	60503	R$ 293,47
CZZ2467	277490F000076571	08/02/2022	60503	R$ 293,47
CZZ2467	277490F000076753	07/02/2022	60503	R$ 293,47
DAO5837	277490F000076838	11/02/2022	60503	R$ 293,47
DBK2299	277490F000076816	12/02/2022	60503	R$ 293,47
DDM0J21	277490F000076854	12/02/2022	60503	R$ 293,47
DDU4321	277490F000077068	13/02/2022	60503	R$ 293,47
DGJ1150	277490F000076898	10/02/2022	60503	R$ 293,47
DHM5529	277490F000077115	12/02/2022	60503	R$ 293,47
DIB5631	277490F000077020	10/02/2022	60503	R$ 293,47
DLP0335	277490F000077089	13/02/2022	60503	R$ 293,47
DLX7459	277490F000076602	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DNA2505	277490F000076551	08/02/2022	60503	R$ 293,47
DNP0837	277490F000076834	11/02/2022	60503	R$ 293,47
DOD7923	277490F000077041	12/02/2022	60503	R$ 293,47
DRR6896	277490F000077069	13/02/2022	60503	R$ 293,47
DTW6894	277490F000076831	10/02/2022	60503	R$ 293,47
DWZ9647	277490F000077109	12/02/2022	60503	R$ 293,47
DYE9C60	277490F000076825	12/02/2022	60503	R$ 293,47
EFG7860	277490F000076817	11/02/2022	60503	R$ 293,47
EFG7860	277490F000076601	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EGR0366	277490F000077545	13/02/2022	60503	R$ 293,47
EGZ0261	277490F000076916	09/02/2022	60503	R$ 293,47
EIM7G42	277490F000077027	11/02/2022	60503	R$ 293,47
EIM7G42	277490F000077116	12/02/2022	60503	R$ 293,47
EKM1571	277490F000077023	11/02/2022	60503	R$ 293,47
EKO8F70	277490F000076562	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EPG6E17	277490F000077051	13/02/2022	60503	R$ 293,47
ERK5I14	277490F000076695	10/02/2022	60503	R$ 293,47
EUT2E95	277490F000076576	08/02/2022	60503	R$ 293,47
EVY0J54	277490F000076709	10/02/2022	60503	R$ 293,47
EYV6081	277490F000077549	13/02/2022	60503	R$ 293,47
FAR3322	277490F000077071	13/02/2022	60503	R$ 293,47
FCI5J87	277490F000076856	12/02/2022	60503	R$ 293,47
FFN5H57	277490F000077124	12/02/2022	60503	R$ 293,47
FJY9D49	277490F000077091	13/02/2022	60503	R$ 293,47
FNH6861	277490F000076682	09/02/2022	60503	R$ 293,47
FNK8J48	277490F000076694	10/02/2022	60503	R$ 293,47
FOF3556	277490F000076864	11/02/2022	56732	R$ 130,16
FSG8C82	277490F000076671	09/02/2022	60503	R$ 293,47
FTZ7G67	277490F000077100	11/02/2022	60503	R$ 293,47
GFO2G18	277490F000076861	12/02/2022	60503	R$ 293,47
GIB5A80	277490F000077054	13/02/2022	60503	R$ 293,47
GJZ6J69	277490F000076657	09/02/2022	56732	R$ 130,16
HBE2700	277490F000076547	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HJN2598	277490F000076832	10/02/2022	60503	R$ 293,47
HMY6E92	277490F000077004	08/02/2022	60503	R$ 293,47
HPH1239	277490F000076670	09/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB2036	277490F000077563	13/02/2022	60503	R$ 293,47
HRB8192	277490F000076829	09/02/2022	60503	R$ 293,47
HSE2I51	277490F000076893	11/02/2022	60503	R$ 293,47
HSG4105	277490F000076696	10/02/2022	60503	R$ 293,47
HSG9J91	277490F000076943	10/02/2022	60503	R$ 293,47
HSQ3I33	277490F000076917	09/02/2022	60503	R$ 293,47
HSR0060	277490F000076937	07/02/2022	60503	R$ 293,47
HTT7954	277490F000076691	10/02/2022	60503	R$ 293,47
HXN4A95	277490F000076849	11/02/2022	60503	R$ 293,47
ILV8133	277490F000076548	08/02/2022	60503	R$ 293,47
IYE6H75	277490F000076684	09/02/2022	60503	R$ 293,47
JIN7450	277490F000076595	08/02/2022	60503	R$ 293,47
JOD9F21	277490F000076690	09/02/2022	60503	R$ 293,47
JZP5490	277490F000077543	13/02/2022	60503	R$ 293,47
KDU8G62	277490F000076673	09/02/2022	60503	R$ 293,47
KJD6057	277490F000077002	07/02/2022	60503	R$ 293,47
KKN9034	277490F000077101	11/02/2022	60503	R$ 293,47
KNN8J25	277490F000076698	10/02/2022	60503	R$ 293,47
KYX6A95	277490F000076553	08/02/2022	60503	R$ 293,47
MAM8632	277490F000076599	08/02/2022	56732	R$ 130,16
MCO4C93	277490F000076815	12/02/2022	60503	R$ 293,47
MDE4972	277490F000076846	11/02/2022	60503	R$ 293,47
MJL0D33	277490F000076885	12/02/2022	60503	R$ 293,47
NDH6200	277490F000076585	08/02/2022	60503	R$ 293,47
NJQ5245	277490F000076656	09/02/2022	60503	R$ 293,47
NRH4D93	277490F000076932	07/02/2022	60503	R$ 293,47
NRI2A74	277490F000077037	13/02/2022	60503	R$ 293,47
NSA0G08	277490F000076672	09/02/2022	60503	R$ 293,47
NWR3G29	277490F000076685	09/02/2022	60503	R$ 293,47
OLZ7517	277490F000076712	09/02/2022	60503	R$ 293,47
PYD9C53	277490F000076719	10/02/2022	60503	R$ 293,47
QCH7771	277490F000077011	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QIN5383	277490F000076912	09/02/2022	60503	R$ 293,47
QNF3G96	277490F000076559	08/02/2022	60503	R$ 293,47
QQH1I87	277490F000077007	08/02/2022	60503	R$ 293,47
QZA1D41	277490F000077540	13/02/2022	60503	R$ 293,47
RAH7477	277490F000076809	12/02/2022	60503	R$ 293,47
REB9A83	277490F000076744	09/02/2022	60503	R$ 293,47
REY1J15	277490F000076699	10/02/2022	60503	R$ 293,47

RGP6J42	277490F000077066	13/02/2022	60503	R$ 293,47
RHF6C86	277490F000076920	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK3D14	277490F000076938	09/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK6I03	277490F000076664	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHK8I93	277490F000076996	07/02/2022	60503	R$ 293,47
RHL2B72	277490F000076924	10/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO3E66	277490F000076555	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO3E66	277490F000076597	08/02/2022	60503	R$ 293,47
RHO4D88	277490F000076837	11/02/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E1DC772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 342/2022

Dispõe sobre a prorrogação de designação de servidoras efetivas para prestarem serviços na função de Professora Substituta.

Considerando *os Memorandos 533 e 534/2022, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, que solicitam a prorrogação da contratação de professoras substitutas,*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.891/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação das servidoras municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas, para prestarem serviços na função de **Professora Substituta**, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 2.796/2006.

	SUBSTITUTA	MATR.	SUBSTITUIÇÃO DE:	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO	ESCOLA/CMEI
I.	MARIA ESTHER FERESIN CAMARGO	6190	TAISA BARCELOS CLAUDINO DINIZ PEREIRA	13/05/2022	21/12/2022	MATUTINO	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES
II.	DAYANE ELISA DE SOUSA	9942	GILDA HELENA ZIOLI	12/05/2022	12/06/2022	VESPERTINO	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TERESINHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:F609A760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 EDITAL Nº 008/2022 – ENSALAMENTO PARA PROVA OBJETIVA

Dispõe sobre o ensalamento para realização da prova objetiva junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, nomeado pela Portaria Municipal nº 092/2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

1. A designação de dia, convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas do concurso Público aberto pelo edital nº 002/2020, conforme informações a seguir:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 22/05/2022
CARGOS: **MÉDICO PSIQUIATRA; MÉDICO PEDIATRA - 10h; MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA; MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: **MATUTINO (MANHÃ)**
ABERTURA DOS PORTÕES: **07H00 MIN**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: **07H45 MIN**
DURAÇÃO DA PROVA: **4 HORAS**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **VIDE ANEXO I**
SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 22/05/2022
CARGOS: **MÉDICO PEDIATRA – 25h; MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL; MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTRETA; MÉDICO CLÍNICO GERAL**
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: **VESPERTINO (TARDE)**
ABERTURA DOS PORTÕES: **13H30 MIN**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: **14H15 MIN**
DURAÇÃO DA PROVA: **4 HORAS**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **VIDE ANEXO I**

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **VIDE ANEXO I**

2. Divulgam-se os endereços dos locais de provas.
UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE
Av. Humberto Bruning, 360 - Jardim Santos Dumont
CEP: 87706-140 – Paranavaí - PR

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seus ANEXOS para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.

4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do certame seletivo público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e em Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranavaí no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp.

Prefeitura do Município de Paranavaí, 12 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

JOÃO JOSÉ BAPTISTA
Presidente Da Comissão

EDITAL Nº 008/2022 – ENSALAMENTO

Inscrição	Nome	Nascimento	RG	Nome Cargo	Nome do Local	Período	Sala
82200037	ARIELY PIRES DE OLIVEIRA	29/8/1994	128152725	MÉDICO PEDIATRA -10h	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200069	NATHALIA INGRID BOER	14/6/1991	103293839	MÉDICO PEDIATRA -10h	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200053	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	8/10/1985	8077544-0	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200033	ANDREY LEONARDO SANTOS SOARES	4/9/1996	109867020	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200152	BRENNDA ENIS GASQUES ALMEIDA	11/4/1995	110235666	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200051	CAROLINE TAYNA VIOTTO	18/4/1996	108365498	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200040	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	25/2/1983	72368142	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200071	DAVID DE CARVALHO LOPES	6/8/1978	11028343-9	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200146	DIOGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	27/7/1985	89941393	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200080	FABIO CRACCO MOREIRA	14/12/1983	71779963	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200060	FELIPE BRATFISCH	3/6/1998	106908303	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200131	FERNANDO BOTELHO LOPES	16/12/1989	90293532	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200009	GABRIELA MANTOVANI PAZIAN	30/5/1986	89149177	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200104	GIULIA OHANA FRANCO	8/3/1998	12.595.404-9	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200089	GUILHERME HENRIQUE SILVA FOGAÇA	14/8/1996	110133235	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200116	HUGO EIDY DE LIMA SUMIDA	22/4/1999	107595392	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200158	HUGO RICARDO MARQUINI	15/8/1982	68209951	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200026	JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	24/4/1993	98234195	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200092	JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	25/8/1987	V993765-8	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200112	JULIANO FABRICIO SANTOS NETO	29/12/1982	75580177	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200143	LAERTE DE FÁTIMO GUERREIRO	19/10/1984	1062861	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200045	LARYSSA MARINA FLOTÉ	14/9/1997	103793505	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200054	LAYLA CERON AWADA	24/1/1995	104183727	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200097	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	24/12/1979	67740882	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200088	LEONARDO COSTA LEITE DE SOUZA BENITES	30/6/1987	1506697	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200058	LUCIANO FELIPETO CAETANO JUNIOR	5/8/1994	94096634	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200138	MARCELO MINASSE YANAZE	1/1/1992	73912792	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200096	MARCO AURÉLIO LUCAS CAMPANO	12/7/1986	81010862	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200161	MARCOS GUILHERME FERREIRA ABREU AMORIM	2/12/1989	5770634	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200132	MARIA AMÉLIA ROVERI MOLINA BELENTANI	6/6/1978	64667130	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200064	PAULA GRAZIELA WESSLER	24/4/1981	76916365	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200129	RAFAELA CATARIN USSUELI	11/10/1990	102202325	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200084	SORAIA MARTOS	5/9/1984	72256719	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO...	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200125	WESLEY RICARDO DA SILVA FURLAN	31/5/1978	68323398	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO	UNIPAR - Universidade	MANHÃ	2º Andar - Sala

				ATENDIMENTO...	Paranaense		01
82200056	RAYLANA DOMINGUES BICHERI SUK	18/5/1993	109864005	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200057	ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO	20/5/1980	1239367	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200049	ANA MARIA TIVERON	21/10/1987	95001572	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200079	ANTHONY CARLOS FACHIN	15/8/1988	96648987	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200073	CAROLINE CAMPANA BETTONI	12/4/1994	101680797	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200010	DIANE LEAL SANTOS	7/3/1983	83700378	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200001	MEIRE APARECIDA LOPES	27/3/1969	42207527	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200063	PAULA GRAZIELA WESSLER	24/4/1981	76916365	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200017	RACHEL MARTINS CANDEIA	6/12/1990	MG22321574	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200075	RONALDO LOPES DOS SANTOS	14/3/1985	4187049	MÉDICO PSIQUIATRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 01
82200156	ALAN EDUARDO TAVARES MARTIN	22/4/1992	20861575	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200046	ALINE MACIEL GOUVEIA	19/10/1985	97281378	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200141	AMANDA JANA LOPES	18/3/1998	541744756	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200082	ANDREIA APARECIDA DE LIMA MATIAS	21/10/1984	4948938-2	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200070	ANDRESSA UNGARO AYRES DE OLIVEIRA	1/11/1977	65156032	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200090	ANDREY LEONARDO SANTOS SOARES	4/9/1996	109867020	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200035	ARIEL SANCHEZ ALEMAN	25/1/1974	4643674	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200083	CAMILA PISCITELLO DOS SANTOS	27/4/1987	106159050	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200074	CLAUDIO GARBIN JUNIOR	25/2/1983	72368142	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200072	DAIZE MORAES DE AVILA	13/1/1988	97134120	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200052	DIOGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	27/7/1985	89941393	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200093	EDMILA NIEHUES	9/3/1984	89645603	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200136	EDUARDO KAWAMOTO AMARAES	15/5/1991	89698375	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200139	ELDER COSTA CANDIDO	13/11/1979	82371893	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200100	ELIANE REGINA FLOTÉ	28/8/1988	98295720	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200134	ÉRIC GARCIA MIRANDA	15/3/1982	77986707	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200102	EVERSON SILVA BORDIM	14/4/1983	141925024	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200081	FABIO CRACCO MOREIRA	14/12/1983	71779963	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200039	FELIPE LIMA BAZANI PIM	21/8/1993	110478585	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200034	GISIELE PETRONILIA EREDIA JORGE	20/4/1976	5.782.852-8	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200103	GIULIA OHANA FRANCO	8/3/1998	12.595.404-9	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200038	GUILHERME VILLANOVA TORRES	13/5/1996	126252986	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200067	HUGO EIDY DE LIMA SUMIDA	22/4/1999	107595392	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200159	HUGO RICARDO MARQUINI	15/8/1982	68209951	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200155	INGRID LEHMKUHL RINALDI	9/4/1992	487218310	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200135	JOÃO ALCEU RHEINHEIMER	15/10/1993	58405695-3	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200068	JÓICE KÁRITA DA ROCHA	5/5/1998	135746371	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200027	JÚLIA BETTINI COSTA	13/7/1995	106550603	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200150	KAMILA DANUBIA MURARA	3/4/1994	107501240	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200142	LAERTE DE FÁTIMO GUERREIRO	19/10/1984	1062861	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200048	LAION CINTRA DIAS	23/5/1988	92248615	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200044	LARYSSA MARINA FLOTÉ	14/9/1997	103793505	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200018	LAYLA CERON AWADA	24/1/1995	104183727	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200098	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	24/12/1979	67740882	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200029	LEANDRO ROBERTO WOJCIK	30/6/1982	86217678	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200002	LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN	1/12/1994	104424694	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200114	LUCAS MORAES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22/5/1995	109824895	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200023	LUCAS SILVA RAYMUNDO	9/7/1988	104810160	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200160	MARCOS GUILHERME FERREIRA ABREU AMORIM	2/12/1989	5770634	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01

82200115	MARIANA AMANCIO DANIEL DA SILVA	15/7/1998	131326912	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200144	MATHEUS ANTUNES TRICARICO	8/4/1997	134084278	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200133	MATHEUS LAZARINO VIDUAL	16/2/1998	130400566	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200101	MAYCON GLEDSON DOS SANTOS CORREA	15/6/1979	60022747	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200094	MICHELE FERNANDA RICCI PERES	18/11/1987	92122824	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200087	MILEIDIS RODRIGUEZ CORRIA	7/2/1983	157094840	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200041	PRISCILLA DE FREITAS KOSTEK JORGE	18/8/1984	43775684-1	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200130	RAFAELA CATARIN USSUELI	11/10/1990	102202325	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200024	RAPHAEL YUJI WIESE IAMAGURO	4/5/1996	133526919	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200111	RENAN CHAVES DALOLIO	19/5/1989	80775644	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200145	RUBIANA NEVES RAMOS	19/11/1983	83396539	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200078	SORAIA MARTOS	5/9/1984	72256719	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200117	STEFANY DE ALMEIDA BORTOLATO	11/3/1993	396159825	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200030	TAÍLA CORTEZ DE SOUSA	20/1/1986	90642979	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200147	THIAGO DOS SANTOS SECCHI	14/6/1988	12868486	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200140	UERLE OLIVEIRA ALVES	7/10/1989	4707804	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200095	VICTOR HUGO FAZOLI GUIDINI	13/6/1995	127243514	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200122	WESLEY RICARDO DA SILVA FURLAN	31/5/1978	68323398	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200055	ARIADNE DE ALENCAR OLIVEIRA	5/10/1969	2236302	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200065	BRUNA DAIANA GUELFI REGIANI	8/9/1987	90546899	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200107	CARLA DIAS DE OLIVEIRA	28/8/1989	4080956941	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200121	GABRIELLA ARTUSO DA CUNHA	31/3/1993	488969669	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200119	ISADORA CABRAL TEIXEIRA	25/8/1995	96171544	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200118	JAQUELINE BOVOLIM	19/6/1990	95116680	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200128	MARIA CAROLINA LEAL DE OLIVEIRA	18/5/1995	109389412	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200066	VANESSA GROTTA MOLETTA	30/6/1993	92968618	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200036	ARIELY PIRES DE OLIVEIRA	29/8/1994	128152725	MÉDICO PEDIATRA - 25	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200022	RAYLANA DOMINGUES BICHERI SUK	18/5/1993	109864005	MÉDICO PEDIATRA - 25	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200086	ALIANIS RAMIREZ MACHADO	17/4/1979	157094998	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200108	CLAUDIA CARLA DOS SANTOS	8/8/1981	76422362	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200099	DAVID DE CARVALHO LOPES	6/8/1978	11028343-9	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200109	JOSUE FERRAZ BAENA JUNIOR	29/3/1965	31695015	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200127	JÚLIA BETTINI COSTA	13/7/1995	106550603	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200137	LAION CINTRA DIAS	23/5/1988	92248615	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200120	LUCIANO FELIPETO CAETANO JUNIOR	5/8/1994	94096634	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01
82200126	WESLEY RICARDO DA SILVA FURLAN	31/5/1978	68323398	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	2º Andar - Sala 01

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:35DC44E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**Telefone:** (44) 3421-2323	PREGÃO ELETRÔNICO	
		Nr.: 31/2022	
Endereço:	RUA GETÚLIO VARGAS, 900- CENTRO	**Processo Adm.:**	**63/2022**
CEP:	87702-000 - Paranavaí	**Data do Processo:**	**14/04/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor(a) de Compras do Município de Paranavaí, Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	63/2022
b) Nr. Licitação:	31/2022 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de	12/05/2022

Homologação:	
e) Objeto da Licitação:	Registro de Preços para aquisição de MARMITEX destinadas às Secretarias Municipais de Saúde (CAPS II e CAPS INFANTIL); Assistência Social; Administração; Infraestrutura e Serviços Públicos; Meio Ambiente e Agricultura.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
EDIVALDO JERONIMO ANTUNES 32820119972				
2 - Marmitex - Embalagem Nº 07 com capacidade 500 ML, correspondendo no mínimo a 600g de comida - Marca: PROPRIA	UNID	4.545,000	14,9900	R$ 68.129,55
Total do Participante:				R$68.129,55
MARALU LTDA				
7 - Marmitex - Embalagem Nº 09 com capacidade 1.100 ML, correspondendo no mínimo a 1.000g de comida. - Marca: PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	1.000,000	16,9600	R$ 16.960,00
Total do Participante:				R$16.960,00
SUELI CRACCO				
1 - Marmitex - Embalagem Nº 09 com capacidade 1.100 ML, correspondendo no mínimo a 1.000g de comida - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNID	11.691,000	14,9900	R$ 175.248,09
3 - Marmitex - Embalagem Nº 09 com capacidade 1.100 ML, correspondendo no mínimo a 1.000g de comida. - Marca: MARCA PRÓPRIA	UND	3.000,000	14,9900	R$ 44.970,00
4 - Marmitex - Embalagem Nº 09 com capacidade 1.100 , correspondendo no mínimo 1.000g de comida, - Marca: MARCA PRÓPRIA	UND	13.763,000	14,9900	R$ 206.307,37
5 - Marmitex - Embalagem Nº 09 com capacidade 1.100 ML, correspondendo no mínimo a 1.000g de comida - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNID	3.897,000	14,9900	R$ 58.416,03
6 - Marmitex - Embalagem Nº 07 com capacidade 500 ML, correspondendo no mínimo a 600g de comida - Marca: MARCA PRÓPRIA	UNID	1.515,000	13,9900	R$ 21.194,85
8 - Marmitex - Embalagem Nº 09 com capacidade 1.100 , correspondendo no mínimo 1.000g de comida, - Marca: MARCA PRÓPRIA	UND	4.587,000	14,9900	R$ 68.759,13

12/05/2022

Paranavaí,

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras
Decreto 20.867/2020

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
Total do Participante:				R$574.895,47
Total geral:				R$ 659.985,02

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Família Acolhedora	07.003.08.244.0007.2634.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Fortalecimento do Controle Social - IGD PBF	07.002.08.244.0007.6611.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Centro da Juventude	07.002.08.243.0007.6607.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento	07.002.08.244.0007.2629.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF	07.002.08.244.0007.2626.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS	07.002.08.243.0007.2625.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS	07.002.08.243.0007.2624.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	07.002.08.244.0007.2622.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Serviços da Proteção Social Básica	07.002.08.244.0007.2621.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Atividades de Proteção Social Especial - Recursos Livres	07.002.08.244.0007.2606.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Atividades de Proteção Social Básica - Recursos Livres	07.002.08.244.0007.2605.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Atividades do Conselho Tutelar	07.001.08.243.0007.6603.3.3.90.30.00	R$ 0,01
Atividades Administrativas	07.001.08.244.0007.2570.3.3.90.30.00	R$ 0,01

12/05/2022

Paranavaí,

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras
Decreto 20.867/2020

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:67DC7AEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 06/06/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACW1A20	277510T000049667	11/04/2022	55411
AEE8I84	116100E009339224	10/04/2022	54600
AEW7021	277510T000049675	12/04/2022	76331
AFR4G70	277510T000029381	12/04/2022	55417
AGU0051	277510T000029378	12/04/2022	76251
AHF1I11	277510T000049669	11/04/2022	55090
AKR4611	277510T000000388	12/04/2022	55414

AKR6709	277510T000027569	12/04/2022	51930
ALK6C73	277510T000049668	11/04/2022	54521
ALS6F98	277510T000001420	12/04/2022	76331
ALT6105	277510T000049677	12/04/2022	55411
ANJ8354	277510T000026148	12/04/2022	55411
APV3A02	277510Z000007266	23/03/2022	55412
APX5G89	277510T000049665	11/04/2022	54600
APZ7401	277510T000049664	11/04/2022	55411
AQJ0729	277510T000029382	12/04/2022	76251
ARC5525	277510T000046176	12/04/2022	76331
ARZ6504	277510T000027570	12/04/2022	76332
ARZ9A04	277510T000029370	11/04/2022	55414
ASP4716	277510Z000007264	23/03/2022	55412
ATA5B22	277510T000048134	11/04/2022	55414
ATS3I09	277510T000019503	12/04/2022	55414
AUC5G08	277510T000008362	12/04/2022	76331
AUR0188	277510T000019501	12/04/2022	55411
AVM5401	277510Z000007263	23/03/2022	55412
AWG6256	277510T000049670	11/04/2022	55414
AWI7D07	277510T000049673	12/04/2022	55411
AXF0D97	277510T000019500	12/04/2022	55411
AYJ9B27	277510T000000387	12/04/2022	76331
AYW6895	277510T000000386	12/04/2022	58512
AYY2359	277510T000019496	12/04/2022	55411
AZQ1437	277510T000049679	12/04/2022	55411
AZR7466	277510T000049666	11/04/2022	54526
AZS5779	277510T000049676	12/04/2022	55417
AZY3410	277510T000049680	12/04/2022	55417
BAU7080	277510T000049681	12/04/2022	55417
BAU9B66	277510T000027567	12/04/2022	55500
BAV1563	277510T000029374	12/04/2022	55411
BBR1B41	277510T000001421	12/04/2022	54526
BCP7249	277510T000048136	12/04/2022	76332
BCT0D96	277510T000020739	11/04/2022	54950
BCT2C74	277510T000029372	12/04/2022	55413
BCU5J11	277510T000049674	12/04/2022	55417
BDM5I03	277510T000049678	12/04/2022	55411
BDU1B15	277510T000027566	12/04/2022	54526
BEM6D95	277510T000001419	12/04/2022	55090
BEW3I15	277510T000000382	12/04/2022	55414
DUW6E78	277510T000020740	11/04/2022	57380
EUF7F16	116100E009350288	10/04/2022	65300
EUS9H07	277510T000019504	12/04/2022	55411
EVV1D17	277510T000029379	12/04/2022	55417
FLI8D44	277510T000029383	12/04/2022	55417
FRV9I89	277510T000019498	12/04/2022	55414
HTD9D38	116100E009339225	10/04/2022	65300
IRM7981	277510Z000007267	23/03/2022	55412
IUQ7436	277510T000000385	12/04/2022	60501
KKW9F10	277510T000019499	12/04/2022	55411
LXR9922	277510Z000007265	23/03/2022	55412
MAB1134	277510T000049671	11/04/2022	55414
MGH1F65	116100E009339229	10/04/2022	60412
MKU5235	277510T000049672	11/04/2022	76251
MKZ4426	277510T000020741	12/04/2022	55411
NFH9958	277510T000029376	12/04/2022	55414
OBQ6I50	277510T000029377	12/04/2022	76252
PYT1095	277510T000014354	11/04/2022	55414
RHF1F64	277510T000019505	12/04/2022	55414
RHH4D74	277510T000029380	12/04/2022	55411
RHJ3D67	277510T000046175	12/04/2022	76332
RHW6E94	277510T000019502	12/04/2022	76251

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3E6750C3

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 09/06/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL4657	277510T000029384	14/04/2022	54526
ADS3973	277510T000045417	14/04/2022	51930
AEG8687	277510T000000401	13/04/2022	76252
AEJ8G23	277510Z000007334	29/03/2022	55412
AEP9158	277510T000003531	13/04/2022	60501
AES7087	277510Z000007346	29/03/2022	55412
AGA3353	277510Z000007349	29/03/2022	55412
AGH0F15	277510Z000007302	28/03/2022	55412
AGM1191	277510Z000007308	28/03/2022	55412
AGQ6422	277510Z000007300	28/03/2022	55412

AIF9837	277510T000000408	14/04/2022	60681
AIG5E83	277510Z000007329	29/03/2022	55412
AIJ9D35	277510T000045408	13/04/2022	51851
AJF0313	277510T000003532	13/04/2022	55411
AJG5435	277510Z000007317	28/03/2022	55412
AJV6A05	277510Z000007335	29/03/2022	55412
AKK8A83	277510T000045413	14/04/2022	51930
ALE7G77	277510Z000007294	28/03/2022	55412
ALG9A60	277510T000000392	13/04/2022	77142
ALV5E22	277510Z000007286	26/03/2022	55412
AMY1F88	277510T000029387	14/04/2022	76331
ANL8837	277510T000049683	14/04/2022	60412
ANV4418	277510Z000007327	29/03/2022	55412
APC0345	277510Z000007350	29/03/2022	55412
APR0508	277510T000005019	14/04/2022	73662
APR2203	277510T000045407	13/04/2022	51930
APX5G89	277510T000048141	14/04/2022	76332
AQB8582	277510T000008366	14/04/2022	54600
AQJ8802	277510T000000396	13/04/2022	76252
AQN9759	277510T000049689	14/04/2022	76331
AQV4559	277510T000000398	13/04/2022	60412
AQW5285	277510T000001423	14/04/2022	55414
ARQ8300	277510T000049688	14/04/2022	55500
ARX0B84	277510T000049682	14/04/2022	76332
ASE8129	277510T000029392	14/04/2022	55414
ASI5402	277510T000049693	14/04/2022	60412
ASI6G97	116100E009350299	13/04/2022	55680
ASK9049	277510T000020743	14/04/2022	55500
ATD1052	277510T000000403	13/04/2022	76252
ATD1944	277510T000045411	14/04/2022	60681
ATE6540	277510Z000007290	26/03/2022	55412
ATI5910	277510Z000007314	28/03/2022	55412
ATK0878	277510Z000007344	29/03/2022	55412
ATK9642	277510Z000007351	29/03/2022	55412
ATO5B69	277510T000048138	14/04/2022	76252
ATO5B69	277510T000019506	14/04/2022	55500
ATR1706	277510T000029386	14/04/2022	51851
ATX8I62	277510Z000007331	29/03/2022	55412
AUB2F58	277510Z000007347	29/03/2022	55412
AUC5E92	277510T000008367	14/04/2022	54600
AUO1803	277510T000000402	13/04/2022	76251
AUT0690	277510T000046178	14/04/2022	76331
AUW4315	277510Z000007328	29/03/2022	55412
AUZ6J03	277510Z000007340	29/03/2022	55412
AVD5F44	277510T000049697	14/04/2022	76331
AVE7614	277510T000029398	14/04/2022	58511
AVS3509	277510T000000389	13/04/2022	55414
AVT8891	277510T000045410	14/04/2022	76332
AWA9E32	277510Z000007324	28/03/2022	55412
AWP2H08	277510Z000007303	28/03/2022	55412
AWT8B39	277510T000003530	13/04/2022	55414
AWU7670	277510T000000405	13/04/2022	76251
AXB9344	116100E009350292	12/04/2022	55417
AXI0737	277510T000008363	13/04/2022	55414
AXK1J16	277510T000029396	14/04/2022	60501
AXL9G21	277510Z000007288	26/03/2022	55412
AXN0754	277510Z000007292	28/03/2022	55412
AXN0754	277510Z000007337	29/03/2022	55412
AYF2C25	277510T000045404	13/04/2022	55411
AYM7604	277510Z000007298	28/03/2022	55412
AYO1G95	277510T000029397	14/04/2022	58511
AZG9C24	277510T000045406	13/04/2022	55417
AZH2957	116100E009347048	14/04/2022	60501
AZK4F83	277510Z000007310	28/03/2022	55412
AZX9248	277510T000045416	14/04/2022	51930
BAE3306	277510T000045419	14/04/2022	51930
BAF6177	277510Z000007318	28/03/2022	55412
BAL2771	277510T000049691	14/04/2022	60501
BAR5C53	277510Z000007297	28/03/2022	55412
BAT7689	277510T000045415	14/04/2022	76332
BAZ4I00	277510T000045418	14/04/2022	57380
BBD0825	277510T000049695	14/04/2022	76332
BBO1966	277510T000045414	14/04/2022	51930
BCB3017	277510Z000007319	28/03/2022	55412
BCD4161	277510T000046180	14/04/2022	76331
BCD9594	277510T000000399	13/04/2022	58191
BCJ4657	277510Z000007321	28/03/2022	55412
BCJ9924	277510T000000407	14/04/2022	60681
BCK3J38	277510Z000007333	29/03/2022	55412
BCL1F51	116100E009347049	14/04/2022	60501
BCP6283	277510Z000007289	26/03/2022	55412
BCP9288	277510T000000409	14/04/2022	60681
BCQ1F70	277510T000045412	14/04/2022	76332
BCR3588	277510T000000394	13/04/2022	76252
BDB9J70	277510T000029389	14/04/2022	54600
BDG1119	277510T000049699	14/04/2022	54870
BDM6F02	277510T000048140	14/04/2022	55414
BDQ9D09	277510Z000007330	29/03/2022	55412
BEA8B19	277510T000049692	14/04/2022	60501

BEI7I36	277510T000019507	14/04/2022	76331
BEK6H05	277510T000000406	13/04/2022	61220
BEN4C27	277510T000046177	14/04/2022	76331
BER4412	277510Z000007309	28/03/2022	55412
BEU6H33	277510T000008369	14/04/2022	54526
BEX3A50	277510T000045409	13/04/2022	76332
BEX7J84	116100E009339101	17/04/2022	70561
BNP4989	277510Z000007313	28/03/2022	55412
CZG9837	277510Z000007312	28/03/2022	55412
CZG9837	277510Z000007341	29/03/2022	55412
DBQ3132	277510Z000007295	28/03/2022	55412
DTE2274	277510T000001422	14/04/2022	51930
DZD4415	277510T000000411	14/04/2022	76252
DZD4415	277510T000000410	14/04/2022	60412
EAC2291	277510Z000007348	29/03/2022	55412
EGM0J63	277510T000029388	14/04/2022	76251
EUN4560	277510Z000007326	28/03/2022	55412
EWW5A50	277510T000000390	13/04/2022	54600
EZH2B33	277510Z000007336	29/03/2022	55412
GGE0J05	277510Z000007296	28/03/2022	55412
GQD1742	116100E009350289	11/04/2022	56731
HGV3A07	277510T000000391	13/04/2022	55411
HLN2B39	277510Z000007325	28/03/2022	55412
HLN2B39	277510Z000007343	29/03/2022	55412
ILM4G72	277510T000000395	13/04/2022	76252
IPD0797	277510Z000007311	28/03/2022	55412
ISW7I71	277510Z000007353	29/03/2022	55412
IVS4A09	277510Z000007338	29/03/2022	55412
IWD4F00	277510T000008368	14/04/2022	76331
IWK4006	277510T000029393	14/04/2022	76332
JRW9468	277510T000008364	13/04/2022	76331
KFC0585	277510Z000007307	28/03/2022	55412
LOL9393	277510T000020742	14/04/2022	55411
LZR5944	277510T000029390	14/04/2022	54600
MBW9B63	277510Z000007305	28/03/2022	55412
MCB6H59	116100E009347813	15/04/2022	55250
MCG1052	277510Z000007339	29/03/2022	55412
MCO0019	277510Z000007320	28/03/2022	55412
MCZ4571	277510T000029395	14/04/2022	58511
MDI4H55	277510T000046179	14/04/2022	61650
MDZ1148	277510Z000007323	28/03/2022	55412
MEG1J45	277510Z000007306	28/03/2022	55412
MIT0754	277510Z000007322	28/03/2022	55412
MJO2I16	116100E009350291	12/04/2022	54521
MJO2I16	116100E009350290	12/04/2022	55250
MKN1F88	277510Z000007315	28/03/2022	55412
MKU2457	277510T000045420	14/04/2022	51851
MLM2J13	277510Z000007354	29/03/2022	55412
MLP5965	277510Z000007332	29/03/2022	55412
MLP6I77	116100E009347811	15/04/2022	60501
NMP0811	277510T000049690	14/04/2022	60501
NPM4960	277510T000029391	14/04/2022	55414
OAQ4D64	277510T000045405	13/04/2022	55417
PXY5J21	116100E008438781	13/04/2022	54522
PYG7586	277510T000045423	14/04/2022	65640
PYM7J91	116100E009347812	15/04/2022	60501
QHL9568	116100E009350293	12/04/2022	55417
QHQ7F76	277510T000049694	14/04/2022	76331
QII2B86	277510T000014355	14/04/2022	54522
QIQ6566	277510Z000007301	28/03/2022	55412
QIS5H17	277510T000029394	14/04/2022	58511
QJF9001	277510Z000007293	28/03/2022	55412
QJM0578	277510T000049696	14/04/2022	55411
QQG0D52	277510Z000007316	28/03/2022	55412
QQL0B60	277510Z000007287	26/03/2022	55412
QQV3E14	277510Z000007342	29/03/2022	55412
QUF6E28	116100E009350294	12/04/2022	55417
RHC1F39	277510T000005018	14/04/2022	60412
RHJ7D27	277510T000049698	14/04/2022	60412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:D08965E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, serviço de oficina com fornecimento de peças para os veículos van APT-8390, van BDR-9H63, van BEH-2f58, ônibus AZH-5145, ônibus ARP-9837, ônibus AZN-4177, caminhão AJJ-8786, Gol BBZ-6023 e Uno BAC-5629 da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, conforme tabela abaixo:

Item	Qnt	Und	Especificação	Marca	Preço Unit	Preço Total
01	01	U	CORREIA VEÍCULO VAN PLACA APT-8390	-	R$ 70,00	R$ 70,00
02	02	U	FITA ISOLANTE VEÍCULO VAN PLACA APT-8390	-	R$ 5,00	R$ 10,00
03	01	U	CHAVE DE SETA VEÍCULO VAN PLACA APT-8390	-	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
04	02	U	FAROL TIPO CIBIÉ LED VEÍCULO VAN PLACA APT-8390	-	R$ 180,00	R$ 360,00
05	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULO VAN PLACA APT-8390	-	R$ 130,00	R$ 130,00
06	04	U	FAROL TIPO CIBIÉ VEÍCULO VAN PLACA BDR-9H63	-	R$ 87,50	R$ 350,00
07	01	U	INTERRUPTOR DE LUZ VEÍCULO VAN PLACA BDR-9H63	-	R$ 90,00	R$ 90,00
08	02	U	PORTA FUSÍVEL VEÍCULO VAN PLACA BDR-9H63	-	R$ 10,00	R$ 20,00
09	04	M	CABO 4/1 VEÍCULO VAN PLACA BDR-9H63	-	R$ 8,00	R$ 32,00
10	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULO VAN PLACA BDR-9H63	-	R$ 120,00	R$ 120,00
11	03	U	LÂMPADA VEÍCULO VAN PLACA BEH-2F58	-	R$ 5,00	R$ 15,00
12	01	U	SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA VEÍCULO VAN PLACA BEH-2F58	-	R$ 20,00	R$ 20,00
13	03	U	ENGATE RÁPIDO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA AZH-5145	-	R$ 20,00	R$ 60,00
14	01	U	ABRAÇADEIRA NYLON	-	R$ 5,00	R$ 5,00
15	02	U	LIMPADOR DE PARA-BRISA	-	R$ 60,00	R$ 120,00
16	01	U	LÂMPADA TIPO H1	-	R$ 35,00	R$ 35,00
17	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA AZH-5145	-	R$ 50,00	R$ 50,00
18	01	U	INTERRUPTOR DE LUZ	-	R$ 450,00	R$ 450,00
19	01	U	FAROL COMUM - VEÍCULO AUTOMOTIVO	-	R$ 250,00	R$ 250,00
20	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	-	R$ 120,00	R$ 120,00
21	01	U	LANTERNA VEÍCULO AUTOMOTIVO - POSIÇÃO: PLACA TRASEIRA	-	R$ 25,00	R$ 25,00
22	01	U	LÂMPADA DE LED	-	R$ 10,00	R$ 10,00
23	09	U	LÂMPADA VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5145	-	R$ 5,00	R$ 45,00
24	01	U	LÂMPADA HALÓGENA TIPO H7	-	R$ 50,00	R$ 50,00
25	01	U	SIRENE DE RÉ MARCOPOLO VOLARE W9 ON 2014/15	-	R$ 65,00	R$ 65,00
26	01	U	BUZINA MARCOPOLO VOLARE W9 ON 2014/15	-	R$ 106,00	R$ 106,00
27	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULO ÔNIBUS AZH-5145	-	R$ 100,00	R$ 100,00
28	01	U	ADAPTADOR VEÍCULO ÔNIBUS PLACA AZN-4177	-	R$ 25,00	R$ 25,00
29	01	U	CHAVE DE CONTATO VEÍCULO ÔNIBUS AZN-4177	-	R$ 20,00	R$ 20,00
30	03	M	CABO 3/1	-	R$ 6,66	R$ 20,00
31	01	U	SIRENE DE RÉ ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519	-	R$ 50,00	R$ 50,00
32	01	U	LÂMPADA H4	-	R$ 45,00	R$ 45,00
33	01	U	INSTRUMENTO DE MOTOR DE VEÍCULO – TIPO RELÓGIO COMBINADO	-	R$ 180,00	R$ 180,00
34	02	U	ENGATE RÁPIDO ÔNIBUS MERCEDES BENZ/COMIL OF 1519	-	R$ 20,00	R$ 40,00
35	02	M	MANGUEIRA	-	R$ 6,00	R$ 12,00
36	01	U	BOTÃO DE PARTIDA ELÉTRICA	-	R$ 60,00	R$ 60,00
37	01	U	MOTOR DE ARTICULAÇÃO DE PORTA	-	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
38	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS AZN-4177	-	R$ 300,00	R$ 300,00
39	01	U	COMUTADOR	-	R$ 120,00	R$ 120,00
40	01	U	FECHADURA DA PORTA VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018	-	R$ 360,00	R$ 360,00
41	04	U	MAÇANETA PORTA LATERAL VEÍCULO VW GOL TL MCV 2018	-	R$ 25,00	R$ 100,00
42	01	U	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEÍCULO GOL PLACA BBZ-6023	-	R$ 120,00	R$ 120,00
43	01	U	SCANNER AUTOMOTIVO	-	R$ 80,00	R$ 80,00
TOTAL						**R$ 7.040,00**

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	-	**WOLLINGER E SANTOS LTDA CNPJ: 11.647.527/0001-29**	-	**R$ 7.040,00**
2º	-	**CLEOCIR MASCHEN AUTO ELÉTRICA CNPJ: 13.967.766/0001-91**	-	**R$ 7.992,00**

Não foi realizada outra pesquisa de preço, porque era necessário a correção imediata do defeito mecânico, de modo que não seria possível solucionar problema se aguardasse a apresentação de propostas de outros fornecedores, sendo que do valor ser inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e se tratar de serviços de oficina com fornecimento de peças, tem se adotado procedimento simplificado conforme autoriza o artigo 75 § 7° da lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa **WOLLINGER E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.647.527/0001-29**, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 94/2022, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada se propõe a fornecer o objeto pelo valor global R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente foi atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 10 de maio de 2022

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E8FF3AAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 073, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA O TELETRABALHO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTABELECE O FLUXO E OS MODELOS DE PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 22 da Lei 960/2007 e,
Considerando a importância do princípio da eficiência para a Administração Pública, preconizada pelo art. 37 da Constituição Federal,
Considerando as novas ferramentas de informação e comunicação introduzidas pelos recentes avanços tecnológicos, que tornam viável o regime de teletrabalho,
Considerando a necessidade contínua de redução dos custos operacionais, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental, além das vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do regime de teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade, notadamente em relação ao uso do espaço físico, equipamentos e deslocamento,
Considerando a necessidade de adoção de soluções inovadoras capazes de ampliar a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, especialmente nos casos de emergência e calamidade pública,
Considerando que a motivação e o comprometimento das pessoas, bem como o desenvolvimento da qualidade de vida, da saúde e do clima organizacional, devem estar inseridos na base estratégica da Administração Pública do Município,
DECRETA:

Art. 1º As atividades dos servidores do Poder Executivo do Município de Piên poderão ser executadas fora das respectivas dependências, sob regime de teletrabalho, observados os critérios e procedimentos gerais estabelecidos neste Decreto.
Art. 2º São objetivos do regime de teletrabalho:
I – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II – garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos em caso de condições adversas ao deslocamento ou ingresso do servidor na sede administrativa;
III – aumentar a produtividade e promover a melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas pelos servidores.
Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se:
I – teletrabalho: regime em que o servidor executa suas atribuições funcionais fora das dependências da sede administrativa, mediante uso de equipamentos e tecnologias próprias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, nas seguintes modalidades:
a) regular: modalidade em que o servidor executa suas atribuições funcionais, de forma total ou parcial, fora das dependências de sua sede administrativa;
b) por tarefa: modalidade em que o servidor executa tarefa determinada e por prazo certo fora das dependências de sua sede administrativa e, quando concluída, fica automaticamente desligado do regime de teletrabalho;
c) especial: modalidade a que, por ato do Prefeito Municipal, os Secretários, servidores e estagiários podem ser submetidos em virtude de situações de emergência, calamidade pública ou excepcional necessidade, observado o interesse público.
Art. 4º O regime de teletrabalho não poderá:
I – abranger atividades para as quais a presença física na sede administrativa seja estritamente necessária;
II – abranger atividades que, por sua natureza, devem ser realizadas necessariamente fora das dependências da sede administrativa, características de trabalho externo;
III – implicar redução da capacidade plena de funcionamento das sedes administrativas em que haja atendimento presencial.
Art. 5º O regime regular de tele trabalho ocorrerá em função da conveniência e do interesse do serviço como ferramenta de gestão, não se constituindo direito do servidor.
§ 1º A iniciativa para adoção do regime de tele trabalho cabe ao Secretário do órgão da Administração, sendo facultativa a adesão do servidor.
§ 2º Quando adotado pela Secretaria, o regime de tele trabalho será implementado nos termos deste Decreto, do plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade assinado pelo servidor.
Art. 6º O Secretário do órgão da Administração indicará os servidores que poderão aderir ao regime de tele trabalho.
§ 1º Será dado tratamento preferencial aos servidores que comprovarem as seguintes circunstâncias:
I – portadores de doenças que exija cuidados diferenciados ou de necessidades especiais, com indicação fundamentada pelo serviço de perícia médica do Município;
II – que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência que exijam seus cuidados em tempo integral;
III – gestantes e lactantes, mediante a apresentação de laudo médico que passará por análise do serviço de perícia contratado pelo Município.
§ 2º Sempre que possível, o Secretário do órgão da Administração promoverá o revezamento de servidores interessados em participar do regime de teletrabalho.
Art. 7º O Secretário do órgão da Administração interessado em adotar o regime de teletrabalho deverá elaborar plano de trabalho para cada servidor, que conterá:
I – o detalhamento e a descrição das atividades a serem realizadas;
II – a identificação do servidor;
III – a modalidade de execução, conforme inciso I do art. 3º;
IV – o prazo de antecedência de 03 (três) dias para convocação para comparecimento pessoal do servidor à sede administrativa, observada a razoabilidade;
V – as metas a serem alcançadas e a periodicidade para acompanhamento;
VI – a forma para controle de jornada e produtividade;
VII – o cronograma de reuniões com o Secretário do órgão da Administração para avaliação de desempenho e eventual revisão ou ajuste do plano de trabalho.
§ 1º O plano de trabalho poderá ser elaborado conjuntamente por mais de um órgão da Administração e suas áreas de atuação.
§ 2º A jornada de trabalho dos servidores em teletrabalho será de acordo com a carga horária prevista para o cargo que ocupa.
Art. 8º A adoção do regime de teletrabalho será requerida ao Prefeito Municipal pelo Secretário do órgão da Administração, mediante apresentação do plano de trabalho.
Parágrafo único. Deferida a adoção do regime de teletrabalho, o Secretário do órgão da Administração encaminhará a relação de servidores aderentes à Área de Recursos Humanos, para fins de registro.
Art. 9º O servidor indicado pelo Secretário para aderir ao regime de teletrabalho deverá assinar previamente termo de ciência e responsabilidade.
Parágrafo único. A alteração superveniente do plano de trabalho enseja o dever de assinatura de novo termo de ciência e responsabilidade pelo servidor.
Art. 10. É vedada a adesão do servidor:
I – desligado do regime de teletrabalho pelo não atingimento de metas nos últimos doze meses anteriores à data da indicação pelo Secretário;
II – sancionado em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos doze meses anteriores à data da indicação pelo Secretário.
Art. 11. O servidor em regime de teletrabalho será convocado para retornar ao trabalho presencial sempre que os afastamentos ou licenças de servidores em trabalho presencial comprometam as atividades da Secretaria.
Art. 12. Constituem motivos para a reversão da autorização para o regime de teletrabalho:
I – descumprimento injustificado das metas objetivamente pactuadas;
II – pedido do servidor para retorno às atividades nas dependências de sua sede Administrativa;
III – sanção decorrente de processo administrativo disciplinar;
IV – descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Decreto.
Art. 13. Em caso de suspensão ou reversão, o servidor terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para retornar ao trabalho presencial, sem interrupção de suas atividades no teletrabalho durante esse período, ressalvada a possibilidade de o Secretário da área de lotação do servidor estender esse prazo pelo período necessário para fins de adaptação e planejamento da unidade.
Art. 14. Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:
I – executar pessoalmente as atividades funcionais sob sua responsabilidade;
II – cumprir as metas de desempenho estabelecidas no plano de trabalho;
III – assinar termo de ciência e responsabilidade;
IV – atender às convocações para comparecimento à sede Administrativa sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública, quando convocado com antecedência de 03 (três) dias úteis;

V – manter dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
VI – consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional, o sistema de protocolo e demais formas de comunicação institucional;
VII – cumprir jornada compatível com o regime legal a que estiver submetido, conforme definido no plano de trabalho;
VIII – permanecer em disponibilidade constante para contato, nos horários estabelecidos no plano de trabalho;
IX – comunicar ao Secretário de sua área a ocorrência de quaisquer dificuldades, afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;
X – zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias.
Art. 15. Caberá ao servidor em regime de teletrabalho providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes.
Parágrafo único. O tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação fora da jornada de trabalho normal do servidor não constitui tempo à disposição, regime de prontidão ou de sobreaviso.
Art. 16. Compete ao Secretário do órgão da Administração:
I – indicar os servidores que poderão aderir ao regime de teletrabalho;
II – acompanhar a qualidade e a adaptação do servidor ao regime de teletrabalho;
III – manter contato regular com o servidor em regime de teletrabalho;
IV – aferir o cumprimento das metas estabelecidas;
V – analisar os resultados de sua Secretaria e áreas vinculadas;
VI – colaborar para o acompanhamento de resultados institucionais.
§ 1º O Secretário do órgão da Administração poderá dispensar o controle de jornada em razão do efetivo cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.
§ 2º Secretários dos órgãos da Administração ficam dispensados do controle de jornada em virtude da natureza de seu trabalho.
Art. 17. Compete à Área de Gestão de Informática:
I – viabilizar o acesso remoto e/ou web às soluções de tecnologia da informação e comunicação institucionais disponibilizadas pelo Poder Executivo Municipal;
II – definir e informar os requisitos tecnológicos mínimos para o servidor realizar o acesso remoto e/ou web;
III – prestar suporte para a solução de problemas relacionados ao acesso remoto e/ou web e ao funcionamento das soluções tecnológicas institucionais, excluído o suporte a equipamentos
(hardware) que não sejam de propriedade do Município, assim como sistemas não homologados pela Área de Gestão de Informática, de acordo com norma específica, observado o horário de expediente da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 18. O regime especial será determinado por ato do Prefeito Municipal, diante de situações de emergência, calamidade pública ou excepcional necessidade, sempre justificado o interesse público.
Parágrafo único. O ato do Prefeito Municipal contemplará:
I – o percentual de Secretários, servidores, estagiários ou grupos elegíveis;
II – as atividades ou unidades abrangidas;
III – as pessoas autorizadas a acessar as dependências das sedes Administrativas;
IV – a vigência do regime especial.
Art. 19. Não serão submetidas ao regime especial de teletrabalho as atividades que, pela sua natureza, não possam ser desempenhadas remotamente.
Art. 20. Quando da adoção de regime especial, conforme caput do art. 18, aqueles que não consigam exercer suas atividades de maneira remota ou não se adaptem a essa modalidade, poderão ser submetidos sucessivamente às seguintes medidas:
I – alocação temporária em atividades de outras áreas dentro da mesma Secretaria ou em outra Secretaria;
II – concessão compulsória de férias.
§ 1º Caso o servidor não tenha férias a usufruir, o período de férias poderá ser antecipado, ficando o pagamento do adicional condicionado ao cumprimento do período aquisitivo.
§ 2º Os períodos aquisitivos mais antigos terão prioridade sobre os mais recentes para fins de usufruto de férias.
Art. 21. O Secretário do órgão da Administração definirá as atividades para as quais a presença física na sede administrativa seja estritamente necessária e o número de servidores que deverão desenvolver suas atividades presencialmente.
Parágrafo único. Sempre que possível, o gestor da unidade promoverá o revezamento de servidores interessados em participar do regime de teletrabalho.
Art. 22. Definidas as atividades não abrangidas pelo regime de teletrabalho, o Secretário levantará junto aos servidores lotados na sua Secretaria e áreas de atuação os interessados em executar suas atribuições em regime regular de teletrabalho e que preencham as condições para a adesão.
§ 1º Será dado tratamento preferencial aos servidores que comprovarem as seguintes circunstâncias:
I – portadores de doença que exija cuidados diferenciados ou de necessidades especiais, mediante a indicação fundamentada pelo serviço de perícia médica contratado pelo Município;
II – que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência que exijam seus cuidados em tempo integral, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento – ou outro documento que comprove a dependência – e laudo médico que comprove a condição especial;
III – gestantes e lactantes, mediante a apresentação de laudo médico que passará por análise do serviço de perícia médica contratado pelo Município que analisará a indicação constante no laudo apresentado;
§ 2º Os laudos médicos serão apresentados à Área de Recursos Humanos para o encaminhamento ao serviço de perícia médica contratado pelo Município que fará a avaliação e emissão do laudo referente.
§ 3º Após a avaliação de que trata o § 2º, o Secretário deverá ser comunicado sobre a comprovação da circunstância que assegura o tratamento preferencial.
Art. 23. O Secretário do órgão da Administração solicitará a adoção do regime de teletrabalho mediante preenchimento do modelo de Ofício (anexo I) endereçado ao Prefeito Municipal, por meio do qual apresentará a justificativa que demonstre a conveniência e o interesse do serviço e encaminhará os planos de trabalho individuais assinados.
Art. 24. Autorizado o teletrabalho, o Gabinete devolverá o expediente ao órgão solicitante para ciência e posterior encaminhamento à Área de Recursos Humanos para registro.
Art. 25. O preenchimento do plano de trabalho individual deverá ser realizado pelo Secretário em conjunto com o servidor indicado, nos moldes do Anexo II deste Decreto.
Art. 26. A assinatura do termo de ciência e responsabilidade (Anexo III) será realizada pelo servidor juntamente com a do plano de trabalho.
Art. 27. O plano de trabalho descreverá as atividades cujas características permitam a mensuração da produtividade e do resultado do órgão da Administração, bem como, do desempenho do servidor em suas entregas.

Art. 28. Semestralmente, a partir da implementação do trabalho remoto na Secretaria, o Secretário elaborará um relatório de acompanhamento contendo:
I – o grau de comprometimento dos participantes;
II – a efetividade no alcance de metas e resultados;
III – os benefícios e eventuais prejuízos para a Secretaria;
IV – as dificuldades verificadas na implantação;
V – a conveniência e o interesse na manutenção do regime de teletrabalho nos termos propostos.
§ 1º O relatório a que se refere o caput será submetido à manifestação do Gabinete para acompanhamento dos resultados institucionais.
§ 2º A manifestação de que trata o § 1º poderá indicar a necessidade de reformulação dos procedimentos para corrigir eventuais falhas ou disfunções identificadas.
Art. 29. O regime de teletrabalho por tarefa poderá ser implementado pelo Secretário do órgão da Administração, mediante a elaboração de plano de trabalho, termo de ciência e responsabilidade e comunicação à Área de Recursos Humanos para registro.
Parágrafo único. Concluída a tarefa, fica o servidor automaticamente desligado do regime de teletrabalho.
Art. 30. Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a solicitar a Área de Gestão de Informática a implantação de procedimento administrativo eletrônico próprio para suportar os pedidos das Secretarias referentes ao regime de teletrabalho dos servidores, objeto deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 11 de maio de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO
OFÍCIO Nº ...../2022
PIÊN/PR, ... de ..... de 2022.
Ao Senhor
Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Assunto: Requerimento de adoção do regime de teletrabalho.

Senhor Prefeito, Com fundamentação do Decreto nº ..../2022, de .... de .... de 2022, solicito a adoção do regime de teletrabalho pelos servidores da Secretaria de ....., cujos planos de trabalho individuais apresento em anexo, em razão da .... (acrescentar justificativa que demonstre a conveniência e o interesse do serviço).

Respeitosamente,

_____
(nome)
Secretário(a) de .....

ANEXO II
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho Individual	
Identificação	
Secretaria/Área de Lotação:	
Nome do(a) Secretário(a):	
Nome do(a) servidor(a):	
Matrícula nº:	
Cargo:	
Jornada/horário de trabalho:	
Telefone celular:	
E-mail institucional:	
Condição especial:	( ) Portador de doença que exija cuidados diferenciados ou de necessidades especiais; ( ) Com filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência que exijam seus cuidados em tempo integral; ( ) Gestante; ( ) Lactante; ( ) Não há.
Atividades a serem realizadas pelo servidor em teletrabalho:	
Metas a serem alcançadas	**Periodicidade do acompanhamento**
Outras informações	

Modalidade de execução:	( ) regular – ( ) total ( ) parcial ( ) Por tarefa ( ) Especial
Dias e horário em que será realizado o teletrabalho:	* ( ) segunda-feira – horário: das _____ as ____ e das ____ as _____ * ( ) terça-feira - horário: das _____ as ____ e das ____ as _____ * ( ) quarta-feira - horário: das _____ as ____ e das ____ as _____ * ( ) quinta-feira - horário: das _____ as ____ e das ____ as _____ * ( ) sexta-feira - horário: das _____ as ____ e das ____ as _____
Duração prevista (se cabível):	___/___/____ a ___/___/____

Forma de controle de produtividade:	
Prazo de antecedência de convocação para comparecimento pessoal à sede Administrativa:	03 (três) dias úteis
Cronograma de reuniões com o Secretário do órgão da Administração para avaliação de desempenho, revisão e ajustes do plano de trabalho	
Reunião: ( ) virtual ( ) presencial	
Datas/periodicidade:	

_____
(nome e assinatura do(a) servidor(a)

_____
(nome e assinatura do(a) Secretário(a)

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
Termo de Ciência e Responsabilidade – Teletrabalho
O(a) servidor(a) abaixo identificado(a), sem prejuízo de outras obrigações, declara atender as condições de habilitação para aderência ao regime de teletrabalho, conhecer as regras do regime de teletrabalho, o conteúdo do plano de trabalho, atribuições e responsabilidades, e:
1) Executar pessoalmente as atividades funcionais sob sua responsabilidade;
2) Cumprir o plano de trabalho;
3) Atender as convocações para comparecimento presencial, nos termos definidos na regulamentação, respeitado o prazo de antecedência mínima previsto no plano de trabalho individual;
4) Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados no assentamento funcional;
5) Consultar diariamente seu e-mail institucional, o sistema de protocolo e demais meios de comunicação disponíveis;
6) Cumprir a jornada do regime de trabalho a que estiver submetido;
7) Permanecer em disponibilidade constante para contato, nos horários estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com o regime legal a que está submetido;
8) Comunicar tempestivamente ao Secretário do órgão da Administração a que está subordinado sobre quaisquer dificuldades, afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;
9) Zelar pelas informações acessadas de forma remota ou web, mediante observância às normas internas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias;
10) Dispor de estrutura física, tecnológica e de comunicação necessárias à realização do teletrabalho, assumindo todo os custos delas decorrentes;
11) Não ter sido sancionado em decorrência de processo administrativo disciplinar nos últimos doze meses anteriores à data da indicação pelo Secretário;
12) Ter ciência de que constituem motivos para o retorno ao regime presencial: o descumprimento injustificado das metas pactuadas; o descumprimento das obrigações previstas em Regulamento e ter sido sancionado em processo administrativo disciplinar.

_____
(nome e assinatura do(a) Servidor(a)
(cargo)
(matrícula)

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C4B782DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº28 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral de veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões para frota municipal do Município de Pinhal de São Bento – PR, conforme processo de Pregão nº 19/2022.
CONTRATADO: VANDERLEI OLEIAS - MEI.
VALOR CONTRATADO: R$ 100.460,00 (Cem Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
180	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
1800	05.002.12.361.1201.2027	107	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2610	06.002.10.302.1001.2048	494	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2731	06.003.10.304.1001.2050	497	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
3640	08.005.08.244.0801.2061	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
3800	08.005.08.244.0801.2065	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
3860	08.006.08.243.0802.6067	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
4150	09.002.20.606.2001.2071	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 12/05/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:32AB94A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 19/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral de veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões para frota municipal do Município de Pinhal de São Bento – PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

NELDO LIEGEL MARTINS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e corretiva de ônibus e caminhões.	AUTO MECÂNICA CORUJÃO		HORA	900,00	58,00	52.200,00
TOTAL								52.200,00
VANDERLEI OLEIAS - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e de veículos leves e utilitários.			HORA	787,50	80,00	63.000,00
2	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e de veículos leves e utilitários.			HORA	262,00	80,00	20.960,00
4	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e corretiva de ônibus e caminhões.			HORA	300,00	55,00	16.500,00
TOTAL								100.460,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2022 - Pregão: R$ 152.660,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 12/05/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:FD9BD80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 19/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica em geral de veículos leves, utilitários, ônibus e caminhões para frota municipal do Município de Pinhal de São Bento – PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

NELDO LIEGEL MARTINS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e corretiva de ônibus e caminhões.	AUTO MECÂNICA CORUJÃO		HORA	900,00	58,00	52.200,00
TOTAL								52.200,00
VANDERLEI OLEIAS - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e de veículos leves e utilitários.			HORA	787,50	80,00	63.000,00
2	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e de veículos leves e utilitários.			HORA	262,00	80,00	20.960,00
4	1	Horas de serviços mecânicos gerais, para a manutenção preventiva e corretiva de ônibus e caminhões.			HORA	300,00	55,00	16.500,00
TOTAL								100.460,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2022 - Pregão: R$ 152.660,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 12/05/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:8A810DD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.848/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Caroline Kazmierczak Dutra de Moraes	9934-70
Onardeles José Ferreira	7332-81

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Alice Costa Silva	9926-58
Anna Carolina Batista de Moura	7555-81
Aparecida Filomena da Silva	7352-01
Ariela Cristiane Kawakami Borja	3674-91
Auli Cardoso de Sousa	9920-49
Bernadete Brand Soares	6187-51
Caroline Kazmierczak Dutra de Moraes	9934-70
Ceila de Almeida	9923-07
Cleonice de Fátima Machado Brites	5237-01
Eduarda Jocineli Pires Rodrigues	7724-01
Evelyn Celestina dos Santos Martins	7799-21
Fabiane Freitas	8106-01
Fernanda Anelise Fontana Amaral	8218-01
Fernanda Daher Sabatin Machado	9925-16
Franciele de Souza Mendes Lima	7382-21
Francisco Gustavo Mendes e Ferreira de Araújo	9929-95
Geandra Bertelli Pflanzer Tomio	9924-61
Joel Seles de Almeida	8431-81
Joelma Aparecida de Lima	9929-40
José Carlos de Almeida	5788-61
José Vitor Molin	9923-01
Jessé Eliel Gonçalves	8224-41
Josiane do Rocio Maximo	9924-14
Juliana Okagima Martins	7188-91
Juliano Guimarães Veloso	7347-41
Julieanne Reid Arcain	9928-01
Luisa Helena Francisco Sanches	9925-12
Maiara de Almeida Reis Scarante	8100-01
Márcia Marques da Silva Shemberg	7840-91
Mariana Carla Zanella	9934-20
Marineide de Andrade Kluppell	7406-31
Marta Valeria Lupack	9924-45
Mayara Deina Menta Martins	9929-25
Monica dos Santos Dias	9923-12
Onardeles José Ferreira	7332-81
Osni Ptak	5302-31
Paolla Boazegevski Velho	9972-28
Ramony Filippini Martins	9920-55
Ronaldo dos Santos	6429-71
Samara dos Santos Ferreira	8458-11
Sandra Elisa Maravieski	7327-01
Silvia Aparecida Schubalski da Silva	8522-71
Tissiane Paula Zem Igeski	7401-21
Victor Manoel da Luz	6182-41
Vivian Portz de Paula	6804-71
Viviane de Barros Faria	4798-81

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.549/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:69B7560F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 54/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 54/2022 nestes termos:

Data Pregão	09/05/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOIS PARQUES INFANTIL DESTINADOS A PRAÇA DO REDONDO E A PRAÇA DO BAIRRO PLANALTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

FORNECEDOR: MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.855.487/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (GANGORRA DUPLA) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 2,00mm; 2" × 3,00mm; 2" × 2,00 mm; 1" ¾ × 2,00mm; 1" × 1,50mm; Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm; 3,00mm; 2,00mm de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. Medidas: Comprimento: 1.962mm Largura: 1.290mm Altura: 1.065mm tendo a altura recomendada do assento ao solo: 400mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	RENOVA RENOVA	UN	3,00	1.188,57	3.565,74
2	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (ESCALADA TORCIDA) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2mm; 1' ½ x 1,50mm; 1'x 1,20mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Medidas: Altura: 2.632mm Diâmetro: 5.020mm- - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	RENOVA RENOVA	UN	3,00	1.727,43	5.182,30
3	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (CARROSSEL) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 2,00mm; 2" × 2,00mm; 1" × 1,50mm. Luva usinada de 3.½" × 5,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3/16"mm e 1,20mm. Rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" e 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Medidas: Diâmetro: 1.666mm Altura: 1.291mm Altura recomendada do assento ao solo: 400mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE.	RENOVA RENOVA	UN	3,00	1.972,70	5.918,12
4	EQUIPAMENTO PARA PARQUE DE DIVERSÃO TIPO (ESCALADA MEIA LUA) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75mm; 2' x 1,50mm; 1'x 1,50mm; 1'x 1,20mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Medidas: Altura: 2551mm Frente: 2024mm Lateral: 2024mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE.	RENOVA RENOVA	UN	3,00	1.960,31	5.880,96
5	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (ULTI INFANTIL CINCO (05) FUNÇÕES - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2mm; 2 ½' x 3mm; 2 ½' x 2mm ; 2' x 2mm; 1' ½ x 1,50mm; 1'x 1,50mm. Barras chatas de no mínimo 2' ½ x ¼'; 2' x ¼'; 1' ¼ x 3/8'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e DIN 2393. Utiliza-se pinos maciços, com rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½; 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras.	RENOVA RENOVA	UN	3,00	5.636,30	16.908,92
6	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO(BALANÇO DUPLO) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" × 3,00mm; 2" × 2,00mm. Tubo trefilado de no mínimo 38,00 × 28,00mm (DIN 2393) e 16,00 × 12,50 × 1,75mm (DIN 2393). Barra chata de no mínimo 3/16" × ¼". Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Corrente em aço. Assentos em borracha vulcanizada.	RENOVA RENOVA	UN	3,00	1.781,32	5.343,96

	Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Medidas: Comprimento: 3.844mm Largura: 1.374mm Altura: 2.190mm - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE					

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil , oitocentos)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 11 de Maio de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº265/2022
Pregão Nº 54/2022

Aos 12 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 54/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DOIS PARQUES INFANTIL DESTINADOS A PRAÇA DO REDONDO E A PRAÇA DO BAIRRO PLANALTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 35.855.487/0001-79, estabelecida na RUA THEOBALDO ROSSI, 585, 0 - CEP: 99704640- BAIRRO: COPAS VERDES, neste ato representada pelo Sr. RAUL ARMANDO CECATTO**,** portador da Cédula de Identidade nº. 2050372933, CPF nº. 589.056.930-91, a saber:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	64701	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (GANGORRA DUPLA) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 2,00mm; 2" × 3,00mm; 2" × 2,00 mm; 1" ¾ × 2,00mm; 1" × 1,50mm; Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm; 3,00mm; 2,00mm de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. Medidas: Comprimento: 1.962mm Largura: 1.290mm Altura: 1.065mm tendo a altura recomendada do assento ao solo: 400mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	UN	3	R$ 1.188,57	3.565,71	RENOVA RENOVA
2	64702	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (ESCALADA TORCIDA) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2mm; 1' ½ x 1,50mm; 1'x 1,20mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Medidas: Altura: 2.632mm Diâmetro: 5.020mm- - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	UN	3	R$ 1.727,43	5.182,29	RENOVA RENOVA
3	64703	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (CARROSSEL) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½" × 2,00mm; 2" × 2,00mm; 1" × 1,50mm. Luva usinada de 3.½" × 5,50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35mm; 4,75mm; 3/16"mm e 1,20mm. Rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" e 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Medidas: Diâmetro: 1.666mm Altura: 1.291mm Altura recomendada do assento ao solo: 400mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	UN	3	R$ 1.972,70	5.918,10	RENOVA RENOVA
4	64704	EQUIPAMENTO PARA PARQUE DE DIVERSÃO TIPO (ESCALADA MEIA LUA) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75mm; 2' x 1,50mm; 1'x 1,50mm; 1'x 1,20mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2' ½ x ¼'. Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Medidas: Altura: 2551mm Frente: 2024mm Lateral: 2024mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	UN	3	R$ 1.960,31	5.880,93	RENOVA RENOVA
5	64705	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO (ULTI INFANTIL CINCO (05) FUNÇÕES - Fabricado com tubos de aço	UN	3	R$ 5.636,30	16.908,90	RENOVA RENOVA

		carbono de no mínimo 3’ ½ x 2mm; 2 ½’ x 3mm; 2 ½’ x 2mm ; 2’ x 2mm; 1’ ½ x 1,50mm; 1’x 1,50mm. Barras chatas de no mínimo 2’ ½ x ¼’; 2’ x ¼’; 1’ ¼ x 3/8’. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Tubo de aço carbono trefilado 2’ x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e DIN 2393. Utiliza-se pinos maciços, com rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8’ x 1 ¼’ e arruela zincada de no mínimo 5/8’, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8’. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½; 2’ ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras.					
6	64706	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL TIPO(BALANÇO DUPLO) Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" × 3,00mm; 2" × 2,00mm. Tubo trefilado de no mínimo 38,00 × 28,00mm (DIN 2393) e 16,00 × 12,50 × 1,75mm (DIN 2393). Barra chata de no mínimo 3/16" × ¼". Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Corrente em aço. Assentos em borracha vulcanizada. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Medidas: Comprimento: 3.844mm Largura: 1.374mm Altura: 2.190mm. - COM INSTALAÇÃO NO LOCAL A SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DA CIDADE	UN	3	R$ 1.781,32	5.343,96	RENOVA RENOVA
					TOTAL	42.799,89	

Valor total da ata: 42.799,89 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega e instalação dos itens deverão ocorrer na praça do redondo, praça do bairro planalto e praça do bairro alto da colina conforme indicação da Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min. A nota fiscal deverá ser entregue na Secretaria de Compras do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

1.2. A contratada deverá realizar a entrega e instalação dos objetos em até 15 dias úteis, na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ate de Registro de Preço e o Edital;

1.3. Os objetos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais;

1.4. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal;

1.5. A descarga e instalação dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário para instalação dos objetos;

1.6. Os objetos serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fara a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

1.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, ás suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

1.8. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado;

1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

1.10. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos objetos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo , poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.11. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.12. Os objetos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.002.15.451.1301.1.080.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;

3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:

a) data da emissão;

b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;

c) valor unitário;

d) valor total;

e) a especificação dos produtos;

f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;

e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;

f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.

3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;

3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO
41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR
5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais / produtos / objetos / serviços deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais / produtos / objetos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;
5.12. Dar garantia de todo objeto de no mínimo 03 (três) meses;
5.13. Fica de responsabilidade da contratada a elaboração das artes relacionadas aos itens;
5.14. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.15. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.16. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 54/2022-(SRP).
5.17. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº54/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Sandro Groscko, matrícula n° 21086.

9. ASSINATURAS
9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 12 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***RAUL ARMANDO CECATTO***
Prefeito Municipal	CPF Nº 589.056.930-91

MAPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1._____
Nome:_____
CPF:_____

2._____
Nome:_____
CPF:_____

Fiscal do Contrato
SANDRO GROSCKO
Matricula 21086
Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:F9007E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
ADITIVO CONTRATO 9-2022 NELSON PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº. 02
CONTRATO Nº. 09/2022

Termo Aditivo de dilatação de prazo de vigência ao Contrato nº. **09/2022**, celebrado entre o **Município de Pitanga** e a empresa **NELSON PEDROSO 72250631972**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **NELSON PEDROSO 72250631972**, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.089.258/0001-77, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo, ao Contrato nº. 09/2022, referente à licitação nº. 26/2022, na modalidade Pregão, para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX, conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato originalmente previsto, qual vencimento é 14/05/2022, fica prorrogado por período de 4 meses, iniciando-se em 14/05/2022 encerrando–se em 14/09/2022. Em conformidade com o Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

Lote	Item	Unidade	Quant.	Descrição	Valor un.	Valor total.
1	1	UN	2.359	REFEIÇÕES ACONDICIONADA EM MARMITEX DE ISOPOR, COMPOSTA: A) UMA MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TIPOS DE ALIMENTOS QUENTES E 02 TIPOS DE CARNE NO MINIMO 800 GRAMAS; B) UMA MAMITEX CONTENDO 02 (DOIS) TIPOS DE SALADA COM NO MINIMO 100 GRAMAS. SERÃO CONFORME CARDÁPIO ABAIXO: LISTA DE ALIMENTOS PARA MARMITEX DE SALDA: VEGETAL SALADAS CRUAS: Abobrinha, Tomate, Brócolis, Beterraba, Repolho, Cebola, Cenoura, Alface, Couve-flor, Chuchu, Agrião, Couve, Ervilha, Rúcula, Espinafre, Nabo, Chicória, Pepino, Quiabo, Vinagrete, Palmito, Vagem, Soja Pimentão, Batata doce, Grão de bico, Repolho, Tomate, LISTA DE ACOMPANHAMENTOS MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES: Farofa de carne; Farofa com ovo, Farofa de legumes, Farofa de legumes e carne, Macarrão à bolonhesa, macarrão ao molho, Macarrão alho e óleo, Polenta cozida ao molho, Polenta frita, Nhoque de polenta, Polenta de forno, mandioca cozida, batada cozida. LISTA DE CARNES MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES: Carne de boi ao molho; Carne de boi assada; Carne de boi frita; Frango frito, frango cozido ao molho; frango assado, carne de porco: Bisteca, pernil e costela; Omelete; Ovos Fritos ou mexidos. Figado de boi e Dobradinha; LISTA DE PRATO PRINCIPAL MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES: ARROZ-FEIJÃO Arroz comum, Arroz com cenoura, Arroz com cheiro verde, Arroz carreteiro. Risoto de arroz, Arroz de forno. Feijão comum, Feijoada e Virado de feijão.	18,39	R$43.382,01.
2	1	UN	1.739	REFEIÇÕES ACONDICIONADA EM MARMITEX DE ISOPOR, COMPOSTA: A) UMA MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TIPOS DE ALIMENTOS QUENTES E 02 TIPOS DE CARNE NO MINIMO 800 GRAMAS; B) UMA MAMITEX CONTENDO 02 (DOIS) TIPOS DE SALADA COM NO MINIMO 100 GRAMAS. SERÃO CONFORME CARDAPIO ABAIXO: LISTA DE ALIMENTOS PARA MARMITEX DE SALDA: VEGETAL SALADAS CRUAS: Abobrinha, Tomate, Brócolis, Beterraba, Repolho, Cebola, Cenoura, Alface, Couve-flor, Chuchu, Agrião, Couve, Ervilha, Rúcula, Espinafre, Nabo, Chicória, Pepino, Quiabo, Vinagrete, Palmito, Vagem, Soja	18,39	R$31.980,21.

				Pimentão, Batata doce, Grão de bico, Repolho, Tomate, LISTA DE ACOMPANHAMENTOS MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES: Farofa de carne; Farofa com ovo, Farofa de legumes, Farofa de legumes e carne, Macarrão à bolonhesa, macarrão ao molho, Macarrão alho e óleo, Polenta cozida ao molho, Polenta frita, Nhoque de polenta, Polenta de forno, mandioca cozida, batata cozida. LISTA DE CARNES MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES: Carne de boi ao molho; Carne de boi assada; Carne de boi frita; Frango frito, frango cozido ao molho; frango assado, carne de porco: Bisteca, pernil e costela; Omelete; Ovos Fritos ou mexidos. Fígado de boi e Dobradinha; LISTA DE PRATO PRINCIPAL MARMITEX PARA ALIMENTOS QUENTES: ARROZ-FEIJÃO Arroz comum, Arroz com cenoura, Arroz com cheiro verde, Arroz carreteiro. Risoto de arroz, Arroz de forno. Feijão comum, Feijoada e Virado de feijão.		

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 11/05/2022.

Originalmente Assinado

DR. MAICOL GEISON C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

_____
NELSON PEDROSO 72250631972

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:E28F174B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 47/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 47/2022 nestes termos:

Data Pregão	04/05/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSOS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 226.864,39 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

LOTE 8
Valor Total do Lote: 61.496,88 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TORNEIRA 162 COZINHA GIRATORIA PAREDE 3/4 C-25	VIT GIRATORIA	UN	60,00	74,43	4.465,80
2	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO ¾. REf imperatriz	DELTA jardim	UN	80,00	50,77	4.061,60
3	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4	luconi jardim	UN	163,00	6,16	1.004,08
4	TORNEIRA BÓIA ½ e ¾ COM HASTE DE LATÃO TBL	grap boia	UN	50,00	22,06	1.103,00
5	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL, 1”	grap boia	UN	50,00	74,43	3.721,50
6	TORNEIRA 195 DE METAL PARA LAVATORIO 3/4 C25, GIRATORIO	DELTA METAL	UN	40,00	75,98	3.039,20
7	VALVULA DE RETENÇÃO 1	QUALIT VALVULA	UN	60,00	53,91	3.234,60
8	VALVULA BR 7/8 P/LAVATÓRIO C/ E S/ LADRÃO	FORUCI VALVULA	UN	60,00	29,26	1.755,60
9	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4	HIGBAN VALVULA	UN	42,00	39,17	1.645,14
10	VALVULA PARA PIA DE BANHEIRO	KRONA VALVULA	UN	80,00	8,14	651,20
11	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	DELTA METAL	UN	80,00	68,22	5.457,60
12	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2 METAL. Ref imperatriz	DELTA METAL	UN	60,00	136,87	8.212,20
13	REGISTRO DE BASETEC PVC 25MM	DOCOL BASETEC	UN	92,00	31,76	2.921,92
14	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 1400	JED METAIS PRESSAO	UN	80,00	59,30	4.744,00
15	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 1400	JED METAIS PRESSAO	UN	92,00	52,32	4.813,44
16	REGISTRO DE ESFERA, SOLDAVEL 25MM	LIEGE SOLDAVEL	UN	80,00	16,25	1.300,00
17	REGISTRO DE ESFERA, SOLDAVEL 50MM	LIEGE SOLDAVEL	UN	80,00	62,01	4.960,80
18	REGISTRO GAVETA PVC 25MM	KRONA PVC	UN	80,00	27,88	2.230,40
19	VALVULA POÇO 1" VCP 1	ASTRA VALVULA	UNID	40,00	47,05	1.882,00
20	VEDANTE TORNEIRA 3/4	PLASTIN VEDANTE	UNID	120,00	2,44	292,80

LOTE 10
Valor Total do Lote: 39.398,43 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FIO SOLIDO 10MM- 100 METROS,VARIAS CORES	CORFIO METRO	M	923,00	15,41	14.223,43
2	FIO SOLIDO 6MM. 100 METROS,VARIAS CORES	CORFIO METRO	M	715,00	8,2200	5.877,30
3	FIO SOLIDO 4,0MM- 100 METROS,VARIAS CORES	COBRECOM METRO	M	515,00	6,0400	3.110,60
4	FIO SOLIDO 2,5MM - 100 METROS, VARIAS CORES	CORFIO METRO	M	518,00	5,1700	2.678,06
5	FIO SOLIDO 1,5 MM - 100 METROS, VARIAS CORES	CORFIO METRO	M	320,00	3,1600	1.011,20
6	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM, ROLO 100 METROS	ENERG METRO	M	1.022,00	5,3300	5.447,26
7	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA COM 305 MTS	Furukawa METRO	M	1.513,00	4,6600	7.050,58

LOTE 12
Valor Total do Lote: 60.994,08 (sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LÂMPADA BULBO LED 15W SOQUETE E 27 BIVOLT	AVANT LED	UN	150,00	17,62	2.643,00
2	LÂMPADA BULBO LED 40W SOQUETE E 27 BIVOLT	ELGIN LED	UN	150,00	82,30	12.345,00
3	LAMPADA LED TKL 90 15 WATS	AVANT LED	UNID	97,00	22,24	2.157,28
4	LAMPADA LED TKL 60 9 WATS	AVANT LED	UNID	80,00	7,68	614,40
5	LAMPADA LED TKL 35 4,9 WATS	LUMMI LED	UNID	80,00	6,91	552,80
6	LAMPADA LEDD TUBULAR 20 W 6500K	ELGIN TUBOLAR	UNID	50,00	34,97	1.748,50
7	LAMPADA LED TUBULAR 9W 6500K	GOLDLUX TUBOLAR	UNID	80,00	21,12	1.689,60
8	PLAFON PVC COM SOQUETE PORCELANA E-27	TASCHIBRA PVC	UN	150,00	9,96	1.494,00
9	REFLETOR LED 200 W HOLOFOTE BIVOLT PROVA DÁGUA LUZ FRIO 6000K	MGC LED	UN	80,00	283,11	22.648,80
10	LUMINARIA LUZ DE EMERGENCIA 30 LEDS 2 W BIVOLTS	ELGIN LED	UN	80,00	37,66	3.012,80
11	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA BIVOLT	Qualitronix QR5	UN	90,00	45,40	4.086,00
12	BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA E40	JPN E40	UN	85,00	18,04	1.533,40
13	PORTA LÂMPADA E27 - BOCAL PORCELANA	JPN E27	UN	75,00	8,38	628,50
14	LAMPADA LED TKL 40 W SOQUETE E 40 BIVOLT	ELGIN LED	UN	100,00	58,40	5.840,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 64.975,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABO FLEXIVEL 2,5MM	CORFIO METRO	M	1.000,00	3,40	3.400,00
2	CABO FLEXIVEL 4 MM	CORFIO METRO	M	1.000,00	5,00	5.000,00
3	CABO FLEXIVEL 6 MM	CORFIO METRO	M	1.000,00	6,60	6.600,00
4	CABO FLEXIVEL 10 MM	CORFIO METRO	M	800,00	13,60	10.880,00
5	CABO FLEXIVEL 16 MM	CORFIO METRO	M	600,00	19,40	11.640,00
6	CABO ALUMINIO DUPLEX 2 X 10 MM	NEO CABLE DUPLEX METRO	M	400,00	5,70	2.280,00
7	CABO ALUMINIO DUPLEX 2 X 16 MM	MASTER PLUS DUPLEX METRO	M	400,00	9,10	3.640,00
8	CABO ALUMINIO DUPLEX 2 X 25MM	MASTER PLUS DUPLEX METRO	M	300,00	19,40	5.820,00
9	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 16MM	ZATFLEX TRIPLEX MULTIPLEXADO	M	300,00	13,53	4.059,00
10	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 4 X 25MM	ZATFLEX MULTIPLEXADO	M	300,00	31,40	9.420,00
11	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	CORFIO FLEXIVEL METRO	M	860,00	2,60	2.236,00

FORNECEDOR: MICHELE KRUPEK MACIEL - CNPJ: 19.204.370/0001-79
Valor Total do Fornecedor: 435.755,15 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 42.188,50 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 25 X 3/4	PLASTILIT SEM BORRACHA	UN	159,00	19,60	3.116,40
2	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA INTERNA 3/4	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	139,00	5,10	708,90
3	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO COM ROSCA "1"	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	119,00	5,90	702,10
4	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO COM ROSCA 1/2	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	119,00	3,10	368,90
5	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA	REBOU?AS PLASTICO COM E SEM LADR?O	UN	114,00	10,20	1.162,80
6	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4	REBOU?AS SOLDAVEL	UN	211,00	3,50	738,50
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 1/2	SOLDAVEL SOLDAVEL REDUCAO CURTA	UN	219,00	2,60	569,40
8	ADAPTADOR SOLDAVEL ¾	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	259,00	3,50	906,50
9	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	154,00	4,50	693,00
10	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA	UN	141,00	18,30	2.580,30
11	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 25MM	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA	UN	134,00	18,70	2.505,80
12	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 32MM	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA	UN	104,00	26,70	2.776,80
13	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 40MM	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA	UN	111,00	32,70	3.629,70
14	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 50MM	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA	UN	99,00	41,20	4.078,80
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 X 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA EXTERNA	UN	169,00	3,20	540,80
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 X 1	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA EXTERNA	UN	159,00	4,90	779,10
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 X 1. 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA EXTERNA	UN	149,00	10,20	1.519,80
18	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	PLASTILIT COLA PVC 17G	UN	154,00	8,50	1.309,00
19	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	PLASTILIT COLA PVC 75G	UN	144,00	18,50	2.664,00
20	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	NACIONAL VEDA ROSCA 18MM	UN	184,00	11,40	2.097,60
21	PLAFON 24 WATTS QUADRADO SOBREPOR Descrição: Voltagem: Bivolt Temperatura de cor : Branco Frio (6000K-6500K) Material : Alumínio Dimensões: COMPRIMENTO : 29 cm LARGURA : 29 cm ESPESSURA : 3 cm Acompanha reator, suporte e parafusos .	OPL/MUNDILUX SOBREPOR LED BRANCO	UNID	15,00	91,12	1.366,80
22	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 3/4" POLEGADA - 100 METROS - MATERIAL: POLIETILENO (PELBD) - DIÂMETRO INTERNO: 3/4" POLEGADA. - ESPESSURA DA PAREDE: 1,5 MM. - COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS.	REBOU?AS IRRIGAFORT MANGUEIRA/MARROM PRETA 1,5MM ESPESSURA	ROLO	15,00	222,40	3.336,00

	- PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 25 MCA / 2,5 BAR. - PODE SER ENTERRADA: MÁXIMO 30 CM. - MANGUEIRA LISA SEM FURAÇÃO. - SELAGEM: VERDE. APLICAÇÃO: - IRRIGAÇÃO - GOTEJAMENTO - MICROIRRIGAÇÃO - TRANSPORTE DE ÁGUA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
23	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 1/2" POLEGADA - 100 METROS MATERIAL: POLIETILENO (PELBD) - DIÂMETRO INTERNO: 1/2" POLEGADA. - ESPESSURA DA PAREDE: 1,3 MM. - COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS. - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 25 MCA / 2,5 BAR. - PODE SER ENTERRADA: MÁXIMO 30 CM. - MANGUEIRA LISA SEM FURAÇÃO. - SELAGEM: VERDE. APLICAÇÃO: - IRRIGAÇÃO - GOTEJAMENTO - MICROIRRIGAÇÃO - TRANSPORTE DE ÁGUA.	REBOU?AS IRRIGAFORT MANGUEIRA/MARROM PRETA 1,5MM ESPESSURA	ROLO	25,00	161,50	4.037,50

LOTE 2
Valor Total do Lote: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4	PLASTILIT COM ROSCA BRANCA	UN	154,00	5,70	877,80
2	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50	PLASTILIT ESGOTO BRANCA	UN	154,00	10,60	1.632,40
3	BUCHA DE REDUÇÃO 40 X 32	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	144,00	5,80	835,20
4	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40	PLASTILIT ESGOTO BRANCA	UN	144,00	9,40	1.353,60
5	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	PLASTILIT SOLDAVEL CURTA	UN	154,00	5,40	831,60
6	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	PLASTILIT SOLDAVEL CURTA	UN	144,00	7,40	1.065,60
7	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM	PLASTILIT SOLDAVEL LONGA	UN	144,00	10,70	1.540,80
8	CURVA SOLDAVEL LONGA 1/2MM	PLASTILIT SOLDAVEL 45?	UN	144,00	4,10	590,40
9	CURVA SOLDAVEL 90° 1	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	124,00	11,00	1.364,00
10	CURVA 90º - 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	134,00	6,40	857,60
11	CURVA SOLDAVEL 90° - 1 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	134,00	19,70	2.639,80
12	CURVA SOLDAVEL LONGA 3/4MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	134,00	5,50	737,00
13	CURVA SOLDAVEL LONGA 32MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	124,00	11,90	1.475,60
14	CURVA SOLDAVEL LONGA 40MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	114,00	14,90	1.698,60

LOTE 3
Valor Total do Lote: 27.276,21 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT SOLDAVEL 90?	UN	199,00	4,43	881,57
2	JOELHO SOLDAVEL 90º 20 MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	189,00	2,52	476,28
3	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	139,00	2,94	408,66
4	JOELHO MISTO 90º 25 X 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA INTERNA	UN	179,00	3,93	703,47
5	JOELHO MISTO 90º 25 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA INTERNA	UN	199,00	3,85	766,15
6	JOELHO SOLDAVEL 40 MM.	PLASTILIT SOLDAVEL 90?	UN	169,00	8,62	1.456,78
7	JOELHO SOLDAVEL 45º ½ MM	PLASTILIT SOLDAVEL 1/2	UN	159,00	2,98	473,82
8	JOELHO SOLDAVEL 45º ¾ MM	PLASTILIT SOLDAVEL 90?	UN	159,00	4,06	645,54
9	JOELHO SOLDÁVEL 45º 50 MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	159,00	11,43	1.817,37
10	JOELHO SOLDAVEL 45° 25 MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	159,00	4,06	645,54
11	JOELHO SOLDAVEL 45° 40 MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	159,00	10,88	1.729,92
12	JOELHO SOLDAVEL 90º 20 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	139,00	3,09	429,51
13	JOELHO SOLDÁVEL 90º 25 MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	179,00	3,60	644,40
14	JOELHO PARA TUBO DE ESGOTO 90° 25MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UNID	169,00	2,90	490,10
15	JOELHO PARA TUBO DE ESGOTO 90° 40MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UNID	169,00	4,31	728,39
16	JOELHO SOLDAVEL 90º L/R MISTO 25 X 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UN	169,00	5,26	888,94
17	JOELHO SOLDÁVEL 90° 100MM	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UN	159,00	15,29	2.431,11
18	JOELHO 90° AZUL BUCHA LATÃO 25 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UNID	159,00	10,69	1.699,71
19	JOELHO 90° AZUL BUCHA LATÃO 25 X 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UNID	159,00	11,44	1.818,96
20	JOELHO 90° AZUL BUCHA LATÃO 20 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UNID	159,00	9,23	1.467,57
21	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	149,00	15,68	2.336,32
22	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	149,00	4,93	734,57
23	JOELHO 45° ESGOTO 50 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	149,00	6,40	953,60
24	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	149,00	15,29	2.278,21
25	JOELHO ESGOTO 90º 40 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	79,00	4,68	369,72

LOTE 4
Valor Total do Lote: 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LUVA SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT SOLDAVEL 3/4	UN	189,00	3,30	623,70
2	LUVA COM ROSCA 1.1/2	PLASTILIT BRANCO COM ROSCA	UN	189,00	18,50	3.496,50
3	LUVA COM ROSCA 2	PLASTILIT BRANCO COM ROSCA	UN	169,00	29,30	4.951,70
4	LUVA COM ROSCA 3/4	PLASTILIT BRANCO COM ROSCA	UN	189,00	8,10	1.530,90
5	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	PLASTILIT SOLDAVEL CORRER	UN	199,00	13,20	2.626,80
6	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT SOLDAVEL CORRER	UN	169,00	43,80	7.402,20
7	LUVA EMENDA ESGOTO 50 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCA	UNID	149,00	7,100	1.057,90
8	LUVA EMENDA ESGOTO 40 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCA	UNID	159,00	4,50	715,50
9	LUVA SOLDÁVEL - 50MM	PLASTILIT SOLDAVEL LISO	UNID	149,00	14,50	2.160,50
10	Luva soldável 40mm	PLASTILIT SOLDAVEL LISO	UN	149,00	10,80	1.609,20
11	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL 1/2	UN	149,00	3,10	461,90
12	LUVA SOLDAVEL MISTA 25 X 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UN	149,00	4,20	625,80
13	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1 1/4	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UN	149,00	18,80	2.801,20
14	LUVA DE CORRER 40 X 1 1/4	PLASTILIT SOLDAVEL CORRER	UN	149,00	31,80	4.738,20
15	LUVA SOLDAVEL 50 X 1 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL LISO	UN	149,00	29,00	4.321,00
16	LUVA AZUL COM BUCHA LATÃO 20 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UNID	159,00	9,60	1.526,40
17	LUVA AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 1/2	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UNID	159,00	10,00	1.590,00
18	LUVA AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 3/4	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA	UNID	149,00	10,80	1.609,20
19	Luva esgoto correr 100mm	PLASTILIT ESGOTO BRANCO COREER	UN	132,00	23,55	3.108,60
20	LUVA ESGOTO 100 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	134,00	11,30	1.514,20
21	LUVA ESGOTO 50 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	134,00	6,80	911,20
22	LUVA ESGOTO 40 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	134,00	4,60	616,40

LOTE 5
Valor Total do Lote: 28.996,74 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	PLASTILIT JUN??O ESGOTO Y	UN	124,00	28,26	3.504,24
2	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	PLASTILIT JUN??O ESGOTO Y	UN	114,00	21,79	2.484,06
3	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	PLASTILIT JUN??O ESGOTO Y	UN	114,00	17,08	1.947,12
4	CAP PVC ESGOTO 200MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	129,00	79,11	10.205,19
5	CAP ESGOTO 100 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	129,00	14,80	1.909,20
6	CAP ESGOTO 50 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	124,00	10,47	1.298,28
7	REDUÇÃO EXCENTRICA 200X150MM EM PVC	PLASTILIT REDU??O ESGOTO BRANCO	UN	69,00	110,85	7.648,65

LOTE 6
Valor Total do Lote: 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TE SOLDÁVEL DE 90° 20 MM	PLASTILIT PLASTILIT	UN	189,00	3,10	585,90
2	TE SOLDAVEL DE 90° 25MM	PLASTILIT PLASTILIT	UN	209,00	3,70	773,30
3	TE SOLDÁVEL DE 90° 40 MM	PLASTILIT PLASTILIT	UN	139,00	11,60	1.612,40
4	TE SOLDÁVEL DE 90° 50 MM	PLASTILIT PLASTILIT	UN	139,00	15,20	2.112,80
5	Te soldável B/L a 25x25x1/2	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA INTERNA	UN	144,00	4,10	590,40
6	Te para irrigação PE ¾ NTI19	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	104,00	5,60	582,40
7	Te irrigação triplo PE ½ JTTI12	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	104,00	5,00	520,00
8	Te irrigação triplo PE ¾ JTTI19	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	104,00	7,60	790,40
9	TE SOLDAVEL REDUCAO 50X25MM	FORTPLAST SOLDAVEL REDU??O CURTA	UN	129,00	15,70	2.025,30
10	Te soldável RED 90° 50x25MM	FORTPLAST SOLDAVEL	UN	149,00	16,10	2.398,90
11	TE AZUL COM BUCHA LATÃO 20 X 1/2	FORTPLAST SOLDAVEL ROSCA INTERNA	UNID	149,00	10,80	1.609,20
12	TE AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 1/2	FORTPLAST SOLDAVEL ROSCA INTERNA	UNID	149,00	11,10	1.653,90
13	TE ESGOTO 40X40 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	154,00	5,90	908,60
14	TE ESGOTO 100 X 50 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	149,00	14,20	2.115,80
15	TE ESGOTO 100 X 100 MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	149,00	19,30	2.875,70
16	TE ESGOTO CURTO 50 X 50 MM	REBOU?AS ESGOTO BRANCO	UN	129,00	13,10	1.689,90
17	UNIÃO P/ IRRIGAÇÃO PE 1'' JUI25	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO	UN	104,00	9,00	936,00
18	NIPLE COM ROSCA 1.1/2	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA	UN	159,00	20,30	3.227,70
19	NIPLE COM ROSCA 3/4	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA	UN	144,00	6,50	936,00
20	NIPLE COM ROSCA 1	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA	UN	144,00	8,90	1.281,60
21	NIPLE COM ROSCA 1.1/4	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA	UN	144,00	18,10	2.606,40
22	NIPLE COM ROSCA 1/2	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA	UN	144,00	3,50	504,00
23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100MM	PLASTILIT ESGOTO BRANCO	UN	141,00	31,20	4.399,20
24	BUCHA REDUTOR 40MM X 25MM	PLASTILIT SOLDAVEL	UN	129,00	9,80	1.264,20

LOTE 7
Valor Total do Lote: 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CAIXA DE DESCARGA C 17/S 9 LT BRANCA. Ref astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO	METASUL DESCARGA SIMPLES	UN	135,00	47,40	6.399,00

	PRODUTO EM REFERÊNCIA					
2	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA	METASUL/PLASTILIT REDONDA BRANCA	UN	72,00	34,80	2.505,60
3	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA	METASUL TUBO EMBUTIR DESCARGA	UN	81,00	19,40	1.571,40
4	CANO PARA PIA DE BANHEIRO	METASUL FLEXIVEL 40 CM	UN	102,00	15,10	1.540,20
5	CANOTE P/ CHUVEIRO. Ref astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA	METASUL BRA?O BRANCO P/CHUVEIRO	UN	77,00	16,90	1.301,30
6	BOIA P/ CAIXA DÁGUA ¾. Ref astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA.	CIPLA 3/4 PARA CAIXA DE AGUA	UN	142,00	20,10	2.854,20
7	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA	METASUL EXTERNO	UNID	92,00	16,60	1.527,20
8	ENGATE FLEXÍVEL ½ 40 CM. Ref Astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA.	METASUL BRANCO 40 CM	UN	144,00	9,10	1.310,40
9	ENGATE FLEXÍVEL ½ 60 CM . Ref Astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA	METASUL BRANCO 60 CM	UN	97,00	10,50	1.018,50
10	ENGATE RAPIDO 1/2 ESGUICHO	REAL AMARELO/PRETO	UN	72,00	8,00	576,00
11	ESGUICHO EM METAL 1/2 TIPO PISTOLA	GARDEN METAL	UN	82,00	47,80	3.919,60
12	ENGATE FLEXIVEL 30 CM	METASUL BRANCO 30 CM	UN	52,00	8,40	436,80
13	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	METASUL BRANCO 40 CM	UN	52,00	9,30	483,60
14	REPARO DE VALVULA DESCARGA	BLUKIT REPARO PARA VALVULA	UN	137,00	61,40	8.411,80
15	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	BLUKIT MECANISMO REPARO P/CAIXA	UN	107,00	143,40	15.343,80
16	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 40MMX 1,60M	METASUL EXTERNO	UN	80,00	18,20	1.456,00
17	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. Ref astra	PLASTUNING SIMPLES 75CM	UN	226,00	12,90	2.915,40
18	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1X1.1/2"	PLASTUNING SIMPLES 75CM	UN	52,00	46,40	2.412,80
19	ESPUDE PARA VASO SANTÁRIO	PLASTUNING SANFONADO	UNID	109,00	8,00	872,00
20	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES	METASUL REDONDO BRANCO	UN	64,00	12,50	800,00
21	CAIXA SANFONADA 100X100X50MM	METASUL/PLASTILIT REDONDO BRANCO	UN	62,00	36,20	2.244,40

LOTE 9
Valor Total do Lote: 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT	CINFELX BRANCO/BARRA	BR	60,00	104,90	6.294,00
2	TUBO ESGOTO 50 MM 6 MT	CINFELX BRANCO/BARRA	UN	76,00	74,10	5.631,60
3	TUBO ESGOTO PVC 40 MM 6 MT	CINFELX BRANCO/BARRA	UN	90,00	45,20	4.068,00
4	TUBO ESGOTO PVC 150 MM 6MT	CINFELX BRANCO/BARRA	UN	70,00	275,40	19.278,00
5	TUBO ESGOTO PVC 200 MM 6 MT	CINFELX BRANCO/BARRA	UN	35,00	560,96	19.633,60
6	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 20MM	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA	UN	100,00	23,30	2.330,00
7	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 25MM	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA	UN	100,00	32,00	3.200,00
8	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 32MM	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA	UN	87,00	47,40	4.123,80
9	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 40 MM	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA	UN	70,00	76,30	5.341,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 41.994,70 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 50	DIN DIN BRANCO	UN	47,00	115,35	5.421,45
2	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 70	DIN DIN BRANCO	UN	47,00	137,59	6.466,73
3	Disjuntor din 2 x 20A	DIN DIN BRANCO	UN	57,00	37,30	2.126,10
4	Disjuntor din 1 x 50A	DIN DIN BRANCO	UN	52,00	28,07	1.459,64
5	DISJUNTOR 3 X 100 A PRETO.	DIN DIN BRANCO	UN	51,00	162,17	8.270,67
6	TOMADA TRIFASICA 3 X 20A	DECORLUX 3PX20A	UNID	37,00	50,31	1.861,47
7	TOMADA TRIFASICA 3 X 30A	DECORLUX 3PX30A	UNID	40,00	64,15	2.566,00
8	TOMADA DE IMBUTIR 2P+T 10 A 3 PINOS	MEC TRONIC 10A SIMPLES	UN	71,00	15,39	1.092,69
9	TOMADA DE IMBUTIR 2P+T 20 A 3 PINOS	MEC TRONIC 10A SIMPLES	UN	71,00	18,00	1.278,00
10	Interruptor Elétrico 1 Tecla Simples C/ Placa Branca	MEC TRONIC SIMPLES EMBUTIR	UN	83,00	13,63	1.131,29
11	Interruptor Elétrico 2 Tecla Simples C/ Placa Branca	MEC TRONIC SIMPLES IMBUTIR	UN	83,00	21,56	1.789,48
12	PLUG PINO MACHO 20 A 2 P+T	ILUMI UNIVERSAL	UN	73,00	12,54	915,42
13	PLUG PINO MACHO 10 A 2 P+T	ILUMI UNIVERSAL	UN	61,00	9,18	559,98
14	TOMADA TRIPOLAR 3X 30A	DECORLUX 2PX30A UNIVERSAL	UN	58,00	37,30	2.163,40
15	TOMADA TRIPOLAR 2 X 20A	DECORLUX 2PX20A UNIVERSAL	UN	58,00	32,68	1.895,44
16	PINO TRIPOLAR DE PORCELANA 30A	DECORLUX UNIVERSAL 2P	UN	38,00	46,11	1.752,18
17	PINO TRIPOLAR DE PORCELANA 20A	DECORLUX UNIVERSAL 3P	UN	33,00	37,72	1.244,76

LOTE 14
Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ELETRODUTO CORRUGADO (CONDUITE 25MM	CINFLEX AMARELO	METRO	624,00	3,10	1.934,40
2	ELETRODUTO COM ROSCA 1" (3MT) - PRETO	ANTARES PRETO PVC	UN	169,00	24,80	4.191,20
3	LUVA ELETRODUTO 1´´ ROSCA INTERNA	ANTARES PRETO PVC	UN	209,00	3,10	647,90
4	RONDANA DE PORCELANA (PADRAO COPEL) 72X72	ANTARES PORCELANA	UN	139,00	10,20	1.417,80
5	REX PARA ELEMENTO PESADO 1 ELEMENTO	ANTARES PARAFUSO 6	UN	139,00	26,00	3.614,00
6	REX PARA ELEMENTO PESADO 2 ELEMENTO	ANTARES PARAFUSO 8	UNID	129,00	50,40	6.501,60
7	CAIXA P/ MEDIDOR CN1 FJ CN1	ANTARES CN1	UN	30,00	283,10	8.493,00
8	CAIXA PARA MEDIDOR AN 1	ANTARES AN1	UNID	30,00	263,32	7.899,60
9	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO 1´´	ANTARES ABRA?ADEIRA U	UN	214,00	14,40	3.081,60
10	HASTE PARA ATERRAMENTO	ANTARES 2 METROS	UN	49,00	43,70	2.141,30
11	FLANGE ELETRODUTO 1´´	CIPLA PRETO PLASTICO	UN	194,00	4,10	795,40
12	CABEÇOTE ELETRODUTO 1´´	CIPLA PLASTICO	UN	194,00	5,10	989,40
13	CONECTOR 16MM	ANTARES SPLIT BOLT	UN	194,00	6,60	1.280,40

14	CONECTOR 25MM	ANTARES SPLIT BOLT	UN	154,00	11,80	1.817,20
15	CONECTOR 35MM	ANTARES SPLIT BOLT	UN	104,00	16,00	1.664,00
16	CONECTOR 50MM	ANTARES SPLIT BOLT	UN	104,00	27,60	2.870,40
17	CONECTOR 70MM	ANTARES SPLIT BOLT	UN	79,00	61,90	4.890,10
18	BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM	MISTER NYLON	UN	479,00	0,30	143,70
19	BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM	MISTER NYLON	UN	1.120,00	0,30	336,00
20	BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM	MISTER NYLON	UN	1.120,00	0,20	224,00
21	PARAFUSO PHILIPS 10 MM	MISTER PHILLIPS/FENDA	UN	1.220,00	1,70	2.074,00
22	PARAFUSO PHILIPS 8 MM	MISTER PHILLIPS/FENDA	UN	1.120,00	1,50	1.680,00
23	PARAFUSO PHILIPS 6 MM	MISTER PHILLIPS/FENDA	UN	1.010,00	1,30	1.313,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 662.619,54 (seiscentos e sessenta e dois mil , seiscentos e dezenove e cinquenta e quatro)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 12 de Maio de 2022.

_____

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº266/2022
Pregão Nº 47/2022

Aos 12 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 47/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSOS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na OSVALDO ARANHA, 116 – CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES**,** portador da Cédula de Identidade nº. 3994146-5 SSP-PR, CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	51715	TORNEIRA 162 COZINHA GIRATORIA PAREDE 3/4 C-25	UN	60	R$ 74,43	4.465,80	VIT GIRATORIA
2	16969	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO ¾. REf imperatriz	UN	80	R$ 50,77	4.061,60	DELTA jardim
3	6975	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM 3/4	UN	163	R$ 6,16	1.004,08	luconi jardim
4	51718	TORNEIRA BÓIA ½ e ¾ COM HASTE DE LATÃO TBL	UN	50	R$ 22,06	1.103,00	grap boia
5	51720	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL, 1”	UN	50	R$ 74,43	3.721,50	grap boia
6	17457	TORNEIRA 195 DE METAL PARA LAVATORIO 3/4 C25, GIRATORIO	UN	40	R$ 75,98	3.039,20	DELTA METAL
7	6998	VALVULA DE RETENÇÃO 1	UN	60	R$ 53,91	3.234,60	QUALIT VALVULA
8	51747	VALVULA BR 7/8 P/LAVATÓRIO C/ E S/ LADRÃO	UN	60	R$ 29,26	1.755,60	FORUCI VALVULA
9	51750	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4	UN	42	R$ 39,17	1.645,14	HIGBAN VALVULA
10	17498	VALVULA PARA PIA DE BANHEIRO	UN	80	R$ 8,14	651,20	KRONA VALVULA
11	7868	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	UN	80	R$ 68,22	5.457,60	DELTA METAL
12	16965	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2 METAL. Ref imperatriz	UN	60	R$ 136,87	8.212,20	DELTA METAL
13	52289	REGISTRO DE BASETEC PVC 25MM	UN	92	R$ 31,76	2.921,92	DOCOL BASETEC
14	6941	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 1400	UN	80	R$ 59,30	4.744,00	JED METAIS PRESSAO
15	6943	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 1400	UN	92	R$ 52,32	4.813,44	JED METAIS PRESSAO
16	52294	REGISTRO DE ESFERA, SOLDAVEL 25MM	UN	80	R$ 16,25	1.300,00	LIEGE SOLDAVEL
17	52295	REGISTRO DE ESFERA, SOLDAVEL 50MM	UN	80	R$ 62,01	4.960,80	LIEGE SOLDAVEL
18	52297	REGISTRO GAVETA PVC 25MM	UN	80	R$ 27,88	2.230,40	KRONA PVC
19	63527	VALVULA POÇO 1" VCP 1	UNID	40	R$ 47,05	1.882,00	ASTRA VALVULA
20	63344	VEDANTE TORNEIRA 3/4	UNID	120	R$ 2,44	292,80	PLASTIN VEDANTE
					TOTAL	61.496,88	

LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	17164	FIO SOLIDO 10MM- 100 METROS,VARIAS CORES	M	923	R$ 15,41	14.223,43	CORFIO METRO
2	17167	FIO SOLIDO 6MM. 100 METROS,VARIAS CORES	M	715	R$ 8,22	5.877,30	CORFIO METRO
3	17166	FIO SOLIDO 4,0MM- 100 METROS,VARIAS CORES	M	515	R$ 6,04	3.110,60	COBRECOM METRO
4	63529	FIO SOLIDO 2,5MM - 100 METROS, VARIAS CORES	M	518	R$ 5,17	2.678,06	CORFIO METRO
5	63530	FIO SOLIDO 1,5 MM - 100 METROS, VARIAS CORES	M	320	R$ 3,16	1.011,20	CORFIO METRO
6	39480	CORDÃO PARALELO 2X2,5MM, ROLO 100 METROS	M	1022	R$ 5,33	5.447,26	ENERG METRO
7	63055	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA COM 305 MTS	M	1513	R$ 4,66	7.050,58	Furukawa METRO

					TOTAL	39.398,43	

LOTE 12:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	63031	LÂMPADA BULBO LED 15W SOQUETE E 27 BIVOLT	UN	150	R$ 17,62	2.643,00	AVANT LED
2	63032	LÂMPADA BULBO LED 40W SOQUETE E 27 BIVOLT	UN	150	R$ 82,30	12.345,00	ELGIN LED
3	63544	LAMPADA LED TKL 90 15 WATS	UNID	97	R$ 22,24	2.157,28	AVANT LED
4	63545	LAMPADA LED TKL 60 9 WATS	UNID	80	R$ 7,68	614,40	AVANT LED
5	63546	LAMPADA LED TKL 35 4,9 WATS	UNID	80	R$ 6,91	552,80	LUMMI LED
6	63547	LAMPADA LEDD TUBULAR 20 W 6500K	UNID	50	R$ 34,97	1.748,50	ELGIN TUBOLAR
7	63548	LAMPADA LED TUBULAR 9W 6500K	UNID	80	R$ 21,12	1.689,60	GOLDLUX TUBOLAR
8	63033	PLAFON PVC COM SOQUETE PORCELANA E-27	UN	150	R$ 9,96	1.494,00	TASCHIBRA PVC
9	63034	REFLETOR LED 200 W HOLOFOTE BIVOLT PROVA DÁGUA LUZ FRIO 6000K	UN	80	R$ 283,11	22.648,80	MGC LED
10	63038	LUMINARIA LUZ DE EMERGENCIA 30 LEDS 2 W BIVOLTS	UN	80	R$ 37,66	3.012,80	ELGIN LED
11	63054	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA BIVOLT	UN	90	R$ 45,40	4.086,00	Qualitronix QR5
12	63056	BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA E40	UN	85	R$ 18,04	1.533,40	JPN E40
13	15469	PORTA LÂMPADA E27 - BOCAL PORCELANA	UN	75	R$ 8,38	628,50	JPN E27
14	63058	LAMPADA LED TKL 40 W SOQUETE E 40 BIVOLT	UN	100	R$ 58,40	5.840,00	ELGIN LED
					TOTAL	60.994,08	

LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	63550	CABO FLEXIVEL 2,5MM	M	1000	R$ 3,40	3.400,00	CORFIO METRO
2	63551	CABO FLEXIVEL 4 MM	M	1000	R$ 5,00	5.000,00	CORFIO METRO
3	63552	CABO FLEXIVEL 6 MM	M	1000	R$ 6,60	6.600,00	CORFIO METRO
4	63553	CABO FLEXIVEL 10 MM	M	800	R$ 13,60	10.880,00	CORFIO METRO
5	63554	CABO FLEXIVEL 16 MM	M	600	R$ 19,40	11.640,00	CORFIO METRO
6	63555	CABO ALUMINIO DUPLEX 2 X 10 MM	M	400	R$ 5,70	2.280,00	NEO CABLE DUPLEX METRO
7	63556	CABO ALUMINIO DUPLEX 2 X 16 MM	M	400	R$ 9,10	3.640,00	MASTER PLUS DUPLEX METRO
8	63557	CABO ALUMINIO DUPLEX 2 X 25MM	M	300	R$ 19,40	5.820,00	MASTER PLUS DUPLEX METRO
9	63558	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3 X 16MM	M	300	R$ 13,53	4.059,00	ZATFLEX TRIPLEX MULTIPLEXADO
10	63560	CABO ALUMINIO QUADRUPLEX 4 X 25MM	M	300	R$ 31,40	9.420,00	ZATFLEX MULTIPLEXADO
11	63549	CABO FLEXIVEL 1,5 MM	M	860	R$ 2,60	2.236,00	CORFIO FLEXIVEL METRO
					TOTAL	64.975,00	

Valor total da ata: 226.864,39 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas na Secretaria de Compras do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora da Secretaria de Compras do Município de Pitanga (Central de Controle).

1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ate de Registro de Preço e o Edital.

1.4. Os objetos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.

1.5. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.

1.6. A descarga e instalação dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário para instalação dos objetos.

1.7. Os objetos serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fara a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, ás suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.11. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos objetos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.12. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.13. Os objetos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 9006 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.04.123.0501.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 9104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 170 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0602.2.032.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.007.27.813.1001.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 95494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 7494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.049.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 9339 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.052.3.3.72.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 98051 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.1.071.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 98004 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 9004 - MATERIAL DE CONSUMO
11.008.08.241.1101.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.010.08.244.1101.2.169.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.451.1301.1.081.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO
17.002.20.606.1701.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.007.26.782.1501.2.162.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.007.26.782.1501.2.162.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.002.04.122.0301.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.003.04.122.0301.2.130.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.003.04.122.0301.2.130.3.3.90.30.00.00. - 9000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.004.04.122.0301.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
19.001.04.122.0301.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
19.005.04.122.0301.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
19.002.04.122.0301.2.133.3.3.90.30.00.00.- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.001.04.122.1201.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.002.22.695.1201.2.157.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.003.22.661.1201.1.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.003.22.661.1201.2.155.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.161.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Secretaria de Compras do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais / produtos / objetos / serviços deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais / produtos / objetos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. Dar garantia de todo objeto de 03 (três) meses.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº47/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados:
Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 21114, Patricia Martins Ambok Santos, matricula 21076, Wesley Pereira Lopes, matricula 21126, Charli Fernando Martins, matricula 21056, Eliani Roveda, matricula 506607, Helio Dominico, matricula 21048, Eliara Loana de Oliveira Marcondes, matricula 21145, Maria adriane Castro Bonfim Castagnolli, 208021, Sandro Groscko, matricula 21086.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 12 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***MARILENE DE PAULA SOARES***
Prefeito Municipal	CPF Nº 776.176.309-72

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

Testemunhas:

1._____ 2._____

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

Fiscal do Contrato

SANDRO GROSCKO
Matricula 21086
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matricula 21114
Sec. Mun. da Saúde

PATRICIA MARTINS AMBOK SANTOS
Matricula 21076
Sec. Mun. da Saúde

WESLEY PEREIRA LOPES
Matricula 21126
Sec. Mun. da Agricultura

CHARLI FERNANDO MARTINS
Matricula 21056
Sec.Mun. Desenvolvimento Econômico Sustentável

ELIANI ROVEDA
Matricula 506607
Sec.Mun. Desenvolvimento Econômico Sustentável

HELIO DOMINICO
Matricula 21048
Sec. Mun. Gestão Publica/ Compras e Patrimônio

ELIARA LOANA DE OLIVEIRA MARCONDES
Matricula 21145
Sec. Mun. Desenvolvimento Social

MARIA ADRIANE CASTRO BONFIM CASTAGNOLLI
Matricula 20802
Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº267/2022
Pregão Nº 47/2022

Aos 12 de maio de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 47/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DIVERSOS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MICHELE KRUPEK MACIEL,** inscrita no CNPJ/MF nº. 19.204.370/0001-79, estabelecida na AVENIDA 07 DE SETEMBRO, 1966 - CEP: 85.260-000- BAIRRO: CENTRO, MANOEL RIBAS/PR neste ato representada pelo Sr. MICHELE KRUPEK MACIEL**,** portador da Cédula de Identidade nº. , CPF nº. 057.972.069-19, a saber:

LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	17279	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 25 X 3/4	UN	159	R$ 19,60	3.116,40	PLASTILIT SEM BORRACHA
2	17280	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA COM ROSCA INTERNA 3/4	UN	139	R$ 5,10	708,90	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
3	6857	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO COM ROSCA "1"	UN	119	R$ 5,90	702,10	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
4	6905	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO COM ROSCA 1/2	UN	119	R$ 3,10	368,90	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
5	17284	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA	UN	114	R$ 10,20	1.162,80	REBOU?AS PLASTICO COM E SEM LADR?O
6	17285	ADAPTADOR REDUÇÃO 3/4	UN	211	R$ 3,50	738,50	REBOU?AS SOLDAVEL
7	17286	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 1/2	UN	219	R$ 2,60	569,40	SOLDAVEL SOLDAVEL REDUCAO CURTA
8	17287	ADAPTADOR SOLDAVEL ¾	UN	259	R$ 3,50	906,50	PLASTILIT SOLDAVEL
9	51350	ADAPTADOR SOLDAVEL 32 MM	UN	154	R$ 4,50	693,00	PLASTILIT SOLDAVEL
10	62209	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 3/4	UN	141	R$ 18,30	2.580,30	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA
11	17292	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 25MM	UN	134	R$ 18,70	2.505,80	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA
12	17293	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 32MM	UN	104	R$ 26,70	2.776,80	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA
13	17291	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 40MM	UN	111	R$ 32,70	3.629,70	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA
14	17294	ADAPTADOR SOLDAVEL PARA CAIXA DE AGUA COM FLANGE 50MM	UN	99	R$ 41,20	4.078,80	PLASTILIT SOLDAVEL SEM BORRACHA
15	17296	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 X 3/4	UN	169	R$ 3,20	540,80	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA EXTERNA
16	17297	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 X 1	UN	159	R$ 4,90	779,10	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA EXTERNA
17	17298	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 X 1. 1/2	UN	149	R$ 10,20	1.519,80	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA EXTERNA
18	52414	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	UN	154	R$ 8,50	1.309,00	PLASTILIT COLA PVC 17G
19	52415	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	UN	144	R$ 18,50	2.664,00	PLASTILIT COLA PVC 75G
20	52253	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UN	184	R$ 11,40	2.097,60	NACIONAL VEDA ROSCA 18MM
21	64292	PLAFON 24 WATTS QUADRADO SOBREPOR Descrição: Voltagem: Bivolt Temperatura de cor : Branco Frio (6000K-6500K) Material : Alumínio Dimensões:	UNID	15	R$ 91,12	1.366,80	OPL/MUNDILUX SOBREPOR LED BRANCO

		COMPRIMENTO : 29 cm LARGURA : 29 cm ESPESSURA : 3 cm Acompanha reator, suporte e parafusos .					
22	62981	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 3/4" POLEGADA - 100 METROS - MATERIAL: POLIETILENO (PELBD) - DIÂMETRO INTERNO: 3/4" POLEGADA. - ESPESSURA DA PAREDE: 1,5 MM. - COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS. - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 25 MCA / 2,5 BAR. - PODE SER ENTERRADA: MÁXIMO 30 CM. - MANGUEIRA LISA SEM FURAÇÃO. - SELAGEM: VERDE. APLICAÇÃO: - IRRIGAÇÃO - GOTEJAMENTO - MICROIRRIGAÇÃO - TRANSPORTE DE ÁGUA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	ROLO	15	R$ 222,40	3.336,00	REBOU?AS IRRIGAFORT MANGUEIRA/MARROM PRETA 1,5MM ESPESSURA
23	62980	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO 1/2" POLEGADA - 100 METROS MATERIAL: POLIETILENO (PELBD) - DIÂMETRO INTERNO: 1/2" POLEGADA. - ESPESSURA DA PAREDE: 1,3 MM. - COMPRIMENTO DO ROLO: 100 METROS. - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 25 MCA / 2,5 BAR. - PODE SER ENTERRADA: MÁXIMO 30 CM. - MANGUEIRA LISA SEM FURAÇÃO. - SELAGEM: VERDE. APLICAÇÃO: - IRRIGAÇÃO - GOTEJAMENTO - MICROIRRIGAÇÃO - TRANSPORTE DE ÁGUA.	ROLO	25	R$ 161,50	4.037,50	REBOU?AS IRRIGAFORT MANGUEIRA/MARROM PRETA 1,5MM ESPESSURA
					TOTAL	42.188,50	

LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	51385	BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4	UN	154	R$ 5,70	877,80	PLASTILIT COM ROSCA BRANCA
2	51386	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50	UN	154	R$ 10,60	1.632,40	PLASTILIT ESGOTO BRANCA
3	51388	BUCHA DE REDUÇÃO 40 X 32	UN	144	R$ 5,80	835,20	PLASTILIT SOLDAVEL
4	51390	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X 40	UN	144	R$ 9,40	1.353,60	PLASTILIT ESGOTO BRANCA
5	52715	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32 X 25 MM	UN	154	R$ 5,40	831,60	PLASTILIT SOLDAVEL CURTA
6	17321	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 X 40 MM	UN	144	R$ 7,40	1.065,60	PLASTILIT SOLDAVEL CURTA
7	51612	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM	UN	144	R$ 10,70	1.540,80	PLASTILIT SOLDAVEL LONGA
8	62994	CURVA SOLDAVEL LONGA 1/2MM	UN	144	R$ 4,10	590,40	PLASTILIT SOLDAVEL 45?
9	6893	CURVA SOLDAVEL 90° 1	UN	124	R$ 11,00	1.364,00	PLASTILIT SOLDAVEL
10	2388	CURVA 90º - 3/4	UN	134	R$ 6,40	857,60	PLASTILIT SOLDAVEL
11	17329	CURVA SOLDAVEL 90° - 1 1/2	UN	134	R$ 19,70	2.639,80	PLASTILIT SOLDAVEL
12	62995	CURVA SOLDAVEL LONGA 3/4MM	UN	134	R$ 5,50	737,00	PLASTILIT SOLDAVEL
13	17340	CURVA SOLDAVEL LONGA 32MM	UN	124	R$ 11,90	1.475,60	PLASTILIT SOLDAVEL
14	17339	CURVA SOLDAVEL LONGA 40MM	UN	114	R$ 14,90	1.698,60	PLASTILIT SOLDAVEL
					TOTAL	17.500,00	

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	17350	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	UN	199	R$ 4,43	881,57	PLASTILIT SOLDAVEL 90?
2	6904	JOELHO SOLDAVEL 90º 20 MM	UN	189	R$ 2,52	476,28	PLASTILIT SOLDAVEL
3	6911	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2	UN	139	R$ 2,94	408,66	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
4	6915	JOELHO MISTO 90º 25 X 3/4	UN	179	R$ 3,93	703,47	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA INTERNA
5	51651	JOELHO MISTO 90º 25 X 1/2	UN	199	R$ 3,85	766,15	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA INTERNA
6	17363	JOELHO SOLDAVEL 40 MM.	UN	169	R$ 8,62	1.456,78	PLASTILIT SOLDAVEL 90?
7	17372	JOELHO SOLDAVEL 45º ½ MM	UN	159	R$ 2,98	473,82	PLASTILIT SOLDAVEL 1/2
8	17371	JOELHO SOLDAVEL 45º ¾ MM	UN	159	R$ 4,06	645,54	PLASTILIT SOLDAVEL 90?
9	17368	JOELHO SOLDÁVEL 45º 50 MM	UN	159	R$ 11,43	1.817,37	PLASTILIT SOLDAVEL
10	62998	JOELHO SOLDAVEL 45° 25 MM	UN	159	R$ 4,06	645,54	PLASTILIT SOLDAVEL
11	62999	JOELHO SOLDAVEL 45° 40 MM	UN	159	R$ 10,88	1.729,92	PLASTILIT SOLDAVEL
12	7005	JOELHO SOLDAVEL 90º 20 X 1/2	UN	139	R$ 3,09	429,51	PLASTILIT SOLDAVEL
13	6918	JOELHO SOLDÁVEL 90º 25 MM	UN	179	R$ 3,60	644,40	PLASTILIT SOLDAVEL
14	63347	JOELHO PARA TUBO DE ESGOTO 90° 25MM	UNID	169	R$ 2,90	490,10	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
15	63348	JOELHO PARA TUBO DE ESGOTO 90° 40MM	UNID	169	R$ 4,31	728,39	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
16	7016	JOELHO SOLDAVEL 90º L/R MISTO 25 X 3/4	UN	169	R$ 5,26	888,94	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
17	51670	JOELHO SOLDÁVEL 90° 100MM	UN	159	R$ 15,29	2.431,11	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
18	63515	JOELHO 90° AZUL BUCHA LATÃO 25 X 1/2	UNID	159	R$ 10,69	1.699,71	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
19	63516	JOELHO 90° AZUL BUCHA LATÃO 25 X 3/4	UNID	159	R$ 11,44	1.818,96	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
20	63517	JOELHO 90° AZUL BUCHA LATÃO 20 X 1/2	UNID	159	R$ 9,23	1.467,57	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
21	52382	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	UN	149	R$ 15,68	2.336,32	PLASTILIT ESGOTO BRANCO

22	52383	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM	UN	149	R$ 4,93	734,57	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
23	52384	JOELHO 45° ESGOTO 50 MM	UN	149	R$ 6,40	953,60	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
24	6906	JOELHO ESGOTO 90º 100 MM	UN	149	R$ 15,29	2.278,21	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
25	6907	JOELHO ESGOTO 90º 40 MM	UN	79	R$ 4,68	369,72	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
					TOTAL	27.276,21	

LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	6923	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	189	R$ 3,30	623,70	PLASTILIT SOLDAVEL 3/4
2	17384	LUVA COM ROSCA 1.1/2	UN	189	R$ 18,50	3.496,50	PLASTILIT BRANCO COM ROSCA
3	51673	LUVA COM ROSCA 2	UN	169	R$ 29,30	4.951,70	PLASTILIT BRANCO COM ROSCA
4	51674	LUVA COM ROSCA 3/4	UN	189	R$ 8,10	1.530,90	PLASTILIT BRANCO COM ROSCA
5	17387	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM	UN	199	R$ 13,20	2.626,80	PLASTILIT SOLDAVEL CORRER
6	17388	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50 MM	UN	169	R$ 43,80	7.402,20	PLASTILIT SOLDAVEL CORRER
7	63506	LUVA EMENDA ESGOTO 50 MM	UNID	149	R$ 7,10	1.057,90	PLASTILIT ESGOTO BRANCA
8	63507	LUVA EMENDA ESGOTO 40 MM	UNID	159	R$ 4,50	715,50	PLASTILIT ESGOTO BRANCA
9	50449	LUVA SOLDÁVEL - 50MM	UNID	149	R$ 14,50	2.160,50	PLASTILIT SOLDAVEL LISO
10	51680	Luva soldável 40mm	UN	149	R$ 10,80	1.609,20	PLASTILIT SOLDAVEL LISO
11	17407	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2	UN	149	R$ 3,10	461,90	PLASTILIT SOLDAVEL 1/2
12	17410	LUVA SOLDAVEL MISTA 25 X 3/4	UN	149	R$ 4,20	625,80	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
13	63000	LUVA SOLDAVEL MISTA 32X1 1/4	UN	149	R$ 18,80	2.801,20	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
14	63004	LUVA DE CORRER 40 X 1 1/4	UN	149	R$ 31,80	4.738,20	PLASTILIT SOLDAVEL CORRER
15	63005	LUVA SOLDAVEL 50 X 1 1/2	UN	149	R$ 29,00	4.321,00	PLASTILIT SOLDAVEL LISO
16	63512	LUVA AZUL COM BUCHA LATÃO 20 X 1/2	UNID	159	R$ 9,60	1.526,40	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
17	63513	LUVA AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 1/2	UNID	159	R$ 10,00	1.590,00	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
18	63514	LUVA AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 3/4	UNID	149	R$ 10,80	1.609,20	PLASTILIT SOLDAVEL COM ROSCA INTERNA
19	51688	Luva esgoto correr 100mm	UN	132	R$ 23,55	3.108,60	PLASTILIT ESGOTO BRANCO CORER
20	6931	LUVA ESGOTO 100 MM	UN	134	R$ 11,30	1.514,20	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
21	6932	LUVA ESGOTO 50 MM	UN	134	R$ 6,80	911,20	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
22	6933	LUVA ESGOTO 40 MM	UN	134	R$ 4,60	616,40	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
					TOTAL	49.999,00	

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	6920	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100 MM	UN	124	R$ 28,26	3.504,24	PLASTILIT JUN??O ESGOTO Y
2	6921	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 50 MM	UN	114	R$ 21,79	2.484,06	PLASTILIT JUN??O ESGOTO Y
3	52390	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	UN	114	R$ 17,08	1.947,12	PLASTILIT JUN??O ESGOTO Y
4	27042	CAP PVC ESGOTO 200MM	UN	129	R$ 79,11	10.205,19	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
5	6886	CAP ESGOTO 100 MM	UN	129	R$ 14,80	1.909,20	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
6	6887	CAP ESGOTO 50 MM	UN	124	R$ 10,47	1.298,28	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
7	27043	REDUÇÃO EXCENTRICA 200X150MM EM PVC	UN	69	R$ 110,85	7.648,65	PLASTILIT REDU??O ESGOTO BRANCO
					TOTAL	28.996,74	

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	51698	TE SOLDÁVEL DE 90° 20 MM	UN	189	R$ 3,10	585,90	PLASTILIT PLASTILIT
2	51699	TE SOLDAVEL DE 90° 25MM	UN	209	R$ 3,70	773,30	PLASTILIT PLASTILIT
3	51700	TE SOLDÁVEL DE 90° 40 MM	UN	139	R$ 11,60	1.612,40	PLASTILIT PLASTILIT
4	51701	TE SOLDÁVEL DE 90° 50 MM	UN	139	R$ 15,20	2.112,80	PLASTILIT PLASTILIT
5	51702	Te soldável B/L a 25x25x1/2	UN	144	R$ 4,10	590,40	PLASTILIT SOLDAVEL ROSCA INTERNA
6	51703	Te para irrigação PE ¾ NTI19	UN	104	R$ 5,60	582,40	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
7	51704	Te irrigação triplo PE ½ JTTI12	UN	104	R$ 5,00	520,00	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
8	51705	Te irrigação triplo PE ¾ JTTI19	UN	104	R$ 7,60	790,40	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
9	1253	TE SOLDAVEL REDUCAO 50X25MM	UN	129	R$ 15,70	2.025,30	FORTPLAST SOLDAVEL REDU??O CURTA
10	51707	Te soldável RED 90° 50x25MM	UN	149	R$ 16,10	2.398,90	FORTPLAST SOLDAVEL
11	63524	TE AZUL COM BUCHA LATÃO 20 X 1/2	UNID	149	R$ 10,80	1.609,20	FORTPLAST SOLDAVEL ROSCA INTERNA

12	63525	TE AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 1/2	UNID	149	R$ 11,10	1.653,90	FORTPLAST SOLDAVEL ROSCA INTERNA
13	52395	TE ESGOTO 40X40 MM	UN	154	R$ 5,90	908,60	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
14	63012	TE ESGOTO 100 X 50 MM	UN	149	R$ 14,20	2.115,80	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
15	52396	TE ESGOTO 100 X 100 MM	UN	149	R$ 19,30	2.875,70	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
16	52397	TE ESGOTO CURTO 50 X 50 MM	UN	129	R$ 13,10	1.689,90	REBOU?AS ESGOTO BRANCO
17	51744	UNIÃO P/ IRRIGAÇÃO PE 1'' JUI25	UN	104	R$ 9,00	936,00	REBOU?AS IRRIGA??O PRETO
18	17415	NIPLE COM ROSCA 1.1/2	UN	159	R$ 20,30	3.227,70	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA
19	17416	NIPLE COM ROSCA 3/4	UN	144	R$ 6,50	936,00	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA
20	51691	NIPLE COM ROSCA 1	UN	144	R$ 8,90	1.281,60	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA
21	51692	NIPLE COM ROSCA 1.1/4	UN	144	R$ 18,10	2.606,40	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA
22	51693	NIPLE COM ROSCA 1/2	UN	144	R$ 3,50	504,00	REBOU?AS BRANCO COM ROSCA EXTERNA
23	51694	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100MM	UN	141	R$ 31,20	4.399,20	PLASTILIT ESGOTO BRANCO
24	51695	BUCHA REDUTOR 40MM X 25MM	UN	129	R$ 9,80	1.264,20	PLASTILIT SOLDAVEL
					TOTAL	38.000,00	

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	51617	CAIXA DE DESCARGA C 17/S 9 LT BRANCA. Ref astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA	UN	135	R$ 47,40	6.399,00	METASUL DESCARGA SIMPLES
2	52273	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM COMPLETA	UN	72	R$ 34,80	2.505,60	METASUL/PLASTILIT REDONDA BRANCA
3	17507	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA	UN	81	R$ 19,40	1.571,40	METASUL TUBO EMBUTIR DESCARGA
4	51621	CANO PARA PIA DE BANHEIRO	UN	102	R$ 15,10	1.540,20	METASUL FLEXIVEL 40 CM
5	51622	CANOTE P/ CHUVEIRO. Ref astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA	UN	77	R$ 16,90	1.301,30	METASUL BRA?O BRANCO P/CHUVEIRO
6	51382	BOIA P/ CAIXA DÁGUA ¾. Ref astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA.	UN	142	R$ 20,10	2.854,20	CIPLA 3/4 PARA CAIXA DE AGUA
7	63338	TUBO PARA VALVULA DE DESCARGA	UNID	92	R$ 16,60	1.527,20	METASUL EXTERNO
8	51638	ENGATE FLEXÍVEL ½ 40 CM. Ref Astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA.	UN	144	R$ 9,10	1.310,40	METASUL BRANCO 40 CM
9	51639	ENGATE FLEXÍVEL ½ 60 CM . Ref Astra - DE QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO EM REFERÊNCIA	UN	97	R$ 10,50	1.018,50	METASUL BRANCO 60 CM
10	62996	ENGATE RAPIDO 1/2 ESGUICHO	UN	72	R$ 8,00	576,00	REAL AMARELO/PRETO
11	62997	ESGUICHO EM METAL 1/2 TIPO PISTOLA	UN	82	R$ 47,80	3.919,60	GARDEN METAL
12	17349	ENGATE FLEXIVEL 30 CM	UN	52	R$ 8,40	436,80	METASUL BRANCO 30 CM
13	17348	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UN	52	R$ 9,30	483,60	METASUL BRANCO 40 CM
14	52304	REPARO DE VALVULA DESCARGA	UN	137	R$ 61,40	8.411,80	BLUKIT REPARO PARA VALVULA
15	63006	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UN	107	R$ 143,40	15.343,80	BLUKIT MECANISMO REPARO P/CAIXA
16	52315	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 40MMX 1,60M	UN	80	R$ 18,20	1.456,00	METASUL EXTERNO
17	16830	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL. Ref astra	UN	226	R$ 12,90	2.915,40	PLASTUNING SIMPLES 75CM
18	51697	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1X1.1/2"	UN	52	R$ 46,40	2.412,80	PLASTUNING SIMPLES 75CM
19	50434	ESPUDE PARA VASO SANTÁRIO	UNID	109	R$ 8,00	872,00	PLASTUNING SANFONADO
20	20627	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES	UN	64	R$ 12,50	800,00	METASUL REDONDO BRANCO
21	17324	CAIXA SANFONADA 100X100X50MM	UN	62	R$ 36,20	2.244,40	METASUL/PLASTILIT REDONDO BRANCO
					TOTAL	59.900,00	

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	6980	TUBO ESGOTO 100 MM 6 MT	BR	60	R$ 104,90	6.294,00	CINFELX BRANCO/BARRA
2	63013	TUBO ESGOTO 50 MM 6 MT	UN	76	R$ 74,10	5.631,60	CINFELX BRANCO/BARRA
3	52400	TUBO ESGOTO PVC 40 MM 6 MT	UN	90	R$ 45,20	4.068,00	CINFELX BRANCO/BARRA
4	63014	TUBO ESGOTO PVC 150 MM 6MT	UN	70	R$ 275,40	19.278,00	CINFELX BRANCO/BARRA
5	63015	TUBO ESGOTO PVC 200 MM 6 MT	UN	35	R$ 560,96	19.633,60	CINFELX BRANCO/BARRA
6	52443	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 20MM	UN	100	R$ 23,30	2.330,00	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA
7	52444	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 25MM	UN	100	R$ 32,00	3.200,00	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA
8	52445	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 32MM	UN	87	R$ 47,40	4.123,80	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA
9	52446	TUBO PVC SOLDAVEL 1X6 40 MM	UN	70	R$ 76,30	5.341,00	PLASTILIT SOLDAVEL/BARRA
					TOTAL	69.900,00	

LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	6783	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 50	UN	47	R$ 115,35	5.421,45	DIN DIN BRANCO
2	6784	DISJUNTOR TRIFÁSICO 3 X 70	UN	47	R$ 137,59	6.466,73	DIN DIN BRANCO
3	39285	Disjuntor din 2 x 20A	UN	57	R$ 37,30	2.126,10	DIN DIN BRANCO

4	39281	Disjuntor din 1 x 50A	UN	52	R$ 28,07	1.459,64	DIN DIN BRANCO
5	33109	DISJUNTOR 3 X 100 A PRETO.	UN	51	R$ 162,17	8.270,67	DIN DIN BRANCO
6	63532	TOMADA TRIFASICA 3 X 20A	UNID	37	R$ 50,31	1.861,47	DECORLUX 3PX20A
7	63533	TOMADA TRIFASICA 3 X 30A	UNID	40	R$ 64,15	2.566,00	DECORLUX 3PX30A
8	63027	TOMADA DE IMBUTIR 2P+T 10 A 3 PINOS	UN	71	R$ 15,39	1.092,69	MEC TRONIC 10A SIMPLES
9	63028	TOMADA DE IMBUTIR 2P+T 20 A 3 PINOS	UN	71	R$ 18,00	1.278,00	MEC TRONIC 10A SIMPLES
10	63029	Interruptor Elétrico 1 Tecla Simples C/ Placa Branca	UN	83	R$ 13,63	1.131,29	MEC TRONIC SIMPLES EMBUTIR
11	63030	Interruptor Elétrico 2 Tecla Simples C/ Placa Branca	UN	83	R$ 21,56	1.789,48	MEC TRONIC SIMPLES IMBUTIR
12	63039	PLUG PINO MACHO 20 A 2 P+T	UN	73	R$ 12,54	915,42	ILUMI UNIVERSAL
13	63040	PLUG PINO MACHO 10 A 2 P+T	UN	61	R$ 9,18	559,98	ILUMI UNIVERSAL
14	63065	TOMADA TRIPOLAR 3X 30A	UN	58	R$ 37,30	2.163,40	DECORLUX 2PX30A UNIVERSAL
15	63066	TOMADA TRIPOLAR 2 X 20A	UN	58	R$ 32,68	1.895,44	DECORLUX 2PX20A UNIVERSAL
16	63067	PINO TRIPOLAR DE PORCELANA 30A	UN	38	R$ 46,11	1.752,18	DECORLUX UNIVERSAL 2P
17	63068	PINO TRIPOLAR DE PORCELANA 20A	UN	33	R$ 37,72	1.244,76	DECORLUX UNIVERSAL 3P
					TOTAL	41.994,70	

LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
1	52341	ELETRODUTO CORRUGADO (CONDUITE 25MM	METRO	624	R$ 3,10	1.934,40	CINFLEX AMARELO
2	39548	ELETRODUTO COM ROSCA 1" (3MT) - PRETO	UN	169	R$ 24,80	4.191,20	ANTARES PRETO PVC
3	63043	LUVA ELETRODUTO 1´´ ROSCA INTERNA	UN	209	R$ 3,10	647,90	ANTARES PRETO PVC
4	63044	RONDANA DE PORCELANA (PADRAO COPEL) 72X72	UN	139	R$ 10,20	1.417,80	ANTARES PORCELANA
5	63045	REX PARA ELEMENTO PESADO 1 ELEMENTO	UN	139	R$ 26,00	3.614,00	ANTARES PARAFUSO 6
6	63534	REX PARA ELEMENTO PESADO 2 ELEMENTO	UNID	129	R$ 50,40	6.501,60	ANTARES PARAFUSO 8
7	61261	CAIXA P/ MEDIDOR CN1 FJ CN1	UN	30	R$ 283,10	8.493,00	ANTARES CN1
8	63535	CAIXA PARA MEDIDOR AN 1	UNID	30	R$ 263,32	7.899,60	ANTARES AN1
9	63046	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO 1´´	UN	214	R$ 14,40	3.081,60	ANTARES ABRA?ADEIRA U
10	11348	HASTE PARA ATERRAMENTO	UN	49	R$ 43,70	2.141,30	ANTARES 2 METROS
11	63047	FLANGE ELETRODUTO 1´´	UN	194	R$ 4,10	795,40	CIPLA PRETO PLASTICO
12	63048	CABEÇOTE ELETRODUTO 1´´	UN	194	R$ 5,10	989,40	CIPLA PLASTICO
13	63049	CONECTOR 16MM	UN	194	R$ 6,60	1.280,40	ANTARES SPLIT BOLT
14	63050	CONECTOR 25MM	UN	154	R$ 11,80	1.817,20	ANTARES SPLIT BOLT
15	63051	CONECTOR 35MM	UN	104	R$ 16,00	1.664,00	ANTARES SPLIT BOLT
16	63052	CONECTOR 50MM	UN	104	R$ 27,60	2.870,40	ANTARES SPLIT BOLT
17	63053	CONECTOR 70MM	UN	79	R$ 61,90	4.890,10	ANTARES SPLIT BOLT
18	63064	BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM	UN	479	R$ 0,30	143,70	MISTER NYLON
19	63063	BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM	UN	1120	R$ 0,30	336,00	MISTER NYLON
20	63062	BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM	UN	1120	R$ 0,20	224,00	MISTER NYLON
21	63061	PARAFUSO PHILIPS 10 MM	UN	1220	R$ 1,70	2.074,00	MISTER PHILLIPS/FENDA
22	63060	PARAFUSO PHILIPS 8 MM	UN	1120	R$ 1,50	1.680,00	MISTER PHILLIPS/FENDA
23	63059	PARAFUSO PHILIPS 6 MM	UN	1010	R$ 1,30	1.313,00	MISTER PHILLIPS/FENDA
					TOTAL	60.000,00	

Valor total da ata: 435.755,15 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras do Município de Pitanga, na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.

1.2. Os produtos não poderão ser entregues em outro local, apenas na Secretaria de Compras do Município de Pitanga (Central de Controle). A comissão de recebimento não se responsabiliza pelo pagamento de produtos recebidos fora da Secretaria de Compras do Município de Pitanga (Central de Controle).

1.3. A contratada deverá realizar a entrega dos objetos na quantidade solicitada e da marca apresentada em amostra ou apontada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ate de Registro de Preço e o Edital.

1.4. Os objetos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.

1.5. Não serão recebidos metade ou parte dos objetos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos / objetos / serviços solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.

1.6. A descarga e instalação dos objetos no local designado em Nota de Empenho deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessário para instalação dos objetos.

1.7. Os objetos serão conferidos no ato da entrega por um responsável da secretaria solicitante que também fara a fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da Contratada, ás suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.9. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.11. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos objetos, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos OBJETOS, resguardando-se a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa e danificados. Concluindo que o objeto fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.

1.12. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.13. Os objetos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.131.0201.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.02.062.0201.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.008.04.122.0201.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.009.03.062.0201.2.013.3.3.90.30.00.00. - 9006 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0501.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.122.0602.2.025.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.028.3.3.90.30.00.00. - 9104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 140 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 170 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.366.0602.2.032.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.367.0602.2.031.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.364.0602.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.007.27.813.1001.2.136.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.122.0801.2.041.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 95494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.047.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 7494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.049.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.055.3.3.90.30.00.00. - 9339 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.052.3.3.72.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.10.304.0801.2.053.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.004.10.243.1103.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00. - 98051 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.1.071.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00. - 31022 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00. - 98004 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 4 - MATERIAL DE CONSUMO
11.007.08.244.1101.2.070.3.3.90.30.00.00. - 9004 - MATERIAL DE CONSUMO
11.008.08.241.1101.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.010.08.244.1101.2.169.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.15.122.1301.2.079.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.451.1301.1.081.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.451.1301.1.082.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00. - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
13.005.15.452.1301.2.087.3.3.90.30.00.00. - 515 - MATERIAL DE CONSUMO
17.002.20.606.1701.2.093.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.003.20.606.1701.2.095.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.007.26.782.1501.2.162.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.007.26.782.1501.2.162.4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.002.04.122.0301.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.003.04.122.0301.2.130.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.003.04.122.0301.2.130.3.3.90.30.00.00. - 9000 - MATERIAL DE CONSUMO
18.004.04.122.0301.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
19.001.04.122.0301.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
19.005.04.122.0301.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
19.002.04.122.0301.2.133.3.3.90.30.00.00.- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.001.04.122.1201.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.002.22.695.1201.2.157.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.003.22.661.1201.1.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.003.22.661.1201.2.155.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.159.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
21.006.18.452.1401.2.161.3.3.90.30.00.00. - 555 - MATERIAL DE CONSUMO

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Secretaria de Compras do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais / produtos / objetos / serviços deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais / produtos / objetos contratados de forma parcelada (Sistema Registro de Preço), conforme Nota de Empenho da Contratante via e-mail, nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
5.12. Dar garantia de todo objeto de 03 (três) meses.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº47/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados:
Lucas Penteado Vieira, matrícula n° 21114, Patricia Martins Ambok Santos, matricula 21076, Wesley Pereira Lopes, matricula 21126, Charli Fernando Martins, matricula 21056, Eliani Roveda, matricula 506607, Helio Dominico, matricula 21048, Eliara Loana de Oliveira Marcondes, matricula 21145, Maria adriane Castro Bonfim Castagnolli, 208021, Sandro Groscko, matricula 21086.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 12 de maio de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***MICHELE KRUPEK MACIEL***
Prefeito Municipal	CPF Nº 057.972.069-19

MICHELE KRUPEK MACIEL

Testemunhas:

1._____ 2._____

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

Fiscal do Contrato

SANDRO GROSCKO
Matricula 21086
Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matricula 21114
Sec. Mun. da Saúde

PATRICIA MARTINS AMBOK SANTOS
Matricula 21076
Sec. Mun. da Saúde

WESLEY PEREIRA LOPES
Matricula 21126
Sec. Mun. da Agricultura

CHARLI FERNANDO MARTINS
Matricula 21056
Sec.Mun. Desenvolvimento Econômico Sustentável

ELIANI ROVEDA
Matricula 506607
Sec.Mun. Desenvolvimento Econômico Sustentável

HELIO DOMINICO
Matricula 21048
Sec. Mun. Gestão Publica/ Compras e Patrimônio

ELIARA LOANA DE OLIVEIRA MARCONDES
Matricula 21145
Sec. Mun. Desenvolvimento Social

MARIA ADRIANE CASTRO BONFIM CASTAGNOLLI
Matricula 208021
Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:5F6C0348

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
CONTRATOS E EXTRATOS, PREGÃO 50/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 50/2022 nestes termos:

Data Pregão	06/05/2022
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

FORNECEDOR: ARILDO RICARDO VITOR - CNPJ: 06.224.013/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 7.540,95 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.458,64 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Mesa retangular com tampo de 20mm, cor preta, material MDP/MDF, com 2 gavetas com fechaduras, acabamento com fitas de borda. Medidas, altura 75cm, profundidade 60cm, largura 1.50m, pés de aço tubular. Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	KAPPESBERG Conforme termo de refer?ncia do edital	UNID	6,00	576,44	3.458,64

LOTE 4
Valor Total do Lote: 3.327,96 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Mesa retangular com tampo de 20mm, cor preta ou branca, material MDP/MDF, com duas gavetas com fechaduras, com fita de borda. Lisa, Medidas, 75cm altura, 60cm profundidade e 1.20m de largura. Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	KAPPESBERG Conforme termo de refer?ncia do edital	UNID	6,00	554,66	3.327,96

LOTE 7
Valor Total do Lote: 754,35 (setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BALCÃO PARA PIA Medidas 1,50 de comprimento, 0,60de largura, 0,85 de altura, material MDP/MDF espessura 15mm, 03 portas, 03 gavetas, (com pedra de granito e cuba de aço). Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	RORATO Conforme termo de refer?ncia do edital	UNID	1,00	754,35	754,35

FORNECEDOR: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 14.643.102/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

LOTE 6
Valor Total do Lote: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Medidas 1.60 de altura, 0,80 de largura,0,42 de profundidade material MDP/MDF espessura 15 mm contendo 3 dobradiças cada porta, fechadura com travamento na porta direita, travando junto a porta da esquerda, composto de 3 prateleiras. Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	MARTINUCCI SWPAA0816	UNID	2,00	650,00	1.300,00

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais).

LOTE 8
Valor Total do Lote: 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Mesa e balcão L com portas e gavetas com Corrediças, Material da Estrutura: MDP, Material do Tampo: MDP de 40mm. Medidas 1,35 x 1,50 x 0,80 x 0,60 (C,C,A,P). Entrega do objeto Desmontado. Garantia de 03 meses.	notavel moveis mesa canto	UNID	1,00	1.197,00	1.197,00

FORNECEDOR: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 28.706.488/0001-96
Valor Total do Fornecedor: 4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais).

LOTE 5
Valor Total do Lote: 3.156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ARMÁRIO ARQUIVO (AÇO) Arquivo de aço 4 gavetas sistema de deslizamento por patins de nylon, com capacidade de 10 kg por gavetas. Medidas altura 1.33, profundidade 0,49cm e largura 0,46cm. Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	RCH RAO 4/50	UNID	4,00	789,00	3.156,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 990,00 (novecentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	VENTILADOR DE COLUNA 40CM, 110 V, Coluna regulável, Grade segura / proteção total, Entrega do objeto montado. Garantia: 1 Ano.	VENTISOL 40CM TURBO	UNID	5,00	198,00	990,00

FORNECEDOR: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 07.299.558/0001-69
Valor Total do Fornecedor: 3.021,00 (três mil e vinte e um reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cadeira de escritório giratória Nova, cor preta, capacidade de no mínimo 130kg, reclinável. Encosto (relax) regulagem de altura, apoio de braços, estrutura de ferro. Altura 118 x 68,5 x 63,5 (MODELO DIRETOR). Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	papiros m?veis P20 DIRETOR	UNID	3,00	417,00	1.251,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Cadeira de escritório giratória estofada nova, cor preta, Peso máximo recomendado: 110 Kg. ergonômica, apoio para os braços e regulagem de altura (MODELO SECRETÁRIA) Mínimo: Altura: 93 cm; Largura 56 cm; Profundidade 51 cm; Máximo: Altura: 103 cm; Largura 56 cm; Profundidade 51 cm; Altura do assento até o chão 54 (cm). Entrega do objeto montado. Garantia de 03 meses.	PAPIROS MOVEIS P20 DIRETOR	UNID	6,00	295,00	1.770,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 17.204,95 (dezessete mil , duzentos quatro e noventa e cinco)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar o Contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 11 de Maio de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 260/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **ARILDO RICARDO VITOR.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 7.540,95 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2024
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 50/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 50/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 262/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 50/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 263/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 4.146,00 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 50/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 264/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA..
VALOR: 3.021,00 (três mil e vinte e um reais)**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17.001.20.122.1701.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.005.20.606.1701.2.096.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022
MODALIDADE: **Pregão.nº. 50/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Marcio Sokoloski
Código Identificador:5EAD4321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, com sede na Av. Central, n° 408, em Pitangueiras – PR, torna pública a retificação do Edital de licitação do Pregão ELETRÔNICO Nº 25/2022, como segue:

1) No preâmbulo do Edital:

• Onde se lê: R$ 236.642,55 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

• Passará a ler: R$ 220.769,06 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

2) No item 20.1 do Edital:

• Onde se lê: R$ 236.642,55 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

• Passará a ler: R$ 220.769,06 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

3) No anexo I do Edital, item 4:

• Onde se lê: R$ 236.642,55 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

• Passará a ler: R$ 220.769,06 (duzentos e vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

4) No anexo I do Edital, item 3:

• Passará a valer a tabela que segue:

EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA					
LOTE	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	6	**COMPUTADOR**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. - PLATAFORMA INTEL OU AMD: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) NÚCLEOS FÍSICOS E TER MEMÓRIA CACHE E THREADS OTIMIZADOS PARA ATINGIR ÍNDICE DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 6250 PONTOS, E CONSUMO DE ATÉ 65W, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS "PASSMARK CPU MARK" DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. SÓ SERÁ ACEITO PROCESSADOR LANÇADO A PARTIR DO QUARTO TRIMESTRE DE 2017 (Q4 2017), É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. MOTHERBOARD: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0; BIOS: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO; CONTROLADORA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS SENDO: 01 (UM) VGA (DB15); 01 (UM) DISPLAY PORT; 01 (UM) HDMI; NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. PORTA USB; 4X USB-A 3.1 GEN1 / 2X USB-A 3.1 GEN2 / 2X USB-A 2.0; CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC); CONTROLADORA DE REDE; CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45; 2X SATA 6.0GB/S + 1X M.2 PCIE X4, (01) PCI EXPRESS X16; 1X SERIAL (RS232/DB-9); MEMORIA MÍNIMA: 04 GB – DO TIPO SDRAM DDR-4 E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 2400 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32 GB; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SSD 2.5" SATA 6GB/S, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB. 01 (UMA) UNIDADE SATA DE LEITURA/GRAVAÇÃO CD E DVD, COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO DE MÍDIAS TIPO: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVDRW, CDR E CD-RW.;GABINETE: PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF); PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2½ OU 3½ POLEGADAS; INDICADORES DE ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET; POSSUIR 4 (QUATRO) SAÍDAS USB NA PARTE TRASEIRA GABINETE, SENDO 2 (DUAS) NO PADRÃO USB 3.0; POSSUIR 2 (DOIS) SAÍDAS USB 3.0 NA PARTE DA FRENTE; ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5W, INTERNA NO GABINETE; FONTE 80PLUS NO MÍNIMO 150W; FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 85%; TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS; MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O MOUSE, UM MOUSE PAD COM FORMATO ERGONÔMICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL APROPRIADO PARA USO COM MOUSES ÓPTICOS E BASE ALMOFADADA COM GEL PARA APOIO DO PUNHO DO USUÁRIO, PROPORCIONANDO CONFORTO NO MANUSEIO DO MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL: LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL), ARQUITETURA 64 BITS. O SISTEMA DEVERÁ SER INSTALADO EM FÁBRICA, NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES PELO LICITANTE. CERTIFICAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES E COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM CADA ITEM); CERTIFICAÇÃO PPB	UNIT	R$ 3.999,00	R$ 23.994,00

		(PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO) (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.MCTIC.GOV.BR/SISEPIN/LEIDEINFORMATICA/EMPRESASHABILITADAS; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 10152. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVEM AS NORMAS ISSO 9296 E ISO 7779. DEVE SER IDENTIFICADA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE EN/ IEC60950 INTERNACIONAL OU INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 170 DO INMETRO JUNTAMENTE COM A CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, DESDE QUE COMPROVADA PELA LICITANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO.; CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE; POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NA HCL - HARDWARE COMPATIBILITY LIST MANTIDA PELA MICROSOFT PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE A HOMOLOGAÇÃO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/ENUS/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL); MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" IPS; CONTRASTE TÍPICO 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 6M/S; BRILHO 250CD/M2; 4 PORTAS USB 3.0, INCLUINDO 1 COM BC1.2, QUE OFERECE CARGA RÁPIDA PARA SEUS DISPOSITIVOS USB; CONEXÃO VGA ,HDMI E DISPLAY PORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE NO MÍNIMO 1920X1080 @ 60HZ; BASE ORIGINAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E GIRO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NO MESMO. CERTIFICAÇÕES; REGULAMENTAÇÕES; COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS PARA O MONITOR: INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS, SENDO DESNECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE QUALQUER ITEM PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E LIGAÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA EM 115V; PELO MENOS UM EXEMPLAR DE MANUAIS, CDS DE DRIVERS QUE ACOMPANHAM O COMPUTADOR E COMPONENTES (UNIDADES, PLACAS, ETC.), DE CADA MODELO DEVE SER ENVIADO. GARANTIA DO FABRICANTE: NO MÍNIMO 12 MESES NO COMPUTADOR E 36 MESES NO MONITOR, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE CHAT ON-LINE EM SEU WEB SITE E CENTRAL 0800. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR WEB SITE PARA VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, VERIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO E DOWNLOAD DE SOFTWARES E DRIVES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE, NÃO SENDO ACEITO REDIRECIONAMENTO A SITE DE TERCEIROS. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO ORIGINAL DO FABRICANTE, JUNTO A PROPOSTA PARA FINS DE CONFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OFERTADOS NA PROPOSTA. - **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**			
2	15	**COMPUTADOR**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. - PLATAFORMA INTEL OU AMD: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) NÚCLEOS FÍSICOS E TER MEMÓRIA CACHE E THREADS OTIMIZADOS PARA ATINGIR ÍNDICE DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 6250 PONTOS, E CONSUMO DE ATÉ 65W, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS "PASSMARK CPU MARK" DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. SÓ SERÁ ACEITO PROCESSADOR LANÇADO A PARTIR DO QUARTO TRIMESTRE DE 2017 (Q4 2017), É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. MOTHERBOARD: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0; BIOS: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO; CONTROLADORA DE VÍDEO; DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS SENDO: 01 (UM) VGA (DB15); 01 (UM) DISPLAY PORT; 01 (UM) HDMI; NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. PORTA USB; 4X USB-A 3.1 GEN1 / 2X USB-A 3.1 GEN2 / 2X USB-A 2.0; CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC); CONTROLADORA DE REDE; CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45; 2X SATA 6.0GB/S + 1X M.2 PCIE X4, (01) PCI EXPRESS X16; 1X SERIAL (RS232/DB-9); MEMORIA MÍNIMA: 04 GB – DO TIPO SDRAM DDR-4 E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 2400 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32 GB; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO; SSD 2.5" SATA 6GB/S, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB. 01 (UMA) UNIDADE SATA DE LEITURA/GRAVAÇÃO CD E DVD, COMPATÍVEL COM GRAVAÇÃO DE MÍDIAS TIPO: DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVDRW, CDR E CD-RW.;GABINETE: PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF); PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2½ OU 3½ POLEGADAS; INDICADORES DE ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET; POSSUIR 4 (QUATRO) SAÍDAS USB NA PARTE TRASEIRA GABINETE, SENDO 2 (DUAS) NO PADRÃO USB 3.0; POSSUIR 2 (DOIS) SAÍDAS USB 3.0 NA PARTE DA FRENTE; ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5W, INTERNA NO GABINETE; FONTE 80PLUS NO MÍNIMO 150W; FATOR DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 85%; TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS; MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O MOUSE, UM MOUSE PAD COM FORMATO ERGONÔMICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL APROPRIADO PARA USO COM MOUSES ÓPTICOS E BASE ALMOFADADA COM GEL PARA APOIO DO PUNHO DO USUÁRIO, PROPORCIONANDO CONFORTO NO MANUSEIO DO MOUSE. SISTEMA OPERACIONAL: LICENÇA ORIGINAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL), ARQUITETURA 64 BITS. O	UNIT	R$ 3.999,00	R$ 59.985,00

		SISTEMA DEVERÁ SER INSTALADO EM FÁBRICA, NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES PELO LICITANTE. CERTIFICAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES E COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM CADA ITEM); CERTIFICAÇÃO PPB (PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO) (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.MCTIC.GOV.BR/SISEPIN/LEIDEINFORMATICA/EMPRESASHABILITADAS; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 10152. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVEM AS NORMAS ISSO 9296 E ISO 7779. DEVE SER IDENTIFICADA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE EN/ IEC60950 INTERNACIONAL OU INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 170 DO INMETRO JUNTAMENTE COM A CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, DESDE QUE COMPROVADA PELA LICITANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO.; CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE; POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NA HCL - HARDWARE COMPATIBILITY LIST MANTIDA PELA MICROSOFT PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE A HOMOLOGAÇÃO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/ENUS/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL); MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" IPS; CONTRASTE TÍPICO 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 6M/S; BRILHO 250CD/M2; 4 PORTAS USB 3.0, INCLUINDO 1 COM BC1.2, QUE OFERECE CARGA RÁPIDA PARA SEUS DISPOSITIVOS USB; CONEXÃO VGA ,HDMI E DISPLAY PORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE NO MÍNIMO 1920X1080 @ 60HZ; BASE ORIGINAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E GIRO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NO MESMO. CERTIFICAÇÕES; REGULAMENTAÇÕES; COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS PARA O MONITOR: INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS, SENDO DESNECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE QUALQUER ITEM PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E LIGAÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA EM 115V; PELO MENOS UM EXEMPLAR DE MANUAIS, CDS DE DRIVERS QUE ACOMPANHAM O COMPUTADOR E COMPONENTES (UNIDADES, PLACAS, ETC.), DE CADA MODELO DEVE SER ENVIADO. GARANTIA DO FABRICANTE: NO MÍNIMO 12 MESES NO COMPUTADOR E 36 MESES NO MONITOR, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE CHAT ON-LINE EM SEU WEB SITE E CENTRAL 0800. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR WEB SITE PARA VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, VERIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO E DOWNLOAD DE SOFTWARES E DRIVES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE, NÃO SENDO ACEITO REDIRECIONAMENTO A SITE DE TERCEIROS. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO ORIGINAL DO FABRICANTE, JUNTO A PROPOSTA PARA FINS DE CONFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OFERTADOS NA PROPOSTA. - **AMPLA CONCORRÊNCIA.**			
3	2	**NOBREAK** ESPECIFICAÇÕES: SAÍDA: CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 300 WATTS/600 VA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL (WATTS) 300WATTS/0VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0% FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ TOPOLOGY: LINE INTERACTIVE TIPO DE FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA CONEXÕES DE SAÍDA: (4) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115V -FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 - COMPRIMENTO DO CABO: 1.22 METROS -NÚMERO DE CABOS DE ALIMENTAÇÃO: 1 - EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0% BATERIAS E TEMPO DE OPERAÇÃO: - TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VAZAMENTO - TEMPO DE RECARGA TÍPICO: 12 HORA (S) – BATERIAS SOBRESSALENTES: 24008 - QUANTIDADE DE RBC: 1 - GRÁFICO DE AUTONOMIA COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO: - PAINEL DE CONTROLE: INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE: BATERIA LIGADA - ALARME SONORO: SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA: ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA PROTEÇÃO: - PARTIDA A FRIO: PERMITE LIGAR O NO-BREAK PARA FORNECER ENERGIA TEMPORÁRIA DE EMERGÊNCIA MESMO QUANDO NÃO HÁ ENERGIA ELÉTRICA – GERENCIAMENTO INTELIGENTE DE BATERIA: MAXIMIZA O RENDIMENTO DA BATERIA, A VIDA ÚTIL E A CONFIABILIDADE COM UM CARREGAMENTO INTELIGENTE DE PRECISÃO - FILTRO DE LINHA: PARA EVITAR DANIFICAÇÕES A SEU EQUIPAMENTO CAUSADAS POR PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA E PICOS DE TENSÃO DE ENERGIA TRANSITÓRIOS - BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA EVITANDO A DESCARGA DESNECESSÁRIA QUANDO O NO-BREAK ESTIVER USANDO A BATERIA. AMBIENTAL: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 40 °C - UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 5 - 95 % - ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO: 0-900METROS. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 442,00	R$ 884,00
4	11	**KIT MULTIMIDIA TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM** TIPO DE TECLADO: MULTIMÍDIA - NÚMERO DE TECLAS: 107 + 13 TECLAS MULTIMÍDIAS - PADRÃO: ABNT2 - COMPRIMENTO DO CABO: 1.2METROS - INDICADO PARA: DESKTOPS/NOTEBOOK - COM FILTRO ANTI-RUIDO - PLUG & PLAY - DIMENSÕES (A*L*P): 150*440*30 MM. MOUSE - RESOLUÇÃO: 1000 DPI - COMPRIMENTO DO CABO: 1,2 METROS - CONEXÕES: USB - TIPO DE MOUSE: COM FIO - SENSOR: ÓPTICO - INDICADO PARA: DESKTOPS/NOTEBOOK - TOTAL DE BOTÕES: 3 BOTÕES COM SCROLL - ROLAGEM MULTIDIRECIONAL - PLUG & PLAY - DIMENSÕES (A*L*C): 114*64*36 MM. CAIXA DE SOM - MINI CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK.INFORMAÇÕES - SERVE COM MACS, NOTEBOOKS, SMARTPHONES, COMPUTADORES (XP, VISTA, WIN7/8/10/MAC/LINUX) - POSSUI REGULAGEM DE VOLUME - POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA: 3W (RMS) - USB 5V DC PARA ALIMENTAÇÃO - IMPEDÂNCIA: 40 OHMS - SENSIBILIDADE: 70DB +-4DB - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100-20KHZ - PLUG DE 3,5MM P2. - MATERIAL: TERMOPLÁSTICOS, CIRCUITOS ELETRÔNICOS E METAIS **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	KIT	R$ 79,00	R$ 869,00
5	6	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS): CARACTERÍSTICAS** - FUNÇÃO IMPRESSORA; FUNÇÃO COPIADORA; FUNÇÃO SCANNER; CONEXÃO USB/ REDE RJ45;	UNIT	R$ 3.138,50	R$ 18.831,00

		CARACTERÍSTICAS GERAIS: **IMPRESSÃO** - IMPRIME PÁGINAS DE TAMANHO CARTA EM VELOCIDADES DE ATÉ 19 PPM E PÁGINAS DE TAMANHO A4 EM VELOCIDADES DE ATÉ 18PPM; IMPRIME A 400X2PONTOS POR POLEGADA (DPI) COM FASTRESA 600 (PADRÃO); SUPORTA FASTRES A 1200 PARA IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE DE TEXTO E IMAGENS; INCLUI CONFIGURAÇÕES AJUSTÁVEIS PARA OTIMIZAR A QUALIDADE DE IMPRESSÃO; **CÓPIA** - DIGITALIZA A 300 PIXELS POR POLEGADA (PPI) E IMPRIME COM FASTRES A 600; ALTERE FACILMENTE O NÚMERO DE CÓPIAS, AJUSTE A CLARIDADE OU ESCURO, OU REDUZA OU AMPLIE O TAMANHO DAS CÓPIAS A PARTIR DO PAINEL DE CONTROLE; **DIGITALIZAÇÃO** - PROPORCIONA DIGITALIZAÇÃO EM CORES DE ATÉ 1200 PIXELS POR POLEGADA (PPI) A PARTIR DO SCANNER DE MESA; PROPORCIONA DIGITALIZAÇÃO EM CORES DE ATÉ 300 PPI A PARTIR DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS; DIGITALIZE A PARTIR DE SOFTWARE; DIGITALIZE A PARTIR DE UM COMPUTADOR USANDO O SOFTWARE SCANNER PARA WINDOWS; **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** MEMÓRIA INTERNA 8 MB; VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B (PPM) ATÉ 19 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVOS); RESOLUÇÃO ÓPTICA – DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA DE 25 A 400%; N° MÁXIMO DE CÓPIAS POR ORIGINAL ATÉ 99 CÓPIAS; CICLO DE TRABALHO ATÉ 8000 PÁGINAS (MENSAL); 250 ATÉ 2000 (RECOMENDADO); COMPATÍVEL COM MAC SIM; REQUISITOS DE SISTEMA: WINDOWS 7, WINDOWS VISTA (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS XP (32 BITS E 64 BITS), MAC OS X 10.4, 10.5, 10.6; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM 110V; **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**			
6	1	**IMPRESSORA MATRICIAL:** CARACTERÍSTICA GERAL: SUPORTE PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS® 7, 8, 10 E 11, O NÍVEL DE RUÍDO DEVE RESPEITAR O PADRÃO ISO 7779 DE 55 DBA, AS DIMENSÕES DEVEM SER DE 16.8 CM (6.6") X 41.4 CM (16.3") X 35.1 CM (13.8 "), PESO DE 7.6 KG (16.8 LB); **IMPRESSÃO:** A TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DEVE SER MATRICIAL DE PONTOS DE IMPACTO, 9 AGULHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM OS SEGUINTES REQUISITOS – RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO: 680 CPS (12 CPI)**/ 566 CPS (10 CPI), RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 559 CPS (10 CPI), RASCUNHO: 419 CPS (10 CPI), DIREÇÃO DE IMPRESSÃO COM BUSCA LÓGICA BIDIRECIONAL PARA IMPRESSÃO DE TEXTO E GRÁFICOS. A IMPRESSÃO UNIDIRECIONAL DE TEXTO OU DE GRÁFICOS PODE SER SELECIONADA USANDO COMANDOS DO SOFTWARE; **CARACTERES E LINHAS:** CONJUNTO DE CARACTERES – 13 VERSÕES PADRÃO, 13 JOGOS DE CARACTERES INTERNACIONAIS, FONTES RESIDENTES BITMAP – RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO: 10, 12 CPI – RASCUNHO DE ALTA VELOCIDADE: 10, 12, 15, 17, 20 CPI PROPORCIONAL, FONTES DE CÓDIGO DE BARRA: EAN-13, EAN-8, INTERFOLIADO 2 DE 5, UPC-A, UPC-E, CÓDIGO-39, CÓDIGO-128, POSTNET, CODABAR (NW-7), INDUSTRIAL 2 DE 5, MATRIZ 2 DE 5. FORMATANTO: 1/6 POLEGADAS OU PROGRAMÁVEL COM AUMENTOS DE 1/432 POLEGADAS / ESCAPAMENTO ENTRE LINHAS: CONFIGURAÇÃO PADRÃO DE 6 LINHAS POR POLEGADA (LPI). **MANUSEIO DO PAPEL:** FORMAS: FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE VÁRIAS VIAS, ORIGINAL MAIS 5 CÓPIAS AUTOCOPIATIVAS, TAMBÉM ORIGINAL MAIS 6 CÓPIAS COM TRATOR DE EMPURRAR, EXPESSURA MÁXIMA DE 0,018 POLEGADAS (0,046 CM), FOLHAS AVULSAS: LARGURA: 9,9-25,7 CM (3,9 "A 10,1") / EXTENSÃO: 9,9-36,3 CM (3,9 "A 14,3"), CONTÍNUO: 10,2-25,4 CM (4,0 "A 10,0")/ EXTENSÃO: 10,2-55,9 CM (4,0 "A 22,0"), MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: ALIMENTAÇÃO POR FRICÇÃO (FRONTAL, TRASEIRA), TRATOR DE EMPURRAR (FRONTAL, TRASEIRO), TRATOR DE PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO), TRATOR DE EMPURRAR E PUXAR (FRONTAL, TRASEIRO), ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOLHAS SOLTAS (OPCIONAL); **DETALHES DA IMPRESSORA MATRICIAL:** LINGUAGEM DO TIPO EPSON ESC/P®, IBM PPDS, OKIDATA MICROLINES (MODO OKIDATA EPSON FX-890), BUFFER DE ENTRADA: 128KB, INTERFACES: PARALELA BIDIRECIONAL IEEE 1284 / USB 1.1, SLOT TIPO B PARA CARTÕES DE INTERFACE OPCIONAIS, PAINEL DE CONTROLE: FONTE, RESOLUÇÃO, PAUSAR, CORTE AUTOMÁTICO, SELEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL (FOLHA SOLTA), ALIMENTAÇÃO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO, CARREGAR, EJETAR, MICROAJUSTE, AJUSTE DO TOPO DO FORMULÁRIO, BLOQUEIO DO PAINEL, REDEFINIR, MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
7	2	**NOTEBOOK**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS - PLATAFORMA INTEL OU AMD - PROCESSADOR: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E TER MEMÓRIA CACHE DE 12 MB, THREADS DE 8, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 4GT/S. SÓ SERÁ ACEITO PROCESSADOR LANÇADO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 (S1 2020), É OBRIGADO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. MOTHERBOARD: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0; BIOS: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR COM LICENÇA DE USO VITALÍCIA. PLACA DE VÍDEO: LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO: 320, ARQUITETURA TURING, LANÇADO A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, QUANTIDADE DE PROCESSADORES DE SOMBREAMENTO: 896, NÚCLEO COM FREQUÊNCIA DE 1395 MHZ E FREQUÊNCIA DE 1575 MHZ EM MODO BOOST, 4.700 MILHÕES DE TRANSISTORES, CONSUMO DE ENERGIA (TDP) DE 50 WATT E VELOCIDADE DE TEXTURIZAÇÃO DE 100.8, INTERFACE PCIE 4.0 X4. PARÂMETROS DE MEMÓRIA INSTALADOS NA PLACA DE VÍDEO: MEMÓRIA DO TIPO GDDR5 OU GDDR6, CAPACIDADE DE MEMÓRIA RAM DE 2GB, LARGURA DO BARRAMENTO DE 64 BIT, FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA DE 10002 MHZ E LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA DE 64.03 GB/S, A PLACA DE VÍDEO DEVERÁ TER SUPORTE AS SEGUINTES API´S: DIRECTX 12, OPENGL 4.6, OPENCL 1.6, VULKAN 1.2, CUDA 7.5. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB (2X8GB) OU SUPERIOR, DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. TELA: FULL HD WVA DE 15.6" (1920 X 1080), 250NITS, ANTIRREFLEXO. ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TECLADO: TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO. PORTAS: 1 USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 ETHERNET RJ-45, 2 USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO, 1 ENTRADA DE HEADSET. SLOTS: 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA SD 3 EM 1, 1 SLOT DE SEGURANÇA WEDGE. CÂMERA: WEBCAM HD INTEGRADA DE 1280 X 720. ÁUDIO E ALTO-FALANTES: ALTO_x005F_x0002_FALANTES ESTÉREO DUPLOS DE 2 W. WIRELESS: PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH. BATERIA PRINCIPAL: BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42WHR (INTEGRADA) **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 6.099,00	R$ 12.198,00
8	3	**CELULAR MODELO DO APARELHO:** SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU SUPERIOR, DIMENSÕES DE 162.58 X 74.8 X 8.96 MM COM PESO DE 208 GRAMAS; **REDE** - SIM CARD NANO, DUAL STAND-BY, QUAD BAND (850/900/1800/1900), HSPA+, LTE, 5G, VELOCIDADE MÁXIMA DE DOWNLOAD 7500 MBPS, VELOCIDADE MÁXIMA DE UPLOAD 3000 MBPS; **PROCESSADOR:** PROCESSADOR DE 8 NÚCLEOS SENDO: 1X 3,2 GHZ + 3X 2.42 GHZ + 4X 1.8 GHZ, FREQUÊNCIA DE 2420 – 3200 MHZ, CACHE NÍVEL 2 DE 1.8 MB, CACHE NÍVEL 3 DE 7 MB, CONSUMO DE ENERGIA DE 5WATT, TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO 7NM, GPU DE 670 MHZ, SUPORTE PARA 64 BIT, ARQUITETURA ARM; **MEMÓRIA RAM:** 8GB, MEMÓRIA INTERNA DE 256 GB; **TELA:** 6.67 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1080 X 2340 PIXEL, DENSIDADE DE PIXELS DE 386 PPI, TIPO AMOLED, COM FPS DE 90 HZ, 16 MILHÕES DE CORES, PROTEÇÃO CONTRA RISCOS E QUEDA DO TIPO GORILLA GLASS 5 OU SUPERIOR; **CÂMERA:** QUATRO CÂMERAS TRASEIRAS DE 108 MP + 13 MP + 2 MP + 2 MP, RESOLUÇÃO DE 12000 X 9000 PIXEL, APERTURE SIZE DE F 1.69 + F 2.4 + F 2.4 + F 2.4, ESTABILIZADOR ÓTICO, ÂNGULO MÁXIMO DE 123°, COM AUTOFOCO, FOCO POR TOQUE, FLASH, HDR, LOCALIZAÇÃO, DETECÇÃO FACIAL, DETECÇÃO DE SORRISO, CÂMERA FRONTAL DE 20 MP F2; **VÍDEO:** RESOLUÇÃO DA GRAVAÇÃO DE 8K UHD, COM AUTOFOCAGEM DE VÍDEO, 30 FPS DE GRAVAÇÃO, ESTABILIZADOR DE VÍDEO, SLOW MOTION DE 960 FPS, VÍDEO EM HDR,	UNIT	R$ 1.470,00	R$ 4.410,00

		STEREO SOUND REC, FOTO EM VÍDEO, VÍDEO CÂMERA FRONTAL FULL HD DE 30 FPS; **CONECTIVIDADE:** WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX, BLUETOOTH DE 5.1 COM A2DP/LE/APTX, IRDA, USB TYPE-C 2.0, TECNOLOGIA NFC, GPS; **SENSORES:** ACELERÔMETRO, PROXIMIDADE, GIROSCÓPIO, BÚSSOLA, BARÔMETRO, IMPRESSÃO DIGITAL; **FUNÇÕES:** VIBRAÇÃO, VIVA VOZ, WI-FI DIRECT, WI-FI HOTSPOT, USB OTG; **BATERIA:** TIPO LIPO, 4780 MAH. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**			
9	7	**FONTE DE ALIMENTAÇÃO**. DESCRIÇÃO COMPLETA: FONTE, DE ALIMENTAÇÃO, PADRAO ATX, CHAVEADA, BLINDADA, 450 W , BIVOLT, 3 CONECTORES HD/CD, 1 CONECTOR P/ DISQUETE. - PADRAO ATX - MINIMO DE 3 CONECTORES PARA ALIMENTAÇÃO DE HD/UNIDADE DE CD (51/4) - MINIMO DE 1 CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO DE UNIDADE DE DISKETTE (3 1/2) - POTENCIA MINIMA DE 450 W - TENSAO DE ENTRADA BIVOLT 110 V /220 V, 50/60 HZ COM TOLERÂNCIA MÍNIMA DE 10% - CORRENTES MÍNIMAS PARA AS TENSÕES DE SAÍDA 30 A EM + 5 V, 12 A EM + 12 V E 500 MA EM -5 V E -12 V - TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 85,00	R$ 595,00
10	24	**DISCO RÍGIDO (HD) COM TECNOLOGIA SSD:** DESCRIÇÃO COMPLETA: DISCO RÍGIDO INTERNO (HD) COM TECNOLOGIA SSD, INTERFACE SATA-III 6 GB/S, COM NCQ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, 2,5 POLEGADAS, VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA DE 565 MB/S, VELOCIDADE MÍNIMA DE ESCRITA DE 540 MB/S, GARANTIA INTEGRAL MÍNIMA DE 01 ANO. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 361,76	R$ 8.682,24
11	1	**CONECTOR RJ-45:** DESCRIÇÃO COMPLETA: CONECTOR RJ45 CAT6 PACOTE COM 1000 UNIDADES CATEGORIA 6, U/UTP; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2, 54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1, 27 MICRÔMETROS DE OURO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T569B. CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 151,50	R$ 151,50
12	6	**WEBCAM:** WEBCAM FULL HD CAPAZ DE REALIZAR VÍDEO CHAMADA EM 1280 X 720 PIXELS, CAMPO DE VISÃO DE 78º, FOCOAUTOMATICO, CORTINA DE PRIVACIDADE INTEGRADA, MICROFONE IMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONTROLES DE PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 7 OU SUPERIOR. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 69,00	R$ 414,00
13	1	**CABO DE REDE:** CABO DE REDE: CABO DE REDE BLINDADO CAT.6E: GIGABIT LAN UTP CAIXA C/ 305M, CAT6E, COR: AZUL. COM AS CARACTERÍSTICAS: CAIXA COM 305 METROS. CABO DE PRIMEIRA LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL E HOMOLOGAÇÃO ANATEL. TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, INCLUINDO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG, SIMILAR OU SUPERIOR, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA. EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP. **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 929,90	R$ 929,90
14	8	**COMPUTADOR** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS - PLATAFORMA INTEL OU AMD - **PROCESSADOR:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E TER MEMÓRIA CACHE DE 6 MB, THREADS DE 4, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5 GT/S. SÓ SERÁ ACEITO PROCESSADOR LANÇADO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012 (S1 2012), É OBRIGADO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. **PLACA MÃE:** SUPORTE DE CPU: SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE I7 / I5 / I3 / PENTIUM / CELERON, SEGUNDA OU TERCEIRA GERAÇÃO SOQUETE: LGA 1155. SUPORTE DE MEMÓRIA: 2 X DIMMS DDR3 (240 PINOS / 1,5V) DUAL CHANNEL DDR3 1600/1333/1066 MHZ (8GB MÁX.) CHIPSET: INTEL H61 ÁUDIO: CHIP INTEGRADO POR REALTEK ALC662 SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16 CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: 1 X TECLADO USB 1 X MOUSE USB 1 X VGA 1 X HDMI 4 X USB 2.0 1 PORTA LAN (RJ45) 3 X TOMADA DE ÁUDIO LAN: REALTEK 10/100 MBPS ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA SATA BIOS: BIOS EFI FATOR DE FORMA: MICRO ATX (19 X 17 CM), DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0; **BIOS**: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. **SISTEMA OPERACIONAL:** WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR COM LICENÇA DE USO VITALÍCIA. **MEMÓRIA RAM:** MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR3, 1600MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. **ARMAZENAMENTO:** SSD DE 256GB. **TECLADO:** TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO. **PORTAS:** PORTA USB; 4X USB-A 3.1 GEN1 / 2X USB-A 3.1 GEN2 / 2X USB-A 2.0; CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC); CONTROLADORA DE REDE; CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45; 2X SATA 6.0GB/S + 1X M.2 PCIE X4, (01) PCI EXPRESS X16**; SLOTS:** 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA SD 3 EM 1, 1 SLOT DE SEGURANÇA WEDGE. **TECLADO**: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS; **MOUSE**: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O MOUSE, UM MOUSE PAD COM FORMATO ERGONÔMICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL APROPRIADO PARA USO COM MOUSES ÓPTICOS E BASE ALMOFADADA COM GEL PARA APOIO DO PUNHO DO USUÁRIO, PROPORCIONANDO CONFORTO NO MANUSEIO DO MOUSE. **MONITOR**: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR DE LED 21,5", TEMPO DE RESPOSTA DE 6MS, 16.7M DE CORES DE EXIBIÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080, BIVOLT (110V/220V), TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, CONTRATE DINÂMICO DE 500000:1, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE AC100-240 50/60HZ, FONTE DE ENERGIA: OUTER POWER ADAPTER OUTPUT12V/4ª, CONSUMO: MAX 35W (DESLIGADO: <,0.5W), CONEXÃO VGA, HDMI E DISPLAY PORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES. **CERTIFICAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES E COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM CADA ITEM);** CERTIFICAÇÃO PPB (PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO) (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.MCTIC.GOV.BR/SISEPIN/LEIDEINFORMATICA/EMPRESASHABILITADAS; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 10152. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVEM AS NORMAS ISSO 9296 E ISO 7779. DEVE SER IDENTIFICADA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE EN/ IEC60950 INTERNACIONAL OU INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 170 DO INMETRO JUNTAMENTE COM A CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, DESDE QUE COMPROVADA PELA LICITANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO.; CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE; POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NA HCL - HARDWARE COMPATIBILITY LIST MANTIDA PELA MICROSOFT PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE A HOMOLOGAÇÃO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/ENUS/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL); MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED	UNIT	R$ 2.849,99	R$ 22.799,92

		21,5" IPS; CONTRASTE TÍPICO 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 6M/S; BRILHO 250CD/M2; 4 PORTAS USB 3.0, INCLUINDO 1 COM BC1.2, QUE OFERECE CARGA RÁPIDA PARA SEUS DISPOSITIVOS USB; CONEXÃO VGA ,HDMI E DISPLAY PORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE NO MÍNIMO 1920X1080 @ 60HZ; BASE ORIGINAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E GIRO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NO MESMO. **CERTIFICAÇÕES; REGULAMENTAÇÕES; COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS PARA O MONITOR:** INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS, SENDO DESNECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE QUALQUER ITEM PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E LIGAÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA EM 115V; PELO MENOS UM EXEMPLAR DE MANUAIS, CDS DE DRIVERS QUE ACOMPANHAM O COMPUTADOR E COMPONENTES (UNIDADES, PLACAS, ETC.), DE CADA MODELO DEVE SER ENVIADO. GARANTIA DO FABRICANTE: NO MÍNIMO 12 MESES NO COMPUTADOR E 36 MESES NO MONITOR, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE CHAT ON-LINE EM SEU WEB SITE E CENTRAL 0800. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR WEB SITE PARA VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, VERIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO E DOWNLOAD DE SOFTWARES E DRIVES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE, NÃO SENDO ACEITO REDIRECIONAMENTO A SITE DE TERCEIROS. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO ORIGINAL DO FABRICANTE, JUNTO A PROPOSTA PARA FINS DE CONFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OFERTADOS NA PROPOSTA. - **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**			
15	22	**COMPUTADOR** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS - PLATAFORMA INTEL OU AMD - **PROCESSADOR:** O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E TER MEMÓRIA CACHE DE 6 MB, THREADS DE 4, VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 5 GT/S. SÓ SERÁ ACEITO PROCESSADOR LANÇADO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012 (S1 2012), É OBRIGADO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. **PLACA MÃE:** SUPORTE DE CPU: SUPORTA PROCESSADORES INTEL CORE I7 / I5 / I3 / PENTIUM / CELERON, SEGUNDA OU TERCEIRA GERAÇÃO SOQUETE: LGA 1155. SUPORTE DE MEMÓRIA: 2 X DIMMS DDR3 (240 PINOS / 1,5V) DUAL CHANNEL DDR3 1600/1333/1066 MHZ (8GB MÁX.) CHIPSET: INTEL H61 ÁUDIO: CHIP INTEGRADO POR REALTEK ALC662 SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16 CONECTORES DO PAINEL TRASEIRO: 1 X TECLADO USB 1 X MOUSE USB 1 X VGA 1 X HDMI 4 X USB 2.0 1 PORTA LAN (RJ45) 3 X TOMADA DE ÁUDIO LAN: REALTEK 10/100 MBPS ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA SATA BIOS: BIOS EFI FATOR DE FORMA: MICRO ATX (19 X 17 CM), DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0; **BIOS**: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO. **SISTEMA OPERACIONAL:** WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR COM LICENÇA DE USO VITALÍCIA. **MEMÓRIA RAM:** MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR3, 1600MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB. **ARMAZENAMENTO:** SSD DE 256GB. **TECLADO:** TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2) COM TECLADO NUMÉRICO. **PORTAS:** PORTA USB; 4X USB-A 3.1 GEN1 / 2X USB-A 3.1 GEN2 / 2X USB-A 2.0; CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC); CONTROLADORA DE REDE; CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45; 2X SATA 6.0GB/S + 1X M.2 PCIE X4, (01) PCI EXPRESS X16; **SLOTS:** 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA SD 3 EM 1, 1 SLOT DE SEGURANÇA WEDGE. **TECLADO**: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS; **MOUSE**: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR, DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NOS MESMOS. DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O MOUSE, UM MOUSE PAD COM FORMATO ERGONÔMICO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL APROPRIADO PARA USO COM MOUSES ÓPTICOS E BASE ALMOFADADA COM GEL PARA APOIO DO PUNHO DO USUÁRIO, PROPORCIONANDO CONFORTO NO MANUSEIO DO MOUSE. **MONITOR**: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR DE LED 21,5", TEMPO DE RESPOSTA DE 6MS, 16.7M DE CORES DE EXIBIÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080, BIVOLT (110V/220V), TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, CONTRATE DINÂMICO DE 500000:1, FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE AC100-240 50/60HZ, FONTE DE ENERGIA: OUTER POWER ADAPTER OUTPUT12V/4ª, CONSUMO: MAX 35W (DESLIGADO: <,0.5W), CONEXÃO VGA, HDMI E DISPLAY PORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES. **CERTIFICAÇÕES, REGULAMENTAÇÕES E COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM CADA ITEM);** CERTIFICAÇÃO PPB (PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO) (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.MCTIC.GOV.BR/SISEPIN/LEIDEINFORMATICA/EMPRESASHABILITADAS; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 10152. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE OBSERVEM AS NORMAS ISSO 9296 E ISO 7779. DEVE SER IDENTIFICADA A MARCA E O MODELO DO EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO OU DOCUMENTO QUE COMPROVE EN/ IEC60950 INTERNACIONAL OU INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 170 DO INMETRO JUNTAMENTE COM A CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, DESDE QUE COMPROVADA PELA LICITANTE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO.; CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE; POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); O EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR NA HCL - HARDWARE COMPATIBILITY LIST MANTIDA PELA MICROSOFT PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS, PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE A HOMOLOGAÇÃO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTPS://PARTNER.MICROSOFT.COM/ENUS/DASHBOARD/HARDWARE/SEARCH/CPL); MONITOR: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" IPS; CONTRASTE TÍPICO 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 6M/S; BRILHO 250CD/M2; 4 PORTAS	UNIT	R$ 2.849,99	R$ 62.699,78

		USB 3.0, INCLUINDO 1 COM BC1.2, QUE OFERECE CARGA RÁPIDA PARA SEUS DISPOSITIVOS USB; CONEXÃO VGA ,HDMI E DISPLAY PORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE NO MÍNIMO 1920X1080 @ 60HZ; BASE ORIGINAL COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E GIRO; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR; DEVENDO CONSTAR A LOGOMARCA DO FABRICANTE NO MESMO. **CERTIFICAÇÕES; REGULAMENTAÇÕES; COMPATIBILIDADES (DEVEM SER APRESENTADOS PARA O MONITOR:** INMETRO (PODERÁ SER VERIFICADO EM HTTP://WWW.INMETRO.GOV.BR/PRODCERT/PRODUTOS/BUSCA .ASP); CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR DO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO OU ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV ; SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E O MODELO OU FAMÍLIA DO EQUIPAMENTO. CERTIFICAÇÃO EPEAT EM NOME DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SENDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CERTIFICADO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA SILVER. ESTA CERTIFICAÇÃO DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA IMPRESSÃO DA INFORMAÇÃO OBTIDA DO WEBSITE HTTP://WWW.EPEAT.NET; OU ATRAVÉS DO DOCUMENTO OFICIAL THE ECO DECLARATION (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAR A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OU A FABRICANTE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO ISO 140001 OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS) SENDO NECESSÁRIO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO EQUIPAMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 DA FABRICANTE OBTIDA ATRAVÉS DE DOCUMENTO OFICIAL (ENCONTRADO NO SITE DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS); ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS, SENDO DESNECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE QUALQUER ITEM PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E LIGAÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA EM 115V; PELO MENOS UM EXEMPLAR DE MANUAIS, CDS DE DRIVERS QUE ACOMPANHAM O COMPUTADOR E COMPONENTES (UNIDADES, PLACAS, ETC.), DE CADA MODELO DEVE SER ENVIADO. GARANTIA DO FABRICANTE: NO MÍNIMO 12 MESES NO COMPUTADOR E 36 MESES NO MONITOR, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE CHAT ON-LINE EM SEU WEB SITE E CENTRAL 0800. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR WEB SITE PARA VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, VERIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO E DOWNLOAD DE SOFTWARES E DRIVES QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE, NÃO SENDO ACEITO REDIRECIONAMENTO A SITE DE TERCEIROS. DEVERÁ SER APRESENTADO PROSPECTO ORIGINAL DO FABRICANTE, JUNTO A PROPOSTA PARA FINS DE CONFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OFERTADOS NA PROPOSTA. - **AMPLA CONCORRÊNCIA.**			
16	1	IMPRESSORA DE ETIQUETAS COM MÉTODO DE IMPRESSÃO: TÉRMICA E DIRETA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 203dpi, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 102mm/seg, LARGURA MÁXIMA DE 108mm, ETIQUETA DE 8mm a 2000mm, TIPOS DE PAPEIS ACEITOS: GAP, TARJA PRETA, TAG, COUCHE, TERMO-TRANSFER, BOPP, NYLON E POLIÉSTER. RIBBON: CERA, MISTO E RESINA. COMUNICAÇÃO DA INTERFACE ATRAVÉS DE CABO USB COM OPCIONAL INSTALÁVEL EM CAMPO. SENSOR DE ETIQUETAS: TRANSMISSIVO, REFLEXIVO COM PROTEÇÃO "ANTI-POEIRA", CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 128 MB, MEMÓRIA FLASH MÍNIMO DE 8GB, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO EPL/ZPL/PPLA/PPLB, SOFTWARE GRATUITO PARA CRIAÇÃO DE ETIQUETAS, FONTES ALFANUMÉRICAS: EPL, ZPL, PPLA, PPLB. CÓDIGO DE BARRAS, TEMPERATURA MÁXIMA DE 45°C, ENTRADA ALIMENTAÇÃO 110/220VAC, SAÍDE 24VDC 2A. - **EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP.**	UNIT	R$ 1.225,72	R$ 1.225,75
VALOR TOTAL				**R$ 220.769,06**	

2) No item 4.1.1 do Edital:

• Onde se lê: **Os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** do presente certame serão exclusivos para pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme artigo 48, inciso I da Lei complementar nº 123/2006, nos seguintes moldes.

• Passará a ler: **Os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e 16** do presente certame serão exclusivos para pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme artigo 48, inciso I da Lei complementar nº 123/2006, nos seguintes moldes.

2) Fica retificado a publicação da licitação, Pregão Eletrônico nº 25/2022, efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2514, Código Identificador: 67886C9D, no dia 10 de maio de 2022, para informar nova data de abertura:

• Onde se lê:

ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 25/05/2022 às 09h00min.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/05/2022 às 09h00min.

• Passará a ler:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25/05/2022 às 09h30min.
INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/05/2022 às 09h30min.

Pitangueiras, 12 de maio de 2022.

ANDRÉIA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FABBA151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 087/2022 NÃO COMPARECIMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 087/2022
NÃO COMPARECIMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2114/2021 e 2119/2021 e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município e de acordo com o contido no Memorando nº. 7500/2022 - SMS.

TORNAR PÚBLICO

1 - A lista de candidatos convocados que não compareceram e desclassificados, conforme convocação constante no edital nº. 084/2022, e estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2021 e suas alterações;

1.1 – LISTA DE NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
123º	MICHELLE DO ROSÁRIO DA SILVA	925529940	45.0
124º	CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE AVELINO	4991398959	45.0
125º	FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	5534073926	45.0
126º	ANALISE CUNHA CUSTÓDIO	6218026973	45.0

CARGO: PROFESSOR: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
49º	TATIANA ALVES PINHEIRO	2458082998	70.0
50º	OLIVIA MARIA ROSSIERI	3650641909	70.0
51º	MICHELLI SANTOS DA SILVA	72683805268	70.0
52º	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	3588265945	70.0
53º	ROSÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO ANTUNES	6034316901	70.0

2. PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO

O candidato que não atendeu a convocação no prazo estabelecido, bem como, não apresentou a documentação requisitada nos editais, foi eliminado do processo seletivo simplificado, decaindo do direito à respectiva vaga.

Pontal do Paraná, 12 de maio de 2022

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D64A806E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 42/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: A EXCLUSIVA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E GASTRONOMIA LTDA-ME
CNPJ n° 07.080.597/0001-70

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 030 - Lote 030	1	19380	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 6Q KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE	FRISOKAR EXECUTIVA	UNID	17,00	509,80	8.666,60

			RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E GOM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE -H- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE OI (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
TOTAL								8.666,60

Total Geral: R$ 8.666,60 (Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

A EXCLUSIVA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E GASTRONOMIA LTDA-ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:792F3D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 43/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
CNPJ n° 43.916.172/0001-12

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 040 - Lote 040	1	21020	Câmera fotográfica com função de filmagem Cor : Preta Tipo de produto DSLR, Zoom óptico 3 x Tamanho da tela 3 polegadas, Distância focal 8.8 centímetros - 18 milímetros, Abertura de diafragma 4 f, Tipo de visor Óptico, Tecnologia de Conexão: Bluetooth, Wi-Fi, NFC, Resolução de vídeo 1080p, Dimensões aproximadas do produto 6.86 x 12.19 x 9.14 cm; 453.59 g, Peso aproximado do produto 450 g	NIKON COOLPIX B500	UNID	4,00	3.699,00	14.796,00
TOTAL								14.796,00

Total Geral: R$ 14.796,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:7DE7A7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 44/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
CNPJ n° 37.550.502/0001-04

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 027 - Lote 027	1	19235	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR, COM INCLINAÇÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUPORTA ATÉ 15 KG, ACABAMENTO DESENVOLVIDO EM AÇO CARBONO E REVESTIDO COM PINTURA EPÓXI (ELETROSTÁTICA), DISTÂNCIA DA PAREDE:14,5 CM, TIPO DE FIXAÇÃO: UNIVERSAL COM NO MÍNIMO DE 3 PONTOS PARA FIXAÇÃO, REGULAGEM DE ALTURA DE 180 A 300MM. AJUSTE FINO DA INCLINAÇÃO	ARTFLEX SUPORTES DE TETO	UNID	1,00	220,00	220,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	20883	GPS COM BATERIA INTERNA, RECARREGÁVEL TELA: LCD COLORIDA DE 2.2 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 240 X 320P CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: TOTAL DE 8GB -	GARMIM ETREX22	UNID	3,00	2.098,00	6.294,00

			SUPORTA CARTÃO MICRO SD GPS: A-GPS - GLONASS ALIMENTAÇÃO: ENTRADA MINI USB PARA CARREGAMENTO DURAÇÃO DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 25 HORAS RENDIMENTO: CERTIFICAÇÃO IPX7 CARACTERÍSTICAS: MAPAS TOPO ACTIVE INTEGRADOS - CÁLCULO DE ÁREAS - CRIAÇÃO DE ROTAS AUTOMÁTICAS					
LOTE: 042 - Lote 042	1	21119	Cabo Microfone Macho X Femea 5 Metros	EVUS 5MTS	UNID	8,00	71,90	575,20
LOTE: 049 - Lote 049	1	21257	HOME THEATHER DVD Conexões Vídeo, Saída de vídeo Composto, Saída HDMI Conexões Áudio, Entrada de áudio analógica (RCA), Entrada de áudio digital (óptica), Entrada auxiliar de áudio P2(3.5mm) Outras Conexões, USB frontal, Antena FM; Sistema de som Dolby Digital; 5.1 canais. Potência 1000W 167W RMS x 5 ((1) Central + (4) Speakers) + 167W RMS (Subwoofer); Closed Caption ; Conteúdo da Embalagem: Aparelho, Speaker Frontal, Speakers (x4), Subwoofer, Manual em Português, Antena FM, Controle Remoto, Pilhas, Cabo HDMI; Bivolt; Garantia mínima de 12 meses.	LG LG LHD625	UN	1,00	1.373,00	1.373,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	21266	CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANDROID 10, TELA TOUCHSCREEN DE, NO MÍNIMO, 6 POLEGADAS. PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD-CORE. MEMORIA RAM DE 4 GB, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO: MÍNIMO 32 GB, DIMENSÕES APROX. 15,7 X 7,5 X 0,84 CM	XIAOMI 9	UN	8,00	910,00	7.280,00
TOTAL								15.742,20

Total Geral: R$ 15.742,20 (Quinze Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:87FE6F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 45/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n° 18.861.730/0001-42

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 046 - Lote 046	1	21152	IMPRESSORA COLORIDA TIPO PLOTTER	HP T650	UNID	1,00	7.685,99	7.685,99
TOTAL								7.685,99

Total Geral: R$ 7.685,99 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:835A72BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 46/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ n° 27.913.520/0001-41

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

LOTE: 001 - Lote 001	1	2279	GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE 250 A 299 LITROS COR BRANCA	CONSUL	UNID	1,00	1.810,00	1.810,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	8712	MICROONDAS MINIMO 28 LITROS COM POTENCIA 900 W 110 VOLTS	MIDEA	UNID	10,00	649,95	6.499,50
LOTE: 024 - Lote 024	1	18428	REFRIGERADOR TIPO FROST FREE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL 261 LITROS, REFRIGERADOR 209L + FREEZER, 52 LITROS. PRATELEIRAS ARAMADAS REMOVÍVEIS COM ALTURA REGULÁVEL, PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, GARANTIA 01 ANO.	CONSUL	UNID	9,00	2.240,00	20.160,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	19236	TELA PARA PROJECAO CARACTERISTICAS MINIMAS: TELA RETRÁTIL FIXA COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PARADA MULTIPONTO, C/ ESTOJO EM ALUMÍNIO, TECIDO MATT WHITE (ACETINADO BRANCO COM VERSO PRETO) NAS MEDIDAS DE 2,00M X 2,00M.	TES	UNID	3,00	920,00	2.760,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	19238	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA 38 LITROS POTENCIA 900W, 127V, PAINEL DIGITAL, GARANTIA 12 MESES	BRASTEMP	UNID	1,00	1.350,00	1.350,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	20007	FOGÃO A GÁS 05 BOCAS,MESA DE AÇO INOX, PORTA DO FORNO DE VIDRO TEMPERADO COM PUXADOR EM ALUMINIO, TAMPÃO DE VIDRO TEMPERADO, AUTOLIMPANTE, COM UM QUEIMADOR TURBO CHAMA,E OS OUTROS PODENDO SER 02 QUEIMADORES SEMI RÁPIDO 02 RÁPIDO ,ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, NA COR BRANCO, 01 ANO DE GARANTIA MEDIDAS APROXIMADAS DE LARGURA 76 X ALTURA 94 X PROFUNDIDADE 63	ATLAS	UNID	1,00	1.010,00	1.010,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	21258	VENTILADOR DE MESA 30CM COM 3 PÁS.POTENCIA: ENTRE 40W A 60W	VENTISOL	UN	12,00	93,00	1.116,00
TOTAL								34.705,50

Total Geral: R$ 34.705,50 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:775CE5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 47/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ n° 14.643.102/0001-30

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	2297	MESA PARA COMPUTADOR TIPO L, EM ARVOPLAC 15MM, ESTRUTURA METALICA EM TUBO INDUSTRIAL, COM DUAS GAVETAS E CHAVES, MEDIDAS APROXIMDAS 140X140X75	GEFLEX MEL140	UNID	2,00	774,00	1.548,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	8683	FOGÃO 04 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, AUTOLIMPANTE E LUZ DE FORNO	BRASLAR SIRIUS PLUS	UNID	4,00	758,74	3.034,96
LOTE: 009 - Lote 009	1	8710	MAQUINA DE LAVAR ROUPA TIPO TANQUINHO CAPACIDADE PARA 4,5 KG	WANKE 4,5KG	UNID	1,00	489,99	489,99
LOTE: 012 - Lote 012	1	13636	CADEIRA TIPO PRESIDENTE LISA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS E RELEX. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA COM 70MM DE ESPESSURA REVESTIMENTO EM TECIDO COURISSIMO. MEDIDAS 1,95 DE COMPRIMENTO.	CASTOFAR CF-P70	UNID	2,00	559,99	1.119,98
LOTE: 013 - Lote 013	1	13709	TRIPÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA TELA DE PROJEÇÃO COM MULTIPONTOS DE PARADA P ARA AJUSTE DE ALTURA.	MULTIVISAO UNIVERSAL	UNID	3,00	193,99	581,97
LOTE: 016 - Lote 016	1	15922	MESA EM MDF TIPO L COM 2 GAVETAS COM CHAVES, COMPRIMENTO DE 1800mm e 1200mm, LARGURA DE 600mm e ALTURA DE 740mm.	GEFLEX MEL180	UNID	2,00	699,99	1.399,98
LOTE: 017 - Lote 017	1	16310	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO N 24 NA COR CINZA,COM 6 PRATELEIRASREGULÁVEIS E 1 BASE DUPLA ÚTIL NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 1,98x1,02x550MM. APARADORES LATERAIS QUE IMPEDEM A QUEDA DOS LIVROS, SISTEMA DE ENCAIXE DAS PRATELEIRAS SEM PARAFUSOS, CAPACIDADE DE 50 KG POR PRATELEIRAS MEDINDO: ALT 30/LARG 1,00/PROF.230MM	VEGEL VG-E24	UNID	6,00	750,00	4.500,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	17299	COLCHAO DE SOLTEIRO, TAMANHO 1,88 X 0,78 DENSIDADE 23	GAZIN SUPREME	UNID	2,00	260,00	520,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	17377	JOGO DE SOFÁ, COM 02 E 03 LUGARES NA COR PRETA EM CORINO.	LADD 2X3	UNID	1,00	1.199,99	1.199,99
LOTE: 021 - Lote 021	1	17863	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, AUTOMATICA, COM 4 NIVEIS DE AGUA, CAPACIDADE DE 15 KGS, COM 16 NIVEIS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 110V, TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÕES LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA; PAINEL ELETRONICO; COM FILTRO; APRESENTA MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA DE 12 MESES.	COLORMAQ 15KG	UNID	2,00	2.289,00	4.578,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	18016	BALCAO AUXILIAR 2 PORTAS COM 01 PRATELEIRA INTERNA MEDINDO: 800X475X740MM CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO,	GEFLEX BAX-900	UNID	2,00	434,00	868,00

			REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 25MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 18MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMAIS PARTES.FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DO MDP, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT. COM 2MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES.SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK COM Ø15MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6, DO MESMO MATERIAL, E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO Ø18MM.PINOS PLÁSTICOS PARA APOIO E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIRAS COM Ø6MM CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE RESISTENTE E RESPECTIVAS FURAÇÕES NAS LATERAIS PARA REGULAGEM DE ALTURA.DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK COM ABERTURA EM ÂNGULO DE 270?, PROTEÇÃO PARA REMOÇÃO INVOLUNTÁRIA E AJUSTE DE ALTURA (+2MM/-2MM).SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL. COMPOSTO POR CILINDRO COM CORPO DE Ø17X23MM, COM ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, COM ROTAÇÃO DE 180º. TRINCO DO TIPO GANGORRA FIXADO À PORTA ESQUERDA.PUXADORES DO TIPO PERFIL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL MEDINDO 18X35MM, SITUADOS NO TOPO SUPERIOR NO MESMO PLANO DAS FRENTES DAS PORTAS DE FORMA QUE NÃO FIQUEM SALIENTES. SEM ARESTAS VIVAS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM ACABAMENTO ACETINADO, FIXADOS POR MEIO DE ENCAIXE COM SISTEMA ISENTO DE SULCOS OU COLA DE FORMA QUE NENHUM PARAFUSO PERMANEÇA APARENTE APÓS A MONTAGEM DO CONJUNTO MESMO SE OBSERVADO PELA PARTE INTERNA DO MÓVEL. COM TAMPAS LATERAIS PLANAS DE FECHAMENTO, CONFECCIONADAS EM ZAMAK NO MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO, FIXADAS NOS TOPOS DO PERFIL POR MEIO DE ENCAIXE RESISTENTE.BASE DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO AISI 1020 COM SECÇÃO QUADRADA DE 20X20MM E 1,2MM DE ESPESSURA.SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA A ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA ROSCADA DE 5/16” X 1”, PERFAZENDO UMA ALTURA DE 15MM DO PISO APÓS SUA INSTALAÇÃO.TRATAMENTO SUPERFICIAL: DEVE CONFERIR AOS COMPONENTES UMA RESISTÊNCIA MÍNIMA À CORROSÃO DE 240 HORAS EM ENSAIOS DE SALT SPRAY (NÉVOA SALINA) E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA É DE 30 MICRÔMETROS.ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERÃO ACEITAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAIS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS CONFECCIONADAS COM MATERIAIS DE ESPESSURAS MAIORES.				
LOTE: 023 - Lote 023	1	18017	MESA RETA MEDINDO 1300X650X740MM TAMPO E LATERAIS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. LATERAIS RECUADAS DAS BORDAS TRANSVERSAIS DA MESA PARA GARANTIR O PERFEITO AJUSTE DOS TAMPOS NA CONTINUIDADE DOS POSTOS DE TRABALHO.PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES.FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DO MDP, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA PARA TAMPO E 1MM PARA PAINEL FRONTAL, NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT.SISTEMA DE FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS LATERAIS POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZAMAK COM Ø25MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 DO MESMO MATERIAL, E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIETILENO Ø30MM.PERFIL EM U PARA FIXAÇÃO DAS SAPATAS EM CHAPA DE AÇO 1,5MM FIXADO NA PARTE INFERIOR DA LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS COM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO LISO.SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA A ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA ROSCADA DE 5/16” X 1”, PERFAZENDO UMA ALTURA DE 15MM DO PISO APÓS SUA INSTALAÇÃO.CALHA CONVENCIONAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, SITUADA NA PARTE INTERNA DA EXTENSÃO DO PAINEL FRONTAL, TIPO PERFIL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM “U” MEDINDO 100X85X70MM E 1100MM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM DE ESPESSURA.ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERÃO ACEITAS	GEFLEX ME130	UNID	3,00	778,00	2.334,00

			VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAIS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS CONFECCIONADAS COM MATERIAIS DE ESPESSURAS MAIORES.					
LOTE: 025 Lote 025	1	18480	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA COM 06 CADEIRAS BASE EM TUBO DE AÇO DIMENSÕES 75X66X1,00 TAMPO EM GRANITO, COM CADEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO EM AÇO E REVESTIMENTO EM PINTURA EPOXIK, ASSENTOS EM ESTOFADOS COURINO	MARCHELI CJ-06	UNID	1,00	1.599,99	1.599,99
LOTE: 033 Lote 033	1	19998	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL PARA SALA DE CONVENCOES/AUDITORIO PRODUZIDA EM ESPUMA INJETADA, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENSIDADE MÍNIMA DE 45 KG/M³, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 CM, SENDO O ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E O ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA, PARA NÃO PRENDER A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL DE 14 MM. ESTRUTURAL DO ASSENTO E ENCOSTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA ERGONÔMICA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM, PAREDE 1,2 MM, COMPRIMENTO 55 CM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾', PAREDE 1,2 MM, COMPRIMENTO 54 CM. PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM, PAREDE 1,2 MM, COMPRIMENTO 121 CM. OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS. ESTRUTURA CINZA OU CROMADA, ESTRUTURA METÁLICA COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFA A 250º C., MEDIDAS ASSENTO LARGURA: 48 CM. PROFUNDIDADE: 42 CM, ALTURA: 48 CM. ENCOSTO: LARGURA: 48 CM ALTURA: 34 CM PESO: 6,3 KG	CASTOFAR C-INF6	UNID	16,00	193,40	3.094,40
LOTE: 038 Lote 038	1	20580	CAFETEIRA ELETRICA 110V CAPACIDADE 15 XICARAS	BRITANIA 15X	UNID	1,00	198,00	198,00
LOTE: 041 Lote 041	1	21118	GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODÍZIOS E CHAVE, EM MDF 15 MM ALTURA: 67 CM, LARGURA: 36 CM, PROFUNDIDADE: 36 CM, CORREDIÇA DA GAVETA TIPO ROLDADA, COR BRANCO OU CINZA	GEFLEX GV04	UNID	6,00	405,94	2.435,64
LOTE: 043 Lote 043	1	21126	CAMA DE SOLTEIRO MADEIRA MACIÇA; MEDIDAS MÍNIMAS: 1,90 COMPRIMENTO X 0,80 CM LARGURA X 0,50 CM ALTURA.	DISAMOVEIS SOL	UNID	1,00	589,00	589,00
LOTE: 044 Lote 044	1	21129	FORNO ELÉTRICO CAP. MÍNIMA 44 LITROS DE BANCADA. COM TIMER. 110V ou BIVOLT	BEST 44L	UNID	1,00	539,99	539,99
LOTE: 045 Lote 045	1	21130	ARMÁRIO MULTIUSO PARA MICROONDAS E FORNO ELÉTRICO ARMÁRIO COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DE 01 MICROONDAS E 01 FORNO ELÉTRICO SIMULTÂNEAMENTE. ABAIXO, DEVERÁ POSSUIR DUAS PORTAS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DIVERSOS, CONTENDO OU NÃO PRATELEIRA INTERNA.	NOTAVEL MULTI-MIC	UNID	1,00	363,97	363,97
LOTE: 047 Lote 047	1	21254	REFRESQUEIRA ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, DEPOSITO EM ACRILICO, COM 2 DEPOSITOS DE 15 LITROS CADA, TENSAO 110V, POTENCIA 240W. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	IBBL INOX	UNID	3,00	1.634,00	4.902,00
LOTE: 048 Lote 048	1	21256	MESA PARA IMPRESSORA MEDIDAS APROXIMADAS: 80CM (A) x 70CM (L) x 40CM (P) - Variação de até 10% para mais ou para menos. CONFECCIONADA EM MDF, COM UMA GAVETA ADEQUADA PARA GUARDAR RESMAS DE PAPEL A4	GEFLEX ME80	UN	12,00	288,99	3.467,88
LOTE: 051 Lote 051	1	21259	MESA REDONDA 1200MM MESA DE REUNIÃO REDONDA. MATERIAL MDP OU MDF. DIAMETRO MÍNIMO 1200MM. TAMPO 25MM ESPESSURA. PÉS: PAINEL EM X DE, PELO MENOS, 16MM. REVESTIMENTO LAMINADO MELANIMICO. COR: AMADEIRADO. ACABENTO EM FITAS DE BORDA 2MM. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS.	GEFLEX MR-120	UN	1,00	794,00	794,00
LOTE: 052 Lote 052	1	21263	CAMA DE SOLTEIRO MDF E/OU MDP; MEDIDAS MÍNIMAS: 1,80 COMPRIMENTO X 0,80 CM LARGURA X 0,30 CM ALTURA; DESMONTÁVEL + ESTRADO	DISAMOVEIS SOL	UN	4,00	590,00	2.360,00
LOTE: 054 Lote 054	1	21267	POLTRONA FIXA ESTOFADA. MATERIAL DO ASSENTO, ENCOSTO DAS COSTAS E BRAÇOS: CORINO. MATERIAL DOS PÉS, SUPORTES e ESTRUTURA APARENTE: ALUMINIO. ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA OU ALUMINIO.	COLLI OPALAC	UN	4,00	730,00	2.920,00
TOTAL								45.439,74

Total Geral: R$ 45.439,74 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:B6E946D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 49/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n° 38.118.837/0001-02

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	17862	VENTILADOR DE PAREDE COM POTÊNCIA MINIMA DE 120W GRADE 600 MM ARAMADA, DE TRÊS A QUATRO PAS, VENTILA DA ESQUERDA PARA DIREITA (OU VICE-VERSA), COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO PARA FRENTE E PARA TRÁS, PESO APROXIMADO 3,70 KG, CONTROLE ROTATIVO DE VELOCIDADE, BAIXO RUIDO. BIVOLT	VENTISOL VOP 60CM	UNID	12,00	201,80	2.421,60
TOTAL								2.421,60

Total Geral: R$ 2.421,60 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:9593323B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 50/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n° 24.675.507/0001-03

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008	1	8704	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS COM CAPACIDADE DE 10 KG COM MINIMO DE3 NIVEIS DE AGUA, PROGRAMAS DE LAVAGEM COM CESTO AÇO INOX, PAINEL ELETRONICO, FILTRO COLETOR, CENTRIFUGACAO	CONSUL CWH11	UNID	1,00	2.090,00	2.090,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	15336	PURIFICADOR DE ÁGUA COM OPÇÃO DE TEMPERATURA GELADA (5°C) OU NATURAL TRIPLA FILTRAGEM, 2 ELEMENTOS FILTRANTES EM MELT-BLOW E 1 CÂMARA DE CARVÃO ATIVADOCOM PRATA COLOIDAL COM TERMOSTATO, SUPORTA COPOS DE ALTURA MÁXIMA DE 15CM, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ELETRÔNICA, PONTENCIA DE 80 WATTS, BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (LxAxP) 33,5 X 48,5 X 42 cm. PARA INSTALAÇÃO DIRETA NA REDE DE ÁGUA.	LATINA PA335	UNID	1,00	625,00	625,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	20006	LAVADORA DE ALTA PRESSAO COM PISTOES EM AÇO INOX COM NO MINIMO 1650W DE POTENCIA CAPACIDADE 360L/H, MANGUEIRA MINIMO DE 5 METROS, 127VOLTS PODENDO SER BIVOLT, GARANTIA 12 MESES, PESO APROXIMADO 7KG, ESGUICHO RECULAVEL	LAVOR FAST EXTRA135	UNID	3,00	760,00	2.280,00
TOTAL								4.995,00

Total Geral: R$ 2.905,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinco Reais)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:785172A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 51/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
CNPJ n° 26.716.048/0001-94

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 036 - Lote 036	1	20014	CADEIRA DIRETOR/EXECUTIVA, ASSENTO GIRATÓRIO, PISTÃO A GÁS QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO EM MADEIRA DE MDF, ESPUMA ANATÔMICA, REVESTIDA DE TECIDO SUEDE E ENCOSTO EM TELA DE TECIDO SUEDE, SEM BRAÇO, ESTRUTURA COR PRETA. MODELO: DIRETOR/EXECUTIVO COR DO PRODUTO: PRETO GARANTIA: 90 DIAS MEDIDA DA EMBALAGEM APROXIMADAMENTE: 61,5 CM X 24 CM X 63CM PRODUTO MONTADO APROXIMADAMENTE: ALTURA:103 CM LARGURA: 68 CM PROFUNDIDADE: 61 CM PESO: 13 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CADEIRA MATERIAL: NYLON E FERRO CONTEÚDO NA EMBALAGEM: 01 ASSENTO 01 ENCOSTO 01 FLANGE 01 BASE ESTRELA 01 BRAÇO ESQUERDO 01 BRAÇO DIREITO 01 PISTÃO 01 TELESCÓPIO 16 PARAFUSOS ¼ X ¾ 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES NECESSITA MONTAGEM. PESO MÍNIMO PERMITIDO 120 KG	BASIC	UNID	2,00	450,00	900,00
TOTAL								900,00

Total Geral: R$ 900,00 (Novecentos Reais)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:69148049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 52/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ n° 39.777.798/0001-18

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	2304	AR CONDICIONADO TIPO HI-WALL COM CAPACIDADE 12.000 BTUS 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, FIXO EM PAREDE, SELO PROCEL "A" DE CONSUMO, UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL FUNÇÃO DE SUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA E A UNIDADE CONDENSADORA ATRAVES DE TUBULACAO APARENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO FRABICANTE REVESTIDAS COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO ADEQUADO PARA SPLIT, DISTANCIA DOS EQUIPAMENTOS DE ATÉ 05 METROS.	ELGIN HWQ-12000	UNID	21,00	2.497,00	52.437,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	2305	AR CONDICIONADO TIPO HI-WALL COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, FIXO EM PAREDE, SELO PROCEL "A" DE CONSUMO, UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA HORIZONTAL FUNÇÃO DE SUMIDIFICACAO, CONTROLE REMOTO, COM INSTALAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA UNIDADE EVAPORADORA E A UNIDADE CONDENSADORA ATRAVES DE TUBULACAO APARENTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO FRABICANTE REVESTIDAS COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO ADEQUADO PARA SPLIT, DINTANCIA DOS EQUIPAMENTOS DE ATÉ 05 METROS.	AGRATTO ECS18QFR4-02	UNID	2,00	3.195,00	6.390,00
TOTAL								58.827,00

Total Geral: R$ 58.827,00 (Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022

Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:DE629EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 53/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA
CNPJ n° 23.036.879/0001-27

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 011 - Lote 011	1	10252	CADEIRA EM PVC BRANCA SEM APOIO DE BRAÇO ESTILO BISTRO PARA SUPORTE DE ATE 150 KG, EMPILHAVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 56 X 50 X 80, GARANTIA DE 5 ANOS.	REI DO PLÁSTICO BISTRO	UNID	100,00	47,50	4.750,00
TOTAL								4.750,00

Total Geral: R$ 4.750,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022

VERONICA DOS ANJOS
Pregoeiro

ANTONIO IARGAS
Gestor do Contrato

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

SUPREME ARTIGOS DE PLASTICO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:90F0BE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2021	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
9º	GENTE SEGURADORA S/A	34/2020	PREGÃO Nº 09/2020	ACRESCIMO QUANTIDADE	16/03/2022	R$: 110.189,66	R$ 111.103,69
1º	MAURICIO RIBAS CRUZ	63/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021	PRORROGAÇÃO VIGENCIA E VALOR	04/05/2022	31/05/2022 R$ 18.000,00	31/05/2023 R$ 36.000,00
1º	AJ ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELLI	46/2021	PREGÃO Nº 22/2021	ACRESCIMO QUANTIDADE	04/05/2022	R$ 117.832,50	R$ 123.582,50
6º	PRADO ATACADO - EIRELI	83/2021	PREGÃO Nº 29/2021	ACRESCIMO QUANTIDADE	04/05/2022	R$ 243.614,03	R$ 247.119,03
1º	AK LUBRIFICANTES EIRELI ME	47/2021	PREGÃO Nº 22/2021	ACRESCIMO QUANTIDADE	04/05/2022	R$ 43.133,50	R$ 43.763,50
3º	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	48/2021	PREGÃO Nº 22/2021	ACRESCIMO QUANTIDADE	04/05/2022	R$ 98.170,30	R$ 99.885,30
1º	LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA	50/2021	PREGÃO Nº 22/2021	ACRESCIMO QUANTIDADE	04/05/2022	R$ 20.926,00	R$ 25.606,00
6º	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA	35/2018	PREGÃO 71/2017	REEQUILIBRIO ECONOMICO	04/05/2022	R$ 2.412.465,91	R$ 2.494.526,42
6º	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA	03/2019	PREGÃO 59/2018	REEQUILIBRIO ECONOMICO	04/05/2022	R$ 442.051,93	R$ 450.685,50
12º	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA	97/2017	PREGÃO 36/2017	REEQUILIBRIO ECONOMICO	04/05/2022	R$ 420.291,16	R$ 427.030,36
5º	AZUL MARES TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI	41/2018	PREGÃO 71/2017	REEQUILIBRIO ECONOMICO	05/05/2022	R$ 500.570,62	R$ 504.203,17
3º	GB SOLUÇÕES LTDA	105/2021	PREGÃO Nº 41/2021	ACRESCIMO DE QUANTIDADE	05/05/2022	R$ 260.980,00	R$ 329.197,50
1º	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	59/2021	PREGÃO Nº 60/2020	PRORROGAÇAO VIGENCIA E VALOR	04/05/2022	06/05/2022 R$ 120.987,00	06/05/2023 R$ 237.386,40

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:7FBFD4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS

CONTRATO/ ATA 2021	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL – R$
36	GB SOLUCOES LTDA	PREGÃO N° 12/2022	**AQUISICAO DE CALCARIO DOLOMITICO**	04/05/2022	04/05/2022	30/10/2022	R$127.800,00

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:E873FC49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 48/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Realeza
ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens constantes da tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reequilibrado
LOTE: 001 - Lote 001	71	65575	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML. CÓDIGO BR0268236	FRESENIUS	FR	3.000,00	5,10	7,90
LOTE: 001 - Lote 001	72	65576	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML. CÓDIGO BR0268236	FRESENIUS	FR	3.000,00	3,52	5,60
LOTE: 001 - Lote 001	74	65578	GLICOSE 50MG/ML + CLORIDRATO DE SÓDIO 9MG/ML 500 ML. CÓDIGO BR0366913	JP	FR	300,00	5,36	7,90
LOTE: 001 - Lote 001	76	65581	RINGER COM LACTATO 500 ML. CÓDIGO BR0303292	JP	FR	300,00	5,61	7,90
LOTE: 001 - Lote 001	77	65582	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000 ML. CÓDIGO BR0268236	FRESENIUS	FR	600,00	7,14	10,90
LOTE: 001 - Lote 001	84	68318	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 250 ML COD BR0268236'	FRESENIUS	FR	4.000,00	3,79	5,80

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 16/2022
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3B4217DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR"
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida quatro de setembro, n.º 614.
CONTRATO nº: 102/2021.
CONTRATADA: MANG FOODS LICITACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.399.644/0001-10, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 108, CEP: 85.540-000, Centro, Mangueirinha-PR.

ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
59	CENOURA	R$ 2,29	333,00%	R$ 9,92
ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
79	FARINHA DE MILHO - BIJU	R$ 4,34	27,54%	R$5,54
ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
87	FEIJÃO PRETO	R$ 6,48	10,39%	R$ 7,15
ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
96	FARINHA DE MILHO - FUBÁ	R$ 2,99	36,00%	R$ 4,07
ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
108	LEITE INTEGRAL	R$ 2,99	25,43%	R$3,75
ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
109	LEITE ZERO LACTOSE	R$ 5,19	38,45%	R$ 7,19
ITEM	PRODUTO	VALOR ANTERIOR	% REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
133	MELANCIA	R$ 0,96	82,29%	R$ 1,75

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 12 de maio de 2021.

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:F29B0A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CIRURGIÃO DENTISTA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ.: 24.042.809/0001-44
Embasamento Legal Art. 38, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93
Rio Azul, 12 de abril de 2022.
(a) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE RGISTRO DE PREÇOS 0117/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA
CNPJ.: 24.042.809/0001-44
VALOR: R$ **262.560,00** (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE RGISTRO DE PREÇOS: De **12/05/2022** à **11/05/2023.**
ASSINATURA: 12/05/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ADRIANO VITORIANO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Un	Quant	Preço un	Preço total
001	1	63520	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VALOR MENSAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO PROFISSIONAL DENTISTA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CRO , PARA EXERCER UMA CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO 40 HORAS, SEMANAIS	SERVIÇOS ODONTOLOGIA	MES	36,00	5.470,00	196.920,00
002	1	63520	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VALOR MENSAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO PROFISSIONAL DENTISTA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CRO , PARA EXERCER UMA CARGA HORÁRIA DE, NO MÍNIMO 40 HORAS, SEMANAIS	SERVIÇOS ODONTOLOGIA	MES	12,00	5.470,00	65.640,00
TOTAL								262.560,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:E894BBD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 079/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 078/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Organizadora, designada por meio da Portaria nº 377, de 06 de abril de 2022, TORNA PÚBLICO, a presente retificação, pertinente ao Edital nº 078, de 10 de maio de 2022, de abertura o Processo Seletivo para contratação temporária de 01 (um) profissional Odontólogo, 40 (quarenta) horas semanais e de 01 (um) profissional Técnico em Laboratório, 40 (quarenta) horas semanais para atuação na Secretaria Municipal de saúde, no intuito de atender necessidade temporária e por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009, publicado o Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2515, de 11/05/2022, **especificamente quanto ao inciso I - Odontólogo**, conforme segue:

I - Odontólogo

Número Processo/Inscrição	**Candidato**
3493/2022	Leonardo Baruki Costa
3492/2022	Maria Angélica Magalhães Rodrigues

3491/2022	Eduardo Olsen Lazzaris
3488/2022	Gislaine dos Santos Facco
3487/2022	Alice Latichuky
3485/2022	Fabrício Guimarães Rodrigues
3484/2022	Mayara Moreira da Cruz
3483/2022	Lidia Beatriz Del Transito Barraz
3494/2022	Diego Cardoso
3481/2022	Cleiton Rodrigues de Souza
3026/2022	Priscila Yumi Tanaka
3024/2022	Claudia Vicente do Nascimento Correa
3022/2022	Rodrigo Aparecido Tocunduva Celin
3494/2022	Diego Cardoso
3493/2022	Leonardo Baruki Costa
3490/2022	Alissa Locatelli Zurawski
3479/2022	Monique Franco Barbosa Junquilho
3475/2022	Fernando Lopes dos Anjos
3474/2022	Letícia Ribeiro
3472/2022	Mariana Veiga Bahsa
3471/2022	Raíra de Brito Silva
3455/2022	Franciele Tami Terajima
3445/2022	Letícia Schmicheck
3444/2022	Fernanda Motta
3442/2022	Brendha Santos de Oliveira
3418/2022	Gabriel Quirino Dalpoz
3417/2022	Tainá Savitski
3414/2022	Guilherme Alves Iankovski
3412/2022	Renatieli Biancatti
3407/2022	Fernanda Pereira de Caxias
3385/2022	Larissa Alana Ribas Nizer
3383/2022	Ubirajara Viana Costa
3376/2022	Wagner Couto Assis
3375/2022	Fabrício Gabriel Schelbauer Valério
3356/2022	Ana Christina Bernert
3346/2022	Paula Barbosa Alves
3333/2022	Priscila Ferreira Padilha
3327/2022	Rafaela Magalhães Melo Sant'Anna
3315/2022	José Alberto Jesus da Silva Junior
3312/2022	Débora Taucheck
3311/2022	Alessandra dos Santos Tavares Vieira
3310/2022	Ana Alice da Silva
3307/2022	José Inglez da Silva
3305/2022	Maria Helena Krindges
3293/2022	Osman Sandonaithy Leite de Souza
3272/2022	Vera Midori Schmabukuro
3247/2022	Willian Silveira da Costa
3228/2022	Janicielli Prestes da SIlva Onuka
3168/2022	Moara Almeida Martins
3146/2022	Gabriela Machado da Silva
3120/2022	André Tschoeke
3102/2022	Wagner Cardoso Galli Vieira
3096/2022	Lucas Augusto Gaieski Tavares
3092/2022	Renata Fernandes
3088/2022	Rafaela Maria Diniz
3085/2022	Cristiane Schneider Dessbesell
3068/2022	Laís Lopes de Oliveira
3043/2022	Rita Carolina de Oliveira Ferreira
3042/2022	Bruna Carolina Lohn
3040/2022	Rita Macedo da Mata
3039/2022	Yuri Victor Siqueira Muniz
3032/2022	Ruann Osvaldo Carvalho da Silva
3028/2022	Elismar Pereira Teixeira

Rio Negro, 12 de maio de 2022.

MARLENE SCHREINER
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BEE6D915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2022 - MODALIDADE – PREGÃO N° 30/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	61.580,00	RL	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM. ACABAMENTO: PICOTADO E GOFRADO. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 30 M X 10 CM. PACOTE COM NO MÁXIMO 16 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BRANCO, ALTA ALVURA, SEM PIGMENTAÇÃO ORIUNDA DA UTILIZAÇÃO DE APARAS DE MATERIAL IMPRESSO, DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL.	0,85	BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
2	448,00	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, 300 METROS, BRANCO. PACOTE COM 08 ROLOS.	27,40	DAVOS COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI
3	6.505,00	FRD	PAPEL TOALHA, COR CREME, 1ª QUALIDADE, INTERFOLHADO, APROXIMADAMENTE 23X21CM, EM PACOTES COM 5 MAÇOS DE 250 FOLHAS CADA.	7,99	BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA

Rio Negro, 05 de maio de 2022

LINDAMIR BURKAT
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:61F7B466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 200 11 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 22.000,00, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º e artigo 14 da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.01.10.122.00092.118	10969	3.3.90.39	303	22.000,00
TOTAL				**22.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.01.10.301.00092.046	5256	3.3.90.36	303	8.000,00
	5376	3.3.90.40	303	14.000,00
TOTAL				**22.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.01	3.3	303	maio	1.900.000,00
TOTAL				**1.900.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
			Agosto	300.000,00
09.01	3.3	303	Setembro	300.000,00
			Outubro	400.000,00
			Novembro	400.000,00
			Dezembro	500.000,00
TOTAL				**1.900.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
ANA REGINA ZUBIOLO	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretário Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AF856843

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 203 12 DE MAIO DE 2022.

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R$ 80.000,00, para reforço de dotação das Secretarias Municipais, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e artigos 13 e 14 da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	**Fonte de Recursos**	**Valor em R$**
03.01.02.062.00032.009	11331	4.4.90.52	501	2.000,00
03.02.14.422.00032.010	11332	4.4.90.52	501	6.000,00
09.01.10.302.00092.049	6014	3.3.90.39	496	70.000,00
09.01.10.304.00092.050	6540	4.4.90.52	497	2.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recurso: 496, 497 e 501.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	**Grupo de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Mês**	**Previsão de Aplicação de Recursos**
03.01	4.4	501	Maio	2.000,00
03.02	4.4	501	Maio	6.000,00
09.01	3.3	496	Maio	70.000,00
09.01	4.4	497	Maio	2.000,00
TOTAL				**80.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EDER JUNIOR EVANGELISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO	***SUELEM SILVA CATORI***
Secretária Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C96BA3B5

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 204 12 DE MAIO DE 2022.

SUMULA: Reestima as Receitas Previstas; abre Crédito Adicional Suplementar - Por Excesso de Arrecadação, e altera o cronograma de Execução Mensal para Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 10 da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Reestimadas as Receitas Correntes na Fonte de Recursos - 492 Coronavirus-(COVID-19)-União, conforme a seguir demonstrado:

Red	**Código**	**Descrição**	***Valor Orçado**	****Valor Arrecadado até 14/04/2022**	***** Valores Atualizados**	****** Excesso de Arrecadação no Exercício**	*******Excesso de Arrecadação aberto**
158	1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	Coronavirus (COVID-19)	19.000,00	272.007,00	180.000,00	92.007,00	92.007,00
			19.000,00	**272.007,00**	**180.000,00**	**92.007,00**	**92.007,00**
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 4065 de 20 de dezembro de 2021;							
** Valor da receita Arrecadada até 14/04/2022;							
*** Valores atualizado pelo Decreto nº089 de 09/03/2022.							
**** Excesso de Arrecadação no Exercício;							
*****Excesso de Arrecadação aberto							

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, 4.065/2021 de 20/12/2021, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.01.10.122.00092.118	4680	3.3.90.39	492	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei 4.065/2021 de 20/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2022

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** oriundos da Fonte de Recursos: 492 Coronavirus-(COVID-19).

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	153	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.01	3.3	492	maio	130.000,00
TOTAL				**130.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de maio de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO	*EDER JUNIOR EVANGELISTA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO	*SUELEM SILVA CATORI*
Secretária Municipal de Administração	Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DB6093C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 37/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	DVR 16 CANAIS DS-7216HGHI-F1/M	LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI	HIKVISION=h	1,00	1.397,00	1.397,00
1	2	HD INTERNO 4TB	LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI	SEAGATE	1,00	976,00	976,00
1	3	NOBREAK - XNB 1440 VA -120V	LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI	INTELBRAS	1,00	1.199,00	1.199,00
1	4	CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARAS	LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI	ALFA MIX	10,00	56,00	560,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
LAW LOJA DE VARIEDADE EIRELI	4.132,00

Salto do Lontra, 12 de maio de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:73FF5514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 592 2022 RESTITUIÇÃO (ALDIR BLANC)

LEI Nº 592/2022

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) destinado a *Restituição de Saldo remanescente (Aldir Blanc)*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

06.000	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
06.001	Fundo Municipal de Educação	
13.000.0000.0.000	Cultura	
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	
13.392.0027.0.000	Desenvolvimento da Cultura	
13.392.0027.2.035	Desenvolvimento das Atividades Culturais	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.93.00.00	*Indenização e Restituições*	
Fonte 11031	*Lei nº 14017/2020 Aldir Blanc (Apoio Emergencial Cultural-Covid-19)*	*24.700,00*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***24.700,00***

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso: 11031 (Quadro - **a)** e mediante a utilização de Excesso de Arrecadação (Quadro - **b**).

a)	**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	
Fonte 11031	*Lei nº 14017/2020 Aldir Blanc (Apoio Emergencial Cultural-Covid-19)*	*23.155,14*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***23.155,14***
b)	**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.544,86
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***1.544,86***
TOTAL GERAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***24.700,00***

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:12078654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 594 2022 (RETROESCAVADEIRA 4X4)

LEI Nº 594/2022

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS, SANCIONO
A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), destinado a *Aquisição de uma Retroescavadeira 4x4 Cabine Fechada*, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

09.000	Secretaria de Indústria, Comércio e Fomento Agropecuário	
09.001	Administração Geral - SICFA	
20.000.0000.0.000	Agricultura	
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.0045.0.000	Incentivo ao Fomento Agropecuário e Apoio aos Pequenos Produtores	
20.608.0045.1.044	Ampliação da Patrulha Mecanizada	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.30.00.00.00	Transferências à Estados e ao Distrito Federal	
3.3.30.93.00.00	*Indenização e Restituições*	
Fonte 31974	*CONVENIO SEDU-RETROESCAVADEIRA 4X4 CABINE FECHADA*	*5.000,00*
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	*Equipamentos e Material Permanente*	
Fonte 31974	*CONVENIO SEDU-RETROESCAVADEIRA 4X4 CABINE FECHADA*	*465.000,00*
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***470.000,00***

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei far-se-á mediante a utilização de Excesso de Arrecadação (Quadro - **a).**

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***470.000,00***
TOTAL GERAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		***470.000,00***

Artigo 3º - Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:7426CDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CNPJ: 75.462.820.0001-02
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
PERÍODO: 01/04/2022 - 30/04/2022

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REQUERIMENTO	QTDE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESTINO	OBJETIVO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	285 DE 2022	1	R$ 220,00	R$ 220,00	Barretos	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA SANDRA DOS SANTOS SILVA, PARA EXAME DE MAMOGRAFIA
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	286 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI	FARMACÊUTICA	287 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS NO ALMOXARIFADO NO CRE
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	288 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	289 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	290 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	291 DE 2022	1	R$ 120,00	R$ 120,00	Barretos	COMPLEMENTO DA DIÁRIA DO REQUERIMENTO 285 PARA A CIDADE DE BARRETOS
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	292 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA JOSÉ POMARO PARA ULTRASSOM
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	293 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	294 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINLIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	295 DE 2022	2	R$ 55,00	R$ 110,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	296 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	297 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cascavel	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O PACIENTE PAULO BERTA PARA A CLÍNICA DE OLHOS
SAÚDE	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI	FARMACÊUTICA	298 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR FRALDAS NA FARMACIA REGIONAL
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	299 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	300 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA C0M A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	301 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	302 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	303 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	304 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	305 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MIRIAM APARECIDA BECKER GERALDI	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	306 DE 2022	1	R$ 60,00	R$ 60,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA 2° REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE 2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL	EVANDRO BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	307 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE IR AO INSS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	308 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	309 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	310 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	311 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	312 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR O ONIBUS PLACA: BEV-7G65 PARA MANUTENÇÃO NA IVECO EM PARANAVAÍ
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	313 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	314 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Apucarana	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE MARINALVA, PARA CONSULTA ORTOPÉDICA
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	315 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Maria Helena	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR O PACIENTE ANTÔNIO ARGUES QUE ESTAVA INTERNADO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	316 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cascavel	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O PACIENTE PAULO BARBOSA PARA UOPECCAN
SAÚDE	MARLI ROSA GONÇALVES	AUX DE ENFERMAGEM	317 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A PACIENTE OLÍVIA CAETANO PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MTORISTA	318 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	319 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	320 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ATLETAS QUE IRÃO DISPUTAR O CAMPEONATO DO SUB-15 PELO SESC EM NOVA LONDRINA
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	321 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ATLETAS PARA A DISPUTA DO CAMPEONATO DO SUB-15 PELO SESC EM NOVA LONDRINA
GOVERNO MUNICIPAL	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	322 DE 2022	1	R$ 250,00	R$ 250,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR O VEÍCULO PLACA: RHU-6D91 EM VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL PARA CURITIBA
GOVERNO MUNICIPAL	FRANCISCO ANTONIO BONI	PREFEITO MUNICIPAL	323 DE 2022	2	R$ 450,00	R$ 900,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE IR A SECRETARIA DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE INFRAESTURA, SECRETARIA DE ESPORTES E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	324 DE 2022	1	R$ 220,00	R$ 220,00	Barretos	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR A PACIENTE MARIA SANDRA DOS SANTOS SILVA
SAÚDE	JOÃO ROBERTO SARTÓRIO	AGENTE SANITÁRIO	325 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Porto Rico	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE FAZER TREINAMENTO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	327 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	328 DE 2022	2	R$ 55,00	R$ 110,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	329 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO,	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	330 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
GOVERNO MUNICIPAL	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	331 DE 2022	1	R$ 130,00	R$ 130,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR O VEÍCULO PLACA: RHU-6D91 EM VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL PARA CURITIBA
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	332 DE 2022	2	R$ 55,00	R$ 110,00	Umuarama	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	333 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Arapongas	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	334 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	335 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	336 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cianorte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	337 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cianorte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÁRCIA RODRIGUES MAGALHÃES VOSS	ASSISTENTE SOCIAL	338 DE 2022	1	R$ 250,00	R$ 250,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ADOLESCENTE ACOLHIDO EM CASA LAR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CLAUDINEIA PAES ALEXANDRE	CONSELHEIRA TUTELAR	339 DE 2022	1	R$ 250,00	R$ 250,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ADOLESCENTE ACOLHIDO EM CASA LAR
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	340 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR ÔNIBUS PLACA: AXB-3027 NA REFORMADORA PARA TROCA DE VIDRO
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	341 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O PACIENTE OTÁVIO CASTILHO ALMEIDA PARA CONSULTA DE FISIOTERAPIA INTENSIVA PEDISUIT
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	342 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Arapongas	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR O PACIENTE ANGELINO DOS SANTOS QUE RECEBEU ALTA
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	343 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	344 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cascavel	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O PACIENTE PAULO BERTA PARA INTERNAMENTO
GOVERNO MUNICIPAL	FRANCISCO ANTONIO BONI	PREFEITO MUNICIPAL	345 DE 2022	1	R$ 65,00	R$ 65,00	Cascavel	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL GIACOBO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	346 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cianorte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	347 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Umuarama	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	348 DE 2022	2	R$ 55,00	R$ 110,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	349 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
GOVERNO MUNICIPAL	JULIANO FERNANDES	MOTORISTA	350 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cascavel	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR VEÍCULO PLACA: RHU-6D91 EM VIAGEM DO PREFEITO

	GRACIO							MUNICIPAL PARA CASCAVEL
GOVERNO MUNICIPAL	FRANCISCO ANTONIO BONI	PREFEITO MUNICIPAL	351 DE 2022	1	R$ 450,00	R$ 450,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEIL, SEDU, CASA CIVIL E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	352 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Rosana	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	353 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Umuarama	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	354 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE COMPRAR PREMIAÇÕES PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NA FESTA DO TRABALHADOR
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	ANDERSON APARECIDO PAZETO BRANCO	MOTORISTA	355 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR DIRETOR DE ESPORTES PARA COMPRAR PREMIAÇÕES DOS JOGOS DA FESTA DO TRABALHADOR
GOVERNO MUNICIPAL	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	356 DE 2022	1	R$ 250,00	R$ 250,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR O VEÍCULO PLACA: RHO-8F01 EM VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL PARA CURITIBA
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	357 DE 2022	1	R$ 120,00	R$ 120,00	CORNELIO PROCÓPIO	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE IDALINA PEREIRA DA ROCHA
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	358 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	359 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ATLETAS QUE IRÃO DISPUTAR CAMPEONAO DO SUB15 PELOS SESC EM NOVA LONDRINA
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	360 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR DIRETOR DE ESPORTES E ATLETAS PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO SUB15
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	361 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Andradina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI	FARMECÊUTICA	362 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	363 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	ELIAS PIRES PIETRO	MOTORISTA	364 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	365 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cianorte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
SAÚDE	Fernando Fernandes de Oliveira	MOTORISTA	366 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	367 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Rosana	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ROSANGELA POZENA PARA VISITAR O PACIENTE JONAS POZENA FERREIRA
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	368 DE 2022	2	R$ 250,00	R$ 500,00	Curitiba	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BURCAS ÔNIBUS ESCOLAR RURAL RECEBIDO COM RECURSO DA BANCADA DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	369 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Diamante do Norte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	370 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Cianorte	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE ELOIZA GUERREIRO CORREA PARA CONSULTA NA CLÍNICA MAFRA
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	371 DE 2022	5	R$ 55,00	R$ 275,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	372 DE 2022	1	R$ 220,00	R$ 220,00	Barretos	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE JULICE MARIA SILVA DOS SANTOS PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO AMOR
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	373 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	374 DE 2022	3	R$ 55,00	R$ 165,00	Umuarama	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	375 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTE DO MUNICÍPIO
EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO,	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	376 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ATLETAS QUE IRÃO DISPUTAR O CAMPEONATO DO SUB-15 PELO SESC EM NOVA LONDRINA
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	377 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Nova Londrina	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR ATLETAS PARA A DISPUTA DO CAMPEONATO DO SUB-15 PELO SESC EM NOVA LONDRINA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOSEFA LUIZA DA COSTA	CONSELHEIRA TUTELAR	378 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO SISTEM DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	GILSON ESTEFANIO DA COSTA	CONSELHEIRO TUTELAR	379 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO TREINAMENTO NO SISTEM DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SIPIA
SAÚDE	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	380 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O PACIENTE LUIZ OTÁVIO PARA CONSULTA MÉDICA
SAÚDE	JOÃO ROBERTO SARTÓRIO	AGENTE SANITÁRIO	381 DE 2022	2	R$ 55,00	R$ 110,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE FAZER TREINAMENTO SOBRE INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS OVITRAMPAS
SAÚDE	APARECIDO FARREIRA DE SANTANA	MOTORISTA	382 DE 2022	2	R$ 55,00	R$ 110,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE FAZER TREINAMENTO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS OVITRAMPAS
SAÚDE	ROSANA BERGO	ENFERMEIRA	383 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE FAZER CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE, PROPOSTA NAS RESOLUÇÕES DO QUALICIS
SAÚDE	LEANDRO ALBUQUERQUE ALEIXO DA SILVA	ENFERMEIRO	384 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	PARANAVAÍ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE FAZER CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE, PROPOSTA NAS RESOLUÇÕES DO QUALICIS
SAÚDE	JEFERSON	MOTORISTA	385 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Rosana	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR O

	FABIANO SANTOS							PACIENTE JONAS POZENA FERREIRA QUE ESTAVA INTERNADO
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	386 DE 2022	1	R$ 120,00	R$ 120,00	Barretos	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR A PACIENTE JULICE MARIA SILVA DOS SANTOS PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO AMOR (COMPLEMENTAÇÃO DO REQ Nº 372/2022)
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	387 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Arapongas	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR O PACIENTE ELSON JAMUR ALEIXO PARA CONSULTA MÉDICA
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	JULIANO FERNANDES GRACIO	MOTORISTA	388 DE 2022	1	R$ 55,00	R$ 55,00	Presidente Castelo Branco	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR ÔNIBUS PLACA: AXG-2F58 QUE ESTAVA EM REVISÃO EM PARANAVAÍ E LEVAR PARA TROCAR HODÔMETRO
HABITAÇÃO	RODRIGO MARTINS MÜSSNICH	SEC DE PLANEJAMENTO	389 DE 2022	1	R$ 60,00	R$ 60,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PARA A APURAÇÃO DE ÍNDICE DO ICMS
INDÚSTRIA, COMÉRICO E FOMENTO AGROPECUÁRIO	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA BERTA	PESSOA EM MISSÃO OFICIAL	390 DE 2022	1	R$ 60,00	R$ 60,00	MARINGÁ	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE TRANALHO PARA APURAÇÃO DE ÍNDICE DO ICMS

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:702A12A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13.702 PP 38

Compras e Contratos
Termo Homologação - Termo de Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 3099 Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 68 codigo Cliente: 3099 ano Minuta: 2022 cota Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Para Compras e Outros Serviços 38/2022
Processo Administrativo: 66/2022
Ao Sr. JEAN PIERR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 13.702/2022.

Homologo

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 38/2022, o(s) participante(s):

68896 - H P SEZEPANIK						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ARRUELA ISOLANTE	UNIDADE	G BUSCH	30	R$1,80	R$54,00
2	AUTOMÁTICO 12 V	UNIDADE	zm	8	R$120,00	R$960,00
4	AUTOMÁTICO JF – 12 V	UNIDADE	zm	8	R$160,00	R$1.280,00
5	AUTOMÁTICO JF – 24 V	UNIDADE	zm	8	R$178,00	R$1.424,00
6	AUTOMÁTICO KB 24 V	UNIDADE	zm	8	R$224,00	R$1.792,00
7	AUTOMÁTICO DEL FAI 12 V	UNIDADE	zm	4	R$230,00	R$920,00
8	AUTOMÁTICO DEL FAI 24 V	UNIDADE	zm	4	R$275,00	R$1.100,00
9	BOBINA 24 V	UNIDADE	cinap	4	R$325,00	R$1.300,00
10	BOBINA DE CAMPO 12 V	UNIDADE	cinap	4	R$238,00	R$952,00
11	BOTÃO BUZINA	UNIDADE	IM	10	R$14,00	R$140,00
12	BOTÃO DE PARTIDA (EM FERRO).	UNIDADE	IM	15	R$19,00	R$285,00
13	BUCHA KIT	UNIDADE	SULCARBO N	30	R$30,00	R$900,00
14	BUCHA GRANDE E PEQUENA	UNIDADE	SULCARBO N	30	R$8,00	R$240,00
17	CABO DE BATERIA 35 MM	METRO	Ciafundi	30	R$45,00	R$1.350,00
19	CHAVE DE IGNIÇÃO E PARTIDA	UNIDADE	facobras	8	R$46,00	R$368,00
20	CHAVE DE SETA	UNIDADE	IM	5	R$130,00	R$650,00
21	CHAVE DE SETA	UNIDADE	IM	5	R$67,00	R$335,00
22	CONJUNTO RETIFICADOR 12 V	UNIDADE	GAUS	5	R$120,00	R$600,00
23	CONJUNTO RETIFICADOR 24 V	UNIDADE	GAUS	5	R$170,00	R$850,00
24	CONJUNTO RETIFICADOR MB/SCAN/VOLV/CASE/MX	UNIDADE	GAUS	5	R$55,00	R$275,00
25	EMBREAGEM	UNIDADE	zen	5	R$355,00	R$1.775,00
27	ESTATOR 12 V	UNIDADE	rem	10	R$190,00	R$1.900,00
28	ESTATOR 24 V	UNIDADE	rem	8	R$225,00	R$1.800,00
29	ESTATOR MB	UNIDADE	rem	5	R$204,00	R$1.020,00
31	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2,5 MM	METRO	dni	80	R$2,60	R$208,00
32	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 1,5 MM	METRO	dni	80	R$1,85	R$148,00
33	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 3 MM	METRO	dni	80	R$3,80	R$304,00
34	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4,0 MM	METRO	dni	60	R$4,80	R$288,00
35	FUSÍVEL 10 A	UNIDADE	ams	100	R$0,80	R$80,00
36	FUSÍVEL 20 A	UNIDADE	ams	100	R$0,80	R$80,00
37	FUSÍVEL 30 A	UNIDADE	ams	100	R$0,80	R$80,00
38	HASTE	UNIDADE	zen	4	R$132,00	R$528,00
39	HORÍMETRO	UNIDADE	TUROTEST	8	R$130,00	R$1.040,00
40	IMPULSOR DE PARTIDA	UNIDADE	zen	6	R$68,00	R$408,00
41	IMPULSOR DE PARTIDA JF	UNIDADE	zen	6	R$80,00	R$480,00
42	IMPULSOR DE PARTIDA KB	UNIDADE	zen	4	R$212,00	R$848,00
43	INDUZIDO 12 V	UNIDADE	rem	5	R$288,00	R$1.440,00

44	INDUZIDO 24 V	UNIDADE	rem	5	R$382,00	R$1.910,00
45	INDUZIDO DEL FAI 12 V	UNIDADE	rem	4	R$370,00	R$1.480,00
46	INDUZIDO DEL FAI 24 V	UNIDADE	rem	4	R$385,00	R$1.540,00
68896 - H P SEZEPANIK						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
47	INDUZIDO JF 12 V	UNIDADE	rem	8	R$390,00	R$3.120,00
48	INDUZIDO JF 24 V	UNIDADE	rem	8	R$430,00	R$3.440,00
49	INDUZIDO KB 24 V	UNIDADE	rem	4	R$640,00	R$2.560,00
51	INTERRUPTOR DE ÓLEO	UNIDADE	Rho	8	R$42,00	R$336,00
52	JOGO DE TRAVA	UNIDADE	G BUSCH	6	R$14,00	R$84,00
56	LÂMPADA 1141 – 12 V	UNIDADE	osran	50	R$2,20	R$110,00
57	LÂMPADA 1141 - 24 V	UNIDADE	osran	40	R$3,50	R$140,00
58	LÂMPADA 67 – 12 V	UNIDADE	osran	50	R$2,00	R$100,00
59	LÂMPADA 67 – 24 V	UNIDADE	osran	50	R$3,50	R$175,00
66	LÂMPADA H4 12 V	UNIDADE	osran	40	R$11,50	R$460,00
67	LÂMPADA H4 24 V	UNIDADE	osran	20	R$12,50	R$250,00
69	LÂMPADA PAINEL	UNIDADE	osran	10	R$5,80	R$58,00
70	LANTERNA DE FREIO	UNIDADE	osran	20	R$41,00	R$820,00
71	MANCAL DE ALTERNADOR	UNIDADE	zen	5	R$134,00	R$670,00
72	MANCAL DIANTEIRO DE ALTERNADOR	UNIDADE	zen	5	R$142,00	R$710,00
73	MANCAL TRASEIRO DE ALTERNADOR	UNIDADE	zen	5	R$122,00	R$610,00
74	MANCAL LADO BENDIX MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	zen	4	R$250,00	R$1.000,00
75	MANCAL LADO COLETOR DE ALTERNADOR	UNIDADE	zen	5	R$180,00	R$900,00
76	MANCAL LADO COLETOR MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	zen	5	R$48,00	R$240,00
77	MANCAL LADO VENTOINHA DE ALTERNADOR	UNIDADE	zen	5	R$150,00	R$750,00
81	PLACA DIODO POSITIVO E NEGATIVO	UNIDADE	GAUS	4	R$115,00	R$460,00
82	POLCA	UNIDADE	G BUSCH	50	R$8,00	R$400,00
83	POLCA HASTE	UNIDADE	G BUSCH	10	R$5,50	R$55,00
84	POLIA GRANDE(46747)	UNIDADE	zen	4	R$160,00	R$640,00
85	POLIA PEQUENA	UNIDADE	zen	4	R$142,00	R$568,00
86	PORTA ESCOVA 12 V	UNIDADE	unifap	6	R$40,00	R$240,00
87	PORTA ESCOVA 24 V	UNIDADE	unifap	6	R$62,00	R$372,00
88	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 V	UNIDADE	GAUS	5	R$63,00	R$315,00
89	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 V	UNIDADE	GAUS	5	R$82,00	R$410,00
90	REGULADOR MB	UNIDADE	GAUS	5	R$75,00	R$375,00
91	RELE AUXILIAR 40 A	UNIDADE	dni	10	R$9,00	R$90,00
92	RELE AUXILIAR 70 A	UNIDADE	dni	8	R$16,00	R$128,00
93	RELE PISCA 12 V	UNIDADE	dni	8	R$19,00	R$152,00
96	ROLAMENTO GRANDE(46758)	UNIDADE	nsk	10	R$50,00	R$500,00
97	ROLAMENTO PEQUENO DUPLO	UNIDADE	nsk	10	R$23,00	R$230,00
98	ROLAMENTO PEQUENO SIMPLES	UNIDADE	nsk	10	R$13,00	R$130,00
99	ROLO DE FITA ISOLANTE	UNIDADE	Isoflex	30	R$2,50	R$75,00
100	ROTOR 12 V	UNIDADE	rem	100	R$258,00	R$25.800,00
101	ROTOR 24 V	UNIDADE	rem	6	R$285,00	R$1.710,00
102	ROTOR MB	UNIDADE	rem	5	R$262,00	R$1.310,00
68896 - H P SEZEPANIK						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
103	SENSOR DE PARTIDA	UNIDADE	MTE THOMSON	3	R$78,00	R$234,00
104	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	MTE THOMSON	3	R$47,00	R$141,00
105	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	UNIDADE	MTE THOMSON	3	R$88,00	R$264,00
106	TERMINAL - FIO 1/4	UNIDADE	IM	100	R$0,85	R$85,00
107	TERMINAL - FIO 3/16	UNIDADE	IM	100	R$0,65	R$65,00
108	TERMINAL - FIO 5/6	UNIDADE	IM	100	R$1,80	R$180,00
109	TERMINAL – FIO DE EMBUTIR	UNIDADE	IM	100	R$0,80	R$80,00
110	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	IM	30	R$9,00	R$270,00
111	TRAVA BENIX	UNIDADE	G BUSCH	10	R$9,50	R$95,00
112	TRAVA HASTE	UNIDADE	G BUSCH	10	R$4,50	R$45,00
113	VENTOINHA(46773)	UNIDADE	zen	5	R$76,00	R$380,00
Total do Fornecedor:						R$85.464,00
77461 - CLAIMAR ALFREDO DENGO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	AUTOMÁTICO 24 V	UNIDADE	zm	8	R$155,00	R$1.240,00
15	BUZINA 12 V	UNIDADE	gauss	8	R$32,00	R$256,00
16	BUZINA 24 V	UNIDADE	gauss	8	R$48,00	R$384,00
18	CABO DE BATERIA 70 MM	METRO	CONTACTS UL	30	R$68,00	R$2.040,00
26	ESCOVA	UNIDADE	SULCARBO N	10	R$18,00	R$180,00
30	FAROL AUXILIAR	UNIDADE	VX	10	R$45,00	R$450,00
50	INTERRUPTOR DE FREIO	UNIDADE	3 rho	4	R$52,00	R$208,00
53	KIT ARRUELAS LADO BENIX	UNIDADE	EDANTI	6	R$4,95	R$29,70
54	LÂMPADA 1034 - 12 V	UNIDADE	hng	40	R$2,90	R$116,00
55	LÂMPADA 1034 - 24 V	UNIDADE	gauss	40	R$4,90	R$196,00
60	LÂMPADA 69 – 12 V	UNIDADE	hng	20	R$2,00	R$40,00
61	LÂMPADA H 3 12V	UNIDADE	hid	20	R$9,00	R$180,00
62	LÂMPADA H 3 - 24 V	UNIDADE	hid	20	R$11,00	R$220,00
63	LÂMPADA H 7 - 24 V	UNIDADE	hid	20	R$19,00	R$380,00
64	LÂMPADA H1 12 V(46727)	UNIDADE	hid	40	R$8,00	R$320,00
65	LÂMPADA H1 24V	UNIDADE	hid	40	R$10,00	R$400,00
68	LÂMPADA H7 12 V	UNIDADE	hid	20	R$10,00	R$200,00
78	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	cinap	5	R$258,00	R$1.290,00
79	PALHETA DO LIMPADOR	UNIDADE	VX	8	R$15,00	R$120,00
80	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UNIDADE	VX	8	R$13,00	R$104,00
94	RELE PISCA 24 V	UNIDADE	dni	8	R$23,00	R$184,00
95	RELÓGIO TEMPERATURA DE MERCÚRIO PARA ÀGUA MOTOR.	UNIDADE	TUROTEST	6	R$135,00	R$810,00
Total do Fornecedor:						R$9.347,70
155896 - C C S C MASCHIO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
114	BATERIA 105 A	UNIDADE		15	R$390,00	R$5.850,00
115	BATERIA 150 A	UNIDADE	real	12	R$475,00	R$5.700,00
116	BATERIA 170 A	UNIDADE	real	10	R$555,00	R$5.550,00

117	BATERIA 70 A	UNIDADE	real	10	R$235,00	R$2.350,00
Total do Fornecedor:						R$19.450,00
285633 - ANILSE IZABEL BOCCHI 36847526904						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
118	SERVIÇOS DE SOCORRO E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MÁQUINAS PESADAS.	HORAS	serviço	500	R$60,00	R$30.000,00
Total do Fornecedor:						R$30.000,00

Santa Izabel do Oeste, 10 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:4B19F823

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 03.07/2022 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE - PSS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 03.07/2022 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Art. 1º O Prefeito de Santa Izabel do Oeste, juntamente com a Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 03/2022, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Canela, esquina com a Rua Angico, 731, Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, até o dia 20/05/2022, munidos da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 03/2022 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenham sido aprovados. Os candidatos iniciarão suas atividades laborativas no dia 01 de junho de 2022.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Nome	Identidade	Pontos AFEFC	Pontos AIEFC	Pontos AFEFI	Pontos AIEFI	Total	Nascimento
15º	Gabriela Cristina Moraviski	13.478.486-5	03	02			05	19/09/2000
16º	Graziela Catarina Moravski	13.890.777-5	03	02			05	25/11/2002
17º	Eduardo de Oliveira Signori	13.234.940-1	03	02			05	24/09/2003
18º	Bruno dos Santos Rosa	13.832.379-0	03	02			05	31/10/2003

Legenda:
AFEFC: Anos Finais Ensino Fundamental Completo
AIEFC: Anos Iniciais Ensino Fundamental Completo
AFEFI: Anos Finais Ensino Fundamental Incompleto
AIEFI: Anos Iniciais Ensino Fundamental Incompleto

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Oeste, 13 de maio de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

ANEXO I

Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original):
1 Foto 3x4
RG (Identidade)
CPF
Título de Eleitor
Comprovante de Regularidade Eleitoral
Comprovante de Regularidade Militar
Carteira de Trabalho
PIS/PASEP
Cartão de Vacinação Atualizado
Declaração de Regularidade das vacinas
Certidão de Casamento ou Nascimento
Caso seja casado, CPF do cônjuge
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos ou dependentes de até 24 anos
Certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo
Comprovante de Residência
Exame Médico Admissional
Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal
Declaração de bens
Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5(cinco) anos.

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

Nome: _____ Função: _____ Nome do Pai: _____ Nome da Mãe:_____ _____ Sexo: _____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____ Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____ Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____ RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____ Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____ Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____ PIS/PASEP: _____ CPF: _____ Endereço: _____ E-Mail: _____ Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____ Escolaridade: _____

Dependentes de Imposto de Renda

Nome: _____ Data Nascimento: _____ CPF: _____ Nome: _____ Data Nascimento: _____ CPF: _____ Nome: _____ Data Nascimento: _____ CPF: _____ Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Santa Izabel do Oeste, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ _____ nº _____, Bairro _____ CEP _____, na cidade de_____ _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Santa Izabel do Oeste, na função de _____. DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Izabel do Oeste, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a R$_____.

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não

3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM:** Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ _____ nº _____, Bairro _____ _____ CEP _____, na cidade de_____ _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Santa Izabel do Oeste, na função de _____. DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19). DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____ Valor: R$_____
2._____ Valor: R$_____
3._____ Valor: R$_____
4._____ Valor: R$_____
5._____ Valor: R$_____
6._____ Valor: R$_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.
_____, _____, de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 03/2022, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:B2C5E013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2022.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, sito à RUA GOIÁS, 765 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, para a Contratação da empresa para fornecimento de livros exclusivos em todo o território nacional, os quais serão distribuídos a alunos da rede pública, como material de apoio no desenvolvimento das Palestras e Oficinas sobre Cyberbullying conforme Deliberação 089/2019-CEDCA/PR., no valor de **R$ 4.420,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais),** conforme abaixo descrito:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIVRO: VIOLÊNCIA VIRTUAL MACHUCA NO REAL: CYBERBULLYING	Editora Amigos da Natureza	UN	1.000,00	4,42	4.420,00
TOTAL							4.420,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 12/05/2022.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:8BDA5217

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.000.000,00	21.452.651,70	3.939.808,56	18,37	8.452.114,64	39,40	13.000.537,06
RECEITAS CORRENTES	19.000.000,00	19.943.051,70	3.760.208,56	18,85	8.088.981,47	40,56	11.854.070,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.070.823,62	1.070.823,62	172.255,74	16,09	310.481,93	28,99	760.341,69
IMPOSTOS	954.463,62	954.463,62	157.863,63	16,54	286.445,83	30,01	668.017,79
TAXAS	116.360,00	116.360,00	14.392,11	12,37	24.036,10	20,66	92.323,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	395.150,00	395.150,00	80.890,64	20,47	200.618,80	50,77	194.531,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	395.150,00	395.150,00	80.890,64	20,47	200.618,80	50,77	194.531,20
RECEITA PATRIMONIAL	74.600,38	74.600,38	76.799,78	102,95	136.688,80	183,23	(62.088,42)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	8.060,00	8.060,00	279,60	3,47	2.116,05	26,25	5.943,95
VALORES MOBILIÁRIOS	66.540,38	66.540,38	76.520,18	115,00	134.572,75	202,24	(68.032,37)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.150,00	45.150,00	4.814,65	10,66	8.543,40	18,92	36.606,60
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	45.150,00	45.150,00	4.814,65	10,66	8.543,40	18,92	36.606,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.414.276,00	18.208.227,72	3.415.502,42	18,76	7.422.537,45	40,76	10.785.690,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	10.914.360,00	11.592.435,41	2.083.576,94	17,97	4.608.491,32	39,75	6.983.944,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.519.916,00	4.635.792,31	927.055,16	20,00	1.988.203,22	42,89	2.647.589,09
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.980.000,00	1.980.000,00	404.870,32	20,45	825.842,91	41,71	1.154.157,09
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	149.099,98	9.945,33	6,67	10.111,09	6,78	138.988,89
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	165,76	0,00	331,52	0,00	(331,52)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	149.099,98	8.774,85	5,89	8.774,85	5,89	140.325,13
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	1.004,72	0,00	1.004,72	0,00	(1.004,72)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.509.600,00	179.600,00	11,90	363.133,17	24,05	1.146.466,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	183.533,17	12,24	1.316.466,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	183.533,17	12,24	1.316.466,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	9.600,00	179.600,00	1.870,83	179.600,00	1.870,83	(170.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	9.600,00	179.600,00	1.870,83	179.600,00	1.870,83	(170.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.000.000,00	21.452.651,70	3.939.808,56	18,37	8.452.114,64	39,40	13.000.537,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.000.000,00	21.452.651,70	3.939.808,56	18,37	8.452.114,64	39,40	13.000.537,06
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	19.000.000,00	21.452.651,70	3.939.808,56	18,37	8.452.114,64	39,40	13.000.537,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.529.129,06	0,00	0,00	3.529.129,06	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.529.129,06	0,00	0,00	3.529.129,06	100,00	0,00

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C7B18E0B

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FCF91CD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	17.376.337,38	7.212.091,95
DESPESAS CORRENTES	18.154.603,37	19.380.603,52	3.342.348,81	6.246.526,62	13.134.076,90	3.390.391,13	6.008.192,10	13.372.411,42	5.656.539,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.669.395,15	9.792.026,56	1.546.910,02	3.037.574,58	6.754.451,98	1.546.910,02	3.037.574,58	6.754.451,98	2.863.053,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.150,00	280.150,00	32.576,19	71.069,19	209.080,81	32.576,19	71.069,19	209.080,81	71.069,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.205.058,22	9.308.426,96	1.762.862,60	3.137.882,85	6.170.544,11	1.810.904,92	2.899.548,33	6.408.878,63	2.722.416,80
DESPESAS DE CAPITAL	750.396,63	5.506.177,24	1.166.819,82	1.751.101,28	3.755.075,96	1.177.970,71	1.597.251,28	3.908.925,96	1.555.552,51
INVESTIMENTOS	658.196,63	5.413.977,24	1.143.175,08	1.712.444,89	3.701.532,35	1.154.325,97	1.558.594,89	3.855.382,35	1.516.896,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	92.200,00	92.200,00	23.644,74	38.656,39	53.543,61	23.644,74	38.656,39	53.543,61	38.656,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	17.376.337,38	7.212.091,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	17.376.337,38	7.212.091,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	454.486,74	(454.486,74)	0,00	846.671,26	(846.671,26)	1.240.022,69
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	8.452.114,64	16.529.666,12	4.568.361,84	8.452.114,64	16.529.666,12	8.452.114,64

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8BBC5841

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4E2C5778

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	100,00	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	100,00	17.376.337,38
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.248.437,84	2.572.743,24	558.239,19	934.019,12	11,68	1.638.724,12	411.152,59	781.480,83	10,28	1.791.262,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.143.660,00	1.219.647,71	179.515,12	370.013,29	4,63	849.634,42	190.108,75	365.853,84	4,81	853.793,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	6.452,38	12.904,76	0,16	27.095,24	6.452,38	12.904,76	0,17	27.095,24
SAÚDE	4.666.355,58	6.091.214,42	1.702.910,52	2.835.171,94	35,45	3.256.042,48	1.665.741,78	2.677.706,44	35,21	3.413.507,98
EDUCAÇÃO	4.461.399,95	4.517.981,78	859.635,80	1.547.923,36	19,35	2.970.058,42	861.258,38	1.543.225,22	20,29	2.974.756,56
CULTURA	541.546,08	541.546,08	19.950,10	56.218,16	0,70	485.327,92	8.240,88	44.508,94	0,59	497.037,14
URBANISMO	1.083.760,55	3.148.490,30	285.463,10	481.574,39	6,02	2.666.915,91	286.988,36	470.419,64	6,19	2.678.070,66
GESTÃO AMBIENTAL	163.000,00	730.334,72	89.276,29	137.681,55	1,72	592.653,17	91.867,29	137.573,55	1,81	592.761,17
AGRICULTURA	855.000,00	2.326.742,56	265.644,04	646.897,16	8,09	1.679.845,40	532.502,19	631.492,09	8,30	1.695.250,47
INDÚSTRIA	9.000,00	8.294,00	0,00	0,00	0,00	8.294,00	0,00	0,00	0,00	8.294,00
TRANSPORTE	1.424.020,00	1.419.020,00	413.369,06	721.217,42	9,02	697.802,58	391.194,91	692.445,02	9,10	726.574,98
DESPORTO E LAZER	272.920,00	272.920,00	33.968,68	57.586,41	0,72	215.333,59	28.109,98	51.412,71	0,68	221.507,29
ENCARGOS ESPECIAIS	595.900,00	597.845,95	94.744,35	196.420,34	2,46	401.425,61	94.744,35	196.420,34	2,58	401.425,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	100,00	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	100,00	17.376.337,38

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:56C6D18C

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	100,00	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	100,00	17.376.337,38
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.248.437,84	2.572.743,24	558.239,19	934.019,12	11,68	1.638.724,12	411.152,59	781.480,83	10,28	1.791.262,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.840.637,84	2.164.943,24	495.053,57	808.110,37	10,10	1.356.832,87	347.966,97	655.572,08	8,62	1.509.371,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	407.800,00	407.800,00	63.185,62	125.908,75	1,57	281.891,25	63.185,62	125.908,75	1,66	281.891,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.143.660,00	1.219.647,71	179.515,12	370.013,29	4,63	849.634,42	190.108,75	365.853,84	4,81	853.793,87
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.500,00	24.500,00	500,41	1.003,36	0,01	23.496,64	500,41	1.003,36	0,01	23.496,64
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	199.500,00	209.141,52	31.543,40	62.275,93	0,78	146.865,59	33.458,57	62.057,61	0,82	147.083,91
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	929.660,00	986.006,19	147.471,31	306.734,00	3,84	679.272,19	156.149,77	302.792,87	3,98	683.213,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	6.452,38	12.904,76	0,16	27.095,24	6.452,38	12.904,76	0,17	27.095,24
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.000,00	40.000,00	6.452,38	12.904,76	0,16	27.095,24	6.452,38	12.904,76	0,17	27.095,24
SAÚDE	4.666.355,58	6.091.214,42	1.702.910,52	2.835.171,94	35,45	3.256.042,48	1.665.741,78	2.677.706,44	35,21	3.413.507,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	651.000,00	651.000,00	149.109,23	282.141,70	3,53	368.858,30	148.427,33	281.348,20	3,70	369.651,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	306.800,00	306.800,00	39.086,60	76.078,62	0,95	230.721,38	39.086,60	76.078,62	1,00	230.721,38
ATENÇÃO BÁSICA	2.296.402,54	2.445.511,61	468.336,86	813.213,76	10,17	1.632.297,85	494.739,97	780.267,57	10,26	1.665.244,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	798.810,00	940.012,13	206.642,27	422.175,41	5,28	517.836,72	153.792,33	329.678,20	4,33	610.333,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	391.693,04	418.093,04	87.422,90	167.542,13	2,09	250.550,91	77.599,14	138.099,78	1,82	279.993,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	122.790,00	122.790,00	33.339,33	59.622,89	0,75	63.167,11	33.339,33	59.622,89	0,78	63.167,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	91.860,00	171.103,73	33.112,13	50.715,69	0,63	120.388,04	32.895,88	48.929,44	0,64	122.174,29
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	1.033.903,91	685.861,20	963.681,74	12,05	70.222,17	685.861,20	963.681,74	12,67	70.222,17
EDUCAÇÃO	4.461.399,95	4.517.981,78	859.635,80	1.547.923,36	19,35	2.970.058,42	861.258,38	1.543.225,22	20,29	2.974.756,56
ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00	60.000,00	1.570,00	1.952,00	0,02	58.048,00	1.570,00	1.952,00	0,03	58.048,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.573.046,91	3.598.428,74	638.954,11	1.181.228,70	14,77	2.417.200,04	640.176,03	1.177.432,78	15,48	2.420.995,96
ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	37.447,12	40.680,39	0,51	39.319,61	37.447,12	40.680,39	0,53	39.319,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	502.673,04	533.873,04	139.675,31	230.715,36	2,88	303.157,68	140.075,97	229.813,14	3,02	304.059,90
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	12.000,00	0,00	1.902,36	0,02	10.097,64	0,00	1.902,36	0,03	10.097,64
EDUCAÇÃO ESPECIAL	223.680,00	223.680,00	41.989,26	91.444,55	1,14	132.235,45	41.989,26	91.444,55	1,20	132.235,45
CULTURA	541.546,08	541.546,08	19.950,10	56.218,16	0,70	485.327,92	8.240,88	44.508,94	0,59	497.037,14
DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	310.000,00	7.249,38	41.617,44	0,52	268.382,56	5.249,38	39.617,44	0,52	270.382,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	231.546,08	231.546,08	12.700,72	14.600,72	0,18	216.945,36	2.991,50	4.891,50	0,06	226.654,58
URBANISMO	1.083.760,55	3.148.490,30	285.463,10	481.574,39	6,02	2.666.915,91	286.988,36	470.419,64	6,19	2.678.070,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.180,00	349.180,00	59.041,37	96.018,02	1,20	253.161,98	59.824,62	95.257,77	1,25	253.922,23
INFRA-ESTRUTURA URBANA	734.580,55	2.799.310,30	226.421,73	385.556,37	4,82	2.413.753,93	227.163,74	375.161,87	4,93	2.424.148,43
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	163.000,00	730.334,72	89.276,29	137.681,55	1,72	592.653,17	91.867,29	137.573,55	1,81	592.761,17
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	163.000,00	730.334,72	89.276,29	137.681,55	1,72	592.653,17	91.867,29	137.573,55	1,81	592.761,17
AGRICULTURA	855.000,00	2.326.742,56	265.644,04	646.897,16	8,09	1.679.845,40	532.502,19	631.492,09	8,30	1.695.250,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	581.000,00	749.328,56	57.261,36	247.705,24	3,10	501.623,32	178.659,31	247.603,17	3,26	501.725,39
EXTENSÃO RURAL	274.000,00	1.577.414,00	208.382,68	399.191,92	4,99	1.178.222,08	353.842,88	383.888,92	5,05	1.193.525,08
INDÚSTRIA	9.000,00	8.294,00	0,00	0,00	0,00	8.294,00	0,00	0,00	0,00	8.294,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	9.000,00	8.294,00	0,00	0,00	0,00	8.294,00	0,00	0,00	0,00	8.294,00
TRANSPORTE	1.424.020,00	1.419.020,00	413.369,06	721.217,42	9,02	697.802,58	391.194,91	692.445,02	9,10	726.574,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	383.000,00	383.000,00	140.317,30	276.240,33	3,45	106.759,67	140.317,30	276.240,33	3,63	106.759,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.041.020,00	1.036.020,00	273.051,76	444.977,09	5,56	591.042,91	250.877,61	416.204,69	5,47	619.815,31
DESPORTO E LAZER	272.920,00	272.920,00	33.968,68	57.586,41	0,72	215.333,59	28.109,98	51.412,71	0,68	221.507,29
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90.000,00	90.000,00	11.079,31	14.991,09	0,19	75.008,91	5.379,31	9.291,09	0,12	80.708,91
TURISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	181.920,00	181.920,00	22.889,37	42.595,32	0,53	139.324,68	22.730,67	42.121,62	0,55	139.798,38
ENCARGOS ESPECIAIS	595.900,00	597.845,95	94.744,35	196.420,34	2,46	401.425,61	94.744,35	196.420,34	2,58	401.425,61
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	372.200,00	372.200,00	56.220,93	109.725,58	1,37	262.474,42	56.220,93	109.725,58	1,44	262.474,42
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	223.700,00	225.645,95	38.523,42	86.694,76	1,08	138.951,19	38.523,42	86.694,76	1,14	138.951,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.000.000,00	24.981.780,76	4.509.168,63	7.997.627,90	100,00	16.984.152,86	4.568.361,84	7.605.443,38	100,00	17.376.337,38

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EFD7CA12

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUBFUNCAO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MARÇO A ABRIL DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4EDE7060

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.943.051,70	8.088.981,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.070.823,62	310.481,93
IPTU	295.163,62	24.484,79
ISS	296.050,00	81.716,23
ITBI	139.000,00	42.330,05
IRRF	224.250,00	137.914,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.360,00	24.036,10
Contribuições	395.150,00	200.618,80
Receita patrimonial	74.600,38	136.688,80
Aplicações Financeiras (II)	66.540,38	134.572,75
Outras Receitas Patrimoniais	8.060,00	2.116,05
Transferências correntes	18.208.227,72	7.422.537,45
Cota-Parte do FPM	9.640.000,00	4.046.574,23
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	1.436.867,09
Cota-Parte do IPVA	464.400,00	451.276,60
Cota-Parte do ITR	6.400,00	1.398,66
Transferências da LC 87/1996	400,00	12.684,80
Transferências da LC 61/1989	45.696,00	19.582,09

Transferências do FUNDEB	1.980.000,00	825.842,91
Outras transferências correntes	2.071.331,72	628.311,07
Demais receitas correntes	194.249,98	18.654,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	194.249,98	18.654,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.876.511,32	7.954.408,72
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.509.600,00	363.133,17
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	183.533,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.600,00	179.600,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.600,00	179.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.600,00	179.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.886.111,32	8.134.008,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.380.603,52	6.246.526,62	6.008.192,10	5.656.539,44	37.492,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.792.026,56	3.037.574,58	3.037.574,58	2.863.053,45	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	280.150,00	71.069,19	71.069,19	71.069,19	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.308.426,96	3.137.882,85	2.899.548,33	2.722.416,80	37.492,34	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.308.426,96	3.137.882,85	2.899.548,33	2.722.416,80	37.492,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.100.453,52	6.175.457,43	5.937.122,91	5.585.470,25	37.492,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.506.177,24	1.751.101,28	1.597.251,28	1.555.552,51	0,00	703.827,16	703.827,16
Investimentos	5.413.977,24	1.712.444,89	1.558.594,89	1.516.896,12	0,00	703.827,16	703.827,16
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	92.200,00	38.656,39	38.656,39	38.656,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.413.977,24	1.712.444,89	1.558.594,89	1.516.896,12	0,00	703.827,16	703.827,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.609.430,76	7.887.902,32	7.495.717,80	7.102.366,37	37.492,34	703.827,16	703.827,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							290.322,85

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	75.000,00
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	134.572,75
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	75.094,76
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	349.800,84
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Abril / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.218.548,04	2.367.450,39
DEDUÇÕES (XXIX)	4.236.744,04	3.990.900,54
Disponibilidade de Caixa	4.236.744,04	3.990.900,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.274.236,38	4.384.251,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	37.492,34	393.351,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	(59.486,49)
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.018.196,00)	(1.623.450,15)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(394.745,85)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Abril / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(355.859,09)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		(38.886,76)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		(98.364,75)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.529.129,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.529.129,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:28A984DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2022			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	183.533,17	1.316.466,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.506.177,24	1.751.101,28	3.755.075,96
Investimentos	5.413.977,24	1.712.444,89	3.701.532,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	92.200,00	38.656,39	53.543,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.506.177,24	1.751.101,28	3.755.075,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.006.177,24	1.567.568,11	2.438.609,13

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3E89CB49

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2022			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.924,85	(1.924,85)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.924,85	(1.924,85)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.924,85	(1.924,85)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.924,85	(1.924,85)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	159.842,04	151.349,47	0,00	0,00	97.512,29	8.492,57
Investimentos	159.842,04	151.349,47	0,00	0,00	97.512,29	8.492,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	159.842,04	151.349,47	0,00	0,00	97.512,29	8.492,57

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(54.192,16)	(149.424,62)	(203.616,78)

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22E87839

SECRETARIA DE FINANÇAS
RPTLRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	954.463,62	954.463,62	286.445,83	30,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	295.163,62	295.163,62	24.484,79	8,30
IPTU	249.663,62	249.663,62	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	45.500,00	45.500,00	24.484,79	53,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	139.000,00	139.000,00	42.330,05	30,45
ITBI	137.500,00	137.500,00	42.330,05	30,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	296.050,00	296.050,00	81.716,23	27,60

ISS	295.000,00	295.000,00	80.964,14	27,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.050,00	1.050,00	752,09	71,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	224.250,00	224.250,00	137.914,76	61,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.520.620,00	16.621.020,00	7.457.307,88	44,87
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	5.058.217,67	45,98
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	1.693,61	21,17
Cota-Parte IPVA	455.000,00	555.400,00	564.095,74	101,57
Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.796.083,76	35,92
Cota-Parte IPI-Exportação	57.120,00	57.120,00	24.532,30	42,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500,00	500,00	12.684,80	2.536,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	12.684,80	2.536,96
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.475.083,62	17.575.483,62	7.743.753,71	44,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.938.002,54	1.938.002,54	708.474,91	36,56	694.518,45	35,84	586.095,34	30,24
Despesas Correntes	1.909.002,54	1.909.002,54	705.974,91	36,98	693.868,45	36,35	585.445,34	30,67
Despesas de Capital	29.000,00	29.000,00	2.500,00	8,62	650,00	2,24	650,00	2,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	785.810,00	880.517,72	375.681,00	42,67	283.199,36	32,16	242.768,38	27,57
Despesas Correntes	784.250,00	878.957,72	374.427,20	42,60	281.945,56	32,08	241.514,58	27,48
Despesas de Capital	1.560,00	1.560,00	1.253,80	80,37	1.253,80	80,37	1.253,80	80,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	371.693,04	386.093,04	41.663,75	10,79	36.978,75	9,58	35.431,16	9,18
Despesas Correntes	370.693,04	385.093,04	41.663,75	10,82	36.978,75	9,60	35.431,16	9,20
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	89.730,00	89.730,00	32.040,28	35,71	32.040,28	35,71	29.207,13	32,55
Despesas Correntes	89.730,00	89.730,00	32.040,28	35,71	32.040,28	35,71	29.207,13	32,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	26.420,00	26.420,00	7.505,37	28,41	7.505,37	28,41	7.505,37	28,41
Despesas Correntes	23.920,00	23.920,00	7.505,37	31,38	7.505,37	31,38	7.505,37	31,38
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	760.700,00	1.048.736,25	282.141,70	26,90	281.348,20	26,83	271.478,74	25,89
Despesas Correntes	755.700,00	755.700,00	282.141,70	37,34	281.348,20	37,23	271.478,74	35,92
Despesas de Capital	5.000,00	293.036,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.972.355,58	4.369.499,55	1.447.507,01	33,13	1.335.590,41	30,57	1.172.486,12	26,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.447.507,01	1.335.590,41	1.172.486,12
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.447.507,01	1.335.590,41	1.172.486,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.161.563,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	285.943,95	174.027,35	10.923,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,69	17,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito indevidamente no exercício (p)	RPNP inscrito em RP no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.161.563,06	1.447.507,01	285.943,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.943,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	36.463,19	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	36.463,19	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	358.400,00	507.509,07	104.738,85	20,64	85.749,12	16,90	84.149,12	16,58
Despesas Correntes	358.400,00	428.991,70	69.893,85	16,29	50.904,12	11,87	49.304,12	11,49
Despesas de Capital	0,00	78.517,37	34.845,00	44,38	34.845,00	44,38	34.845,00	44,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.000,00	59.494,41	46.494,41	78,15	46.478,84	78,12	46.478,84	78,12
Despesas Correntes	13.000,00	59.494,41	46.494,41	78,15	46.478,84	78,12	46.478,84	78,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,00	32.000,00	1.166,00	3,64	1.166,00	3,64	1.166,00	3,64
Despesas Correntes	20.000,00	23.000,00	1.166,00	5,07	1.166,00	5,07	1.166,00	5,07
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	33.060,00	33.060,00	27.582,61	83,43	27.582,61	83,43	27.582,61	83,43
Despesas Correntes	33.060,00	33.060,00	27.582,61	83,43	27.582,61	83,43	27.582,61	83,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	65.440,00	144.683,73	43.210,32	29,87	41.424,07	28,63	37.380,14	25,84
Despesas Correntes	65.440,00	133.211,98	43.210,32	32,44	41.424,07	31,10	37.380,14	28,06
Despesas de Capital	0,00	11.471,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	204.100,00	944.967,66	76.078,62	8,05	76.078,62	8,05	72.252,06	7,65
Despesas Correntes	204.100,00	204.100,00	76.078,62	37,28	76.078,62	37,28	72.252,06	35,40
Despesas de Capital	0,00	740.867,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	694.000,00	1.721.714,87	299.270,81	17,38	278.479,26	16,17	269.008,77	15,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.296.402,54	2.445.511,61	813.213,76	33,25	780.267,57	31,91	670.244,46	27,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	798.810,00	940.012,13	422.175,41	44,91	329.678,20	35,07	289.247,22	30,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	391.693,04	418.093,04	42.829,75	10,24	38.144,75	9,12	36.597,16	8,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	122.790,00	122.790,00	59.622,89	48,56	59.622,89	48,56	56.789,74	46,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	91.860,00	171.103,73	50.715,69	29,64	48.929,44	28,60	44.885,51	26,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	964.800,00	1.993.703,91	358.220,32	17,97	357.426,82	17,93	343.730,80	17,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.666.355,58	6.091.214,42	1.746.777,82	28,68	1.614.069,67	26,50	1.441.494,89	23,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	694.000,00	1.635.764,39	252.776,40	15,45	232.000,42	14,18	222.529,93	13,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:265A7488

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.752.945,11	9.058.788,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1B0E0310

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	19.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	21.452.651,70
Receitas Realizadas	8.452.114,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.529.129,06
Dotação Inicial	19.000.000,00
Créditos Adicionais	5.981.780,76
Dotação Atualizada	24.981.780,76
Despesas Empenhadas	7.997.627,90
Despesas Liquidadas	7.605.443,38
Despesas Pagas	7.212.091,95
Superávit Orçamentário	846.671,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	7.997.627,90
Despesas Liquidadas	7.605.443,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	22.552.511,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.552.511,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.252.511,24
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	349.800,84	0,00 %
Resultado Primário	75.000,00	290.322,85	387,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	37.492,34	0,00	37.492,34	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	703.827,16	0,00	703.827,16	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	741.319,50	0,00	741.319,50	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.895.348,51	25% / 18%	24,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	742.979,25	70%	89,57

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	183.533,17	1.316.466,83
Despesa de Capital Líquida	1.751.101,28	3.755.075,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		151.349,47	8.492,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	

		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.335.590,41	15%	17,25
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2BF5A6E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
Contratado: LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.594.438/0001-80, situada na Rua Guaira, nº3770, Centro, Guarapuava – Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTAS ELETIVAS AGENDADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CAPS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	01 ATENDIMENTO DE 04 HORAS DIÁRIAS NO CAPS/ 20 HORAS SEMANAL. (MÉDICO CLINICO GERAL)	01	UN	8.590,00	8.590,00
2	01 ATENDIMENTO DE 4 HORAS DIÁRIAS NAS UNIDADES BÁSICA 20 HORAS SEMANAIS. (MÉDICO CLINICO GERAL)	01	UN	8.590,00	8.590,00
3	05 TRANSFERÊNCIAS AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICA/ CONSULTAS ESPECIALIZADAS.(MÉDICO CLINICO GERAL)	05	UN	1.100,00	5.500,00
TOTAL					22.680,00

Valor Total do Contrato: R$ 22.680,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 12 de Maio de 2022.
Vigência: 02/06/2022

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:DF9E8839

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA: Na EDIÇÃO 2516 do dia 12 de maio de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

ONDE LEU-SE:
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval;	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

	3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corrediça com película opacada; - Divisória original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 6. MACA a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança; b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú; 7.BANCO DO MÊDICO - Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza. 8. ELÉTRICA - 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque; - Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto; - Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons; - Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro; - Sirene de ré; 9. EQUIPAMENTOS c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto; - 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente; - Lixeira plástica no armário; 10. SISTEMA DE OXIGÊNIO d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.				
Total					218.000,00

Valor Total R$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

LEIA – SE:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 055/2022, elaborado na Modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES E AMBULANCIA DE TRANSPORTE TIPO A PARA ATENDER PACIENTES QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto a licitante abaixo especificada, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.
STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.737.796/0001-70, situada na Rua Alzino Carazzai, nº 2279, Bairro Primavera, Guarapuava PR, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE FARIDE PEREIRA, portador do RG nº 5.729.447-7 SSP PR e inscrito no CPF n.º 884.470.659-87.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
1	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. b- VEÍCULO ZERO KM-ANO DE FABRICAÇÃO 21/22-POTENCIA MINIMA DE 120 CV -COMBUSTIVEL DIESEL -AR CONDICIONADOQUENTE E FRIO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS -BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA -VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS -TODO ITENS DE SEGURANÇA PRECONIZADOS PELO CTB E CONTRAN -RADIO AM/FM, ENTRADA USB E BLUETOOTH -PLOTADA CONFORME ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE TRANSFORMAÇÃO 1. ISOLAMENTO TERMICO - Instalação do isolamento térmico em manta térmica acusterm com ação retardante quanto a propagação de chamas (CONTRAN 498/14), não toxico e não higroscópio. a qual deve ser aplicada nas laterais, colunas e no teto do veículo utilizando cola de contato de modo a cobrir todas as partes de lataria do carro; 2. REVESTIMENTO INTERNO - Revestimento interno do teto e laterais em material asséptico liso na cor branca; - O piso deverá ser nivelado, resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas como próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que compensado naval; 3. JANELAS - Vidros traseiros fixos, com película opacada; - Janela da porta corrediça com película opacada; - Divisória original com janela de comunicação; 4. ARMARIOS - Armário superior, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; - Armário inferior tipo balcão confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, com portas corrediças em acrílico, ou sobre material de mesma resistência e	1,00	Peugeot expert cargo	218.000,00	218.000,00

	durabilidade ou superior que o compensado naval; 5. BANCO BAU - Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, assento e encostos estofados na cor cinza e cintos de segurança, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval; 6. MACA a. Maca com pernas retrateis de 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança; b. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú; 7.BANCO DO MÉDICO - Banco fixo em estrutura tubular, com assento e encosto e cintos de segurança na cor cinza. 8. ELÉTRICA - 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque; - Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias instaladas no teto; - Sinalizador acústico e visual em forma de barra com sirene eletrônica 04 tons; - Barra traseira com 02 (duas) lanterna vermelhas nas laterais e luz de embarque no centro; - Sirene de ré; 9. EQUIPAMENTOS c. 02 (dois) balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto; - 02 (dois) suportes paro soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente; - Lixeira plástica no armário; 10. SISTEMA DE OXIGÊNIO d. sistema fixo de oxigênio contendo: e. 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro; f. 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; g. Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umipirador tipo Venturi.				
Total					218.000,00

BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.674.914/0001-17, situada na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Bairro Maitinga, Bertioga SP, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS CAPECCE, portador do RG nº 11839373 SSP SP e inscrito no CPF n.º 032.600.748-21.

Item	Produto/Serviço	Quant	Marca	Preço Und	Preço Total
2	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES - VEICULO ZERO KM - Capacidade Mínima de 15 + 1 passageiro. - Ano de Fabricação 21/22 - Potência de 130 cv - Combustível Diesel - Ar condicionado quente e frio motorista e passageiros - Banco Motorista com regulagem de altura - Bancos dos passageiros em tecidos e Reclináveis - Vidros, travas e retrovisores elétricos - Desembaçador do Vidro Traseiro - Direção Hidráulica ou Elétrica - Injeção Eletrônica - Apoio de Braço dianteiro - Apoio de Cabeça nos bancos dianteiros - Tacógrafo - Faróis de Neblina - Freio a disco nas 04 rodas - Kit Multimídia/ Câmera de Ré - Rádio AM/FM, entrada USB e Bluetooth - Entradas USB para Motoristas e passageiros - Todo item de segurança preconizados pelo CTB e CONTRAN - Plotada conforme especificação Secretaria de Estado da Saúde SESA.	2,00	Renault master	255.00,00	510.000,00
TOTAL					510.000,00

Valor Total Geral R$ 528.000,00 (Quinhentos e Vinte e Oito mil reais)

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr 11 de maio de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:6D8ED394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - Nº. 004 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A EMPRESA CIAPETRO DISTRIUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

TERMO ADITIVO - Nº. 004 à Ata de Registro de Preços nº. 114/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº. 19/2021, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa CIAPETRO

DISTRIUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, Rua: Lidia Camargo Zampieri, 1438, sala 01 – Bairro Tindiquera, cidade de Araucária Estado do Paraná, CEP 83708-135 CNPJ nº 01.466.091/0004-60, representante **Suelen Aparecida Lourival Lopes**, CPF nº 363.863.698-40 RG n° 46.087.152-3 SSP/SP, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o presente,

visando o Registro de preços para aquisição de forma parcelada de gasolina comum para abastecer a frota de veículos pertencentes ao município de São Jerônimo da Serra, e no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, de acréscimos dos valores equivalente a clausula primeira, Pregão Eletrônico nº. 19/2021, Ata de Registro de Preços nº. 114/2021. Os percentuais reajustados representam os valores e percentuais conforme tabela abaixo:

Descrição	**Valor Unit. Atual**	**Valor Unit. a ser aditivado**
Gasolina Comum	R$ 7,00	R$ 7,18
Valor acrescido p/unid.	**Quant. a ser aditada**	**Valor Total**
R$ 0,18	50.000	R$ 9.000,00
Descrição	**Valor Unit. Atual**	**Valor Unit. a ser aditivado**
Diesel S10	R$ 6,11	R$ 6,14
Valor acrescido p/unid.	**Quant. a ser aditada**	**Valor Total**
R$ 0,03	26.000	R$ 780,00

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total reajustado é de **R$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais),** corresponde ao reajuste do item 1 (um) "GASOLINA COMUM" no valor de 0,18 (cinqüenta e oito centavos) e o item 2 (dois) "DIESEL S10", no valor de R$ 0,03 (noventa e cinco centavos centavos), multiplicado pela quantidade pendente de cada item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 10 de maio de 2022.

VENICÍUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada

Testemunhas:
Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Nome: _____Ass: _____
CPF/MF:

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:84DABD03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PE 35-2022

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
Processo Administrativo Nº 55/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Data de Publicação: 13/04/2022 14:08:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 12/05/2022 09:15:56						
Lote: 1						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TCL		Modelo: TAC12CSA1		
Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO. ISOLAMENTOS. CABO PP 06 VIAS. SUPORTES. FITA PVC PARA ACABAMENTO. BUCHAS E PARAFUSOS. LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO.						
Quantidade: 5	**Valor Unit.:** 2.498,32	**Valor Total:** 12.491,60				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	011	33.859.616/0001-71	2.726,67	2.498,32	Sim
2	CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	046	17.848.143/0001-50	2.725,00	2.500,00	Sim
3	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	079	31.669.124/0001-98	2.726,67	2.637,56	Sim
4	C. J. BORGATTO PERES ENGENHARIA	033	45.175.370/0001-06	2.726,27	2.637,59	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	044	41.130.190/0001-49	2.726,67	1.996,00	Sim

	CILMARA CARREIRO PIZA	009	18.280.882/0001-51	13.633,35	2.009,00	Sim
	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	001	41.105.473/0001-30	2.276,00	2.276,00	Sim
	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	002	76.839.083/0001-79	2.726,00	2.498,33	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 12/05/2022 09:15:56						
Lote: 2						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 2	Unidade: UN	Marca: AGRATTO		Modelo: ECS18QFR4-02		
Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO. ISOLAMENTOS. CABO PP 06 VIAS. SUPORTES. FITA PVC PARA ACABAMENTO. BUCHAS E PARAFUSOS. LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO.						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 3.129,00	**Valor Total:** 3.129,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	018	17.848.143/0001-50	4.260,00	3.129,00	Sim
2	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	061	31.669.124/0001-98	4.263,33	3.729,99	Sim
3	C. J. BORGATTO PERES ENGENHARIA	064	45.175.370/0001-06	4.263,33	3.813,20	Sim
4	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	039	33.859.616/0001-71	4.263,33	4.180,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	4.263,33	3.496,00	Sim
	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	035	76.839.083/0001-79	4.263,00	3.729,64	Sim
	CILMARA CARREIRO PIZA	074	18.280.882/0001-51	4.263,33	4.048,00	Sim
	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	025	41.105.473/0001-30	4.263,00	4.263,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 12/05/2022 09:15:56						
Lote: 3						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 3	Unidade: UN	Marca: TCL		Modelo: ECO-F / TAC-24CSA		
Descrição: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO. ISOLAMENTOS. CABO PP 06 VIAS. SUPORTES. FITA PVC PARA ACABAMENTO. BUCHAS E PARAFUSOS. LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO.						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 4.975,79	**Valor Total:** 4.975,79				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	LS REFRIGERAÇÃO EIRELI	097	31.669.124/0001-98	5.226,67	4.975,79	Sim
2	CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME	093	17.848.143/0001-50	5.225,00	4.984,74	Sim
3	C. J. BORGATTO PERES ENGENHARIA	041	45.175.370/0001-06	5.226,67	4.990,79	Sim
4	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	017	33.859.616/0001-71	5.226,67	5.114,87	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	085	76.839.083/0001-79	5.226,00	4.108,00	Sim
	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	072	41.130.190/0001-49	5.226,67	4.446,00	Sim
	CILMARA CARREIRO PIZA	018	18.280.882/0001-51	5.226,67	5.159,00	Sim
	RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	061	41.105.473/0001-30	5.226,00	5.226,00	Sim

EXILAINE GASPAR
Autoridade

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:EA34A7D7

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 35-2022

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site:
www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, **homologa** os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 33/2022, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva do município de São Sebastião da Amoreira, Paraná**, conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME						
CNPJ Nº 33.859.616/0001-71						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO; ISOLAMENTOS; CABO PP 06 VIAS; SUPORTES; FITA PVC PARA ACABAMENTO; BUCHAS E PARAFUSOS; LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO. MODELO: TAC12CSA1	TCL	UN	5	R$ 2.498,32	R$ 12.491,60
Total do Fornecedor --------->						**R$ 12.491,60**
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: CLIMAR ELETR REFRIGERAÇÃO EIRELI ME						

CNPJ Nº 17.848.143/0001-50						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO; ISOLAMENTOS; CABO PP 06 VIAS; SUPORTES; FITA PVC PARA ACABAMENTO; BUCHAS E PARAFUSOS; LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO. MODELO: ECS18QFR4-02	AGRATTO	UN	1	R$ 3.129,00	R$ 3.129,00
Total do Fornecedor --------->						**R$ 3.129,00**
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: LS REGRIGERAÇÃO EIRELI						
CNPJ Nº 31.669.124/0001-98						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO DO APARELHO, CONTENDO CANO DE COBRE DE ATÉ 03 METROS DE TUBULAÇÃO; ISOLAMENTOS; CABO PP 06 VIAS; SUPORTES; FITA PVC PARA ACABAMENTO; BUCHAS E PARAFUSOS; LIMPEZA DOS SISTEMAS COM BOMBA DE VÁCUO. SEM PONTO ELÉTRICO. SEM LOCAÇÃO DE ANDAIME. COM GARANTIA DE PELO MENOS 90 DIAS CONTRA VAZAMENTO. MODELO: ECO-F / TAC-24CSA	TCL	UN	1	R$ 4.975,79	R$ 4.975,79
Total do Fornecedor --------->						**R$ 4.975,79**

São Sebastião da Amoreira, 12 de maio de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:9F322420

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA ATUALIZADA 12/05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2022, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 37/2022, para o **Registro de Preço para Aquisição de papel sulfite para atender a demanda das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de papel sulfite para atender a demanda das Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira, PR**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I** do Edital do Pregão Presencial nº 37/2022, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 – As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Empresa: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ Nº 35.137.952/0001-36

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	PAPEL SULFITE A4 75g ALCALINO 210x297mm BRANCO, CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS.	PINHEIRO	CX	236	R$ 211,50	R$ 49.914,00
Total do Fornecedor >						**R$ 49.914,00**

1.3 – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 – Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado è época do registro.

1.4.2 – O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico- financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 – Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 37/2022 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.
c) 3 – VIGÊNCIA

3.1 – A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2 – O fornecimento deverá ser imediato, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras.
4.4 – Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.5 – Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
5 5 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega/execução dos produtos/serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2 – Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3 – As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4 – Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cod. Red.	Un. Orç	Proj. Ativ.	Elemento Despesa	Complemento Elemento
31	04.01	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
32	04.01	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
178	06.01	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
179	06.01	2.034	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
195	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
196	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
197	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
198	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
287	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
288	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
289	08.01	2.043	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
328	08.02	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
329	08.02	2.044	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
367	09.02	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
368	09.02	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00
369	09.02	2.051	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00

6 – RESPONSABILIDADES

6.1 – A empresa fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 – A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3 – As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4 – A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo- lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5 – A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
7 – OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 –Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2 – Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 – O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Município.
8.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 – PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
1 – De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
2 – De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;
3 – Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 – As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
10.2 – Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 12 de maio de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

GABRIEL VICTOR GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

Empresa:
ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ Nº 35.137.952/0001-36

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B7313086

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA ATUALIZADA 12/05/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2022
Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do

resultado do **Pregão Eletrônico nº 27/2022**, para o **Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de serviço de arbitragem para as modalidades de futsal, futebol de campo, futebol suíço e futebol sintético para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de serviço de arbitragem para as modalidades de futsal, futebol de campo, futebol suíço e futebol sintético para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão

Eletrônico nº 27/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2. A licitante registrada para os itens cotados é a seguinte:

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA ME

CNPJ Nº 10.740.051/0001-03

INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTSAL COM 02 ÁRBITRO E 01 ANOTADOR FEDERADOS PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL.	PROPRIA PROPRIO	UN	100	R$ 220,00	R$ 22.000,00
2	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO COM 01 ARBITRO, 02 AUXILIARES (BANDEIRAS) E 01 ANOTADOR.	PROPRIA PRORIO	UN	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
3	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL SUÍÇO COM 01 ARBITRO E 01 ANOTADOR.	PROPRIA PROPRIO	UN	120	R$ 150,00	R$ 18.000,00
4	ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL SINTÉTICO COM 02 ARBITRO E 01 NOTADOR.	PROPRIA PROPRIO	UN	120	R$ 220,00	R$ 26.400,00
Total do Fornecedor --------->						**R$ 86.400,00**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico- financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita imediata, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2. Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil será de responsabilidade da **CONTRATADA,** sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;

b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até
05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 12 de maio de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES –
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA–
Equipe de Apoio

VICTOR GABRIEL GOTO –
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA –
Equipe de Apoio

Empresas:
A – INFORMA SPORTS &FITNESS LTDA ME –
CNPJ Nº 10.740.051/0001-03

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:2D939744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 120/2022.

DECRETO Nº 120/2022.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 423.239,53 (Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 423.239,53 (Quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e três centavos).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
490	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	50.000,00
540	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				**80.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS		
570	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1170	3390.32.00.00	01000	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gratuita	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.364.0006-2012		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS		
1350	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.367.0006-2020		APOIO A EDUCAÇÃO BASICA–MODALIDADE ESPECIAL FUNDEB		
1600	3350.43.00.00	01102	Subvenções Sociais	64.239,53
Total da Unidade				**64.239,53**

08.001		ESPORTE		
27.813.0008-2022		MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER		
1720	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
1740	3390.32.00.00	01000	Material, Bens ou Serv. Distribuição Gratuita	3.000,00
1760	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade				**38.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1910	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	50.000,00
2080	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Unidade				**110.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009-2024		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTATA		
2270	3390.34.00.00	01303	Outras Despesas de Pessoal Dec Cont Terceir	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2027		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2600	3390.14.00.00	01000	Diárias – Civil	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2029		FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2930	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

12.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0014-2034		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
3220	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade				15.000**,00**

12.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
23.695.0014-2036		IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		
3290	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1284/2021.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2013		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
950	3190.11.00.00	01102	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	31.939,53
980	3390.30.00.00	01102	Material de Consumo	5.000,00
990	3390.32.00.00	01102	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1000	3390.36.00.00	01102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1010	3390.39.00.00	01102	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	1.000,00
1020	4490.52.00.00	01102	Equipamentos e Material Permanente	24.300,00
Total da Unidade				64.239,53

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009-2024		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTATA		
2220	3190.11.00.00	01303	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1711511100000000000 –COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL – PRINCIPAL 000	329.000,00
Total	**329.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 12 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:05CE1D2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 088 DE 12/05/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.168 de 10/05/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE	
20.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica	
20.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.020.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0007.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.301.0007.2.220.	Assistência na Unidade Básica de Saúde - UBS	
- 4.0.00.00.00.00	495 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	495 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	495 APLICAÇÕES DIRETAS	
-4.4.90.52.00.00	495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.600,00

Total da suplementação: 33.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de arrecadação, Resolução SESA nº 1.071/2021 de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 12 de Maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente
Serviço Municipal de Saúde -SERMUSA

SUELY ROQUE DE SOUZA
Diretora Do Departamento de Fazenda
Serviço Municipal de Saúde-SERMUSA

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:8B7A8A1B

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 091, DE 12 DE MAIO 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentaria 3130/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Execício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, até o valor de R$ 750.0000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.031. Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
118 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01101 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 01101 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 01101 APLICAÇÕES DIRETAS
121 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 250.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
127 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.032. Manutenção do ensino fundamental na escola Luiz Deliberador
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
129 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil

05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.033. Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
136 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.361.0005.2.034. Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
145 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.365.0000.0.000. Educação Infantil
05.020.12.365.0005.0.000. Sertanópolis Educação de Qualidade e Excelência
05.020.12.365.0005.2.037. Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes
- 3.0.00.00.00.00 01104 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01104 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01104 APLICAÇÕES DIRETAS
166 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
Total Suplementação: 750.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o provavel excesso de arrecadação nas fontes 101, 102 e 104 conforme demonstrativo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”,12 de Maio de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS						
101 102 **VOLTAR**						
CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
EXERCÍCIO DE 2022						
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (MENOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO)						
a) Arrecadação do 1º Período Exercício Anterior						2.758.656,83
b) Arrecadação do 2º Período Exercício Anterior						5.451.392,60
c) Arrecadação do 1º Período.....						3.485.413,42
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)						
r =	1º Período Atual	R$	3.485.413,42	=	**1,26344581**	
	1º Período Anterior	R$	2.758.656,83			
	2º Período Anterior	R$	5.451.392,60	X	1,26344581	6.887.539,15
Receita total prevista para o Exercício (- Operações de Crédito) (I).....						**8.980.000,00**
MENOS						
a) Receita arrecadada no 1º Período Exercício Atual.....						3.485.413,42
b) Provável arrecadação no 2º Período Exercício Atual						6.887.539,15
c) TOTAL Provável arrecadação no exercício atual (a + b) (II).....						**10.372.952,57**
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL (II - I).....						**1.392.952,57**

MENOS	
a) Creditos extraordinário abertos no Exercicio.....	0,00
b) Creditos adicionais aberto anteriormente com recursos do provável excesso de arrecadação.....	1.140.000,00
SALDO A UTILIZAR.....	**252.952,57**

Edifício da Prefeitura do Município de SERTANOPOLIS, 09 DE MAIO DE 2022

FERNANDO AMARO MARTINS
Tec. Contabilidade

LAERCIO MENDES DE SOUZA
Diretor Fazenda

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
104 **VOLTAR**

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
EXERCÍCIO DE 2022						
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (MENOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO)						
a) Arrecadação do 1º Período Exercício Anterior						1.028.479,37
b) Arrecadação do 2º Período Exercício Anterior						3.037.029,32
c) Arrecadação do 1º Período.....						1.233.514,29
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)						
r =	1º Período Atual	R$	1.233.514,29	=	**1,19935735**	
	1º Período Anterior	R$	1.028.479,37			
	2º Período Anterior	R$	3.037.029,32	X	1;19935735	3.642.483,43
Receita total prevista para o Exercício (- Operações de Crédito) (I).....						**4.156.250,00**
MENOS						
a) Receita arrecadada no 1º Período Exercício Atual.....						1.233.514,29
b) Provável arrecadação no 2º Período Exercício Atual						3.642.483,43
c) TOTAL Provável arrecadação no exercício atual (a + b) (II).....						**4.875.997,72**
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL (II - I).....						**719.747,72**

MENOS	
a) Creditos extraordinários abertos no Exercicio.....	0,00
b) Creditos adicionais aberto anteriormente com recursos do provável excesso de arrecadação.....	208.000,00
c) SALDO A UTILIZAR.....	**511.747,72**

Edifício da Prefeitura do Município de SERTANOPOLIS, 09 DE MAIO DE 2022

FERNANDO AMARO MARTINS
Tec. Contabilidade

LAERCIO MENDES DE SOUZA
Diretor Fazenda

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:6468B759

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2021

PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 010/2021

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO) A BASE DE CLORETO DE SÓDIO, SISTEMA SATURADOR DE FLÚOR E SISTEMA DE DOSAGEM AUTOMATIZADO COM A CHEGADA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO**, **CONTRATO Nº 021/2021**, ASSINADO EM 02 DE JUNHO DE 2021, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL 010/2021**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, CNPJ Nº 13.903.093/0001-06, SITUADA NA RUA TICO TICO DO BICO AMARELO, Nº 1000, PARQUE INDUSTRIAL XII, CEP 86.702-690, ARAPONGAS/PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 10.708295-6 SSP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 059.114.499-94, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ARAPONGAS/PR.

Cláusula Primeira.
O valor do Aditivo é o equivalente à quantia de **R$51.027,00** (Cinquenta e um mil, vinte e sete reais), a ser pago pela prorrogação constante do Primeiro Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
O valor anual a ser utilizado pela Administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto será o seguinte:

Item	Unid	Qt	Produto	Marca	Valor Mensal	Valor Total
01	mês	12	LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (Sal de Cozinha), no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 6 Kg de cloro ativo por dia, com operação contínua (24 horas), sistema saturador de flúor e sistema automatizado com a chegada de água no reservatório.	Hidrogeron	1.992,58	23.910,96
02	mês	12	LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (Sal de Cozinha), no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 12 Kg de cloro ativo por dia, com operação contínua (24 horas), sistema saturador de flúor e sistema automatizado com a chegada de água no reservatório.	Hidrogeron	2.259,67	27.116,04

Cláusula Terceira
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 12 de Maio de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN	***ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS***		
Contratante	Contratada		
Débora Maria Meassi Bavati	Testemunhas:	Ellen Cristina de Souza Piotto	
CPF 036.991.189-08		CPF 032.944.429-80	

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:C4C1AFE4

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde , GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2022
b) Licitação Nrº :	8/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	12/05/2022
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS, DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - SERMUSA

09.020.13.392.0015.2.067.3.3.90.39.00.00. -
20.030.10.302.0006.2.226.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.202.203/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALVEJANTE LIQUIDA A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, Teor de ácido peracético igual ou maior que 15% e peróxido de hidrogênio igual ou maior que 25%. Indicado para alvejamento e remoção de manchas em tecidos, com sujidades pesadas em lavanderia hospitalar. Dosagem máxima de 15 ml por quilo de roupa seca. Especificações da embalagem: n° do lote, fabricação e validade. Embalagem mínima de 20litros. Devidamente autorizado à fabricação pela ANVISA. Fornecer ficha técnica dos produtos junto a documentação. Fornecer (NOVO), instalação inclusa, diluidor eletrônico, para a devida diluição do produto. Assistência e calibração a cada 3 meses.	SHOWLAV	12,00	R$ 552,50	R$ 6.630,00
2	AMACIANTE SEMIVISCOSO LÍQUIDO - Indicado para amaciar, desembaraçar e lubrificar as fibras dos tecidos.Dosagem máxima de 5ml por quilo de roupa seca. Especificações na embalagem: nº do lote, fabricação e validade. Assistência e calibração a cada 3 meses. Embalagem de 20 litros. Devidamente autorizado à fabricação pela ANVISA. Fornecer ficha técnica dos produtos junto a documentação. Fornecer diluidor eletrônico, para devida diluição do produto. Assistência e calibração a cada 3 meses.	SHOWLAV	15,00	R$ 259,20	R$ 3.888,00
3	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO. Detergente Concentrado. Indicado para lavagem de roupas hospitalares, com sujidades leves e pesadas, para uso em roupas brancas e coloridas. Dosagem máxima de 5ml por quilo de roupa seca. Assistência e calibração a cada 3 meses. Especificações na embalagem: nº do lote, fabricação e validade. Embalagem de 20 litros. Devidamente autorizado a fabricação pela ANVISA. Fornecer ficha técnica dos produtos junto a documentação. Fornecer diluidor eletrônico, para devida diluição do produto	SHOWLAV	12,00	R$ 521,83	R$ 6.261,96
4	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE: Detergente concentrado com branqueador óptico, indicado na umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares, com sujidades leve e pesada, para uso em roupas brancas e coloridas. Dosagem máxima de 5ml por quilo de roupa seca. Assistência e calibração a cada 3 meses. Especificações na embalagem: nº do lote, fabricação e validade. Embalagem de 20 litros. Devidamente autorizado à fabricação pela ANVISA. Fornecer ficha técnica dos produtos junto a documentação. Fornecer diluidor eletrônico, para devida diluição do produto. Assistência e calibração a cada 3 meses.	SHOWLAV	12,00	R$ 561,25	R$ 6.735,00
5	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO: Indicado para neutralizar resíduos de cloro e alcalinos Aplicação em lavanderia hospitalar. Dosagem máxima de 2ml por quilo de roupa seca. Especificações na embalagem: nº do lote, fabricação e validade. Embalagem mínima de 20 litros. Devidamente autorizado à fabricação pela ANVISA. Fornecer ficha técnica dos produtos junto a documentação. Fornecer (NOVO) instalação inclusa, diluidor eletrônico, para a devida diluição do produto. Assistência e calibração a cada 3 meses.	SHOWLAV	15,00	R$ 204,00	R$ 3.060,00

Valor Total Homologado - R$ 26.574,96

SERTANÓPOLIS, 12 de maio de 2022.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:BADE832A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 036/2022 12/05/2022

DECRETO Nº 036/2022
12/05/2022

SUMULA Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.022..

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1076/2021, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2022, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 234.249,88 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	**SECRETRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURAS E ESPORTES**		
0402	Departamento de Cultura		
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.30.00.00 (148)	Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.90.32.00.00 (149)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	70.000,00
3.3.90.39.00.00 (152)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	40.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0028.2.055000	Auxílio a Estudantes		
3.3.90.18.00.00 (221)	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	74.249,88
TOTAL.....			**234.249,88**

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
– **I** Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.70.41.00.00 (44)	Contribuições	000	5.000,00
3.3.71.70.00.00 (45)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	20.000,00
0302	Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.123.0004.2.006000	Manutenção das Atividades de Tesouraria, Arrecadação e Contabil		
3.3.90.39.00.00 (71)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	50.000,00
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
3.3.90.30.00.00 (78)	Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00 (79)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	35.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0028.2.055000	Auxílio a Estudantes		
3.1.90.11.00.00 (219)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	40.330,50
3.1.90.13.00.00 (220)	Contribuições Patronais	000	7.969,38
3.3.90.30.00.00 (222)	Material de Consumo	000	11.950,00
3.3.90.33.00.00 (223)	Passagens e Despesas com Locomoção	000	2.000,00
3.3.90.39.00.00 (224)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	12.000,00
TOTAL.....			**234.249,88**

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 1061, de 10 de junho de 2021 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 1069, de 02 de setembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 1076/2021, art. 7º.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 12 de maio de 2022; 36º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 12 de maio de 2022.

PUBLICADO EM ____/05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINAS _____, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM ____/05/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____, DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0105C5B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - I BO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	32.178.896,78	5.129.363,36	15,94	9.704.578,68	30,16	22.474.318,10
RECEITAS CORRENTES	26.000.000,00	26.050.833,03	4.029.164,80	15,47	8.354.580,53	32,07	17.696.252,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.579.800,00	1.579.800,00	293.479,37	18,58	466.930,77	29,56	1.112.869,23
Impostos	1.345.300,00	1.345.300,00	259.880,30	19,32	387.419,33	28,80	957.880,67
Taxas	224.500,00	224.500,00	33.599,07	14,97	79.511,44	35,42	144.988,56
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	253.000,00	253.000,00	39.025,17	15,42	77.569,95	30,66	175.430,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	253.000,00	253.000,00	39.025,17	15,42	77.569,95	30,66	175.430,05
RECEITA PATRIMONIAL	21.700,00	21.919,00	58.936,65	268,88	95.530,94	435,84	(73.611,94)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Valores Mobiliários	11.700,00	11.919,00	58.936,65	494,48	95.530,94	801,50	(83.611,94)
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	440.000,00	440.000,00	66.952,07	15,22	118.378,26	26,90	321.621,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	4.560,00	-	4.560,00	-	(4.560,00)
Outros Serviços	440.000,00	440.000,00	62.392,07	14,18	113.818,26	25,87	326.181,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.655.500,00	23.706.114,03	3.565.151,85	15,04	7.588.979,14	32,01	16.117.134,89
Transferências da União e de suas Entidades	16.611.000,00	16.626.435,56	2.158.216,27	12,98	4.676.375,41	28,13	11.950.060,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.537.000,00	5.572.178,47	1.066.633,83	19,14	2.220.326,94	39,85	3.351.851,53
Transferências de Instituições Privadas	7.500,00	7.500,00	1.618,36	21,58	2.162,64	28,84	5.337,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	338.683,39	22,58	690.114,15	46,01	809.885,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	5.619,69	-	7.191,47	-	(7.191,47)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	5.619,69	-	7.191,47	-	(7.191,47)
RECEITAS DE CAPITAL	-	6.128.063,75	1.100.198,56	17,95	1.349.998,15	22,03	4.778.065,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	931.000,00	11.198,56	1,20	11.198,56	1,20	919.801,44
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	931.000,00	11.198,56	1,20	11.198,56	1,20	919.801,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	5.197.063,75	1.089.000,00	20,95	1.338.799,59	25,76	3.858.264,16
Transferências da União e de suas Entidades	-	334.250,00	-	-	-	-	334.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	4.862.813,75	1.089.000,00	22,39	1.338.799,59	27,53	3.524.014,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.000.000,00	32.178.896,78	5.129.363,36	15,94	9.704.578,68	30,16	22.474.318,10
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	32.178.896,78	5.129.363,36	19,73	9.704.578,68	37,33	22.474.318,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	32.178.896,78	5.129.363,36	19,73	9.704.578,68	37,33	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.119.984,05	-	-	2.119.984,05	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.119.984,05	-	-	2.119.984,05	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.000.000,00	34.298.880,83	4.535.130,97	9.893.627,13	24.405.253,70	4.443.594,37	8.368.787,30	25.930.093,53	7.579.264,45	-
DESPESAS CORRENTES	24.494.100,00	24.626.111,96	3.937.292,49	8.010.283,02	16.615.828,94	3.846.052,27	7.564.433,13	17.061.678,83	7.071.104,87	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.945.800,00	12.587.432,74	1.895.114,64	3.882.252,70	8.705.180,04	1.895.114,64	3.882.252,70	8.705.180,04	3.882.252,70	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	170.000,00	25.471,32	52.655,39	117.344,61	25.471,32	52.655,39	117.344,61	52.655,39	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.448.300,00	11.868.679,22	2.016.706,53	4.075.374,93	7.793.304,29	1.925.466,31	3.629.525,04	8.239.154,18	3.136.196,78	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.400.900,00	9.567.768,87	597.838,48	1.883.344,11	7.684.424,76	597.542,10	804.354,17	8.763.414,70	508.159,58	-
INVESTIMENTOS	1.130.900,00	9.297.768,87	546.026,99	1.780.291,06	7.517.477,81	545.730,61	701.301,12	8.596.467,75	405.106,53	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	270.000,00	51.811,49	103.053,05	166.946,95	51.811,49	103.053,05	166.946,95	103.053,05	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	-	-	105.000,00	-	-	105.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.000.000,00	34.298.880,83	4.535.130,97	9.893.627,13	24.405.253,70	4.443.594,37	8.368.787,30	25.930.093,53	7.579.264,45	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.000.000,00	34.298.880,83	4.535.130,97	9.893.627,13	24.405.253,70	4.443.594,37	8.368.787,30	25.930.093,53	7.579.264,45	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.335.791,38	-	2.125.314,23	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.000.000,00	34.298.880,83	4.535.130,97	9.893.627,13	-	4.443.594,37	9.704.578,68	25.930.093,53	9.704.578,68	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:1532883B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - I BO FMDCA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias				**Economicas**
Meses 3-4 de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL				
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA				
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			42.567,43
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.673,39	
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		36.673,39	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.425,32		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	6.248,07		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.894,04	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.894,04	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	495,05		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.878,34		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.300,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220,65		
Total da Unidade Orcamentaria				42.567,43
Total do Orgao				42.567,43

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 11/Mai/2022, 08h e 12m.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:1C03DFDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - II EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**26.000.000,00**	**34.298.880,83**	**4.535.130,97**	**9.893.627,13**	**100,00**	**24.405.253,70**	**4.443.594,37**	**8.368.787,30**	**100,00**	**25.930.093,53**
Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	131.172,99	254.197,48	2,57	1.045.802,52	131.172,99	254.197,48	3,04	1.045.802,52
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	131.172,99	254.197,48	2,57	1.045.802,52	131.172,99	254.197,48	3,04	1.045.802,52
Administração	4.059.500,00	4.074.500,00	581.422,92	1.193.335,63	12,06	2.881.164,37	604.072,29	1.146.037,96	13,69	2.928.462,04
Planejamento e Orçamento	315.800,00	305.800,00	21.873,48	54.367,03	0,55	251.432,97	34.945,44	54.367,03	0,65	251.432,97
Administração Geral	3.091.700,00	3.116.700,00	484.496,08	973.240,38	9,84	2.143.459,62	494.073,49	925.942,71	11,06	2.190.757,29
Administração Financeira	485.000,00	485.000,00	54.855,32	123.820,56	1,25	361.179,44	54.855,32	123.820,56	1,48	361.179,44
Controle Interno	167.000,00	167.000,00	20.198,04	41.907,66	0,42	125.092,34	20.198,04	41.907,66	0,50	125.092,34
Assistência Social	1.728.270,00	1.918.212,02	234.597,09	469.677,74	4,75	1.448.534,28	236.911,17	463.748,98	5,54	1.454.463,04
Assistência ao Idoso	27.900,00	112.018,92	5.312,30	51.339,40	0,52	60.679,52	5.312,30	51.339,40	0,61	60.679,52
Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	26.369,32	952,62	10.124,04	0,10	16.245,28	952,62	10.124,04	0,12	16.245,28
Assistência à Criança e ao Adolescente	293.500,00	324.434,08	42.567,43	79.546,55	0,80	244.887,53	42.567,43	79.546,55	0,95	244.887,53
Assistência Comunitária	1.381.870,00	1.455.389,70	185.764,74	328.667,75	3,32	1.126.721,95	188.078,82	322.738,99	3,86	1.132.650,71
Saúde	6.103.560,00	7.390.939,09	970.327,45	2.056.914,23	20,79	5.334.024,86	1.026.327,00	1.879.757,66	22,46	5.511.181,43
Administração Geral	426.000,00	426.000,00	29.371,37	184.333,47	1,86	241.666,53	42.749,18	184.271,47	2,20	241.728,53
Atenção Básica	3.944.400,00	4.942.207,26	547.486,58	972.010,16	9,82	3.970.197,10	532.022,58	956.546,16	11,43	3.985.661,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.463.660,00	1.670.903,40	323.366,90	828.118,00	8,37	842.785,40	383.289,53	668.324,32	7,99	1.002.579,08
Vigilância Sanitária	246.000,00	254.159,49	53.378,56	55.728,56	0,56	198.430,93	53.378,56	55.728,56	0,67	198.430,93
Vigilância Epidemiológica	23.500,00	97.668,94	16.724,04	16.724,04	0,17	80.944,90	14.887,15	14.887,15	0,18	82.781,79
Educação	4.744.790,00	5.649.987,80	714.831,04	1.347.780,20	13,62	4.302.207,60	668.035,09	1.262.330,48	15,08	4.387.657,32
Alimentação e Nutrição	85.500,00	86.705,56	14.661,59	25.500,34	0,26	61.205,22	7.684,27	18.523,02	0,22	68.182,54
Ensino Fundamental	4.204.490,00	4.321.577,51	672.101,71	1.250.091,92	12,64	3.071.485,59	642.711,08	1.203.338,02	14,38	3.118.239,49
Educação Infantil	324.800,00	1.111.704,73	28.067,74	72.187,94	0,73	1.039.516,79	17.639,74	40.469,44	0,48	1.071.235,29

Educação Especial	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Cultura	257.400,00	304.400,00	145.613,85	180.434,85	1,82	123.965,15	144.563,85	173.334,85	2,07	131.065,15
Difusão Cultural	257.400,00	304.400,00	145.613,85	180.434,85	1,82	123.965,15	144.563,85	173.334,85	2,07	131.065,15
Urbanismo	1.507.000,00	3.321.868,18	409.939,82	617.943,45	6,25	2.703.924,73	382.836,79	590.840,42	7,06	2.731.027,76
Serviços Urbanos	1.507.000,00	3.321.868,18	409.939,82	617.943,45	6,25	2.703.924,73	382.836,79	590.840,42	7,06	2.731.027,76
Saneamento	260.360,00	260.360,00	37.254,65	117.828,31	1,19	142.531,69	37.010,98	117.584,64	1,41	142.775,36
Saneamento Básico Rural	68.000,00	68.000,00	17.534,14	44.740,24	0,45	23.259,76	17.290,47	44.496,57	0,53	23.503,43
Saneamento Básico Urbano	192.360,00	192.360,00	19.720,51	73.088,07	0,74	119.271,93	19.720,51	73.088,07	0,87	119.271,93
Gestão Ambiental	31.500,00	46.025,39	0,00	0,00	0,00	46.025,39	0,00	0,00	0,00	46.025,39
Preservação e Conservação Ambiental	31.500,00	46.025,39	0,00	0,00	0,00	46.025,39	0,00	0,00	0,00	46.025,39
Agricultura	2.401.000,00	3.182.274,35	514.200,59	1.019.352,64	10,30	2.162.921,71	492.414,18	990.110,65	11,83	2.192.163,70
Promoção da Produção Agropecuária	2.401.000,00	3.182.274,35	514.200,59	1.019.352,64	10,30	2.162.921,71	492.414,18	990.110,65	11,83	2.192.163,70
Comércio e Serviços	147.860,00	112.860,00	9.800,00	70.516,19	0,71	42.343,81	9.800,00	70.516,19	0,84	42.343,81
Promoção Comercial	131.860,00	96.860,00	9.100,00	69.306,19	0,70	27.553,81	9.100,00	69.306,19	0,83	27.553,81
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Turismo	16.000,00	16.000,00	700,00	1.210,00	0,01	14.790,00	700,00	1.210,00	0,01	14.790,00
Transporte	2.423.000,00	4.528.688,11	626.239,28	2.177.510,86	22,01	2.351.177,25	540.851,07	1.032.892,43	12,34	3.495.795,68
Transporte Rodoviário	2.423.000,00	4.528.688,11	626.239,28	2.177.510,86	22,01	2.351.177,25	540.851,07	1.032.892,43	12,34	3.495.795,68
Desporto e Lazer	223.260,00	1.386.265,89	32.460,18	125.334,26	1,27	1.260.931,63	32.806,39	124.634,27	1,49	1.261.631,62
Lazer	223.260,00	1.386.265,89	32.460,18	125.334,26	1,27	1.260.931,63	32.806,39	124.634,27	1,49	1.261.631,62
Encargos Especiais	707.500,00	717.500,00	127.271,11	262.801,29	2,66	454.698,71	136.792,57	262.801,29	3,14	454.698,71
Outros Encargos Especiais	707.500,00	717.500,00	127.271,11	262.801,29	2,66	454.698,71	136.792,57	262.801,29	3,14	454.698,71
Reservas	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Reserva de Contingência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**26.000.000,00**	**34.298.880,83**	**4.535.130,97**	**9.893.627,13**	**100**	**24.405.253,70**	**4.443.594,37**	**8.368.787,30**	**100**	**25.930.093,53**

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:0323C3B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - VIII - DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)		Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.345.300,00	387.419,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	161.800,00	2.700,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	201.500,00	39.237,14
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	342.000,00	101.012,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	640.000,00	244.469,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.550.000,00	7.758.806,56
2.1- Cota-Parte FPM	16.860.000,00	5.058.217,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	5.058.217,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	860.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	2.185.270,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	29.779,45
2.4- Cota-Parte ITR	50.000,00	704,70
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	484.834,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**24.895.300,00**	**8.146.225,89**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.538.000,00**	**1.551.761,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.685.825,00**	**484.795,16**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.502.110,56	694.646,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.501.200,00	693.740,59
6.1.1- Principal	1.500.000,00	690.114,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.200,00	3.626,44
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	910,56	906,24
6.2.1- Principal	891,56	891,56
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19,00	14,68
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(3.038.000,00)	(861.647,16)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		**694.646,83**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.211.716,36	586.512,35	586.512,35	586.512,35	-
10.1- Educação Infantil	140.000,00	38.219,44	38.219,44	38.219,44	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	140.000,00	38.219,44	38.219,44	38.219,44	-
10.2- Ensino Fundamental	1.071.716,36	548.292,91	548.292,91	548.292,91	-
11- OUTRAS DESPESAS	311.474,47	272,82	272,82	272,82	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	311.474,47	272,82	272,82	272,82	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.523.190,83**	**586.785,17**	**586.785,17**	**586.785,17**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	586.512,35	586.512,35	586.512,35	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	585.878,93	585.878,93	585.878,93	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	906,24	906,24	906,24	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	486.252,78	586.512,35	586.512,35	84,43
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	69.464,68	107.861,66	107.861,66	15,53

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	566.704,73	33.968,50	2.250,00	2.250,00	-
24.1- Creche	45.000,00	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	521.704,73	33.968,50	2.250,00	2.250,00	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.696.790,00	672.773,43	651.762,33	588.475,76	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.263.494,73**	**706.741,93**	**654.012,33**	**590.725,76**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.239.891,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(861.647,16)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.101.538,42**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.036.556,47	2.101.538,42	25,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.090,80	41.533,89	25.175,78	-	105.915,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	110.486,86	20.929,95	4.571,84	-	105.915,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.603,94	20.603,94	20.603,94	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	221.500,00	56.791,59
35.1- Salário-Educação	115.500,00	43.278,43
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	45.500,00	9.286,02
35.4- PNATE	60.500,00	4.200,55
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	26,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**671.500,00**	**56.791,59**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	450.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	450.000,00	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	265.583,09	41.083,90	8.363,78	8.363,78	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**715.583,09**	**41.083,90**	**8.363,78**	**8.363,78**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.649.987,80	1.347.780,20	1.262.330,48	1.199.043,91	-
47.1- Despesas Correntes	4.810.792,72	1.336.500,72	1.252.450,98	1.193.735,12	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.161.780,83	921.273,95	921.273,95	921.273,95	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.519.011,89	415.226,77	331.177,03	272.461,17	-
47.2- Despesas de Capital	839.195,08	11.279,48	9.879,50	5.308,79	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	839.195,08	11.279,48	9.879,50	5.308,79	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	41.684,21	38.815,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	694.646,83	43.278,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	607.389,11	8.150,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	128.941,93	73.943,43
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	128.941,93	73.943,43

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:82B2A33E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - XII - DEMONSTRATIVO ASPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.345.300,00	1.345.300,00	387.419,33	28,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	161.800,00	161.800,00	2.700,42	1,67
IPTU	149.300,00	149.300,00	-	-
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	12.500,00	12.500,00	2.700,42	21,60
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	201.500,00	201.500,00	39.237,14	19,47
ITBI	200.000,00	200.000,00	39.237,14	19,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	342.000,00	342.000,00	101.012,20	29,54
ISS	330.000,00	330.000,00	100.560,41	30,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	451,79	3,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	640.000,00	640.000,00	244.469,57	38,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.740.000,00	22.740.000,00	7.758.806,56	34,12
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	5.058.217,67	31,61
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	704,70	1,41
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	484.834,69	88,15
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	2.185.270,05	36,42
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	29.779,45	33,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.085.300,00	24.085.300,00	8.146.225,89	33,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.918.200,00	2.918.200,00	651.569,73	22,33	649.503,73	22,26	622.217,98	21,32
Despesas Correntes	2.878.200,00	2.678.200,00	649.007,43	24,23	646.941,43	24,16	622.217,98	23,23
Despesas de Capital	40.000,00	240.000,00	2.562,30	1,07	2.562,30	1,07	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.463.660,00	1.463.660,00	766.211,47	52,35	606.417,79	41,43	606.417,79	41,43
Despesas Correntes	1.446.660,00	1.446.660,00	765.574,02	52,92	605.780,34	41,87	605.780,34	41,87
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	637,45	3,75	637,45	3,75	637,45	3,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	426.000,00	426.000,00	184.333,47	43,27	184.271,47	43,26	184.271,47	43,26
Despesas Correntes	386.000,00	386.000,00	182.933,49	47,39	182.871,49	47,38	182.871,49	47,38
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	1.399,98	3,50	1.399,98	3,50	1.399,98	3,50
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.807.860,00	4.807.860,00	1.602.114,67	33,32	1.440.192,99	29,95	1.412.907,24	29,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.602.114,67	1.440.192,99	1.412.907,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.602.114,67	1.440.192,99	1.412.907,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.221.933,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.221.933,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	218.259,11	190.973,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	17,68	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO OS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	1.221.933,88	1.440.192,99	218.259,11	-	-	-	-	-	-	218.259,11
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.071.200,00	7.766.344,00	3.086.697,86	39,74
Proveniente da União	7.001.200,00	7.015.944,00	2.437.347,66	34,74
Proveniente dos Estados	70.000,00	750.400,00	649.350,20	86,53
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	224.500,00	224.500,00	79.460,88	35,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.295.700,00	7.990.844,00	3.166.158,74	39,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.026.200,00	2.024.007,26	320.440,43	15,83	307.042,43	15,17	290.384,28	14,35
Despesas Correntes	1.026.200,00	1.216.401,11	305.992,26	25,16	300.484,26	24,70	284.673,48	23,40
Despesas de Capital	-	807.606,15	14.448,17	1,79	6.558,17	0,81	5.710,80	0,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	-	207.243,40	61.906,53	29,87	61.906,53	29,87	61.906,53	29,87
Despesas Correntes	-	207.243,40	61.906,53	29,87	61.906,53	29,87	61.906,53	29,87
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	246.000,00	254.159,49	55.728,56	21,93	55.728,56	21,93	29.044,78	11,43
Despesas Correntes	241.000,00	249.159,49	53.378,56	21,42	53.378,56	21,42	26.694,78	10,71
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	2.350,00	47,00	2.350,00	47,00	2.350,00	47,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.500,00	97.668,94	16.724,04	17,12	14.887,15	15,24	8.965,30	9,18
Despesas Correntes	23.500,00	91.274,94	16.724,04	18,32	14.887,15	16,31	8.965,30	9,82
Despesas de Capital	-	6.394,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.295.700,00	2.583.079,09	454.799,56	17,61	439.564,67	17,02	390.300,89	15,11
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.944.400,00	4.942.207,26	972.010,16	19,67	956.546,16	19,35	912.602,26	18,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.463.660,00	1.670.903,40	828.118,00	49,56	668.324,32	40,00	668.324,32	40,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	246.000,00	254.159,49	55.728,56	21,93	55.728,56	21,93	29.044,78	11,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	23.500,00	97.668,94	16.724,04	17,12	14.887,15	15,24	8.965,30	9,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	426.000,00	426.000,00	184.333,47	43,27	184.271,47	43,26	184.271,47	43,26
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.103.560,00	7.390.939,09	2.056.914,23	27,83	1.879.757,66	25,43	1.803.208,13	24,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.071.200,00	2.346.854,96	399.071,00	17,00	383.836,11	16,36	361.256,11	15,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.032.360,00	5.044.084,13	1.657.843,23	32,87	1.495.921,55	29,66	1.441.952,02	28,59
Notas:								
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:229AEE5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 1179 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

DECRETO Nº 1179 , DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.155,39 (SESSENTA MIL, CENTO E CINQÜENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.980 de 14 de dezembro de 2021 (LOA).
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 60.155,39 (sessenta mil, cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
04	SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO	
04.121.0001.3020	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1315	00845-EMENDA PARL. REVIT. DO PARQUE ECOLOGICO CELSO COLESEL - M TURISMO	3.155,39
SUBTOTAL		3.155,39
06	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
06.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.122.0304.2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
SUBTOTAL		35.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0505.2050	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3420	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
SUBTOTAL		2.000,00

12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
12.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0204.2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
TOTAL		**60.155,39**

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Superávit financeiro:		
Fonte		
Fonte	**Descrição**	**Valor**
00845	EMENDA PARL. REVIT. DO PARQUE ECOLOGICO CELSO COLESEL - M TURISMO	2.034,71
TOTAL		**2.034,71**
II - Excesso de arrecadação:		
Conta de receita		
Receita	**Descrição**	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.05.22.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DEMAIS AREAS- FONTE 845	1.120,68
TOTAL		**1.120,68**
III - Anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:		
Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	DIRETORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0505.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3950	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
SUBTOTAL		2.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
14.002	AGENCIA DO TRABALHADOR	
04.122.0508.2097	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DO TRABALHADOR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
8230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
SUBTOTAL		55.000,00
TOTAL		**57.000,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesar Voitechen
Código Identificador:4E1F4B56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 3885

DECRETO Nº. 3885, de 11 de Maio de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 829.179,99 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional				
Suplementar	960	Secretaria Municipal de Agricultura	**9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais**	220.000,00
			449051 - Obras e instalações	
			Vínculo: 00953 - Pavimentação pedra irregular convênio 032/2022 - SEAB	
Suplementar	961	Secretaria Municipal da Educação	**7.1.12.365.16.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI**	36.179,99
			339093 - Indenizações e restituições	
			Vínculo: 01036 - FUNDEB - VAAF - percentual mínimo de 70%	
Suplementar	962	Secretaria Municipal de Agricultura	**9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais**	573.000,00
			449051 - Obras e instalações	

			Vínculo: 00954 - Pavimentação asfáltica Estrada Rios MAPA 915382/2021	

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o;
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 36.179,99 (trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
01036 - FUNDEB – VAAF - percentual mínimo de 70%	36.179,99

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4242299010100000000** **Vínculo:** 00953 - Pavimentação pedra irregular convênio 032/2022 - SEAB	220.000,00
Excesso			**4241999010301000000** **Vínculo:** 00954 - Pavimentação asfáltica Estrada Rios MAPA 915382/2021	573.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 11 de Maio de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:B65C60BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°89 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°89/2021	Pregão Eletrônico n°30/2021	Reequilíbrio econômico financeiro. Item 25 - Pneu 225/65R16 de r$ 630,00 para r$ 693,00; Item 33 - Pneu 185/70R14 de r$ 245,00 para r$ 282,00; Item 37 - Pneu 275/75R17,5 de r$ 750,00 para r$ 938,00; (Borrachudo) Item 50 – Pneu 275/75R17,5 de r$ 859,00 para r$ 902,00; (Liso)	**CP COMERCIAL S/A** CNPJ: 08.888.040/0009-80	11/05/2022.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:BC4AC242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°87 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N°87/2021	Pregão Eletrônico n°30/2021	Reequilíbrio econômico financeiro. Item 02 - Pneu 185/R14 de r$ 427,00 para r$ 468,00; Item 15 - Pneu 275/80R22,5 de r$ 2,268,00 para r$ 2.440,00; Item 23 - Pneu 175/70R14 de r$ 381,00 para r$ 396,00; Item 40 – Pneu 205/75R16 de r$ 598,00 para r$ 649,00; Item 48 – Pneu 205/60R16 de r$ 424,00 para r$ 440,00; Item 56 – Pneu 185/60R14 de r$ 329,00 para r$ 421.00; Item 57 – Pneu 225/75R16 de r$ 835,00 para r$ 850,00; Item 58 – Pneu 195/65R15 de r$ 411,00 para r$ 423,00;	**PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME** CNPJ: 17.092.175/0001-79	11/05/2022.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:15F90BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

Consulta Ata do Pregão
CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 3/2022 (SRP)
Às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO 06/2021 de 01/01/2022 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 11 , realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 3/2022. Objeto: Lanches prontos para o Legislativo Municipal em dias de Sessões da Câmara. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1	
Descrição: Salgados Diversos	
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Rissole , Características Adicionais: Pronto Para Consumo , Apresentação: Frito , Peso: 20 G, Sabor: Carne	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Centena**
Valor estimado: R$ 71,6700	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 2	
Descrição: Bolo alimentício	
Descrição Complementar: Bolo Alimentício Prazo Validade: 48 Horas , Tipo: Sem Recheio , Sabor: Variado	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 24,1700	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 3	
Descrição: Sanduíche	
Descrição Complementar: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês ,	
Características Adicionais: Baguete	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento: Unidade**
Valor estimado: R$ 4,7200	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 4	
Descrição: Biscoito	
Descrição Complementar: Biscoito	Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais:
Sem Recheio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 22,1700	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 5	
Descrição: Biscoito	
Descrição Complementar: Biscoito	Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais:
Sem Recheio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 22,3300	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 6	
Descrição: Salgados Diversos	
Descrição Complementar: Salgados Diversos Aplicação: Alimentação , Tipo: Bolo Salgado	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 28,6000	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 7	
Descrição: Biscoito	
Descrição Complementar: Biscoito	Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais:
Sem Recheio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 22,1700	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 8	
Descrição: Pastel	
Descrição Complementar: Pastel Aplicação: Alimentação De Pessoal , Tipo: Aperitivo Com Queijo , Apresentação:	
Pronto Para Consumo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 500	**Unidade de fornecimento: Grama**
Valor estimado: R$ 5,0000	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 9	
Descrição: Biscoito	
Descrição Complementar: Biscoito Classificação: Salgado , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Aperitivo , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Salsalito	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 40	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 22,1700	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 10	
Descrição: Salgados Diversos	
Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor:	
Frango	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 20	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 65,0000	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 11	
Descrição: Salgados diversos	
Descrição Complementar: Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem Com 80 Gramas , Sabor:	

Frango	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento: Unidade**
Valor estimado: R$ 5,6700	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 12	
Descrição: Sanduíche	
Descrição Complementar: Sanduíche Tipo Recheio: Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias , Tipo: Pão Francês ,	
Características Adicionais: Baguete	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 200	**Unidade de fornecimento: Unidade**
Valor estimado: R$ 5,0000	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Item: 13	
Descrição: Pão	
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal	
Tratamento Diferenciado: Tipo I -	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Quantidade: 15	**Unidade de fornecimento: Quilograma**
Valor estimado: R$ 11,5000	**Intervalo Mínimo Entre Lances: R$** 0,01
Situação: Cancelado	
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.	

LENILCE VITORIANO
Pregoeiro Oficial

ANTONIO ADAIR LISCHUISCHY JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:136E2B9E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.000.000,00	66.250.000,00	12.369.149,64	18,67	22.378.706,47	33,78	43.871.293,53
RECEITAS CORRENTES	57.490.000,00	62.190.000,00	10.110.875,65	16,26	20.120.432,48	32,35	42.069.567,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.093.180,00	3.093.180,00	786.090,39	25,41	1.219.885,54	39,44	1.873.294,46
Impostos	2.898.330,00	2.898.330,00	747.210,71	25,78	1.164.823,14	40,19	1.733.506,86
Taxas	184.700,00	184.700,00	38.879,68	21,05	55.062,40	29,81	129.637,60
Contribuição de Melhoria	10.150,00	10.150,00	-	-	-	-	10.150,00
CONTRIBUIÇÕES	602.200,00	602.200,00	130.446,01	21,66	256.100,90	42,53	346.099,10
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	602.200,00	602.200,00	130.446,01	21,66	256.100,90	42,53	346.099,10
RECEITA PATRIMONIAL	91.600,00	91.600,00	131.949,32	144,05	226.988,38	247,80	(135.388,38)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.150,00	5.150,00	-	-	-	-	5.150,00
Valores Mobiliários	53.450,00	53.450,00	123.111,35	230,33	215.239,36	402,69	(161.789,36)
Exploração de Recursos Naturais	33.000,00	33.000,00	8.837,97	26,78	11.749,02	35,60	21.250,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.030,00	5.030,00	-	-	-	-	5.030,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.160,00	10.160,00	13.505,11	132,92	22.226,41	218,76	(12.066,41)
RECEITA DE SERVIÇOS	1.006.830,00	1.006.830,00	121.576,51	12,08	281.366,54	27,95	725.463,46
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	456.120,00	456.120,00	79.248,46	17,37	151.002,63	33,11	305.117,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	200.560,00	200.560,00	29.834,44	14,88	72.336,00	36,07	128.224,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	350.150,00	350.150,00	12.493,61	3,57	58.027,91	16,57	292.122,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.681.000,00	57.381.000,00	8.920.510,39	15,55	18.102.291,85	31,55	39.278.708,15
Transferências da União e de suas Entidades	21.280.000,00	24.480.000,00	3.294.752,94	13,46	7.028.687,36	28,71	17.451.312,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.081.000,00	25.581.000,00	4.170.527,46	16,30	7.974.218,91	31,17	17.606.781,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	-	-	100.192,59	31,31	219.807,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.000.000,00	7.000.000,00	1.455.229,99	20,79	2.999.192,99	42,85	4.000.807,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	6.797,92	-	11.572,86	-	(11.572,86)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	2.066,18	-	2.545,76	-	(2.545,76)
Demais Receitas Correntes	-	-	4.731,74	-	9.027,10	-	(9.027,10)
RECEITAS DE CAPITAL	2.510.000,00	4.060.000,00	2.258.273,99	55,62	2.258.273,99	55,62	1.801.726,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	1.016.000,00	-	1.016.000,00	-	(1.016.000,00)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	1.016.000,00	-	1.016.000,00	-	(1.016.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00	-	-	-	-	310.000,00
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-	210.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	3.750.000,00	1.242.273,99	33,13	1.242.273,99	33,13	2.507.726,01
Transferências da União e de suas Entidades	2.200.000,00	2.451.000,00	65.460,05	2,67	65.460,05	2,67	2.385.539,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.299.000,00	1.176.813,94	90,59	1.176.813,94	90,59	122.186,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000.000,00	66.250.000,00	12.369.149,64	18,67	22.378.706,47	33,78	43.871.293,53
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.000.000,00	66.250.000,00	12.369.149,64	20,62	22.378.706,47	37,30	43.871.293,53

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.000.000,00	66.250.000,00	12.369.149,64	20,62	22.378.706,47	37,30	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.866.302,15	-	-	4.866.302,15	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.866.302,15	-	-	4.866.302,15	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.981.000,00	69.097.302,15	11.875.561,80	19.590.702,83	49.506.599,32	12.023.476,44	18.962.186,75	50.135.115,40	18.759.105,80	-
DESPESAS CORRENTES	52.801.000,00	57.628.588,36	8.930.859,66	16.181.551,78	41.447.036,58	8.938.454,55	15.621.105,29	42.007.483,07	15.418.024,34	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.077.500,00	29.258.556,01	3.887.203,01	7.787.651,47	21.470.904,54	3.971.023,02	7.787.651,47	21.470.904,54	7.787.651,47	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	853.000,00	853.000,00	131.162,19	275.299,45	577.700,55	131.162,19	275.299,45	577.700,55	275.299,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.870.500,00	27.517.032,35	4.912.494,46	8.118.600,86	19.398.431,49	4.836.269,34	7.558.154,37	19.958.877,98	7.355.073,42	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.880.000,00	11.168.713,79	2.944.702,14	3.409.151,05	7.759.562,74	3.085.021,89	3.341.081,46	7.827.632,33	3.341.081,46	-
INVESTIMENTOS	2.675.000,00	8.963.713,79	2.742.294,45	3.011.694,24	5.952.019,55	2.882.614,20	2.943.624,65	6.020.089,14	2.943.624,65	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.205.000,00	2.205.000,00	202.407,69	397.456,81	1.807.543,19	202.407,69	397.456,81	1.807.543,19	397.456,81	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.981.000,00	69.097.302,15	11.875.561,80	19.590.702,83	49.506.599,32	12.023.476,44	18.962.186,75	50.135.115,40	18.759.105,80	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	57.981.000,00	69.097.302,15	11.875.561,80	19.590.702,83	49.506.599,32	12.023.476,44	18.962.186,75	50.135.115,40	18.759.105,80	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.788.003,64	-	-	3.416.519,72	-	3.619.600,67	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	57.981.000,00	69.097.302,15	11.875.561,80	22.378.706,47	-	12.023.476,44	22.378.706,47	50.135.115,40	22.378.706,47	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:4FAF1CEB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**57.981.000,00**	**69.097.302,15**	**11.875.561,80**	**19.590.702,83**	**100,00**	**49.506.599,32**	**12.023.476,44**	**18.962.186,75**	**100,00**	**50.135.115,40**
Administração	6.638.000,00	6.845.706,31	880.343,66	1.744.789,76	8,91	5.100.916,55	910.047,84	1.737.134,03	9,16	5.108.572,28
Administração Geral	5.347.000,00	5.554.706,31	712.500,69	1.429.195,36	7,30	4.125.510,95	740.928,03	1.421.911,63	7,50	4.132.794,68
Administração Financeira	1.291.000,00	1.291.000,00	167.842,97	315.594,40	1,61	975.405,60	169.119,81	315.222,40	1,66	975.777,60
Assistência Social	3.313.850,00	3.760.542,96	521.707,18	884.697,18	4,52	2.875.845,78	536.095,70	879.698,43	4,64	2.880.844,53
Assistência ao Idoso	150.000,00	150.000,00	3.709,70	10.449,37	0,05	139.550,63	6.963,30	10.449,37	0,06	139.550,63
Assistência ao Portador de Deficiência	3.150,00	5.674,85	0,00	0,00	0,00	5.674,85	0,00	0,00	0,00	5.674,85
Assistência à Criança e ao Adolescente	824.000,00	881.955,99	65.663,05	117.773,95	0,60	764.182,04	67.350,92	117.773,95	0,62	764.182,04
Assistência Comunitária	2.336.700,00	2.722.912,12	452.334,43	756.473,86	3,86	1.966.438,26	461.781,48	751.475,11	3,96	1.971.437,01
Saúde	15.286.500,00	16.314.031,71	2.099.293,55	4.324.859,98	22,08	11.989.171,73	2.302.354,79	4.280.537,26	22,57	12.033.494,45
Atenção Básica	8.306.000,00	9.000.765,27	1.083.162,46	2.169.607,93	11,07	6.831.157,34	1.112.883,77	2.136.611,10	11,27	6.864.154,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.511.500,00	6.742.968,84	961.577,80	2.057.082,57	10,50	4.685.886,27	1.136.019,73	2.046.988,68	10,80	4.695.980,16
Vigilância Sanitária	328.000,00	352.993,34	9.806,40	53.190,79	0,27	299.802,55	9.806,40	53.190,79	0,28	299.802,55
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	217.304,26	44.746,89	44.978,69	0,23	172.325,57	43.644,89	43.746,69	0,23	173.557,57
Educação	14.803.900,00	16.610.055,92	2.245.394,58	3.762.794,62	19,21	12.847.261,30	2.233.528,38	3.618.215,14	19,08	12.991.840,78

Ensino Fundamental	9.543.400,00	10.507.868,77	1.597.445,71	2.581.336,03	13,18	7.926.532,74	1.549.051,50	2.441.732,81	12,88	8.066.135,96
Educação Infantil	4.096.500,00	4.838.187,15	533.732,53	985.438,40	5,03	3.852.748,75	570.053,00	980.462,14	5,17	3.857.725,01
Educação de Jovens e Adultos	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
Educação Especial	896.000,00	996.000,00	114.216,34	196.020,19	1,00	799.979,81	114.423,88	196.020,19	1,03	799.979,81
Cultura	315.000,00	315.000,00	471,47	1.815,93	0,01	313.184,07	823,56	1.815,93	0,01	313.184,07
Difusão Cultural	315.000,00	315.000,00	471,47	1.815,93	0,01	313.184,07	823,56	1.815,93	0,01	313.184,07
Urbanismo	3.120.500,00	3.654.394,98	678.648,23	1.127.254,38	5,75	2.527.140,60	674.368,84	1.095.282,24	5,78	2.559.112,74
Infra-estrutura Urbana	340.000,00	373.894,98	133.371,60	133.371,60	0,68	240.523,38	133.371,60	133.371,60	0,70	240.523,38
Serviços Urbanos	2.780.500,00	3.280.500,00	545.276,63	993.882,78	5,07	2.286.617,22	540.997,24	961.910,64	5,07	2.318.589,36
Gestão Ambiental	1.472.000,00	1.494.790,04	129.087,62	260.095,98	1,33	1.234.694,06	145.485,38	260.095,98	1,37	1.234.694,06
Preservação e Conservação Ambiental	1.472.000,00	1.494.790,04	129.087,62	260.095,98	1,33	1.234.694,06	145.485,38	260.095,98	1,37	1.234.694,06
Agricultura	2.290.000,00	3.395.800,00	508.100,91	763.764,44	3,90	2.632.035,56	547.336,49	757.102,39	3,99	2.638.697,61
Extensão Rural	2.290.000,00	3.395.800,00	508.100,91	763.764,44	3,90	2.632.035,56	547.336,49	757.102,39	3,99	2.638.697,61

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Indústria	540.000,00	490.000,00	63.360,65	132.352,91	0,68	357.647,09	129.337,15	132.352,91	0,70	357.647,09
Promoção Industrial	540.000,00	490.000,00	63.360,65	132.352,91	0,68	357.647,09	129.337,15	132.352,91	0,70	357.647,09
Comércio e Serviços	190.000,00	274.736,14	105.380,69	116.873,19	0,60	157.862,95	105.380,69	116.873,19	0,62	157.862,95
Turismo	190.000,00	274.736,14	105.380,69	116.873,19	0,60	157.862,95	105.380,69	116.873,19	0,62	157.862,95
Transporte	5.293.680,00	11.212.177,41	4.126.727,77	5.421.036,82	27,67	5.791.140,59	3.921.290,67	5.033.210,57	26,54	6.178.966,84
Transporte Rodoviário	5.293.680,00	11.212.177,41	4.126.727,77	5.421.036,82	27,67	5.791.140,59	3.921.290,67	5.033.210,57	26,54	6.178.966,84
Desporto e Lazer	640.000,00	640.000,00	80.319,82	146.186,90	0,75	493.813,10	80.701,28	145.687,94	0,77	494.312,06
Desporto Comunitário	640.000,00	640.000,00	80.319,82	146.186,90	0,75	493.813,10	80.701,28	145.687,94	0,77	494.312,06
Encargos Especiais	3.777.570,00	3.790.066,68	436.725,67	904.180,74	4,62	2.885.885,94	436.725,67	904.180,74	4,77	2.885.885,94
Outros Encargos Especiais	3.777.570,00	3.790.066,68	436.725,67	904.180,74	4,62	2.885.885,94	436.725,67	904.180,74	4,77	2.885.885,94
Reservas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**57.981.000,00**	**69.097.302,15**	**11.875.561,80**	**19.590.702,83**	**100,00**	**49.506.599,32**	**12.023.476,44**	**18.962.186,75**	**100,00**	**50.135.115,40**

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:692CDBE5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.898.330,00	1.164.823,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	541.730,00	225.289,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	401.100,00	192.519,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	620.500,00	280.968,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	466.045,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.800.000,00	15.594.525,28
2.1- Cota-Parte FPM	23.325.000,00	6.744.290,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.625.000,00	6.744.290,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	21.875.000,00	7.058.412,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	97.096,46
2.4- Cota-Parte ITR	300.000,00	7.228,28
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.687.497,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**50.698.330,00**	**16.759.348,42**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**9.220.000,00**	**3.118.905,06**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.454.582,50**	**1.070.932,05**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.005.500,00	3.029.925,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.005.500,00	3.029.925,77
6.1.1- Principal	7.000.000,00	2.999.192,99
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.500,00	30.732,78
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.220.000,00)	(119.712,07)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.029.925,77**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.602.500,00	2.204.966,84	2.204.966,84	2.204.966,84	-
10.1- Educação Infantil	1.080.500,00	839.861,02	839.861,02	839.861,02	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	1.080.500,00	839.861,02	839.861,02	839.861,02	-
10.2- Ensino Fundamental	4.522.000,00	1.365.105,82	1.365.105,82	1.365.105,82	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.868.959,60	544.399,74	502.185,35	502.185,35	42.214,39
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.868.959,60	544.399,74	502.185,35	502.185,35	42.214,39
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.471.459,60**	**2.749.366,58**	**2.707.152,19**	**2.707.152,19**	**42.214,39**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.204.966,84	2.204.966,84	2.204.966,84	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.749.366,58	2.707.152,19	2.707.152,19	42.214,39	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	%APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.120.948,04	2.204.966,84	2.204.966,84	72,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	302.992,58	322.773,58	322.773,58	10,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.946.687,15	80.606,54	75.630,28	75.630,28	4.976,26
24.1- Creche	1.918.262,18	59.552,89	55.930,51	55.930,51	3.622,38
24.2- Pré-escola	1.028.424,97	21.053,65	19.699,77	19.699,77	1.353,88
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.811.400,00	615.629,72	611.568,77	594.515,00	4.060,95
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.758.087,15**	**696.236,26**	**687.199,05**	**670.145,28**	**9.037,21**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.394.351,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(119.712,07)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.514.063,31**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.189.837,11	3.514.063,31	20,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS**

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.153.500,00	328.628,31
35.1- Salário-Educação	551.500,00	214.303,49
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	200.500,00	42.884,37
35.4- PNATE	150.500,00	5.612,46
35.5- Outras Transferências do FNDE	251.000,00	65.827,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	310.500,00	95.396,98
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.464.000,00**	**424.025,29**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	511.000,00	64.970,84	64.970,84	64.970,84	-
41.1- Creche	379.000,00	55.923,90	55.923,90	55.923,90	-
41.2- Pré-escola	132.000,00	9.046,94	9.046,94	9.046,94	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.869.509,17	252.220,94	158.893,06	158.893,06	93.327,88
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**2.380.509,17**	**317.191,78**	**223.863,90**	**223.863,90**	**93.327,88**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.610.055,92	3.762.794,62	3.618.215,14	3.601.161,37	144.579,48
47.1- Despesas Correntes	15.105.793,74	3.692.146,37	3.547.566,89	3.530.513,12	144.579,48
47.1.1- Pessoal Ativo	9.843.924,97	2.524.916,36	2.524.916,36	2.524.916,36	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.000,00	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.256.868,77	1.167.230,01	1.022.650,53	1.005.596,76	144.579,48
47.2- Despesas de Capital	1.504.262,18	70.648,25	70.648,25	70.648,25	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.504.262,18	70.648,25	70.648,25	70.648,25	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	466.959,60	423.074,61
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.029.925,77	214.303,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.707.152,19	117.389,15
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	789.733,18	519.988,95
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	789.733,18	519.988,95

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BEBB227E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.898.330,00	2.898.330,00	1.164.823,14	40,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	541.730,00	541.730,00	225.289,00	41,59
IPTU	495.000,00	495.000,00	182.732,73	36,92
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.730,00	46.730,00	42.556,27	91,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	401.100,00	401.100,00	192.519,92	48,00
ITBI	400.000,00	400.000,00	192.075,16	48,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.100,00	1.100,00	444,76	40,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	620.500,00	620.500,00	280.968,90	45,28
ISS	600.000,00	600.000,00	275.414,49	45,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.500,00	20.500,00	5.554,41	27,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.335.000,00	1.335.000,00	466.045,32	34,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.100.000,00	46.100.000,00	15.594.525,28	33,83

Cota-Parte FPM	18.500.000,00	21.625.000,00	6.744.290,24	31,19
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	7.228,28	2,41
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.687.497,45	84,37
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	21.875.000,00	7.058.412,85	32,27
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	97.096,46	32,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	43.998.330,00	48.998.330,00	16.759.348,42	34,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.385.000,00	6.385.000,00	1.421.720,98	22,27	1.409.779,63	22,08	1.409.779,63	22,08
Despesas Correntes	6.295.000,00	6.295.000,00	1.421.720,98	22,58	1.409.779,63	22,40	1.409.779,63	22,40
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.389.000,00	5.389.000,00	1.810.781,07	33,60	1.801.017,18	33,42	1.794.204,77	33,29
Despesas Correntes	5.295.000,00	5.295.000,00	1.809.261,91	34,17	1.799.498,02	33,98	1.792.685,61	33,86
Despesas de Capital	94.000,00	94.000,00	1.519,16	1,62	1.519,16	1,62	1.519,16	1,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	328.000,00	328.000,00	53.190,79	16,22	53.190,79	16,22	53.190,79	16,22
Despesas Correntes	318.000,00	318.000,00	53.190,79	16,73	53.190,79	16,73	53.190,79	16,73
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.								

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.102.000,00	12.102.000,00	3.285.692,84	27,15	3.263.987,60	26,97	3.257.175,19	26,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.285.692,84	3.263.987,60	3.257.175,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.285.692,84	3.263.987,60	3.257.175,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.513.902,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.513.902,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	750.085,34	743.272,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	19,48	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.513.902,26	3.263.987,60	750.085,34	-	-	-	-	-	-	750.085,34
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2014										
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.733.500,00	3.093.500,00	1.376.622,48	44,50
Proveniente da União	1.770.000,00	2.130.000,00	945.453,48	44,39
Proveniente dos Estados	643.500,00	643.500,00	330.976,41	51,43
Proveniente de outros Municípios	320.000,00	320.000,00	100.192,59	31,31
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	401.500,00	401.500,00	61.132,09	15,23
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.135.000,00	3.495.000,00	1.437.754,57	41,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.921.000,00	2.615.765,27	747.886,95	28,59	726.831,47	27,79	708.390,80	27,08
Despesas Correntes	1.791.000,00	2.382.747,38	734.980,25	30,85	725.014,71	30,43	706.574,04	29,65
Despesas de Capital	130.000,00	233.017,89	12.906,70	5,54	1.816,76	0,78	1.816,76	0,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.122.500,00	1.353.968,84	246.301,50	18,19	245.971,50	18,17	245.971,50	18,17
Despesas Correntes	1.092.500,00	1.151.150,27	245.971,50	21,37	245.971,50	21,37	245.971,50	21,37
Despesas de Capital	30.000,00	202.818,57	330,00	0,16	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	24.993,34	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	24.993,34	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	141.000,00	217.304,26	44.978,69	20,70	43.746,69	20,13	43.746,69	20,13
Despesas Correntes	135.000,00	211.304,26	44.978,69	21,29	43.746,69	20,70	43.746,69	20,70
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE.								

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.184.500,00	4.212.031,71	1.039.167,14	24,67	1.016.549,66	24,13	998.108,99	23,70
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.306.000,00	9.000.765,27	2.169.607,93	24,10	2.136.611,10	23,74	2.118.170,43	23,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.511.500,00	6.742.968,84	2.057.082,57	30,51	2.046.988,68	30,36	2.040.176,27	30,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	328.000,00	352.993,34	53.190,79	15,07	53.190,79	15,07	53.190,79	15,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	141.000,00	217.304,26	44.978,69	20,70	43.746,69	20,13	43.746,69	20,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.286.500,00	16.314.031,71	4.324.859,98	26,51	4.280.537,26	26,24	4.255.284,18	26,08
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.134.500,00	4.162.031,71	1.039.167,14	24,97	1.016.549,66	24,42	998.108,99	23,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.152.000,00	12.152.000,00	3.285.692,84	27,04	3.263.987,60	26,86	3.257.175,19	26,80

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:68E82D9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 255/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste comunicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL PROVISSÓRIA DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS**, EDITAL Nº 001/2022**,** PORTARIA Nº 169/2022, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO (ENSINO MÉDIO E TÉCNICO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68421	GEORGE GUILL	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	25/08/05	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO(A)
2	68295	DÉBORA DOS SANTOS RENNER	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	06/04/05	15	25	20	25	85	CLASSIFICADO(A)
3	67976	ISABELI CORREIA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	11/03/06	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
4	67898	MARIA CLARA IAGNYCZ FAGUNDES	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	27/03/06	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
5	68245	ADRIAN MORGAN ROIEK KROKOSZ	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	06/06/05	25	20	10	25	80	CLASSIFICADO(A)
6	68410	CENDI NAARA PEREIRA DERPHO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	17/10/05	15	25	20	20	80	CLASSIFICADO(A)
7	68352	FABRÍCIO CARDOSO PEREIRA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	08/04/06	25	20	10	25	80	CLASSIFICADO(A)
8	68149	MATHEUS TELES DE SOUZA	NOVO ENSINO MÉDIO - EJA	13/06/03	20	15	15	25	75	CLASSIFICADO(A)
9	67848	BRUNA DOS SANTOS DZIURKOWSKI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	04/12/03	20	10	20	25	75	CLASSIFICADO(A)
10	68312	RAFAEL ADRIANO DE LARA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	04/03/05	20	20	10	25	75	CLASSIFICADO(A)
11	67789	VITOR HUGO MACEDO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	29/12/04	10	25	15	20	70	CLASSIFICADO(A)
12	68250	CAMILY SOBRAL	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	01/04/05	20	20	10	20	70	CLASSIFICADO(A)
13	67986	GABRIEL LEANDRO MATOS PCHENECZUK	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	11/08/05	20	10	15	25	70	CLASSIFICADO(A)
14	68337	KETLYN IAROS	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	04/09/05	20	25	10	15	70	CLASSIFICADO(A)
15	67832	LAIS PEREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO - EJA	09/07/91	20	20	5	20	65	CLASSIFICADO(A)
16	68401	BEATRIZ SCHMITT MELLO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	08/07/05	15	20	10	20	65	CLASSIFICADO(A)
17	67805	ÉRICK KONFIDERA DE MOURA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	21/08/05	15	15	15	20	65	CLASSIFICADO(A)
18	68089	ANDREY RIBEIRO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	25/11/05	15	15	15	20	65	CLASSIFICADO(A)
19	68288	MEL ELISA DE MATTOS	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	14/06/05	20	10	5	25	60	CLASSIFICADO(A)
20	68258	ANDERSON JOSÉ WEBER	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	01/08/05	15	20	10	15	60	CLASSIFICADO(A)
21	68255	GUILHERME KAINA GURZINSKI	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	02/04/06	15	15	10	20	60	CLASSIFICADO(A)
22	67888	BRUNO VENAZZI ROSSATO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	04/03/04	15	10	5	25	55	CLASSIFICADO(A)
23	67826	LUMA RANSOLIN DE CAMPOS	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	20/06/05	10	15	20	10	55	CLASSIFICADO(A)
24	68324	KARINE BUENO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	04/10/04	10	20	10	10	50	CLASSIFICADO(A)
25	68284	GABRIEL FERNANDO TONKIO	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	29/08/05	15	10	10	10	45	CLASSIFICADO(A)
26	68426	THAÍS CRISTINE DA FONSECA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	10/01/06	15	5	5	20	45	CLASSIFICADO(A)
27	68392	MARIA ALINE RAMOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	29/10/05	15	0	5	20	40	CLASSIFICADO(A)
28	68006	THAINÁ CAROLINA DIAS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO - EJA	19/03/97	5	5	5	20	35	CLASSIFICADO(A)
29	68281	FERNANDO JOSE DE LIMA	ENSINO MÉDIO (REGULAR)	31/08/05	5	10	0	10	25	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	67814	ELEN FERNANDA CIUKAYLO	ADMINISTRAÇÃO	28/10/02	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO(A)
2	68344	PAULA HEIDEN MARCONDES DE ALBUQUERQUE	ADMINISTRAÇÃO	02/02/01	25	20	10	25	80	CLASSIFICADO(A)
3	68374	JHOSY HELEN CARNEIRO	ADMINISTRAÇÃO - SEMIPRESENCIAL	16/06/95	20	20	10	25	75	CLASSIFICADO(A)
4	68430	MARCOS VINICIUS ALVES	ADMINISTRAÇÃO	12/12/99	20	20	5	20	65	CLASSIFICADO(A)
5	68138	MARCELO JUAN DE PAULA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SEMIPRESENCIAL	17/03/02	20	10	10	25	65	CLASSIFICADO(A)
6	68075	JULIA MARTINS	ADMINISTRAÇÃO - A DISTÂNCIA	16/12/03	20	10	10	25	65	CLASSIFICADO(A)
7	68416	GUILHERME CARVALHO VACHCO	ADMINISTRAÇÃO - A DISTÂNCIA	07/11/03	10	20	10	20	60	CLASSIFICADO(A)
8	67875	ELLEN EVARISTO TEIXEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SEMIPRESENCIAL	18/12/03	15	5	15	20	55	CLASSIFICADO(A)
9	68195	LUIS RENAN ANTONIUTI	ADMINISTRAÇÃO	28/06/01	10	5	15	15	45	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE AGRICULTURA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	67791	EMERSON DIEGO HANSCH	AGRONOMIA	13/09/02	10	25	10	20	65	CLASSIFICADO(A)
2	68363	DOUGLAS LYPCZINSKI	ENGENHARIA AMBIENTAL	21/02/00	10	0	10	25	45	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68275	MIRIAM DOS SANTOS	PSICOLOGIA	05/11/01	25	25	25	20	95	CLASSIFICADO(A)
2	68419	ANDRÉ GARCIA NETO	PSICOLOGIA	25/08/88	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
3	68001	KELI CAMILE TEIXEIRA DA CRUZ	PSICOLOGIA	12/04/04	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
4	68186	PEDRO AUGUSTO STELMACH	PSICOLOGIA	20/02/01	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
5	67936	LIVIA ARVING DE LARA	PSICOLOGIA	06/08/02	25	15	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
6	68343	GABRIELLY ADRIANE ASSUMPÇÃO FROHLICH	PSICOLOGIA	26/12/03	20	25	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
7	68366	ANNA JULIA DE CAMARGO SILVA	PSICOLOGIA	20/04/00	20	20	10	20	70	CLASSIFICADO(A)
8	67891	BRUNA HAINOSZ RUCHINSKI	PSICOLOGIA	29/08/01	15	20	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
9	68424	EDSON LUIZ LOBAS JÚNIOR	PSICOLOGIA	28/12/00	10	15	20	20	65	CLASSIFICADO(A)
10	67941	JOÃO INÁCIO ZAIONS BORILLE	PSICOLOGIA	13/07/02	20	15	10	20	65	CLASSIFICADO(A)
11	68068	KATHLYN CRYSTINA DE LIMA VESSOLECK	PSICOLOGIA	27/02/03	15	5	15	15	50	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE COMUNICAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68285	GUSTAVO LITWINSKI	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - SEMIPRESENCIAL	12/06/03	20	15	15	20	70	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE DEFESA ANIMAL (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68382	JOSÉ MACIEY KOTECKI	MEDICINA VETERINÁRIA	24/01/01	20	10	15	25	70	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE DIREITO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68165	BRENDA DOMINGUES KULAK	DIREITO	11/11/02	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
2	67872	RENATA SANTOS VANZIN	DIREITO	21/04/02	25	20	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
3	67916	ANA PAULA MATOS RUDA	DIREITO	16/10/01	20	15	10	15	60	CLASSIFICADO(A)
4	67785	FERNANDA DOS SANTOS ZANKANAL	DIREITO	12/12/03	20	10	10	20	60	CLASSIFICADO(A)
5	68293	LETICIA SODRE GUERIN	DIREITO	09/10/98	10	10	10	25	55	CLASSIFICADO(A)
6	68020	EMILY CAROLINE PEREIRA	DIREITO	12/02/02	15	10	5	20	50	CLASSIFICADO(A)
7	68385	TAUAN DE LIMA MOREIRA	DIREITO	11/02/02	10	10	5	15	40	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE EDUCAÇÃO (ENSINO TÉCNICO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68278	ANA BEATRIZ RAMOS	MAGISTÉRIO	22/12/63	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
2	68257	PATRICIA FABIANA BRITO	MAGISTÉRIO	26/12/83	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
3	68328	EVELYN DE FRANÇA DOLENY PINTO	MAGISTÉRIO	24/09/01	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
4	67802	DANIELA PEIXOTO	MAGISTÉRIO	17/09/04	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
5	68256	NICOLY VALENTIM	MAGISTÉRIO	26/12/05	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
6	68354	ELAINE CRISTINA MARINHUK	MAGISTÉRIO	23/01/92	20	25	15	20	80	CLASSIFICADO(A)
7	68041	CAROLINE LOPES DE MIRANDA	MAGISTÉRIO	04/07/03	15	25	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
8	68042	JOSIANE MARTINS DE CAMARGO MIRANDA	MAGISTÉRIO	01/08/82	15	20	15	25	75	CLASSIFICADO(A)
9	68402	THAYS CRISTINA MENDES ASSUNÇÃO DE SOUZA	MAGISTÉRIO - HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL / DM - TID	02/05/88	15	15	20	25	75	CLASSIFICADO(A)
10	68316	AMANDA LETÍCIA DA MOTA	MAGISTÉRIO - HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL / DM - TID	03/09/03	25	20	5	25	75	CLASSIFICADO(A)
11	68267	VICTOR BENGHI CAZAMAJOU	MAGISTÉRIO	08/02/04	25	20	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
12	68340	ESTEFANI DE LIMA GADONSKI	MAGISTÉRIO	02/02/05	20	15	15	25	75	CLASSIFICADO(A)
13	68158	GABRIELA FELIX	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	08/03/05	25	15	15	20	75	CLASSIFICADO(A)
14	68339	EMANUELLY CONCEIÇÃO ASSUMPÇÃO FROHLICH	MAGISTÉRIO	08/12/05	20	25	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
15	68200	CAMILA SUELEN DOS SANTOS WAGNER	MAGISTÉRIO	10/12/88	20	15	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
16	68212	LAUREN SEVERO ZANOTTA	MAGISTÉRIO	09/05/95	20	15	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
17	68384	JÉSSIKA MARIA RAPPE MELEK	MAGISTÉRIO	28/07/00	15	20	20	15	70	CLASSIFICADO(A)
18	68435	MIRELLA YASMIM FERREIRA	MAGISTÉRIO	19/08/04	15	20	20	15	70	CLASSIFICADO(A)
19	68155	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	MAGISTÉRIO	27/09/96	15	25	10	15	65	CLASSIFICADO(A)
20	68185	ARYADNE CRISTINE SAVI	MAGISTÉRIO	11/07/02	15	10	15	25	65	CLASSIFICADO(A)
21	68361	ALANA MIRANDA JUCK	MAGISTÉRIO	09/04/03	20	5	15	25	65	CLASSIFICADO(A)
22	68282	LETICIA PEREIRA DA COSTA	MAGISTÉRIO	12/05/03	20	5	25	15	65	CLASSIFICADO(A)
23	68358	WELLINTON BENDLIN SOUZA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	06/04/05	20	10	20	15	65	CLASSIFICADO(A)
24	68310	FABIANE DE FATIMA SOTELLO	MAGISTÉRIO	08/09/94	20	15	5	20	60	CLASSIFICADO(A)
25	68431	ALINE KUFF	MAGISTÉRIO	13/05/99	20	10	10	20	60	CLASSIFICADO(A)

26	68031	JULIANA VITORIA DA SILVA MARIANO	MAGISTÉRIO	16/10/00	20	5	15	20	60	CLASSIFICADO(A)
27	68205	GABRIEL FELIPE KUJIW	MAGISTÉRIO	22/04/03	25	10	5	20	60	CLASSIFICADO(A)
28	67960	MAÍRA APARECIDA DE LIMA NIZER	MAGISTÉRIO	22/04/03	20	10	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
29	68347	RAFAELA TOMKIU DE LIMA	MAGISTÉRIO	15/05/03	20	10	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
30	68046	RAUANA KATHLEEN TERNOVI QUET	MAGISTÉRIO	07/03/04	15	15	10	20	60	CLASSIFICADO(A)
31	68259	BÁRBARA MORGANA FAUSTINO	MAGISTÉRIO	07/06/04	15	20	10	15	60	CLASSIFICADO(A)
32	68147	KELLI NATASCHA PEREIRA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	30/07/04	20	5	10	25	60	CLASSIFICADO(A)
33	68280	KALIANI VITORIA SANTOS MOTTA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	18/11/04	15	5	15	25	60	CLASSIFICADO(A)
34	68150	BIANCA APARECIDA PARABOCZ	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	16/02/05	25	10	10	15	60	CLASSIFICADO(A)
35	68171	MARIA VICTÓRIA CARDOSO BOMER	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	21/02/05	10	15	20	15	60	CLASSIFICADO(A)
36	68210	RAFAEL ALTAIR ALMEIDA	MAGISTÉRIO	11/05/98	15	10	10	20	55	CLASSIFICADO(A)
37	68418	EMILY IAS DE LARA	MAGISTÉRIO	10/06/01	15	5	10	25	55	CLASSIFICADO(A)
38	67815	KAREN LAÍS DE OLIVEIRA SIMAS	MAGISTÉRIO	31/07/02	20	0	10	25	55	CLASSIFICADO(A)
39	68348	TACYANE RAYANE STAFFY BORGES DA SILVA WOLFF	MAGISTÉRIO	03/03/04	10	20	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
40	67980	NATALLY VITÓRIA DE OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	18/03/04	20	10	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
41	67843	NINA MARIA JOLY DE OLIVEIRA	MAGISTÉRIO	20/05/04	15	15	5	20	55	CLASSIFICADO(A)
42	68184	LUANA WILKOZ COSTA LIMA	FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SUBSEQÜENTE	07/02/05	20	5	15	15	55	CLASSIFICADO(A)
43	68377	ELIANE LIMA	MAGISTÉRIO	19/03/72	20	5	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
44	67787	DAIANE FRIES	MAGISTÉRIO	03/11/90	15	5	15	15	50	CLASSIFICADO(A)
45	68142	PATRICIA MARCONDES	MAGISTÉRIO	17/11/92	20	5	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
46	67894	ALEXIA KATLEN ALIONÇO	MAGISTÉRIO	23/03/02	20	10	5	15	50	CLASSIFICADO(A)
47	68397	JEAN CARLOS DOMINGUES DA SILVA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	28/10/02	25	0	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
48	68357	LUCIANA OSÓRIO	MAGISTÉRIO	03/02/04	10	15	5	20	50	CLASSIFICADO(A)
49	68391	NATALIA MARIA BONIN VIEIRA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	27/05/04	10	15	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
50	68276	NICOLY THALITA BODEKE	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	29/05/04	10	15	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
51	68387	THAINÁ ANDRESSA ALVES	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	17/08/04	25	0	15	10	50	CLASSIFICADO(A)
52	68213	KELLY PATRÍCIA JOHANN VIEIRA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	22/02/05	25	0	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
53	68437	PAULO ADRIANO VAZ JUNIOR	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	25/06/05	15	20	5	10	50	CLASSIFICADO(A)
54	68189	MARILEUZA FREISLEBEN BARDELLA	MAGISTÉRIO	09/06/78	15	10	5	15	45	CLASSIFICADO(A)
55	67996	CAMILA ALVES PEREIRA	MAGISTÉRIO	16/11/93	10	10	15	10	45	CLASSIFICADO(A)
56	68294	DAIANE DOS SANTOS	MAGISTÉRIO	08/08/96	10	10	5	20	45	CLASSIFICADO(A)
57	68190	MILENA BIANCA BAZO	MAGISTÉRIO	03/08/97	10	15	5	10	40	CLASSIFICADO(A)
58	67961	QUÉREM LARISSA RODRIGUES	MAGISTÉRIO	04/10/02	0	20	5	15	40	CLASSIFICADO(A)
59	68359	LAÍS KAVILHUKA	MAGISTÉRIO	31/10/02	20	0	5	15	40	CLASSIFICADO(A)
60	68346	JULIANA DE RAMOS CARNEIRO PEREIRA	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	09/11/03	15	0	10	15	40	CLASSIFICADO(A)
61	68249	GABRIELLI MARIA STRAUBE	MAGISTÉRIO	24/02/05	10	10	5	15	40	CLASSIFICADO(A)
62	68368	ANA PAULA MASCARINHOS DE QUEIROZ	MAGISTÉRIO	25/01/85	20	0	5	10	35	CLASSIFICADO(A)
63	68336	RAFAELA DE ANDRADE CANFIELD	MAGISTÉRIO	04/12/93	5	10	10	10	35	CLASSIFICADO(A)
64	67962	ALICE BEATRIZ DA LUZ	MAGISTÉRIO	06/10/98	10	5	5	15	35	CLASSIFICADO(A)
65	67885	DOUGLAS FELIPE BAIAK	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	20/09/00	5	5	5	15	30	CLASSIFICADO(A)
66	68217	ALINE PIEKARZ PAITER	(4A) FORMAÇÃO DOCENTES:ED.INF E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	19/05/04	15	0	5	10	30	CLASSIFICADO(A)
67	68327	BRUNA CRISLAINE PAVLITZKI	MAGISTÉRIO	10/04/93	10	10	0	5	25	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE EDUCAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68053	MARIA CLARA DA SILVA SARTORI BATISTA	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	22/08/00	25	25	20	25	95	CLASSIFICADO(A)
2	68292	ALINE LUBYI	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16/09/01	25	25	20	25	95	CLASSIFICADO(A)
3	68055	CHARLES JOSÉ AUGUSTUS DE LIMA MENDES	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	25/07/02	25	25	25	20	95	CLASSIFICADO(A)
4	68188	LEANDRO FELIX DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA (SEMI PRESENCIAL)	06/03/85	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO(A)
5	67978	VANDERLEIA SAMPAIO DOS SANTOS	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	15/06/93	25	25	20	20	90	CLASSIFICADO(A)
6	68345	GABRIEL GAWLOUSKI	HISTÓRIA - LICENCIATURA	18/04/94	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
7	68335	LUANA MARIA WERLE	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA (SEMI PRESENCIAL)	29/04/98	20	25	20	25	90	CLASSIFICADO(A)
8	67844	JOSE ALFREDO PORTES	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	07/10/99	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
9	68239	EMANOEL DO PRADO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	29/09/00	25	20	20	25	90	CLASSIFICADO(A)
10	68380	ALCIOMARA LEALIS MENDES DE MORAES ALVES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	10/05/87	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
11	68253	LUCIANA CRISTINA MARQUES FIDELIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	21/06/87	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
12	68329	CARLOS CESAR PORTO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	10/04/89	25	15	20	25	85	CLASSIFICADO(A)
13	68173	PATRICIA DE FATIMA GUET	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	29/08/89	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
14	68176	FRANCINE PORTELA DA LUZ	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	20/10/89	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
15	68393	FRANCIELE MARTINS TEODORO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	27/03/91	25	15	20	25	85	CLASSIFICADO(A)
16	68427	FERNANDA KOBRYN	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	14/04/93	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
17	68198	BEATRIZ DE MELO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	18/06/93	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
18	68180	ROSINEI ANGÉLICA BERBEHK	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	18/09/94	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
19	68273	FERNANDA SOUZA SILVA	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL	22/02/95	25	15	20	25	85	CLASSIFICADO(A)
20	68095	ERICK SCHORR	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	06/09/98	20	20	20	25	85	CLASSIFICADO(A)
21	68144	JOHNNY FERNANDO CONDE	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	18/03/00	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
22	67987	CAMILA GONÇALVES DE LIMA	PEDAGOGIA - EAD	18/09/00	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
23	68153	ALANDRI WAGNER DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	12/08/01	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
24	68193	TATIANE DE ALMEIDA ROSA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	21/06/02	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
25	68143	MARLON LAUREANO DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	18/08/02	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
26	68265	ISABELA RUARO TONIN FRONCZAK	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	22/08/02	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
27	68048	MAYARA REGINA TOMKIEWICZ	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL	11/09/02	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
28	68207	BEATRIZ WIERZBICKI	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	12/12/02	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
29	68166	RICARDO FERREIRA GELINSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	16/04/03	25	20	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
30	67835	SUELEM SILVA CAUQUINE	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	10/06/86	25	15	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
31	68251	DALMERI APARECIDA TOMKO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	05/02/91	20	20	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
32	67995	JANAINA DEMÉTRIO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	13/04/92	25	15	20	20	80	CLASSIFICADO(A)
33	68309	JANA STACHANIAK SOARES DE LARA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	16/11/93	20	25	15	20	80	CLASSIFICADO(A)
34	68202	JENNIFFER XAVIER	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	05/03/98	25	25	10	20	80	CLASSIFICADO(A)
35	68254	JANAINA DE SOUZA SANTOS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02/06/99	25	25	10	20	80	CLASSIFICADO(A)
36	67859	ANDRE LUIS JAKYMIU	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	06/12/99	20	20	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
37	67893	GUILHERME BUCH	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	27/06/00	20	25	15	20	80	CLASSIFICADO(A)
38	68318	KESLEY ALEXANDRA PEREIRA	FILOSOFIA - LICENCIATURA	14/01/01	15	25	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
39	68228	MARIA GABRIELLE DE LIMA DA SILVA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	11/05/01	25	25	15	15	80	CLASSIFICADO(A)
40	68002	PRISCILA DE CASTRO SOUZA	HISTÓRIA - LICENCIATURA	21/09/01	20	25	15	20	80	CLASSIFICADO(A)
41	68266	MARIA IZABEL BENKERT SILVA	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL	07/11/01	25	15	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
42	68182	JULIO CÉSAR GADOTTI	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	13/04/03	25	20	10	25	80	CLASSIFICADO(A)
43	68070	RENAN WILLIAN LEANDRO TESLUK	HISTÓRIA - LICENCIATURA	23/06/03	25	25	20	10	80	CLASSIFICADO(A)
44	68220	ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	16/08/76	20	15	15	25	75	CLASSIFICADO(A)
45	68120	SIMONE APARECIDA DERPHO WAISSMANN	BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA - EAD	12/01/77	20	15	15	25	75	CLASSIFICADO(A)

46	67884	SARAH SEROISKA TOMKO	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL	26/03/88	25	15	15	20	75	CLASSIFICADO(A)
47	68204	ANA CAROLINE GURGINSKI	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	29/10/94	20	25	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
48	68226	MARIA EDUARDA WIBBELT	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17/09/99	20	25	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
49	68341	BRUNA HELLEN KREUZBERG	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	23/03/00	15	20	20	20	75	CLASSIFICADO(A)
50	68353	ADRIANA APARECIDA SMEK	HISTÓRIA - LICENCIATURA	01/07/02	20	25	15	15	75	CLASSIFICADO(A)
51	68071	LUISE ARVING DE LARA	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	06/08/02	25	10	15	25	75	CLASSIFICADO(A)
52	68215	PATRICIA PLECZAK	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	15/08/02	20	20	10	25	75	CLASSIFICADO(A)
53	68412	NICOLE CAROLINE STOY KLEIN	FILOSOFIA - LICENCIATURA	04/08/03	15	25	15	20	75	CLASSIFICADO(A)
54	68163	RAFAEL BURATTI	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA (SEMI PRESENCIAL)	25/10/03	20	10	20	25	75	CLASSIFICADO(A)
55	67979	FABIANA DE FATIMA RODRIGUES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	13/10/79	15	20	15	20	70	CLASSIFICADO(A)
56	67994	EDIANÊS APARECIDA MACHADO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	21/09/83	20	10	15	25	70	CLASSIFICADO(A)
57	68052	CARLA FRANCIELLY BRASIL TERENCIO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	15/06/91	25	15	10	20	70	CLASSIFICADO(A)
58	67850	ALINE MARIA LITKA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	18/06/93	15	20	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
59	67940	CAROLINE GABRIELE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA - EAD	14/03/96	10	20	15	25	70	CLASSIFICADO(A)
60	67981	MAURIANA APARECIDA VELIS	SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - EAD	30/01/97	15	15	20	20	70	CLASSIFICADO(A)
61	68175	POLIANA GLEINSKI MACUCO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11/09/99	10	25	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
62	68004	DIEICY TAYNARA LISBÔA	HISTÓRIA - LICENCIATURA	19/10/00	20	15	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
63	68161	BEATRIZ ECKERT	EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA (SEMI PRESENCIAL)	25/01/02	25	15	10	20	70	CLASSIFICADO(A)
64	68159	VIVIANE DE MORAIS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	06/06/90	25	0	20	20	65	CLASSIFICADO(A)
65	68243	ALINE CRISTINA DE ARAUJO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	24/02/91	15	20	15	15	65	CLASSIFICADO(A)
66	68306	CHAIANE FERNANDA SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	01/10/92	15	25	5	20	65	CLASSIFICADO(A)
67	68216	PATRICIA ELIANE GONÇALVES CABRAL	PSICOPEDAGOGIA - EAD	08/03/93	15	25	5	20	65	CLASSIFICADO(A)
68	67984	ALISANDRA CHAVES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	10/04/95	20	10	10	25	65	CLASSIFICADO(A)
69	68433	PAOLA CESCA FAURO	HISTÓRIA - LICENCIATURA	22/06/98	15	15	15	20	65	CLASSIFICADO(A)
70	68334	DANIEL BUJAK	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11/06/99	15	10	20	20	65	CLASSIFICADO(A)
71	68252	ANA PAULA APARECIDA GAIEVICZ	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	07/11/00	25	15	5	20	65	CLASSIFICADO(A)
72	68274	THAÍSA KAROLINE BURLINSKI CAETANO DE SOUZA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	14/06/02	15	15	10	25	65	CLASSIFICADO(A)
73	68372	TACILA ADELIS COQUEREL	LICENCIATURA EM HISTÓRIA - À DISTÂNCIA	26/06/85	10	10	15	25	60	CLASSIFICADO(A)
74	68268	GISELE DA SILVA BRUNS	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	16/07/91	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
75	68094	GEOVANA DA SILVA MARIANO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	03/08/98	15	10	15	20	60	CLASSIFICADO(A)
76	68404	BIANCA GABRIELE GOMES DA SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA	23/08/00	15	15	5	25	60	CLASSIFICADO(A)
77	68260	EDUARDO DA ROSA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	30/03/03	20	15	5	20	60	CLASSIFICADO(A)
78	68229	DIOVANA CHRISTOFOLI GARCIA NAGURNIAK	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	16/07/96	15	10	10	20	55	CLASSIFICADO(A)
79	68289	SORAYA CRUZ	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	02/09/98	20	0	15	20	55	CLASSIFICADO(A)
80	68178	LARISSA FIDELIS RIBEIRO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	05/02/99	20	10	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
81	68300	JARDEL BATISTA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - LICENCIATURA	08/04/99	15	5	15	20	55	CLASSIFICADO(A)
82	68333	ARIANA APARECIDA SANTOS	HISTÓRIA - LICENCIATURA	20/04/99	15	5	15	20	55	CLASSIFICADO(A)
83	68395	DAINE APARECIDA GOMES LIMA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	03/09/83	10	15	10	15	50	CLASSIFICADO(A)
84	68415	ROBSON VILMAR PEREIRA	FILOSOFIA - LICENCIATURA	13/07/92	15	10	5	20	50	CLASSIFICADO(A)
85	68172	BRUNA DE CACIA LIMA	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	07/05/93	20	5	5	20	50	CLASSIFICADO(A)
86	68148	DANIELE APARECIDA ZAULESKI	PEDAGOGIA - EAD	06/11/95	15	15	5	15	50	CLASSIFICADO(A)
87	68227	LUIZ HENRIQUE VENSOLOWSKI SCHRODER	FILOSOFIA - LICENCIATURA	02/09/98	10	10	15	15	50	CLASSIFICADO(A)
88	68164	MARIA EDUARDA FERREIRA DA CRUZ	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	20/11/99	15	15	5	15	50	CLASSIFICADO(A)
89	68364	ANA CLARA DOS ANJOS RUCINSKI	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	01/07/00	5	15	5	25	50	CLASSIFICADO(A)
90	67856	JOSE GABRIEL HUK DO NASCIMENTO	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	03/08/00	10	5	15	20	50	CLASSIFICADO(A)
91	68262	BRUNO EDUARDO BLACHECHEN	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	25/05/01	15	10	5	20	50	CLASSIFICADO(A)
92	68422	SAMARA DAUBERMANN DOS SANTOS	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	10/08/02	15	20	5	10	50	CLASSIFICADO(A)
93	68338	NATALY MANOELI CARVALHO	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	01/12/03	10	10	15	15	50	CLASSIFICADO(A)

94	67983	PRISCILA WEBER	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	12/12/91	10	15	5	15	45	CLASSIFICADO(A)
95	68177	JESSICA VIEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	05/01/96	20	5	5	15	45	CLASSIFICADO(A)
96	68297	ANDRIELLY WILMERS	BACHARELADO EM PSICOPEDAGOGIA - EAD	30/11/02	10	5	5	25	45	CLASSIFICADO(A)
97	67918	IVONE PILAR	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	22/06/90	15	5	5	15	40	CLASSIFICADO(A)
98	68191	ANA CRISTINA DE SOUZA LESNHAK	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	13/03/93	10	5	15	10	40	CLASSIFICADO(A)
99	67967	KALINE DANIELLI COUTO DA SILVA	LICENCIATURA EM HISTÓRIA - À DISTÂNCIA	02/12/00	15	5	5	15	40	CLASSIFICADO(A)
100	68362	AMANDA FERNANDES LARA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EAD	21/09/02	10	10	0	20	40	CLASSIFICADO(A)
101	67793	CAROLINE ALVES MARTINS	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL	13/09/92	5	10	10	10	35	CLASSIFICADO(A)
102	67985	ALINE COLAÇO RODRIGUES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	24/02/99	10	5	10	10	35	CLASSIFICADO(A)
103	68065	JESSICA STANKOVITZ	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	04/02/95	0	5	5	15	25	CLASSIFICADO(A)
104	68011	ALINE APARECIDA LOPES DE MIRANDA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - À DISTÂNCIA	28/02/98	5	0	15	5	25	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE ENFERMAGEM (ENSINO TÉCNICO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68330	CLAUDIA APARECIDA BLAKA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/03/95	25	20	10	25	80	CLASSIFICADO(A)
2	68016	LAILA APARECIDA GRANATER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/02/01	25	15	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
3	68423	LEONI MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/11/75	20	25	5	25	75	CLASSIFICADO(A)
4	67770	GEOVANA DA LUZ BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/01/84	15	25	15	20	75	CLASSIFICADO(A)
5	68320	VANESSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/02/00	20	20	10	25	75	CLASSIFICADO(A)
6	68286	LUCAS RAFAEL RABUSKE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/09/01	20	20	10	25	75	CLASSIFICADO(A)
7	68043	MARIA CRISTINA ZAULESKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/12/92	25	20	15	10	70	CLASSIFICADO(A)
8	68287	SALOMÃO EMANUEL BUCHER PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/09/98	20	15	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
9	68264	IZABELA SANT`ANNA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/04/01	20	20	10	20	70	CLASSIFICADO(A)
10	68086	SUELYN SOARES BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/02	20	25	10	15	70	CLASSIFICADO(A)
11	68093	CHAIANE KARINE DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/10/90	20	20	10	15	65	CLASSIFICADO(A)
12	68168	ADRIANA OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/11/96	20	10	10	25	65	CLASSIFICADO(A)
13	67950	CAROLINE GRACILIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/01/00	15	25	10	15	65	CLASSIFICADO(A)
14	68323	SARAH TOMAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/10/01	15	25	0	15	55	CLASSIFICADO(A)
15	67855	MARISA DE ARAUJO BELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/07/99	0	15	20	15	50	CLASSIFICADO(A)
16	67858	JAINE APARECIDA PASQUALI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/01	10	5	15	20	50	CLASSIFICADO(A)
17	68015	KEISY KAUANA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/01	10	0	5	10	25	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE ESPORTE (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68179	IURI RAMON FEIJÓ MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	22/05/01	20	25	10	25	80	CLASSIFICADO(A)
2	67841	LARISSA FAESSER	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL	24/07/95	25	10	10	25	70	CLASSIFICADO(A)
3	68331	PAULO GIOVANI MELNIK WENDT	EDUCAÇÃO FÍSICA	04/05/02	15	15	15	15	60	CLASSIFICADO(A)
4	68407	FELIPE ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	29/09/02	15	10	15	20	60	CLASSIFICADO(A)
5	68383	ADRIANO ULRICH RIBAS FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - SEMIPRESENCIAL	03/12/03	20	10	10	15	55	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE FARMÁCIA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	67809	ROSANA MARIA DA COSTA	FARMÁCIA	24/09/91	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
2	68298	GLAUCIA FERNANDA TRAVINSKI	FARMÁCIA	24/03/00	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
3	68087	BRUNA HELOISE STCHUK	BIOMEDICINA	10/09/01	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
4	68088	CAROLINA MARTINS KILAROSKI	FARMÁCIA	22/02/03	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
5	67777	KARINA BEATRIZ SZEIKO	FARMÁCIA	08/06/80	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
6	67772	LETICIA LUCAS FOGAÇA	FARMÁCIA	15/09/00	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
7	68301	JAINE TAYNARA GREIN	BIOMEDICINA	06/07/01	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
8	67798	MARIA VITÓRIA DE MELLO RZEWUSKI	BIOMEDICINA	20/08/01	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
9	68069	ANA LUISA GULANOWSKI	FARMÁCIA	25/04/02	25	25	10	25	85	CLASSIFICADO(A)
10	68314	FERNANDA IVAZ	FARMÁCIA	24/06/02	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
11	67773	BIANCA KRINSKI BAZE	BIOMEDICINA - EAD	18/12/02	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
12	67997	RAISSA FERREIRA SMYSZNIUK	BIOMEDICINA	11/05/03	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)

13	67803	BIANCA DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA	05/06/04	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
14	68308	LÉA CAMILE ZAREMBA	FARMÁCIA	06/01/04	15	25	15	25	80	CLASSIFICADO(A)
15	67796	MARIA EDUARDA ZIELKE	BIOMEDICINA	23/07/04	20	25	15	20	80	CLASSIFICADO(A)
16	67794	ROBERTA BORGO	BIOMEDICINA - EAD	26/12/97	10	20	15	20	65	CLASSIFICADO(A)
17	67932	ALINE DE BARROS ANDRECOVICZ	BIOMEDICINA	16/12/95	5	15	15	15	50	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE INFORMÁTICA (ENSINO TÉCNICO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68279	VINICIUS JOSÉ GONÇALVES LONGHI	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - EAD	24/07/98	25	25	20	25	95	CLASSIFICADO(A)
2	68209	PAULO MARCELO CAVALHEIRO JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	25/02/04	20	25	15	25	85	CLASSIFICADO(A)
3	68108	GABRIEL HENRIQUE LIBMANN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	26/03/05	15	20	15	25	75	CLASSIFICADO(A)
4	67881	SAMIRA CRUZ DE JESUS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO	22/03/03	20	10	15	15	60	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE INFORMÁTICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68128	THAIZ DE FÁTIMA BUCH	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEMIPRESENCIAL	07/11/02	25	20	10	20	75	CLASSIFICADO(A)
2	67906	LEANDRO ANDREKOWICZ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - SEMIPRESENCIAL	03/08/00	10	20	10	20	60	CLASSIFICADO(A)
3	67907	WELLYNTON RICARDO DE SOUZA OTPECH	ENGENHARIA DE SOFTWARE	12/12/02	20	0	15	20	55	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE MEIO AMBIENTE (ENSINO TÉCNICO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68214	BRENDA KAROLINE RIBEIRO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - INTEGRADO	14/02/04	15	5	5	20	45	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	67868	EDSON ROBERTO LUSA FILHO	ENGENHARIA CIVIL - SEMIPRESENCIAL	08/08/97	25	25	20	20	90	CLASSIFICADO(A)
2	67790	GEÓRGIA CERRI BABIRESKI	ARQUITETURA E URBANISMO	28/05/04	20	10	15	20	65	CLASSIFICADO(A)
3	67827	BETINA RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL - A DISTÂNCIA	01/10/94	10	15	10	25	60	CLASSIFICADO(A)
4	67769	DOUGLAS HILÁRRIO CAMPOS	ENGENHARIA CIVIL	09/01/04	15	20	5	20	60	CLASSIFICADO(A)
5	68311	KETLIN LARZEN SILVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	11/02/00	10	20	10	15	55	CLASSIFICADO(A)
6	67839	ANA CAROLINE KREKNICKI	ENGENHARIA CIVIL	07/07/01	15	20	5	15	55	CLASSIFICADO(A)

ÁREA DE SAÚDE E ODONTOLOGIA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68221	VITORIA DIAS QUADROS	ODONTOLOGIA	28/08/04	25	25	15	25	90	CLASSIFICADO(A)
2	68037	AMANDA DE CAMARGO	ENFERMAGEM	17/07/03	25	25	15	20	85	CLASSIFICADO(A)
3	68105	MARIA EDUARDA GLEICH BORTOLOSO	ENFERMAGEM	17/04/02	25	25	5	25	80	CLASSIFICADO(A)
4	68399	STEPHANI DREWNOWSKI	ENFERMAGEM	05/12/03	25	20	15	20	80	CLASSIFICADO(A)
5	67998	DAIANE VARGAS PAZ VIANA	ENFERMAGEM	30/09/88	25	15	20	15	75	CLASSIFICADO(A)
6	68157	MARIA VITÓRIA JENSEN	ODONTOLOGIA	06/11/03	20	20	10	25	75	CLASSIFICADO(A)
7	68376	GISELE MARIA MACHADO DE AZEVEDO	ENFERMAGEM	23/11/03	25	15	15	20	75	CLASSIFICADO(A)
8	67795	GABRIELE FERREIRA BUENO	ODONTOLOGIA	08/06/02	15	15	15	25	70	CLASSIFICADO(A)
9	67969	BRUNO MARTINS	ENFERMAGEM	19/04/98	20	10	10	25	65	CLASSIFICADO(A)
10	68325	ARIELI APARECIDA ALVES DO AMARAL	ODONTOLOGIA	13/11/00	15	20	5	25	65	CLASSIFICADO(A)
11	67867	TAIANE SILVA IANHAKI	ENFERMAGEM	12/01/02	15	15	5	20	55	CLASSIFICADO(A)
12	67822	MAYSA JULIANA THOMAZ	ENFERMAGEM	27/11/03	10	10	15	15	50	CLASSIFICADO(A)
13	68009	ROSEANE APARECIDA DOS SANTOS TOMACHEUSKI	ENFERMAGEM	31/05/02	15	5	0	25	45	CLASSIFICADO(A)
14	68021	CRISLAINE DELORENZO	ENFERMAGEM	09/03/01	5	5	5	10	25	CLASSIFICADO(A)

CLASSIFICAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ÁREA DE EDUCAÇÃO (ENSINO TÉCNICO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	67996	CAMILA ALVES PEREIRA	MAGISTÉRIO	Auditiva	16/11/93	10	10	15	10	45

ÁREA DE EDUCAÇÃO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

Class.	Cód.	Nome	Curso	Nascimento	Port.	Mat.	Inform.	C. Gerais	Nota Final	Resultado
1	68153	ALANDRI WAGNER DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Visual	12/08/01	25	20	15	25	85
2	68415	ROBSON VILMAR PEREIRA	FILOSOFIA - LICENCIATURA	Físico / Motora	13/07/92	15	10	5	20	50
3	67985	ALINE COLAÇO RODRIGUES	PEDAGOGIA LICENCIATURA - A DISTÂNCIA	Físico / Motora	24/02/99	10	5	10	10	35

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	**Secretária Municipal de Administração**

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:2176AF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 248/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste comunicar a **LISTAGEM DE INSCRITOS CONTEMPLADOS COM A BOLSAS DE ESTUDOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DA PREFEITURA: UNIGUAÇU E UNIUV**, **REFERENTE AO ANO DE 2022,** conforme segue:

LISTAGEM – UNIUV:

INSC.	NOME	CURSO	PORCENTAGEM
01	Aline Bernardi Drabik	Ciências Contábeis	40%
06	Geovana Milena da Silva Santos	Administração	40%
14	Daniele Aparecida Golemba	Ciências Contábeis	40%
30	Alessandra Aída Ferreira	Arquitetura e Urbanismo	40%
44	Wesley Andrey Antunes	Administração	40%
84	Naiara da Silva de Oliveira	Administração	40%
89	Iuri Ramon Feijó Martins	Educação Física Licenciatura	40%
94	Letícia Kreutzflet Wachilewski	Ciências Contabeis	40%
98	Patricia Maria Storti	Administração	40%

LISTAGEM – UNIGUAÇU:

INSC.	Nome	CURSO	PORCENTAGEM
02	Silmara Martinato dos Santos	Odontologia	40%
03	Thamirys Castilho	Arq/Urb	40%
04	Marcelo Felipe Ilusviak	Enfermagem	40%
05	Gleiciany Lopes Nemos Zimmer	Farmácia	40%
07	Gisele Melo da Silva	Direito	40%
08	Yan Vinicius Maeques da Silva	Direito	40%
09	Daiana Agatha Koch Ulbinski	Engenharia Civil	40%
10	Felipe Marques Kuchinski	Arq/URB	40%
11	Daniela de Oliveira	Psicologia	40%
12	Vanessa Cristina de Castilho	Engenharia Civil	40%
13	Letícia Gabriele de Castilho	Direito	40%
15	Andressa Aparecida Prado	Ed.Física	40%
16	Elenice Mikolaiewski	Odontologia	40%
17	Luis Gustavo Marin Grim	Enfermagem	40%
18	Claudio Honorário de Almeida	Psicologia	40%
19	Ana Paula Matos Ruda	Direito	40%
20	Maysa Juliana Thomaz	Enfermagem	40%
21	Gustavo Antoni Alves	Engenharia Civil	40%
22	Gabriela Thamara Alves	Psicologia	40%
23	Gisele Lizeczen Mequelissa	Farmácia	40%
24	Maria Eduarda Marunhak	Biomedicina	40%
25	Maylon Adriano Krepcz	Direito	100%
26	Fernanda Victória Epifanio	Enfermagem	40%
28	Lauana Tomki de Lima	Farmacia	40%
29	Rosane Aparecida Fowalek	Enfermagem	40%
31	Paola Alessandra Nogueira	Psicologia	40%
33	Joel Coltro Neto	Odontologia	40%
34	Bruna Ziger Vouk	Odontologia	40%
36	Karina Brautigam da Silva	Farmacia	40%
37	Lucas Gulanowski de Lima	Engenharia Mecânica	40%
39	Andrey Ricardo Schimidt	Engenharia de Software	40%
40	Jonathan Lucas P.A. Hamerschimidt	Engenharia Civil	40%
41	Ricardo C. Camargo Júniro	Agronomia	40%
42	Otávio Cícero Macedo Krulac	Ed. Física	40%
43	André A.Calisto Passold	Odontologia	40%

46	Alandri Wagner da Costa	Ed.Física Licenciatura	40%
47	Letícia Wolanick Alves	Farmácia	40%
48	Tainara Siqueira	Direito	40%
49	Alex Braz de Oliveira	Engenharia Civil	40%
50	Selton Charles Martins	Odontologia	40%
52	Marinalva Donato dos Santos	Enfermagem	40%
53	Daniela Domingues Cardoso	Direito	40%
54	Maria Luiza Gomes de Oliveira	Nutrição	40%
55	Jeniffer Cristina Nogueira	Direito	40%
56	Ericka Cristini Maciel	Direito	40%
57	Emerson Kurallek	Biomedicina	40%
59	Marcelli Lais Cordova de Morais	Engenharia Elétrica	40%
60	Jeyne Maysa Cordova de Moraes	Engenharia Civil	40%
62	Lucieli Camili Szured	Odontologia	40%
65	Guilherme Velis de Abreu	Psicologia	40%
66	Maria Ilione Chechelak	Arq/Urb	40%
68	Ana Maria da Silva	Medicina Veterinária	40%
69	Diana dos Anjos	Psicologia	40%
70	Vanessa Luiza Gulanowski	Medicina Veterinária	40%
71	Adrieli de Oliveira	Direito	40%
72	Edson Morandi Júnior	Medicina Veterinária	40%
73	Bruno Henrique de Barros	Administação	40%
75	Bianca Ramos da Silva	Psicologia	40%
78	Luiz Henrique da Silva	Enfermagem	40%
79	Bruna Priscila Rodrigues	Arq/Urb	40%
80	Leonardo Matheus G. de Oliveira	Engenharia Eletrica	40%
81	Matheus J. Santos	Direito	40%
83	Crislaine Naginski	Farmácia	40%
86	Marielle Pereira de Almeida	Biomedicina	40%
87	Sidney Zaremba	Psicologia	40%
88	Oriane Lourenço de Souza	Enfermagem	40%
93	Guilherme Lindolfo Scheid	Engenharia Civil	40%
95	Amanda S. Kampmann	Odontologia	40%
96	Fabiana Gonçalves Pedroso	Enfermagem	40%
100	Elen Fernanda Ciwkaylo	Administração	40%
101	Leonardo Figueira Souza	Engenharia da Produção	40%
102	Luan Kauê Nascimento	Engenharia da Produção	40%
103	Vanessa Cristina Cavalheiro	Direito	40%
104	Vinicius Uriel Kaczoroski	Engenharia Mecânica	40%

Art. 2º Os estudantes interessados poderão **INTERPOR RECURSOS POR ESCRITO**, referente ao resultado das **BOLSAS DE ESTUDOS**, **no período de 16 A 20/05/2022**, junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no horário das 12 às 18 horas.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

BACHIR ABBAS	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Presidente Comissão

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:6846E4CA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº3/2022 - PROCESSO DE COMPRA N.°7/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública.
FORNECEDOR: Betha Sistemas Ltda.
CNPJ: 00.456.865/0001-67
ITENS HOMOLOGADOS:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
	12	Mês	Controle e Gestão de Contabilidade	700,00	8.400,00
	12	Mês	Controle e Gestão de Tesouraria	200,00	2.400,00
	12	Mês	Controle e Gestão de Planejamento	250,00	3.000,00
	12	Mês	Controle e Gestão de Prestação E-social	695,00	8.340,00
	12	Mês	Controle e Gestão da Transparência Pública	570,00	6.840,00
	12	Mês	Controle e Gestão da Portal do Servidor	700,00	8.400,00
	12	Mês	Controle e Gestão do Almoxarifado	857,00	10.284,00
	12	Mês	Controle e Gestão de Recursos Humanos	275,00	3.300,00
	12	Mês	Controle e Gestão do Ponto Eletrônico (ponto e pontual)	1.200,00	14.400,00
	12	Mês	Controle e Gestão do Frotas	505,00	6.060,00
	12	Mês	Controle e Gestão da Tributação	1.123,00	13.476,00
	12	Mês	Portal do cidadão	1.210,00	14.520,00
	12	Mês	Controle e Gestão do Patrimônio	730,00	8.760,00
	12	Mês	Controle e Gestão do Compras e Contratos	700,00	8.400,00
	12	Mês	Controle e Gestão da Folha de Pagamento	1.150,00	13.800,00
	12	Mês	Controle e Gestão de Obras	170,00	2.040,00
	12	Mês	Controle e Gestão e Monitoramento de Notas Fiscais NFe	100,00	1.200,00
	12	Mês	Controle e Gestão de Documentos e Assinaturas	500,00	6.000,00
1	01	Serv.	Serviços de Implantação e Treinamento para os usuários.	5.000,00	5.000,00
1	01	Serv.	Serviços de conversão de dados e migração.	5.000,00	5.000,00
1	100	Hora	Hora técnica especializada pós implantação quando solicitado e devidamente autorizado. (Obs:	110,00	11.000,00

			estas horas não são referenciadas a atendimento de dúvidas e erro no sistema, somente é faturado hora técnica quando se trata de serviço específico ou seja: treinamentos pós a etapa de implantação, desenvolvimento de relatórios específicos.).		
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO					**160.620,00**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/5/2022
Dotação orçamentária: 2.048.3.3.90.40.00.00.00.00 1076 MANUT. ENSINO SUPERIOR EM UNIÃO DA VITÓRIA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25°, Inciso "I" da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 12 de maio de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D27D6296



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.435.397,90	30.248.129,06	29.609.529,26	31.118.872,65	29.614.259,40	30.561.320,51	32.640.294,71	39.547.213,45	39.037.102,87	38.219.380,62	52.557.810,11	37.008.830,00	419.598.140,54	427.200.318,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.269.497,22	6.165.752,76	5.800.990,34	6.396.667,19	6.201.366,53	6.269.409,20	5.558.513,27	7.110.490,77	4.638.558,46	6.559.001,15	20.733.414,93	6.566.732,41	87.270.394,23	96.684.500,00
IPTU	892.255,19	1.256.162,36	613.703,68	1.141.180,89	557.515,57	964.769,96	468.802,88	1.090.891,45	355.667,13	1.588.905,51	11.180.065,24	1.398.558,23	21.508.478,09	23.397.000,00
ISS	2.121.037,02	2.300.046,63	2.714.123,35	2.634.348,22	2.849.908,30	2.771.980,65	2.842.785,84	2.861.893,03	2.658.152,41	2.404.520,31	3.070.172,35	2.675.368,14	31.904.336,25	35.200.000,00
ITBI	930.769,18	1.020.174,61	975.002,10	1.030.218,17	1.337.123,79	993.789,75	786.961,69	1.024.118,79	717.419,37	875.318,41	1.141.886,65	801.106,20	11.633.888,71	9.831.000,00
IRRF	789.348,02	797.414,05	830.819,94	734.944,78	757.415,73	800.798,64	765.416,15	1.568.266,18	712.217,84	853.528,97	948.408,69	971.312,52	10.529.891,51	12.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	536.087,81	791.955,11	667.341,27	855.975,13	699.403,14	738.070,20	694.546,71	565.321,32	195.101,71	836.727,95	4.392.882,00	720.387,32	11.693.799,67	15.756.500,00
Contribuições	2.088.991,23	2.154.050,76	2.020.537,18	2.112.642,07	1.993.133,25	2.035.222,82	1.987.666,01	3.047.446,38	1.010.301,24	2.546.005,82	2.357.506,70	3.162.270,81	26.515.774,27	28.380.000,00
Receita patrimonial	761.491,19	326.031,78	526.595,97	587.760,75	932.672,85	1.017.673,73	2.011.831,64	1.666.534,39	967.577,27	1.512.053,84	2.610.583,44	1.837.360,71	14.758.167,56	13.074.453,77
Rendimentos de Aplicação Financeira	754.632,87	318.812,97	519.744,76	581.687,04	922.820,41	1.002.450,81	1.995.033,75	1.630.451,73	946.954,03	1.479.120,37	2.593.643,96	1.818.216,20	14.563.568,90	10.415.453,77
Outras Receitas Patrimoniais	6.858,32	7.218,81	6.851,21	6.073,71	9.852,44	15.222,92	16.797,89	36.082,66	20.623,24	32.933,47	16.939,48	19.144,51	194.598,66	2.659.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	76.833,00	62.432,50	91.731,50	99.589,00	75.044,50	81.393,84	114.964,01	84.333,52	55.190,00	56.563,01	73.317,57	96.475,46	967.867,91	1.470.000,00
Transferências correntes	20.723.740,35	20.859.161,62	20.379.325,44	20.786.209,46	19.685.376,12	20.381.367,50	21.801.765,30	26.534.932,44	31.428.698,02	26.927.333,05	25.712.761,77	24.504.851,72	279.725.522,79	279.412.164,98
Cota parte do FPM	5.369.665,69	4.643.927,04	6.345.375,49	5.073.330,13	3.984.275,93	4.439.812,97	5.766.103,42	8.583.971,04	5.957.439,56	8.316.083,26	5.041.547,09	5.976.018,52	69.497.550,14	64.800.000,00
Cota parte do ICMS	3.586.892,44	5.012.271,21	4.030.693,62	4.626.286,51	4.798.156,45	4.142.292,04	5.664.983,63	5.011.089,81	4.492.397,09	4.344.003,73	5.641.351,63	4.643.004,71	55.993.422,87	57.000.000,00
Cota parte do IPVA	1.624.204,09	1.168.407,80	684.993,50	521.460,92	468.027,63	392.533,53	350.862,82	425.960,21	9.259.699,49	3.008.879,20	2.972.700,86	2.652.945,25	23.530.675,30	20.134.000,00
Cota parte do ITR	1.396,92	471,29	452,48	1.961,69	33.679,82	69.774,48	847,72	13.770,09	1.683,71	9.177,95	9.384,49	8.614,88	151.215,52	87.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.754,67	33.754,67	33.754,67	33.754,67	135.018,68	380.000,00
Transferências da LC 61/1989	65.642,67	60.215,10	69.548,46	58.484,36	69.587,02	71.627,03	68.617,64	70.151,49	0,00	0,00	0,00	0,00	533.873,77	0,00
Transferências do FUNDEB	3.851.504,19	4.378.717,12	3.566.806,03	3.829.055,82	4.439.187,29	4.216.249,19	4.248.380,61	5.498.876,20	6.196.246,55	5.122.839,70	5.701.409,10	5.156.513,82	56.205.785,62	56.467.606,10
Outras transferências correntes	6.224.434,35	5.595.152,06	5.681.455,86	6.675.630,03	5.892.461,98	7.049.078,26	5.701.969,46	6.931.113,60	5.487.476,95	6.092.594,54	6.312.613,93	6.033.999,87	73.677.980,89	80.542.958,88
Outras receitas correntes	514.844,91	680.699,64	790.348,83	1.136.004,18	726.666,15	776.253,42	1.165.554,48	1.103.475,95	936.777,88	618.423,75	1.070.225,70	841.138,89	10.360.413,78	8.179.200,00
DEDUÇÕES (II)	4.092.599,45	3.539.576,17	3.288.891,31	3.543.333,46	3.569.723,64	3.565.066,90	5.097.942,17	5.736.836,91	4.452.462,71	5.528.671,56	5.778.184,01	5.921.327,00	54.114.615,29	48.930.020,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.857.282,00	1.256.760,63	1.416.069,55	1.381.271,66	1.698.978,30	1.741.858,90	2.629.120,85	3.238.553,64	7.504,81	1.432.140,60	1.182.874,58	2.116.240,04	19.958.655,56	14.390.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	105.757,11	105.757,11	105.757,11	105.757,11	0,00	0,00	98.538,29	197.076,58	0,00	0,00	0,00	0,00	718.643,31	1.200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.449,47	949.001,65	1.848.830,62	1.135.258,71	4.422.540,45	6.059.900,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.129.560,34	2.177.058,43	1.767.064,65	2.056.304,69	1.870.745,34	1.823.208,00	2.370.283,03	2.301.206,69	3.955.508,43	3.147.529,31	2.746.478,81	2.669.828,25	29.014.775,97	27.280.120,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.342.798,45	26.708.552,89	26.320.637,95	27.575.539,19	26.044.535,76	26.996.253,61	27.542.352,54	33.810.376,54	34.584.640,16	32.690.709,06	46.779.626,10	31.087.503,00	365.483.525,25	378.270.298,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	100.351,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.200.351,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.342.798,45	26.708.552,89	26.320.637,95	27.575.539,19	26.044.535,76	25.996.253,61	27.542.352,54	33.710.025,54	34.584.640,16	32.690.709,06	46.679.626,10	31.087.503,00	364.283.174,25	378.270.298,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.342.798,45	26.708.552,89	26.320.637,95	27.575.539,19	26.044.535,76	25.996.253,61	27.542.352,54	33.710.025,54	34.584.640,16	32.690.709,06	46.679.626,10	31.087.503,00	364.283.174,25	378.270.298,75

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:716A288D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**3.835,00**	**5.590.314,33**	**5.445.324,54**	**2.916,00**	**145.908,79**	**755.433,62**	**11.753.443,37**	**8.809.272,20**	**8.624.122,02**	**827.003,41**	**3.057.751,56**	**3.203.660,35**
EXECUTIVO												
Município de Francisco Beltrão	**3.835,00**	**5.590.314,33**	**5.445.324,54**	**2.916,00**	**145.908,79**	**755.433,62**	**11.753.443,37**	**8.809.272,20**	**8.624.122,02**	**827.003,41**	**3.057.751,56**	**3.203.660,35**
Poder Executivo	330,00	18.771,46	18.596,17	174,96	330,33	0,00	18.179,08	13.187,81	13.187,81	4.668,18	323,09	653,42
Secretaria Municipal de Administração	0,00	355.644,32	245.197,14	349,92	110.097,26	28.336,40	266.696,45	148.366,92	143.608,35	8.468,60	142.955,90	253.053,16
Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	0,00	14.705,08	14.705,08	0,00	0,00	0,00	6.040,92	1.394,58	1.394,58	1.786,34	2.860,00	2.860,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	0,00	67.867,80	67.556,31	291,60	19,89	3.854,90	101.877,56	66.584,01	56.584,01	949,09	48.199,36	48.219,25
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	226.524,17	223.466,87	466,56	2.590,74	7.644,80	304.041,97	230.633,94	213.735,76	8.759,72	89.191,29	91.782,03
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	2.804,00	741.010,23	740.776,95	233,28	2.804,00	114.806,40	2.519.857,06	1.926.294,95	1.884.064,48	104.162,31	646.436,67	649.240,67
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.849.805,02	2.821.572,84	524,88	27.707,30	28.293,30	4.750.469,72	3.925.382,45	3.917.844,75	430.500,72	430.417,55	458.124,85
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	25.772,01	25.693,01	0,00	79,00	0,00	327.166,20	112.107,77	112.107,77	12.384,57	202.673,86	202.752,86
Secretaria Municipal de Viação e Obras	0,00	963.745,17	962.296,73	349,92	1.098,52	493.196,76	2.274.165,31	1.497.551,75	1.416.853,10	201.845,52	1.148.663,45	1.149.761,97
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	130.584,54	129.870,61	233,28	480,65	53.184,16	388.643,57	258.927,68	235.901,07	31.522,59	174.404,07	174.884,72
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	28.721,21	28.429,61	291,60	0,00	6.564,66	743.394,18	609.394,37	609.394,37	15.328,33	125.236,14	125.236,14
Secretaria Municipal de Esporte	701,00	167.163,32	167.163,22	0,00	701,10	19.552,24	52.911,35	19.445,97	19.445,97	6.627,44	46.390,18	47.091,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.835,00**	**5.590.314,33**	**5.445.324,54**	**2.916,00**	**145.908,79**	**755.433,62**	**11.753.443,37**	**8.809.272,20**	**8.624.122,02**	**827.003,41**	**3.057.751,56**	**3.203.660,35**

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:41B3843F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO/2021 A ABRIL/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	05/2021	**06/2021**	**07/2021**	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.042.387,75	15.298.438,86	15.519.874,44	14.804.218,85	14.745.683,41	15.977.898,82	15.222.461,57	30.153.890,09	15.058.830,85	16.405.251,77	16.714.845,11	16.379.444,71	201.323.226,23	1.727.069,59
Pessoal Ativo	11.139.576,45	11.272.666,68	11.183.229,69	10.903.032,95	10.984.788,91	11.318.271,29	11.353.859,73	23.227.302,15	12.113.526,79	12.235.857,81	12.645.476,77	12.904.057,76	151.281.646,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.788.137,32	9.927.316,71	9.848.637,85	9.606.055,36	9.691.710,29	10.029.186,83	10.062.408,56	20.663.140,89	10.720.885,98	10.829.135,94	11.204.576,99	11.474.912,98	133.846.105,70	0,00
Obrigações Patronais	1.351.439,13	1.345.349,97	1.334.591,84	1.296.977,59	1.293.078,62	1.289.084,46	1.291.451,17	2.564.161,26	1.392.640,81	1.406.721,87	1.440.899,78	1.429.144,78	17.435.541,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.662.047,70	2.699.556,71	2.716.132,63	2.666.954,00	2.675.492,08	2.681.370,50	2.687.264,15	5.296.732,83	2.943.063,46	2.965.066,22	2.975.097,32	2.989.037,29	35.957.814,89	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.283.751,64	2.316.531,33	2.333.845,69	2.288.574,70	2.298.124,12	2.302.564,14	2.310.062,98	4.548.435,92	2.526.002,28	2.544.513,49	2.553.646,16	2.556.323,37	30.862.375,82	0,00
Pensões	378.296,06	383.025,38	382.286,94	378.379,30	377.367,96	378.806,36	377.201,17	748.296,91	417.061,18	420.552,73	421.451,16	432.713,92	5.095.439,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.240.763,60	1.326.215,47	1.620.512,12	1.234.231,90	1.085.402,42	1.978.257,03	1.181.337,69	1.629.855,11	2.240,60	1.204.327,74	1.094.271,02	486.349,66	14.083.764,36	1.727.069,59
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.747.992,21	2.840.059,91	2.718.897,12	2.682.558,11	2.767.701,01	2.705.855,07	2.698.390,94	5.308.257,51	3.037.350,34	2.989.189,55	3.006.775,95	3.084.970,39	36.587.998,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	85.944,51	140.503,20	2.764,49	15.604,11	92.208,93	24.484,57	11.126,79	11.524,68	94.286,88	24.123,33	31.678,63	95.933,10	630.183,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.662.047,70	2.699.556,71	2.716.132,63	2.666.954,00	2.675.492,08	2.681.370,50	2.687.264,15	5.296.732,83	2.943.063,46	2.965.066,22	2.975.097,32	2.989.037,29	35.957.814,89	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.294.395,54	12.458.378,95	12.800.977,32	12.121.660,74	11.977.982,40	13.272.043,75	12.524.070,63	24.845.632,58	12.021.480,51	13.416.062,22	13.708.069,16	13.294.474,32	164.735.228,12	1.727.069,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	370.222.285,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.351,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	369.021.934,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	166.462.297,71	45,11%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	199.271.844,51	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	189.308.252,29	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	179.344.660,06	48,6%

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeli Maria Raota Jonikaites
Código Identificador:B81ECB6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.852

PORTARIA Nº 4.852

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897, de 19 de setembro de 2018, considerando o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n° 48, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.282/2022,

RESOLVE:

I - Elevar, a partir de 1º de maio do corrente, por antiguidade, os servidores do Quadro Geral do Município, constantes do anexo integrante desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de maio de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria nº 4.852/2022

Matrícula	Contrato	Funcionário	Nível Atual	Nível - Pós Progressão
7696	2	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	M2007-1	M2009-1
7696	1	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI	M2017-1	M2020-1
2656	1	ACIR CLARO GONÇALVES	A4016-1	A4018-1
3006	1	ACIR FANINI GERVASI	A4015-1	A4016-1
10871	1	ACYR CORREIA NETO	P3004-1	P3005-1
6994	1	ADAIR PAIXÃO WISTUBA	A4008-1	A4010-1
11168	1	ADALBERTO LUIZ BARBOSA JÚNIOR	G36C303-1	G36C305-1
5087	1	ADALTON DE OLIVEIRA	A4010-1	A4011-1
6961	2	ADÃO JORGE	A4008-1	A4010-1
12905	4	ADÃO JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	M2002-1	M2003-1
4936	1	ADEMAR SANTOS DE ALMEIDA	A4010-1	A4011-1
4793	1	ADEMIR PINTO	A4010-1	A4011-1
9442	1	ADENAURI VANHONI XAVIER	B4006-1	B4007-1
6285	1	ADENILDO FERREIRA DA SILVA	A4009-1	A4010-1
9324	2	ADIB MOHAMED BAHY	H4005-1	H4007-1
7299	1	ADILSINEI SCOMAÇÃO DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
6118	1	ADILSON BRENNSEN	M2009-1	M2011-1
4096	1	ADILSON CORDEIRO	A4010-1	A4012-1
9587	1	ADILSON MACHADO	C4005-1	C4007-1
7035	1	ADIOLEIDE RODRIGUES ELIAS MACHADO	B4008-1	B4009-1
6254	1	ADIR GONÇALVES DE FARIA	A4008-1	A4009-1
7744	1	ADMAIR DE CASTRO	G36C308-1	G36C309-1
9063	1	ADMILSON CORDEIRO	A4006-1	A4007-1

9534	2	ADONIAS GONSALVES	C4005-1	C4007-1
5644	1	ADRIANA ALVES CORDEIRO	A4010-1	A4011-1
10185	1	ADRIANA BARBOSA COELHO	A4005-1	A4006-1
10775	1	ADRIANA BOZI RICARDO	G36C305-1	G36C306-1
9519	1	ADRIANA CRISTINA DA SILVA IRONEI	SA40B05-1	SA40B07-1
95386	1	ADRIANA DANIELE PIRES DE LIMA DO NASCIMENTO	A4001-1	A4002-1
10791	1	ADRIANA DO ROCIO DOS SANTOS	G36C304-1	G36C305-1
7258	1	ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO	B4008-1	B4009-1
12301	7	ADRIANA MAIA ALBINI	H4002-1	H4004-1
7444	1	ADRIANA MENDES RODRIGUES	B4007-1	B4009-1
7655	1	ADRIANA PATRICIA LEMES	A4008-1	A4009-1
7891	1	ADRIANA RAMOS PINTO	SE30C08-1	SE30C09-1
93880	1	ADRIANA ROCHA	A4002-1	A4003-1
9511	1	ADRIANA SILVA DOS SANTOS MARTINS	B4005-1	B4007-1
6271	1	ADRIANE ALBINI DE OLIVEIRA	SE30C09-1	SE30C10-1
4605	1	ADRIANE CHRISTINE BORNANCIN PEDRONI SILVA	SE30C11-1	SE30C12-1
4145	1	ADRIANE CRISTINE PEREIRA PINHEIRO	C4011-1	C4012-1
5276	1	ADRIANE FONTES	SE30C10-1	SE30C11-1
4291	1	ADRIANE PACHECO PAUPERIO	SE30C11-1	SE30C12-1
9290	1	ADRIANI DOS SANTOS PORTELA	A4006-1	A4007-1
8011	2	ADRIANNA PENICHE DOS SANTOS	P3008-1	P3009-1
10547	1	ADRIANO GUSTAVO FERREIRA SANTOS	B4004-1	B4005-1
12236	1	ADRIANO LEONEL DE SOUZA	A4003-1	A4004-1
5393	1	ADRIANO MENIM BELO	B4010-1	B4011-1
9048	1	ADRIANO TEMANSKY	A4006-1	A4007-1
8587	1	ADRILENA DE JESUS RIPPEL SALGADO DOS SANTOS	G36C307-1	G36C308-1
3596	1	AFRODITE MYLONAS DE CARVALHO	A3012-1	A3014-1
10459	1	AGATTA MORITZ FELIX	SA40A04-1	SA40A06-1
4929	1	AGEU MAIA DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1
5909	1	AGUINALDO CUSTODIO GALDINO	G36C209-1	G36C210-1
2330	1	AGUINALDO RIBEIRO SANTOS	B4016-1	B4019-1
6272	1	AGUINALDO ROZINA	AF40IN09	AF40IN10
10084	1	AILA MARIA DE OLIVEIRA	SA40A05-1	SA40A06-1
5338	2	AILTON ALVES DOS SANTOS	G36C110-1	G36C111-1
3298	1	AIRTON ALVES	A4013-1	A4015-1
9369	1	ALAN ANGEL SOLIS	H3006-1	H3007-1
6964	1	ALAN FABIANO FARIAS	G36C208-1	G36C210-1
10385	2	ALAN MULLER MENDONÇA XAVIER	H3002-1	H3003-1
10833	1	ALANA APARECIDA VILLARINHO BORGES	G36C304-1	G36C305-1
1883	1	ALCESAR CARDOSO TAVARES	C4018-1	C4020-1
4204	1	ALCEU BARBOSA RITA	A4011-1	A4012-1
7243	1	ALCEU DE DEUS	B4008-1	B4009-1
2433	1	ALCEU DE PAULA SANTOS JÚNIOR	B4016-1	B4019-1
8588	1	ALCEU DOS SANTOS PEREIRA	G36C307-1	G36C308-1
5154	1	ALCEU LUCIANI BRASILIO	B4010-1	B4011-1
5420	1	ALCEU LUCIANI BRASILIO JUNIOR	B4010-1	B4011-1
4255	1	ALCILENE DO ROSARIO BARBOSA	SA40B10-1	SA40B11-1
5650	1	ALCINDO DO NASCIMENTO	B4010-1	B4011-1
6965	1	ALCINDO SERAFIM GARCIA	G36C208-1	G36C210-1
4662	1	ALCIR RAMALHO DIAS	A4010-1	A4011-1
8552	2	ALDECI DA SILVA ALEXANDRE	G36C306-1	G36C308-1
6980	1	ALDEMIS CRESPIM DOS SANTOS JUNIOR	G36C308-1	G36C310-1
6253	1	ALDIMAR MAURICIO PEREIRA	A4009-1	A4010-1
5749	1	ALEKSANDRO WUSTHORN CONSTANTINO DA SILVA	B4009-1	B4011-1
7397	1	ALEOCI VICENTE CASSILHA CORDEIRO	ST40A08-1	ST40A09-1
10425	1	ALESSANDRA CARMO LOPES	ST40A04-1	ST40A06-1
10168	1	ALESSANDRA DELFINO GENELHOUD CALGARO	SE30C05-1	SE30C06-1
4657	1	ALESSANDRA GONCALVES REINHOLD	SE30C10-1	SE30C11-1
8040	1	ALESSANDRA PINHEIRO MOLINO PORTANERI	A4008-1	A4009-1
5163	1	ALESSANDRA VERSAO MIRANDA	B4010-1	B4011-1
6918	1	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	G36C208-1	G36C210-1

11532	2	ALESSANDRO ARI MARINHO CORREIA	D4004-1	D4005-1
6255	1	ALESSANDRO CARDOZO ZELLA	A4009-1	A4010-1
95362	1	ALESSANDRO DA VEIGA ALVES	B4001-1	B4002-1
6966	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	G36C208-1	G36C210-1
5705	1	ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	A4009-1	A4011-1
4878	1	ALESSANDRO LENZI DA ROCHA	SE30C10-1	SE30C11-1
8004	2	ALESSANDRO MICHAELIS	M2008-1	M2009-1
8004	1	ALESSANDRO MICHAELIS	M20B08-1	M20B09-1
10855	1	ALEX SANDRO DO ROSARIO PEDRO	G36C304-1	G36C305-1
93839	1	ALEXANDER FABIANO SCHLEY	H3002-1	H3003-1
6919	1	ALEXANDRE CONSTANTINO CHRISTAKIS GARCIA	G36C208-1	G36C210-1
7939	1	ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS	P3007-1	P3009-1
7499	1	ALEXANDRE JOSE LOPES	B4005-1	B4006-1
6947	1	ALEXANDRE NUNES DA SILVA JUNIOR	G36C308-1	G36C310-1
6311	1	ALEXSANDRO DIBE DOS SANTOS	A4009-1	A4010-1
11081	1	ALFREDO SCHOENAU	G36C304-1	G36C305-1
9328	3	ALI EL KADRI	H3005-1	H3007-1
7789	3	ALICE KEIKO NAKANISHI	B4008-1	B4009-1
9101	3	ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT	D4006-1	D4007-1
12046	1	ALINE DO PILAR DA COSTA	ST40A03-1	ST40A04-1
6141	1	ALINE KATER	SE30C09-1	SE30C10-1
6622	1	ALINE ROSA RODRIGUES AGOSTINHO	SA40A09-1	SA40A10-1
7721	1	ALLAN CARLOS PEREIRA	G36C309-1	G36C310-1
12879	2	ALLAN DO AMARAL E CASTRO	M2002-1	M2003-1
12879	1	ALLAN DO AMARAL E CASTRO	M2004-1	M2005-1
8396	3	ALLAN GABRIEL DA COSTA ALVES	A4007-1	A4008-1
8589	1	ALLESON DIEGO GOMES CHAGAS	G36C308-1	G36C309-1
7218	1	ALMIR JAQUES	A4008-1	A4009-1
6256	1	ALMIR MACENO DA SILVA	A4009-1	A4010-1
5390	1	ALMIRA ROSA DOS SANTOS MARTINS	A4010-1	A4011-1
5831	2	ALTAIR GOMES DA CUNHA	A4009-1	A4010-1
5762	1	ALTAIR VIEIRA ROSINA	G36C109-1	G36C111-1
5820	1	ALTEMAR MATEUS ROSINA	G36C109-1	G36C110-1
5061	1	ALVARO LEOPOLDINO DA SILVA	A4010-1	A4011-1
4098	1	AMADEU JOSE GOMES	A4011-1	A4012-1
10200	2	AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO	P3005-1	P3006-1
6513	1	AMARILDO JAQUES PEREIRA	A4009-1	A4010-1
3031	1	AMARILDO ROSINA	A4014-1	A4015-1
9152	2	AMAURI ALVES RODRIGUES	B4004-1	B4006-1
6119	1	AMAURI BILIERI	M2009-1	M2010-1
7335	1	AMAURI GONÇALVES DE MIRANDA	A4008-1	A4009-1
5763	1	AMAURI VEIGA DE SOUZA	G36C109-1	G36C111-1
10486	2	AMILTON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR	G36C304-1	G36C306-1
5834	3	AMÓS MATHIAS FERNANDES	A4009-1	A4011-1
10767	3	ANA CARLA MENEZES PATRIOTA	P3004-1	P3005-1
12250	1	ANA CAROLINA SOUZA TAVARES	C4004-1	C4005-1
10125	1	ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO	B4005-1	B4006-1
7469	1	ANA CRISTINA NASCIMENTO MOURA	SA40A08-1	SA40A09-1
8373	2	ANA LUCIA PINHEIRO MOREIRA	SE30C07-1	SE30C08-1
6120	2	ANA LUIZA VARELLA JAMNIK	M20B09-1	M20B10-1
6806	1	ANA LUIZE VILLABLANCA ALVES	A4008-1	A4010-1
5422	1	ANA MARIA BARÃO	B4010-1	B4011-1
5068	1	ANA MARIA DOS SANTOS HENRIQUE	A4011-1	A4012-1
10413	1	ANA PAULA BALDUINO DIAS RODRIGUES	A4004-1	A4006-1
10087	2	ANA PAULA DO PILAR PINTO	ST40A05-1	ST40A06-1
95387	1	ANA PAULA DOS SANTOS	A4001-1	A4002-1
4884	1	ANA PAULA GOMES DE MORAES	SE30A09-1	SE30A11-1
9434	2	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA	H3006-1	H3007-1
10128	2	ANA PERLA GALVAO	SE30A01-1	SE30A03-1
93823	1	ANA PRISCILA MARCELINO FABIO	C4002-1	C4003-1
4149	1	ANA TERESA DIAS	A4010-1	A4011-1

7788	4	ANACLETE FERNANDES MAGNO	B4008-1	B4010-1
7315	3	ANALINE DAGMAR PAULA DA SILVA	G36C208-1	G36C209-1
4150	1	ANANERI HENRIQUE FERNANDES	SA40C11-1	SA40C12-1
95382	1	ANDERSON CESAR MENDES	B4001-1	B4002-1
6967	1	ANDERSON CUSTODIO PEREIRA	G36C307-1	G36C309-1
93941	2	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	A4001-1	A4002-1
9451	1	ANDERSON JOSE LOPES PEREIRA	A4006-1	A4007-1
5333	1	ANDERSON LEONARDI	G36C110-1	G36C111-1
6920	1	ANDERSON LUIZ FERNANDES	G36C208-1	G36C210-1
6321	2	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	A4008-1	A4010-1
9393	1	ANDERSON VANDER CHEMURE	H4006-1	H4007-1
10420	1	ANDRE ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	ST40C04-1	ST40C06-1
9935	1	ANDRE CRISTIANO BATISTA	FU40IN06-1	FU40IN07-1
5143	2	ANDRÉ GIOVANI DE JESUS	B4010-1	B4011-1
7720	1	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	G36C309-1	G36C310-1
12287	1	ANDRE LUIZ DA SILVA	H4003-1	H4004-1
11451	1	ANDRE LUIZ EUZEBIO	A4004-1	A4005-1
7217	1	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
4814	1	ANDRE LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	A4009-1	A4011-1
4926	1	ANDRE LUIZ PIOLI MARCELINO	A4009-1	A4010-1
4720	1	ANDRE LUIZ PIRES MACHADO	A4009-1	A4011-1
7210	1	ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA	A4008-1	A4009-1
4194	1	ANDRE LUIZ SOARES DE FREITAS	FU40IN12-1	FU40IN13-1
3034	1	ANDRE LUIZ VERNISSE	A4015-1	A4016-1
93892	1	ANDRE ROCHA SMOLAREK	H3002-1	H3003-1
11091	1	ANDRÉ RODRIGUES	G36C304-1	G36C306-1
5405	1	ANDREA CRISTINA DO CARMO CORDEIRO	G36C110-1	G36C111-1
7403	1	ANDREA DA SILVA SANTOS	SA40A08-1	SA40A09-1
10159	1	ANDREA LUCIA SANTOS	A4005-1	A4006-1
6128	1	ANDREA NIEVES PORTALET	AF40IN09	AF40IN10
7474	1	ANDREA PAULA CUNHA COELHO	SE30A07-1	SE30A08-1
10474	1	ANDREE LUCIANE NASCIMENTO VALENTIM DOS SANTOS	G36C305-1	G36C306-1
9291	1	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	A4006-1	A4007-1
7880	1	ANDREIA CONSTANTE RODRIGUES	A4008-1	A4009-1
9013	1	ANDREIA CRISTINA AMANCIO VELOSO	SA40A06-1	SA40A07-1
10166	1	ANDREIA CRISTINA GONCALVES GROEGER	B4005-1	B4006-1
11083	1	ANDREIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO	G36C304-1	G36C305-1
10103	1	ANDREIA GONÇALVES MARTINS	A4005-1	A4006-1
10234	1	ANDREIA LEANDRO MARTINS	A4004-1	A4005-1
7472	1	ANDREIA MORAIS TAVARES	A4008-1	A4009-1
4383	1	ANDREIA PIRES	A4012-1	A4013-1
9100	2	ANDREIA SOARES	D4006-1	D4007-1
10881	1	ANDREIA SOARES SILVA	SE30B04-1	SE30B05-1
12127	1	ANDRESSA CRISTINA CASTILHO CORREIA DE FREITAS BASSANI	SE30B03-1	SE30B04-1
7908	1	ANDRESSA GOMES TELES DE MORAES	A4008-1	A4009-1
93896	1	ANDRESSA PEREIRA LIMA MARCHI	SE30B02-1	SE30B03-1
93879	1	ANDRESSA PINTO MARGARIDA	C4002-1	C4003-1
11423	1	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	B4004-1	B4005-1
4783	1	ANDREZA MORGANA COSTA	A4010-1	A4011-1
11309	1	ANDRIELE MATIAS FREIRE	B4004-1	B4005-1
10139	1	ANDRIELLE TEIXEIRA PINTO PROENÇA	B4005-1	B4006-1
11054	1	ANDRIELY CARDOSO PINHEIRO	SE30A04-1	SE30A05-1
6921	1	ANELIZE ROSINA DE ARAUJO RAMALHO	G36C208-1	G36C210-1
6447	1	ANGELA DO ROCIO HOLMES	A4009-1	A4010-1
10712	2	ANGELA MARIA DA SILVA	SA40A04-1	SA40A05-1
7306	1	ANGÉLICA CRISTINA XAVIER COTRIM	B4008-1	B4009-1
7609	3	ANGÉLICA ESCOMAÇÃO DE ALMEIDA	A4008-1	A4009-1
10422	1	ANGÉLICA ESPÍNDOLA CORDEIRO ALÍPIO	B4004-1	B4006-1
10133	1	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA PEREIRA	SE30B05-1	SE30B06-1
9408	1	ANGELINA FORCATO	A4006-1	A4008-1
95363	1	ANGELITA ESPÍNDOLA CORDEIRO ALVES	B4001-1	B4002-1

6922	2	ÂNGELO AGOSTINHO DOMINGUES	G36C308-1	G36C309-1
6553	1	ÂNGELO CARDOSO BALDUÍNO	G36C209-1	G36C211-1
4222	1	ANIBAL RICARDO BOND DE MATTOS	SE30C11-1	SE30C12-1
10392	1	ANOELI ADÃO AMORIM BARRETO	ST40A04-1	ST40A06-1
7070	1	ANOELI GOMES RIBAS	A4008-1	A4009-1
4100	1	ANOR MATEUS ROSINA	C4011-1	C4012-1
7646	3	ANSELMO BARDELLI DA SILVA	A4007-1	A4009-1
3426	1	ANTÔNIA FRANÇA	A4014-1	A4015-1
95388	1	ANTÔNIA SONAIRA DA SILVA	A4001-1	A4002-1
5406	1	ANTÔNIO CARLOS CARMO DOS SANTOS	G36C110-1	G36C111-1
9049	1	ANTÔNIO CARLOS MENDES FARIAS	A4006-1	A4007-1
2174	1	ANTÔNIO CARLOS VEIGA PEREIRA	A3017-1	A3019-1
11100	1	ANTÔNIO DA SILVA CABRAL JÚNIOR	G36C303-1	G36C305-1
4709	2	ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES	A4010-1	A4011-1
2792	1	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	B3016-1	B3018-1
6537	1	ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DO ROSÁRIO	A4009-1	A4010-1
3404	1	ANTÔNIO JOSÉ LISBOA LOUREIRO	SE30C14-1	SE30C15-1
10260	1	ANTÔNIO JULIO MACHADO LIMA FILHO	P3005-1	P3006-1
4795	1	ANTÔNIO MARCOS MENDES	A4009-1	A4011-1
9386	4	ANTÔNIO MARQUES DA CONCEIÇÃO JUNIOR	SA40B05-1	SA40B07-1
7608	1	ANTÔNIO MATOZO FILHO	A4008-1	A4009-1
2525	1	ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO FILHO	A4016-1	A4018-1
6337	1	ANTONIO PEDRO SOARES	A4009-1	A4010-1
6531	1	ANTÔNIO PUTRIQUE BATISTA	A4009-1	A4010-1
94151	1	ANTONIO TOMAZ BIAZUS FILHO	A4001-1	A4003-1
1992	1	ANTÔNIO VALDECI BATISTELY LISBOA	A4018-1	A4020-1
4195	1	ANTÔNIO VEIGA CORDEIRO	A4011-1	A4012-1
6864	1	APARECIDA REGINA PINHO	A4009-1	A4010-1
4665	1	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS SIMÃO	A4010-1	A4011-1
7332	1	APARECIDO GALDINO ALVES	G36C208-1	G36C209-1
10548	1	ARAMIS SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR	B4004-1	B4005-1
4103	2	ARÃO COGROSSI MOREIRA	A4011-1	A4012-1
5388	1	ARCENITA ELIAS RODRIGUES	A4010-1	A4011-1
5273	1	ARI LUIZ BARBOSA	B4010-1	B4011-1
12346	1	ARI PATRÍCIO DA SILVA FILHO	C4003-1	C4004-1
5315	1	ARI SILVÉRIO FILHO	G36C110-1	G36C112-1
2477	1	ARIALDO HÉLIO MIRANDA	B4015-1	B4019-1
11454	1	ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMER	B4003-1	B4005-1
7753	1	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	A4007-1	A4009-1
5155	1	ARIOLANDO BENEDITO GASKA	B4010-1	B4011-1
7256	1	ARIVALDO CORDEIRO BONVAKIADES	B4008-1	B4009-1
6376	1	ARIVALDO PINHEIRO	A4009-1	A4010-1
5310	1	ARLETE LOPES ALVES FRANÇA	B4009-1	B4011-1
7288	1	ARLETE MARIA ALVES DUBINSKI	A4008-1	A4009-1
6808	1	ARLETE PAULA DA SILVA	A4009-1	A4010-1
10897	1	ARLIANE NUNES	G36C104-1	G36C105-1
1838	1	ARLINDO MIRANDA	B3019-1	B3020-1
7810	1	ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR	AF40IN07	AF40IN09
5078	1	ARNALDO MATEUS ROSINA	A4010-1	A4011-1
7723	1	ARNALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	G36C309-1	G36C310-1
6286	1	ARNALDO RIBEIRO	A4009-1	A4010-1
6327	1	ARNOLDO AGOSTINHO	A4009-1	A4010-1
4790	1	AROLDO IDALINO MACHADO	C4010-1	C4011-1
2158	1	AROLDO RAMOS DOS SANTOS	A4017-1	A4019-1
10426	1	ATALIA REGINA CABRAL CHAVES CAMPOS	ST40C04-1	ST40C06-1
4952	1	AURELIO CORREIA BERNARDO	B4010-1	B4011-1
95364	1	AURI MOACIR PLESS	B4001-1	B4002-1
5826	1	AURINEIA DA LUZ NEVES PIRES	SA40A09-1	SA40A11-1
10249	1	AUTAIR CANDIDO	A4005-1	A4006-1
4987	2	AYRTON MIRANDA	A4010-1	A4011-1
9072	2	AZUIR GONCALVES DO ROSARIO	A4006-1	A4007-1

5407	1	BÁRBARA MARTINS DA COSTA SILVA	G36C110-1	G36C111-1
10140	1	BEATRIZ MICHELE SIVIERO	B4005-1	B4006-1
4105	1	BENEDITO ALVES DOS SANTOS	A4011-1	A4012-1
6266	1	BERNADETE CORREIA DE CARVALHO	A4009-1	A4010-1
6624	1	BERNADETE DE FATIMA ARAUJO	A4009-1	A4010-1
2062	1	BERNADETE DO ROCIO CORDEIRO	B4018-1	B4020-1
7467	1	BERNADETE PEREIRA DA SILVA	B4008-1	B4010-1
6986	1	BERTOLDO GOMES	A4008-1	A4010-1
10777	1	BILLY ALBERTO LAGOS TORRES	G36C305-1	G36C306-1
12521	1	BRUNA HELENA MAROUVO MEDINA	SE30B03-1	SE30B04-1
11180	1	BRUNEY DA COSTA LOURENÇO	A4004-1	A4005-1
95389	1	BRUNO CESAR HENRIQUE RIBEIRO	A4001-1	A4002-1
9416	2	CAIO MARCELO ALVES	B4006-1	B4007-1
6142	1	CALIM PAULO BERBERI	SE30A09-1	SE30A10-1
10235	1	CAMILA CHAVES BATISTA	H3005-1	H3006-1
11042	1	CAMILA FERNANDA MARTINS	SA40A04-1	SA40A05-1
12968	1	CAMILA FORTUNATO	B4002-1	B4003-1
94087	1	CAMILA VANHONI DOS SANTOS	C4003-1	C4004-1
7894	1	CAMILE CONSENTINO DE CARVALHO	SE30B08-1	SE30B09-1
6106	1	CAMILLO AMATUZZI FILHO	M2009-1	M2010-1
7408	1	CARLA CRISTINA PIRES NERI	SE30A08-1	SE30A09-1
11120	1	CARLA FRANCIELE MARTINS	SA40A03-1	SA40A05-1
7934	1	CARLA WASHINGTON DA COSTA	A4008-1	A4009-1
1907	1	CARLOS ALBERTO ALVES	D4018-1	D4020-1
2447	1	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	C4016-1	C4019-1
11312	1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	B4004-1	B4005-1
8544	3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	C4007-1	C4008-1
4254	1	CARLOS ALBERTO MENDES XAVIER	SE30C11-1	SE30C12-1
11345	1	CARLOS AUGUSTO DA GRAÇA PEREIRA	A4004-1	A4005-1
2075	1	CARLOS CESAR GASKA	B4017-1	B4020-1
10830	2	CARLOS DAVID GUIMARÃES SILVA	G36C302-1	G36C304-1
6554	1	CARLOS EDMILSON COELHO	G36C209-1	G36C210-1
5227	1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1
5089	1	CARLOS EDUARDO PEREIRA VANE	A4010-1	A4011-1
10006	1	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	SE30B05-1	SE30B06-1
9465	1	CARLOS IVAN BERNARDO	A4006-1	A4007-1
1714	1	CARLOS NEVES DIAS	A4019-1	A4020-1
94671	1	CARLOS ROBERTO CANDIA	SE40A01-1	SE40A02-1
7669	2	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
6810	2	CARLOS ROBERTO MENDES DA SILVA	B4009-1	B4010-1
7861	1	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	B4008-1	B4009-1
93797	1	CARLOS WESCLEY FRANÇA DE ARAUJO	A4002-1	A4003-1
9325	2	CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO	H4006-1	H4007-1
93940	1	CAROLINE CHIARELLI COLLE	SE30A02-1	SE30A03-1
9014	1	CAROLINE DE LIMA BRASÍLIO	SA40A04-1	SA40A06-1
11349	1	CAROLINE DERES CORDEIRO	B4004-1	B4005-1
94144	1	CECILIA DE OLIVEIRA	A4002-1	A4003-1
9292	1	CÉLIA ALVES FRANÇA	A4006-1	A4007-1
6853	1	CÉLIA CARDOSO GONÇALVES	SA40A09-1	SA40A10-1
6265	1	CELIA ELIETE DOS SANTOS MACHADO	A4009-1	A4010-1
4909	1	CELIA NORATO	A4010-1	A4011-1
6511	3	CELIA PIRES DO ROSARIO DOS SANTOS	A4009-1	A4010-1
7654	1	CELIA REGINA DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
10104	1	CELIA REGINA GOMES NUNES	A4005-1	A4006-1
4459	1	CELIA REGINA PEREIRA CORDEIRO	A4011-1	A4012-1
9293	1	CELIA REGINA REGACAO ALVES	A4006-1	A4007-1
6173	4	CELIA REGINA RODRIGUES	SA40B09-1	SA40B10-1
6287	1	CELIO BARBOSA ALBINO	A4009-1	A4010-1
5835	2	CELIO RICARDO DA SILVA FRANÇA	A4009-1	A4011-1
5456	1	CELSO DA SILVA	B4010-1	B4011-1
4197	1	CELSO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	AF40IN11	AF40IN12

6351	1	CELSO JOSE PEREIRA	A4009-1	A4010-1
6258	1	CELSO LUIS MENDES	A4007-1	A4009-1
4317	1	CELSO RICARDO NASCIMENTO BALDUINO	B4011-1	B4012-1
4404	1	CELSO SILVÉRIO MARTINS	SE30C11-1	SE30C12-1
7259	1	CERIS ADRIANA GONÇALVES MIRANDA	B4008-1	B4009-1
7785	3	CESAR PEREIRA CORREIA	A4007-1	A4008-1
7719	1	CEZAR AUGUSTO VOI REBELLO	G36C308-1	G36C309-1
4992	1	CEZAR VICENTE DE SOUZA	B4010-1	B4011-1
94121	1	CHRISTIAN NARA FOLKUENIG	H4002-1	H4003-1
10162	2	CHRISTIANE MARIA COSTA	ST40A05-1	ST40A06-1
93831	1	CHRISTINE DOS SANTOS	SE30B02-1	SE30B03-1
11102	1	CIBELE COSTA MENDES DE FARIAS	SA40A03-1	SA40A05-1
7226	1	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	A4008-1	A4009-1
12958	2	CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORETTI	SE30B02-1	SE30B03-1
5351	2	CINTHYA CRISTINA DO AMARAL	G36C111-1	G36C112-1
7718	1	CINTIA ADRIANE RICARDO	G36C308-1	G36C309-1
6923	1	CINTIA DEBON SILVA	G36C208-1	G36C210-1
10238	1	CINTIA DO ROCIO ALVES MENDES	A4005-1	A4006-1
6275	1	CINTIA LINS DO NASCIMENTO	A4009-1	A4010-1
9332	1	CINTIA MARIA FIGUEIRA CUNHA LIMA	B4006-1	B4007-1
6989	1	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	A4008-1	A4010-1
9489	1	CIRLEI DE FATIMA MACENO DE OLIVEIRA	SA40A06-1	SA40A07-1
11113	2	CIRLEUZA FREIRE VIDAL CORDEIRO	SA40A03-1	SA40A05-1
9011	2	CLARION LOPES DA SILVA	SA40A06-1	SA40A07-1
12033	1	CLAUCIA PEREIRA TEIXEIRA	ST40A03-1	ST40A04-1
8571	1	CLAUDELIZ SIMONE COSTA	SE30C07-1	SE30C08-1
10393	1	CLAUDETE DO PILAR ALVES	ST40B04-1	ST40B06-1
8591	1	CLAUDIA APARECIDA MENDES BELO	G36C307-1	G36C308-1
7770	1	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	B4008-1	B4009-1
10390	1	CLAUDIA LUCIANE REBELLO PEREIRA	H4004-1	H4006-1
12984	2	CLAUDIA MARIA GALAN CONSTANTINO	A4002-1	A4003-1
7760	1	CLAUDIA MAYER DA SILVA	G36C308-1	G36C309-1
10831	2	CLAUDIA MICHELLE ALMEIDA NADOLNY DA SILVA	G36C304-1	G36C305-1
7245	1	CLAUDIA MICHELON DA LUZ WILDNER	SE30A08-1	SE30A09-1
6982	1	CLAUDIA PAULA PAEZ	G36C208-1	G36C210-1
6129	1	CLAUDIA PINHEIRO ALVES	AF40IN09	AF40IN10
13067	1	CLAUDIA RENATA WAGNER SILVA	C4002-1	C4003-1
5312	1	CLAUDIA VALERIA COELHO PINTO	SE30B10-1	SE30B11-1
6924	1	CLAUDIA VENANCIO DE PAULA RABELLO	G36C208-1	G36C210-1
7224	1	CLAUDIANARA DA SILVA LEANDRO	B4008-1	B4009-1
4549	1	CLAUDILENE SERAFIM	A4011-1	A4012-1
9159	1	CLAUDINE DA COSTA CORREA DAS NEVES	A4006-1	A4007-1
9365	1	CLAUDINEI DE LIMA	A4006-1	A4007-1
7333	1	CLAUDINEI MATIAS GONÇALVES	A4008-1	A4009-1
93864	1	CLAUDINEIA NEVES	A4002-1	A4003-1
7466	2	CLAUDINEIA PINTO DOS SANTOS	B4008-1	B4009-1
10188	1	CLAUDINEIA RODRIGUES DE SOUZA	B4005-1	B4006-1
5801	1	CLAUDINEYA RODRIGUES DE MIRANDA	B4009-1	B4011-1
2548	1	CLAUDIO ALVES FREIRE	B4016-1	B4018-1
4818	1	CLAUDIO ALVES MARTINS	A4010-1	A4011-1
10277	3	CLAUDIO ARMANDO DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
6580	1	CLAUDIO CESAR DIBE MODESTO	G36C209-1	G36C210-1
6391	1	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA	AF40IN09	AF40IN10
6573	1	CLAUDIO LUIZ SANTOS	G36C209-1	G36C210-1
8996	1	CLAUDIO MARCELO MARTINS AGOSTINHO	SA30C06-1	SA30C07-1
8013	1	CLAUDIO MUNHOZ ROZSANYI MENEZES	SE30B08-1	SE30B09-1
7586	1	CLAUDIO RICARDO DIAS	B4008-1	B4009-1
5182	1	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	B4011-1	B4012-1
9507	2	CLAUDIOMAR PINHEIRO DA SILVA	D4006-1	D4007-1
7489	3	CLAUDIOMIR SANTOS VEIGA	B4008-1	B4009-1
7045	1	CLAURI PATRICIA SANTOS	B4009-1	B4010-1

7255	1	CLEBER GRANZA ROSA	B4008-1	B4009-1
12255	1	CLEBERSON ROSA	A4003-1	A4004-1
6451	1	CLEIDE APARECIDA CUNHA	B4009-1	B4010-1
4384	1	CLEIDE DE FATIMA PEREIRA	A4011-1	A4012-1
4993	1	CLEITON DA SILVA	B4010-1	B4011-1
9294	1	CLEMENCIA BISPO DE FREITAS	A4006-1	A4007-1
10424	1	CLEMILDA RIBEIRO LOPES MATTAR	ST40B04-1	ST40B06-1
3905	1	CLEOCELIA LIMA ALVES	SA30B12-1	SA30B13-1
9037	1	CLEODETE CORDEIRO BARBOSA	A4007-1	A4008-1
9295	1	CLEOMARI DOS SANTOS PINTO SILVA	A4006-1	A4007-1
7083	1	CLEONICE APARECIDA JAQUES PEREIRA	A4008-1	A4009-1
7011	1	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	A4009-1	A4011-1
11169	1	CLEONICE VEIGA DE SOUZA	G36C303-1	G36C305-1
6798	1	CLEUSA DO AMARAL DA SILVA	A4010-1	A4011-1
4930	1	CLEUSA DOS SANTOS CASILHA	A4010-1	A4011-1
9296	1	CLEUSA FREIRE RIBEIRO	A4006-1	A4007-1
93762	1	CLEUZA DOS SANTOS RODRIGUES	A4002-1	A4003-1
10858	1	CLEUZA FRANCISCA DA SILVA	SE30B04-1	SE30B05-1
7610	1	CLEUZA MARQUES TORRES CORRÊA	A4008-1	A4009-1
11170	1	CLEVERSON AMOEDO DOS SANTOS	G36C303-1	G36C305-1
9475	2	CLEVERSON CARDOSO DE LIMA	C4006-1	C4007-1
5428	1	CLEVERSON CARDOSO PINTO	B4010-1	B4011-1
7595	1	CLEVERSON LUIS FRANÇA LEANDRO	A4008-1	A4009-1
6555	1	CLODOALDO ALVES LEANDRO	G36C210-1	G36C211-1
10241	1	CLODOALDO CASBURGO	B4005-1	B4006-1
4258	1	CREUCI DE FATIMA AZAMBUJA	A4011-1	A4012-1
10877	2	CRISTIANE ADRIANO COSTA PIRES	G36C304-1	G36C305-1
9504	1	CRISTIANE ALVES MARTINS	A4006-1	A4007-1
11347	1	CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA	B4004-1	B4005-1
6308	1	CRISTIANE DOS SANTOS	A4009-1	A4010-1
5431	1	CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA	B4010-1	B4011-1
10498	1	CRISTIANE FERREIRA MARTINS	SA40A03-1	SA40A04-1
12985	1	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS	A4002-1	A4003-1
7985	1	CRISTIANE MACIEL CAVANHA	SE30C08-1	SE30C09-1
12960	1	CRISTIANE VOSS	SA40B02-1	SA40B03-1
7426	3	CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO	H3008-1	H3009-1
6130	1	CRISTIANO CAVANHA	AF40IN09	AF40IN10
6556	1	CRISTIANO DE CASTRO VILLATORE	G36C210-1	G36C211-1
9364	2	CRISTIANO DINIZ DA CUNHA	B4001-1	B4002-1
4821	1	CRISTIANO GONCALVES LIMA	A4010-1	A4011-1
9424	2	CRISTIANO JOSÉ CONSTANTINO	B4006-1	B4007-1
4797	1	CRISTIANO SOUZA FRANCISCO	A4009-1	A4011-1
6558	1	CRISTIANY MAIA PAIXÃO	G36C209-1	G36C210-1
13051	4	CRISTIELE MARTINS DAS NEVES	C4002-1	C4003-1
9007	1	CRISTINA DE OLIVEIRA	SA40C06-1	SA40C07-1
7300	1	CRISTINA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	A4008-1	A4009-1
93860	1	CRISTINA LUÍZA DA GRAÇA	A4002-1	A4003-1
9546	1	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	SA40B05-1	SA40B07-1
7071	1	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	A4009-1	A4010-1
5198	1	CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ	B4010-1	B4011-1
6123	1	CYNTIA GUERIOS DIGIOVANNI	M2010-1	M2011-1
2070	1	CYRO ABALEM JUNIOR	B4017-1	B4020-1
9033	1	DAIR DA SILVA	B4006-1	B4007-1
7246	1	DAISY NEVES PINTO TEIXEIRA DA SILVA	SE30C08-1	SE30C09-1
10457	2	DALVA CUSTODIO RODRIGUES	ST40B04-1	ST40B06-1
9297	1	DAMARES FERREIRA DA SILVA	A4006-1	A4007-1
93857	1	DAMARIS DOS SANTOS BARCELOS	A4002-1	A4003-1
6596	1	DAMIÃO SCOMAÇÃO ROSA RAINETE	A4008-1	A4010-1
8519	2	DANIEL ADÃO	A3007-1	A3008-1
7309	1	DANIEL BORBA DOS SANTOS	G36C208-1	G36C209-1
2275	1	DANIEL DA SILVA	B4016-1	B4019-1

4897	1	DANIEL DOS SANTOS ALBINO	B4010-1	B4011-1
9468	1	DANIEL FARIAS PORTELLA	B4006-1	B4007-1
637	1	DANIEL GONÇALVES DA ROCHA	C4019-1	C4020-1
10835	1	DANIEL PONTES LACERDA	G36C304-1	G36C305-1
2063	1	DANIEL RAMOS MACENO	B4018-1	B4020-1
6828	1	DANIELA COSTA DOS REIS	SA40C09-1	SA40C10-1
7921	1	DANIELE DA SILVA	A4008-1	A4009-1
9547	1	DANIELE DA SILVA JUVENTINO	SA40B05-1	SA40B07-1
8593	1	DANIELE FERNANDES RIBEIRO	G36C307-1	G36C308-1
7910	1	DANIELE LOPES ALVES DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
6968	1	DANIELE MONTEIRO MOREIRA	G36C208-1	G36C210-1
11047	1	DANIELE PIRES LUIZ	SA40A04-1	SA40A05-1
11476	1	DANIELI DOS SANTOS BARCELOS	A4005-1	A4006-1
7261	1	DANIELLE NUNES MOSCARDI ELIAS	B4008-1	B4009-1
4272	1	DANIELLE POTIBALA CARNEIRO	C4012-1	C4013-1
94091	1	DANIELLE SANTANA SERAFIM CAMPOS	B4002-1	B4003-1
95390	1	DANIELLE VALJÃO DE PAULA	A4001-1	A4002-1
9497	1	DANIELLE VIANNA BINI	SE30A06-1	SE30A07-1
95365	1	DANILO RICARDO LIMA	B4001-1	B4002-1
6251	2	DARCI DE JESUS VARELA	A4009-1	A4010-1
4107	1	DARCI DE PONTES MENDES	A4011-1	A4012-1
9776	1	DARCI LUIZ OTAVIO	H3005-1	H3006-1
7847	2	DARLAN JANES MACEDO SILVA	B4007-1	B4009-1
4108	1	DAVI VICENTE HAINOCZ	B4011-1	B4012-1
6240	2	DAVID TEODORO	A4009-1	A4010-1
8029	1	DAVIELLE VINHA DOS SANTOS MACHADO	M2008-1	M2009-1
12803	2	DAYAHNA CAROLINE MOREIRA REIS CASBURGO	SA40A03-1	SA40A04-1
10088	1	DAYANE RITA FERREIRA DE SOUZA	ST40A05-1	ST40A06-1
7611	1	DEBORA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	A4008-1	A4009-1
8994	1	DÉBORA CRISTINA DA SILVA	M30C06-1	M30C07-1
9298	1	DEBORA LOPES ALVES	A4006-1	A4007-1
12125	1	DEBORA MARQUES GOMES FELIX	SA40A03-1	SA40A04-1
6169	1	DEBORA REGINA FERREIRA LOPES	SA40A09-1	SA40A10-1
9774	3	DEBORA TEMPORAO DE AGUIAR RAMOS	H3005-1	H3006-1
10083	2	DECIRE APARECIDA FORNAZARI SANTOS	ST40A05-1	ST40A06-1
11032	1	DEISY MENDES SILVA	SA40A04-1	SA40A05-1
4460	1	DEJANIRA ALVES	A4011-1	A4012-1
10446	1	DEJANIRA PONTES DO ROSARIO	ST40A04-1	ST40A06-1
6895	1	DELCIMAR ANTONIO DE PAULA	B4009-1	B4010-1
7500	1	DELFINO JAQUES FABRICIO	A4008-1	A4009-1
9520	1	DELISE TEREZINHA BRITES XAVIER	SA40A05-1	SA40A07-1
4550	1	DELMA CRISTINA FERREIRA	A4011-1	A4012-1
7689	1	DELVANE ALVES PINTO	A4008-1	A4009-1
9075	1	DEMAIR CORDEIRO DOS SANTOS	A4007-1	A4008-1
7262	4	DENADIR DO ROCIO SOARES DE LARA ARAUJO	B4008-1	B4009-1
3015	1	DENILSON ZEMEZINSKI XAVIER	A4015-1	A4016-1
5416	1	DENISE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	G36C111-1	G36C112-1
10208	2	DENISE MIRANDA MARIANO	SA40A05-1	SA40A06-1
10115	1	DENISE ROVER	ST40A05-1	ST40A06-1
6262	1	DENISE TEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS	A4009-1	A4010-1
2340	1	DENIZART DO ROSARIO SILVA	A4016-1	A4019-1
6902	3	DENIZE DIAS ALVES	B4008-1	B4010-1
12980	1	DENIZE MARIA XAVIER SIQUEIRA	A4002-1	A4003-1
10907	1	DENIZETE DOS SANTOS NUNES	SE30C04-1	SE30C05-1
6880	1	DEONILSE DA LUZ FREIRE DA SILVA	A4009-1	A4010-1
7297	1	DERLIANE MARTINS	A4008-1	A4009-1
9299	1	DIAMARA APARECIDA XAVIER	A4006-1	A4007-1
9282	1	DIEGO ALBUQUERQUE	B4006-1	B4007-1
11171	1	DIEGO ALEXANDRE CUNHA DA SILVA	B4004-1	B4005-1
10545	1	DIELLE MENDONÇA GASPAR	SE30B04-1	SE30B05-1
12214	1	DILEUSA PENICHE GONÇALVES	ST40B03-1	ST40B04-1

6782	1	DILSON ALVES PINHEIRO	A4009-1	A4010-1
6838	1	DINANCI MARIA FRANCO	SA40C08-1	SA40C09-1
9945	1	DINEI OLIVEIRA ROCHA	B4005-1	B4006-1
11136	1	DINORA PEREIRA DE PAULA	SA40B03-1	SA40B05-1
6852	1	DINORAH COGROSSI MOREIRA	A4009-1	A4010-1
4415	1	DIOGENES ALBUQUERQUE	C4011-1	C4012-1
6009	1	DIOLETE GOMES DIAS	B4009-1	B4010-1
4990	1	DIOLMAR ANTONIO DA SILVA	A4010-1	A4011-1
4967	1	DIONISIO DA LUZ DE LIMA	B4010-1	B4011-1
95366	1	DIORGE ARAÚJO NOBRE	B4001-1	B4002-1
9051	1	DIOVALDO MAURICIO DE PAULA	A4006-1	A4007-1
5446	1	DIRCEIA FERNANDES CARVALHO	B4010-1	B4011-1
9453	1	DIRCÉLIA CONCEIÇAO RODRIGUES	A4006-1	A4007-1
6242	2	DIRCEU CARNEIRO DA SILVA	A4009-1	A4010-1
93782	1	DIRCEU DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR	B4002-1	B4003-1
658	1	DIRCEU MELO	C3019-1	C3020-1
9065	1	DIRCEU SANTANA GONÇALVES	A4006-1	A4007-1
4319	1	DIREMA ZELA RIBEIRO BASÍLIO	A4011-1	A4012-1
93851	1	DITA DE SOUZA COSTA	C4002-1	C4003-1
5643	1	DIVAIR FERREIRA DOS SANTOS	A4009-1	A4011-1
10250	1	DIVANILDO ZAGUI	A4005-1	A4006-1
4968	1	DJALMA ZAGUI	A4010-1	A4011-1
4110	1	DOMICIO DA SILVA	A4011-1	A4012-1
8594	1	DOMICIO TOZETTO JUNIOR	G36C307-1	G36C308-1
10169	3	DOMINGOS ALVES FERREIRA	FU40IN05-1	FU40IN06-1
5072	1	DOMINGOS ALVES PINHEIRO FILHO	A4010-1	A4011-1
2189	1	DOMINGOS DOS SANTOS	A3017-1	A3019-1
9513	1	DORALI HIDECO MITSUNAGA SUZUKI	SA30C06-1	SA30C07-1
9098	3	DORIVAL MAIA LUIZ DA SILVA	B4006-1	B4007-1
4899	1	DOUGLACIR AVELIS	A4010-1	A4011-1
6017	1	DULCEMARIA NUNES DE SOUZA	A4009-1	A4010-1
9040	1	DULCINEIA FARIA CORREA NASCIMENTO	A4006-1	A4007-1
4366	1	DURVALINA CORDEIRO DE FRANCA	A4011-1	A4012-1
9554	1	EDELUCE DO NASCIMENTO PADOVANI	SE30C05-1	SE30C07-1
6579	1	EDEM TIBILLETTI	G36C209-1	G36C210-1
10245	2	EDEMIL RODRIGUES DOS SANTOS	H3005-1	H3006-1
6243	1	EDEMILSON COLAÇO BORGES	A4009-1	A4010-1
6999	1	EDEMILSON DOS SANTOS	A4008-1	A4010-1
6323	2	EDER ALVES LEANDRO	A4009-1	A4010-1
10358	2	EDEVALDO CHAVES	B4005-1	B4006-1
7809	2	EDGAR TAVARES FILHO	AF40IN08	AF40IN09
5442	1	EDIEL DA VEIGA FRANÇA	B4010-1	B4011-1
95391	1	EDIELMA RIBEIRO DUARTE	A4001-1	A4002-1
93841	1	EDIJANE DE ANDRADE ALBUQUERQUE	A4002-1	A4003-1
10475	1	EDILBERTO ÁLVARO SOARES	G36C304-1	G36C306-1
5809	1	EDILENE DO ROCIO PEREIRA	B4009-1	B4011-1
7222	1	EDILSON ACHE	A4008-1	A4009-1
11421	1	EDILSON DA SILVA GOMES	B4004-1	B4005-1
95419	1	EDILSON DIAS BATISTA	A4001-1	A4002-1
5187	1	EDINA CÉLIA FERREIRA GOMES	B4010-1	B4011-1
10419	1	EDINA DA SILVA CAMPOS	SA40A04-1	SA40A06-1
7376	1	EDINA DOS SANTOS KIRCHHOFF POLETTI	A4008-1	A4009-1
4838	1	EDINEIA OLIVEIRA RIBEIRO	SA40B10-1	SA40B11-1
6302	2	EDISON DOS SANTOS ANTONIO	A4009-1	A4010-1
13083	1	EDISON LUIZ DE ALMEIDA	B4002-1	B4003-1
9066	1	EDISON LUIZ GONCALVES MIRANDA	A4006-1	A4007-1
10353	3	EDISON SANTIAGO FILHO	P3005-1	P3006-1
4951	1	EDISON VENANCIO BATISTA	A4010-1	A4011-1
10076	1	EDIVAL DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
5672	1	EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	B4010-1	B4011-1
10797	1	EDNÉIA DE SANTANA MARIANO ROCHA	G36C304-1	G36C305-1

6329	1	EDNILSON AGOSTINHO FARIAS	A4009-1	A4010-1
7717	1	EDSON ALVES MARCELINO	G36C308-1	G36C309-1
6818	1	EDSON DE SOUZA FERREIRA	B4009-1	B4010-1
4944	1	EDSON DINIZ DE SIQUEIRA	B4010-1	B4011-1
2335	1	EDSON DO CARMO EDUVIRGES	C3016-1	C3019-1
5819	1	EDSON LUIZ BARBOSA	G36C309-1	G36C310-1
4940	1	EDSON LUIZ HOFFMANN GONSALVES	A4010-1	A4011-1
5004	1	EDSON REIS FILHO	B4010-1	B4011-1
4969	1	EDSON THEODORO LOURENCO	B4010-1	B4011-1
11342	1	EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO	B4004-1	B4005-1
9454	1	EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	A4006-1	A4007-1
7716	1	EDUARDO CALAZANS	G36C308-1	G36C309-1
7743	1	EDUARDO CARLOS DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
12321	1	EDUARDO DA COSTA DEMETRIO	FU40IN03-1	FU40IN04-1
4283	1	EDUARDO LUIZ ALVES	AF40IN11	AF40IN12
7715	2	EDUARDO RODRIGUES	G36C308-1	G36C309-1
12816	4	EDUARDO ROMANIO	B4002-1	B4003-1
7382	1	EDVALDO ALVES DE MOURA FILHO	B4008-1	B4009-1
7714	1	EDVALDO NUNES PEREIRA	G36C306-1	G36C308-1
9522	1	ELAINA CRISTINA FERREIRA	SA40A05-1	SA40A07-1
9283	1	ELAINE DA SILVA TAVARES TIGRE	B4006-1	B4007-1
7834	1	ELAINE DO ROCIO DOS SANTOS SOUZA	SA40A07-1	SA40A09-1
6143	1	ELAINE MARTINELLI BORNANCIN MOLINO	SE30C09-1	SE30C10-1
5323	1	ELAINE NONATO CAVALCANTE	G36C310-1	G36C311-1
5425	1	ELDER LEEDNEY DOMINGUES	B4010-1	B4011-1
9455	1	ELELIANE CRUZ CORDEIRO	A4006-1	A4007-1
9548	2	ELEN CRISTINE RODRIGUES SOARES	SA40A05-1	SA40A07-1
720	1	ELENICE LEOCÁDIA PINHEIRO	B3019-1	B3020-1
7784	1	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	A4008-1	A4009-1
9041	1	ELENIZE MENDES	A4006-1	A4007-1
9517	1	ELEONAI BALDUINO NUNES	SA40A05-1	SA40A07-1
1439	1	ELEUDOCIO ANTONIO FELIPE	A3019-1	A3020-1
5311	1	ELI REGINA SODRÉ RAINERTE	B4010-1	B4011-1
10217	1	ELIANA DE CASTRO PINTO	A4005-1	A4006-1
6453	1	ELIANA DE PAULA FERNANDES	A4009-1	A4010-1
7377	1	ELIANE BRASILIO CUNHA	A4008-1	A4009-1
6166	1	ELIANE DOS SANTOS SILVA	SA40A09-1	SA40A10-1
5730	2	ELIANE GONÇALVES COSTA	B4010-1	B4012-1
5702	1	ELIANE MENDES NUNES CORREA	A4010-1	A4011-1
2215	1	ELIANE RAMOS MENDES	C3017-1	C3019-1
7731	1	ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM	M2008-1	M2009-1
5687	1	ELIANE ROCIO SENA VIEIRA	B4010-1	B4011-1
9300	1	ELIANE SABINO MADEIRA DA SILVA	A4006-1	A4007-1
6426	1	ELIAS TORRES ROSA	SE30B09-1	SE30B10-1
6817	1	ELIEL INÁCIO DA SILVA	B4009-1	B4010-1
11097	2	ELINIZ DO ROCIO MENDES	SA40A03-1	SA40A05-1
10287	1	ELIO RODRIGUES DE SOUZA	A4005-1	A4006-1
9012	1	ELIOMAR COSTA DE SOUZA	SA40A06-1	SA40A07-1
5633	1	ELISABETE APARECIDA BISCOTTO MIRANDA	A4010-1	A4011-1
9301	1	ELISABETE MARINHO GONSALVES	A4006-1	A4007-1
10081	1	ELISABETE MOREIRA DE ASSIS	A4005-1	A4006-1
10497	1	ELISANGELA DO CARMO VIANA	SA40B04-1	SA40B06-1
7872	1	ELISANGELA GOMES DA SILVA	ST30A07-1	ST30A09-1
6925	1	ELISANGELA MARTINS CELESTINO	G36C208-1	G36C210-1
5408	1	ELISANGELA SANTOS LIMA ANJOS	G36C110-1	G36C111-1
616	1	ELISEU MENDES TOMAZ	C3019-1	C3020-1
9440	2	ELIZA ANTONIETA PEDRUSSI	A4005-1	A4007-1
6969	1	ELIZABEL DO ROCIO LEAO	G36C208-1	G36C210-1
7914	1	ELIZABETE BARRETO DE LIMA CRUZ	A4007-1	A4008-1
3601	1	ELIZABETE DO ROCIO NASCIMENTO DA PAZ	A3012-1	A3014-1
7080	1	ELIZABETE ONORIO DA COSTA	A4008-1	A4009-1

5806	1	ELIZABETE PEREIRA	SA40B09-1	SA40B11-1
93852	1	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	C4002-1	C4003-1
12215	2	ELIZABETH ROCHA PEGO PIRES	ST40A03-1	ST40A04-1
13016	1	ELIZANDRA MATOSO DOS SANTOS ALVES	A4002-1	A4003-1
94141	1	ELIZANGELA SANTOS DO CARMO	A4002-1	A4003-1
6172	1	ELIZETE LOURENCO LEAO	SA40C09-1	SA40C10-1
10098	1	ELIZETE ROLA DOS SANTOS JACQUES	ST40B05-1	ST40B06-1
93794	1	ELIZEU GUIMARÃES JÚNIOR	B4002-1	B4003-1
7009	1	ELIZEU LAMEU	A4007-1	A4008-1
7543	2	ELKE AMORIM ROTH	G36C308-1	G36C309-1
9813	1	ELLEN CAROLINE PEREIRA DA CRUZ	B4005-1	B4006-1
7280	1	ELMA TEIXEIRA DE JESUS DA COSTA	A4008-1	A4009-1
5152	1	ELOIR BARBOSA	A4010-1	A4011-1
6048	1	ELOIR MARIANO DE MIRANDA	G36C209-1	G36C210-1
93854	1	ELOISA CORDEIRO GONÇALVES DE SOUZA	C4002-1	C4003-1
2573	1	ELSIO BRASILIO POLETTI	B4016-1	B4018-1
6049	1	ELTON LUIZ NEVES SILVA	G36C208-1	G36C209-1
10089	3	ELZA CORDEIRO DA SILVA	ST40B05-1	ST40B06-1
7075	1	ELZA PINTO PERSCHIN	A4009-1	A4010-1
10483	1	EMANUEL SCREMIM PINTO	G36C304-1	G36C306-1
93768	3	EMANUELLE FERNANDES DAMASCENO	B4001-1	B4002-1
10429	1	EMANUELLE MOSCA CARDOSO	B4004-1	B4006-1
6970	1	EMERSON CARDOSO DE CAMPOS	G36C308-1	G36C310-1
5015	1	EMERSON JOSE FERNANDES CARMO	A4010-1	A4011-1
7317	1	EMERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	G36C208-1	G36C209-1
5350	1	EMERSON LUIZ FERREIRA	G36C109-1	G36C110-1
10496	1	EMIR SOUEID	SE30B04-1	SE30B06-1
9441	1	ENOQUE PINTO	A4006-1	A4007-1
10774	1	ERAOLI GARCIA MARQUES	G36C305-1	G36C306-1
5232	1	ERCILIA CRISTINE PEREIRA	B4010-1	B4011-1
94047	1	ERCKMAM PEREIRA GOMES	A4002-1	A4003-1
6202	2	EREMILTO ALVES DE LIMA	A4009-1	A4010-1
7252	1	ERIC MARIANO SOUZA	M30B08-1	M30B09-1
93874	1	ERICA ALVES	A4002-1	A4003-1
11073	1	ERICK ANDRE TEREZIN LEITE	G36C305-1	G36C306-1
6248	2	ERINALDO MARTINS DE ARAUJO	A4009-1	A4010-1
9067	1	ERIVANDO RODRIGUES DE SOUZA	A4006-1	A4007-1
95367	1	ERNANI DAHLE JÚNIOR	B4001-1	B4002-1
10223	1	ERONILDA CLAUDIA MENDES DO ROSARIO	SA30C05-1	SA30C06-1
7074	1	ERONIZE MENDES	A4008-1	A4009-1
6177	1	EROS DO ROSARIO CARVALHO	B4009-1	B4010-1
9303	1	EULALIA EUDETE SOCOLOSKI	A4005-1	A4006-1
11152	1	EULALIO CARDOZO MARTINS JUNIOR	G36C303-1	G36C305-1
3906	1	EUNICE DA SILVA	SA30A12-1	SA30A13-1
9167	1	EUNICE DOS SANTOS ADÃO	B4007-1	B4008-1
7742	1	EUROSETE DA SILVA	B4008-1	B4009-1
2605	1	EVA DO NASCIMENTO PEREIRA	A4016-1	A4018-1
12122	3	EVABELI SIQUEIRA FERREIRA DAMACENO	C4001-1	C4004-1
94090	1	EVAIR COSTA DAS NEVES	A4002-1	A4003-1
10471	1	EVANDRO MAIA BATISTA	G36C304-1	G36C306-1
10170	1	EVARISTO LOURENÇO CUNHA	C4004-1	C4006-1
4885	1	EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA DA CUNHA	SA40A10-1	SA40A11-1
2201	1	EVERALDO DAMASCENO PEREIRA	A4017-1	A4019-1
6247	1	EVERALDO DE LIMA	A4009-1	A4010-1
10462	1	EVERSON JOSE FRANÇA DA SILVA	G36C304-1	G36C306-1
94138	1	EVERSON LUIZ MARCHIORE	H3002-1	H3003-1
10263	1	EVERTON DE OLIVEIRA FERREIRA	A4004-1	A4005-1
10430	1	EZELINA MIQUILINI PEREIRA	ST40A04-1	ST40A06-1
10174	1	EZEQUIAS DO NASCIMENTO MARTINS	C4003-1	C4005-1
95368	1	EZEQUIEL DE AVELINO FRANCO	B4001-1	B4002-1
9015	1	EZEQUIEL DOS SANTOS ARAUJO	SA40B06-1	SA40B07-1

9052	3	EZEQUIEL DOS SANTOS MATILDE	B4002-1	B4003-1
8597	1	EZEQUIEL TORQUATO	G36C307-1	G36C308-1
10121	1	EZIQUIEL DA CUNHA ALVES	A4005-1	A4006-1
10072	1	FABIANA DOS SANTOS	B4005-1	B4006-1
11531	2	FABIANA SALVADOR GALESI	H3003-1	H3004-1
4912	1	FABIANE DO ROSARIO NEVES	A4010-1	A4011-1
5769	1	FABIANO CAMPOS SERAFIM	G36C109-1	G36C111-1
5625	1	FABIANO CARAZZAI PEREIRA	B4010-1	B4012-1
5770	1	FABIANO COSTA PINTO	G36C109-1	G36C111-1
10059	1	FABIANO FERNANDES COLODEL	SA40B05-1	SA40B06-1
4414	1	FABIANO JARDEL DA COSTA	C4011-1	C4012-1
5331	1	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	G36C110-1	G36C111-1
4464	1	FABIANO RICARDO MENDES	B4010-1	B4012-1
5193	1	FABIEL ALEX SANDRO SILVA RICARDO	B4011-1	B4012-1
7712	1	FABIO DE MELO PEREIRA	G36C308-1	G36C309-1
95370	1	FÁBIO DE PAULA SILVA	B4001-1	B4002-1
9498	1	FÁBIO HAYAMI	SE30C06-1	SE30C07-1
4894	2	FABIO JOSE DO ROSARIO	A4010-1	A4011-1
12509	2	FABIO JOSÉ FREITAS	H3003-1	H3004-1
7544	2	FABIO TANGREDI	G36C308-1	G36C309-1
95369	1	FÁBIO VIEIRA PEIXOTO	B4001-1	B4002-1
7289	1	FABRICIO FABIANO ALVES DE SOUZA	B4008-1	B4009-1
6578	2	FABRÍCIO MARQUES	G36C209-1	G36C210-1
6380	1	FABRIZIO CARVALHO DE AMORIM	A4009-1	A4010-1
9505	1	FÁTIMA GOUVEA MARTINS	A4006-1	A4007-1
93895	1	FELIPE JOSE SILVA DE CARVALHO	SE30B02-1	SE30B03-1
7366	1	FERIS EDUARDO BOABAID	H3008-1	H3009-1
6164	2	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO	SA40B08-1	SA40B09-1
9697	2	FERNANDA GRECA MARTINS	P3004-1	P3006-1
7711	1	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	G36C308-1	G36C309-1
8997	1	FERNANDA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	SE30C06-1	SE30C07-1
9538	1	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	SA40B05-1	SA40B06-1
9035	1	FERNANDO DA CONCEIÇÃO BENKENDORF	B4006-1	B4007-1
7312	1	FERNANDO DELFINO	G36C208-1	G36C209-1
6928	1	FERNANDO LOPES DE ARAÚJO	G36C209-1	G36C211-1
7039	2	FERNANDO NASCIMENTO	B4008-1	B4009-1
11297	1	FERNANDO SILVA BOTELHO	M2004-1	M2005-1
93888	1	FILIPE ALMEIDA DOMINGUES	P3002-1	P3003-1
6814	1	FLAVIA ALBINI	B4009-1	B4010-1
94977	2	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	A4001-1	A4002-1
7423	1	FLÁVIA ELISA ABRANTES DO NASCIMENTO	ST40A08-1	ST40A09-1
6268	1	FLÁVIA MARTINS DIAS KLEIN	SE30B09-1	SE30B10-1
10495	1	FLÁVIA MOREIRA PINTO	SE30C04-1	SE30C06-1
7254	1	FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS	SE30A08-1	SE30A09-1
7570	4	FLAVIO GRINBERG	M20B08-1	M20B09-1
13013	1	FRANCIELE ALVES LOPES	B4003-1	B4004-1
93815	1	FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO	P3002-1	P3003-1
94129	1	FRANCISCA APARECIDA DE LEMOS	A4002-1	A4003-1
7081	1	FRANCISCA DE LIMA FABRICIO	A4008-1	A4009-1
5771	2	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	G36C209-1	G36C211-1
9933	1	FRANCISCO DA GAMA E SILVA	B4005-1	B4006-1
10856	1	FRANCISCO LEUDOMAR NOBREGA DOS SANTOS	G36C304-1	G36C305-1
4874	1	FRANCISCO LOPES	C4010-1	C4011-1
4161	1	FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA NETO	A4011-1	A4012-1
12290	2	FUMIKO JULIANA FUNAKI	SE30A03-1	SE30A04-1
6290	1	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA	A4009-1	A4010-1
10307	1	GABRIEL PEREIRA DAS NEVES	B4006-1	B4007-1
10515	1	GABRIELA FREIRE DE OLIVEIRA	SA40B04-1	SA40B06-1
93873	1	GABRIELA MARTINI	C4002-1	C4003-1
11474	2	GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA	H3004-1	H3005-1
4938	1	GELSON BARBOSA PEREIRA	A4010-1	A4011-1

5409	1	GELSON DOS SANTOS	G36C110-1	G36C111-1
6289	1	GENESI FERREIRA PEREIRA	A4009-1	A4010-1
95337	1	GEORGIOS SANTOS VELLIOS	B4001-1	B4002-1
5030	1	GEOVANE LUIZ DA SILVA	A4010-1	A4011-1
7003	1	GEOVANNE CARDOSO LIMA	A4008-1	A4010-1
8031	4	GERALDO AUGUSTO TAQUES ARAUJO	H3008-1	H3009-1
6250	2	GERSI ALVES DE MOURA	A4009-1	A4010-1
3938	1	GERSON CARLOS MULLER JUNIOR	SE30A12-1	SE30A13-1
5346	3	GERSON NUNES PEREIRA	G36C109-1	G36C110-1
5110	1	GERSON RAINERTE	C4010-1	C4011-1
8600	1	GERSON VERÇÃO SANTANA	G36C307-1	G36C308-1
4114	1	GETULIO LOPES MARTINS	A4011-1	A4012-1
8601	1	GEZIEL XAVIER	G36C307-1	G36C308-1
10431	1	GIAN PEREIRA CORREA	ST40B04-1	ST40B06-1
7545	1	GILBERTO MOROSKI MACHADO	G36C308-1	G36C309-1
5172	1	GILBERTO REIS	A4010-1	A4011-1
5267	2	GILMAR ALVES	A4010-1	A4011-1
5128	1	GILMAR ROCHA DE MORAIS	C4010-1	C4011-1
6781	1	GILMAR THEODORO LOURENCO	A4009-1	A4010-1
6576	1	GILSON GONCALVES DE CARVALHO	G36C209-1	G36C210-1
9053	1	GILSON LOPES	A4006-1	A4007-1
5361	1	GILSON ROBERTO GONÇALVES	G36C111-1	G36C112-1
5448	1	GINOVETE DA SILVA NUNES	A4010-1	A4011-1
7745	1	GIOVANNI CONSTANTE DE OLIVEIRA	G36C308-1	G36C309-1
12997	1	GISELA CORREA DE ALMEIDA	SE30A02-1	SE30A03-1
7856	1	GISELE COSTA MENDES	A4008-1	A4009-1
4278	1	GISELE CRISTINA DA SILVA	C4009-1	C4011-1
93856	1	GISELE DA COSTA GONÇALVES	B4002-1	B4003-1
6929	1	GISELE TAVARES DE MIRANDA	G36C208-1	G36C210-1
9016	4	GISELLE DO ROCIO BENKENDORF DO CARMO	SA40A06-1	SA40A07-1
11425	1	GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO	B4004-1	B4005-1
7321	1	GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS	G36C208-1	G36C209-1
10149	2	GIULLIANO TANGREDI	G36C305-1	G36C306-1
7291	1	GIZELE DO ROCIO DA CUNHA SANTOS	A4008-1	A4009-1
10472	1	GLAICI RIBEIRO DA FONSECA ERGANG	G36C305-1	G36C307-1
13037	1	GLAUCE KELLI BEZERRA MARTINS	C4002-1	C4003-1
5274	1	GRACIELE APARECIDA DA SILVA THOMAZ PAIFFER	SA40C10-1	SA40C11-1
7396	2	GRAZIELLE POTIRALA CARNEIRO LOBO MUSSOI	SE30A02-1	SE30A03-1
5426	1	GRAZIELLY CRISTINE DA PAZ DE PAULA ARAUJO	B4010-1	B4011-1
11352	3	GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	M2002-1	M2003-1
9417	1	GUILHERME NASCIMENTO DE OLIVEIRA	B4006-1	B4007-1
7518	2	GUSTAVO ALBINO LEANDRO	A4008-1	A4009-1
5357	1	GUSTAVO ALEXANDER POLI	G36C110-1	G36C111-1
12213	1	GUSTAVO LUIZ ALVES	A4003-1	A4004-1
6318	1	GUSTAVO RAPHAEL LUCK DA SILVA DIAZ MARTINEZ	A4009-1	A4010-1
9410	1	HEDI WEGENER	SA40A06-1	SA40A07-1
6132	1	HEDY CESAR DE OLIVEIRA	AF40IN09	AF40IN10
10406	1	HELENIZE ZANON	SE30C04-1	SE30C06-1
7506	1	HELIO ALVES	A4008-1	A4009-1
92059	2	HELIO ERNANI SKRZYPIETZ	C3018-1	C3020-1
7237	1	HÉLIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	B4009-1	B4010-1
5251	1	HELIO RENATO SEZINANDO DA SILVA	A4010-1	A4011-1
9439	1	HELISON ZOLA DOS SANTOS	H3006-1	H3007-1
11510	1	HENRIQUE MAKOTO FURUTA	H3002-1	H3004-1
4279	1	HERALDO MARTINS DE LIMA	B4011-1	B4012-1
13065	1	HERALDO PIRES JUNIOR	A4002-1	A4003-1
93862	1	HERIKA REGINA DE MELLO RAMOS	A4002-1	A4003-1
7549	1	HERMES SANTANA ANDRIOLI	G36C309-1	G36C310-1
10160	1	HILDA MARA SANTANA	A4004-1	A4006-1
8730	1	HUMBERTO TAVARES DE MELLO	M2008-1	M2009-1
10080	4	IARA CORREIA SCUCUGLIA	A4005-1	A4006-1

6151	1	IARA MARIA PERES	A4009-1	A4010-1
5359	1	IBRAIM ABDO HAMUD	G36C110-1	G36C111-1
7476	1	IDELENE KORSANKE MENDES	A4008-1	A4009-1
9304	1	ILCE CRISTINA ZIEMBA	A4006-1	A4007-1
12124	1	ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR	H4003-1	H4004-1
9503	1	ILMA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	A4006-1	A4007-1
4466	1	ILMA LUCIA FERNANDES	A4012-1	A4013-1
3431	1	ILONA ILSE DA SILVA PEREIRA	A3012-1	A3014-1
12063	2	INDIANARA TEIXEIRA PINTO DA SILVA	B4002-1	B4003-1
12932	2	INDYANARA FONSECA DE MENEZES	A4002-1	A4003-1
6161	2	IRACEMA ABEL DE LIMA	SA40A07-1	SA40A08-1
9523	1	IRACEMA ALVES MENDES DAS ALMAS	SA40A05-1	SA40A07-1
7724	1	IRAEL GERVASI PLANTES	G36C308-1	G36C309-1
4229	2	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	SE30A11-1	SE30A12-1
10502	2	IRIA FERREIRA DO PRADO MOREIRA	SA40A04-1	SA40A06-1
7062	1	IRINEIDE SANTOS DE LIMA VIEIRA	A4008-1	A4009-1
5109	1	ISAAC DOLCI	B4009-1	B4010-1
4519	1	ISABEL MARIA RIBEIRO	A4011-1	A4012-1
6950	1	ISABEL ZULMIRA FERNANDES	A4008-1	A4010-1
10079	1	ISABELE CRISTINE ROCHA DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
7727	1	ISAEL SAMPAIO	G36C308-1	G36C309-1
7066	1	ISIS NUNES GARCIA DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
4946	1	ISMAEL ALVES PINTO	B4010-1	B4011-1
10878	1	ISMAEL DO ROSARIO BARBOSA	G36C304-1	G36C305-1
2314	1	ISMAEL DOS SANTOS MIRANDA	A4016-1	A4019-1
6930	1	ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR	G36C208-1	G36C210-1
6534	1	ISMAEL MENDES BATISTA	A4009-1	A4010-1
6825	1	ISOER ARMSTRONG GONCALVES	SA40C09-1	SA40C10-1
12085	2	ISRAELA MARIA DA SILVA	ST40A03-1	ST40A04-1
5319	1	IVÃ LUIZ BERNARDI	G36C110-1	G36C111-1
6226	1	IVAN CUNHA WURSTHORN	A4009-1	A4010-1
2173	1	IVANILDO PONTES	A3017-1	A3019-1
6620	2	IVANISE FRANCISCO DA SILVA	B4010-1	B4011-1
4207	1	IVANOR SUAVE	AF40IN11	AF40IN12
7079	1	IVETE CORDEIRO GONÇALVES	A4008-1	A4009-1
6881	1	IVETE DO ROSARIO ALVES TRIGO	A4009-1	A4010-1
7054	1	IVONE COSTA	A4008-1	A4009-1
10737	1	IVONE DE JESUS FRANCO	SE30B04-1	SE30B05-1
5044	1	IVONETE DE SOUZA	A4010-1	A4011-1
10236	1	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	A4005-1	A4006-1
6805	1	IZABEL CRISTINA MACHADO MIRANDA FONSECA	A4009-1	A4010-1
3618	1	IZABEL DO ROSARIO DOS SANTOS	A3013-1	A3014-1
93884	1	IZABELA MARIA DA ROSA DE OLIVEIRA	C4002-1	C4003-1
95392	1	IZABELI MENEGILDO FRANCISCO	A4001-1	A4002-1
10468	2	IZABELLE GARCIA DOMINGUES	G36C304-1	G36C306-1
7212	1	IZAEL DOS SANTOS ROSA	A4008-1	A4009-1
6532	1	IZAEL MOREIRA RIBEIRO	A4009-1	A4010-1
6931	2	IZAIR DOS SANTOS BONALDI	G36C208-1	G36C210-1
7048	1	IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ	B4008-1	B4009-1
9370	1	JACI RICARDO LEAL PASSOS	H3006-1	H3007-1
9539	1	JACKSON ROBERVAL MACIEL	SA40A05-1	SA40A07-1
10487	1	JACQUELINE BLANKENBURG	SE30A04-1	SE30A06-1
7260	1	JACQUELINE MACHADO FERREIRA LOPES	B4008-1	B4009-1
7793	4	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	ST40A06-1	ST40A07-1
10134	1	JAIR ANDRIOLI DE SOUZA	A4005-1	A4006-1
9108	2	JAIR CAMPOS	FU40IN06-1	FU40IN07-1
2154	1	JAIR COSTA	A4017-1	A4019-1
6523	2	JAIRO ALVES CORDEIRO	A4009-1	A4010-1
6932	1	JAIRO ANDERSON DO CARMO	G36C208-1	G36C210-1
6303	1	JAIRTON MATOZO OLIVEIRA	A4009-1	A4010-1
5233	1	JAMIL GONÇALVES DA ROSA	A4010-1	A4011-1

2752	1	JAMIL MATOZO OLIVEIRA	A4016-1	A4018-1
13038	1	JANAINA DE FARIAS ARANTES SILVA	SE30B02-1	SE30B03-1
9487	1	JANAINA FAGUNDES GOMES	SA40C06-1	SA40C07-1
9305	1	JANE BITTENCOURT NUNES	A4005-1	A4007-1
9306	2	JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES	A4006-1	A4007-1
4419	1	JANETE ISABEL PASSOS	C4012-1	C4013-1
94118	1	JAQUELINE DEMETRIO	B4002-1	B4003-1
2249	1	JAQUELINE IZUMI SCHIZAKI	C3017-1	C3019-1
6140	1	JAYME BARBOSA	ST30A09-1	ST30A10-1
10484	1	JEAN ANDRÉ NASCIMENTO	G36C304-1	G36C306-1
5348	1	JEAN CARLO NASCIMENTO AMORIM	G36C310-1	G36C311-1
9418	1	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS LEMES	B4006-1	B4007-1
10778	1	JEAN FRANCO DE ANGELIS MATILDE DA SILVA	G36C305-1	G36C306-1
9129	1	JEAN MARCEL ALBINI	SE30A06-1	SE30A07-1
7550	3	JEAN ROBERTO PINTO BALBONI	G36C308-1	G36C309-1
94079	1	JECKSON BERNARDO MAIA	A4002-1	A4003-1
5254	1	JEFERSON LUIZ ALVES	A4010-1	A4011-1
9055	1	JEFERSON LUIZ FREITAS	A4006-1	A4007-1
6203	2	JEFERSON NUNES ROCHA	A4009-1	A4010-1
7589	1	JEFFERSON MACHADO DO ROSARIO	A4008-1	A4009-1
11299	1	JENNIFER DE FREITAS BEZERRA	A4004-1	A4005-1
6933	1	JESIEL LOPES	G36C208-1	G36C210-1
7276	1	JESSICA TEIXEIRA GONÇALVES	SE30C08-1	SE30C09-1
10123	1	JEYSON HEBERT LAUREANO GONÇALVES DA GRAÇA	D4005-1	D4006-1
5774	1	JEZIEL REDED DIAS	G36C110-1	G36C112-1
95371	1	JHONATTA RODRIGUES VAGNONI	B4001-1	B4002-1
6547	1	JOACIR ROSA	A4009-1	A4010-1
10276	3	JOACIR SOARES MENDES	A4005-1	A4006-1
10501	2	JOANA DARC PEREIRA DOS ANJOS	B4004-1	B4005-1
1964	1	JOANIR FULGÊNCIO	A3018-1	A3020-1
13021	1	JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA	B4002-1	B4003-1
9036	2	JOÃO BATISTA CAPETTA	B4006-1	B4007-1
7488	2	JOÃO BATISTA RODRIGUES	A4007-1	A4008-1
6228	4	JOÃO CARLOS BORGES MOURAD	A4009-1	A4010-1
8602	1	JOÃO CARLOS DOMINGUES	G36C307-1	G36C308-1
2415	1	JOÃO CORDEIRO PEDROSO	A3016-1	A3019-1
9326	3	JOÃO EDUARDO BAKA	H4006-1	H4007-1
6503	2	JOÃO EDUARDO CARLOS MARIANO	A4009-1	A4010-1
8603	1	JOÃO ELÍZIO MENDES PINTO	G36C307-1	G36C308-1
3236	1	JOÃO ELOIR SOUZA DOS SANTOS	A3015-1	A3017-1
1943	1	JOÃO FERREIRA DA PAZ	A4018-1	A4020-1
7708	1	JOÃO JOSÉ GOMES	G36C308-1	G36C309-1
4260	1	JOÃO LARS ANDERSEN NETO	B4010-1	B4011-1
93830	1	JOÃO LUIZ BERNARDO	B4002-1	B4003-1
5054	1	JOÃO LUIZ DUTRA DE ARAÚJO	A4010-1	A4011-1
2416	1	JOÃO MACIEL	A4016-1	A4019-1
1836	1	JOÃO MIRANDA DAS NEVES	A3019-1	A3020-1
12253	2	JOÃO PAULO DO PRADO DE CASTILHO PEREIRA	H4003-1	H4004-1
13015	1	JOÃO PAULO VENTURA DE SOUZA	A4002-1	A4003-1
1198	1	JOAO REBE CARNEIRO	B4018-1	B4020-1
11471	2	JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI	E3004-1	E3005-1
7370	1	JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA	H3008-1	H3009-1
9456	1	JOCELY DE PAULA MACIEL	A4006-1	A4007-1
5272	1	JOCEMAR JOÃO ZANELATTO	B4010-1	B4011-1
7389	2	JOCILENE MARIA CANDIDO ABUD	ST40A08-1	ST40A09-1
2230	1	JOCIMAR ANTONIO VIEIRA	C3017-1	C3019-1
8555	1	JOCIMAR JOSÉ SANTOS	A4007-1	A4008-1
10143	1	JOCIRENE FLORENTINO MARIANO	SE30C05-1	SE30C06-1
2188	1	JOEL COSTA CORDEIRO	A4017-1	A4019-1
6535	1	JOEL CRUZ	A4008-1	A4009-1
13081	1	JOEL FAGUNDES PEREIRA	A4002-1	A4003-1

8604	1	JOEL FRANCO DO NASCIMENTO	G36C307-1	G36C308-1
6517	1	JOEL JACQUES DO AMARAL	A4009-1	A4010-1
9054	1	JOEL MENDES VELOZO	A4006-1	A4007-1
620	1	JOEL RODRIGUES	C3019-1	C3020-1
10779	1	JOEL SOARES DA SILVA JÚNIOR	G36C304-1	G36C305-1
11295	3	JOEL STIVAL	M2004-1	M2005-1
11295	2	JOEL STIVAL	M2008-1	M2009-1
7649	3	JOELMA LUIZ VOI GONZAGA	A4008-1	A4009-1
7757	1	JOELMA ROSÁRIO DOS SANTOS	A4006-1	A4008-1
12338	1	JOICE FIGUEIREDO RIBEIRO FRANCO	SE30A03-1	SE30A04-1
10889	1	JOICE KELLY DA CRUZ	G36C304-1	G36C305-1
95394	1	JOICY DO ROCIO FERREIRA VICTAL	A4001-1	A4002-1
8079	2	JOILSON FERNANDES MIRANDA	A4008-1	A4009-1
4468	1	JONAS ALVES MARTINS	A4011-1	A4012-1
11164	1	JONATHAN MAICKON GARCIA DA SILVA	G36C303-1	G36C305-1
4469	1	JORACI MELCHIOR NOGUEIRA DA SILVA	A4011-1	A4012-1
11298	3	JORGE AMIM MATTAR	B4004-1	B4005-1
9056	1	JORGE CRISANTO FILHO	A4005-1	A4007-1
4887	1	JORGE LUIZ DE SOUZA DOS SANTOS	A4010-1	A4011-1
5083	1	JORGE RICARDO PAES LEME	B4010-1	B4011-1
5077	1	JOSE ADENILSON FAGUNDES	A4010-1	A4011-1
5016	1	JOSÉ ALVES DA SILVA	A4010-1	A4011-1
6238	1	JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO	A4009-1	A4010-1
9580	1	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS	M2005-1	M2006-1
5732	1	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO	A4010-1	A4011-1
7707	2	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLEGÁRIO	G36C308-1	G36C309-1
11074	1	JOSÉ CARLOS GODARTH	G36C304-1	G36C305-1
2583	1	JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA	A3016-1	A3018-1
9483	1	JOSÉ CARLOS PINHO	B4006-1	B4007-1
6138	1	JOSÉ CARLOS PIZOLATTO JUNIOR	SE30C09-1	SE30C10-1
4446	1	JOSE CARLOS RODRIGUES	C4012-1	C4013-1
4914	1	JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA	B4010-1	B4011-1
4121	1	JOSE CLAITON DOS SANTOS	A4011-1	A4012-1
9169	1	JOSE DA COSTA LEITE JUNIOR	FU40IN05-1	FU40IN07-1
6236	1	JOSE DA SILVA	A4009-1	A4010-1
4905	1	JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	A4010-1	A4011-1
12904	4	JOSE EDUARDO CHARBUB FARAH	M2002-1	M2003-1
4788	1	JOSE EMILIANO NOBRE	A4010-1	A4011-1
6235	1	JOSÉ FAUSTINO FERNANDES SILVA	A4009-1	A4010-1
5186	1	JOSE FERREIRA SALOMAO	B4011-1	B4012-1
10294	1	JOSE FREIRE	A4005-1	A4006-1
2354	1	JOSE HILARIO DA SILVA	A4016-1	A4019-1
4210	1	JOSE IRINEU DE OLIVEIRA	B4010-1	B4012-1
6094	1	JOSE LUIS VICTORIA PONS	E3009-1	E3010-1
2067	1	JOSE LUIZ CORREA	B3017-1	B3020-1
8017	1	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	B4008-1	B4009-1
7606	1	JOSE MAGNO COSTA	A4007-1	A4009-1
6310	1	JOSÉ MARCELO COELHO	B4009-1	B4010-1
6231	1	JOSE MARIO DA COSTA	A4009-1	A4010-1
6233	1	JOSE MARTINS	A4009-1	A4010-1
5162	2	JOSE MARTINS ALVES	B4010-1	B4011-1
10689	2	JOSÉ MIGUEL PEREIRA	H4001-1	H4002-1
2231	1	JOSE OSAIR DE ALMEIDA	C4017-1	C4019-1
6528	1	JOSE RIBEIRO	A4009-1	A4010-1
2327	1	JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES	A4016-1	A4019-1
10780	1	JOSÉ TAKAYUKI NAKAYAMA	G36C305-1	G36C306-1
13064	2	JOSELIA DO CARMO MARTINS	A4002-1	A4003-1
7285	1	JOSELIA NASCIMENTO CORREA	B4008-1	B4009-1
7754	1	JOSELMA DA SILVA FRANCISCO	A4008-1	A4009-1
9057	1	JOSEMAR DE PAULA	A4006-1	A4007-1
4471	1	JOSEMARI ALVES BATISTA	A4012-1	A4013-1

2387	1	JOSEMIR FRANCISCO BRAGA	B3016-1	B3019-1
11348	1	JOSENEY BICHESKI ALBAN	A4004-1	A4005-1
7503	1	JOSENILDO ALVES CONSTANTINO	A4008-1	A4009-1
93800	1	JOSEVALDO ALVES SILVA	A4001-1	A4002-1
4470	1	JOSIANE ALBINI RODRIGUES DAS NEVES	A4011-1	A4012-1
9490	1	JOSIANE COSTA DA SILVA	SA40A06-1	SA40A07-1
10298	1	JOSIANE GONÇALVES VICTAL	B4005-1	B4006-1
5675	1	JOSIANE LUIZ DE BORBA	A4010-1	A4011-1
7879	1	JOSIANE MARTINS FERREIRA GONÇALVES	A4008-1	A4009-1
95395	1	JOSIANE TEREZINHA MATEUS LOURENÇO	A4001-1	A4002-1
5234	1	JOSIAS DE RAMOS	B4010-1	B4011-1
11165	1	JOSIAS DELFINO ALVES	G36C303-1	G36C305-1
7915	5	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	B4008-1	B4009-1
9941	1	JOSIEL FERREIRA	A4005-1	A4006-1
9373	1	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	A4006-1	A4007-1
9556	1	JOSIELI CASTRO DE MORIAS	SA30A05-1	SA30A07-1
5215	1	JOSILDETE RIBEIRO	A4010-1	A4011-1
10218	1	JOUBERT NUNES	A4005-1	A4006-1
7209	1	JOVANE MARISA ZANELATTO DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
7524	1	JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA	A4008-1	A4009-1
6538	1	JUAREZ CORDEIRO	A4009-1	A4010-1
4803	1	JUAREZ SEVERINO LUIZ	A4010-1	A4011-1
4472	1	JUCÉLIA FERMINO DA SILVAGONCALVES	A4011-1	A4012-1
5279	1	JUCELMA DE LIMA SILVA	SE30C10-1	SE30C11-1
10450	1	JUCILENE CARDOSO PONTES ALEXANDRE	ST40B04-1	ST40B06-1
6031	1	JUCIMARA ROCIO LUVIZZOTO ROQUE	A4009-1	A4010-1
6193	1	JUCIRENE DA VEIGA DOMINGOS TREVISAN	SA40C09-1	SA40C10-1
7613	1	JULIA MARIA ALVES DUTRA	A4008-1	A4009-1
11151	3	JULIANA FARIAS ALIONÇO	ST40A03-1	ST40A04-1
11300	1	JULIANA LAIS ARMSTRONG LOPES	D4005-1	D4006-1
11336	1	JULIANA SILVA VERAS	A4004-1	A4005-1
6815	1	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO DEMETRIO	B4008-1	B4009-1
7706	2	JULIANE RAMOS	G36C308-1	G36C309-1
94128	1	JULIANI LOPES ALVES	A4002-1	A4003-1
7497	2	JULIANO ALMINDO LACERDA	A4007-1	A4008-1
7330	1	JULIANO MATTANO DOS SANTOS	G36C208-1	G36C209-1
6935	1	JULIANO SILVA DAMASO DE OLIVEIRA	G36C309-1	G36C310-1
7351	2	JÚLIO ALTEMAR OLIVEIRA FERNANDES	B4008-1	B4009-1
6598	1	JULIO CESAR AFONSO	G36C209-1	G36C210-1
11426	2	JÚLIO CESAR AKIRA FURUSAWA	FU40IN04-1	FU40IN05-1
7501	1	JULIO CESAR BORGES	A4008-1	A4009-1
5340	1	JÚLIO CESAR DOS SANTOS CORDEIRO	G36C110-1	G36C111-1
7705	1	JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	G36C308-1	G36C309-1
10464	1	JÚLIO CESAR SALES MARTINS	G36C305-1	G36C307-1
6218	2	JULIO CEZAR CHRISTAKIS SANTOS	A4009-1	A4010-1
4983	1	JULIO CEZAR GROSSI CARDOSO	B4010-1	B4011-1
6559	1	JULIO CEZAR MARIANO	G36C209-1	G36C210-1
2453	1	JULIO DJALMA BATISTA JACINTO	A3016-1	A3019-1
6623	1	JÚLIO LEITE	A4009-1	A4010-1
7214	1	JULIO NASCIMENTO DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
6201	1	JULIO SILES CHAVEZ	M2009-1	M2010-1
5076	1	JULIO VEIGA DOS SANTOS	A4010-1	A4011-1
7508	1	JURANDIR ALVES CONSTANTINO	A4007-1	A4009-1
8606	1	JURANDIR SANTANA	G36C307-1	G36C308-1
4473	1	JUREMA LOPES MENDES	A4011-1	A4012-1
6877	1	JUREMA LUIZ FERREIRA	A4008-1	A4010-1
7849	1	JUSIANE DE OLIVEIRA WASSÃO	B4008-1	B4009-1
5910	1	JUSSARA ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA VARELA CARDOSO	G36C210-1	G36C211-1
7041	1	JUSSARA JEANE ZWIETISCH	B4008-1	B4009-1
9743	2	JUSSARA MATTOS COSTA	H3005-1	H3006-1
10541	1	JUSSARA PATRÍCIA DE SOUZA	SE30A04-1	SE30A05-1

2776	1	JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI	C3016-1	C3018-1
4805	1	JUVENCIO JOSE MOREIRA	B4010-1	B4011-1
94086	1	KAMILA MATOSO CORRÊA	C4002-1	C4003-1
12974	2	KAREN CRISTINE BAIA GONÇALVES SILVA	SE30A02-1	SE30A03-1
10500	1	KARINA ANGÉLICA DOS SANTOS	SE30C04-1	SE30C06-1
95381	1	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	B4001-1	B4002-1
12342	2	KARINA RODRIGUES POLICARPO PEREIRA	C4002-1	C4003-1
6854	1	KAROLINE ALVES DE LEÃO	B4010-1	B4011-1
9495	2	KATALINE GALDINO GULIAS NIEVES	SA40C06-1	SA40C07-1
7410	1	KATHELEEN CASAS DO NASCIMENTO	SE30A08-1	SE30A09-1
9414	1	KEICE JANAINA BELOBRAM FURTADO LAGUNA	A4006-1	A4007-1
93894	1	KELLI CRISTINA SANTOS	A4002-1	A4003-1
10259	1	KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI	P3005-1	P3006-1
12235	2	KEROLYN NORMA LAGOS TORRES	A4003-1	A4004-1
12970	3	KIM GISELE DE SOUZA TOSINI COSTA	H3002-1	H3003-1
11341	1	KLEBERSON DOS SANTOS PINTO	A4004-1	A4005-1
6332	3	KLEVERSON GONCALVES DO ROSARIO	A4009-1	A4010-1
3030	1	LAÉRCIO NATALINO TEIXEIRA LARSEN	A4015-1	A4016-1
95372	1	LAERTE CONGROSSI MOREIRA	B4001-1	B4002-1
4124	1	LAERTES SABINO MADEIRA	A4011-1	A4012-1
5626	1	LAURA DA GRACA LEITE ROSINA	B4010-1	B4011-1
10798	1	LAURENIR DE PONTES	G36C304-1	G36C305-1
2292	1	LAURI ELI NEVES	B3016-1	B3019-1
2364	1	LAURI INACIO	A3016-1	A3019-1
5135	1	LAYZ MARIA PEREZ DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1
12952	1	LAZARO ABUD NETO	M2005-1	M2007-1
10785	1	LEANDRO BARBOSA DO ROSÁRIO	G36C305-1	G36C306-1
10857	1	LEANDRO DA SILVA RICARDO FERNANDES	G36C304-1	G36C305-1
11156	1	LEANDRO FAUSTO ANDREATA	G36C304-1	G36C305-1
8524	1	LEANDRO JOSE DA SILVA	ST30A05-1	ST30A07-1
9362	1	LEANDRO LINO ROLIM	B4006-1	B4007-1
11166	1	LEANDRO POLICARPO NUNES	G36C304-1	G36C305-1
2436	1	LEAO SALOMAO NETO	P3016-1	P3019-1
9500	1	LEDA DO ROCIO ARMSTRONG LOPES	ST30C06-1	ST30C07-1
7320	1	LÉIA TAVARES ILLIPRONTE	G36C208-1	G36C209-1
7551	2	LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES	G36C309-1	G36C310-1
94124	1	LEILA CRISTINA SCOMASSON SAMPAIO	B4002-1	B4003-1
10126	1	LEILA DE FATIMA PADILHA ANDRADE	ST40A05-1	ST40A06-1
4475	1	LEILA DE FATIMA VEIGA PEREIRA	A4011-1	A4012-1
6419	1	LEILA OLIVEIRA DA SILVA GUTIERREZ	A4009-1	A4010-1
5430	1	LELIS FERREIRA DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1
12438	2	LENI APARECIDA DE OLIVEIRA	SE30B03-1	SE30B04-1
4995	1	LENICE PEREIRA DE MENEZES	A4010-1	A4011-1
7273	1	LENIRA PIRES	A4008-1	A4009-1
3304	1	LEOCADIO SCREMIN ROSSI NETO	A3013-1	A3015-1
6051	1	LEONARDO DAMIÃO DOS SANTOS	G36C209-1	G36C210-1
6217	1	LEONARDO DOS SANTOS BRENZINK	A4009-1	A4010-1
4931	1	LEONARDO FERREIRA GOMES	B4010-1	B4011-1
4677	1	LEONEL INOCÊNCIO	B4010-1	B4011-1
9073	1	LEONEL RODRIGUES SILVA MARTINS	A4006-1	A4007-1
12184	1	LEONETE CASSEMIRO DE OLIVEIRA PAULA	AF40IN03	AF40IN04
4368	1	LEONETE RIBEIRO FLORENCIO	A4011-1	A4012-1
10285	1	LEONICE EZEQUIEL FERREIRA	A4006-1	A4007-1
7308	1	LEONICE FRAGA ANDRETE	G36C209-1	G36C210-1
5362	1	LEÔNIDAS MARTINS JUNIOR	G36C110-1	G36C111-1
5063	1	LEONIR COSTA DE OLIVEIRA	A4010-1	A4011-1
10078	1	LEONIRA DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
5816	1	LEOVANIR FREITAS DA SILVA JUNIOR	G36C109-1	G36C111-1
6425	1	LERIANE GONÇALVES DA SILVA	A4009-1	A4010-1
10056	1	LETICIA ALVES GONÇALVES	SE30B05-1	SE30B06-1
12989	1	LETTICIA CECY CORREIA	H3002-1	H3003-1

10765	3	LEZIANI NASCIMENTO CORREA	SE30C04-1	SE30C05-1
10206	1	LIDIA CARMEN BROWN MUNOZ	A4005-1	A4006-1
7860	1	LIDIANE PIRES MACHADO	A4008-1	A4009-1
5410	1	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA VEIGA	G36C110-1	G36C111-1
11146	1	LIGIA MARCIA TOLEDO FARIA VICENTE	SE30B04-1	SE30B05-1
5777	1	LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	G36C109-1	G36C111-1
7058	1	LIGIA SOUZA MIRANDA NAKAYAMA	A4008-1	A4009-1
10433	1	LILIA RITA BARBOSA	ST40A04-1	ST40A06-1
6011	3	LILIAN DOS SANTOS SANTANA	ST40A02-1	ST40A03-1
7863	2	LILIAN ANDREA CORREA SAMPAIO	B4008-1	B4009-1
5345	1	LÍLIAN COSTA	G36C110-1	G36C111-1
5195	3	LILIAN DE SOUZA RODRIGUES	B4010-1	B4011-1
6615	2	LILIAN ELIAS DE PAULA	B4010-1	B4011-1
8038	1	LILIAN MISSAE UYETAKI MARINS	H3008-1	H3009-1
9525	1	LILIANE MARIA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	SA40B05-1	SA40B07-1
6995	2	LINDA MARA DO ROCIO ABALEM PEREIRA	A4008-1	A4010-1
7069	1	LINDACIR DOS PASSOS PINHEIRO ARZAN	A4008-1	A4009-1
4996	1	LINDAMIL ROSARIO ALEXANDRE	A4010-1	A4011-1
7471	1	LINDAMIR DO ROCIO CORDEIRO	SA40B08-1	SA40B09-1
5159	1	LINDAMIR NASCIMENTO GOMES DA SILVA	A4010-1	A4011-1
95396	1	LINIKER TEIXEIRA NASCIMENTO	A4001-1	A4002-1
6585	1	LINS DOS SANTOS JOAQUIM	G36C209-1	G36C210-1
7941	4	LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON MACHADO LIMA	P3008-1	P3009-1
9591	1	LIZIANE MATOSO DE SOUZA	A4005-1	A4007-1
93972	1	LORAYNE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA CRUZ	C4002-1	C4003-1
10507	1	LORENA FABRIZZI DE OLIVEIRA MICHAELIS	SE30C04-1	SE30C06-1
93787	1	LORI DAIANE NUNES PEREIRA	SE30A02-1	SE30A03-1
7687	2	LORIVAL JORGE PEREIRA	A4006-1	A4008-1
4125	1	LOURIVAL DA SILVA	A4011-1	A4012-1
4971	1	LOURIVAL DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1
5335	1	LÚCIA DA SILVA	G36C110-1	G36C111-1
9567	2	LUCIA ENEIDA RODRIGUES	M2003-1	M2004-1
5367	2	LUCIA HELENA SCREMIN ZACARIAS	B4010-1	B4011-1
6154	3	LUCIA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	A4009-1	A4010-1
9478	1	LUCIANA ALVES DA SILVA	A4006-1	A4007-1
6794	1	LUCIANA DO ROSARIO PINTO	A4009-1	A4010-1
9307	1	LUCIANA MACHADO DA COSTA	A4006-1	A4007-1
7056	1	LUCIANA MOREIRA DA ROCHA TIZZONI	A4008-1	A4009-1
8513	4	LUCIANE CHIARELLI MAGALHAES	H3007-1	H3008-1
6261	1	LUCIANE CRISTINA GNATA	SE30B08-1	SE30B09-1
10508	2	LUCIANE FERNANDES CORDEIRO	SA40A04-1	SA40A06-1
12613	1	LUCIANE MACHADO DA COSTA	SA40A03-1	SA40A04-1
4679	1	LUCIANE MARIA DOS SANTOS BENTES	FU40IN10-1	FU40IN11-1
3433	1	LUCIANE MATHIAS LOPES	A3014-1	A3015-1
10434	1	LUCIANE NARITA	ST40A04-1	ST40A05-1
8607	1	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	G36C307-1	G36C308-1
10783	1	LUCIANE PEREIRA DA CUNHA TAVARES	SE30C04-1	SE30C05-1
10400	1	LUCIANI LOMBARDI SIGOLO VANHONI	SE30B04-1	SE30B06-1
7284	1	LUCIANO DE MATOS SANTOS	B4008-1	B4009-1
5355	1	LUCIANO FAZOLO	G36C110-1	G36C111-1
12157	1	LUCIANO GOMES CAMIZÃO	A4003-1	A4004-1
9058	2	LUCIANO MACHADO DA COSTA	A4006-1	A4007-1
5779	1	LUCIANO MAIA BEDNARCZUK	G36C309-1	G36C310-1
5829	2	LUCIANO PINHEIRO FERNANDES	A4008-1	A4010-1
7704	1	LUCIANO RODRIGUES VELOSO	G36C308-1	G36C309-1
9059	1	LUCIANO SABINO MADEIRA	A4006-1	A4007-1
9286	1	LUCIANO SCISLOVSKI DO CARMO	B4006-1	B4007-1
4680	1	LUCIANO SILVA ROBERTO	A4010-1	A4011-1
5754	1	LUCIENE BATISTA FELIX	A4009-1	A4011-1
9457	1	LUCIENE DA SILVA ALVES	A4006-1	A4007-1
5859	2	LUCILDES DE RAMOS	B4009-1	B4011-1

6264	1	LUCILENE DE OLIVEIRA NEVES	A4009-1	A4010-1
6408	1	LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	A4009-1	A4010-1
6887	1	LUCIMAR CUNHA NASCIMENTO	A4009-1	A4010-1
4526	1	LUCIMAR NARCISO	A4011-1	A4012-1
9458	1	LUCIMARA DE LIMA	A4006-1	A4007-1
9938	1	LUCIMARA FONTANA TEIXEIRA DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
7703	2	LUCINEI SANTOS COSTA AGUIAR	G36C308-1	G36C309-1
1988	1	LUCINEIA DO ROSARIO RIBEIRO	B3018-1	B3020-1
10839	1	LUCINEIA MIRANDA DAS NEVES	G36C304-1	G36C306-1
6037	3	LUCINEIRE AVELIS DE PAULA	B4009-1	B4010-1
11075	1	LUCINEY NEVES DIAS	G36C304-1	G36C305-1
9068	1	LUCIO BELO ALVES	A4006-1	A4007-1
7290	1	LUCIO LEITE DE MOURA	A4008-1	A4009-1
6575	1	LUIS CARLOS FERNANDES DO ROSARIO	G36C309-1	G36C310-1
95397	1	LUIS HENRIQUE COSTA CARDOSO	A4001-1	A4002-1
4126	1	LUIS MARTINS SILVA	A4011-1	A4012-1
7881	3	LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA	H3007-1	H3009-1
6505	2	LUIZ ALBERTO SILVA AMATUZZI	A4009-1	A4010-1
11473	1	LUIZ ANDRÉ MEGIOLARO DOS SANTOS	H3004-1	H3005-1
6319	1	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	A4009-1	A4010-1
10796	1	LUIZ CARLOS BARBOSA	G36C304-1	G36C305-1
4683	3	LUIZ CARLOS BARBOZA BRITO	B4010-1	B4011-1
4332	1	LUIZ CARLOS BARIDOTI	B4012-1	B4013-1
10171	2	LUIZ CARLOS BROETTO	B4005-1	B4006-1
4947	1	LUIZ CARLOS BUBOLA	A4010-1	A4011-1
4684	1	LUIZ CARLOS DA SILVA	C4009-1	C4010-1
6084	2	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BALDUINO	A4009-1	A4010-1
5677	1	LUIZ CARLOS PORTANERI	B4010-1	B4011-1
6936	1	LUIZ CARLOS SANTOS	G36C208-1	G36C210-1
5086	1	LUIZ CARLOS ZUMBINI MARCELINO	B4010-1	B4011-1
6536	1	LUIZ CELSO DA SILVA	A4009-1	A4010-1
6525	1	LUIZ CEZAR ALVES LOPES	A4009-1	A4010-1
10295	1	LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	A4005-1	A4006-1
5070	1	LUIZ EDUARDO MOCELIN DE ARAÚJO	B4010-1	B4011-1
9557	2	LUIZ FELIPE ALVES MEDINA	B4005-1	B4006-1
6529	1	LUIZ FERNANDO COLAÇO BORGES	A4009-1	A4010-1
9060	1	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	A4006-1	A4007-1
94092	1	LUIZ GERVAZI PLANTE	B4002-1	B4003-1
4917	1	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	A4010-1	A4011-1
10275	3	LUIZ MIGUEL EUSEBIO	A4005-1	A4006-1
1483	1	LUIZ NEVES DA GRAÇA	A4019-1	A4020-1
8608	1	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	G36C308-1	G36C309-1
90671	1	LURDES DO ROSARIO PIRES	C3019-1	C3020-1
9308	1	LURDES ROSA BISPO TORQUATO	A4006-1	A4007-1
9044	1	LUZIA DA CRUZ SANTOS ALVES	A4005-1	A4006-1
12140	1	LUZIMARA DA COSTA PINTO BARBOSA	A4003-1	A4004-1
12957	1	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	C4002-1	C4004-1
12977	1	MAICKON BARBOSA MOHR	H3002-1	H3003-1
7883	1	MAIRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	B4008-1	B4009-1
6572	1	MANFRINI MATHIAS MARTINS	G36C309-1	G36C310-1
5318	1	MANOEL CARDENAZ DO AMARAL NETO	G36C110-1	G36C111-1
6937	1	MANOEL MARTINS DA VEIGA	G36C209-1	G36C211-1
10220	1	MANOEL XAVIER DE MELO JUNIOR	A4005-1	A4006-1
7922	1	MANOELA AMORIM ALVES	A4008-1	A4009-1
6824	1	MANOELA NATAL LISBOA DE MIRANDA	SA40C09-1	SA40C10-1
4309	1	MARA GONÇALVES	SA40A10-1	SA40A12-1
2692	1	MARA RÚBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	B4016-1	B4018-1
5370	1	MARCELA FUSCO DI BURIASCO	B4010-1	B4011-1
11162	1	MARCELA SANTOS FERREIRA	G36C304-1	G36C305-1
11167	1	MARCELE MARIA FELICIANO	G36C304-1	G36C305-1
5818	1	MARCELLIO DI PAULA CORDEIRO	G36C110-1	G36C112-1

5411	1	MARCELLY CARVALHO SCARIOT	G36C110-1	G36C111-1
4131	1	MARCELO ALMINDO LACERDA	A4009-1	A4011-1
6587	1	MARCELO ARAÚJO	G36C209-1	G36C210-1
6560	1	MARCELO BITTENCOURT RIBEIRO	G36C209-1	G36C210-1
5781	1	MARCELO CÂNDIDO GONÇALVES	G36C109-1	G36C111-1
4286	1	MARCELO CORREA BARDELLI SILVA	B4011-1	B4012-1
10373	3	MARCELO DA SILVA STREGLITZ	A4005-1	A4006-1
6938	1	MARCELO DE AVELINO FRANCO	G36C208-1	G36C210-1
10837	1	MARCELO DE LIMA MARTINS	G36C304-1	G36C305-1
9170	3	MARCELO ELIAS ROQUE	B4005-1	B4006-1
5782	1	MARCELO GIOVANI DOS SANTOS LIMA	G36C109-1	G36C111-1
6971	1	MARCELO ITIBERE MORAIS	G36C208-1	G36C210-1
4928	1	MARCELO MARTINS DUTRA	A4010-1	A4011-1
7580	1	MARCELO OSORIO CASSIANO	M2008-1	M2009-1
10265	1	MARCELO SANTOS LIMA	A4005-1	A4006-1
10891	1	MARCELO VEIGA MARTINS	G36C304-1	G36C305-1
5334	1	MÁRCIA APARECIDA GARCIA	G36C110-1	G36C111-1
94089	1	MARCIA BARBOSA	A4002-1	A4003-1
3413	1	MARCIA CHRISTINA GALVAO HEIL	SE30C17-1	SE30C20-1
9437	1	MARCIA HIROKO KADOTA	SE30B06-1	SE30B07-1
3741	1	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	M2012-1	M2013-1
8585	1	MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK	H3007-1	H3008-1
7803	2	MARCIA MARIA DE SA MAFRA	ST40A07-1	ST40A09-1
4408	1	MARCIA MIKA SUZUKI	M2011-1	M2012-1
12238	1	MÁRCIA REGINA DAS NEVES	B4002-1	B4004-1
5399	1	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	SA40A10-1	SA40A11-1
10435	1	MARCIA REGINA RIBEIRO	ST40A04-1	ST40A06-1
7445	1	MÁRCIA REGINA SCOMASSON	B4008-1	B4009-1
7278	1	MARCIA ROCHA CORDEIRO	A4008-1	A4009-1
4852	1	MARCIA SIUCH DO NASCIMENTO	SA40C10-1	SA40C11-1
5421	4	MARCIA TURCHETI DA COSTA LEITE	B4010-1	B4011-1
10894	1	MARCIANE ANDRIOLI DIAS	G36C304-1	G36C305-1
11069	1	MARCIELLE DA SILVA MARODIN	G36C304-1	G36C305-1
6612	2	MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE FONTES	B4010-1	B4011-1
5382	1	MÁRCIO ANTÔNIO GASPAR DA SILVA	B4010-1	B4011-1
8609	1	MARCIO AURELIO JOSE DE DEUS	G36C307-1	G36C308-1
11293	1	MÁRCIO AURÉLIO RODRIGUES	B4005-1	B4006-1
7878	4	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	B4007-1	B4009-1
8016	1	MÁRCIO CÉSAR MENDES	B4008-1	B4009-1
93791	1	MÁRCIO CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	B4002-1	B4003-1
9069	1	MARCIO DA ANUNCIAÇÃO	A4004-1	A4006-1
6939	1	MARCIO DA SILVA PINHEIRO	G36C308-1	G36C310-1
5010	1	MARCIO DE GOIS FERREIRA	A4010-1	A4011-1
7012	1	MARCIO FABIANO DINÃO	A4008-1	A4009-1
5783	1	MARCIO FELICIANO	G36C109-1	G36C111-1
6458	1	MARCIO JOSE BALDUINO	B4009-1	B4010-1
7791	2	MARCIO LUIZ ZOLDAN	ST40C08-1	ST40C09-1
10530	1	MÁRCIO NUNES DA SILVA	B4004-1	B4005-1
7307	1	MARCIO ROBERTO SOARES SANTOS	G36C209-1	G36C210-1
9005	1	MÁRCIO SANT'ANNA VALGAS	SE30B06-1	SE30B07-1
11089	1	MÁRCIO TRÉFELLIS GOUVEIA	G36C304-1	G36C305-1
4722	1	MARCIO VIDAL PINTO	B4010-1	B4011-1
10075	2	MARCO ANTÔNIO DA COSTA CORREA	A4005-1	A4006-1
7510	1	MARCO ANTÔNIO SILVA	A4008-1	A4009-1
5132	2	MARCO AURELIO CECHELERO	B4010-1	B4011-1
10853	1	MARCONDES WALDEMAR LOPPNOW MOREIRA	G36C304-1	G36C305-1
4807	1	MARCOS AGOSTINHO FARIAS	A4010-1	A4011-1
1957	1	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	C4018-1	C4020-1
3306	1	MARCOS AURELIO DE SOUZA ALVES	A4015-1	A4016-1
7016	1	MARCOS CEZAR ALEXANDRE PIRES	FU40IN09-1	FU40IN10-1
6820	2	MARCOS DE SOUZA CORDEIRO	B4009-1	B4010-1

5343	1	MARCOS DOS SANTOS AMARAL	G36C110-1	G36C111-1
95374	1	MARCOS EJCZIS HENRIQUES	B4001-1	B4002-1
7725	1	MARCOS FREIRE BISPO	G36C206-1	G36C208-1
11351	1	MARCOS MARTINS	A4004-1	A4005-1
9476	2	MARCOS MATOSO GARCIA	C4006-1	C4007-1
94140	1	MARCOS PAULO SILVEIRA NUNES	B4002-1	B4003-1
6305	1	MARCOS PEREIRA DO CARMO	A4009-1	A4010-1
10838	1	MARCOS TAVARES DE RAMOS	G36C304-1	G36C305-1
93889	1	MARCOS VINICIOS DA SILVA SANTOS	A4001-1	A4002-1
4236	1	MARGARETE BORTOLI	SE30C11-1	SE30C12-1
6316	1	MARGARETE LOPES DE MOURA	A4009-1	A4010-1
6952	1	MARI APARECIDA RAMOS CAETANO	A4008-1	A4010-1
9335	1	MARIA ALICE DOS SANTOS	SA40A06-1	SA40A07-1
9479	1	MARIA ANEILDA PEREIRA KESSILE	A4006-1	A4007-1
7298	1	MARIA ANGELICA MAGALHAES DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
9459	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	A4006-1	A4007-1
5148	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SA40A10-1	SA40A11-1
5733	1	MARIA APARECIDA DA SILVA CLAUDINO	B4009-1	B4011-1
10417	4	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	A4002-1	A4003-1
7266	1	MARIA APARECIDA RAINERTE	B4008-1	B4009-1
93861	1	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO SILVA	B4002-1	B4003-1
10436	2	MARIA BATISTA DOS SANTOS	ST40A04-1	ST40A06-1
9486	1	MARIA CAROLINA SAMWAYS VALINAS	B4006-1	B4007-1
5136	1	MARIA CELIA DE SOUZA	A4010-1	A4011-1
6800	1	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	A4009-1	A4010-1
12515	1	MARIA CRISTINA DE MELO LOPES	SE30B03-1	SE30B04-1
4172	1	MARIA CRISTINA GONÇALVES CAPETA	A4011-1	A4012-1
2253	1	MARIA CRISTINA ROSA DA SILVA ROCHA	C4017-1	C4019-1
5638	1	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	A4010-1	A4011-1
5129	1	MARIA DA LUZ TAVARES DOS SANTOS	A4010-1	A4011-1
5296	1	MARIA DE FATIMA EUSEBIO	A4010-1	A4011-1
10091	2	MARIA DE FATIMA XAVIER	ST40A05-1	ST40A06-1
10360	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	C4005-1	C4006-1
7982	1	MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANÇA	SE30C08-1	SE30C09-1
6793	1	MARIA DO PILAR MARTINS	A4009-1	A4010-1
10095	2	MARIA DO PILAR MOTTA COSTA SILVA	SA40A05-1	SA40A06-1
6190	1	MARIA DO ROCIO CARVALHO ALVES	SA40A08-1	SA40A10-1
9527	1	MARIA DO ROCIO DE ARAUJO PIRES	SA40A05-1	SA40A07-1
9309	1	MARIA DO ROCIO LOPES BARBOSA STADLER DA SILVA	A4006-1	A4007-1
383	1	MARIA DO ROCIO RICARDO MACIEL	B3015-1	B3016-1
6706	2	MARIA DO ROSARIO LIMA MENDES	AF40IN09	AF40IN10
9310	2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NOGUEIRA	A4006-1	A4007-1
9480	1	MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA	A4006-1	A4007-1
2519	1	MARIA DOMINGAS COSTA DE RAMOS	A3016-1	A3019-1
4234	1	MARIA FERREIRA DA SILVA LOURENCO	A4011-1	A4012-1
4551	1	MARIA HELENA VIEIRA	A4011-1	A4012-1
6460	1	MARIA INES DOS SANTOS	A4009-1	A4010-1
9528	4	MARIA INEZ XAVIER FARIAS	SA40B05-1	SA40B07-1
9333	2	MARIA JOSE DAS NEVES	B4006-1	B4007-1
1852	1	MARIA JUSTINA PINTO GASPAR SILVA	A3019-1	A3020-1
2691	1	MARIA LUCIA PIRES	C3016-1	C3018-1
5734	1	MARIA MADALENA DA SILVA MIRANDA	A4009-1	A4011-1
94102	1	MARIA MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	A4002-1	A4003-1
6799	1	MARIA RAQUEL DOS SANTOS LEE	A4009-1	A4010-1
2255	1	MARIA ROCHA DE FRANCA	A4017-1	A4019-1
3939	1	MARIA SALETTE DE ALMEIDA	SE30C12-1	SE30C13-1
6796	1	MARIA SONIA TORRES OLIVEIRA	A4009-1	A4010-1
3645	1	MARIA TELLES CASAS	A4013-1	A4014-1
6409	1	MARIA TEREZA DA SILVA	A4009-1	A4010-1
6144	1	MARIANA AMATES FRANÇA COELHO	SE30A09-1	SE30A10-1
9934	1	MARIANE BAIAK LACERDA	B4005-1	B4006-1

10477	1	MARIANE FREIRE DOS SANTOS ONÓRIO	G36C304-1	G36C306-1
6358	1	MARIANGELA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	SA40A08-1	SA40A09-1
4237	1	MARIBEL DA ROSA FERREIRA BARBOSA	A4011-1	A4012-1
5156	1	MARIBEL LOPES DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1
6462	1	MARILDA DO ESPIRITO SANTO	SA40C09-1	SA40C10-1
11344	1	MARILDA DO ROCIO DOS PASSOS FERNANDES	A4004-1	A4005-1
10057	1	MARILDES CUSTODIO DO AMARAL	SE30B05-1	SE30B06-1
5131	1	MARILENE DOS SANTOS MENDES	B4010-1	B4011-1
6891	1	MARILENE VIANA LUIZ	SA40A09-1	SA40A10-1
7264	4	MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO	B4008-1	B4009-1
3245	1	MARILISIA DA LUZ	B3015-1	B3017-1
5308	1	MARILIZE DO ROSÁRIO RIBEIRO	B4010-1	B4012-1
94078	1	MARILUCIA CASTRO SENNA	A4002-1	A4003-1
7208	1	MARINALVA GRACES BARBOSA	A4009-1	A4010-1
6463	2	MARINEIDE SIQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO	A4008-1	A4009-1
6561	1	MARINELLE VIDAL FERNANDES	G36C209-1	G36C210-1
93783	1	MARINES BUENO DE OLIVEIRA GONÇALVES	A4002-1	A4003-1
6309	1	MARINES DA SILVA PEREIRA	A4009-1	A4010-1
8640	2	MÁRIO CESAR ELIAS ROQUE	B4007-1	B4008-1
4690	1	MÁRIO FARIAS DE SOUZA	C4010-1	C4011-1
3414	1	MARIO PERCEGONA	M2016-1	M2019-1
7842	1	MARIONE SILVA CASTRO	ST40B08-1	ST40B09-1
10257	1	MARISA BEZERRA DA SILVA	A4005-1	A4006-1
9026	1	MARISA LUIZ DOS SANTOS	ST40B06-1	ST40B07-1
4409	1	MARISTELA BATISTA SANTOS DE CERQUEIRA	SE30A11-1	SE30A12-1
7904	1	MARISTELA DE OLIVEIRA MARTINS	A4008-1	A4009-1
7592	1	MARISTELA DO ROCIO BONAFINI RAMOS	G36C309-1	G36C310-1
4638	1	MARIVAL MENDES DE ARAÚJO BUENO	A4010-1	A4011-1
12335	1	MARIZA RAMOS DA SILVA	SE30B03-1	SE30B04-1
6616	1	MARIZA VOI FREZZATTI	B4009-1	B4010-1
5384	1	MARIZE CARDOSO	A4010-1	A4011-1
7808	1	MARIZE DE OLIVEIRA SANTOS	AF40IN08	AF40IN09
6807	2	MARIZE MARQUES BENEDITO	A4009-1	A4010-1
7277	1	MARLENE DE AGUIAR DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
5304	1	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	A4009-1	A4011-1
9481	1	MARLENE FERREIRA ROMANIO	A4006-1	A4007-1
9492	2	MARLENE LOPES CARDOSO RODRIGUES	SA40A06-1	SA40A07-1
4487	1	MARLI FABRIN	A4012-1	A4013-1
4639	1	MARTA GOMES MENDONÇA BARBOSA	A4010-1	A4011-1
9415	1	MARTA PEREIRA MAIA	A4006-1	A4007-1
7141	1	MARY LUCIA DO PILAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	A4008-1	A4009-1
10478	1	MAURÍCIO DO ROSÁRIO ASSUNÇÃO	G36C304-1	G36C305-1
8719	1	MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO	H4006-1	H4007-1
6905	1	MAURÍCIO JOSÉ MARQUES	B4008-1	B4010-1
6052	1	MAURÍCIO LUIS TIBILLETTI DA SILVA	G36C209-1	G36C210-1
10491	1	MAURÍCIO MENDES NASCIMENTO	G36C304-1	G36C306-1
7807	1	MAURÍCIO VARGAS FELIN	AF40IN08	AF40IN09
95380	1	MAURÍCIO VEIGA DOS SANTOS	B4001-1	B4002-1
4238	1	MAURO ARAÚJO DOS SANTOS	B4011-1	B4012-1
9466	1	MAURO DIAS	A4006-1	A4007-1
4338	1	MAURO GONÇALVES DA ROCHA	A4011-1	A4012-1
5358	1	MAURO JOSÉ COELHO PINTO	G36C109-1	G36C110-1
10127	1	MAURO LOURENÇO	A4005-1	A4006-1
95375	1	MAURO LUCIANO DA SILVA	B4001-1	B4002-1
6946	2	MAURO MATTOS	A4008-1	A4010-1
5317	1	MAURO RICARDI ALVES DA COSTA	G36C110-1	G36C111-1
9153	1	MAURO RONCHI	B4006-1	B4007-1
6221	1	MAXIMINO DO ROCIO BIALUZ	A4009-1	A4010-1
7902	1	MAYARA ALVES	A4008-1	A4009-1
12295	1	MAYARA FARIAS DE MATTOS	C4003-1	C4004-1
7799	2	MEIRE AGOSTINHO FRANCA REDERD	ST40A06-1	ST40A08-1

12976	1	MÉLINI ILAIR COSTA DA SILVEIRA VARELLA	SE30B02-1	SE30B03-1
8732	3	MELISSA RENATA PINTO LUCIANI FIGUEIRA	M2006-1	M2007-1
6295	1	MELISSA RUSSI MACHADO	SA40B09-1	SA40B10-1
8573	1	MELISSA SAYURI HOSHINO NISHIDA	SE30A07-1	SE30A08-1
9147	4	MELIZA CRISTINE DO AMARAL	SA40A06-1	SA40A07-1
9436	1	MERCEDES MARÍLIA DO CARMO FIGUEIREDO VELLA	H3006-1	H3007-1
10219	1	MICHEL ALVES PINHEIRO	A4005-1	A4006-1
10531	1	MICHEL LUIZ BEZERRA LAUREANO	B4004-1	B4005-1
5212	1	MICHEL MACHADO SERAFIM	A4010-1	A4011-1
10437	1	MICHEL MAZEIKA SOARES	ST40A04-1	ST40A05-1
7043	1	MICHELE CRISTINA LEANDRO DO ROSÁRIO VIEIRA DE MELLO	B4008-1	B4009-1
6415	3	MICHELE DANIELLE DOS SANTOS DE ARAÚJO	A4009-1	A4010-1
9104	1	MICHELE DOS SANTOS	D4006-1	D4007-1
4858	2	MICHELE LEITE DE FARIAS MOURA FERRO	SE30C10-1	SE30C11-1
5445	1	MICHELI DE SOUZA PEREIRA SAIF	SA40B09-1	SA40B10-1
6053	1	MICHELLANGELO LEANDRO ILLIPRONTE	G36C209-1	G36C210-1
9009	1	MICHELLE ALVES DA SILVA	SA40C06-1	SA40C07-1
6083	2	MICHELLE ANASTÁCIO DA SILVA MIRANDA	B4008-1	B4010-1
6194	1	MICHELLE KARLA GROSSI DE OLIVEIRA	SA40C07-1	SA40C09-1
93938	1	MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI RANGEL	SE30A02-1	SE30A03-1
9586	2	MIGUEL MAYER FILHO	SA40A05-1	SA40A07-1
10060	1	MILTON CEZAR HONÓRIO	FU40IN05-1	FU40IN06-1
4339	1	MILTON FLÁVIO DE LIMA	A4011-1	A4012-1
2300	1	MIRALVA MARIA DOS SANTOS	B3016-1	B3019-1
9518	1	MIRELLE GONÇALVES BISCOTTO	SA40B05-1	SA40B07-1
10465	1	MIRIAM DO ROCIO RIBEIRO DE CARVALHO	G36C304-1	G36C306-1
4447	1	MIRIAM PEREIRA FARIAS DE MATTOS	C4012-1	C4013-1
11459	2	MIRIAN ADÃO MARQUES	A4001-1	A4002-1
9940	1	MIRIAN DE OLIVEIRA ZUBA	A4005-1	A4006-1
5207	1	MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS VEIGA	B4010-1	B4011-1
9336	1	MIRIAN RIBAS MACHADO	SA40C06-1	SA40C07-1
10532	1	MISAEL HONORATO PINTO	G36C304-1	G36C305-1
7511	1	MIZAEL MIRANDA CARDOSO	A4008-1	A4009-1
11082	1	MOABE SANTANA DE SIQUEIRA	G36C304-1	G36C305-1
6365	1	MOACIR BATISTA CORDEIRO FILHO	A4009-1	A4010-1
9549	1	MOISES CARVALHO DA SILVA	SA40A05-1	SA40A07-1
1217	1	MOISES NOGUEIRA DE ALMEIDA	B4018-1	B4020-1
6563	2	MONICA EFIGENIO DE ARAUJO	G36C209-1	G36C210-1
11059	1	MÔNICA HERREIRA ALVES	SA40A04-1	SA40A05-1
9583	1	MONIQUE FIEDLER VICENTINI FANGUEIRO	SE30C05-1	SE30C06-1
5641	1	MORGANA SANTOS GONÇALVES	B4009-1	B4011-1
10792	1	NÁDIA CRISTINE MENDES	G36C304-1	G36C305-1
4388	1	NADJA PEREIRA DOS SANTOS	C4011-1	C4012-1
10189	3	NAGIBE GERALDO DE OLIVEIRA	B4005-1	B4006-1
4340	1	NAIR APARECIDA PEREIRA FERREIRA	A4011-1	A4012-1
7067	1	NAIR RAMOS RAINERTE	A4008-1	A4009-1
5736	1	NANCEIA GOMES ROCHA	A4009-1	A4011-1
4694	1	NANCI DE CAMPOS JACINTO	B4010-1	B4011-1
2696	1	NANCI MACENO DA SILVA	B4015-1	B4018-1
6564	1	NAOEF AHMAD EL LADEN	G36C207-1	G36C209-1
7378	1	NARCISO CLAUDIO DOS SANTOS BAIAK	C4008-1	C4009-1
6334	1	NASSEDIR COSTA MARIA	A4009-1	A4010-1
9311	1	NATALINA SILVEIRA DE ALVES SANTOS	A4006-1	A4007-1
6972	1	NATANAEL ALVES LIMA	G36C209-1	G36C211-1
5329	1	NEIF AHMAD EL LADEN	G36C109-1	G36C110-1
12988	2	NEIVA DAHLE BONALDI	C4002-1	C4003-1
10396	1	NELCI HARDT KASPROWCZ	D4005-1	D4007-1
7040	1	NELSON JOSE DOS SANTOS	B4008-1	B4009-1
7404	1	NELSON PEREIRA DA CUNHA NETO	SA40B08-1	SA40B09-1
10242	1	NERCI DA SILVA	A4005-1	A4006-1
6205	1	NEREU DAS NEVES PEREIRA	A4009-1	A4010-1

5324	1	NEREUSI GOMES	G36C110-1	G36C111-1
10469	1	NEUMA BEATRIZ BARCELOS VALERA DA SILVA	G36C304-1	G36C306-1
4919	1	NEUSA RODRIGUES BEZERRA MARTINS	A4010-1	A4011-1
5339	1	NEUSI SANTOS COSTA ESQUENINE	G36C110-1	G36C111-1
7984	1	NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS	SE30B06-1	SE30B08-1
7078	1	NEUZA SILVA DE LIMA	A4008-1	A4009-1
6903	1	NEY BALDUINO MOREIRA	B4008-1	B4010-1
10867	1	NILDA RODRIGUES	G36C304-1	G36C305-1
9422	1	NILO FERNANDES DA CONCEIÇÃO NETO	B4006-1	B4007-1
94104	1	NILSON JOSE JULIÃO MIRANDA	B4002-1	B4003-1
6973	1	NILSON MIRANDA DOS SANTOS	G36C208-1	G36C210-1
4693	1	NILSON SERGIO DA SILVA	C4010-1	C4011-1
8610	2	NILTON DI SANTI CAMARGO	G36C307-1	G36C308-1
4341	1	NILTON DOS SANTOS ALVES	B4011-1	B4012-1
6607	1	NILZA MARIA DOS PASSOS LOPES	A4009-1	A4010-1
93882	1	NISLENE ESTEVO PEREIRA FERREIRA	A4002-1	A4003-1
9419	1	NIVALDO JOSE SUAVE	H3006-1	H3007-1
4695	2	NOEL PRINZOFF	C4010-1	C4011-1
6317	1	NOEL VIANA	A4009-1	A4010-1
93987	1	NOELI NUNES	C4002-1	C4003-1
94077	1	NOELI RODRIGUES BARCELLOS	A4002-1	A4003-1
9937	1	NOEMI LOURENÇO DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
6274	1	NOEMI RIBEIRO DO AMARAL	A4009-1	A4010-1
7457	1	NOEMIA DO ROCIO DO PRADO POLETI	AF40IN08	AF40IN09
4176	1	NOIR PEREIRA	A4011-1	A4012-1
9775	4	NORBERTO ANDRE JAMNIK NETO	H3005-1	H3006-1
6524	1	NORIVAL MACENO DA SILVA	A4009-1	A4010-1
9149	1	NORMA SUELI GONCALVES DO ROSARIO	A4006-1	A4007-1
95415	1	NORMAN CRISTIANO PONTÉRIO DE FÉLIX	B4001-1	B4002-1
7851	2	NUBIA ABALEM	B4008-1	B4009-1
1500	1	ODAIR BARBOSA	A4019-1	A4020-1
4266	1	ODAIR CORREIA VIANA	A4011-1	A4012-1
2087	1	ODAIR FREIRE BISPO	C4017-1	C4020-1
7302	2	ODAIR GONCALVES PEREIRA	A4008-1	A4009-1
6206	2	ODAIR JOSE LIMA RODRIGUES	A4009-1	A4010-1
4984	1	ODAIR ONORIO	A4010-1	A4011-1
10479	1	ODAIR ONÓRIO JÚNIOR	G36C304-1	G36C306-1
6058	1	ODAMIR MEIRA JUNIOR	SE30C09-1	SE30C10-1
93890	1	ODENIR DAS NEVES	A4002-1	A4003-1
2423	1	ODIMAR APARECIDO BERNARDES	A4016-1	A4019-1
2180	1	OLANDIR BARBOSA DA COSTA	A3017-1	A3018-1
11085	1	OLIMAR DA SILVA PINHEIRO	G36C304-1	G36C305-1
2039	1	OLINDA DOS SANTOS	B4018-1	B4020-1
10466	1	OMERISSI PEDRO DA SILVA	G36C304-1	G36C306-1
94119	1	ONIZETE INACIO CARVALHO	A4002-1	A4003-1
2129	1	ORIVALDO ARAUJO DOS PASSOS	B4017-1	B4019-1
6276	1	ORJANA ARAUJO DE FREITAS	M2009-1	M2010-1
2877	1	ORLANDO FERREIRA	B3016-1	B3018-1
2513	1	ORLEY GARCIA LOBO	B4016-1	B4019-1
2716	1	ORLI GONÇALVES DA CRUZ	A3016-1	A3018-1
10480	1	OROMAR FABIANO CANHA	G36C304-1	G36C306-1
2392	1	OSIRES CORDEIRO	A4016-1	A4019-1
9074	2	OSMAIL PEREIRA DO ROSARIO	A4006-1	A4007-1
7421	1	OSMAR ALVES	B4008-1	B4009-1
7674	1	OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	G36C308-1	G36C309-1
6224	1	OSMAR PADILHA	A4009-1	A4010-1
6315	1	OSVALDIR ALVES	A4009-1	A4010-1
9156	1	OSVALDO CAPETTA PINTO	H3006-1	H3007-1
4267	1	OSVALDO NUNES PEREIRA	A4011-1	A4012-1
95376	1	OSVALDO SEBASTIÃO SILVA GODO	B4001-1	B4002-1
93850	1	OTÁVIO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA	FU40IN02-1	FU40IN03-1

9361	1	OTONIEL POLETI	B4006-1	B4007-1
4766	1	OZEIAS PEREIRA PAIFER	A4009-1	A4011-1
2425	1	OZIEL GOMES RIBEIRO	C4016-1	C4017-1
93793	1	OZIEL MARQUES DA SILVA	B4002-1	B4003-1
5632	1	OZIEL RODRIGUES MARTINS	B4010-1	B4011-1
10216	1	PALMIRA ANDRUCHEWICZ	A4005-1	A4006-1
9150	1	PATRICIA DAS NEVES	SA40A06-1	SA40A07-1
9914	2	PATRICIA DE FREITAS LOPES	SE30B02-1	SE30B03-1
7893	1	PATRICIA DOS SANTOS ALVES GARCIA	SE30C08-1	SE30C09-1
11025	1	PATRICIA LOPES ALVES	SE30A04-1	SE30A05-1
5810	1	PATRICIA MUZETTI VIANNA SCACALOSSI	SE30C09-1	SE30C11-1
8019	1	PATRICIA VIEIRA ALVES	B4009-1	B4010-1
7073	1	PAULA APARECIDA CUNHA	A4008-1	A4009-1
6146	1	PAULA DANTAS MARTINS	SE30C09-1	SE30C10-1
7892	1	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	SE30B08-1	SE30B09-1
6269	1	PAULA KREFT CALDAS	SE30C09-1	SE30C10-1
10201	1	PAULA SCOMAÇÃO PEREIRA DE CARVALHO D'AGOSTINI	P3005-1	P3006-1
4981	2	PAULINO MARTINS NETO	B4010-1	B4011-1
7604	1	PAULO ALVES PINHEIRO	A4008-1	A4009-1
9512	1	PAULO CESAR DIAS BATISTA	B4005-1	B4006-1
9536	1	PAULO CESAR TIBELETTI MILÃO	C4005-1	C4007-1
1860	1	PAULO CHARBUB FARAH	P3019-1	P3020-1
7265	1	PAULO CORREA ARZON	B4008-1	B4009-1
11469	9	PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR	H3004-1	H3005-1
6974	1	PAULO FRANÇA VEQUIONE	G36C208-1	G36C210-1
5785	1	PAULO GUSTAVO MARTINS HACKBARTH	G36C109-1	G36C111-1
11070	1	PAULO PATRÍCIO TEIXEIRA	G36C304-1	G36C305-1
6565	2	PAULO ROBERTO CARDOSO	G36C209-1	G36C210-1
7603	1	PAULO ROBERTO FRANÇA	A4006-1	A4008-1
2303	1	PAULO ROBERTO LACERDA	B4016-1	B4019-1
10481	1	PAULO SÉRGIO CIT	G36C304-1	G36C306-1
5330	1	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	G36C110-1	G36C111-1
6055	2	PAULO SERGIO MACEDO	G36C210-1	G36C211-1
5055	1	PAULO SERGIO VEIGA CORDEIRO	A4010-1	A4011-1
10266	1	PAULO SOARES	A4005-1	A4006-1
5629	1	PEDRO DE OLIVEIRA ALVES	B4010-1	B4011-1
93817	1	PEDRO JOSE COSTA	A4002-1	A4003-1
7726	1	PEDRO LUIS CANDIDO DA COSTA	G36C308-1	G36C309-1
5786	1	PEDRO PAULINO FUKAMI	G36C109-1	G36C111-1
13005	1	PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS	M2004-1	M2005-1
7762	1	PETER ANDERSON PAULINO OLLEROS	G36C308-1	G36C309-1
10267	1	PETERSON RODRIGO DE ALMEIDA	A4005-1	A4006-1
8937	1	PETERSON STYVE FALANGA	H3006-1	H3007-1
6941	1	PETERSON WILIAN DE OLIVEIRA	G36C308-1	G36C309-1
6280	1	PRESCILIANO LEOCADIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	A4008-1	A4010-1
93872	1	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA KREUTZER	C4002-1	C4003-1
6834	1	PRISCILLA GONCALVES PEREIRA	SA40A09-1	SA40A10-1
93883	1	PRISCILLA ROQUE	C4002-1	C4003-1
7044	1	QUEILA FLIZIKOWSKI	B4008-1	B4009-1
7068	1	QUEZIA SANTOS GARCIA DE LIMA	A4008-1	A4009-1
10794	1	RAFAEL DE FREITAS MACENO	G36C304-1	G36C305-1
8611	1	RAFAEL DOS PASSOS	G36C308-1	G36C309-1
10789	1	RAFAEL LACERDA NASCIMENTO	G36C304-1	G36C305-1
9589	1	RAFAEL MACHADO CRUZ	SE30C05-1	SE30C07-1
10096	4	RAFAEL MATIAS PAIFFER	SA40A05-1	SA40A06-1
9062	1	RAFAEL SEREZUELA	A4006-1	A4007-1
10268	1	RAFAEL XAVIER DE MELO	A4005-1	A4006-1
8568	1	RAFAELA CARVALHO DE AMORIM	SE30C07-1	SE30C08-1
12998	1	RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO	SE30A02-1	SE30A03-1
10879	1	RAFAELA VICENTE SARAIVA	G36C305-1	G36C306-1
2304	1	RANGEL RODRIGUES DE CASTRO	A4016-1	A4019-1

6868	1	RAQUEL MOREIRA MARTINS GOMES	SA40C09-1	SA40C10-1
5104	2	RAQUEL NAGEL DE ALBUQUERQUE	SA40C10-1	SA40C11-1
10286	1	RAQUEL NUNES DA SILVA	ST40A05-1	ST40A06-1
7940	2	RAUL DA GAMA E SILVA LUCK	P3006-1	P3008-1
5387	1	REGIANE DO ROCIO LUQUETTA DAS NEVES	A4010-1	A4011-1
4490	1	REGINA DA VEIGA RAYNERTE SILVA	A4011-1	A4012-1
5413	1	REGINA FANINI GERVASI	G36C110-1	G36C111-1
10399	1	REGINALDO ALVES	SE30A04-1	SE30A06-1
10391	4	REGINALDO ASSUNÇÃO	SA40B04-1	SA40B06-1
478	1	REGINALDO MARTINS	P3019-1	P3020-1
8612	1	REGINALDO POLETI	G36C307-1	G36C308-1
93804	1	REGINALDO RODRIGUES BARBOZA	B4002-1	B4003-1
5788	1	REGINALDO RODRIGUES FILHO	G36C109-1	G36C111-1
10116	1	REGIS EDUARDO ALBUQUERQUE	B4005-1	B4006-1
4774	1	REINALDO ALVES TEIXEIRA	B4010-1	B4011-1
95406	1	REINALDO DA SILVA FRANÇA	A4001-1	A4002-1
6942	1	REINALDO MACHADO DA SILVA	G36C208-1	G36C210-1
95398	1	REINALDO RIBEIRO CABRAL	A4001-1	A4002-1
6795	1	REJANE MARY LISBOA	A4010-1	A4011-1
5271	1	REJANE STIVAL PEDRONI	SE30C10-1	SE30C11-1
9420	1	RENAN DA SILVA FRANÇA	D4006-1	D4007-1
9287	1	RENAN DE SOUZA LIMA	B4006-1	B4007-1
10418	1	RENATA AMATUZZI FRANCO DE FIGUEIREDO	SE30A04-1	SE30A06-1
4441	1	RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS	C4011-1	C4012-1
9314	1	RENATA DE PAULA CURVELO BERNARDO	A4006-1	A4007-1
7763	1	RENATA DIAS TAVORA	G36C308-1	G36C309-1
7700	1	RENATA LOPES FARIAS BEZERRA	G36C308-1	G36C309-1
93887	1	RENATA MENDES SOCCIO	ST40B02-1	ST40B03-1
10405	1	RENATA SOARES	SE30C04-1	SE30C06-1
12959	1	RENATA VICTORIA PONS TEODORO	SE30B02-1	SE30B03-1
8032	2	RENATO CESAR LIMA DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
6215	1	RENATO LUIZ DE ASSUNÇÃO	A4009-1	A4010-1
6204	1	RENE DOS SANTOS	A4009-1	A4010-1
10092	1	RENI GALDINO PONTES	ST40A05-1	ST40A06-1
9939	1	RHEIDY CORINA FAUSTO JAKOBSEN	A4005-1	A4006-1
10244	1	RHUAN FELIPE SCOMAÇÃO DA SILVA	B4006-1	B4007-1
6343	1	RICARDO AGOSTINHO PEREIRA	A4009-1	A4010-1
5666	1	RICARDO ALEXANDRE DA ROSA	B4009-1	B4011-1
95404	1	RICARDO ANTÔNIO ALEIXO	B4001-1	B4002-1
4346	1	RICARDO DA SILVA ROSINA	A4011-1	A4012-1
6056	1	RICARDO DE ARAÚJO MIRANDA	G36C210-1	G36C211-1
4347	1	RICARDO DE PAULA MARTINS	B4011-1	B4012-1
7367	1	RICARDO FEITOSA ANTUNES	H3008-1	H3009-1
6325	1	RICARDO FERNANDO BARBOSA	A4009-1	A4011-1
8738	1	RICARDO MIROSKI DE OLIVEIRA	M2009-1	M2010-1
4212	1	RICARDO PEREIRA	B4011-1	B4012-1
5316	1	RICARDO PLANTES	G36C110-1	G36C112-1
6566	1	RICHARLISSON NUNES PEREIRA	G36C210-1	G36C211-1
2394	1	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES	C4016-1	C4019-1
6314	2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	A4009-1	A4010-1
7025	2	RITA DE CASSIA PIMENTEL	B4008-1	B4009-1
8527	1	RITA DE KASSIA NANAMI ABE	H3007-1	H3008-1
12162	2	RIVELINO MODESTO PINTO	A4003-1	A4004-1
6012	1	ROBERTA PAIVA VIEITES DE BARROS	SE30A09-1	SE30A10-1
6910	2	ROBERTO ABRANTES	A4008-1	A4010-1
4877	1	ROBERTO BISCOTTO	C4010-1	C4011-1
5161	1	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	A4010-1	A4011-1
10467	2	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA LACERDA	G36C304-1	G36C305-1
7512	1	ROBERTO CARLOS SCHIMANSKI	A4006-1	A4007-1
7553	1	ROBERTO DE ALMEIDA ALEXANDRE	G36C308-1	G36C309-1
4954	1	ROBERTO LISBOA DOS SANTOS	B4010-1	B4011-1

4348	1	ROBERTO SANTANA GONCALVES	A4011-1	A4012-1
6816	1	ROBERTO SANTOS BAKA	B4009-1	B4010-1
8012	3	ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	P3008-1	P3009-1
94093	1	RODOLFO LUCAS GARCIA	H3002-1	H3003-1
7513	1	RODRIGO ALVES DA SILVA	A4008-1	A4009-1
10270	1	RODRIGO BISCOTTO DE MIRANDA	A4004-1	A4006-1
12514	1	RODRIGO DELONGA	H4003-1	H4004-1
5327	1	RODRIGO ELIAS BARBOSA AMARAL	G36C110-1	G36C111-1
9329	1	RODRIGO FERNANDES CÂNDIDO	H3006-1	H3007-1
9389	1	RODRIGO JOSE DE FARIAS	B4006-1	B4007-1
5397	1	RODRIGO LOURENÇO DO NASCIMENTO	B4010-1	B4011-1
11475	1	RODRIGO LUIS SCREMIN SANTANA	H3004-1	H3005-1
10786	1	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	G36C304-1	G36C305-1
11176	1	RODRIGO PIRES DOS SANTOS	B4004-1	B4005-1
95383	1	ROGER HARUO BELLEMER KAWASAKI	B4001-1	B4002-1
6326	1	ROGERIO AGOSTINHO	A4009-1	A4010-1
10781	1	ROGÉRIO AUGUSTO LEANDRO PAIXÃO	G36C304-1	G36C305-1
6956	1	ROGERIO ESTEVES MONTEIRO	G36C208-1	G36C210-1
4974	1	ROGERIO MACEDO DA ROSA	A4010-1	A4011-1
5307	2	RONALD SILVA GONCALVES	B4010-1	B4011-1
5800	1	RONALDO ADRIANO GRANZA ROSA	B4010-1	B4012-1
93939	1	RONALDO ALVES DOS SANTOS	C4002-1	C4003-1
93863	1	RONALDO AMORIM DO NASCIMENTO	B4002-1	B4003-1
10173	1	RONALDO ASSENÇÃO LUIZ	A4005-1	A4006-1
95436	1	RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO	A4001-1	A4002-1
4933	1	RONALDO LACERDA DE OLIVEIRA	A4010-1	A4011-1
4979	1	RONALDO PINHEIRO	B4010-1	B4011-1
11163	1	RONALDO RANGEL CORDEIRO	G36C304-1	G36C305-1
9099	2	RONEI RUIZ SOARES	D4006-1	D4007-1
7063	1	ROSA ALVES MATOZO DA SILVA	A4008-1	A4009-1
4552	1	ROSA DE ANDRADE PORTO	A4011-1	A4012-1
453	1	ROSA DINEVES LOPES	A3018-1	A3020-1
6024	1	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	A4009-1	A4010-1
7055	1	ROSALINA APARECIDA DA SILVA HIPOLITO	A4008-1	A4009-1
4492	1	ROSALINA DA SILVA PIOLI	A4011-1	A4012-1
7305	1	ROSANA APARECIDA CAMPOS	SE30C08-1	SE30C09-1
7682	1	ROSANA CASSIA GOMES CORREIA	G36C308-1	G36C309-1
6403	2	ROSANA FERREIRA DA VEIGA	A4008-1	A4010-1
10240	1	ROSANA LANG	SE30A05-1	SE30A06-1
7267	1	ROSANA LEANDRO DA SILVA	B4008-1	B4009-1
7776	1	ROSANA LISBOA RODRIGUES	A4008-1	A4009-1
9493	3	ROSANA MARA DE OLIVEIRA BONALDI	SA40C06-1	SA40C07-1
9460	1	ROSANA RODRIGUES DO AMARAL	A4006-1	A4007-1
11161	1	ROSANA SOUZA DE ARAÚJO AMARAL	G36C304-1	G36C305-1
94107	1	ROSANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	A4002-1	A4003-1
10832	1	ROSÂNGELA APARECIDA FERNANDES BRENAZ	G36C304-1	G36C305-1
3145	1	ROSANGELA CALADO XAVIER	B4019-1	B4020-1
4869	1	ROSANGELA DO ROCIO DROZDA	A4010-1	A4011-1
10509	1	ROSÂNGELA FRANÇA LEANDRO PAIXÃO	SA40C04-1	SA40C06-1
9569	1	ROSANGELA GOMES PINHEIRO	A4005-1	A4007-1
5140	1	ROSANGELA TISSOT CORREIA	A4010-1	A4011-1
7889	1	ROSANGEMARI APARECIDA SILVA MANFRE	A4008-1	A4009-1
7205	1	ROSANIA DE FÁTIMA ESCOMACÃO BÉLO	A4008-1	A4009-1
7515	1	ROSANO VERSAO MIRANDA	A4008-1	A4009-1
5688	1	ROSANY RODRIGUES MELO	A4009-1	A4011-1
2645	1	ROSE MARI MENDES DOS SANTOS	B4016-1	B4018-1
7844	2	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	ST40A07-1	ST40A09-1
9022	1	ROSE MARIE BLANKENBURG	SA40A06-1	SA40A07-1
9315	1	ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO	A4006-1	A4008-1
10447	4	ROSEANE LOPES MIKOSZ	C4004-1	C4006-1
6804	1	ROSECLE DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	A4009-1	A4010-1

4495	1	ROSELENE DA SILVA PIOLI MARCELINO	A4011-1	A4012-1
7365	2	ROSELI DOS SANTOS	SE30A08-1	SE30A09-1
6892	1	ROSELI DOS SANTOS FREITAS	ST30A09-1	ST30A10-1
1888	1	ROSELI FERNANDES CARVALHO DOS SANTOS	C4018-1	C4020-1
6601	2	ROSELI RIBEIRO	B4009-1	B4010-1
7017	1	ROSELI SILVA GONÇALVES	FU40IN08-1	FU40IN10-1
9461	1	ROSEMAR MACHADO	A4006-1	A4007-1
4497	1	ROSEMARA RIBEIRO	A4012-1	A4013-1
9078	1	ROSEMARI ALVES COSTA	SA40B06-1	SA40B07-1
4498	1	ROSEMARY MENDES BRAGA DOS SANTOS	A4010-1	A4012-1
5386	1	ROSENERY SANTOS COSTA MENDES	A4010-1	A4011-1
3358	1	ROSENILDA PEDROSO	A3014-1	A3015-1
3251	1	ROSI MIRANDA DA SILVA	A4015-1	A4017-1
2209	1	ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH	B4017-1	B4019-1
7053	1	ROSIANA PEREIRA	A4008-1	A4009-1
12933	1	ROSIANE JACINTO RICARDO	A4002-1	A4003-1
5153	1	ROSIANE KREUTZER DE PAULA	B4010-1	B4011-1
5138	1	ROSICLEIA DA GRAÇA TREFFLIH	A4010-1	A4011-1
9046	1	ROSICLEIA FUMANERI DE OLIVEIRA	A4006-1	A4007-1
93808	1	ROSILAINE CLARICE GIGLIO HAMMERLE	C4002-1	C4003-1
9407	1	ROSILENE ALBINO DE OLIVEIRA	A4006-1	A4007-1
7049	1	ROSILENE DOMINGUES	B4008-1	B4009-1
9943	1	ROSILENE FELIPE LEITE	A4006-1	A4007-1
7085	1	ROSILENE KORSANKE	A4008-1	A4009-1
93832	1	ROSILENE ROCHA CARMAZEM	B4002-1	B4003-1
6976	1	ROSIMEIRE DOS SANTOS	G36C209-1	G36C211-1
10077	1	ROZANGELA AVELINO PEREIRA	A4005-1	A4006-1
5739	1	ROZELI DE FÁTIMA ALVES CARDOSO	A4010-1	A4011-1
7322	1	ROZINÉIA BARBOSA DA SILVA	G36C208-1	G36C209-1
10782	1	RUAN DE PAULA PEREIRA	G36C304-1	G36C305-1
4920	1	RUBENS DOS SANTOS	A4010-1	A4011-1
6209	2	RUBENS JOSE DOS SANTOS FRANCA	A4008-1	A4010-1
11129	3	RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO	H3002-1	H3003-1
5332	1	RUDNALDO JOSE VIANA MENDES	G36C110-1	G36C111-1
6089	2	RUDNEI VIANA MENDES	E3009-1	E3010-1
95377	1	RUDOLPHO DEMETRIO SOBRAL	B4001-1	B4002-1
9744	4	RUY JOSE RIBEIRO	H4005-1	H4006-1
9590	1	SABRINA DE PAULA MEIRA RIBEIRO PEREIRA JORGE	SA40C05-1	SA40C06-1
2357	1	SAMIR VARASQUINI	B4016-1	B4019-1
93893	1	SAMUEL ALVES VELOMI	B4002-1	B4003-1
5789	1	SAMUEL DAMACENO NUNES	G36C309-1	G36C311-1
6977	2	SAMUEL DUTRA	G36C208-1	G36C210-1
9376	1	SAMUEL GONÇALVES	A4005-1	A4007-1
6991	1	SAMUEL LEANDRO	A4008-1	A4010-1
9018	1	SANDRA ALVES LOURENCO	SA40A06-1	SA40A07-1
2538	1	SANDRA DO ROCIO DOS PASSOS MIRANDA	B4016-1	B4018-1
6033	2	SANDRA MARA CARDOSO ALBOITT	B4006-1	B4008-1
6819	1	SANDRA MARA DOS SANTOS	B4009-1	B4010-1
7737	2	SANDRA MARA SOUZA	B4008-1	B4009-1
5392	1	SANDRA MARIA DA CUNHA	B4010-1	B4012-1
9160	1	SANDRA MARIA DE SOUZA	A4007-1	A4008-1
6543	5	SANDRA REGINA DAS NEVES	AF40IN09	AF40IN10
9435	1	SANDRA REGINA MARTINEZ CAPEL	SA40B06-1	SA40B07-1
5269	1	SANDRO APARECIDO DA SILVA	A4010-1	A4011-1
7318	1	SANDRO JOSE DOS SANTOS ROCHA	G36C208-1	G36C209-1
8948	2	SANDRO JUNIOR SZCHLATA GONÇALVES	A4010-1	A4011-1
10854	1	SANDRO MIRANDA GONÇALVES	G36C305-1	G36C306-1
7374	1	SANDRO RICARDO MACIEL	B4008-1	B4009-1
7401	1	SARITA TEREZINHA MACHADO	SE30C08-1	SE30C09-1
6893	2	SEBASTIÃO DA SILVA MENDES	B4009-1	B4010-1
10421	3	SEBASTIAO RENATO FURTADO	P3004-1	P3006-1

10505	2	SELMA DO ROCIO BARBOSA	G36C304-1	G36C306-1
4922	1	SELMA DO ROCIO GONÇALVES	A4009-1	A4011-1
10398	1	SELMA ROCHA DOS SANTOS	ST40B04-1	ST40B06-1
5440	1	SEMIAO SCOMACAO ROSA RAINETE	B4010-1	B4011-1
6996	1	SERGIO GUBER	A4008-1	A4010-1
2326	1	SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS	C3016-1	C3019-1
6544	3	SERGIO LUIZ ROCHA	AF40IN09	AF40IN10
12186	1	SERGIO MARQUES PEDROSO	A4003-1	A4004-1
7677	1	SERGIO MENDES PIRES	G36C307-1	G36C309-1
8009	2	SERGIO PAULO AGUILERA MACHADO	M2008-1	M2009-1
6530	1	SÉRGIO TRANCOSO FERREIRA	A4009-1	A4010-1
12172	1	SERINO DE ABREU	A4003-1	A4004-1
4143	1	SEVERINO AMARO CANDIDO	A4011-1	A4012-1
94117	1	SHEILA ABRANTES MONTEIRO	A4002-1	A4003-1
4410	1	SHEILA DA ROSA MARIA	C4011-1	C4012-1
3360	2	SHIRLEY ADAO	A3014-1	A3015-1
7792	2	SHIRLEY MOREIRA DO NASCIMENTO	ST40B08-1	ST40B09-1
7247	1	SIBELE DE CASSIA DO NASCIMENTO RAINERTE	A4008-1	A4009-1
10834	2	SIBELE MENDES DA SILVA	G36C304-1	G36C305-1
6978	1	SIDINEI CRISTIANO DOMINGUES	G36C208-1	G36C210-1
6906	1	SIDINEI GODOI MACHADO	B4008-1	B4010-1
94120	1	SIDIOMAR COSTA	A4002-1	A4003-1
7504	1	SIDNEI ARCARO DOS SANTOS	A4008-1	A4009-1
10299	1	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	C4005-1	C4006-1
11470	1	SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS	H4003-1	H4005-1
7227	1	SILANE DA SILVA CONCEICAO	A4008-1	A4009-1
6210	1	SILDO DA SILVA	A4009-1	A4010-1
9176	1	SILMARA SOUZA LIMA	SE30C06-1	SE30C07-1
7295	1	SILVANA COZER DE PINA	B4008-1	B4009-1
9330	2	SILVANA DE MORAIS	H3006-1	H3007-1
94148	1	SILVANA MENDES HENRIQUE	A4002-1	A4003-1
7060	1	SILVANA NUNES BERNARDES	A4008-1	A4009-1
6260	2	SILVANIA MARIA DA SILVA BARBOSA	SE30B09-1	SE30B10-1
4284	1	SILVANO FERNANDES	A4011-1	A4012-1
10194	1	SILVIA CRISTINA ANTUNES MACAGNAN	SE30B05-1	SE30B06-1
7615	1	SILVIA MATEUS FERREIRA	A4008-1	A4009-1
6485	1	SILVIA NASCIMENTO SANTOS DO ROSARIO	A4009-1	A4010-1
4411	1	SILVIA SANTOS NEVES	C4011-1	C4012-1
95399	1	SILVIANE DE CASTRO SANTOS	A4001-1	A4002-1
7938	3	SILVIO CESAR LOYOLA	H3007-1	H3009-1
10869	1	SÍLVIO MAURICIO BEZERRA GERALDO	G36C304-1	G36C305-1
95405	1	SIMONE FLORINDO COSTA SOUZA	A4001-1	A4002-1
7755	1	SIMONE LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
9327	1	SIMONE MARIA HIRT	H4006-1	H4007-1
11160	1	SIMONE NASCIMENTO SILVA	G36C304-1	G36C305-1
5630	1	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	B4010-1	B4011-1
7768	1	SIMONE RAINERTE MENDONCA	A4008-1	A4009-1
10052	1	SIMONE VIEIRA DA SILVA PEDROSO	A4005-1	A4006-1
7206	1	SIRLENE AMORIM ADAO	A4008-1	A4009-1
6836	1	SIRLENE GUTH WECK	SA40B09-1	SA40B10-1
5113	1	SIRLENE RODRIGUES MENDES	A4010-1	A4011-1
7202	1	SOELENE FERNANDES DA CRUZ	A4008-1	A4009-1
6185	1	SOELI DA ROCHA LOPES	SA40A09-1	SA40A10-1
6954	1	SOLANGE GONCALVES MAYER	A4008-1	A4010-1
6822	2	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	B4009-1	B4010-1
9540	1	SOLEMAR JOSE CAMARGO	SA40A05-1	SA40A06-1
5191	1	SONIA APARECIDA MACHADO	A4010-1	A4011-1
7082	1	SONIA BARBOSA PEREIRA	A4008-1	A4009-1
5012	1	SONIA COZER DE SOUZA	A4010-1	A4011-1
10237	1	SONIA DE MIRANDA ALVES	A4005-1	A4006-1
5635	1	SONIA DO ROCIO GERALDO GRUBE	A4010-1	A4011-1

4502	1	SONIA LOPES CELESTINO MENDES	A4010-1	A4012-1
10222	1	SONIA MACHADO	SA40C05-1	SA40C06-1
7077	1	SONIA MARIA AMÉRICO DE SOUZA	A4008-1	A4009-1
5139	1	SONIA MARIA DA SILVA ROSA	A4010-1	A4011-1
9317	1	SONIA MARIA DOS REIS	A4006-1	A4007-1
9936	1	SONIA MARIA FERNANDES DE CASTRO	A4005-1	A4006-1
7833	1	SONIA REGINA CURVELO	SA40A08-1	SA40A09-1
11427	1	SONIA TERESINHA BONAFINI SILVEIRA	C4005-1	C4006-1
7263	1	SORAIA SANTOS DE CAMPOS MAURICIO	B4009-1	B4010-1
5753	1	SORAIA VITORINO LOPES SANTOS	A4009-1	A4011-1
3416	1	SORAYA SAIF DE LACERDA	SE30C15-1	SE30C17-1
93844	1	SUELEN BRIGMAN	B4003-1	B4004-1
9047	1	SUELEN PADOVANI APOLINARIO ALVES	A4006-1	A4007-1
4504	1	SUELI DAMARES SANTOS JACQUES	A4011-1	A4012-1
5137	1	SUELI NASCIMENTO BALDOINO	A4010-1	A4011-1
10300	1	SUELLEN LACERDA COMUNELLO FERNANDES	SE30A05-1	SE30A06-1
7937	2	SUZANE CRISTINE RIBEIRO CICARELLO	H3008-1	H3009-1
6015	1	SUZETE SANTOS VEIGA	A4008-1	A4010-1
9371	1	TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR	H3006-1	H3007-1
12522	1	TABATA KRUGER DOS SANTOS GRAMM	SE30B03-1	SE30B04-1
10790	2	TABTA ALMEIDA BARLETTA	G36C304-1	G36C305-1
12975	1	TACIR LUNAS	C4003-1	C4004-1
94088	1	TACIR SOUZA DOS SANTOS LUNAS	A4002-1	A4003-1
94443	1	TAINÁ MIRANDA DESTRO	SE30B01-1	SE30B02-1
10130	2	TAIS LUCAS FERNANDES VALIM	SE30B05-1	SE30B06-1
1937	1	TAKASHI NAKAYAMA	H3018-1	H3020-1
9530	1	TALICIA FERREIRA LIMA	SA40A05-1	SA40A07-1
6797	1	TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	A4009-1	A4010-1
7557	1	TANIA LINO MACHADO CORDEIRO	G36C308-1	G36C309-1
2684	1	TANIA MARA LIPPEL	B3014-1	B3017-1
2042	1	TANIA MARIA ROCHA MARTINS	A3018-1	A3020-1
6904	1	TANIA REGINA DA SILVA	H4008-1	H4010-1
12133	1	TASLA MESSANY	SE30B03-1	SE30B04-1
9001	1	TATHIANE SILVA FERREIRA	SE30A06-1	SE30A07-1
6465	1	TATIANA CRISTINA VIANA SANTANA	SA40C09-1	SA40C10-1
8567	1	TATIANA DOS SANTOS ALEXANDRE	SE30B07-1	SE30B08-1
6583	1	TATIANA SOARES	G36C209-1	G36C210-1
11088	1	TATIANE CARLA DOMINGUES GOMES	G36C304-1	G36C305-1
9162	3	TAYANA MISSAU GALVÃO	M30C06-1	M30C07-1
1855	1	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	C3017-1	C3020-1
2467	1	TELMA MARIA MARTINS BALTAZAR	B4016-1	B4019-1
5290	1	TERESA CRISTINA SEMINARA DOMINGUES	SE30A10-1	SE30A11-1
5745	2	TEREZA FUZICK SOARES	SA40A10-1	SA40A11-1
4707	1	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	A4010-1	A4011-1
4354	1	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	A4011-1	A4012-1
10370	2	THADEU BARÃO NETO	G36C304-1	G36C305-1
9423	1	THAIS CRISTINE CANETE	A4006-1	A4007-1
9155	1	THAIS DE OLIVEIRA SOARES	SE30A06-1	SE30A07-1
13077	1	THAIS GUIMARÃES PIRES	C4002-1	C4003-1
9390	1	THAIS PONTES DOS SANTOS VEIGA	A4006-1	A4007-1
11122	1	THALITA STASZKO	SE30B03-1	SE30B05-1
9531	1	THIAGO AUGUSTO AMÓDIO	SA40A05-1	SA40A07-1
10416	1	THIAGO BERNARDI CALEGARI	C4004-1	C4006-1
9986	1	THIAGO DO CARMO MAFRA	B4005-1	B4006-1
93838	1	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	H3002-1	H3003-1
10415	1	THIAGO PEREIRA PIRES	B4004-1	B4006-1
10470	1	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	G36C304-1	G36C306-1
10271	1	THIMOTEO ALVES MARINHO NETO	A4005-1	A4006-1
7516	1	TIMÓTEO ANTÔNIO DA SILVA	A4008-1	A4009-1
6582	1	TONI EMERSON GRANZA DA SILVA	G36C209-1	G36C210-1
10187	1	UIRTON BARBOSA	A4005-1	A4006-1

6514	1	VAGNER PEREIRA LAGOS	A4009-1	A4010-1
5701	1	VALCÍDES DE MENDONÇA	B4010-1	B4011-1
7931	1	VALDEIR DE LIMA BUENO	B4008-1	B4009-1
10251	1	VALDEMIR MENDONCA	A4005-1	A4006-1
5741	1	VALDENICE DA SILVA MATOZO	A4009-1	A4011-1
9322	2	VALDENICE LIMA DOS SANTOS	A4006-1	A4007-1
4907	1	VALDENIR CORDEIRO ALVES	A4010-1	A4011-1
6212	3	VALDENIR RODRIGUES	A4009-1	A4010-1
9010	1	VALDENIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA	SA40C06-1	SA40C07-1
5221	1	VALDIR APARECIDO COMBINATO	A4010-1	A4011-1
4716	1	VALDIR DA COSTA AGOSTINHO	A4010-1	A4011-1
5239	1	VALDIR MENDES	A4010-1	A4011-1
6081	3	VALDIR RODRIGUES	A4008-1	A4010-1
9071	1	VALDOMIRO HENRIQUE	A4006-1	A4007-1
94076	1	VALERIA COSTA MENDES	A4002-1	A4003-1
3750	2	VALÉRIA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO	SE30B12-1	SE30B13-1
95400	1	VALERIA DA SILVA CORREA DA MOTA	A4001-1	A4002-1
6278	1	VALERIA FERREIRA DA SILVA	A4009-1	A4010-1
7034	1	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	B4008-1	B4009-1
9532	1	VALESKA NASCIMENTO RAGAZZOM TIZZONI	SA40A05-1	SA40A07-1
12934	1	VALMIR ALEXANDRE KOVALSKI	A4002-1	A4003-1
5151	1	VALMIR FERREIRA DA SILVA	A4010-1	A4011-1
9116	1	VALMIR FRANCISCO DE LIMA	A4006-1	A4007-1
4861	1	VALNEI BARROS DA ROSA	SE30C10-1	SE30C11-1
94122	1	VALTAIR FERNANDES JUNIOR	H4002-1	H4003-1
10306	1	VANDA MARA DA SILVA BALDUINO	B4005-1	B4006-1
5718	1	VANDERLEIA LOURENÇO ALVES ANDRIOLI	B4010-1	B4011-1
4442	1	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	C4011-1	C4012-1
93792	1	VANESSA DE OLIVEIRA LUCCHESI	SE30B02-1	SE30B03-1
8574	1	VANESSA FREITAS DE QUADROS LAGO	SE30C05-1	SE30C06-1
10771	1	VANIA DE FÁTIMA GOMES	SE30B04-1	SE30B05-1
5419	2	VANIA GOMES MODESTO	B4010-1	B4012-1
6184	1	VANIZA BARBOZA ZAGUE	SA40C09-1	SA40C10-1
10272	1	VARDELI VENANCIO DE PAULA	A4005-1	A4006-1
10165	1	VERA DO ROCIO DOS SANTOS MARIANO	A4005-1	A4006-1
5639	1	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	A4009-1	A4011-1
6605	1	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	H4009-1	H4010-1
5179	1	VERA LUCIA DE MELO TRIGO	B4010-1	B4011-1
7006	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRIOLI	A4008-1	A4010-1
93825	3	VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	A4001-1	A4002-1
6427	1	VEREDIANE CICERA FARIA CORREIA	SA40A09-1	SA40A10-1
10207	1	VERIDIANA MATOZO RODRIGUES BARBOSA	A4005-1	A4006-1
5084	1	VICENTE SILVA PIOLI	B4010-1	B4011-1
5056	1	VIDAL BORGES ANTONIO	A4010-1	A4011-1
95401	1	VILMA FRIEDRICH	A4001-1	A4002-1
12239	1	VILMA GARCIA PEREIRA SEVERINO	C4003-1	C4004-1
6263	3	VILMARA SCREMIN	A4009-1	A4010-1
13078	1	VINICIUS YUGI HIGASHI	H3002-1	H3003-1
9533	1	VIRGINIA ABALEM STAHLSCHIMIDT SAIF	SA40B05-1	SA40B07-1
9331	1	VIVIAN CRISTINA ALVES SERAFIM	H3006-1	H3007-1
93853	1	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	C4002-1	C4003-1
10215	1	VIVIANE CRISTINE CHAVES DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
6603	1	VIVIANE DO ROCIO JACINTO	B4009-1	B4010-1
7616	1	VIVIANE DO ROCIO MARCONDES COSTA	A4008-1	A4009-1
5414	1	VIVIANE FATIMA DA ROCHA	G36C110-1	G36C111-1
95402	1	VIVIANE GERVASI GONCALVES	A4001-1	A4002-1
12126	1	VIVIANE PIRES RODRIGUES	ST40A03-1	ST40A04-1
93795	1	WAGNER CÂMARA DA SILVA	B4002-1	B4003-1
93790	1	WAGNER DE FARIAS	B4002-1	B4003-1
5805	1	WAGNER DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS	B4009-1	B4011-1
6090	1	WAGNER FANINI	E3009-1	E3010-1

6944	1	WAGNER LUIZ CORDEIRO DE FRANÇA	G36C208-1	G36C210-1
5415	1	WAGNER LUIZ GONCALVES NUNES	G36C110-1	G36C111-1
12200	1	WAGNER LUIZ PEIXOTO DA SILVA	C4003-1	C4004-1
6945	1	WAGNER TAVARES DA SILVA	G36C209-1	G36C211-1
4915	1	WALDECIR BATISTA	A4010-1	A4011-1
10289	1	WALDEMAR DE OLIVEIRA SCHREIBER	A4005-1	A4006-1
8493	2	WALDEMAR NICOLAU BARLETTA NETO	A4007-1	A4008-1
5197	1	WALDEMIR PARANA SCHMIDT JUNIOR	B4010-1	B4011-1
4733	1	WALDIR FERNANDES	B4010-1	B4011-1
6518	1	WALGIR CORDEIRO	A4009-1	A4010-1
5031	2	WALTER DOS SANTOS ROCHA	A4010-1	A4011-1
5692	1	WANELY CRISTINE TIBILETE RODRIGUES	B4010-1	B4011-1
6871	1	WANESSA SILVA GONÇALVES	B4008-1	B4009-1
7561	1	WELLINGTON ALVES HONORIO	G36C308-1	G36C309-1
7765	1	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	G36C308-1	G36C309-1
7699	2	WELLINGTON HONORATO DA SILVA	G36C308-1	G36C309-1
6568	1	WELLINGTON LUIZ PINHEIRO ADAMS	G36C209-1	G36C210-1
10221	1	WELLINGTON RAMIRO DOS SANTOS	A4005-1	A4006-1
10414	1	WENDGLAY DIATCHUK DAMACENO	B4003-1	B4005-1
4214	1	WERNER SCHREIBER	M2011-1	M2012-1
10829	2	WESLEY WAGNER VERSAO	A4002-1	A4003-1
10410	1	WILDNER ROBASSA CASBURGO	SA40C04-1	SA40C06-1
12123	1	WILLER CASSILHA CORDEIRO	A4003-1	A4004-1
7868	3	WILLIAM CARDOSO	B4008-1	B4009-1
7416	1	WILLIAM JOSE FREITAS DA ROCHA	H3008-1	H3009-1
5014	1	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	A4010-1	A4011-1
5360	1	WILLIAN CESAR DA SILVA MACHADO	G36C310-1	G36C311-1
95385	1	WILLIAN DA SILVA ZELLA	B4001-1	B4002-1
13080	1	WILLIAN SOUZA DE JESUS	B4002-1	B4003-1
5793	1	WILLIAN VETTER MEDINA	G36C109-1	G36C111-1
95378	1	WILLYANS HENRICK LOURENÇO	B4001-1	B4002-1
6526	1	WILSON BARROSO DA SILVA	A4009-1	A4010-1
5794	1	WILSON BONETI DA ROSA	G36C109-1	G36C111-1
6442	2	WILSON CORDEIRO	A4009-1	A4010-1
5860	2	WILSON DE SOUZA	A4009-1	A4010-1
7456	1	WILSON EUGÊNIO GOMES DE MORAES	SE30C08-1	SE30C09-1
6569	1	WILSON GONCALVES MAIA JUNIOR	G36C309-1	G36C310-1
9338	1	WILSON JOSE DA SILVA	SE30A06-1	SE30A07-1
6435	2	WILSON ROBERTO DE ARAUJO	C4009-1	C4010-1
5363	1	WILSON VITALINO ANTÔNIO	G36C111-1	G36C112-1
6979	1	WILTON DE SOUZA PEREIRA	G36C208-1	G36C210-1
5237	2	WLADIMIR GONÇALVES FREIXO	C4010-1	C4011-1
2308	1	WOLNEY DE AZEVEDO LEMES	B3016-1	B3019-1
4392	1	YOMARA DA SILVA DO CARMO	A4010-1	A4012-1
4244	1	YONA TAYZE JORGE	SE30C11-1	SE30C12-1
7920	1	YONARA JAQUES DA SILVA	A4007-1	A4008-1
1524	1	ZACARIAS VIDAL OILKE	A4019-1	A4020-1
10074	1	ZAIDE MARTINS GOMES	A4005-1	A4006-1
7736	1	ZELIA ZACARIAS	B4008-1	B4009-1
2085	1	ZEMIR CORREIA DE SOUZA	A3017-1	A3020-1
2489	1	ZENILDA SOUZA COSTA CRUZ	C3016-1	C3019-1
9812	2	ZILÁ GONÇALVES DO ROZÁRIO FERRARI	B4005-1	B4006-1
3651	1	ZULEIDE DA SILVA GONÇALVES	A3013-1	A3014-1
2490	1	ZULEIDE FERNANDES TIBILETE	B4016-1	B4019-1
2899	1	ZULEIDE JORGE CONSTANTINO BRASILIO	B4016-1	B4018-1
7988	1	ZULEIKA MICHAUD DE FREITAS DIAS	SE30A08-1	SE30A09-1

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E13BB130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - SAÚDE

O Município de Paranaguá - PR, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 3.449, de 13 de abril de 2022, torna pública a homologação e não homologação das inscrições conforme Anexo Único, parte integrante e indissociável deste edital.

Ainda, avisa aos candidatos para que revisem todas as informações de suas inscrições, mesmo que a inscrição esteja homologada, e em caso de equívoco, devem solicitar correção via formulário de recurso nas datas de 13 a 15 de maio de 2022, durante o período recursal exclusivamente por via eletrônica no endereço: www.paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 12 de maio de 2022.

JOSE MARCELO COELHO
Presidente

CARLA CRISTINA PIRES NERI
Membro

LETTICIA CECY CORREIA GENEROSO
Membro

CLAUDINEYA RODRIGUES DE MIRANDA
Membro

LUIZA HELENA TEIXEIRA PEREIRA
Membro

MIRIAM PEREIRA FARIAS DE MATOS
Membro

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO
CARGO: MÉDICO

Classificação	inscrição id	Nome	nascimento	deficiência	afrodescendente	índio	titulo1	titulo2	titulo3	titulo4	titulo5	titulo6	titulo7	titulo8	Total títulos	Resultado
1	52	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	27/07/1978	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25	Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso:23		Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	85	homologado
2	13	ALI MOHAMAD EL KADRI	10/04/1951	NÃO	NÃO	NÃO		Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso:23	Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	75	homologado
3	8	ALF RODRIGUES NOGUEIRA	17/08/1969	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25	Curso de Pós Graduação em Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente ou do Idoso:23			Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	75	homologado
4	37	ILSON AMARO	31/12/1985	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós			Curso de	Curso na área	Cursos em	Desempenho anterior	Carteira	62	homologado

		GONÇALVES JUNIOR					Graduação em Saúde da Família:25				Gestão Pública:10	de Saúde da Família:10	educação continuada na sua área de atuação:7	da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5		
5	31	RICARDO APPEL LAFFITTE	14/02/1957	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52	homologado
6	6	JOSÉ WILLIAM VAVRUK	15/09/1975	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52	homologado
7	22	RICARDO CEZAR HEREK	07/08/1986	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52	homologado
8	45	DANILO DA SILVA KADOR	18/08/1989	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	52	homologado
9	28	FATIMA HARUMI TAKIGUCHI	17/10/1991	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	47	homologado
10	16	D0URILANIA MARCIA NUNES EVANGELISTA PIOVEZAN	21/05/1968	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25					Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	42	homologado
11	54	DÓRIO BINDA	24/08/1975	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25					Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	42	homologado
12	23	MANOEL FLÁVIO GONÇALEZ ESTEVES	14/08/1989	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15		Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	42	homologado
13	44	VINICIUS EDUARDO FAVARO	05/07/1988	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15	Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10			Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	40	homologado
14	12	LICINIO MANOEL CARVALHIDO MELLO	21/08/1983	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25						Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	35	homologado
15	19	MARILIA CARREAO FREIRE	23/08/1990	NÃO	NÃO	NÃO				Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	32	homologado
16	36	HERASTO HENRIQUE DIAS ROCHA	13/06/1989	NÃO	NÃO	NÃO	Curso de Pós Graduação em Saúde da Família:25							Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	30	homologado
17	26	ANDERSON RAYMUNDO BARBOSA PEREIRA	06/08/1964	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27	homologado
18	18	SABRINA EMMANUELI DE OLIVEIRA	18/08/1978	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou	27	homologado

												atuação:7		superior:5			
19	21	JULIANO DE SOUZA GENARO	27/07/1979	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27	homologado
20	24	AMANDA ALMEIDA DE ASSIS	24/03/1990	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27	homologado
21	14	AMANDA KUSTER RODERJAN	10/04/1998	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15			Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	27	homologado
22	34	DONIZETI LUCAS MENDES JUNIOR	01/11/1982	NÃO	NÃO	NÃO				Curso de Gestão Pública:10	Curso na área de Saúde da Família:10			Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	25	homologado
23	42	CAROLINA NOBUE TANAKA	02/04/1992	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	22	homologado
24	2	PÂMELA RODRIGUES PECINI	05/08/1992	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15			Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7			22	homologado
25	10	DENNIS YUZO ONOSE	10/03/1994	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	22	homologado
26	11	BEATRIZ MERINO CHAPAVAL	11/07/1994	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10	Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	22	homologado
27	27	LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	01/06/1950	NÃO	NÃO	NÃO				Curso de Gestão Pública:10			Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20	homologado
28	48	DENIS ALESSANDRO RAMOS	11/04/1971	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15					Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20	homologado
29	41	MARIA ALDENIZIA DA SILVA LIMA	15/01/1980	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15					Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20	homologado
30	38	MAYSA MILLENA DE MATTOS LUZ	18/05/1992	NÃO	NÃO	NÃO			Curso de Socorrista:15					Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	20	homologado
31	7	THELMA GOMES FARIA	30/07/1977	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	17	homologado
32	55	FABIULE DE MELO LIMA	26/09/1985	NÃO	NÃO	NÃO					Curso na área de Saúde da Família:10			Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	15	homologado
33	32	CARLOS JAVIER	10/04/1975	NÃO	NÃO	NÃO						Cursos em		Carteira	12	homologado

		RINOJO SANCHEZ											educação continuada na sua área de atuação:7		Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5		
34	50	JEANPAUL VELÁSQUEZ MASS	09/02/1983	NÃO	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5		12	homologado
35	5	ANGELA HELENA PERRETTO	15/03/1986	NÃO	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12	homologado
36	35	CRISTIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	23/08/1986	NÃO	SIM	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12	homologado
37	51	ROXANA MAGALY TAPIA CORREA	03/04/1987	NÃO	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5		12	homologado
38	40	SILMAR CUSTODIO GONCALVES	03/01/1988	SIM	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12	homologado
39	47	SHIARA EINAR LEDEZMA AGUILAR	05/10/1989	NÃO	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7	Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5		12	homologado
40	4	VINÍCIUS HIDEKI NAKAMURA	03/05/1995	NÃO	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7		Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	12	homologado
41	20	CYNIRA ONISHI LEAMARI CASTRO	01/10/1972	NÃO	NÃO	NÃO								Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	10	homologado
42	9	WALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	26/01/1979	NÃO	NÃO	NÃO								Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	10	homologado
43	29	ISLA MARIANA OLIVEIRA DE HOLANDA	27/08/1985	NÃO	NÃO	NÃO						Curso na área de Saúde da Família:10				10	homologado
44	17	GUILHERME HENRIQUE CHEMIN	28/08/1986	NÃO	NÃO	NÃO								Desempenho anterior da função em Saúde da Família por no mínimo 12 meses:5	Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	10	homologado
45	43	JOSÉ AUGUSTO CARDOSO DIAS PAIVA	17/02/1989	NÃO	NÃO	NÃO						Curso na área de Saúde da Família:10				10	homologado
46	39	ROMULO BIRANI LEMOS	04/10/1985	NÃO	NÃO	NÃO							Cursos em educação continuada na sua área de atuação:7			7	homologado
47	53	DENIZE PANSANI DE OLIVEIRA	25/02/1974	NÃO	NÃO	NÃO									Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5	homologado
48	33	MARIA ISABEL AQUINO SIMON	07/03/1980	NÃO	NÃO	NÃO									Carteira Nacional de	5	homologado

														Habilitação - Categoria B ou superior:5		
49	49	ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	24/08/1984	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5	homologado
50	15	TATIANE AMORIM COELHO	20/01/1997	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5	homologado
51	1	LETÍCIA EDUARDA DE ARRUDA PRADO	01/06/1998	NÃO	NÃO	NÃO								Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B ou superior:5	5	homologado

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:64953B78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL Nº 009/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, nomeado pela Portaria Municipal nº 092/2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto à homologação preliminar das inscrições, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Resultado
81701787	Adriele Mayara Moura	16/12/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	DEFERIDO
81701943	Welder Gabriel da Silva	19/05/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	DEFERIDO
81701424	Emeli Soares Vieira	11/10/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	DEFERIDO
81701524	MATHEUS CLEVERSON SCHELBAUER ALVES	19/12/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	DEFERIDO
81701747	GUILHERME TERTULIANO OLIVEIRA	26/02/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	DEFERIDO
81701859	Kethrein Vitoria Szkolni da Silva	02/11/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	DEFERIDO
81701696	Vanize Belo dos Santos	18/09/1989	Agente de Apoio Educacional	DEFERIDO
81702027	Mauricio Assis	19/03/1995	Analista de Sistemas	DEFERIDO
81701770	Alexandra Firmino	21/06/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	DEFERIDO
81701575	Ana Paula Lemes Raymundo Silva Teixeira	04/01/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	DEFERIDO
81701545	Claudia Regina Kendrick Fiuza	06/01/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	DEFERIDO
81701664	Josiléia de Mello Venerato da Silva	13/02/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	DEFERIDO
81701728	Talita Gabriela Alda Biscola	03/04/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	DEFERIDO
81700895	Renan Sarto da Silva	23/03/2000	Psicólogo	INDEFERIDO

2. A homologação definitiva das inscrições, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. A homologação definitiva dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme **ANEXO II** do presente edital.

4. O resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado para realização das provas objetivas conforme **ANEXO III** do presente edital.
5. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do Concurso Público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e em Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranavaí no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp.

Prefeitura do Município de Paranavaí, 12 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

JOÃO JOSÉ BAPTISTA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 009/2022 – ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome do Candidato	RG	Data Nascimento	Nome do Cargo
81704330	Adeilza Natalina Gonçalves	62859156	25/12/1970	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704498	adriana maria da rocha	76953805	15/3/1974	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704031	Alexandre Gonçalves dos Santos	123343727	24/10/1995	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701044	Alíne dos Santos floriano	101397130	6/3/1985	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702879	Ana Carolina dos Santos	359720043	25/11/1981	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701649	Ana Flávia de Brito Guilhen	11.013.124-0	23/2/1997	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704054	Ana Luiza de Camargo	50384357x	7/11/1985	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701010	ANA PAULA DA SILVA	87070727	14/7/1983	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703838	Ana Paula Domingues Gonçalves de Souza	8.576.945-6	8/10/1984	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701745	Anderson martins de oliveira	74027458	21/2/1979	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701700	aparecido sergio do prado	51840836	17/7/1968	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702365	aylah roberta mariano	141636600	27/12/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703875	Beatriz Bispo Quirino	151791220	4/8/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703789	bruna aparecida barbosa dos santos	13.630.518-2	25/9/2001	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703339	Bruna Costa de Brito	146793649	5/12/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703883	Bruna Maria de Paula Castiglioni	80542224	5/2/1983	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704740	Caio Roberto dos Santos	074779102021 6	31/7/1973	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701116	Carla Regina Rotondo	41226064	23/4/1969	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704414	Carlos Vinicius Vieira Santos	144047060	1/8/2004	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702058	CAROLINA PEREIRA BATISTA	124121967	25/10/1995	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704455	CAROLINE CRISTINA POLIDO GONÇALVES COSTA	129432470	9/8/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702082	Caroline Lins Salim Moreira	125588484	19/12/1991	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704735	Catiane Pereira barros	102861868	23/10/1987	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81700185	charlize borges mattes	110554966	4/5/1992	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702906	Claudinea felinto da Silva	99386444	21/6/1973	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703449	Daniela Matos de assis	131857942	17/3/1995	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704568	DANIELLE LESSENKO DA SILVA	106909911	21/9/1993	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703847	Denise Roberta Guimarães da Costa	140175242	27/6/2002	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703312	Dielen Nascimento de Souza	101672751	24/4/1990	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701506	divina aparecida sellis gomes monteiro	56172270	7/9/1973	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703749	Driele do Nascimento Lopes de Carvalho	143245098	7/3/1986	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704442	Edivanilda Costa Da Silva	9761211-0	2/1/1988	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81700716	Edmara Costa dos Santos	84296899	8/7/1980	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704758	EDNA BARBOSA DE SOUZA	51985125	5/9/1968	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702370	Edna Tereza Stella	9703487	19/11/1961	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704709	Elenice Pinto Cruz de Souza	75457782	3/10/1973	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81700998	Elton Fernando Ferreira	101175316	29/10/1986	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701660	Emeli Monique das Merce da silva	140654248	10/9/2001	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703487	Erick Komatsuzaki	148372217	18/9/1999	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702680	EVANDRO WELLINGTON DE OLIVEIRA	103779618	15/3/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81700863	Fabricio Andre Soares	8935905	23/10/1981	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704402	Franciele Nobre Flauzino	95604552	29/6/1984	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702000	Gabrieli dos Santos Rodrigues Soares.	146511236	1/4/2004	Agente Comunitário de Saúde (Centro)

81701984	Geneci de Jesus Costa Torres	001209507	1/8/1983	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703791	Gisele Cristina Pinheiro	68264707	26/2/1981	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702606	Gisele Pereira do Espírito Santo	141781332	30/3/1982	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703198	Gleidison Barbosa Jorge da Silva	12943095-8	17/4/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704255	Isabela Ferdinando Amaral	140003123	11/8/2001	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704431	JAQUELINE KETLIN MIRANDA DE OLIVEIRA	129437804	25/2/1999	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703238	jeferson ferreira dos santos	400195422	9/12/1995	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704024	Joice Gonçalves dos Santos	96063261	14/8/1986	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702831	Jose Edilson Ferreira	156546410	19/1/1966	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702077	Jose Sérgio Lourenço de souza	91717883	12/4/1981	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701948	Juliana Dos Santos Neves	147435754	3/4/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702375	JULIANE FERREIRA DE SOUZA	129439653	16/12/1995	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702190	Juvenal Barbosa Alves	73332200-1	24/5/1978	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701030	Karoline da Silva Santos	1330037900	8/5/1996	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704671	Kemily Andressa dos Santos	13.876.911-9	5/3/2002	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701633	Kênia de Abreu	133066497	22/11/2001	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703760	Luana da Silva Pereira	10559829-7	1/4/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704075	Luís Eduardo Mendonça de paula	154669841	10/9/2002	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702434	Luzia Aparecida Soares	100011689	4/8/1988	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704485	Maiza Tavares de Souza	139980344	23/7/1996	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701775	Marcia Aparecida Otavio	234293202	25/4/1989	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701321	MARCIA CRISTINA PEREIRA	67225090	10/5/1973	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701145	Marcia Roseli Cafacio Sandes Bispo	69124364	20/4/1976	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704708	MARIA CAROLINE ALVES DE SOUZA	131987714	7/4/1998	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704450	MARIA CLARA POGGI BURKOT	110131933	1/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702469	Maria hilda da Silva dos Santos	51631609	2/2/1968	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81700271	Mariana moreira de souza	3.776.719- ES	1/9/1993	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703094	Marta Faustino dos Santos	93321618	14/8/1969	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701310	Michele Martins Sampaio	123079698	1/1/1987	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703224	micheli de souza batista	143666190	28/12/2002	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703042	Nadine Santos Souza	134631147	28/6/1997	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703381	NEUSA GONÇAVES LEMES	66634280	20/2/1972	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704535	Paloma Aparecida da Silva	105094639	31/1/1992	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704168	Patricia de lima da silva	91587416	16/5/1982	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703196	Paula Ferreira Soares Braga	10655646	8/10/1989	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704678	PAULO ANTONIO CASSORILO	42312576	16/6/1966	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702899	Poliana Oliveira F. de Morais	89508118	22/2/1984	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701743	Priscila Ferreira de araujo	13273130	23/1/1993	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702754	rachel cristina malaquias rodrigues de araujo	43730663-x	16/10/1985	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704346	Rayane Alves de Azevedo	143903141	7/12/2001	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702189	Renata Dias Dos Santos Alves	14629133-3	26/1/1980	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703510	Ronan Igor dos Santos	139219490	25/5/1999	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701676	Rosa Aparecida Mascotti	67161130	12/10/1971	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701631	Rosileia Francisco dos Santos	71647854	31/1/1978	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702369	Samia wafic ismail	89387680	8/2/1987	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704361	SANDRA MARA BORGES DE CARVALHO	46627350	16/4/1968	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704719	Sheila Cristina Galvão de França	49842341	9/2/1973	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703352	SILVANA SOUSA DE ALMEIDA	98371524	18/5/1987	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701497	SONIA CRISTINA CORREIA	58411744	17/10/1970	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704229	Stefani Luiza Oliveira Francisco	154134840	14/2/2004	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704556	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	251311	13/8/1964	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702770	Suzane Lopes Tambani	140003271	19/3/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704316	TATIANA LAIS DOS SANTOS	106159190	20/8/1991	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81701569	Tatiane freitas fialho	95542948	14/12/1985	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702202	Tereza Cristina de Sousa Almeida	82433490	21/11/1978	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81704191	Thais Santos Padial	147361211	22/2/2002	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703687	Thialyson Rodrigues da Silva	390340583	18/9/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703880	Valdirene Voznia	99761091	15/11/1987	Agente Comunitário de Saúde (Centro)

81702971	Vinicius felix chiquito	126594607	8/4/1991	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702538	VITOR DE MORAIS TOLEDO	145114110	3/4/2003	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81703406	Viviane Rodrigues Carreira	8537319-6	18/10/1982	Agente Comunitário de Saúde (Centro)
81702036	Adalma Cordeiro Nunes	15.335.711-0	15/7/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701787	Adriele Mayara Moura	96544391	16/12/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702937	Adriele Sampaio Da Silva	131772050	9/8/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701573	ana paula silva valles	109730076	16/8/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704526	Andreia lisboa hermsdorff	73489202	20/11/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700187	Bruna de oliveira nogueira santana	124039045	24/5/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702694	Camila Rodrigues Silva	127486743	26/2/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703317	Cleize mara dos santos da silva	35038602_x	24/1/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702083	Cristiane Macedo dos Santos Ramalho	136301438	4/7/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702080	DAYANE ALBURQUERQUER FICHER	101036944	13/6/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701302	Débora Cristiane Zanelato Barbosa	76652694	19/4/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701812	Debora Cristina Pereira dos Santos	66802710	3/2/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700885	Denise Alves dos Santos	75442386	5/1/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700933	Edna Aparecida Machado	59944630	3/11/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703545	Eliney da Silva Kinackm	21524459	10/10/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701906	ELLEN NICOLE MENDES BATISTA	144354311	1/1/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703011	Fabrícia Ribeiro Martins	001687555	21/9/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700692	Franciele da Silva Ribeiro dos Santos	106311862	15/1/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703338	Gesiane Ramalho dos Santos Franco Jose	9.092.103-7	24/3/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702487	Gislaine Lino Ferreira da silva	97883688	21/9/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702084	Hudson claucio dela justiça Ramalho	308535285	6/2/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700830	Ingrid de Oliveira Martins	442770844	9/10/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704260	Iraci dos Santos	70012359	12/5/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704394	Janete Sanguine Rodrigues	89644801	6/7/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702391	JESIANE DANIELE RIBEIRO	108693045	1/7/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701981	JESSICA RIBEIRO DA COSTA	83953004	18/2/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704661	Jéssica Tamires Pereira Seculo Alves	13.731.808-3	23/4/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702234	Josiane Naiara Pereira Cordeiro	103145732	15/5/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704764	Kimberlyn vitória dos santos capdevila	131978910	8/9/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700889	Larissa Fernanda dos Santos de Souza	126982178	3/8/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701017	Laudineia de Elias	89985870	11/3/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700870	Leticia Goncalves Brasil	110134231	20/2/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701012	Luciele de Elias	81840628	16/7/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703151	LUZIA MARTINS DE SA	99813571	13/12/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702605	Manuel Pascual	13.474.638-6	24/3/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703967	Márcia Maria Nascimento de Bastos	86349981	23/6/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702120	Milene Cristina Teixeira Jaquier	124700655	9/4/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701854	Naildo Alves Fernandes	679070000	30/7/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701952	PALOMA PINHEIRO SAMPAIO	9.825.859-0	16/2/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703118	Patricia Fernanda	68441617	20/8/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701985	Paulo Henrique Prestes Vieira	24739643	9/9/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703713	REBECA DE SOUZA ALEXANDRE	126888821	16/9/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703101	Renata Fernanda de Lima Abreu	485147841	17/9/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704355	Robson Hatschbach Marques	106002762	12/2/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701100	ROSIMAR GONÇALVES PEREIRA	001250811	15/9/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704278	Sélia oladio da silva	76915849	8/9/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701830	Simone gouveia dos santos	100490129	27/4/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702484	Solange Assis Vieira	103740126	16/3/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81703647	Tamires da Silva de Souza	10986465-0	25/1/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81704280	Tamires de oliveira dos santos	12.943.708-1	9/1/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702793	Tayelyty Bento Lins	139650638	3/7/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701530	Thais Fernanda da Silva	10.172.554-5	29/12/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700867	Thais fernanda heinrich da cruz	139999681	13/6/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702123	Thamires de Melo Simeoni	142802791	5/9/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701473	Thania Rodrigues Carreira	76433283	4/11/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)

81704439	Vaneia Zablonski dos Santos	92439518	28/4/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701512	Victor Do Carmo Domiciliano Nascimento	15.150.889-8	13/11/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701238	Vitoria Garcia de Araujo	144653750	5/5/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700939	Viviane Pereira de lima	106563152	5/1/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81701282	william borges santana	124957273	3/12/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81700213	Willian Cesar Fermino Romão	133100342	4/1/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)
81702215	Acenet Ferreira dos Santos	71702154	10/8/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701218	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	103666082	30/9/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703411	Adrielen Alves Dos Reis Pim Rodrigues	103483271	4/11/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704441	ALAIDE ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	56538356	25/8/1969	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702889	Alessandra Menezes Dos Anjos	129441291	11/2/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701402	ALLAN ANDRIO DA SILVA	132082260	29/6/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81700976	Ana Lívia Cabral de Arruda	2681870	30/10/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702015	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	91763648	10/3/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704421	andréa escarmanhani pereira	57425300	12/2/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702769	ANNY CAROLINY ROSALVO MAIA	150484049	7/6/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702173	Beatriz Gallacio Oliveira	14.933.355-0	15/12/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702174	Bianca Abreu Chelinho	134032367	14/2/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703862	Bianca de Oliveira Nascimento	140679089	30/12/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701170	Caroline Soares dos Santos	106909482	21/11/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703152	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	70497069	14/6/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704395	CLARICE DE SILVERIO ALVES	142642247	20/7/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703328	Cleusa de oliveira	27797852	24/5/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702729	Daniela Karina Guralesk	75108834	31/3/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701725	daniele fernandes navarro	133473963	8/3/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703387	DANIZETE APARECIDA DOS SANTOS	69256996	1/5/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704747	DIRLENE AGOSTINHO	65961806	27/5/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704307	DOMICIO BATISTA EURIMIDES	07611635310	14/5/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81700997	DYANA DE SOUZA SOARES	144751035	8/2/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701877	Edineia Rocha	61984704	23/10/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703026	edineuza da silva	78928026	18/9/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701735	Edson Giovanelli	31144388	16/10/1960	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81700960	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	68731992	18/10/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704367	Elisângela dos Santos Freitas Roza	90346296	3/4/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704266	Elisangela Marroni Moreira de Souza	78367555	22/1/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81700492	Erica pereira dos santos	125829112	2/11/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704067	Fabiana dos Santos	90707868	6/4/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703178	felipe segantini bezerra	109388637	23/3/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703917	Franciele Andressa dos Reis Rissi	128399275	17/8/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81700923	gabriel de lima da cruz	106325960	2/5/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703743	Geisiane Alves dos Reis	93787013	23/7/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701801	Geovana tais albarello da silva	131991786	23/8/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701262	Gisele Aparecida Ramos Artao	7529999-0	2/8/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702111	Gislaine Alves	111231168	16/9/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701077	Isabely americo costa	140366340	31/5/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703082	Isabely Vitória Silva Soares	150477018	30/11/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701661	IVONE BARBOSA GOMES	67470125	24/8/1969	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703444	Jaqueline Cavalcante da silva	108330503	27/11/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702922	Jeniffer Danielli dos Santos	77168583	2/4/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704688	Joao Vitor da Silva	127392820	16/10/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702504	Josélia Conceição de Oliveira	419566132	16/4/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703046	JOSIANE APARECIDA OLGADO FOLCHINI	91363682	10/5/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703742	Josuel Vitor Rodrigues Barbosa	130612938	31/1/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704242	Karoline Marim	9774549-8	13/11/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704769	Ketlyn silverio	136351338	18/10/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81700684	Laiza Carolina Ramos de Oliveira	133486879	12/11/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704369	Larissa Figueira Dourado	136207342	20/9/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704123	Larissa Tavares Bombarda	140136590	15/5/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)

81703919	Lauane Fernanda de Matos Novaes	125289678	1/5/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702013	Lia Maíra de Oliveira	66698300	26/7/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702608	LIDIA LAIA DA SILVA	862411605	28/3/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704434	Luana Maria da Silva	137409054	5/3/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701824	Lucilene Picole de Sousa Ribeiro	9.776.333-0	3/5/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702241	Lucimar Gonçalves da Silva	14864685.6	22/2/1966	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701076	Maria adriele do Nascimento daniel	143687392	3/7/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704712	MARIA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA	13.159.351-1	5/4/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701684	Maria Aparecida dos Passos	103361338	10/10/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701108	Maria Aparecida dos Santos	45926419	14/4/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704730	Maria Claudia Buten dos Santos	76910880	18/12/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703886	Maria de Lourdes Oliveira	42060380	30/9/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704016	Maria Madalena Biolo de Assis	65715970	17/1/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701582	MARIA REGINA FERREIRA ROSA DE LIMA	6.277.708-7	4/10/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703975	maria regina pinha	41192224	30/11/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704745	Mariana Amaral da Silva	129968095	27/6/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703942	Mariana Ferreira Lima	14.809.718-6	8/8/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703476	mariane aline de oliveira	485260700	24/3/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702566	Mariane dos Santos Ramos	14.394.881-1	9/5/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704670	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	132598347	19/8/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703499	Marta Maria de Andrade Evangelista	64925474	25/5/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701157	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	13.196.007-7	24/10/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701273	Nathália da Silva Araujo	92439445	24/9/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702344	patricia aparecida da silva morais	106971919	31/5/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702458	Patrick Ferreira Lima	104783295	3/1/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703971	Pedro Henrique Cardoso	10.938.900-5	10/10/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703978	Priscila Caroline Barros da Silva Oelke	124641551	3/6/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701967	Priscila Maria da Silva	149314210	19/11/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703382	ROSEANE SILVA SANTANA	101875989	10/5/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704391	Rosely bela dos santos Silva	41191260	15/3/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704298	Rosemeire Ferreira dos Passos	87681530	2/5/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704493	Rosenei Tenfen de Aguiar	91803836	1/10/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701736	SABRINA DA FONSECA DA SILVA	13052280-7	4/3/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703650	Sarai Maria de Assis da Cruz	13407356-0	5/9/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702721	Sidnei Mello da Silva	100323427	9/5/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701112	Silvana Lucia Zottesso	45905098	9/3/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703398	Silvia Eloize Uceda de Oliveira	125150349	5/5/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701678	Simone Zacarias	95151817	14/10/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703384	SONIA MONTEIRO MARQUES	351065702	10/7/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704138	Stefany Vitoria Ferreira Lima	148095892	28/7/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704697	Suellen Luz da Silva Lima de Andrade	140781568	1/3/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702996	Tahina da Silva Camelo	1485595810	19/12/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704358	TALITA MOREIRA DECOL CLARO	129436859	11/11/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703595	TALITA RODRIGUES	125830013	6/3/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701681	Tamara Regina Pickles Rocha da Silva	10939327-4	3/1/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703614	TATIANE RODRIGUES	125150497	6/3/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702022	Terezinha de Fátima Pereira	41191244	30/1/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701078	Vagner Vinicius Alves da Silva	98920579	29/6/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81702276	VERONICE DOS SANTOS	57828544	17/6/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81704013	Vilma Fernandes Bazílio Pereira	5603486-2	12/4/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703906	Viviane Aparecida moretto	9.21.9179-6	25/4/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81701943	Welder Gabriel da Silva	12.943.039-7	19/5/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703030	william dias batista	129435089	19/1/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)
81703239	Adriana de Moraes Tosta	24553418	23/9/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704167	ALESSANDRO VAGNER DOS SANTOS	8.019.160-0	23/7/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701093	Aline Santos De aguiar	92354660	10/10/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704383	ANA PAULA DE BASTOS JULIO	88212339	30/4/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702741	Ana Paula do nascimento marquês da silva	110477481	10/12/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)

81702645	Ana Paula Letrinta Barrozo	82785612	24/8/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702934	Andréia Garcia Cirino de Oliveira	838575	27/2/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703582	Anice de Souza	43584537	29/11/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700581	Aparecida Da Silva Souza	57998482	22/10/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702758	bianca gouveia de souza	131975651	11/8/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703735	Bruna coelho de Andrade	103097797	6/6/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700536	Cintia Cristina da Costa Ferreira	92261255	26/6/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704456	Débora Barboza da Silva	49372803	12/9/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700924	DORALICE FERREIRA SOARES	56198164	17/12/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703784	Edilene Constantino	124936357	26/9/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703168	Edineia Echeverria Rodrigues Silva	96158955	13/9/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704364	Elisabete de Souza Marques	67367669	3/6/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701957	Elisangela Cristina Esteves	75280459	25/1/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703175	ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	89939925	30/3/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702565	ETELVINA ROSA FERNANDES	9.066.455-7	6/7/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701173	Fernanda Aparecida da Silva Martins	95692494	4/3/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701876	Fernanda Lorraina Alexandre Pereira Andrades	140186686	26/11/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704775	Fernando Henrique da Silva Gracia	12577750-3	6/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704563	Gabriele Mingotti Scarpelli	13.999.954-1	16/4/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701366	Iandra vera Domiciano da Silva	100394472	2/12/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701901	Jandira Fiorenzano	4.612.359-0	2/6/1969	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701063	Jaqueline Costa dos Santos	139216016	26/4/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701071	Jean Gabriel Costa dos Santos	000777725	4/3/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702328	Jessica de Oliveira Ferbonink	123493273	10/8/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700936	Jhonata Gabriel dos Santos henri	1374988596	1/5/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704157	Kamilla da Silva França	99975580	3/12/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702833	KESYA ALVES MIRANDA MARRONI	131987234	3/4/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701400	LETICÍA CRISTINA ALVES DE SOUZA	154887903	1/2/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702786	Lucas Eduardo de Souza Lopes	129279028	20/3/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703465	Luciene Souza Matos de Assis	75523319	8/8/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701166	MARCIA DE MOURA SILVA	40856544	11/4/1965	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703866	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	75135602	15/8/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702235	Maria Eduarda Ferreira Rosa	136244299	11/12/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703260	MARIA FERNANDA GOMES DOS SANTOS SAKADA	84792152	27/9/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702838	MARIANA FERREIRA DA SILVA LIMA	141504290	28/5/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703120	Marineuza Moreira Cândido Augusto	41200553	22/5/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702951	marlete de almeida lomes	66624927	31/5/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702287	Mayara Leite Da Silva Cruz	101876268	31/8/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700577	Mihay Silva De Souza	139939719	2/10/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703461	Natália Cristina Pereira Gomes	132508160	31/7/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701438	NATHALIA MERLIN COSTA CARDOSO LOPES	123320123	6/1/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701290	Pablo Henrique Ferreira de Souza	13.822.9599	7/4/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703759	PAMELA COELHO MOREIRA MIRANDA	140270490	13/3/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704475	Paula Paulino Graça	97719500	7/2/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700170	Phernanda Pereira de Souza	14.132.556-6	23/5/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702539	Priscila Otaviano Feliciana Camelo	72880064	22/2/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704630	RAFAELA DA SILVA SANTOS	98486631	10/2/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702381	Renata Alves Ribeiro Barreto	100280310	19/4/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701472	Rosimeire Ferreira dos Santos	88968883	20/1/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704008	Rosimeire leite de Lima Marques	54537484	5/2/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81703921	Samira Dias de Souza Santos Nascimento	110130864	20/2/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701988	Sueli Dos Santos Silva	69843190	6/10/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704066	TAINARA CAROLINE VIEIRA	131501072	22/9/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704085	Talita Cristina Alves dos Santos	145804337	4/6/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81701028	Tânia Felisberto Dos Santos	130507859	22/5/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704196	Tayla Cristina Rodrigues de Oliveira	141946196	26/1/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81700706	Vanderleia da Costa Ferreira	98994831	26/4/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81704149	Veronica de Souza da Cruz	95707068	6/2/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)

81704408	Vivaldo Amaral de Oliveira Junior	130907580	29/8/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)
81702296	Adriana Moreira de Andrade	98531297	2/12/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81702324	andresa aparecida bertossi	125665365	19/7/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701651	ANDREW PICIONERI SALME	129438886	3/3/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701495	Ariadne Reis dos Santos	140773379	6/12/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701550	Barbara Suzim da Silva	107859675	11/5/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704011	BEATRIZ GOMES DE MEDEIROS	134614889	21/2/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701566	camila dos santos alves	99997729	22/10/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700841	CÁSSIA DE GODOY PEREIRA	10783877-5	15/1/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81703155	Cícera Talita do Nascimento Gonçalves	3534867	12/1/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81702425	EDNA RAMOS DE OLIVEIRA	59116754	24/8/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700652	Fabiane cristina da silva	3150431	2/5/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701198	Flavia Dayane Maso	125422454	3/4/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704319	Francieli de Souza Gonçalves	86574292	12/6/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704180	Gabriel Martins de Souza	145745527	11/9/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700919	Gisele Santos de Araujo	93674952	2/5/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704407	Gleici Ellen dos Santos de Almeida	102630827	12/2/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700503	Jandenilsa Ferreira Nascimento da Silva	53430953	12/5/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81703720	joao paulo da silva larrosa	135468177	22/4/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81703800	Jose Alexandre Borges De Oliveira	66238814	3/11/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701652	Keury Gabriela de Sousa de Oliveira	14.988.998-1	21/1/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700871	Larissa julia gonçalves da silva	139703154	29/10/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81703209	LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13464617-9	10/8/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700286	lucas velich machado	14803926	12/6/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701640	Luciana Cuellar de Sene	123828356	5/5/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704696	LUSIA DE JESUS STANGER	3977366 30	11/1/1964	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701581	Luzia Flauzino Caetano Aragao	13412759	28/8/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704429	MARCIA MARISA NICOLAU	339311484	7/4/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704691	Mario Celso Cavalcanti Junior	103361206	30/10/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81703132	Mayra Cristina Dias Porto	133509712	17/9/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81704243	Patricia Alves Ferreira da Silva	90847856	29/12/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701272	Patricia Zioli Giotto	83914033	22/1/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701406	Priscila Ferreira Soares Braga	129162317	7/2/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81702466	Renata Regina Henri	110134550	2/3/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701804	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	55049092	22/5/1969	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701884	Tainara Vasconcelos da Silva	139805097	17/11/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81701849	Tamires Vasconcelos da Silva	123546687	7/9/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81700397	thays regina zandona gomes	126762739	17/12/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)
81703987	Adriana Aparecida Jerônimo	89314119	22/4/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702558	Adriana Cristina Noronha Moreira	66867277	14/9/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702037	ADRIANA SOUSA DE ANDRADE ARAUJO	6.236.185-9	5/8/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703907	Alan silva andrade nascimento	132602654	8/1/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704105	Aline Geracina Barbosa Cordeiro	9.524.279-0	28/6/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702331	ALLANA MARIA FANALLI	10.182.600-7	25/11/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704069	Ana Amélia Candiotto Rafaine	131488580	25/2/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701445	Andresa Tanaka Santos Okumura	61592520	2/1/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701626	ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA	96793030	9/12/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703353	BRUNA CESCA VILASBOA	70344165	7/9/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81700774	Caroline Scarpelli Barbon Marangoni	129288124	31/7/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704724	DAIANE QUERINO DA SILVA	110131950	18/2/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703213	Danyelli Oliveira Silva Arantes	106965986	30/9/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704501	Denise Aparecida Morais Costa	9.067.924-4	12/1/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703788	DORIS MULLER	7138782-1	13/5/1960	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704470	EDILAINE PAZINI SOUTO	100903539	4/5/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704527	Edna Gomes da silva da cruz	6.851.591-2	20/9/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704545	Eliane de Santana	72473868	3/12/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702794	Eliane Souto de Oliveira Soares	5.597.994-4	24/10/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701424	Emeli Soares Vieira	15.030.677-9	11/10/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)

81702066	Erika Hieda Martins	109387797	22/11/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702144	Evelyn Caroline Dias	134166762	11/10/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703910	Gabriel Oliveira da silva	20083416069	8/4/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702282	gustavo henrique da silva	110487061	7/6/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702485	Heloisa de Sousa	124709202	27/3/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701405	IGOR ANDREO GUIDETTI	128120041	10/6/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702622	Jessica Moura Silva	14.365.003-0	18/7/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703939	JHENIFFER FERNANDA RAMOS	10642127-7	4/1/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703577	Joao Henrique Salomão	98204903	14/7/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701430	joice dos santos vidal	106907536	5/7/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704342	karen katiucha scorissa ribeiro	145036089	14/9/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704385	kenedy Anhaia de Souza	98140506	19/12/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704468	LAISA CHAVERNUÊ FEITOSA DOS SANTOS	146380654	5/9/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704058	Leandra Pereira dos Santos Francisco	7516282-0	12/3/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701119	Leonice Montalvão bettin	77981144	1/6/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704700	LIGIA SOUZA ARAUJO	85379380	17/6/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701223	Lucas Cassimiro	98486798	24/11/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703533	Lucas Zanco Bianco	9.265.400-1	10/2/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704406	Luciana Sandre de oliveira	81776644	27/2/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702647	LUCIANE MENDES DOS SANTOS MARQUES	53570020	20/1/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702966	MARIA APARECIDA FERNANDES SIQUEIRA DEOLIVEIRA	56538518	11/7/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704382	MARIA HELEN DE MELO DOS SANTOS	83955910	8/12/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704192	Monica Aparecida Pereira	106560080	11/8/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702337	MÔNICA VALÉRIA FERREIRA DIAS	128598065	11/8/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81700699	naihelen pereira da silva ribeiro	102545710	5/4/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701351	Natali de Paula Castro	124290244	16/9/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703502	Natália Kaline Gimenes Prudente	130252842	15/12/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704285	Natália rafaele Pereira Araújo Silva	128945849	25/12/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703489	NEUSA JOSEFA DOS SANTOS	46626907	21/9/1966	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702713	POLYANA NAYELE LESSA RAMOS	14.426.193-3	10/3/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704650	Rafael Godoy Strada	138130754	26/2/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702598	Rayza Bruna da Silva Celestino	138465950	24/10/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704259	ROSIANE DA SILVA JAQUES	84197882	4/10/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81701029	SIMONE DA SILVA MARTINS	8899871-5	14/10/1083	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81700950	Solange Meira de Oliveira	63942464	3/9/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704230	suzimara vargas goncalves falass da silva	100616920	13/12/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81703256	Tais Cristina Beltrame	97436533	9/11/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702568	Taisa Daiane Rodrigues Da Silva	14134260	23/1/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704753	Victor Yudi Maruki De La Bandera	149084843	8/1/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81704721	vitor geovani oliviera dias	106713596	16/12/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)
81702692	Aline Cristina Marques Negrão	10.817.491-9	20/6/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703346	Alisson Bispo Caobianco	129665823	13/6/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703629	ALISSON DIEGO SANTANA DE TOLEDO	126194854	5/4/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701205	amanda da silva maranhao	149214380	20/2/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703517	AMANDA FRANCISCA GONÇALVES LIMA	10.986.432-3	28/11/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704635	Amanda pires brambilla	155408570	7/9/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704690	ANDREA REGINA DA SILVA	49841914	14/11/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704405	Angela da Silva marcolino	91780666	1/9/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701478	Beatriz dos Santos Marques	15.320.347-4	3/11/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703529	Bruna dos Santos Paulino de Oliveira	104054200	5/2/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703630	Bruno Santiago Lopes	575155838	24/2/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704312	CAROLINA CONCEIÇÃO MARTINS	10869044	22/11/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702142	Cecília Rosa Boniotti	109864692	5/7/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81700845	Cilsa Adelia Ramos Garcia	9.475.603-0	10/6/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702869	Cristiane Costa Da Graça	8.542.610-9	5/10/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701514	Daiane De Oliveira Alves	107801294	12/2/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701178	DAIANE ROCHA DA SILVA	94208521	25/5/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702950	Dayane Fernanda de Mello Cauneto	68098297	20/2/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)

81701211	Diandra Maria de Souza	99806023	14/6/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703488	EDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	9.202.861-5	9/12/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701018	EDIEINAR CANDIDO PIRES	16737555	23/3/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702317	EDVALDO PAULO DA SILVA	59726188	27/8/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704495	ELAINE BERNARDO DE ARAÚJO	71413535	6/6/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702231	Elisangela Climaco Pereira	69629032	8/5/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702199	Gabriela aparecida de Oliveira bilches	131990863	17/11/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703454	Gabriela Cardogna Nogueira da Cruz	103545935	4/3/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81700066	Guilherme do Nascimento Silva	109389978	2/1/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704492	Gustavo Henrique Cartacho Lima do Nascimento	141150367	22/11/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704711	IVANI FERREIRA DA SILVA	62110015	4/6/1966	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703414	Jessica Ruotolo Alves	10.218.576-5	6/12/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703876	Kelly Regina Salvador Daniel Zanoni	109387380	6/1/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702200	liziane moreira	99767650	15/5/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704164	Lorena Caroline Da Silva Lopes	131986939	9/8/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704464	Luan Tenorio Ribeiro	14.819.512-9	25/5/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704484	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DURVAL	86482843	27/5/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703050	MARCIANA MOURA DOS SANTOS	53811930	12/9/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701146	Marcilene Rodrigues Mendes bertolino	7.016.772 7	6/7/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701196	Maria Aparecida Négre	64746529	2/4/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702165	Maria cristina marques	95145701	8/4/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704774	Maria Paula Schuerhoff Boni	14.768.727-3	18/6/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703009	Maria Silvia p.da Silva	65506211	14/10/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703849	MARIANA CHAVES NOGUEIRA	131992386	5/1/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701941	Natalia Fernanda Ribeiro da Cruz	123247310	9/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81700371	Nêodo Noronha Dias Júnior	528.743	13/4/1963	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702960	NITHIA NANDA DE MENEZES	81421277	27/1/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702659	patricia de almeida machado ribeiro	102815203	25/12/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702670	Patrícia Dias Gonçalves	93441320	7/7/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81700201	Patricia Fadél Caberizi Torres	114015474-9	7/3/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703904	Priscila Aparecida Tsuge	9573352	19/10/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704422	REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	93932340	11/9/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704602	ROSLEY FRANCK DIAS	65369010	29/1/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703678	Samuel da Silva Ferreira	217677010	3/6/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701533	Sonia Cristina de Carvalho	117856	21/4/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704296	Suzana Cristina Rotti	1020085	14/8/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702607	Taiana Ferreira de barro	124547199	25/7/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701181	Taziane dos Santos Moreira Cruz	95812520	15/11/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704433	Thamires Fernanda Cury Schmidt	102571231	20/10/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81700364	VALDIRENE ARAUJO	62622946	11/2/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702043	vanessa viana de oliveira	8.621.012-6	2/9/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81703984	vanuza da silva	78497580	23/10/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81700057	vinicio de souza lima	9101060	4/11/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702826	Vinicius Alexandre Gonçalves Fogaça	129440511	24/8/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81701249	Virgínia Gomes Pereira	92917347	30/12/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81704237	yoannis stasnilas aleco scorissa	335125645	17/2/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)
81702490	ADRIANA ALVES DOS REIS PIM	67467370	2/11/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703858	ADRIANA DOS SANTOS	79894974	18/11/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701138	Adriana Gomes Rodrigues	85426427	14/8/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703922	Adriane Soares de Carvalho	71853446	9/12/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702139	ALINE CRISTINA SILVA	102915780	27/7/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703448	ANA MARIA BENEDETTI	1420970989	4/9/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702355	Ana Maria dos Santos de Souza	13.198.174-0	9/1/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702364	Ana Paula Barreiro de Araujo	102979621	21/4/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702360	Andre luiz banalli	83930217	28/6/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703052	ANDREIA PAVIANI DOS REIS	62015500	27/8/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703724	Angela aparecida da silva	75371217	26/2/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702676	Arthur Rech Soares	14.042.395-5	10/3/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)

81703857	CAROLINE DECARLI FACCIN	11247223	20/4/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702834	Clivia Régia Soares Pereira	69602355	28/8/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704480	Cristine da Silva Marin	147466641	21/10/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701796	dayane grassi	100358000	3/3/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81700189	Denner Zavan Assaf	125398006	10/11/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703037	Diego Silva do Nascimento	11013116-0	7/8/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702094	EDINA REZENDE DIVINO	76021236	25/8/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702259	EDINA RODRIGUES PADILHA	80047622	7/4/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703621	Eduardo Felipe De Souza Soares	11955506930	29/8/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701936	Elaine correia da silva	93794630	25/8/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702170	Eliane Lúcia fernandes	70835134	24/5/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702412	Erivaldo Da Silva	131057172	25/9/1965	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701766	EVANDRO GRABRIEL SANTOS DA SILVA	129161337	31/5/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704271	ÉVILIN ANGELA REIS DOS SANTOS	14.418.256-1	20/12/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701408	Felicia soares lomes	99629657	17/7/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701247	FERNANDA RATTI TESSER	102697723	9/7/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702424	Flavio William Soares de Sá	144470680	26/8/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704732	GABRIELA AMANCIO SAMPAIO	145626390	30/8/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81700965	Geicislaine Jesus de Brito	106560340	27/10/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701186	GISELE DE SOUSA DOS SANTOS ALVES	9284913-9	30/11/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701437	Giselia Cristiane Soares dos Santos	7.642.220-6	20/11/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703679	GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	106205159	22/9/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81700668	Gustavo Fujimori da Silva	106557870	9/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701765	Isabela Fonseca de Oliveira	152654390	28/1/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704221	Isadora Maronêz Ruiz	129008245	21/4/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704513	Itamar Luciano dos Santos	545364310	9/6/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703711	Izabela Fernanda Rodrigues Oliveira Belo Evangelista	143893065	23/7/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701201	Jacqueline Camila Delphino de Paula	97802246	1/1/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701020	Jaqueline Aparecida da Silva	106558353	3/11/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704639	Jéssica granero de Oliveira freire	93321570	4/12/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703924	Joana Darc da Silva de Oliveira	73898591	11/9/1964	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701086	Jonatas Vinicios da Silva	98023275	10/6/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701246	JUCIMARA DA COSTA	71413977	17/4/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702807	JULIANA DA GLÓRIA AMANCIO	81079676	10/10/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704589	Juliana ruas Lopes	87270335	31/10/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701790	Ketlen Naiara da Silva Dias	133629610	3/9/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701637	LARISSA RODRIGUES FIGUEIREDO	12.943.800-2	19/2/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701604	Liliana Chaves Aguiar	57649445	17/12/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81700593	Liliane chiulo	71009211	28/2/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701636	LOHAYNE RUIZ LIMA	14.000.093-0	26/3/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704460	Lucas da Silva Moreira	135593362	3/4/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704182	Luis Felipe rosa da silva vaz	19441739	30/4/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702308	Marcia Aparecida Zanelato de Souza	51449487	25/5/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704147	Maria Dayani Bonetti	98055614	14/7/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702100	maria eduarda marques ferreira	143165442	19/10/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703112	Mariane Nascimento Inácio	131649665	28/4/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702441	Marisol Amélia Soares de Gusmão	155470062	27/10/1966	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701524	MATHEUS CLEVERSON SCHELBAUER ALVES	12.673.042-0	19/12/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701971	Matheus Felipe Pedro de Carvalho	155660597	17/2/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704686	MATILDE VITORIO DE JESUS	15983433	5/2/1958	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702856	Maykeli Oliveira da Silva Moraes	123636350	9/12/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701792	Mayquele dos Santos Silva	130632246	23/9/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704701	NAIARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	23246227	2/7/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704047	NATÁLIA GOMES DINIZ	148827974	20/3/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703505	Nayla beatriz Vieira dos Santos	127230315	8/7/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702326	neide vanzei	64790420	1/1/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702745	Nilza Geralda de Souza	75604696	6/6/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703344	Noemi Dias Carneiro de Lima	50009164643	5/9/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)

81701756	Oziel silva dos santos	95703950	22/1/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704666	Patrícia da Silva Souza	75793545	30/5/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703952	Paula Mantovani Danelutt	78796677	9/12/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701744	Rafael Oliveira De Araújo	142266733	10/1/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703341	Raul Cesar de Souza Batistela	134898259	3/10/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704214	Regina da Silva Ribeiro	56906304	15/1/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703859	RODRIGO CABRAL BORGES	149040161	27/3/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703426	ROSANA DE CASTRO COSTA BENTO	54454414	11/1/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702527	rosemeireaparecidagabriel	146161871	8/5/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703467	Roseni de Fátima Aleixo Guillen	8.483 493-9	30/3/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81700795	Rosiane Fatima Soares de Sousa	105736118	25/2/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702091	Rute Amaro da Silva	132373817	22/7/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704716	Sergio Manoel de Sousa Soares	144377370	12/11/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704497	SIDNÉA DE ARAUJO COSTA TORRES	54576331	7/8/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703908	Simone dos Santos	57119817-X	17/11/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701493	Suelen Poliana da Silva	102253574	4/2/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701561	Taciane Almeida de Brito	129441569	12/6/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81704240	Tais Fernanda Falasz	103121841	18/8/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701995	Taisa cristina da silva	101250016	20/10/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701972	Tatiana de Lima Pedro	91467704	24/4/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701209	Valéria dos Santos Diniz Siqueira	106332266	25/12/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702389	Vander Luís Feuser Machado	156685208	26/3/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701293	Vanessa Vieira	75370890	14/7/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702307	Vania gouvea da Silva Fonseca	880149971	9/3/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701926	Vinícius Mascarenhas Gomes	103004861	23/1/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81703051	VITOR SILVA DE SOUZA	133349952	9/6/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81701818	Welver Augusto Nascimento Barbosa	130584136	4/3/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)
81702242	Adnaldo Júnior de Lima Fonseca	125833896	13/2/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701204	Andreia de Freitas da cruz	96160356	16/7/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702247	Aparecida Barboza dos Santos Demazi	80128436	1/11/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704014	Bruna Aparecida dos Santos	103545978	17/3/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703084	carlos diego silva machado	102570928	4/4/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703782	DANIELE BARBOSA DA SILVA	10588239-4	2/1/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701419	Denise Lopes Bueno joenck	56180125	30/10/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702313	Ellen lima da Silva	13.513.899-1	12/4/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702584	Fabiana Peres Nogami	93870573	18/1/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701646	Fabiana Severina da Conceição Moura	157966472	8/10/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701460	Francieli Santana Madeira	160641134	15/3/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703646	Gabriela Letícia Pereira dos Santos	147493231	12/9/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702534	Gabriele Costa Teixeira	127253625	30/9/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703040	GIOVANA MARIA DE SOUZA	154086986	9/11/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701747	GUILHERME TERTULIANO OLIVEIRA	138335585	26/2/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704110	JACIRA MIRANDA	59167367	18/8/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702248	Janaina dos Santos	109393355	29/5/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703107	Jaqueline Dereste Alves	105882025	17/1/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704388	Jesus Rodrigues Soares	6466428.0	9/10/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702299	João Vitor de Araújo dos Santos	143580105	2/1/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704594	jociane Gomes Rivera	142403056	22/5/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81700268	JOSILEIA DE OLIVEIRA	54733100	4/9/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704276	Julio Cesar quenis Gonçalves	83072300	19/6/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701153	KATIA DOS SANTOS FERMINO DE LIMA	129760680	22/5/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704197	KATIA SALVADOR DANIEL	9.617.872 7	25/6/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701873	Kerolen Thamara Lopes de Lima	372553849	22/12/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702824	KEZIA LETICIA BEIA FIRMINO	140864099	4/6/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702358	luana norena mendes da silva	124470021	22/8/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704560	lucas velich machado	14803926	12/6/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701269	Luciane de souza graf schreiber	6718534-0	28/4/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703560	lucilene carneiro de souza	100616238	6/9/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)

81704372	Lucimara Pereira da Silva quenis	59433180	26/2/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702127	MARCOS ROBERTO DA SILVA	2510210392	20/12/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704141	maria cristina alves de souza	143403319	24/4/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704683	Neuza Sartini Mendes da Silva	90679082	6/6/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704314	Nilda Onelia de Souza	42587265	6/4/1966	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81700401	Paola Oliveira da Silva	131987455	9/12/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81700760	patricia aparecida martins	129425644	17/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704557	Paulo de Souza Luiz	198239087	15/11/1969	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702167	Renata Santinoni	86417790	13/6/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702696	Ritielli Silva Mendonça Fonseca	131979916	28/9/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703243	ROBERTA APARECIDA PIASSA	149897887	9/2/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704258	Rodrigo Alves dos Santos	455321565	13/3/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704463	Rodrigo Molina Cichocki	110024525	18/3/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701777	ROSANGELA APARECIDA CIRILO DA SILVA	60824436	12/2/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701365	Samira Suzuki	42.694.533.5	8/1/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704018	Sandra Mara Jorge de Melo de Oliveira	100168375	28/1/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702875	simone gonçalves de sá	91866200	28/4/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81703199	stefany caroline santos de oliveira	134732938	28/10/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701385	TAIS DOS SANTOS BRAMBILLA	136411390	27/3/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81702263	Valdir dos Santos	70158140	19/9/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81701791	Vanessa Aparecida Alves Feitosa	99614358	26/4/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704530	Vanessa Aparecida Pereira Vaz	81754551	20/10/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81704360	Wellida Carla Vieira dos Santos	106002800	31/7/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)
81700888	ADRIANA DA SILVA VIEIRA	108702664	26/6/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701599	Adriana de Oliveira de Santana	101326101	17/9/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702175	Adriana Gomes de Souza	71414132	4/4/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702289	Aldrey Jeniffer Cirilo Costa	134619538	28/6/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703826	Aline Regina da Silva	10.939.344-4	9/5/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701096	Ana Beatriz dos Santos Pereira	151346553	17/10/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701740	Ana Flávia Rocha Tamarozzi	105880847	9/7/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704496	ANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES	86643766	13/11/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702290	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA DE ANDRADE	97351163	21/2/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702322	ANDREIA DA SILVA VIEIRA	99684518	17/3/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703534	ANDRESSA SOARES DA SILVA	103822211	27/6/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704403	any karoline da silva andreo	124639425	15/4/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704332	Aparecida da Silva Moreira	102175760	21/6/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702535	Bárbara Colucci de Oliveira	147087667	20/2/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702194	Beatriz Andreo da Rocha Martins	97719063	17/4/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701563	Bruna Alves Jorge	99929448	28/2/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701380	Bruna Amancio dos Santos	13.132.660-2	15/9/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700750	Carla Cordeiro Domingos	104316662	16/6/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702348	Carla Mylena Schmak	106907978	11/5/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702641	Carolaine Aparecida vidal ferreira	129440244	9/3/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702132	Caroline de França soares	12977237-9	18/9/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700254	Claudia vallim	154485708	20/11/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704437	CLEYCIANE DA SILVA SANTANA	6872609	12/3/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704250	Cynthia Ellen Utrilha Pereira	39742562-4	9/4/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702609	DAIANE CRISTINA FERREIRA BECEGATO	96649053	8/12/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701505	Daiane da Silva Garcia	10324424-4	24/6/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704728	Daiane Santos Cerqueira Gonçalves	1524527882	3/4/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702405	Dalila Evangelista dos Santos Silva	94235561	10/1/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703496	Dalva de Souza Pereira amaral	919040136	19/9/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702986	Daniele Possoly Ferreira	105883099	1/9/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702153	David Carvalho de Siqueira	86808510	29/10/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704738	Dayane de castro amorim	94190487	2/1/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704741	Debora dos santos de oliveira	105990936	31/12/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701239	Desyrrê Maria da Silva de Souza	131078331	11/10/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704384	Douglas Martins Souza	14.564.227-2	9/2/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)

81703688	Edna de Almeida Gouvea	9.490.024.7	27/8/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703257	Edson Alves oliveira da Silva	55.949.262-5	13/11/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704645	ELAINE MARTINS CARREIRA CORDEIRO	90070592	17/10/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701169	Eliane da silva de sousa	95804470	24/7/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704366	Eliane de Sousa Alves	40500262	7/6/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701361	Eliane Gomes do Nascimento Santos	127560889	15/3/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703653	Elimar Sateles de Sá	127538468	30/10/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702336	Elis Regina	001550133	10/8/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702007	Elke Maciel pedrassoli Torres	89044367	24/1/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704317	Emanuelle Balduino Brito	93321014	25/6/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704350	erica maraiza dos santos roque	77321497	13/12/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700469	EVERALDO MONTEIRO	1136591-4	5/9/1954	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702191	Fernanda de oliveira	110134380	2/3/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703246	FERNANDA FARIAS NEGRIZOLLI	96778090	9/8/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702604	Fernanda Palhares Janke	14.162.047-9	28/11/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704381	Fernando Farias de Souza	44.450.183-6	6/1/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701904	Franciele Aparecida Padilha	109825573	13/4/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702281	Francieli Joana Maia	125630650	31/5/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703167	gabriel gomes da silva	133176241	26/10/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702056	Gabriela Silva da Fonseca	146233481	7/5/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704410	Gabrieli Rufino dos Santos da Costa	140172685	9/9/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703077	GISELE DE FRANÇA SOARES	7988.613-0	11/9/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701502	GUSTAVO LAZARI DO NASCIMENTO	106560013	18/3/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704193	HAYNARA THAYNE DIAS ALVES	159602257	15/11/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701557	Helen cristina de oliveira barros de souza	71773442	3/9/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700983	Helio matias lopes	88352165	21/8/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702877	Iraci da Silva Pires Trindade	65056160	15/3/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704487	Isabela Kauani Peppe de Barros	532766817	27/10/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702663	Isabella Fernanda Pereira Cavalcanti	134991550	29/6/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704640	Ivani Rocha da Silva	130115519	27/5/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700204	Ivani Rodrigues da Silva Fernandes	34949373	14/7/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701390	Jaqueline Aline da Silva	109388823	7/6/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701056	JAQUELINE CAMILO DE ANDRADE	106907110	10/5/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704136	Jaqueline Fabiane Farias Lima da Silva	11.013.188-7	2/11/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704689	JAQUELINE FERREIRA LUKENCHUKE MACHADO	91973103	14/10/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703177	jeferson hatschbach marques	131329520	7/2/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701396	Jessica da Silva	123135105	24/12/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704246	Jéssica Pereira Boing	128688560	23/10/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703086	joão paulo magalhães	137756153	5/8/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704264	João Vitor de Souza Vilas Boas	150084253	2/1/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701723	JOÃO VÍTOR FAGUNDES DE SOUZA	139670078	2/6/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703927	Jocasta de Jesus Vieira	10.086.198-4	1/7/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704178	JOCELAYNE ANTUNES DA SILVA	88998952	16/11/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702901	JOSILDA GOMES DE ARAUJO GUIMARÃES	569234906	7/8/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704739	Kaique Mendes Santana	153706158	15/8/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702332	kaoane Alves	108561912	24/5/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701104	Karina Xavier de Lima da Silva	82021574	20/12/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701373	Karine Rodrigues de Castro Alves	131701551	30/9/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704517	Kátia Alves Sérgio	108559098	5/5/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702707	Kelen Cristina Desidério Ribeiro	130814263	3/1/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701711	KELLi Navarro Lins da Silva	69276237	11/12/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701859	Kethrein Vitoria Szkolni da Silva	152413068	2/11/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704179	Lairce breda da costa	103145570	19/10/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704617	Laiza Souza Pereira	14.916.306-9	26/4/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704228	larissa costa cunha	101553370	2/9/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702054	Larissa Isabel Albuquerque dos Santos	131992084	16/11/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702220	Leticia de Pelle Costa Cabanha	9061.376 6	3/5/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704301	Lira Feliciano Sanvezzo	48091628	12/2/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)

81704585	Lorena Ordones Cazetta	140586633	12/4/2005	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701578	luana cristina de moraes	136779303	27/8/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704569	Lucian Barbosa de Matos	102367871	2/6/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704089	Luciana Carolino	84063290	26/3/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704611	Luciana Cristina Pena Noel	580250131	28/3/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704273	LUCIANA RAMOS MONTEIRO	75907613	2/3/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702560	lucimar candido leite da silva	97779317	26/7/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700843	ludyana garcia xavier de souza	143492907	4/3/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701832	Marcele Prescila Ferreira	82854401	12/12/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703567	Maria da Conceição de Melo Santos	69109985	23/2/1965	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701383	Maria do Carmo Viana dos anjos	82311670	21/12/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702779	Maria Eduarda Rosa de Lino	140057193	12/2/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703156	MARIA ELIZABETE GUILHERME DA SILVA	5930778	8/9/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701122	Maria Helena ferreira Ribeiro	135037672	5/3/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704750	MARIANA MEURER TEIXEIRA	100169126	24/5/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703715	Marilsa do Carmo Medrado	63525820	7/10/1972	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702933	Marilza Aparecida da Silva	73981557	14/11/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704490	Matheus Firmino Augustinho	150047080	29/1/2004	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703363	Michele Carreira	131134517	2/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702541	Micheli Campos Santos	106205787	5/6/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704337	Monica Leandro dos Santos Batista	81837694	20/4/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702300	Naiara Cristina Da Silva Neiva	11.048.539-5	12/4/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704713	naiara cristina moreira de souza	124353327	19/4/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701042	Nalva Nazaro Campos Ferreira	86208342	25/7/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704565	Natalia Aparecida Lessa Soares	132132925	9/12/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703075	PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA BECEGATO CUSTODIO	90697803	12/1/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81700931	Patricia Aparecida Furtado Pereira do Nascimento Oliveira	101174875	17/4/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701994	Patrícia Da Silva dos Santos	86263718	26/6/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702156	Pricila Maria Dos Santos Matos	105277466	22/5/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703437	Rafael Molina Cichocki	130000495	7/10/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704080	Rafael Novaes Rangel	14.449.526-8	10/7/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701314	Rariane Procopio Novais	94001714	24/7/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704478	Regiane Pires Camargo	8079581	3/11/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703471	REINALDO PEREIRA DA CUNHA	73563461	6/1/1980	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701003	Renata Ferreira Dantas dos Santos	105598580	20/6/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702206	Richard Eurinides Barroti	1509767408	31/12/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701453	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA	27039952-5	19/7/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704254	rose helen jaques da silva	144994949	4/6/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704399	ROSELI DE SOUZA ARCANJO	89338670	7/1/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702187	ROSELI LUIZ VERISSIMO	8626400-5	11/1/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702146	Rosemary Alves Delfino dos Santos	436786229	26/3/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702983	Rosemeire da Silva de Castro	49840802	26/10/1971	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703725	Rosimar Batista Dos Santos	78924454	2/6/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704733	ROSIMEIRE LEÃO BARBOSA	108362103	24/9/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701219	sabrina lucas novaes	147423233	10/6/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703393	sandra cafacio sandes	71675092	6/7/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704268	Sandra Rodrigues de Souza	62356391	23/2/1968	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702938	Silvana Daniele Ramos Canuto	107151133	24/2/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704684	sirlei cassiano da silva cardoso	94756006	22/7/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704625	Sonia Reis Braga	62957719	26/1/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701289	Stefane Prestes Vieira	109866784	5/8/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703071	Suelen Soares Carneiro	131613563	21/10/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704601	SUELI FERREIRA DE SOUZA	76953562	25/7/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703301	Taila Cristina de Oliveira	145895995	5/10/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703180	Tais Fernanda Gomes dos Santos	130468799	4/4/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701367	Talita Regina Gomes dos Reis	100756110	17/11/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702262	Tamires de Oliveira Soares	102697804	30/12/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703731	Tatiane bordowicz	104490026	10/4/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)

81702155	Thais Sossai Januario da Silva	109864625	10/5/1992	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702151	Thaísa Silva Amorim Hilles Heim	12463594-2	27/2/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702186	thalita de assis machado dos santos	109867586	4/3/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704220	Thauaany de melo Ferreira	14.760.794-6	19/5/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702038	VALERIA MARIA APARECIDA FARIAS FERREIRA BARBARESCO	130722130	14/3/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81703025	wesley francisco rodrigues de oliveira	91363526	25/10/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701894	WESLEY ROCHA DA SILVA DE CASTRO	127219303	15/6/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81701730	WILSON CAMILO DE SOUZA	61106774	12/11/1973	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81704525	Yngrid Aguiar da Silva	131988893	15/5/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)
81702021	Aline Fernanda da Silva	328804617	18/12/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704131	Ana Beatriz Rezende Da Silva	143933539	11/10/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81700912	Ana Gabriela Cabral dos Santos	144490800	16/5/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702572	Aneide Ferreira Costa	46202244	17/7/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704776	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA FACCIN	93373120	19/10/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81700290	Bruna Vieira de Albuquerque	144559797	27/11/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702654	Carina Aparecida Pereira Rodrigues dos Santos	131232241	14/12/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81700230	Claudia candido de oliveira da rocha	12314990	6/3/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703889	Dione Glória da Cruz	90725157	9/11/1974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81701094	EDIMARA ALINE DENARDI DE OLIVEIRA PAZ	495605876	6/11/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81701538	Eduardo Junior Bueno	9789908-8	4/10/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704549	ELAINE CRISTINA MAZIERO	100893860	11/9/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702031	Elen Caroline da Silva	147218605	11/6/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703718	Elen Letiva Abreu Pereira	139989929	21/7/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703558	Ellen Aparecida Mendes da Cruz	145423953	18/10/2002	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703732	Flávia Cristina Silva Santos	145880580	11/3/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81700720	FRANCIELLI ROCHA RIBEIRO	92315800	27/6/1986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702252	Gabriela Ribeiro Mazuti Cerri	146893406	18/2/2003	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704676	Geise Helena da Silva	129766727	6/1/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703394	Geovane Alves da costa	98335960	19/11/1991	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703306	Gisele Miranda	85076833	11/9/1981	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704447	HRAYANE ELLEM LIMA DA SILVA	130481094	4/7/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703774	iraci Alves de Araujo Jacobino	9.046.705-0	10/12/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702320	janaina da silva torres	13.788.822-8	20/10/1998	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702384	Janne Lorena Gomes da Silva	128065636	24/2/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703202	Jhenifer Carla Martins	139997816	29/12/1999	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702315	Jhonatas Alves Santos	142172852	16/7/2020	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703459	Joice Cristina de Oliveira	91748800	27/2/1988	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704393	jovita rodrigues de lima	82858741	7/7/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702309	Larissa de Assis Pinheiro	13.298.508-1	5/6/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703723	LIDIANE BOCALON MAY	98160744	17/10/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703659	lilian cristina da silva	131995504	6/10/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702840	Marcela Gerolino dos Santos	89626358	25/1/1983	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703248	Marco Antonio de Sá	54224621	29/1/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702004	Maria Cristina Alves Feitoza	72067770	28/9/1979	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81700023	MARIA EDUARDA APARECIDA GALDINO	146555640	5/11/2001	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81701591	Mariana Panta de souza	13703586-3	25/3/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702878	MATEUS BERNARDINO SILVA	123365828	4/4/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703786	Mavily stefany Ribeiro dos santos	145868602	2/5/2000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81701236	michele aparecida nogueira souza	22003339	3/8/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702997	Milena Floriano dos Santos	7.516.249-9	24/12/1978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703916	Naum de Souza Alexandre	126888570	16/9/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703003	Patrícia Aparecida Mendes da Cruz	106367272	4/7/1994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704643	Ritiele de Azevedo de Carvalho	128094890	21/8/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703483	SANDRA APARECIDA CAVALCANTE	62725125	6/6/1975	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703888	Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso	8.903.817.0	23/2/1982	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81702413	SONIA APARECIDA VIEIRA LOPES COSTA	56538224	22/12/1964	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704348	TALITA LORRAINE APARECIDA FERNANDES ALVES	139944577	17/10/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703733	Tatiane Franciele de Jesus	94285801	17/12/1984	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)

81704654	tauani gomes ramos	127006504	22/11/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703631	TELMA REGINA FRASSON JOAQUIM	52001994	4/3/1966	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81700973	Valmira da Silva Zanelato	71546284	20/4/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81704550	VERONICA LERO DA SILVA	101586456	14/9/1987	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703125	ZILDA SOARES DE FREITAS	109389714	26/3/1976	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)
81703423	Acenet Ferreira dos Santos	71702154	10/8/1974	Agente de Apoio Educacional
81700252	Adineia da Silveira Felipe	99489227	9/10/1978	Agente de Apoio Educacional
81700155	Adriana Aparecida de Oliveira	6967810-6	8/9/1977	Agente de Apoio Educacional
81702061	Adriana Cristina de OLIVEIRA DIAS	66239098	10/2/1976	Agente de Apoio Educacional
81702016	ADRIANA LEITE FONSECA DA CUNHA	74027857	10/10/1975	Agente de Apoio Educacional
81703114	Adriana Luísa Ferreira Almeida Andrade	27166985/8	6/1/1976	Agente de Apoio Educacional
81700979	Adriana Marques da Silva Palombo	82585044	22/1/1981	Agente de Apoio Educacional
81704620	Adriano Luiz Amaral	46022270	12/4/1971	Agente de Apoio Educacional
81704310	Alana Siqueira Tizo da Silva	132130574	17/5/1994	Agente de Apoio Educacional
81704284	ALCIMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	5.311.593-4	28/4/2015	Agente de Apoio Educacional
81700875	Alcione Antonia Nascimento de Lima	3283864	5/2/1979	Agente de Apoio Educacional
81702751	Alice Elma Ribeiro Daminelli	144600665	1/9/1999	Agente de Apoio Educacional
81702637	Aline Cordeiro Dereste	123157524	1/2/1991	Agente de Apoio Educacional
81702448	Aline dos Santos Arantes Dantas	110130830	22/9/1989	Agente de Apoio Educacional
81701082	Aline Estevam de Souza Santos	91712601	16/2/1987	Agente de Apoio Educacional
81703498	Aline Fernanda de Jesus	100240653	10/1/1988	Agente de Apoio Educacional
81703207	Alini Trevizam Alssufe	98670343	26/12/1985	Agente de Apoio Educacional
81700061	AMANDA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	97797960	17/5/1986	Agente de Apoio Educacional
81704500	Amanda Barbosa dos Santos	131473427	11/6/1993	Agente de Apoio Educacional
81703420	Amanda Cabral dos Santos de Menezes	10.444.406-7	18/4/1983	Agente de Apoio Educacional
81702239	Amanda Galiza Cardoso	123711602	30/7/1990	Agente de Apoio Educacional
81700277	Amanda Martins da Rocha	13.029.686-6	6/2/1994	Agente de Apoio Educacional
81702610	Amanda Navarro Da Silva	100328119	26/7/1989	Agente de Apoio Educacional
81700064	Amanda Ribeiro Sanches	103279569	12/5/1993	Agente de Apoio Educacional
81701050	Ana Beatriz da Costa Santos	133991328	24/4/2003	Agente de Apoio Educacional
81702921	Ana Beatriz Paiva Arduini	13719679-4	14/7/2002	Agente de Apoio Educacional
81702628	Ana Beatriz Silva Cottini	147335547	30/4/2002	Agente de Apoio Educacional
81703215	Ana Carla dos Santos Cruz	147498519	7/8/2004	Agente de Apoio Educacional
81700468	ANA CAROLINA RODRIGUES DAL POZ	10.417.525-2	16/4/1992	Agente de Apoio Educacional
81703637	Ana Caroline Duque dos Santos	126995385	17/2/1998	Agente de Apoio Educacional
81704059	Ana Cristina Zanna Cathcart	13.106.413-6	28/11/1997	Agente de Apoio Educacional
81700869	Ana Gabriela Cabral dos Santos	144490800	16/5/2001	Agente de Apoio Educacional
81701045	Ana Lidia dos Santos Ramalho	102177460	23/2/1989	Agente de Apoio Educacional
81701689	Ana Lucia Gomes de Aragão	133291032	23/2/1974	Agente de Apoio Educacional
81702404	Ana Lúcia Martins Rebordões	14.019.758-0	7/11/2000	Agente de Apoio Educacional
81704537	Ana Maria Rodrigues de Oliveira	30691.275-2	15/7/1975	Agente de Apoio Educacional
81701701	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA	83685824	15/8/1984	Agente de Apoio Educacional
81700926	Ana Paula da Silva Jordão	14.000.238-0	13/3/2003	Agente de Apoio Educacional
81704020	Ana paula da silva pinto	137926067	13/4/1998	Agente de Apoio Educacional
81700275	Ana Paula De Lima Freire	95269710	26/7/1985	Agente de Apoio Educacional
81704538	Ana Paula Rodrigues De Ramos	126530927	8/9/1990	Agente de Apoio Educacional
81703648	ana paula soranso kusiak	134359781	19/7/1997	Agente de Apoio Educacional
81702343	Andre luiz banalli	83930217	28/6/1985	Agente de Apoio Educacional
81704657	André Luiz Paltanin Belarmino	12.861.914-3	28/5/1995	Agente de Apoio Educacional
81704035	Andrea da Silva Alves	9.561.952-5	10/8/1987	Agente de Apoio Educacional
81703531	Andréia Caroline Maronese	10281572-6	23/2/1993	Agente de Apoio Educacional
81703988	ANDREIA LEAL GUIMARAES	478223122	24/7/1991	Agente de Apoio Educacional
81701155	ANDREIA RODRIGUES VIANA	70344700	10/4/1978	Agente de Apoio Educacional
81702783	Andressa Buss Steinheuser	138958310	3/5/2001	Agente de Apoio Educacional
81701622	ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA	96793030	9/12/1987	Agente de Apoio Educacional
81701881	Andressa Constantino de Carvalho	13.602.805.7	19/3/2002	Agente de Apoio Educacional
81701347	ANDRESSA DOS SANTOS FRONZA	140142832	20/12/1999	Agente de Apoio Educacional
81701425	Andressa Nunes da Silva	134365307	7/8/1998	Agente de Apoio Educacional

81703977	Andressa Sinhorini	129437596	4/8/1998	Agente de Apoio Educacional
81702955	ANDRESSA TEIXEIRA	92119556	18/9/1984	Agente de Apoio Educacional
81703524	ANDRESSA VILAS BOAS AMORIM	140001384	6/9/1999	Agente de Apoio Educacional
81703615	ANDREZZA F CIBOLDI	104962084	14/8/1994	Agente de Apoio Educacional
81702919	ANDRIELE BORIN DA ROCHA	124525810	10/4/1997	Agente de Apoio Educacional
81700959	ANDRIELE DOS SANTOS RODRIGUES ALVARO	103535441	27/7/1992	Agente de Apoio Educacional
81702926	Andriely Aparecida Rossi de Oliveira	12.522.615-9	20/9/1999	Agente de Apoio Educacional
81702035	Angela Aparecida Pacheco Rolim	4315354-4	22/2/1968	Agente de Apoio Educacional
81701734	Angelica Lanci Gabriel	10.869.077-1	15/3/1988	Agente de Apoio Educacional
81703626	Angelita fernandes dos Santos	88152433	16/1/1987	Agente de Apoio Educacional
81703332	Anna Julia Faxina Goveia	141671340	23/10/2000	Agente de Apoio Educacional
81703234	Anna Laura Guimarães Marques	140051926	9/2/2002	Agente de Apoio Educacional
81704263	Antonio Alex de Oliveira	92191230	16/5/1983	Agente de Apoio Educacional
81702024	Aparecida Carolina Ruiz de Souza	106558329	20/11/1990	Agente de Apoio Educacional
81704326	Aparecida da Silva Moreira	102175760	21/6/1978	Agente de Apoio Educacional
81702550	Aparecido Matias dos Santos	23724359 3	23/12/1971	Agente de Apoio Educacional
81700992	ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA	109390330	26/6/1993	Agente de Apoio Educacional
81702790	Ariane de Oliveira Soares	12.943.912-2	25/1/1997	Agente de Apoio Educacional
81704267	Auriane Alves Pereira da Silva	80128312	12/8/1978	Agente de Apoio Educacional
81700132	Ayla Alves Chanthe	110027303	14/11/1996	Agente de Apoio Educacional
81701412	Bárbara Mulatti Azevedo	1254576773	11/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81702067	Beatriz Correia da Silva	13.412.950-6	30/5/1997	Agente de Apoio Educacional
81703189	Beatriz de Almeida dos Santos	134128976	3/7/1999	Agente de Apoio Educacional
81701085	Beatriz Fernanda Almeida da Silva	102642589	28/5/1992	Agente de Apoio Educacional
81701332	Betania Vidal dos Santos Camelo	126532563	6/3/1980	Agente de Apoio Educacional
81702797	Bianca dos Santos Negrão	129442395	28/7/1997	Agente de Apoio Educacional
81703179	BIANCA PEREIRA DE SOUSA BRISCOLA	13198456-1	18/7/1999	Agente de Apoio Educacional
81702363	Bianca Schulter Schuroff	135983241	12/3/2001	Agente de Apoio Educacional
81703383	Bruna Alves Dos Santos	109541761	13/11/1996	Agente de Apoio Educacional
81703823	Bruna Alves Nascimento	532382651	28/1/1994	Agente de Apoio Educacional
81701979	Bruna Aparecida Beltrame	128471421	3/7/1999	Agente de Apoio Educacional
81704076	Bruna Ayres de Oliveira Gonçalves	128452486	28/3/1996	Agente de Apoio Educacional
81704095	bruna de souza matos	146074987	26/2/2004	Agente de Apoio Educacional
81700906	Bruna Karolina dos Santos	140032948	29/3/1999	Agente de Apoio Educacional
81701593	Bruna Pereira da Silva	10.517.872-7	18/9/1994	Agente de Apoio Educacional
81702723	bruna sbeghen lima	97009619	27/6/1988	Agente de Apoio Educacional
81704579	BRUNA SOARES BATISTA	96865740	23/8/1991	Agente de Apoio Educacional
81701317	Bruna Souza da Silva	103539498	25/2/1994	Agente de Apoio Educacional
81700883	Bruna Suelen Ramos de Souza	106909385	10/8/1993	Agente de Apoio Educacional
81700148	BRUNO GAVIOLI	99719699	19/2/1990	Agente de Apoio Educacional
81704698	Bruno Teixeira Stramaro	109389579	9/11/1990	Agente de Apoio Educacional
81704213	Caline do carmo couto	137191865	8/11/1998	Agente de Apoio Educacional
81704494	camila aparecida fernandes pinheiro	132264791	29/6/1993	Agente de Apoio Educacional
81704188	Camila Cardoso Munhoz	123525060	23/7/1991	Agente de Apoio Educacional
81700229	CAMILA MARIA BURIOLA	102433092	30/5/1994	Agente de Apoio Educacional
81700212	CAMILA PEREIRA SOARES	127239800	16/3/1996	Agente de Apoio Educacional
81701722	Camila Suelen Ibarr Bilches Trevizan	134129743	28/4/1999	Agente de Apoio Educacional
81702789	Camila Vieira de Farias	103665566	3/8/1993	Agente de Apoio Educacional
81703623	CAMYLA PEREIRA LOPES	131814666	4/1/1995	Agente de Apoio Educacional
81701088	Carla Aparecida Mattos da Mata	149028749	3/8/2001	Agente de Apoio Educacional
81703669	carla roberta de souza silva	107593764	29/8/1992	Agente de Apoio Educacional
81700077	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	10634734-4	27/11/1992	Agente de Apoio Educacional
81700787	CAROLINE CAMPOS FERNANDES SILVA	130378757	19/12/1993	Agente de Apoio Educacional
81703911	Caroline Carvalho de Sousa	12.942.516-4	8/9/1995	Agente de Apoio Educacional
81700245	Caroline de Lima Mendonça	109388866	18/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81701860	Caroline Franco dos Santos de Souza	131978987	4/7/2000	Agente de Apoio Educacional
81704552	Caroline Oenning de Oliveira	103881072	6/2/1993	Agente de Apoio Educacional
81702898	Caroline Rodrigues teixeira	148259763	20/1/2002	Agente de Apoio Educacional

81702674	Caroline Siqueira Peres	129435003	20/1/2000	Agente de Apoio Educacional
81703884	Carolyne Cristina Fonseca Alves	134432713	21/10/2000	Agente de Apoio Educacional
81703913	CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	109865087	2/8/1992	Agente de Apoio Educacional
81700108	Claudia Ramos Garcia Martins	95182470	27/5/1985	Agente de Apoio Educacional
81704297	Clayce Cristiane Gonçalves Costa	5337228-7	28/3/1974	Agente de Apoio Educacional
81703962	CLEIDE FELIX DA SILVA	106565506	29/11/1980	Agente de Apoio Educacional
81701665	Cleide Maria da Silva Reche	62962810	3/3/1971	Agente de Apoio Educacional
81701930	CLEIDE VANIA FARIAS VIEIRA	105884443	21/6/1988	Agente de Apoio Educacional
81702520	Cristiana Gomes	82569634	3/3/1978	Agente de Apoio Educacional
81700214	Cristiana Honório Lalier	152753632	23/6/1980	Agente de Apoio Educacional
81702808	Cristiane Costa Da Graça	8.542.610-9	5/10/1982	Agente de Apoio Educacional
81701260	Cristiane Ferreira	139995473	20/4/2002	Agente de Apoio Educacional
81704325	Cristiane Pereira Roque do Prado	7665273-2	20/9/1979	Agente de Apoio Educacional
81703940	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	91785730	29/9/2022	Agente de Apoio Educacional
81702642	Daiane Cristina da Silva dos Santos	133493123	2/8/1996	Agente de Apoio Educacional
81701909	Dalva Rita Cordeiro Velasco	86399601	29/6/1977	Agente de Apoio Educacional
81704201	Daniel Henrique da Silva Pereira	126575130	11/2/1992	Agente de Apoio Educacional
81703453	Daniela de Oliveira Carlos	131987129	26/7/1996	Agente de Apoio Educacional
81701305	DANIELE APARECIDA ROMERO DA SILVA	8904396-4	30/1/1982	Agente de Apoio Educacional
81701055	DANIELE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	142392666	22/12/1999	Agente de Apoio Educacional
81703900	DANIELLI SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	107189025	12/5/1992	Agente de Apoio Educacional
81701900	DANILO DA SILVA DOS SANTOS	103803845	28/1/1994	Agente de Apoio Educacional
81701819	Danilo Felix do Amaral	927.342-5	4/8/1998	Agente de Apoio Educacional
81700114	Dayane Cristyne Soares Batista	141438530	1/5/2003	Agente de Apoio Educacional
81704309	Dayane Jesus Laurindo da Silva	137184605	21/4/2000	Agente de Apoio Educacional
81701388	DAYANI OLIVEIRA SILVA VIANA	13.150.342-3	13/10/1996	Agente de Apoio Educacional
81704610	Débora Barboza da Silva	49372803	12/9/1990	Agente de Apoio Educacional
81700734	Débora Cristina Basseto	73198356	18/11/1978	Agente de Apoio Educacional
81700855	DÉBORA CRISTINA DE PAULA SCOMPARIN	125843263	13/7/1991	Agente de Apoio Educacional
81703055	Débora de Andrade Rodrigues	129243287	31/7/1992	Agente de Apoio Educacional
81704718	Débora Regina Frotté	81909792	20/9/1982	Agente de Apoio Educacional
81703593	debora taglione de oliveira	83786728	17/11/1984	Agente de Apoio Educacional
81700991	DENISE DE SOUZA VERGÍLIO MARTINS	103860270	27/5/1991	Agente de Apoio Educacional
81702886	DEYSE SILMARA DE OLIVEIRA	133289488	28/12/1996	Agente de Apoio Educacional
81704754	DIRLENE AGOSTINHO	65961806	27/5/1973	Agente de Apoio Educacional
81700961	Djeimei Aparecida Batista Trevisan Ribeiro	6.449.837-1	19/1/1979	Agente de Apoio Educacional
81701422	Djeine Heyre Gouveia Brustolin	139374533	16/1/2002	Agente de Apoio Educacional
81701544	Djovana Cristina dos Santos	124208815	22/4/1997	Agente de Apoio Educacional
81703671	Edilene Viana de Souza Soares	76530335	15/10/2013	Agente de Apoio Educacional
81700093	EDILEUSA VIEIRA GARCIA	50431649	4/1/1969	Agente de Apoio Educacional
81700113	EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	73364191	25/8/1966	Agente de Apoio Educacional
81701509	edineia ferreira de lima	125333109	18/11/1988	Agente de Apoio Educacional
81702775	Edlaci Costa lopes	33395582	20/8/1963	Agente de Apoio Educacional
81703303	EDLAINE ANAZAR MARCOLINO	8.803.259-4	25/10/1980	Agente de Apoio Educacional
81703092	EDLAINE APARECIDA DE LIMA	44203391	1/10/1968	Agente de Apoio Educacional
81700655	Eduarda de Andrade Lomes	129438754	3/11/1999	Agente de Apoio Educacional
81703188	EDUARDA INÁCIO ANDRÉ DA SILVA	14.748.888-2	7/3/2000	Agente de Apoio Educacional
81702277	Eleziane Diane Santos de souza braga	136530194	3/10/1997	Agente de Apoio Educacional
81701295	Eliana Mayara Mendes Martelli	142576813	21/2/2000	Agente de Apoio Educacional
81701980	ELIANE CORREA DA SILVA TIBURCIO	73608139	22/12/1982	Agente de Apoio Educacional
81704040	Eliane Cristina Schurer Gonçalves	8639923-7	10/2/1984	Agente de Apoio Educacional
81703472	Eliane da Silva Moraes	7.363.877-1	6/10/1979	Agente de Apoio Educacional
81703675	Élida Fernanda Pereira de Andrade de Camargo	98258353	24/3/1987	Agente de Apoio Educacional
81700164	ELIEZER ROSA NASCIMENTO	1514828022	26/3/1991	Agente de Apoio Educacional
81702172	ELILDI DE SOUZA ROSA DA SILVA	85666720	22/8/1971	Agente de Apoio Educacional
81700053	Elis Regina Ferreira	104356850	30/7/1989	Agente de Apoio Educacional
81703485	Elis Regina Silva da Cunha	9566665_5	18/1/1985	Agente de Apoio Educacional
81704060	Elissandra de Souza Silva	107690824	28/1/1983	Agente de Apoio Educacional

81700476	Elivany Bernardino da Silva	131983735	18/7/1997	Agente de Apoio Educacional
81704078	Eloyse Borsato de Santana	134125969	6/12/1997	Agente de Apoio Educacional
81704081	Elyn Mariana Borsato de Santana	152212097	7/8/2003	Agente de Apoio Educacional
81700116	Elza de Oliveira Fogaça Vanello	44255910	11/9/1965	Agente de Apoio Educacional
81704705	Emanuele Gargantini Rech	96576188	23/3/1986	Agente de Apoio Educacional
81704436	Emília Elizabeth Furlan Lehmkuhl	67252772	10/5/1975	Agente de Apoio Educacional
81704039	Emilly Vieira Miranda Ferreira	107189424	27/9/1993	Agente de Apoio Educacional
81703044	ÉRICA ADRIELY ASSONI	126336225	4/9/1992	Agente de Apoio Educacional
81702752	Érica Patrícia Alves Félix	10.408.086-3	23/7/1990	Agente de Apoio Educacional
81701862	Erica vilas boas Porto	14.337.406-08	21/5/2000	Agente de Apoio Educacional
81702379	Eryele Naiara Ferreira do Nascimento	123424840	11/4/2000	Agente de Apoio Educacional
81703386	Ester Silva Martins	560118958	2/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81702453	Eucilene Laborão Bispo	148742960	4/6/1992	Agente de Apoio Educacional
81703667	Evelyn Picoloto Marcolin	134125802	19/2/1998	Agente de Apoio Educacional
81701466	FABIANA BANDOLIN CEZAR	145946654	4/2/2000	Agente de Apoio Educacional
81704482	Fabiana figueredo cardoso da silva vieira	68791286	5/7/1980	Agente de Apoio Educacional
81703273	Fabiana santos da silva de lima	95215521	25/3/1987	Agente de Apoio Educacional
81704144	Felipe dos Santos Ribeiro da Silva	143761738	27/11/2002	Agente de Apoio Educacional
81702984	Fernanda Aparecida da Silva Rodrigues	101882691	7/3/1994	Agente de Apoio Educacional
81702801	Fernanda Aparecida da Silva Santos	14.120.329-0	26/5/1999	Agente de Apoio Educacional
81702905	Fernanda Barreto da Costa	12389971-7	17/7/1995	Agente de Apoio Educacional
81703468	FERNANDA DA SILVA PERES LUZ	93870530	22/4/1987	Agente de Apoio Educacional
81704665	FERNANDA DE ASSUMPÇAO SOARES	137225905	30/6/1999	Agente de Apoio Educacional
81700111	Fernanda Marouvo Castagnari	90775596	6/12/1982	Agente de Apoio Educacional
81700982	Fernanda Pereira Ramalho	134714832	12/3/1996	Agente de Apoio Educacional
81701257	Fernando Alencar Canto	129437227	28/11/1998	Agente de Apoio Educacional
81704674	FERNANDO DA SILVA ZANON	07401693941	2/9/1990	Agente de Apoio Educacional
81700866	Flavia dayane heinrich ferreira	129440996	31/1/1996	Agente de Apoio Educacional
81703404	Flávia Jaqueline Barile	8832121	23/8/1985	Agente de Apoio Educacional
81700010	FLAVIA RAFAELA LEBIS	139127242	17/3/1997	Agente de Apoio Educacional
81703640	Flávia Valéria Araújo de Aguiar	14586760-6	18/7/2000	Agente de Apoio Educacional
81701323	FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA	83090510	30/4/1984	Agente de Apoio Educacional
81701326	Franciele Brine Salu	10464604-0	14/11/1992	Agente de Apoio Educacional
81702499	Franciele Idelfonso Pedroso	13412033-9	30/4/1997	Agente de Apoio Educacional
81701969	Franciele Martins Menari	132348391	19/6/1994	Agente de Apoio Educacional
81701006	Franciele Nobre Flauzino	95604552	29/6/1984	Agente de Apoio Educacional
81701304	Franciele Raimundo da Silva	109596361	13/6/1996	Agente de Apoio Educacional
81700124	Francisca Nazare de lima Muniz	98023057743	19/7/1972	Agente de Apoio Educacional
81703523	GABRIEL GUSTAVO MOURA VICENTE DA SILVA	13.583.646-0	18/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81702437	Gabriela da Silva Sona	140993425	14/7/1997	Agente de Apoio Educacional
81703689	Gabriela de melo lima	14359396-7	24/2/2002	Agente de Apoio Educacional
81702225	Gabriela de Morais Gonçalves	12969794-6	20/4/1999	Agente de Apoio Educacional
81703480	GABRIELA RAFÁ GRASSIOTTO	14.250.342-5	22/1/2001	Agente de Apoio Educacional
81703819	Gabriela Silva Rosa	13.187.898-2	17/3/1999	Agente de Apoio Educacional
81703680	Gabrieli Figueredo Vanzei	130065899	26/8/1999	Agente de Apoio Educacional
81701659	GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	14.336.456-9	10/2/1983	Agente de Apoio Educacional
81703039	Geovana Baptistelli Ramos	140001201	29/8/1999	Agente de Apoio Educacional
81702183	Geovana Gabriele da Silva Lopes	139800273	23/12/1999	Agente de Apoio Educacional
81701944	Geovana Santos Oliveira	14.208.541-0	20/9/2003	Agente de Apoio Educacional
81704362	Gessica pereira do nascimento	13.412.844-5	15/5/1995	Agente de Apoio Educacional
81701075	GIOVANA AUGUSTA TOLENTINO DOS SANTOS	12728460-1	8/10/2003	Agente de Apoio Educacional
81701452	GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS	132954267	26/7/2000	Agente de Apoio Educacional
81700131	Giovana Costa de Oliveira	139999401	11/5/2001	Agente de Apoio Educacional
81702429	Giovana Machado Batista	13.412.391-5	16/12/2000	Agente de Apoio Educacional
81701190	Gisele de oliveira boas Rodrigues	110130848	00/00/0000	Agente de Apoio Educacional
81701677	Gisele de Oliveira de Souza Gomes	65939177	13/2/1976	Agente de Apoio Educacional
81703518	GISELE LOPES QUINTINO DE OLIVEIRA	106556989	1/9/1990	Agente de Apoio Educacional
81701487	Giseli Mercês de Brito	92232751	31/3/1986	Agente de Apoio Educacional

81700046	Gislaine Bueno de Lima	106904804	30/9/1995	Agente de Apoio Educacional
81702935	Gislaine Cristina Sampaio Miranda	11.013.426-6	25/10/1992	Agente de Apoio Educacional
81700022	Gislaine Simone Dos Santos	104366724	10/4/1989	Agente de Apoio Educacional
81701627	GISLENE DE SOUSA PORTO	41195045	24/2/1970	Agente de Apoio Educacional
81701054	Gleisi Kelly Moraes Aguilar Shiguemoto	82989935	13/6/1984	Agente de Apoio Educacional
81700263	Graciana de Oliveira Silva	103803489	8/9/1989	Agente de Apoio Educacional
81702630	Grazieli Bombonato Escaliante Coito	127047677	12/6/1998	Agente de Apoio Educacional
81701459	grazielle moreira dias	130039391	6/7/1993	Agente de Apoio Educacional
81701387	Greyce Aparecida Nogueira	127264422	4/9/1994	Agente de Apoio Educacional
81704523	Guilherme Alberto Alves	159237575	25/4/1995	Agente de Apoio Educacional
81700221	HARIANNE HAUCK DIAS	150057159	28/5/1989	Agente de Apoio Educacional
81702892	Helen Keit Wiggers Morbis	149725130	26/5/2003	Agente de Apoio Educacional
81701013	Helena Carvalho de Souza Palombo	7.365.069-0	7/8/1968	Agente de Apoio Educacional
81702449	Heloisa Paulucci Gomes	13.096.996-8	5/7/2000	Agente de Apoio Educacional
81703315	HILDA SOARES DA SILVA	91681641	30/12/1969	Agente de Apoio Educacional
81704587	Idinalva Aparecida Gonzaga dos Santos	11.047.778-3	25/7/1988	Agente de Apoio Educacional
81701009	INEZ JESUS DE LIMA	015.956.969-97	4/11/1975	Agente de Apoio Educacional
81703769	Ingrid Gauze	99405570	19/12/1990	Agente de Apoio Educacional
81700807	Ingrid Kelly Rocha	156127035	4/5/2002	Agente de Apoio Educacional
81701019	Ingrid Larissa De Alemida	110130929	16/3/1996	Agente de Apoio Educacional
81704283	Isabel Cristina da Penha Ferreira Campos	82580808	24/2/1977	Agente de Apoio Educacional
81700282	ISABEL CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	69737986	2/6/1979	Agente de Apoio Educacional
81702339	Isabel Pereira Cabral	90467174	20/3/1975	Agente de Apoio Educacional
81700940	isabela de castro garcia	127686866	19/6/1995	Agente de Apoio Educacional
81702055	Isabela Garcia Gregório	25092413	18/5/2002	Agente de Apoio Educacional
81700786	Isabela Roberta Domingues Padovessi	391739037	10/8/1996	Agente de Apoio Educacional
81702634	Isabella Sanches Marques	136288113	28/3/2000	Agente de Apoio Educacional
81700566	Isis Taynara Gomes da Cruz	13.728.890-7	11/10/1998	Agente de Apoio Educacional
81704329	Iza Luana Hernandes Santos	136242431	29/3/1997	Agente de Apoio Educacional
81702455	JANE APARECIDA BISSONI DE SANTANA	98648267	6/4/1987	Agente de Apoio Educacional
81703299	Janete Alves Fernandes	3884294-3	10/2/1964	Agente de Apoio Educacional
81701057	JAQUELINE CAMILO DE ANDRADE	106907110	10/5/1988	Agente de Apoio Educacional
81701392	jaqueline da silveira luz	86695936	26/10/1983	Agente de Apoio Educacional
81703016	Jaqueline Rodrigues Gonzaga	107563962	29/4/1994	Agente de Apoio Educacional
81703972	Jenifer Almeida Silva Pimentel	129345942	23/6/1992	Agente de Apoio Educacional
81704554	jeovana dos santos da silva	141327585	5/2/1997	Agente de Apoio Educacional
81704265	Jeovana maia da rocha	140002844	7/6/2004	Agente de Apoio Educacional
81703000	JESSICA FALAVIGNA DE SOUZA SANCHES	123440048	18/9/1991	Agente de Apoio Educacional
81702432	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	125200095	15/1/1992	Agente de Apoio Educacional
81701345	Jessica Layanne Soares	109863858	3/1/1994	Agente de Apoio Educacional
81701240	Jessica Mayara Da Silva Santos	108721677	4/12/1993	Agente de Apoio Educacional
81703416	Jessica Ruotolo Alves	10.218.576-5	6/12/1991	Agente de Apoio Educacional
81703098	Jessica Silva Costa	105883323	3/3/1993	Agente de Apoio Educacional
81702254	Jessilaine Souza Silva	142259346	26/11/2004	Agente de Apoio Educacional
81702907	Joabe da Silva Martins	13.229.899-8	8/2/1996	Agente de Apoio Educacional
81702944	Joana Carla Francisca Pardinho	140997072	9/6/1999	Agente de Apoio Educacional
81702949	JOANA D´ARC DA SILVA DE SOUSA	4.6307836	3/6/1966	Agente de Apoio Educacional
81702223	João Henrique Souza Silva	144559061	9/6/2003	Agente de Apoio Educacional
81702590	João Rafael Pereira dos Santos	07631698780	2/12/1998	Agente de Apoio Educacional
81702771	Joice Aparecida da Silva	93134940	10/12/1987	Agente de Apoio Educacional
81703409	Joice Moreira dos Santos	134130156	5/6/1996	Agente de Apoio Educacional
81702666	JOICE SANTOS SILVA	125723934	20/9/1996	Agente de Apoio Educacional
81704583	jose carlos pereira da silva	73898340	18/10/1975	Agente de Apoio Educacional
81700285	Joseane Vieira Cavalcante de Camargo	87432041	14/3/1983	Agente de Apoio Educacional
81704126	josefa soares alves	11647850	14/5/1977	Agente de Apoio Educacional
81702973	JOSELI VICENTE VIEIRA	68441536	17/2/1978	Agente de Apoio Educacional
81702032	Joselly Fernanda de Morais Lopes	69270646	26/10/1978	Agente de Apoio Educacional
81702585	josiane anastacio	124797080	12/8/1989	Agente de Apoio Educacional

81704438	JOSIANE CRISTINA NUNES TORRES	83971789	4/5/1982	Agente de Apoio Educacional
81700205	josicléa silva santos	144540336	18/6/1985	Agente de Apoio Educacional
81703564	Josieli Schuelter Oliveira	99936690	5/4/1994	Agente de Apoio Educacional
81702427	Julia Eugênio Da Silva	15.049.381-1	26/8/2003	Agente de Apoio Educacional
81704658	Julia Regina Silva Rocha	42889776	14/7/1963	Agente de Apoio Educacional
81700382	JULIA RESENDE DE SOUZA	507456373	7/9/2000	Agente de Apoio Educacional
81704425	Julia Siribeli de Oliveira	13.412.056-8	26/5/2000	Agente de Apoio Educacional
81701956	Juliana de Fatima Ferreira da Silva	83930810	23/6/1984	Agente de Apoio Educacional
81701325	Juliana Ferreira da Silva	126519737	16/9/1995	Agente de Apoio Educacional
81703102	juliana viana dos santos rodrigues	154894764	25/10/1979	Agente de Apoio Educacional
81703138	JULIANE PEREIRA DA SILVA	8654152-1	5/9/1983	Agente de Apoio Educacional
81700929	juliete santos borges	105519923	19/10/1989	Agente de Apoio Educacional
81702555	Júlio Carlos dos Santos de Oliveira	108934450	30/4/1993	Agente de Apoio Educacional
81702057	Juvilhana Vieira da Fonzeca	128557873	22/10/1993	Agente de Apoio Educacional
81700962	kamila lima da silva	138114147	25/4/1998	Agente de Apoio Educacional
81702265	Karina Canaver	125813380	13/4/1995	Agente de Apoio Educacional
81703249	Karina dos Santos Silva	10.571.689-3	31/10/2000	Agente de Apoio Educacional
81704252	Karoline Marim	9774549-8	13/11/1988	Agente de Apoio Educacional
81702913	Karoline Soler Gouvêa	13.078.762-2	4/3/1995	Agente de Apoio Educacional
81702073	Kátia Maria Brito Takata	65632110	12/8/1973	Agente de Apoio Educacional
81700963	Katia Silva Panisa dos Santos Souza	102365330	14/2/1993	Agente de Apoio Educacional
81702480	Kauane Ruiz de Souza	105548710	7/3/1993	Agente de Apoio Educacional
81700195	KAUHANE VITURINO DE OLIVEIRA	125200338	12/5/1991	Agente de Apoio Educacional
81700240	Keila Dos Santos Neves	142394960	30/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81703966	Kellen Cristina Alves dos Santos Rodrigues	143846644	22/10/1987	Agente de Apoio Educacional
81700987	kelli ferreira alves	82780319	5/12/1978	Agente de Apoio Educacional
81700934	Kelly cristina dos santos oliveira henri	92377067	5/5/1982	Agente de Apoio Educacional
81704430	KELLY CRISTINA GONÇALVES DA SILVA CONSTANTINO	91174731	7/6/1982	Agente de Apoio Educacional
81703099	Kelly Dias da Silva	99829273	11/12/1983	Agente de Apoio Educacional
81702614	kelly Letícia Conceição de Souza	98008632	23/8/1987	Agente de Apoio Educacional
81702440	Keren Beatriz Freire Vieira	14000257-7	20/11/2000	Agente de Apoio Educacional
81701615	Ketelin Fialho da Silva	138705757	30/10/1999	Agente de Apoio Educacional
81704183	Keyla Fernanda Mendonça	001026568	14/7/1977	Agente de Apoio Educacional
81701394	keyti Saelen Astolfo Alves Duarte	106983615	16/7/1993	Agente de Apoio Educacional
81701268	Laiana Mendes da Silva	124470161	10/1/1991	Agente de Apoio Educacional
81701958	LAIELEN SOARES DA SILVA DOMINGUES	98444793	15/6/1988	Agente de Apoio Educacional
81703482	Laís Silva de Andrade	137973600	1/6/2004	Agente de Apoio Educacional
81703547	Laiza Lorraine Rosa da Silva	140057290	25/5/2003	Agente de Apoio Educacional
81702510	Larisa Feitosa Farias	129355190	15/7/1996	Agente de Apoio Educacional
81702800	Larissa Brambilla Rôas	12563248-3	30/1/1996	Agente de Apoio Educacional
81700981	larissa ferreira gazola	126296592	27/5/2000	Agente de Apoio Educacional
81701376	Lauren Cinthia Pereira de Brito	13.762.769-8	14/6/2001	Agente de Apoio Educacional
81703643	Leina Arieli Teixeira	128816992	10/8/1995	Agente de Apoio Educacional
81700295	Leni Lucio Machado	43431196	5/4/1968	Agente de Apoio Educacional
81704516	Leticia Almeida da Silva Ricken	12.519.131-2	20/9/1993	Agente de Apoio Educacional
81704286	Letícia Caroline Ferreira da Silva	125041884	10/6/1995	Agente de Apoio Educacional
81702385	Letícia da Silva de Carvalho	13.664.140-9	12/6/1996	Agente de Apoio Educacional
81701407	LETICIA DE FATIMA KUCARZ	137621199	26/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81703074	Letícia de Souza da Silva	134130105	17/10/1999	Agente de Apoio Educacional
81704241	Letícia Franciele da Silveira	95630103	31/8/1985	Agente de Apoio Educacional
81703405	Letícia Mara da Silva Campos	102114930	24/1/1996	Agente de Apoio Educacional
81703756	Letícia Mayara Ferreira	130127649	12/8/1994	Agente de Apoio Educacional
81704551	Letícia Petik Painsso	137021650	26/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81701964	Lidiane Fernanda dos Santos da Silva	15.188.091-6	31/3/2003	Agente de Apoio Educacional
81702060	Lilian Willemann Pimentel	96565674	22/5/1982	Agente de Apoio Educacional
81702554	LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS	106561001	4/4/1989	Agente de Apoio Educacional
81700945	LILIANE DA SILVA BELTRAME	93372719	7/6/1984	Agente de Apoio Educacional
81703311	loana de souza ferraz	102424271	4/10/1987	Agente de Apoio Educacional

81704073	Locimar da Silva	52294258	11/7/1969	Agente de Apoio Educacional
81702116	Lohayne Sanches Martins	126482833	29/10/1998	Agente de Apoio Educacional
81703342	Lorena do Nascimento de Almeida	123920210	19/5/1992	Agente de Apoio Educacional
81702661	LUAN SANTOS DE LIMA	134724390	25/5/1997	Agente de Apoio Educacional
81703657	Luana Da Silva de Andrade	13.049.761-6	27/11/1999	Agente de Apoio Educacional
81702640	Luana dos Anjos Fernandes	126269536	26/12/1993	Agente de Apoio Educacional
81703546	LUANA ELIAS SECCO	143966224	9/8/2004	Agente de Apoio Educacional
81701542	Luana Valeria Freitas Mariano	10.620.545-0	11/5/1992	Agente de Apoio Educacional
81703562	Lucia de Sousa Batista Souza	37914886	11/11/1962	Agente de Apoio Educacional
81703370	Luciana Aparecida Ribeiro	73197333	30/10/1974	Agente de Apoio Educacional
81700191	LUCIANA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	337845864	29/8/1981	Agente de Apoio Educacional
81701328	Luciene Pereira Da Cruz	63141933	1/8/1975	Agente de Apoio Educacional
81700125	Lucileide dos Santos	030918542006-3	14/12/1986	Agente de Apoio Educacional
81703388	Lucimara da Silva Pavaneli	9.050.798-2	24/8/1985	Agente de Apoio Educacional
81703649	Lucimara Kapran Nicolau	128076417	15/12/1998	Agente de Apoio Educacional
81703297	LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA	000694184SSP/RO	8/10/1979	Agente de Apoio Educacional
81701034	Lucinéa dos Santos Dias	14.580.412-4	8/5/1973	Agente de Apoio Educacional
81700178	Lucineia dos Santos Floes	108687738	20/11/1988	Agente de Apoio Educacional
81701043	LUCRECIA APARECIDA LIMA	9395574-9	20/8/1981	Agente de Apoio Educacional
81702118	Luiz Henrique Machado	106905924	16/12/1996	Agente de Apoio Educacional
81701882	LUIZA MARIANA AVANCI RODRIGUES	13.374.536.0	17/4/2000	Agente de Apoio Educacional
81702871	Luzia Araujo Fervença Buzinaro	83781912	12/12/1982	Agente de Apoio Educacional
81701813	Luzia Ferreira Costa E Silva	20.623.111-8	12/8/1967	Agente de Apoio Educacional
81703145	Luzia Pereira dos Santos	76532214	9/12/1976	Agente de Apoio Educacional
81701207	Madalena Domingos Tenório Alves	62940123	10/3/1978	Agente de Apoio Educacional
81702451	Maeli Bige Neves	92452975-2	19/5/1983	Agente de Apoio Educacional
81701107	Magda Rosangela Pedrazzoli	34273421	30/3/1964	Agente de Apoio Educacional
81703619	Maiara da Silva Almeida	14.257.083-1	2/7/2000	Agente de Apoio Educacional
81700996	MAIARA TAINA EURINIDES VAILANTE MIRANDA	139506707	12/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81702462	Maisa Alves da Silva Feltrin	124452988	12/11/1997	Agente de Apoio Educacional
81703271	Marcela Teixeira Valim	10146857-7	24/11/1987	Agente de Apoio Educacional
81702374	Marcia Aparecida De Souza	337016598	25/11/1977	Agente de Apoio Educacional
81701702	Márcia Maria de Oliveira	86862085	10/7/1978	Agente de Apoio Educacional
81702624	Márcia Quitéria Moura Amorim Hiroki	10.946.216-5	25/1/1977	Agente de Apoio Educacional
81703153	MARCIA REGINA MASCHIETTO	42840858	17/10/1968	Agente de Apoio Educacional
81700242	MARCIA REGINA RIBEIRO MARIN	73022169	17/2/1980	Agente de Apoio Educacional
81703421	Maria Amelia dos Santos	22017039	16/7/1972	Agente de Apoio Educacional
81701583	Maria Angelica Rosa simas	111318034	22/9/1996	Agente de Apoio Educacional
81703185	Maria Aparecida da Silva	63728497	4/3/1972	Agente de Apoio Educacional
81702697	maria aparecida dias	46377036	22/7/1959	Agente de Apoio Educacional
81702373	Maria Beatriz Sbrussi	150212774	18/9/2002	Agente de Apoio Educacional
81703860	MARIA CARMEM DA SILVA	50163881	30/7/1970	Agente de Apoio Educacional
81704063	Maria Caroline Rodrigues Ravazoli	109391395	12/4/1996	Agente de Apoio Educacional
81702876	Maria Cristina Da Hora	46297022x	28/5/1989	Agente de Apoio Educacional
81700063	maria cristina thomaz	82240217	21/11/1979	Agente de Apoio Educacional
81702957	MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF	51498747	28/1/1968	Agente de Apoio Educacional
81703400	Maria Do Carmo Da Silva De Oliveira	77827412	2/9/1975	Agente de Apoio Educacional
81701496	Maria Eduarda do Nascimento Rocha	58.741.715-8	7/2/2000	Agente de Apoio Educacional
81702738	MARIA EDUARDA RISSATTI DE SOUZA	140783617	14/6/1999	Agente de Apoio Educacional
81703828	Maria Gabriela Chaves Iunklaus	124515815	14/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81701507	maria gabriela ribeiro mazaro	12.734.333-0	26/1/1999	Agente de Apoio Educacional
81701227	Maria Gorette Costa	106285829	16/11/1991	Agente de Apoio Educacional
81702387	Maria Helena Vandresen da Silva	105880731	30/11/1994	Agente de Apoio Educacional
81700417	Maria Tatiane Lima	86350335	30/9/1984	Agente de Apoio Educacional
81703768	MARIA VITÓRIA TELES DA CRUZ	137366339	17/1/2000	Agente de Apoio Educacional
81702171	MARIANA ALVES DOS SANTOS	111273154	24/9/1997	Agente de Apoio Educacional
81703703	Mariana Amaro dos Santos	101774740	8/8/1988	Agente de Apoio Educacional
81704473	Mariana Luiza Silvério	1403897114	9/7/2003	Agente de Apoio Educacional

81700257	Mariana moreira de souza	3.776.719- ES	1/9/1993	Agente de Apoio Educacional
81703803	Mariane Oliveira de Jesus	14.057.218-7	4/12/2000	Agente de Apoio Educacional
81704323	Mariane Schiavon Siqueira Costa	12685105-7	4/4/1997	Agente de Apoio Educacional
81702233	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	85214551	15/5/1965	Agente de Apoio Educacional
81702718	Marines Marinho Pereira	360032473	8/1/1982	Agente de Apoio Educacional
81700754	Marisa da Cruz Ribeiro	88998740	19/4/1981	Agente de Apoio Educacional
81700235	marivaldo josé do nascimento	141164007	29/9/1984	Agente de Apoio Educacional
81704586	Marlla stobbe de lima	123689585	10/5/1994	Agente de Apoio Educacional
81703291	Marly Rodrigues Crespi	152062699	21/1/1965	Agente de Apoio Educacional
81702548	Marta Maria de Andrade Evangelista	64925474	25/5/1977	Agente de Apoio Educacional
81704195	Mateus Ragnini	124672317	5/5/1997	Agente de Apoio Educacional
81704540	Mateus Roman Peres	12.928.130-8	15/2/2000	Agente de Apoio Educacional
81700258	Maura Pereira Costa	101474577	14/6/1986	Agente de Apoio Educacional
81702366	mauri damasio	41357770	1/6/1966	Agente de Apoio Educacional
81701795	Mayara de Oliveira da Silva	140377023	15/9/2001	Agente de Apoio Educacional
81703813	Mayara Marques	96893582	13/8/1995	Agente de Apoio Educacional
81703242	Mayra Cristina Dias Porto	133509712	17/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81701039	maysa da silva moraes	127768587	17/12/1991	Agente de Apoio Educacional
81703019	Michaela Maronez Peres	134128372	30/4/1998	Agente de Apoio Educacional
81702688	Michele Cristina de Souza	109865826	5/1/1997	Agente de Apoio Educacional
81704727	Michele dos Santos Pinha	131855338	24/11/2000	Agente de Apoio Educacional
81704695	mikaele fernandes alves kirsten	125293921	10/8/1990	Agente de Apoio Educacional
81701101	Milena ferreira de oliveira	128431624	2/12/1998	Agente de Apoio Educacional
81700030	Mirian Ferreira Costa	140091030	16/9/1999	Agente de Apoio Educacional
81700184	MONICA BARRETO NOBRE BORSATTO	131652720	4/9/1986	Agente de Apoio Educacional
81703946	Mônica Christina da Silva Vieira	149414258	9/4/1975	Agente de Apoio Educacional
81703200	Mônica Pereira Garcia dos Santos	104486754	3/10/1993	Agente de Apoio Educacional
81700519	Mylena Mikaellen Beraldo	127361355	6/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81700249	Myrcela de Lima Zacharias	127193924	17/1/1994	Agente de Apoio Educacional
81702329	Nadia dos Santos da Costa	13.412.696-5	23/3/1999	Agente de Apoio Educacional
81701669	Nadir Aparecida Gonçalves Larrosa	71802116	7/9/1969	Agente de Apoio Educacional
81704156	Naiara Raiane Schelbauer Moreira	127702977	2/8/1993	Agente de Apoio Educacional
81701475	Nakelle Horrana Rodrigues de Oliveira	14.206.093-0	18/4/2000	Agente de Apoio Educacional
81700146	Natalia Aires de Melo	55666350	6/8/1972	Agente de Apoio Educacional
81701226	Natália Cardoso dos Santos Souza	145621399	11/8/1984	Agente de Apoio Educacional
81704204	Natália Chavernuê	99010584	11/3/1989	Agente de Apoio Educacional
81701070	Natalia Teles Zoli Costa	130025013	16/1/1992	Agente de Apoio Educacional
81703022	Nathalia Carecho da Fonseca	13.183.493-4	15/4/2000	Agente de Apoio Educacional
81704130	Nathália Gabriela da Silva Frois	133811796	22/10/2002	Agente de Apoio Educacional
81701143	NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	99610743	22/11/1991	Agente de Apoio Educacional
81702988	Nayara Morais Paulino	124596530	17/4/1997	Agente de Apoio Educacional
81704090	Nicole Regina Fagundes	124708737	13/7/1998	Agente de Apoio Educacional
81701555	Nislane Aparecida de Souza Senteio	62613637	10/1/1976	Agente de Apoio Educacional
81704703	Paloma Vasconcelos da Silva	110490127	11/12/1992	Agente de Apoio Educacional
81703429	Pâmela Favoretto	90457780	19/8/1986	Agente de Apoio Educacional
81703755	Pamella Rodrigues de lima	98669515	16/1/1991	Agente de Apoio Educacional
81704328	paola rodrigues da silva	133083685	7/7/1998	Agente de Apoio Educacional
81703020	Patrícia Fátima Gonzaga	10756398-9	27/11/1992	Agente de Apoio Educacional
81704137	Patrícia Fernandes Canuto	10549885	26/10/1991	Agente de Apoio Educacional
81702085	Patricia Keiko Tanno	129435925	22/2/1995	Agente de Apoio Educacional
81702617	patricia keli da silva melo	8774998 3	6/8/1984	Agente de Apoio Educacional
81700090	Patrícia Pereira de Souza Polido	94453100	10/3/1989	Agente de Apoio Educacional
81703573	Patrícia Simões de Oliveira Lima	7.597.884-7	13/2/1981	Agente de Apoio Educacional
81702633	Paula Guedes da Silva	129499133	21/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81704146	Paula Paulino Graça	97719500	7/2/1989	Agente de Apoio Educacional
81701265	Paulo Élcio de Euzébio	42763802	29/3/1969	Agente de Apoio Educacional
81702465	PAULO GUSTAVO SOARES DE SOUZA	110483031	25/1/1994	Agente de Apoio Educacional
81704505	Paulo Jorge Medeiros	103364795	22/3/1994	Agente de Apoio Educacional

81702203	Poliana de Castro Lafayete	137856573	13/9/2001	Agente de Apoio Educacional
81703369	Priscila Maciel da Silva	8.935.917-1	29/9/1983	Agente de Apoio Educacional
81700909	RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	106556903	14/7/1991	Agente de Apoio Educacional
81703655	Raiane Teixeira de Sousa	136817680	7/10/1998	Agente de Apoio Educacional
81701137	Rayane de Godoy Ramos	132269203	30/10/1999	Agente de Apoio Educacional
81700220	Rebeca Barbosa Bassetto	49.540.900-5	28/8/1993	Agente de Apoio Educacional
81701644	Rebeca Teixeira Valim	125987427	30/1/1997	Agente de Apoio Educacional
81700139	REGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA	69927556	27/8/1981	Agente de Apoio Educacional
81703349	Regina Braga Gumz	83292512	22/12/1980	Agente de Apoio Educacional
81702991	Reginaldo Paulo	60724768	30/12/1972	Agente de Apoio Educacional
81702703	Renata Aparecida Reis Piola	19166737	27/2/1994	Agente de Apoio Educacional
81703008	Renata Silva Santana	139390199	24/4/1999	Agente de Apoio Educacional
81701688	Risomar França Batista	5.879.439-2	5/4/1974	Agente de Apoio Educacional
81702704	Rita de Cássia de Oliveira Silva Mendonça	68841650	15/8/1979	Agente de Apoio Educacional
81701910	Ritchelli tomazoti Ataíde	140611425	1/7/1999	Agente de Apoio Educacional
81701040	ROBERTA EMILIA THAMORRO FARIAS	141786946	18/9/1997	Agente de Apoio Educacional
81704295	RODRIGO MAVCIEL DA SILVA	79394246	9/3/1980	Agente de Apoio Educacional
81703606	Rosa de Cassia Silva Fagundes de Lima	65661934	4/9/1975	Agente de Apoio Educacional
81702993	Rosalia Tenorio da Silva	14082408908	1/12/1978	Agente de Apoio Educacional
81703277	ROSANE TERESINHA DE CARVALHO	2014758639	16/3/1963	Agente de Apoio Educacional
81702615	Rosangela dos Santos Soares Vitor de Assis	44338955	23/7/1967	Agente de Apoio Educacional
81703600	Roseli Danziger de Oliveira de Araújo	5.974.119-5	12/11/1976	Agente de Apoio Educacional
81703778	Roseli Marques de Souza	73976820	19/9/1977	Agente de Apoio Educacional
81704262	ROSIANE DA SILVA JAQUES	84197882	4/10/1982	Agente de Apoio Educacional
81701845	Rosilene Fátima de Andrtade	75457545	23/1/1977	Agente de Apoio Educacional
81703726	Rosimar Batista Dos Santos	78924454	2/6/1978	Agente de Apoio Educacional
81703121	Sabrina Satim Karas	104000193	16/3/1991	Agente de Apoio Educacional
81700238	Sâmara Luiza Gomes Avelis	14.089.869-4	30/5/1992	Agente de Apoio Educacional
81702430	SANDRA ALVES DA SILVA	7.985.037-3	27/11/1980	Agente de Apoio Educacional
81700601	sandra mara da silva	22231171x	18/5/1971	Agente de Apoio Educacional
81703104	SANDRA TENFEN DE AGUIAR ALVES	89995345	25/12/1978	Agente de Apoio Educacional
81701680	Sara Aragão de Oliveira	143620581	19/8/2002	Agente de Apoio Educacional
81704139	Sérgio Paulo Barbosa de Freitas	98486470	23/8/1987	Agente de Apoio Educacional
81702974	Silmara Ribeiro Alvarez	80979584	29/3/1983	Agente de Apoio Educacional
81703103	Silvana Aparecida Campinas de Miranda Nardoni	70517167	29/11/1976	Agente de Apoio Educacional
81700946	Silvana de Oliveira Martins Marques	83893800	28/9/1980	Agente de Apoio Educacional
81702759	silvana moraes arruda alves	88149696	8/7/1982	Agente de Apoio Educacional
81701571	Silvania Joca de Santana Meurer	82117130	4/9/1978	Agente de Apoio Educacional
81701065	Silvia Cristina Machado De Camargo	130387837	20/6/1998	Agente de Apoio Educacional
81700126	Simone Gonçalves dos Santos	10986676-8	19/10/1991	Agente de Apoio Educacional
81704392	Solange Aparecida de Oliveira	69910874	20/5/1977	Agente de Apoio Educacional
81702525	Solange maria Roberto da cruz	69910947	7/12/1973	Agente de Apoio Educacional
81700882	Sonia Maria Correa da Silva	89155088	24/1/1984	Agente de Apoio Educacional
81702757	Sonia Regina dos Santos	37072955-9	16/8/1967	Agente de Apoio Educacional
81704288	STEFANE APARECIDA CABRAL SANTOS	128700773	13/6/1994	Agente de Apoio Educacional
81703578	STEFANE DIVINA MEDRADES TOLENTINO	101122360	5/8/1988	Agente de Apoio Educacional
81701440	Sthefani Dias dos Santos	57532434X	22/11/1998	Agente de Apoio Educacional
81704651	Sueli da Silva Moreira	5.671.992-0	23/10/1970	Agente de Apoio Educacional
81703716	Sueli Hatsumi Murasse Nitatori	39164000	29/11/1964	Agente de Apoio Educacional
81703131	suellen rodrigues dos santos moro	42.439.685.3	13/8/1985	Agente de Apoio Educacional
81703221	tailini kelen silva	127979332	28/7/1993	Agente de Apoio Educacional
81704331	Tamara Virginia Rocha Carvalho	129440040	17/1/1997	Agente de Apoio Educacional
81704528	Tamires de Souza	1142017296	10/6/2001	Agente de Apoio Educacional
81704736	Tamires dos Santos de Lima	13.648.186-0	27/5/1998	Agente de Apoio Educacional
81700508	tamiris gouveia santos	133745793	6/7/2001	Agente de Apoio Educacional
81701027	Tânia Felisberto Dos Santos	130507859	22/5/1995	Agente de Apoio Educacional
81702881	taryn duarte batista	129439904	19/4/1993	Agente de Apoio Educacional
81702888	tatiane dos santos bueno	140004111	22/8/2001	Agente de Apoio Educacional

81700033	Tatiane Ferreira Costa	107804412	13/8/1993	Agente de Apoio Educacional
81703820	Taylaine de Araújo oliveira	140349445	7/7/1999	Agente de Apoio Educacional
81701598	Taynara da Silva Santos	132693374	1/4/1993	Agente de Apoio Educacional
81702953	TAYNARA REGINA DOS SANTOS	138670546	21/2/1998	Agente de Apoio Educacional
81700219	Taziane Portante Souto de Oliveira	103666406	2/8/1992	Agente de Apoio Educacional
81702070	Telma Pereira	92679420	21/1/1977	Agente de Apoio Educacional
81702686	Terezinha Carlos Pinheiro de Andrade	6.258.112-3	12/11/1973	Agente de Apoio Educacional
81703599	Thainá marques Castelli pedro	12.656.893.2	1/9/1994	Agente de Apoio Educacional
81703063	Thainara Cristina Alves de Sousa	129440406	15/7/1998	Agente de Apoio Educacional
81701066	THAIS ALESSANDRA PALOMBO	127170622	7/11/1993	Agente de Apoio Educacional
81704663	Thais de Souza Ferreira	129399600	12/4/1994	Agente de Apoio Educacional
81701692	Thais dos Santos de Novaes	126763140	30/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81703662	thais luani de oliveira porto	132682054	13/2/1996	Agente de Apoio Educacional
81700047	Thais Pedro Ramos da silva	123535774	14/8/1992	Agente de Apoio Educacional
81703302	THAIS RENATA DE GODOY BIGOTTO	13.246660-2	27/7/1994	Agente de Apoio Educacional
81703002	Thaisa Cristina Ribeiro Cardoso	13.260.952-7	15/5/1996	Agente de Apoio Educacional
81702452	THALES EDUARDO DA SILVA	140414468	20/1/2014	Agente de Apoio Educacional
81703348	Thalissa Gumz do Nascimento	10.183.584-7	27/10/2001	Agente de Apoio Educacional
81702444	Thauana Lopes dos Santos	143009580	2/12/1999	Agente de Apoio Educacional
81701724	Thauane Yasmin dos Santos Baptista Trevizan	129438428	13/5/1999	Agente de Apoio Educacional
81703460	Thomaz Edson Rodrigues Freitas	323857747	21/11/1984	Agente de Apoio Educacional
81701156	Tiellen Mariah Barbosa de Oliveira	13.674.066-0	4/9/1998	Agente de Apoio Educacional
81700140	tsuruyo izabel maezawa	92109763	16/12/1982	Agente de Apoio Educacional
81703322	Vagner José Porto	101029948	18/3/1991	Agente de Apoio Educacional
81702399	Valdirene Bento dos Santos brito	94411319	1/8/1982	Agente de Apoio Educacional
81701180	Valéria dos Santos Diniz Siqueira	106332266	25/12/1987	Agente de Apoio Educacional
81704591	Vanda Ferreira	6.711.611-9	7/12/1972	Agente de Apoio Educacional
81703500	Vanderleia Azoia Liu	68901022	28/1/1978	Agente de Apoio Educacional
81700042	Vanessa da Silva Gonçalves	104868118	18/7/1993	Agente de Apoio Educacional
81703320	Vania Pires Nascimento	103178045	20/12/1988	Agente de Apoio Educacional
81701696	Vanize Belo dos Santos	13.174.081-6	18/9/1989	Agente de Apoio Educacional
81704025	Vanusa Rosa dos reis Cambuim	57159499	28/9/1971	Agente de Apoio Educacional
81704068	VERA LUCIA DA ROCHA	37146781	5/2/1967	Agente de Apoio Educacional
81701124	Vera Veronica Bueno	97802190	11/7/1987	Agente de Apoio Educacional
81702529	Victor Rafael da Silva Leite	134573929	29/3/2000	Agente de Apoio Educacional
81701718	Vitória Bernardo da Silva	142665360	20/1/2002	Agente de Apoio Educacional
81700283	Vitoria Borges de morais	148215260	15/5/2002	Agente de Apoio Educacional
81700977	Vitória Maria da Silva Moraes	12.776.865-0	9/3/1999	Agente de Apoio Educacional
81702763	Vivian Fugisaki Penha	102868420	25/1/1993	Agente de Apoio Educacional
81703351	Viviane socorro soares maggri	71421376	22/5/1978	Agente de Apoio Educacional
81700964	Yara aparecida candido	132112266	14/7/1994	Agente de Apoio Educacional
81703266	Yasmin de Oliveira Loubet	15.599.697-8	15/11/1994	Agente de Apoio Educacional
81704378	YOHANA FERNANDA CRUZ	125591159	10/9/1993	Agente de Apoio Educacional
81700821	ANDERSON MIRANDA	264979497	16/8/1975	Analista de Sistemas
81701713	Carlos Eduardo Gonçalves Martins	134738405	17/6/1996	Analista de Sistemas
81700041	César Vinicius de Pelle Costa	106163391	6/9/1991	Analista de Sistemas
81700609	Crislaine Mariano Costa	124802598	29/7/1997	Analista de Sistemas
81703492	DANILO DOS SANTOS RODRIGUES	140002526	28/10/1999	Analista de Sistemas
81702305	Douglas Rafael Silva Delatore	107104500	25/9/1996	Analista de Sistemas
81702693	Douglas Stanichesch	34053607x	27/1/1987	Analista de Sistemas
81703620	Ederson dos Santos cordeiro de oliveira	105990898	17/2/1991	Analista de Sistemas
81703049	ELI SANDRA APARECIDA DA SILVA BATISTA	86135310	10/6/1983	Analista de Sistemas
81700031	ELVIS WESLEY FALCONE MACHADO	105297386	21/8/1994	Analista de Sistemas
81703373	Euripedes Simões de Paula Junior	106421412	26/2/1990	Analista de Sistemas
81700119	Evaldo Alves de Oliveira	4869771	21/3/1985	Analista de Sistemas
81701809	FELIPE DE MOURA JOÃO	123317700	20/4/2001	Analista de Sistemas
81702468	Gabriel Moya Nascimento	136324691	9/10/2000	Analista de Sistemas
81703633	Geovane Mateus dos Santos	129437723	20/11/1995	Analista de Sistemas

81703113	Grégori Gabriel dos Reis Oliveira de Souza	12477413	18/11/1994	Analista de Sistemas
81703506	Igor Barros da Silva	8.556.859-0	12/7/1982	Analista de Sistemas
81700048	Jamilson Gomes Moreira Junior	1269720204	17/9/1997	Analista de Sistemas
81703901	Jéssica Oliveira Soares	419251649	27/9/1984	Analista de Sistemas
81704762	João Marcos Pereira De Souza	131985886	6/4/1999	Analista de Sistemas
81703548	João Paulo dos Santos Silva	82140174	9/8/1984	Analista de Sistemas
81704582	João Pedro Libanio de Paulo Dias	140231932	8/2/1999	Analista de Sistemas
81702164	João Vitor Borges de Souza	549813081	1/3/2000	Analista de Sistemas
81703902	João Vitor Dalto de Mendonça Souza	109865923	19/10/1998	Analista de Sistemas
81704672	JOSÉ DOS PRAZERES PEDRO JUNIOR	63441295	29/12/1978	Analista de Sistemas
81701051	Juliana da Silva	129437855	12/2/1999	Analista de Sistemas
81701251	Julio Fernandes Rocha	103880866	26/6/1993	Analista de Sistemas
81700685	KELER SILVA DE MELO	84157171	26/5/1980	Analista de Sistemas
81700365	LEONARDO CANCELIERI AVANCIO	105297149	2/10/1992	Analista de Sistemas
81703894	Lucas Aparecido Da Silva Florentino	141015362	12/12/2000	Analista de Sistemas
81700932	Luciano Daniel Amarante	2072695915	4/9/1977	Analista de Sistemas
81702112	mateus henrique moriggi	139108949	28/7/2000	Analista de Sistemas
81702027	Mauricio Assis	10.855.605-6	19/3/1995	Analista de Sistemas
81702352	Mauricio Bana Rossi	97595500	3/6/1986	Analista de Sistemas
81702436	Michell Fernandes Cassorillo de Carvalho	82094563	19/4/1982	Analista de Sistemas
81704417	Pablo de Paula de Deus	3783561	24/7/1998	Analista de Sistemas
81704100	Pedro Henrique Menezes de Carvalho Ozorio	388401461	21/11/2000	Analista de Sistemas
81701188	RAFAEL JOSÉ da silva	91182084	15/6/1992	Analista de Sistemas
81701820	Renan Beck Oliveira	83919426	4/12/1989	Analista de Sistemas
81701411	Roberto Carlos Froes Yano	7600680-6	11/11/1984	Analista de Sistemas
81701950	Rodrigo dos Santos Barbosa	96642083	4/2/1988	Analista de Sistemas
81703747	Rodrigo Martins zerbatto	411515561	11/8/1993	Analista de Sistemas
81704390	Rodrigo Niehues Chagas	95692907	13/1/1986	Analista de Sistemas
81700133	Ruan França Mendonça	13.198.368-9	8/1/2000	Analista de Sistemas
81700210	Sandro de Jesus Torres	113925484-9	23/7/1973	Analista de Sistemas
81704121	VALTER LEAO OLIVEIRA	89783056	27/3/1983	Analista de Sistemas
81703259	Walter Fernandes Pedrosa Junior	93890329	28/5/1993	Analista de Sistemas
81703430	Yan Porto Ribeiro	123976142	12/11/1996	Analista de Sistemas
81703926	Yuri Whinnycios Apolinario	141491059	11/7/1996	Analista de Sistemas
81702411	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	10366466-7	7/8/1990	Engenheiro Civil
81702222	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	129439157	11/7/1998	Engenheiro Civil
81703450	ALEXANDRE BENEDETTI ALBUQUERQUE	108330465	20/11/1997	Engenheiro Civil
81704706	Aline Bolqui Torsani Cezario	82938672	11/8/1987	Engenheiro Civil
81700074	Aline Macario da Silva Wosniak	100609665	20/5/1990	Engenheiro Civil
81704418	Alisson Dalto de Mendonça Souza	102558634	8/11/1994	Engenheiro Civil
81704200	aliucha Nanhele Silva Siqueira	103545536	25/2/1990	Engenheiro Civil
81704731	Amanda Letícia Soares	109867039	11/1/1993	Engenheiro Civil
81701434	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	10401674-0	11/2/1992	Engenheiro Civil
81702168	Amanda Tuler Beluomini	99564180	12/11/1996	Engenheiro Civil
81702668	AMAURI DOMINGOS AMANCIO JUNIOR	133118420	28/12/2000	Engenheiro Civil
81701663	ANA CAROLINA CORADO DA SILVA	93123085	24/7/1990	Engenheiro Civil
81701785	Ana Paula Santos Rodrigues	126129831	22/5/1994	Engenheiro Civil
81701069	Ana Paula Silveira	123213700	4/1/1996	Engenheiro Civil
81702589	ANDERSON BOTELHO MARION	101232360	2/9/1994	Engenheiro Civil
81700039	Andreza Gums Domingos	103859530	6/6/1995	Engenheiro Civil
81700181	Antonio Carlos Camargo Dallmann	108144521	6/4/1985	Engenheiro Civil
81700188	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	88682610	28/2/1991	Engenheiro Civil
81702755	Augusto Jonas Fernandes Barbosa	133681299	19/10/1999	Engenheiro Civil
81701771	Bárbara Florrance de Melo Rocha	49.756.382-4	9/11/1994	Engenheiro Civil
81703076	Beatriz Barreira Belmonte	128710538	1/9/1998	Engenheiro Civil
81703310	Beatriz Carraro da Purificação	10.690.460-0	10/11/1995	Engenheiro Civil
81703699	Beatriz Ramos Martinhão	110571526	18/7/1996	Engenheiro Civil
81701316	Bianca Aducci dos Santos	106558159	4/7/1996	Engenheiro Civil

81702076	BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ	129000368	23/2/1994	Engenheiro Civil
81704091	Bianca Tamiozzo	139432169	3/9/1999	Engenheiro Civil
81700876	Bruna Graziella Madureira	328326264	6/4/1982	Engenheiro Civil
81702820	BRUNO DIRCKSEN DOS SANTOS	98054030	29/10/1996	Engenheiro Civil
81703609	Bruno Henrique Alves Carrilho	106463662	13/2/1996	Engenheiro Civil
81702166	Bruno Pavezi	109892980	14/4/1993	Engenheiro Civil
81703268	Bruno Pedro Ramos da Silva	129307412	22/2/1996	Engenheiro Civil
81702472	Caike Aparecido de Oliveira	49495288	4/11/1993	Engenheiro Civil
81700217	Caio Cezar Catiste Silva	98839690	6/8/1988	Engenheiro Civil
81700597	Camila Maria Borges	128565990	14/2/1998	Engenheiro Civil
81700036	Carla Cristina Costa Silva	86890437	22/4/1989	Engenheiro Civil
81701060	Carlos Henrique de Souza Silva	72121520	21/1/1978	Engenheiro Civil
81702491	Carlos Henrique Gonçalves Camparoto	135666327	8/9/1998	Engenheiro Civil
81702114	carlos hideki de souza fujimori	135258377	24/9/1998	Engenheiro Civil
81703757	Cassiano Gonçalves Tobias	10.316.275-0	3/12/1995	Engenheiro Civil
81700810	Celio Duarte Avelar	69047424	11/11/1978	Engenheiro Civil
81703950	Chayene Brisa de Souza Almeida Cordeiro	152823207	29/8/1990	Engenheiro Civil
81700059	Chriciane Censi Delbone	128203605	9/5/1997	Engenheiro Civil
81701382	CLAYTON SOUSA DE ANDRADE	5751557-0	1/5/1976	Engenheiro Civil
81703262	CRISLEY MILENE GABRIEL DA CRUZ	105882513	29/4/1989	Engenheiro Civil
81702227	cristiele silva santos	134465085	25/2/1996	Engenheiro Civil
81702827	DANIEL ALEXANDRE TARBAS	12243445-6	25/5/1968	Engenheiro Civil
81700300	DANIEL LUCAS ALVES	10.872.894-9	10/3/1995	Engenheiro Civil
81701451	Daniele Germano Geremias de Lima	125963250	8/9/1994	Engenheiro Civil
81700137	Danilo Romero Trindade	88736699	21/3/1995	Engenheiro Civil
81704641	deivson andreus da silva	98029133	26/1/1989	Engenheiro Civil
81700877	Denize aparecida da rocha	126108141	14/12/1991	Engenheiro Civil
81702664	Diego Gabriel Metz	9.779.859-1	7/6/1987	Engenheiro Civil
81703835	Diego Zorzan Moreno	98322027	16/5/1988	Engenheiro Civil
81702345	Diogenes Gegenschatz dos Santos	101223752	25/2/1992	Engenheiro Civil
81701721	domingos milani do nascimento	93555368	24/5/1992	Engenheiro Civil
81702486	Douglas Amaral Fantaucci	131556004	19/12/1999	Engenheiro Civil
81701110	Drielle Conor Alves	83373679	24/9/1991	Engenheiro Civil
81704623	Eder Augusto de Oliveira	89939887	1/3/1984	Engenheiro Civil
81703478	Éder Floriano de Oliveira	92232182	17/3/1986	Engenheiro Civil
81701244	EDSON LUIZ DA SILVA	52183723	29/8/1973	Engenheiro Civil
81703337	EDUARDA QUIRINO DE MACEDO	134598409	26/10/1999	Engenheiro Civil
81702580	Eduardo Marcos Bosquesi	132524203	23/11/1998	Engenheiro Civil
81702639	eduardo poggi vassoler	84571610	10/10/1985	Engenheiro Civil
81704608	Eduardo Tetsuo Sakai	187880888	27/12/1967	Engenheiro Civil
81700244	ELIEL ARAÚJO ASCÊNCIO	569233744	15/8/1998	Engenheiro Civil
81704356	Éric Nogueira Palozi Faria	10.155.955-6	1/11/1989	Engenheiro Civil
81703532	Ericson Zonatto Ribeiro	488752279	1/8/1992	Engenheiro Civil
81702733	Fábio Dinato	106905649	26/2/1996	Engenheiro Civil
81701814	Fábio Lourenço de Souza	13.245.000-5	18/12/1998	Engenheiro Civil
81704432	Felipe Matos dos Santos Lerco	36312148-1	10/2/1992	Engenheiro Civil
81702561	Felipe Ribeiro Valentin	141682296	10/8/2004	Engenheiro Civil
81700993	Fernando Albino Botelho	136857169	28/8/2000	Engenheiro Civil
81701892	Fernando Marcos Weronka	99902027	11/9/1990	Engenheiro Civil
81701848	Fhelipe Mattje Nunes	001951385	7/2/1997	Engenheiro Civil
81703949	GABRIEL LUIZ GASPARETO DE OLIVEIRA	110485786	21/11/1995	Engenheiro Civil
81702341	Gabriel Maia Gobbe	137400120	26/3/1999	Engenheiro Civil
81700727	Gabriel Salvalagio Gumy	20726236	17/11/1995	Engenheiro Civil
81704048	Gabriela Gomes de Carvalho	12.773.653-7	20/2/1999	Engenheiro Civil
81702338	George Vinícius Martelosso da Silva	133175148	13/9/1998	Engenheiro Civil
81703006	Geovana Marques De Souza	134104570	2/9/1997	Engenheiro Civil
81704101	Giorgia Morangueira Marroni	129438274	5/6/1995	Engenheiro Civil
81701417	Golam Remberto Pereyra Melgar	207523 SESP/RR	1/12/1989	Engenheiro Civil

81701625	Guilherme Felipe Da Silva Mierzwinski	132523720	11/11/1999	Engenheiro Civil
81700024	Guilherme Jacovozzi Neves	131377975	27/4/1996	Engenheiro Civil
81704049	Guilherme Jun Takahashi	99960477	15/9/1993	Engenheiro Civil
81703081	Guilherme Stevanato Araujo	125669190	11/6/1992	Engenheiro Civil
81700037	Gustavo Souza Kuhn	497004835	14/11/1992	Engenheiro Civil
81702549	HEITOR HILLMANN GARCIA	130697348	6/3/1999	Engenheiro Civil
81704370	HENRIQUE AKIRA WATANABE	96595352	28/6/1994	Engenheiro Civil
81700635	Henrique Garcia de Morais	106966060	1/6/1991	Engenheiro Civil
81701464	Higor Antonio Kauffman	102542630	29/11/1996	Engenheiro Civil
81703802	HIGOR FERNANDES FERRARI	12899888-8	30/4/1998	Engenheiro Civil
81701131	Hilbert Takashi Oku Prochnow	105884966	29/8/1994	Engenheiro Civil
81701062	Igor Eduardo da Silva Ribeiro	134260106	3/11/1999	Engenheiro Civil
81704320	Iram Fonseca Dos Santos	143388395	10/10/1974	Engenheiro Civil
81701271	ISABELA ARANTES FERREIRA	126509537	9/7/1998	Engenheiro Civil
81704052	Isadora Gil de Souza	126878141	26/8/1996	Engenheiro Civil
81703758	IVAN DA SILVA PEREIRA	107684530	11/8/1994	Engenheiro Civil
81703903	ivo diego pereira santana	105993730	3/4/1991	Engenheiro Civil
81702927	JAQUELINE DE OLIVEIRA GESKI	93647505	2/4/1992	Engenheiro Civil
81700281	Jaqueline Mantovani Vicentini	103608350	27/6/1988	Engenheiro Civil
81700904	JEFERSON DE CAMPOS MELO	103575966	5/9/1992	Engenheiro Civil
81704207	Jessica Marin Ferreira	139410874	29/9/1998	Engenheiro Civil
81703934	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	124904072	24/4/1997	Engenheiro Civil
81703931	Joao Paulo Lima Volpato	141806548	28/12/1997	Engenheiro Civil
81703287	João Ricardo Stevanato Araujo	137559960	24/8/1998	Engenheiro Civil
81700644	João Victor dos Santos Silva	526578567	9/7/1998	Engenheiro Civil
81702868	JOAO VICTOR GOSS CAMARGO	96316216	17/6/1997	Engenheiro Civil
81701428	João Vinicius Garcia	97733252	23/9/1992	Engenheiro Civil
81702471	Johnson Tadao Fugou	19629880	14/11/1963	Engenheiro Civil
81704175	Jonas Brambilla Fracaroli	98055533	20/5/1991	Engenheiro Civil
81702304	José Eduardo Lima Seole	508363743	12/5/1995	Engenheiro Civil
81702095	JOSIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	130288758	5/6/1997	Engenheiro Civil
81703261	Juliana Sanches Silva	1325640	9/2/1998	Engenheiro Civil
81702980	KEVIN FELIPE BATISTA	133713034	31/10/1997	Engenheiro Civil
81701448	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	1270766908	4/4/1993	Engenheiro Civil
81702310	LEANDRO LUCAS BRAGA	75996713	18/12/1980	Engenheiro Civil
81700733	Leonardo Henrique Soares da Silva	107142231	4/5/1995	Engenheiro Civil
81700971	Leonardo Martins Ribeiro	110797966	20/11/1996	Engenheiro Civil
81703166	Liana de Lima Landim Laercio	140719765	16/7/1999	Engenheiro Civil
81702162	Lidiane de Souza Rocha	91162601	2/5/1984	Engenheiro Civil
81704082	LUANA ABRAMOSKI FONSECA	101571467	17/3/1992	Engenheiro Civil
81702188	Lucas Aparecido Silva	130247237	7/10/1998	Engenheiro Civil
81701179	LUCAS DAVID BONFIM PILOTTI	133823581	12/2/1997	Engenheiro Civil
81703278	Lucas Matheus Pereira Ribeiro	127594490	18/6/1996	Engenheiro Civil
81704275	LUCAS RUIZ DE SOUZA	133778063	7/3/1997	Engenheiro Civil
81702650	Lucas Vinícius Rodrigues dos Santos	13555702-1	30/1/1996	Engenheiro Civil
81704704	Luís Henrique dos Santos Bocardi	91727269	25/4/1986	Engenheiro Civil
81701996	luis irinilson goba	80496303	20/12/1984	Engenheiro Civil
81702253	Luiz Carlos Souza Freitas Junior	9049453-8	29/12/1984	Engenheiro Civil
81700989	Luiz Felipe Bortotti	12.871.185-6	1/12/1997	Engenheiro Civil
81703914	Luiz Felipe Pacheco de Sá	131987447	9/9/1997	Engenheiro Civil
81701522	Maicon Kendy Hayashi Matsuda	13.027.391-2	19/4/1998	Engenheiro Civil
81703806	MARCELA GREICY BENETTI	98182497	9/11/1987	Engenheiro Civil
81700952	marcelino sobral de oliveira junior	1092883	21/12/1991	Engenheiro Civil
81702928	MARCELO DE MELO	80777582	1/2/1982	Engenheiro Civil
81701337	Marco Antonio Francisco Braga Filho	72053745	24/10/1988	Engenheiro Civil
81702536	marcos cauneto costa	106558140	15/9/1999	Engenheiro Civil
81701132	Maria Alice Mazurek Sandoli	138988260	3/3/1998	Engenheiro Civil
81704292	Maria Carolina Bogucheski	106848602	20/7/1997	Engenheiro Civil

81702479	Maria Clara Garcia de Souza	130955347	29/12/1997	Engenheiro Civil
81702286	Marize Mota Gonçalves	10257099-5	9/6/1993	Engenheiro Civil
81703970	Mateus Barbieri Marrique	128511385	19/3/1996	Engenheiro Civil
81704274	Mateus Maycon Miranda	129424818	1/12/1995	Engenheiro Civil
81703943	Matheus costa dos santos	106465252	24/10/1995	Engenheiro Civil
81701866	MATHEUS DUBAS VIEIRA	106402965	22/11/1995	Engenheiro Civil
81703078	Matheus Marim Silvestre	1275867085	17/4/1998	Engenheiro Civil
81703192	Matheus Simões Magalhães	98411895	26/7/1996	Engenheiro Civil
81702119	Maurício Tamashiro	5.039.042-7	28/6/1971	Engenheiro Civil
81700949	MAYARA APARECIDA DE MELO	105030436	25/5/1995	Engenheiro Civil
81704256	Natália Voytena Corradini	139494539	2/11/1999	Engenheiro Civil
81700012	Northon Aldrovandi Paganella Júnior	6630843	12/2/1996	Engenheiro Civil
81704533	Oales Corso da Silva	12.492.489-8	28/4/1994	Engenheiro Civil
81701853	Paloma Luana Sampaio Novais	124014174	30/1/1996	Engenheiro Civil
81703066	Paulo Diego Berto de Araújo	105881630	12/9/1995	Engenheiro Civil
81703652	Paulo Gabriel Gonçalves Alves	126558619	20/3/1998	Engenheiro Civil
81702418	PAULO RODRIGO BEZERRA CARVALHO	485150797	20/9/1992	Engenheiro Civil
81701975	PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	107296921	27/3/1994	Engenheiro Civil
81701749	PEDRO SILVA CESTARO	133051775	4/1/1999	Engenheiro Civil
81701080	QUEZIA LIMA DOS SANTOS	130043160	17/3/1995	Engenheiro Civil
81700078	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	419558986	18/4/1988	Engenheiro Civil
81700857	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	108725770	3/1/1994	Engenheiro Civil
81701982	Rafael Yoshio Hashimoto	125488960	00/00/0000	Engenheiro Civil
81704662	Rafaelly Celestino de Camargo	124999006	2/12/1997	Engenheiro Civil
81704596	RAUNY LENSION MAXIMIANO DE SOUSA	136820591	18/8/2000	Engenheiro Civil
81703462	renato lorenço borba	10769247-9	25/6/1993	Engenheiro Civil
81701806	RONI REIS DA LUZ	13.161.584-1	8/4/1995	Engenheiro Civil
81703873	Rosângela Silva dos Santos	2992727	17/8/1969	Engenheiro Civil
81703441	Sabrina Oliveira dos Santos	124366321	3/2/1994	Engenheiro Civil
81700898	Samuel Lucin Meurer	127253935	4/1/1993	Engenheiro Civil
81701182	Sara Andressa Consani	12.369.564-0	20/4/1993	Engenheiro Civil
81703785	Sergio Kazuo Marumo	3533808-0	8/5/1964	Engenheiro Civil
81702464	Tatiane de Barros Zanoni	106351414	9/5/1965	Engenheiro Civil
81704299	Thais Sayuri Nakahara	132673543	18/1/1996	Engenheiro Civil
81703541	Thales Borges Pavani	110487711	25/7/1996	Engenheiro Civil
81704218	Thales Maycom Regini	104176046	30/3/1993	Engenheiro Civil
81702293	Thiago de Moraes Yazawa	470646627	1/3/1990	Engenheiro Civil
81700180	Thiago Kei Hashimoto	127911800	27/3/1994	Engenheiro Civil
81700068	Tiago João Pizoli	108567945	4/4/1991	Engenheiro Civil
81700853	TIAGO SOUZA LOPES	444641269	30/6/1995	Engenheiro Civil
81703237	Vanessa Caroline Giope	129439297	12/1/1997	Engenheiro Civil
81702564	Vanessa Perin	147303823	6/6/2000	Engenheiro Civil
81702179	Vinícius Aparecido de Araujo Ramos	9.719.792-0	15/5/1998	Engenheiro Civil
81704605	vinicius mateus paltanin silva	126292040	21/5/1997	Engenheiro Civil
81700972	Vinicius Soares Almeida	131532547	17/11/2000	Engenheiro Civil
81703969	Vitor Hugo Muniz Ferreira Garcia	94811163	13/7/1985	Engenheiro Civil
81704420	Vitor Meneghette Tranin de Pauli	13.320.646-9	10/1/1998	Engenheiro Civil
81700127	WAGNER EVANGELISTA DA SILVA	154804315	16/9/1982	Engenheiro Civil
81702732	William Rayk Souza Cardoso	12846924	19/1/1995	Engenheiro Civil
81704555	Willie Cesar Oehninger	9957327-9	22/12/1988	Engenheiro Civil
81702764	Willyan Viana Barboza	130218377	30/1/1999	Engenheiro Civil
81703616	YUTAKA MARIO KOBAYASHI JUNIOR	7.409.776-6	12/6/1984	Engenheiro Civil
81702410	Alexandre Nishioka	2662423	1/1/1976	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81702117	ANTONIO MATOS	96692714	17/9/1990	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81702257	APOLLO RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR	567148713	17/2/1990	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81701774	Bárbara Florrance de Melo Rocha	49.756.382-4	9/11/1994	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81701084	Bruna Felisberto Cecon	129450150	15/5/1996	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81701608	BRUNO GIOVANI BATTISTELA	81714967	4/8/1982	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação

81704233	cassio antonio paes peron junior	44192063	17/3/1980	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81700082	Daniela de Castro Soares	495417683	13/1/1993	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81700792	DIEGO HENRIQUE BARBIM GONCALVES	90659197	10/4/1988	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81703129	EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA	58109975	23/11/1974	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81703091	Everton Murilo Amadeu	99636920	26/7/1988	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81700688	FREDERICO ROSSANO CASSORILLO	76953678	25/8/1980	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81703604	Giorgie Eduardo Rodrigues Amorim	111439664	1/5/1993	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81700958	HELIO DA SILVA JUNIOR	125503250	15/5/1995	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81704357	Hugo Leonardo de Carvalho Toneti	965950710	4/4/1986	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81702768	IGOR COSTA DE TOLEDO	981907-91	2/6/1993	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81704729	jean carlos alves da silveira	123602650	22/5/1993	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81703933	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	124904072	24/4/1997	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81701172	Lucas Fernando de Oliveira Barcelos Bica	109070270	17/9/1995	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81702243	Matheus Fernando Squisatti	125367690	19/12/1996	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81701999	Matheus Luiz da Silva	84082414	5/12/1985	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81700159	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	5716553	5/2/1995	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81704681	RAUNY LENSION MAXIMIANO DE SOUSA	136820591	18/8/2000	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81703936	Tamislaine de Araújo Santos	103244870	2/4/1990	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação
81703670	Beatriz Carvalho de Souza	13.757.540-0	23/2/2001	Fisioterapeuta
81701481	Bruna Gomes Muller Burak	95855377	22/11/1993	Fisioterapeuta
81704760	DAIANE APARECIDA VIANA	97058890	19/4/1985	Fisioterapeuta
81700163	Daniella Carneiro de Souza	124262321	18/8/1993	Fisioterapeuta
81701983	DIANA CAROLINA SALCEDO GARAY	526401	1/2/1988	Fisioterapeuta
81703024	Douglas Barreto de Matos	106715785	27/12/1996	Fisioterapeuta
81703140	FABIO HISSASHI ITO	63442186	31/10/1979	Fisioterapeuta
81702088	Fernanda A Ricardo	12.440.421-5	14/10/1997	Fisioterapeuta
81703673	Flávia Leticia do Prado	103249759	4/8/1994	Fisioterapeuta
81702846	Glaucia Cristina Gonçalves Zotareli	73489520	6/5/1979	Fisioterapeuta
81704247	Heloisa Eduarda de Souza Pereira	9634195-4	29/7/1999	Fisioterapeuta
81704021	Herica Tais Maso	82828001	13/10/1983	Fisioterapeuta
81703696	Hiana Sbeghen Caldato	77999914	3/6/1992	Fisioterapeuta
81704664	Higor Gabriel Ferreira Santos	12971603	17/6/1998	Fisioterapeuta
81701925	IZABEL ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	70788128	8/9/1976	Fisioterapeuta
81704593	Jaliny Farias Firmino	132529230	7/11/2001	Fisioterapeuta
81704376	Jéssica Nayara Oliveira da Silva	13.534.775-2	11/9/1997	Fisioterapeuta
81703751	Josiane Garcia	70412529	25/4/1977	Fisioterapeuta
81702042	Júlia Guimarães Soares	390826728	11/11/1999	Fisioterapeuta
81702777	kariza romagna nardi	126334109	12/6/2000	Fisioterapeuta
81704189	Luciana Faraum dos Santos	86644649	26/9/1984	Fisioterapeuta
81701564	Marcos Alexandre dos Santos	90672231	17/3/1986	Fisioterapeuta
81702744	Mariane Ariel Medeiros de Paula	130690009	15/9/1999	Fisioterapeuta
81701666	Marianna Pistori Mantovani	127136831	6/10/1996	Fisioterapeuta
81703797	Michele Cristiane Rossetto	001017585	9/10/1978	Fisioterapeuta
81703992	Renata dos Santos Contro	10.647.162-2	1/11/1996	Fisioterapeuta
81701095	Tais fernanda da Silva Oliveira	499153152	30/3/1996	Fisioterapeuta
81701811	Tamiris Rodrigues Grandi	129682485	30/3/1994	Fisioterapeuta
81701177	Victor Hugo Van Dal Oliveira	96578288	21/8/1995	Fisioterapeuta
81702201	VILSON GAMA DE OLIVEIRA JUNIOR	10109495-2	28/10/1988	Fisioterapeuta
81703060	Vitor Hugo Moreira da Silva	126124937	8/7/1999	Fisioterapeuta
81702169	Viviane florentino ribeiro	103107377	22/5/1993	Fisioterapeuta
81704142	Adelcio Aparecido da Silva Lima	78885394	17/7/1980	Odontólogo
81704194	ADRIANA PATRICIA	65769166	4/6/1980	Odontólogo
81704659	Adriano Fiori	130805094	22/6/1995	Odontólogo
81702271	adriano ribeiro okihiro	10373269-7	1/7/1992	Odontólogo
81704072	Alexandre Cardoso Fernandes	230223412	14/9/1972	Odontólogo
81701250	aline vieira de souza	131058853	12/2/1996	Odontólogo
81704477	Amanda Araujo de Melo	107198733	6/8/1994	Odontólogo
81700269	Amanda Schulter	107.753.919-0	3/3/1997	Odontólogo

81701340	Amani Caroline D'aquila Garcia de Carvalho	10154840-6	3/11/1995	Odontólogo
81703801	Ana Beatriz Gallo Jardim	107715207	21/12/1998	Odontólogo
81704210	ANA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	103544858	13/7/1989	Odontólogo
81700999	Ana Gabriela Ferreira da Silva	142389444	2/4/2000	Odontólogo
81703435	ANA LAURA URZEDO QUEIROZ	21671990	4/5/1993	Odontólogo
81701931	Ana Maria Camargo Alves	111413053	6/6/2000	Odontólogo
81702349	ANDRE ANDRIONI LAZARETTI.	50379477	2/10/1972	Odontólogo
81701230	Andreia da Silva Guedes Furlan	6962927-0	12/5/1976	Odontólogo
81701105	Anne Cristina Moreira Dal Prá	105207786	5/3/1993	Odontólogo
81703592	ARON MARQUES HOMEM	110483198	6/2/1996	Odontólogo
81704135	Beatriz dos Reis Nabarrete Garcia	529785456	27/12/1999	Odontólogo
81700766	Bianca Dorvalo dos Santos	136910566	16/3/1998	Odontólogo
81704352	Bruna Barion Wesolowski	108315474	22/7/1993	Odontólogo
81700806	Bruna Ferreira gardin	101433315	7/11/1987	Odontólogo
81704231	Bruna Gabriela Merino	125110746	9/3/1993	Odontólogo
81702753	Bruna Nogueira dos Santos	139965787	12/5/1999	Odontólogo
81703503	Bruna Rodrigues Gomes	109992151	16/1/1996	Odontólogo
81700746	Carina Caramanico	124338980	7/7/1995	Odontólogo
81701322	Carlos Alberto Alves de Almeida	137285	11/11/1963	Odontólogo
81703831	Caroline Zopollatto Penna	10.726.886-3	21/11/2000	Odontólogo
81703772	Christiani Paula Zanini Da Silva	6031576-0	13/9/1973	Odontólogo
81700298	Clovis Cavalcanti de Albuquerque Neto	102963393	24/11/1994	Odontólogo
81702512	Daniele Padovezi de Oliveira	123806263	10/9/1993	Odontólogo
81704062	Danielli dos Santos Floriani	10.620.553-1	5/8/1994	Odontólogo
81703654	Dayane Lourenço Busnardo	86658038	4/5/1982	Odontólogo
81702420	Débora Cristina Lima de Almeida	134671459	21/10/1997	Odontólogo
81702687	DEBORAH IGNES DE OLIVEIRA SANTOS JACINTO	0341225220070	18/10/1991	Odontólogo
81703451	Edivagner Guimarães	6191953-8	15/10/1974	Odontólogo
81702302	Eloise Cordeiro Borin	13.304.255-5	11/2/2000	Odontólogo
81701521	Eloise Garcia Navarro Parra	132395420	7/8/2000	Odontólogo
81701511	ELOISE GIRONDI BERLIN FAVORETTO	108568739	29/6/1997	Odontólogo
81702318	Emanuela Guimarães Monteiro	109648981	25/12/1992	Odontólogo
81704597	EMILLY LAÍSA DE GODOY SELLA	83818913	1/3/2000	Odontólogo
81701714	Endryl Fernando Figueredo Vieira	132063915	28/10/2000	Odontólogo
81701815	fabiana lika shiroshima	61647902	7/9/1975	Odontólogo
81704190	Fabio Luiz Picotti	78478926	31/5/1982	Odontólogo
81704143	Felipe Mangolin Barbosa	9.622.631-4	19/11/1989	Odontólogo
81704238	Felippe Menezes de Oliveira	153430500	16/11/1989	Odontólogo
81701673	Fernando Rossi	123857240	3/8/1993	Odontólogo
81703745	Francielly Fernandes Romagna	105693729	1/11/1996	Odontólogo
81701577	Gabriela Cassiano Medeiros	110140738	3/3/2000	Odontólogo
81704051	GABRIELA DE QUEIROZ MACEDO	13.289.164-8	3/8/1998	Odontólogo
81701547	Gabriela dos Santos Ribeiro Rocha	91612267	13/3/1991	Odontólogo
81701974	Gabriela Romanholo Fabiano	127380740	15/8/1995	Odontólogo
81704561	Gabriela Steckel Neme	110714840	12/2/1999	Odontólogo
81703048	Gabriela Valerio Conelheiro	136011227	28/4/2001	Odontólogo
81704027	Gabriella Dutra de Souza	132197180	2/9/1996	Odontólogo
81704177	Giovana Basso Delvecchio	451966119	29/4/1997	Odontólogo
81704553	Giovana Vieira Major	138758656	13/9/2000	Odontólogo
81704542	Giovanna Gargioni	12.821.918-8	3/2/1997	Odontólogo
81702346	Gislaine Salerno Gonçalves	8514208-9	9/7/1981	Odontólogo
81702528	Gisselly Maria Campos da Silva	138123561	31/7/1995	Odontólogo
81704132	Grace da silva medeiros	1013611905	2/3/1986	Odontólogo
81704171	gustavo ronik nogueira	13344090	5/11/1998	Odontólogo
81701773	Gustavo Venceslau Bispo da Silva	134120843	5/4/2000	Odontólogo
81704435	Hemilly Rebeka Machado Ramos	8068903	28/10/1999	Odontólogo
81704163	ieda carla candido	64498410	25/7/1978	Odontólogo
81703878	IGOR HENRIQUE BONI DE SOUZA	132614229	8/6/1996	Odontólogo

81704209	Isabela Aguiar Pivato	14.366.700-6	14/3/2000	Odontólogo
81701662	Isabella de Oliveira Barbosa	131006632	18/1/1997	Odontólogo
81702258	Isabella Figueiredo de Camargo	130797180	10/1/1995	Odontólogo
81703951	Isabelle Venciguerra Almeida	138679489	8/1/1998	Odontólogo
81702460	isadora de oliveira cestaro	12470204-6	30/10/1997	Odontólogo
81702396	JACQUELINE PODESTÁ ROMERO	99700432	27/7/1965	Odontólogo
81700791	JAÍNE LARISSA CODATO SERIGIOLI	11048520-4	17/7/1994	Odontólogo
81701429	JAIRTON DA SILVA JUNIOR	9.684.241-4	3/4/1985	Odontólogo
81704578	Jaqueline andressa vage	133044590	4/3/1998	Odontólogo
81702285	JESSICA BORTOLOTO PAIVA	94386985	26/1/1993	Odontólogo
81700177	Jessica Catiste Silva de Melo	98839810	21/5/1992	Odontólogo
81703463	Jessica Cavessa	93675045	12/9/1994	Odontólogo
81703181	Jessica Lais da Silva Marim	110651490	7/1/1997	Odontólogo
81701320	JHONATTAN VIEIRA DO CARMO	127654816	23/5/1994	Odontólogo
81702473	João Ary Passamani Sandri	103334004	20/3/1996	Odontólogo
81704107	Joice Anastácio do Nascimento Scarpini	133875050	24/11/1997	Odontólogo
81701868	Joice Toracci Alves	99289031	11/7/1995	Odontólogo
81700202	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	104206352	12/7/1992	Odontólogo
81704353	julia nicoletti leite	140460338	26/4/2000	Odontólogo
81704590	JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	5098250731	8/11/1988	Odontólogo
81703447	Julio Cesar Vaz Tostes Filho	9.922.316-2	23/6/1994	Odontólogo
81704451	Laís Asakawa	100279720	24/9/1994	Odontólogo
81702839	LAIS GABRIELA DUTRA SCHUSTER	127868778	17/8/2000	Odontólogo
81702463	Leandro Arenas Bataglin	134796677	1/5/1999	Odontólogo
81701915	Leandro Zonetti Pinheiro	12651921-4	29/8/1997	Odontólogo
81701916	Leila Vitoria Antonio	105145403	8/10/1996	Odontólogo
81700421	leocadio jose correa de freitas	20966491	10/1/1961	Odontólogo
81704006	Leonardo Garibaldi Mauro	103833078	3/11/1994	Odontólogo
81701192	LILIAN DE ALBUQUERQUE GONCALVES	95937373	21/11/1986	Odontólogo
81701616	Luccas Behringer Papa	9283919	8/5/1997	Odontólogo
81700852	LUCIANA CAMPOS GUIMARÃES	20.264.631-1	8/1/1985	Odontólogo
81704574	Luiz Carlos Erde	458101 MAer.	15/1/1957	Odontólogo
81700026	Márcia Cristina da Silva	84281158	8/6/1995	Odontólogo
81703280	Marcilene Lyria Norie Nakamura Ota	61642404	21/2/1978	Odontólogo
81701752	Maria Beatriz Filomena Caetano Silva	131.656.59-9	26/11/2001	Odontólogo
81703766	Maria Eduarda Cancelieri Gonçalves	140687847	1/2/2000	Odontólogo
81702917	Maria Eduarda Fabricio Ornelas	125581200	17/2/2001	Odontólogo
81700612	Maria Eduarda Tamiozzo	10.187.612-8	31/7/1999	Odontólogo
81703525	Mariana Botini Zepone	105884010	4/11/1995	Odontólogo
81700619	MARIANA MACHADO DA SILVA	134213639	9/5/1997	Odontólogo
81702734	Mariane Braga da Rocha Pirichowski	141901060	15/7/1999	Odontólogo
81703668	Matheus Narbona de Souza	14656681-2	9/5/2000	Odontólogo
81701639	MAYARA FEITOSA SANTOS	100931966	28/10/1991	Odontólogo
81704363	Maynara Martins De Oliveira Romanelli	9.435.735-7	12/2/2000	Odontólogo
81701072	Milena de Souza Moraes	1780396	28/4/1998	Odontólogo
81703108	Milena Mazuti Amadeu	126740220	17/9/1998	Odontólogo
81703004	Monique Schiavo Aldrovandi dos Santos	99514078	10/5/1992	Odontólogo
81703528	Mylena Nardi Ferreira	129407581	25/10/1997	Odontólogo
81700092	Naiara Alessandra Gomes	130009425	11/5/1998	Odontólogo
81703994	Natália Gonçalo Del Rio	12.754.694-0	19/12/1998	Odontólogo
81702828	Natália Osswald Carlete de Holanda	87812600	23/11/1985	Odontólogo
81704339	Natália Ribeiro Biscola	14.855.731-4	16/9/2000	Odontólogo
81700925	Natalia Rocha Vieira	137790637	24/7/1998	Odontólogo
81703945	Nicole cordeiro faria	136178962	6/1/1999	Odontólogo
81700087	Otávio Henrique Kley Vazzi	57722088	4/10/1974	Odontólogo
81700091	PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	124262801	26/7/1995	Odontólogo
81704604	Paula Gabriela Vieira Chicora	108378697	23/1/1995	Odontólogo
81704397	Paulo André da Silva Pinto	159049477	12/6/1999	Odontólogo

81700751	Paulo Bedenko	3193358/7 Pr	3/4/1964	Odontólogo
81703781	Rafael Lopes Jacobus	87519040	11/2/1987	Odontólogo
81703722	Rafaela Mazzola de Almeida dos santos	129729520	19/2/2000	Odontólogo
81703702	Raí Arnulfo Gonçalves Nuñez	001126218	19/2/1993	Odontólogo
81701398	Renan Buchner Zaneti	125428452	15/4/1998	Odontólogo
81703195	Renata Tamada Okimoto	42165662	21/4/1972	Odontólogo
81702283	Samuel Ribeiro Okihiro	13.412.082-7	27/12/1998	Odontólogo
81704251	sandra andrea juday	61717625	4/7/1974	Odontólogo
81703709	SILAS RAFAEL BARBOSA BOER	127720606	30/3/1997	Odontólogo
81703194	Sophia Rie Arida	142336898	2/9/2000	Odontólogo
81700707	Tainá Mendes Laurindo	131982402	11/11/1996	Odontólogo
81702895	Talita Dos Santos Ferro	141091107	12/4/2000	Odontólogo
81701426	Tayla Simone Mileski	9.788.400-5	3/10/1990	Odontólogo
81703898	Taynara Luiza Duarte Santos	131727615	12/3/1998	Odontólogo
81700081	Thaís Patrícia dos Santos	108327022	19/3/1995	Odontólogo
81702784	Thamyris Neris Bone	140075736	3/11/1999	Odontólogo
81701922	Thatiani Galvão de França de Almeida Oliveira	11048636-7	5/10/1994	Odontólogo
81704173	Thayna Nogueira Cândido da Silva	12.353.363-1	6/3/2000	Odontólogo
81704172	TONY VICTOR SERVELIN	140387088	6/2/1998	Odontólogo
81704717	Valdirene Cordeiro Galvão	42945650	1/4/1969	Odontólogo
81702918	Vitor hugo dias de Souza	96969490	15/7/1994	Odontólogo
81704071	Yanna Cristina de Oliveira Fernandes	320306860	25/10/1977	Odontólogo
81703053	Adalcira Aparecida Guimarães Sanches	75162898	4/6/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700253	Adineia da Silveira Felipe	99489227	9/10/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700154	Adriana Aparecida de Oliveira	6967810-6	8/9/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704079	Adriana Bovolim Cruz Somera	64597957	29/3/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701871	Adriana Buss Marques	66238482	17/1/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700112	Adriana Cristina de OLIVEIRA DIAS	66239098	10/2/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703433	Adriana Keiko Kotaki	159560740	28/6/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702137	ADRIANA LEITE FONSECA DA CUNHA	74027857	10/10/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700978	Adriana Marques da Silva Palombo	82585044	22/1/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704398	ADRIANA PRADO SANTOS	95874096	13/10/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703712	ADRIELE DE SOUZA WINTER BOCALON	105591101	23/7/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701031	ADVÂNIA BARBOSA DELGADO	103161878	3/12/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703844	ÁGATHA CRISTINA DA SILVA	105881215	30/11/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701761	Alan Cavalcante da Silva	136299336	21/5/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704311	Alana Siqueira Tizo da Silva	132130574	17/5/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702947	Alane Marques Ribeiro dos Santos	11013355-3	9/4/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701315	ALCIONEIDE MARIA DOS SANTOS NEGRÃO	95915876	18/2/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701635	Aleany jucara Xavier Batista	4334341	3/2/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703563	Alessa Feital Giovaneli	78773804	3/2/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703240	Alessandra crivelaro de Oliveira	83148995	29/7/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702325	Alessandra da Silva Martelosso	65273845	28/12/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700967	Alessandra Holanda Lucas Pereira	157912704	29/5/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701770	Alexandra Firmino	89507871	21/6/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703431	Alfredo Batista da Silva Giotto	8167551-1	3/3/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702750	Alice Elma Ribeiro Daminelli	144600665	1/9/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702999	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	131747110	12/12/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703371	Aline da Silva Pereira de Jesus	140631434	27/5/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703285	Aline Denski Schuroff	99841265	28/9/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702447	Aline dos Santos Arantes Dantas	110130830	22/9/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701083	Aline Estevam de Souza Santos	91712601	16/2/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703497	Aline Fernanda de Jesus	100240653	10/1/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703250	ALINE IMACULADA CONCEICAO BORGES	102055004	8/12/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703941	ALINE PASSILIO DO NASCIMENTO CAMILO DA SILVA	103740363PR	2/2/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700911	Aline Piano Zanelato	93618394	3/1/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702597	Aline Vieira Martins Da Silva	12.813.093-4	19/6/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704244	Aline Zanelato Cubas Maria	104316743	1/12/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81703865	Almira Julita dos Santos	51499360	13/4/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701023	ALMIRIS BERTI JUNIOR	66914372	12/7/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703490	ALUSKA DOS SANTOS COLUCCI	110133340	4/2/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701391	Amália Cristina Celesque dos Santos	109390526	20/6/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700058	AMANDA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	97797960	17/5/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703656	Amanda Carla Gomes de Moraes	12.889.462-4	28/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701439	Amanda Costa Sanches	159237990	20/9/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702008	Amanda do Carmo Acácio	138105229	28/7/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704476	Amanda Inácio da Silva	14.069.459-2	18/2/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702611	Amanda Navarro Da Silva	100328119	26/7/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701543	Ana Aparecida da Silva	153606676	19/9/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701049	Ana Beatriz da Costa Santos	133991328	24/4/2003	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702915	Ana Beatriz Paiva Arduini	13719679-4	14/7/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702395	Ana Beatriz Silva Cottini	147335547	30/4/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701674	ANA CAROLINA BERTO PAIM PASSOS	6033471-4 PR	7/8/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702133	Ana Cláudia de Oliveira Negrão Gomes	279156145	5/2/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704116	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	57917695	11/8/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703171	Ana Cristina Furtado Pereira	80293305	3/4/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701046	Ana Lidia dos Santos Ramalho	102177460	23/2/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704647	Ana Lucia Gomes de Aragão	133291032	23/2/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702403	Ana Lúcia Martins Rebordões	14.019.758-0	7/11/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704541	Ana Maria Rodrigues de Oliveira	30691.275-2	15/7/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703434	Ana Maria Soares de Brito	58856592	5/4/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701288	ana maria teixeira da silva gabiatti	135079928	23/6/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701707	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA	83685824	15/8/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700182	Ana Paula de Oliveira Moraes	131421354	25/2/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704519	Ana Paula de Souza	10453016-8	2/4/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702625	Ana Paula dos Santos	94551234	9/5/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701139	ANA PAULA GIMENES DOS SANTOS BERTO	99720247	30/10/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701575	Ana Paula Lemes Raymundo Silva Teixeira	47248116	4/1/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704543	Ana Paula Rodrigues De Ramos	126530927	8/9/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704206	ANDREIA ALVES DA SILVA MACHADO	85147854	22/6/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704245	Andréia Caroline Maronese	10281572-6	23/2/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704642	Andréia Mendes Passos	8.808.138-2	28/6/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704087	Andreia Regina do Nascimento	142182718	31/5/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703794	ANDREIA SANCHES SILVA	76530017	20/7/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704632	Andressa Aparecida de Souza	129456086	13/7/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703843	Andressa Constantino de Carvalho	13.602.805.7	19/3/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704692	Andressa Francisca Tiburcio	124992261	31/5/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700922	Andressa Sinhorini	129437596	4/8/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702956	ANDRESSA TEIXEIRA	92119556	18/9/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701632	ANDRIELE BORIN DA ROCHA	124525810	10/4/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700169	ANDRIELE DOS SANTOS RODRIGUES ALVARO	103535441	27/7/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704504	Ângela Aparecida de Souza Toledo Zanoni	72879597	23/6/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703607	Angela Aparecida Pacheco Rolim	4315354-4	22/2/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702041	angela maria de jesus morais	106561362	23/4/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702492	ANGELICA ALVES DOS REIS MATOS	84197440	22/11/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703846	Angélica Correia Alves	63585300	28/4/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701738	Angelica Lanci Gabriel	10.869.077-1	15/3/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701312	Angélica Valerio da silva	76750750	12/9/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703334	Anna Julia Faxina Goveia	141671340	23/10/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703232	Anna Laura Guimarães Marques	140051926	9/2/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701559	Antonio Alex de Oliveira	92191230	16/5/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703824	Aparecida Gonçalves Fernandes	53967094	11/6/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704124	APARECIDA RAMALHO TAVARES	88002156	21/12/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703522	ARIADNE MICHELLE BRAGA BUTIGNON	722936	6/12/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703275	Ariana Castilhos dos Santos Toss Sampaio	140250309	26/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702788	Ariane de Oliveira Soares	12.943.912-2	25/1/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81704515	Ariane Neves Batista	110133278	9/1/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701374	Aurora Lopes Lorencin	406658857	19/1/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700129	Ayla Alves Chanthe	110027303	14/11/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704261	AYME CAROLINE CINTRA DIAS DELBONI	92248577	9/4/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702064	Beatriz Correia da Silva	13.412.950-6	30/5/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703190	Beatriz de Almeida dos Santos	134128976	3/7/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704667	Beatriz de Araujo Oliveira	10986734-9	7/2/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704637	BEATRIZ DUMINELLI	87008762	27/2/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700203	Beatriz Fernanda Almeida da Silva	102642589	28/5/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701580	Beatriz Longen Rohling	13646103-6	22/4/2022	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703693	BERENICE LIBERATO FERNANDES DOS SANTOS	48412246	5/2/1963	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701338	Betania Vidal dos Santos Camelo	126532563	6/3/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701363	Bianca de Andrade Eckert	9.755.327-0	29/6/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702799	Bianca dos Santos Negrão	129442395	28/7/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703158	Bianca Elisa Macedo	13.551.883-2	28/5/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701595	Bianca Marcele Virche Antonio	458452543	24/4/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700104	Brener Garcia Martins	151405797	30/5/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703385	Bruna Alves Dos Santos	109541761	13/11/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704757	BRUNA APARECIDA BARBOSA	83763655	14/9/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701977	Bruna Aparecida Beltrame	128471421	3/7/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703895	Bruna Aparecida Pereira	13.546.835-5	24/11/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702943	Bruna dos Santos Zonato	106557349	7/3/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702863	Bruna Francisco Lopes	14.678.393-7	17/8/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702438	Bruna Freire de Andrade	134126000	17/7/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702128	BRUNA LETICIA SANTANA	106559007	28/12/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701693	BRUNA MEDRADO DOS SANTOS	129175109	22/3/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704534	Bruna Natalia de Oliveira Silva	148567387	8/6/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701594	Bruna Pereira da Silva	10.517.872-7	18/9/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702722	bruna sbeghen lima	97009619	27/6/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701311	Bruna Souza da Silva	103539498	25/2/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700884	Bruna Suelen Ramos de Souza	106909385	10/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703343	Caio Augusto da Silva	9.992.548	2/5/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702400	Caline do carmo couto	137191865	8/11/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704115	Camila Ariane Moretto	104447996	20/5/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703038	Camila Assis Lemes	124234395	28/4/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703968	Camila Giovana Saunite Daneuti	102862295	15/5/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700943	CAMILA MARIA BURIOLA	102433092	30/5/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701726	Camila Suelen Ibarr Bilches Trevizan	134129743	28/4/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703583	Camila Vieira de Farias	103665566	3/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703624	CAMYLA PEREIRA LOPES	131814666	4/1/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701576	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	10.190.558-6	16/2/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701667	CARLA ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	91926563	6/6/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704017	Carla Cristiane Valter Silvestre	73298490	23/3/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704176	Carla Moreira Vanzella	69910254	16/9/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704208	Carla Renne Rossignoli	001732510	19/5/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701846	Carolayne Beatriz Da Silva Cavalcante	1319831213	24/5/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704598	Carolina Santos de Moura	100762625	21/10/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703608	CAROLINA SCHUROFF	102558260	6/8/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700788	CAROLINE CAMPOS FERNANDES SILVA	130378757	19/12/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700106	Caroline de Lima Mendonça	109388866	18/9/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704536	Caroline Ferreira Garrido	76886903	3/11/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701303	Caroline Franco dos Santos de Souza	131978987	4/7/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700954	Caroline Kawanishi	5766323-5	20/9/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703963	Caroline Milioli	101609090	31/10/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704548	Caroline Oenning de Oliveira	103881072	6/2/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704595	Caroline Pomin Ribeiro Cavasin	109388017	14/3/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702902	Caroline Rodrigues teixeira	148259763	20/1/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701902	Caroline Scarpelli Barbon Marangoni	129288124	31/7/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81701629	Caroline Vieira Pereira Barbosa	102852664	24/5/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702006	Cássia Melina Gomes dos Santos Silva	131648928	20/3/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700715	Cauane Fernandes da Costa	99543604	11/10/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700360	Cecilia Kazuko Iamaguro	48318738	10/5/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702865	Cedneia Maria dos Anjos	279344910	22/9/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703029	Cintia Aparecida Boeing	103833191	6/12/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702246	Cíntia Gabriele Ribeiro Costa	106909474	17/1/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702351	Cintia Rosa da Silva	95084451	9/10/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703721	Cintia Silva Ferreira	124439140	30/5/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702897	CIRLENE MACHADO DO NASCIMENTO RODRIGUES	43435817	29/10/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704269	Clarice Barbosa de Sousa da Rocha	94494869	26/10/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702803	Clarice Padilha da Silva	61370811	23/10/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704465	CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	109865087	2/8/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702362	Claudia Helena de Souza	259849182	29/3/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700107	Claudia Ramos Garcia Martins	95182470	27/5/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701545	Claudia Regina Kendrick Fiuza	14400001	6/1/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704511	Claudia Regina Tenório de Lima	7051731-0	12/10/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700153	Clécia Pereira Lemos	134452692	4/12/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704097	CLEIDE FELIX DA SILVA	106565506	29/11/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701685	Cleide Maria da Silva Reche	62962810	3/3/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701924	CLEIDE VANIA FARIAS VIEIRA	105884443	21/6/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703658	CLEISSIANE AGUIDO GOTARDO	86541351	13/6/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703161	Cleovania de Oliveira da Silva	639263503	4/8/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702221	Conrado Alencar de Oliveira	98255036	24/10/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700905	Cristiana Honório Lalier	152753632	23/6/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703136	CRISTIANA PATRICIA RIBEIRO	80248008	30/10/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704153	CRISTIANE CARVALHO GRADE CARINHENA	68733979	14/8/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704272	Cristiane Ferreira de Mello	104175325	18/5/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704570	CRISTIANE ORTIZ	00657788988	7/5/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702291	Cristiane Rodrigues de Lima	107097872	13/12/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704471	Cristina Raimunda da Silva Marin	76200734	18/7/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702053	CYNTHIA BEATRIZ BARISÃO SILVA	110134681	04/09/0994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700730	Daiane Grasiele de Oliveira Ferreira	132203105	5/11/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702540	DAIANY SOUSA DOS SANTOS CARVALHO	96160852	13/7/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703218	DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	64806971	7/8/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701912	Dalva Rita Cordeiro Velasco	86399601	29/6/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702075	Dâmilla Silveira da Silva	5296645	9/12/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703544	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	65224305	23/8/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703515	Daniela Mendes Giraldes	45986829	27/8/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700736	Daniela Nogueira Machado	140800929	14/2/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704547	Daniele Lauro Sousa	104028829	17/3/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703389	DANIELI CRISTINA DA ROCHA GERALDO	2035820	10/10/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701932	DANIELLA APARECIDA MIQUELETTI NUNES PEREIRA	72829697	29/4/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701642	Danielle Virginia Temporini	10.486.422-8	24/7/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703695	DANIELLI SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	107189025	12/5/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701590	Danielly Priscila Santos de Morais	124100976	6/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703130	DANILO DE JESUS DE MORAIS	10.719.092-9	22/6/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700980	Danúbia Leite da Silva	12.464.802-5	28/7/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702985	DANYELLE VICENTINA VARGAS KELMAN	62745908	8/4/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703109	Darlene Silveira Pimenta de Souza	131616635	10/9/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701160	Dayane Angélica Lopes	10.418.305-0	23/4/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704539	Dayane Cerqueira Jardim	88587588	16/10/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700868	Dayane Cristyne Soares Batista	141438530	1/5/2003	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703494	DAYANE DA COSTA PANCHESKI GARALUZ DOS SANTOS	134292954	17/12/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703057	Dayane de Araujo Castro	134533099	17/2/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701158	DAYANE ELISA DE SOUSA	01083831992	17/5/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702737	DAYANE MARQUES TEIXEIRA	92984230	8/6/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704409	DAYANE ROSA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	136244728	1/11/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81702781	Débora Buss Steinheuser	104175406	3/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703056	Débora de Andrade Rodrigues	129243287	31/7/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703719	DÉBORA MANOEL DOS SANTOS LIONES DA SILVA	87269817	27/11/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702371	Débora Melissa Araújo da Silva	138865355	24/8/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704725	Débora Regina Frotté	81909792	20/9/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704564	Débora Rosa da Silva	13.113.383-9	28/1/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701596	Déborah Mariano da Silva Leandro	10.486.305-1	16/11/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700951	DENISE DE SOUZA VERGÍLIO MARTINS	103860270	27/5/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704749	Denise Lucio de Almeida	134029358	17/12/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700280	Djeimei Aparecida Batista Trevisan Ribeiro	6.449.837-1	19/1/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704400	Djeise Karolaine Schaab Martim	132403392	22/8/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703097	Djessica ketlyn Decarolli	140901644	26/1/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704413	Doraci Pereira da Conceição	4843741-9	16/12/1963	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704070	DRIELLE FERNANDES DOS SANTOS	103875331	29/6/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703324	Ducineia Canejo Alvim Davies	138968014	28/5/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700157	Edilaine Aparecida da Silva	86154323	18/11/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703672	Edilene Viana de Souza Soares	76530335	15/10/2013	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700095	EDILEUSA VIEIRA GARCIA	50431649	4/1/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700115	EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	73364191	25/8/1966	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701510	edineia ferreira de lima	125333109	18/11/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702776	Edlaci Costa lopes	33395582	20/8/1963	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703093	EDLAINE APARECIDA DE LIMA	44203391	1/10/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703998	Edna Bispo Gardim	61632808	17/2/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704449	Ednéia Fernanda vilanova	98344071	28/2/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700654	Eduarda de Andrade Lomes	129438754	3/11/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703639	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	84363561	5/8/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700343	Elaine Cristina Marques dos Santos	71853594	28/6/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702817	ELAINE LOPES KLEM	86825074	21/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704448	Elaine Maestre Polido de Araújo	79015539	19/12/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702279	Eleziane Diane Santos de souza braga	136530194	3/10/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701297	Eliana Mayara Mendes Martelli	142576813	21/2/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704043	ELIANE CORREA DA SILVA TIBURCIO	73608139	22/12/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703473	Eliane da Silva Moraes	7.363.877-1	6/10/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704150	Eliane Torqueti Rodrigues	14696057-0	4/12/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703676	Élida Fernanda Pereira de Andrade de Camargo	98258353	24/3/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700572	Elis Regina Gonçalves Lima	43510533	27/7/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703486	Elis Regina Silva da Cunha	9566665_5	18/1/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702571	Elisângela Ferreira Cavalcante	64415760	25/1/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700470	Elivany Bernardino da Silva	131983735	18/7/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703909	ELIZANGELA APARECIDA MACHADO CAVALINI	74150080	25/8/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703265	ELIZETH GONCALVES BRITO	034207142007-6	28/12/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700110	Elza de Oliveira Fogaça Vanello	44255910	11/9/1965	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703634	Emilainy Furlan da Fonseca	123547756	23/8/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702855	emily larsen da silva	134095822	5/2/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704660	EMILY MARESSA DOS SANTOS	131991908	27/12/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702563	Erica Cardoso da Hora Andrade	955586139	24/12/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703043	ÉRICA ADRIELY ASSONI	126336225	4/9/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701858	Erica vilas boas Porto	14.337.406-08	21/5/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700854	Ester Francisca Tiburcio	129935308	23/4/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701716	EUNICE FAGUNDES DE MOURA DE SOUZA	70622858	31/7/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702482	Eunice Hitomi Takano	7988791-9	27/12/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703162	eva ribeiro domingos fideles	63526177	3/1/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701469	FABIANA BANDOLIN CEZAR	145946654	4/2/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702551	FABIANA CATTELAN GOMES	87423492	2/10/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702845	FABIANA DA SILVA LIMA RODRIGUES	12.479.312-2	3/7/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704134	Fabiana de Jesus Rezende da Silva	81421765	26/2/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702557	Fabiana figueredo cardoso da silva vieira	68791286	5/7/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703632	fabiana monteiro	71511707	14/4/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81703127	FABIANA ZAGHI ESCALVENCE	132178500	13/6/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703944	Fabiane Almeida Silva	5954945-6	17/8/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703985	Fabiane Cavalcanti de Andrade Joaquim	105883404	20/10/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703804	FABIOLA MACIEL DA SILVA	131986718	13/2/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704726	fatima Ahmad yusuf	595617301	22/4/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702802	Fernanda Aparecida da Silva Santos	14.120.329-0	26/5/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701447	Fernanda Aparecida Ferreira	88681363	10/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702903	Fernanda Barreto da Costa	12389971-7	17/7/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702044	FERNANDA CANDIL TOMAZETTO	70263459	14/7/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702284	FERNANDA DA SILVA BENETTÃO	104078737	9/7/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703627	Fernanda dos Santos Paulino Gonçalves	12325197-0	10/10/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700109	Fernanda Marouvo Castagnari	90775596	6/12/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700724	Fernanda Pedro dos Santos	124276551	28/12/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701038	Fernanda Pereira Ramalho	134714832	12/3/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701838	Flavia Fernanda lima	133839704	31/1/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704056	Flávia Ferreira de Oliveira	92609901	1/2/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703402	Flávia Jaqueline Barile	8832121	23/8/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700009	FLAVIA RAFAELA LEBIS	139127242	17/3/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701587	Flávia Rodrigues Conceição	13.381.045-5	13/10/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704529	Flaviane Alves Oehninger	10147814-9	1/11/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701330	FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA	83090510	30/4/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701327	Franciele Brine Salu	10464604-0	14/11/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703368	FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS	9795331-7	14/7/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703110	Franciele da Silva Ribeiro dos Santos	106311862	15/1/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701970	Franciele Martins Menari	132348391	19/6/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701307	Franciele Raimundo da Silva	109596361	13/6/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702489	FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA	92415171	9/8/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700215	Francielle Franco dos Santos	13.406.673-3	29/9/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700916	Francisca Nazare de lima Muniz	98023057743	19/7/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702040	Gabriel Gouveia Santos	13.179.767-2	27/2/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701802	Gabriela Alvarenga de Moura	13.310.715-0	9/11/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701346	GABRIELA ANDREO MARINI	92221156	15/2/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704514	Gabriela Crespi da Costa	13.436.252-9	15/2/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700152	Gabriela Monteiro de Paula	142264951	2/9/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702940	Gabriela Santinone dos Santos	142272270	14/3/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701234	Gabriela Soares de Oliveira da Silva	8548529-6	30/4/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703736	Gabriela Tavares	13563532-4	2/7/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701375	Gabriele de Souza Doneda	132076219	2/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703090	GABRIELI DOS SANTOS HORTÊNCIO	10710222-1	15/3/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702739	Gabrieli Figueredo Vanzei	130065899	26/8/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701098	GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	14.336.456-9	10/2/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703841	Geovana Bonássio Soares	125718337	7/8/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704279	Gessica pereira do nascimento	13.412.844-5	15/5/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701455	GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS	132954267	26/7/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704575	Giovana de Nadai Stavny	138475239	6/6/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704019	Giovana de Souza de Lima	129438363	2/7/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703551	Giovanna de Lima Ramos	129440880	5/7/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704184	Giovanna Mariusso de Oliveira	13.031.157-1	21/3/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702319	Gisele Aparecida Gonçalves Somensari	83578831	14/9/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703991	GISELE CHRISTINE SIMÕES JAPERT	67000811	7/1/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703519	GISELE LOPES QUINTINO DE OLIVEIRA	106556989	1/9/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704387	Gislaine Amorim Sandes de Oliveira	89113334	9/10/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701243	Gislaine Cristina Sampaio Miranda	11.013.426-6	25/10/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703989	GISLAINE GARCIA DE SOUZA	99921412	15/3/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702995	Gislaine Patrícia Braga	5.924.589-9	15/11/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704416	GISLAINE REGINA DE SOUZA DE CARVALHO	109864293	26/3/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700018	Gislaine Simone Dos Santos	104366724	10/4/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703740	gislaine soares santos	127370320	9/3/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81701150	GISLENE DE SOUSA PORTO	41195045	24/2/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703163	Glauce Cardoso Rossato	8.056.008 - 7	30/3/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700776	glaudemir ribeiro de oliveira	88416325	7/9/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702655	Glecia Santos Melo de souza	105735790	10/3/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701052	Gleisi Kelly Moraes Aguilar Shiguemoto	82989935	13/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704588	Gleisse Braz Dias	8558047-7	1/11/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700262	Graciana de Oliveira Silva	103803489	8/9/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704281	Graciane Maria Trevezanuto	7198045-6	15/7/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700363	Graziela Fernando da silva salvador	106205493	3/2/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704559	Graziele Vicini Rodrigues	75411189	7/11/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702631	Grazieli Bombonato Escaliante Coito	127047677	12/6/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700918	Greice Morente Nicolau de Oliveira	6.809.821-1	6/9/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703035	Greyce Aparecida Nogueira	127264422	4/9/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704046	GUSTAVO PEREIRA	10679174-9	17/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702667	Harumi Kato gallo	149156798	10/5/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703739	HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	7.742.042-8	2/5/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701014	Helena Carvalho de Souza Palombo	7.365.069-0	7/8/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704009	Helena Souza Foss	138561577	29/10/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700251	HÉLLEN DAVYLA DOS SANTOS	128032096	26/6/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702450	Heloisa Paulucci Gomes	13.096.996-8	5/7/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700149	Henrique Guimarães Theodoro	140105643	6/4/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704440	Herminia Cristina da Costa	80258216	13/11/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703579	Hiago Henrique da Silva	10.735.571-5	8/9/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701008	INEZ JESUS DE LIMA	015.956.969-97	4/11/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703770	Ingrid Gauze	99405570	19/12/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700809	Ingrid Kelly Rocha	156127035	4/5/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701016	Ingrid Larissa De Alemida	110130929	16/3/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702161	ingridy almeida vaz	131675380	31/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704723	iraci neves de souza	48444504	30/10/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701074	ISABEL CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	69737986	2/6/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702340	Isabel Pereira Cabral	90467174	20/3/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702359	ISABELA CRISTINA DA SILVA LIMA VARELA	13.111.454-0	4/9/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702547	Isabela Viana Macedo	134529407	4/2/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702884	ISABELLE BONADIO VARGAS	128743146	15/10/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700493	Isis Taynara Gomes da Cruz	13.728.890-7	11/10/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703251	Ivana Preuss	10.388.143- 9	17/10/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700130	Ivete Mesquita França	5.816.281-7	18/6/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704652	Ivone Pedro da Silva Maia	70719878	13/12/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701863	Ivonete de Lima Pereira de Souza	56719172	24/8/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704334	Iza Luana Hernandes Santos	136242431	29/3/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703853	Izabel Cristina da Fonseca	91363550	12/4/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703574	Izabel Cristina Suliano Ramalho Leite	4.385.716-9	25/3/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703727	Izabela Rogerio Godoy	129438606	25/6/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704483	Jacqueline Cristina de Souza Stramaro	68921376	18/11/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700893	Jaine Andressa Dias Coelho	134126116	25/10/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704187	jair da Silva	129875887	13/11/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701140	Jamile Braga Ribeiro	105140746	6/11/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703636	JANAINE DE MORAES ALVES	42762641-9	11/2/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704748	Janer Teixeira da Silva Fonseca	9481315-8	1/3/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701369	Janete Cristina sanches	42359696	17/4/1964	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701393	jaqueline da silveira luz	86695936	26/10/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702516	Jaqueline Geralda Malaquias	97197725	19/9/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704166	Jaqueline Medina Sanches	105881045	1/9/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700369	Jaqueline Rodrigues de Souza Alécio	150103053	16/8/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703509	Jaqueline Teixeira Silva da Fonseca Testa	102464451	23/3/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704746	Jaqueline Vieira Santana Perri	104443648	23/9/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700478	jeane mary kauche dos santos	72611292	21/9/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703790	Jennyffer Yoshida Maia Bispo	10211537	15/8/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81704428	jeovana dos santos da silva	141327585	5/2/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704308	JÉSSICA CAROLINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	12.664.827-8	2/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702081	Jessica Danieli Pontes	102658159	5/10/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701690	Jéssica de Lima Brasil	10444660-4	10/5/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701099	Jessica Dias Teixeira Faustino	480252658	17/4/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703013	JESSICA FALAVIGNA DE SOUZA SANCHES	123440048	18/9/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702433	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	125200095	15/1/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702415	jessica orejana lopes	12.943.649-2	23/7/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703095	Jessica Silva Costa	105883323	3/3/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700175	Jhenifer Gabriela Morgan Massinelli	129434554	4/2/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704626	JHENIFFER MARIANO DA SILVA	131223196	5/5/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701253	JHONATHAN SOUZA DE LIMA	96144814	15/6/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702948	JOANA D´ARC DA SILVA DE SOUSA	4.6307836	3/6/1966	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704763	JOÃO PAULO OTTESBACH VICENTE	138436594	6/11/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704628	Joice dos Santos Custódio Moreira	13.577.195-3	19/5/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700167	JOICE PIOVEZAN	78000520	5/12/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702774	JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	128254390	29/9/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700287	Joseane Vieira Cavalcante de Camargo	87432041	14/3/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702034	Joselly Fernanda de Morais Lopes	69270646	26/10/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700985	Josiane Maria da Silva Castro de Carvalho	104648088	22/5/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704158	Josiani da Silva Pereira Soares	96809883	20/3/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703495	Josieli Schuelter Oliveira	99936690	5/4/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701664	Josiléia de Mello Venerato da Silva	87793958	13/2/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702730	Jovelina da Costa Florêncio	37.431.707-0	11/5/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702567	JOYCE CARDOSO DA HORA	81675473	29/4/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704499	Joziane Francisca Século	8.326.175-7	27/9/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703231	JUCIANE QUIAMOLERA DA SILVA	68896665	1/9/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704546	Jucileia Batista da Silva	82137955	22/9/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704065	Julia Ana Candiotto	67019415	1/6/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702456	Julia Eugênio Da Silva	15.049.381-1	26/8/2003	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704343	Júlia Silvério Beckauser	135606049	30/10/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704001	Juliana André Soares Martins	79815748	19/8/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701567	JULIANA CARINHENA DE CARVALHO	12.545.967-6	25/10/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701953	Juliana de Fatima Ferreira da Silva	83930810	23/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703137	JULIANE PEREIRA DA SILVA	8654152-1	5/9/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700054	Juliany Vieira Freire	127185247	2/11/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700928	juliete santos borges	105519923	19/10/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702556	Júlio Carlos dos Santos de Oliveira	108934450	30/4/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701905	JUNIOR NETO SANTANA	132965935	31/12/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704061	KAMILA APARECIDA CAMARGO DOSSO	13.034.111-0	29/11/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700955	kamila lima da silva	138114147	25/4/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703812	Karina da Silva Lima Niehues	10.402.895-0	11/1/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700892	Karina da Silva Sakamoto	103592640	8/5/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704306	Karina dos Santos Silva	10.571.689-3	31/10/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702658	Karina Rafaela Santos Dias	133193669	3/11/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702184	Karina Tazinzzo	9959914-6	24/1/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701883	Karine mendes lamberti dantas	95116914	11/3/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701036	Karla da Silva Lima	12.826.157-5	23/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703220	Karoline Lopes Pinto Lourenço	127466190	15/4/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700953	Katia Silva Panisa dos Santos Souza	102365330	14/2/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703581	Kátia Vianna	51910826	13/4/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700196	KAUHANE VITURINO DE OLIVEIRA	125200338	12/5/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701834	keatlyn piccoli de lima	103364567	8/8/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700241	Keila Dos Santos Neves	142394960	30/9/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704185	Kelen Araujo Pedro Sampaio dos Santos	9.081.750-7	22/5/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704427	Keli Fernanda Sartori	329253608	16/7/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704509	Kellen Elizabeth Rodrigues Parangaba Xisto	61628649	25/6/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700986	kelli ferreira alves	82780319	5/12/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81700935	Kelly cristina dos santos oliveira henri	92377067	5/5/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704614	kelly Letícia Conceição de Souza	98008632	23/8/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703333	Kendue Henrique Dos Santos Fernandes	138837181	11/8/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702439	Keren Beatriz Freire Vieira	14000257-7	20/11/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704038	Kerollen Angelica Agostinho dos Santos	105882157	2/1/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702017	Ketelin Fialho da Silva	138705757	30/10/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704715	Ketelly Lorraine Alves da Silva	151647090	4/2/2003	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702428	ketlin Suellen da Cruz	141344307	23/9/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703899	Ketly Casagrande Marafon	94637333	28/2/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703863	Laiane Rodrigues Da Silva	152202210	1/3/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701955	LAIELEN SOARES DA SILVA DOMINGUES	98444793	15/6/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702843	LAIS APARECIDA LANCI DIAS GONCALVES	96594682	12/10/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704396	Laís Carla Gandorfo	98669639	22/3/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701540	Laís Luciano de Oliveira	13198269-0	14/10/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701087	Laiza Lorraine Rosa da Silva	140057290	25/5/2003	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702805	Larissa Brambilla Rôas	12563248-3	30/1/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702976	LARISSA DA SILVA RIBEIRO	108581069	3/3/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704155	Larissa de Sá Pacheco	14.095.463-2	26/1/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700988	larissa ferreira gazola	126296592	27/5/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700717	LEIDE BORGENS DE SA	98858628	27/1/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701570	Leilane Paula Barbosa de Mello Martins	90462156	25/5/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703642	Leina Arieli Teixeira	128816992	10/8/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700291	Leni Lucio Machado	43431196	5/4/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704520	Leticia Almeida da Silva Ricken	12.519.131-2	20/9/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702386	Letícia da Silva de Carvalho	13.664.140-9	12/6/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701399	LETICIA DE FATIMA KUCARZ	137621199	26/5/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703072	Letícia de Souza da Silva	134130105	17/10/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703598	Letícia Jasper	102177380	18/8/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704679	Letícia Mara Hawerroth	89155517	5/11/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703754	Letícia Mayara Ferreira	130127649	12/8/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702303	Letícia Petik Painsso	137021650	26/5/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704096	Letícia Santos dos Anjos	140904120	21/5/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704005	Leyla de Araújo Barbosa	13.317.633-0	12/3/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701579	Liamara Sanches dos Santos	5267130-2	27/9/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703392	LICIMAR RODRIGUES FROES DE OLIVEIRA	94596769	4/10/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702181	Lidiane Carvalho Da Silva	131850107	4/10/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704755	LILIAN ARENAS	39590948	11/6/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703773	Lilian Cristina de Oliveira Delmônico de Freitas	73167507	15/1/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704341	Lilian Reis Fernandes da Silva	12.858.529-37	22/8/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701601	Liliana Chaves Aguiar	57649445	17/12/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702553	LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS	106561001	4/4/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703466	Liliane Cristina Rocha Buzignani	80576404	17/1/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700099	LILIANE DA SILVA BELTRAME	93372719	7/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701353	Liliane Ribeiro Farah	44459809	12/9/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703458	Lisandra Borgo	78913827	21/5/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700025	LIZEANE HEREN CANDIDO PEREIRA	106320993	5/3/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701742	LOURDES MARIA FRANÇA LEITE	92575136	1/8/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702662	LUAN SANTOS DE LIMA	134724390	25/5/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702068	Luana	110490135	21/11/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702443	Luana Da Silva de Andrade	13.049.761-6	27/11/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700590	luana garcia xavier de souza	129440082	8/8/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701292	Luana Valeria Freitas Mariano	10.620.545-0	11/5/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703710	Lucas Souza de Araujo	144571649	28/7/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703380	LUCIANA ALVES DE SOUSA	91208598	16/10/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701343	Luciana Andreia Frederico Champ Barbosa	66239012	16/2/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701657	Luciana Aparecida Ribeiro	73197333	30/10/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702050	Luciana Candido Pereira	87539989	9/10/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702216	Luciana Thomassen Chaves	72127960	17/12/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81700123	Lucileide dos Santos	030918542006-3	14/12/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703296	LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA	000694184SSP/RO	8/10/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701033	Lucinéa dos Santos Dias	14.580.412-4	8/5/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700179	Lucineia dos Santos Floes	108687738	20/11/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700228	Luis Antonio Blans da Silva Filho	106206554	18/3/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701592	Luis Fernando Soares de Oliveira	10.656.325-0	7/1/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703635	Luiz Felipe Marques	10.893.477-8	21/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702124	Luiz Henrique Machado	106905924	16/12/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703428	Luzia Alves Pereira de Jesus	64415646	24/12/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702426	Luzia Araujo Fervença Buzinaro	83781912	12/12/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703219	Luzia Da Costa Cruz	800383118	4/3/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700890	Luzia Pereira dos Santos	76532214	9/12/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702002	Madalena Domingos Tenório Alves	62940123	10/3/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700921	maiara alves moreira	143414400	6/6/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702461	Maisa Alves da Silva Feltrin	124452988	12/11/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704111	Marcela Rech Rozendo	154325514	28/7/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701699	Márcia Maria de Oliveira	86862085	10/7/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702350	MARCIA MARIA DOS SANTOS MAIA GOBBE	5378070-9	28/11/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703677	Márcia Moreira	4256681-0	7/10/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702623	Márcia Quitéria Moura Amorim Hiroki	10.946.216-5	25/1/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704743	MARCIA REGINA MASSARUTI DE OLIVEIRA	87681491	12/5/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700200	MARCIA REGINA RIBEIRO MARIN	73022169	17/2/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702532	MARCILENE ZDEPSKI VIEIRA CARDOSO	92109925	19/12/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702987	margaret Luzia schuerhoff marchetti	866447- 9	17/6/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703425	Maria Amelia dos Santos	22017039	16/7/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701546	Maria Angelica Rosa simas	111318034	22/9/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702936	MARIA APARECIDA ALVES	39811758	10/12/1961	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703821	Maria Aparecida Borges Da Silva	90507583	21/1/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704624	Maria Aparecida da Silva	63728497	4/3/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702700	maria aparecida dias	46377036	22/7/1959	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701147	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	73437652	16/9/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701572	Maria Augusta de Araújo Gambini	68803810	29/7/1964	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703861	MARIA CARMEM DA SILVA	50163881	30/7/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701831	MARIA CAROLINA BECKAUSER	10.312.179-5	9/10/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704064	Maria Caroline Rodrigues Ravazoli	109391395	12/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700944	MARIA CLARA SIMONETTI PIRES	97763038	19/4/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702592	Maria da Conceição Queiroz Dos Santos Camargo	7.302.518-4	6/6/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704488	Maria Daniela Nogueira dos Santos	77847472	18/7/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701968	MARIA DE FÁTIMA ROCHA	53633676	12/5/1964	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702958	MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF	51498747	28/1/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703208	MARIA DE LOURDES RIBEIRO NEPOMUCENO	59873440	12/7/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703403	Maria Do Carmo Da Silva De Oliveira	77827412	2/9/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703958	Maria Eduarda Garcia de Oliveira	135074250	26/8/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704584	Maria Eduarda Nepomuceno e Silva	136440586	12/12/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702140	MARIA EDUARDA RISSATTI DE SOUZA	140783617	14/6/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702970	Maria Eduarda Rohling Schmitz	143678911	28/10/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703554	Maria Eduarda Silva Santos	141293753	17/10/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703825	Maria Gabriela Chaves Iunklaus	124515815	14/5/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701254	Maria Gorette Costa	106285829	16/11/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703123	Maria Helena de Oliveira	5.009.062-0	25/4/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701784	Maria Helena Marchioro Marques	76504300	14/8/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703881	Maria Lucia Pequito Mendes	3194506-2	1/4/1965	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702832	Maria Teresa Luciano	42481459	5/2/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700878	MARIA VITÓRIA TELES DA CRUZ	137366339	17/1/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700920	Mariana de Oliveira Muniz	106936455	4/7/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703960	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	107092072	8/4/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704592	Mariana Emily An de Souza	125646980	18/2/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703810	Mariana Fusco da Silva	10.358.848-0	7/4/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81703475	mariane aline de oliveira	485260700	24/3/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704012	Mariane Bazílio Pereira	12642172-9	5/12/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704088	Mariane De Souza Santos Lima	129979879	3/2/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703793	Mariane Oliveira de Jesus	14.057.218-7	4/12/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701643	Mariane Ortega da Silva	125954545	17/7/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701286	Mariângela Ferro	98571728	2/7/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702204	Marielen de Lima dos Santos	8933790-9	5/10/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702232	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	85214551	15/5/1965	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700456	Marilza Benedetti	45506924	24/6/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704653	Marina Ferreira dos Santos	73200989	17/10/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702390	MARINALVA RODRIGUES PRATA FORNAZEIRO	69084591	13/1/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704446	Marinete Rodrigues de Almeida	72100182	10/3/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700233	marivaldo josé do nascimento	141164007	29/9/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704669	MARLENE MELO DOS SANTOS TORRES	3535714-9	4/7/1963	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702209	Marlene Sanches de A ndrade	43844466	12/5/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703223	Marlon Richard Alves Pillonetto	137291215	13/10/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703290	Marly Rodrigues Crespi	152062699	21/1/1965	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703613	MARTA JAQUELINE ARAUJO	92173208	17/2/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700634	Mateus Cardoso de Brito	13.361.765-5	18/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700261	Maura Pereira Costa	101474577	14/6/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701443	mayara cristina carlos	127267049	13/10/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703684	Meirielly Fernandes Favarin	103388309	17/4/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700121	Melissa Bezerra dos Santos Canuto	6811018-1	19/6/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703014	Michaela Maronez Peres	134128372	30/4/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702685	Michele Cristina de Souza	109865826	5/1/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702397	MICHELLE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	86645289	27/7/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702795	Michelle Dayane Lima de Araujo	72594347	30/6/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702278	Michelle Maria Orsi de Oliveira	78773766	22/12/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704699	mikaele fernandes alves kirsten	125293921	10/8/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704502	Milena Leles Zaninelo	130029833	25/6/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702356	MILENA MARONEZ GANZAROLI	123162242	31/5/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704335	Milena Tácia Kusiak	103107733	15/6/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703976	MILLENA DE ARAUJO TORRES	134359609	16/5/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702681	Millena Karina Leite Pardin de Oliveira Portillo	14.140.145-9	20/3/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704109	Mirella de abreu	133067370	14/4/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700035	Mirian Ferreira Costa	140091030	16/9/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700186	MONICA BARRETO NOBRE BORSATTO	131652720	4/9/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701073	Mônica de Souza Oliveira	130216455	9/1/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701548	Mônica Maria de Oliveira de Lima Alencar	82780440	2/3/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703928	MONICA PARDIM FERNANDES	143690261	9/3/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701961	Monik Máyra da Silva	12.540.872-9	25/9/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701175	MONIQUE MOURA DA SILVA	126344635	19/4/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701081	Murilo Pereira da Costa	124821266	16/1/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700504	Mylena Mikaellen Beraldo	127361355	6/9/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701022	Myrcela de Lima Zacharias	127193924	17/1/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703798	MYRELA GABRIELLA MULLER	134647590	22/4/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703855	Naiara Betin dos Santos	101435024	22/4/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700975	NAIARA FERNANDA GONÇALVES SANTANA	108932295	26/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700147	Natalia Aires de Melo	55666350	6/8/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701229	Natália Cardoso dos Santos Souza	145621399	11/8/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703816	Natália do Nascimento Vicente	143784398	26/4/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701648	Natália Ramos da Rocha	147646291	7/9/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704359	Natália Sanches Silva	123366123	4/4/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704028	Natan de Sousa Miranda	49846037	12/3/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702372	Natany Sanches Guerreiro	13.967.246-1	3/8/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703763	Natasha Tatiane Gauze	110486820	29/12/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704129	Nathália Gabriela da Silva Frois	133811796	22/10/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701195	Nathalia Rodrigues Vieira	13412569-1	16/8/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81703728	Nathalia Veronez	157135546	9/6/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701011	Nathaly Edmona dos Santos Nogueira	106908516	4/8/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702431	Nathalya Cristina Trevisanutto	12.935.229-9	22/12/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703877	Nayane Marques Ribeiro dos Santos	129763566	14/1/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704566	Nayara Cristina cavalcante da silva	110134053	30/12/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701141	NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	99610743	22/11/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700902	Nayara Morais Paulino	124596530	17/4/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702912	Neiriane Aparecida Cattelan Mataruco	84077631	14/8/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701769	Neusa Marcelino Soares Leite	4.598.440-0	9/3/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704092	Nicole Regina Fagundes	124708737	13/7/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703734	NILCEA DE SOUSA MIRANDA FANTUCI	66238890	13/3/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703521	Nilvete Mara de Souza da Costa	66495566	30/5/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701554	Nislane Aparecida de Souza Senteio	62613637	10/1/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702975	Noeli Brambila da Fonseca	12.981.438-1	2/6/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704619	Noêmia dos Santos Silva	69173640	4/7/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704737	Patricia Aparecida da Silva Nascimento	68098955	19/7/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703882	Patrícia Barboza da Silva	38.781.572-7	5/8/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701001	patricia cardoso paranhos da silva	4770723-4	23/6/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703959	Patrícia Fernandes Canuto	10549885	26/10/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702651	Patricia Fonseca dos Santos	77955852	21/2/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702086	Patricia Keiko Tanno	129435925	22/2/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702618	patricia keli da silva melo	8774998 3	6/8/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704145	Patricia Paulino Graça	98051547	7/2/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704694	Patrícia Pereira de Souza Polido	94453100	10/3/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702880	PATRICIA SILVA MENDONCA	138322831	5/2/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703575	Patrícia Simões de Oliveira Lima	7.597.884-7	13/2/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703216	Patrickson Michael Rosa	10.171.035-1	15/7/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702272	Paula Cristina de Souza Tolentino	6107135-0	5/1/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704710	Paula Gizeli Depieri	91249421	9/3/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702632	Paula Guedes da Silva	129499133	21/5/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703217	Paula Patricia Rodrigues Figueredo Barbosa	92065847	23/9/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701258	PAULA RAQUEL DA SILVA	104570330	3/2/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701232	Paulo Élcio de Euzébio	42763802	29/3/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704680	Paulo Jorge Medeiros	103364795	22/3/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701779	Poliana de Castro Lafayete	137856573	13/9/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701520	Poliana Iara Lima da Silva	125335926	15/4/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703442	POLIANA VILAS BOAS DE LIMA	95029680	1/3/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701482	Priscila Cardoso da Cruz	320164135	10/3/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700259	PRISCILA DOS SANTOS	83953160	7/2/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700817	Priscila Lima da Silva	12 529 706 4	30/10/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702109	Priscila Pizzatto Ribeiro Alvim	48432328	20/8/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701942	Quelsilene Palmieri Lopes	53201113	12/6/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700908	RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	106556903	14/7/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700426	RAFAELA CRISTINA VICENTIN ZUCA	8.081.722-3	18/10/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703686	Rafaela dos Santos Magnani	148978115	10/8/2004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702684	Raira Rodrigues Paes	133119710	9/3/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704305	Raquel da Silva Guedes Machado de Paula	2086771	16/8/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703041	Raquel de Morais Benites	134129050	19/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703628	Raquel Nascimento da Silva	105277490	29/8/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701144	Rayane de Godoy Ramos	132269203	30/10/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704506	Rayza Lima Bonzanini	133083677	14/11/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700062	Rebeca Barbosa Bassetto	49.540.900-5	28/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700166	Rebeca Teresinha Preuss	105488378	12/7/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702047	Regina Aparecida Mendes da Rocha	10.697.185-4	5/6/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700143	REGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA	69927556	27/8/1981	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703350	Regina Braga Gumz	83292512	22/12/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702894	Reginaldo Paulo	60724768	30/12/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703796	Rejane de Souza Canovas	291530679	17/9/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81703814	Renan Michel de Araújo Santos	101015513	1/5/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703067	RENATA ARAMINHO MILITÃO	9645338-8	14/1/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702393	Renata Bueno de Andrade de Oliveira	85934295	21/7/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700942	Renata Ferreira da Silva	105880391	20/1/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704248	Renata Izabela Albarello da Silva Rezende	107684387	26/12/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702746	Renata Simplício de Araújo Costa	99813539	23/3/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702705	Rita de Cássia de Oliveira Silva Mendonça	68841650	15/8/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702446	Rosana Tenório Muniz de Moura	49108842	25/8/1969	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703276	ROSANE TERESINHA DE CARVALHO	2014758639	16/3/1963	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703915	Rosangela Aparecida Belici	67778847	5/9/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704253	Rosangela Ferreira Amaral Verza	84902381	3/9/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704293	ROSÂNGELA ROGÉRIO VOLPATO	6149918 0	1/11/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703851	Roseli aparecida de oliveira gonzalez	63997935	21/2/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703938	Roseli da Silva dos Santos May	11.048.554-9	30/9/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703779	Roseli Marques de Souza	73976820	19/9/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703010	Roseli Salvador	67021550	9/6/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702256	Rosemary do Amaral	57998431	30/6/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703087	Rosemeire Ferreira de Souza santos	71834506	16/1/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704673	Rosiane Silverio Cavalcanti	60882223	28/9/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701162	Rosicler de Araújo Valim	62835680	6/7/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702569	ROSILEIA RODRIGUES MARQUES FRANCEZ	69413048	20/5/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704491	Rosilene Aparecida Silva	57351900	26/2/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701671	Rosilene Fátima de Andrtade	75457545	23/1/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704646	Rosimara Rodrigues Dos Santos	83634014	30/11/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700445	Rosimeire Pereira dos Santos	6974847-3	1/7/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700896	ROZILAINE MARA MUNIS	93301587	17/7/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702074	RUTE LOPES MEIRELLES SARAIVA	61746935	30/06/1074	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704685	Sabrina Barboza Pacheco	13.390.483-2	21/8/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702911	Sabrina Satim Karas	104000193	16/3/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703366	Sabrina Thibes Bernardo	133849882	13/4/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700237	Sâmara Luiza Gomes Avelis	14.089.869-4	30/5/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704668	SANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	55626073	30/1/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701691	Sara Aragão de Oliveira	143620581	19/8/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702562	Sara Cristina Aguiar Dias	101213528	31/5/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703690	Sara Garcia Tomiello	98435786	21/10/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703799	Sheila fabiana Barbosa	157595261	10/6/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703133	Sidinea Aparecida Brito Serafim	7.864.348.0	2/9/1977	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703452	SIDNEIRE CAETANO	5.715.691-0	15/5/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702063	SILVANA CRISTINA KURUNZI ROLIM	82371937	8/9/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700947	Silvana de Oliveira Martins Marques	83893800	28/9/1980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701708	Silvana Sanches Guerreiro Faxina	64779621	27/1/1978	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704751	Silvana Silvério Gonçalves	4910889-3	14/11/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704770	Silvania de Sousa Vieira	8.797.184-8	27/5/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701068	Silvia Cristina Machado De Camargo	130387837	20/6/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703705	SILVIA HELENA DE LIMA RAMOS	56718613	27/4/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701395	SIMONE APARECIDA DE BRITO	75747225	4/7/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701899	Simone Bezerra da Silva	15.787.207-9	23/4/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700128	Simone Gonçalves dos Santos	10986676-8	19/10/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701484	Simone Pereira da Silva Niehues	9.782.147-0	11/1/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703565	Simone Souza Batista	134489413	22/7/1983	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704531	Sinara da Silva Zanelato	12.475.611-1	21/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701954	Sirlene Ferreira	72149246	10/6/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703513	SMAILY GABRIELI MARQUES	123264878	9/4/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704558	SOLANGE DA SILVA SOUZA	126579950	20/3/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701776	Solange de Fátima Henrique	88757874	8/10/1974	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702526	Solange maria Roberto da cruz	69910947	7/12/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700880	Sonia Maria Correa da Silva	89155088	24/1/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703508	Sonia Marta Borges Pavani	51755952	9/5/1966	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81704461	Soraia Costa Vicente	130817300	28/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704687	STEFANE DIVINA MEDRADES TOLENTINO	101122360	5/8/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703345	Stéfanny Barranco do Nascimento	105354690	17/11/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701442	Sthefani Dias dos Santos	57532434X	22/11/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703001	Sueli Aparecida Ferreira de Lima de Oliveira	6570943-0	30/10/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704300	Sueli Aparecida Lavarias Ferreira	43870300	20/12/1967	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704649	Sueli da Silva Moreira	5.671.992-0	23/10/1970	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702570	Sueli Dos Santos Ribeiro Cavalcante	104648487	18/11/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703516	SUELLEN CRISTINA VIRCHE ANTONIO SALLES	40.845.798-3	26/12/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702599	suellen rodrigues dos santos moro	42.439.685.3	13/8/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703561	Susane Closs da Silva Roedel	10570360-0	7/9/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701828	Suzana Aparecida Moura	105295502	30/5/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702709	Suzana Maciel	001620990	5/4/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702478	Tachieli Maria Ribeiro Furlan	9.877.148-4	25/9/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703568	Taciane Vieira Alécio	90663780	12/12/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704327	Tainah Sayuri Pergo Nagatani	138631311	29/7/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703834	Tainara Frauches Eleutério	132058547	5/3/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703456	Taís Aranega Esteves	10.143.327-7	14/8/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702582	TAIS FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	8081975-7	15/9/1984	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703289	Taís Maria de Souza Tertuliano	100228017	2/3/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704524	TAÍS RENATA MAZIERO GIRALDELLI	125360246	5/1/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700386	TAISE FERNANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	101519627	13/1/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701728	Talita Gabriela Alda Biscola	131000251	3/4/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702442	Talita Zanelato Bonfim de Souza	126768230	13/2/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700520	Tamara Franciele Jasper	99386681	20/3/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703957	TAMARA PELICANO DE FARIAS CARDOSO	98575774	29/4/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702675	TAMIRES DA SILVA COELHO	126199520	17/12/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702496	Tamires da Silva Viana	131853904	15/5/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700995	Tamires de Souza	1142017296	10/6/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701966	Tânia Mara dos Santos da Silva	5864972-4	24/7/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702883	taryn duarte batista	129439904	19/4/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702782	tatiana roberta machado francisco rizato	98890912	3/11/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704277	Tatiane Alves dos Santos	107185844	24/2/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704302	Tatiane Dariva Guassu	6.740.033-0	10/4/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703864	Tatiane dos Santos de Freitas	106559430	9/7/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700034	Tatiane Ferreira Costa	107804412	13/8/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702787	TATIANE SGORLON LARENTES	93392892	30/6/1986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702574	TATIANE TORRES	103981948	21/6/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702964	TATIANE VERISSIMO DE SOUZA DE FRANÇA	150176018	2/2/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700192	tatila de lima vargas	123828070	7/6/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700216	Taziane Portante Souto de Oliveira	103666406	2/8/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701782	TEREZA APARECIDA DE SOUZA SILVA	79341711	28/9/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703122	Terezinha Carlos Pinheiro de Andrade	6.258.112-3	12/11/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703065	Thainara Cristina Alves de Sousa	129440406	15/7/1998	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701067	THAIS ALESSANDRA PALOMBO	127170622	7/11/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703842	THAIS ALVES DE CASTRO FRANÇA	13.132.488-0	19/1/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701463	Thais da Silva Reis de Souza	109389170	7/8/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703956	Thais de Sousa	124708990	8/1/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703661	thais luani de oliveira porto	132682054	13/2/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702809	Thais Pedro Ramos da silva	123535774	14/8/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703304	THAIS RENATA DE GODOY BIGOTTO	13.246660-2	27/7/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702377	Thaisa Cristina Ribeiro Cardoso	13.260.952-7	15/5/1996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702804	Thalissa Gumz do Nascimento	10.183.584-7	27/10/2001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701720	Thauane Yasmin dos Santos Baptista Trevizan	129438428	13/5/1999	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702603	Thays Barbosa de Oliveira	135718343	15/3/1997	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700141	tsuruyo izabel maezawa	92109763	16/12/1982	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703321	Vagner José Porto	101029948	18/3/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702494	Valda Gisele Correia Sapatini	97878730	30/10/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais

81703021	VALDECIR BATISTA DA SILVA	44129965	27/11/1968	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703645	Valdely Cristina Rodrigues	46413830	20/2/1971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702842	Valéria Cristina Ferrari Petik	9136351-8	13/7/1985	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700043	Vanessa da Silva Gonçalves	104868118	18/7/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703594	vanessa favaron alves favarin	72540727	6/11/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703891	Vanessa Francielly Fernandes Silvestrin	5.458.451-2	23/6/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81703937	Vanessa Masteguim da Silva	105992513	4/9/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702138	Vanessa Paulo da Silva Zanon	102253450	7/7/1990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704104	Vânia Figueiredo Claudino	10.710.478-0	12/5/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701165	Vania Pires Nascimento	103178045	20/12/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704270	vanuncia rodrigues gongora	14949283	2/8/1957	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701415	VERA LUCIA DA ROCHA	37146781	5/2/1967	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701658	Vera Lúcia de Sousa	60910065	17/3/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701135	Vera Veronica Bueno	97802190	11/7/1987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702354	Veronica Francine de Souza Amorim	10655804-3	5/1/1994	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702530	Victor Rafael da Silva Leite	134573929	29/3/2000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81704607	VILMA RICARDO DA SILVA RECH	5267186-8-PR	25/3/1972	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702049	Virlei Juliano de Matos	49845642	22/3/1973	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81700284	Vitoria Borges de morais	148215260	15/5/2002	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701951	WANESSA LEANDRO NUNES DA MATA	128666508	16/6/1993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81702792	Wângela Rafaela Nogueira dos Santos	13099535-7	11/10/1995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701927	Zenaide Madalena dos Santos	30724933	9/8/1964	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais
81701264	Adli Ferreira de Lima	12382522-5	4/9/1992	Psicólogo
81704423	ADRIELE CAMILA DA SILVA	106559635	4/5/1995	Psicólogo
81704644	Alan Vinicius da Silva Manzato	995644401	7/9/1988	Psicólogo
81703596	Alana Amâncio Moreira	126830033	21/7/2001	Psicólogo
81703923	Alessandra Silva Liziero	140448443	25/9/1998	Psicólogo
81704029	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	126889674	29/9/1993	Psicólogo
81703872	Aline França da Hora Amarães	102863631	7/9/1989	Psicólogo
81703584	ALINE MACEDO CHAGAS	12.901.098-3	24/3/1994	Psicólogo
81703064	Aloma Linhares Ravagnani	143472094	19/3/2000	Psicólogo
81703182	Amanda Ferraz Hernandes Canos	108427051	18/11/1994	Psicólogo
81700710	Amanda Guedes Belinelli	96756208	11/12/1996	Psicólogo
81700020	Amanda Lima Nascimento	142593661	17/12/1994	Psicólogo
81703457	Amanda Vinci de Souza Neto	111265151	5/2/1996	Psicólogo
81700897	ANA CAROLINA TEIXEIRA	103249520	21/8/1996	Psicólogo
81702347	ANA PAULA LOPES RODRIGUES	101467660	23/8/1996	Psicólogo
81703294	Andressa Schuwarts Barbero	145002222	18/6/2001	Psicólogo
81701224	Andressa Souza vieira	500026385	31/1/1996	Psicólogo
81704215	ANNA BEATRIZ MAYER BERGAMINE	129728663	18/1/2000	Psicólogo
81702727	Antonio Ivan Panhan Manconi	123535693	31/3/1996	Psicólogo
81703331	Bárbara Gabriela de Souza	133838961	7/2/2000	Psicólogo
81700232	Beatriz Marques Carvalho	451203100	28/7/1995	Psicólogo
81701715	BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	137234068	28/12/1998	Psicólogo
81701934	Brenda Maria Bressan Gallassi Ruiz	138880281	20/7/1999	Psicólogo
81704613	bruna caroline da silva solatino	13478207-2	9/5/2001	Psicólogo
81700412	Bruna Marega Radovanovic	111251525	29/4/1996	Psicólogo
81701149	Bruna Yurie Arata	110014813	10/5/1998	Psicólogo
81703286	BRUNO FELIPETO CAETANO	126286651	27/2/1998	Psicólogo
81704507	Carolina Conegero Berton	65156520	12/5/1979	Psicólogo
81701291	CAROLINA TOMIKO BRAMBILA UEDA	142710250	25/3/2000	Psicólogo
81700858	Caroline Patrícia Paim	10.385.991-3	3/3/1993	Psicólogo
81703815	Caroline Sasso de Oliveira	109455393	29/5/1995	Psicólogo
81702115	Cristiana Letícia Moreira	59496468	12/2/1977	Psicólogo
81702158	Dandara Loys da Silva Vieira	12.731.056-4	16/1/1998	Psicólogo
81700523	Daniel Rodrigues	10.285.933-2	30/10/1992	Psicólogo
81701949	Daniele André Maia	12.942.590-3	14/2/2000	Psicólogo
81701266	Débora Siriani Baena	13.330.749-4	10/7/1998	Psicólogo

81701619	DHULIA AMANDA COSTA	130007554	17/10/1994	Psicólogo
81701079	Eduardo Voroniuk Rosseto	106834784	14/11/1994	Psicólogo
81701624	Elaine Gomes Pires	101455262	16/6/1989	Psicólogo
81701184	Elizabete Pimentel	131989636	8/2/1997	Psicólogo
81702382	Ellen Schwellberger Schaffland	6735691	24/2/1998	Psicólogo
81702498	Fabiana Cristina Pereira	148936528	20/4/2001	Psicólogo
81701987	Fabrício de Carvalho Monteiro	427271435	31/3/1988	Psicólogo
81702909	Felipe Ribeiro Pinheiro de Freitas	94310580	18/1/1998	Psicólogo
81700670	FELIPE ZONETTI MACHADO	129644605	15/12/1995	Psicólogo
81702725	Fernanda Torgan	10771663-7	31/8/1996	Psicólogo
81702312	FRANCIELI GOVÊA DE LIMA	86060132	16/10/1986	Psicólogo
81703358	Gabriel Furlan Pereira	10.690.095-7	22/2/1997	Psicólogo
81700391	Gabriela Fernandes Gobor	88299124	17/5/1998	Psicólogo
81703879	GABRIELLE PAGANUCCI FERREIRA BONI	132052913	11/3/1997	Psicólogo
81701377	Giovane Tanaka dos Santos moretti rodrigues	51449401	24/7/1972	Psicólogo
81701610	giselli avelar	93925270	9/5/1994	Psicólogo
81700974	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	124797705	5/10/1992	Psicólogo
81702245	Gustavo da Silva Reis	12.943.910-6	22/2/1999	Psicólogo
81702588	Hellen Cristine Dias	14.128.739-7	8/11/2000	Psicólogo
81701371	Heloísa Fernandes Vieira	136006592	25/6/2000	Psicólogo
81702679	Isabela da Silva Pereira	109596698	14/6/1999	Psicólogo
81704572	Jade Rafaela Carpiné Gimenez	131005849	3/2/1999	Psicólogo
81703413	Jessica Lopes de Souza	412842294	4/5/1988	Psicólogo
81702327	Jéssica Martelosso da Silva	136528378	31/1/2000	Psicólogo
81701526	Jessica Soares da Silva	12846124-8	6/7/1994	Psicólogo
81700080	Jhenifer Stéfani da Silva Correa	129440325	14/7/1995	Psicólogo
81704373	Jonice Feliciano Moraes dos Anjos	26478498	26/4/1991	Psicólogo
81703638	Joquebede Sablina de Oliveira Moura	138047555	30/6/1999	Psicólogo
81702968	Julia Martins Hernandes	106974543	7/9/2000	Psicólogo
81703170	Júlia Ottesbach Rosa	134810580	13/8/2000	Psicólogo
81703808	Kaiany Zimiani Costa	10938999-4	7/2/1995	Psicólogo
81700089	Kamila Moreira Scaco	137039389	4/6/1996	Psicólogo
81700913	Kamila Rafaelly Pereira	142767643	10/8/2000	Psicólogo
81700901	KARINA SOARES DA SILVA	382103154	1/11/1994	Psicólogo
81704720	Karine Medeiros	544648122	7/7/1998	Psicólogo
81703836	Kathrein Cristini Novaes Fiori	132336113	20/9/1996	Psicólogo
81703357	Katielen Guebarro Ferrareze	135053163	22/6/1999	Psicólogo
81701839	Kauana Fernanda de Lima	110638795	15/12/1992	Psicólogo
81701553	Larissa Rodrigues Liones	132532591	30/9/2000	Psicólogo
81703818	Larissa Santana da Costa	13.462.250-4	18/3/1998	Psicólogo
81701789	LEONARDO DOS SANTOS SBAIS	125896081	14/1/2000	Psicólogo
81700873	LEONCIO LOPES DOS SANTOS	55980462	13/7/1971	Psicólogo
81701123	Liliane Araújo de Oliveira	98811206	16/2/1991	Psicólogo
81701810	LORENA KAROLINE REZENDE	124074304	17/8/1997	Psicólogo
81701197	luana caroline matias albuquerque	14.515.855-9	27/2/1999	Psicólogo
81701515	Lucas Awadallak	10.514.405-9	26/9/1991	Psicólogo
81702887	Luciana Gonçalves Santiago Mendes	99275170	14/5/1990	Psicólogo
81700755	LUCIMAR DE ALMEIDA FABIAN	6.817.752-9	7/8/1981	Psicólogo
81702963	Lucineia Quirino de Oliveira Campos	6510992-1	25/10/1973	Psicólogo
81700861	Márcia Almagro Menon	102239911	28/12/1994	Psicólogo
81703323	Maria Eduarda Dias de Melo	137051230	30/4/1998	Psicólogo
81703982	Maria Eduarda Ordones Cazetta	140586285	26/11/2000	Psicólogo
81704365	Maria Fernanda Lavarias Ferreira	131987692	21/3/2000	Psicólogo
81701210	Maria Luiza Nogueira Farto	105197233	18/4/1997	Psicólogo
81701844	Mariana Cuareli Felix Santos	127175217	3/12/1999	Psicólogo
81702673	Mariana Yukari Crespi	13.180.505-5	8/4/1999	Psicólogo
81703805	MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR	10.959.812-8	12/2/1994	Psicólogo
81701558	Marina Tonette Borsatto	134990937	23/10/1997	Psicólogo

81704734	maryane braga araujo	132637717	11/6/1996	Psicólogo
81704756	Mayara Florêncio de Lima	10.385.461-0	8/4/1990	Psicólogo
81703443	Maysa Dequique Silva	134743654	22/11/2001	Psicólogo
81703570	Michele Darc dos Santos	106323593	30/5/1995	Psicólogo
81702760	Mikaelli Neves Carvalho	14.456.136-8	14/4/1999	Psicólogo
81702459	Milaine de Souza Ribeiro	10710599-9	6/3/1992	Psicólogo
81702992	Milena Dias Teixeira	128632808	15/1/2000	Psicólogo
81701097	Milleny Stéfany de Jesus	12.581.710-6	5/12/1999	Psicólogo
81700056	Mônica da Silva	77845267	11/7/1982	Psicólogo
81701004	Mylena Jacinty	12556139-0	20/2/1998	Psicólogo
81701471	Naiara da Silva Zanelato	133487280	15/5/1997	Psicólogo
81701296	PAULA HARUMY AOYAGUI	128077901	12/10/1994	Psicólogo
81702830	Peterson de Pinho	108734680	30/7/1994	Psicólogo
81700296	POLIANA RODRIGUES PRADO	136333534	16/1/1998	Psicólogo
81704462	Priscila Ferreira de Freitas	102412575	21/11/1992	Psicólogo
81704074	Raelly Beatriz Gomes Benetti	19509472	14/6/1996	Psicólogo
81703580	Rafaela Braga de Araújo	128349901	11/9/1997	Psicólogo
81701946	Rafaela Caetano Martins	145117216	3/11/2001	Psicólogo
81701516	Rafaela Ferreira de Souza	3497256	28/6/1999	Psicólogo
81701523	Raíssa Tranin Dal-Prá	12.813.005-5	27/12/1995	Psicólogo
81701344	RAQUEL MIRANDA GONÇALVES	140667412	22/8/1998	Psicólogo
81700055	RENATA DE SOUSA DOS SANTOS SILVA	126763905	12/9/1993	Psicólogo
81700872	RICARDO TIBURCIO DE ALMEIDA	10.548.857-2	27/1/1997	Psicólogo
81703374	Roberta Mayara Vicente	130406971	29/1/1997	Psicólogo
81700231	Rosana de Jesus Ferreira	69786987	28/3/1979	Psicólogo
81701989	Rúbia Guimarães Schley	109390712	5/1/1999	Psicólogo
81702873	Samanta Harrott Pereira	12.604.649-9	25/12/1994	Psicólogo
81704443	Silvia Barbosa Costa	138694860	1/3/2000	Psicólogo
81700938	Tamires Farias de Oliveira de Caires	100584018	10/2/1988	Psicólogo
81701372	Tassia Eduarda de Souza	13.744.204-3	6/7/1998	Psicólogo
81703555	THAIELLE CAROLINE MARTINS DA SILVA	129760290	13/8/1995	Psicólogo
81703142	thiago domingos fideles	142027046	3/9/2000	Psicólogo
81701206	Tiago Antuni Seco	102558766	21/3/1986	Psicólogo
81700165	VANEZA ADRIANA CONSALTER DE OLIVEIRA	145680999	31/5/1985	Psicólogo
81703530	Victor Claudio Rodrigues Fodra	129332565	8/2/2000	Psicólogo
81701803	Victor Hugo Branco Paroschi	132333432	10/12/1998	Psicólogo
81701212	Vinícius Ferreira Mansano	13.311.787-3	31/8/1999	Psicólogo
81703284	Vitor de Castro Murari	82064443	26/12/1990	Psicólogo
81702097	Vitor Jun Shimizu	98514465	21/1/1997	Psicólogo
81703124	Wellington Luan de Farias	125473458	29/4/1996	Psicólogo
81703054	Zacarias da Silva Nascimento Neto	108929480	5/11/1993	Psicólogo
81700073	Ana Carolina dos Santos	359720043	25/11/1981	Técnico em Higiene Dental
81702925	Ana Paula dos Santos Diniz	12409208-6	3/10/1990	Técnico em Higiene Dental
81703172	Andreia Cristina Lanziani	92058662	22/9/1983	Técnico em Higiene Dental
81700907	ARACELES RODRIGUES DE ALMEIDA LUZ	109863920	6/1/1992	Técnico em Higiene Dental
81701913	Bruna de Aquino Gonçalves Rodrigues	100118076	13/2/1989	Técnico em Higiene Dental
81704042	Caroline Ingrid da Silva Guinda	124562731	15/9/1997	Técnico em Higiene Dental
81703848	Charla Maria Gervásio Neres	64675893	31/5/1978	Técnico em Higiene Dental
81703912	Daniele Gonçalves da Silva	91171813	29/3/1984	Técnico em Higiene Dental
81700069	DORALICE FERREIRA SOARES	56198164	17/12/1972	Técnico em Higiene Dental
81701000	ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	89939925	30/3/1982	Técnico em Higiene Dental
81701403	Fabiana da Silva Amorim Fonseca	73489245	11/6/1980	Técnico em Higiene Dental
81703920	GIZELE FLORIANO FRANCO	109867470	16/4/1990	Técnico em Higiene Dental
81704219	Glória Izabel Oelke Dos Santos	133060316	1/2/2001	Técnico em Higiene Dental
81701193	Jackeline santos candido	95692419	1/5/1987	Técnico em Higiene Dental
81700894	Jaine Andressa Dias Coelho	134126116	25/10/1995	Técnico em Higiene Dental
81701032	Jamile Pereira Igreja	12.880.826-4	3/11/1998	Técnico em Higiene Dental
81701503	Jeniffer da Silva Santos	100358476	21/6/1987	Técnico em Higiene Dental

81702408	Katiuscia Priscila de Souza	9631503-1	22/5/1985	Técnico em Higiene Dental
81702072	Keila cardoso	129436719	25/8/1993	Técnico em Higiene Dental
81703918	Kesy Eduarda Tosta Scarpelli	127657130	9/4/1998	Técnico em Higiene Dental
81700366	Lara Nascimento dos Santos Andrade	124959250	12/7/1996	Técnico em Higiene Dental
81701441	larissa da silva de almeida	137842440	27/1/2000	Técnico em Higiene Dental
81704618	Leontina Augusta da Silva	4369494-4	18/8/1968	Técnico em Higiene Dental
81702778	MARGARIDA DO CARMO BARBOSA	84367630	2/4/1974	Técnico em Higiene Dental
81704322	Mauro Augusto Tinoco Rodrigues	136116592	21/5/2001	Técnico em Higiene Dental
81702939	monica graziela aureliano santinone dos santos	89492378	4/10/1983	Técnico em Higiene Dental
81703264	Natalia Aliberti Nunes	103969832	11/10/1995	Técnico em Higiene Dental
81702160	Nathália da Silva Araujo	92439445	24/9/1995	Técnico em Higiene Dental
81701359	Nathalia Martins Giovanelli	12.621.222-4	24/8/1998	Técnico em Higiene Dental
81700879	Nathalia Rezende Gonçalves	136028049	15/12/1997	Técnico em Higiene Dental
81703470	REINALDO PEREIRA DA CUNHA	73563461	6/1/1980	Técnico em Higiene Dental
81701808	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	55049092	22/5/1969	Técnico em Higiene Dental
81700098	VANESSA MERCÊS DE MORAES	89729661	14/7/1982	Técnico em Higiene Dental
81702602	Viviani Silva Aguiar	8.222.226.0	9/5/1982	Técnico em Higiene Dental
81704324	Alex de Carvalho Castelão	9723704-2	15/12/1985	Topógrafo
81703034	Anderson José da Silva	110549750	25/9/1998	Topógrafo
81701920	Andre Luis Porciuncula Figueiredo Camargo	101266540	4/4/1988	Topógrafo
81701128	Bruna de oliveira nogueira santana	124039045	24/5/1991	Topógrafo
81703597	Caio Cazula Carvalho	10.444.656-6	4/1/1993	Topógrafo
81702908	Celio Augusto Da Silva	102915593	28/4/1987	Topógrafo
81704389	DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	86417561	30/6/1995	Topógrafo
81704767	Fabiano Pina de Souza Guilherme	89621208	17/2/1984	Topógrafo
81700864	lucas oliveira dos santos	134128038	26/5/1997	Topógrafo
81703318	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONORIO	104999794	13/1/1998	Topógrafo
81701668	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	10656488-4	5/6/1992	Topógrafo
81700900	Samuel Lucin Meurer	127253935	4/1/1993	Topógrafo

EDITAL Nº 009/2022 –ANEXO II- HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo	Resultado	Justificativa
81703251	Ivana Preuss	17/10/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Deferido	
81704455	CAROLINE CRISTINA POLIDO GONÇALVES COSTA	9/8/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81703629	ALISSON DIEGO SANTANA DE TOLEDO	5/4/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81702360	Andre luiz banalli	28/6/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81702343	Andre luiz banalli	28/6/1985	Agente de Apoio Educacional	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81700932	Luciano Daniel Amarante	4/9/1977	Analista de Sistemas	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81704100	Pedro Henrique Menezes de Carvalho Ozorio	21/11/2000	Analista de Sistemas	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81703758	IVAN DA SILVA PEREIRA	11/8/1994	Engenheiro Civil	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81700127	WAGNER EVANGELISTA DA SILVA	16/9/1982	Engenheiro Civil	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81704717	Valdirene Cordeiro Galvão	1/4/1969	Odontólogo	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81704116	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	11/8/1975	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81701206	Tiago Antuni Seco	21/3/1986	Psicólogo	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura
81704389	DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	30/6/1995	Topógrafo	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.8.1 do Edital de Abertura

EDITAL Nº 009/2022 –ANEXO III- PEDIDOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Inscrição	Nome do Candidato	Data Nascimento	Cargo	Tratamento	Resultado	Justificativa
81702466	Renata Regina Henri	2/3/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	Lactante	Deferido	
81704192	Monica Aparecida Pereira	11/8/1989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	Lactante	Deferido	

81700699	naihelen pereira da silva ribeiro	5/4/1990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	Lactante	Deferido	
81703782	DANIELE BARBOSA DA SILVA	2/1/1995	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	Gestante	Deferido	
81704683	Neuza Sartini Mendes da Silva	6/6/1967	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	Prova Ampliada	Deferido	
81702641	Carolaine Aparecida vidal ferreira	9/3/1997	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	Lactante	Deferido	
81702151	Thaísa Silva Amorim Hilles Heim	27/2/1996	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	Lactante	Deferido	
81701094	EDIMARA ALINE DENARDI DE OLIVEIRA PAZ	6/11/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	Gestante	Deferido	
81702343	Andre luiz banalli	28/6/1985	Agente de Apoio Educacional	Tempo Adicional	Deferido	
81703615	ANDREZZA F CIBOLDI	14/8/1994	Agente de Apoio Educacional	Lactante	Deferido	
81704392	Solange Aparecida de Oliveira	20/5/1977	Agente de Apoio Educacional	Prova Ampliada	Deferido	
81704100	Pedro Henrique Menezes de Carvalho Ozorio	21/11/2000	Analista de Sistemas	Sala de Facil de Acesso , Tempo Adicional	Deferido	
81704398	ADRIANA PRADO SANTOS	13/10/1988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Sou canhota, preciso de carteira de canhoto e no momento atual sou gestante.	Deferido	
81701312	Angélica Valerio da silva	12/9/1979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Lactante	Deferido	
81704272	Cristiane Ferreira de Mello	18/5/1989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Lactante	Deferido	
81701596	Déborah Mariano da Silva Leandro	16/11/1992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Lactante	Deferido	
81703944	Fabiane Almeida Silva	17/8/1976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Carteira para canhoto	Deferido	
81703251	Ivana Preuss	17/10/1991	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	Necessidade de uso de aparelho auditivo	Deferido	
81701206	Tiago Antuni Seco	21/3/1986	Psicólogo	Prova Ampliada	Deferido	
81704322	Mauro Augusto Tinoco Rodrigues	21/5/2001	Técnico em Higiene Dental	Sou portador de Diabetes tipo 1, tenho que ter acesso ao meu aparelho de glicemia insulina e alimento para aumentar a glicemia.	Deferido	
81704455	CAROLINE CRISTINA POLIDO GONÇALVES COSTA	9/8/1994	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Tempo Adicional	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81703749	Driele do Nascimento Lopes de Carvalho	7/3/1986	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	Prova Ampliada, Tempo Adicional	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81703353	BRUNA CESCA VILASBOA	7/9/1977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	Necessidade de uso de aparelho auditivo	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81703629	ALISSON DIEGO SANTANA DE TOLEDO	5/4/1993	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	Prova Ampliada	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81702355	Ana Maria dos Santos de Souza	9/1/1970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	Prova Ampliada	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81702360	Andre luiz banalli	28/6/1985	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	Tempo Adicional	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81704717	Valdirene Cordeiro Galvão	1/4/1969	Odontólogo	Sala de Facil de Acesso	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura
81704389	DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	30/6/1995	Topógrafo	Sala de Facil de Acesso	Indeferido	Não encaminhou o laudo médico, conforme item 4.12.2 do Edital de Abertura

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:24FA5577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL Nº 010/2022 – ENSALAMENTO PARA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

Dispõe sobre o ensalamento para realização da prova objetiva e discursivas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, nomeado pela Portaria Municipal nº 092/2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

1. A designação de dia, convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas e discursivas do concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020, conforme informações a seguir:
DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 22/05/2022

CARGOS: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (TODAS AS LOCALIDADES); ANALISTA DE SISTEMAS; ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO; EXPERIÊNCIA EM PAVIMENTAÇÃO; FISIOTERAPEUTA; ODONTÓLOGO;**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS; PSICÓLOGO; TOPÓGRAFO.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: **MATUTINO (MANHÃ)**
ABERTURA DOS PORTÕES: **07H00 MIN**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: **07H45 MIN**
DURAÇÃO DA PROVA: **4 HORAS**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **VIDE ANEXO I**
SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 22/05/2022
CARGOS: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL; ENGENHEIRO CIVIL; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL;**
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: **VESPERTINO (TARDE)**
ABERTURA DOS PORTÕES: **13H30 MIN**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: **14H15 MIN**
DURAÇÃO DA PROVA: **4 HORAS**
LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: **VIDE ANEXO I**
SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: **VIDE ANEXO I**

2. Divulgam-se os endereços dos locais de provas.
UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE
Av. Humberto Bruning, 360 - Jardim Santos Dumont
CEP: 87706-140 – Paranavaí - PR

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seus ANEXOS para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.

4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do certame seletivo público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e em Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranavaí no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp.

Prefeitura do Município de Paranavaí, 12 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

JOÃO JOSÉ BAPTISTA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 010/2022 – ENSALAMENTO

Inscrição	Nome	Nascimento	RG	Nome Cargo	Nome do Local	Período	Sala
81704455	CAROLINE CRISTINA POLIDO GONÇALVES COSTA	9/8/1994	129432470	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 01
81703749	DRIELE DO NASCIMENTO LOPES DE CARVALHO	7/3/1986	143245098	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 01
81702360	ANDRE LUIZ BANALLI	28/6/1985	83930217	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 01
81704100	PEDRO HENRIQUE MENEZES DE CARVALHO OZORIO	21/11/2000	388401461	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 01
81703629	ALISSON DIEGO SANTANA DE TOLEDO	5/4/1993	126194854	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 02
81702355	ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	9/1/1970	13.198.174-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 02
81704683	NEUZA SARTINI MENDES DA SILVA	6/6/1967	90679082	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 02
81701206	TIAGO ANTUNI SECO	21/3/1986	102558766	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 02
81702466	RENATA REGINA HENRI	2/3/1993	110134550	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703353	BRUNA CESCA VILASBOA	7/9/1977	70344165	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704192	MONICA APARECIDA PEREIRA	11/8/1989	106560080	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700699	NAIHELEN PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	5/4/1990	102545710	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03

81703782	DANIELE BARBOSA DA SILVA	2/1/1995	10588239-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702641	CAROLAINE APARECIDA VIDAL FERREIRA	9/3/1997	129440244	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702151	THAÍSA SILVA AMORIM HILLES HEIM	27/2/1996	12463594-2	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701094	EDIMARA ALINE DENARDI DE OLIVEIRA PAZ	6/11/1993	495605876	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704717	VALDIRENE CORDEIRO GALVÃO	1/4/1969	42945650	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703053	ADALCIRA APARECIDA GUIMARÃES SANCHES	4/6/1980	75162898	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700253	ADINEIA DA SILVEIRA FELIPE	9/10/1978	99489227	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700154	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	8/9/1977	6967810-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704079	ADRIANA BOVOLIM CRUZ SOMERA	29/3/1976	64597957	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701871	ADRIANA BUSS MARQUES	17/1/1979	66238482	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700112	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	10/2/1976	66239098	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703433	ADRIANA KEIKO KOTAKI	28/6/1972	159560740	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702137	ADRIANA LEITE FONSECA DA CUNHA	10/10/1975	74027857	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700978	ADRIANA MARQUES DA SILVA PALOMBO	22/1/1981	82585044	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704398	ADRIANA PRADO SANTOS	13/10/1988	95874096	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703712	ADRIELE DE SOUZA WINTER BOCALON	23/7/1992	105591101	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701031	ADVÂNIA BARBOSA DELGADO	3/12/1998	103161878	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703844	ÁGATHA CRISTINA DA SILVA	30/11/1990	105881215	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701761	ALAN CAVALCANTE DA SILVA	21/5/1999	136299336	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704311	ALANA SIQUEIRA TIZO DA SILVA	17/5/1994	132130574	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702947	ALANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS	9/4/1990	11013355-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701315	ALCIONEIDE MARIA DOS SANTOS NEGRÃO	18/2/1974	95915876	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701635	ALEANY JUCARA XAVIER BATISTA	3/2/1983	4334341	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703563	ALESSA FEITAL GIOVANELI	3/2/1979	78773804	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703240	ALESSANDRA CRIVELARO DE OLIVEIRA	29/7/1976	83148995	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702325	ALESSANDRA DA SILVA MARTELOSSO	28/12/1979	65273845	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700967	ALESSANDRA HOLANDA LUCAS PEREIRA	29/5/1974	157912704	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701770	ALEXANDRA FIRMINO	21/6/1989	89507871	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703431	ALFREDO BATISTA DA SILVA GIOTTO	3/3/1982	8167551-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702750	ALICE ELMA RIBEIRO DAMINELLI	1/9/1999	144600665	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702999	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/12/1996	131747110	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703371	ALINE DA SILVA PEREIRA DE JESUS	27/5/2002	140631434	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703285	ALINE DENSKI SCHUROFF	28/9/1992	99841265	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702447	ALINE DOS SANTOS ARANTES DANTAS	22/9/1989	110130830	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701083	ALINE ESTEVAM DE SOUZA SANTOS	16/2/1987	91712601	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703497	ALINE FERNANDA DE JESUS	10/1/1988	100240653	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703250	ALINE IMACULADA CONCEICAO BORGES	8/12/1988	102055004	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703941	ALINE PASSILIO DO NASCIMENTO CAMILO DA SILVA	2/2/1991	103740363PR	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700911	ALINE PIANO ZANELATO	3/1/1994	93618394	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702597	ALINE VIEIRA MARTINS DA SILVA	19/6/1987	12.813.093-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704244	ALINE ZANELATO CUBAS MARIA	1/12/1988	104316743	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703865	ALMIRA JULITA DOS SANTOS	13/4/1972	51499360	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701023	ALMIRIS BERTI JUNIOR	12/7/1980	66914372	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703490	ALUSKA DOS SANTOS COLUCCI	4/2/1990	110133340	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701391	AMÁLIA CRISTINA CELESQUE DOS SANTOS	20/6/1991	109390526	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700058	AMANDA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	17/5/1986	97797960	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703656	AMANDA CARLA GOMES DE MORAES	28/4/1995	12.889.462-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701439	AMANDA COSTA SANCHES	20/9/1999	159237990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702008	AMANDA DO CARMO ACÁCIO	28/7/1995	138105229	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704476	AMANDA INÁCIO DA SILVA	18/2/2000	14.069.459-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702611	AMANDA NAVARRO DA SILVA	26/7/1989	100328119	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701543	ANA APARECIDA DA SILVA	19/9/1977	153606676	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701049	ANA BEATRIZ DA COSTA SANTOS	24/4/2003	133991328	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702915	ANA BEATRIZ PAIVA ARDUINI	14/7/2002	13719679-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702395	ANA BEATRIZ SILVA COTTINI	30/4/2002	147335547	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701674	ANA CAROLINA BERTO PAIM PASSOS	7/8/1977	6033471-4 PR	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702133	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEGRÃO GOMES	5/2/1981	279156145	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704116	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	11/8/1975	57917695	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03

81703171	ANA CRISTINA FURTADO PEREIRA	3/4/1982	80293305	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701046	ANA LIDIA DOS SANTOS RAMALHO	23/2/1989	102177460	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704647	ANA LUCIA GOMES DE ARAGÃO	23/2/1974	133291032	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702403	ANA LÚCIA MARTINS REBORDÕES	7/11/2000	14.019.758-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704541	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/7/1975	30691.275-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703434	ANA MARIA SOARES DE BRITO	5/4/1971	58856592	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701288	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATTI	23/6/1998	135079928	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701707	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA	15/8/1984	83685824	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81700182	ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES	25/2/1994	131421354	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704519	ANA PAULA DE SOUZA	2/4/1990	10453016-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81702625	ANA PAULA DOS SANTOS	9/5/1985	94551234	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701139	ANA PAULA GIMENES DOS SANTOS BERTO	30/10/1988	99720247	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701575	ANA PAULA LEMES RAYMUNDO SILVA TEIXEIRA	4/1/1969	47248116	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704543	ANA PAULA RODRIGUES DE RAMOS	8/9/1990	126530927	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704206	ANDREIA ALVES DA SILVA MACHADO	22/6/1979	85147854	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704245	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	23/2/1993	10281572-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704642	ANDRÉIA MENDES PASSOS	28/6/1983	8.808.138-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701312	ANGÉLICA VALERIO DA SILVA	12/9/1979	76750750	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704272	CRISTIANE FERREIRA DE MELLO	18/5/1989	104175325	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81701596	DÉBORAH MARIANO DA SILVA LEANDRO	16/11/1992	10.486.305-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703944	FABIANE ALMEIDA SILVA	17/8/1976	5954945-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81703251	IVANA PREUSS	17/10/1991	10.388.143- 9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704389	DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	30/6/1995	86417561	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 03
81704087	ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO	31/5/1976	142182718	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703794	ANDREIA SANCHES SILVA	20/7/1980	76530017	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704632	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA	13/7/1998	129456086	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703843	ANDRESSA CONSTANTINO DE CARVALHO	19/3/2002	13.602.805.7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704692	ANDRESSA FRANCISCA TIBURCIO	31/5/1993	124992261	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700922	ANDRESSA SINHORINI	4/8/1998	129437596	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702956	ANDRESSA TEIXEIRA	18/9/1984	92119556	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701632	ANDRIELE BORIN DA ROCHA	10/4/1997	124525810	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700169	ANDRIELE DOS SANTOS RODRIGUES ALVARO	27/7/1992	103535441	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704504	ÂNGELA APARECIDA DE SOUZA TOLEDO ZANONI	23/6/1976	72879597	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703607	ANGELA APARECIDA PACHECO ROLIM	22/2/1968	4315354-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702041	ANGELA MARIA DE JESUS MORAIS	23/4/1990	106561362	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702492	ANGELICA ALVES DOS REIS MATOS	22/11/1982	84197440	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703846	ANGÉLICA CORREIA ALVES	28/4/1974	63585300	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701738	ANGELICA LANCI GABRIEL	15/3/1988	10.869.077-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703334	ANNA JULIA FAXINA GOVEIA	23/10/2000	141671340	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703232	ANNA LAURA GUIMARÃES MARQUES	9/2/2002	140051926	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701559	ANTONIO ALEX DE OLIVEIRA	16/5/1983	92191230	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703824	APARECIDA GONÇALVES FERNANDES	11/6/1971	53967094	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704124	APARECIDA RAMALHO TAVARES	21/12/1981	88002156	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703522	ARIADNE MICHELLE BRAGA BUTIGNON	6/12/1981	722936	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703275	ARIANA CASTILHOS DOS SANTOS TOSS SAMPAIO	26/6/1984	140250309	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702788	ARIANE DE OLIVEIRA SOARES	25/1/1997	12.943.912-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704515	ARIANE NEVES BATISTA	9/1/1991	110133278	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701374	AURORA LOPES LORENCIN	19/1/1997	406658857	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700129	AYLA ALVES CHANTHE	14/11/1996	110027303	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704261	AYME CAROLINE CINTRA DIAS DELBONI	9/4/1990	92248577	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702064	BEATRIZ CORREIA DA SILVA	30/5/1997	13.412.950-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703190	BEATRIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	3/7/1999	134128976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704667	BEATRIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	7/2/1992	10986734-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704637	BEATRIZ DUMINELLI	27/2/1988	87008762	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700203	BEATRIZ FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	28/5/1992	102642589	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701580	BEATRIZ LONGEN ROHLING	22/4/2022	13646103-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703693	BERENICE LIBERATO FERNANDES DOS SANTOS	5/2/1963	48412246	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701338	BETANIA VIDAL DOS SANTOS CAMELO	6/3/1980	126532563	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04

81701363	BIANCA DE ANDRADE ECKERT	29/6/1998	9.755.327-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702799	BIANCA DOS SANTOS NEGRÃO	28/7/1997	129442395	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703158	BIANCA ELISA MACEDO	28/5/2000	13.551.883-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701595	BIANCA MARCELE VIRCHE ANTONIO	24/4/1989	458452543	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700104	BRENER GARCIA MARTINS	30/5/2004	151405797	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703385	BRUNA ALVES DOS SANTOS	13/11/1996	109541761	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704757	BRUNA APARECIDA BARBOSA	14/9/1986	83763655	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701977	BRUNA APARECIDA BELTRAME	3/7/1999	128471421	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703895	BRUNA APARECIDA PEREIRA	24/11/1998	13.546.835-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702943	BRUNA DOS SANTOS ZONATO	7/3/1996	106557349	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702863	BRUNA FRANCISCO LOPES	17/8/2000	14.678.393-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702438	BRUNA FREIRE DE ANDRADE	17/7/1995	134126000	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702128	BRUNA LETICIA SANTANA	28/12/1989	106559007	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701693	BRUNA MEDRADO DOS SANTOS	22/3/1995	129175109	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704534	BRUNA NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	8/6/2002	148567387	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701594	BRUNA PEREIRA DA SILVA	18/9/1994	10.517.872-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702722	BRUNA SBEGHEN LIMA	27/6/1988	97009619	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701311	BRUNA SOUZA DA SILVA	25/2/1994	103539498	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700884	BRUNA SUELEN RAMOS DE SOUZA	10/8/1993	106909385	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703343	CAIO AUGUSTO DA SILVA	2/5/1999	9.992.548	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702400	CALINE DO CARMO COUTO	8/11/1998	137191865	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704115	CAMILA ARIANE MORETTO	20/5/1988	104447996	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703038	CAMILA ASSIS LEMES	28/4/1993	124234395	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703968	CAMILA GIOVANA SAUNITE DANEUTI	15/5/1989	102862295	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700943	CAMILA MARIA BURIOLA	30/5/1994	102433092	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701726	CAMILA SUELEN IBARR BILCHES TREVIZAN	28/4/1999	134129743	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703583	CAMILA VIEIRA DE FARIAS	3/8/1993	103665566	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703624	CAMYLA PEREIRA LOPES	4/1/1995	131814666	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701576	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	16/2/1987	10.190.558-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701667	CARLA ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	6/6/1986	91926563	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704017	CARLA CRISTIANE VALTER SILVESTRE	23/3/1980	73298490	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704176	CARLA MOREIRA VANZELLA	16/9/1982	69910254	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704208	CARLA RENNE ROSSIGNOLI	19/5/1990	1732510	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701846	CAROLAYNE BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	24/5/1998	1319831213	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704598	CAROLINA SANTOS DE MOURA	21/10/1987	100762625	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703608	CAROLINA SCHUROFF	6/8/1990	102558260	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700788	CAROLINE CAMPOS FERNANDES SILVA	19/12/1993	130378757	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700106	CAROLINE DE LIMA MENDONÇA	18/9/1998	109388866	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704536	CAROLINE FERREIRA GARRIDO	3/11/1980	76886903	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701303	CAROLINE FRANCO DOS SANTOS DE SOUZA	4/7/2000	131978987	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700954	CAROLINE KAWANISHI	20/9/1980	5766323-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81703963	CAROLINE MILIOLI	31/10/1990	101609090	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704548	CAROLINE OENNING DE OLIVEIRA	6/2/1993	103881072	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81704595	CAROLINE POMIN RIBEIRO CAVASIN	14/3/1993	109388017	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702902	CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	20/1/2002	148259763	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701902	CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI	31/7/1995	129288124	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81701629	CAROLINE VIEIRA PEREIRA BARBOSA	24/5/1990	102852664	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702006	CÁSSIA MELINA GOMES DOS SANTOS SILVA	20/3/1996	131648928	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700715	CAUANE FERNANDES DA COSTA	11/10/1993	99543604	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81700360	CECILIA KAZUKO IAMAGURO	10/5/1970	48318738	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 04
81702865	CEDNEIA MARIA DOS ANJOS	22/9/1968	279344910	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703029	CINTIA APARECIDA BOEING	6/12/1998	103833191	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702246	CÍNTIA GABRIELE RIBEIRO COSTA	17/1/1993	106909474	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702351	CINTIA ROSA DA SILVA	9/10/1983	95084451	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703721	CINTIA SILVA FERREIRA	30/5/1997	124439140	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702897	CIRLENE MACHADO DO NASCIMENTO RODRIGUES	29/10/1968	43435817	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704269	CLARICE BARBOSA DE SOUSA DA ROCHA	26/10/1986	94494869	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702803	CLARICE PADILHA DA SILVA	23/10/1975	61370811	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05

81704465	CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2/8/1992	109865087	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702362	CLAUDIA HELENA DE SOUZA	29/3/1974	259849182	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700107	CLAUDIA RAMOS GARCIA MARTINS	27/5/1985	95182470	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701545	CLAUDIA REGINA KENDRICK FIUZA	6/1/1970	14400001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704511	CLAUDIA REGINA TENÓRIO DE LIMA	12/10/1978	7051731-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700153	CLÉCIA PEREIRA LEMOS	4/12/1996	134452692	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704097	CLEIDE FELIX DA SILVA	29/11/1980	106565506	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701685	CLEIDE MARIA DA SILVA RECHE	3/3/1971	62962810	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701924	CLEIDE VANIA FARIAS VIEIRA	21/6/1988	105884443	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703658	CLEISSIANE AGUIDO GOTARDO	13/6/1985	86541351	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703161	CLEOVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA	4/8/1977	639263503	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702221	CONRADO ALENCAR DE OLIVEIRA	24/10/1989	98255036	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700905	CRISTIANA HONÓRIO LALIER	23/6/1980	152753632	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703136	CRISTIANA PATRICIA RIBEIRO	30/10/1981	80248008	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704153	CRISTIANE CARVALHO GRADE CARINHENA	14/8/1980	68733979	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704570	CRISTIANE ORTIZ	7/5/1975	657788988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702291	CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	13/12/1991	107097872	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704471	CRISTINA RAIMUNDA DA SILVA MARIN	18/7/1978	76200734	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702053	CYNTHIA BEATRIZ BARISÃO SILVA	04/09/0994	110134681	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700730	DAIANE GRASIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	5/11/1983	132203105	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702540	DAIANY SOUSA DOS SANTOS CARVALHO	13/7/1988	96160852	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703218	DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	7/8/1975	64806971	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701912	DALVA RITA CORDEIRO VELASCO	29/6/1977	86399601	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702075	DÂMILLA SILVEIRA DA SILVA	9/12/1991	5296645	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703544	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	23/8/1975	65224305	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703515	DANIELA MENDES GIRALDES	27/8/1973	45986829	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700736	DANIELA NOGUEIRA MACHADO	14/2/1974	140800929	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704547	DANIELE LAURO SOUSA	17/3/1992	104028829	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703389	DANIELI CRISTINA DA ROCHA GERALDO	10/10/1989	2035820	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701932	DANIELLA APARECIDA MIQUELETTI NUNES PEREIRA	29/4/1980	72829697	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701642	DANIELLE VIRGINIA TEMPORINI	24/7/1991	10.486.422-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703695	DANIELLI SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12/5/1992	107189025	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701590	DANIELLY PRISCILA SANTOS DE MORAIS	6/4/1996	124100976	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703130	DANILO DE JESUS DE MORAIS	22/6/1995	10.719.092-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700980	DANÚBIA LEITE DA SILVA	28/7/1993	12.464.802-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702985	DANYELLE VICENTINA VARGAS KELMAN	8/4/1981	62745908	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703109	DARLENE SILVEIRA PIMENTA DE SOUZA	10/9/1983	131616635	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701160	DAYANE ANGÉLICA LOPES	23/4/1989	10.418.305-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704539	DAYANE CERQUEIRA JARDIM	16/10/1982	88587588	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700868	DAYANE CRISTYNE SOARES BATISTA	1/5/2003	141438530	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703494	DAYANE DA COSTA PANCHESKI GARALUZ DOS SANTOS	17/12/1995	134292954	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703057	DAYANE DE ARAUJO CASTRO	17/2/1994	134533099	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701158	DAYANE ELISA DE SOUSA	17/5/1989	1083831992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702737	DAYANE MARQUES TEIXEIRA	8/6/1986	92984230	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704409	DAYANE ROSA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	1/11/1987	136244728	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702781	DÉBORA BUSS STEINHEUSER	3/4/1996	104175406	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703056	DÉBORA DE ANDRADE RODRIGUES	31/7/1992	129243287	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703719	DÉBORA MANOEL DOS SANTOS LIONES DA SILVA	27/11/1986	87269817	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702371	DÉBORA MELISSA ARAÚJO DA SILVA	24/8/2000	138865355	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704725	DÉBORA REGINA FROTTÉ	20/9/1982	81909792	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704564	DÉBORA ROSA DA SILVA	28/1/1995	13.113.383-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700951	DENISE DE SOUZA VERGÍLIO MARTINS	27/5/1991	103860270	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704749	DENISE LUCIO DE ALMEIDA	17/12/1997	134029358	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700280	DJEIMEI APARECIDA BATISTA TREVISAN RIBEIRO	19/1/1979	6.449.837-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704400	DJEISE KAROLAINE SCHAAB MARTIM	22/8/1995	132403392	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703097	DJESSICA KETLYN DECAROLLI	26/1/1998	140901644	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704413	DORACI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	16/12/1963	4843741-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704070	DRIELLE FERNANDES DOS SANTOS	29/6/1990	103875331	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05

81703324	DUCINEIA CANEJO ALVIM DAVIES	28/5/1983	138968014	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700157	EDILAINE APARECIDA DA SILVA	18/11/1985	86154323	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703672	EDILENE VIANA DE SOUZA SOARES	15/10/2013	76530335	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700095	EDILEUSA VIEIRA GARCIA	4/1/1969	50431649	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700115	EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	25/8/1966	73364191	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701510	EDINEIA FERREIRA DE LIMA	18/11/1988	125333109	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702776	EDLACI COSTA LOPES	20/8/1963	33395582	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703093	EDLAINE APARECIDA DE LIMA	1/10/1968	44203391	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703998	EDNA BISPO GARDIM	17/2/1974	61632808	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704449	EDNÉIA FERNANDA VILANOVA	28/2/1989	98344071	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700654	EDUARDA DE ANDRADE LOMES	3/11/1999	129438754	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703639	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	5/8/1981	84363561	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81700343	ELAINE CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	28/6/1976	71853594	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702817	ELAINE LOPES KLEM	21/6/1984	86825074	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704448	ELAINE MAESTRE POLIDO DE ARAÚJO	19/12/1984	79015539	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81702279	ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA	3/10/1997	136530194	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81701297	ELIANA MAYARA MENDES MARTELLI	21/2/2000	142576813	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704043	ELIANE CORREA DA SILVA TIBURCIO	22/12/1982	73608139	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81703473	ELIANE DA SILVA MORAES	6/10/1979	7.363.877-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 05
81704150	ELIANE TORQUETI RODRIGUES	4/12/1978	14696057-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703676	ÉLIDA FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE DE CAMARGO	24/3/1987	98258353	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700572	ELIS REGINA GONÇALVES LIMA	27/7/1971	43510533	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703486	ELIS REGINA SILVA DA CUNHA	18/1/1985	9566665_5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702571	ELISÂNGELA FERREIRA CAVALCANTE	25/1/1977	64415760	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700470	ELIVANY BERNARDINO DA SILVA	18/7/1997	131983735	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703909	ELIZANGELA APARECIDA MACHADO CAVALINI	25/8/1978	74150080	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703265	ELIZETH GONCALVES BRITO	28/12/1987	034207142007-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700110	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	11/9/1965	44255910	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703634	EMILAINY FURLAN DA FONSECA	23/8/1997	123547756	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702855	EMILY LARSEN DA SILVA	5/2/1997	134095822	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704660	EMILY MARESSA DOS SANTOS	27/12/1996	131991908	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702563	ERICA CARDOSO DA HORA ANDRADE	24/12/1985	955586139	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703043	ÉRICA ADRIELY ASSONI	4/9/1992	126336225	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701858	ERICA VILAS BOAS PORTO	21/5/2000	14.337.406-08	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700854	ESTER FRANCISCA TIBURCIO	23/4/1999	129935308	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701716	EUNICE FAGUNDES DE MOURA DE SOUZA	31/7/1977	70622858	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702482	EUNICE HITOMI TAKANO	27/12/1981	7988791-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703162	EVA RIBEIRO DOMINGOS FIDELES	3/1/1973	63526177	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701469	FABIANA BANDOLIN CEZAR	4/2/2000	145946654	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702551	FABIANA CATTELAN GOMES	2/10/1982	87423492	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702845	FABIANA DA SILVA LIMA RODRIGUES	3/7/1991	12.479.312-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704134	FABIANA DE JESUS REZENDE DA SILVA	26/2/1976	81421765	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702557	FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA	5/7/1980	68791286	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703632	FABIANA MONTEIRO	14/4/1978	71511707	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703127	FABIANA ZAGHI ESCALVENCE	13/6/1998	132178500	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703985	FABIANE CAVALCANTI DE ANDRADE JOAQUIM	20/10/1992	105883404	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703804	FABIOLA MACIEL DA SILVA	13/2/1997	131986718	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704726	FATIMA AHMAD YUSUF	22/4/1969	595617301	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702802	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/5/1999	14.120.329-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701447	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	10/6/1984	88681363	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702903	FERNANDA BARRETO DA COSTA	17/7/1995	12389971-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702044	FERNANDA CANDIL TOMAZETTO	14/7/1978	70263459	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702284	FERNANDA DA SILVA BENETTÃO	9/7/1996	104078737	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703627	FERNANDA DOS SANTOS PAULINO GONÇALVES	10/10/1991	12325197-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700109	FERNANDA MAROUVO CASTAGNARI	6/12/1982	90775596	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700724	FERNANDA PEDRO DOS SANTOS	28/12/1988	124276551	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701038	FERNANDA PEREIRA RAMALHO	12/3/1996	134714832	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701838	FLAVIA FERNANDA LIMA	31/1/1996	133839704	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06

81704056	FLÁVIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1/2/1984	92609901	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703402	FLÁVIA JAQUELINE BARILE	23/8/1985	8832121	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700009	FLAVIA RAFAELA LEBIS	17/3/1997	139127242	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701587	FLÁVIA RODRIGUES CONCEIÇÃO	13/10/1999	13.381.045-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704529	FLAVIANE ALVES OEHNINGER	1/11/1990	10147814-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701330	FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA	30/4/1984	83090510	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701327	FRANCIELE BRINE SALU	14/11/1992	10464604-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703368	FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS	14/7/1987	9795331-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703110	FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	15/1/1989	106311862	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701970	FRANCIELE MARTINS MENARI	19/6/1994	132348391	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701307	FRANCIELE RAIMUNDO DA SILVA	13/6/1996	109596361	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702489	FRANCIELLE DA SILVA FRANÇA	9/8/1986	92415171	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700215	FRANCIELLE FRANCO DOS SANTOS	29/9/1997	13.406.673-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700916	FRANCISCA NAZARE DE LIMA MUNIZ	19/7/1972	98023057743	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702040	GABRIEL GOUVEIA SANTOS	27/2/1998	13.179.767-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701802	GABRIELA ALVARENGA DE MOURA	9/11/1999	13.310.715-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701346	GABRIELA ANDREO MARINI	15/2/1989	92221156	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704514	GABRIELA CRESPI DA COSTA	15/2/2000	13.436.252-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700152	GABRIELA MONTEIRO DE PAULA	2/9/2002	142264951	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702940	GABRIELA SANTINONE DOS SANTOS	14/3/2000	142272270	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701234	GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	30/4/1984	8548529-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703736	GABRIELA TAVARES	2/7/1995	13563532-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701375	GABRIELE DE SOUZA DONEDA	2/4/1996	132076219	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703090	GABRIELI DOS SANTOS HORTÊNCIO	15/3/1991	10710222-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702739	GABRIELI FIGUEREDO VANZEI	26/8/1999	130065899	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701098	GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	10/2/1983	14.336.456-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703841	GEOVANA BONÁSSIO SOARES	7/8/1994	125718337	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704279	GESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	15/5/1995	13.412.844-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701455	GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS	26/7/2000	132954267	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704575	GIOVANA DE NADAI STAVNY	6/6/1997	138475239	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704019	GIOVANA DE SOUZA DE LIMA	2/7/1998	129438363	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703551	GIOVANNA DE LIMA RAMOS	5/7/1999	129440880	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704184	GIOVANNA MARIUSSO DE OLIVEIRA	21/3/1997	13.031.157-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702319	GISELE APARECIDA GONÇALVES SOMENSARI	14/9/1984	83578831	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703991	GISELE CHRISTINE SIMÕES JAPERT	7/1/1977	67000811	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703519	GISELE LOPES QUINTINO DE OLIVEIRA	1/9/1990	106556989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704387	GISLAINE AMORIM SANDES DE OLIVEIRA	9/10/1983	89113334	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701243	GISLAINE CRISTINA SAMPAIO MIRANDA	25/10/1992	11.013.426-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703989	GISLAINE GARCIA DE SOUZA	15/3/1986	99921412	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702995	GISLAINE PATRÍCIA BRAGA	15/11/1973	5.924.589-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81704416	GISLAINE REGINA DE SOUZA DE CARVALHO	26/3/1990	109864293	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700018	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	10/4/1989	104366724	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703740	GISLAINE SOARES SANTOS	9/3/1992	127370320	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81701150	GISLENE DE SOUSA PORTO	24/2/1970	41195045	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81703163	GLAUCE CARDOSO ROSSATO	30/3/1984	8.056.008 - 7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81700776	GLAUDEMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	7/9/1981	88416325	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 06
81702655	GLECIA SANTOS MELO DE SOUZA	10/3/1989	105735790	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701052	GLEISI KELLY MORAES AGUILAR SHIGUEMOTO	13/6/1984	82989935	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704588	GLEISSE BRAZ DIAS	1/11/1982	8558047-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700262	GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA	8/9/1989	103803489	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704281	GRACIANE MARIA TREVEZANUTO	15/7/1980	7198045-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700363	GRAZIELA FERNANDO DA SILVA SALVADOR	3/2/1989	106205493	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704559	GRAZIELE VICINI RODRIGUES	7/11/1980	75411189	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702631	GRAZIELI BOMBONATO ESCALIANTE COITO	12/6/1998	127047677	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700918	GREICE MORENTE NICOLAU DE OLIVEIRA	6/9/1975	6.809.821-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703035	GREYCE APARECIDA NOGUEIRA	4/9/1994	127264422	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704046	GUSTAVO PEREIRA	17/4/1995	10679174-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702667	HARUMI KATO GALLO	10/5/2004	149156798	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07

81703739	HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	2/5/1979	7.742.042-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701014	HELENA CARVALHO DE SOUZA PALOMBO	7/8/1968	7.365.069-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704009	HELENA SOUZA FOSS	29/10/1997	138561577	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700251	HÉLLEN DAVYLA DOS SANTOS	26/6/1997	128032096	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702450	HELOISA PAULUCCI GOMES	5/7/2000	13.096.996-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700149	HENRIQUE GUIMARÃES THEODORO	6/4/1999	140105643	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704440	HERMINIA CRISTINA DA COSTA	13/11/1980	80258216	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703579	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	8/9/1996	10.735.571-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701008	INEZ JESUS DE LIMA	4/11/1975	015.956.969-97	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703770	INGRID GAUZE	19/12/1990	99405570	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700809	INGRID KELLY ROCHA	4/5/2002	156127035	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701016	INGRID LARISSA DE ALEMIDA	16/3/1996	110130929	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702161	INGRIDY ALMEIDA VAZ	31/8/1993	131675380	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704723	IRACI NEVES DE SOUZA	30/10/1969	48444504	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701074	ISABEL CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	2/6/1979	69737986	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702340	ISABEL PEREIRA CABRAL	20/3/1975	90467174	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702359	ISABELA CRISTINA DA SILVA LIMA VARELA	4/9/1996	13.111.454-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702547	ISABELA VIANA MACEDO	4/2/1998	134529407	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702884	ISABELLE BONADIO VARGAS	15/10/1994	128743146	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700493	ISIS TAYNARA GOMES DA CRUZ	11/10/1998	13.728.890-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700130	IVETE MESQUITA FRANÇA	18/6/1971	5.816.281-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704652	IVONE PEDRO DA SILVA MAIA	13/12/1978	70719878	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701863	IVONETE DE LIMA PEREIRA DE SOUZA	24/8/1972	56719172	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704334	IZA LUANA HERNANDES SANTOS	29/3/1997	136242431	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703853	IZABEL CRISTINA DA FONSECA	12/4/1985	91363550	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703574	IZABEL CRISTINA SULIANO RAMALHO LEITE	25/3/1968	4.385.716-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703727	IZABELA ROGERIO GODOY	25/6/1996	129438606	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704483	JACQUELINE CRISTINA DE SOUZA STRAMARO	18/11/1977	68921376	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700893	JAINE ANDRESSA DIAS COELHO	25/10/1995	134126116	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704187	JAIR DA SILVA	13/11/1974	129875887	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701140	JAMILE BRAGA RIBEIRO	6/11/1989	105140746	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703636	JANAINE DE MORAES ALVES	11/2/1983	42762641-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704748	JANER TEIXEIRA DA SILVA FONSECA	1/3/1986	9481315-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701369	JANETE CRISTINA SANCHES	17/4/1964	42359696	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701393	JAQUELINE DA SILVEIRA LUZ	26/10/1983	86695936	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702516	JAQUELINE GERALDA MALAQUIAS	19/9/1986	97197725	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704166	JAQUELINE MEDINA SANCHES	1/9/1991	105881045	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700369	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA ALÉCIO	16/8/1986	150103053	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703509	JAQUELINE TEIXEIRA SILVA DA FONSECA TESTA	23/3/1992	102464451	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704746	JAQUELINE VIEIRA SANTANA PERRI	23/9/1989	104443648	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700478	JEANE MARY KAUCHE DOS SANTOS	21/9/1970	72611292	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703790	JENNYFFER YOSHIDA MAIA BISPO	15/8/1990	10211537	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704428	JEOVANA DOS SANTOS DA SILVA	5/2/1997	141327585	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704308	JÉSSICA CAROLINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	2/8/1993	12.664.827-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702081	JESSICA DANIELI PONTES	5/10/1993	102658159	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701690	JÉSSICA DE LIMA BRASIL	10/5/1993	10444660-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701099	JESSICA DIAS TEIXEIRA FAUSTINO	17/4/1991	480252658	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703013	JESSICA FALAVIGNA DE SOUZA SANCHES	18/9/1991	123440048	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702433	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/1/1992	125200095	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702415	JESSICA OREJANA LOPES	23/7/1994	12.943.649-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703095	JESSICA SILVA COSTA	3/3/1993	105883323	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700175	JHENIFER GABRIELA MORGAN MASSINELLI	4/2/1999	129434554	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704626	JHENIFFER MARIANO DA SILVA	5/5/1994	131223196	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701253	JHONATHAN SOUZA DE LIMA	15/6/1991	96144814	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702948	JOANA D´ARC DA SILVA DE SOUSA	3/6/1966	46.307.836	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704763	JOÃO PAULO OTTESBACH VICENTE	6/11/1996	138436594	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704628	JOICE DOS SANTOS CUSTÓDIO MOREIRA	19/5/1997	13.577.195-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700167	JOICE PIOVEZAN	5/12/1985	78000520	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07

81702774	JORDANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	29/9/1995	128254390	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700287	JOSEANE VIEIRA CAVALCANTE DE CAMARGO	14/3/1983	87432041	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702034	JOSELLY FERNANDA DE MORAIS LOPES	26/10/1978	69270646	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81700985	JOSIANE MARIA DA SILVA CASTRO DE CARVALHO	22/5/1988	104648088	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704158	JOSIANI DA SILVA PEREIRA SOARES	20/3/1988	96809883	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703495	JOSIELI SCHUELTER OLIVEIRA	5/4/1994	99936690	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81701664	JOSILÉIA DE MELLO VENERATO DA SILVA	13/2/1983	87793958	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702730	JOVELINA DA COSTA FLORÊNCIO	11/5/1970	37.431.707-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702567	JOYCE CARDOSO DA HORA	29/4/1982	81675473	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704499	JOZIANE FRANCISCA SÉCULO	27/9/1980	8.326.175-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81703231	JUCIANE QUIAMOLERA DA SILVA	1/9/1978	68896665	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704546	JUCILEIA BATISTA DA SILVA	22/9/1977	82137955	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704065	JULIA ANA CANDIOTTO	1/6/1973	67019415	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81702456	JULIA EUGÊNIO DA SILVA	26/8/2003	15.049.381-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704343	JÚLIA SILVÉRIO BECKAUSER	30/10/2001	135606049	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 07
81704001	JULIANA ANDRÉ SOARES MARTINS	19/8/1979	79815748	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701567	JULIANA CARINHENA DE CARVALHO	25/10/2000	12.545.967-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701953	JULIANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	23/6/1984	83930810	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703137	JULIANE PEREIRA DA SILVA	5/9/1983	8654152-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700054	JULIANY VIEIRA FREIRE	2/11/1996	127185247	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700928	JULIETE SANTOS BORGES	19/10/1989	105519923	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702556	JÚLIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/4/1993	108934450	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701905	JUNIOR NETO SANTANA	31/12/1996	132965935	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704061	KAMILA APARECIDA CAMARGO DOSSO	29/11/1996	13.034.111-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700955	KAMILA LIMA DA SILVA	25/4/1998	138114147	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703812	KARINA DA SILVA LIMA NIEHUES	11/1/1989	10.402.895-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700892	KARINA DA SILVA SAKAMOTO	8/5/1991	103592640	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704306	KARINA DOS SANTOS SILVA	31/10/2000	10.571.689-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702658	KARINA RAFAELA SANTOS DIAS	3/11/1995	133193669	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702184	KARINA TAZINZZO	24/1/1988	9959914-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701883	KARINE MENDES LAMBERTI DANTAS	11/3/1987	95116914	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701036	KARLA DA SILVA LIMA	23/4/1995	12.826.157-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703220	KAROLINE LOPES PINTO LOURENÇO	15/4/1994	127466190	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700953	KATIA SILVA PANISA DOS SANTOS SOUZA	14/2/1993	102365330	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703581	KÁTIA VIANNA	13/4/1974	51910826	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700196	KAUHANE VITURINO DE OLIVEIRA	12/5/1991	125200338	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701834	KEATLYN PICCOLI DE LIMA	8/8/2000	103364567	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700241	KEILA DOS SANTOS NEVES	30/9/1998	142394960	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704185	KELEN ARAUJO PEDRO SAMPAIO DOS SANTOS	22/5/1987	9.081.750-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704427	KELI FERNANDA SARTORI	16/7/1979	329253608	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704509	KELLEN ELIZABETH RODRIGUES PARANGABA XISTO	25/6/1975	61628649	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700986	KELLI FERREIRA ALVES	5/12/1978	82780319	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700935	KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA HENRI	5/5/1982	92377067	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704614	KELLY LETÍCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	23/8/1987	98008632	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703333	KENDUE HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	11/8/2001	138837181	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702439	KEREN BEATRIZ FREIRE VIEIRA	20/11/2000	14000257-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704038	KEROLLEN ANGELICA AGOSTINHO DOS SANTOS	2/1/1991	105882157	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702017	KETELIN FIALHO DA SILVA	30/10/1999	138705757	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704715	KETELLY LORRAINE ALVES DA SILVA	4/2/2003	151647090	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702428	KETLIN SUELLEN DA CRUZ	23/9/1996	141344307	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703899	KETLY CASAGRANDE MARAFON	28/2/1986	94637333	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703863	LAIANE RODRIGUES DA SILVA	1/3/2004	152202210	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701955	LAIELEN SOARES DA SILVA DOMINGUES	15/6/1988	98444793	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702843	LAIS APARECIDA LANCI DIAS GONCALVES	12/10/1990	96594682	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704396	LAÍS CARLA GANDORFO	22/3/1987	98669639	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701540	LAÍS LUCIANO DE OLIVEIRA	14/10/1999	13198269-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701087	LAIZA LORRAINE ROSA DA SILVA	25/5/2003	140057290	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702805	LARISSA BRAMBILLA RÔAS	30/1/1996	12563248-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08

81702976	LARISSA DA SILVA RIBEIRO	3/3/1996	108581069	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704155	LARISSA DE SÁ PACHECO	26/1/2001	14.095.463-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700988	LARISSA FERREIRA GAZOLA	27/5/2000	126296592	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700717	LEIDE BORGENS DE SA	27/1/1986	98858628	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701570	LEILANE PAULA BARBOSA DE MELLO MARTINS	25/5/1985	90462156	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703642	LEINA ARIELI TEIXEIRA	10/8/1995	128816992	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700291	LENI LUCIO MACHADO	5/4/1968	43431196	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704520	LETICIA ALMEIDA DA SILVA RICKEN	20/9/1993	12.519.131-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702386	LETÍCIA DA SILVA DE CARVALHO	12/6/1996	13.664.140-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701399	LETICIA DE FATIMA KUCARZ	26/5/1998	137621199	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703072	LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA	17/10/1999	134130105	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703598	LETÍCIA JASPER	18/8/1990	102177380	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704679	LETÍCIA MARA HAWERROTH	5/11/1985	89155517	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703754	LETÍCIA MAYARA FERREIRA	12/8/1994	130127649	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702303	LETÍCIA PETIK PAINSSO	26/5/1998	137021650	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704096	LETÍCIA SANTOS DOS ANJOS	21/5/1997	140904120	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704005	LEYLA DE ARAÚJO BARBOSA	12/3/2001	13.317.633-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701579	LIAMARA SANCHES DOS SANTOS	27/9/1973	5267130-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703392	LICIMAR RODRIGUES FROES DE OLIVEIRA	4/10/1986	94596769	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702181	LIDIANE CARVALHO DA SILVA	4/10/2004	131850107	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704755	LILIAN ARENAS	11/6/1968	39590948	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703773	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DELMÔNICO DE FREITAS	15/1/1979	73167507	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81704341	LILIAN REIS FERNANDES DA SILVA	22/8/1992	12.858.529-37	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701601	LILIANA CHAVES AGUIAR	17/12/1975	57649445	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702553	LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS	4/4/1989	106561001	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703466	LILIANE CRISTINA ROCHA BUZIGNANI	17/1/1985	80576404	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700099	LILIANE DA SILVA BELTRAME	7/6/1984	93372719	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701353	LILIANE RIBEIRO FARAH	12/9/1970	44459809	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703458	LISANDRA BORGO	21/5/1982	78913827	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700025	LIZEANE HEREN CANDIDO PEREIRA	5/3/1994	106320993	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701742	LOURDES MARIA FRANÇA LEITE	1/8/1994	92575136	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702662	LUAN SANTOS DE LIMA	25/5/1997	134724390	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702068	LUANA	21/11/1998	110490135	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702443	LUANA DA SILVA DE ANDRADE	27/11/1999	13.049.761-6	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700590	LUANA GARCIA XAVIER DE SOUZA	8/8/1995	129440082	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701292	LUANA VALERIA FREITAS MARIANO	11/5/1992	10.620.545-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703710	LUCAS SOUZA DE ARAUJO	28/7/1999	144571649	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81703380	LUCIANA ALVES DE SOUSA	16/10/1983	91208598	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701343	LUCIANA ANDREIA FREDERICO CHAMP BARBOSA	16/2/1978	66239012	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81701657	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	30/10/1974	73197333	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702050	LUCIANA CANDIDO PEREIRA	9/10/1982	87539989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81702216	LUCIANA THOMASSEN CHAVES	17/12/1974	72127960	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 08
81700123	LUCILEIDE DOS SANTOS	14/12/1986	030918542006-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703296	LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA	8/10/1979	000694184SSP/RO	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701033	LUCINÉA DOS SANTOS DIAS	8/5/1973	14.580.412-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700179	LUCINEIA DOS SANTOS FLOES	20/11/1988	108687738	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700228	LUIS ANTONIO BLANS DA SILVA FILHO	18/3/1997	106206554	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701592	LUIS FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	7/1/2000	10.656.325-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703635	LUIZ FELIPE MARQUES	21/4/1996	10.893.477-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702124	LUIZ HENRIQUE MACHADO	16/12/1996	106905924	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703428	LUZIA ALVES PEREIRA DE JESUS	24/12/1973	64415646	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702426	LUZIA ARAUJO FERVENÇA BUZINARO	12/12/1982	83781912	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703219	LUZIA DA COSTA CRUZ	4/3/1979	800383118	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700890	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	9/12/1976	76532214	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702002	MADALENA DOMINGOS TENÓRIO ALVES	10/3/1978	62940123	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700921	MAIARA ALVES MOREIRA	6/6/1994	143414400	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702461	MAISA ALVES DA SILVA FELTRIN	12/11/1997	124452988	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704111	MARCELA RECH ROZENDO	28/7/2004	154325514	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09

81701699	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	10/7/1978	86862085	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702350	MARCIA MARIA DOS SANTOS MAIA GOBBE	28/11/1970	5378070-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703677	MÁRCIA MOREIRA	7/10/1968	4256681-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702623	MÁRCIA QUITÉRIA MOURA AMORIM HIROKI	25/1/1977	10.946.216-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704743	MARCIA REGINA MASSARUTI DE OLIVEIRA	12/5/1982	87681491	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700200	MARCIA REGINA RIBEIRO MARIN	17/2/1980	73022169	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702532	MARCILENE ZDEPSKI VIEIRA CARDOSO	19/12/1984	92109925	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702987	MARGARET LUZIA SCHUERHOFF MARCHETTI	17/6/1984	866447- 9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703425	MARIA AMELIA DOS SANTOS	16/7/1972	22017039	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701546	MARIA ANGELICA ROSA SIMAS	22/9/1996	111318034	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702936	MARIA APARECIDA ALVES	10/12/1961	39811758	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703821	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	21/1/1985	90507583	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704624	MARIA APARECIDA DA SILVA	4/3/1972	63728497	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702700	MARIA APARECIDA DIAS	22/7/1959	46377036	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701147	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	16/9/1977	73437652	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701572	MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO GAMBINI	29/7/1964	68803810	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703861	MARIA CARMEM DA SILVA	30/7/1970	50163881	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701831	MARIA CAROLINA BECKAUSER	9/10/1993	10.312.179-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704064	MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI	12/4/1996	109391395	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700944	MARIA CLARA SIMONETTI PIRES	19/4/1988	97763038	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702592	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS CAMARGO	6/6/1978	7.302.518-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704488	MARIA DANIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	18/7/1983	77847472	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701968	MARIA DE FÁTIMA ROCHA	12/5/1964	53633676	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702958	MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF	28/1/1968	51498747	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703208	MARIA DE LOURDES RIBEIRO NEPOMUCENO	12/7/1971	59873440	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703403	MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA	2/9/1975	77827412	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703958	MARIA EDUARDA GARCIA DE OLIVEIRA	26/8/2001	135074250	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704584	MARIA EDUARDA NEPOMUCENO E SILVA	12/12/2001	136440586	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702140	MARIA EDUARDA RISSATTI DE SOUZA	14/6/1999	140783617	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702970	MARIA EDUARDA ROHLING SCHMITZ	28/10/2002	143678911	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703554	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	17/10/2000	141293753	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703825	MARIA GABRIELA CHAVES IUNKLAUS	14/5/1998	124515815	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701254	MARIA GORETTE COSTA	16/11/1991	106285829	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703123	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	25/4/1969	5.009.062-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701784	MARIA HELENA MARCHIORO MARQUES	14/8/1980	76504300	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703881	MARIA LUCIA PEQUITO MENDES	1/4/1965	3194506-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702832	MARIA TERESA LUCIANO	5/2/1968	42481459	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700878	MARIA VITÓRIA TELES DA CRUZ	17/1/2000	137366339	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700920	MARIANA DE OLIVEIRA MUNIZ	4/7/1998	106936455	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703960	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	8/4/1991	107092072	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704592	MARIANA EMILY AN DE SOUZA	18/2/1995	125646980	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703810	MARIANA FUSCO DA SILVA	7/4/1990	10.358.848-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703475	MARIANE ALINE DE OLIVEIRA	24/3/1989	485260700	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704012	MARIANE BAZÍLIO PEREIRA	5/12/1992	12642172-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704088	MARIANE DE SOUZA SANTOS LIMA	3/2/1994	129979879	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703793	MARIANE OLIVEIRA DE JESUS	4/12/2000	14.057.218-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701643	MARIANE ORTEGA DA SILVA	17/7/1997	125954545	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701286	MARIÂNGELA FERRO	2/7/1986	98571728	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702204	MARIELEN DE LIMA DOS SANTOS	5/10/1984	8933790-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702232	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	15/5/1965	85214551	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700456	MARILZA BENEDETTI	24/6/1968	45506924	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704653	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	17/10/1978	73200989	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702390	MARINALVA RODRIGUES PRATA FORNAZEIRO	13/1/1978	69084591	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704446	MARINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	10/3/1976	72100182	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700233	MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	29/9/1984	141164007	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81704669	MARLENE MELO DOS SANTOS TORRES	4/7/1963	3535714-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702209	MARLENE SANCHES DE A NDRADE	12/5/1971	43844466	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703223	MARLON RICHARD ALVES PILLONETTO	13/10/1990	137291215	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09

81703290	MARLY RODRIGUES CRESPI	21/1/1965	152062699	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703613	MARTA JAQUELINE ARAUJO	17/2/1985	92173208	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700634	MATEUS CARDOSO DE BRITO	18/4/1995	13.361.765-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700261	MAURA PEREIRA COSTA	14/6/1986	101474577	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81701443	MAYARA CRISTINA CARLOS	13/10/1993	127267049	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703684	MEIRIELLY FERNANDES FAVARIN	17/4/1999	103388309	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81700121	MELISSA BEZERRA DOS SANTOS CANUTO	19/6/1978	6811018-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81703014	MICHAELA MARONEZ PERES	30/4/1998	134128372	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702685	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	5/1/1997	109865826	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702397	MICHELLE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	27/7/1982	86645289	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702795	MICHELLE DAYANE LIMA DE ARAUJO	30/6/1976	72594347	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 09
81702278	MICHELLE MARIA ORSI DE OLIVEIRA	22/12/1981	78773766	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704699	MIKAELE FERNANDES ALVES KIRSTEN	10/8/1990	125293921	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704502	MILENA LELES ZANINELO	25/6/1999	130029833	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702356	MILENA MARONEZ GANZAROLI	31/5/1995	123162242	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704335	MILENA TÁCIA KUSIAK	15/6/1998	103107733	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703976	MILLENA DE ARAUJO TORRES	16/5/1998	134359609	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702681	MILLENA KARINA LEITE PARDIN DE OLIVEIRA PORTILLO	20/3/1999	14.140.145-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704109	MIRELLA DE ABREU	14/4/1998	133067370	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700035	MIRIAN FERREIRA COSTA	16/9/1999	140091030	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700186	MONICA BARRETO NOBRE BORSATTO	4/9/1986	131652720	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701073	MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA	9/1/1997	130216455	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701548	MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA ALENCAR	2/3/1983	82780440	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703928	MONICA PARDIM FERNANDES	9/3/2000	143690261	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701961	MONIK MÁYRA DA SILVA	25/9/1997	12.540.872-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701175	MONIQUE MOURA DA SILVA	19/4/1993	126344635	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701081	MURILO PEREIRA DA COSTA	16/1/1995	124821266	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700504	MYLENA MIKAELLEN BERALDO	6/9/1998	127361355	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701022	MYRCELA DE LIMA ZACHARIAS	17/1/1994	127193924	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703798	MYRELA GABRIELLA MULLER	22/4/1998	134647590	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703855	NAIARA BETIN DOS SANTOS	22/4/1990	101435024	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700975	NAIARA FERNANDA GONÇALVES SANTANA	26/4/1996	108932295	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700147	NATALIA AIRES DE MELO	6/8/1972	55666350	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701229	NATÁLIA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	11/8/1984	145621399	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703816	NATÁLIA DO NASCIMENTO VICENTE	26/4/2004	143784398	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701648	NATÁLIA RAMOS DA ROCHA	7/9/2000	147646291	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704359	NATÁLIA SANCHES SILVA	4/4/1996	123366123	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704028	NATAN DE SOUSA MIRANDA	12/3/1973	49846037	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702372	NATANY SANCHES GUERREIRO	3/8/1999	13.967.246-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703763	NATASHA TATIANE GAUZE	29/12/1995	110486820	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704129	NATHÁLIA GABRIELA DA SILVA FROIS	22/10/2002	133811796	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701195	NATHALIA RODRIGUES VIEIRA	16/8/1998	13412569-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703728	NATHALIA VERONEZ	9/6/1989	157135546	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701011	NATHALY EDMONA DOS SANTOS NOGUEIRA	4/8/1992	106908516	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702431	NATHALYA CRISTINA TREVISANUTTO	22/12/1999	12.935.229-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703877	NAYANE MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS	14/1/1992	129763566	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704566	NAYARA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	30/12/1992	110134053	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701141	NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	22/11/1991	99610743	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700902	NAYARA MORAIS PAULINO	17/4/1997	124596530	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702912	NEIRIANE APARECIDA CATTELAN MATARUCO	14/8/1984	84077631	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701769	NEUSA MARCELINO SOARES LEITE	9/3/1968	4.598.440-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704092	NICOLE REGINA FAGUNDES	13/7/1998	124708737	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703734	NILCEA DE SOUSA MIRANDA FANTUCI	13/3/1976	66238890	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703521	NILVETE MARA DE SOUZA DA COSTA	30/5/1973	66495566	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701554	NISLANE APARECIDA DE SOUZA SENTEIO	10/1/1976	62613637	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702975	NOELI BRAMBILA DA FONSECA	2/6/1970	12.981.438-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704619	NOÊMIA DOS SANTOS SILVA	4/7/1973	69173640	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704737	PATRICIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	19/7/1973	68098955	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10

81703882	PATRÍCIA BARBOZA DA SILVA	5/8/1987	38.781.572-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701001	PATRICIA CARDOSO PARANHOS DA SILVA	23/6/1970	4770723-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703959	PATRÍCIA FERNANDES CANUTO	26/10/1991	10549885	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702651	PATRICIA FONSECA DOS SANTOS	21/2/1979	77955852	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702086	PATRICIA KEIKO TANNO	22/2/1995	129435925	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702618	PATRICIA KELI DA SILVA MELO	6/8/1984	8774998 3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704145	PATRICIA PAULINO GRAÇA	7/2/1989	98051547	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704694	PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA POLIDO	10/3/1989	94453100	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702880	PATRICIA SILVA MENDONCA	5/2/1998	138322831	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703575	PATRÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA LIMA	13/2/1981	7.597.884-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703216	PATRICKSON MICHAEL ROSA	15/7/1989	10.171.035-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702272	PAULA CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	5/1/1974	6107135-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704710	PAULA GIZELI DEPIERI	9/3/1986	91249421	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702632	PAULA GUEDES DA SILVA	21/5/1998	129499133	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703217	PAULA PATRICIA RODRIGUES FIGUEREDO BARBOSA	23/9/1984	92065847	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701258	PAULA RAQUEL DA SILVA	3/2/1998	104570330	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701232	PAULO ÉLCIO DE EUZÉBIO	29/3/1969	42763802	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704680	PAULO JORGE MEDEIROS	22/3/1994	103364795	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701779	POLIANA DE CASTRO LAFAYETE	13/9/2001	137856573	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701520	POLIANA IARA LIMA DA SILVA	15/4/1992	125335926	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703442	POLIANA VILAS BOAS DE LIMA	1/3/1985	95029680	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701482	PRISCILA CARDOSO DA CRUZ	10/3/1983	320164135	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700259	PRISCILA DOS SANTOS	7/2/1985	83953160	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700817	PRISCILA LIMA DA SILVA	30/10/1990	12 529 706 4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702109	PRISCILA PIZZATTO RIBEIRO ALVIM	20/8/1970	48432328	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701942	QUELSILENE PALMIERI LOPES	12/6/1970	53201113	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700908	RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	14/7/1991	106556903	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700426	RAFAELA CRISTINA VICENTIN ZUCA	18/10/1983	8.081.722-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703686	RAFAELA DOS SANTOS MAGNANI	10/8/2004	148978115	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702684	RAIRA RODRIGUES PAES	9/3/1998	133119710	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704305	RAQUEL DA SILVA GUEDES MACHADO DE PAULA	16/8/1994	2086771	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703041	RAQUEL DE MORAIS BENITES	19/4/1995	134129050	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81703628	RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	29/8/1988	105277490	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81701144	RAYANE DE GODOY RAMOS	30/10/1999	132269203	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81704506	RAYZA LIMA BONZANINI	14/11/1994	133083677	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700062	REBECA BARBOSA BASSETTO	28/8/1993	49.540.900-5	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700166	REBECA TERESINHA PREUSS	12/7/1990	105488378	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81702047	REGINA APARECIDA MENDES DA ROCHA	5/6/1992	10.697.185-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 10
81700143	REGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA	27/8/1981	69927556	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703350	REGINA BRAGA GUMZ	22/12/1980	83292512	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702894	REGINALDO PAULO	30/12/1972	60724768	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703796	REJANE DE SOUZA CANOVAS	17/9/1975	291530679	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703814	RENAN MICHEL DE ARAÚJO SANTOS	1/5/1991	101015513	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703067	RENATA ARAMINHO MILITÃO	14/1/1989	9645338-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702393	RENATA BUENO DE ANDRADE DE OLIVEIRA	21/7/1983	85934295	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700942	RENATA FERREIRA DA SILVA	20/1/1992	105880391	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704248	RENATA IZABELA ALBARELLO DA SILVA REZENDE	26/12/1992	107684387	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702746	RENATA SIMPLÍCIO DE ARAÚJO COSTA	23/3/1987	99813539	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702705	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA	15/8/1979	68841650	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702446	ROSANA TENÓRIO MUNIZ DE MOURA	25/8/1969	49108842	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703276	ROSANE TERESINHA DE CARVALHO	16/3/1963	2014758639	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703915	ROSANGELA APARECIDA BELICI	5/9/1975	67778847	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704253	ROSANGELA FERREIRA AMARAL VERZA	3/9/1979	84902381	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704293	ROSÂNGELA ROGÉRIO VOLPATO	1/11/1973	6149918 0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703851	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA GONZALEZ	21/2/1974	63997935	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703938	ROSELI DA SILVA DOS SANTOS MAY	30/9/1987	11.048.554-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703779	ROSELI MARQUES DE SOUZA	19/9/1977	73976820	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703010	ROSELI SALVADOR	9/6/1976	67021550	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11

81702256	ROSEMARY DO AMARAL	30/6/1974	57998431	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703087	ROSEMEIRE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	16/1/1976	71834506	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704673	ROSIANE SILVERIO CAVALCANTI	28/9/1974	60882223	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701162	ROSICLER DE ARAÚJO VALIM	6/7/1979	62835680	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702569	ROSILEIA RODRIGUES MARQUES FRANCEZ	20/5/1976	69413048	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704491	ROSILENE APARECIDA SILVA	26/2/1975	57351900	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701671	ROSILENE FÁTIMA DE ANDRTADE	23/1/1977	75457545	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704646	ROSIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	30/11/1976	83634014	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700445	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	1/7/1976	6974847-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700896	ROZILAINE MARA MUNIS	17/7/1986	93301587	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702074	RUTE LOPES MEIRELLES SARAIVA	30/06/1074	61746935	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704685	SABRINA BARBOZA PACHECO	21/8/1996	13.390.483-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702911	SABRINA SATIM KARAS	16/3/1991	104000193	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703366	SABRINA THIBES BERNARDO	13/4/2001	133849882	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700237	SÂMARA LUIZA GOMES AVELIS	30/5/1992	14.089.869-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704668	SANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/1/1970	55626073	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701691	SARA ARAGÃO DE OLIVEIRA	19/8/2002	143620581	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702562	SARA CRISTINA AGUIAR DIAS	31/5/1987	101213528	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703690	SARA GARCIA TOMIELLO	21/10/1997	98435786	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703799	SHEILA FABIANA BARBOSA	10/6/1979	157595261	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703133	SIDINEA APARECIDA BRITO SERAFIM	2/9/1977	7.864.348.0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703452	SIDNEIRE CAETANO	15/5/1972	5.715.691-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702063	SILVANA CRISTINA KURUNZI ROLIM	8/9/1982	82371937	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700947	SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	28/9/1980	83893800	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701708	SILVANA SANCHES GUERREIRO FAXINA	27/1/1978	64779621	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704751	SILVANA SILVÉRIO GONÇALVES	14/11/1970	4910889-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704770	SILVANIA DE SOUSA VIEIRA	27/5/1985	8.797.184-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701068	SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO	20/6/1998	130387837	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703705	SILVIA HELENA DE LIMA RAMOS	27/4/1973	56718613	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701395	SIMONE APARECIDA DE BRITO	4/7/1979	75747225	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701899	SIMONE BEZERRA DA SILVA	23/4/1974	15.787.207-9	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700128	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	19/10/1991	10986676-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701484	SIMONE PEREIRA DA SILVA NIEHUES	11/1/1987	9.782.147-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703565	SIMONE SOUZA BATISTA	22/7/1983	134489413	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704531	SINARA DA SILVA ZANELATO	21/8/1993	12.475.611-1	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701954	SIRLENE FERREIRA	10/6/1975	72149246	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703513	SMAILY GABRIELI MARQUES	9/4/1994	123264878	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704558	SOLANGE DA SILVA SOUZA	20/3/1993	126579950	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701776	SOLANGE DE FÁTIMA HENRIQUE	8/10/1974	88757874	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702526	SOLANGE MARIA ROBERTO DA CRUZ	7/12/1973	69910947	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700880	SONIA MARIA CORREA DA SILVA	24/1/1984	89155088	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703508	SONIA MARTA BORGES PAVANI	9/5/1966	51755952	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704461	SORAIA COSTA VICENTE	28/4/1995	130817300	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704687	STEFANE DIVINA MEDRADES TOLENTINO	5/8/1988	101122360	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703345	STÉFANNY BARRANCO DO NASCIMENTO	17/11/1989	105354690	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701442	STHEFANI DIAS DOS SANTOS	22/11/1998	57532434X	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703001	SUELI APARECIDA FERREIRA DE LIMA DE OLIVEIRA	30/10/1975	6570943-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704300	SUELI APARECIDA LAVARIAS FERREIRA	20/12/1967	43870300	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704649	SUELI DA SILVA MOREIRA	23/10/1970	5.671.992-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702570	SUELI DOS SANTOS RIBEIRO CAVALCANTE	18/11/1994	104648487	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703516	SUELLEN CRISTINA VIRCHE ANTONIO SALLES	26/12/1986	40.845.798-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702599	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS MORO	13/8/1985	42.439.685.3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703561	SUSANE CLOSS DA SILVA ROEDEL	7/9/1995	10570360-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701828	SUZANA APARECIDA MOURA	30/5/1991	105295502	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702709	SUZANA MACIEL	5/4/1988	1620990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702478	TACHIELI MARIA RIBEIRO FURLAN	25/9/1988	9.877.148-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703568	TACIANE VIEIRA ALÉCIO	12/12/1986	90663780	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704327	TAINAH SAYURI PERGO NAGATANI	29/7/1996	138631311	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11

81703834	TAINARA FRAUCHES ELEUTÉRIO	5/3/1998	132058547	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703456	TAÍS ARANEGA ESTEVES	14/8/1988	10.143.327-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81702582	TAIS FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	15/9/1984	8081975-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81703289	TAÍS MARIA DE SOUZA TERTULIANO	2/3/1989	100228017	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81704524	TAÍS RENATA MAZIERO GIRALDELLI	5/1/1994	125360246	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700386	TAISE FERNANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	13/1/1989	101519627	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81701728	TALITA GABRIELA ALDA BISCOLA	3/4/1995	131000251	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 11
81700888	ADRIANA DA SILVA VIEIRA	26/6/1990	108702664	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701599	ADRIANA DE OLIVEIRA DE SANTANA	17/9/1984	101326101	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702175	ADRIANA GOMES DE SOUZA	4/4/1975	71414132	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702289	ALDREY JENIFFER CIRILO COSTA	28/6/1991	134619538	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703826	ALINE REGINA DA SILVA	9/5/1993	10.939.344-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701096	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	17/10/2001	151346553	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701740	ANA FLÁVIA ROCHA TAMAROZZI	9/7/1989	105880847	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704496	ANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES	13/11/1983	86643766	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702290	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA DE ANDRADE	21/2/1987	97351163	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702322	ANDREIA DA SILVA VIEIRA	17/3/1984	99684518	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703534	ANDRESSA SOARES DA SILVA	27/6/1990	103822211	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704403	ANY KAROLINE DA SILVA ANDREO	15/4/1997	124639425	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704332	APARECIDA DA SILVA MOREIRA	21/6/1978	102175760	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702535	BÁRBARA COLUCCI DE OLIVEIRA	20/2/2004	147087667	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702194	BEATRIZ ANDREO DA ROCHA MARTINS	17/4/1994	97719063	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701563	BRUNA ALVES JORGE	28/2/1993	99929448	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701380	BRUNA AMANCIO DOS SANTOS	15/9/1993	13.132.660-2	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700750	CARLA CORDEIRO DOMINGOS	16/6/1988	104316662	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702348	CARLA MYLENA SCHMAK	11/5/1998	106907978	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702132	CAROLINE DE FRANÇA SOARES	18/9/1997	12977237-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700254	CLAUDIA VALLIM	20/11/1989	154485708	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704437	CLEYCIANE DA SILVA SANTANA	12/3/2002	6872609	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704250	CYNTHIA ELLEN UTRILHA PEREIRA	9/4/1998	39742562-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702609	DAIANE CRISTINA FERREIRA BECEGATO	8/12/1986	96649053	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701505	DAIANE DA SILVA GARCIA	24/6/1988	10324424-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704728	DAIANE SANTOS CERQUEIRA GONÇALVES	3/4/1992	1524527882	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702405	DALILA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	10/1/1981	94235561	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703496	DALVA DE SOUZA PEREIRA AMARAL	19/9/1974	919040136	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702442	TALITA ZANELATO BONFIM DE SOUZA	13/2/1994	126768230	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700520	TAMARA FRANCIELE JASPER	20/3/1989	99386681	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703957	TAMARA PELICANO DE FARIAS CARDOSO	29/4/1991	98575774	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702675	TAMIRES DA SILVA COELHO	17/12/1993	126199520	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702496	TAMIRES DA SILVA VIANA	15/5/2000	131853904	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700995	TAMIRES DE SOUZA	10/6/2001	1142017296	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701966	TÂNIA MARA DOS SANTOS DA SILVA	24/7/1971	5864972-4	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702883	TARYN DUARTE BATISTA	19/4/1993	129439904	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702782	TATIANA ROBERTA MACHADO FRANCISCO RIZATO	3/11/1986	98890912	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704277	TATIANE ALVES DOS SANTOS	24/2/1993	107185844	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704302	TATIANE DARIVA GUASSU	10/4/1985	6.740.033-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703864	TATIANE DOS SANTOS DE FREITAS	9/7/1992	106559430	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700034	TATIANE FERREIRA COSTA	13/8/1993	107804412	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702787	TATIANE SGORLON LARENTES	30/6/1986	93392892	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702574	TATIANE TORRES	21/6/1990	103981948	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702964	TATIANE VERISSIMO DE SOUZA DE FRANÇA	2/2/1987	150176018	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700192	TATILA DE LIMA VARGAS	7/6/1994	123828070	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700216	TAZIANE PORTANTE SOUTO DE OLIVEIRA	2/8/1992	103666406	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701782	TEREZA APARECIDA DE SOUZA SILVA	28/9/1971	79341711	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703122	TEREZINHA CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	12/11/1973	6.258.112-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703065	THAINARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	15/7/1998	129440406	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701067	THAIS ALESSANDRA PALOMBO	7/11/1993	127170622	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703842	THAIS ALVES DE CASTRO FRANÇA	19/1/1994	13.132.488-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12

81701463	THAIS DA SILVA REIS DE SOUZA	7/8/1990	109389170	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703956	THAIS DE SOUSA	8/1/1999	124708990	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703661	THAIS LUANI DE OLIVEIRA PORTO	13/2/1996	132682054	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702809	THAIS PEDRO RAMOS DA SILVA	14/8/1992	123535774	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703304	THAIS RENATA DE GODOY BIGOTTO	27/7/1994	13.246660-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702377	THAISA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO	15/5/1996	13.260.952-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702804	THALISSA GUMZ DO NASCIMENTO	27/10/2001	10.183.584-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701720	THAUANE YASMIN DOS SANTOS BAPTISTA TREVIZAN	13/5/1999	129438428	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702603	THAYS BARBOSA DE OLIVEIRA	15/3/1997	135718343	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700141	TSURUYO IZABEL MAEZAWA	16/12/1982	92109763	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703321	VAGNER JOSÉ PORTO	18/3/1991	101029948	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702494	VALDA GISELE CORREIA SAPATINI	30/10/1988	97878730	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703021	VALDECIR BATISTA DA SILVA	27/11/1968	44129965	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703645	VALDELY CRISTINA RODRIGUES	20/2/1971	46413830	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702842	VALÉRIA CRISTINA FERRARI PETIK	13/7/1985	9136351-8	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700043	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	18/7/1993	104868118	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703594	VANESSA FAVARON ALVES FAVARIN	6/11/1976	72540727	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703891	VANESSA FRANCIELLY FERNANDES SILVESTRIN	23/6/1973	5.458.451-2	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81703937	VANESSA MASTEGUIM DA SILVA	4/9/1991	105992513	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702138	VANESSA PAULO DA SILVA ZANON	7/7/1990	102253450	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704104	VÂNIA FIGUEIREDO CLAUDINO	12/5/1988	10.710.478-0	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701165	VANIA PIRES NASCIMENTO	20/12/1988	103178045	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704270	VANUNCIA RODRIGUES GONGORA	2/8/1957	14949283	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701415	VERA LUCIA DA ROCHA	5/2/1967	37146781	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701658	VERA LÚCIA DE SOUSA	17/3/1973	60910065	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701135	VERA VERONICA BUENO	11/7/1987	97802190	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702354	VERONICA FRANCINE DE SOUZA AMORIM	5/1/1994	10655804-3	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702530	VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	29/3/2000	134573929	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81704607	VILMA RICARDO DA SILVA RECH	25/3/1972	5267186-8-PR	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702049	VIRLEI JULIANO DE MATOS	22/3/1973	49845642	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81700284	VITORIA BORGES DE MORAIS	15/5/2002	148215260	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701951	WANESSA LEANDRO NUNES DA MATA	16/6/1993	128666508	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702792	WÂNGELA RAFAELA NOGUEIRA DOS SANTOS	11/10/1995	13099535-7	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81701927	ZENAIDE MADALENA DOS SANTOS	9/8/1964	30724933	Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 12
81702986	DANIELE POSSOLY FERREIRA	1/9/1989	105883099	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702153	DAVID CARVALHO DE SIQUEIRA	29/10/1986	86808510	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704738	DAYANE DE CASTRO AMORIM	2/1/1984	94190487	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704741	DEBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/12/1994	105990936	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701239	DESYRRÊ MARIA DA SILVA DE SOUZA	11/10/1999	131078331	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704384	DOUGLAS MARTINS SOUZA	9/2/2001	14.564.227-2	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703688	EDNA DE ALMEIDA GOUVEA	27/8/1985	9.490.024.7	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703257	EDSON ALVES OLIVEIRA DA SILVA	13/11/2002	55.949.262-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704645	ELAINE MARTINS CARREIRA CORDEIRO	17/10/1982	90070592	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701169	ELIANE DA SILVA DE SOUSA	24/7/1983	95804470	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704366	ELIANE DE SOUSA ALVES	7/6/1994	40500262	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701361	ELIANE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	15/3/1994	127560889	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703653	ELIMAR SATELES DE SÁ	30/10/1993	127538468	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702336	ELIS REGINA	10/8/1986	1550133	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702007	ELKE MACIEL PEDRASSOLI TORRES	24/1/1983	89044367	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704317	EMANUELLE BALDUINO BRITO	25/6/1984	93321014	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704350	ERICA MARAIZA DOS SANTOS ROQUE	13/12/1978	77321497	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81700469	EVERALDO MONTEIRO	5/9/1954	1136591-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702191	FERNANDA DE OLIVEIRA	2/3/1990	110134380	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703246	FERNANDA FARIAS NEGRIZOLLI	9/8/1990	96778090	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702604	FERNANDA PALHARES JANKE	28/11/2001	14.162.047-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704381	FERNANDO FARIAS DE SOUZA	6/1/1986	44.450.183-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701904	FRANCIELE APARECIDA PADILHA	13/4/1991	109825573	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702281	FRANCIELI JOANA MAIA	31/5/1988	125630650	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13

81703167	GABRIEL GOMES DA SILVA	26/10/2000	133176241	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702056	GABRIELA SILVA DA FONSECA	7/5/2002	146233481	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704410	GABRIELI RUFINO DOS SANTOS DA COSTA	9/9/1997	140172685	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703077	GISELE DE FRANÇA SOARES	11/9/1979	7988.613-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701502	GUSTAVO LAZARI DO NASCIMENTO	18/3/1988	106560013	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704193	HAYNARA THAYNE DIAS ALVES	15/11/2004	159602257	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701557	HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	3/9/1979	71773442	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81700983	HELIO MATIAS LOPES	21/8/1985	88352165	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702877	IRACI DA SILVA PIRES TRINDADE	15/3/1979	65056160	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704487	ISABELA KAUANI PEPPE DE BARROS	27/10/2002	532766817	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702663	ISABELLA FERNANDA PEREIRA CAVALCANTI	29/6/2001	134991550	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704640	IVANI ROCHA DA SILVA	27/5/1972	130115519	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81700204	IVANI RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	14/7/1983	34949373	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701390	JAQUELINE ALINE DA SILVA	7/6/1991	109388823	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701056	JAQUELINE CAMILO DE ANDRADE	10/5/1988	106907110	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704136	JAQUELINE FABIANE FARIAS LIMA DA SILVA	2/11/1988	11.013.188-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704689	JAQUELINE FERREIRA LUKENCHUKE MACHADO	14/10/1981	91973103	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703177	JEFERSON HATSCHBACH MARQUES	7/2/1996	131329520	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701396	JESSICA DA SILVA	24/12/1990	123135105	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704246	JÉSSICA PEREIRA BOING	23/10/1994	128688560	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703086	JOÃO PAULO MAGALHÃES	5/8/1997	137756153	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704264	JOÃO VITOR DE SOUZA VILAS BOAS	2/1/1996	150084253	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701723	JOÃO VÍTOR FAGUNDES DE SOUZA	2/6/2002	139670078	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703927	JOCASTA DE JESUS VIEIRA	1/7/1988	10.086.198-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704178	JOCELAYNE ANTUNES DA SILVA	16/11/1982	88998952	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702901	JOSILDA GOMES DE ARAUJO GUIMARÃES	7/8/1973	569234906	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704739	KAIQUE MENDES SANTANA	15/8/2002	153706158	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702332	KAOANE ALVES	24/5/1991	108561912	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701104	KARINA XAVIER DE LIMA DA SILVA	20/12/1982	82021574	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701373	KARINE RODRIGUES DE CASTRO ALVES	30/9/1991	131701551	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704517	KÁTIA ALVES SÉRGIO	5/5/1995	108559098	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702707	KELEN CRISTINA DESIDÉRIO RIBEIRO	3/1/1994	130814263	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701711	KELLI NAVARRO LINS DA SILVA	11/12/1975	69276237	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701859	KETHREIN VITORIA SZKOLNI DA SILVA	2/11/2001	152413068	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704179	LAIRCE BREDA DA COSTA	19/10/1986	103145570	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704617	LAIZA SOUZA PEREIRA	26/4/2002	14.916.306-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704228	LARISSA COSTA CUNHA	2/9/1987	101553370	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702054	LARISSA ISABEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	16/11/1995	131992084	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702220	LETICIA DE PELLE COSTA CABANHA	3/5/1984	9061.376 6	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704301	LIRA FELICIANO SANVEZZO	12/2/1971	48091628	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704585	LORENA ORDONES CAZETTA	12/4/2005	140586633	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701578	LUANA CRISTINA DE MORAES	27/8/1996	136779303	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704569	LUCIAN BARBOSA DE MATOS	2/6/1989	102367871	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704089	LUCIANA CAROLINO	26/3/1981	84063290	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704611	LUCIANA CRISTINA PENA NOEL	28/3/1976	580250131	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704273	LUCIANA RAMOS MONTEIRO	2/3/1978	75907613	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702560	LUCIMAR CANDIDO LEITE DA SILVA	26/7/1987	97779317	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81700843	LUDYANA GARCIA XAVIER DE SOUZA	4/3/2003	143492907	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701832	MARCELE PRESCILA FERREIRA	12/12/1981	82854401	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703567	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SANTOS	23/2/1965	69109985	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701383	MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS	21/12/1978	82311670	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702779	MARIA EDUARDA ROSA DE LINO	12/2/2000	140057193	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703156	MARIA ELIZABETE GUILHERME DA SILVA	8/9/1986	5930778	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81701122	MARIA HELENA FERREIRA RIBEIRO	5/3/1994	135037672	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704750	MARIANA MEURER TEIXEIRA	24/5/1989	100169126	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81703715	MARILSA DO CARMO MEDRADO	7/10/1972	63525820	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702933	MARILZA APARECIDA DA SILVA	14/11/1973	73981557	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704490	MATHEUS FIRMINO AUGUSTINHO	29/1/2004	150047080	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13

81703363	MICHELE CARREIRA	2/7/1994	131134517	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702541	MICHELI CAMPOS SANTOS	5/6/1995	106205787	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81704337	MONICA LEANDRO DOS SANTOS BATISTA	20/4/1981	81837694	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 13
81702300	NAIARA CRISTINA DA SILVA NEIVA	12/4/1991	11.048.539-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704713	NAIARA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	19/4/1992	124353327	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701042	NALVA NAZARO CAMPOS FERREIRA	25/7/1981	86208342	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704565	NATALIA APARECIDA LESSA SOARES	9/12/1994	132132925	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703075	PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA BECEGATO CUSTODIO	12/1/1986	90697803	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700931	PATRICIA APARECIDA FURTADO PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17/4/1988	101174875	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701994	PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	26/6/1983	86263718	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702156	PRICILA MARIA DOS SANTOS MATOS	22/5/1987	105277466	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703437	RAFAEL MOLINA CICHOCKI	7/10/1993	130000495	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704080	RAFAEL NOVAES RANGEL	10/7/1997	14.449.526-8	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701314	RARIANE PROCOPIO NOVAIS	24/7/1987	94001714	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704478	REGIANE PIRES CAMARGO	3/11/1975	8079581	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703471	REINALDO PEREIRA DA CUNHA	6/1/1980	73563461	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701003	RENATA FERREIRA DANTAS DOS SANTOS	20/6/1987	105598580	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702206	RICHARD EURINIDES BARROTI	31/12/2002	1509767408	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701453	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA	19/7/1975	27039952-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704254	ROSE HELEN JAQUES DA SILVA	4/6/2001	144994949	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704399	ROSELI DE SOUZA ARCANJO	7/1/1984	89338670	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702187	ROSELI LUIZ VERISSIMO	11/1/1977	8626400-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702146	ROSEMARY ALVES DELFINO DOS SANTOS	26/3/1983	436786229	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702983	ROSEMEIRE DA SILVA DE CASTRO	26/10/1971	49840802	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703725	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	2/6/1978	78924454	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704733	ROSIMEIRE LEÃO BARBOSA	24/9/1992	108362103	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701219	SABRINA LUCAS NOVAES	10/6/2003	147423233	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703393	SANDRA CAFACIO SANDES	6/7/1977	71675092	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704268	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	23/2/1968	62356391	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702938	SILVANA DANIELE RAMOS CANUTO	24/2/1991	107151133	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704684	SIRLEI CASSIANO DA SILVA CARDOSO	22/7/1985	94756006	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704625	SONIA REIS BRAGA	26/1/1974	62957719	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701289	STEFANE PRESTES VIEIRA	5/8/1989	109866784	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703071	SUELEN SOARES CARNEIRO	21/10/1995	131613563	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704601	SUELI FERREIRA DE SOUZA	25/7/1973	76953562	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703301	TAILA CRISTINA DE OLIVEIRA	5/10/2001	145895995	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703180	TAIS FERNANDA GOMES DOS SANTOS	4/4/1992	130468799	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701367	TALITA REGINA GOMES DOS REIS	17/11/1987	100756110	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702262	TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES	30/12/1989	102697804	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703731	TATIANE BORDOWICZ	10/4/1992	104490026	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702155	THAIS SOSSAI JANUARIO DA SILVA	10/5/1992	109864625	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702186	THALITA DE ASSIS MACHADO DOS SANTOS	4/3/1994	109867586	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704220	THAUAANY DE MELO FERREIRA	19/5/2002	14.760.794-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702038	VALERIA MARIA APARECIDA FARIAS FERREIRA BARBARESCO	14/3/1995	130722130	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703025	WESLEY FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/10/1985	91363526	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701894	WESLEY ROCHA DA SILVA DE CASTRO	15/6/1995	127219303	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701730	WILSON CAMILO DE SOUZA	12/11/1973	61106774	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704525	YNGRID AGUIAR DA SILVA	15/5/2000	131988893	Agente Comunitário de Saúde (UBS São Jorge)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704142	ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	17/7/1980	78885394	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704194	ADRIANA PATRICIA	4/6/1980	65769166	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704659	ADRIANO FIORI	22/6/1995	130805094	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702271	ADRIANO RIBEIRO OKIHIRO	1/7/1992	10373269-7	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704072	ALEXANDRE CARDOSO FERNANDES	14/9/1972	230223412	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701250	ALINE VIEIRA DE SOUZA	12/2/1996	131058853	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704477	AMANDA ARAUJO DE MELO	6/8/1994	107198733	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700269	AMANDA SCHULTER	3/3/1997	107.753.919-0	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701340	AMANI CAROLINE D'AQUILA GARCIA DE CARVALHO	3/11/1995	10154840-6	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703801	ANA BEATRIZ GALLO JARDIM	21/12/1998	107715207	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14

81704210	ANA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	13/7/1989	103544858	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700999	ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	2/4/2000	142389444	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703435	ANA LAURA URZEDO QUEIROZ	4/5/1993	21671990	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701931	ANA MARIA CAMARGO ALVES	6/6/2000	111413053	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702349	ANDRE ANDRIONI LAZARETTI.	2/10/1972	50379477	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701230	ANDREIA DA SILVA GUEDES FURLAN	12/5/1976	6962927-0	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701105	ANNE CRISTINA MOREIRA DAL PRÁ	5/3/1993	105207786	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703592	ARON MARQUES HOMEM	6/2/1996	110483198	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704135	BEATRIZ DOS REIS NABARRETE GARCIA	27/12/1999	529785456	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700766	BIANCA DORVALO DOS SANTOS	16/3/1998	136910566	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704352	BRUNA BARION WESOLOWSKI	22/7/1993	108315474	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700806	BRUNA FERREIRA GARDIN	7/11/1987	101433315	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704231	BRUNA GABRIELA MERINO	9/3/1993	125110746	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702753	BRUNA NOGUEIRA DOS SANTOS	12/5/1999	139965787	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703503	BRUNA RODRIGUES GOMES	16/1/1996	109992151	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700746	CARINA CARAMANICO	7/7/1995	124338980	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701322	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	11/11/1963	137285	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703831	CAROLINE ZOPOLLATTO PENNA	21/11/2000	10.726.886-3	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703772	CHRISTIANI PAULA ZANINI DA SILVA	13/9/1973	6031576-0	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81700298	CLOVIS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	24/11/1994	102963393	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702512	DANIELE PADOVEZI DE OLIVEIRA	10/9/1993	123806263	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704062	DANIELLI DOS SANTOS FLORIANI	5/8/1994	10.620.553-1	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703654	DAYANE LOURENÇO BUSNARDO	4/5/1982	86658038	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702420	DÉBORA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	21/10/1997	134671459	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702687	DEBORAH IGNES DE OLIVEIRA SANTOS JACINTO	18/10/1991	341225220070	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81703451	EDIVAGNER GUIMARÃES	15/10/1974	6191953-8	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702302	ELOISE CORDEIRO BORIN	11/2/2000	13.304.255-5	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701521	ELOISE GARCIA NAVARRO PARRA	7/8/2000	132395420	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81701511	ELOISE GIRONDI BERLIN FAVORETTO	29/6/1997	108568739	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81702318	EMANUELA GUIMARÃES MONTEIRO	25/12/1992	109648981	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 14
81704597	EMILLY LAÍSA DE GODOY SELLA	1/3/2000	83818913	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701714	ENDRYL FERNANDO FIGUEREDO VIEIRA	28/10/2000	132063915	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701815	FABIANA LIKA SHIROSHIMA	7/9/1975	61647902	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704190	FABIO LUIZ PICOTTI	31/5/1982	78478926	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704143	FELIPE MANGOLIN BARBOSA	19/11/1989	9.622.631-4	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704238	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	16/11/1989	153430500	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701673	FERNANDO ROSSI	3/8/1993	123857240	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703745	FRANCIELLY FERNANDES ROMAGNA	1/11/1996	105693729	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701577	GABRIELA CASSIANO MEDEIROS	3/3/2000	110140738	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704051	GABRIELA DE QUEIROZ MACEDO	3/8/1998	13.289.164-8	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701547	GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO ROCHA	13/3/1991	91612267	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701974	GABRIELA ROMANHOLO FABIANO	15/8/1995	127380740	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704561	GABRIELA STECKEL NEME	12/2/1999	110714840	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703048	GABRIELA VALERIO CONELHEIRO	28/4/2001	136011227	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704027	GABRIELLA DUTRA DE SOUZA	2/9/1996	132197180	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704177	GIOVANA BASSO DELVECCHIO	29/4/1997	451966119	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704553	GIOVANA VIEIRA MAJOR	13/9/2000	138758656	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704542	GIOVANNA GARGIONI	3/2/1997	12.821.918-8	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702346	GISLAINE SALERNO GONÇALVES	9/7/1981	8514208-9	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702528	GISSELLY MARIA CAMPOS DA SILVA	31/7/1995	138123561	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704132	GRACE DA SILVA MEDEIROS	2/3/1986	1013611905	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704171	GUSTAVO RONIK NOGUEIRA	5/11/1998	13344090	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701773	GUSTAVO VENCESLAU BISPO DA SILVA	5/4/2000	134120843	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704435	HEMILLY REBEKA MACHADO RAMOS	28/10/1999	8068903	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704163	IEDA CARLA CANDIDO	25/7/1978	64498410	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703878	IGOR HENRIQUE BONI DE SOUZA	8/6/1996	132614229	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704209	ISABELA AGUIAR PIVATO	14/3/2000	14.366.700-6	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701662	ISABELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	18/1/1997	131006632	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15

81702258	ISABELLA FIGUEIREDO DE CAMARGO	10/1/1995	130797180	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703951	ISABELLE VENCIGUERRA ALMEIDA	8/1/1998	138679489	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702460	ISADORA DE OLIVEIRA CESTARO	30/10/1997	12470204-6	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702396	JACQUELINE PODESTÁ ROMERO	27/7/1965	99700432	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700791	JAÍNE LARISSA CODATO SERIGIOLI	17/7/1994	11048520-4	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701429	JAIRTON DA SILVA JUNIOR	3/4/1985	9.684.241-4	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704578	JAQUELINE ANDRESSA VAGE	4/3/1998	133044590	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702285	JESSICA BORTOLOTO PAIVA	26/1/1993	94386985	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700177	JESSICA CATISTE SILVA DE MELO	21/5/1992	98839810	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703463	JESSICA CAVESSA	12/9/1994	93675045	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703181	JESSICA LAIS DA SILVA MARIM	7/1/1997	110651490	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701320	JHONATTAN VIEIRA DO CARMO	23/5/1994	127654816	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702473	JOÃO ARY PASSAMANI SANDRI	20/3/1996	103334004	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704107	JOICE ANASTÁCIO DO NASCIMENTO SCARPINI	24/11/1997	133875050	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701868	JOICE TORACCI ALVES	11/7/1995	99289031	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700202	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	12/7/1992	104206352	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704353	JULIA NICOLETTI LEITE	26/4/2000	140460338	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704590	JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	8/11/1988	5098250731	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703447	JULIO CESAR VAZ TOSTES FILHO	23/6/1994	9.922.316-2	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704451	LAÍS ASAKAWA	24/9/1994	100279720	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702839	LAIS GABRIELA DUTRA SCHUSTER	17/8/2000	127868778	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702463	LEANDRO ARENAS BATAGLIN	1/5/1999	134796677	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701915	LEANDRO ZONETTI PINHEIRO	29/8/1997	12651921-4	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701916	LEILA VITORIA ANTONIO	8/10/1996	105145403	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700421	LEOCADIO JOSE CORREA DE FREITAS	10/1/1961	20966491	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704006	LEONARDO GARIBALDI MAURO	3/11/1994	103833078	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701192	LILIAN DE ALBUQUERQUE GONCALVES	21/11/1986	95937373	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701616	LUCCAS BEHRINGER PAPA	8/5/1997	9283919	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700852	LUCIANA CAMPOS GUIMARÃES	8/1/1985	20.264.631-1	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704574	LUIZ CARLOS ERDE	15/1/1957	458101 MAer.	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700026	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	8/6/1995	84281158	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703280	MARCILENE LYRIA NORIE NAKAMURA OTA	21/2/1978	61642404	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701752	MARIA BEATRIZ FILOMENA CAETANO SILVA	26/11/2001	131.656.59-9	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703766	MARIA EDUARDA CANCELIERI GONÇALVES	1/2/2000	140687847	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702917	MARIA EDUARDA FABRICIO ORNELAS	17/2/2001	125581200	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700612	MARIA EDUARDA TAMIOZZO	31/7/1999	10.187.612-8	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703525	MARIANA BOTINI ZEPONE	4/11/1995	105884010	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700619	MARIANA MACHADO DA SILVA	9/5/1997	134213639	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702734	MARIANE BRAGA DA ROCHA PIRICHOWSKI	15/7/1999	141901060	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703668	MATHEUS NARBONA DE SOUZA	9/5/2000	14656681-2	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701639	MAYARA FEITOSA SANTOS	28/10/1991	100931966	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704363	MAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA ROMANELLI	12/2/2000	9.435.735-7	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81701072	MILENA DE SOUZA MORAES	28/4/1998	1780396	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703108	MILENA MAZUTI AMADEU	17/9/1998	126740220	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703004	MONIQUE SCHIAVO ALDROVANDI DOS SANTOS	10/5/1992	99514078	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703528	MYLENA NARDI FERREIRA	25/10/1997	129407581	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700092	NAIARA ALESSANDRA GOMES	11/5/1998	130009425	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703994	NATÁLIA GONÇALO DEL RIO	19/12/1998	12.754.694-0	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81702828	NATÁLIA OSSWALD CARLETE DE HOLANDA	23/11/1985	87812600	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704339	NATÁLIA RIBEIRO BISCOLA	16/9/2000	14.855.731-4	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700925	NATALIA ROCHA VIEIRA	24/7/1998	137790637	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703945	NICOLE CORDEIRO FARIA	6/1/1999	136178962	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700087	OTÁVIO HENRIQUE KLEY VAZZI	4/10/1974	57722088	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700091	PATRICIA CARNEIRO DE SOUZA	26/7/1995	124262801	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704604	PAULA GABRIELA VIEIRA CHICORA	23/1/1995	108378697	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81704397	PAULO ANDRÉ DA SILVA PINTO	12/6/1999	159049477	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81700751	PAULO BEDENKO	3/4/1964	3193358/7 Pr	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	1º Andar - Sala 15
81703781	RAFAEL LOPES JACOBUS	11/2/1987	87519040	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02

81703722	RAFAELA MAZZOLA DE ALMEIDA DOS SANTOS	19/2/2000	129729520	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703702	RAÍ ARNULFO GONÇALVES NUÑEZ	19/2/1993	1126218	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701398	RENAN BUCHNER ZANETI	15/4/1998	125428452	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703195	RENATA TAMADA OKIMOTO	21/4/1972	42165662	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702283	SAMUEL RIBEIRO OKIHIRO	27/12/1998	13.412.082-7	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704251	SANDRA ANDREA JUDAY	4/7/1974	61717625	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703709	SILAS RAFAEL BARBOSA BOER	30/3/1997	127720606	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703194	SOPHIA RIE ARIDA	2/9/2000	142336898	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700707	TAINÁ MENDES LAURINDO	11/11/1996	131982402	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702895	TALITA DOS SANTOS FERRO	12/4/2000	141091107	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701426	TAYLA SIMONE MILESKI	3/10/1990	9.788.400-5	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703898	TAYNARA LUIZA DUARTE SANTOS	12/3/1998	131727615	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700081	THAÍS PATRÍCIA DOS SANTOS	19/3/1995	108327022	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702784	THAMYRIS NERIS BONE	3/11/1999	140075736	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701922	THATIANI GALVÃO DE FRANÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA	5/10/1994	11048636-7	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704173	THAYNA NOGUEIRA CÂNDIDO DA SILVA	6/3/2000	12.353.363-1	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704172	TONY VICTOR SERVELIN	6/2/1998	140387088	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702918	VITOR HUGO DIAS DE SOUZA	15/7/1994	96969490	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704071	YANNA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	25/10/1977	320306860	Odontólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701264	ADLI FERREIRA DE LIMA	4/9/1992	12382522-5	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704423	ADRIELE CAMILA DA SILVA	4/5/1995	106559635	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704644	ALAN VINICIUS DA SILVA MANZATO	7/9/1988	995644401	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703596	ALANA AMÂNCIO MOREIRA	21/7/2001	126830033	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703923	ALESSANDRA SILVA LIZIERO	25/9/1998	140448443	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704029	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	29/9/1993	126889674	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703872	ALINE FRANÇA DA HORA AMARÃES	7/9/1989	102863631	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703584	ALINE MACEDO CHAGAS	24/3/1994	12.901.098-3	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703064	ALOMA LINHARES RAVAGNANI	19/3/2000	143472094	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703182	AMANDA FERRAZ HERNANDES CANOS	18/11/1994	108427051	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700710	AMANDA GUEDES BELINELLI	11/12/1996	96756208	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700020	AMANDA LIMA NASCIMENTO	17/12/1994	142593661	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703457	AMANDA VINCI DE SOUZA NETO	5/2/1996	111265151	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700897	ANA CAROLINA TEIXEIRA	21/8/1996	103249520	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702347	ANA PAULA LOPES RODRIGUES	23/8/1996	101467660	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703294	ANDRESSA SCHUWARTS BARBERO	18/6/2001	145002222	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701224	ANDRESSA SOUZA VIEIRA	31/1/1996	500026385	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704215	ANNA BEATRIZ MAYER BERGAMINE	18/1/2000	129728663	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702727	ANTONIO IVAN PANHAN MANCONI	31/3/1996	123535693	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703331	BÁRBARA GABRIELA DE SOUZA	7/2/2000	133838961	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700232	BEATRIZ MARQUES CARVALHO	28/7/1995	451203100	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701715	BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	28/12/1998	137234068	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701934	BRENDA MARIA BRESSAN GALLASSI RUIZ	20/7/1999	138880281	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704613	BRUNA CAROLINE DA SILVA SOLATINO	9/5/2001	13478207-2	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700412	BRUNA MAREGA RADOVANOVIC	29/4/1996	111251525	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701149	BRUNA YURIE ARATA	10/5/1998	110014813	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703286	BRUNO FELIPETO CAETANO	27/2/1998	126286651	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704507	CAROLINA CONEGERO BERTON	12/5/1979	65156520	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701291	CAROLINA TOMIKO BRAMBILA UEDA	25/3/2000	142710250	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700858	CAROLINE PATRÍCIA PAIM	3/3/1993	10.385.991-3	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703815	CAROLINE SASSO DE OLIVEIRA	29/5/1995	109455393	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702115	CRISTIANA LETÍCIA MOREIRA	12/2/1977	59496468	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702158	DANDARA LOYS DA SILVA VIEIRA	16/1/1998	12.731.056-4	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700523	DANIEL RODRIGUES	30/10/1992	10.285.933-2	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701949	DANIELE ANDRÉ MAIA	14/2/2000	12.942.590-3	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701266	DÉBORA SIRIANI BAENA	10/7/1998	13.330.749-4	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701619	DHULIA AMANDA COSTA	17/10/1994	130007554	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701079	EDUARDO VORONIUK ROSSETO	14/11/1994	106834784	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701624	ELAINE GOMES PIRES	16/6/1989	101455262	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02

81701184	ELIZABETE PIMENTEL	8/2/1997	131989636	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702382	ELLEN SCHWELLBERGER SCHAFFLAND	24/2/1998	6735691	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702498	FABIANA CRISTINA PEREIRA	20/4/2001	148936528	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701987	FABRÍCIO DE CARVALHO MONTEIRO	31/3/1988	427271435	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702909	FELIPE RIBEIRO PINHEIRO DE FREITAS	18/1/1998	94310580	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700670	FELIPE ZONETTI MACHADO	15/12/1995	129644605	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702725	FERNANDA TORGAN	31/8/1996	10771663-7	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702312	FRANCIELI GOVÊA DE LIMA	16/10/1986	86060132	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703358	GABRIEL FURLAN PEREIRA	22/2/1997	10.690.095-7	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700391	GABRIELA FERNANDES GOBOR	17/5/1998	88299124	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703879	GABRIELLE PAGANUCCI FERREIRA BONI	11/3/1997	132052913	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701377	GIOVANE TANAKA DOS SANTOS MORETTI RODRIGUES	24/7/1972	51449401	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701610	GISELLI AVELAR	9/5/1994	93925270	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700974	GREICIELI APARECIDA DE MELLO	5/10/1992	124797705	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702245	GUSTAVO DA SILVA REIS	22/2/1999	12.943.910-6	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702588	HELLEN CRISTINE DIAS	8/11/2000	14.128.739-7	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701371	HELOÍSA FERNANDES VIEIRA	25/6/2000	136006592	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702679	ISABELA DA SILVA PEREIRA	14/6/1999	109596698	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704572	JADE RAFAELA CARPINÉ GIMENEZ	3/2/1999	131005849	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703413	JESSICA LOPES DE SOUZA	4/5/1988	412842294	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702327	JÉSSICA MARTELOSSO DA SILVA	31/1/2000	136528378	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81701526	JESSICA SOARES DA SILVA	6/7/1994	12846124-8	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81700080	JHENIFER STÉFANI DA SILVA CORREA	14/7/1995	129440325	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81704373	JONICE FELICIANO MORAES DOS ANJOS	26/4/1991	26478498	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81703638	JOQUEBEDE SABLINA DE OLIVEIRA MOURA	30/6/1999	138047555	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702968	JULIA MARTINS HERNANDES	7/9/2000	106974543	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 02
81702215	ACENET FERREIRA DOS SANTOS	10/8/1974	71702154	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701218	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	30/9/1990	103666082	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703411	ADRIELEN ALVES DOS REIS PIM RODRIGUES	4/11/1993	103483271	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704441	ALAIDE ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	25/8/1969	56538356	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702889	ALESSANDRA MENEZES DOS ANJOS	11/2/1994	129441291	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701402	ALLAN ANDRIO DA SILVA	29/6/1995	132082260	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700976	ANA LÍVIA CABRAL DE ARRUDA	30/10/1999	2681870	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702015	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	10/3/1986	91763648	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704421	ANDRÉA ESCARMANHANI PEREIRA	12/2/1976	57425300	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702769	ANNY CAROLINY ROSALVO MAIA	7/6/1990	150484049	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702173	BEATRIZ GALLACIO OLIVEIRA	15/12/2002	14.933.355-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702174	BIANCA ABREU CHELINHO	14/2/2000	134032367	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703862	BIANCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30/12/2003	140679089	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701170	CAROLINE SOARES DOS SANTOS	21/11/1995	106909482	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703152	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/6/1974	70497069	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704395	CLARICE DE SILVERIO ALVES	20/7/1970	142642247	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703170	JÚLIA OTTESBACH ROSA	13/8/2000	134810580	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703808	KAIANY ZIMIANI COSTA	7/2/1995	10938999-4	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700089	KAMILA MOREIRA SCACO	4/6/1996	137039389	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700913	KAMILA RAFAELLY PEREIRA	10/8/2000	142767643	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700901	KARINA SOARES DA SILVA	1/11/1994	382103154	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704720	KARINE MEDEIROS	7/7/1998	544648122	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703836	KATHREIN CRISTINI NOVAES FIORI	20/9/1996	132336113	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703357	KATIELEN GUEBARRO FERRAREZE	22/6/1999	135053163	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701839	KAUANA FERNANDA DE LIMA	15/12/1992	110638795	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701553	LARISSA RODRIGUES LIONES	30/9/2000	132532591	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703818	LARISSA SANTANA DA COSTA	18/3/1998	13.462.250-4	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701789	LEONARDO DOS SANTOS SBAIS	14/1/2000	125896081	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700873	LEONCIO LOPES DOS SANTOS	13/7/1971	55980462	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701123	LILIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	16/2/1991	98811206	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701810	LORENA KAROLINE REZENDE	17/8/1997	124074304	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701197	LUANA CAROLINE MATIAS ALBUQUERQUE	27/2/1999	14.515.855-9	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03

81701515	LUCAS AWADALLAK	26/9/1991	10.514.405-9	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702887	LUCIANA GONÇALVES SANTIAGO MENDES	14/5/1990	99275170	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700755	LUCIMAR DE ALMEIDA FABIAN	7/8/1981	6.817.752-9	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702963	LUCINEIA QUIRINO DE OLIVEIRA CAMPOS	25/10/1973	6510992-1	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700861	MÁRCIA ALMAGRO MENON	28/12/1994	102239911	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703323	MARIA EDUARDA DIAS DE MELO	30/4/1998	137051230	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703982	MARIA EDUARDA ORDONES CAZETTA	26/11/2000	140586285	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704365	MARIA FERNANDA LAVARIAS FERREIRA	21/3/2000	131987692	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701210	MARIA LUIZA NOGUEIRA FARTO	18/4/1997	105197233	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701844	MARIANA CUARELI FELIX SANTOS	3/12/1999	127175217	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702673	MARIANA YUKARI CRESPI	8/4/1999	13.180.505-5	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703805	MARINA HERNANDES DA SILVA AGUIAR	12/2/1994	10.959.812-8	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701558	MARINA TONETTE BORSATTO	23/10/1997	134990937	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704734	MARYANE BRAGA ARAUJO	11/6/1996	132637717	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704756	MAYARA FLORÊNCIO DE LIMA	8/4/1990	10.385.461-0	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703443	MAYSA DEQUIQUE SILVA	22/11/2001	134743654	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703570	MICHELE DARC DOS SANTOS	30/5/1995	106323593	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702760	MIKAELLI NEVES CARVALHO	14/4/1999	14.456.136-8	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702459	MILAINE DE SOUZA RIBEIRO	6/3/1992	10710599-9	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702992	MILENA DIAS TEIXEIRA	15/1/2000	128632808	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701097	MILLENY STÉFANY DE JESUS	5/12/1999	12.581.710-6	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700056	MÔNICA DA SILVA	11/7/1982	77845267	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701004	MYLENA JACINTY	20/2/1998	12556139-0	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701471	NAIARA DA SILVA ZANELATO	15/5/1997	133487280	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701296	PAULA HARUMY AOYAGUI	12/10/1994	128077901	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702830	PETERSON DE PINHO	30/7/1994	108734680	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700296	POLIANA RODRIGUES PRADO	16/1/1998	136333534	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704462	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	21/11/1992	102412575	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704074	RAELLY BEATRIZ GOMES BENETTI	14/6/1996	19509472	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703580	RAFAELA BRAGA DE ARAÚJO	11/9/1997	128349901	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701946	RAFAELA CAETANO MARTINS	3/11/2001	145117216	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701516	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	28/6/1999	3497256	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701523	RAÍSSA TRANIN DAL-PRÁ	27/12/1995	12.813.005-5	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701344	RAQUEL MIRANDA GONÇALVES	22/8/1998	140667412	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700055	RENATA DE SOUSA DOS SANTOS SILVA	12/9/1993	126763905	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700872	RICARDO TIBURCIO DE ALMEIDA	27/1/1997	10.548.857-2	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703374	ROBERTA MAYARA VICENTE	29/1/1997	130406971	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700231	ROSANA DE JESUS FERREIRA	28/3/1979	69786987	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701989	RÚBIA GUIMARÃES SCHLEY	5/1/1999	109390712	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702873	SAMANTA HARROTT PEREIRA	25/12/1994	12.604.649-9	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81704443	SILVIA BARBOSA COSTA	1/3/2000	138694860	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700938	TAMIRES FARIAS DE OLIVEIRA DE CAIRES	10/2/1988	100584018	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701372	TASSIA EDUARDA DE SOUZA	6/7/1998	13.744.204-3	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703555	THAIELLE CAROLINE MARTINS DA SILVA	13/8/1995	129760290	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703142	THIAGO DOMINGOS FIDELES	3/9/2000	142027046	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81700165	VANEZA ADRIANA CONSALTER DE OLIVEIRA	31/5/1985	145680999	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703530	VICTOR CLAUDIO RODRIGUES FODRA	8/2/2000	129332565	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701803	VICTOR HUGO BRANCO PAROSCHI	10/12/1998	132333432	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81701212	VINÍCIUS FERREIRA MANSANO	31/8/1999	13.311.787-3	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703284	VITOR DE CASTRO MURARI	26/12/1990	82064443	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81702097	VITOR JUN SHIMIZU	21/1/1997	98514465	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703124	WELLINGTON LUAN DE FARIAS	29/4/1996	125473458	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703054	ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO	5/11/1993	108929480	Psicólogo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 03
81703328	CLEUSA DE OLIVEIRA	24/5/1975	27797852	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702729	DANIELA KARINA GURALESK	31/3/1980	75108834	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701725	DANIELE FERNANDES NAVARRO	8/3/1996	133473963	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703387	DANIZETE APARECIDA DOS SANTOS	1/5/1976	69256996	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704747	DIRLENE AGOSTINHO	27/5/1973	65961806	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04

81704307	DOMICIO BATISTA EURIMIDES	14/5/2001	7611635310	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81700997	DYANA DE SOUZA SOARES	8/2/1999	144751035	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701877	EDINEIA ROCHA	23/10/1973	61984704	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703026	EDINEUZA DA SILVA	18/9/1974	78928026	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701735	EDSON GIOVANELLI	16/10/1960	31144388	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81700960	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	18/10/1981	68731992	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704367	ELISÂNGELA DOS SANTOS FREITAS ROZA	3/4/1981	90346296	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704266	ELISANGELA MARRONI MOREIRA DE SOUZA	22/1/1979	78367555	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81700492	ERICA PEREIRA DOS SANTOS	2/11/1998	125829112	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704067	FABIANA DOS SANTOS	6/4/1982	90707868	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703178	FELIPE SEGANTINI BEZERRA	23/3/1991	109388637	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703917	FRANCIELE ANDRESSA DOS REIS RISSI	17/8/1991	128399275	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81700923	GABRIEL DE LIMA DA CRUZ	2/5/1993	106325960	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703743	GEISIANE ALVES DOS REIS	23/7/1983	93787013	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701801	GEOVANA TAIS ALBARELLO DA SILVA	23/8/1994	131991786	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701262	GISELE APARECIDA RAMOS ARTAO	2/8/1981	7529999-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702111	GISLAINE ALVES	16/9/1996	111231168	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701077	ISABELY AMERICO COSTA	31/5/2001	140366340	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703082	ISABELY VITÓRIA SILVA SOARES	30/11/2001	150477018	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701661	IVONE BARBOSA GOMES	24/8/1969	67470125	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703444	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	27/11/1992	108330503	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702922	JENIFFER DANIELLI DOS SANTOS	2/4/1981	77168583	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704688	JOAO VITOR DA SILVA	16/10/1997	127392820	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702504	JOSÉLIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	16/4/1982	419566132	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703046	JOSIANE APARECIDA OLGADO FOLCHINI	10/5/1984	91363682	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703742	JOSUEL VITOR RODRIGUES BARBOSA	31/1/2001	130612938	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704242	KAROLINE MARIM	13/11/1988	9774549-8	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704769	KETLYN SILVERIO	18/10/1996	136351338	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81700684	LAIZA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	12/11/1999	133486879	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704369	LARISSA FIGUEIRA DOURADO	20/9/1999	136207342	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704123	LARISSA TAVARES BOMBARDA	15/5/2002	140136590	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703919	LAUANE FERNANDA DE MATOS NOVAES	1/5/1992	125289678	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702013	LIA MAÍRA DE OLIVEIRA	26/7/1975	66698300	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702608	LIDIA LAIA DA SILVA	28/3/1982	862411605	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704434	LUANA MARIA DA SILVA	5/3/2004	137409054	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701824	LUCILENE PICOLE DE SOUSA RIBEIRO	3/5/1983	9.776.333-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702241	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA	22/2/1966	14864685.6	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701076	MARIA ADRIELE DO NASCIMENTO DANIEL	3/7/2002	143687392	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704712	MARIA APARECIDA BEZERRA DE SOUZA	5/4/1986	13.159.351-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701684	MARIA APARECIDA DOS PASSOS	10/10/1989	103361338	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701108	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	14/4/1971	45926419	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704730	MARIA CLAUDIA BUTEN DOS SANTOS	18/12/1978	76910880	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703886	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	30/9/1968	42060380	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704016	MARIA MADALENA BIOLO DE ASSIS	17/1/1976	65715970	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701582	MARIA REGINA FERREIRA ROSA DE LIMA	4/10/1970	6.277.708-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703975	MARIA REGINA PINHA	30/11/1970	41192224	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704745	MARIANA AMARAL DA SILVA	27/6/1991	129968095	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703942	MARIANA FERREIRA LIMA	8/8/2003	14.809.718-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703476	MARIANE ALINE DE OLIVEIRA	24/3/1989	485260700	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702566	MARIANE DOS SANTOS RAMOS	9/5/2000	14.394.881-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704670	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	19/8/1996	132598347	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703499	MARTA MARIA DE ANDRADE EVANGELISTA	25/5/1977	64925474	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701157	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	24/10/1999	13.196.007-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701273	NATHÁLIA DA SILVA ARAUJO	24/9/1995	92439445	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702344	PATRICIA APARECIDA DA SILVA MORAIS	31/5/1995	106971919	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702458	PATRICK FERREIRA LIMA	3/1/1995	104783295	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703971	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	10/10/1991	10.938.900-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703978	PRISCILA CAROLINE BARROS DA SILVA OELKE	3/6/1993	124641551	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04

81701967	PRISCILA MARIA DA SILVA	19/11/2002	149314210	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703382	ROSEANE SILVA SANTANA	10/5/1986	101875989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704391	ROSELY BELA DOS SANTOS SILVA	15/3/1968	41191260	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704298	ROSEMEIRE FERREIRA DOS PASSOS	2/5/1980	87681530	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704493	ROSENEI TENFEN DE AGUIAR	1/10/1981	91803836	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701736	SABRINA DA FONSECA DA SILVA	4/3/1991	13052280-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703650	SARAI MARIA DE ASSIS DA CRUZ	5/9/1999	13407356-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702721	SIDNEI MELLO DA SILVA	9/5/1985	100323427	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701112	SILVANA LUCIA ZOTTESSO	9/3/1970	45905098	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703398	SILVIA ELOIZE UCEDA DE OLIVEIRA	5/5/1996	125150349	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701678	SIMONE ZACARIAS	14/10/1983	95151817	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703384	SONIA MONTEIRO MARQUES	10/7/1974	351065702	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704138	STEFANY VITORIA FERREIRA LIMA	28/7/2002	148095892	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704697	SUELLEN LUZ DA SILVA LIMA DE ANDRADE	1/3/1991	140781568	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702996	TAHINA DA SILVA CAMELO	19/12/2002	1485595810	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704358	TALITA MOREIRA DECOL CLARO	11/11/1997	129436859	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703595	TALITA RODRIGUES	6/3/1995	125830013	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701681	TAMARA REGINA PICKLES ROCHA DA SILVA	3/1/1992	10939327-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81703614	TATIANE RODRIGUES	6/3/1995	125150497	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702022	TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA	30/1/1971	41191244	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81701078	VAGNER VINICIUS ALVES DA SILVA	29/6/1988	98920579	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81702276	VERONICE DOS SANTOS	17/6/1975	57828544	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 04
81704013	VILMA FERNANDES BAZÍLIO PEREIRA	12/4/1968	5603486-2	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703906	VIVIANE APARECIDA MORETTO	25/4/1982	9.21.9179-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701943	WELDER GABRIEL DA SILVA	19/5/1998	12.943.039-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703030	WILLIAM DIAS BATISTA	19/1/1996	129435089	Agente Comunitário de Saúde (UBS Campo Belo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702490	ADRIANA ALVES DOS REIS PIM	2/11/1974	67467370	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703858	ADRIANA DOS SANTOS	18/11/1981	79894974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701138	ADRIANA GOMES RODRIGUES	14/8/1983	85426427	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703922	ADRIANE SOARES DE CARVALHO	9/12/1976	71853446	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702139	ALINE CRISTINA SILVA	27/7/1987	102915780	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703448	ANA MARIA BENEDETTI	4/9/2004	1420970989	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702364	ANA PAULA BARREIRO DE ARAUJO	21/4/1992	102979621	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703052	ANDREIA PAVIANI DOS REIS	27/8/1978	62015500	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703724	ANGELA APARECIDA DA SILVA	26/2/1979	75371217	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702676	ARTHUR RECH SOARES	10/3/2003	14.042.395-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703857	CAROLINE DECARLI FACCIN	20/4/1995	11247223	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702834	CLIVIA RÉGIA SOARES PEREIRA	28/8/1975	69602355	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704480	CRISTINE DA SILVA MARIN	21/10/2003	147466641	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701796	DAYANE GRASSI	3/3/1988	100358000	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81700189	DENNER ZAVAN ASSAF	10/11/1992	125398006	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703037	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	7/8/1999	11013116-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702094	EDINA REZENDE DIVINO	25/8/1980	76021236	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702259	EDINA RODRIGUES PADILHA	7/4/1980	80047622	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703621	EDUARDO FELIPE DE SOUZA SOARES	29/8/1999	11955506930	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701936	ELAINE CORREIA DA SILVA	25/8/1984	93794630	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702170	ELIANE LÚCIA FERNANDES	24/5/1977	70835134	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702412	ERIVALDO DA SILVA	25/9/1965	131057172	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701766	EVANDRO GRABRIEL SANTOS DA SILVA	31/5/2004	129161337	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704271	ÉVILIN ANGELA REIS DOS SANTOS	20/12/2001	14.418.256-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701408	FELICIA SOARES LOMES	17/7/1989	99629657	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701247	FERNANDA RATTI TESSER	9/7/1988	102697723	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702424	FLAVIO WILLIAM SOARES DE SÁ	26/8/2000	144470680	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704732	GABRIELA AMANCIO SAMPAIO	30/8/2001	145626390	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81700965	GEICISLAINE JESUS DE BRITO	27/10/1992	106560340	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701186	GISELE DE SOUSA DOS SANTOS ALVES	30/11/1983	9284913-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701437	GISELIA CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	20/11/1995	7.642.220-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703679	GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	22/9/1988	106205159	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05

81700668	GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA	9/7/1994	106557870	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701765	ISABELA FONSECA DE OLIVEIRA	28/1/2004	152654390	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704221	ISADORA MARONÊZ RUIZ	21/4/1994	129008245	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704513	ITAMAR LUCIANO DOS SANTOS	9/6/1976	545364310	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703711	IZABELA FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA BELO EVANGELISTA	23/7/2003	143893065	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701201	JACQUELINE CAMILA DELPHINO DE PAULA	1/1/1985	97802246	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701020	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	3/11/1988	106558353	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704639	JÉSSICA GRANERO DE OLIVEIRA FREIRE	4/12/1987	93321570	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703924	JOANA DARC DA SILVA DE OLIVEIRA	11/9/1964	73898591	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701086	JONATAS VINICIOS DA SILVA	10/6/1987	98023275	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701246	JUCIMARA DA COSTA	17/4/1977	71413977	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702807	JULIANA DA GLÓRIA AMANCIO	10/10/1977	81079676	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704589	JULIANA RUAS LOPES	31/10/1986	87270335	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701790	KETLEN NAIARA DA SILVA DIAS	3/9/2000	133629610	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701637	LARISSA RODRIGUES FIGUEIREDO	19/2/1993	12.943.800-2	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701604	LILIANA CHAVES AGUIAR	17/12/1975	57649445	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81700593	LILIANE CHIULO	28/2/1981	71009211	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701636	LOHAYNE RUIZ LIMA	26/3/1999	14.000.093-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704460	LUCAS DA SILVA MOREIRA	3/4/2000	135593362	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704182	LUIS FELIPE ROSA DA SILVA VAZ	30/4/1996	19441739	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702308	MARCIA APARECIDA ZANELATO DE SOUZA	25/5/1972	51449487	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704147	MARIA DAYANI BONETTI	14/7/1988	98055614	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702100	MARIA EDUARDA MARQUES FERREIRA	19/10/2003	143165442	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703112	MARIANE NASCIMENTO INÁCIO	28/4/1996	131649665	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702441	MARISOL AMÉLIA SOARES DE GUSMÃO	27/10/1966	155470062	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701524	MATHEUS CLEVERSON SCHELBAUER ALVES	19/12/1995	12.673.042-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701971	MATHEUS FELIPE PEDRO DE CARVALHO	17/2/2001	155660597	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704686	MATILDE VITORIO DE JESUS	5/2/1958	15983433	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702856	MAYKELI OLIVEIRA DA SILVA MORAES	9/12/1989	123636350	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701792	MAYQUELE DOS SANTOS SILVA	23/9/1994	130632246	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704701	NAIARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	2/7/1995	23246227	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704047	NATÁLIA GOMES DINIZ	20/3/2004	148827974	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703505	NAYLA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	8/7/1999	127230315	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702326	NEIDE VANZEI	1/1/1972	64790420	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702745	NILZA GERALDA DE SOUZA	6/6/1976	75604696	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703344	NOEMI DIAS CARNEIRO DE LIMA	5/9/1973	50009164643	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701756	OZIEL SILVA DOS SANTOS	22/1/1986	95703950	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704666	PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	30/5/1979	75793545	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703952	PAULA MANTOVANI DANELUTT	9/12/1982	78796677	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81701744	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	10/1/1995	142266733	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703341	RAUL CESAR DE SOUZA BATISTELA	3/10/1998	134898259	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81704214	REGINA DA SILVA RIBEIRO	15/1/1973	56906304	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703859	RODRIGO CABRAL BORGES	27/3/2004	149040161	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81703426	ROSANA DE CASTRO COSTA BENTO	11/1/1967	54454414	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 05
81702692	ALINE CRISTINA MARQUES NEGRÃO	20/6/1992	10.817.491-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703346	ALISSON BISPO CAOBIANCO	13/6/1994	129665823	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701205	AMANDA DA SILVA MARANHAO	20/2/2003	149214380	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703517	AMANDA FRANCISCA GONÇALVES LIMA	28/11/1990	10.986.432-3	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704635	AMANDA PIRES BRAMBILLA	7/9/2002	155408570	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704690	ANDREA REGINA DA SILVA	14/11/1972	49841914	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704405	ANGELA DA SILVA MARCOLINO	1/9/1979	91780666	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701478	BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES	3/11/2003	15.320.347-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703529	BRUNA DOS SANTOS PAULINO DE OLIVEIRA	5/2/1989	104054200	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703630	BRUNO SANTIAGO LOPES	24/2/2001	575155838	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704312	CAROLINA CONCEIÇÃO MARTINS	22/11/1988	10869044	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702142	CECÍLIA ROSA BONIOTTI	5/7/1990	109864692	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81700845	CILSA ADELIA RAMOS GARCIA	10/6/1982	9.475.603-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702869	CRISTIANE COSTA DA GRAÇA	5/10/1982	8.542.610-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06

81701514	DAIANE DE OLIVEIRA ALVES	12/2/1990	107801294	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701178	DAIANE ROCHA DA SILVA	25/5/1982	94208521	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702950	DAYANE FERNANDA DE MELLO CAUNETO	20/2/1980	68098297	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701211	DIANDRA MARIA DE SOUZA	14/6/1989	99806023	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703488	EDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	9/12/1984	9.202.861-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701018	EDIEINAR CANDIDO PIRES	23/3/1968	16737555	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702317	EDVALDO PAULO DA SILVA	27/8/1974	59726188	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704495	ELAINE BERNARDO DE ARAÚJO	6/6/1976	71413535	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702231	ELISANGELA CLIMACO PEREIRA	8/5/1974	69629032	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702199	GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCHES	17/11/1998	131990863	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703454	GABRIELA CARDOGNA NOGUEIRA DA CRUZ	4/3/1997	103545935	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81700066	GUILHERME DO NASCIMENTO SILVA	2/1/1993	109389978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704492	GUSTAVO HENRIQUE CARTACHO LIMA DO NASCIMENTO	22/11/2000	141150367	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704711	IVANI FERREIRA DA SILVA	4/6/1966	62110015	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703414	JESSICA RUOTOLO ALVES	6/12/1991	10.218.576-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703876	KELLY REGINA SALVADOR DANIEL ZANONI	6/1/1981	109387380	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702200	LIZIANE MOREIRA	15/5/1986	99767650	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704164	LORENA CAROLINE DA SILVA LOPES	9/8/2000	131986939	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704464	LUAN TENORIO RIBEIRO	25/5/2000	14.819.512-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704484	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA DURVAL	27/5/1986	86482843	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703050	MARCIANA MOURA DOS SANTOS	12/9/1971	53811930	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701146	MARCILENE RODRIGUES MENDES BERTOLINO	6/7/1976	7.016.772 7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701196	MARIA APARECIDA NÉGRE	2/4/1971	64746529	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702165	MARIA CRISTINA MARQUES	8/4/1985	95145701	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704774	MARIA PAULA SCHUERHOFF BONI	18/6/2002	14.768.727-3	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703009	MARIA SILVIA P.DA SILVA	14/10/1976	65506211	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703849	MARIANA CHAVES NOGUEIRA	5/1/1998	131992386	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701941	NATALIA FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	9/7/1994	123247310	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702527	ROSEMEIREAPARECIDAGABRIEL	8/5/1967	146161871	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703467	ROSENI DE FÁTIMA ALEIXO GUILLEN	30/3/1976	8.483 493-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81700795	ROSIANE FATIMA SOARES DE SOUSA	25/2/1988	105736118	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702091	RUTE AMARO DA SILVA	22/7/2000	132373817	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704716	SERGIO MANOEL DE SOUSA SOARES	12/11/1997	144377370	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704497	SIDNÉA DE ARAUJO COSTA TORRES	7/8/1972	54576331	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703908	SIMONE DOS SANTOS	17/11/1982	57119817-X	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701493	SUELEN POLIANA DA SILVA	4/2/1987	102253574	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701561	TACIANE ALMEIDA DE BRITO	12/6/1996	129441569	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81704240	TAIS FERNANDA FALASZ	18/8/1992	103121841	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701995	TAISA CRISTINA DA SILVA	20/10/1988	101250016	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701972	TATIANA DE LIMA PEDRO	24/4/1982	91467704	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701209	VALÉRIA DOS SANTOS DINIZ SIQUEIRA	25/12/1987	106332266	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702389	VANDER LUÍS FEUSER MACHADO	26/3/1993	156685208	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701293	VANESSA VIEIRA	14/7/1981	75370890	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81702307	VANIA GOUVEA DA SILVA FONSECA	9/3/1982	880149971	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701926	VINÍCIUS MASCARENHAS GOMES	23/1/1996	103004861	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703051	VITOR SILVA DE SOUZA	9/6/1999	133349952	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81701818	WELVER AUGUSTO NASCIMENTO BARBOSA	4/3/1996	130584136	Agente Comunitário de Saúde (UBS Panorama)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	2º Andar - Sala 06
81703239	ADRIANA DE MORAES TOSTA	23/9/1980	24553418	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704167	ALESSANDRO VAGNER DOS SANTOS	23/7/1981	8.019.160-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701093	ALINE SANTOS DE AGUIAR	10/10/1985	92354660	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704383	ANA PAULA DE BASTOS JULIO	30/4/1982	88212339	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702741	ANA PAULA DO NASCIMENTO MARQUÊS DA SILVA	10/12/1992	110477481	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702645	ANA PAULA LETRINTA BARROZO	24/8/1982	82785612	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702934	ANDRÉIA GARCIA CIRINO DE OLIVEIRA	27/2/1984	838575	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703582	ANICE DE SOUZA	29/11/1967	43584537	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700581	APARECIDA DA SILVA SOUZA	22/10/1971	57998482	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702758	BIANCA GOUVEIA DE SOUZA	11/8/1997	131975651	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703735	BRUNA COELHO DE ANDRADE	6/6/1993	103097797	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01

81700536	CINTIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA	26/6/1984	92261255	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704456	DÉBORA BARBOZA DA SILVA	12/9/1990	49372803	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700924	DORALICE FERREIRA SOARES	17/12/1972	56198164	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703784	EDILENE CONSTANTINO	26/9/1991	124936357	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703168	EDINEIA ECHEVERRIA RODRIGUES SILVA	13/9/1975	96158955	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704364	ELISABETE DE SOUZA MARQUES	3/6/1973	67367669	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701957	ELISANGELA CRISTINA ESTEVES	25/1/1979	75280459	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703175	ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	30/3/1982	89939925	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702565	ETELVINA ROSA FERNANDES	6/7/1975	9.066.455-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701173	FERNANDA APARECIDA DA SILVA MARTINS	4/3/1985	95692494	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701876	FERNANDA LORRAINA ALEXANDRE PEREIRA ANDRADES	26/11/1999	140186686	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704775	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA GRACIA	6/7/1994	12577750-3	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704563	GABRIELE MINGOTTI SCARPELLI	16/4/2004	13.999.954-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701366	IANDRA VERA DOMICIANO DA SILVA	2/12/1988	100394472	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701901	JANDIRA FIORENZANO	2/6/1969	4.612.359-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701063	JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	26/4/1999	139216016	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701071	JEAN GABRIEL COSTA DOS SANTOS	4/3/2004	777725	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702328	JESSICA DE OLIVEIRA FERBONINK	10/8/1991	123493273	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700936	JHONATA GABRIEL DOS SANTOS HENRI	1/5/2000	1374988596	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704157	KAMILLA DA SILVA FRANÇA	3/12/1989	99975580	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702833	KESYA ALVES MIRANDA MARRONI	3/4/1997	131987234	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701400	LETICÍA CRISTINA ALVES DE SOUZA	1/2/1988	154887903	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702786	LUCAS EDUARDO DE SOUZA LOPES	20/3/1994	129279028	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703465	LUCIENE SOUZA MATOS DE ASSIS	8/8/1977	75523319	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701166	MARCIA DE MOURA SILVA	11/4/1965	40856544	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703866	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/8/1982	75135602	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702235	MARIA EDUARDA FERREIRA ROSA	11/12/2001	136244299	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703260	MARIA FERNANDA GOMES DOS SANTOS SAKADA	27/9/1981	84792152	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702838	MARIANA FERREIRA DA SILVA LIMA	28/5/1996	141504290	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703120	MARINEUZA MOREIRA CÂNDIDO AUGUSTO	22/5/1967	41200553	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702951	MARLETE DE ALMEIDA LOMES	31/5/1974	66624927	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702287	MAYARA LEITE DA SILVA CRUZ	31/8/1989	101876268	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700577	MIHAY SILVA DE SOUZA	2/10/1999	139939719	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703461	NATÁLIA CRISTINA PEREIRA GOMES	31/7/1995	132508160	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701438	NATHALIA MERLIN COSTA CARDOSO LOPES	6/1/1995	123320123	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701290	PABLO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	7/4/1999	138.229.599	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703759	PAMELA COELHO MOREIRA MIRANDA	13/3/1989	140270490	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704475	PAULA PAULINO GRAÇA	7/2/1989	97719500	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700170	PHERNANDA PEREIRA DE SOUZA	23/5/2000	14.132.556-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702539	PRISCILA OTAVIANO FELICIANA CAMELO	22/2/1978	72880064	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704630	RAFAELA DA SILVA SANTOS	10/2/1988	98486631	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702381	RENATA ALVES RIBEIRO BARRETO	19/4/1987	100280310	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701472	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	20/1/1981	88968883	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704008	ROSIMEIRE LEITE DE LIMA MARQUES	5/2/1967	54537484	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703921	SAMIRA DIAS DE SOUZA SANTOS NASCIMENTO	20/2/1989	110130864	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701988	SUELI DOS SANTOS SILVA	6/10/1973	69843190	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704066	TAINARA CAROLINE VIEIRA	22/9/1994	131501072	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704085	TALITA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	4/6/1988	145804337	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701028	TÂNIA FELISBERTO DOS SANTOS	22/5/1995	130507859	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704196	TAYLA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/1/1996	141946196	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700706	VANDERLEIA DA COSTA FERREIRA	26/4/1986	98994831	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704149	VERONICA DE SOUZA DA CRUZ	6/2/1987	95707068	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704408	VIVALDO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	29/8/1996	130907580	Agente Comunitário de Saúde (UBS Celso Konda)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700371	NÊODO NORONHA DIAS JÚNIOR	13/4/1963	528.743	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702960	NITHIA NANDA DE MENEZES	27/1/1980	81421277	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702659	PATRICIA DE ALMEIDA MACHADO RIBEIRO	25/12/1989	102815203	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702670	PATRÍCIA DIAS GONÇALVES	7/7/1986	93441320	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700201	PATRICIA FADÉL CABERIZI TORRES	7/3/1979	114015474-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01

81703904	PRISCILA APARECIDA TSUGE	19/10/1987	9573352	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704422	REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	11/9/1982	93932340	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704602	ROSLEY FRANCK DIAS	29/1/1978	65369010	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703678	SAMUEL DA SILVA FERREIRA	3/6/1973	217677010	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701533	SONIA CRISTINA DE CARVALHO	21/4/1977	117856	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704296	SUZANA CRISTINA ROTTI	14/8/1983	1020085	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702607	TAIANA FERREIRA DE BARRO	25/7/1995	124547199	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701181	TAZIANE DOS SANTOS MOREIRA CRUZ	15/11/1985	95812520	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704433	THAMIRES FERNANDA CURY SCHMIDT	20/10/1988	102571231	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700364	VALDIRENE ARAUJO	11/2/1974	62622946	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702043	VANESSA VIANA DE OLIVEIRA	2/9/1981	8.621.012-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81703984	VANUZA DA SILVA	23/10/1975	78497580	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81700057	VINICIO DE SOUZA LIMA	4/11/1982	9101060	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702826	VINICIUS ALEXANDRE GONÇALVES FOGAÇA	24/8/2002	129440511	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81701249	VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	30/12/1983	92917347	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81704237	YOANNIS STASNILAS ALECO SCORISSA	17/2/1982	335125645	Agente Comunitário de Saúde (UBS Ouro Branco)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 01
81702036	ADALMA CORDEIRO NUNES	15/7/1984	15.335.711-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701787	ADRIELE MAYARA MOURA	16/12/1988	96544391	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702937	ADRIELE SAMPAIO DA SILVA	9/8/1994	131772050	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701573	ANA PAULA SILVA VALLES	16/8/1984	109730076	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704526	ANDREIA LISBOA HERMSDORFF	20/11/1978	73489202	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700187	BRUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTANA	24/5/1991	124039045	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702694	CAMILA RODRIGUES SILVA	26/2/1994	127486743	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703317	CLEIZE MARA DOS SANTOS DA SILVA	24/1/1982	35038602_x	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702083	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS RAMALHO	4/7/1973	136301438	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702080	DAYANE ALBURQUERQUER FICHER	13/6/1988	101036944	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701302	DÉBORA CRISTIANE ZANELATO BARBOSA	19/4/1977	76652694	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701812	DEBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	3/2/1973	66802710	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700885	DENISE ALVES DOS SANTOS	5/1/1980	75442386	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700933	EDNA APARECIDA MACHADO	3/11/1973	59944630	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703545	ELINEY DA SILVA KINACKM	10/10/1973	21524459	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701906	ELLEN NICOLE MENDES BATISTA	1/1/2000	144354311	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703011	FABRÍCIA RIBEIRO MARTINS	21/9/1989	1687555	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700692	FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	15/1/1989	106311862	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703338	GESIANE RAMALHO DOS SANTOS FRANCO JOSE	24/3/1985	9.092.103-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702487	GISLAINE LINO FERREIRA DA SILVA	21/9/1986	97883688	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702084	HUDSON CLAUCIO DELA JUSTIÇA RAMALHO	6/2/1976	308535285	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700830	INGRID DE OLIVEIRA MARTINS	9/10/1994	442770844	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704260	IRACI DOS SANTOS	12/5/1973	70012359	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704394	JANETE SANGUINE RODRIGUES	6/7/1983	89644801	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702391	JESIANE DANIELE RIBEIRO	1/7/1986	108693045	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701981	JESSICA RIBEIRO DA COSTA	18/2/1986	83953004	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704661	JÉSSICA TAMIRES PEREIRA SECULO ALVES	23/4/1998	13.731.808-3	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702234	JOSIANE NAIARA PEREIRA CORDEIRO	15/5/1991	103145732	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704764	KIMBERLYN VITÓRIA DOS SANTOS CAPDEVILA	8/9/1998	131978910	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700889	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA	3/8/1996	126982178	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701017	LAUDINEIA DE ELIAS	11/3/1985	89985870	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700870	LETICIA GONCALVES BRASIL	20/2/1992	110134231	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701012	LUCIELE DE ELIAS	16/7/1981	81840628	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703151	LUZIA MARTINS DE SA	13/12/1984	99813571	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702605	MANUEL PASCUAL	24/3/1997	13.474.638-6	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703967	MÁRCIA MARIA NASCIMENTO DE BASTOS	23/6/1978	86349981	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702120	MILENE CRISTINA TEIXEIRA JAQUIER	9/4/1993	124700655	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701854	NAILDO ALVES FERNANDES	30/7/1976	679070000	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701952	PALOMA PINHEIRO SAMPAIO	16/2/1991	9.825.859-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703118	PATRICIA FERNANDA	20/8/1980	68441617	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701985	PAULO HENRIQUE PRESTES VIEIRA	9/9/1985	24739643	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703713	REBECA DE SOUZA ALEXANDRE	16/9/1993	126888821	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02

81703101	RENATA FERNANDA DE LIMA ABREU	17/9/1992	485147841	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704355	ROBSON HATSCHBACH MARQUES	12/2/1991	106002762	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701100	ROSIMAR GONÇALVES PEREIRA	15/9/1982	1250811	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704278	SÉLIA OLADIO DA SILVA	8/9/1980	76915849	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701830	SIMONE GOUVEIA DOS SANTOS	27/4/1986	100490129	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702484	SOLANGE ASSIS VIEIRA	16/3/1989	103740126	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703647	TAMIRES DA SILVA DE SOUZA	25/1/1988	10986465-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704280	TAMIRES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	9/1/1997	12.943.708-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702793	TAYELYTY BENTO LINS	3/7/1999	139650638	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701530	THAIS FERNANDA DA SILVA	29/12/1989	10.172.554-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700867	THAIS FERNANDA HEINRICH DA CRUZ	13/6/2000	139999681	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702123	THAMIRES DE MELO SIMEONI	5/9/1998	142802791	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701473	THANIA RODRIGUES CARREIRA	4/11/1979	76433283	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704439	VANEIA ZABLONSKI DOS SANTOS	28/4/1980	92439518	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701512	VICTOR DO CARMO DOMICILIANO NASCIMENTO	13/11/2002	15.150.889-8	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701238	VITORIA GARCIA DE ARAUJO	5/5/2002	144653750	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700939	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	5/1/1990	106563152	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701282	WILLIAM BORGES SANTANA	3/12/1991	124957273	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700213	WILLIAN CESAR FERMINO ROMÃO	4/1/1996	133100342	Agente Comunitário de Saúde (UBS 03 Conjuntos)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703987	ADRIANA APARECIDA JERÔNIMO	22/4/1983	89314119	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702558	ADRIANA CRISTINA NORONHA MOREIRA	14/9/1974	66867277	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702037	ADRIANA SOUSA DE ANDRADE ARAUJO	5/8/1977	6.236.185-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703907	ALAN SILVA ANDRADE NASCIMENTO	8/1/1995	132602654	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704105	ALINE GERACINA BARBOSA CORDEIRO	28/6/1989	9.524.279-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702331	ALLANA MARIA FANALLI	25/11/1998	10.182.600-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704069	ANA AMÉLIA CANDIOTTO RAFAINE	25/2/2001	131488580	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701445	ANDRESA TANAKA SANTOS OKUMURA	2/1/1980	61592520	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701626	ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA	9/12/1987	96793030	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81700774	CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI	31/7/1995	129288124	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704724	DAIANE QUERINO DA SILVA	18/2/1990	110131950	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703213	DANYELLI OLIVEIRA SILVA ARANTES	30/9/1993	106965986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704501	DENISE APARECIDA MORAIS COSTA	12/1/1980	9.067.924-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703788	DORIS MULLER	13/5/1960	7138782-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704470	EDILAINE PAZINI SOUTO	4/5/1985	100903539	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704527	EDNA GOMES DA SILVA DA CRUZ	20/9/1974	6.851.591-2	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81704545	ELIANE DE SANTANA	3/12/1980	72473868	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702794	ELIANE SOUTO DE OLIVEIRA SOARES	24/10/1970	5.597.994-4	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701424	EMELI SOARES VIEIRA	11/10/2004	15.030.677-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702066	ERIKA HIEDA MARTINS	22/11/1994	109387797	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702144	EVELYN CAROLINE DIAS	11/10/2000	134166762	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81703910	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	8/4/1997	20083416069	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702282	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	7/6/1995	110487061	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81702485	HELOISA DE SOUSA	27/3/2000	124709202	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 02
81701405	IGOR ANDREO GUIDETTI	10/6/1996	128120041	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702622	JESSICA MOURA SILVA	18/7/2000	14.365.003-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703939	JHENIFFER FERNANDA RAMOS	4/1/1990	10642127-7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703577	JOAO HENRIQUE SALOMÃO	14/7/1988	98204903	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701430	JOICE DOS SANTOS VIDAL	5/7/1992	106907536	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704342	KAREN KATIUCHA SCORISSA RIBEIRO	14/9/1988	145036089	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704385	KENEDY ANHAIA DE SOUZA	19/12/1990	98140506	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704468	LAISA CHAVERNUÊ FEITOSA DOS SANTOS	5/9/2003	146380654	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704058	LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO	12/3/1983	7516282-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701119	LEONICE MONTALVÃO BETTIN	1/6/1979	77981144	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704700	LIGIA SOUZA ARAUJO	17/6/1982	85379380	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701223	LUCAS CASSIMIRO	24/11/1998	98486798	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703533	LUCAS ZANCO BIANCO	10/2/1990	9.265.400-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704406	LUCIANA SANDRE DE OLIVEIRA	27/2/1979	81776644	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702647	LUCIANE MENDES DOS SANTOS MARQUES	20/1/1973	53570020	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03

81702966	MARIA APARECIDA FERNANDES SIQUEIRA DEOLIVEIRA	11/7/1968	56538518	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704382	MARIA HELEN DE MELO DOS SANTOS	8/12/1983	83955910	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702337	MÔNICA VALÉRIA FERREIRA DIAS	11/8/1994	128598065	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701351	NATALI DE PAULA CASTRO	16/9/1994	124290244	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703502	NATÁLIA KALINE GIMENES PRUDENTE	15/12/1997	130252842	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704285	NATÁLIA RAFAELE PEREIRA ARAÚJO SILVA	25/12/1993	128945849	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703489	NEUSA JOSEFA DOS SANTOS	21/9/1966	46626907	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702713	POLYANA NAYELE LESSA RAMOS	10/3/2002	14.426.193-3	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704650	RAFAEL GODOY STRADA	26/2/2002	138130754	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702598	RAYZA BRUNA DA SILVA CELESTINO	24/10/2002	138465950	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704259	ROSIANE DA SILVA JAQUES	4/10/1982	84197882	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701029	SIMONE DA SILVA MARTINS	14/10/1083	8899871-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700950	SOLANGE MEIRA DE OLIVEIRA	3/9/1979	63942464	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704230	SUZIMARA VARGAS GONCALVES FALASS DA SILVA	13/12/1987	100616920	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703256	TAIS CRISTINA BELTRAME	9/11/1986	97436533	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702568	TAISA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	23/1/1998	14134260	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704753	VICTOR YUDI MARUKI DE LA BANDERA	8/1/1999	149084843	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704721	VITOR GEOVANI OLIVIERA DIAS	16/12/1997	106713596	Agente Comunitário de Saúde (UBS Monte Cristo)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702021	ALINE FERNANDA DA SILVA	18/12/1982	328804617	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704131	ANA BEATRIZ REZENDE DA SILVA	11/10/2001	143933539	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700912	ANA GABRIELA CABRAL DOS SANTOS	16/5/2001	144490800	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702572	ANEIDE FERREIRA COSTA	17/7/1967	46202244	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704776	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA FACCIN	19/10/1976	93373120	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700290	BRUNA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	27/11/2002	144559797	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702654	CARINA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	14/12/1996	131232241	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700230	CLAUDIA CANDIDO DE OLIVEIRA DA ROCHA	6/3/1991	12314990	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703889	DIONE GLÓRIA DA CRUZ	9/11/1974	90725157	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701538	EDUARDO JUNIOR BUENO	4/10/1985	9789908-8	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704549	ELAINE CRISTINA MAZIERO	11/9/1976	100893860	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702031	ELEN CAROLINE DA SILVA	11/6/2003	147218605	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703718	ELEN LETIVA ABREU PEREIRA	21/7/2000	139989929	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703558	ELLEN APARECIDA MENDES DA CRUZ	18/10/2002	145423953	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703732	FLÁVIA CRISTINA SILVA SANTOS	11/3/2000	145880580	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700720	FRANCIELLI ROCHA RIBEIRO	27/6/1986	92315800	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702252	GABRIELA RIBEIRO MAZUTI CERRI	18/2/2003	146893406	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704676	GEISE HELENA DA SILVA	6/1/1996	129766727	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703394	GEOVANE ALVES DA COSTA	19/11/1991	98335960	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703306	GISELE MIRANDA	11/9/1981	85076833	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704447	HRAYANE ELLEM LIMA DA SILVA	4/7/1997	130481094	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703774	IRACI ALVES DE ARAUJO JACOBINO	10/12/1977	9.046.705-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702320	JANAINA DA SILVA TORRES	20/10/1998	13.788.822-8	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702384	JANNE LORENA GOMES DA SILVA	24/2/1997	128065636	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703202	JHENIFER CARLA MARTINS	29/12/1999	139997816	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702315	JHONATAS ALVES SANTOS	16/7/2020	142172852	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703459	JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA	27/2/1988	91748800	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704393	JOVITA RODRIGUES DE LIMA	7/7/1982	82858741	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702309	LARISSA DE ASSIS PINHEIRO	5/6/1995	13.298.508-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703723	LIDIANE BOCALON MAY	17/10/1987	98160744	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703659	LILIAN CRISTINA DA SILVA	6/10/1995	131995504	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702840	MARCELA GEROLINO DOS SANTOS	25/1/1983	89626358	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703248	MARCO ANTONIO DE SÁ	29/1/1970	54224621	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702004	MARIA CRISTINA ALVES FEITOZA	28/9/1979	72067770	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700023	MARIA EDUARDA APARECIDA GALDINO	5/11/2001	146555640	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701591	MARIANA PANTA DE SOUZA	25/3/1996	13703586-3	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702878	MATEUS BERNARDINO SILVA	4/4/1996	123365828	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703786	MAVILY STEFANY RIBEIRO DOS SANTOS	2/5/2000	145868602	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81701236	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA SOUZA	3/8/1990	22003339	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702997	MILENA FLORIANO DOS SANTOS	24/12/1978	7.516.249-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03

81703916	NAUM DE SOUZA ALEXANDRE	16/9/1993	126888570	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703003	PATRÍCIA APARECIDA MENDES DA CRUZ	4/7/1994	106367272	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704643	RITIELE DE AZEVEDO DE CARVALHO	21/8/1993	128094890	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703483	SANDRA APARECIDA CAVALCANTE	6/6/1975	62725125	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703888	SILVIA REGINA HERNANDES FRANCISCO CARDOSO	23/2/1982	8.903.817.0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81702413	SONIA APARECIDA VIEIRA LOPES COSTA	22/12/1964	56538224	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704348	TALITA LORRAINE APARECIDA FERNANDES ALVES	17/10/1996	139944577	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703733	TATIANE FRANCIELE DE JESUS	17/12/1984	94285801	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704654	TAUANI GOMES RAMOS	22/11/1996	127006504	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81703631	TELMA REGINA FRASSON JOAQUIM	4/3/1966	52001994	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81700973	VALMIRA DA SILVA ZANELATO	20/4/1977	71546284	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704550	VERONICA LERO DA SILVA	14/9/1987	101586456	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 03
81704330	ADEILZA NATALINA GONÇALVES	25/12/1970	62859156	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704498	ADRIANA MARIA DA ROCHA	15/3/1974	76953805	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704031	ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	24/10/1995	123343727	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701044	ALÍNE DOS SANTOS FLORIANO	6/3/1985	101397130	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702879	ANA CAROLINA DOS SANTOS	25/11/1981	359720043	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701649	ANA FLÁVIA DE BRITO GUILHEN	23/2/1997	11.013.124-0	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704054	ANA LUIZA DE CAMARGO	7/11/1985	50384357x	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701010	ANA PAULA DA SILVA	14/7/1983	87070727	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703838	ANA PAULA DOMINGUES GONÇALVES DE SOUZA	8/10/1984	8.576.945-6	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701745	ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	21/2/1979	74027458	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701700	APARECIDO SERGIO DO PRADO	17/7/1968	51840836	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702365	AYLAH ROBERTA MARIANO	27/12/2003	141636600	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703875	BEATRIZ BISPO QUIRINO	4/8/2003	151791220	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703789	BRUNA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	25/9/2001	13.630.518-2	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703339	BRUNA COSTA DE BRITO	5/12/2003	146793649	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703883	BRUNA MARIA DE PAULA CASTIGLIONI	5/2/1983	80542224	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704740	CAIO ROBERTO DOS SANTOS	31/7/1973	074779102021 6	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701116	CARLA REGINA ROTONDO	23/4/1969	41226064	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704414	CARLOS VINICIUS VIEIRA SANTOS	1/8/2004	144047060	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702058	CAROLINA PEREIRA BATISTA	25/10/1995	124121967	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702082	CAROLINE LINS SALIM MOREIRA	19/12/1991	125588484	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704735	CATIANE PEREIRA BARROS	23/10/1987	102861868	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81700185	CHARLIZE BORGES MATTES	4/5/1992	110554966	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702906	CLAUDINEA FELINTO DA SILVA	21/6/1973	99386444	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703449	DANIELA MATOS DE ASSIS	17/3/1995	131857942	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704568	DANIELLE LESSENKO DA SILVA	21/9/1993	106909911	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703847	DENISE ROBERTA GUIMARÃES DA COSTA	27/6/2002	140175242	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703312	DIELEN NASCIMENTO DE SOUZA	24/4/1990	101672751	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701506	DIVINA APARECIDA SELLIS GOMES MONTEIRO	7/9/1973	56172270	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704442	EDIVANILDA COSTA DA SILVA	2/1/1988	9761211-0	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81700716	EDMARA COSTA DOS SANTOS	8/7/1980	84296899	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704758	EDNA BARBOSA DE SOUZA	5/9/1968	51985125	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702242	ADNALDO JÚNIOR DE LIMA FONSECA	13/2/1993	125833896	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701204	ANDREIA DE FREITAS DA CRUZ	16/7/1986	96160356	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702247	APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS DEMAZI	1/11/1979	80128436	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704014	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	17/3/1990	103545978	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703084	CARLOS DIEGO SILVA MACHADO	4/4/1990	102570928	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701419	DENISE LOPES BUENO JOENCK	30/10/1970	56180125	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702313	ELLEN LIMA DA SILVA	12/4/1999	13.513.899-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702584	FABIANA PERES NOGAMI	18/1/1986	93870573	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701646	FABIANA SEVERINA DA CONCEIÇÃO MOURA	8/10/1987	157966472	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701460	FRANCIELI SANTANA MADEIRA	15/3/2004	160641134	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703646	GABRIELA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	12/9/2002	147493231	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702534	GABRIELE COSTA TEIXEIRA	30/9/1998	127253625	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703040	GIOVANA MARIA DE SOUZA	9/11/2003	154086986	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701747	GUILHERME TERTULIANO OLIVEIRA	26/2/2002	138335585	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04

81704110	JACIRA MIRANDA	18/8/1968	59167367	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702248	JANAINA DOS SANTOS	29/5/1989	109393355	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703107	JAQUELINE DERESTE ALVES	17/1/1994	105882025	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704388	JESUS RODRIGUES SOARES	9/10/1973	6466428.0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702299	JOÃO VITOR DE ARAÚJO DOS SANTOS	2/1/2002	143580105	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704594	JOCIANE GOMES RIVERA	22/5/2002	142403056	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81700268	JOSILEIA DE OLIVEIRA	4/9/1970	54733100	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704276	JULIO CESAR QUENIS GONÇALVES	19/6/1980	83072300	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701153	KATIA DOS SANTOS FERMINO DE LIMA	22/5/1993	129760680	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704197	KATIA SALVADOR DANIEL	25/6/1982	9.617.872 7	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701873	KEROLEN THAMARA LOPES DE LIMA	22/12/1990	372553849	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702824	KEZIA LETICIA BEIA FIRMINO	4/6/2001	140864099	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702358	LUANA NORENA MENDES DA SILVA	22/8/1992	124470021	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704560	LUCAS VELICH MACHADO	12/6/2002	14803926	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701269	LUCIANE DE SOUZA GRAF SCHREIBER	28/4/1975	6718534-0	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703560	LUCILENE CARNEIRO DE SOUZA	6/9/1984	100616238	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704372	LUCIMARA PEREIRA DA SILVA QUENIS	26/2/1972	59433180	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702127	MARCOS ROBERTO DA SILVA	20/12/1973	2510210392	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704141	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	24/4/2003	143403319	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704314	NILDA ONELIA DE SOUZA	6/4/1966	42587265	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81700401	PAOLA OLIVEIRA DA SILVA	9/12/1992	131987455	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81700760	PATRICIA APARECIDA MARTINS	17/7/1994	129425644	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704557	PAULO DE SOUZA LUIZ	15/11/1969	198239087	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702167	RENATA SANTINONI	13/6/1982	86417790	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702696	RITIELLI SILVA MENDONÇA FONSECA	28/9/1997	131979916	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703243	ROBERTA APARECIDA PIASSA	9/2/2002	149897887	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704258	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	13/3/1995	455321565	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704463	RODRIGO MOLINA CICHOCKI	18/3/1991	110024525	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701777	ROSANGELA APARECIDA CIRILO DA SILVA	12/2/1975	60824436	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701365	SAMIRA SUZUKI	8/1/1984	42.694.533.5	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704018	SANDRA MARA JORGE DE MELO DE OLIVEIRA	28/1/1987	100168375	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702875	SIMONE GONÇALVES DE SÁ	28/4/1984	91866200	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703199	STEFANY CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	28/10/2001	134732938	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701385	TAIS DOS SANTOS BRAMBILLA	27/3/1988	136411390	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702263	VALDIR DOS SANTOS	19/9/1977	70158140	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81701791	VANESSA APARECIDA ALVES FEITOSA	26/4/1983	99614358	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704530	VANESSA APARECIDA PEREIRA VAZ	20/10/1984	81754551	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81704360	WELLIDA CARLA VIEIRA DOS SANTOS	31/7/1993	106002800	Agente Comunitário de Saúde (UBS Rural)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81703125	ZILDA SOARES DE FREITAS	26/3/1976	109389714	Agente Comunitário de Saúde (UBS Sumaré)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 04
81702370	EDNA TEREZA STELLA	19/11/1961	9703487	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704709	ELENICE PINTO CRUZ DE SOUZA	3/10/1973	75457782	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700998	ELTON FERNANDO FERREIRA	29/10/1986	101175316	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701660	EMELI MONIQUE DAS MERCE DA SILVA	10/9/2001	140654248	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703487	ERICK KOMATSUZAKI	18/9/1999	148372217	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702680	EVANDRO WELLINGTON DE OLIVEIRA	15/3/1994	103779618	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700863	FABRICIO ANDRE SOARES	23/10/1981	8935905	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704402	FRANCIELE NOBRE FLAUZINO	29/6/1984	95604552	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702000	GABRIELI DOS SANTOS RODRIGUES SOARES.	1/4/2004	146511236	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701984	GENECI DE JESUS COSTA TORRES	1/8/1983	1209507	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703791	GISELE CRISTINA PINHEIRO	26/2/1981	68264707	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702606	GISELE PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	30/3/1982	141781332	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703198	GLEIDISON BARBOSA JORGE DA SILVA	17/4/2003	12943095-8	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704255	ISABELA FERDINANDO AMARAL	11/8/2001	140003123	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704431	JAQUELINE KETLIN MIRANDA DE OLIVEIRA	25/2/1999	129437804	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703238	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS	9/12/1995	400195422	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704024	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	14/8/1986	96063261	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702831	JOSE EDILSON FERREIRA	19/1/1966	156546410	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702077	JOSE SÉRGIO LOURENÇO DE SOUZA	12/4/1981	91717883	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05

81701948	JULIANA DOS SANTOS NEVES	3/4/2003	147435754	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702375	JULIANE FERREIRA DE SOUZA	16/12/1995	129439653	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702190	JUVENAL BARBOSA ALVES	24/5/1978	73332200-1	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701030	KAROLINE DA SILVA SANTOS	8/5/1996	1330037900	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704671	KEMILY ANDRESSA DOS SANTOS	5/3/2002	13.876.911-9	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701633	KÊNIA DE ABREU	22/11/2001	133066497	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703760	LUANA DA SILVA PEREIRA	1/4/1994	10559829-7	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704075	LUÍS EDUARDO MENDONÇA DE PAULA	10/9/2002	154669841	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702434	LUZIA APARECIDA SOARES	4/8/1988	100011689	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704485	MAIZA TAVARES DE SOUZA	23/7/1996	139980344	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701775	MARCIA APARECIDA OTAVIO	25/4/1989	234293202	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701321	MARCIA CRISTINA PEREIRA	10/5/1973	67225090	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701145	MARCIA ROSELI CAFACIO SANDES BISPO	20/4/1976	69124364	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704708	MARIA CAROLINE ALVES DE SOUZA	7/4/1998	131987714	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704450	MARIA CLARA POGGI BURKOT	1/7/1994	110131933	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702469	MARIA HILDA DA SILVA DOS SANTOS	2/2/1968	51631609	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700271	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	1/9/1993	3.776.719- ES	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703094	MARTA FAUSTINO DOS SANTOS	14/8/1969	93321618	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701310	MICHELE MARTINS SAMPAIO	1/1/1987	123079698	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703224	MICHELI DE SOUZA BATISTA	28/12/2002	143666190	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703042	NADINE SANTOS SOUZA	28/6/1997	134631147	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703381	NEUSA GONÇAVES LEMES	20/2/1972	66634280	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704535	PALOMA APARECIDA DA SILVA	31/1/1992	105094639	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704168	PATRICIA DE LIMA DA SILVA	16/5/1982	91587416	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703196	PAULA FERREIRA SOARES BRAGA	8/10/1989	10655646	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704678	PAULO ANTONIO CASSORILO	16/6/1966	42312576	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702899	POLIANA OLIVEIRA F. DE MORAIS	22/2/1984	89508118	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701743	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO	23/1/1993	13273130	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702754	RACHEL CRISTINA MALAQUIAS RODRIGUES DE ARAUJO	16/10/1985	43730663-x	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704346	RAYANE ALVES DE AZEVEDO	7/12/2001	143903141	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702189	RENATA DIAS DOS SANTOS ALVES	26/1/1980	14629133-3	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703510	RONAN IGOR DOS SANTOS	25/5/1999	139219490	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701676	ROSA APARECIDA MASCOTTI	12/10/1971	67161130	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701631	ROSILEIA FRANCISCO DOS SANTOS	31/1/1978	71647854	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702369	SAMIA WAFIC ISMAIL	8/2/1987	89387680	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704361	SANDRA MARA BORGES DE CARVALHO	16/4/1968	46627350	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704719	SHEILA CRISTINA GALVÃO DE FRANÇA	9/2/1973	49842341	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703352	SILVANA SOUSA DE ALMEIDA	18/5/1987	98371524	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701497	SONIA CRISTINA CORREIA	17/10/1970	58411744	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704229	STEFANI LUIZA OLIVEIRA FRANCISCO	14/2/2004	154134840	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704556	SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	13/8/1964	251311	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702770	SUZANE LOPES TAMBANI	19/3/2003	140003271	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704316	TATIANA LAIS DOS SANTOS	20/8/1991	106159190	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701569	TATIANE FREITAS FIALHO	14/12/1985	95542948	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702202	TEREZA CRISTINA DE SOUSA ALMEIDA	21/11/1978	82433490	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81704191	THAIS SANTOS PADIAL	22/2/2002	147361211	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703687	THIALYSON RODRIGUES DA SILVA	18/9/1994	390340583	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703880	VALDIRENE VOZNIA	15/11/1987	99761091	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702971	VINICIUS FELIX CHIQUITO	8/4/1991	126594607	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702538	VITOR DE MORAIS TOLEDO	3/4/2003	145114110	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703406	VIVIANE RODRIGUES CARREIRA	18/10/1982	8537319-6	Agente Comunitário de Saúde (Centro)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700821	ANDERSON MIRANDA	16/8/1975	264979497	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701713	CARLOS EDUARDO GONÇALVES MARTINS	17/6/1996	134738405	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700041	CÉSAR VINICIUS DE PELLE COSTA	6/9/1991	106163391	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700609	CRISLAINE MARIANO COSTA	29/7/1997	124802598	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703492	DANILO DOS SANTOS RODRIGUES	28/10/1999	140002526	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702305	DOUGLAS RAFAEL SILVA DELATORE	25/9/1996	107104500	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702693	DOUGLAS STANICHESCH	27/1/1987	34053607x	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05

81703620	EDERSON DOS SANTOS CORDEIRO DE OLIVEIRA	17/2/1991	105990898	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703049	ELI SANDRA APARECIDA DA SILVA BATISTA	10/6/1983	86135310	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700031	ELVIS WESLEY FALCONE MACHADO	21/8/1994	105297386	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703373	EURIPEDES SIMÕES DE PAULA JUNIOR	26/2/1990	106421412	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81700119	EVALDO ALVES DE OLIVEIRA	21/3/1985	4869771	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81701809	FELIPE DE MOURA JOÃO	20/4/2001	123317700	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702468	GABRIEL MOYA NASCIMENTO	9/10/2000	136324691	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81703633	GEOVANE MATEUS DOS SANTOS	20/11/1995	129437723	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 05
81702296	ADRIANA MOREIRA DE ANDRADE	2/12/1986	98531297	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702324	ANDRESA APARECIDA BERTOSSI	19/7/1995	125665365	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701651	ANDREW PICIONERI SALME	3/3/1999	129438886	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701495	ARIADNE REIS DOS SANTOS	6/12/1999	140773379	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701550	BARBARA SUZIM DA SILVA	11/5/1991	107859675	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704011	BEATRIZ GOMES DE MEDEIROS	21/2/1998	134614889	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701566	CAMILA DOS SANTOS ALVES	22/10/1989	99997729	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700841	CÁSSIA DE GODOY PEREIRA	15/1/1994	10783877-5	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703155	CÍCERA TALITA DO NASCIMENTO GONÇALVES	12/1/1992	3534867	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702425	EDNA RAMOS DE OLIVEIRA	24/8/1970	59116754	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700652	FABIANE CRISTINA DA SILVA	2/5/1982	3150431	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701198	FLAVIA DAYANE MASO	3/4/1991	125422454	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704319	FRANCIELI DE SOUZA GONÇALVES	12/6/1985	86574292	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704180	GABRIEL MARTINS DE SOUZA	11/9/2001	145745527	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700919	GISELE SANTOS DE ARAUJO	2/5/1986	93674952	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704407	GLEICI ELLEN DOS SANTOS DE ALMEIDA	12/2/1994	102630827	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700503	JANDENILSA FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	12/5/1975	53430953	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703720	JOAO PAULO DA SILVA LARROSA	22/4/1996	135468177	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703800	JOSE ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA	3/11/1974	66238814	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701652	KEURY GABRIELA DE SOUSA DE OLIVEIRA	21/1/2003	14.988.998-1	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700871	LARISSA JULIA GONÇALVES DA SILVA	29/10/2003	139703154	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703209	LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/8/1997	13464617-9	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700286	LUCAS VELICH MACHADO	12/6/2002	14803926	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701640	LUCIANA CUELLAR DE SENE	5/5/1981	123828356	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704696	LUSIA DE JESUS STANGER	11/1/1964	3977366 30	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701581	LUZIA FLAUZINO CAETANO ARAGAO	28/8/1971	13412759	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704429	MARCIA MARISA NICOLAU	7/4/1981	339311484	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704691	MARIO CELSO CAVALCANTI JUNIOR	30/10/2002	103361206	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703132	MAYRA CRISTINA DIAS PORTO	17/9/1998	133509712	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704243	PATRICIA ALVES FERREIRA DA SILVA	29/12/1981	90847856	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701272	PATRICIA ZIOLI GIOTTO	22/1/1983	83914033	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701406	PRISCILA FERREIRA SOARES BRAGA	7/2/1994	129162317	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701804	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	22/5/1969	55049092	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701884	TAINARA VASCONCELOS DA SILVA	17/11/1994	139805097	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701849	TAMIRES VASCONCELOS DA SILVA	7/9/1989	123546687	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703113	GRÉGORI GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA DE SOUZA	18/11/1994	12477413	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703506	IGOR BARROS DA SILVA	12/7/1982	8.556.859-0	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700048	JAMILSON GOMES MOREIRA JUNIOR	17/9/1997	1269720204	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703901	JÉSSICA OLIVEIRA SOARES	27/9/1984	419251649	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704762	JOÃO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	6/4/1999	131985886	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703548	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	9/8/1984	82140174	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704582	JOÃO PEDRO LIBANIO DE PAULO DIAS	8/2/1999	140231932	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702164	JOÃO VITOR BORGES DE SOUZA	1/3/2000	549813081	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703902	JOÃO VITOR DALTO DE MENDONÇA SOUZA	19/10/1998	109865923	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704672	JOSÉ DOS PRAZERES PEDRO JUNIOR	29/12/1978	63441295	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701051	JULIANA DA SILVA	12/2/1999	129437855	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701251	JULIO FERNANDES ROCHA	26/6/1993	103880866	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700685	KELER SILVA DE MELO	26/5/1980	84157171	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700365	LEONARDO CANCELIERI AVANCIO	2/10/1992	105297149	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703894	LUCAS APARECIDO DA SILVA FLORENTINO	12/12/2000	141015362	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06

81700932	LUCIANO DANIEL AMARANTE	4/9/1977	2072695915	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702112	MATEUS HENRIQUE MORIGGI	28/7/2000	139108949	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702027	MAURICIO ASSIS	19/3/1995	10.855.605-6	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702352	MAURICIO BANA ROSSI	3/6/1986	97595500	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81702436	MICHELL FERNANDES CASSORILLO DE CARVALHO	19/4/1982	82094563	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704417	PABLO DE PAULA DE DEUS	24/7/1998	3783561	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701188	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	15/6/1992	91182084	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701820	RENAN BECK OLIVEIRA	4/12/1989	83919426	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701411	ROBERTO CARLOS FROES YANO	11/11/1984	7600680-6	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81701950	RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	4/2/1988	96642083	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703747	RODRIGO MARTINS ZERBATTO	11/8/1993	411515561	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704390	RODRIGO NIEHUES CHAGAS	13/1/1986	95692907	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700133	RUAN FRANÇA MENDONÇA	8/1/2000	13.198.368-9	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700210	SANDRO DE JESUS TORRES	23/7/1973	113925484-9	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81704121	VALTER LEAO OLIVEIRA	27/3/1983	89783056	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703259	WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR	28/5/1993	93890329	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703430	YAN PORTO RIBEIRO	12/11/1996	123976142	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81703926	YURI WHINNYCIOS APOLINARIO	11/7/1996	141491059	Analista de Sistemas	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 06
81700397	THAYS REGINA ZANDONA GOMES	17/12/1993	126762739	Agente Comunitário de Saúde (UBS José Eloy)	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702410	ALEXANDRE NISHIOKA	1/1/1976	2662423	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702117	ANTONIO MATOS	17/9/1990	96692714	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702257	APOLLO RODRIGUES DE OLIVEIRA AGUIAR	17/2/1990	567148713	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701774	BÁRBARA FLORRANCE DE MELO ROCHA	9/11/1994	49.756.382-4	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701084	BRUNA FELISBERTO CECON	15/5/1996	129450150	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701608	BRUNO GIOVANI BATTISTELA	4/8/1982	81714967	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704233	CASSIO ANTONIO PAES PERON JUNIOR	17/3/1980	44192063	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700082	DANIELA DE CASTRO SOARES	13/1/1993	495417683	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700792	DIEGO HENRIQUE BARBIM GONCALVES	10/4/1988	90659197	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703129	EDUARDO RODRIGO VIEIRA LIMA	23/11/1974	58109975	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703091	EVERTON MURILO AMADEU	26/7/1988	99636920	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700688	FREDERICO ROSSANO CASSORILLO	25/8/1980	76953678	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703604	GIORGIE EDUARDO RODRIGUES AMORIM	1/5/1993	111439664	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700958	HELIO DA SILVA JUNIOR	15/5/1995	125503250	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704357	HUGO LEONARDO DE CARVALHO TONETI	4/4/1986	965950710	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702768	IGOR COSTA DE TOLEDO	2/6/1993	981907-91	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704729	JEAN CARLOS ALVES DA SILVEIRA	22/5/1993	123602650	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703933	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	24/4/1997	124904072	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701172	LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA BARCELOS BICA	17/9/1995	109070270	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702243	MATHEUS FERNANDO SQUISATTI	19/12/1996	125367690	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701999	MATHEUS LUIZ DA SILVA	5/12/1985	84082414	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700159	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	5/2/1995	5716553	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704681	RAUNY LENSION MAXIMIANO DE SOUSA	18/8/2000	136820591	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703936	TAMISLAINE DE ARAÚJO SANTOS	2/4/1990	103244870	Engenheiro Civil com especialização e Experiência em Pavimentação	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703670	BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	23/2/2001	13.757.540-0	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701481	BRUNA GOMES MULLER BURAK	22/11/1993	95855377	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704760	DAIANE APARECIDA VIANA	19/4/1985	97058890	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700163	DANIELLA CARNEIRO DE SOUZA	18/8/1993	124262321	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701983	DIANA CAROLINA SALCEDO GARAY	1/2/1988	526401	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703024	DOUGLAS BARRETO DE MATOS	27/12/1996	106715785	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703140	FABIO HISSASHI ITO	31/10/1979	63442186	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702088	FERNANDA A RICARDO	14/10/1997	12.440.421-5	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703673	FLÁVIA LETICIA DO PRADO	4/8/1994	103249759	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702846	GLAUCIA CRISTINA GONÇALVES ZOTARELI	6/5/1979	73489520	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704247	HELOISA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	29/7/1999	9634195-4	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704021	HERICA TAIS MASO	13/10/1983	82828001	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703696	HIANA SBEGHEN CALDATO	3/6/1992	77999914	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704664	HIGOR GABRIEL FERREIRA SANTOS	17/6/1998	12971603	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701925	IZABEL ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	8/9/1976	70788128	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07

81704593	JALINY FARIAS FIRMINO	7/11/2001	132529230	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704376	JÉSSICA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	11/9/1997	13.534.775-2	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703751	JOSIANE GARCIA	25/4/1977	70412529	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702042	JÚLIA GUIMARÃES SOARES	11/11/1999	390826728	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702777	KARIZA ROMAGNA NARDI	12/6/2000	126334109	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704189	LUCIANA FARAUM DOS SANTOS	26/9/1984	86644649	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701564	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	17/3/1986	90672231	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702744	MARIANE ARIEL MEDEIROS DE PAULA	15/9/1999	130690009	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701666	MARIANNA PISTORI MANTOVANI	6/10/1996	127136831	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703797	MICHELE CRISTIANE ROSSETTO	9/10/1978	1017585	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703992	RENATA DOS SANTOS CONTRO	1/11/1996	10.647.162-2	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701095	TAIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	30/3/1996	499153152	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701811	TAMIRIS RODRIGUES GRANDI	30/3/1994	129682485	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701177	VICTOR HUGO VAN DAL OLIVEIRA	21/8/1995	96578288	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702201	VILSON GAMA DE OLIVEIRA JUNIOR	28/10/1988	10109495-2	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703060	VITOR HUGO MOREIRA DA SILVA	8/7/1999	126124937	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702169	VIVIANE FLORENTINO RIBEIRO	22/5/1993	103107377	Fisioterapeuta	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704324	ALEX DE CARVALHO CASTELÃO	15/12/1985	9723704-2	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703034	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	25/9/1998	110549750	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701920	ANDRE LUIS PORCIUNCULA FIGUEIREDO CAMARGO	4/4/1988	101266540	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701128	BRUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTANA	24/5/1991	124039045	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703597	CAIO CAZULA CARVALHO	4/1/1993	10.444.656-6	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81702908	CELIO AUGUSTO DA SILVA	28/4/1987	102915593	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81704767	FABIANO PINA DE SOUZA GUILHERME	17/2/1984	89621208	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700864	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	26/5/1997	134128038	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703318	LUIZ HENRIQUE MOREIRA HONORIO	13/1/1998	104999794	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81701668	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	5/6/1992	10656488-4	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81700900	SAMUEL LUCIN MEURER	4/1/1993	127253935	Topógrafo	UNIPAR - Universidade Paranaense	MANHÃ	Térreo - Sala 07
81703423	ACENET FERREIRA DOS SANTOS	10/8/1974	71702154	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700252	ADINEIA DA SILVEIRA FELIPE	9/10/1978	99489227	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700155	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	8/9/1977	6967810-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702061	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	10/2/1976	66239098	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702016	ADRIANA LEITE FONSECA DA CUNHA	10/10/1975	74027857	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703114	ADRIANA LUÍSA FERREIRA ALMEIDA ANDRADE	6/1/1976	27166985/8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700979	ADRIANA MARQUES DA SILVA PALOMBO	22/1/1981	82585044	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704620	ADRIANO LUIZ AMARAL	12/4/1971	46022270	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704310	ALANA SIQUEIRA TIZO DA SILVA	17/5/1994	132130574	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704284	ALCIMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	28/4/2015	5.311.593-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700875	ALCIONE ANTONIA NASCIMENTO DE LIMA	5/2/1979	3283864	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702751	ALICE ELMA RIBEIRO DAMINELLI	1/9/1999	144600665	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702637	ALINE CORDEIRO DERESTE	1/2/1991	123157524	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702448	ALINE DOS SANTOS ARANTES DANTAS	22/9/1989	110130830	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701082	ALINE ESTEVAM DE SOUZA SANTOS	16/2/1987	91712601	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703498	ALINE FERNANDA DE JESUS	10/1/1988	100240653	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703207	ALINI TREVIZAM ALSSUFE	26/12/1985	98670343	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700061	AMANDA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	17/5/1986	97797960	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704500	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	11/6/1993	131473427	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703420	AMANDA CABRAL DOS SANTOS DE MENEZES	18/4/1983	10.444.406-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702239	AMANDA GALIZA CARDOSO	30/7/1990	123711602	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700277	AMANDA MARTINS DA ROCHA	6/2/1994	13.029.686-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702610	AMANDA NAVARRO DA SILVA	26/7/1989	100328119	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700064	AMANDA RIBEIRO SANCHES	12/5/1993	103279569	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701050	ANA BEATRIZ DA COSTA SANTOS	24/4/2003	133991328	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702921	ANA BEATRIZ PAIVA ARDUINI	14/7/2002	13719679-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702628	ANA BEATRIZ SILVA COTTINI	30/4/2002	147335547	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703215	ANA CARLA DOS SANTOS CRUZ	7/8/2004	147498519	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700468	ANA CAROLINA RODRIGUES DAL POZ	16/4/1992	10.417.525-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703637	ANA CAROLINE DUQUE DOS SANTOS	17/2/1998	126995385	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01

81704059	ANA CRISTINA ZANNA CATHCART	28/11/1997	13.106.413-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700869	ANA GABRIELA CABRAL DOS SANTOS	16/5/2001	144490800	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701045	ANA LIDIA DOS SANTOS RAMALHO	23/2/1989	102177460	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701689	ANA LUCIA GOMES DE ARAGÃO	23/2/1974	133291032	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702404	ANA LÚCIA MARTINS REBORDÕES	7/11/2000	14.019.758-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704537	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/7/1975	30691.275-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701701	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE ALVARENGA	15/8/1984	83685824	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700926	ANA PAULA DA SILVA JORDÃO	13/3/2003	14.000.238-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704020	ANA PAULA DA SILVA PINTO	13/4/1998	137926067	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700275	ANA PAULA DE LIMA FREIRE	26/7/1985	95269710	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704538	ANA PAULA RODRIGUES DE RAMOS	8/9/1990	126530927	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703648	ANA PAULA SORANSO KUSIAK	19/7/1997	134359781	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704657	ANDRÉ LUIZ PALTANIN BELARMINO	28/5/1995	12.861.914-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704035	ANDREA DA SILVA ALVES	10/8/1987	9.561.952-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703531	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	23/2/1993	10281572-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703988	ANDREIA LEAL GUIMARAES	24/7/1991	478223122	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701155	ANDREIA RODRIGUES VIANA	10/4/1978	70344700	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702783	ANDRESSA BUSS STEINHEUSER	3/5/2001	138958310	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701622	ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA	9/12/1987	96793030	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701881	ANDRESSA CONSTANTINO DE CARVALHO	19/3/2002	13.602.805.7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701347	ANDRESSA DOS SANTOS FRONZA	20/12/1999	140142832	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701425	ANDRESSA NUNES DA SILVA	7/8/1998	134365307	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703977	ANDRESSA SINHORINI	4/8/1998	129437596	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702955	ANDRESSA TEIXEIRA	18/9/1984	92119556	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703524	ANDRESSA VILAS BOAS AMORIM	6/9/1999	140001384	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703615	ANDREZZA F CIBOLDI	14/8/1994	104962084	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702919	ANDRIELE BORIN DA ROCHA	10/4/1997	124525810	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81700959	ANDRIELE DOS SANTOS RODRIGUES ALVARO	27/7/1992	103535441	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702926	ANDRIELY APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA	20/9/1999	12.522.615-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702035	ANGELA APARECIDA PACHECO ROLIM	22/2/1968	4315354-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81701734	ANGELICA LANCI GABRIEL	15/3/1988	10.869.077-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703626	ANGELITA FERNANDES DOS SANTOS	16/1/1987	88152433	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703332	ANNA JULIA FAXINA GOVEIA	23/10/2000	141671340	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81703234	ANNA LAURA GUIMARÃES MARQUES	9/2/2002	140051926	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704263	ANTONIO ALEX DE OLIVEIRA	16/5/1983	92191230	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702024	APARECIDA CAROLINA RUIZ DE SOUZA	20/11/1990	106558329	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704326	APARECIDA DA SILVA MOREIRA	21/6/1978	102175760	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81704322	MAURO AUGUSTO TINOCO RODRIGUES	21/5/2001	136116592	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 01
81702550	APARECIDO MATIAS DOS SANTOS	23/12/1971	23724359 3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700992	ARIADNY RAYANI SANTOS ROCHA	26/6/1993	109390330	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702790	ARIANE DE OLIVEIRA SOARES	25/1/1997	12.943.912-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704267	AURIANE ALVES PEREIRA DA SILVA	12/8/1978	80128312	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700132	AYLA ALVES CHANTHE	14/11/1996	110027303	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701412	BÁRBARA MULATTI AZEVEDO	11/5/1998	1254576773	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702067	BEATRIZ CORREIA DA SILVA	30/5/1997	13.412.950-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703189	BEATRIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	3/7/1999	134128976	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701085	BEATRIZ FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	28/5/1992	102642589	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701332	BETANIA VIDAL DOS SANTOS CAMELO	6/3/1980	126532563	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702797	BIANCA DOS SANTOS NEGRÃO	28/7/1997	129442395	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703179	BIANCA PEREIRA DE SOUSA BRISCOLA	18/7/1999	13198456-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702363	BIANCA SCHULTER SCHUROFF	12/3/2001	135983241	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703383	BRUNA ALVES DOS SANTOS	13/11/1996	109541761	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703823	BRUNA ALVES NASCIMENTO	28/1/1994	532382651	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701979	BRUNA APARECIDA BELTRAME	3/7/1999	128471421	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704076	BRUNA AYRES DE OLIVEIRA GONÇALVES	28/3/1996	128452486	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704095	BRUNA DE SOUZA MATOS	26/2/2004	146074987	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700906	BRUNA KAROLINA DOS SANTOS	29/3/1999	140032948	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701593	BRUNA PEREIRA DA SILVA	18/9/1994	10.517.872-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02

81702723	BRUNA SBEGHEN LIMA	27/6/1988	97009619	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704579	BRUNA SOARES BATISTA	23/8/1991	96865740	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701317	BRUNA SOUZA DA SILVA	25/2/1994	103539498	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700883	BRUNA SUELEN RAMOS DE SOUZA	10/8/1993	106909385	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700148	BRUNO GAVIOLI	19/2/1990	99719699	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704698	BRUNO TEIXEIRA STRAMARO	9/11/1990	109389579	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704213	CALINE DO CARMO COUTO	8/11/1998	137191865	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704494	CAMILA APARECIDA FERNANDES PINHEIRO	29/6/1993	132264791	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704188	CAMILA CARDOSO MUNHOZ	23/7/1991	123525060	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700229	CAMILA MARIA BURIOLA	30/5/1994	102433092	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700212	CAMILA PEREIRA SOARES	16/3/1996	127239800	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701722	CAMILA SUELEN IBARR BILCHES TREVIZAN	28/4/1999	134129743	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702789	CAMILA VIEIRA DE FARIAS	3/8/1993	103665566	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703623	CAMYLA PEREIRA LOPES	4/1/1995	131814666	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701088	CARLA APARECIDA MATTOS DA MATA	3/8/2001	149028749	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703669	CARLA ROBERTA DE SOUZA SILVA	29/8/1992	107593764	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700077	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	27/11/1992	10634734-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700787	CAROLINE CAMPOS FERNANDES SILVA	19/12/1993	130378757	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703911	CAROLINE CARVALHO DE SOUSA	8/9/1995	12.942.516-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700245	CAROLINE DE LIMA MENDONÇA	18/9/1998	109388866	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701860	CAROLINE FRANCO DOS SANTOS DE SOUZA	4/7/2000	131978987	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704552	CAROLINE OENNING DE OLIVEIRA	6/2/1993	103881072	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702898	CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA	20/1/2002	148259763	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702674	CAROLINE SIQUEIRA PERES	20/1/2000	129435003	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703884	CAROLYNE CRISTINA FONSECA ALVES	21/10/2000	134432713	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703913	CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2/8/1992	109865087	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700108	CLAUDIA RAMOS GARCIA MARTINS	27/5/1985	95182470	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704297	CLAYCE CRISTIANE GONÇALVES COSTA	28/3/1974	5337228-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703962	CLEIDE FELIX DA SILVA	29/11/1980	106565506	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701665	CLEIDE MARIA DA SILVA RECHE	3/3/1971	62962810	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701930	CLEIDE VANIA FARIAS VIEIRA	21/6/1988	105884443	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702520	CRISTIANA GOMES	3/3/1978	82569634	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700214	CRISTIANA HONÓRIO LALIER	23/6/1980	152753632	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702808	CRISTIANE COSTA DA GRAÇA	5/10/1982	8.542.610-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701260	CRISTIANE FERREIRA	20/4/2002	139995473	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704325	CRISTIANE PEREIRA ROQUE DO PRADO	20/9/1979	7665273-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703940	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	29/9/2022	91785730	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81702642	DAIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	2/8/1996	133493123	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701909	DALVA RITA CORDEIRO VELASCO	29/6/1977	86399601	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704201	DANIEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	11/2/1992	126575130	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703453	DANIELA DE OLIVEIRA CARLOS	26/7/1996	131987129	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701305	DANIELE APARECIDA ROMERO DA SILVA	30/1/1982	8904396-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701055	DANIELE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22/12/1999	142392666	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81703900	DANIELLI SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12/5/1992	107189025	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701900	DANILO DA SILVA DOS SANTOS	28/1/1994	103803845	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701819	DANILO FELIX DO AMARAL	4/8/1998	927.342-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81700114	DAYANE CRISTYNE SOARES BATISTA	1/5/2003	141438530	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81704309	DAYANE JESUS LAURINDO DA SILVA	21/4/2000	137184605	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 02
81701388	DAYANI OLIVEIRA SILVA VIANA	13/10/1996	13.150.342-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704610	DÉBORA BARBOZA DA SILVA	12/9/1990	49372803	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700734	DÉBORA CRISTINA BASSETO	18/11/1978	73198356	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700855	DÉBORA CRISTINA DE PAULA SCOMPARIN	13/7/1991	125843263	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703055	DÉBORA DE ANDRADE RODRIGUES	31/7/1992	129243287	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704718	DÉBORA REGINA FROTTÉ	20/9/1982	81909792	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703593	DEBORA TAGLIONE DE OLIVEIRA	17/11/1984	83786728	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700991	DENISE DE SOUZA VERGÍLIO MARTINS	27/5/1991	103860270	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702886	DEYSE SILMARA DE OLIVEIRA	28/12/1996	133289488	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704754	DIRLENE AGOSTINHO	27/5/1973	65961806	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03

81700961	DJEIMEI APARECIDA BATISTA TREVISAN RIBEIRO	19/1/1979	6.449.837-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701422	DJEINE HEYRE GOUVEIA BRUSTOLIN	16/1/2002	139374533	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701544	DJOVANA CRISTINA DOS SANTOS	22/4/1997	124208815	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703671	EDILENE VIANA DE SOUZA SOARES	15/10/2013	76530335	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700093	EDILEUSA VIEIRA GARCIA	4/1/1969	50431649	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700113	EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	25/8/1966	73364191	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701509	EDINEIA FERREIRA DE LIMA	18/11/1988	125333109	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702775	EDLACI COSTA LOPES	20/8/1963	33395582	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703303	EDLAINE ANAZAR MARCOLINO	25/10/1980	8.803.259-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703092	EDLAINE APARECIDA DE LIMA	1/10/1968	44203391	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700655	EDUARDA DE ANDRADE LOMES	3/11/1999	129438754	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703188	EDUARDA INÁCIO ANDRÉ DA SILVA	7/3/2000	14.748.888-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702277	ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA	3/10/1997	136530194	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701295	ELIANA MAYARA MENDES MARTELLI	21/2/2000	142576813	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701980	ELIANE CORREA DA SILVA TIBURCIO	22/12/1982	73608139	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704040	ELIANE CRISTINA SCHURER GONÇALVES	10/2/1984	8639923-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703472	ELIANE DA SILVA MORAES	6/10/1979	7.363.877-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703675	ÉLIDA FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE DE CAMARGO	24/3/1987	98258353	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700164	ELIEZER ROSA NASCIMENTO	26/3/1991	1514828022	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702172	ELILDI DE SOUZA ROSA DA SILVA	22/8/1971	85666720	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700053	ELIS REGINA FERREIRA	30/7/1989	104356850	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703485	ELIS REGINA SILVA DA CUNHA	18/1/1985	9566665_5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704060	ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	28/1/1983	107690824	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700476	ELIVANY BERNARDINO DA SILVA	18/7/1997	131983735	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704078	ELOYSE BORSATO DE SANTANA	6/12/1997	134125969	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704081	ELYN MARIANA BORSATO DE SANTANA	7/8/2003	152212097	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700116	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	11/9/1965	44255910	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704705	EMANUELE GARGANTINI RECH	23/3/1986	96576188	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704436	EMÍLIA ELIZABETH FURLAN LEHMKUHL	10/5/1975	67252772	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704039	EMILLY VIEIRA MIRANDA FERREIRA	27/9/1993	107189424	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703044	ÉRICA ADRIELY ASSONI	4/9/1992	126336225	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702752	ÉRICA PATRÍCIA ALVES FÉLIX	23/7/1990	10.408.086-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701862	ERICA VILAS BOAS PORTO	21/5/2000	14.337.406-08	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702379	ERYELE NAIARA FERREIRA DO NASCIMENTO	11/4/2000	123424840	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703386	ESTER SILVA MARTINS	2/5/1998	560118958	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702453	EUCILENE LABORÃO BISPO	4/6/1992	148742960	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703667	EVELYN PICOLOTO MARCOLIN	19/2/1998	134125802	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701466	FABIANA BANDOLIN CEZAR	4/2/2000	145946654	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704482	FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA	5/7/1980	68791286	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703273	FABIANA SANTOS DA SILVA DE LIMA	25/3/1987	95215521	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704144	FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	27/11/2002	143761738	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702984	FERNANDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	7/3/1994	101882691	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702801	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/5/1999	14.120.329-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702905	FERNANDA BARRETO DA COSTA	17/7/1995	12389971-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703468	FERNANDA DA SILVA PERES LUZ	22/4/1987	93870530	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704665	FERNANDA DE ASSUMPÇAO SOARES	30/6/1999	137225905	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700111	FERNANDA MAROUVO CASTAGNARI	6/12/1982	90775596	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700982	FERNANDA PEREIRA RAMALHO	12/3/1996	134714832	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701257	FERNANDO ALENCAR CANTO	28/11/1998	129437227	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81704674	FERNANDO DA SILVA ZANON	2/9/1990	7401693941	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700866	FLAVIA DAYANE HEINRICH FERREIRA	31/1/1996	129440996	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703404	FLÁVIA JAQUELINE BARILE	23/8/1985	8832121	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81700010	FLAVIA RAFAELA LEBIS	17/3/1997	139127242	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81703640	FLÁVIA VALÉRIA ARAÚJO DE AGUIAR	18/7/2000	14586760-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701323	FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA	30/4/1984	83090510	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701326	FRANCIELE BRINE SALU	14/11/1992	10464604-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81702499	FRANCIELE IDELFONSO PEDROSO	30/4/1997	13412033-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03
81701969	FRANCIELE MARTINS MENARI	19/6/1994	132348391	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 03

81701006	FRANCIELE NOBRE FLAUZINO	29/6/1984	95604552	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701304	FRANCIELE RAIMUNDO DA SILVA	13/6/1996	109596361	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700124	FRANCISCA NAZARE DE LIMA MUNIZ	19/7/1972	98023057743	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703523	GABRIEL GUSTAVO MOURA VICENTE DA SILVA	18/9/1998	13.583.646-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702437	GABRIELA DA SILVA SONA	14/7/1997	140993425	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703689	GABRIELA DE MELO LIMA	24/2/2002	14359396-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702225	GABRIELA DE MORAIS GONÇALVES	20/4/1999	12969794-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703480	GABRIELA RAFÁ GRASSIOTTO	22/1/2001	14.250.342-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703819	GABRIELA SILVA ROSA	17/3/1999	13.187.898-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703680	GABRIELI FIGUEREDO VANZEI	26/8/1999	130065899	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701659	GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	10/2/1983	14.336.456-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703039	GEOVANA BAPTISTELLI RAMOS	29/8/1999	140001201	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702183	GEOVANA GABRIELE DA SILVA LOPES	23/12/1999	139800273	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701944	GEOVANA SANTOS OLIVEIRA	20/9/2003	14.208.541-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81704362	GESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	15/5/1995	13.412.844-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701075	GIOVANA AUGUSTA TOLENTINO DOS SANTOS	8/10/2003	12728460-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701452	GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS	26/7/2000	132954267	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700131	GIOVANA COSTA DE OLIVEIRA	11/5/2001	139999401	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702429	GIOVANA MACHADO BATISTA	16/12/2000	13.412.391-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701190	GISELE DE OLIVEIRA BOAS RODRIGUES	31/12/1899	110130848	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701677	GISELE DE OLIVEIRA DE SOUZA GOMES	13/2/1976	65939177	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703518	GISELE LOPES QUINTINO DE OLIVEIRA	1/9/1990	106556989	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701487	GISELI MERCÊS DE BRITO	31/3/1986	92232751	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700046	GISLAINE BUENO DE LIMA	30/9/1995	106904804	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702935	GISLAINE CRISTINA SAMPAIO MIRANDA	25/10/1992	11.013.426-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700022	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	10/4/1989	104366724	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701627	GISLENE DE SOUSA PORTO	24/2/1970	41195045	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701054	GLEISI KELLY MORAES AGUILAR SHIGUEMOTO	13/6/1984	82989935	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700263	GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA	8/9/1989	103803489	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702630	GRAZIELI BOMBONATO ESCALIANTE COITO	12/6/1998	127047677	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701459	GRAZIELLE MOREIRA DIAS	6/7/1993	130039391	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701387	GREYCE APARECIDA NOGUEIRA	4/9/1994	127264422	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81704523	GUILHERME ALBERTO ALVES	25/4/1995	159237575	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700221	HARIANNE HAUCK DIAS	28/5/1989	150057159	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702892	HELEN KEIT WIGGERS MORBIS	26/5/2003	149725130	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701013	HELENA CARVALHO DE SOUZA PALOMBO	7/8/1968	7.365.069-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702449	HELOISA PAULUCCI GOMES	5/7/2000	13.096.996-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703315	HILDA SOARES DA SILVA	30/12/1969	91681641	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81704587	IDINALVA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS	25/7/1988	11.047.778-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701009	INEZ JESUS DE LIMA	4/11/1975	015.956.969-97	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703769	INGRID GAUZE	19/12/1990	99405570	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700807	INGRID KELLY ROCHA	4/5/2002	156127035	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701019	INGRID LARISSA DE ALEMIDA	16/3/1996	110130929	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81704283	ISABEL CRISTINA DA PENHA FERREIRA CAMPOS	24/2/1977	82580808	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700282	ISABEL CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	2/6/1979	69737986	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702339	ISABEL PEREIRA CABRAL	20/3/1975	90467174	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700940	ISABELA DE CASTRO GARCIA	19/6/1995	127686866	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702055	ISABELA GARCIA GREGÓRIO	18/5/2002	25092413	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700786	ISABELA ROBERTA DOMINGUES PADOVESSI	10/8/1996	391739037	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702634	ISABELLA SANCHES MARQUES	28/3/2000	136288113	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81700566	ISIS TAYNARA GOMES DA CRUZ	11/10/1998	13.728.890-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81704329	IZA LUANA HERNANDES SANTOS	29/3/1997	136242431	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702455	JANE APARECIDA BISSONI DE SANTANA	6/4/1987	98648267	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703299	JANETE ALVES FERNANDES	10/2/1964	3884294-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701057	JAQUELINE CAMILO DE ANDRADE	10/5/1988	106907110	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701392	JAQUELINE DA SILVEIRA LUZ	26/10/1983	86695936	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703016	JAQUELINE RODRIGUES GONZAGA	29/4/1994	107563962	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703972	JENIFER ALMEIDA SILVA PIMENTEL	23/6/1992	129345942	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04

81704554	JEOVANA DOS SANTOS DA SILVA	5/2/1997	141327585	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81704265	JEOVANA MAIA DA ROCHA	7/6/2004	140002844	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703000	JESSICA FALAVIGNA DE SOUZA SANCHES	18/9/1991	123440048	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702432	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/1/1992	125200095	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701345	JESSICA LAYANNE SOARES	3/1/1994	109863858	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81701240	JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS	4/12/1993	108721677	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703416	JESSICA RUOTOLO ALVES	6/12/1991	10.218.576-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81703098	JESSICA SILVA COSTA	3/3/1993	105883323	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702254	JESSILAINE SOUZA SILVA	26/11/2004	142259346	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702907	JOABE DA SILVA MARTINS	8/2/1996	13.229.899-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 04
81702944	JOANA CARLA FRANCISCA PARDINHO	9/6/1999	140997072	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702949	JOANA D´ARC DA SILVA DE SOUSA	3/6/1966	46.307.836	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702223	JOÃO HENRIQUE SOUZA SILVA	9/6/2003	144559061	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702590	JOÃO RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	2/12/1998	7631698780	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702771	JOICE APARECIDA DA SILVA	10/12/1987	93134940	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703409	JOICE MOREIRA DOS SANTOS	5/6/1996	134130156	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702666	JOICE SANTOS SILVA	20/9/1996	125723934	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704583	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	18/10/1975	73898340	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700285	JOSEANE VIEIRA CAVALCANTE DE CAMARGO	14/3/1983	87432041	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704126	JOSEFA SOARES ALVES	14/5/1977	11647850	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702973	JOSELI VICENTE VIEIRA	17/2/1978	68441536	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702032	JOSELLY FERNANDA DE MORAIS LOPES	26/10/1978	69270646	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702585	JOSIANE ANASTACIO	12/8/1989	124797080	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704438	JOSIANE CRISTINA NUNES TORRES	4/5/1982	83971789	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700205	JOSICLÉA SILVA SANTOS	18/6/1985	144540336	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703564	JOSIELI SCHUELTER OLIVEIRA	5/4/1994	99936690	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702427	JULIA EUGÊNIO DA SILVA	26/8/2003	15.049.381-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704658	JULIA REGINA SILVA ROCHA	14/7/1963	42889776	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700382	JULIA RESENDE DE SOUZA	7/9/2000	507456373	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704425	JULIA SIRIBELI DE OLIVEIRA	26/5/2000	13.412.056-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701956	JULIANA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	23/6/1984	83930810	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701325	JULIANA FERREIRA DA SILVA	16/9/1995	126519737	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703102	JULIANA VIANA DOS SANTOS RODRIGUES	25/10/1979	154894764	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703138	JULIANE PEREIRA DA SILVA	5/9/1983	8654152-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700929	JULIETE SANTOS BORGES	19/10/1989	105519923	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702555	JÚLIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/4/1993	108934450	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702057	JUVILHANA VIEIRA DA FONZECA	22/10/1993	128557873	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700962	KAMILA LIMA DA SILVA	25/4/1998	138114147	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702265	KARINA CANAVER	13/4/1995	125813380	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703249	KARINA DOS SANTOS SILVA	31/10/2000	10.571.689-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704252	KAROLINE MARIM	13/11/1988	9774549-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702913	KAROLINE SOLER GOUVÊA	4/3/1995	13.078.762-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702073	KÁTIA MARIA BRITO TAKATA	12/8/1973	65632110	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700963	KATIA SILVA PANISA DOS SANTOS SOUZA	14/2/1993	102365330	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702480	KAUANE RUIZ DE SOUZA	7/3/1993	105548710	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700195	KAUHANE VITURINO DE OLIVEIRA	12/5/1991	125200338	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700240	KEILA DOS SANTOS NEVES	30/9/1998	142394960	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703966	KELLEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	22/10/1987	143846644	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700987	KELLI FERREIRA ALVES	5/12/1978	82780319	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700934	KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA HENRI	5/5/1982	92377067	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704430	KELLY CRISTINA GONÇALVES DA SILVA CONSTANTINO	7/6/1982	91174731	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703099	KELLY DIAS DA SILVA	11/12/1983	99829273	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702614	KELLY LETÍCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	23/8/1987	98008632	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702440	KEREN BEATRIZ FREIRE VIEIRA	20/11/2000	14000257-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701615	KETELIN FIALHO DA SILVA	30/10/1999	138705757	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704183	KEYLA FERNANDA MENDONÇA	14/7/1977	1026568	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701394	KEYTI SAELEN ASTOLFO ALVES DUARTE	16/7/1993	106983615	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701268	LAIANA MENDES DA SILVA	10/1/1991	124470161	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05

81701958	LAIELEN SOARES DA SILVA DOMINGUES	15/6/1988	98444793	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703482	LAÍS SILVA DE ANDRADE	1/6/2004	137973600	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703547	LAIZA LORRAINE ROSA DA SILVA	25/5/2003	140057290	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702510	LARISA FEITOSA FARIAS	15/7/1996	129355190	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702800	LARISSA BRAMBILLA RÔAS	30/1/1996	12563248-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700981	LARISSA FERREIRA GAZOLA	27/5/2000	126296592	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701376	LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO	14/6/2001	13.762.769-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703643	LEINA ARIELI TEIXEIRA	10/8/1995	128816992	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81700295	LENI LUCIO MACHADO	5/4/1968	43431196	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704516	LETICIA ALMEIDA DA SILVA RICKEN	20/9/1993	12.519.131-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704286	LETÍCIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	10/6/1995	125041884	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702385	LETÍCIA DA SILVA DE CARVALHO	12/6/1996	13.664.140-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701407	LETICIA DE FATIMA KUCARZ	26/5/1998	137621199	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703074	LETÍCIA DE SOUZA DA SILVA	17/10/1999	134130105	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704241	LETÍCIA FRANCIELE DA SILVEIRA	31/8/1985	95630103	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703405	LETÍCIA MARA DA SILVA CAMPOS	24/1/1996	102114930	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81703756	LETÍCIA MAYARA FERREIRA	12/8/1994	130127649	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81704551	LETÍCIA PETIK PAINSSO	26/5/1998	137021650	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81701964	LIDIANE FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	31/3/2003	15.188.091-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702060	LILIAN WILLEMANN PIMENTEL	22/5/1982	96565674	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 05
81702554	LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS	4/4/1989	106561001	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700945	LILIANE DA SILVA BELTRAME	7/6/1984	93372719	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703311	LOANA DE SOUZA FERRAZ	4/10/1987	102424271	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81704073	LOCIMAR DA SILVA	11/7/1969	52294258	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702116	LOHAYNE SANCHES MARTINS	29/10/1998	126482833	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703342	LORENA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	19/5/1992	123920210	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702661	LUAN SANTOS DE LIMA	25/5/1997	134724390	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703657	LUANA DA SILVA DE ANDRADE	27/11/1999	13.049.761-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702640	LUANA DOS ANJOS FERNANDES	26/12/1993	126269536	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703546	LUANA ELIAS SECCO	9/8/2004	143966224	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701542	LUANA VALERIA FREITAS MARIANO	11/5/1992	10.620.545-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703562	LUCIA DE SOUSA BATISTA SOUZA	11/11/1962	37914886	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703370	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	30/10/1974	73197333	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700191	LUCIANA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	29/8/1981	337845864	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701328	LUCIENE PEREIRA DA CRUZ	1/8/1975	63141933	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700125	LUCILEIDE DOS SANTOS	14/12/1986	030918542006-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703388	LUCIMARA DA SILVA PAVANELI	24/8/1985	9.050.798-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703649	LUCIMARA KAPRAN NICOLAU	15/12/1998	128076417	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703297	LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MAIA	8/10/1979	000694184SSP/RO	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701034	LUCINÉA DOS SANTOS DIAS	8/5/1973	14.580.412-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700178	LUCINEIA DOS SANTOS FLOES	20/11/1988	108687738	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701043	LUCRECIA APARECIDA LIMA	20/8/1981	9395574-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702118	LUIZ HENRIQUE MACHADO	16/12/1996	106905924	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701882	LUIZA MARIANA AVANCI RODRIGUES	17/4/2000	13.374.536.0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702871	LUZIA ARAUJO FERVENÇA BUZINARO	12/12/1982	83781912	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701813	LUZIA FERREIRA COSTA E SILVA	12/8/1967	20.623.111-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703145	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	9/12/1976	76532214	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701207	MADALENA DOMINGOS TENÓRIO ALVES	10/3/1978	62940123	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702451	MAELI BIGE NEVES	19/5/1983	92452975-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701107	MAGDA ROSANGELA PEDRAZZOLI	30/3/1964	34273421	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703619	MAIARA DA SILVA ALMEIDA	2/7/2000	14.257.083-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700996	MAIARA TAINA EURINIDES VAILANTE MIRANDA	12/5/1998	139506707	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702462	MAISA ALVES DA SILVA FELTRIN	12/11/1997	124452988	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703271	MARCELA TEIXEIRA VALIM	24/11/1987	10146857-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702374	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	25/11/1977	337016598	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701702	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	10/7/1978	86862085	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702624	MÁRCIA QUITÉRIA MOURA AMORIM HIROKI	25/1/1977	10.946.216-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703153	MARCIA REGINA MASCHIETTO	17/10/1968	42840858	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06

81700242	MARCIA REGINA RIBEIRO MARIN	17/2/1980	73022169	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703421	MARIA AMELIA DOS SANTOS	16/7/1972	22017039	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701583	MARIA ANGELICA ROSA SIMAS	22/9/1996	111318034	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703185	MARIA APARECIDA DA SILVA	4/3/1972	63728497	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702697	MARIA APARECIDA DIAS	22/7/1959	46377036	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702373	MARIA BEATRIZ SBRUSSI	18/9/2002	150212774	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703860	MARIA CARMEM DA SILVA	30/7/1970	50163881	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81704063	MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI	12/4/1996	109391395	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702876	MARIA CRISTINA DA HORA	28/5/1989	46297022x	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700063	MARIA CRISTINA THOMAZ	21/11/1979	82240217	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702957	MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF	28/1/1968	51498747	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703400	MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA	2/9/1975	77827412	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701496	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ROCHA	7/2/2000	58.741.715-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702738	MARIA EDUARDA RISSATTI DE SOUZA	14/6/1999	140783617	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703828	MARIA GABRIELA CHAVES IUNKLAUS	14/5/1998	124515815	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701507	MARIA GABRIELA RIBEIRO MAZARO	26/1/1999	12.734.333-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81701227	MARIA GORETTE COSTA	16/11/1991	106285829	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702387	MARIA HELENA VANDRESEN DA SILVA	30/11/1994	105880731	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700417	MARIA TATIANE LIMA	30/9/1984	86350335	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703768	MARIA VITÓRIA TELES DA CRUZ	17/1/2000	137366339	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702171	MARIANA ALVES DOS SANTOS	24/9/1997	111273154	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703703	MARIANA AMARO DOS SANTOS	8/8/1988	101774740	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81704473	MARIANA LUIZA SILVÉRIO	9/7/2003	1403897114	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700257	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	1/9/1993	3.776.719- ES	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81703803	MARIANE OLIVEIRA DE JESUS	4/12/2000	14.057.218-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81704323	MARIANE SCHIAVON SIQUEIRA COSTA	4/4/1997	12685105-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702233	MARILENE BLASQUE GUIMARAES	15/5/1965	85214551	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81702718	MARINES MARINHO PEREIRA	8/1/1982	360032473	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700754	MARISA DA CRUZ RIBEIRO	19/4/1981	88998740	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81700235	MARIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	29/9/1984	141164007	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 06
81704586	MARLLA STOBBE DE LIMA	10/5/1994	123689585	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703291	MARLY RODRIGUES CRESPI	21/1/1965	152062699	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702548	MARTA MARIA DE ANDRADE EVANGELISTA	25/5/1977	64925474	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704195	MATEUS RAGNINI	5/5/1997	124672317	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704540	MATEUS ROMAN PERES	15/2/2000	12.928.130-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700258	MAURA PEREIRA COSTA	14/6/1986	101474577	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702366	MAURI DAMASIO	1/6/1966	41357770	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701795	MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/9/2001	140377023	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703813	MAYARA MARQUES	13/8/1995	96893582	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703242	MAYRA CRISTINA DIAS PORTO	17/9/1998	133509712	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701039	MAYSA DA SILVA MORAES	17/12/1991	127768587	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703019	MICHAELA MARONEZ PERES	30/4/1998	134128372	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702688	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	5/1/1997	109865826	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704727	MICHELE DOS SANTOS PINHA	24/11/2000	131855338	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704695	MIKAELE FERNANDES ALVES KIRSTEN	10/8/1990	125293921	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701101	MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2/12/1998	128431624	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700030	MIRIAN FERREIRA COSTA	16/9/1999	140091030	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700184	MONICA BARRETO NOBRE BORSATTO	4/9/1986	131652720	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703946	MÔNICA CHRISTINA DA SILVA VIEIRA	9/4/1975	149414258	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703200	MÔNICA PEREIRA GARCIA DOS SANTOS	3/10/1993	104486754	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700519	MYLENA MIKAELLEN BERALDO	6/9/1998	127361355	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700249	MYRCELA DE LIMA ZACHARIAS	17/1/1994	127193924	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702329	NADIA DOS SANTOS DA COSTA	23/3/1999	13.412.696-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701669	NADIR APARECIDA GONÇALVES LARROSA	7/9/1969	71802116	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704156	NAIARA RAIANE SCHELBAUER MOREIRA	2/8/1993	127702977	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701475	NAKELLE HORRANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/4/2000	14.206.093-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700146	NATALIA AIRES DE MELO	6/8/1972	55666350	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701226	NATÁLIA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	11/8/1984	145621399	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07

81704204	NATÁLIA CHAVERNUÊ	11/3/1989	99010584	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701070	NATALIA TELES ZOLI COSTA	16/1/1992	130025013	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703022	NATHALIA CARECHO DA FONSECA	15/4/2000	13.183.493-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704130	NATHÁLIA GABRIELA DA SILVA FROIS	22/10/2002	133811796	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701143	NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	22/11/1991	99610743	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702988	NAYARA MORAIS PAULINO	17/4/1997	124596530	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704090	NICOLE REGINA FAGUNDES	13/7/1998	124708737	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701555	NISLANE APARECIDA DE SOUZA SENTEIO	10/1/1976	62613637	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704703	PALOMA VASCONCELOS DA SILVA	11/12/1992	110490127	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703429	PÂMELA FAVORETTO	19/8/1986	90457780	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703755	PAMELLA RODRIGUES DE LIMA	16/1/1991	98669515	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704328	PAOLA RODRIGUES DA SILVA	7/7/1998	133083685	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703020	PATRÍCIA FÁTIMA GONZAGA	27/11/1992	10756398-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704137	PATRÍCIA FERNANDES CANUTO	26/10/1991	10549885	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702085	PATRICIA KEIKO TANNO	22/2/1995	129435925	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702617	PATRICIA KELI DA SILVA MELO	6/8/1984	8774998 3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700090	PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA POLIDO	10/3/1989	94453100	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703573	PATRÍCIA SIMÕES DE OLIVEIRA LIMA	13/2/1981	7.597.884-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702633	PAULA GUEDES DA SILVA	21/5/1998	129499133	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704146	PAULA PAULINO GRAÇA	7/2/1989	97719500	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701265	PAULO ÉLCIO DE EUZÉBIO	29/3/1969	42763802	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702465	PAULO GUSTAVO SOARES DE SOUZA	25/1/1994	110483031	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704505	PAULO JORGE MEDEIROS	22/3/1994	103364795	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702203	POLIANA DE CASTRO LAFAYETE	13/9/2001	137856573	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703369	PRISCILA MACIEL DA SILVA	29/9/1983	8.935.917-1	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700909	RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	14/7/1991	106556903	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703655	RAIANE TEIXEIRA DE SOUSA	7/10/1998	136817680	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701137	RAYANE DE GODOY RAMOS	30/10/1999	132269203	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700220	REBECA BARBOSA BASSETTO	28/8/1993	49.540.900-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701644	REBECA TEIXEIRA VALIM	30/1/1997	125987427	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81700139	REGINA APARECIDA SOARES DE SOUZA	27/8/1981	69927556	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703349	REGINA BRAGA GUMZ	22/12/1980	83292512	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702991	REGINALDO PAULO	30/12/1972	60724768	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702703	RENATA APARECIDA REIS PIOLA	27/2/1994	19166737	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703008	RENATA SILVA SANTANA	24/4/1999	139390199	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701688	RISOMAR FRANÇA BATISTA	5/4/1974	5.879.439-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81702704	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA	15/8/1979	68841650	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701910	RITCHELLI TOMAZOTI ATAÍDE	1/7/1999	140611425	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81701040	ROBERTA EMILIA THAMORRO FARIAS	18/9/1997	141786946	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81704295	RODRIGO MAVCIEL DA SILVA	9/3/1980	79394246	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 07
81703606	ROSA DE CASSIA SILVA FAGUNDES DE LIMA	4/9/1975	65661934	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702993	ROSALIA TENORIO DA SILVA	1/12/1978	14082408908	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703277	ROSANE TERESINHA DE CARVALHO	16/3/1963	2014758639	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702615	ROSANGELA DOS SANTOS SOARES VITOR DE ASSIS	23/7/1967	44338955	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703600	ROSELI DANZIGER DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	12/11/1976	5.974.119-5	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703778	ROSELI MARQUES DE SOUZA	19/9/1977	73976820	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704262	ROSIANE DA SILVA JAQUES	4/10/1982	84197882	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701845	ROSILENE FÁTIMA DE ANDRTADE	23/1/1977	75457545	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703726	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	2/6/1978	78924454	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703121	SABRINA SATIM KARAS	16/3/1991	104000193	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700238	SÂMARA LUIZA GOMES AVELIS	30/5/1992	14.089.869-4	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702430	SANDRA ALVES DA SILVA	27/11/1980	7.985.037-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700601	SANDRA MARA DA SILVA	18/5/1971	22231171x	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703104	SANDRA TENFEN DE AGUIAR ALVES	25/12/1978	89995345	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701680	SARA ARAGÃO DE OLIVEIRA	19/8/2002	143620581	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704139	SÉRGIO PAULO BARBOSA DE FREITAS	23/8/1987	98486470	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702974	SILMARA RIBEIRO ALVAREZ	29/3/1983	80979584	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703103	SILVANA APARECIDA CAMPINAS DE MIRANDA NARDONI	29/11/1976	70517167	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08

81700946	SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	28/9/1980	83893800	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702759	SILVANA MORAES ARRUDA ALVES	8/7/1982	88149696	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701571	SILVANIA JOCA DE SANTANA MEURER	4/9/1978	82117130	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701065	SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO	20/6/1998	130387837	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700126	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	19/10/1991	10986676-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702525	SOLANGE MARIA ROBERTO DA CRUZ	7/12/1973	69910947	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700882	SONIA MARIA CORREA DA SILVA	24/1/1984	89155088	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702757	SONIA REGINA DOS SANTOS	16/8/1967	37072955-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704288	STEFANE APARECIDA CABRAL SANTOS	13/6/1994	128700773	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703578	STEFANE DIVINA MEDRADES TOLENTINO	5/8/1988	101122360	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701440	STHEFANI DIAS DOS SANTOS	22/11/1998	57532434X	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704651	SUELI DA SILVA MOREIRA	23/10/1970	5.671.992-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703716	SUELI HATSUMI MURASSE NITATORI	29/11/1964	39164000	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703131	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS MORO	13/8/1985	42.439.685.3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703221	TAILINI KELEN SILVA	28/7/1993	127979332	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704331	TAMARA VIRGINIA ROCHA CARVALHO	17/1/1997	129440040	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704528	TAMIRES DE SOUZA	10/6/2001	1142017296	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704736	TAMIRES DOS SANTOS DE LIMA	27/5/1998	13.648.186-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700508	TAMIRIS GOUVEIA SANTOS	6/7/2001	133745793	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701027	TÂNIA FELISBERTO DOS SANTOS	22/5/1995	130507859	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702881	TARYN DUARTE BATISTA	19/4/1993	129439904	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702888	TATIANE DOS SANTOS BUENO	22/8/2001	140004111	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700033	TATIANE FERREIRA COSTA	13/8/1993	107804412	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703820	TAYLAINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	7/7/1999	140349445	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701598	TAYNARA DA SILVA SANTOS	1/4/1993	132693374	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702953	TAYNARA REGINA DOS SANTOS	21/2/1998	138670546	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700219	TAZIANE PORTANTE SOUTO DE OLIVEIRA	2/8/1992	103666406	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702070	TELMA PEREIRA	21/1/1977	92679420	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702686	TEREZINHA CARLOS PINHEIRO DE ANDRADE	12/11/1973	6.258.112-3	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703599	THAINÁ MARQUES CASTELLI PEDRO	1/9/1994	12.656.893.2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703063	THAINARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	15/7/1998	129440406	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701066	THAIS ALESSANDRA PALOMBO	7/11/1993	127170622	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704663	THAIS DE SOUZA FERREIRA	12/4/1994	129399600	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701692	THAIS DOS SANTOS DE NOVAES	30/9/1998	126763140	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703662	THAIS LUANI DE OLIVEIRA PORTO	13/2/1996	132682054	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700047	THAIS PEDRO RAMOS DA SILVA	14/8/1992	123535774	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703302	THAIS RENATA DE GODOY BIGOTTO	27/7/1994	13.246660-2	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703002	THAISA CRISTINA RIBEIRO CARDOSO	15/5/1996	13.260.952-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702452	THALES EDUARDO DA SILVA	20/1/2014	140414468	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703348	THALISSA GUMZ DO NASCIMENTO	27/10/2001	10.183.584-7	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702444	THAUANA LOPES DOS SANTOS	2/12/1999	143009580	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701724	THAUANE YASMIN DOS SANTOS BAPTISTA TREVIZAN	13/5/1999	129438428	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703460	THOMAZ EDSON RODRIGUES FREITAS	21/11/1984	323857747	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701156	TIELLEN MARIAH BARBOSA DE OLIVEIRA	4/9/1998	13.674.066-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700140	TSURUYO IZABEL MAEZAWA	16/12/1982	92109763	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703322	VAGNER JOSÉ PORTO	18/3/1991	101029948	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81702399	VALDIRENE BENTO DOS SANTOS BRITO	1/8/1982	94411319	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81701180	VALÉRIA DOS SANTOS DINIZ SIQUEIRA	25/12/1987	106332266	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81704591	VANDA FERREIRA	7/12/1972	6.711.611-9	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81703500	VANDERLEIA AZOIA LIU	28/1/1978	68901022	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 08
81700042	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	18/7/1993	104868118	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703320	VANIA PIRES NASCIMENTO	20/12/1988	103178045	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701696	VANIZE BELO DOS SANTOS	18/9/1989	13.174.081-6	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704025	VANUSA ROSA DOS REIS CAMBUIM	28/9/1971	57159499	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704068	VERA LUCIA DA ROCHA	5/2/1967	37146781	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701124	VERA VERONICA BUENO	11/7/1987	97802190	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702529	VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	29/3/2000	134573929	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701718	VITÓRIA BERNARDO DA SILVA	20/1/2002	142665360	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09

81700283	VITORIA BORGES DE MORAIS	15/5/2002	148215260	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700977	VITÓRIA MARIA DA SILVA MORAES	9/3/1999	12.776.865-0	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702763	VIVIAN FUGISAKI PENHA	25/1/1993	102868420	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703351	VIVIANE SOCORRO SOARES MAGGRI	22/5/1978	71421376	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700964	YARA APARECIDA CANDIDO	14/7/1994	132112266	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703266	YASMIN DE OLIVEIRA LOUBET	15/11/1994	15.599.697-8	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704378	YOHANA FERNANDA CRUZ	10/9/1993	125591159	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702411	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	7/8/1990	10366466-7	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702222	ALDREY WILLIAM RAMOS ANDRADE	11/7/1998	129439157	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703450	ALEXANDRE BENEDETTI ALBUQUERQUE	20/11/1997	108330465	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704706	ALINE BOLQUI TORSANI CEZARIO	11/8/1987	82938672	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700074	ALINE MACARIO DA SILVA WOSNIAK	20/5/1990	100609665	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704418	ALISSON DALTO DE MENDONÇA SOUZA	8/11/1994	102558634	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704200	ALIUCHA NANHELE SILVA SIQUEIRA	25/2/1990	103545536	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704731	AMANDA LETÍCIA SOARES	11/1/1993	109867039	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701434	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	11/2/1992	10401674-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702168	AMANDA TULER BELUOMINI	12/11/1996	99564180	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702668	AMAURI DOMINGOS AMANCIO JUNIOR	28/12/2000	133118420	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701663	ANA CAROLINA CORADO DA SILVA	24/7/1990	93123085	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701785	ANA PAULA SANTOS RODRIGUES	22/5/1994	126129831	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701069	ANA PAULA SILVEIRA	4/1/1996	123213700	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702589	ANDERSON BOTELHO MARION	2/9/1994	101232360	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700039	ANDREZA GUMS DOMINGOS	6/6/1995	103859530	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700181	ANTONIO CARLOS CAMARGO DALLMANN	6/4/1985	108144521	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700188	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	28/2/1991	88682610	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702755	AUGUSTO JONAS FERNANDES BARBOSA	19/10/1999	133681299	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701771	BÁRBARA FLORRANCE DE MELO ROCHA	9/11/1994	49.756.382-4	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703076	BEATRIZ BARREIRA BELMONTE	1/9/1998	128710538	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703310	BEATRIZ CARRARO DA PURIFICAÇÃO	10/11/1995	10.690.460-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703699	BEATRIZ RAMOS MARTINHÃO	18/7/1996	110571526	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701316	BIANCA ADUCCI DOS SANTOS	4/7/1996	106558159	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702076	BIANCA BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ	23/2/1994	129000368	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704091	BIANCA TAMIOZZO	3/9/1999	139432169	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700876	BRUNA GRAZIELLA MADUREIRA	6/4/1982	328326264	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702820	BRUNO DIRCKSEN DOS SANTOS	29/10/1996	98054030	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703609	BRUNO HENRIQUE ALVES CARRILHO	13/2/1996	106463662	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702166	BRUNO PAVEZI	14/4/1993	109892980	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703268	BRUNO PEDRO RAMOS DA SILVA	22/2/1996	129307412	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702472	CAIKE APARECIDO DE OLIVEIRA	4/11/1993	49495288	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700217	CAIO CEZAR CATISTE SILVA	6/8/1988	98839690	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700597	CAMILA MARIA BORGES	14/2/1998	128565990	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700036	CARLA CRISTINA COSTA SILVA	22/4/1989	86890437	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701060	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	21/1/1978	72121520	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702491	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES CAMPAROTO	8/9/1998	135666327	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702114	CARLOS HIDEKI DE SOUZA FUJIMORI	24/9/1998	135258377	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703757	CASSIANO GONÇALVES TOBIAS	3/12/1995	10.316.275-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700810	CELIO DUARTE AVELAR	11/11/1978	69047424	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703950	CHAYENE BRISA DE SOUZA ALMEIDA CORDEIRO	29/8/1990	152823207	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700059	CHRICIANE CENSI DELBONE	9/5/1997	128203605	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701382	CLAYTON SOUSA DE ANDRADE	1/5/1976	5751557-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703262	CRISLEY MILENE GABRIEL DA CRUZ	29/4/1989	105882513	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702227	CRISTIELE SILVA SANTOS	25/2/1996	134465085	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702827	DANIEL ALEXANDRE TARBAS	25/5/1968	12243445-6	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700300	DANIEL LUCAS ALVES	10/3/1995	10.872.894-9	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81701451	DANIELE GERMANO GEREMIAS DE LIMA	8/9/1994	125963250	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700137	DANILO ROMERO TRINDADE	21/3/1995	88736699	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81704641	DEIVSON ANDREUS DA SILVA	26/1/1989	98029133	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81700877	DENIZE APARECIDA DA ROCHA	14/12/1991	126108141	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09

81702664	DIEGO GABRIEL METZ	7/6/1987	9.779.859-1	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81703835	DIEGO ZORZAN MORENO	16/5/1988	98322027	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 09
81702345	DIOGENES GEGENSCHATZ DOS SANTOS	25/2/1992	101223752	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701721	DOMINGOS MILANI DO NASCIMENTO	24/5/1992	93555368	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702486	DOUGLAS AMARAL FANTAUCCI	19/12/1999	131556004	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701110	DRIELLE CONOR ALVES	24/9/1991	83373679	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704623	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	1/3/1984	89939887	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703478	ÉDER FLORIANO DE OLIVEIRA	17/3/1986	92232182	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701244	EDSON LUIZ DA SILVA	29/8/1973	52183723	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703337	EDUARDA QUIRINO DE MACEDO	26/10/1999	134598409	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702580	EDUARDO MARCOS BOSQUESI	23/11/1998	132524203	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702639	EDUARDO POGGI VASSOLER	10/10/1985	84571610	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704608	EDUARDO TETSUO SAKAI	27/12/1967	187880888	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700244	ELIEL ARAÚJO ASCÊNCIO	15/8/1998	569233744	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704356	ÉRIC NOGUEIRA PALOZI FARIA	1/11/1989	10.155.955-6	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703532	ERICSON ZONATTO RIBEIRO	1/8/1992	488752279	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702733	FÁBIO DINATO	26/2/1996	106905649	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701814	FÁBIO LOURENÇO DE SOUZA	18/12/1998	13.245.000-5	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704432	FELIPE MATOS DOS SANTOS LERCO	10/2/1992	36312148-1	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702561	FELIPE RIBEIRO VALENTIN	10/8/2004	141682296	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700993	FERNANDO ALBINO BOTELHO	28/8/2000	136857169	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701892	FERNANDO MARCOS WERONKA	11/9/1990	99902027	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701848	FHELIPE MATTJE NUNES	7/2/1997	1951385	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703949	GABRIEL LUIZ GASPARETO DE OLIVEIRA	21/11/1995	110485786	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702341	GABRIEL MAIA GOBBE	26/3/1999	137400120	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700727	GABRIEL SALVALAGIO GUMY	17/11/1995	20726236	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704048	GABRIELA GOMES DE CARVALHO	20/2/1999	12.773.653-7	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702338	GEORGE VINÍCIUS MARTELOSSO DA SILVA	13/9/1998	133175148	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703006	GEOVANA MARQUES DE SOUZA	2/9/1997	134104570	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704101	GIORGIA MORANGUEIRA MARRONI	5/6/1995	129438274	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701417	GOLAM REMBERTO PEREYRA MELGAR	1/12/1989	207523 SESP/RR	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701625	GUILHERME FELIPE DA SILVA MIERZWINSKI	11/11/1999	132523720	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700024	GUILHERME JACOVOZZI NEVES	27/4/1996	131377975	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704049	GUILHERME JUN TAKAHASHI	15/9/1993	99960477	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703081	GUILHERME STEVANATO ARAUJO	11/6/1992	125669190	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700037	GUSTAVO SOUZA KUHN	14/11/1992	497004835	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702549	HEITOR HILLMANN GARCIA	6/3/1999	130697348	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704370	HENRIQUE AKIRA WATANABE	28/6/1994	96595352	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700635	HENRIQUE GARCIA DE MORAIS	1/6/1991	106966060	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701464	HIGOR ANTONIO KAUFFMAN	29/11/1996	102542630	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703802	HIGOR FERNANDES FERRARI	30/4/1998	12899888-8	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701131	HILBERT TAKASHI OKU PROCHNOW	29/8/1994	105884966	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701062	IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	3/11/1999	134260106	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704320	IRAM FONSECA DOS SANTOS	10/10/1974	143388395	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701271	ISABELA ARANTES FERREIRA	9/7/1998	126509537	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704052	ISADORA GIL DE SOUZA	26/8/1996	126878141	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703758	IVAN DA SILVA PEREIRA	11/8/1994	107684530	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703903	IVO DIEGO PEREIRA SANTANA	3/4/1991	105993730	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702927	JAQUELINE DE OLIVEIRA GESKI	2/4/1992	93647505	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700281	JAQUELINE MANTOVANI VICENTINI	27/6/1988	103608350	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700904	JEFERSON DE CAMPOS MELO	5/9/1992	103575966	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704207	JESSICA MARIN FERREIRA	29/9/1998	139410874	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703934	JÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS	24/4/1997	124904072	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703931	JOAO PAULO LIMA VOLPATO	28/12/1997	141806548	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703287	JOÃO RICARDO STEVANATO ARAUJO	24/8/1998	137559960	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700644	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	9/7/1998	526578567	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702868	JOAO VICTOR GOSS CAMARGO	17/6/1997	96316216	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701428	JOÃO VINICIUS GARCIA	23/9/1992	97733252	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10

81702471	JOHNSON TADAO FUGOU	14/11/1963	19629880	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704175	JONAS BRAMBILLA FRACAROLI	20/5/1991	98055533	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702304	JOSÉ EDUARDO LIMA SEOLE	12/5/1995	508363743	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702095	JOSIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	5/6/1997	130288758	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703261	JULIANA SANCHES SILVA	9/2/1998	1325640	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702980	KEVIN FELIPE BATISTA	31/10/1997	133713034	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81701448	KRISLAINE ANDRESSA CHIKOSKI CARVALHO	4/4/1993	1270766908	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702310	LEANDRO LUCAS BRAGA	18/12/1980	75996713	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700733	LEONARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA	4/5/1995	107142231	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81700971	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	20/11/1996	110797966	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81703166	LIANA DE LIMA LANDIM LAERCIO	16/7/1999	140719765	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81702162	LIDIANE DE SOUZA ROCHA	2/5/1984	91162601	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 10
81704082	LUANA ABRAMOSKI FONSECA	17/3/1992	101571467	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702188	LUCAS APARECIDO SILVA	7/10/1998	130247237	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701179	LUCAS DAVID BONFIM PILOTTI	12/2/1997	133823581	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703278	LUCAS MATHEUS PEREIRA RIBEIRO	18/6/1996	127594490	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704275	LUCAS RUIZ DE SOUZA	7/3/1997	133778063	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702650	LUCAS VINÍCIUS RODRIGUES DOS SANTOS	30/1/1996	13555702-1	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704704	LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS BOCARDI	25/4/1986	91727269	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701996	LUIS IRINILSON GOBA	20/12/1984	80496303	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702253	LUIZ CARLOS SOUZA FREITAS JUNIOR	29/12/1984	9049453-8	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700989	LUIZ FELIPE BORTOTTI	1/12/1997	12.871.185-6	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703914	LUIZ FELIPE PACHECO DE SÁ	9/9/1997	131987447	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701522	MAICON KENDY HAYASHI MATSUDA	19/4/1998	13.027.391-2	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703806	MARCELA GREICY BENETTI	9/11/1987	98182497	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700952	MARCELINO SOBRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	21/12/1991	1092883	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702928	MARCELO DE MELO	1/2/1982	80777582	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701337	MARCO ANTONIO FRANCISCO BRAGA FILHO	24/10/1988	72053745	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702536	MARCOS CAUNETO COSTA	15/9/1999	106558140	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701132	MARIA ALICE MAZUREK SANDOLI	3/3/1998	138988260	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704292	MARIA CAROLINA BOGUCHESKI	20/7/1997	106848602	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702479	MARIA CLARA GARCIA DE SOUZA	29/12/1997	130955347	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702286	MARIZE MOTA GONÇALVES	9/6/1993	10257099-5	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703970	MATEUS BARBIERI MARRIQUE	19/3/1996	128511385	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704274	MATEUS MAYCON MIRANDA	1/12/1995	129424818	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703943	MATHEUS COSTA DOS SANTOS	24/10/1995	106465252	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701866	MATHEUS DUBAS VIEIRA	22/11/1995	106402965	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703078	MATHEUS MARIM SILVESTRE	17/4/1998	1275867085	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703192	MATHEUS SIMÕES MAGALHÃES	26/7/1996	98411895	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702119	MAURÍCIO TAMASHIRO	28/6/1971	5.039.042-7	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700949	MAYARA APARECIDA DE MELO	25/5/1995	105030436	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704256	NATÁLIA VOYTENA CORRADINI	2/11/1999	139494539	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700012	NORTHON ALDROVANDI PAGANELLA JÚNIOR	12/2/1996	6630843	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704533	OALES CORSO DA SILVA	28/4/1994	12.492.489-8	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701853	PALOMA LUANA SAMPAIO NOVAIS	30/1/1996	124014174	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703066	PAULO DIEGO BERTO DE ARAÚJO	12/9/1995	105881630	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703652	PAULO GABRIEL GONÇALVES ALVES	20/3/1998	126558619	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702418	PAULO RODRIGO BEZERRA CARVALHO	20/9/1992	485150797	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701975	PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	27/3/1994	107296921	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701749	PEDRO SILVA CESTARO	4/1/1999	133051775	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701080	QUEZIA LIMA DOS SANTOS	17/3/1995	130043160	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700078	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	18/4/1988	419558986	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700857	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	3/1/1994	108725770	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701982	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	31/12/1899	125488960	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704662	RAFAELLY CELESTINO DE CAMARGO	2/12/1997	124999006	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704596	RAUNY LENSION MAXIMIANO DE SOUSA	18/8/2000	136820591	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703462	RENATO LORENÇO BORBA	25/6/1993	10769247-9	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701806	RONI REIS DA LUZ	8/4/1995	13.161.584-1	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11

81703873	ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS	17/8/1969	2992727	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703441	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	3/2/1994	124366321	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700898	SAMUEL LUCIN MEURER	4/1/1993	127253935	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81701182	SARA ANDRESSA CONSANI	20/4/1993	12.369.564-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703785	SERGIO KAZUO MARUMO	8/5/1964	3533808-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702464	TATIANE DE BARROS ZANONI	9/5/1965	106351414	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704299	THAIS SAYURI NAKAHARA	18/1/1996	132673543	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703541	THALES BORGES PAVANI	25/7/1996	110487711	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704218	THALES MAYCOM REGINI	30/3/1993	104176046	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702293	THIAGO DE MORAES YAZAWA	1/3/1990	470646627	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700180	THIAGO KEI HASHIMOTO	27/3/1994	127911800	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700068	TIAGO JOÃO PIZOLI	4/4/1991	108567945	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700853	TIAGO SOUZA LOPES	30/6/1995	444641269	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703237	VANESSA CAROLINE GIOPE	12/1/1997	129439297	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702564	VANESSA PERIN	6/6/2000	147303823	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702179	VINÍCIUS APARECIDO DE ARAUJO RAMOS	15/5/1998	9.719.792-0	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704605	VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA	21/5/1997	126292040	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700972	VINICIUS SOARES ALMEIDA	17/11/2000	131532547	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81703969	VITOR HUGO MUNIZ FERREIRA GARCIA	13/7/1985	94811163	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704420	VITOR MENEGHETTE TRANIN DE PAULI	10/1/1998	13.320.646-9	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81700127	WAGNER EVANGELISTA DA SILVA	16/9/1982	154804315	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81702732	WILLIAM RAYK SOUZA CARDOSO	19/1/1995	12846924	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 11
81704555	WILLIE CESAR OEHNINGER	22/12/1988	9957327-9	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702764	WILLYAN VIANA BARBOZA	30/1/1999	130218377	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703616	YUTAKA MARIO KOBAYASHI JUNIOR	12/6/1984	7.409.776-6	Engenheiro Civil	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700073	ANA CAROLINA DOS SANTOS	25/11/1981	359720043	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702925	ANA PAULA DOS SANTOS DINIZ	3/10/1990	12409208-6	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703172	ANDREIA CRISTINA LANZIANI	22/9/1983	92058662	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700907	ARACELES RODRIGUES DE ALMEIDA LUZ	6/1/1992	109863920	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701913	BRUNA DE AQUINO GONÇALVES RODRIGUES	13/2/1989	100118076	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81704042	CAROLINE INGRID DA SILVA GUINDA	15/9/1997	124562731	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703848	CHARLA MARIA GERVÁSIO NERES	31/5/1978	64675893	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703912	DANIELE GONÇALVES DA SILVA	29/3/1984	91171813	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700069	DORALICE FERREIRA SOARES	17/12/1972	56198164	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701000	ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	30/3/1982	89939925	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701403	FABIANA DA SILVA AMORIM FONSECA	11/6/1980	73489245	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703920	GIZELE FLORIANO FRANCO	16/4/1990	109867470	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81704219	GLÓRIA IZABEL OELKE DOS SANTOS	1/2/2001	133060316	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701193	JACKELINE SANTOS CANDIDO	1/5/1987	95692419	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700894	JAINE ANDRESSA DIAS COELHO	25/10/1995	134126116	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701032	JAMILE PEREIRA IGREJA	3/11/1998	12.880.826-4	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701503	JENIFFER DA SILVA SANTOS	21/6/1987	100358476	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702408	KATIUSCIA PRISCILA DE SOUZA	22/5/1985	9631503-1	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702072	KEILA CARDOSO	25/8/1993	129436719	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703918	KESY EDUARDA TOSTA SCARPELLI	9/4/1998	127657130	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700366	LARA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE	12/7/1996	124959250	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701441	LARISSA DA SILVA DE ALMEIDA	27/1/2000	137842440	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81704618	LEONTINA AUGUSTA DA SILVA	18/8/1968	4369494-4	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702778	MARGARIDA DO CARMO BARBOSA	2/4/1974	84367630	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702939	MONICA GRAZIELA AURELIANO SANTINONE DOS SANTOS	4/10/1983	89492378	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703264	NATALIA ALIBERTI NUNES	11/10/1995	103969832	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702160	NATHÁLIA DA SILVA ARAUJO	24/9/1995	92439445	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701359	NATHALIA MARTINS GIOVANELLI	24/8/1998	12.621.222-4	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700879	NATHALIA REZENDE GONÇALVES	15/12/1997	136028049	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81703470	REINALDO PEREIRA DA CUNHA	6/1/1980	73563461	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81701808	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	22/5/1969	55049092	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81700098	VANESSA MERCÊS DE MORAES	14/7/1982	89729661	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12
81702602	VIVIANI SILVA AGUIAR	9/5/1982	8.222.226.0	Técnico em Higiene Dental	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 12

81704392	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	20/5/1977	69910874	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 13
81702343	ANDRE LUIZ BANALLI	28/6/1985	83930217	Agente de Apoio Educacional	UNIPAR - Universidade Paranaense	TARDE	1º Andar - Sala 14

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:FD1EB660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 EDITAL Nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, nomeado pela Portaria Municipal nº 092/2022, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto à homologação preliminar das inscrições, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Resultado
82200039	FELIPE LIMA BAZANI PIM	21/08/1993	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	DEFERIDO
82200044	Laryssa Marina Floté	14/09/1997	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	DEFERIDO
82200036	Ariely Pires de Oliveira	29/08/1994	MÉDICO PEDIATRA - 25	DEFERIDO
82200037	Ariely Pires de Oliveira	29/08/1994	MÉDICO PEDIATRA -10h	DEFERIDO
82200146	DIOGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	27/07/1985	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	DEFERIDO
82200045	Laryssa Marina Floté	14/09/1997	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	DEFERIDO

2. A homologação definitiva das inscrições, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. Não houve candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência.

4. O resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado para realização das provas objetivas conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Tratamento	Resultado
82200094	MICHELE FERNANDA RICCI PERES	18/11/1987	MÉDICO CLÍNICO GERAL*	Lactante	DEFERIDO

5. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do Concurso Público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e em Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranavaí no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp.

Prefeitura do Município de Paranavaí, 12 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

JOÃO JOSÉ BAPTISTA
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 007/2022 – ANEXO I - HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome do Candidato	RG	Data Nascimento	Nome do Cargo
82200156	Alan Eduardo Tavares Martin	20861575	22/4/1992	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200046	ALINE MACIEL GOUVEIA	97281378	19/10/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200141	Amanda Jana Lopes	541744756	18/3/1998	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200082	Andreia Aparecida de Lima Matias	4948938-2	21/10/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200070	Andressa Ungaro Ayres de Oliveira	65156032	1/11/1977	MÉDICO CLÍNICO GERAL*

82200090	Andrey Leonardo Santos Soares	109867020	4/9/1996	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200035	ARIEL SANCHEZ ALEMAN	4643674	25/1/1974	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200083	CAMILA PISCITELLO DOS SANTOS	106159050	27/4/1987	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200074	Claudio Garbin Junior	72368142	25/2/1983	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200072	Daize Moraes de Avila	97134120	13/1/1988	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200052	DIOGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	89941393	27/7/1985	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200093	Edmila Niehues	89645603	9/3/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200136	EDUARDO KAWAMOTO AMARAES	89698375	15/5/1991	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200139	ELDER COSTA CANDIDO	82371893	13/11/1979	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200100	Eliane Regina Floté	98295720	28/8/1988	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200134	Éric Garcia Miranda	77986707	15/3/1982	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200102	Everson Silva bordim	141925024	14/4/1983	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200081	FABIO CRACCO MOREIRA	71779963	14/12/1983	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200039	FELIPE LIMA BAZANI PIM	110478585	21/8/1993	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200034	Gisiele Petronilia Eredia Jorge	5.782.852-8	20/4/1976	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200103	Giulia Ohana Franco	12.595.404-9	8/3/1998	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200038	Guilherme Villanova Torres	126252986	13/5/1996	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200067	HUGO EIDY DE LIMA SUMIDA	107595392	22/4/1999	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200159	Hugo Ricardo Marquini	68209951	15/8/1982	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200155	Ingrid Lehmkuhl Rinaldi	487218310	9/4/1992	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200135	João Alceu Rheinheimer	58405695-3	15/10/1993	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200068	Jóice Kárita da Rocha	135746371	5/5/1998	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200027	JÚLIA BETTINI COSTA	106550603	13/7/1995	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200150	Kamila Danubia Murara	107501240	3/4/1994	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200142	Laerte de Fátimo Guerreiro	1062861	19/10/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200048	Laion Cintra Dias	92248615	23/5/1988	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200044	Laryssa Marina Floté	103793505	14/9/1997	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200018	LAYLA CERON AWADA	104183727	24/1/1995	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200098	Leandro de Oliveira Silva	67740882	24/12/1979	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200029	LEANDRO ROBERTO WOJCIK	86217678	30/6/1982	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200002	Livia Maria Borsato Mottin	104424694	1/12/1994	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200114	Lucas Moraes dos Santos de Oliveira	109824895	22/5/1995	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200023	LUCAS SILVA RAYMUNDO	104810160	9/7/1988	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200160	MARCOS GUILHERME FERREIRA ABREU AMORIM	5770634	2/12/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200115	Mariana Amancio Daniel da Silva	131326912	15/7/1998	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200144	Matheus Antunes Tricarico	134084278	8/4/1997	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200133	Matheus Lazarino Vidual	130400566	16/2/1998	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200101	Maycon Gledson dos Santos Correa	60022747	15/6/1979	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200094	MICHELE FERNANDA RICCI PERES	92122824	18/11/1987	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200087	MILEIDIS RODRIGUEZ CORRIA	157094840	7/2/1983	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200041	Priscilla de Freitas Kostek Jorge	43775684-1	18/8/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200130	Rafaela Catarin Ussueli	102202325	11/10/1990	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200024	Raphael Yuji Wiese Iamaguro	133526919	4/5/1996	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200111	RENAN CHAVES DALOLIO	80775644	19/5/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200145	Rubiana Neves Ramos	83396539	19/11/1983	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200078	SORAIA MARTOS	72256719	5/9/1984	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200117	STEFANY DE ALMEIDA BORTOLATO	396159825	11/3/1993	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200030	Taíla Cortez de Sousa	90642979	20/1/1986	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200147	Thiago dos santos secchi	12868486	14/6/1988	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200140	Uerle Oliveira Alves	4707804	7/10/1989	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200095	Victor Hugo Fazoli Guidini	127243514	13/6/1995	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200122	wesley ricardo da silva Furlan	68323398	31/5/1978	MÉDICO CLÍNICO GERAL*
82200055	ARIADNE DE ALENCAR OLIVEIRA	2236302	5/10/1969	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200065	Bruna Daiana Guelfi Regiani	90546899	8/9/1987	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200107	Carla Dias de Oliveira	4080956941	28/8/1989	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200121	gabriella artuso da cunha	488969669	31/3/1993	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200119	Isadora Cabral Teixeira	96171544	25/8/1995	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200118	JAQUELINE BOVOLIM	95116680	19/6/1990	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

82200128	Maria Carolina Leal de Oliveira	109389412	18/5/1995	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200066	Vanessa Grotta Moletta	92968618	30/6/1993	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
82200036	Ariely Pires de Oliveira	128152725	29/8/1994	MÉDICO PEDIATRA - 25
82200022	Raylana Domingues Bicheri Suk	109864005	18/5/1993	MÉDICO PEDIATRA - 25
82200037	Ariely Pires de Oliveira	128152725	29/8/1994	MÉDICO PEDIATRA -10h
82200069	Nathalia Ingrid Boer	103293839	14/6/1991	MÉDICO PEDIATRA -10h
82200053	andre pereira lopes rubio	8077544-0	8/10/1985	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200033	Andrey Leonardo Santos Soares	109867020	4/9/1996	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200152	BRENNDA ENIS GASQUES ALMEIDA	110235666	11/4/1995	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200051	CAROLINE TAYNA VIOTTO	108365498	18/4/1996	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200040	Claudio Garbin Junior	72368142	25/2/1983	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200071	DAVID DE CARVALHO LOPES	11028343-9	6/8/1978	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200146	DIOGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	89941393	27/7/1985	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200080	FABIO CRACCO MOREIRA	71779963	14/12/1983	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200060	Felipe Bratfisch	106908303	3/6/1998	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200131	Fernando botelho lopes	90293532	16/12/1989	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200009	Gabriela Mantovani Pazian	89149177	30/5/1986	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200104	Giulia Ohana Franco	12.595.404-9	8/3/1998	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200089	Guilherme Henrique Silva Fogaça	110133235	14/8/1996	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200116	HUGO EIDY DE LIMA SUMIDA	107595392	22/4/1999	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200158	Hugo Ricardo Marquini	68209951	15/8/1982	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200026	jhony marcelo bogado gabardo	98234195	24/4/1993	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200092	JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	V993765-8	25/8/1987	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200112	juliano fabricio santos neto	75580177	29/12/1982	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200143	Laerte de Fátimo Guerreiro	1062861	19/10/1984	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200045	Laryssa Marina Floté	103793505	14/9/1997	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200054	LAYLA CERON AWADA	104183727	24/1/1995	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200097	Leandro de Oliveira Silva	67740882	24/12/1979	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200088	Leonardo Costa Leite de Souza Benites	001506697	30/6/1987	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200058	luciano felipeto caetano junior	94096634	5/8/1994	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200138	Marcelo Minasse Yanaze	73912792	1/1/1992	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200096	Marco Aurélio Lucas Campano	81010862	12/7/1986	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200161	MARCOS GUILHERME FERREIRA ABREU AMORIM	5770634	2/12/1989	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200132	Maria Amélia Roveri Molina Belentani	64667130	6/6/1978	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200064	Paula Graziela Wessler	76916365	24/4/1981	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200129	Rafaela Catarin Ussueli	102202325	11/10/1990	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200084	SORAIA MARTOS	72256719	5/9/1984	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200125	wesley ricardo da silva Furlan	68323398	31/5/1978	MÉDICO PLANTONISTA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
82200086	ALIANIS RAMIREZ MACHADO	157094998	17/4/1979	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200108	CLAUDIA CARLA DOS SANTOS	76422362	8/8/1981	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200099	DAVID DE CARVALHO LOPES	11028343-9	6/8/1978	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200109	JOSUE FERRAZ BAENA JUNIOR	31695015	29/3/1965	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200127	JÚLIA BETTINI COSTA	106550603	13/7/1995	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200137	Laion Cintra Dias	92248615	23/5/1988	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200120	luciano felipeto caetano junior	94096634	5/8/1994	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200126	wesley ricardo da silva Furlan	68323398	31/5/1978	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
82200056	Raylana Domingues Bicheri Suk	109864005	18/5/1993	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA
82200057	Altemar Boeira de Araujo	1239367	20/5/1980	MÉDICO PSIQUIATRA
82200049	ANA MARIA TIVERON	95001572	21/10/1987	MÉDICO PSIQUIATRA
82200079	ANTHONY CARLOS FACHIN	96648987	15/8/1988	MÉDICO PSIQUIATRA
82200073	Caroline Campana Bettoni	101680797	12/4/1994	MÉDICO PSIQUIATRA
82200010	diane leal santos	83700378	7/3/1983	MÉDICO PSIQUIATRA
82200001	MEIRE APARECIDA LOPES	42207527	27/3/1969	MÉDICO PSIQUIATRA
82200063	Paula Graziela Wessler	76916365	24/4/1981	MÉDICO PSIQUIATRA
82200017	Rachel Martins Candeia	MG22321574	6/12/1990	MÉDICO PSIQUIATRA
82200075	Ronaldo Lopes dos Santos	4187049	14/3/1985	MÉDICO PSIQUIATRA

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:F2134496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - A PARTIR DE MAIO DE 2022.

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	**Previsto**
30000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.990.168,49	2.241.146,36	2.031.797,52	2.003.799,92	1.704.144,64	1.704.144,64	1.704.144,64	1.704.144,64	1.704.144,64	1.704.144,64	1.704.144,64	1.704.144,64	**21.900.069,39**
31000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.344,42	1.015.895,17	861.412,72	894.531,40	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	**10.860.376,63**
31900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	820.344,42	1.015.895,17	861.412,72	894.531,40	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	908.524,12	**10.860.376,63**
31900400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	12.909,72	29.648,94	26.843,42	38.642,03	21.494,49	21.494,49	21.494,49	21.494,49	21.494,49	21.494,49	21.494,49	21.494,49	**280.000,00**
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	622.381,77	736.510,43	640.335,88	656.283,57	625.744,53	625.744,53	625.744,53	625.744,53	625.744,53	625.744,53	625.744,53	625.744,53	**7.661.467,90**
31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.052,93	222.048,96	194.233,42	199.605,80	210.995,95	210.995,95	210.995,95	210.995,95	210.995,95	210.995,95	210.995,95	210.995,95	**2.488.908,73**
31909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	27.686,84	0,00	0,00	50.289,15	50.289,15	50.289,15	50.289,15	50.289,15	50.289,15	50.289,15	50.289,15	**430.000,00**
32000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	7.438,97	7.780,33	7.594,30	7.459,72	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	**140.000,00**
32900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.438,97	7.780,33	7.594,30	7.459,72	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	**140.000,00**
32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	7.438,97	7.780,33	7.594,30	7.459,72	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	13.715,84	**140.000,00**
33000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.162.385,10	1.217.470,86	1.162.790,50	1.101.808,80	781.904,69	781.904,69	781.904,69	781.904,69	781.904,69	781.904,69	781.904,69	781.904,69	**10.899.692,76**
33300000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	**5.000,00**
33304100000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	**5.000,00**
33500000000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.291,00	25.898,00	2.348,00	99.389,00	13.134,25	13.134,25	13.134,25	13.134,25	13.134,25	13.134,25	13.134,25	13.134,25	**235.000,00**
33504100000000	CONTRIBUIÇÕES	2.291,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	3.833,13	3.833,13	3.833,13	3.833,13	3.833,13	3.833,13	3.833,13	3.833,13	**40.000,00**
33504300000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	23.550,00	0,00	97.041,00	9.301,13	9.301,13	9.301,13	9.301,13	9.301,13	9.301,13	9.301,13	9.301,13	**195.000,00**
33710000000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	**45.000,00**
33717000000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.677,31	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	3.786,35	**45.000,00**
33720000000000	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A	0,00	68.242,55	63.471,44	75.518,88	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	**680.000,00**
33723900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	0,00	68.242,55	63.471,44	75.518,88	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	59.095,89	**680.000,00**
33900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.156.416,79	1.119.653,00	1.093.293,75	923.223,61	705.263,20	705.263,20	705.263,20	705.263,20	705.263,20	705.263,20	705.263,20	705.263,20	**9.934.692,76**
33901400000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.725,69	4.673,28	5.068,08	11.401,97	8.741,25	8.741,25	8.741,25	8.741,25	8.741,25	8.741,25	8.741,25	8.741,25	**94.799,00**
33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	393.102,52	356.202,85	351.009,59	326.153,55	182.158,93	182.158,93	182.158,93	182.158,93	182.158,93	182.158,93	182.158,93	182.158,93	**2.883.739,93**
33903100000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	2.499,00	0,00	0,00	0,00	1.562,63	1.562,63	1.562,63	1.562,63	1.562,63	1.562,63	1.562,63	1.562,63	**15.000,00**
33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	190.361,44	100.726,08	129.727,83	68.382,43	69.592,83	69.592,83	69.592,83	69.592,83	69.592,83	69.592,83	69.592,83	69.592,83	**1.045.940,44**
33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	0,00	0,00	5.200,00	6.241,70	798,35	798,35	798,35	798,35	798,35	798,35	798,35	798,35	**17.828,51**
33903400000000	OUTRAS DESP. PESSOAL	8.132,30	120.735,99	78.172,18	42.857,15	38.387,80	38.387,80	38.387,80	38.387,80	38.387,80	38.387,80	38.387,80	38.387,80	**557.000,00**
33903500000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.474,33	4.474,33	2.974,33	2.298,06	7.972,37	7.972,37	7.972,37	7.972,37	7.972,37	7.972,37	7.972,37	7.972,37	**75.000,00**
33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	31.566,00	39.760,00	46.749,32	50.598,86	26.292,93	26.292,93	26.292,93	26.292,93	26.292,93	26.292,93	26.292,93	26.292,93	**379.017,58**
33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	164.521,94	376.356,82	354.564,35	304.680,67	248.259,81	248.259,81	248.259,81	248.259,81	248.259,81	248.259,81	248.259,81	248.259,81	**3.186.202,27**
33904000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	5.952,25	35.310,56	19.088,67	29.359,75	24.786,10	24.786,10	24.786,10	24.786,10	24.786,10	24.786,10	24.786,10	24.786,10	**288.000,00**
33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.345,36	73.937,74	75.024,73	79.657,57	84.215,47	84.215,47	84.215,47	84.215,47	84.215,47	84.215,47	84.215,47	84.215,47	**972.689,19**
33904700000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	284.619,96	6.935,98	4.522,42	1.222,80	7.746,68	7.746,68	7.746,68	7.746,68	7.746,68	7.746,68	7.746,68	7.746,68	**359.274,56**
33904800000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	**25.000,00**
33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	21.163,25	0,00	104,59	104,59	104,59	104,59	104,59	104,59	104,59	104,59	**22.000,00**
33909200000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	**3.000,00**
33909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116,00	539,37	29,00	369,10	1.143,48	1.143,48	1.143,48	1.143,48	1.143,48	1.143,48	1.143,48	1.143,48	**10.201,28**
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	211.995,70	1.014.034,93	591.199,64	399.835,09	1.202.096,29	1.202.096,29	1.202.096,29	1.202.096,29	1.202.096,29	1.202.096,29	1.202.096,29	1.202.096,29	**11.833.835,68**
44000000000000	INVESTIMENTOS	172.998,50	974.959,87	551.846,06	360.233,76	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	**11.433.835,68**
44900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	172.998,50	974.959,87	551.846,06	360.233,76	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	1.171.724,69	**11.433.835,68**
44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.142,50	690.716,89	0,00	58.687,03	871.625,40	871.625,40	871.625,40	871.625,40	871.625,40	871.625,40	871.625,40	871.625,40	**7.782.549,63**
44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	112.856,00	62.654,80	332.229,76	16.341,46	122.025,50	122.025,50	122.025,50	122.025,50	122.025,50	122.025,50	122.025,50	122.025,50	**1.500.286,05**
44906100000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	221.588,18	219.616,30	285.205,27	177.948,78	177.948,78	177.948,78	177.948,78	177.948,78	177.948,78	177.948,78	177.948,78	**2.150.000,00**
44909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	**1.000,00**

46000000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	38.997,20	39.075,06	39.353,58	39.601,33	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	**400.000,00**
46900000000000	APLICAÇÕES DIRETAS	38.997,20	39.075,06	39.353,58	39.601,33	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	**400.000,00**
46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	38.997,20	39.075,06	39.353,58	39.601,33	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	30.371,60	**400.000,00**
90000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	**140.000,00**
99000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	**140.000,00**
99990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	**140.000,00**
99999900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	**140.000,00**
Total Geral		**2.202.164,19**	**3.255.181,29**	**2.622.997,16**	**2.403.635,01**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**2.923.740,93**	**33.873.905,07**

Paula Freitas, 12/05/2022

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSOM JOSÉ KMITA
Secretario de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F80AA5E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 48/2022-PMQ

Pregão nº 17/2022-PMQ
Detentor da Ata: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ n° 20.252.467/0001-36

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	2312	ARMARIO EM ACO CHAPA 24 TRATADA CONTRA FERRUGEM PINTURA COR CINZA TEXTURIZA, COM 4 PRATELEIRAS, 02 PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1980MM DE ALTURA, 900MM DE LARGURA E 400MM DE PROFUNDIDADE	BIG METAL 1425	UNID	5,00	975,00	4.875,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	2319	ESTANTE DE ACO DIMENSOES 2 METROS DE ALTURA 0,925 METROS D DE LARGURA 0,305 METROS DE PROFUNDIDADE. 6 PRATELEIRAS COM REFORCO LATERAL. CHAAP 24. CAPACIDADE DE CARGA DE CADA PRATELEIRA UNIFORMEMENTES DISTRIBUIDA: MINIMO 100KG. PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA,	BIG METAL 2620P	UNID	10,00	310,00	3.100,00
TOTAL								7.975,00

Total Geral: R$ 7.975,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
Vigência: 05/05/2023
Data de Assinatura: 06/05/2022
Pregoeiro: VERONICA DOS ANJOS
Gestor do Contrato: ANTONIO IARGAS

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Município de Quitandinha

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:D1DAD263

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.814.512,74	1.870.125,92	2.333.544,86	1.886.961,09	1.882.134,32	1.784.556,03	2.127.115,87	3.059.165,68	2.469.239,22	2.682.233,88	2.179.493,30	2.246.939,48	26.336.022,39	23.247.175,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.125,61	126.152,67	204.173,95	90.865,82	91.273,14	76.143,69	71.640,17	102.706,50	63.016,48	75.209,71	80.447,32	91.808,42	1.131.563,48	1.070.823,62
IPTU	3.522,06	31.725,68	85.266,52	15.610,13	12.802,37	21.582,40	14.793,95	12.882,26	5.617,16	5.730,56	9.286,01	3.851,06	222.670,16	295.163,62
ISS	15.528,82	14.318,85	29.338,63	20.775,67	33.197,73	15.878,15	15.310,11	26.821,94	18.819,21	17.595,69	21.089,33	24.212,00	252.886,13	296.050,00
ITBI	7.860,00	7.658,00	6.437,26	16.802,60	10.412,24	2.700,00	8.670,55	12.533,56	9.720,00	5.460,13	4.352,00	22.797,92	115.404,26	139.000,00
IRRF	25.507,89	25.449,43	25.772,69	25.539,00	27.337,81	25.584,65	23.723,20	43.612,72	23.699,47	41.939,98	36.015,93	36.259,38	360.442,15	224.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.706,84	47.000,71	57.358,85	12.138,42	7.522,99	10.398,49	9.142,36	6.856,02	5.160,64	4.483,35	9.704,05	4.688,06	180.160,78	116.360,00
Contribuições	44.175,36	42.190,57	74.203,26	39.465,51	36.902,13	45.015,90	39.762,03	40.354,74	50.520,49	69.207,67	23.776,14	57.114,50	562.688,30	395.150,00
Receita patrimonial	4.728,82	5.857,75	8.067,65	10.684,53	10.359,40	10.130,55	17.328,54	21.398,91	24.554,64	35.334,38	43.239,23	33.560,55	225.244,95	74.600,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.728,82	5.857,75	8.067,65	10.684,53	10.359,40	10.130,55	16.757,49	21.398,91	23.708,64	34.343,93	43.239,23	33.280,95	222.557,85	66.540,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,05	0,00	846,00	990,45	0,00	279,60	2.687,10	8.060,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.835,82	11.716,77	14.246,64	5.381,65	8.769,42	9.097,62	3.750,23	3.900,72	1.981,40	1.747,35	1.996,70	2.817,95	67.242,27	45.150,00
Transferências correntes	1.705.605,80	1.684.208,16	2.032.770,48	1.740.480,69	1.734.747,35	1.644.085,39	1.994.552,02	2.856.399,09	2.329.083,33	2.500.651,89	2.028.550,17	2.053.176,47	24.304.310,84	21.512.351,72
Cota parte do FPM	1.073.933,14	928.785,41	1.269.488,56	1.014.666,04	796.441,72	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	13.899.510,00	11.840.000,00
Cota parte do ICMS	331.947,64	463.905,10	373.056,28	428.180,73	444.087,93	383.385,15	524.316,05	463.795,75	421.770,28	408.112,93	529.996,91	436.203,64	5.208.758,39	5.000.000,00
Cota parte do IPVA	37.406,75	22.619,23	23.545,20	10.177,08	12.699,71	7.372,45	6.804,03	13.163,80	348.598,48	67.923,25	88.285,41	59.288,60	697.883,99	555.400,00
Cota parte do ITR	0,00	261,15	0,00	584,83	6.702,44	6.387,26	760,18	0,00	355,58	278,73	408,10	651,20	16.389,47	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.544,12	3.544,12	3.544,12	3.544,12	3.544,12	3.544,12	3.544,12	3.544,12	3.171,20	3.171,20	3.171,20	3.171,20	41.037,76	500,00
Transferências da LC 61/1989	6.075,50	5.573,11	6.436,98	5.412,96	6.440,56	6.629,36	6.350,83	6.492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49.412,10	0,00
Transferências do FUNDEB	86.611,75	153.401,84	124.957,72	134.145,25	155.520,33	147.710,03	148.835,69	192.644,96	230.961,15	191.020,51	212.594,20	191.267,05	1.969.670,48	1.980.000,00
Outras transferências correntes	166.086,90	106.118,20	231.741,62	143.769,68	309.310,54	201.094,43	150.720,45	459.963,46	132.738,73	166.928,62	185.784,94	167.391,08	2.421.648,65	2.128.451,72
Outras receitas correntes	41,33	0,00	82,88	82,89	82,88	82,88	82,88	34.405,72	82,88	82,88	1.483,74	8.461,59	44.972,55	149.099,98
DEDUÇÕES (II)	289.872,62	284.228,71	242.593,40	291.804,29	253.357,15	258.347,32	338.290,34	336.092,91	393.676,02	429.024,17	326.666,85	339.557,37	3.783.511,15	3.203.724,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	289.872,62	284.228,71	242.593,40	291.804,29	253.357,15	258.347,32	338.290,34	336.092,91	393.676,02	429.024,17	326.666,85	339.557,37	3.783.511,15	3.203.724,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.524.640,12	1.585.897,21	2.090.951,46	1.595.156,80	1.628.777,17	1.526.208,71	1.788.825,53	2.723.072,77	2.075.563,20	2.253.209,71	1.852.826,45	1.907.382,11	22.552.511,24	20.043.451,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.524.640,12	1.585.897,21	2.090.951,46	1.595.156,80	1.628.777,17	1.526.208,71	1.788.825,53	2.723.072,77	2.075.563,20	2.253.209,71	1.852.826,45	1.907.382,11	22.552.511,24	20.043.451,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.524.640,12	1.585.897,21	1.990.951,46	1.595.156,80	1.428.777,17	1.526.208,71	1.788.825,53	2.723.072,77	2.075.563,20	2.253.209,71	1.852.826,45	1.907.382,11	22.252.511,24	20.043.451,70

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C518ADA8

SECRETARIA DE FINANÇAS
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MARÇO A ABRIL DE 2022												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)- (i+	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**37.492,34**	**37.492,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**703.827,16**	**703.827,16**	**703.827,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Municipio de Santa Lucia	**0,00**	**37.492,34**	**37.492,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**703.827,16**	**703.827,16**	**703.827,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	693,84	693,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	193.980,00	193.980,00	193.980,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.985,00	244.985,00	244.985,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	0,00	29.098,50	29.098,50	0,00	0,00	0,00	263.062,16	263.062,16	263.062,16	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I +	**0,00**	**37.492,34**	**37.492,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**703.827,16**	**703.827,16**	**703.827,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0ACA3F2D

